CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2026-GOINFRA

Contratação nº 115330, Processo nº 20250000502135

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.







PROPOSTA TÉCNICA



ste
SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A









2026

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luis Pontes Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

ESTADO DO GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Edital de Concorrência Eletrônica n.º 104/2025-GOINFRA
Contratação nº 115330, Processo nº 202500005021352
Critério de julgamento: Técnica e Preço
Modo de disputa: Fechado
Endereço eletrônico da licitação: https://sislog.go.gov.br/.

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ 88.849.773/0001-98

PROPOSTA TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Canoas/RS
2026

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ 88.849.773/0001-98

PROPOSTA TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Proposta Técnica apresentada à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, como requisito obrigatório para a Licitação de Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA - Contratação nº 115330, Processo nº202500005021352.

Canoas/RS

2026

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

SUMÁRIO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

SUMÁRIO

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO 6

1.1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA 8

2. INTRODUÇÃO 13

3. FASE 1 – VERIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE 15

3.1. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL 16

3.2. CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA 227

4. FASE 2 - QUALITATIVA 248

4.1. CONHECIMENTO DO OBJETO - CO 249

4.1.1. Conhecimento da Contratante 250

4.1.2. Conhecimento dos Ativos sob a Responsabilidade da DGI 256

4.1.3. Conhecimento sobre Licitações e Contratos 259

4.1.4. Conhecimento sobre a Execução Contratual 261

4.2. METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO - MPT 264

4.2.1. Definição de Objetivos 265

4.2.2. Metodologia de Trabalho 266

4.2.3. Gestão da Equipe 270

4.2.4. Comunicação 276

4.2.5. Gestão de Riscos 279

4.2.6. Documentação e Registro 283

4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – QT 285

4.3.1. Coordenador Geral do Contrato 287

4.3.2. Coordenador Setorial - Produto 01 482

4.3.3. Coordenador Setorial - Produto 02 530

4.3.4. Coordenador Setorial - Produto 04. 547

4.4. RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES - RP 771

5. GARANTIA DA PROPOSTA 777

6. CERTIFICAÇÕES 795

6.1.1. ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade 796

6.1.2. ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental 800

6.1.3. ISO 45001 - Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional 804

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS 808

8. REFERÊNCIAS 810

9. TERMO DE ENCERRAMENTO 814

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 4.1.1	Eixos Estratégicos, Temas e Objetivos do PEI GOINFRA 2024–2027	250
Quadro 4.1.2	Resultados institucionais da DGI (exercício 2024)	253
Quadro 4.1.3	Sistemas informacionais da GOINFRA	254
Quadro 4.1.4	Marco legal e técnico aplicável aos serviços de assessoramento	255
Quadro 4.1.5	Correlação entre normas e Produtos contratuais	255
Quadro 4.1.6	Pontos críticos nos projetos institucionais da DGI	256
Quadro 4.1.7	Correlação Pontos Críticos x Produtos Contratuais	258
Quadro 4.1.8	Correlação entre PEI 2024–2027 e unidades do objeto contratual	258
Quadro 4.1.9	Síntese dos serviços executados pela STE com aderência ao objeto contratual	261
Quadro 4.2.1	Correlação entre Objetivos e Indicadores de Sucesso	265
Quadro 4.2.2	Aplicação e Finalidade das Metodologias	266
Quadro 4.2.3	Comparativo das Metodologias Aplicáveis	266
Quadro 4.2.4	Finalidade e Critério de Uso das Tecnologias	269
Quadro 4.2.5	Estrutura do Modelo Administrativo	272
Quadro 4.4.1	Relação dos Produtos, sua frequência e quantitativo	772
Quadro 4.4.2	Relação das atividades comuns a todos dos Produtos	772
Quadro 4.4.3	Estrutura Consolidada dos Produtos, Ações, Recursos e Mecanismos de Execução da Contratação	773
Quadro 4.4.4	Critérios de Medição e Pagamento comum a todos dos Produtos	776

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 4.1.1	Organograma Simplificado da GOINFRA	251
Figura 4.1.2	Modelo de governança integrado	252
Figura 4.1.3	Ativos sob Responsabilidade da DGI	256
Figura 4.2.1	Plano Estratégico da Execução Contratual	268
Figura 4.2.2	Organograma do Consórcio	270
Figura 4.2.3	Modelo de Governança e Estrutura Organizacional	271
Figura 4.2.4	Modelo Integrado de Gestão	273
Figura 4.2.5	Cronograma de utilização da equipe técnica	274
Figura 4.2.6	Macrofluxo da Estratégia de Comunicação Integrada do Consórcio	276
Figura 4.2.7	Fluxo de Comunicação por Nível	277
Figura 4.2.8	Ecossistema de Ferramentas e Canais de Comunicação	277
Figura 4.2.9	Fluxo Metodológico Integrado de Gestão de Stakeholders	278
Figura 4.2.10	Matriz de Priorização de Stakeholders	278
Figura 4.2.11	Estrutura de Governança, Ferramentas de Suporte e Indicadores de Desempenho	279
Figura 4.2.12	Fluxograma do Modelo Integrado de Gestão de Riscos	279
Figura 4.2.13	Matriz de Priorização e Ciclo de Gestão de Riscos	281
Figura 4.2.14	Modelo Integrado de Gestão e Tratamento de Riscos Contratuais (MIGTE)	282
Figura 4.2.15	Fluxo de Gestão Documental Integrada e Rastreabilidade	284

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 4.1.1	Síntese das licitações realizadas e em andamento pela GOINFRA (2024–2026)	259
Tabela 4.1.2	Dados corroboradores de fontes oficiais	260

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

1. CARTA DE APRESENTAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Canoas, RS, na data da assinatura digital.

À
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Rua Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 - Conjunto Caiçara
CEP: 74775-013 - Goiânia – GO

Ref.: *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA*
Contratação n.º 115330, Processo n.º 202500005021352

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

Prezados,

A empresa **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.849.773/0001-98, com sede na Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP 92.310-630, Canoas/RS, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Lins Portella Nunes**, portador da Carteira de Identidade n.º 3013603554 SSP/RS e inscrito CPF sob o n.º 184.376.560-87, utiliza do presente para submeter à apreciação de V.Sas. sua ***"Proposta Técnica"***, em atendimento ao Edital de *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA - Contratação nº 115332, Processo nº 202500005021420*, cujo objeto é a *"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA".*

Na expectativa de poder colaborar com essa GOINFRA na consecução de seus objetivos, a STE, através de seu representante legal abaixo assinado, subscreve-se.

Atenciosamente,

ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Assinado de forma digital por ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Dados: 2026.04.16 14:38:25 -03'00'

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Roberto Lins Portella Nunes
Diretor-Presidente
CPF n.º 184.376.560-87

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

1.1 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

1.1 APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

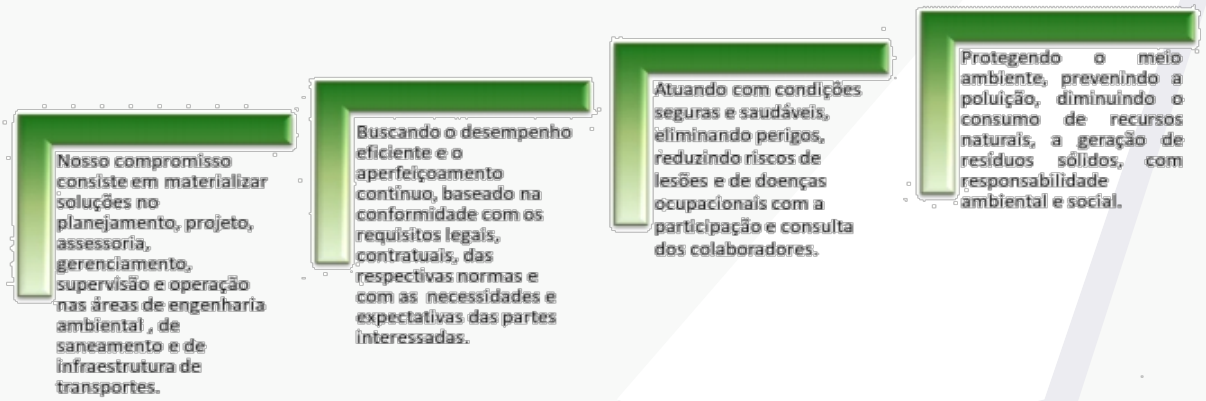
STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

A **STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.** é uma empresa de engenharia fundada em 1973, no Estado do Rio Grande do Sul, que, em poucos anos, expandiu sua atuação para todo o território nacional, prestando serviços de consultoria, bem como operando em concessões e parcerias público-privadas.

A experiência da **STE** na implantação de grandes projetos de infraestrutura estende-se às três esferas da Administração Pública, além do setor privado, pautando-se sempre na engenharia como vetor de desenvolvimento e de melhoria da qualidade de vida da sociedade, atuando de forma preventiva na redução de impactos negativos às pessoas e ao meio ambiente. A partir de sua consolidação como empresa de consultoria, com atuação destacada no campo da engenharia de transportes, a **STE** passou a buscar continuamente novas metas de qualificação, expansão e diversificação de suas atividades.

Sob o ponto de vista estratégico, a empresa estabelece como parâmetro decisório a oportunidade de crescimento técnico e comercial, atuando sob diretrizes éticas e valores permanentes, sem restrições de natureza geográfica, política ou social.

Política Integrada



- **Missão:** Desenvolver soluções em engenharia consultiva nas áreas ambiental e de infraestrutura, primando pela excelência tecnológica e qualidade de serviços de forma criativa e inovadora, sendo reconhecida como empresa eficaz e que contribui para o desenvolvimento nacional.
- **Visão:** Ser uma empresa de engenharia consultiva, reconhecida como detentora dos mais qualificados recursos humanos e dos mais avançados recursos tecnológicos a serem aplicados em Planejamento, Projeto, Supervisão, Gerenciamento e operação na área de engenharia ambiental e de infraestrutura.
- **Valores:** Qualidade Técnica, Inovação, Comprometimento, Responsabilidade, Ética, Prestabilidade, Empreendedorismo, Eficiência e Eficácia.

Atualmente, a **STE** executa trabalhos em diversas áreas da engenharia consultiva, com ênfase nos setores de Transportes, Saneamento, Recursos Hídricos, Drenagem, Obras Hidráulicas, Meio Ambiente, Estruturas, Arquitetura e Urbanismo, Infraestrutura Urbana, Informática, Projetos Industriais e Petroquímica.

O objeto social da empresa engloba a prestação de serviços técnicos nas áreas de engenharia, arquitetura, agronomia, economia e administração, abrangendo atividades de planejamento, levantamentos, estudos, projetos, vistorias, perícias, avaliações, laudos, pareceres, estudos de viabilidade, pesquisas, assessoria, assistência técnica, direção, coordenação, supervisão,

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

gerenciamento, fiscalização, controle, suprimento, inspeção e diligenciamento, assistência à partida, educação e treinamento e consultoria em geral.

Nesse campo registra-se um expressivo acervo de Estudos Técnicos, Levantamentos de Campo, Projetos Básicos e Executivos, Gestão Ambiental, Supervisão de Obras, Gerenciamento de Programas Governamentais, Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental, Apoio Institucional a Órgãos Públicos e Autarquias na Obtenção de Financiamentos Externos, Apoio Institucional a Órgãos Públicos na Execução de Programas Rodoviários, Ferroviários, Aquaviários e Aeroportuários, Desenvolvimento e Apoio a Programas de Concessões, além de Operação de Praças de Pedágio.

Destaca-se, ainda, a permanente prospecção de novas oportunidades de mercado, com a diversificação das atividades no âmbito da consultoria, tais como a execução de serviços de Desenvolvimento Institucional, Treinamento e Transferência de Tecnologia, Controle e Modernização Operacional.

A atuação da **STE** no mercado de consultoria é pautada pelo contínuo aperfeiçoamento técnico-administrativo, seja na qualificação de seu corpo técnico, ou no aprimoramento constante de seus processos produtivos. A empresa possui uma estrutura gerencial sólida e consolidada na forma do seu Sistema Gerencial Integrada – SGI.



Sistema Gestão da Qualidade – SGQ
Sistema de Gestão Ambiental – SGA
Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional – SSO

Desde 1996, a **STE** vem desenvolvendo um projeto de modernização contínua de seus processos produtivos, bem como a formulação de um Manual de Garantia da Qualidade, em consonância com a sua Política da Qualidade que preconiza: *"Fornecer produtos e serviços competitivos e de qualidade, buscando a satisfação dos clientes e acionistas, valorizando os colaboradores e cumprindo com sua função social".*

Com a incorporação contínua de novas tecnologias a seus processos e serviços prestados, atuando com equipes multidisciplinares compostas por profissionais de vários ramos do conhecimento, a **STE** adquiriu em sua trajetória vasta experiência e acervo técnico em praticamente todas as áreas da engenharia, exercendo suas atividades em uma ampla gama de campos de consultoria, tendo atingido novas metas de qualificação, expansão e diversificação de serviços.

A **STE** possui certificações, tais como: Certificado PQT - Programa de Qualidade Total do SEBRAE/RS, Certificado PSQ - Programa Setorial da Qualidade Setor de Gerenciamento de Empreendimentos – SINAENCO, e Certificados NBR ISO.

A **STE** foi certificada em dezembro de 2002 pela Fundação Vanzolini, cumprindo todos os requisitos da NBR ISO-9001:2000 – Sistemas de Gestão de Qualidade, em dezembro de 2025 a certificação foi renovada, com validade até 19 de dezembro de 2028, conforme documentação apresentada em anexo.

Da mesma forma e em igual data, dessa vez para as NBR ISO 14001:2015 – Sistemas de Gestão Ambiental e NBR 45001:2018 - Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, foram emitidos os respectivos Certificado de Sistema de Gestão Ambiental e Certificado de Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional, ambos expedidos pela Fundação Vanzolini, com vencimentos em 19 de dezembro de 2028, consolidando o Sistema Gerencial Integrado – SGI, igualmente apresentadas em anexo.

Em estrita consonância com a Lei Anticorrupção vigente no país, a **STE** implementou um Programa de Práticas de "Compliance", disponível para consulta em seu site institucional https://stesa.com.br/, contemplando: Código de Ética, Código de Compliance e Canal de Denúncias, assegurando confidencialidade e o tratamento adequado das manifestações

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

recebidas.



- **Código de Ética** - objetivando tornar transparentes as diretrizes de um bom relacionamento, seja no âmbito da empresa ou da comunidade, bem como ressaltar a importância da política integrada da companhia;
- **Código de Compliance** - definindo o modo como a empresa deverá agir perante terceiros, seja por meio de seus empregados, administradores, prepostos, representantes, e quaisquer outros que venham a representá-la perante o Poder Público, outras empresas, associações sem fins lucrativos, organizações não governamentais, ou o público em geral;
- **Canal de Denúncia** - para comunicação de que possa ter sido violada as políticas de Compliance da empresa ou a lei, com confidencialidade protegida e o compromisso de que suas denúncias e preocupações receberão o acompanhamento adequado.

A **STE** conta com uma equipe permanente multidisciplinar composta por profissionais de nível superior, de nível técnico e de nível auxiliar. A empresa dispõe, ainda, de um criterioso cadastro de consultores especializados, além de convênios com entidades técnicas e privadas para suprir necessidades específicas do amplo espectro de projetos e serviços para os quais está habilitada, tendo acumulado vasta experiência em contratos com financiamento de organismos multilaterais de crédito, como BID, BIRD, JBIC, FONPLATA, CAF e IDA.

De acordo com o Ranking da Engenharia Brasileira “500 Grandes da Construção – 2025”, publicado pela revista “O Empreiteiro”, a **STE** ocupa a 30ª posição no segmento de Projetos e Consultoria. No Ranking Regional Sul 2025, a **STE** ocupa a 1ª posição no segmento de Projetos e Consultoria e, no Ranking Geral 2025, a **STE** ocupa a 19ª posição no segmento de Projetistas & Gerenciadoras.

Do ponto de vista geográfico, tem buscado a participação efetiva em outras unidades da federação, atuando em todas as regiões do país, e contando também com experiências no exterior.

A **STE** mantém sua sede no Rio Grande do Sul, com filial no Distrito Federal, além de escritórios espalhados pelo país para atender aos seus diversos contratos, destacando instalações em vários estados, tais como Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Sergipe, Bahia, Ceará, Alagoas, Goiânia, Minas Gerais, Amapá, Pará, Amazonas e Maranhão.

A **STE** mantém sua sede no Rio Grande do Sul, com filial no Distrito Federal, além de escritórios espalhados pelo país para atender aos seus diversos contratos, destacando instalações em vários estados, tais como Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Alagoas, Goiânia, Amapá, Pará, Amazonas e Maranhão.

- Matriz:
  CANOAS - RS: Rua Saldanha da Gama, nº 225, Harmonia. CEP: 92.310-630 / Contato (51) 3415-4000;
- Filial:
  BRASÍLIA – DF: SIG Quadra 2, Lote 420/430/440, Ed. Offices, 2º andar, salas 243 a 248, Zona Industrial. CEP: 70.610-420 / Contato (61) 3315-6000.

A **STE** possui vasta experiência em Serviços de Consultoria, centenas de contratos realizados

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

dentre os 50 anos de existências, inúmeros clientes espalhados em todo o território nacional, dos quais apresentamos alguns a seguir:



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

2. INTRODUÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

1. INTRODUÇÃO

A presente Proposta Técnica foi elaborada com fundamento nas diretrizes estabelecidas no Termo de Referência da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, bem como nos estudos técnicos que subsidiaram a definição do objeto contratual, o qual contempla a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento à Presidência, à Diretoria de Gestão Integrada e à Diretoria de Licitações e Contratações.

O escopo da contratação insere-se no contexto da necessidade institucional de fortalecimento da governança, da eficiência administrativa e da conformidade dos processos decisórios, exigindo atuação técnica qualificada, integrada e orientada a resultados. Nesse sentido, a proposta foi estruturada para assegurar aderência integral às exigências editalícias, alinhando metodologia, equipe técnica, fluxos operacionais e instrumentos de controle às especificidades das unidades atendidas e à complexidade das atividades a serem desenvolvidas.

A abordagem metodológica adotada fundamenta-se nas melhores práticas de gestão de projetos, conforme preconizado pela ABNT NBR ISO 21502:2021, associadas a modelos estruturados de gestão de riscos (ABNT NBR ISO 31000:2018) e ciclos contínuos de melhoria (PDCA), garantindo planejamento consistente, execução controlada e monitoramento sistemático dos resultados. Tal estrutura assegura elevada rastreabilidade das ações, transparência na condução dos trabalhos e suporte qualificado à tomada de decisão.

A execução dos serviços será conduzida por meio de modelo organizacional matricial, com clara definição de papéis e responsabilidades, integração entre equipes multidisciplinares e utilização de ferramentas tecnológicas de apoio à gestão, com destaque para sistemas de gestão de demandas, controle de contratos e monitoramento de indicadores (incluindo plataformas como STEGEM e painéis gerenciais em Power BI). Esse arranjo permitirá o adequado gerenciamento das demandas institucionais, priorização estratégica das atividades e acompanhamento em tempo real da performance contratual.

Adicionalmente, a proposta contempla a implementação de fluxos padronizados de trabalho (workflows), mecanismos de controle por indicadores de desempenho (prazo, qualidade e produtividade) e rotinas sistemáticas de reporte técnico, assegurando alinhamento contínuo com a GOINFRA e conformidade com os normativos vigentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaca-se que a presente Proposta Técnica foi concebida com foco na geração de valor para a Administração Pública, promovendo eficiência operacional, mitigação de riscos, padronização de processos e fortalecimento da capacidade institucional da GOINFRA, assegurando o pleno atendimento aos objetivos estratégicos da contratação e às expectativas da Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

3. FASE 1 – VERIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

3.1 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

ITEM	ÁREA TEMÁTICA	EXPERIÊNCIA	CAT	PÁGINA
1	Gestão Pública e Apoio Institucional	Execução de serviços de gerenciamento, apoio ao gerenciamento, assessoria, supervisão ou suporte técnico a órgãos da Administração Pública (Federal, Estadual, Municipal ou Distrital).	1420200000054 1020260000142 0720230001077 0720230000393 0720250000359 0310/2010	
2	Comunicação e Marketing Digital	Execução de serviços de gerenciamento ou apoio à gestão em comunicação institucional, publicidade, marketing digital, redes sociais ou mídias digitais.	1420200000054 0720240003429 0720250000359	
3	Gestão da Informação e Tecnologia	Execução de serviços de gerenciamento de dados, análise de metadados, gerenciamento da informação ou comunicação da informação.	1420200000054 0720250000359 0310/2010	
4	Estratégia Organizacional	Capacitação técnica na execução de serviços de planejamento estratégico, preferencialmente baseado no Balanced Scorecard (BSC).	1020260000142 0720230001077 0720230000393 0720250000359	
5	Gestão de Processos e Reestruturação	Capacitação técnica na execução de serviços de modelagem, mapeamento, revisão de processos ou reestruturação organizacional.	1020260000142 0720230001077 0720230000393	
6	Gerenciamento de Riscos	Capacitação técnica na realização de consultoria em gerenciamento de riscos, com base nas metodologias, normas e boas práticas internacionais especialmente a ISO 31000:2009.	1020260000142 0720230001077 0720230000393	
7	Gerenciamento de Projetos	Capacitação técnica em gerenciamento de projetos com base nas práticas do PMBOK® do PMI®, incluindo áreas como escopo, prazo, custo, qualidade, recursos, riscos, integração e comunicação.	1020260000142 0720230001077 0720230000393 0720250000359	

Data:	Nome da Empresa Licitante:	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal:
Na data da assinatura digital	STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.	**ROBERTO LINS PORTELLA NUNES** *Representante Legal do Consórcio* *RG nº 3013603554 SSP/RS* *CPF nº 184.376.560-87* *CAU Nº A4519-5*

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000054
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO
Registro: 08.0.0000031064 RNP: 2206488973
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 14201600000003029635 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 22/3/2016.
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Corresponsável
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A Nº: 0
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00 celebrado em Vinculado à ART: 14201600000003017021
Valor do contrato: R$ 62295395,41 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG Nº: 0
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA BÁRBARA UF: MG CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV Código:
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.

Observações

GERENCIAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO, MELHORAM. - ROD. BR-381/MG (NORTE) E DE ADEQ. DA CAPAC. ANEL RODOV. DE BELO HORIZONTE ROD. BR-262/040/MG.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000054
Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005738156 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003029635
Valor do contrato: R$ 62448184,89.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
2° T.A. RERRATIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPE C/ REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO.....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000054
Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005738202 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003029635
Valor do contrato: R$ 75919320,00.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF MG..... CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
3° T.A. RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000054
Atividade em andamento

Número da ART: 1420190000005738241 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A. Nº:
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP Bairro: ASA NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00 celebrado em Vinculado à ART: 1420160000003029635
Valor do contrato: R$ 76068313,98 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA BÁRBARA UF: MG CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV Código:
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un

Observações
4º T.A. DE RERRATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO (VALOR CONTRATUAL A PREÇOS INICIAIS)

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000054
Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005738335 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003029635
Valor do contrato: R$ 76068313,98.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

5º T.A. DE RERRATIFICAÇÃO, E PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO E INCLUSÃO DE CLÁUSULA ESPECÍFICA.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0438600 a 0438617, o documento contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000054/2020
07/01/2020 , 15:46:58
1420200000054

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438600

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA (ATESTADO PARCIAL)
Contrato em Andamento

Atestamos para fins de obtenção de acervo técnico, que o Consórcio CONTÉCNICA/CSL/STE, formado pelas empresas CONTÉCNICA Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 24.699.100/0001-16, CSL Consultoria de Engenharia e Economia S/C Ltda., CNPJ nº 38.734.083/0001-15 e STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., CNPJ nº 88.849.773/0001-98, com sede à avenida Francisco Sales, 1.420, 4º andar, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.150-221, detentor do Contrato de Empreitada nº TT-0158/2015-00, assinado em 12 de março de 2015, exarado no processo 50600.052719/2013-68, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00 doravante simplesmente denominado DNIT, executou, **no período compreendido entre 18/03/2015, data de início da primeira medição e 30/11/2018, data de término da medição nº 45,** os serviços técnicos especializados no gerenciamento do programa de obras de duplicação, melhoramento para adequação de capacidade e segurança, incluindo a construção, instalação de sistemas operacionais e operação provisória dos túneis: Rio Piracicaba (pista da direita e da esquerda), Antônio Dias e Prainha, Variante Rio Santa Bárbara, na Rodovia BR-381/MG (norte) e de adequação de capacidade, segurança e melhoramentos do Anel Rodoviário de Belo Horizonte nas Rodovias BR-262/040/MG, em conformidade com as Normas e Procedimentos Administrativos sobre Contratações de Obras e Serviços de Engenharia, vigentes no DNIT.

A participação das empresas no Consórcio é a seguinte:

CONTÉCNICA: 40% (quarenta por cento), na condição de empresa líder;
CSL: 30% (trinta por cento); e
STE: 30% (trinta por cento).

I - DADOS CONTRATUAIS

Número do Edital de Licitação: 465/2014-00;
Número do Contrato: TT-0158/2015-00;
Valor Original do Contrato a Preços Iniciais: R$ 62.295.395,41;
Número do Processo: 50600.052719/2013-68
Data da Publicação do Extrato Contratual no DOU: 17/03/2015;
Data da Ordem de Início dos Serviços: 18/03/2015;
Prazo de Execução Inicial: 1440 dias consecutivos;
Prazo de Execução Final: em andamento;
Data de Término dos Serviços: 24/02/2019;
Valor Vigente do Contrato a Preços Iniciais: R$ 75.919.320,00;
Valor Total Vigente do Contrato (PI + R): R$ 83.411.235,38
Local de realização dos Trabalhos de Gerenciamento: Brasília/DF e Belo Horizonte/MG.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438601

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

II - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Programa de Modernização e Ampliação de Capacidade da Rodovia BR-381/MG, integra o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC assim como o Projeto Piloto de Investimentos – PPI, do Governo Federal, o que confere ao empreendimento, execução em prioridade máxima.

As obras na rodovia BR-381/MG (Norte) preveem a duplicação, modernização e aumento de capacidade de 303 km entre as cidades de Belo Horizonte e Governador Valadares, divididos em 11 (onze) lotes. Também está contemplado no objeto o Anel Rodoviário de Belo Horizonte/MG, com obras nas rodovias BR-262/040/MG que preveem melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de 27,3 km, conforme detalhado a seguir:

LOTE	SEGMENTO		AÇÃO*	EXTENSÃO (km)
	km INICIAL	km FINAL		
RODOVIA BR-381/MG				**303,0**
1	155,4	228,2	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	72,8
2	228,2	288,4	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	60,2
3.1 (3.2 e 3.3 – Túneis)	288,4	317,0	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	28,6
4	317,0	335,8	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	18,8
5	335,8	356,5	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	20,7
6	356,5	389,5	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	33,0
7	389,5	427,0	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	37,5
8A	427,0	445,0	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	18,0
8B	445,0	458,4	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	13,4
ANEL RODOVIÁRIO DE BH				**27,3**
1	309,2	312,6	Adequação de Capacidade.	3,4
2	316,2	327,9	Adequação de Capacidade.	11,7
3	532,8	545,0	Adequação de Capacidade.	12,2
TOTAL				**330,3**

O investimento atual do Programa está orçado em R$ 5,9 bilhões, sendo que a União participará integralmente com o aporte de recursos. Do total de R$ 5,9 bilhões, previstos atualmente para a execução do Programa, foram realizados até 30 de novembro de 2018, R$ 998,71 milhões, correspondentes a 16,9% do valor global orçado, com avanço físico de 8,9% (Obras Concluídas).

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438602

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

III - CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS

III.1 - BR-381/MG – SEGMENTO BELO HORIZONTE/MG – GOVERNADOR VALADARES/MG

A contratação das obras se deu na forma do Regime Diferenciado de Contratação Integrada – RDCI.

A rodovia BR-381/MG está classificada, segundo a NBR-3973/83, como rodovia de Classe I-A, com pista dupla e controle parcial de acesso e velocidade diretriz compreendida entre 60km/h e 110 km/h, dependendo do relevo da região.

Principais características da obra:

1) Restauração da pista existente, em pavimento flexível e a construção de nova pista, numa extensão total de 303 km, com soluções previstas em pavimento flexível e pavimento rígido;

2) Construção, melhoramento e ampliação de diversos acessos e travessias em áreas urbanas servidas pela rodovia, totalizando 33,98km, conforme a seguir:

PERÍMETRO URBANO - BR-381/MG				
LOTE	ESTACA INICIAL:	ESTACA FINAL:	EXTENSÃO (M):	LOCAL:
Lote 1	65	77	240	Governador Valadares
	2350	2400	1000	Periquito
	2973	3055	1640	Naque
Lote 2	1165	1615	9000	Ipatinga
	1835	1995	3200	Coronel Fabriciano
Lote 4	670	795	2500	Nova Era
Lote 5	2415	2475	1200	Bela Vista de Minas
	3030	3050	400	João Monlevade
Lote 6	0	255	5100	João Monlevade
Lote 7	1190	1205	300	Nova Aparecida
	1525	1535	200	Roças Novas
Lote 8B	930	985	1100	Sabará
	1035	1190	3100	Sabará
	1340	1590	5000	Belo Horizonte
Extensão Total: 33,98 km				

Quadro resumo das principais quantidades:

SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE CONTRATUAL
Terraplenagem	km	273,79
Drenagem / OAC	km	273,79
Pavimentação Pista Nova (Pav. Rígido)	km	66,10
Pavimentação Pista Existente (Pav. Flexível)	km	271,60

Obs.: *o quadro acima não contempla os quantitativos referentes às obras dos lotes 8A e 8B que, embora façam parte do objeto do Gerenciamento não foram contratadas, até o momento.*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438603

CARTÓRIO JAGUARAÇU - 2º B.HTE. MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

3) Construção de obras de arte especiais, reforço e alargamento, abrangendo pontes, viadutos, túneis, obras de contenções e passarelas de pedestres, conforme a seguir relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
	LOTE 1				
LOTE 1	**Pontes**				
	Ponte sobre o Córrego Moreira – *Variante*	Implantação	40,66	9,20	374,07
	Ponte sobre o Córrego Moreira	Alargamento	46,52	7,40	344,25
	Ponte sobre o Córrego do Onça - PE	Implantação	32,70	13,40	438,18
	Ponte sobre o Rio Suaçui Pequeno	Alargamento	50,50	4,70	237,35
	Ponte sobre o Rio Santo Antônio - PD	Implantação	177,70	13,00	2.310,10
	Ponte sobre o Rio Santo Antônio - PE	Implantação	177,70	13,00	2.310,10
	Viadutos				
	Viaduto sobre a Rodovia BR-381 – *Variante*	Implantação	90,00	9,20	828,00
	Viaduto sobre a Rodovia BR-116 – *Variante*	Implantação	110,00	9,20	1.012,00
	Viaduto sobre a Rodovia BR-381 – Acesso a Governador Valadares	Implantação	40,00	9,20	368,00
	Passagens Inferiores (PI)				
	Passagem Inferior sob a rodovia BR-381 – Acesso ao Aeroporto	Implantação	18,34	23,20	425,49
	Passagem Inferior sob a rodovia BR-381 – Acesso à Periquito	Implantação	18,40	13,00	239,2
	Passagem Inferior (PI 1) – Acesso à Naque	Implantação	18,50	23,20	429,20
	Passagem Inferior (PI 2) – Acesso à Naque	Implantação	18,50	23,20	429,20
	Passarelas				
	Passarela – Acesso a Baguari	Implantação	337,85	1,85	625,02
	Passarela – Acesso a Periquito	Implantação	240,50	2,50	601,25
	Passarela de Acesso a Naque	Implantação	225,40	2,50	601,25
	LOTE 2				
LOTE 2	**Pontes**				
	Ponte sobre o Rio Taquaraçú – PD (existente)	Alargamento	38,00	11,35	51,30
	Ponte sobre o Rio Taquaraçú – PE	Implantação	40,00	11,35	454,00
	Ponte sobre o Ribeirão do Onça Grande – PD	Implantação	56,00	11,45	641,20
	Ponte sobre o Ribeirão do Onça Grande – PE	Implantação	56,00	11,45	641,20
	Viadutos				
	Viaduto sobre a rodovia BR-381 – Acesso a Jaguaraçú	Implantação	42,00	11,40	478,80
	Passarelas				
	Passarela de Acesso a Cenibra	Implantação	374,86	1,85	693,49
	Passarela – Perimetro Urbano do Parque Caravelas	Implantação	346,80	1,85	641,58
	Passarela – Perimetro Urbano de Ipatinga	Implantação	273,46	1,85	505,90
	Passarela – Perimetro Urbano de Ipatinga	Implantação	269,43	1,85	498,44
	Passarela – Acesso ao Bairro Nova Esperança	Implantação	343,80	1,85	636,03
	Passarela – Acesso ao Vilarejo Lagoa do Pau	Implantação	308,42	1,85	570,58

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438604

CARTÓRIO DE NOTAS 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE3.1	**LOTE 3.1**				
	Pontes				
	Ponte sobre o Ribeirão Oncinha	Recuperação	34,00	8,80	299,20
	Ponte sobre o Ribeirão Oncinha - PD	Implantação	187,00	11,10	2.075,70
	Ponte sobre o Ribeirão Oncinha - PE	Implantação	187,00	11,10	2.075,70
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PD	Implantação	251,00	9,20	2.309,20
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PE	Implantação	251,00	9,20	2.309,20
	Ponte sobre o Ribeirão Severo I - PD	Implantação	315,00	9,20	2.898,00
	Ponte sobre o Ribeirão Severo I - PE	Implantação	315,00	9,20	2.898,00
	Ponte sobre o Ribeirão Severo II – Binário - PE (pista existente)	Implantação	187,00	11,1	2.075,70
	Ponte sobre o Ribeirão Prainha – Binário - PD (pista nova)	Implantação	160,00	11,10	1.776,00
	Ponte sobre o Ribeirão Prainha – PE	Alargamento	157,00	10,00	1.570,00
	Viadutos				
	Viaduto sobre a EFVM - PD	Implantação	70,00	9,20	644,00
	Viaduto sobre a EFVM - PE	Implantação	70,00	9,20	644,00
	Passagem Inferior (PI)				
	Passagem Inferior (PI) - Acesso a Antônio Dias - PD/PE	Implantação	15,50	23,30	361,15
	Obra de Contenção				
	Solo Grampeado	Implantação	220,00	-	
LOTE 4	**LOTE 4**				
	Pontes				
	Ponte sobre o Córrego Piçarrão - PD	Implantação	25,00	12,80	320,00
	Ponte sobre o Córrego Piçarrão - PE	Alargamento	20,00	4,60	92,00
	Ponte sobre o Rio do Peixe e EFVM - PD	Implantação	95,10	12,80	1.217,28
	Ponte sobre o Rio do Peixe	Alargamento	107,00	2,80	299,60
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PD	Implantação	120,25	12,80	1.539,20
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PE	Alargamento	112,00	4,50	504,00
	Viadutos				
	Viaduto ferroviário sobre a BR-381	Implantação	35,00	6,50	227,50
	Viaduto rodoviário sobre a ferrovia (EFVM) - PD	Implantação	32,00	12,80	409,60
	Viaduto rodoviário sobre a ferrovia (EFVM) - PE	Alargamento	32,60	2,80	91,28
	Passagem Inferior (PI)				
	Passagem inferior (PI) - retorno	Implantação	10,00	23,80	238,00
	Passagens Superiores (PS)				
	Passagem superior (PS) – retorno 1	Implantação	35,29	9,00	317,61
	Passagem superior (PS) – retorno 2	Implantação	35,29	9,00	317,61
	Passagem superior (PS) – retorno	Implantação	35,00	10,80	378,00
	Passarelas				
	Passarela – Acesso Bairro Vila São Sebastião	Implantação	210,00	2,00	420,00
	Passarela – Perímetro Urbano: Baixada Pimenta	Implantação	285,00	2,00	570,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438605

CARTÓRIO JÁGUARÃO
2º
B.HTE. MG
2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE 4	**Obras de Contenções**				
	Cortina atirantada	Implantação	275,37	-	
	Terra armada – retorno	Implantação	280,65	-	
	Contenção 1: terra armada / muro concreto armado – retorno	Implantação	59,93	-	
	Contenção 2: terra armada / muro concreto armado – retorno	Implantação	242,00	-	
	Contenção 1: terra armada / muro concreto armado – Acesso Sul a cidade de Nova Era	Implantação	212,55	-	
	Contenção 2: terra armada / muro concreto armado – Acesso Sul a cidade de Nova Era	Implantação	35,63	-	
	Contenção 3: muro concreto armado – Acesso Sul a cidade de Nova Era	Implantação	71,88	-	
	LOTE 5				
LOTE 5	**Pontes**				
	Ponte sobre o Rio Piracicaba e a EFVM	Alargamento e Reforço estrutural	198,00	1,30	257,40
	Ponte - Viaduto sobre o Rio Piracicaba e EFVM (do Lado Esquerdo do Existente)	Implantação	184,00	11,10	2.042,40
	Viadutos				
	Viaduto sobre Praça Tancredo Neves - Bela Vista Minas	Alargamento e Reforço estrutural	129,94	2,14	278,07
	Viaduto sobre a BR-262	Alargamento e Reforço estrutural	65,25	1,10	71,78
	Viaduto sobre a BR-381 (Acesso p/ Rio Piracicaba)	Reforço Estrutural	56,00	11,86	664,16
	Passagem Inferior (PI)				
	Passagem Inferior – Vila Lajes	Implantação	20,80	12,00	249,60
	Passarelas				
	Passarela de Pedestre sobre a BR-381 – Vila Lajes	Implantação	197,33	2,00	394,66
	Passarela de Pedestre sobre BR-381 - Bela Vista Minas	Implantação	212,52	2,00	425,04
	Passarela de Pedestre sobre BR-381 - Bela Vista Minas	Implantação	212,06	2,00	424,12
	Obra de Contenção				
	Cortina Atirantada (LD/LE) – PI de Vila Lajes	Implantação	624,90	–	
	LOTE 6				
LOTE 6	**Pontes**				
	Ponte sobre o Ribeirão do Carmo	Recuperação Estrutural	30,00	14,30	429,00
	Ponte sobre o Rio Santa Bárbara	Recuperação Estrutural	69,20	14,30	989,56
	Ponte sobre o Rio Santa Bárbara	Implantação	75,17	15,65	1.176,41
	Ponte sobre o Rio Una	Recuperação Estrutural	37,85	14,30	541,26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438606

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º B.HTE. MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE 6	**Passagens Inferiores (PI)**				
	Passagem inferior (PI) - LD	Implantação	21,70	23,20	503,44
	Passagem inferior (PI) - LE	Implantação	21,70	9,15	198,56
	Passagem inferior (PI)	Implantação	12,30	23,20	285,36
	Passagem inferior (PI)	Implantação	12,30	23,20	285,36
	Passagem inferior (PI)	Implantação	13,50	23,20	313,20
	Passagem inferior (PI)	Implantação	15,00	23,20	348,00
	Passagem inferior (PI)	Implantação	13,50	24,40	329,40
	Passarelas				
	Passarela	Implantação	176,32	2,20	387,90
	Passarela	Implantação	140,23	2,20	308,51
	Passarela 01 (Auto Mecânica Betel)	Demolição	-	-	
	Passarela 02	Demolição	-	-	
	Passarela	Implantação	238,30	2,20	524,26
	Passarela 03 (Churrascaria Graal)	Demolição	-	-	
	Passarela	Implantação	240,15	2,20	528,33
	Túnel				
	Túnel	Implantação	280,00	–	
	Obras de Contenções				
	Muro de concreto ciclópico	Implantação	40,00	–	
	Muro de concreto ciclópico	Implantação	50,00	–	
	Contenções 1 a 4: terra armada nas alas das PIs	Implantação	41,50	–	
	Contenção: terra armada	Implantação	110,00	–	
	Contenção: terra armada	Implantação	120,00	–	
	Contenções 1 a 6: terra armada	Implantação	162,40	–	
	Contenção: terra armada	Implantação	160,00	–	
	Contenções 1 a 8: terra armada	Implantação	271,60	–	
	Contenções 1 a 8: terra armada	Implantação	701,80	–	
	Contenções 1 a 4: terra armada nas alas da PI	Implantação	48,00	–	
	Contenções 1 a 4: terra armada nas alas da PI	Implantação	37,80	–	
	LOTE 7				
LOTE 7	**Pontes**				
	Ponte sobre o Rio Vermelho - PE (existente)	Reforço Estrutural	73,80	12,80	944,64
	Ponte sobre o Rio Vermelho - PD	Implantação	90,00	12,80	1.152,00
	Ponte sobre o Córrego Engenho Velho - PD	Implantação	91,50	12,80	1.171,20
	Ponte sobre o Córrego Engenho Velho - PE	Implantação	91,50	12,80	1.171,20
	Ponte sobre o Córrego Engenho Velho (existente)	Demolição	68,65	16,50	1.132,73
	Ponte sobre o Rio do Peixe - PD	Implantação	62,66	12,80	802,05
	Ponte sobre o Rio do Peixe - PE	Implantação	62,66	12,80	802,05
	Ponte sobre o Rio do Peixe (existente)	Demolição	60,00	12,80	768,00
	Viadutos				
	Viaduto de 600 m - PD	Implantação	603,25	12,80	7.721,60
	Viaduto de 600 m - PE	Implantação	603,25	12,80	7.721,60

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Conferência
438607

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE 7	**Passagens Inferiores (PI)**				
	Passagem Inferior (PI 1) - Acesso a Barão de Cocais / Santa Bárbara (MG-436)	Implantação	12,10	23,20	280,72
	Passagem Inferior (PI 2) - Acesso a Barão de Cocais / Santa Bárbara (MG-436)	Implantação	12,10	23,20	280,72
	Passagem Inferior (PI 3) - Acesso a Itabira (MG-434)	Implantação	12,10	23,20	280,72
	Passagem Inferior (PI 4) - Acesso a Bom Jesus do Amparo	Implantação	12,00	23,20	278,40
	Passagem Superior (PS)				
	Passagem Superior - Acesso a Nova União	Implantação	30,00	14,60	438,00
	Passagem Superior (PS) - Acesso a Roças Novas e Taquaraçu de Minas	Implantação	30,00	14,60	438,00
	Passarelas				
	Passarela Metálica 1	Implantação	32,40	1,85 a 2,10	68,04
	Passarela Metálica 2	Implantação	32,40	1,85 a 2,10	68,04
	Passarela Metálica 3	Implantação	35,80	1,85 a 2,10	75,18
	Contenções				
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	125,57	15,00	1.883,55
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	54,00	9,50	513,00
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	38,33	10,00	383,30
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	5,45	10,00	54,50

RESUMO DAS QUANTIDADES DE OAE'S E CONTENÇÕES

TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m²)
Pontes	4.434,12	45.440,43
Viadutos	1.979,29	21.160,39
Passagens Inferiores e Superiores	443,92	7.644,94
Total	**6.857,33**	**74.245,76**
Passarelas	4.733,03	9.567,62
Obras de Contenção	3.989,36	-
Total Geral de Obras de Arte Especial	**15.579,72**	**83.813,38**

4) Construção e operação provisória de 4 (quatro) Túneis, conforme as extensões a seguir relacionadas:

Quadro resumo:

TÚNEL	UNID.	EXTENSÃO
Piracicaba (PD)	km	0,455
Piracicaba (PE)	km	0,455
Antônio Dias	km	0,565
Prainha	km	0,720
Túnel Lote 6	km	0,280
Total	**km**	**2,475**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438608

CARTÓRIO JAGUARIÃO
2º
B.HTE. MG
2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

5) Colocação de elementos de segurança incluindo defensas e sinalização (horizontal e vertical);

6) Desapropriações e indenizações, com vistas à liberação de áreas necessárias à construção da rodovia, totalizando 2.689 processos e respectivos laudos;

7) Obras complementares de caráter ambiental destacando-se:
   - Serviços de paisagismo ao longo da rodovia e demais Programas e Exigências previstos no EIA/RIMA e compromissos assumidos quando da obtenção das Licenças Ambientais;
   - Implementação do Programa de Prevenção a Acidentes com Veículos Transportadores de Cargas Perigosas para toda a extensão da rodovia.

III.2 - ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE/MG

O segmento rodoviário está classificado como rodovia de Classe I-A, com pista dupla e controle parcial de acesso e velocidade diretriz compreendida entre 60 km/h e 110 km/h, dependendo do relevo da região.

O Governo Federal celebrou Termos de Compromisso com o governo do Estado de Minas Gerais, por meio do DER/MG, para execução do Projeto e Execução das Obras conforme a seguir:
   - TC-221/2012, cujo objeto é a execução do Projeto do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, BR-262/040/MG; e
   - TC-115/2014, cujo objeto é a execução das Obras de Adequação de Capacidade do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, BR-262/040/MG.

Principais características da obra:

1) Restauração da pista dupla existente, em pavimento flexível numa extensão total de 27,3 km; e,

2) Construção, melhoramento e ampliação de diversos acessos e travessias.

Quadro resumo:

SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE CONTRATUAL
Pavimentação (restauração da pista existente em pav. flexível)	km	27,3

III.3 - CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

1) Realização de Ensaios Especiais de verificações geotécnicas em aterros executados no lote 7 da Rodovia, com análise dos resultados dos ensaios realizados no campo e em laboratório.

O objetivo principal foi avaliar os aterros tanto em termos de qualidade executiva (qualidade de compactação do maciço) quanto em termos de estabilidade global.

2) Realização de análises técnicas em Projetos e processos executivos de pavimentos do tipo rígido.

O objetivo principal foi apoiar o DNIT nas análises dos respectivos projetos de pavimentos do tipo rígido assim como orientar quanto ao seu adequado processo executivo.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438609

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

3) Elaboração de Manual de Gestão de Seguros de Obras.

Este manual teve por finalidade definir conceitos relativos à gestão dos seguros de obras e serviços de engenharia apresentados como exigência dos contratos oriundos do Edital de Licitação N° 165/2013 – 00 - DNIT e orientar o Departamento acerca das ações necessárias à manutenção e utilização das apólices, como ferramenta de gestão, bem como sua eficácia integral até que não hajam mais pendências contratuais.

IV - ATIVIDADES REALIZADAS NO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

IV.1 - GESTÃO DE PROJETOS

- Analise do projeto básico e/ou executivo, o EIA/RIMA, as LP e LI e outros documentos relativos ao(s) contrato(s) gerenciado(s), com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais e outros aspectos particulares das obras;
- Análise do(s) projeto(s) visando harmonizar e compatibilizar as soluções técnicas, principalmente quanto aos projetos geométricos e soluções técnicas adotadas pelas projetistas;
- Análise dos pleitos para elaboração de revisões de projetos em fase de obras, visando opinar e orientar o DNIT sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões principalmente no que diz respeito a custos e prazos, desde que demandado pelo Departamento;
- Análise e apoio nas respostas a questionamentos da Auditoria Interna do DNIT da CGU, do TCU e do Ministério Público, sobre eventuais falhas ou erros dos projetos, e, se for o caso, orientar resposta aos órgãos de controle;
- Análise de pleitos de reequilíbrio econômico financeiro de contratos;
- Apoio no gerenciamento dos contratos e convênios para elaboração de projetos de engenharia.

IV.2 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Atividades de Planejamento

- Elaboração do cronograma das atividades do(s) empreendimento(s), por meio de software específico, MS Project, visando planejar e controlar a implantação e adequações do mesmo;
- Implementação de sistema de acompanhamento e monitoramento do(s) empreendimento(s) de maneira a possibilitar ao DNIT uma visão global do andamento dos mesmos, sob os aspectos de qualidade, custo e prazo;
- Suporte ao DNIT nos relacionamentos com órgãos públicos e privados, concessionárias de serviços públicos e entidades intervenientes;
- Implantação de um sistema de monitoramento utilizando-se técnicas informatizadas e recursos de multimídia;
- Implantação e administração de sistema de planejamento e controle do empreendimento, por meio da definição de rotinas e procedimentos, com vistas ao monitoramento e acompanhamento físico, financeiro e contábil das obras, estudos e projetos, utilizando-se do método de Valor Agregado;
- Gerenciamento de todo empreendimento, por intermédio de um estudo detalhado de todos os métodos, materiais e práticas construtivas;
- Análise de aspectos dos projetos de engenharia e dos contratos existentes, para conhecimento dos serviços a serem executados e assessorar o DNIT, na elaboração do planejamento da execução do(s) empreendimento(s);

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438610

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Introdução do fator tempo no planejamento do(s) empreendimento(s), para que se possa estabelecer uma rede de precedências e identificar caminhos e atividades críticas, de forma a propor medidas corretivas, para evitar ou corrigir desvios e atrasos;
- Análise do planejamento e do plano de ataque da(s) obra(s) e Projeto(s), verificando as fases de execução das obras e suas interfaces;
- Apoio e assessoramento ao DNIT na coordenação das ações necessárias à execução do empreendimento, incluindo a preparação da documentação técnica e administrativa; e,
- Suporte técnico/administrativo nas reuniões da Diretoria e/ou da Superintendência Regional do DNIT com órgãos federais, estaduais, municipais e concessionárias de serviços públicos, cujas atuações interferem no andamento da execução do empreendimento, as ligações com os sistemas viários municipais, o controle de acesso e eventuais restrições quanto ao uso do solo das áreas adjacentes ao empreendimento.

Atividades de controle

- Disponibilização à fiscalização do DNIT as equipes e equipamentos alocados pelas construtoras de cada lote de obras, para cada grupo de serviços;
- Monitoramento e acompanhamento da(s) supervisora(s), Projetista(s), construtora(s), e todos os prestadores de serviços vinculados aos empreendimentos;
- Verificação do cumprimento das obrigações de todos os contratados para a execução do(s) empreendimento(s), informando pare passu ao DNIT eventuais desvios;
- Apoio ao DNIT na verificação do montante de recursos alocados para os projetos e as obras do(s) empreendimento(s), de forma a mantê-los compatíveis com as metas estabelecidas;
- Fornecimento de suporte técnico ao DNIT na preparação das viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;
- Apoio ao DNIT na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos para os contratos do(s) empreendimento(s);
- Controle da evolução física do(s) empreendimento(s), mediante informações fornecidas pelas empresas supervisoras e também por meio da realização de visitas técnicas às obras, juntamente com a fiscalização. Neste caso, são elaborados relatórios que incluam as Curvas de Valor Agregado (Curvas S), mensal e acumulada, respectivamente;
- Suporte técnico ao DNIT no monitoramento da evolução dos estudos e projetos relacionados aos empreendimentos;
- Apoio ao DNIT na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras das obras;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das construtoras, supervisoras e demais contratos integrantes do(s) empreendimento(s), informando ao DNIT, eventuais desvios;
- Avaliação dos índices de produtividade, conforme critérios estabelecidos pelo DNIT;
- Realização de visitas técnicas periódicas às obras, juntamente com a fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução dos trabalhos e, quando necessário, proposição de medidas para a correção de eventuais desvios;
- Atuação, junto às supervisoras, com o objetivo de verificar se a implementação do Plano de Gestão da Qualidade está sendo exigida das construtoras, executando o acompanhamento da gestão da qualidade geral do(s) empreendimento(s), a qual será levada a efeito em estrita obediência ao estabelecido nas Normas e Manuais do DNIT;
- Análise de pareceres técnicos emitidos sobre propostas das construtoras, particularmente os referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificação de prazo;
- Coleta, organização e manutenção de dados e informações relativas ao empreendimento;
- Registros, elaboração de análises e emissão de pareceres relativos às obras e serviços e respectivas empresa(s);
- Acompanhamento da execução de cada etapa da obra, para controle físico-financeiro do empreendimento, com procedimento de reprogramações, quando verificado atrasos e registro das causas;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438611

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Verificação do trabalho das supervisoras, no que se refere ao controle da qualidade das medições deflectométricas e/ou com o Perfilógrafo Califórnia, após a execução das camadas do pavimento;
- Verificação do trabalho das supervisoras no que se refere ao acompanhamento dos controles tecnológico e geométrico, executados pela(s) construtora(s);
- Emissão de informes de Não Conformidade Gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) fiscal(is) da obra; baseados no Projeto, no Orçamento da Obra, no Cronograma Vigente, nas Instruções e Normas do DNIT; e,
- Emissão de informes de Não Conformidade Gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao fiscal da obra. Tais informes se baseiam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no Cronograma Vigente e nas Instruções e Normas do DNIT.

IV.3 - GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ações gerenciais de acompanhamento e controle da execução física financeira dos contratos e convênios de obras, assim como, dos contratos de consultorias afins, com a seguinte atuação:

- Obediência aos dispositivos contratuais, inclusive os das propostas de preços;
- Acompanhamento do desempenho e a estrutura das empresas contratadas;
- Monitoramento dos serviços executados para fins de acompanhamento dos critérios de aceitabilidade ou físico-financeiro e de atendimento das metas estabelecidas;
- Prestar informações ao DNIT quanto ao andamento das obras e serviços de consultorias afins;
- Análise de sugestões de atualizações de projetos e/ou relatórios de revisão de projetos em fase de obras;
- Monitoramento e acompanhamento da execução de cada etapa do empreendimento;
- Assessoramento na análise e na solução de problemas e imprevistos surgidos durante a execução do empreendimento;
- Verificação do cumprimento das cláusulas dos convênios firmados entre o DNIT e entidades federais, estaduais, municipais para execução do empreendimento;
- Suporte no acompanhamento do cronograma de desembolso previsto, analisando a antecipação da necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou efetuar novos repasses aos convenentes;
- Apoio ao trabalho de monitoramento sistemático de subcontratações efetuadas pelo(s) contratado(s), de forma a que se cumpram as condições definidas nos editais e nos contratos e convênios;
- Controle Administrativo da execução de contratos e convênios (Publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, dentre outros);
- Controle da execução financeira dos contratos e convênios (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, dentre outros) e análise das prestações de contas no caso de convênios;
- Elaboração de relatórios mensais e de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pela(s) construtora(s), supervisora(s), projetista(s) e convenente(s) e pela própria gerenciadora, no âmbito do DNIT;
- Acompanhamento da execução física dos contratos e convênios, principalmente, no que se refere ao prazo de execução do(s) empreendimento(s). Para os convênios, este acompanhamento também tem o objetivo de verificar a compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados; e,
- Assessoramento jurídico na gestão dos contratos e convênios, analisando e orientando o DNIT quanto aos pleitos dos contratados e conveniados, bem como, sobre os direitos e deveres das partes, sobre as cláusulas das penalidades e sobre eventuais rescisões contratuais ou denúncia de convênios.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438612

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE, MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

IV.4 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

- Implementação de sistema de arquivamento computadorizado de todos os estudos, projetos, análises técnicas, correspondências, processos e notícias sobre os empreendimentos;
- Preparação e controle de documentos técnicos;
- Apoio na análise dos projetos finais de engenharia;
- Detalhamento ou proposição de instruções de serviço;
- Análise, no âmbito da Superintendência, de revisão de projetos de engenharia em fase de obras e/ou de reequilíbrios econômicos e financeiros contratuais, elaborados pela(s) consultora(s) e/ou construtora(s), com o objetivo de verificar a motivação, a necessidade e se estão de acordo com as normas em vigor;
- Análise e emissão de pareceres sobre documentos técnicos, inclusive sobre não conformidades e as providências requeridas;
- Participação em conjunto com o(s) contratado(s) e/ou o DNIT, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais dos empreendimentos em andamento;
- Verificação se a(s) supervisoras(s) estão acompanhando, a contento, a implantação do componente ambiental do projeto de engenharia;
- Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados para implementação do fluxo de informações, que permite, ao DNIT e à própria gerenciadora o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento;
- Preparação e controle de documentos administrativos;
- Acompanhamento dos processos de desapropriação e relocação de pessoas, cuja responsabilidade de gestão por parte de empresa contratada para esta finalidade;
- Apoio ao DNIT em reuniões com os representantes do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União, bem como, de outros setores governamentais e não governamentais para esclarecimento de dúvidas sobre o empreendimento, minimizando assim o risco de interrupções nas obras; e
- Juntamente com o DNIT, apoio na coordenação da integração das ações do empreendimento, inclusive com entidades externas ao Departamento.

IV.5 - GESTÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELA(S) SEGURADORA(S) NA(S) APÓLICE(S) DE SEGUROS

- Verificação do cumprimento pela(s) empresa(s) executora(s) de Projetos de Engenharia e/ou de Execução de Obras, dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguros, para cada Projeto ou Lote de Obras, permitindo, em caso de necessidade, que o DNIT possa acionar a Seguradora quanto a(s) respectiva(s) Cobertura(s) do(s) Seguro(s) Garantia(s);
- Controle dos prazos de validade da(s) Apólice(s) de Seguro(s), para cada lote de Projeto de Engenharia e/ou de Execução de Obras; e,
- Identificação de irregularidade na elaboração de projeto(s) e/ou na execução das obras, quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguro(s), assessorando o DNIT na preparação de Notificações Judiciais dirigidas à(s) Consultora(s) e a(s) Seguradora(s).

IV.6 - GESTÃO AMBIENTAL

- Acompanhamento da gestão ambiental do(s) empreendimento(s) cuja execução é de responsabilidade de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade;
- Prover o DNIT de todo o instrumental necessário para o acompanhamento e controle das questões contratuais, ambientais, físicas e financeiras para o acompanhamento das etapas de implantação do empreendimento;
- Acompanhamento da execução das relocações de pessoas, necessárias à realização do empreendimento, com base no Projeto Básico Ambiental – PBA, inerente ao assunto, de

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438613
CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

maneira a propiciar a liberação das frentes de serviços em tempo hábil para atendimento ao estabelecido nos cronogramas vigentes. A execução de todo o programa de relocação é de responsabilidade da empresa contratada pelo DNIT, para esta finalidade;

- Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos, cuja responsabilidade é de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade; e,
- Consolidação de informações de natureza ambiental relevantes nos relatórios mensais.

Detalhamento da Assessoria Ambiental

Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental nos órgãos ambientais estaduais, federais e no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

Monitoramento das ações referentes ao sistema de Gestão Ambiental, previstas nos Planos de Controle Ambientais, incluindo projetos ambientais e cumprimento das exigências dos órgãos e entidades licenciadoras; e

Acompanhamento dos Planos de Controle Ambientais conforme definidos pelas Entidades Licenciadoras.

Programas integrantes do PCA - Plano de Controle Ambiental

Programa 1 - Regulamentação e controle da faixa de domínio
Programa 2 - Educação ambiental
Programa 3 - Comunicação social
Programa 4 - Adaptação do Plano Funcional e Situações Ambientais Específicas
Programa 5 - Conservação da vegetação
Programa 7 - Desapropriação e de reassentamento
Programa 8 - Proteção do patrimônio cultural
Programa 9 - Segurança e saúde da mão-de-obra
Programa 10 - Apoio ao setor de saúde
Programa 11 - Programa ambiental para construção – PAC
Programa 12 - Treinamento e capacitação de técnicos da obra em questões ambientais
Programa 13 - Recuperação do passivo ambiental
Programa 14 - Monitoramento da qualidade das águas
Programa 15 - Controle de ruídos e vibrações
Programa 16 - Controle da qualidade do ar
Programa 17 - Conservação dos ecossistemas aquáticos
Programa 18 - Fiscalização ambiental da rodovia na fase de operação

IV.7 - GESTÃO DE AÇÕES SOCIAIS

Desapropriação e Relocação de Pessoas

- Acompanhamento e monitoramento das desapropriações de áreas previstas, necessárias à realização do empreendimento, cuja execução é de responsabilidade de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade;
- Acompanhamento e monitoramento das relocações de pessoas previstas no Projeto e no PBA, necessárias à realização do empreendimento, cuja execução é de responsabilidade de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade.
- Acompanhamento da execução das desapropriações de áreas necessárias à realização do empreendimento, com base nos projetos de desapropriação dos lotes de construção, de maneira a propiciar a liberação das frentes de serviços em tempo hábil para atendimento ao estabelecido nos cronogramas vigentes. A execução de todo o programa de desapropriação é de responsabilidade da empresa contratada pelo DNIT, para esta finalidade;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438614

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º S.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

- Conhecimento dos Projetos de Desapropriação assim como os Planos de Relocação de Pessoas, atuando junto às empresas contratadas pelo DNIT para a execução de tais serviços, no sentido de possibilitar o desimpedimento das áreas necessárias à execução das obras, na cronologia prevista para o atendimento dos cronogramas vigentes;
- Analise dos processos de desapropriação e relocação de pessoas, cuja instrução integral é de responsabilidade das empresas contratadas pela DNIT, previamente ao seu encaminhamento às comissões de desapropriação a serem formalizadas pelo DNIT. Tal análise enfoca:
  - A compatibilidade com os projetos e planos aprovados;
  - O levantamento cadastral;
  - A caracterização de uso;
  - As pesquisas de propriedade;
  - As pesquisas de mercado; e,
  - Os valores propostos para fins de indenização.
- Consolidação e apresentação de relatório de todas as informações referentes às desapropriações e relocações do empreendimento, possibilitando ao DNIT uma visão global do avanço das liberações de áreas necessárias à realização das obras, no tempo adequado, assim como alertando quanto a situações problema que se apresentam no decorrer dos serviços.

IV.8 - GESTÃO DA REMOÇÃO DE INTERFERÊNCIAS

- Acompanhamento e monitoramento dos serviços de remoção e/ou relocação de obras de infraestrutura ou de instalações de concessionárias de serviços públicos, visando a liberação da faixa de domínio para execução do empreendimento; e

IV.9 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO/EXTERNO

- Apoio administrativo e jurídico a Auditoria Interna do DNIT, na elaboração de esclarecimentos e justificativas demandadas por órgãos de controle externo, tais como CGU, TCU e MPU.

IV.10 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Implementação de um Sistema de Gerenciamento para o Empreendimento, contendo informações gerenciais;
- Consolidação do levantamento de dados e informações relativamente aos tópicos descritos abaixo, destinadas a alimentar a Assessoria de Comunicação Social do Departamento, na divulgação dos empreendimentos:
  - Elaboração de minutas de notas à imprensa sobre a situação do empreendimento;
  - Preparação de eventos e divulgação do empreendimento; e
  - Manutenção de sistema "on line", de informações sobre o andamento das obras.

IV.11 - GERAÇÃO DE PRODUTOS INICIAIS E PERIÓDICOS

- Materialização dos produtos através de relatórios, laudos e pareceres.

V – RESPONSÁVEIS TÈCNICOS

Empresa: CONTÉCNICA Consultoria Técnica Ltda.

Engº Geraldo Mauricio Menezes Azevedo
CREA/MG nº 11.142/D – RNP: 140452219-0
Atuação: Responsável Técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438615

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Engº Lucio Cesar Ferreira de Carvalho
CREA/MG nº 24.983/D – RNP: 140373458-5
Atuação: Responsável Técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Bruno Silveira Azevedo
CREA/MG nº 90.290/D – RNP: 140050204-7
Atuação: Responsável Técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Mauro Campos de Faria
CREA/RJ nº 900.691/D – RNP: 200313739-4
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Empresa: CSL Consultoria de Engenharia e Economia S/C Ltda.

Engº João Batista de Melo
CREA/MG nº 11.430/D
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Elaine Andrade Vieira
CREA/MG nº 36.235/D
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Empresa: STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

Engº Civil Fábio Araújo Nodari
CREA/RS nº 78.091/D
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro
CREA/RS 31.064
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

VI – EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA DA GERENCIADORA

Engº Civil José Maria Saud Morheb
CREA/DF nº 8.247/D – RNP: 070332331-8
Atuação: Coordenador-Geral do Contrato / Corresponsável Técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Márcio Luiz Crocco Ramos
CREA/MG nº 21.408/D – RNP: 140361741-4
Atuação: Coordenador-Geral do Escritório de Belo Horizonte
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Vicente Viola Neto
CREA/MG nº 70.323/D – RNP: 140524914-5
Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Heleno de Freitas
CREA/MG nº 46.539/D – RNP: 140373058-0
Atuação: Engenheiro Pleno
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.





Engº Felipe dos Santos Delmiro
CREA/MG nº 112.068/D – RNP: 140697924-4
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engª Raissa Lambertucci Lima
CREA/MG nº 160.675/D – RNP: 141162075-5
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 25/05/2015 até 16/06/2017

Engª Glícia Oliveira Soares
CREA/MG nº 213.235/D – RNP: 141616799-4
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 02/05/2017 até 30/11/2018

Engº Sílvio Figueiredo Mourão
CREA/RJ nº 82104120-8/D-RJ
Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 13/05/2015 até 30/11/2018

Engº Irineu Evangelista Monteiro Nunes
CREA/MG nº 51.278/D – RNP: 140721914-6
Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 18/08/2015 até 30/11/2018

Engª Christine Carvalho Soares
CREA/MG nº 67.625/D – RNP: 140364491-8
Atuação: Engenheiro Pleno
Período de Atuação: 12/05/2015 até 30/11/2018

Engº Arthur José Mendes Pamponet
CREA/BA nº 70.994 – RNP: 050964159-8
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 19/06/2017 até 30/11/2018

Engº Felipe Vidal Timbuiba de Santana
CREA/MG nº 217.330/D – RNP: 141650950-0
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 04/10/2017 até 30/11/2018

Engº André Miranda Lambertucci
CREA/MG nº 228.398/D – RNP: 141740773-5
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 04/05/2018 até 30/11/2018

Elaine Andrade Vieira
CREA/MG nº 36.235/D – RNP: 140342913-8
Atuação: Profissional Pleno/Analista de Sistemas
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Úrsula Ualiálamo Andrade Esteves
OAB/MG Nº 112.847
Atuação: Profissional Pleno – Advogada
Período de atuação: 01/11/2016 a 30/11/2018

Elenice Maria Pinto Felisberto
OAB/xx Nº 67.611
Atuação: Profissional Pleno – Advogada
Período de atuação: 05/04/2018 a 30/11/2018

Engº Gelio Proença Brum Filho
CREA/MS nº 10986/D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438617

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de atuação: 01/04/2015 a 31/01/2018

Marcos Kercher Guerra
Atuação: Profissional Pleno – Analista de Sistemas
Período de atuação: 18/03/2015 a 21/07/2015

André Luiz Pinheiro Silva
Atuação: Profissional Pleno – Analista de Sistemas
Período de atuação: 22/07/2015 a 30/11/2018

Ana Geisa Dias Almeida
OAB nº 28.187
Atuação: Profissional Pleno – Advogada
Período de atuação: 12/06/2015 a 30/11/2018

Engº João Paulo Angelim de Albuquerque
CREA/CE nº 38910/D-CE
Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 01/02/2018 até 30/11/2018

Geóloga Maria Gertrudes Rolim Vieira
CREA/DF nº 6530/D-DF
Atuação: Profissional Pleno
Período de Atuação: 01/08/2017 até 30/11/2018

Engº Roberto Bianchi Juliano Filho
CREA/DF nº 12267/D-DF
Atuação: Profissional Júnior
Período de Atuação: 01/08/2016 até 30/11/2018

Brasília/DF, aos 27 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2018

Eng. José Carlos Duarte
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária/DIR/DNIT

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020260000142
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **FABIO ARAUJO NODARI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO ARAUJO NODARI** RNP: **2200996420** Registro: **78091/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240078512**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/03/2024** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR -.. Registro CREA-GO: 36278**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013

Quadra: --..... Lote: --..... | Complemento: (BR-153, km 3,5).... | Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4312...

Contrato: 067/2023 - GOINFRA | Celebrado em: 15/08/2023 | Valor R$: 80.091.867,11..

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013.....

Quadra: --..... Lote: --..... | Complemento: (BR-153, km 3,5)..... | Cidade: Goiania.....-GO

Data de Início: 15/08/2023 | Previsão término: 15/08/2027 | Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4312.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RELATORIO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**2 - ATUACAO** PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**3 - ATUACAO** VISTORIA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**4 - ATUACAO** DIVULGACAO TECNICA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**5 - ATUACAO** INSPEÇÃO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**6 - ATUACAO** LAUDO TECNICO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**7 - ATUACAO** LEVANTAMENTO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**8 - ATUACAO** PADRONIZACAO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**9 - ATUACAO** PARECER TECNICO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**10 - ATUACAO** PESQUISA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**11 - ATUACAO** EXECUCAO AVALIACAO ECONOMICA DE PROJETO , 1,00 UNIDADES;**12 - ATUACAO** PLANEJAMENTO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**13 - ATUACAO** ASSISTENCIA TECNICA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**14 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1,00 UNIDADES;**15 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**16 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**17 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**18 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**19 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE COMUNICACAO VISUAL , 1,00 UNIDADES;**20 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE TOPOGRAFIA , 1,00 UNIDADES;**21 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1,00 UNIDADES;**22 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 1,00 UNIDADES;**23 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO , 1,00 UNIDADES;**24 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO DE CONCRETO , 1,00 UNIDADES;**25 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE DE MADEIRA , 1,00 UNIDADES;**26 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO METÁLICO , 1,00 UNIDADES;**27 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS , 1,00 UNIDADES;**28 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 1,00 UNIDADES;**29 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO , 1,00 UNIDADES;**30 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO HORIZONTAL , 1,00 UNIDADES;**31 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO VERTICAL , 1,00 UNIDADES;**32 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE DRENAGEM , 1,00 UNIDADES;**33 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE TERRAPLENAGEM , 1,00 UNIDADES;**34 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** PROJETO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;

Observações

Responsável Técnico - Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Gerenciamento no Âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR. Implementação da metodologia BIM (Building Information Modeling) na Diretoria de Obras Rodoviárias.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/08/2023 até 31/08/2025.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 26001046 a 26001102, o atestado contendo <57> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020260000142
Data: 19/01/2026 Hora: 16:44:00
Código de Controle: MIYVNEY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
2568/2026

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 26001046
CAT nº: 102026000142 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 50/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 10 de outubro de 2025.

Em face do despacho do Sr. **DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS** da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202400036016838 e pelo qual o interessado CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que o **CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30 e integrado pelas empresas **DYNATEST ENGENHARIA LTDA** ., inscrita no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30, **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob n° 88.849.773/0001-98, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.262.587/0001-56, e **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** , inscrita no CNPJ sob n° 04.208.867/0001-98, vem executando para esta Agência os SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R., DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA., neste estado.

Contrato: 67/2023-GOINFRA

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R., DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Período de Execução Parcial: 15/08/2023 a 31/08/2025

Prazo de Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2027

VALOR CONTRATUAL

Valor PI = R$ 80.091.867,11

Total de Aditivos = R$ 5.025.692,55

PI Vigente = R$ 85.117.559,66

Total de Reajustamento = R$ 7.855.264,47

Valor (PI + R) = R$ 92.972.824,13

Q Equipe Técnica Responsável pela execução:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

RELAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONSÓRCIO DOR				
Nome	**Data de início**	**Data de saída**	**ART**	**Função**
COORDENAÇÃO GERAL				
Engº Ernesto Simões Preussler	15/08/2023	31/08/2025	1020230222291	Coordenador Geral Dynatest
Engª Luciana Moreira Barbosa Ribeiro	15/08/2023	31/08/2025	1020250292676	Coordenador Geral Dynatest
Engº Peter Leonard Hijdra Van Hagen	15/08/2023	31/08/2025	1020250292711	Coordenador Geral Dynatest
Engº Fábio Araújo Nodari	15/08/2023	31/08/2025	1020240078512	Coordenador Geral STE
Engº Athos Roberto Albernaz Cordeiro	15/08/2023	31/08/2025	1020240087042	Coordenador Geral STE
Engº Wellington Teixeira Soares Júnior	15/08/2023	31/08/2025	1020240087050	Coordenador Geral STE
Engº Flávio Gontijo	15/08/2023	31/08/2025	1020240303879	Coordenador Geral HPT
Engº Marcelo Henrique Ribeiro	15/08/2023	31/08/2025	1020240303901	Coordenador Geral HPT
Engº Vilson Antônio dos Santos Araujo	15/08/2023	31/08/2025	1020240340099	Coordenador Geral RTA
Engº Luis Flavio de Sousa Prado	15/08/2023	31/08/2025	1020240263522	Coordenador Geral RTA
Engº Murilo Cesar de Oliveira	15/08/2023	31/08/2025	1020250286287	Coordenador Geral RTA
Engº Edson Shimizu	15/08/2023	28/04/2024	1020230259151	Coordenador Geral Consórcio
Engº Leonardo Balieiro dos Santos Meneses	29/04/2024	04/05/2025	1020240116807	Coordenador Geral Consórcio
Engª Isabela Lopes Adrien Balieiro	04/10/2024	30/04/2025	1020240339501	Coordenador Setorial - Contratação
Engº Vitor Angelo Oliveira	05/05/2025	31/08/2025	1020250125504	Coordenador Geral Consórcio
COORDENAÇÃO PMP				
Eng. Fernanda Magalhães de Sousa Marques	15/08/2023	19/05/2024	1020240008318	Coordenador PMP
Engº Rodrigo Grilo Gomes	20/05/2024	31/08/2025	1020240141382	Coordenador PMP
COORDENAÇÃO SETORIAL GEORO				
Engº José Joaquim da Silveira	15/08/2023	25/03/2024	1020240008656	Coordenador Setorial GEORO
Engº José Augusto Fracalossi Meister	26/03/2024	30/09/2024	1020240082449	Coordenador Setorial GEORO
Engª Daniela Vieira Aurione	01/10/2024	18/03/2025	1020240283157	Coordenadora Setorial GEORO
Engº Gustavo Alencar Moreira	19/03/2025	31/08/2025	1020250094115	Coordenador Setorial GEORO
COORDENAÇÃO SETORIAL GERES				
Engº Eder Luiz Dias de Oliveira	06/11/2024	31/08/2025	1020240321716	Coordenador Setorial GERES
COORDENAÇÃO SETORIAL GEMOR				
Engª Gleiciane Rodrigues Souto	15/08/2023	07/05/2024	1020240007982	Coordenadora Setorial GEMOR
Engº Elvandro Juvenal Flores Borges	08/05/2024	31/08/2025	1020240129716	Coordenador Setorial GEMOR
COORDENAÇÃO SETORIAL GEMCI				

Autenticidade nº: 260001047
CAT nº: 1020260000142 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Engº Rodrigo Grilo Gomes	15/08/2023	16/05/2024	1020240008538	Coordenador Setorial GEMCI
Engº Danilo Couto	17/05/2024	13/05/2025	1020240140080	Coordenador Setorial GEMCI
Engº Selbe Porto Meireles Filho	14/05/2025	31/08/2025	1020250138065	Coordenador Setorial GEMCI
COORDENAÇÃO SETORIAL GEDES				
Engº Luciano de Camargo Orlando	23/01/2024	01/12/2024	1020240019475	Coordenador Setorial GEDES
Engº Hertz Nogueira de Oliveira	02/12/2024	13/03/2025	1020240347389	Coordenador Setorial GEDES
Engº Danilo Couto	14/03/2025	31/08/2025	1020250072194	Coordenador Setorial GEDES
COORDENAÇÃO SETORIAL GEPAE				
Engº Hideaki Sakuma	25/01/2024	29/04/2024	1020240022032	Coordenador Setorial GEPAE
Engª Thayssa da Silva Prata Parussoli	30/04/2024	31/08/2025	1020240119365	Coordenadora Setorial GEPAE
COORDENAÇÃO GEPOR / DPJ				
Engº José Orlando Pereira Lopes	15/08/2023	29/04/2024	1020240018250	Coordenador Setorial GEPOR
Engª Lara Lis Parreira de Souza Gonçalves	30/04/2024	20/10/2024	1020240119740	Coordenadora Setorial GEPOR
Engª Karine Sampaio Campos	21/10/2024	31/08/2025	1020240300449	Coordenadora GEPOR/DPJ
COORDENAÇÃO SETORIAL GECON E GEREC				
Engº Gabriel Bozzetto Ferraz dos Santos	21/01/2025	31/03/2025	1020250017927	Coordenador Setorial GECON E GEREC
Engº Murilo da Silva Rocha	01/04/2025	31/08/2025	1020250092981	Coordenador Setorial GECON E GEREC
COORDENAÇÃO SETORIAL GEAMB E GECOB				
Engº Luis Majory Borges e Freitas	21/01/2025	31/08/2025	1020250017851	Coordenador Setorial GEAMB E GECOB
COORDENAÇÃO SETORIAL GEVAP				
Engº Luciano Paulo Alvarenga	30/01/2025	31/08/2025	1020250027611	Coordenador Setorial GEVAP

Tabela de produtos executado:

Item	Produto	Frequência	Unidade	Quantidade
1	Produto 1 -DOR	mensal	mês	24
2	Produto 2 – GEORO	mensal	mês	24
3	Produto 2 – GERES	mensal	mês	24
4	Produto 3 – GEMOR	mensal	mês	24
5	Produto 4 – GEPOR / DPJ	mensal	mês	24
6	Produto 4 – GECON E GEREC	mensal	mês	12
7	Produto 4 – GEAMB E GECOB	mensal	mês	12
8	Produto 4 – GEVAP	mensal	mês	12

Autenticidade nº: 26001048
CAT nº: 1020260000142 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

9	Produto 5 – GEMCI	mensal	mês	24
10	Produto 6 – GEPAE	mensal	mês	24
11	Produto 7 – GEDES	mensal	mês	24
12	Produto 8 – Assessoramento Técnico Especializado	Sob demanda	h	329,84
13	Produto 9 – Deslocamento	Sob demanda	Desloc. Un.	275
			Hosped. Un.	170

Autenticidade nº: 26001049
CAT nº: 102026000142 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Legenda:

· DOR - DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEORO - GERÊNCIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

· GEMOR - GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GERES - GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEPOR - GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· DPJ – DIRETORIA DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

· GECON - GERÊNCIA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

· GEREC – GERÊNCIA DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS

· GEAMB - GERÊNCIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS

· GECOB - GERÊNCIA DE CUSTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEVAP - GERÊNCIA DE VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

· GEMCI - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS E INFORMAÇÕES

· GEPAE - GERÊNCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

· GEDES - GERÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO

PRODUTO 1 - Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR). O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

- Ação 1: Coordenação e Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos

- Ação 2: Assessoria de Controle Externo

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Diretoria de Obras Rodoviárias e suas gerências fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, se avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital.

Realizou a avaliação dos procedimentos e controles existentes e auxiliou no seu aprimoramento contínuo ou até mesmo a proposição de novos procedimentos com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da diretoria.

Elaborou o mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria, de suas gerências e equipes, com a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (normas, portarias, circulares, manuais, procedimentos operacionais padrão (POP), etc., inclusive discriminando as competências e

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

responsabilidades dos agentes envolvidos em cada fase. Apoiando, assim, na revisão do modelo de gestão da DOR para elaborar e implementar um plano de melhoria dos seus procedimentos.

Instituiu métricas de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços desempenhados pela DOR, suas gerências, equipes e fornecedores, e com base nos indicadores desenvolvidos, implementou sistemática de acompanhamento, com vistas a identificar falhas recorrentes e assim desenvolver medidas e controles que mitiguem a reiteração das mesmas. Para tanto foram considerados os fundamentos estabelecidos pelo método Balanced Scorecard (BSC) e as diretrizes do Plano Estratégico da GOINFRA.

Realizou o assessoramento à DOR para que todos os procedimentos fossem formalizados, implementados, executados e controlados, sob a égide da Gestão de Riscos, em consonância com o Programa de Compliance Público do Governo de Goiás, considerando os métodos consagrados como os modelos do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO, da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) ou da ABNT NBR ISO 31000:2009 Gestão de riscos – Princípios e diretrizes, criada pela International Organization for Standardization (ISO).

Implementou rotina de elaboração e manutenção de Relatório Gerencial Mensal (Atlas Gerencial) dos empreendimentos ligados à infraestrutura de transportes, sob tutela da DOR.

O Relatório Gerencial Mensal seguiu as premissas constantes no referencial normativo da GOINFRA e contém as seguintes informações:

a. Informações Técnico-Administrativas:

i. Detalhamento da carteira de contratos da DOR, estratificada por tipo (implantação/pavimentação, restauração, obras de arte, etc.) e município, número de contratos, valor, extensão (detalhamento de todas as etapas: estudos de viabilidade, projetos, desapropriação, declaração de utilidade pública vigente, gestão e estudo ambiental, licenças de instalação, licenças prévias, termos de recebimento, monitoramento de garantia, etc.);

ii. Execução financeira e orçamentária, contendo no mínimo: Informações atualizadas da LOA (orçamento autorizado, valor empenhando, valor liquidado, valor pago), restos a pagar (inscrito, liquidado e pago);

iii. Resumo da malha rodoviária estadual e espacialização, contendo: todas as rodovias, com tipificação e padronização, conforme Sistema Rodoviário Estadual (SRE) e suas atualizações, segundo determinações da Gerência de Rede Física da GOINFRA.

b. Indicadores de desempenho e resultados:

i. Nome e indicação;

ii. Modelo matemático e forma de apuração;

iii. Periodicidade e forma de coleta;

iv. Histórico de apuração;

v. Análise crítica do desempenho apurado, com recomendação de providências, prazos e responsáveis se constatadas, inconsistências ou oportunidades de melhorias.

c. Acompanhamento de levantamentos, estudos, projetos e obras:

i. Rodovias estaduais, municípios, status dos estudos/projetos/empreendimentos;

ii. Localização dos contratos, inclusive trechos, lotes, pontos, OAEs, etc;

iii. Situação ambiental e de desapropriação e reassentamento;

iv. Legendas;

v. Planilhas, gráficos gerencias e mapas temáticos, contendo os elementos necessários ao pleno entendimento, inclusive das evoluções contratuais, e apresentando, de acordo com a característica de cada um dos produtos, no mínimo: empreendimento, rodovia, trecho (km inicial – final), extensão, objeto, tipo (ação), CONTRATADA; status do contrato, prazos (cronogramas e

Autenticidade nº: 26001050
CAT nº: 102026000142 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

vigências), execução física e financeira, questões judiciais e afetas à órgãos de controle.

d. Controle e monitoramento de garantia contratual de empreendimentos da DOR: registro e controle das ações relativas ao monitoramento de garantia dos empreendimentos executados pela DOR;

e. Entrega mensal: mensalmente foram consolidadas todas as informações do relatório seguindo e estrutura acima descrita, com encaminhamento para a e Diretoria de Planejamento e Presidência da GOINFRA.

Foi desenvolvido um sistema eletrônico (software) para consolidar e acolher as informações do Relatório Gerencial (Atlas Gerencial). Na fase de definição das regras de negócio do sistema pela GOINFRA, foi prestado todo o assessoramento e monitoramento necessário para atender às demandas de gestão da DOR e do presente Termo de Referência.

A CONTRATADA foi responsável por alimentá-lo com todas as informações necessárias, para atender às frequentes demandas de informações documentais rotineiramente solicitadas pelos órgãos de controle.

Elaborou minuta de resposta a questionamentos do público externo e interno à GOINFRA, seguindo os aspectos formais da língua portuguesa e as exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás, além dos prazos estipulados pela DOR para atendimento da demanda. À CONTRATADA promoveu todas as ações necessárias para obtenção das informações, como consulta às gerências, empresas, servidores e aos sistemas informatizados da GOINFRA.

Implantou fluxo de informações, permitindo à DOR o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução dos empreendimentos.

Elaborou notas técnicas específicas com o objetivo de subsidiar os servidores da DOR em reuniões internas ou externas, com descrição pormenorizada de assuntos afetos às áreas de interesse da diretoria.

Realizou avaliação nos sistemas gerenciais existentes na Diretoria de Obras Rodoviárias com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. A CONTRATADA realizou a alimentação dos sistemas e participou de melhorias nos sistemas gerenciais com o objetivo de manter as suas funcionalidades, respeitando para tanto as regras institucionais relacionadas à tecnologia de informação e as regras contratuais junto às empresas de software já contratadas.

Implementou e manteve atualizado um sistema eletrônico (software) para gestão do fluxo de trabalho da DOR e da CONTRATADA. O sistema (software) implementado pela CONTRATADA atende aos seguintes requisitos:

a. Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE, da CONTRATADA e de outras partes envolvidas (outros fornecedores, órgãos de controle, etc.).

b. Interface com funcionalidades que permitam a gestão de todas as atividades da DOR e da CONTRATADA, através da criação de projetos, atividades (tarefas) e subatividades (subtarefas), através de quadros, cartões, listas, linhas do tempo, com a gestão de todos os processos e fluxos de trabalho, a exemplo de várias plataformas/aplicativos que já existem no mercado para gestão de processos e projetos, como Asana, Monday, Runrun.it, Trello, Wrike, etc.

c. Possibilita a gestão de prazos, equipes, recursos, arquivos, documentos demais informações demandadas no desenvolvimento das atividades.

d. Permiti a emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão.

e. Permiti a visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc.

f. Possibilidade de customização dos perfis, níveis de acesso e permissão por usuário.

g. Módulo Mobile para acesso e uso por dispositivos móveis (smartphone e tablet).

Autenticidade nº: 26001051
CAT nº: 102026000142 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

h. Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pelo Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cetic) de Goiás e da Presidência.

A CONTRATADA providenciou para que suas equipes alocadas no contrato e também a equipe da DOR e Presidência, acesso ao sistema durante toda a execução do contrato.

Subsidiou os servidores da DOR e de todos os seus setores na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais destacam-se:

a. Elaborou minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás.

b. Subsidiou na instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Procuradoria Geral do Estado, atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.

c. Elaborou documentos e orientou a toda a equipe da DOR, inclusive gerências, gestores, fiscais e demais colaboradores. E, Para tanto:

I. Elaborou minuta de notas técnicas;

II. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

III. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

IV. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Auxiliou na instrução dos processos, atentar-se aos aspectos legais e administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual e da própria GOINFRA. Em resumo, as principais atividades foram:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Controlou e acompanhar o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Subsidiou a defesa administrativa em face dos autos de infração.

Promoveu levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PARF e Processos de Apuração de Custos Ambientais – PRCA.

Apoiou a elaboração de respostas, contestações, recursos, dentre outros, de demandas de auditorias, órgãos de controle e afins.

Subsidiou a proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos que visem diminuir o risco de aplicação de novos autos de infração. E, assim:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

· Valor individual e total dos contratos do portfólio da DOR no âmbito deste contrato.

Autenticidade nº: 26001052
CAT nº: 102026000142 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Na tabela a seguir, apresentam-se as obras sob responsabilidade da Diretoria de Obras, executadas durante a vigência do contrato de gerenciamento nos anos de **2023 a 2025**. O conjunto de **124** intervenções abrange pavimentação, duplicação, restauração, obras em aeródromos e Obras de Arte Especiais (OAE), totalizando **4.139,05 km** de extensão e um investimento estimado de **R$ 6.889.249.693,46** (seis bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

Nº CONT. OBRA	ROD.	TRECHO	TIPO	EXT. (km)	(R$) TOTAL CONTRATO
057/2014	PERÍMETRO URBANO	Aeroporto de Cargas de Anápolis (remanescente) - (PAVIMENTAÇÃO - 057/2014)	Pavimentação	1,10	R$ 107.293.985,15
074/2014	GO-306	GO-306 - Trecho: KM 31,68 Entr. GO-341(MINEIROS) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu) - (PAVIMENTAÇÃO - 074/2014)	Pavimentação	30,32	R$ 68.744.816,85
053/2017	GO-453	GO-453, Trecho: Entr. GO-446 / Entr. GO-108 (Posse – Guarani)	Implantação	29,54	R$ 18.336.558,01
039/2021	GO-132	CONSTRUÇÃO DE ATERRO NA GO 132 - km95 - COLINAS DO SUL / MINAÇU- EST. 3161 (PAVIMENTAÇÃO - 039/2021)	Pavimentação	11,00	R$ 1.037.616,93
051/2016	GO-070	GO-070 - Trecho: Entr GO-164 (Mossâmedes) / Goiás (DUPLICAÇÃO - 051/2016)	Duplicação	14,50	R$ 85.723.345,42
045/2018	GO-070	GO-070 - Trecho: Inhumas / Cidade de Goiás Serv. Suplementares - (DUPLICAÇÃO - 045/2018)	Duplicação	1,00	R$ 8.919.612,95
039/2017	GO-319	GO-319 - Trecho: Nova Fátima / GO-040 (Aragoiânia) (PAVIMENTAÇÃO - 039/2017)	Pavimentação	11,74	R$ 18.178.064,25
062/2014	GO-080	GO-080 Trecho: GO-080 - Nerópolis / Entr. BR-153 (DUPLICAÇÃO - 062/2014)	Duplicação	63,30	R$ 225.207.247,02
067/2017	GO-347	GO-347 - Trecho: Nova Iguaçu de Goiás / Santa Terezinha de Goiás (PAVIMENTAÇÃO - 067/2017)	Pavimentação	38,13	R$ 52.834.854,42
038/2018	GO-451	GO-451 - Trecho: Campo Limpo de Goiás / Entr. GO-433 (PAVIMENTAÇÃO - 038/2018)	Pavimentação	13,20	R$ 29.825.311,89
093/2017	GO-239	GO-239 - Trecho: Entr. GO-164 / Div. GO/MT (BANDEIRANTES) (PAVIMENTAÇÃO - 093/2017)	Pavimentação	32,60	R$ 27.038.618,54
322/2014	GO-306	GO-306 - Trecho: Entr. GO-341 (Mineiros) / KM 31,68 - Lote 1 (PAVIMENTAÇÃO - 322/2014)	Pavimentação	31,68	R$ 78.969.350,64
025/2021	GO-174	GO-174 - Trecho: Diorama / Montes Claros de Goiás (km 17) (PAVIMENTAÇÃO - 025/2021)	Pavimentação	32,90	R$ 14.911.041,84
044/2018	GO-439	GO-439 - Trecho: Pilar de Goiás / Guarinos (PAVIMENTAÇÃO - 044/2018)	Pavimentação	7,36	R$ 23.051.752,46
019/2021	GO-330	GO-330 - Trecho: Catalão / Posto PRE (DUPLICAÇÃO - 019/2021)	Duplicação	3,40	R$ 24.546.827,59

Autenticidade nº: 26001053
CAT nº: 102026000142 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

117/2022	GO-156	GO-156 - Trecho: Uirapuru / Santa Marta (PAVIMENTAÇÃO - 117/2022)	Pavimentação	34,60	R$ 46.724.711,77
161/2021	GO-336	GO-336 - Trecho: Crixás / Nova Crixás (PAVIMENTAÇÃO - 161/2021)	Pavimentação	66,37	R$ 72.334.432,95
028/2017	GO-309	GO-309 - Trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara - (PAVIMENTAÇÃO - 028/2017)	Pavimentação	31,10	R$ 70.153.716,77
020/2022	GO-341	GO-341 - Trecho: Entr. BR-364 (Mineiros) / Entr. GO-465 (PAVIMENTAÇÃO - 020/2022)	Pavimentação	32,46	R$ 88.993.698,67
041/2022	GO-221	GO-221 - Trecho: Doverlândia / Baliza Entr. GO-194 (PAVIMENTAÇÃO - 041/2022)	Pavimentação	23,68	R$ 65.004.446,53
120/2022	GO-213	Entr. GO-213/ Entr. GO-330 (Anel Viário Ipameri) (PAVIMENTAÇÃO - 120/2022)	Pavimentação	1,97	R$ 19.627.695,93
049/2023	GO-070	GO-070 - Trecho: Retorno GO-070 (km 43 Trevo Inhumas)	Pavimentação	0,68	R$ 2.146.945,05
007/2022	GO-591	GO-591 - Trecho: Cabeceiras / Div. GOxMG	Pavimentação	14,79	R$ 28.258.308,77
044/2017	PERÍMETRO URBANO	Aeródromo de Alvorada do Norte	Implantação	1,10	R$ 6.841.661,69
082/2022	PERÍMETRO URBANO	Pavimentação Viária em Bela Vista de Goiás - (PAVIMENTAÇÃO - 082/2022)	Pavimentação	2,10	R$ 8.497.972,56
011/2022	DIMIC	Distrito Mineroindustrial de Catalão - DIMIC (PAVIMENTAÇÃO - 011/2022)	Pavimentação	12,78	R$ 22.207.326,39
102/2022	GO-132	GO-132 - Trecho: Entr. GO-237 (Niquelândia) / Est. 1874 (Colinas do Sul) (PAVIMENTAÇÃO - 102/2022)	Pavimentação	23,01	R$ 31.990.540,98
299/2014	GO-447	GO-447 - Trecho: Divinópolis / Entr. GO-118 (Monte Alegre)	Pavimentação	60,85	R$ 142.202.953,00
050/2023	GO-070	GO-070 - Trecho:Pav. Urbana do Setor Tempo Novo (Município Goiás) (PAVIMENTAÇÃO - 050/2023)	Pavimentação	2,31	R$ 1.968.864,73
001-1001/2023-GSE	GO-330	GO-330 - Trecho: Anel Viário Pires do Rio	Pavimentação	12,44	R$ 75.406.984,76
037/2018	GO-338	GO-338 - Trecho: Malhador / Entr. GO-080 (Goianésia) (PAVIMENTAÇÃO - 037/2018)	Pavimentação	7,82	R$ 14.434.415,61
077/2022	PERÍMETRO URBANO	Canal de Drenagem do Aeroporto de Cargas de Anápolis (077/2022)	Implantação	3,07	R$ 10.581.025,51
038/2022	GO-180	GO-180 - Trecho: Entr. BR-364 / GO- 467 (KM 156,44) (PAVIMENTAÇÃO - 038/2022)	Pavimentação	25,63	R$ 71.688.021,70
018/2014	GO-334	GO-334 - Trecho: Nova América / Entr. GO-164 (Mozarlândia) (PAVIMENTAÇÃO - 018/2014)	Pavimentação	37,18	R$ 59.856.211,05

Autenticidade nº: 26001054
CAT nº: 102026000142 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

036/2018	GO-010	GO-010 - Trecho: Jardim das Oliveiras / Ent. GO-415 (Goianápolis) (DUPLICAÇÃO - 036/2018)	Duplicação	10,22	R$ 74.146.949,75
018/2017	GO-474	GO-474 - Trecho: Abadiânia / Lago de Corumbá (PAVIMENTAÇÃO - 018/2017)	Pavimentação	23,24	R$ 30.028.083,05
041/2017	GO-230	GO-230 - Trecho: Ent. GO-070 / Distrito de Lua Nova (PAVIMENTAÇÃO - 041/2017)	Pavimentação	14,46	R$ 36.119.795,84
323/2014	GO-184	GO-184 - Trecho: Entr. GO-050 / Entr. GO-220 (Estrada Velha de Caiapônia)(PAVIMENTAÇÃO - 323/2014)	Implantação	53,90	R$ 89.846.114,35
059/2024	ACESSO	Acesso APIU - BR-153 - Trecho: Acesso APIU / Entr. BR-153 (Uruaçu)	Pavimentação	2,52	R$ 5.007.909,71
003/2025	GO-184	GO-184 - Trecho: Ent. BR-060/Ent. GO-467 (córrego Ariranha) (Jataí)	Implantação	3,00	R$ 3.088.093,98
001/2024	GO-210	GO-210 - Trecho: Perímetro Urbano Rio Verde / GO-174 (Anel Viário - Montividiu) (DUPLICAÇÃO) - 01/2024	Duplicação	6,50	R$ 60.797.630,66
038/2023	GO-230	GO-230 - Trecho: Entr. GO-473 (Vila Propício) / Entr. BR-414 38/2023	Pavimentação	32,66	R$ 63.004.298,67
188/2010	GO-409	GO-409 - Trecho: Entr. BR-060 (Acreúna) / Turvelândia	Pavimentação	48,39	R$ 22.543.465,75
178/2010	GO-219	GO-219 - Trecho: Egerineu Teixeira/São Miguel do Passa Quatro, com extensão de 32,33 Km. (PAVIMENTAÇÃO - 178/2010)	Pavimentação	32,33	R$ 68.479.518,34
033/2018	GO-108	GO-108 - Trecho: Guarani de Goiás / Parque Estadual Terra Ronca	Pavimentação	38,30	R$ 142.880.413,99
123/2022	DAIA	GO-330 - Anel Viário DAIA - Duplicação, Reabilitação e Adequação (PAVIMENTAÇÃO - 123/2022)	Duplicação	7,98	R$ 35.410.514,38
010/2025	PERÍMETRO URBANO	Acesso ao Hospital CORA - Trecho: Aeroporto Santa Genoveva / Avenida das Américas	Pavimentação	0,46	R$ 2.455.000,00
006/2022	GO-110	GO-110 - Trecho: Iaciara / Estiva (PAVIMENTAÇÃO - 006/2022)	Pavimentação	50,18	R$ 100.072.983,16
030/2024	DIAGRI	Distrito Agroindustrial de Itumbiara - DIAGRI (30/2024)	Pavimentação	4,97	R$ 14.818.750,72
050/2025	Aeródromo	Aeródromo de Goiatuba - Início perímetro urbano (Goiatuba) - Entr. GO-515 (Goiatuba)	Aeródromo	1,30	R$ 4.237.885,90
087/2024	GO-132	GO-132 - Trecho: Entr. GO-237 (Niquelândia) / (Colinas do Sul) (PAVIMENTAÇÃO - 087/2024)	Pavimentação	23,01	R$ 35.937.362,93

Autenticidade nº: 26001055
CAT nº: 102026000142 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

031/2022	GO-454	GO-454 - Trecho: Entr. GO-164 / Peixe (PAVIMENTAÇÃO - 031/2022)	Pavimentação	51,20	R$ 71.073.343,16
079/2025	DAIA	GO-330 - Anel Viário DAIA - Duplicação, Reabilitação e Adequação (REMANESCENTE)	Duplicação	7,98	R$ 31.216.293,90
115/2025	PRAD	Aeroporto de Cargas de Anápolis	Aeródromo	157,50 Ha	R$ 37.615.683,59
074/2025	GO-230	GO-230 - Trecho: Entr. GO-473 (Vila Propício) / Entr. BR-414 38/2023	Implantação	32,66	R$ 49.112.382,29
013/2015	GO-050	GO-050 - Trecho: Entr. BR-364 / Chapadão do Céu (013/2015)	Pavimentação	63,00	R$ 137.257.525,31
120/2024	GO-306	GO-306 - Trecho: KM 31,68 /Entr. GO-341(MINEIROS) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu)	Pavimentação	30,32	R$ 66.770.503,34
001/2025-FUNDEINFRA	GO-401	GO-401, Trecho: Entr. GO-174 (RIO VERDE) / Entr. GO-206 (KM 40) (QUIRINÓPOLIS)	Pavimentação	40,01	R$ 91.097.076,39
121/2023	GO-210	GO-210 - Trecho: Perímetro Urbano Rio Verde / GO-174 (Anel Viário - Montividiu) (DUPLICAÇÃO) -121/2023	Duplicação	6,50	R$ 50.653.207,72
085/2024	GO-319	GO-319 - Trecho: Nova Fátima / GO-040 (Aragoiânia) (PAVIMENTAÇÃO - 085/2024)	Pavimentação	11,74	R$ 26.217.646,39
212/2010	GO-194	GO-194 - Trecho: (Baliza / Doverlândia) Subtrecho: (Km 52 / Baliza), extensão: 30,29 km.	Pavimentação	30,29	R$ 30.791.728,49
088/2025	GO-194	GO-194 - Trecho Entr. GO-461 / Ponte Branca	Implantação	31,92	R$ 22.698.807,64
041/2018	GO-050	GO-050 - Entr GO-156 (Palmeiras de Goiás) - Entr GO-162 (Início Perímetro Urbano Palminópolis	Pavimentação	25,06	R$ 52.262.250,90
098/2025	GO-589	GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km	Pavimentação	11,84	R$ 24.406.174,64
127/2025	GO-330	GO-330 - Trecho: Ipameri/Catalão, Subtrecho 1: GO-330, Posto Policial de Catalão / Entr. GO-305 (Trevo de Goiandira)	Duplicação	11,70	R$ 123.734.962,75

Autenticidade nº: 26001056
CAT nº: 102026000142 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

002/2025	GO-570 GO-174	Trecho 01 Pavimentação: Entr. BR-060 (Fim da pavimentação) / Entr. GO-210 (7,86 km) Trecho 02 Duplicação: Entr. BR-060 / Entr. GO-210 (3,00 km) Trecho 03 Implantação de Viaduto na interseção com a GO-174, anel viário de Rio Verde – GO, para acesso a Tecnoshow Comigo (85m) Trecho 04 Restauração: GO-174, entroncamento da GO-210 e a Tecnoshow (5,60 km) Trecho 05 Restauração: GO-174, entre a Tecnoshow e o entroncamento da BR-060 (6,40 km) Trecho 06 Restauração: GO-570, entroncamento da BR-060 e o entroncamento da GO-210 (5,48 km)	Pavimentação	28,43	R$ 152.173.654,15
079/2024	GO-460	GO-460 - Trecho: DIOLÂNDIA / SÃO PATRÍCIO	Implantação	12,94	R$ 34.450.581,98
028/2025	GO-320	GO-320 - Trech. Entr. BR-153 / Goiatuba	Duplicação	8,70	R$ 43.928.822,19
047/2025	GO-217	GO-217 - Trecho: BR-060/Mairipotaba	Implantação	45,70	R$ 95.225.879,06
060/2025	GO-221	GO-221 - Trecho: Doverlândia / Baliza Entr. GO-194 (PAVIMENTAÇÃO - 060/2025)	Pavimentação	23,68	R$ 20.837.934,43
123/2023	GO-309	GO-309 - Trecho: Entr. BR-040 (Cristalina) / Ponte da Divisa (Unaí/MG)	Pavimentação	33,52	R$ 68.425.061,31
147/2024	GO-244	GO-244 - Trecho: BR-153 (Porangatu) / GO-142 (Montividiu do Norte)	Implantação	53,23	R$ 62.846.908,46
042/2024	GO-154	GO-154 - Trecho: Entr. GO-353 (Cruzeiro) / Entr. GO-244 (Novo Planalto)	Pavimentação	36,83	R$ 83.928.043,47
052/2024	GO-319	GO-319 - Trecho: DENISLÓPOLIS/CASTELÂNDIA (052/2024)	Pavimentação	32,24	R$ 66.273.952,70
001-1115/2024-GSE	GO-488	GO-488 compreendido entre a GO-210 e a GO-595 (sub-trecho 0+0,00 a 1.160+0,00)	Pavimentação	23,20	R$ 71.104.805,71
087/2025	GO-219	GO-219, Entr. GO-020/GO-147 (Bela Vista de Goiás) / Entr. BR-153 (Hidrolândia)	Implantação	31,90	R$ 72.142.840,74
097/2024	GO-139	GO- 139 - Trecho: Entr.. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	Duplicação	39,80	R$ 190.598.866,42
016/2025	GO-319	GO-319 - Trecho: Denislópolis / Castelândia (remanescente)	Pavimentação	32,24	R$ 70.511.450,53
01/2025-SEEL/SGG/2025/SGG	PERÍMETRO URBANO	Autódromo Internacional Ayrton Senna	Restauração	3,83	R$ 108.576.217,43

Autenticidade nº: 26001057
CAT nº: 102026000142 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

004/2023	GO-213	GO-213 - Trecho: Morrinhos / Caldas Novas (EXÉRCITO BRASILEIRO - CONVÊNIO-04/2023)	Duplicação	48,38	R$ 257.688.372,21
152/2024	GO-237 GO-156 GO-347 GO-154 GO-336	GO-237 - Trecho: Muquém / Entr. BR- 080/132 (Uruaçu) GO-156 - Trecho: Entr. GO-336 Início p. urb. (Crixás) / Entr. GO-347 (Crixás) GO-347 - Trecho: Entr. GO-156 / Entr. GO-154 GO-154 - Trecho: Início p. urb. (Sta Terezinha de Goiás)/ Entr. GO-459 GO-336 - Trecho: Entr. BR-153 / Entr. GO-154 (Itapaci)	Melhoria Funcional	260,51	R$ 98.786.668,87
006/2025	GO-110 GO-112 GO-446 GO-114	GO-110 - Trecho: Entr. GO-112 (Início perím. urb. Iaciara) / Entr. GO-446 (Fim perím. urb. Iaciara) GO-112 - Trecho: Entr. BR-020(B)/GO-236(B)(Simolândia) / Contorno de Iaciara GO-446 - Trecho: Entr. GO-112 (Contorno de Iaciara) / Fim Perímetro Urbano Iaciara GO-114 - Trecho: Entr. BR-020 / Entr. GO-114 (Flores de Goiás)	Melhoria Funcional	114,04	R$ 48.516.925,85
096/2025	GO-326	GO-326 - Trecho: Anicuns / Sancrerlândia	Restauração	51,84	R$ 38.996.834,82
120/2025	GO-217	GO-217 - Trecho: Piracanjuba / Entr. GO-139	Restauração	25,62	R$ 38.755.777,07
319/2014	GO-040 GO-219 GO-320 GO-545	GO-040 - Trecho: Entr BR-452 (Bom Jesus) / Entr GO-320 (Goiatuba) GO-040 - Treco Pontalina / Aloândia / entr. GO-320 GO-219 - Trecho Construção de Pista de pedestre / Guapó GO-320 - Trecho entr. GO-319 (Vicentinópolis) / Joviânia / entr. GO-040 (Goiatuba) GO-545 - Trecho Entr. GO-156 / Fábrica de Cimento / Entr. BR-060	Restauração	42,8	R$ 96.527.353,88
056/2024	GO-215	GO-215 - Trecho: Entr. da BR-153 / Início do perím. urb. de Pontalina	Restauração	24,16	R$ 38.307.512,75
038/2025	GO-184	GO-184 - Trecho: Itumirim / Aporé	Restauração	91,4	R$ 247.213.685,60
154/2024	GO-341	GO-341 - Trecho: Entr.BR-359 (Div.GO/MS) / Entr.BR-364	Melhoria Funcional	112,75	R$ 47.260.811,46
056/2025	GO-512 GO-154 GO-427	GO-512, Trecho: Entr. GO-326 / Entr. GO-154(Avelinópolis) GO-154, Trecho: Entr. GO-070 / Fim perímetro urbano (Itaguari) GO-427, Trecho: Entr. GO-154 Fim perím. urb. (Itaguaru) / Entr. BR-153 Fim perím. urb. (Jaraguá)	Melhoria Funcional	74,14	R$ 19.061.039,33

Autenticidade nº: 26001058
CAT nº: 102026000142 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

089/2025	GO-215 GO-319	Trecho restauração: Pontalina/Vicentinópolis Trecho reabilitação: Entr.GO-319/Edealina	Restauração	61,72	R$ 83.017.590,39
095/2025	GO-309	Caldas Novas / Pires do Rio	Restauração	63,57	R$ 82.017.987,34
027/2025	GO-164	GO-164 - Trecho: Entr. GO-244 (São Miguel do Araguaia) / Divisa GO-TO	Restauração	44,05	R$ 63.952.606,84
051/2025	GO-241 GO-244	GO-241 - Trecho: Entr. BR-153 / Início Perímetro Urbano (Mutunópolis) GO-244 - Trecho: Entr. BR-153 / GO-353 (Porangatu) / Entr. GO-164 (São Miguel do Araguaia)	Melhoria Funcional	152,21	R$ 37.580.907,59
013/2024	GO-070	GO-070 - Trecho: (Goiás / Itapirapuã) - Lote 01	Restauração	58,6	R$ 99.438.576,99
016/2024	GO-070	GO-070 - Trecho: (Itapirapuã / Matrinchã) - Lote 02	Restauração	55,54	R$ 65.905.956,93
290/2014	GO-060	GO-060 - Trecho: Firminópolis / São Luís dos Montes Belos/ Iporá	Restauração	111,5	R$ 100.566.954,40
018/2025	GO-164 GO-210	GO-164, Entr. BR-452(B) até Entr. BR-060(A) GO-210, Entr. GO-319(A) até Entr. BR-452, início perímetro urbano Rio Verde	Melhoria Funcional	165,94	R$ 72.232.742,18
030/2025	GO-210 GO-592 GO-301 GO-457 GO-213	GO-210, trecho: Entr. BR-352 (Div. GO/MG) /Entr. BR-050 GO-592, trecho: Davinópolis / Entr. GO-210 GO-301, trecho: Entr. GO-506 / Entr. GO-457 GO-457, trecho: Entr. GO-301 / Entr. GO-213 (Div. GO/MG) GO-213, trecho: Div.GO/MG / Entr. GO-457	Melhoria Funcional	97,82	R$ 39.418.567,90
069/2025	GO-050	GO-050, Trecho: Chapadão do Céu / Entr. GO-306	Restauração	38,37	R$ 102.754.999,90
101/2025	GO-010	GO-010, trecho: Entr. BR-457/GO-139/330 Início perímetro urbano (Vianópolis) / Entr. GO-425 Início perímetro urbano (Luziânia)	Melhoria Funcional	100,95	R$ 21.699.650,28
310/2014	GO-020 GO-139 GO-139 GO-147 GO-215 GO-414	GO-020 - Trecho: Entr. GO-139 (Cristianópolis)/ Entr. GO-147 (Bela Vista) GO-139 - Trecho: Entr. GO-010 (Vianopolis)/ São Miguel do Passa Quatro GO-139 - Trecho: São miguel do P. Quatro/ Entr. GO-020 (Cristinápolis) GO-147 - Trecho: Entr. GO-213(Morrinhos)/ Piracanjuba GO-215 - Trecho: Piracanjuba/ Entr. BR-153 GO-414 - Trecho: Entr. GO-020 (Bela Vista) / Roselândia	Restauração	34,0 43,7 20,0 53,9 25,0 2,7	R$ 93.891.197,83

Autenticidade nº: 26001059
CAT nº: 102026000142 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

004/2025	GO-151	GO-151 - Trecho: Porangatu / Mutunópolis	Restauração	40,54	R$ 39.313.142,00
007/2025	AQUISIÇÃO DE DRONE	SISTEMA DE AEROLEVANTAMENTO COM V.A.N.T CONJUNTO DE RECEPTORES GNSS/RTK			R$ 1.054.000,00
087/2017	GO-206	GO-206 - Trecho: BR-452 / Itumbiara (Av. Modesto de Carvalho)	Restauração	6,5	R$ 17.987.014,15
332/2014	GO-164 GO-222 GO-326	GO-164 - Trecho: Sanclerlândia / Entr. GO-070 GO-222 - Trecho: Adelândia/ Entr. GO-326 GO-326 - Trecho: Anicuns/ Sanclerlândia GO-326 - Trecho: Claudinápolis/Anicuns GO-326 - Trecho: Sanclerlândia / Buriti de Goiás	Restauração	38,90 15,80 51,20 26,00 15,50	R$ 72.238.650,25
014/2024	GO-518	GO-518 - Trecho: Entr. GO-324 / Córrego do Ouro - Lote 03	Restauração	17,84	R$ 12.856.683,31
294/2014	GO-010 GO-330 GO-415	GO-010 - Trecho: Goiânia/Entr. GO-330 GO-010 - Trecho: Entr. GO-330/ Entr. GO-139 (Vianópolis) GO-330 - Trecho: Entr. BR-060(Anápolis-GO/Entr. GO-010) GO-415 - Trecho: Entr. BR-060(Goianápolis/Entr. GO-010)	Restauração	139,1	R$ 140.657.871,90
057/2022	GO-142	GO-142 - Trecho: Entr GO-241 (Formoso) / Montevidiu do Norte / Divisa GO/TO	Restauração	74,28	R$ 74.207.494,14
003/2023	GO-080	GO-080 - Trecho: Goianésia / Entr. BR-080 (Barro Alto)	Restauração	41,23	R$ 73.596.070,27
148/2022	GO-174	GO-174 - Trecho: Montes Claros de Goiás / Entr. GO-070	Restauração	18,16	R$ 17.448.677,96
331/2014	GO-010 GO-436	GO-010 - Trecho: Entr. GO-436 / Entr. GO-040 (Luziânia) GO-436 - Trecho: Entr. BR-040 (Cristalina) / Div. GO-DF	Restauração	108,9	R$ 84.912.741,13
011/2017	GO-237	GO-237 - Trecho: Niquelândia / Muquém e do Anel Viário de Niquelândia	Restauração	42	R$ 37.620.059,98
022/2022	GO-060	GO-060 - Trecho: Santa Bárbara (CONSTRUÇÃO DE TREVO - 022/2022)	Restauração	1	R$ 1.149.367,92
084/2022	GO-326	GO-326 - Trecho: Claudinápolis / Anicuns	Restauração	24	R$ 53.571.294,55
119/2022	GO-241	Ponte sobre o Rio das Pedras - Trecho: Entr. GO-114 (Nova Roma) / Entr. GO-576 (Povoado de Ourominas)	OAE	55,4	R$ 4.002.025,08
125/2022	GO-447	Ponte sobre o Riacho Seco - Trecho: Entr. GO-110(Divinópolis de Goiás) / Vazante	OAE	44	R$ 2.837.792,56

Autenticidade nº: 26001060
CAT nº: 102026000142 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

089/2023	GO-449	Ponte sobre o Rio do Peixe - CONCLUSÃO E REFORÇO - Trecho: Entr. GO-456 (Matrinchã) / Entr. GO-164 (Povoado de Tiririca)	OAE	66,7	R$ 6.779.886,90
001-1085/2024-GSE	GOIASA	Ponte sobre o Rio Meia Ponte - Trecho: Acesso à GOIASA	OAE	150	R$ 11.398.003,88
133/2024	GO-020	Viaduto na GO-020 com a GO-536 - Trecho: Entroncamento com GO-536 (Acesso à Senador Canedo) - LOTE 04	OAE	100	R$ 19.674.559,40
062/2023	GO-060	Viaduto Portal da Fé - Trecho: Perímetro urbano de Trindade	OAE	72,8	R$ 20.434.765,94
082/2024	GO-154	Ponte sobre o Rio Santa Maria - Trecho: Entr. GO-050 (Campestre de Goiás) / Entr. GO-060 (Santa Bárbara de Goiás)	OAE	90	R$ 6.383.977,63
008/2025	GO-336	Ponte sobre o Córrego Bandeirantes (Córrego Pintado) - Trecho: Entr. GO-164 (Nova Crixás) / Divisa MT(Landi)	OAE	30	R$ 1.940.780,93
064/2025	GO-338	Ponte sobre o Rio das Almas (Balsa Júlia) - Trecho: São Luiz do Norte / Lavrinhas	OAE	280	R$ 20.513.000,00
100/2024	GO-341	Ponte sobre o Ribeirão Água Parada - Trecho: Entr. GO-465 / Entr. BR-158	OAE	61,2	R$ 6.732.798,52

O quadro a seguir apresenta os processos de novas contratações de obras, sob a responsabilidade da Diretoria de Obras, no período de **2023 e 2025** desenvolvidos durante a execução do contrato de gerenciamento. Ao todo, são **70 (setenta)** projetos, abrangendo pavimentação, duplicação, restauração, intervenções em aeródromos e Obras de Arte Especiais (OAE), com valor estimado em **R$ 4.372.075.111,99 (quatro bilhões, trezentos e setenta e dois milhões, setenta e cinco mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos)**.

TIPO DE OBRA	RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO	VALOR ESTIMADO (R$)
Pavimentação e Restauração	GO-244	BR-153 (Porangatu) / GO-142 (Montividiu)	53,230 km	R$ 69.908.483,25
Pavimentação e Restauração	GO-217	Entr. BR-060 / Mairipotaba	45,700 km	R$ 99.973.871,91
Restauração	GO-326	Anicuns / Sanclerlândia	51,840 km	R$ 48.077.887,79
Pavimentação	GO-319	Aragôiania / Nova Fátima	11,740 km	R$ 23.265.275,89
Duplicação	GO-139	Entr. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	39,800 km	R$ 205.394.754,35
Pavimentação	GO-460	Diolândia / São Patrício	12,940 km	R$ 41.330.707,80
OAE	GO-154	GO-154, Trecho: GO-060 / GO-050	0,090 km	R$ 6.396.867,23
OAE	GO- 206	Inaciolândia / Gouvelândia	0,476 km	R$ 1.452.706,45

Autenticidade nº: 26001061
CAT nº: 102026000142 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Pavimentação e Restauração	172 trechos	8 Lotes pelo Estado de Goiás.	6.247,670 km	R$ 744.060.762,27
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica		R$ 1.143.773,24
Melhoria Funcional	GO-237 GO-154	Uruaçu / Muquém - Lote 02 Santa Terezinha/Crixás - Lote 16	260,510 km	R$ 79.022.708,38
Melhoria Funcional	GO-164 GO-210	Santa Helena/BR-060 - Lote 17 Rio Verde/Porteirão - Lote 10	165,940 km	R$ 63.507.107,90
Melhoria Funcional	GO-110 GO-112 GO-446	Iaciara/Simolândia - Lote 13 Flores de Goiás - Lote 23	114,040 km	R$ 47.298.849,48
Melhoria Funcional	GO-210	GO-301/457/213 (Gordas) - Lote 14	97,820 km	R$ 42.238.734,92
Melhoria Funcional	GO-341	Três Divisas - Lote 15	112,750 km	R$ 48.459.382,29
Melhoria Funcional	GO-512 GO-154 GO-427	Avelinópolis/GO-156 - Lote 18 GO-070/Taquaral/Itaguari - Lote 20 Jaraguá/Itaguaru - Lote 21	74,140 km	R$ 23.930.918,36
Melhoria Funcional	GO-244 GO-241	São Miguel/Porangatu - Lote 22 Estrela do Norte/Mutunópolis - Lote 19	152,210 km	R$ 42.044.713,70
Melhoria Funcional	GO-010	Vianópolis/Luziânia/GO-010 - Lote 7	100,950 km	R$ 25.876.981,40
OAE	GO-341	GO-341, Trecho: Entr. GO-465 (Div. R-22/R-30) / Entr. BR-158	0,060 km	R$ 6.742.961,42
Restauração	GO-184	Itumirim / Aporé / Trevo para Cassilândia	91,800 km	R$ 264.795.222,79
Pavimentação	3ª Faixa - GO-184	Ent. BR-060/Ent. GO-467 (córrego Ariranha)	3,000 km	R$ 2.988.688,72
Restauração	GO-164	Entr. GO-244 (São Miguel do Araguaia) / Divisa GO/TO	44,050 km	R$ 69.631.055,89
Pavimentação	GO-401	Entr. GO-174 (Rio Verde) / Km 40 (Quirinópolis)	40,013 km	R$ 88.609.362,58
OAE	GO-336	Entr. GO-439 (p/ Guarinos) / Entr. GO-156/347 Início perímetro urbano (Crixás)	0,030 km	R$ 1.956.631,28
Pavimentação	Acesso ao CORA	Aeroporto Santa Genoveva / Avenida das Américas	0,460 km	R$ 2.460.738,10
Pavimentação	GO-589	Santa Maria/Hidrolândia	11,840 km	R$ 28.714.231,07
Duplicação	GO-320	Entr. BR-153 / Goiatuba	8,700 km	R$ 51.894.444,92
Duplicação	GO-210	Perímetro urbano de Rio Verde / GO-174 (sentido Montividiu)	6,500 km	R$ 63.330.866,32
Restauração	GO-050	Chapadão do Céu / Entr. GO-306	38,370 km	R$ 132.989.272,69
Implantação	Aeródromo Goiatuba	Av. Brasília - GO-320 - Goiatuba- GO -18.000177001145268, -49.343955552235535	1,440 km	R$ 3.875.180,14
OAE	GO-347	GO-347, trecho: Crixás / Mozarlândia	0,050 km	R$ 4.576.142,29
OAE	GO-338	GO-338, trecho: Entr. GO-481/Entr. BR-153 (São Luis do Norte)	0,280 km	R$ 20.513.597,20
OAE	GO-060 e GO-020	Viaduto do Trevo do Portal da Fé, na Rodovia GO-060, perímetro urbano de Trindade e o Viaduto no Trevo de Senador Canedo, na Rodovia GO-020	0,630 km	R$ 1.724.847,59

Autenticidade nº: 26001062
CAT nº: 102026000142 Página: 017
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Implantação	Diversas	07 Lote de implantação de rodovias	1.767,930 km	R$ 45.985.954,72
OAE	GO-221	Doverlândia – Trevo GO-194	0,042 km	R$ 2.904.388,94
Pavimentação	GO-156/347	Crixás / Auriverde	41,150 km	Em orçamento
Restauração	GO-151	Mutunópolis / Porangatu	40,540 km	R$ 49.807.604,98
OAE	GO-080	GO-080, Trecho: Barro Alto / GO-237	0,178 km	R$ 11.180.730,01
OAE	GO-213	Morrinhos/Caldas Novas	0,080 km	R$ 7.125.786,14
Restauração	GO-210	Buriti Alegre/Água Limpa	36,580 km	R$ 52.844.385,16
Pavimentação	GO-110	Trecho: Iaciara / Estiva		R$ 5.336.061,70
Pavimentação e Restauração	GO-080 GO-230	Trecho: Fim do perímetro urbano (Goianésia) - Entr. BR-080 / GO-342 Entr. BR-414 / GO-230 - Entr. BR-251 / Vila Propício		R$ 7.532.739,21
Restauração	GO-215/319	Trecho restauração: Pontalina/Vicentinópolis Trecho reabilitação: Entr.GO-319/Edealina	61,720 km	R$ 108.538.097,02
Implantação	GO-219	Entr. GO-020/GO-147 (Bela Vista de Goiás) / Entr. BR-153 (Hidrolândia)	31,900 km	R$ 89.718.742,28
Restauração	GO-309	Caldas Novas / Pires do Rio	63,570 km	R$ 112.430.414,45
Duplicação	GO-330	Ipameri/Catalão	11,700 km	R$ 149.987.429,02
Restauração	GO-217	Piracanjuba/Entr. GO-139	25,620 km	R$ 54.395.470,92
Duplicação e Restauração	GO-174	Entr. BR-060/GO-570 / Entr. BR-060/GO-174, Anel de Rio Verde.	29,150 km	R$ 173.476.578,47
PRAD	BR-153	Perímetro Urbano de Anápolis - GO	157,50 ha	R$ 38.397.962,54
OAE	GO-341	Entr. BR-359(A)(Div.GO/MS) / Entr. GO-306	0,100 km	R$ 224.263,02
OAE	GO-471 Vicinal GO-465	1 - Rio Bonito: Entr. GO-221/ Início perímetro urbano (Arenópolis/GO) 2- Rio dos Bois: Coord. Lat. -16.204336/Coord. Long. -51.402460 (Diorama/Montes Claros) 3- Córrego Rufino: Entr. GO-541/ Início do perímetro urbano Doverlândia	0,150 km	R$ 128.737,50
Reabilitação	GO-410	fim do perímetro urbano de Porteirão até o Entr. GO-320 (Edéia).	61,600 km	R$ 152.082.926,70
OAE	GO-184	Serranópolis / Itumirim	0,084 km	R$ 220.852,05
OAE	GO-164 GO-222 GO-305 GO-505 GO-330	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos de engenharia para construção de 08 (oito) pontes, em 05 (cinco) lotes com extensão total de 6.930 metros, Estado de Goiás.	6,930 km	
Implantação	GO-411	Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174	69,21 km	R$ 162.856.201,34
OAE	GO-020	VIADUTO SOBRE A GO-020 COM A GO-536	2,644 km	R$ 17.399.929,61

Autenticidade nº: 26001063
CAT nº: 102026000142 Página: 018
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Restauração	GO-060	Goiânia / Entr. GO 469 (Trindade)	32,540 km	R$ 90.633.395,52
Restauração	GO-330	Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154	15,08 km	R$ 27.971.353,56
OAE	GO-560	Ponte sobre o Rio das Antas no Distrito de Joanápolis	0,030 km	R$ 2.623.204,41
OAE	GO-330	Ponte sobre o Ribeirão João Leite no Bairro Vila Fabril.	0,030 km	R$ 2.405.304,35
OAE	GO-330	Ponte sobre o Ribeirão João Leite no Bairro Lapa.	0,030 km	R$ 2.811.705,93
Duplicação	DIANOT	Avenida Copacabana e implantação de acesso viário ao Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira (DIANOT)	7,000 km	R$ 15.967.719,25
Dup/ Pav/ Rest/ OAE	GO-222	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (inhumas)	40,590 km	R$ 330.938.941,07
Pavimentação	GO-156	Auriverde / Crixás	37,710 km	R$ 104.021.245,70
Pav/ Dup/OAE	GO-215	Entre o trevo da GO-040 e a entrada do perímetro urbano de Pontalina	6,040 km	R$ 34.210.092,85
Restauração	GO-178	Caçu/Itarumã/Itajá	85,050 km	R$ 271.687.842,63
implantação e Pavimentação	GO-469	Município de Abadia de Goiás e o entroncamento com a Rodovia GO-219 (Aragoiânia)	10,050 km	R$ 41.811.084,79
Pavimentação	GO-219	Entr. BR-153 (Hidrolândia) / Entr. GO-319 (Aragoiânia)	17,200 km	R$ 69.144.812,68
CURSO	ADITIVOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO			R$ 18.860,00
CURSO	Curso de capacitação - XXIII COBREAP			R$ 7.920,00
		Valor Total R$		R$ 4.372.075.111,99
		Quantidade de processos		70

PRODUTO 2 - Gerência de Obras Rodoviárias (OR-GEORO). O Produto em questão é composto por 3 (três) ações, a saber:

- Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Obras Rodoviárias;

- Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental;

- Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Obras Rodoviárias sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para o cumprimento das atividades e o aprimoramento do processo de gestão de obras rodoviárias.

Autenticidade nº: 26001064
CAT nº: 1020260000142 Página: 019
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas às obras em rodovias sob gestão da GEORO. O apoio e assessoramento que abrange o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, construção, restauração, obras emergenciais, etc.

À CONTRATADA:

a. Emitiu, conforme necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Proveu a GEORO de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Analisou com a GEORO não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela GEORO;

f. Analisou com a GEORO documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificou com a GEORO a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definiu com a GEORO soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEPOR;

i. Analisou com a GEORO cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparou com a GEORO a execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificou com a GEORO na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliou com a GEORO o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitorou o andamento dos pleitos de revisão de projetos em fase de obras, bem como o desenvolvimento de serviços remanescentes, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessorou a GEORO na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEORO com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Autenticidade nº: 26001065
CAT nº: 102026000142 Página: 020
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Criou registro e monitoramento de não conformidades, decorrentes de falhas de projeto ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, para indicadores com fluxo perene de informações para a OR-GEPOR e OR-GEMOR. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de projetos inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

Desenvolveu e analisou relatórios de controle ambiental para todos os empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a GEORO nas ações de sua competência para regularização ambiental dos empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a padronização e sistematização das informações ambientais dos empreendimentos.

Deu suporte à produção de informações georreferenciadas para compor os diversos documentos ambientais.

Deu apoio ao monitoramento do Ciclo de Vida Ambiental dos empreendimentos (escopo, custos, ações, licenças, riscos, prazos, indicadores etc.), mantendo registros do andamento do licenciamento ambiental.

Controlou e monitorou os prazos, execução, bem como a renovação e publicação de todas as licenças ambientais (e instrumentos congêneres), acompanhando também o cumprimento de suas condicionantes.

Deu suporte técnico especializado nas tratativas com os diversos entes envolvidos nas atividades ambientais em face dos empreendimentos, nas diversas temáticas envolvidas no licenciamento ambiental: meio físico, meio biótico (fauna geral e grupos faunísticos específicos, flora, unidades de conservação), meio socioeconômico (população afetada, quilombolas, indígenas, sítios arqueológicos), etc.

Subsidiou relatórios para envio aos órgãos licenciadores e/ou intervenientes.

Subsidiou o Relatório de Gestão, no que concerne às questões ambientais.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Deu apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos ambientais e entes intervenientes nos processos de licenciamento, bem como para outras finalidades técnicas.

Elaborou Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Risco, Termos de Referência/Projeto Básico, quantitativos, orçamentos e demais documentos atinentes à contratação de estudos, projetos, planos, programas, gestão ambiental e serviços diversos, consoantes às atividades da DOR/GEORO/GEPAE (Ex: Componente Ambiental e Projeto de Paisagismo dos Projetos de Engenharia, EIA/RIMA, PCA/RCA, PBA, RAP, PRAD, etc.).

Instruiu e monitorou processos de contratação de estudos, serviços e gestão ambientais.

Desenvolveu e analisou relatório de controle dos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional (PCMSO, PCMAT, PPRA, etc.) para todos os empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a padronização e sistematização das informações de segurança dos empreendimentos.

Subsidiou relatórios para envio aos órgãos fiscalizadores e/ou intervenientes.

Subsidiou o Relatório de Gestão, no que concerne às questões de segurança do trabalho.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações legais.

Deu apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos fiscalizadores e normas legais.

Estudou as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos.

Examinou projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho.

Autenticidade nº: 26001066
CAT nº: 102026000142 Página: 021
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Analisou a documentação técnica dos programas apresentados pelas empresas contratadas, com perspectiva para as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos.

Analisou acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas.

Manteve cadastro e analisou estatísticas dos acidentes, afim de orientar a prevenção.

Participou de programa de treinamento, quando convocado.

PRODUTO 3 - Gerência de Medição de Obras Rodoviárias (OR-GEMOR). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Controle de Medições de Obras Rodoviárias.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Medição de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Medição de Obras Rodoviárias no controle de medições das obras e serviços em rodovias sob gestão da DOR. Apoiou o assessoramento do gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de medição de controle interno da carteira gerida.

Realizou atividades no âmbito desta ação relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, construção, restauração, obras emergenciais, etc.

À CONTRATADA:

a. Executou com a GEMOR as atividades de controle interno implementadas na OR-GEMOR;

b. Emitiu informes de não conformidade da medição de serviços e obras, conforme normas e padrões estabelecidos na DOR e GOINFRA;

c. Proveu a GEMOR de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

d. Implantou e executou com a GEMOR mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

e. Analisou com a GEMOR não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

f. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos;

g. Analisou com a GEMOR documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, no âmbito do controle interno de medições;

h. Verificou com a GEMOR o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios, em especial à obrigação de manutenção das condições de regularidade legal durante toda a vigência dos contratos;

i. Avaliou com a GEMOR o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e

Autenticidade nº: 26001067
CAT nº: 102026000142 Página: 022
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

instruções vigentes, no âmbito do controle interno de medições e documentos técnicos apresentados junto a estas, mês a mês, durante toda o ciclo contratual;

j. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMOR com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em medições, decorrentes de falhas de projeto ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, para criar indicadores com fluxo perene de informações para a OR-GEPOR, OR-GEORO e OR-GEPAE. O objetivo deve ser de mitigar riscos de aprovação de projetos inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

Quadro de medições processadas no período.

Descrição	Valor / Quantidade
Medições processadas 08/2023 a 08/2025	618
Valor de Medições processadas 08/2023 a 08/2025	R$ 2.344.622.000,00

PRODUTO 4 - Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR). De 15/08/2023 a 07/10/2024, o produto em questão era composto por 2 (duas) ações, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Obras Rodoviárias;

- Ação 2: Assessoria Técnica para implantação de sistemática de projetos em *Building Information Modeling* (BIM).

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob gestão da GEPOR. Apoiou e assessorou o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos e projetos.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias, sob tutela da GEPOR.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR/GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GEPOR de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitou, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GEPOR não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando

Autenticidade nº: 26001068
CAT nº: 102026000142 Página: 023
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, sob supervisão da GEPOR, de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, Orçamentos, Quantitativos, para todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

h. Assessorou a GEPOR na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

i. Analisou e fez, sob supervisão da GEPOR, os pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

j. Verificou com a GEPOR a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiou na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

k. Definiu com a GEPOR soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GEPAE;

l. Analisou com a GEPOR cronogramas físico-financeiros de projetos;

m. Comparou com a GEPOR a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

n. Verificou com a GEPOR o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEPOR com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

Nova estrutura do PRODUTO 4 - Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR)

A estrutura organizacional da Agência foi alterada pelo Decreto nº 10.513, de 31 de julho de 2024, que promoveu a criação da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ), à qual foram atribuídas as competências relacionadas às demandas de projetos da Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (GEPOR) antes vinculadas à Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR).

Nesse contexto, as ações e atividades do Produto 4 foram atualizadas de modo a refletir as alterações necessárias à compatibilização das necessidades da nova diretoria. Para tanto foi assinado **TERMO ADITIVO Nº 424/2024-GOINFRA**, publicado no Diário Oficial em 08 de outubro de 2024.

PRODUTO 4 - Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR), atual Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ). A partir de 08/10/2024, o produto em questão passou a ser composto por 9 (nove) ações, a saber:

Autenticidade nº: 26001069
CAT nº: 102026000142 Página: 024
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Produto 4 – GEPOR / DPJ	
Ação 1	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Obras Rodoviárias
Ação 2	Assessoria Técnica para implantação de sistemática de projetos em Building Information Modeling (BIM)
Ação 3	Assessoria Jurídica e de Controle Externo
Ação 4	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Construção de Rodovias (GP-GECON)
Ação 5	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Restauração de Rodovias (GP-GEREC)
Ação 6	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Estudos Ambientais (GP-GEAMB)
Ação 7	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Custos de Obras Rodoviárias (GP-GECOB)
Ação 8	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GP-GEVAP)
Ação 9	Geotecnologias

Autenticidade nº: 26001070
CAT nº: 102026000142 Página: 025
www.creago.org.br/autenticacao

- Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Obras Rodoviárias

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob gestão da GEPOR/DPJ. Apoiou e assessorou o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos e projetos.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias, sob tutela da GEPOR/DPJ.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR e DPJ/GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GEPOR/DPJ de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitou, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GEPOR/DPJ não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, sob supervisão da GEPOR/DPJ, de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, Orçamentos, Quantitativos, para todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR/DPJ documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

h. Assessorou a GEPOR/DPJ na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR/DPJ;

i. Analisou e fez, sob supervisão da GEPOR/DPJ, os pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

j. Verificou com a GEPOR/DPJ a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiou na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

k. Definiu com a GEPOR/DPJ soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GEPAE;

l. Analisou com a GEPOR/DPJ cronogramas físico-financeiros de projetos;

m. Comparou com a GEPOR/DPJ a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

n. Verificou com a GEPOR/DPJ o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEPOR/DPJ com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

- Ação 2: Assessoria Técnica para implantação de sistemática de projetos em Building Information Modeling (BIM)

Subsidiou os servidores da DPJ na implementação da metodologia BIM (*Building Information Modeling*) na Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, considerando as boas práticas de Gestão de Projetos e os diversos casos de uso BIM, bem como as diretrizes legais que cercam o tema junto à Administração Pública. Em resumo as principais atividades foram:

a. Auxiliou na elaboração de referenciais normativos para uniformizar e padronizar a contratação de estudos, anteprojetos, projetos e supervisão de empreendimentos em BIM no âmbito da DPJ;

b. Auxiliou na elaboração das especificações dos Termos de Referência para contratação de estudos, anteprojetos, projetos, supervisão e obras de empreendimentos em BIM;

c. Subsidiou a DPJ na análise e interpretação de normativos, instruções e referências nacionais e internacionais relativos ao BIM;

Autenticidade nº: 26001071
CAT nº: 102026000142 Página: 026
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

d. Subsidiou a DPJ nas reuniões relativas ao BIM com as entidades públicas e privadas;

e. Auxiliou no mapeamento dos perfis de competências desejáveis para os casos de uso de BIM a serem desenvolvidos pela DPJ;

f. Subsidiou a DPJ na análise e interpretação dos aspectos legal que cercam a adoção do BIM no âmbito da autarquia, em conformidade com as diretrizes legais;

- Ação 3: Assessoria Jurídica e de Controle Externo

Subsidiou os servidores da GEPOR/DPJ e de todos os seus setores na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais:

a. Elaborou minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás.

b. Subsidiou na instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Procuradoria Geral do Estado, atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.

c. Elaborou documentos e/ou orientar a toda a equipe da GEPOR, inclusive gerências, gestores, fiscais e demais colaboradores. E, para tanto:

I. Elaborou minuta de notas técnicas;

II. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

III. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

IV. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Auxiliou na instrução dos processos, atentando-se aos aspectos legais e administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual e da própria GOINFRA. Em resumo, as principais atividades foram:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Subsidiou a defesa administrativa em face dos autos de infração.

Promoveu levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PARF e Processos de Apuração de Custos Ambientais – PRCA.

Apoiou a elaboração de respostas, contestações, recursos, dentre outros, de demandas de auditorias, órgãos de controle e afins.

Subsidiou a proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos que visam diminuir o risco de aplicação de novos autos de infração. E, assim:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Autenticidade nº: 26001072
CAT nº: 102026000142 Página: 027
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Ação 4: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Construção de Rodovias (GP-GECON)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Projetos de Construção de Rodovias (GECON) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente Gerência de Projetos de Construção de Rodovias (GECON) no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob sua gestão. Apoiou e assessorou a gestão dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e deu o apoio necessário na fase de desenvolvimento dos projetos, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos, projetos e consultorias.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados aos gestores e fiscais do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GECON de controles atualizados com informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a DPJ mecanismos de controle que possibilitam, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GECON não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a Diretoria no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Elaborou, sempre que solicitado pela GECON documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Assessorou a GECON na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da Diretoria;

h. Analisou e fez o aceite, sob supervisão da GECON, dos pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

i. Verificou com a GECON a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiar na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

j. Definiu com a GECON soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GERES / GEPAE / DOR;

k. Analisou com a GECON cronogramas físico-financeiros de projetos;

l. Comparou com a GECON a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

Autenticidade nº: 26001073
CAT nº: 102026000142 Página: 028
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

m. Verificou com a GECON o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

n. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GECON com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

- Ação 5: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Restauração de Rodovias (GP-GEREC)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC) no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob sua gestão. Apoiou e assessorou a gestão dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e deu o apoio necessário na fase de desenvolvimento dos projetos, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos, projetos e consultorias.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados aos gestores e fiscais do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GEREC de controles atualizados com informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a DPJ mecanismos de controle que possibilitam, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GEREC não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a Diretoria no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Elaborou, sempre que solicitado pela GEREC documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Assessorou a GEREC na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da Diretoria;

h. Analisou e fez o aceite, sob supervisão da GEREC, dos pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

i. Verificou com a GEREC a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de

Autenticidade nº: 26001074
CAT nº: 102026000142 Página: 029
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

engenharia e planos de trabalho, bem como apoiar na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

j. Definiu com a GEREC soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GERES / GEPAE / DOR;

k. Analisou com a GEREC cronogramas físico-financeiros de projetos;

l. Comparou com a GEREC a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

m. Verificou com a GEREC o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

n. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEREC com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

Autenticidade nº: 26001075
CAT nº: 102026000142 Página: 030
www.creago.org.br/autenticacao

- Ação 6: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Estudos Ambientais (GP-GEAMB)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Estudos Ambientais (GEAMB) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

Executou demandas técnicas relacionadas a estudos ambientais, tais como:

a. Instruiu e analisou estudos e projetos ambientais, incluindo a disciplina ambiental de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), promovendo a aprovação e regularização ambiental dos serviços e obras rodoviárias para os processos de licenciamento ambiental, em todas as duas fases;

b. Estabeleceu padrões e especificações técnicas para elaboração de laudos, estudos, desenhos e projetos ambientais para obras de construção e restauração de rodovias pautados nos parâmetros estabelecidos pelos órgãos ambientais;

c. Processou e emitiu as Inexigibilidades de Licença Ambiental para as tipologias de atividades disponíveis nos órgãos ambientais competentes para licenciar a construção ou restauração no âmbito da agência;

d. Formulou regulamentos, planos, programas e guias ambientais destinados a orientar as ações da Diretoria na promoção do uso racional dos recursos naturais, preservação da qualidade ambiental e a manutenção do equilíbrio ecológico;

e. Forneceu apoio técnico na construção e/ou na elaboração de estudos, consultorias e projetos ambientais para subsidiar a concessão de autorizações, licenciamentos, outorgas de uso, utilização e exploração de recursos naturais para mitigação dos impactos, conservação, preservação e recuperação de áreas degradadas nas obras rodoviárias.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

alto.

Autenticidade nº: 26001076
CAT nº: 102026000142 Página: 031
www.creago.org.br/autenticacao

- Ação 7: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Custos de Obras Rodoviárias (GP-GECOB)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB) no planejamento e gerenciamento das ações relacionadas aos orçamentos rodoviários sob sua gestão. Apoiou e assessorou o gerenciamento dos contratos e instrumentos similares, a coordenação dos programas em andamento, bem como a responsabilidade pela elaboração de orçamentos, estudos e levantamentos necessários.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados aos gestores e fiscais do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, critérios de pagamento, cronograma vigente, instruções e normas da GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GECOB controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos similares vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, entre outros);

c. Implementou e executou, em conjunto com a Diretoria mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referentes a contratos de levantamentos, estudos, orçamentos e consultorias;

d. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos similares;

e. Analisou e fez o aceite, sob supervisão da GECOB, de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, Orçamentos, Quantitativos, para todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

f. Elaborou, sempre que solicitado pela GECOB, documentos técnicos como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos e Termos de Referência, conforme Instruções da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT).

g. Verificou com a GECOB a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiar na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Analisou com a GECOB cronogramas físico-financeiros dos orçamentos;

i. Monitorou e controlou os custos dos projetos em andamento, garantindo que estejam dentro do orçamento previsto. Revisou e atualizou orçamentos existentes conforme necessário. Identificou e reportou desvios de orçamento e propor ações corretivas;

j. Realizou estudos de viabilidade econômica para projetos rodoviários, incluindo análise de custos-benefícios e avaliar diferentes opções de financiamento e seus impactos nos projetos;

k. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GECOB com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

l. Elaborou e atualizou as tabelas de preços unitários da GOINFRA (obras, serviços, projetos e consultorias).

m. Elaborou orçamentos de obras rodoviárias, inclusive com o levantamento de quantitativos;

n. Elaborou composições de custos unitários, inclusive com a definição dos índices de produtividade;

o. Compôs os custos unitários de serviços de obras e projetos rodoviários, de acordo com a legislação vigente;

p. Analisou os orçamentos apresentados nos projetos de engenharia, inclusive nas Readequações em Fase de Obra (RPFO);

q. Elaborou os valores de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), bem como as Leis Sociais a serem praticados nas obras e serviços rodoviários da agência.

r. Realizou estimativas de custos de obras rodoviárias e serviços correlatos para o macroplanejamento da GOINFRA.

s. Produziu relatórios gerenciais com referências padronizadas pela GOINFRA de custos de obras e serviços correlatos.

t. Demandas rotineiras.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

- Ação 8: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GP-GEVAP)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP) no planejamento e gerenciamento das ações relacionadas à aceitação, análise, validação e aprovação de projetos rodoviários sob sua gestão.

A CONTRATADA:

a. Analisou as readequações de projetos em fase de obra;

b. Validou as soluções técnicas a serem adotadas nos projetos de engenharia, conforme normas, manuais e instruções de projeto vigentes;

c. Acompanhou gerencialmente o fluxo de elaboração e aceitação dos projetos de engenharia, em conformidade com o Guia de Aceitação de Projetos Rodoviários;

d. Analisou e emitiu relatórios sobre ensaios geotécnicos de validação dos projetos de engenharia;

e. Analisou e emitiu relatórios sobre ensaios de recebimento de materiais betuminosos, concretos, solos, agregados e materiais correlatos;

f. Auxiliou ou executou ensaios de laboratório para controle tecnológico dos projetos de engenharia;

Autenticidade nº: 26001077
CAT nº: 102026000142 Página: 032
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

g. Analisou e emitiu relatórios sobre levantamentos topográficos;

h. Elaborou minutas de normas ou instruções normativas referentes aos métodos de ensaio e de análise dos projetos de engenharia;

i. Auxiliou na gestão dos contratos de elaboração de projetos rodoviários;

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

- Ação 9: Geotecnologias

Planejou e executou as atividades voltadas à aquisição e tratamento de dados espaciais para atendimento a demandas geradas pelas gerências da DPJ, trabalhando em colaboração com os diversos setores.

Validou dados de superfície coletados em campo utilizado técnicas de aerolevantamento em relação a dados de referência existentes, como mapas e modelos digitais de terreno. Integrou dados validados em um sistema de informações geográficas (SIG) para análise e visualização.

Classificou e analisou dados obtidos com técnicas de aerolevantamento com o objetivo de gerar ortofotos, modelos digitais de terreno e nuvens de pontos, para extrair informações sobre a superfície, como relevo, cobertura vegetal e características do terreno. Gerou relatórios e produtos cartográficos com base nos dados validados.

Criou banco de dados geoespacial permitindo a análise de informações cruciais para o andamento do projeto, tais como: ambientais, fundiárias, geotécnicas e topográficas, entre outras.

Os quadros a seguir detalham os trechos rodoviários abordados nas atividades da Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR) e Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ), no âmbito do Produto 4.

O quadro a seguir consolida os Projetos Rodoviários sob gestão da GEPOR/DPJ no período de 2023 a 2025, abrangendo iniciativas de distintas naturezas e origens, dentre eles Anteprojetos, Duplicação, Construção e Restauração. Estão contemplados os projetos desenvolvidos por meio de contratações vigentes do órgão, os resultantes de Chamamento Público e ainda os custeados com recursos do FUNDEINFRA. Ressalte-se que se tratam de empreendimentos que foram e/ou que ainda se encontram em análise técnica para fins de aprovação, evidenciando a amplitude e a diversidade da atuação setorial no âmbito do desenvolvimento de soluções rodoviárias.

PROJETOS ANALISADOS GEPOR/DPJ			
TIPO	**RODOVIA**	**TRECHO**	**EXTENSÃO (km)**
RECONSTRUÇÃO	GO-020	Goiânia / Posto policial (2 x 13km)	26,00
DUPLICAÇÃO	GO-020	Cristianópolis / Pires do Rio	49,60
RECONSTRUÇÃO	GO-020	Entr. GO-330 (Próx. Roncador) / GO-307	50,46
RECONSTRUÇÃO	GO-020	Posto policial / Bela Vista -GO-147	68,72
CONSTRUÇÃO	GO-020	Acesso ao Distrito Agroindustrial de Senador Canedo	7,17

Autenticidade nº: 26001078
CAT nº: 102026000142 Página: 033
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DUPLICAÇÃO	GO-020/ GO-139	Cristianópolis / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	25,20
CONSTRUÇÃO	GO-040	Bom Jesus / Inaciolândia	45,00
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Chapadão do Céu/Entr. GO-306	38,37
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Entr GO-306 / Final do Pav. GO-050	21,23
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Chapadão do Céu / Divisa GO/MS	37,37
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Entr. BR-364 / Fim do pavimento	29,54
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Segmento Urbano	2,30
CONSTRUÇÃO	GO-050	Contorno Viário de Paraúna	6,30
ANTEPROJETO	GO-050	Jataí / Montividiu	49,80
RECONSTRUÇÃO	GO-050 / GO-220	Montividiu / Sentido BR-158	81,56
RECONSTRUÇÃO	GO-060	Trindade / Goiânia (Goiânia / Entr. GO 469)	32,54
RECONSTRUÇÃO	GO-070	Goiânia / Goianira	42,42
RECONSTRUÇÃO	GO-070	Goianira/ Inhumas/ Itauçu/ Itaberai	131,32
RECONSTRUÇÃO	GO-080	Goiânia / Neropólis	45,99
RECONSTRUÇÃO	GO-108	Sitio D'Abadia / Damianópolis / Entr. GO-236(A) (Mambaí)	43,00
CONSTRUÇÃO	GO-110	Estiva / São Domingos	44,30
CONSTRUÇÃO	GO-116	Entr. GO-524 / Entr. GO-236	105,00
DUPLICAÇÃO	GO-139	Entr. GO-217 / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	39,80
CONSTRUÇÃO	GO-139	BR/GO-060 SMA ALEXÂNIA, trecho I ao VII	30,20
ANTEPROJETO	GO-139	Silvânia / Lago Corumbá IV	58,00
RECONSTRUÇÃO	GO-139/ GO-309	Caldas Novas / Corumbaíba / Div.GO/MG	73,71
ANTEPROJETO	GO-147	Bela Vista de Goiás – Entr. GO-010/330	47,10
RECONSTRUÇÃO	GO-151	Porangatu /Mutunopolis	40,54
CONSTRUÇÃO	GO-154	Cruzeiro do Norte / Novo Planalto	36,80
RECONSTRUÇÃO	GO-154	Taquaral de Goiás / Entr. GO330	5,02
ANTEPROJETO	GO-156	Auriverde / Entr. GO336 (Crixás)	38,30
RECONSTRUÇÃO	GO-164	Sanclerlândia / São Luís de Montes Belos	37,22
RECONSTRUÇÃO	GO-164	São Miguel do Araguaia / Div GO-TO	44,05
ANTEPROJETO	GO-174/ GO-570	Anel de Rio Verde	28,99
RECONSTRUÇÃO	GO-178	GO-206 (BR-364 - Caçu - Itarumã - Itajá)	85,05
RECONSTRUÇÃO	GO-178	Itajá / Divisa GO-MS	7,81
ANTEPROJETO	GO-178	Trecho 1: BR-364 / Entr. GO-306	38,80
ANTEPROJETO	GO-178	Trecho 2: Entr. GO-306 / Entr. Itarumã	46,50
ANTEPROJETO	GO-180	Ent. GO-467/ Ent. GO-306	33,70
RECONSTRUÇÃO	GO-184/ GO-180	Itumirim, Aporé, Trevo para Cassilândia	91,40
RECONSTRUÇÃO	GO-206	Chapadão do Céu / GO-184	64,82
ANTEPROJETO	GO-206	Campo Alegre: Ent. GO-178/ Ent. GO -184	68,50
ANTEPROJETO	GO-206	Chapadão do Céu / DIV.MS	9,30
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Entr. GO-319 / GO-040	44,08
RECONSTRUÇÃO	GO-210	BR 153 / Panamá	9,04
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Buriti Alegre / BR 153	25,13

Autenticidade nº: 26001079
CAT nº: 102026000142 Página: 034
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

RECONSTRUÇÃO	GO-210	Buriti Alegre / Água Limpa	36,58
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Água Limpa / Marzagão	20,29
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Porteirão - Entr. GO319	28,00
DUPLICAÇÃO	GO-213	Morrinhos/Caldas Novas	48,38
RECONSTRUÇÃO	GO-215	Pontalina / BR-153	24,20
RECONSTRUÇÃO	GO-215	Entr. GO-215/GO-319 / Edealina	13,45
RECONSTRUÇÃO	GO-215/ GO-319	Vicentinópolis / Pontalina	48,45
CONSTRUÇÃO/ RECONSTRUÇÃO	GO-217	BR-060 / Mairipotaba	45,00
RECONSTRUÇÃO	GO-217	Piracanjuba / GO-139	25,62
RECONSTRUÇÃO	GO-217	Mairipotaba / Professor Jamil	25,78
CONSTRUÇÃO	GO-219	Bela Vista / Entr. BR153 (Hidrolândia)	31,92
CONSTRUÇÃO	GO-219	BR153 (Hidrolândia) / Entr. GO319 (Aragoiânia)	17,20
CONSTRUÇÃO	GO-219	São Miguel do Passa Quatro a Egerineu Teixeira (Ubatã) - (Remanescentes)	32,33
ANTEPROJETO	GO-220	Perolândia: Entr. GO-341 (trevo da 40 até Perolândia)	45,71
ANTEPROJETO	GO-222	Entr. GO-080(B)(Nerópolis) / Nova Veneza	37,90
CONSTRUÇÃO	GO-236	Flores de Goiás / Entr. BR-020	63,80
CONSTRUÇÃO	GO-236	Entroncamento GO-116 / Início do Perímetro Urbano de Flores de Goiás	29,20
CONSTRUÇÃO/ RECONSTRUÇÃO	GO-244	Porangatu / Entr. GO-142	53,23
RECONSTRUÇÃO	GO-302	GO-184 (Itajá / Lagoa Santa)	19,00
RECONSTRUÇÃO	GO-302	Entr. GO-180 (Cassilândia)/Itajá	18,73
RECONSTRUÇÃO	GO-309	Caldas Novas / Pires do Rio	63,57
RECONSTRUÇÃO	GO-309	Buriti Alegre / Itumbiara	33,47
CONSTRUÇÃO	GO-319	Castelândia / Denislopolis (Quirinopolis)	35,00
CONSTRUÇÃO	GO-319	Nova Fátima / GO-040 (Aragoiania)	12,00
RECONSTRUÇÃO	GO-319	GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia - Nova Fátima)	12,18
RECONSTRUÇÃO	GO-320	Goiatuba / GO-040	18,69
DUPLICAÇÃO	GO-320	BR-153 / Goiatuba	8,70
RECONSTRUÇÃO	GO-326	Anicuns/Sanclerlândia	52,00
RECONSTRUÇÃO	GO-326	Montes Claros / Jaupaci	52,33
RECONSTRUÇÃO	GO-330	Entr. GO-154 / Santa Rosa	10,52
RECONSTRUÇÃO	GO-330	Entr. GO-020 (Próx. Roncador) / Ipameri	44,08
RECONSTRUÇÃO	GO-330	Orizona / Pires do Rio - GO-020 (Próx. Roncador)	42,49
DUPLICAÇÃO	GO-330	Ipameri / Catalão (ST 1, ST 2 e ST 3)	55,20
RECONSTRUÇÃO	GO-330	Fim pavimentação / Entr. GO-154	4,56
CONSTRUÇÃO	GO-338	Juscelândia / Entr. BR153 (A)	30,40
CONSTRUÇÃO	GO-341	Perolândia Entr. GO-465 / Córrego Dantas	21,00
ANTEPROJETO	GO-341 (B)	Entr. GO-465 (Córrego Dantas) / Entr. BR-158	44,00
CONSTRUÇÃO	GO-401	Ent.GO-174 (Rio Verde) / Quirinópolis	40,00
CONSTRUÇÃO	GO-409	Entr. BR060 (Acreúna) / Entr. GO210	50,00
ANTEPROJETO	GO-409	Entr. BR-060 (Acreúna)/ Entr. GO-210	50,00
RECONSTRUÇÃO	GO-410	Entr. GO-320 (Edeia)/Entr.GO-325(Porteirão)	63,01

Autenticidade nº: 26001080
CAT nº: 102026000142 Página: 035
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

ANTEPROJETO	GO-411	Entr. GO-050 (Paraúna) / Entr. GO-174	70,80
RECONSTRUÇÃO	GO-417/ GO-320	GO-060 Cachoeira de Goiás / Ivolândia	60,78
ANTEPROJETO	GO-425 (A)	Entr. BR-060(A) / Entr. GO-520(B)	33,40
ANTEPROJETO	GO-425 (B)	Entr. BR-060(A) / Entr. Santo Antônio Do Descoberto(B)	24,20
ANTEPROJETO	GO-427	Entr. GO156 (Heitoraí)/ Entr. GO154 (A)	21,20
ANTEPROJETO	GO-433	Ouro Verde/ Souzânia	16,10
CONSTRUÇÃO	GO-435	Cocalzinho / Entr. GO-251	17,95
ANTEPROJETO	GO-435	Entr. BR-414 / Entr. GO-578	18,00
CONSTRUÇÃO	GO-438	Sta Rita Novo Destino / Entr BR080	34,20
RECONSTRUÇÃO	GO-439	Pilar de Goias/ Guarinos	8,89
ANTEPROJETO	GO-439	Hidrolina / Pilar de Goiás	14,80
ANTEPROJETO	GO-440 / GO-508	Santo Antônio do Rio Verde / Divisa MG	31,91
RECONSTRUÇÃO	GO-446	Iaciara / Posse	30,94
ANTEPROJETO	GO-455	Colinaçul (Pau Terra) BR-153 - Trevinho	30,50
CONSTRUÇÃO	GO-460	Diolândia / São Patrício	15,00
ANTEPROJETO	GO-461	Portelândia: Rio Matrinchã GO-221 - Entr. GO-194/Entr. GO-221	53,80
DUPLICAÇÃO	GO-462	UFG / Santo Antônio de Goiás	16,80
ANTEPROJETO	GO-466	Nerópolis / Terezópolis de Goiás	12,56
CONSTRUÇÃO	GO-469	Abadia / Aragoiânia	10,05
RECONSTRUÇÃO	GO-469	Trindade/ Abadia de Goiás	12,43
ANTEPROJETO	GO-470	Entr. GO-147 (Piracanjuba) / Rochedo BR-153	21,00
CONSTRUÇÃO	GO-488	Entr. GO-210 / Entr. GO-595 (Acesso Usina Caçu)	23,20
CONSTRUÇÃO	GO-490	Hidrolândia GO-219/ Aeroporto Antares (Aparecida de Goiânia)	11,65
RECONSTRUÇÃO	GO-515	Panamá / Goiatuba	19,31
DUPLICAÇÃO	GO-536	Fim Duplicação / Entr.(BR-352/GO-020) (Senador Canedo)	6,80
RECONSTRUÇÃO	GO-569	GO-217 / GO-215	27,72
CONSTRUÇÃO	GO-589	Santa Maria / Hidrolândia	10,80
CONSTRUÇÃO	GO-598	Britânia / Entr. GO324	4,96
CONSTRUÇÃO	-	Acesso Hospital CORA	1,00
CONSTRUÇÃO	GO-060	Viaduto GO-060	1,00
CONSTRUÇÃO	GO-020	Viaduto FGR	1,00
		TOTAL - extensão (km)	4.057,77
		Quantidade de Projetos Analisados	118

As Revisões de Projetos em Fase de Obra (RPFO), compreendidas entre 2023 e 2025 sob gestão da GEPOR/DPJ, são apresentadas no quadro a seguir. Tais revisões consubstanciam ajustes técnicos indispensáveis à adequação das soluções projetuais, em consonância com as condições efetivamente verificadas no curso da execução das obras, assegurando a aderência entre planejamento e realidade de campo.

REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRAS (RPFO) GEPOR/DPJ

Autenticidade nº: 26001081
CAT nº: 102026000142 Página: 036
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

PROCESSO	RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (km)
201300036005313	GO-184	Entr. GO-050/Entr. GO-220 (Estrada Velha de Caiapônia)	53,90
202400036011461	GO-219	São Miguel do Passa Quatro / Egerineu Teixeira	32,33
202200036012330	-	DIAGRI, Distrito Agroindustrial em Itumbiara	1,00
202400036011308	GO-132	Entr. GO-237 (Niquelândia) / Est. 1161+13,83 (Colina do Sul)	23,01
202300036003588	-	1ª Etapa - Contorno Viário do DAIA, Anápolis/GO	7,98
202300036003588	-	2ª Etapa - Contorno Viário do DAIA, Anápolis/GO	7,98
202100036013105	GO-221	Doverlândia / Trevo GO-194	23,68
201700036000286	GO-010	Jardim das Oliveiras / Entr. GO-415 / Bacia de detenção GO-010	10,22
202300036007235	GO-020	Viaduto da GO-020/ Entr. GO-536	2,54
202100036010330	GO-110	Iaciara/Estiva	50,18
202200036008176	GO-230	Entr. BR-414(B)/GO-230 - Entr. BR-251(A) (P/ Vila Propício)	32,66
202400036009795	GO-319	Nova Fátima / Aragoiânia	11,74
202200036006728	GO-070	GO-070 / Residencial Tempo Novo	1,00
201810216000062	GO-108	Guarani de Goiás / Parque Terra Ronca	38,31
201300036006967	GO-050	Palmeiras de Goiás / Palminópolis	25,06
202200036000607	GO-194	Doverlândia / Baliza	30,29
202500036010287	GO-194	Entr. GO-461 / Ponte Branca	31,65
202200036001314	-	Entr. BR-153 / APIU	2,52
201400036000991	GO-070/ GO-230	Entr. GO-070/Distrito de Lua Nova	1,00
202100036014723	-	Município de Bela Vista	1,00
202300036015414	GO-154	Entr. GO-353 (Cruzeiro) / Entr. GO-244 (Novo Planalto)	36,83
202300036014695	GO-460	Diolândia/ São Patrício	12,94
202400036014783	GO-306	Entr. GO-341(MINEIROS) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu)	30,32
202400036015634	GO-215	BR-153/ Perímetro Urbano de Pontalina	24,16
202400036017189	GO-341	Entr. BR-359(A) (Divisa GO/MS)/ Entr. BR-346(A)/ BR-359(B)	112,75
202400036013060	GO-210	Perímetro Urbano de Rio Verde/ Entr. GO-174	6,50
202500036001214	GO-164/ GO-210	Entr. BR-452/ BR-060 e Entr. GO-319/Entr. BR-452 Início Perímetro Urbano Rio Verde	165,94
202400036016891	GO-237/ GO-156/ GO-154/ GO-336	GO-237: Nossa senhora da Abadia do Muquém/Entr. BR-080/153 (Uruaçu), GO-156: GO-336 (início PU(Crixás)/Entr. GO-347, Entr. GO-156/Entr. GO-154, GO-154: início PU (Santa Terezinha de Goiás)/Entr. GO-459 e GO-336: Entr. BR-153/Entr. GO-154 (Itapaci)	260,51
202500036000340	GO-110/ GO-112/ GO-446	Entr. GO-112 início PU(Iaciara)/início da PD no Estado de Goiás e GO-144, Entr. BR-020/ Entr. GO-114 (Flores de Goiás)	114,04
202400036017865	GO-217	Entr. BR-060/Mairipotaba	45,70
202500036001924	GO-210/ GO-592/ GO-301	GO-210: Entr. BR-352(Div GO/MG) Entr. BR-050 e GO-592: Davinópolis/Entr. GO-210 e reabilitação funcional da rodovia GO-301: Entr.GO-506/ Entr. GO-457	97,82
202500036003858	GO-244/ GO-241	GO-244: Entr. BR-153 / GO-353 (Porangatu) / Entr. GO-164 (São Miguel do Araguaia) e GO-241: Entr. BR-153 / Início Perímetro Urbano (Mutunópolis)	152,21

Autenticidade nº: 26001082
CAT nº: 102026000142 Página: 037
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

202500036006707	GO-213	(GO-213 - Trecho: Morrinhos / Caldas Novas (EXÉRCITO BRASILEIRO - CONVÊNIO-04/2023)	48,38
200800036001228	GO-219	Egerineu Teixeira/ São Miguel do Passa Quatro GO-219	32,33
202400036001325	GO-070	Itapirapuã/Matrinchã GO-070	55,40
202500036003863	-	Aeródromo de Goiatuba	1,00
202500036001050	-	Pavimentação Asfáltica Acesso ao Hospital Cora	1,00
202500036000233	GO-184	Entr. BR-060/Ent. GO-467 (Córrego Ariranha)	3,00
201000036001619	GO-409	Entr. BR-452 – Entr. GO-333, Entr. GO-210 (Turvelândia) – Entr. BR-060(A)/GO-164(A) (Acreúna).	50,37
202500036009040	GO-215/ GO-319	Pontalina/Vicentinópolis; Entr. GO-319 / Edealina	61,72
202500036000346	GO-184	Itumirim/Aporé	91,40
202200036001761	-	Aeroporto de Anapolis	1,00
20210003606973	-	Anel viário de contorno oeste de Pires do Rio	12,45
201400036001337	GO-040	Entr.BR - 452 (Bom Jesus) - Entr.GO-320 (Goiatuba)	43,12
202300036007241	GO-210	Rio verde / Montividiu	6,50
202300036001530	GO-324	Juciara/Jacilandia	1,00
202300036015717	GO-330	Sentido Anapolis/Campo Limpo	1,00
202400036001306	GO-070	Goias /Itapirapuã	58,60
202400036001325	GO-070	Itapirapuã/ Matrinchã	55,50
202100036013105	GO-221	Doverlândia /Trevo GO-194	23,68
202200036010716	GO-309	BR-040(Cristalina / Ponte Divisa	33,75
202400036012922	GO-338	Povoado Malhador / Entr. GO-338	7,82
201300036004171	GO-334	Nova América / GO-165	37,18
202400036013384	GO-474	Abadiânia / Lago Corumbá	23,24
201810216000062	GO-010	Jardim Oliveira / GO-415	38,31
202100036010330	GO-110	Iaciara / Estiva	50,18
202100036014002	GO-142	Entr. GO-241 (Formoso) – Div. GO/TO	74,00
201200036005527	-	Aeródromo de Alvorada Do Norte	1,00
202200036003803	-	Perímetro Urbano de Ipameri (Entr. GO-213/ Entr. GO-330)	1,97
202100036008554		Distrito Mineroindustrial de Catalão (DIMIC)	12,78
	GO-050	Entr. BR-364 / Chapadão do Céu	51,11
202100036008638	GO-070	km 43, próximo a Gaasaa no Município de Inhumas	1,00
202200036006447	GO-080	Fim Perímetro Urbano (Goianésia) – Entr. BR-080 (A) / GO-342 (A)	41,23
202200036005822	GO-156	Uirapuru /Entr. GO-239	34,60
202100036014003	GO-174	km 461,2 / Montes Claros de Goiás/ Entr. BR-070	18,16
202100036014936	GO-180	Entr. BR-364 / Entr. GO-467	25,63
	GO-184	Entr. GO-050 / Entr. GO-220 (Estrada velha de Caiapônia)	53,90
201700036000506	GO-206	Avenida Modesto de Carvalho (GO-206) em Itumbiara	6,60
201300036004787	GO-309	Cachoeira Dourada - Itumbiara	31,10
202100036008453	GO-336	Crixás/Nova Crixás	66,00
201300036005578	GO-447/ GO-112	Divinópolis / Entr. GO 118 (Monte Alegre)	60,85
202100036002043	GO-454	GO-164 (Alvorada) – GO-173	51,20
202400036001344	GO-518	Entr. GO-326 / Córrego do Ouro	17,84
202100036011403	GO-591	Cabeceiras/ Divisa GO x MG	14,78

Autenticidade nº: 26001083
CAT nº: 102026000142 Página: 038
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

202200036010107	GO-060/ GO-050	Perímetro Urbano de Trindade	0,63
		TOTAL - extensão (km)	2.750,08
		Quantidade de RPFO	75

Os estudos técnicos elaborados para Licenciamento Ambiental compreendem MEIO FÍSICO (Memorial de Caracterização do Empreendimento, Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGR, Relatórios de Cavidades e Sítios Arqueológicos e Outorga de uso da água), FLORA (Estudo Diagnóstico de Flora - Inventário Florestal, Projeto Técnico de Compensação Florestal, Projeto de Revegetação / Reflorestamento e Plano de Utilização de Madeira) e FAUNA (Estudo Diagnóstico de Fauna, Plano de Controle Ambiental de Fauna – PCA, Plano de Sinalização Associado à Fauna e Plano de Implantação de Passagens de Fauna). Os Licenciamentos conduzidos pela equipe técnica da DPJ, no período de 2024 a 2025, seguem abaixo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DPJ					
RODOVIA	TRECHO	EXT. (km)	ESTUDOS ELABORADOS		
			Meio físico	Fauna	Flora
GO-108	Entr. GO-453 (B) - Terra Ronca	35,70	X	X	X
GO-173	Ponte sobre Ribeirão Água Limpa - Britânia	0,30	X	X	X
GO-330	Catalão - Entr. GO-305 - Duplicação	11,50	X	X	X
GO-213	Entr. GO-139(B) - Entr. GO-147 - Duplicação	48,00	X	X	X
GO-244	Entr. GO-142 - Início da pavimentação	29,10	X	X	X
GO-217	Entr. BR-060 - Rio dos Bois	10,43	X	X	X
GO-139	Entr. GO-217 - Entr. GO-213 - Duplicação	39,80	X	X	X
GO-488	Entr. GO-210 - Usina Caçu	23,20	X	X	X
GO-219	Entr. GO-020 - Entr. BR-153	32,60	X		
GO-215	Pontalina - Entr. GO-040 - Duplicação	3,30	X	X	X
GO-219	Entr. BR-153 - Entr. GO-319	18,60	X		
GO-341	Entr. GO-465 - Entr. BR-158	65,20	X	X	X
GO-050	Fim da pavimentação / Entr. GO-306	29,70	X		
GO-050	Palmeiras / Palminópolis	25,00	X	X	X
GO-469	Abadia de Goiás - Entr. GO-219	11,00	X	X	X
GO-309	Entr. BR-040 - Divisa GO-MG	33,70	X	X	X
GO-194	Entr. GO-461 - Divisa GO/MT	33,00	X	X	X
GO-306	Caçu - Entr. GO-178	40,80	X	X	X
GO-194	Baliza - Entr. GO-221 Doverlândia	60,80	X	X	X
GO-180	Entr. GO-467 - Ent. GO-306	33,50	X	X	X
GO-110	Estiva - São Domingos	45,00	X		
GO-409	Entr. BR-060 (Acreúna) - Entr. GO-210	50,30	X	X	X
GO-080	Ponte sobre o Rio Maranhão	0,18	X	X	X
GO-479	Ponte sobre o Rio do Peixe	0,06	X	X	X
TOTAL - extensão (km)		680,77			
Quantidade de Licenciamentos		24			

Autenticidade nº: 26001084
CAT nº: 102026000142 Página: 039
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) constituem projetos executivos compostos por um diagnóstico detalhado dos passivos existentes, com estudos aplicáveis a cada caso (topográfico, hidrológico, geotécnico), bem como propostas de medidas mitigadoras e ações integradas (projetos de terraplanagem, dispositivos de contenção e revegetação/reflorestamento). Os PRAD's conduzidos pela equipe técnica da DPJ, no período de 2024 a 2025, seguem abaixo:

Autenticidade nº: 26001085
CAT nº: 1020260000142 Página: 040
www.creago.org.br/autenticacao

PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) DPJ							
EMPREENDIMENTO	EXT. (Ha)	ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS					
		DAP	Terrapl.	Hidrologia	Geotecnia	Contenções	Revegetação
Centro de Convenções de Anápolis	2,98	X	X	X		X	X
Caixas de Empréstimo - GO-239 - Alto Paraíso de Goiás	15,77	X	X	X			X
Aeroporto de Cargas de Anápolis	140,28	X	X	X	X	X	X
Erosão em Bueiro na Rodovia GO-174 (Montividiu)	1,00	X	X	X		X	X
TOTAL - extensão (ha)	160,03						
Quantidade de PRAD	4						

O Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP) é elaborado por meio do levantamento de dados secundários relacionados a elaboração dos Estudos de Diagnóstico ambiental para o Meio Físico, Meio Biótico e Meio Socioeconômico. As análises de DAP's conduzidas pela equipe técnica da DPJ, no período de 2024 a 2025, seguem abaixo:

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PRÉVIO (DAP) DPJ		
RODOVIA	**TRECHO**	**EXTENSÃO (km)**
GO-050	Jataí / Montividiu	49,80
GO-139	Silvânia / Lago Corumbá IV	58,00
GO-147	Bela Vista de Goiás – Entr. GO-010/330	47,10
GO-156	Crixás/Auriverde	40,00
GO-174	BR-060/ Ent. GO-210 (Anel Viário de Rio Verde)	9,13
GO-178 (A)	Entr. BR-364 / Entr. GO-306 (38,8km)	38,80
GO-178 (B)	Entr. GO-306 / Entr. Itarumã (47,20km)	47,20
GO-180	Ent. GO-467/ Ent. GO-306	33,70
GO-206	Campo Alegre: Ent. GO-178/ Ent. GO -184	68,50
GO-206	Chapadão do Céu / DIV.MS	9,30
GO-220	Entr. GO-341 (trevo da 40 até Perolândia)	45,71
GO-222	Entr. GO-080(B)(Nerópolis) / Nova Veneza	37,90
GO-236	Flores de Goiás / Entr. BR020	63,80
GO-341 (B)	Entr. GO-465 (Córrego Dantas) / Entr. BR-158	44,00
GO-409	Entr. BR-060 (Acreúna)/ Entr. GO-210	50,00
GO-411	Entr. GO-050 (Paraúna) / Entr. GO-174	70,80

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 26001086
CAT nº: 102026000142 Página: 041
www.creago.org.br/autenticacao

GO-425 (A)	Entr. BR-060 / Entr. GO-225	24,20
GO-425 (B)	Entr. BR-060 / Entr. GO-520	33,40
GO-433	Ouro Verde/ Souzânia	16,10
GO-435	Entr. BR-414 / Entr. GO-578	18,00
GO-439	Hidrolina / Pilar de Goiás	14,80
GO-440	Santo Antônio do Rio Verde / Divisa MG	32,30
GO-455	Colinaçul (Pau Terra) BR-153 - Trevinho	30,50
GO-461	Entr. GO-194/Entr. GO-221	53,80
GO-466	Nerópolis / Terezópolis de Goiás	12,56
GO-470	Entr. GO-147 (Piracanjuba) / Rochedo BR-153	21,00
GO-427	Entr. GO-156 (Heitoraí)/ Entr. GO-154(A)	21,20
GO-040	Bom Jesus / Inaciolândia	45,08
GO-440	Entr. GO-506 – Ponte sobre o Rio Verde	32,00
	TOTAL - extensão (km)	1.068,68
	Quantidade de DAP Analisados	29

Em 2025, foram elaborados projetos internamente pela equipe técnica da DPJ, sem aporte de custeio externo. O quadro a seguir apresenta os trechos contemplados, demonstrando a capacidade instalada de produção de estudos e projetos, bem como a contribuição direta da área para o fortalecimento do portfólio de soluções de infraestrutura rodoviária.

PROJETOS INTERNOS DPJ				
TIPO	**RODOVIA**	**TRECHO**	**EXT. (km)**	**ORÇAMENTO**
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Buriti Alegre / BR 153	25,13	R$ 65.175.089,64
RECONSTRUÇÃO	GO-215	Entr. GO-215/GO-319 / Edealina	13,45	R$ 28.200.302,62
RECONSTRUÇÃO	GO-215/ GO-319	Vicentinópolis / Pontalina	48,45	R$ 80.281.936,77
RECONSTRUÇÃO	GO-217	Piracanjuba / GO-139	25,62	R$ 56.119.896,52
RECONSTRUÇÃO	GO-319	GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia - Nova Fátima)	12,18	R$ 2.492.533,90
RECONSTRUÇÃO	GO-410	Entr. GO-320 (Edeia)/Entr.GO-325(Porteirão)	63,01	R$ 152.082.926,70
RECONSTRUÇÃO	GO-173	Entr.GO-060 (Israelândia)-Entr.GO-326(A) (Jaupaci)	17,46	Em orçamento
RECONSTRUÇÃO	GO-154	Entr. GO-512 (Avelinópolis) Entr. GO-222(A) (Araçu)	16,13	Em Desenvolvimento
RECONSTRUÇÃO	GO-324	Entr. GO-164 - Fim perímetro urbano (Córrego do Ouro)	30,36	Em Desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-515	Panamá/Goiatuba (Via dos Romeiros)	15,69	Em Desenvolvimento
		TOTAL - extensão (km)	267,48	R$ 384.352.686,15

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	Quantidade de Projetos Elaborados	10	

Autenticidade nº: 26001087
CAT nº: 102026000142 Página: 042
www.creago.org.br/autenticacao

O conjunto de processos de contratação sob responsabilidade da DPJ, no período de 2024 a 2025, encontra-se demonstrado na tabela subsequente. As iniciativas abrangem diferentes estágios de desenvolvimento: desde aquelas com orçamento aprovado e edital já publicado, até processos em fase de julgamento de propostas, de instrução preliminar ou ainda pendentes de definição orçamentária. Nos casos em que há orçamento aprovado, indica-se o valor correspondente.

CONTRATAÇÕES DPJ				
TIPO	**RODOVIA**	**TRECHO**	**EXT. (km)**	**VALOR**
CONSTRUÇÃO	GO-112	Rio Paranã / Prata	34,50	R$ 1.574.539,98
CONSTRUÇÃO	GO-112	Nova Roma / Rio Paranã	17,40	R$ 794.115,81
CONSTRUÇÃO	GO-132	Fim Perímetro Urbano Santo Antônio Do Cana Brava / Divisa TO/GO	34,70	R$ 2.040.203,80
CONSTRUÇÃO	GO-108	Sítio D'abadia / Divisa MG	16,00	R$ 838.051,04
CONSTRUÇÃO	GO-237	Entr. BR-010 / Entr. GO-517	22,70	R$ 1.194.169,26
CONSTRUÇÃO	GO-237	Sucuri / Nossa Senhora da Abadia do Muquém	63,40	R$ 3.355.219,01
CONSTRUÇÃO	GO-237	Entr. GO-517 / Sucuri	38,40	R$ 1.981.217,02
CONSTRUÇÃO	GO-517	Entr. GO-237 / Água Fria de Goiás	8,60	R$ 479.892,81
CONSTRUÇÃO	GO-173	Entr. GO-530 (Aruanã) / Entr. GO-454 (Cocalinho)	72,60	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-070	Matrinchã / Entr. GO-530 (Aruanã)	65,20	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-347	Entr. GO-164(A) / Entr. GO-156(B)	72,00	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-429	Entr. GO-164 / Entr. GO-525	35,60	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-432	Itapirapuã / Entr. GO-326	23,30	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-324	Entr. GO-326 / Córrego do Ouro	32,40	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-438	Santa Rita do Novo Destino / BR-080	34,70	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-225	Entr. GO-547(A) / Entr. GO-139(B)	36,00	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-479/ GO-473	Entr. GO-479 / Fim do Perímetro Urbano (Lagolândia)	28,30	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-430	Fim Perímetro Urbano De Planaltina-GO / Entr. GO-230	30,70	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-219	Orizona / Buritizinho	38,00	R$ 2.612.670,18
CONSTRUÇÃO	GO-219	Buritizinho / Entr. BR-050 (Cristalina)	45,00	R$ 2.524.518,39
CONSTRUÇÃO	GO-010	Entr. GO-436(A) / Entr. BR-251(B)	25,80	R$ 1.719.581,03
CONSTRUÇÃO	GO-319	Entr. GO-217 / Aragoiânia	42,50	R$ 2.222.554,75
CONSTRUÇÃO	GO-413	Varjão / Mairipotaba	37,50	R$ 2.087.260,18
CONSTRUÇÃO	GO-040	Entr. BR- 452 / Início Perímetro Urbano Inaciolândia	43,62	R$ 1.811.247,43
CONSTRUÇÃO	GO-409	Acreúna / Entr. GO-333	23,10	R$ 1.257.215,68
CONSTRUÇÃO	GO-184	Entr. GO-220 / Entr. BR-158	43,75	R$ 2.111.480,75
CONSTRUÇÃO	GO-180	GO-306 (A) / Entr. GO-306 (B)	8,30	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-180	Entr. GO-206 (A) / Fim Da Duplicação (Aporé)	48,90	Em orçamento

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSTRUÇÃO	GO-306	Entr. GO-178 (A) / Entr. GO-180 (A)	10,10	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-467	Entr. GO-184 / Entr. GO-180	22,00	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-174	Entr. GO-206 (B) / Entr. GO-422	49,50	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-320	Entroncamento GO-444 Ivolândia / Entr. GO-060 (Iporá)	54,00	R$ 3.491.107,44
CONSTRUÇÃO	GO-445	Fim Perímetro Urbano (São João Da Paraúna) / Entr. GO-417 (Aurilândia)	17,20	R$ 1.141.177,75
CONSTRUÇÃO	GO-050	Palminópolis / São João da Paraúna	30,44	R$ 1.769.446,49
CONSTRUÇÃO	GO-156	Anicuns / Entr. GO-060	12,40	R$ 951.488,13
CONSTRUÇÃO	GO-162	Jandaia / Entr. BR-060	21,10	R$ 1.015.974,07
CONSTRUÇÃO	GO-222	Entr. GO-164 / Adelândia	28,70	R$ 1.593.988,52
CONSTRUÇÃO	GO-307	Corumbaíba / Ipameri	66,70	R$ 2.646.376,52
CONSTRUÇÃO	GO-156	Morro Agudo de Goiás / Entr. GO-434 (Valdelândia)	13,20	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-434	Rubiataba / Entr. GO-156 (Valdelândia)	24,30	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-241	Bonópolis / Entr. BR-080	25,70	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-154	Novo Planalto / Divisa GO-TO	9,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-585	Novo Planalto / Divisa GO-TO	7,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-448	Entr. BR-153 / Divisa GO-TO	22,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-306	Entr. GO-178 / Caçu	41,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-302	Lagoa Santa / Entr. GO-164	38,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-164	Entr. GO-302 / Itaguaçu	65,00	Em desenvolvimento
DUPLICAÇÃO	GO-010	Trevo Do Batata / Entr. GO-415 / Final Pu De Leopoldo De Bulhões	40,20	R$ 3.138.153,80
DUPLICAÇÃO	GO-010	Final Pu De Leopoldo De Bulhões / Início Pu (Vianópolis)	28,40	R$ 1.949.575,65
DUPLICAÇÃO	GO-060	Trindade / Santa Bárbara	21,90	R$ 1.995.397,29
DUPLICAÇÃO	GO-060	Santa Bárbara / Nazário	20,90	R$ 1.800.437,22
DUPLICAÇÃO	GO-222	Anápolis / Neropólis	29,90	Em orçamento
DUPLICAÇÃO	GO-164	Cidade De Goiás / Faina	68,20	R$ 6.442.133,64
DUPLICAÇÃO	GO-164	Faina / Araguapaz	49,00	R$ 4.598.227,22
DUPLICAÇÃO	GO-164	Araguapaz / Mozarlândia	41,40	R$ 3.010.766,59
DUPLICAÇÃO	GO-164	Mozarlândia / Nova Crixás	79,00	R$ 5.900.912,62
DUPLICAÇÃO	GO-164	Nova Crixás / São Miguel do Araguaia	99,00	R$ 6.906.203,05
DUPLICAÇÃO	GO-507	Fim Perímetro Urbano (Rio Quente) / Entr. BR-490/GO-213	12,60	R$ 1.273.716,58
DUPLICAÇÃO	GO-194	Entrada De Portelândia / Entr. BR-364	4,65	R$ 423.084,99
DUPLICAÇÃO	GO-330	Catalão/Três Ranchos	27,26	R$ 2.003.534,31
DUPLICAÇÃO	GO-330	Pires do Rio / Ipameri	62,20	R$ 4.907.195,38
DUPLICAÇÃO	GO-020	Entr. GO-147 / Cristianópolis	34,30	R$ 3.013.170,21
DUPLICAÇÃO	GO-060	Nazário / Turvânia	27,30	R$ 1.391.698,35

Autenticidade nº: 26001088
CAT nº: 102026000142 Página: 043
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DUPLICAÇÃO	GO-060	Turvânia / São Luis de Montes Belos	27,00	R$ 1.676.037,80
DUPLICAÇÃO	GO-239	Entr. BR-153 / Início Perímetro Urbano (Mara Rosa)	7,30	Em orçamento
DUPLICAÇÃO	GO-164	São Miguel do Araguaia / Divisa GO-TO	44,10	Em orçamento
ANTEPROJETO	GO-454	Entr. GO-173 / Pte. Rio Araguaia	12,00	R$ 1.293.668,24
ANTEPROJETO	GO-108	Parque Terra Ronca / Entr. GO-110	35,64	R$ 621.984,19
	TOTAL - extensão (km)		2352,56	R$ 89.763.558,66
	Quantidade de Projetos em Contratação		68	

PRODUTO 5 - Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações (OR-GEMCI). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Contratos e Informações.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações foram concluídas com qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para o cumprimento das atividades e o aprimoramento do processo de gestão de contratos e informações.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações no planejamento e gerenciamento das ações ligadas ao gerenciamento de contratos inativos ou concluídos da DOR. O apoio e assessoramento abrangeram o gerenciamento de todas as informações dos programas, contratos e instrumentos congêneres, que estavam inativos ou concluídos, sob gestão da DOR.

A CONTRATADA:

a. A GEMCI foi provida de controles atualizados que contêm informações sobre todos os programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

b. Foram implementados e executados, junto à GEMCI, mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificações e/ou auditorias em contratos inativos ou concluídos, bem como a prestação de qualquer informação solicitada por entes internos ou externos, especialmente órgãos de controle e judiciais, empresas fornecedoras, etc.;

c. Foram analisadas, com o apoio à GEMCI, não conformidades de programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando à instrução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

d. Foram analisadas e emitidos pareceres com a GEMCI referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres, que estavam inativos ou concluídos;

e. Foram analisados, com a GEMCI, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com a elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à prestação de informações sobre projetos e obras inativos ou concluídos;

f. Quando solicitado, foi apoiada a GEMCI na emissão de pareceres, estudos, laudos, etc., sobre as soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras inativas ou concluídas, podendo ter ocorrido em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com as equipes da GEORO / GEPAE / GEPOR;

g. Foi provido o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMCI com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Autenticidade nº: 26001089
CAT nº: 102026000142 Página: 044
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

A GEMCI foi apoiada na criação de registro e base de dados, integrada ao Atlas Gerencial e ao SIG do SPG, para monitoramento e cobrança de garantia quinquenal dos empreendimentos executados pela DOR, em conformidade com a Norma IT-004/2019-GOINFRA e eventuais atualizações, fazendo interface com todos os setores da GOINFRA envolvidos na temática, especialmente DMA e PROSET e, ainda, com empresas executoras, supervisoras, fiscais, gestores, etc.

A GEMCI foi apoiada na notificação, elaboração de documentos técnicos (vistorias, laudos, relatórios, levantamentos, etc.), instrução de processos e demais ações relacionadas à cobrança de garantia quinquenal.

PRODUTO 6 - Gerência de Obras e Artes Especiais (OR-GEPAE). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos e Execução de OAE.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Obras e Artes Especiais foram concluídas com qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades e aprimoramento do processo de gestão de projeto e execução de Obras de Arte Especiais.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Obras no planejamento e gerenciamento das ações ligadas ao gerenciamento de contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento, e ofereceu o apoio necessário na fase de conclusão da carteira gerida de projeto, supervisão e execução de Obras e Artes Especiais (OAE) da DOR.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos, consultorias e obras sob tutela da DOR/GEPAE.

À CONTRATADA:

a. Emitiu, quando necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados aos gestores e fiscais do contrato, com base nos critérios de aceitabilidade, pagamento, cronograma vigente, instruções e normas da DOR e no regramento legal vigente;

b. Atualizou os controles da GEPAE, contendo informações sobre todos os programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou, junto à GEPAE, mecanismos de controle que permitiram, a qualquer tempo, verificações e/ou auditorias em indicadores de desempenho referentes a contratos de levantamentos, estudos, projetos, consultorias e obras de OAE;

d. Analisou, junto à GEPAE, as não conformidades na qualidade e no desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, subsidiando a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações e instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres, junto à GEPAE, referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, com a GEPAE, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, entre outros, e elaborou notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos, Orçamentos e Quantitativos, considerando todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, EVTAs, Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme as Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

Autenticidade nº: 26001090
CAT nº: 102026000142 Página: 045
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

h. Prestou assessoria à GEPOR na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos, como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

i. Verificou, com a GEPAE, a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos e obras de engenharia e planos de trabalho, apoiando na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

j. Ofereceu apoio, quando solicitado, à GEPAE na emissão de pareceres, estudos, laudos, entre outros, sobre as soluções para questões técnicas e/ou contratuais dos projetos e obras, realizado em conjunto com empresas executoras e supervisoras, bem como com as equipes da GEORO e GEPOR;

k. Analisou, com a GEPAE, cronogramas físico-financeiros de projetos e obras;

l. Comparou, com a GEPAE, a execução física e a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparando as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

m. Verificou, com a GEPAE, o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

n. Avaliou, com a GEPAE, o trabalho das empresas projetistas, supervisoras e executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, considerando o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

o. Forneceu o suporte técnico e de informações necessário nas reuniões elencadas pela GEPAE com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras e executoras, entre outros.

IDENTIFI.	ROD.	EXT. (m)	LARG. (m)	SUPERESTRUTURA	FUND.	ESTRUTURA	TIPO DE SERVIÇO
Ponte sobre o Córrego Bom Sucesso	GO-010	50,4	10,8	Vigas pré-moldadas	Estaca raiz	2 vãos de 25,2m	OBRA
Ponte sobre o Rio das Pedras	GO-241	55,4	10,4	Vigas moldadas inloco	Sapata	2 vãos de 22m +2 balanços de 5m	OBRA
Ponte sobre o Riacho Seco	GO-447	44	10,4	Vigas moldadas inloco	Tubulão	1 vão de 44m	OBRA
Ponte sobre o Rio do Peixe - CONCLUSÃO E REFORÇO	GO-449	66,7	10,4	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 34m + 2vãos de 16,30m	OBRA
Ponte sobre o Rio Meia Ponte	GOIASA	150	10,4	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	5 vãos de 30m	OBRA
Viaduto na GO-020 com a GO-536	GO-020	100	9,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	2 viadutos com 2 vãos de 25,80m cada	OBRA
Viaduto Portal da Fé	GO-060	72,8	15,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	3 vãos de 24m + Terra Armada	OBRA
Ponte sobre o Rio São Mateus	GO-110	44	10,40	Vigas moldadas inloco	Tubulão	1 vão de 30m + 2balanços de 7m	OBRA

Autenticidade nº: 26001091
CAT nº: 102026000142 Página: 046
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Ponte sobre o Rio Santa Maria	GO-154	90	10,40	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 30m + 2vãos de 24m + 2balanços de 3,5m	OBRA
Ponte sobre o Rio Lajeado	GO-154	50	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 vãos de 15m	OBRA
Ponte sobre o Rio Pintado	GO-154	60	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 25m + 1 vão de 20m + 1 vão de 15 m	OBRA
Ponte sobre o Rio São Bernardo	GO-108	45	13,10	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 29,40m + 2 balanços de 7,80m	OBRA
Ponte sobre o Ribeirão Palmeiras	GO-108	40	13,10	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 26,40m + 2 balanços de 6,80m	OBRA
Ponte sobre o Córrego Andorinhas	GO-139	39,8	10,60	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	vão de 28m + 2balanços de 6m	OBRA
Viaduto sobre a GO-213	GO-139	84	18,00	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	2 vãos de 34m +2 balanços de 8m	OBRA
Ponte sobre o Córrego Bandeirantes (Córrego Pintado)	GO-336	30	10,80	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 20m e 2balanços de 5m	OBRA
Ponte sobre o Ribeirão Olhos d'Água	GO-460	50	10,40	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 33m + 2balanços de8,80m	OBRA
Ponte sobre o Rio das Almas (Balsa Júlia)	GO-338	280	10,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca escavada	8 vãos de 35m	OBRA
Ponte sobre o Ribeirão Água Parada	GO-341	61,2	10,80	Vigas gerber + vigas moldadas inloco	Estaca metálica	1 vão de 30 m + 2 vãos de 15,60m	CONTRATAÇÃO INTEGRADA (PROJETO + OBRA)
Ponte sobre o Ribeirão João Leite (Fabril)	vicinal	30	7,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 30m	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO
Ponte sobre o Ribeirão João Leite (Lapa)	vicinal	30	7,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 30m	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO
Ponte sobre o Rio das Antas (Joanápolis)	vicinal	30	7,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 30m	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO
Viaduto sobre a GO-020 - Acesso ao Loteamento JardinsAmsterdã	GO-020	37	11,75	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca hélice	1 vão de 20m + 1vão de 17m	PROJETO

Autenticidade nº: 26001092
CAT nº: 102026000142 Página: 047
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Ponte sobre o Rio Maranhão (Balsa Darlene)	GO-080	178	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	6 vãos de aprox.29,5m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Andorinhas	GO-139	39,8	10,60	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	vão de 28m + 2balanços de 6m	PROJETO
Viaduto sobre a GO-213	GO-139	84	18,00	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	2 vãos de 34m +2 balanços de 8m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Lajeado	GO-154	50	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 vãos de 15m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Pintado	GO-154	60	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 25m + 1 vão de 20m + 1 vão de 15 m	PROJETO
Ponte sobre o Rio São Bernardo	GO-108	45	13,10	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 29,40m + 2 balanços de 7,80m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Palmeiras	GO-108	40	13,10	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 26,40m + 2 balanços de 6,80m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Bandeirantes (Córrego Pintado)	GO-336	30	10,80	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 20m e 2balanços de 5m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Olhos d'Água	GO-460	50	10,40	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 33m + 2balanços de8,80m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego do Retiro	GO-221	42	10,40	Vigas protendidasnão aderentes	Sapata	1 vão de 28m + 2balanços de 7m	PROJETO
Ponte sobre o Rio das Almas (Balsa Júlia)	GO-338	280	10,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca escavada	8 vãos de 35m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Crixás Mirim	GO-347	50	10,40	Vigas moldadas inloco	Estaca pré-moldada	1 vão de 35m + 2balanços de 7,5m	PROJETO
Restauração de Ponte sobre o Rio Paranaíba (Quincas Mariano)	GO-139	1153	10,40	vigas caixão +balanço sucessivo	Tubulão	9 vãos de 84,50m+ 2 vãos de52,25m + 4 vãosde 35m + 2balanços de 7m	PROJETO
Alargamento da Ponte sobre o Rio das Almas	GO-241	140	10,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	6 vãos de 21,5m+ 2 balanços de5,5m	PROJETO

Autenticidade nº: 26001093
CAT nº: 1020260000142 Página: 048
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Restauração de Ponte sobre o Rio dos Bois	GO-206	464	10,00	Vigas pré-moldadas	Tubulão	20 vãos de 23,20m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Água Limpa (Lago dos Tigres)	GO-598	420	12,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	14 vãos de 30m	PROJETO
Ponte sobre o Rio dos Bois	GO-219	40	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 10,10m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Água Vermelha	GO-219	40	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 10,10m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Mateiro	GO-215	30	10,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 balanços de 5m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Boa Vista	GO-215	30	10,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 balanços de 5m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Dourados	GO-219	30	13,00	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 30m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego do Retiro	GO-221	40	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 10,10m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Cachoeirinha	GO-330	60	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 20,10m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego do Rancho	GO-330	40	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 10,10m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Veríssimo	GO-330	70	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	2 vãos de 23,40m + 1 vão de 23,20m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Macacos	GO-236	85	11,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	3 vãos de 24,30m + 2 balanços de 6,05m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Água Parada	GO-341	61,2	10,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 30 m + 2vãos de 15,60m	ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Piracanjuba	GO-213	80	11,75	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	2 vãos de 24m +1 vão 21m + 2balanços de 5m	ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO
Ponte 2.21 - Ponte sobre o Ribeirão Felicidade	GO-180	99	11,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	3 vãos de 28,3m + 2 balanços de 7,05m	ANTEPROJETO

Autenticidade nº: 26001094
CAT nº: 102026000142 Página: 049
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Ponte 2.9 - Ponte sobre o Rio Verde	GO-178	99	11,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	3 vãos de 28,3m + 2 balanços de 7,05m	ANTEPROJETO
Ponte 2.25 - Ponte sobre o Rio Verde	GO-435	70,00	12,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	2 vãos de 28m + 2 balanços de 7m	ANTEPROJETO
Ponte 2.26 - Ponte sobre o Córrego Água Quente	GO-435	45,00	12,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 30m + 2 balanços de 7,50m	ANTEPROJETO
Ponte 2.24 - Ponte sobre o Rio dos Bois	GO-147	50	12,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 33m + 2 balanços de 8,50	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Cachoeira	GO-222	60,00	26,90	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	2 vãos de 23,10m + 2 balanços de 6,90m	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Gonçalves	GO-222	60,00	26,90	Viga pré-moldada protendida	Estaca raiz	2 vãos de 30m	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Capoeirão	GO-222	30,00	12,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 23,10m + 2 balanços de 3,45	ANTEPROJETO
Viaduto sobre a Linha Férrea Norte Sul	GO-222	30,00	26,90	Viga pré-moldada protendida	Estaca raiz	1 vão de 30m	ANTEPROJETO
Viaduto sobre a GO-210	GO-174/ GO-517	84,40	13,00	Viga pré-moldada protendida	Estaca hélice contínua	2 vãos de 30,90m + 1vão de 22,60	ANTEPROJETO
Ponte sobre o afluente do Rio Crixás	GO-156	34,50	11,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 22,50m + 2 vãos de 6m	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Corrente	GO-174	80,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Diamantino	GO-542	80,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Paranã (Balsa Viviane)	GO-112	190,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Caiapó (Balsa Ada)	GO-188	120,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio São Marcos (Balsa Soledade)	GO-213	160,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Bagagem (Balsa Bagagem)	GO-237	84,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO

Autenticidade nº: 26001095
CAT nº: 102026000142 Página: 050
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Ponte sobre o Rio Crixás-Açu (Balsa Sandra)	GO-239	80,00	EM ANDAMENTO	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio São Félix (Balsa Canabrava)	GO-464	480,00	EM ANDAMENTO	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Paranaíba (Balsa Helena)	GO-592	162,00	EM ANDAMENTO	ANTEPROJETO

Autenticidade nº: 26001096
CAT nº: 102026000142 Página: 051
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 7 - Gerência de Desapropriação (OR-GEDES). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico em Desapropriações.

Assumiu um papel central no planejamento e execução das ações de desapropriação, assegurando que todas as etapas e processos administrativos fossem conduzidos com a máxima qualidade e dentro dos prazos estipulados. Para garantir a produtividade e eficiência, o coordenador avaliou e implementou estratégias adequadas, criou planejamentos detalhados, implantou tecnologias e gerenciou o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos nos editais.

Trabalhou em colaboração direta com a DOR (Diretoria de Obras Rodoviárias) e a GOINFRA, promovendo uma interação eficiente entre diversos setores e profissionais, tanto da Agência quanto de empresas parceiras (projetistas/supervisoras/consultoria), com o objetivo de garantir o cumprimento das atividades e aprimorar os processos de desapropriação e reassentamento.

Planejamento e Gerenciamento das Ações

A contratada apoiou a GEDES na gestão dos processos de desapropriação ligados aos empreendimentos da DOR, produzindo o Relatório de Programação e o Cadastro Técnico de Desapropriação, que guiaram as ações de forma estruturada e eficiente.

Execução e Acompanhamento de Processos de Desapropriação

Geriu e executou, em parceria com a GEDES, todos os processos de desapropriação vinculados às obras da DOR, com elaboração de minutas de decretos de utilidade pública, pareceres de mérito, memoriais descritivos e demais documentos técnicos necessários à instrução processual. Também foi responsável pela análise de desenhos técnicos para identificação de propriedades afetadas, localização e conferência de registros cartorários, e acompanhamento contínuo do processo administrativo.

No âmbito dos processos de indenização, garantiu o monitoramento das etapas de avaliação de bens, com elaboração de laudos de avaliação, notificação dos proprietários e formalização de termos de acordo. Acompanhou ainda os processos de reserva orçamentária, execução e pagamento das indenizações, e a transferência dos bens do patrimônio particular para o patrimônio público.

Gestão de Litígios e Soluções Administrativa

Em situações onde não houve acordo administrativo, atuou na orientação e encaminhamento para peticionamento judicial, além de gerenciar eventuais doações, instituição de servidões administrativas e a aquisição de bens por usucapião em favor do Poder Público.

Diretrizes e Procedimentos para atendimento de Populações

Estabeleceu, em colaboração com a GEDES, as diretrizes e procedimentos que orientaram as ações da GOINFRA no atendimento de populações afetadas pelas obras de infraestrutura rodoviária, promovendo o cumprimento das normas legais e processos de integração das populações afetadas.

Gestão de Reclamações e Resolução de Conflito

Orientou no estabelecimento de mecanismo de gestão de reclamações para resolver conflitos quando não houve concordância dos proprietários, com o objetivo de avaliar as situações conflitantes e buscar soluções que permitissem o encaminhamento administrativo adequado. Além disso, orientou o processo de gestão de arbitragem e resolução de conflitos, atuando com eficiência nas situações em que havia discordância, buscando sempre a resolução eficiente das pendências.

Apoio no Planejamento dos Processos de Indenização Indireta

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Prestou apoio no planejamento e acompanhamento dos processos de indenização indireta, que compõem o passivo da GEDES e estavam em fase de execução, contribuindo para regularização dos processos pendentes.

Planejamento e Execução da Desapropriação e Assistência Técnica

Prestou apoio à GEDES na gestão das demandas judiciais de indenização por desapropriação, oferecendo assistência técnica especializada na formulação de quesitos e na contestação de laudos periciais apresentados nos processos judiciais, assegurando a precisão e a conformidade com as normativas legais aplicáveis.

Avaliação de Bens

Executou a avaliação de bens para subsidiar os processos de desapropriação, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), incluindo NBR 14653-1 a NBR 14653-7, para garantir a precisão e conformidade das avaliações.

Anuência em Documentos

Executou a anuência em documentos de declaração de reconhecimento de limites em propriedades lindeiras às rodovias estaduais, conforme solicitação de interessados ou da rede cartorária do Estado de Goiás, garantindo a conformidade e regularidade dos registros.

Autenticidade nº: 26001097
CAT nº: 10202600000142 Página: 052
www.creago.org.br/autenticacao

Relação de contratos geridos:

Rodovia	Extensão	Trecho	Qtd.de	Área ha	R$ Total
GO-070	21,98	Entr. BR-060(A) / GO-050 / 060 (Entr. Av. Castelo Branco) (Goiânia) / Entr. GO-441 (Goianira)	3	0,1275	1.612.523,94
GO-010	10,18	Entr. GO-537Final perímetro urbano (Goiânia) / Entr. GO-415 (p/ Goianápolis)	3	1,9400	1.368.158,36
Go-040	2,8	Goiânia / Aragoiânia	1	0,0075	87.000,00
Anel Viário	29,4	Rodovia BR-153/GO-070	2	0,0605	752.354,52
GO-139	39,81	Entr, GO-217 / Entr. GO-213	32	125,1564	9.890.850,00
GO-154	-	Ponte sobre o Rio Santa Maria, na Rodovia GO-154, no trecho GO060/GO-050	7	29,8818	1.276.500,00
GO-110	-	Entroncamento GO-446 (Iaciara) – Estiva	3	24,8602	482.600,00
GO-146	38,18	Diolândia - Morro Agudo de Goiás	1	3,6983	99.821,15
GO-174	33	Fim Perímetro Urbano (Diorama) - Início Perímetro Urbano (Montes Claros de Goiás)	1	27,2633	1.590.919,06
GO-184		Entroncamento GO-220 (Montividiu) – Início do Perímetro Urbano de Jataí	1	1,4600	513.000,00
GO-210	-	Sistema de drenagem, fim do perímetro urbano (Rio Verde/GO) – Entroncamento GO-333	1	2,9898	2.672.240,00
GO-213	48,357	Morrinhos / Caldas Novas	7	14,7918	656.600,00
GO-221	23,68	Doverlândia - Trevo da GO-194	6	28,4892	2.036.700,00
GO-306	-	Início da Pavimentação (Mineiros) / Fim da Pavimentação (Chapadão do Céu)	8	50,4931	2.012.345,00
GO-319	32,24	Denislópolis - Início Perímetro Urbano (Castelândia)	13	71,0183	6.614.880,60
GO-338	-	Rio das Almas da Rodovia GO-338, no trecho entroncamento GO-481	1	1,2079	79.000,00
GO-338	7,82	Malhador: Entroncamento GO-080 (Goianésia)	1	5,1127	197.000,00
GO-420	7,19	Entr. GO-070 – Entr. GO-080 (p/ Nerópolis)	2	1,0391	291.057,00

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

GO-474	23,24	Fim perímetro urbano (Abadiânia) / Fim Pavimentação	2	6,1968	725.000,00
		Total	19	395,8	32.958.549,63

Autenticidade nº: 26001098
CAT nº: 102026000142 Página: 053
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 8 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO.

O PRODUTO 8 é composto por uma única ação (Ação 1) de Consultoria Especializada, que tem por objetivo prover a Diretoria de Obras Rodoviárias de consultorias especializadas relacionadas com as atividades técnicas e administrativas de alta complexidade no âmbito da DOR.

O serviço de consultoria foi prestado por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos e pôde ser desenvolvido nas dependências da GOINFRA e/ou de seus empreendimentos (visitas, inspeções, reuniões) ou no escritório da CONTRATADA (relatórios, pareceres, laudos e notas técnicas).

No presente período, foi necessário a utilização do Produto 8 - Assessoramento Técnico Especializado, em favor da Gerência de Obras de Artes Especiais (OR-GEPAE), para contratação de consultoria especializada para elaboração de relatório de Consultoria Geotécnica, tendo como objeto a análise e parecer técnico quanto à capacidade de suporte do solo de fundação do muro de contenção em concreto armado em solo reforçado com fita metálica (terra armada), parte das rampas de acesso do encabeçamento da estrutura do Viaduto da Fé, situado na Rodovia GO-060 (Rodovia dos Romeiros), Trecho: Entr. GO-469 (km 16,3), no perímetro urbano de Trindade-GO, sendo necessário a utilização de 96,010 horas de assessoramento técnico especializado no presente produto.

PRODUTO 9 - DESLOCAMENTOS E HOSPEDAGENS.

O PRODUTO 9 é composto por duas Ações, quais sejam:

- Ação 1 - Fornecimento de deslocamento para execução de atividades específicas por demanda: tem por objetivo o fornecimento dos meios de deslocamentos, aéreos e terrestres, necessários para o desenvolvimento de atividades específicas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos. Para o desempenho do contrato foram fornecidas 175 unidades de deslocamentos

- Ação 2 - Fornecimento de hospedagem para execução de atividades específicas por demanda: tem por objetivo o fornecimento correspondente às despesas com hospedagem em deslocamentos necessários para o desenvolvimento de atividades específicas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos. Para o desempenho do contrato foram fornecidas 120 unidades de hospedagem

Relatório de demandas concluídas no período por Produto

Produto	Quantidade de demandas executadas
Produto 1 -DOR	1802
Produto 2 – GEORO	795
Produto 2 – GERES	
Produto 3 – GEMOR	3442
Produto 4 – GEPOR / DPJ	1611
GECON E GEREC	
GEAMB E GECOB	
GEVAP	

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Produto 5 – GEMCI	636
Produto 6 – GEPAE	312
Produto 7 – GEDES	2094
Produto 8 – Assessoramento Técnico Especializado	329,84
Produto 9 – Deslocamento – Total das Ações 1 e 2	445

Autenticidade nº: 26001099
CAT nº: 102026000142 Página: 054
www.creago.org.br/autenticacao

Além das atividades descritas anteriormente, foram desenvolvidos os seguintes serviços:

O mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria e seus setores, a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (portarias, circulares, normas, manuais, etc.) com criação de indicadores de aferição de desempenho para cada atividade;

Execução de atividades técnicas, administrativas e de assessoramento, sobretudo de aprovação de estudos técnicos e projetos, controle de medições, controle físico-financeiro das obras, controle interno de supervisoras e equipes de fiscalização, atividades operacionais complementares de todas as gerências e assessorias da DOR, especialmente de 2 (duas) gerências recentemente criadas;

Realização de atividades operacionais e táticas em complemento às realizadas pelo quadro da DOR;

Apoio técnico na elaboração de relatórios e manifestações da DOR e suas equipes a qualquer solicitante, especialmente aos órgãos de controle e Procuradoria Setorial;

Atividades ligadas ao cumprimento do Programa de Compliance Público, dentro da Diretoria de Obras Rodoviárias;

Disponibilização de assessoramento técnico especial, sob demanda, para situações críticas e de alta complexidade.

Implantação / aprimoramento do Escritório de Gerenciamento de Projetos (PMO) da DOR conforme as diretrizes do PMBOK (Project Management Body of Knowledge).

Apoio à estruturação e adequação dos procedimentos da DOR para contratações em conformidade com a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/20210.

Apoio no gerenciamento de riscos baseado na metodologia "The Committee os Sponsoring Organizations of The Treadway Commission (COSO)"

Assessoramento na integração e sistematização de processos técnico-administrativos e de controle externo.

Desenvolvimento de relatórios gerenciais periódicos, consolidando informações sobre licitações, desapropriações, execução de obras e licenciamento ambiental.

Apoio ao escritório de projetos, alinhado às boas práticas do PMBOK, oferecendo suporte estratégico em áreas como integração, escopo, cronograma, custos, qualidade, comunicação e riscos, assegurando o monitoramento eficaz dos projetos, a padronização de metodologias e o alinhamento com os objetivos contratuais e institucionais.

Elaboração de termos de referência e acompanhamento de processos de contratação para serviços técnicos especializados de engenharia, como gestão de projetos e de licenciamento ambiental, bem como apoio às licitações e monitoramento de contratos.

Implementação de programas de capacitação contínua, abordando temas como orçamento público, legislação de desapropriação, processos de licenciamento ambiental e gestão de projetos.

Assessoramento técnico na elaboração de respostas a órgãos de controle externo (TCE, CGE, MPGO), em processos administrativos e auditorias ligadas ao cumprimento de contratos e à execução de obras e desapropriações.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Apoio a implantação de metodologias de identificação e gestão de riscos nos projetos, com ênfase em obras de infraestrutura, licitações e desapropriações, garantindo maior segurança jurídica e operacional aos processos.

Identificação e mapeamento de riscos potenciais desde o planejamento, com análise quantitativa e qualitativa, elaborar planos de resposta apropriados, implementar um monitoramento contínuo e revisar as medidas de mitigação conforme surgirem novos riscos, estabelecendo processos de gestão de mudanças contratuais e controlando os riscos relacionados a alterações de escopo, custo, prazo, materiais, tecnologia ou cronograma. Criação e monitoramento de indicadores de desempenho e aceitabilidade para a avaliação contínua dos empreendimentos, abrangendo áreas como meio ambiente, desapropriação, reassentamento e segurança viária.

Apoio a implementação de mecanismos de governança que garantam a transparência, a responsabilidade e o cumprimento das diretrizes estratégicas, assegurando a integração eficaz entre processos, a tomada de decisão informada e o monitoramento contínuo dos resultados, com foco na conformidade legal e no controle de risco.

Acompanhamento técnico-administrativo da descentralização de recursos,

Monitoramento dos indicadores estratégicos do Instituto de Pesquisas, avaliando o impacto das inovações tecnológicas, como o uso de drones e fotogrametria em projetos de infraestrutura.

Apoio na análise e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental.

Assistência na elaboração de estudos e programas ambientais voltados a obras de infraestrutura rodoviária, incluindo o monitoramento das condicionantes ambientais e a execução de programas de mitigação

Suporte na criação de termos de referência para a contratação de serviços ambientais, como o controle e monitoramento de áreas de supressão vegetal e o cumprimento de condicionantes ambientais.

Apoiar a priorização de investimentos rodoviários e elaboração de cadernos de empreendimentos estratégicos.

Criação e monitoramento de indicadores de desempenho econômico e técnico para auxiliar a tomada de decisão nos processos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEAs).

Monitoramento e execução de processos de desapropriação para obras de infraestrutura, incluindo a regularização fundiária e negociação com proprietários.

Assessoramento na elaboração de laudos técnicos de desapropriação e orçamentos para projetos básicos e executivos de infraestrutura rodoviária.

Gestão e prestação de subsídios técnicos para defesa da GOINFRA em ações civis públicas e processos judiciais relacionados a desapropriações e reassentamentos.

Os serviços objeto do Contrato 67/2023-GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais.

A Diretoria de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio DESPACHO Nº 5593/2025/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 79158056), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do Contrato manifestada no DESPACHO Nº 5152/2025/GOINFRA/DOR-06105 (documento SEI nº 80918526).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

NEWTON RODRIGUES LIMA JUNIOR
GESTOR DO PRODUTO 1 (DOR)

Autenticidade nº: 26001100
CAT nº: 102026000142 Página: 055
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

FISCAL DO CONTRATO
Engº Civil - CREA - GO - 8350/D-GO

FABRÍCIO CLAUSEN SILVA PEREIRA
GESTOR DO PRODUTO 2 (GEORO)

RICARDO MENDES DE ALMEIDA
GESTOR DO PRODUTO 3 (GEMOR)

ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES
GESTOR DO PRODUTO 4 (GEPOR / DPJ)

EMMANUEL DOMINGOS PEIXOTO
GESTOR DO PRODUTO 5 (GEMCI)

EDUARDO CAMPOS DAMACENA
GESTOR DO PRODUTO 6 (GEPAE)

MÁRCIA MARIA DA SILVA
GESTOR DO PRODUTO 7 (GEDES)

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Autenticidade nº: 26001101
CAT nº: 102026000142 Página: 056
www.creago.org.br/autenticacao

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMPOS DAMACENA**, **Gerente**, em 23/10/2025, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA DA SILVA**, **Gerente**, em 23/10/2025, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **NEWTON RODRIGUES LIMA JUNIOR**, **Gestor (a) Governamental**, em 28/10/2025, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA**, **Gerente**, em 28/10/2025, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES**, **Diretor**, em 28/10/2025, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES DE ALMEIDA**, **Gerente**, em 28/10/2025, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 28/10/2025, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL DOMINGOS PEIXOTO**, **Gerente**, em 29/10/2025, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **80957966** e o código CRC **053AC610**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 202500036013505 SEI 80957966

Autenticidade nº: 26001102
CAT nº: 102026000142 Página: 057
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
072023000107 7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **FABIO ARAUJO NODARI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FABIO ARAUJO NODARI** RNP: **2200996420** Registro: **78091/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720230021611**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/03/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Substituição** à **0720190027969**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED.
NÚCLEO DOS
TRANSPORTES Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

E-Mail: ----------... Fone: (61....)33154000....

Contrato: 315/2016-DAQ-DNIT Celebrado em: 0 Valor R$: 58.677.498,98..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

Data de Início: 28/01/2020 Conclusão efetiva: 17/12/2021 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 5,0000 ano;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**3 - Execução** Planejamento de hidrovia , 5,0000 ano;**4 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**5 - Execução** Consultoria de hidrovia , 5,0000 ano;**6 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**7 - Execução** Gestão de hidrovia , 5,0000 ano;**8 - Execução** Gestão de portos fluviais , 5,0000 ano;**9 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 5,0000 ano;**10 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 5,0000 ano;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 5,0000 ano;

Observações

1º T.A. Acréscimo no valor de R$ 931.036,29. Responsável Técnico - Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Número da ART: **0720230021619**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/03/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Complementar** à **0720170016957**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED.
NÚCLEO DOS
TRANSPORTES Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

E-Mail: ----------... Fone: (61....)33154000....

Contrato: 315/2016-DAQ-DNIT Celebrado em: 0 Valor R$: 60.017.073,13..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

Data de Início: 12/01/2021 Conclusão efetiva: 17/12/2021 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 5,0000 ano;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**3 - Execução** Planejamento de hidrovia , 5,0000 ano;**4 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**5 - Execução** Consultoria de hidrovia , 5,0000 ano;**6 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**7 - Execução** Gestão de hidrovia , 5,0000 ano;**8 - Execução** Gestão de portos fluviais , 5,0000 ano;**9 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 5,0000 ano;**10 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 5,0000 ano;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 5,0000 ano;

Observações

2º T.A. Acréscimo de valor por acréscimo de produtos. Resp. Técnico - Assessoramento em Gestão Pública e Eng. Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Número da ART: **0720230021624**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/03/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Complementar** à **0720170016957**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

E-Mail: ----------... Fone: (61....)33154000....

Contrato: 315/2016-DAQ-DNIT Celebrado em: 0 Valor R$: 66.650.831,10..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

Data de Início: 04/06/2021 Conclusão efetiva: 17/12/2021 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 197,0000 dia;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 197,0000 dia;**3 - Execução** Planejamento de hidrovia , 197,0000 dia;**4 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 197,0000 dia;**5 - Execução** Consultoria de hidrovia , 197,0000 dia;**6 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 197,0000 dia;**7 - Execução** Gestão de hidrovia , 197,0000 dia;**8 - Execução** Gestão de portos fluviais , 197,0000 dia;**9 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 197,0000 dia;**10 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 197,0000 dia;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 197,0000 dia;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 197,0000 dia;

Observações

3º T.A. Prorrogação de prazo com reflexo financeiro. Resp. Técnico - Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Número da ART: **0720230034513**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/05/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Substituição** à **0720170016957**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

E-Mail: ----------... Fone: (61....)33154000....

Contrato: 315/2016-DAQ-DNIT Celebrado em: 0 Valor R$: 57.746.462,69..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

Data de Início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 17/12/2021 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 5,0000 ano;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**3 - Execução** Planejamento de hidrovia , 5,0000 ano;**4 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**5 - Execução** Consultoria de hidrovia , 5,0000 ano;**6 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**7 - Execução** Gestão de hidrovia , 5,0000 ano;**8 - Execução** Gestão de portos fluviais , 5,0000 ano;**9 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 5,0000 ano;**10 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 5,0000 ano;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 5,0000 ano;

Observações

Responsável Técnico - DAQ/DNIT - Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT** FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 07/06/2023 DA **SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT**, DE ACORDO COM O **PROCESSO Nº 07.818.205392/2023.** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO EM GESTÃO PÚBLICO E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM O APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS DOS EMPREENDIMENTOS E PROGRAMAS PREVISTOS NO PAC, CONSTANTES DOS PPAS (2012/2015) E (2016/2019) REFERENTE AO GRUPO 04, REFERENTE AO PERÍODO DE 17/06/2016 ATÉ 17/12/2021, PARA OS SERVIÇOS ANOTADOS NAS ARTS E QUE TAMBÉM CONSTAM DO ATESTADO E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS **ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 142158 a 142188, o atestado contendo <31> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720230001077
Data: 13/06/2023 Hora: 16:26:54
Código de Controle: RSPWIJI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo: 50600.013361/2016-09

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

Em consonância com a Instrução Normativa 26/2021 (SEI nº 8158422), declaramos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO STE/FALCONI**, formado pelas empresas STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., sediada na Rua Saldanha da Gama n° 225, Bairro Harmonia, na cidade de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, inscrita sob o CNPJ n° 88.849.773/0001-98 e registrada no CREA/RS sob n° 22.230, sendo a empresa líder do Consórcio, com 50% de participação, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A, marca empresarial FALCONI CONSULTORES DE RESULTADO, sediado na Rua Senador Milton Campos, nº 35, 6º ao 9º andar, na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, com 50% de participação no consórcio, prestou serviços junto à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária/DAQ do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, inscrito sob o CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, localizado no SAN Q. 03, Bloco A, Edifício Núcleo dos Transportes, CEP 70.040-902, na cidade de Brasília, Distrito Federal, por meio do Contrato nº 315/2016-DAQ/DNIT, referente ao Edital de RDC Eletrônico nº 0354/2014-00, no Regime de Execução de Empreitada por Preço Global, e estando sob a Responsabilidade Legal do Arquiteto e Urbanista Roberto Lins Portella Nunes, CAU A4519-5, conforme descrição a seguir:

1. OBJETO

O contrato foi originado do Edital RDC Eletrônico nº 0354/2014, de 25/07/2014, que teve como objeto a *"contratação de empresa para prestação de assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), constantes dos Planos Plurianuais (PPAs) 2012-2015 e 2016-2019"*.

2. DADOS CONTRATUAIS

Edital: RDC Eletrônico nº 0354/2014-00.

Número do Contrato: 315/2016-DAQ/DNIT.

Fiscais do Contrato: Portaria nº 5.164 de 14/09/2021 (SEI nº 11524240).

Nº do Processo do Edital: 50600.075018/2014-88.

Nº do Processo do Contrato: 50600.013361/2016-09.

Data da proposta: 25/04/2014.

Data da assinatura: 03/06/2016.



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse o site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2BC6-8A9A-1D5E-2F67.

Data da publicação no DOU: 16/06/2016.

Data da Ordem de Início: 17/06/2016.

Data de encerramento: 17/12/2021.

Valor do Contrato Preço inicial (PI): R$ 57.746.462,69.

Valor de Reajustamento (R): R$ 10.777.278,77.

Total de Aditivos Contratuais (A): R$ 8.904.368,41.

1º Aditivo: R$ 931.036,29.

2º Aditivo: R$ 1.339.574,15.

3º Aditivo: R$ 6.633.757,97.

Total (PI + A + R): R$ 77.428.109,87.



Contrato	Aprovação	Valor em R$ (Pi)	Valor Acrescido em R$ (Pi)
315/2016 (SEI 0787461)	03/06/2016	57.746.462,69	-
1º Termo Aditivo (SEI 4901702)	28/01/2020	58.677.498,98	931.036,29
2º Termo Aditivo (SEI 7307431)	12/01/2021	60.017.073,13	1.339.574,15
3º Termo Aditivo (SEI 8252055)	25/05/2021	66.650.831,10	6.633.757,97

3. RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Conforme constou no Edital RDC Eletrônico nº 0354/2014-00, segundo os dados disponíveis na época, "a malha hidroviária nacional possui cerca de 42.800 km, compostos de 27.400 km de rios navegáveis e 15.400 km de trechos potencialmente navegáveis. O DNIT atua em 6.800 km com obras de manutenção (dragagem e derrocamento) e sinalização, constando do PAC cerca de 11 (onze) empreendimentos que visam a ampliação e melhoria da navegabilidade dos rios brasileiros para diminuir o custo de frete, aumentar segurança e planejar o crescimento da navegação pelos rios do país."

O Consórcio STE-FALCONI realizou a assistência e apoio técnico à DAQ no acompanhamento de 27 empreendimentos constantes do PAC, totalizando investimentos de R$ 1.343.890.621,06 (um bilhão, trezentos e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e um reais e seis centavos).

Entre a publicação da licitação e o encerramento do contrato, o Regimento Interno do DNIT passou pelas seguintes alterações, as quais foram assimiladas mediante ajustes entre as partes:

REGIMENTOS INTERNOS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbed... 2/31

RESOSOLUÇÃO CONSAD/DNIT	VIGÊNCIA
Nº 10, DE 31/01/2007	31/01/2007 a 11/05/2016
Nº 26, de 05/05/2016	12/05/2016 a 30/11/2020
Nº 39, de 17/11/2020	Desde 01/12/2020

Os serviços técnicos realizados nos Produtos do Grupo 4 pelo Consórcio STE/FALCONI compreenderam *"Atividades e Produtos previstos para serem desenvolvidos pelo do GRUPO 04, com atuação na Gestão Tática e Operacional aplicada ao Modal Aquaviário, junto a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ"*, conforme descrição do Edital de RDC Eletrônico nº 0354/2014-00.



ENTREGAS		
PRODUTO	**TIPO**	**QUANTIDADE**
P4.1	Relatório	64
P4.2	Relatório	64
P4.3	Relatório	64
P4.4	Relatório	64
P4.5	Relatório	20
P4.6	Relatório	11
P4.7	Relatório	11
P6.1	Relatório	20
P6.2	Relatório	37
P6.3	Relatório	02
P6.4	Relatório	01
P6.5	Assessoramento Especializado	08
P6.6	Viagem	28
P6.7	Viagem	28

PRODUTO P4.1 - Gestão Tática das Diretrizes Estabelecidas para a Execução dos Empreendimentos Aquaviários do PAC e Assistência Técnica para Atendimento às Demandas da Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária - COGEO.

Os serviços foram previstos para serem desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representado pelos serviços MÍNIMOS previstos:

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos no Produto P4.1;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P4.1, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P4.1) abrangente as questões da Gestão Tática e Operacional, além da consolidação de informações que compõe a Atividade 4, com vista gerencial e uso de ferramentas tipo MS-Project, incluindo metodologias consagradas para o gerenciamento de projetos, para uso em ambiente de "Sala de Situação";

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbed... 3/31

e) Assessorar a DAQ na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT, com base no PAC;

f) Assessorar na proposição de ações de melhoria contínua dos processos identificados, utilizando ferramentas multidisciplinares de gestão;

g) Assessorar a DAQ no gerenciamento e execução dos seus empreendimentos, visando à tomada de decisão;

h) Assessoramento técnico para atendimento às demandas internas das unidades da DAQ;

i) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados;

j) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;

k) Assessoramento na consolidação das respostas técnicas como auxílio no atendimento das demandas do Assessoramento ao Controle Externo desenvolvido pelo Grupo 01;

l) Interagir junto ao GRUPO 05, na identificação nas necessidades de atualização e confecção de novos normativos e especificação técnicas para o modal Aquaviários;

m) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades técnica e/ou relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito da Gestão Tática e Operacional;

n) Assessoramento técnico na consolidação de informações técnicas e administrativas como auxílio no atendimento das demandas do Grupo 05, na elaboração da Mensagem Presidencial, Prestação de Contas Anual da Presidência da República – PCPR e Relatório de Gestão;



DEMANDAS POR ALÍNEA ATÉ 31/01/2021		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Única	a	110
	b	27
	c	40
	d	37
	e	11
	e-g	2
	f	10
	g	21
	h	109
	h-k	1
	i	41
	i-j	1
	j	9
	k	120
	m	2
	n	3

Em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, o Produto P4.1 foi readequado e passou a contemplar, também, as seguintes atividades, em apoio a Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária - COGEO, na Ação 02, conforme estabelecido na Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI 7128397):

AÇÃO 02 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.6;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão no produto;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação;

e) Monitoramento e controle dos pagamentos de medições e IPG´s;

f) Monitoramento e controle dos empenhos, destaques e descentralizações orçamentárias;

g) Suporte técnico na elaboração e acompanhamento dos projetos da LOA, do PPA e da execução da LOA;

h) Análise das demandas técnicas para ajustes contratuais, de assuntos que envolvam gestão orçamentária;

i) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico, de assuntos que envolvam gestão orçamentária, medições e pagamentos;

j) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da COGEO;

k) Apoio técnico e jurídico à COGEO mediante análise processual, elaboração de Relatos, Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas à gestão de empreendimento e gestão orçamentária;

m) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT;

n) Organização e manutenção do arquivo técnico da COGEO.



DEMANDAS POR ALÍNEAA PARTIR DE 01/02/2021		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
01	a	22
	b	47
	c	22
	d	90
	e	49
	g	26
	h	125
	i	116
	j	3
	k	22
	l	2
	n	8
02	a	7
	b	14
	c	3
	d	7
	e	8
	f	14
	g	8
	h	1
	j	14

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

DEMANDAS POR ALÍNEAA PARTIR DE 01/02/2021		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
	k	7
	l	35



EQUIPE MOBILIZADA P4.1							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**	**(meses)**			
7	2020	6	2021	12	Adriano Carvalho Loures	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
1	2020	6	2020	6	Ana Tereza Libânio	Economia	Profissional Auxiliar
9	2016	2	2018	18	Andre Cavalcante Moreira	Sistemas de Informação	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Andre Cavalcante Moreira	Sistemas de Informação	Profissional Sênior
3	2018	7	2018	5	André Luís Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Antonio Natan Dos Santos Castro	Engenharia Elétrica	Profissional Auxiliar
5	2017	9	2017	5	Camila Basso Galkowski	Administração	Profissional Júnior
10	2020	12	2021	15	Caroline Gomes Demeterko	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
9	2017	2	2018	6	César Baracat	Engenharia de Produção	Profissional Júnior
9	2016	5	2019	33	César Da Rosa Mendes	Processamento de Dados	Coordenador Setorial
7	2019	12	2021	30	Daniela Alves De Almeida	Direito	Profissional Sênior
3	2019	6	2019	4	Daniela De Freitas Rôxo Guimarães	Direito	Profissional Júnior
9	2016	4	2017	8	Elias Silva	Administração	Profissional Júnior
11	2019	8	2020	10	Fernando Dutra	Engenharia de Controle e Automação	Coordenador Setorial
9	2016	5	2017	9	Gabriele Povoa	Administração	Profissional Sênior
10	2020	12	2021	15	Geovane Rodrigues Da Mota	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
3	2021	12	2021	10	Hiago Natan Batista Alves	Direito	Profissional Auxiliar
6	2019	10	2019	5	José Miglioli	Engenharia Agronômica	Coordenador Setorial
9	2017	6	2018	10	Juliana Mika Masuyama	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
4	2018	7	2018	4	Leandro Marcos Teles Nunes	Engenharia de Minas	Profissional Auxiliar
6	2017	8	2017	3	Leciane Batista	Administração	Profissional Sênior
3	2019	7	2019	5	Lucas Noleto Cunha	Engenharia Mecânica	Profissional Júnior
4	2018	7	2018	4	Matheus Guimarães Vilella De Andrade	Engenharia Civil	Profissional Junior
4	2020	12	2021	21	Matheus Machado De Almeida	Engenheiro Elétrica	Coordenador Setorial
11	2020	3	2021	5	Matheus Resende Faria	Engenheiro Elétrica	Profissional Junior
3	2019	10	2021	32	Milton Gontijo Ferreira Júnior	Engenharia de Controle e Automação	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Pedro Henrique Dos Santos Correia	Tecnologia da Informação	Profissional Junior
3	2018	3	2018	1	Pedro Henrique Rocha De Souza	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
12	2019	4	2020	5	Pedro Kowalczuk	Economia	Profissional Pleno
9	2016	4	2018	20	Pedro Portella Nunes	Direito	Profissional Pleno

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbed... 6/31

EQUIPE MOBILIZADA P4.1							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
3	2018	3	2018	1	Priscilla Fernandes	Engenharia de Produção	Profissional Pleno
10	2019	11	2019	2	Rafael Coitinho	Administração	Profissional Sênior
5	2020	11	2020	7	Rafael Fretta Michelon	Economia	Profissional Pleno
9	2017	2	2018	6	Rafael Vilela	Direito	Profissional Pleno
10	2021	12	2021	3	Rafael Villa Trotti	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
7	2019	7	2019	1	Rafaela Cosmo	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
10	2017	2	2018	5	Rebeca Loureiro De Brito	Relações Internacionais	Profissional Júnior
3	2019	1	2020	11	Rodolfo De Paula	Engenharia Elétrica	Profissional Sênior
3	2019	6	2019	4	Rodrigo Schneider Bender	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
8	2019	9	2019	2	Saulo Kaminski	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
11	2021	12	2021	2	Thales Altoe Moreira	Engenharia Química	Profissional Auxiliar
7	2021	12	2021	6	Vivianne Andrade Barbosa	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
2	2021	12	2021	11	Wendella Maria Cezar Da Cruz Correa De Oliveira	Contabilidade	Profissional Auxiliar

PRODUTO P4.2 – Assistência Técnica para Atendimento às Demandas da Coordenação de Obras em Vias Navegáveis – COVIAS.

O Produto teve por objetivo desenvolver junto à O Produto teve por objetivo desenvolver junto à COVIAS - Coordenação de Obras Hidroviárias / Coordenação de Obras em Vias Navegáveis (ex-COMAAQ Coordenação de Operação e Manutenção Aquaviária) da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, serviços de acompanhamento, verificação e avaliação das atividades a serem desempenhadas pela empresa contratada em todas as fases de elaboração de Projeto Básico/Executivo e/ou Obras de Engenharia.

AÇÃO 01 - Assistência Técnica para Atendimento às Demandas Administrativas da Coordenação Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:



a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.2, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P4.2, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.2_A1)*** *que envolvem a gestão das demandas Administrativas da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

e) Suporte técnico no atendimento das demandas relacionadas aos processos licitatórios de responsabilidade da COMAAQ, prestando os serviços de:

i. Assessoramento no acompanhamento da preparação da documentação requerida nos editais para a licitação de projetos, de estudos ambientais, de obras e de trabalhos de supervisão, com a participação e assessoramento na elaboração de especificações técnicas, caderno de encargos, editais, termos de referência, guias de encaminhamento, etc;

ii. Acompanhamento das atividades da Comissão Julgadora de Licitações da CONTRATADA/CONVENENTE, acompanhando a elaboração de avisos e comunicações das licitações, a análise da documentação das propostas, dos esclarecimentos aos licitantes durante o processo licitatório, e da análise de eventuais recursos, atendendo suas especificidades no conteúdo e forma de apresentação;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para conferir o original, acesse o site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbed...

f) Atividades técnicas relacionadas às obras do programa e ações (assim que exigido pelo DNIT), com o objetivo de acompanhar, par e passo, a execução dos objetos, prestando os serviços de:

i. Assessoramento na elaboração e planejamento das obras, em especial na etapa de Controle e Reprogramação das Atividades, para que se possa acompanhar a rede de precedências estabelecida e identificar caminhos e atividades críticas, advertindo e alertando a CONCEDENTE para que as correções sejam realizadas sempre que necessário, para evitar ou corrigir desvios e atrasos;

ii. Assessoramento na análise dos planos de trabalho das consultoras encarregadas da supervisão das obras, apontando incorreções, sugerindo complementações e padronizações dos procedimentos propostos, com vistas a garantir a qualidade dos serviços, o atendimento às medidas ambientais requeridas e o cumprimento dos prazos de execução estabelecidos;

iii. Verificação do programa de trabalho das consultoras encarregadas da elaboração de estudos ambientais e projetos e, se for o caso, apresentar solicitações ao DNIT para a sua reelaboração, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;

iv. Assessorar a equipe técnica do DNIT em visitas técnicas periódicas às obras, juntamente com as Supervisoras, a CONVENENTE/CONTRATADA, o DNIT ou ainda, isoladamente, com o objetivo de verificar a evolução e a qualidade dos trabalhos e, se for o caso, propor medidas para a correção de eventuais desvios;



v. Apoio ao DNIT na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos;

vi. Acompanhar a evolução dos estudos ambientais e projetos, propondo medidas corretivas no caso de eventuais desvios;

vii. Acompanhar o andamento das obras e serviços, incluindo o controle físico-financeiro, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica, visando minimizar custos e propor ações de melhoria da qualidade;

viii. Adotar os procedimentos necessários para o monitoramento da liberação dos recursos tanto federais como estaduais, de modo a garantir o pagamento dos projetos e obras, conforme Cronograma Geral do Programa;

ix. Fornecer apoio ao DNIT na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras;

x. Coletar, organizar e manter, à disposição do DNIT, dados e informações relativas às obras e às empresas construtoras.

g) Assessoramento técnico no atendimento as demandas de FISCALIZAÇÃO da COMAAQ no acompanhamento da gestão dos contratos de projeto, estudos ambientais e supervisão de obras, quanto ao controle físico-financeiro, documentação processual, encaminhamento de eventuais aditivos e solução de pendências, prestando os serviços de:

i. Assessorar e fornecer apoio à fiscalização do DNIT na análise e avaliação das medições mensais e documentos comprobatórios apresentados pelas CONTRATADAS/CONVENENTE, dos contratos, convênios, termos de compromisso e congêneres decorrentes dos compromissos assumidos pelo DNIT, com emissão de parecer técnico e anotação de responsabilidade técnica (ART), subsidiando os pareceres conclusivos emitidos pela equipe técnica do DNIT;

ii. Verificar, conjuntamente com as supervisoras de obras, as medições mensais das obras e, se necessário, propor alterações para enquadramento no planejamento elaborado para a execução do programa de obras;

iii. Acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;

iv. Suporte no acompanhamento do cronograma de desembolso previsto, de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou da solicitação de novos repasses pelo DNIT à CONVENENTE/ CONTRATADA;

v. Apoio ao trabalho de monitoramento sistemático de subcontratações efetuadas pelas projetistas, construtoras e supervisoras, de forma a que se cumpram as condições definidas nos editais, nos Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres;

vi. Efetuar o controle administrativo da execução de Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres (publicações, prazos, aditivos de prazo/valor, e demais eventos relevantes), de acordo com procedimentos estabelecidos pelo DNIT;

vii. Auxílio no controle da execução financeira dos Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres (créditos, empenhos, vinculação de empenhos) pagamentos ou repasses efetuados e demais movimentações de caráter financeiro relevantes);

viii. Indicar previamente ao DNIT e ao CONVENENTE, medidas e providências para evitar a suspensão, interrupção ou atraso da execução dos contratos integrantes do programa;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para conferir a assinatura acesse https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbed...

ix. Auxiliar no acompanhamento da execução física dos Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres, principalmente, no que se refere ao prazo de execução das obras, além da verificação da compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados;

x. Adotar providências para alertar a Fiscalização do DNIT do descumprimento dos prazos de execução de obras, entrega de projetos e atrasos de licenciamento;

xi. Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e projetistas e pela própria Gerenciadora, no âmbito do DNIT;

xii. Indicar previamente ao DNIT impedimentos de toda e qualquer ordem, inclusive encargos e contribuições sociais, à efetivação de pagamentos, solicitados relativos aos contratos integrantes do programa;

xiii. Emitir parecer sobre assuntos que envolvam: alterações de contratos, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos nos contratos, modificações de preços unitários e composição de preços de novos serviços, tendo em vista as repercussões destes assuntos nos custos e prazos contratuais. Sugerindo à FISCALIZAÇÃO do DNIT a aprovação, aprovação parcial ou não aprovação.

AÇÃO 02 - Assistência Técnica para Atendimento às Demandas relativas a Projetos e Obras da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.2_A2)*** *que envolvem a gestão das demandas relativas a Projetos e Obras da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

b) Apoio à COMAAQ nas atividades referentes à elaboração dos projetos e execução de obras, onde os serviços a realizar são os seguintes:

i. Auxiliar na análise, emitindo parecer sugerindo ao fiscal do DNIT aprovação, aprovação parcial ou não aprovação, para efeito de aprovação e recebimento por parte do DNIT, de toda documentação produzida na elaboração de projetos (sondagens, ensaios, memória de cálculo, desenhos, orçamentos, relatórios, etc.), visando minimizar custos e propor ações de melhoria da qualidade;



ii. Proposição de novas instruções de serviço ou o aperfeiçoamento de instruções de serviço existentes no âmbito do DNIT;

iii. Análise e emissão de pareceres sobre documentos técnicos sobre não conformidades e as providências requeridas, subsidiando os pareceres conclusivos emitidos pelo DNIT;

iv. Prestar serviços de consultoria para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da COMAAQ;

v. Suporte técnico nas reuniões do DNIT com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução do programa, verificando as interferências com obras de terceiros e eventuais restrições quanto ao uso do solo;

vi. Acompanhar a elaboração dos projetos As Built, pela CONVENENTE/ CONTRATADA, verificando o atendimento às prescrições normativas;

vii. Apoio na análise dos pedidos de revisão de projetos de engenharia em fase de obras, elaborados pela CONVENENTE/ CONTRATADA ou construtoras contratadas pela CONVENENTE/ CONTRATADA, com o objetivo de verificar se estão de acordo com as normas em vigor, antes de encaminhá-los à apreciação do DNIT;

viii. Participar em conjunto com as supervisoras, construtoras, CONVENENTE/CONTRATADA e/ou o DNIT, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais das obras em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas;

ix. Assessoramento da Fiscalização do DNIT no sentido de orientar e sugerir o detalhamento dos procedimentos e padrões a serem adotados pelas construtoras na elaboração do Projeto As Built;

x. Assessorar na análise de pareceres técnicos sobre eventuais propostas da Construtora, particularmente os referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificação de prazo, propondo, sugerindo ou recusando, por meio de parecer técnico, as medidas tomadas pela Construtora, submetendo a apreciação da Fiscalização do DNIT;

xi. Acompanhar ensaios e verificar se as supervisoras estão adotando os procedimentos de controle de qualidade recomendados para as obras, em especial os especificados nas normas da ABNT, bem como o acompanhamento dos controles tecnológicos executados pela construtora;

xii. Assessorar o DNIT na análise de eventuais reivindicações da CONVENENTE a partir de solicitações das Empreiteiras, sob qualquer aspecto, como os relacionados com os prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas etc., com emissão de pareceres sobre os assuntos.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para conferir o original, acesse o site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbed...

AÇÃO 03 - Assistência Técnica para Atendimento às Demandas relativas à Supervisão Ambiental da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.2_A3)*** *que envolvem a gestão das demandas relativas à Supervisão Ambiental da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

b) Assessoramento técnico no atendimento das demandas da COMAAQ nas atividades de supervisão ambiental, onde os serviços a realizar são os seguintes:

i. Assessorar na análise, para efeito de acompanhamento, de toda documentação produzida nos estudos ambientais (sondagens, ensaios, desenhos, relatórios, etc);

ii. Coletar e organizar estudos e demais documentos, acompanhando os processos e as providências necessárias para a complementação da documentação necessária à obtenção das licenças ambientais, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;

iii. Assessorar o acompanhamento das medidas necessárias na condução dos processos de licenciamento ambiental das obras que compõem o programa, incluindo a definição dos procedimentos e prazos para a execução desembaraçada das obras, sempre considerando os prazos do Cronograma Geral do Programa;

iv. Avaliação das estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as Supervisoras, tendo em vista a proteção ambiental;

v. Acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as Supervisoras, verificando o cumprimento das especificações, da implementação de todos os programas ambientais pertinentes, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades localizadas próximas às obras;

vi. Proceder às avaliações ambientais dos projetos, participação nas consultorias públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias.



DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
01	d	5
	e	147
	f	17
	g	24
02	a	4
	b	86
03	a	11
	b	31

EQUIPE MOBILIZADA P4.2							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**	**(meses)**			
4	2018	4	2018	1	André Cavalcante Moreira	Analista De Sistemas	Profissional Pleno
8	2017	6	2018	11	André Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
7	2019	12	2019	6	André Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
3	2017	7	2018	17	André Philipe Almeida Dos Santos	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
9	2016	3	2021	55	Arthur Nogales Domenici Vasconcelos Pinheiro	Geofísica	Profissional Júnior

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vaa.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2B3E-8F9A-E2D0-2F8A

EQUIPE MOBILIZADA P4.2							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
10	2021	12	2021	3	Aurélio Alves Amaral Chaves	Engenheiro Agrônomo	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Caio Martins Soman	Engenharia Civil	Profissional Pleno
5	2020	12	2021	20	Cynthya De Souza Franco Oliveira	Engenharia Civil	Profissional Pleno
8	2020	12	2021	17	Daniela De Freitas Rôxo Guimarães	Direito	Profissional Pleno
10	2019	4	2020	7	Edgar Villarino Garcia Neto	Oceanografia	Profissional Sênior
8	2017	6	2018	11	Efrain Batista De Souza Neto	Comunicação Social	Profissional Pleno
9	2016	12	2021	64	Elaine Cristina Da Silva Rocha	Engenharia Ambiental	Profissional Sênior
8	2020	8	2020	1	Emmanuel Carlos Guimarães Moreira	Engenharia Civil	Profissional Sênior
2	2017	3	2021	50	Erick Luiz De Freitas	Engenharia Civil	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Guilherme Henrique Borsato	Engenharia Civil	Profissional Júnior
3	2019	3	2021	25	Guilherme Meirelles Da Motta De Figueiredo Gaudêncio	Geofísica	Profissional Júnior
5	2020	12	2021	20	Jean Mendes Sant'Anna	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
4	2020	7	2020	4	Laís Kodama	Engenharia Civil	Profissional Júnior
4	2019	6	2019	3	Laura Feliciano Costa	Engenharia De Produção	Profissional Júnior
11	2019	3	2020	5	Leonardo Hislei Uchoa Monteiro	Oceanografia	Profissional Sênior
1	2020	4	2020	4	Letícia Del Nero	Direito	Profissional Sênior
8	2020	8	2020	1	Letícia Pereira De Morais	Engenharia Civil	Profissional Pleno
10	2020	12	2020	3	Letícia Pereira De Morais	Engenharia Civil	Profissional Pleno
9	2016	1	2017	5	Manuel Astrogildo Pinto Cota	Engenharia Civil	Coordenador
9	2016	2	2019	30	Marcelo Patricio Subia Perez	Engenharia De Sistemas	Profissional Pleno
9	2016	4	2017	8	Maria Lúcia Casasanta Bruzzi	Letras	Profissional Sênior
3	2019	6	2019	4	Matheus Felipe Zaiatz	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
10	2016	1	2017	4	Nathália P. R. Lima Yakubu	Engenharia Civil	Profissional Júnior
1	2020	5	2020	5	Nathália P. R. Lima Yakubu	Engenharia Civil	Profissional Júnior
11	2016	12	2021	62	Paulo Renato Da Silva	Engenharia Civil	Coordenador
5	2020	9	2020	5	Pedro Fontana De Oliveira	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
3	2017	8	2018	18	Rafael Vilela	Engenharia De Produção	Profissional Sênior
4	2019	6	2019	3	Rafaela Cosmo	N/A	Técnico Nível Médio
5	2020	12	2021	20	Renan André De Oliveira Soares	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
2	2020	2	2020	1	Renato Radicchi Teixeira Vieira	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
7	2019	8	2019	2	Rodrigo Schneider Bender	Engenharia De Produção	Profissional Júnior
1	2020	1	2020	1	Rodrigo Zolini Dias	Engenharia Ambiental	Profissional Júnior
1	2021	2	2021	2	Roniquele Mirtis Da Silva	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
9	2016	1	2017	5	Rueldey Caixeta Dos Santos	Engenharia Civil	Profissional Júnior
1	2021	12	2021	12	Ruy Carlos Maestracci De Tolentino	Biólogo Marinho	Profissional Sênior
5	2020	1	2021	9	Sandra Flores	Agronomia	Profissional Sênior
3	2020	4	2020	2	Sylvia Regina C.Brant Pereira De Jesus	Engenharia Civil	Profissional Sênior



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

EQUIPE MOBILIZADA P4.2							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
9	2016	2	2017	6	Vinícius Esteves	Engenharia De Produção	Profissional Sênior
7	2021	7	2021	1	Wheily Araújo Freitas	Engenharia Civil	Profissional Sênior
4	2021	12	2021	9	Yohanna Tsuzuki	Engenharia Civil	Profissional Pleno

PRODUTO P4.3 – Assistência Técnica para Atendimento as Demandas da Coordenação de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas – COBRHIDIDE – (Frequência Mensal).

O Produto foi desenvolvido junto à COPORT - Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária (ex-COBRHIDIDE Coordenação de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas) da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o ***Produto P4.3****, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;*

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o ***Produto P4.3****, identificadas e desenvolvidas pelo* ***Produto P6.1****;*

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.3)*** *que envolvem a gestão das demandas da Coordenação de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

e) Elaboração de caderno de critérios e procedimentos, contendo:



- *Definição de critérios e procedimentos para o cadastramento e/ou regularização dos terrenos junto ao SPU/MARINHA/ESTADO/MUNICÍPIO para posterior emissão de Termo de Posse, inclusive para a desapropriação de bens imóveis para pagamento de Indenizações;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a elaboração de Estudos Preliminares e o Anteprojeto de Engenharia das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a análise de Projeto Básico e Executivo de Engenharia das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a execução de Obras das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a gestão de Contratos e Convênios;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para o recebimento provisório e definitivo do Empreendimento;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a manutenção e operação das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a aplicação do índice de reajuste correlacionados com a descrição dos serviços titulados em obras das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para elaboração de Minuta Padrão de Editais para as modalidades de licitação do tipo RDC, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregão;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para análise de prestações de contas de Convênios e Termos de Cooperação;*
- *Ao fim de cada uma das etapas listadas no presente subitem do* ***Produto P4.3****, a CONTRATADA deverá emitir, em complemento ao relatório de apresentação mensal do* ***Produto P4.3,*** *os seguintes relatórios:*

  - Planejamento (único);

  - Preliminar (mensal);

  - Andamento dos Serviços (mensal);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.



Final Consolidado (único).

f) Elaboração de Mapas Temáticos Georreferenciados dos IP4's;

g) Definição dos Critérios que Classificam o Empreendimento como IP4 e a Classificação dos Tipos de IP4;

h) Acompanhamento e Monitoramento das Licenças Ambientais;

i) Acompanhamento e Monitoramento dos Documentos Emitidos pela Marinha do Brasil;

j) Acompanhamento e Monitoramento dos Documentos Emitidos pelo SPU;

k) Desenvolvimento de Plano de Execução da Manutenção das IP4's.

No entanto, conforme apresentado nos relatórios mensais do Produto P4.3, desde a entrega 54/58, na subseção 2.1 "Apresentação do Produto", 2 (duas) atividades foram transferidas para o Produto P4.4:

- *Alínea e) "Elaboração de Caderno de Critérios e Procedimentos", sétimo item "Definição de Critérios e Procedimento para Manutenção e Operação de IP4"; e*
- *Alínea k) "Desenvolvimento de Plano de Execução da Manutenção das IP4's".*

Por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2016-DAQ/DNIT, o Produto P4.3, teve o acréscimo de atividades relacionadas àquelas inicialmente previstas no Produto P4.5, conforme se extrai da informação do item 2, constante na Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397), de 15/12/2020:

> "2.5.3. CGOB atendida atualmente por 3 Produtos, P4.2, P4.3 e P4.5, manterá com os três produtos com as seguintes alterações: (...)
>
> 2.5.3.2. COPORT, passa a ser denominada de "Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária", atualmente atendida pelo Produto P4.3, deverá ser alterado para contemplar tarefas que antes pertenciam ao assessoramento prestado pelo Produto P4.5, reestruturado em alíneas e em composição de equipe."

Destaque ao item 5, referente ao Produto P4.3 da Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397), de 15/12/2020:

> "5.4. A Contratada alega que o Produto P4.3 terá o impacto relacionado ao novo Regimento Interno da DAQ/DNIT, de inclusão de 10 novas alíneas àquelas originalmente previstas. Tais inclusões correspondem à parcela de atribuições que cabiam anteriormente ao Produto 4.5 no assessoramento à Portos Marítimos. O Anexo II, apresenta em aba específica do produto P4.3, as 10 alíneas anteriores do P4.5 e que passam a ser consideradas como absorvidas parcialmente pelo Produto P4.3.
>
> 5.5. Embora haja o recebimento de atribuições de Portos Organizados para a Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária, entendo que o número de contratos recebidos é bem pequeno, ou seja, 3 contratos com foco na parte de infraestrutura portuária. Além disso, a sede ficará responsável apenas pelo acompanhamento desses contratos, ficando a fiscalização e a gestão delegadas às Superintendências Regionais, conforme já estão o Termo de Compromisso nº003/2014, firmado entre o MINFRA e o Porto de Rondônia e o Contrato nº 009/2018 firmado entre o MINFRA e a empresa Plataforma Engenharia, ambos sub-rogados à esta autarquia. Com relação ao convênio 001/2019, firmado entre o MINFRA e o Porto de Recife, espera-se que o mesmo tratamento seja dado a este convênio".

Deste modo, a alínea k da lista de serviços teve sua redação alterada e foi acrescida a alínea l, conforme segue:

k.1) Assessoramento a Gestão dos empreendimentos relacionados a portos marítimos;

k.2) Assessoramento a Gestão orçamentária/PPA;

k.3) Acompanhamento e monitoramento de contratos, convênios e termos de compromisso referentes a portos marítimos;

k.4) Assistência na condução de processos licitatórios; e

k.5) Assistência e apoio na elaboração de termos de referência para editais de licitação de obras, serviços e supervisão de obras relacionadas a portos marítimos;

l) Atividades técnicas relacionadas às Obras e Serviços Marítimos:

l.1) Apoio técnico na revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras em portos marítimos, incluindo orçamento;

l.2) Assistência técnica na análise de documentação necessária à contratos, convênios e instrumentos congêneres;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

I.3) Auxiliar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contratos e convênios relativos as obras marítimas portuárias;

I.4) Auxiliar na análise de prestação de contas físicas e financeiras de Contratos, Termos de Compromissos, Termos de Execução Descentralizada e Convênios; e

I.5) Auxiliar no acompanhamento físico e financeiro dos contratos.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Única	a	10
	c	35
	e	158
	f	1
	g	1
	h	10
	i	10
	j	10



EQUIPE MOBILIZADA P4.3							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO (meses)**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**				
3	2020	5	2020	3	Ana Luísa Oliveira E Vieira	Engenharia Civil	Engenheira Auxiliar
8	2016	12	2021	65	Antonia Simone Da Silva	Engenharia Civil	Coordenadora
2	2020	2	2020	1	Antonio Natan	Engenharia Elétrica	Engenheiro Auxiliar
5	2020	1	2021	9	Caio Moraes Benjamin	Engenharia Naval	Engenheiro Júnior
8	2016	9	2016	2	Camila Silva	Engenharia Civil	Engenheira Pleno
10	2020	10	2020	1	Dermeval Dias	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
4	2020	7	2021	16	Gabriel Ferreira Guilherme	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
3	2020	11	2020	9	Gabriel Pereira De Lima	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
12	2020	12	2021	12	Gabriel Zanenga de Godoy	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
3	2019	9	2019	7	Gabriela Gonçalves De Oliveira Dorneles	Engenharia Ambiental	Engenheira Auxiliar
10	2019	12	2021	27	Geraldo Teodoro De Oliveira Júnior	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
7	2020	3	2021	9	Gisele Aparecida Ortonali	Engenharia Civil	Engenheira Sênior
9	2016	1	2017	5	Guilherme Romano De Gouveia	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
8	2016	3	2017	8	Henrique Sabóia	Ciências Econômicas	Profissional Sênior
10	2019	5	2020	8	Jéssica Magalhães Albernaz Lagoeiro	Engenharia Civil	Engenheira Júnior
1	2017	2	2018	14	João Paulo Angelim De Albuquerque	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
1	2018	8	2018	8	Lais Kodama Correa De Moraes	Engenharia Civil	Engenheira Auxiliar
1	2020	1	2020	1	Lais Kodama Correa De Moraes	Engenharia Civil	Engenheira Júnior
7	2019	9	2019	3	Laura Feliciano Costa	Engenharia De Produção	Engenheira Auxiliar
11	2019	12	2019	2	Letícia Del Nero	Direito	Profissional Sênior

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para conferir o original, acesse o site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

EQUIPE MOBILIZADA P4.3							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
3	2019	6	2019	4	Marcelo Patricio Subia Perez	Engenharia De Sistemas	Engenheiro Pleno
8	2016	2	2018	19	Marcius Marins De Oliveira	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
1	2018	3	2019	15	Marco Aurélio Andrade De Lima	Ciências Navais/ Administração/ Engenharia de Automação de Sistemas	Profissional Sênior
7	2019	10	2019	4	Matheus Felipe Zaiatz	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
12	2016	6	2018	19	Mayara De Melo Beserra	Administração	Profissional Júnior
1	2017	19	2019	43	Nathalia Pereira Rocha Lima Yakubu	Engenharia Civil	Engenheira Júnior
8	2016	1	2017	6	Paulo Renato	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
2	2020	5	2020	4	Pedro Fontana	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
4	2018	6	2018	3	Priscilla Casanova Lara Fernandes	Engenharia De Produção	Profissional Sênior
3	2021	12	2021	10	Rodrigo Costa Xavier de Oliveira	Engenheiro Civil	Engenheiro Auxiliar
8	2016	12	2016	5	Rodrigo Sollberger	Ciências Econômicas	Profissional Júnior
3	2019	5	2020	15	Sandra Flores Nunes	Engenharia Agronômica	Engenheira Sênior
10	2019	11	2019	2	Saulo Souza Kavalski Kaminski	Engenharia De Produção	Engenheira Júnior
1	2020	1	2020	1	Sergio Coelho Dos Santos Junior	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
2	2020	2	2020	1	Sergio Coelho Dos Santos Junior	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
8	2016	4	2018	21	Sergio Miranda	Ciências Navais/ Administração	Profissional Sênior
5	2020	7	2020	3	Sílvio Pereira Dutra	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
5	2020	6	2021	14	Sylvia Regina Corrêa Brant Pereira De Jesus	Engenharia Civil	Engenheira Sênior
2	2020	2	2021	13	Thália Romeiro	Engenharia Civil	Engenheira Auxiliar
12	2019	3	2020	4	Thiago Alves Moreira César	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
1	2017	6	2021	54	Vinícius Resende Domingues	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
8	2016	1	2017	6	Viviane De Carvalho Vaz	Engenharia Civil	Engenheira Pleno



PRODUTO P4.4 – Assistência Técnica para Atendimento às Demandas da Coordenação de Operações de Infraestrutura Aquaviária – COIAQ (ex- Coordenação de Obras Portuárias Delegadas Marítimas – COBPODEMA – (Frequência Mensal).

O Produto P4.4 foi estruturado em 02 (duas) Ações que integraram a assistência em demandas relativas aos serviços técnicos especializados da coordenação e às Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias, conforme detalhamento a seguir:

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) *Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o* ***Produto P4.4****, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;*

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o ***Produto P4.4****, identificadas e desenvolvidas pelo* ***Produto P6.1****;*

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe... 15/31

*d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas **(P_P4.4_A1)** que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

e) Suporte na análise, avaliação e adequação fiscal de Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres;

f) Monitoramento e controle dos pagamentos de medições e IPG's;

g) Monitoramento e controle dos empenhos, destaques e descentralizações orçamentárias;

h) Organização e manutenção do arquivo técnico, contemplando a atualização dos projetos executivos com os As Built obtidos após a conclusão das obras;

i) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

j) Análise das demandas técnicas para ajustes contratuais;

k) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico;



l) Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamentos (SICRO e SINAPI) para editais de contratação de serviços técnicos relacionados à infraestrutura de transportes;

m) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da COBPODEMA;

n) Apoio técnico à COBPODEMA mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

o) Apoio à COBPODEMA subsidiando as Defesas Administrativas a serem apresentadas junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;

p) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas às Instruções de Serviços e Escopo Básico aplicáveis às hidrovias interiores;

q) Elaborar orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas pertinentes à área de atuação das hidrovias interiores (ABNT, NORMAM, PIANC, Instruções de Serviço, etc.);

r) Suporte na Análise de Projetos constantes dos anteprojetos/projetos de engenharia;

s) Levantamento de insumos para auxiliar nas análises técnicas dos componentes técnicos e ambientais referentes aos Projetos de Engenharia das Obras de Infraestrutura hidroviária e aos Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental - EVTEA's, mediante emissão de notas técnicas visando subsidiar os pareceres conclusivos emitidos pelos analistas do DNIT;

t) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT e Administrações Hidroviárias da CODOMAR;

u) Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras em andamento para avaliar o atendimento das exigências técnicas de projeto a cargo desta Coordenação;

v) Suporte técnico a cargo da COBPODEMA, na análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Plano Básico Ambiental – PBA e Plano de Controle Ambiental - PCA para definição do escopo do serviço a serem contratados;

w) Organização e manutenção do arquivo técnico da COBPODEMA.

AÇÃO 02 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas de Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

*a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas **(P_P4.4_A2)** que envolvem a gestão das demandas de Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

b) Prover o acompanhamento da execução dos serviços elaborados pelas Administrações Hidroviárias no sentido de consolidar em um Sistema de Informações Gerenciais (SIG) as informações relevantes aos usuários das hidrovias interiores, por bacia hidrográfica;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse http://sei.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 228FE50C-DF9D-E2E4-2F5D-716D651F74E2

c) Definir os indicadores de eficiência das Hidrovias em conjunto com a Coordenação Setorial, implantar a metodologia em cada uma das hidrovias sob o controle do DNIT e alimentar regularmente o referido SIG;

d) Suporte técnico no atendimento das demandas de análise dos anteprojetos/ projetos de obras relacionadas à infraestrutura de transporte aquaviário, em todas as disciplinas e nas diferentes fases, mediante inspeção de campo, quando necessária;

e) Orientações às Superintendências Regionais sobre a elaboração de Termos de Referência e orçamento para editais de contratação de projetos de infraestrutura de transportes;

f) Análise processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas.

Em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, o Produto P4.4 foi reestruturado para atender ao novo regimento interno da DAQ/DNIT e, consequentemente, teve algumas alíneas transferidas a outros produtos (P4.1, P4.6 e P4.7), assim como incorporou alíneas referentes a operação e manutenção de IP4, as quais, até aquela data, faziam parte do escopo de assessoramento do Produto P4.3. (*Alínea e -"Elaboração de Caderno de Critérios e Procedimentos", sétimo item "Definição de Critérios e Procedimento para Manutenção e Operação de IP4"; e Alínea k- "Desenvolvimento de Plano de Execução da Manutenção das IP4's"*).

As alíneas do Produto P4.4, após o 2º Termo Aditivo, constam da Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397):

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:



a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.4, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P4.4, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P_P4.4_A1) que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3

e) Organização e manutenção do arquivo técnico, contemplando a atualização dos projetos executivos com os "as built" obtidos após a conclusão das obras e serviços de responsabilidade da COPAQ;

f) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

g) Análise das demandas técnicas para ajustes contratuais;

h) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico;

i) Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamentos (SICRO e SINAPI) e atos preparatórios para editais de contratação direta e/ou eventual delegação da execução de ações sob sua competência relacionadas.

j) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da COPAQ (COIAQ);

k) Apoio técnico à COPAQ (COIAQ) mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Apoio à COPAQ(COIAQ) subsidiando as Defesas Administrativas a serem apresentadas junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;

m) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas às Instruções de Serviços e Escopo Básico aplicáveis às operações em hidrovias interiores;

n) Elaborar orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas de operações pertinentes à área de atuação das hidrovias interiores (ABNT, NORMAM, PIANC, Instruções de Serviço, etc.);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

o) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT;

p) Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras em andamento para avaliar o atendimento das exigências técnicas de projeto a cargo da COPAQ (COIAQ);

q) Suporte técnico a cargo da COPAQ(COIAQ), na análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Plano Básico Ambiental – PBA e Plano de Controle Ambiental - PCA desde que afetos à operação de IP4 para definição do escopo do serviço a serem contratados;

r) Organização e manutenção do arquivo técnico da COPAQ (COIAQ);

s) Suporte técnico no planejamento e execução das ações e programas de implantação e manutenção de sinalização, monitoramento da operação aquaviária e segurança do tráfego aquaviário nas vias sob responsabilidade do DNIT;

t) Suporte técnico no planejamento e execução das ações e programas de operação e manutenção portuárias no âmbito das instalações portuárias públicas de pequeno porte, atracadouros fluviais, portos marítimos e outras instalações congêneres sob responsabilidade do DNIT;

u) Prover suporte técnico a projetos, campanhas e programas de monitoramento, gestão e operação hidroviária e portuária, educação e segurança para o tráfego aquaviário e nas instalações portuárias e equipamentos congêneres sob responsabilidade do DNIT, e ações em articulação com outros setores ou órgãos que impactem na operação das hidrovias, portos e equipamentos congêneres sob responsabilidade do DNIT;

v) Prover apoio técnico na coordenação de programas de regularização e certificação operacional de instalações portuárias e equipamentos congêneres sob responsabilidade do DNIT;

w) Apoio Técnico na análise de medições oriundas de contratos de ações sob sua competência; Apoio Técnico na análise de prestações de contas físicas e financeiras dos convênios, termos de execução descentralizada e instrumentos congêneres voltados às ações sob sua competência;

x) Apoio Técnico no acompanhamento e controle administrativos relativos aos contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos às ações sob sua competência;

y) Apoio técnico à execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos às obras e serviços sob sua competência;

AÇÃO 02 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas de Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias SR - Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:



a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P_P4.4_A2) que envolvem a gestão das demandas de Informações Gerenciais sobre operação das Hidrovias em apoio às SR, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;

b) Prover o acompanhamento da execução dos serviços elaborados pelas SR no sentido de consolidar em um Sistema de Informações Gerenciais (SIG) as informações relevantes aos usuários das hidrovias interiores, por bacia hidrográfica;

c) Definir os indicadores de eficiência das Hidrovias em conjunto com a Coordenação Setorial, implantar a metodologia em cada uma das hidrovias sob o controle do DNIT e alimentar regularmente o referido SIG;

d) Suporte técnico no atendimento das demandas de análise dos anteprojetos/ projetos de obras relacionadas à infraestrutura de transporte aquaviário, em todas as disciplinas e nas diferentes fases, mediante inspeção de campo, quando necessária;

e) Orientações às Superintendências Regionais sobre a elaboração de Termos de Referência e orçamento para editais de contratação de obras e serviços de operação da infraestrutura de transportes;

f) Análise processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
	a	15

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para conferir o original, acesse o site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	Alínea	Quantidade
01	e	55
	f	88
	g	124
	h	10
	i	34
	j	37
	k	52
	l	42
	m	57
	n	97
	o	11
	p	35
	q	19
	r	19
	s	19
	t	73
	u	5
	v	7
	w	18
02	a	67
	b	59
	c	34
	d	18
	e	27
	f	48



EQUIPE MOBILIZADA P4.4							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
7	2020	6	2021	12	Adriano Carvalho Loures	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
4	2018	7	2018	4	Alexandre Barboza Brum	Engenharia Produção	Profissional Júnior
12	2019	2	2020	3	Alice Ferreira Lopes	Administração	Profissional Auxiliar
3	2019	1	2021	23	André Cavalcante Moreira	Análise De Sistemas	Profissional Sênior

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe... 19/31

EQUIPE MOBILIZADA P4.4							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
3	2019	1	2021	23	André Luís Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
3	2020	1	2021	11	Antônio Natan	Engenharia Elétrica	Profissional Trainee
3	2017	8	2017	6	Bruno Borges De Sousa	Engenharia de Computação	Profissional Sênior
8	2019	8	2019	1	Bruno Brandão	Administração	Profissional Sênior
7	2017	3	2018	9	Bruno Murilo Ferreira Da Silva	Administração de empresas	Profissional Pleno
2	2021	12	2021	11	Caio Moraes Benjamin	Engenharia Naval	Profissional Júnior
11	2019	4	2020	6	Eduardo De Carvalho Chaves Neto	Direito	Profissional Sênior
9	2017	12	2021	52	Emmanuel Carlos Guimarães Moreira	Engenheiria Ambiental	Profissional Sênior
9	2019	1	2021	17	Érica Talita Honorato De Paiva Azevedo	Administração	Profissional Sênior
9	2016	2	2017	6	Érick Freitas	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
7	2017	3	2018	9	Felipe Cerqueira Gonzalez	Análise de Sistemas	Profissional Auxiliar
9	2016	5	2017	9	Henrique Leoni Rodrigues	Engenharia Civil	Profissional Júnior
7	2017	5	2018	11	Hudson De Moraes Filho	Engenharia de Redes	Profissional Auxiliar
9	2016	6	2017	10	Jéssica Lima Barbosa Monteiro	Administração	Profissional Júnior
7	2019	8	2019	2	João Gabriel Arraes Pinheiro	Engenharia Civil	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Jonikson Leal Monteiro	Engenharia Civil	Profissional Trainee
9	2016	5	2018	21	Kelly Dos Santos Penga	Engenharia Civil	Profissional Pleno
8	2021	12	2021	5	Leonardo Hislei Uchôa Monteiro	Geólogo	Profissional Sênior
3	2019	7	2019	5	Leuda Maria De Jesus	Ciências Contábeis	Profissional Sênior
9	2016	11	2020	51	Lucas José Faust Machado	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
4	2020	1	2021	10	Marcela De Oliveira Pitombo	Direito	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Marcelo Das Neves Franco De Sá	Engenharia Civil	Profissional Sênior



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe... 20/31

EQUIPE MOBILIZADA P4.4							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
7	2018	7	2018	1	Marcus Vinícius De Resende Maia Leite	Engenharia Elétrica	Profissional Júnior
6	2017	2	2018	9	Milton Rodrigues De Aguiar Junior	Técnico de gestão financeira	Profissional Pleno
3	2018	1	2021	35	Murielly S. De Almeida Calaça	Engenharia Elétrica	Profissional Auxiliar
9	2016	3	2018	19	Narciane Lorena Muniz Da Silva	Engenharia Mecânica	Profissional Auxiliar
9	2016	6	2017	10	Pablo Henrique De Magalhães Martinez	Administração de empresas	Profissional Sênior
9	2016	1	2021	53	Rafael Dayan Escobar Nunes	Direito/ Administração/ Ciências Navais	Profissional Sênior
8	2017	4	2018	9	Rebeca Brito Loureiro	Relações Internacionais	Profissional Júnior
4	2018	7	2018	4	Rodrigo Schneider Bender	Engenharia Produção	Profissional Auxiliar
4	2018	1	2021	34	Sérgio Coelho Dos Santos Júnior	Engenharia Civil	Profissional Júnior
6	2018	1	2021	32	Sérgio Miranda	Administração/Ciências Navais e Eletrônica	Coordenador Setorial
9	2016	6	2017	10	Stefania Rampon	Engenharia de Produção	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Thália Raelly De Lima Meneses Romeiro	Engenharia Civil	Profissional Trainee
4	2019	11	2019	8	Thiago Alves Moreira Cesar	Engenharia Civil	Profissional Júnior
9	2016	5	2018	21	Thomas Wagner	Engenharia Elétrica	Coordenador Setorial
9	2016	6	2017	10	Vinícius Assis	Engenharia Elétrica	Profissional Pleno



PRODUTO P4.5 - Assistência Técnica para Atendimento as Demandas da Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários – COMAQ (Frequência Mensal)

O Produto P4.5 foi acrescido, por meio do Segundo Termo Aditivo (SEI 7307431), tendo a Ordem de Serviço emitida em 17/04/2020 (SEI 5653763), e iniciado em 18/05/2020, com as tarefas (alíneas) estabelecidas na Nota Técnica 02/2020/DAQ/DNIT-SEDE (SEI 4843079):

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos em apoio à Diretoria.

a) Assessoramento a Gestão dos empreendimentos marítimos;

b) Assessoramento a Gestão orçamentária/PPA;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

c) Acompanhamento e monitoramento de contratos portuários marítimos, convênio e termos de compromisso;

d) Assistência e apoio na elaboração de termos de referência para editais de licitação de obras e serviços de engenharia em dragagem de manutenção, ampliação e/ou aprofundamento incluindo a sinalização e balizamento, e supervisão de obras.

AÇÃO 02 - Atividades técnicas relacionadas às Obras e Serviços Marítimos

a) Apoio técnico na revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras de dragagem, incluindo orçamento;

b) Assistência técnica na análise de documentação necessária a contratos, convênios e instrumentos congêneres;

c) Auxiliar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contratos e convênios relativos a obras marítimas de dragagem, sinalização e balizamentos;

d) Auxiliar na análise de prestação de contas físicas e financeiras de Contratos, Termos de Compromissos, Termos de Execução Descentralizada e Convênios e;

e) Auxiliar no acompanhamento físico e financeiro dos Contratos.

Em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, o Produto P4.5 foi reestruturado para atender ao novo regimento interno da DAQ/DNIT. As alíneas do Produto P4.5, após o 2º Termo Aditivo, constam da Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397) e são abaixo citadas:

AÇÃO 01- Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos em apoio à Diretoria.

a) Assessoramento a Gestão dos empreendimentos marítimos;

b) Assessoramento a Gestão orçamentária/PPA;

c) Acompanhamento e monitoramento de contratos portuários marítimos, convênios e termos de compromisso;

d) Assistência na condução de processos licitatórios; e

e) Assistência e apoio na elaboração de termos de referência para editais de licitação de obras e serviços de engenharia em dragagem de manutenção, ampliação e/ou aprofundamento incluindo a sinalização e balizamento, e supervisão de obras.

AÇÃO 02 – Atividades técnicas relacionadas às Obras e Serviços Marítimos

a) Apoio técnico na revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras de dragagem, incluindo orçamento;

b) Assistência técnica na análise de documentação necessária à contratos, convênios e instrumentos congêneres;

c) Auxiliar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contratos e convênios relativos as obras marítimas de dragagem, sinalização e balizamento;

d) Auxiliar na análise de prestação de contas físicas e financeiras de Contratos, Termos de Compromissos, Termos de Execução Descentralizada e Convênios; e

e) Auxiliar no acompanhamento físico e financeiro dos contratos.



DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
01	a	3
	c	5

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
	d	1
	e	17
02	a	2
	b	100
	c	21
	d	24
	e	23



EQUIPE MOBILIZADA P4.5							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**	**(meses)**			
5	2020	12	2021	20	Ana Luísa Oliveira E Vieira	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
9	2020	9	2020	1	Andre Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
11	2020	11	2020	1	Andre Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
11	2020	3	2021	5	Demerval Dias	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
5	2020	10	2020	6	Edgard Villarinho Garcia Neto	Oceanografia	Profissional Sênior
5	2020	6	2021	14	Filipe De Oliveira Curvo	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
6	2021	12	2021	7	Filipe De Oliveira Curvo	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
6	2020	9	2020	4	Frederico Veiga Ribeiro Gonçalves	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
9	2020	2	2021	6	Frederico Veiga Ribeiro Gonçalves	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
10	2020	12	2021	15	Gabriel C. Albuquerque Cunha	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
10	2020	11	2020	2	Gabriel Zanenga De Godoy	Engenharia Civil/Ciência Da Computação	Engenheiro Sênior
5	2020	9	2021	17	Jaime Dalpiaz	Administração	Profissional Sênior
5	2020	12	2021	20	Jéssica M. Albernaz Lagoeiro	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
5	2020	12	2021	20	Karina A. Mello Corrêa	Direito	Profissional Sênior
1	2021	1	2021	1	Marcelo Neves	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
5	2020	9	2021	17	Nathalia Pereira Rocha Lima	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
5	2020	12	2021	20	Rodrigo Leite	Biologia	Coordenador
2	2021	12	2021	11	Sandra Flores	Engenharia Agrônomica	Engenheiro Sênior
3	2021	12	2021	10	Vitor Mazzaro	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
7	2021	10	2021	4	Wheily Freitas	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior

PRODUTO 4.6 - Assistência Técnica para Atendimento às demandas da Coordenação de Operações de Eclusas e Barragens (COEBAR).

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

O Produto P4.6 foi acrescentado, por meio do Segundo Termo Aditivo, e teve início em 01/02/2021, com o objetivo de assistência em demandas relativas aos serviços técnicos especializados das Coordenações e às Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Superintendências Regionais.

Quanto as alíneas de escopo de serviços, cabe a seguinte observação: Quando das tratativas para a readequação dos produtos ao novo regimento do DNIT, o Consórcio apresentou a proposta de alíneas para todos os produtos em sua Nota Técnica nº 224/2020 (SEI nº 6732641), no Anexo II (SEI nº 13741457). A DAQ, a partir da análise da proposta do Consórcio, elaborou a Nota Técnica nº 49/2021/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI 7128397), porém, para o Produto P4.6, listou de forma equivocada as alíneas voltadas ao produto de Patrimônio (P4.7), havendo, assim, a necessidade de correção desse erro.

De forma prática, o Produto P4.6 adotou as alíneas constantes da Nota Técnica nº 224/2020 (SEI nº 6732641), no Anexo II (SEI nº 13741457), e do Relatório de Março/2021 (SEI nº 7988548), devidamente aprovado pela fiscalização técnica e abaixo transcritas.

AÇÃO 1- Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.6;

b) Aplicar Ferramentas de Gestão no Produto;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação;

e) Organização e manutenção do arquivo técnico, contemplando a atualização dos projetos executivos com os "as built" obtidos após a conclusão das obras em eclusas, dispositivos de transposição de desnível e barragens associadas

f) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

g) Análise das demandas técnicas para ajustes e propostas de termos aditivos aos contratos, convênios e instrumentos congêneres voltados às obras e serviços sob sua competência;

h) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico;

i) Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamentos (SICRO e SINAPI) e atos preparatórios para editais de contratação direta e/ou eventual delegação da execução de ações sob sua competência relacionadas a de serviços técnicos relacionados às eclusas;

j) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da Coordenação de eclusas;

k) Apoio técnico à Coordenação de eclusas mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Apoio à Coordenação de Eclusas subsidiando as Defesas Administrativas a serem apresentadas junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;

m) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas às Instruções de Serviços e Escopo Básico aplicáveis às operações e manutenções de eclusas;

n) Elaborar orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas de operações e manutenção de eclusas pertinentes (ABNT, NORMAM, PIANC, Instruções de Serviço, etc.);

o) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT, no tocante à execução dos serviços de recuperação, modernização, operação e manutenção da infraestrutura hidroviária relativa a eclusas e demais sistemas de transposição de desnível, incluindo as barragens às quais estejam associadas;

p) Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras de manutenção de eclusas, dispositivos de transposição de desnível e barragens associadas em andamento para avaliar o atendimento das exigências técnicas de projeto a cargo desta Coordenação;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A 142181

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

q) Suporte técnico a cargo da coordenação de eclusas, na análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Plano Básico Ambiental – PBA e Plano de Controle Ambiental - PCA desde que afetos à operação/manutenção de eclusas e barragens associadas para definição do escopo do serviço a serem contratados;

r) Organização e manutenção do arquivo técnico da coordenação de eclusas, dispositivos de transposição de desnível e barragens associadas;

s) Orientações às Superintendências Regionais sobre a elaboração de Termos de Referência e orçamento para editais de contratação de serviços de operação e manutenção de eclusas e barragens associadas;

t) Análise processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas;

u) Apoio Técnico à Coordenação de Eclusas no planejamento e execução das ações e programas de recuperação, modernização, operação e manutenção da infraestrutura hidroviária relativa a eclusas e demais sistemas de transposição de desnível, incluindo as barragens às quais estejam associadas;

v) Apoiar tecnicamente a Coordenação de Eclusas em projetos, campanhas e programas de monitoramento, gestão e operação das eclusas, e de ações em articulação com outros setores ou órgãos que impactem na operação das eclusas e barragens;

w) Apoio Técnico à Coordenação de Eclusas na análise de medições oriundas de contratos de ações sob sua competência;

x) Analisar e emitir pareceres técnicos referentes às alterações contratuais, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de Projetos em Fase de Obra voltados às ações sob sua competência;

y) Apoiar tecnicamente a Coordenação de Eclusas na elaboração da proposta orçamentária, bem como no acompanhamento orçamentário e na realização de eventuais ajustes nesses instrumentos.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Única	a	34
	b	18
	c	18
	d	13
	e	1
	f	1
	g	4
	h	1
	i	11
	j	2
	k	10
	l	4
	m	2
	n	3
	o	10
	q	2
	r	4
	s	11
	t	9
	u	8



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse http://sei.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 228RE50C

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	Alínea	Quantidade
	v	6
	y	2



EQUIPE MOBILIZADA P4.6							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
7	2021	12	2021	6	Dermeval Dias	Engenharia Civil	Profissional Sênior
7	2021	12	2021	6	Diandra Mara Gonzaga Firmino	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
2	2021	12	2021	11	Érica Talita Honorato de P. P. Azevedo	Administração	Profissional Pleno
5	2021	12	2021	8	Gabriel Do Prado Malagutti	Engenharia Mecânica	Profissional Auxiliar
2	2021	4	2021	3	Marco Antônio Leite Sandoval	Engenharia Mecânica	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Murielly Sthefany De Almeida Calaça	Engenharia Elétrica	Profissional Junior
2	2021	12	2021	11	Sergio Coelho Dos Santos Junior	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
2	2021	12	2021	11	Sergio Miranda	Administração/Ciências Navais e Eletrônica	Coordenador
2	2021	7	2021	6	Thiago Coelho De Andrade	Engenharia Elétrica	Profissional Pleno

PRODUTO 4.7 - Assistência Técnica para Atendimento às demandas da Coordenação de Patrimônio Aquaviário (COPAT).

O Produto P4.7 teve início em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, tendo como escopo a Assistência Técnica para Atendimento às demandas da Coordenação de Patrimônio Aquaviário (COPAT), processo nº 50600.002232/2021-44.

AÇÃO 1- Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.7;

b) Aplicar Ferramentas de Gestão no Produto;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação;

e) Organização e manutenção do acervo técnico aquaviário referente ao Patrimônio;

f) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

g) Análise das demandas técnicas para ajustes e propostas de termos aditivos aos contratos, convênios, cooperações técnicas e instrumentos congêneres voltados a serviços sob sua competência;

h) Avaliação dos descumprimentos de caráter técnico e jurídico dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas e congêneres);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe... 26/31

i) Auxílio técnico e jurídico na especificação dos termos de referência, orçamentos e atos preparatórios para editais de contratação direta relacionados a serviços sob sua competência;

j) Monitoramento e controle técnico, incluindo andamento físico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas e congêneres) sob a responsabilidade da Coordenação de Patrimônio;

k) Apoio técnico à Coordenação de Patrimônio mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Apoio Técnico à Coordenação de Patrimônio no estabelecimento de metodologia de levantamento de valor patrimonial das infraestruturas de Transportes e seus bens móveis, integrantes do acervo DAQ/DNIT;

m) Apoio Técnico à Coordenação de Patrimônio na análise de processos de mutação patrimonial de bens e processos de patrimônio oriundo de usucapião;

n) Apoio Técnico à Coordenação de Patrimônio relativo a contratos de Cessão de Bens;

o) Apoiar tecnicamente a Coordenação de Patrimônio nas ações de preservação do patrimônio histórico e cultural do setor;

p) Apoio na análise de pedidos de cessão e doação de bens dos Órgãos Descentralizados;

q) Apoio Técnico na análise de Termos de Permissão de Uso - TPU e Termo de Cessão de Uso - TCU;

r) Apoiar a Coordenação de Patrimônio no levantamento de bens operacionais e não-operacionais, assim como na manutenção da atualização do respectivo cadastro;

s) Prestar apoio técnico e jurídico aos Órgãos Descentralizados no tocante ao patrimônio;

t) Apoiar a Coordenação de Patrimônio na elaboração da proposta orçamentária, bem como no acompanhamento orçamentário e na realização de eventuais ajustes nesses instrumentos;

u) Auxílio técnico e jurídico na especificação dos termos de instrumentos (convênios, cooperações técnicas e congêneres) referente a Plano de Trabalho, orçamento, atos preparatórios e demais documentos necessários a formalização, voltados a serviços sob sua competência;

v) Apoio técnico e jurídico para elaboração de normativos no âmbito da Coordenação.



DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Única	b	1
	g	70
	k	1
	l	1
	r	2
	v	1

EQUIPE MOBILIZADA P4.7							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**	**(meses)**			
2	2021	12	2021	11	André Luis Beck de Souza	Ciências Econômicas	Profissional Sênior
2	2021	7	2021	6	Diandra Mara Gonzaga Firmiano	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

10	2021	10	2021	1	Érica Talita Honorato Paiva Pereira	Gestão de Recursos Humanos	Profissional Pleno
2	2021	12	2021	11	Frederico Veiga Ribeiro Gonçalves	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
11	2021	11	2021	1	Gabriel Zanenga de Godoy	Engenharia Civil	Profissional Pleno
2	2021	8	2021	7	Jander Da Silva Santos	Ciências Contábeis	Profissional Sênior
2	2021	2	2021	1	João Vitor Moraes Costas	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
8	2021	12	2021	5	Juliano Kodama Correa De Moraes	Administração De Empresas	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Marcela De Oliveira Pitombo	Direito	Profissional Júnior
9	2021	9	2021	1	Rafael Alves Cominetti	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
2	2021	12	2021	11	Rafael Dayan Escobar Nunes	Direito/Administração/Ciências Navais	Coordenador

PRODUTO 6.1 - Implantação dos Processo e Fluxos de Informações e Customização da Ferramentas de Gestão

O Produto P6.1 apoiou as Setoriais nas Ações de Implantação dos Processo e Fluxos de Informações e Customização da Ferramentas de Gestão Aplicadas nos Produtos do Edital, e teve atuação direta nos demais produtos, através de ferramentas de gestão aplicadas a cada necessidade.

O Produto 6.1 compreendeu atividades com frequência programada, conforme descrição a seguir:

AÇÃO 01 – Identificação e Customização de Ferramentas de Gestão Aplicadas Diretamente na Condução dos Empreendimentos do PAC, onde destacamos os serviços MÍNIMOS descritos abaixo:



a) Prover os recursos profissionais (técnicos e operacionais) para estruturação das informações técnicas e administrativas previstas em cada um dos Produtos, relacionados aos GRUPOS;

b) Mapear, estabelecer e aferir os indicadores de desempenho para cada um dos Produtos / GRUPOS, com indicadores objetivos de avaliação, em conformidade com a Matriz Lógica correspondente, desenvolvida no item 3.2.2.1. Devem-se considerar os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecido pelo método Balanced Scorecard;

c) Estabelecer faixas para classificação do desempenho dos Produtos, em função dos indicadores estabelecidos, indicando se os Produtos estão (insatisfatório, satisfatório ou excelente).

d) Adotar os procedimentos constantes do PMBok – Project Management Body of Knowledge, na Gestão dos Empreendimentos;

e) Adotar o método de gerenciamento de riscos baseado na metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission e/ou COBIT, na Gestão dos Empreendimentos;

f) Realizar a capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, quanto à utilização das ferramentas adotadas, sendo renovada em campanhas sistemáticas estabelecidas em cronograma aprovado pelo Órgão;

g) Implantar mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços que envolvem os empreendimentos, na abrangência de cada Produto;

h) Compatibilizar os sistemas existentes no que diz respeito às ferramentas de apoio para customização dos ambientes de tomada de decisão em grupo (Sala de Situação).

AÇÃO 02 – Realização do Apoio Técnico as Setoriais do DNIT nas Ações de Implantação dos Processos Mapeados e Disponíveis, onde destacamos os serviços MÍNIMOS descritos abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe... 28/31

a) Fornecer todo suporte técnico necessário as Setoriais do DNIT no desdobramento das ações de implantação dos processos e fluxos de informações internas, conduzidas pelos agentes e diretrizes disponibilizadas pelo DNIT;

b) Propor eventuais melhorias identificadas no decorrer da execução dos trabalhos, proporcionando o aprimoramento contínuo da gestão a partir da estrutura existente;

c) Compatibilizar os resultados obtidos na implantação dos processos e fluxos de informações junto aos mecanismos de governança expressos no escopo do Produto P1.3 integrante do GRUPO 01.

PRODUTO P6.2 – Coordenação-Geral do GRUPO 4 (Frequência Mensal).

O Produto P6.2 teve como principal objetivo prover a Coordenação-Geral do Contrato e deve ser desenvolvido por todos os GRUPOS, além de executar os serviços MÍNIMOS previstos, abaixo relacionados:

a) Consolidar os resultados obtidos pelas Ações desenvolvidas em cada Produto relacionado ao GRUPO;

b) Prover a Coordenação-Geral do Contrato;

c) Coordenar administrativamente as equipes mobilizadas no contrato;

d) Acompanhar a execução econômica e financeira do contrato;

e) Prover a manutenção permanente das estruturas de informações técnicas e administrativas implantadas pelos Produtos, dispondo de profissional de TI capacitado;

f) Realizar a confecção dos relatórios que compõe cada um dos Produtos previstos e relacionados ao GRUPO.

EQUIPE MOBILIZADA P6.2							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
5	2017	8	2017	4	Ângela Maria Alves de Oliveira	Administração	Profissional Júnior
8	2016	7	2019	36	Liz Helena Varella	Mestrado em Engenharia Civil / Transportes	Coordenador Geral
9	2017	9	2019	25	Rafael da Costa Cavalcante	Tecnólogo em logística	Profissional Junior

PRODUTO P6.3 – Relatório de Mobilização e Planejamento (Frequência Programada).

O Produto 6.3 desenvolvido nos primeiros 60 dias após a emissão da Ordem de Início do Contrato, com o principal objetivo de detalhar a programação dos trabalhos, relacionar a previsão de equipe técnica envolvida para os produtos que não foram predefinidos. Foi produzido e apresentado em duas etapas, sendo um Relatório de Andamento (30 dias) e um Relatório Final (60 dias).

PRODUTO P6.4 - Relatório de Consolidação das Atividades - Final (Frequência Programada).

O Produto P6.4 se constituiu em relatório final apresentado ao DNIT.



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

PRODUTO P6.5 – Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão (Sob Demanda).

O Produto P6.5 teve por objetivo prover a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ de consultoria especializada nas atividades de Planejamento e Gestão relacionadas com as demandas da infraestrutura de transporte aquaviário, contribuindo para a condução dos Empreendimentos no PAC/PPA, atendendo às necessidades e dirimindo questões técnicas com a elaboração de estudos técnicos e de pareceres, auxiliando na solução de conflitos eventuais na condução dos empreendimentos.

O Produto P6.5 era solicitado por demanda, com serviço de consultoria prestado por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos.

PRODUTO P6.6 (produto por demanda)

O Produto P6.6 teve por objetivo o fornecimento dos meios de deslocamentos, aéreos e terrestres, nacionais e internacionais, necessários para o desenvolvimento das atividades de planejamento e gestão exercidos pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos.

PRODUTO P6.7 (produto por demanda)

O Produto P6.7 teve por objetivo o fornecimento das diárias correspondentes às despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento local, realizadas em deslocamentos, nacionais e internacionais, necessários para o desenvolvimento das atividades de planejamento e gestão exercidos pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos

4. EQUIPE TÉCNICA

Os Coordenadores indicados para habilitação técnica da licitação de origem foram:

- Coordenador Geral: Sérgio Klein – CREA 13363-D/RS

- Coordenador Setorial 1: Athos Roberto Albernaz Cordeiro – CREA 31064-D/RS

- Coordenador Setorial 2: Antônio João Bordin – CREA78091-D/RS

- Coordenador Setorial 3: Luis Gustavo de Castro Santos – CREA 78992-D/MG

- Coordenador Setorial 4: Daniel Lages von Sperling – CREA 86601-D/MG



No desenvolvimento dos serviços ao longo do período contratual, de 17/06/2016 a 17/12/2021, foi mobilizada a equipe do CONSÓRCIO STE-FALCONI, conforme citação em cada um dos produtos acima referenciados e tendo como responsáveis técnicos:

- Engenheiro Civil Fabio Araujo Nodari – CREA 78.091/D-RS

- Engenheiro Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro – CREA 31.064/D-RS

Por fim, abaixo seguem os números das Anotações de Responsabilidade Técnica emitidas durante a execução contratual:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Profissional
CREA- DF 0720170016957	Fabio Araújo Nodari
CREA-DF 0720170015823	Athos Roberto Albernaz Cordeiro
CREA- DF 0720170042556	Paulo Renato de Freitas da Silva
CREA- DF 0720170043169	Antônia Simone da Silva
CRB-4 2020/06431	Rodrigo Novaes Leite
CREA- DF 0720170042472	Liz Helena Costa Varella



Brasília, 01 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)
KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Gestora do Contrato nº 315/2016

Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos**, **Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 02/03/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13732991** e o código CRC **228FE50C**.

Referência: Processo nº 50600.013361/2016-09 SEI nº 13732991

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse o site http://verificador.iti.gov.br e utilize o código 2B3C-8F8A-1E5D-2F1C

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230000393

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional FABIO ARAUJO NODARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FABIO ARAUJO NODARI** RNP: **2200996420** Registro: **78091/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720170018300** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 29/03/2017 Baixada em:

Forma de registro: Inicial | Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 12810 - CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00 - G3

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---- Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: 3º andar

E-Mail: ---------- | Fone: (61) 33154000

Contrato: 741/2016 | Celebrado em: 04/11/2016 | Valor R$: 56114987.75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES | Número: ----

Bairro: Asa Norte | CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: 3º andar

Data de Início: | Conclusão efetiva: | Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- | Fone: (61) 33154000

Assessoria Projeto 5.0000 ano
Assessoria Desenvolvimento 5.0000 ano
Assessoria Execução 5.0000 ano
Consultoria Execução 5.0000 ano
Realização Planejamento 5.0000 ano
Realização Planejamento 5.0000 ano
Gestão Execução 5.0000 ano
Assistência Execução 5.0000 ano
Assessoria Execução 5.0000 ano

Observações

Resp. Téc. p/ Serv. Téc. Espec. no Assess. em Gestão Púb. e Engª Consult. p/ Atuação nas Áreas de Planej. e Gestão, c/ o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenc. ... (PAC) - GRUPO 03

Número da ART: **0720230005902** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 26/01/2023 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230005902 | Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 12810 - CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00 - G3

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---- Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: 3º andar

E-Mail: ---------- | Fone: (61) 33154000

Contrato: 741/2016 | Celebrado em: 04/11/2016 | Valor R$: 56114987.75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público | Vinculada a ART: 0720230005902

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES | Número: ----

Bairro: Asa Norte | CEP: 70040902

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: 3º andar

Data de Início: | Conclusão efetiva: | Coordenadas Geográficas: -15.789631289404257, -47.87511348724365

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- | Fone: (61) 33154000

Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária
Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de superestrutura ferroviária
Execução Gestão Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária
Execução Planejamento Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária

Observações

1º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato 741/2016-DIF/DNIT antes estipulado até 07/11/2021, por 6 (seis) meses, passando para 07/05/2022. Sem reflexo financeiro.

Número da ART: **0720230007223** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 03/02/2023 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230007223 | Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 12810 - CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00 - G3

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---- Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: 3º andar

E-Mail: ---------- | Fone: (61) 33154000

Contrato: 741/2016 | Celebrado em: 04/11/2016 | Valor R$: 58949950.07

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público | Vinculada a ART: 0720230007223

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES | Número: ----

Bairro: Asa Norte | CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: 3º andar

Data de Início: | Conclusão efetiva: | Coordenadas Geográficas: -15.789631289404257, -47.87511348724365

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- | Fone: (61) 33154000

Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária
Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de superestrutura ferroviária
Execução Gestão Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária
Execução Planejamento Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária

Observações

2º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato 741/2016-DIF/DNIT antes estipulado até 07/05/2022, por 6 (seis) meses, passando para 07/11/2022. Com reflexo financeiro no valor de R$ 2.834.962,32.

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 03/03/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.202582/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM O APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS DOS EMPREENDIMENTOS E PROGRAMAS PREVISTOS NO PAC, CONSTANTES DOS PPAS (2012/2015) E (2016/2019) REFERENTE AO GRUPO 3, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NAS ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AO PERÍODO DE 04/11/2016 A 07/11/2022, E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 339 a 362, o atestado contendo 24 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720230000393
Data: 03/03/2023 Hora: 17:19:17
Código de Controle: B0V7K1H9Y9



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-339
Página: 1

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50600.001454/2017-63/ano-dígito

Interessado: STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A e FALCONI – Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A.

1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1.1. Em consonância com a Instrução Normativa 26/2021 (SEI nº 8158422), declaramos para os devidos fins, que o Consórcio STE/FALCONI, formado pelas empresas: STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A, com sede em Canoas/RS, Rua Saldanha da Gama, Nº 225, Bairro Harmonia, registrada no CREA/RS sob nº 22.230 e no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98, e FALCONI - Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Conj. 171 Parte Edif. Internacional PLZ II, Nº 1327 – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, registrada no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, executou na proporção de 50% para cada consorciada, os serviços técnicos previstos no Contrato Nº 741/2016/DIF/DNIT, celebrado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ Nº 04.892.707/0001-00, sob a Responsabilidade Legal do Arquiteto e Urbanista Roberto Lins Portella Nunes, CAU A4519-5.

2. OBJETO

2.1. Contratação de Serviços Técnicos Especializados no Assessoramento à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DIF/DNIT, em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com o Aprimoramento dos Mecanismos de Governança e Gerenciamento das Demandas dos Empreendimentos e Programas previstos no PAC, constantes dos PPA's (2012/2015) e (2016/2019).

3. DADOS CONTRATUAIS

Número do Edital: RDC Eletrônico Nº 354/2014-00;

Número do Contrato: DIF Nº 741/2016;

Data da Publicação (Adjudicação) no DOU: 04/08/2016;

Data da Assinatura do Contrato: 04/11/2016;

Data da Publicação DOU: 09/11/2016;

Número do Processo: 50600.020878/2014-84 e 50600.001454/2017-63;

Início dos Serviços: 09/11/2016;

Término dos Serviços: 07/11/2022;

Valor do Contrato Inicial: R$ 56.114.987,75;

Valor do Contrato Inicial+ 2 Termos Aditivos: R$ 58.949.950,07;

Valor do Contrato (PI) executado: R$ 57.832.068,54;

Valor do Contrato (PI+R) executado: R$ 69.102.788,23;

Percentual Executado: 98,10%.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços foram prestados em Brasília/DF, na Sede do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Desta forma, a execução dos serviços de gerenciamento e monitoramento de empreendimentos revestiu-se da natureza daqueles citados nos critérios do Art. 42, III da Resolução nº 1025/2009 do CONFEA, uma vez que estes serviços foram executados a partir de um centro de operações localizado em Brasília/DF.

5. DENOMINAÇÃO, DESCRIÇÃO E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

5.1. Os Serviços Técnicos Especializados prestados à DIF do DNIT, por meio do Contrato Nº 741/2016/DIF/DNIT (GRUPO 3), estão estruturados em produtos que atuaram na gestão tática e operacional do ciclo de vida dos Empreendimentos Ferroviários, conforme abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Grupo	Atuação	Localização	Produtos
G3	Gestão Tática e Operacional	Diretoria de Infraestrutura Ferroviária	(P3.1), (P3.2), (P3.3), (P3.4), (P3.51. (P6.11, (P6.2), (P6.3), (P6.4), (P6.5), (P6.6) e (P6.7)

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

6.1. O escopo do Contrato Nº 741/2016 DIF/DNIT (**GRUPO 03)** abrangeu serviços de consolidação das informações e do suporte técnico resultantes dos produtos e ações no campo da gestão estratégica, relacionados ao apoio ao gerenciamento dos empreendimentos do PAC constantes do Plano Plurianual, assessoramento às ações de aprimoramento dos sistemas de gestão e planejamento, além do gerenciamento geral dos produtos.

6.2. A DIF tem sob sua responsabilidade a condução de estudos, projetos, obras e serviços, em toda a malha ferroviária federal.

6.3. O Consórcio STE/FALCONI atuou, junto à DIF/DNIT, no assessoramento técnico especializado em gestão pública e engenharia consultiva em Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, de Estudos e Projetos de Engenharia Ferroviária e de obras em ferrovias federais, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC.

6.4. O detalhamento a seguir corresponde às atividades e produtos desenvolvidos para o **GRUPO 03,** com atuação junto à DIF.

7. PRODUTO P3.1 – GESTÃO TÁTICA DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PARA A EXECUÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS FERROVIÁRIOS DO PAC - (FREQUÊNCIA MENSAL):

7.1. Assessoramento técnico na gestão tática dos empreendimentos ferroviários do PAC constantes do PPA, mediante o suporte ao gerenciamento geral das ações para consecução dos empreendimentos, no sentido de promover as estratégias específicas para este modal.

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.1;

b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas abrangente às questões da gestão tática e operacional, além da consolidação de informações, com vista gerencial e uso de ferramentas tipo MS-Project, incluindo metodologias consagradas para o gerenciamento de projetos, para uso em ambiente de "Sala de Situação", objetivando o monitoramento e controle de:

i. 09 Empreendimentos Ferroviários (Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, Solução Integrada em Barra Mansa/RJ, Solução Integrada em Juiz de Fora/MG, Transposição em Botucatu/SP, Transposição em Avaré/SP, Adequação da Linha Férrea em Rolândia/PR, Transposição em Guararema/SP e Transposição em Mogi Guaçu/SP), totalizando cerca de R$ 1.250.000.000,00 (um bilhão duzentos e cinquenta milhões de reais);

ii. Processos necessários ao licenciamento ambiental, tais como Plano Básico Ambiental - PBA, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, Autorização de Supressão Vegetal - ASV, Licença Ambiental de Instalação - LAI, Licença Ambiental Prévia - LAP, PBA Indígena e Anuências do IPHAN;

iii. Fases dos processos de desapropriação e reassentamento, tais como emissão de Declaração de Utilidade Pública, realização de mutirão de conciliação, imissões de posse, elaboração de projetos de desapropriação, cadastros e de relatórios de valores;

iv. Etapas de planejamento e elaboração de projetos, tais como Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, Projetos Básico e Executivo dos Empreendimentos Ferroviários da DIF;

v. Contratos e convênios de obras, incluindo avanço físico-financeiro, orçamentário, riscos e restrições, e elaboração de contramedidas;

vi. Monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária dos Empreendimentos Ferroviários, subsidiando a elaboração dos PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) e PPA (Plano Plurianual de Investimento) dos anos subsequentes;

vii. Monitoramento e acompanhamento da execução financeira dos empreendimentos e seus contratos, compreendendo gestão de riscos e restrições por meio de análises de saldo de empenho versus ritmo de execução e saldo contratual versus avanço físico, incluindo o monitoramento das ações preventivas e corretivas;

viii. Consolidação, acompanhamento e monitoramento do cronograma dos Empreendimentos Ferroviários (incluindo todas suas etapas, contratos, convênios e processos) por meio do Microsoft Project®;

ix. Gestão Tática das Diretrizes Estabelecidas para Execução dos Empreendimentos Ferroviários do PAC, com definição do Modelo de Governança; definição da Metodologia de Gerenciamento de Empreendimentos; planejamento, monitoramento e controle de EVTEAs e dos Empreendimentos Ferroviários; treinamento nas Competências de Gerenciamento dos Projetos; Alinhamento Estratégico; Estrutura Organizacional e Governança.

e) Assessoramento à DIF na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT, com base no PAC;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-340
Página: 2

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-341
Página: 3

i. Gestão Tática das Diretrizes Estabelecidas para Execução dos Empreendimentos Ferroviários do PAC;

ii. Definição do Modelo de Governança da DIF;

iii. Definição da Metodologia de Gerenciamento de Empreendimentos Ferroviários;

iv. Planejamento dos EVTEAs e de 09 Empreendimentos Ferroviários (Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, Solução Integrada em Barra Mansa/RJ, Solução Integrada em Juiz de Fora/MG, Transposição em Botucatu/SP, Transposição em Avaré/SP, Adequação da Linha Férrea em Rolândia/PR, Transposição em Guararema/SP e Transposição em Mogi Guaçu/SP);

v. Monitoramento e Controle dos EVTEAs e de 09 Empreendimentos Ferroviários (Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, Solução Integrada em Barra Mansa/RJ, Solução Integrada em Juiz de Fora/MG, Transposição em Botucatu/SP, Transposição em Avaré/SP, Adequação da Linha Férrea em Rolândia/PR, Transposição em Guararema/SP e Transposição em Mogi Guaçu/SP).

f) Assessoramento na proposição de ações de melhoria contínua dos processos identificados, utilizando ferramentas multidisciplinares de gestão;

i. Identificação de desconexões e implementação de plano para melhoria contínua, a partir da realização da avaliação anual da Maturidade em Gestão de Projetos no âmbito da DIF, com base no Modelo de Maturidade em Gerenciamento de Projetos - MMGP, preconizado pelo professor Darci Prado;

ii. Mapeamento e padronização dos processos de Desdobramento de Metas e Gestão de Empreendimentos: Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle e Encerramento, no âmbito do EGP-DIF.

g) Assessoramento técnico para atendimento às demandas internas das unidades da DIF - criação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias (INPF);

i. Assessoramento técnico nas reuniões de alinhamento para atividades estruturantes relativas à criação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias (INPF);

ii. Assessoramento técnico em seminário promovido pela Sociedade Mineira de Engenharia, intitulado: "Os desafios da Pesquisa e Inovação na Engenharia de Transportes";

iii. Assessoramento técnico para as atividades de implantação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias (INPF) – Em desenvolvimento;

- Definição dos departamentos, equipe de trabalho e atribuições do INPF;
- Projeto de Viabilidade Financeira e Econômica do INPF;
- Elaboração do Estatuto do INPF;
- Elaboração do Regimento Interno do INPF;
- Elaboração de documento contendo a Estrutura Organizacional, receitas, despesas, Plano de Negócios, Regimento Interno, definição do conceito jurídico, compromissos e penalidades.

h) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados:

i. Assessoramento no levantamento de informações e elaboração da Sala de Situação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para apresentação das oportunidades de investimento no modal ferroviário;

ii. Assessoramento na elaboração de apresentação de oportunidades de investimento no modal ferroviário, com o objetivo de subsidiar a realização de reunião com grupo de investidores estrangeiros.

i) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;

j) Assessoramento na consolidação das respostas técnicas como auxílio no atendimento das demandas do Assessoramento ao Controle Externo desenvolvido pelo Grupo 01, que atua na gestão estratégica de atividades e produtos:

i. Levantamento de elementos que auxiliem o desenvolvimento das respostas às demandas externas;

ii. Apoio nas análises processuais subsidiando os processos de prestação de contas ao Controle Externo;

iii. Assessoramento no levantamento de informações para subsidiar reuniões dos comitês de governança, estratégico e riscos corporativos.

k) Interação junto ao GRUPO 05, que atua no Planejamento Estratégico, Tático e Operacional aplicado à Infraestrutura de Transportes junto a Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP, na identificação nas necessidades de atualização e confecção de novos normativos e especificação técnicas para o modal ferroviário;

l) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades técnicas e/ou relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito da Gestão Tática e Operacional.

8. PRODUTO P3.2 – ASSESSORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA FERROVIÁRIA - (FREQUÊNCIA MENSAL):

8.1. Assessoramento técnico na análise de estudos e projetos de engenharia ferroviária dos Empreendimentos Ferroviários do PAC constantes do PPA, mediante o suporte ao gerenciamento geral das ações para consecução dos empreendimentos, promovendo as estratégias específicas para este modal, desenvolvido junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionado abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.2;

b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.2;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luis Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-342
Página: 4

c) Revisão de Textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Estudos e Projetos de Engenharia Ferroviária:

i. Assessoramento técnico na atualização do orçamento do empreendimento para implantação de obras de arte especiais para transposição à via férrea no município de Pederneiras, estado de São Paulo;

ii. Assessoramento técnico na atualização do orçamento do empreendimento para implantação de obras de arte para transposição de via férrea no município de Dois Córregos, estado de São Paulo;

iii. Assessoramento técnico na atualização dos custos médios gerenciais ferroviários;

iv. Assessoramento técnico para a estruturação de modelo de relatório consolidado visando a aprovação de estudos e projetos ferroviários de empreendimentos contratados pela DIF/DNIT;

v. Assessoramento técnico na atualização de planilha e data base de orçamento de empreendimentos da DIF/DNIT, de projetos elaborados ou em elaboração, localizados na malha paulista das concessionárias ALL e MRS;

vi. Assessoramento técnico na elaboração de documentos para o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto da Ferrovia Transnordestina - trecho Crateús - Piquet Carneiro via Nova Russas a Quixeramobim, no estado do Ceará;

vii. Assessoramento técnico na elaboração de documentos, contendo informações técnicas e gerenciais sobre o contorno ferroviário dos Empreendimentos Ferroviários de Joinville e São Francisco do Sul, no estado de Santa Catarina e Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro;

viii. Assessoramento técnico na atualização dos custos unitários do orçamento dos Empreendimentos Ferroviários localizados na malha das concessionárias MRS, VLI e RUMO/ALL Malha Paulista;

ix. Assessoramento técnico na elaboração de orientações para auxiliar a DIF na verificação de estudos e projetos ferroviários;

x. Assessoramento técnico no gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas de documentos referentes ao Convênio nº 203/2004, realizado entre a DIF e o município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul;

xi. Assessoramento à DIF na verificação de valores de orçamentos e índices de atualizações, relativos aos empreendimentos considerados para renovação da concessão de trechos da malha ferroviária paulista;

xii. Assessoramento técnico à DIF na estruturação de atividades relativas ao desenvolvimento de empreendimentos - Consolidação da transferência de conhecimento em análise de projetos.

e. Assessoramento técnico na análise dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, desenvolvimento de projetos e revisões de projetos em fase de obra:

i. Assessoramento técnico no desenvolvimento de projeto do viaduto ramal do Rio Fiorita km 16+636, no município de Siderópolis, estado de Santa Catarina;

ii. Assessoramento técnico no desenvolvimento de projeto do viaduto Estação, no município de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro;

iii. Assessoramento técnico na análise de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA do contorno ferroviário no município de Curitiba, estado do Paraná;

iv. Assessoramento técnico à DIF no desenvolvimento da revisão de projeto básico para implantação da Ferrovia Litorânea Lote 2, estado de Santa Catarina. Empreendimento de 115 km de extensão contemplando 30 obras de arte especiais totalizando 8,2 km de extensão e 4,08 km de extensão em túnel. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Litoranea - LOTE2					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Túnel01		4.080,00			
OAE1	Ponte	190,00	5,85	7,00	30,00
OAE3	Viaduto	100,00	5,85	4,00	25,00
OAE4	Ponte	390,00	5,85	13,00	30,00
OAE5	Viaduto	288,00	5,85	10,00	32,00
OAE6	Ponte	175,00	5,85	7,00	25,00
OAE7	Ponte	330,00	5,85	12,00	28,00
OAE8	Ponte	280,00	5,85	10,00	30,00
OAE9	Viaduto	190,00	5,85	7,00	30,00
OAE16	Ponte	76,00	5,85	3,00	27,35
OAE17	Viaduto	70,00	5,85	3,00	30,00
OAE18	Ponte	250,00	5,85	9,00	30,00
OAE19	Viaduto/Ponte	270,00	5,85	9,00	30,00
OAE20	Viaduto	84,00	11,70	3,00	34,00
OAE21	Viaduto	84,00	11,70	3,00	34,00
OAE27	Viaduto	70,00	5,85	3,00	30,00
OAE28	Ponte	175,00	5,85	7,00	25,00

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-343
Página: 5

v. Assessoramento técnico na verificação de documentos da revisão do projeto básico para implantação da Ferrovia Litorânea Lote1, estado de Santa Catarina. Empreendimento de 125,7 km de extensão contemplando 62 obras de arte especiais totalizando 35,7 km de extensão e 29,9 km de extensão em túnel. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Litoranea - LOTE1						
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)	Terra Armada (m)
Túnel01		3.000,00				
Túnel02		3.040,00				
Túnel03		1.080,00				
Túnel04		3.600,00				
Túnel05		3.460,00				
Túnel06		280,00				
Túnel07		1.640,00				
Túnel08/09		9.600,00				
Túnel10		2.800,00				
Túnel11		1.000,00				
Túnel12		400,00				
OAE6	Viaduto	75,88	13,20	3,00	25,00	-
OAE18	Ponte	210,30	5,85	7,00	30,00	-
OAE20	Ponte	150,00	5,85	5,00	30,00	-
OAE21	Ponte	150,00	5,85	5,00	30,00	-
OAE25	Viaduto	1.051,00	5,85	35,00	30,00	-
OAE26	Viaduto	605,00	5,85	20,00	30,00	-
OAE30	Ponte	180,00	5,85	6,00	30,00	-
OAE31	Ponte	150,00	5,85	5,00	30,00	-
OAE34	Ponte	120,00	5,85	4,00	30,00	-
OAE36	Viaduto	900,00	5,85	30,00	30,00	-
OAE38	Ponte	120,00	5,85	4,00	30,00	-
OAE41	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	
OAE45	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	
OAE48	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	
OAE52	Viaduto	175,00	5,85	5,00	35,00	
OAE54	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	

vi. Assessoramento técnico no desenvolvimento do projeto executivo do contorno ferroviário, no município de Santos Dumont, estado de Minas Gerais;

vii. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Básico da variante ferroviária de São José do Rio Preto, entre os municípios de Mirassol, São José do Rio Preto e Cedral, estado de São Paulo. Empreendimento de 53,83 km de extensão contemplando 18 obras de arte especiais totalizando 896,8 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
BR456/SP310 (Washington Luis)	Viaduto ferroviário	120,00	10,65	4,00	30,10
Ribeirão da Fartura	Ponte	212,80	10,65	8,00	25,00
BR456/SP310 (Feliciano Sales da Cunha)	Viaduto ferroviário	100,00	10,65	5,00	20,00

viii. Assessoramento técnico na elaboração de minuta de termo de referência para desenvolvimento de EVTEA para implantação de variante ferroviária entre Aparecida e Canas, estado de São Paulo;

ix. Assessoramento técnico na análise de projetos executivos da alça viária do viaduto Augusto Franco, revisão de projeto da via de acesso rodoviário ao viaduto Tupynambás e concepção das características geométricas do viaduto da Praça dos Poderes, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais;

x. Assessoramento técnico na análise de projeto executivo para implantação do viaduto Benjamim Constant, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Empreendimento de 360 metros de extensão e obra de arte especial de 195,16 m de vão, com as seguintes características:

Empreendimento Benjamin Constant					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Benjamin Constant	Viaduto	195,16	8,00	7,00	28,22

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-344
Página: 6

xi. Assessoramento técnico em visita técnica, realizada pela DIF, no município de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, com vistas a obter subsídios para elaboração de termo de referência para contratação de EVTEA para elaboração de projeto para resolução de conflito urbano com a via férrea;

xii. Assessoramento técnico na elaboração de minuta de termo de referência, para o desenvolvimento de EVTEA e projeto básico para implantação do novo complexo de oficinas no município de Rio Claro, estado de São Paulo;

xiii. Assessoramento técnico na elaboração de minuta de termo de referência para desenvolvimento de EVTEA, visando a resolução de conflitos ferroviários nos municípios de Cornélio Procópio, Santa Mariana, Bandeirantes, Andirá e Cambará, estado do Paraná;

xiv. Assessoramento técnico na verificação da viabilidade de reativação do ramal ferroviário nos municípios de Serrana e Passos, estados de São Paulo e Minas Gerais;

xv. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes do projeto executivo do empreendimento da ferrovia Transnordestina, trecho Riacho Santa Rosa – Petrolina, estado de Pernambuco. Empreendimento de 116,39 km de extensão contemplando 8 obras de arte especiais totalizando 893,5 km de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Transnordestina - Riacho Santa Rosa - Petrolina					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Rio Pontal	Ponte	142,50	5,60	7,00	22,50
Riacho Recreio	Ponte	75,00	5,60	4,00	22,50
Riacho do Covão	Ponte	97,50	5,60	5,00	22,50
Riacho das Garças	Ponte	430,00	5,60	15,00	30,00

xvi. Assessoramento técnico na verificação de documentos referentes a Revisão do Projeto Executivo do contorno ferroviário no município de Joinville, estado de Santa Catarina;

xvii. Assessoramento técnico na verificação de documentos referentes a proposta para correções do projeto de drenagem da Revisão do Projeto Executivo do viaduto da Praça Itália, no município de São Carlos, estado de São Paulo;

xviii. Assessoramento técnico na verificação dos custos unitários (onerado e desonerado), do projeto de Retificação e Duplicação do trecho ferroviário de Caetano Furquim - General Carneiro, estado de Minas Gerais;

xix. Assessoramento técnico na verificação dos documentos referentes ao Contorno ferroviário do município de Andradina, estado de São Paulo;

xx. Assessoramento técnico na verificação dos documentos referentes aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, para transposição de linha férrea no município de Taubaté, estado de São Paulo;

xxi. Assessoramento técnico na atualização do orçamento referencial do termo de referência para elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação de Transposição a via férrea no município de Carandaí, estado de Minas Gerais;

xxii. Assessoramento técnico em viagem a Porto Velho para alinhamento sobre a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para reativação de trecho da Ferrovia Madeira-Mamoré, estado de Rondônia;

xxiii. Assessoramento técnico na verificação da atualização dos Projetos Básico e Executivo do Contorno Ferroviário no município de Ourinhos, estado de São Paulo;

xxiv. Assessoramento técnico à DIF na atualização das figuras de méritos dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para implantação da variante ferroviária no município de Camaçari, estado da Bahia;

xxv. Assessoramento técnico na elaboração do Termo de Referência para contratação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), das obras do contorno ferroviário no município de Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul;

xxvi. Assessoramento técnico na análise do projeto de transposição de via férrea no Empreendimento de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo;

xxvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de documentos referentes ao Projeto Executivo Revisado do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC. Empreendimento de 8,87 km de extensão contemplando 4 obras de arte especiais totalizando 583,7 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento São Francisco do Sul					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
OAE Estaca 321 - Sobre BR-280	Viaduto	90,20	10,30	3,00	35,15
OAE Estaca 364	Viaduto	130,00	12,00	4,00	35,00

xxviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes do Projeto Executivo para transposição a via férrea no município de Siderópolis/SC. Empreendimento de 560 m de extensão e obra de arte especial de 23,3 m de vão.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

xxix. Assessoramento técnico à DIF na adequação do Orçamento Referencial e do Termo de Referência para elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação de Transposição a via férrea no município de Carandaí, no estado de MG;

xxx. Assessoramento técnico à DIF na verificação das adequações do Projeto Executivo para implantação do Viaduto Praça Itália no município de São Carlos, no estado de São Paulo;

xxxi. Assessoramento técnico na análise de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para implantação de transposições à via férrea no perímetro urbano de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo;

xxxii. Assessoramento técnico na verificação de volumes referentes a elaboração de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA e Projeto Básico para implantação de novo Complexo de Oficinas Ferroviárias, no município de Rio Claro, no estado de São Paulo;

xxxiii. Assessoramento técnico à DIF no levantamento de custos estimativo para contratação de serviço para conclusão do Projeto Básico da Variante de São José do Rio Preto, no município de São Paulo;

xxxiv. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta de Termo de Referência para contratação de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA, Projetos Básico e Executivo para Transposições à linha férrea no município de Mogi Guaçu, no estado de São Paulo;

xxxv. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes aos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para eliminações de Passagens em Nível no município de Conselheiro Lafaiete/MG;

xxxvi. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta com proposta para Normatização de Critérios para Gestão da Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Ferroviários;

xxxvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de documentos referentes aos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para implantação de variante ferroviária entre os municípios de Jaraguá do Sul e Guaramirim, no estado de Santa Catarina;

xxxviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes do Projeto Executivo da Ferrovia Transnordestina, no estado do Ceará, trecho Crateús – Piquet Carneiro, via Nova Russas – Quixeramobim. Empreendimento de 205,73 km de extensão contemplando 32 obras de arte especiais totalizando 2.323 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Transnordestina - Crateús - Piquet Carneiro					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
OAE2	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE5	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE11	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE13	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE14	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE18	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE19	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE20	Ponte	119,50	5,85	4,00	30,00
OAE21	Ponte	419,50	5,85	14,00	30,00
OAE22	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE25	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE28	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE31	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00

xxxix. Assessoramento técnico à DIF na verificação de custos unitários referentes às alterações do Projeto Executivo em fase de obras da Alça do viaduto Augusto Franco, em Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais. Empreendimento de 204 m de extensão e obra de arte especial de 118,17 m de vão, com as seguintes características:

Empreendimento Augusto Franco					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Augusto Franco	Viaduto	118,17	8,25	5,00	20,60

xl. Assessoramento técnico à DIF no desenvolvimento de subsídios para a elaboração de Estudos de Viabilidade para implantação do empreendimento de Mogi Guaçu, no estado de São Paulo;

xli. Assessoramento técnico à DIF na adequação do Orçamento Referencial e do Termo de Referência para elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação de Transposição a Via Férrea no município de Carandaí, no estado de Minas Gerais;

xlii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes a elaboração aos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental - EVTEA e Projeto Básico para implantação de novo Complexo de Oficinas Ferroviárias no município de Rio Claro, estado de São Paulo;

xliii. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta de Termo de Referência para contratação da execução das obras remanescentes do empreendimento de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-345
Página: 7

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luis Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2BBC-BAA4-EBD0-2161.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-346
Página: 8

xliv. Assessoramento técnico à DIF na atualização das figuras de mérito dos estudos de viabilidade para implantação do contorno ferroviário de Joinville, no estado de Santa Catarina. Extensão do contorno:17 km; Empreendimento de 17 km de extensão contemplando 7 obras de arte especiais totalizando 419,5 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Joinville					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Ponte sobre o rio Piraí	Ponte	88,00	6,20	3,00	29,00
Galeria estaca 362	Galeria	6,20			
Viaduto sobre a BR-101	Ponte	75,00	6,20	4,00	18,50
Viaduto sobre a rua Santa Catarina	Viaduto	64,00	6,20	3,00	30,00
Viaduto sobre a SC-301	Viaduto	108,85	5,00	5,00	27,00
Galeria estaca 680	Galeria	6,20			
Viaduto sobre a Rodovia do Morro	Viaduto	54,15	6,20	3,00	20,00

xlv. Assessoramento técnico à DIF no detalhamento do orçamento para execução dos serviços indicados no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD na região do contorno ferroviário de São Félix, no município da Bahia;

xlvi. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes ao Projeto Executivo de Transposição à via férrea – Viaduto Ari Parreiras, no município de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro. Empreendimento de 386 metros de extensão contemplando uma obra de arte especiais com 79 m de extensão, com as seguintes características:

Empreendimento Ari Parreiras						
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)	Terra Armada (m)
Ari Parreiras	Viaduto	79,00	11,55	3,00	33,76	250,00

xlvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes ao Projeto Executivo de Transposição à via férrea – Viaduto Chaperó no município de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro. Empreendimento de 663,4 metros de extensão com duas obras de arte especiais numa extensão de 60,6 m e 269,58 m de terra armada.;

xlviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes referentes a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução de conflitos ferroviários na região do Litoral do Paraná - Municípios de Paranaguá e Morretes;

xlix. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de Minuta de Termo de Referência para contratação de projetos para implantação de medidas de segurança sugeridas pelo corpo de bombeiros do município de Maringá, estado do Paraná e adequação e recuperação de taludes e drenagem de trecho do rebaixamento da ferrovia;

l. Assessoramento técnico à DIF na revisão dos cálculos das figuras de méritos dos estudos de viabilidade para implantação do contorno de Joinville, estado de Santa Catarina;

li. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes referentes a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para implantação de variante ferroviária entre os municípios Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Canas, no estado de São Paulo;

lii. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta com proposta de Instrução de Serviço para apresentação e avaliação de empreendimentos a serem considerados em processos de renovação concessão de malhas ferroviárias;

liii. Auxílio à DIF no atendimento à demanda do Ministério da Infraestrutura na verificação quanto à possibilidade de aceitação de projetos apresentados pela Concessionária Rumo, referente a prorrogação da concessão da Malha Ferroviária Paulista;

liv. Auxílio à DIF no atendimento à demanda do Ministério da Infraestrutura na verificação quanto à possibilidade de aceitação de projetos apresentados pela Concessionária VALE, referente a prorrogação da concessão da Malha das Estravas de Ferro de Carajás (EFC) e Vitória-Minas (EFVM);

lv. Auxílio à DIF no atendimento à demanda do Ministério da Infraestrutura na verificação quanto à possibilidade de aceitação de projetos apresentados pela Concessionária MRS, referente a prorrogação antecipada da concessão de sua malha;

lvi. Assessoramento técnico em visita técnica realizada, pela DIF, no município de Araguari/MG, com vistas a obter subsídios para elaboração de estudos para viabilizar o acesso ao entreposto comercial ferroviário daquela Cidade;

lvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de planilha orçamentária para execução das unidades residenciais do empreendimento de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro;

lviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Executivo para implantação do viaduto Mariano Procópio, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Empreendimento de 335 m de extensão e obra de arte especial de 61 m de vão.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-347
Página: 9

lix. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Executivo para implantação do viaduto Três Poderes, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Empreendimento de 380m, com uma obra de arte especial metálica com extensão de 95m, com as seguintes características:

Empreendimento Três Poderes					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Três Poderes	Viaduto metálico	95,00	10,75	4,00	25,50

lx. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minutas de Termo de Referência para desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA de empreendimentos relacionados às metas de 2020 à DIF;

lxi. Assessoramento técnico na verificação dos volumes de Orçamento, referente ao Projeto Executivo para implantação de obras de arte especiais no município de São Carlos, estado de São Paulo;

lxii. Assessoramento técnico à DIF na atualização das figuras de méritos dos estudos de viabilidade para implantação do contorno ferroviário de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina;

lxiii. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta de Termo de Referência para contratação da execução das obras do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, das obras remanescentes do contorno ferroviário no município de São Félix, estado da Bahia;

lxiv. Assessoramento técnico na elaboração de minutas de termo de referência para desenvolvimento de Projetos Básicos para implantação de transposições em Paranaguá, estado do Paraná e implantação de variante ferroviária em Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina;

lxv. Assessoramento técnico na verificação de correções aos volumes de projeto da Concessionária VLi para adequação de linha férrea no pátio de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro;

lxvi. Assessoramento técnico na verificação de correções aos volumes de projeto da Concessionária MRS para adequação de linha férrea no pátio de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro. Extensão da via férrea: 1,81 km;

lxvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes do projeto executivo das obras complementares de implantação e restauração de arruamentos na região do pátio de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro. Extensão da via: 6,24 km;

lxviii. Assessoramento técnico na elaboração e atualização de Orçamentos estimativos e Termos de Referências para contratação de EVTEAS e Projetos Básicos de alguns empreendimentos da DIF (Maringá/PR, Pelotas/RS, Rio Grande/RS, Cornélio Procópio/PR, Paranaguá/PR e Morretes/PR);

lxix. Assessoramento técnico na verificação de projeto da edificação do Museu do Sambaqui no município de Joinville, estado de Santa Catarina, resultado da compensação ambiental do contorno de São Francisco do Sul. Área construída: 858,50 m²;

lxx. Assessoramento técnico à DIF na verificação Revisões de Projeto em Fase de Obras, referentes à implantação das obras remanescentes ao empreendimento de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro;

lxxi. Assessoramento técnico na avaliação das justificativas referente ao pedido de aditivo ao empreendimento do Viaduto Três Poderes, município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais;

lxxii. Assessoramento técnico à DIF na avaliação da Revisão de Projeto em Fase de Obras referente a implantação do viaduto Três Poderes, município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais;

lxxiii. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Anteprojeto da Variante Ferroviária Tronco Norte, na bacia da Barragem Fronteiras, situada no rio Poty, município de Crateús, estado do Ceará;

lxxiv. Assessoramento técnico à DIF para o cálculo do valor da compensação ambiental dos Contornos ferroviários de Joinville e São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina;

lxxv. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Plano de Trabalho, referente ao desenvolvimento do Projeto Básico da Ferrovia EF-170 (Ferrogrão), contratado pela EPL;

lxxvi. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Básico da Ferrovia EF-170 (Ferrogrão), contratado pela EPL;

lxxvii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Pelotas – Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul;

lxxviii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Piraquara – Ponta Grossa, no estado do Paraná;

lxxix. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Arapongas, Jandaia do Sul, Mandaguari, Marialva e Sarandi, no estado do Paraná;

lxxx. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos meios urbanos dos municípios de Mafra e São Bento do Sul, no estado de Santa Catarina;

lxxxi. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Bambuí – Santa Luzia, no estado de Minas Gerais;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-348
Página: 10

lxxxii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários no meio urbano do município de Cruz Alta, no estado do Rio Grande do Sul;

lxxxiii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários no meio urbano do município de Cornélio Procópio, no estado do Paraná;

lxxxiv. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários no meio urbano do município de Rolândia, no estado do Paraná.

lxxxv. Assessoramento técnico em visita técnica realizada, pela DIF, no município de Barra Mansa/RJ, com vistas a avaliar o local para implantação dos projetos das obras complementares no Pátio Ferroviário daquela cidade.

f) Assessoramento técnico na verificação dos conflitos ferroviários, em especial nas passagens em nível estudadas pelo PROSEFER, assim como a manutenção de seu banco de dados, com a atualização das avaliações dos pontos críticos prioritários;

i. Assessoramento na elaboração de documento síntese dos empreendimentos indicados como soluções aos conflitos ferroviários estudados pelo Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas - PROSEFER;

ii. Assessoramento técnico nas atividades para atualização do Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas PROSEFER;

iii. Assessoramento técnico à DIF no aprimoramento do Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas – PROSEFER.

g) Assessoramento técnico em todas as etapas que contemplam as ações de desapropriação do modal ferroviário:

i. Assessoramento técnico para definição de modelo a ser usado para a estruturação e o controle de documentação dos processos de desapropriação da faixa de domínio da Ferrovia Transnordestina no estado do Piauí - Total de 76 Processos, Comarca de Raimundo Nonato, estado do Piauí.

9. PRODUTO P3.3 – ASSESSORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS FERROVIÁRIAS (FREQUÊNCIA MENSAL):

9.1. Assessoramento técnico no acompanhamento de obras ferroviárias dos Empreendimentos Ferroviários do PAC constantes do PPA, mediante o suporte ao gerenciamento geral das ações para consecução dos empreendimentos, no sentido de promover as estratégias específicas para este modal. Os serviços foram desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionados abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.3;
b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.3;
c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas de Acompanhamento de Obras Ferroviárias:

i. Assessoramento técnico na estruturação de padrão para elaboração do Relatório de Supervisão de Obras;

ii. Assessoramento técnico na estruturação de Ficha de Gerenciamento de Empreendimento;

iii. Assessoramento técnico na Revisão da Instrução de Serviço Ferroviário ISF-231 para Recebimento de Obras Ferroviárias;

iv. Assessoramento técnico à DIF na elaboração e estruturação do Manual Técnico Orientativo para a Fiscalização de Contratos e Obras Ferroviárias;

v. Assessoramento técnico para implantação e treinamento dos procedimentos padrões da DIF, referente a implantação do "Caderno Padrão de Supervisão de Obras" e "Instrução de Serviço Ferroviário para Recebimento de Obras Ferroviárias (ISF-231)", na Superintendência Regional do DNIT em São Paulo e no local da obra junto a empresa responsável pela supervisão nos municípios de Botucatu/SP e de Avaré/SP;

vi. Assessoramento técnico para implantação e treinamento dos procedimentos padrões da DIF, para implantação da "Ficha de Gerenciamento de Empreendimento" do "Caderno Padrão de Supervisão de Obras" e "Instrução de Serviços Ferroviário para Recebimento de Obras Ferroviárias (ISF-231)", na Unidade Local em Londrina, estado do Paraná, no local da obra junto a empresa responsável pela supervisão no município de Rolândia/PR;

vii. Assessoramento técnico no levantamento de informações para padronização dos serviços mais relevantes no desenvolvimento de Empreendimentos Ferroviários;

viii. Assessoramento técnico na elaboração de Instrução de Serviço Ferroviário - ISF para "As Built" de obras ferroviárias;

ix. Assessoramento técnico no desenvolvimento de metodologia para otimização do trabalho de campo de coleta de informações para atualização do PROSEFER;

x. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de roteiro para preenchimento de Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e Ficha de Cadastro de Passagem em Nível (PN);

xi. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de Projetos Tipo e Planilha Orçamentária para determinação de solução de conflitos (PROSEFER);

xii. Assessoramento técnico no treinamento referente ao preenchimento da Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e de Cadastro de Passagem em Nível (PN) na Prefeitura de Cruz Alta/RS;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2CCC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-349
Página: 11

xiii. Assessoramento técnico no treinamento referente ao preenchimento da Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e de Cadastro da Passagem em Nível (PN) na Prefeitura de Ijuí/RS;

xiv. Assessoramento técnico no treinamento Ensino a Distância (EAD) referente ao preenchimento da Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e de Cadastro da Passagem em Nível (PN).

d) Assessoramento técnico na análise e acompanhamento das etapas de realização das obras de engenharia ferroviária quanto ao cumprimento do cronograma físico e financeiro, qualidade dos serviços e atendimento às especificações técnicas:

i. Assessoramento técnico na verificação da documentação constante do Processo Administrativo referente a Transposição da Via Férrea interligando os bairros Arlindo Duarte e Jardim Paraíso no município de Botucatu/SP, quanto à conformidade dos itens necessários ao início da obra;

ii. Assessoramento técnico na verificação da documentação constante do Processo Administrativo referente à Passagem Inferior na Av. Fernando Costa próxima à Rua Dr. Voltaire N. dos Santos no município de Dois Córregos/SP, quanto à conformidade dos itens necessários ao início da obra;

iii. Assessoramento técnico na análise de dados e informações, com a finalidade de diagnóstico da situação do processo administrativo referente a construção de dois viadutos ferroviários e uma passarela superior para pedestres, no município de Pederneiras, estado SP, com vistas ao início da obra, e coletar subsídios visando a elaboração de modelo de diagnóstico;

iv. Assessoramento técnico na análise de dados e informações com a finalidade de diagnóstico da situação no Processo Administrativo referente as obras para transposição da via férrea no perímetro urbano do município de Avaré, estado de São Paulo (EF-270), com vistas ao início da obra e acompanhamento das etapas de realização das obras;

v. Assessoramento técnico na análise de dados e informações com a finalidade de diagnóstico da situação no Processo Administrativo referente as obras para Transposição da Via Férrea no perímetro urbano do município de Rolândia/PR (EF-369), interligando a Avenida Castro Alves e Rua Miguel Liogi, com vistas ao início da obra e coletar subsídios visando a elaboração de modelo de diagnóstico;

vi. Assessoramento técnico na análise de dados e informações com a finalidade de diagnóstico da situação no Processo Administrativo referente as obras para Transposição da Via Férrea no perímetro urbano do município de Botucatu, interligando os bairros Arlindo Duarte e Jardim Paraíso, a fim de que a DIF/DNIT atenda aos procedimentos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e à obtenção de anuência da concessionária Rumo Logística - Malha Sul, para execução de obras na faixa de domínio da malha concedida, e coletar subsídios visando a elaboração de modelo de diagnóstico;

vii. Assessoramento técnico na elaboração de Cronograma de Desembolso para previsão na LOA 2018, para os Empreendimentos Ferroviários nos municípios de Avaré, Botucatu, Dois Córregos, Guararema, Pederneiras e São Carlos, no estado de São Paulo, Siderópolis, no estado de Santa Catarina, Santos Dumont, no estado de Minas Gerais, Itaguaí, no estado de Rio de Janeiro e Rolândia, no estado do Paraná;

viii. Assessoramento técnico para treinamento do procedimento de preenchimento das fichas de gerenciamento dos Empreendimentos Ferroviários nos municípios de Guararema, Botucatu e Avaré, na Superintendência Regional do Estado de São Paulo;

ix. Assessoramento técnico no levantamento dos quantitativos das áreas sem cobertura vegetal dos taludes do Contorno Ferroviário do município de Três Lagoas e soluções para a recuperação;

x. Assessoramento técnico na elaboração de relatório técnico com sugestões para solução das correções das erosões com respectivos custos, bem como à extensão de cobertura vegetal dos taludes a ser revestida do Contorno Ferroviário de Três Lagoas/MS, levando sempre em consideração a solução do projeto aprovado.

e) Assessoramento técnico no levantamento e diagnóstico da malha ferroviária existente e suas condições de operacionalidade, bem como emissão dos pareceres técnicos que se fizerem necessários:

i. Assessoramento técnico no levantamento de informações atualizadas do volume de tráfego e relatório fotográfico de 21 passagens em nível no município de Camaçari/BA, para subsidiar a DIF na revisão das figuras de mérito do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) relativas ao Empreendimento "Variante de Camaçari/BA";

ii. Assessoramento técnico no levantamento de informações atualizadas do volume de tráfego e relatório fotográfico de 13 passagens em nível no município de São Francisco do Sul, para subsidiar a DIF na revisão das figuras de mérito do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) relativas ao Empreendimento Ferroviário de São Francisco do Sul, no estado de Santa Catarina;

iii. Assessoramento técnico no levantamento de informações atualizadas do volume de tráfego e relatório fotográfico de 24 passagens em nível no município de Joinville, para subsidiar a DIF na revisão das figuras de mérito do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) relativas ao Empreendimento de Joinville, no estado de Santa Catarina;

iv. Assessoramento técnico no levantamento de informações e relatório fotográfico de 20 passagens em nível no município de Cruz Alta/RS, para subsidiar a DIF no estudo de proposta de solução de conflito entre a via férrea e as Passagens em Nível no município de Cruz Alta/RS;

v. Assessoramento técnico no levantamento de informações e relatório fotográfico de 10 passagens em nível para subsidiar a DIF no estudo de proposta de solução de conflito entre a via férrea e as Passagens em Nível no município de Ijuí, estado de Rio Grande do Sul;

vi. Assessoramento técnico no estudo de proposta de solução de conflito entre a via férrea e as passagens em nível no município de Aguaí, estado de São Paulo.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-350
Página: 12

10. PRODUTO P3.4 – ASSESSORIA TÉCNICA PARA AS DEMANDAS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO FÍSICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA DIF (FREQUÊNCIA MENSAL):

10.1. Assessoramento técnico para as demandas de acompanhamento de execução física, financeira e orçamentária da DIF. Os serviços foram desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionados abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.4;
b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.4;
c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Orçamentária da DIF:

i. Assessoramento técnico na avaliação de necessidade de remanejamento de dotação e obtenção de créditos adicionais nas ações da Lei Orçamentária Anual de 2017 (LOA 2017), com base na Portaria Nº 8, de 14 de fevereiro de 2017;

ii. Assessoramento técnico na estruturação da gestão da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF por meio de:

- Identificação do Negócio da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF;
- Definição dos Indicadores;
- Implementação dos Indicadores;
- Controle e captura dos resultados dos indicadores.

iii. Assessoramento técnico na estruturação da rotina da gestão orçamentária da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF, por meio de:

- Mapeamento do processo de Gestão Orçamentária;
- Ajuste do DEIP (Diagrama de Escopo e Interface do Processo) do processo de Gestão orçamentária;
- Ajuste do Mapa de Indicadores do processo de Gestão Orçamentária;
- Reprojeto da rotina da Gestão orçamentária na Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF.

iv. Assessoramento técnico na elaboração de matriz com critérios para priorização dos empreendimentos para os PLOA futuros;

v. Assessoramento técnico na implementação de metodologia de priorização a partir da restrição orçamentária para o PLOA 2018;

vi. Assessoramento técnico na elaboração de orientação técnica na utilização da matriz com critérios para priorização dos empreendimentos;

vii. Assessoramento técnico na elaboração de Procedimento Operacional Padrão - POP para a tarefa crítica "Preencher a Solicitação de Movimentação de Créditos Orçamentários - SMCO";

viii. Assessoramento técnico na elaboração de Checklist para a tarefa crítica "Solicitar Declaração de Recurso";

ix. Assessoramento técnico no desenvolvimento de conteúdo para capacitação da equipe da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF nos principais Conceitos Básicos Orçamentários;

x. Assessoramento técnico na implementação de sistemática de registro e atualização de informações orçamentárias de contratos e convênios;

xi. Assessoramento técnico na consolidação de informações sobre Prestação de Contas de convênios por meio da transferência de conhecimento no local de trabalho "OJT-*On the Job Training*", com a elaboração de um caso prático, por 3 meses, com os passos de:

- Realização de entendimento inicial da prestação de contas a ser analisada;
- Estudos das prestações de contas;
- Orientação para a análise quantitativa;
- Orientação para a análise qualitativa;
- Orientação para a estruturação de relatório final de prestação de contas;
- Avaliação dos padrões existentes;
- Mapeamento das possíveis melhorias nos padrões existentes;
- Orientação para elaboração de novos padrões.

xii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores para a transferência de conhecimento relativa à Gestão de Indicadores da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF:

- Orientação para a apuração de resultado mensal dos indicadores definidos;
- Orientação para a revisão dos indicadores do ano 2;
- Orientação para elaboração de cartilha orientativa para controle dos indicadores.

xiii. Assessoramento técnico na avaliação dos contratos e convênios sob gestão da DIF:

- Identificação do status dos contratos e convênios no Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC e Sistema de Convênios - SICONV.

xiv. Assessoramento técnico nas atividades instrumentais da prestação de contas de convênios para elaboração dos padrões necessários à gestão de contratos e convênios:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Levantamento preliminar de informações para subsidiar análise da Prestação de contas dos convênios sob gestão da DIF;
- Análise do retorno da documentação da prestação de contas;
- Apresentação das informações levantadas.

xv. Elaboração dos padrões operacionais para gestão de contratos e convênios:

- Definição dos padrões necessários para gestão de contratos e convênios;
- Elaboração dos padrões identificados.

d) Assessoramento técnico para subsidiar a Coordenação Setorial na elaboração de relatórios gerenciais para monitorar os Empreendimentos Ferroviários da Diretoria sob aspectos físico e orçamentário-financeiro;

i. Assessoramento técnico na Consolidação do Planejamento DIF 2017, com o propósito de transformar os objetivos estratégicos de longo prazo até ao nível de ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, que pretendem criar um alinhamento entre o planejamento estratégico e as atividades operacionais. No caso da DIF, foram avaliadas as estratégias de longo prazo, bem como o Plano Plurianual de Investimento - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Restos a Pagar - RAP;

ii. Assessoramento técnico na elaboração de material orientativo para apresentação executiva do planejamento da DIF de 2017 ao Ministério dos Transportes e futuras apresentações;

iii. Assessoramento técnico no levantamento da linha de base das metas previstas para os objetivos do plano da DIF para a elaboração do PPA;

iv. Assessoramento técnico na identificação e levantamento das demais informações necessárias ao monitoramento do PPA;

v. Assessoramento técnico na elaboração de proposta para alteração da meta do PPA;

vi. Estruturação de indicadores processuais e finalísticos da Coordenação de Acompanhamento e Controle (CAC), que medem as entregas da CAC e estruturação de indicadores orçamentários da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária;

vii. Estruturação de metas para os indicadores processuais e finalísticos da Coordenação de Acompanhamento e Controle (CAC), como: índice de qualidade de empenho, % de descentralizações dentro do prazo (3 dias); % pagamentos instruídos no prazo (8 dias); % de processos de aditamento dentro do prazo; valor de repasse acumulado;

viii. Estruturação e desdobramento das metas para os indicadores orçamentários da DIF: % de empenho emitido (Valor empenhado/Dotação atual) e % de execução orçamentária ((Valor liquidado + RAP pago)/(Dotação atual + RAP atualizado));

ix. Estruturação de indicadores e metas orçamentárias para ação orçamentária referente à gestão de Patrimônio Ferroviário, cujo recurso é descentralizado para execução por parte das Superintendências: indicador de empenho, liquidação e execução e RAP;

x. Estruturação e execução das sistemáticas de acompanhamento e controle dos resultados dos indicadores processuais e finalísticos da Coordenação de Acompanhamento e Controle (CAC), bem como dos indicadores orçamentários finalísticos da DIF: reuniões de nível 3 (N3), nível 2 (N2) e nível 1 (N1 – Sala de Situação);

xi. Estruturação e execução das sistemáticas de acompanhamento e controle dos resultados dos indicadores (empenho, liquidação e execução de RAP) da ação orçamentária de Manutenção e Gestão de Ativos Ferroviários – 869V junto às Superintendências: reuniões de nível 3 (N3), nível 2 (N2) e nível 1 (N1 – Sala de Situação);

xii. Estruturação de material e capacitação à equipe da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária (DIF) de temática de orçamento público voltado à gestão para resultados.

e) Assessoramento técnico na consolidação de informações técnicas e administrativas como auxílio no atendimento das demandas do Grupo 05, na elaboração da Mensagem Presidencial, Prestação de Contas Anual da Presidência da República - PCPR, Relatório de Gestão e o assessoramento na atualização dos Sistemas Gerenciais ("Sala de Situação", SIOP, SISPAC, SGI, entre outros);

i. Assessoramento técnico na consolidação de informações orçamentárias por meio da transferência de conhecimento no local de trabalho "OJT – On the Job Training" para atualização dos dados das ações orçamentárias no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento do Governo - SIOP;

ii. Assessoramento técnico na capacitação de servidores para a transferência de conhecimento para a solicitação de créditos adicionais;

iii. Assessoramento técnico para o monitoramento da execução orçamentária e identificação das informações técnicas relacionadas ao Relatório de Gestão;

iv. Assessoramento técnico na identificação das informações necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;

v. Assessoramento técnico na consolidação das informações para execução orçamentária e realização do Relatório de Gestão;

vi. Assessoramento técnico no levantamento de informações e análises sobre a execução física e financeira dos Empreendimentos Ferroviários e acompanhamento físico e Financeiro da LOA (SIOP);

CAT nº: 072023000393
Selo: 07-351
Página: 13

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Jose Ponte Ribeiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-352
Página: 14

vii. Estruturar painel gerencial no PowerBI para aprimoramento contínuo da gestão orçamentária da DIF e de contratos no âmbito da CAC.

f) Assessoramento nas análises e instrução processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas;

i. Assessoramento técnico na estruturação de orientação para análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e prospecção para o exercício subsequente;

ii. Assessoramento técnico na análise da LDO 2017 em relação ao exercício 2016, destacando as principais diferenças entre as leis para correta execução do exercício orçamentário e prospecção da LDO 2018;

iii. Assessoramento técnico no acompanhamento do *status* dos empreendimentos e das ações constantes no plano de ação do planejamento da DIF;

iv. Assessoramento técnico no acompanhamento do *status* das ações referentes à gestão do patrimônio ferroviário no tocante às ações orçamentárias da LOA e no plano de ação do planejamento da DIF;

v. Assessoramento técnico na elaboração de ferramentas contendo painel executivo para cada plano de ação da DIF relativo aos empreendimentos e patrimônio ferroviários;

vi. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF para a elaboração e acompanhamento dos planos de ação dos empreendimentos e patrimônio ferroviários;

vii. Assessoramento técnico no levantamento e análise das ações da DIF planejadas para o exercício vigente, visando a elaboração do PLOA;

viii. Assessoramento técnico na estruturação de orientativo para a elaboração do PLOA de exercícios futuros;

ix. Assessoramento técnico na adaptação dos gráficos e da base de dados para alimentar a ferramenta de controle e gestão do plano de ação, possibilitando integração com outros planos de ação da DIF;

x. Assessoramento técnico no controle das ações do planejamento da DIF no exercício vigente referentes aos empreendimentos e patrimônio ferroviários;

xi. Assessoramento técnico na revisão do PLOA com base nas diretrizes encaminhadas pelo Ministério dos Transportes para entendimento das diretrizes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

xii. Assessoramento técnico no levantamento das informações orçamentárias por empreendimento ferroviário para a revisão do PLOA;

xiii. Assessoramento técnico na identificação da necessidade de créditos adicionais para a revisão do PLOA;

xiv. Assessoramento técnico na análise da necessidade financeira do exercício vigente para revisão do PLOA;

xv. Assessoramento técnico na produção de informações técnicas e administrativas para a área e na implantação dos padrões elaborados para o processo Gerir Orçamento;

xvi. Assessoramento técnico na estruturação das informações da DIF para elaboração do PLOA 2019:

xvii. Assessoramento técnico no levantamento dos estudos e projetos a serem executados em 2019;

- Assessoramento técnico no levantamento das obras a serem executadas em 2019;
- Assessoramento técnico na elaboração da proposta para as ações referentes ao Patrimônio Ferroviário;
- Assessoramento técnico no preenchimento da fase qualitativa e quantitativa;
- Assessoramento técnico nas revisões do PLOA.

11. PRODUTO P3.5 – ASSESSORIA TÉCNICA NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO (FREQUÊNCIA MENSAL):

11.1. Assessoramento técnico na gestão do patrimônio ferroviário. Os serviços foram desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionados abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.5;
b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.5:

i. Assessoramento técnico para implantação de melhorias da ferramenta de controle patrimonial visando a adequação às necessidades operacionais da Coordenação-Geral de Patrimônio Ferroviário.

c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas de Gestão do Patrimônio Ferroviário:

i. Assessoramento técnico na estruturação das informações e controles referentes ao patrimônio ferroviário;

ii. Assessoramento técnico na classificação das obras e criação de NBPs, visando cadastro no ExFeer e recebimento oficial pelo DNIT, para atendimento ao Acordo Judicial celebrado entre o MPF, União, DNIT, ANTT, FCA e VLI, a respeito da Resolução ANTT nº 4.131/2013. 92;

iii. Assessoramento técnico na classificação e criação de NBPs dos bens que não possuem registro, constantes na proposta de Regularização Patrimonial de Bens localizados no Pátio de Ribeirão Preto/ SP, referente ao processo

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luis Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-353
Página: 15

50600.002737/2020-28.

d) Assessoria técnica no levantamento e organização dos documentos de todo material relativo às devoluções de bens operacionais arrendados às Concessionárias Ferroviárias:

i. Assessoramento técnico no levantamento e organização dos bens arrolados ao processo nº 50609.000859/201885, relativo às devoluções desses bens arrendados à Concessionária Rumo (Malha Sul), e recebidos pelo DNIT em cumprimento à determinação judicial pela Força Executória nº 00002/2016/DIMAF/PFPR/PGF/AGU;

ii. Assessoramento técnico na análise de dados visando a regularização/ saneamento patrimonial de 08 (oito) bens constantes no Anexo II, referentes a 3ª Rodada (Bens a Receber), da concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC.

e) Assessoria técnica em levantamentos de campo, inspeções e diagnósticos e avaliação dos bens recebidos da RFFSA, bem como emissão dos pareceres técnicos que se fizerem necessários:

i. Assessoramento técnico à DIF em viagem para tratar de assuntos relacionados à inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, dos bens imóveis não operacionais depositados no almoxarifado de Cruzeiro, estado de São Paulo;

ii. Assessoramento técnico na vistoria de trechos ferroviários antieconômicos, visando avaliação segundo resoluções nº 4131 e nº 4160 da ANTT, onde os trechos são: Ramal Porto de Salvador (1.327,00 m de extensão fora do porto e 1.047,00 m de extensão dentro do porto), Triângulo Ferroviário e a Ponte Ferroviária em General Carneiro (1.280,00 m de extensão) e Ramal Siderúrgica (3.001,00 m de extensão);

iii. Assessoramento técnico na avaliação de 711 bens móveis ferroviários, sendo eles materiais rodantes, tais como: vagões, locomotivas, carros de passageiros, autos de linha, veículos rodoviários, caminhões, serra breque, entre outros;

iv. Assessoramento técnico na avaliação da superestrutura ferroviária do Ramal Porto de Salvador, numa extensão total aproximada de 1.327,00 m, para definição de estimativa de valor indenizatório. Além disso, foram valorados 1.018,80m² de terrenos operacionais invadidos.

v. Assessoramento técnico visando o levantamento topográfico, informações e características do imóvel recebido da RFFSA, no Distrito Industrial de Anápolis, no estado de Goiás, para verificar a conformidade entre o memorial descritivo e matrícula do imóvel, onde a área total do imóvel é de 47,25ha;

vi. Assessoramento técnico para avaliação de 2.323 bens móveis ferroviários diversos, entres eles: mobiliário, utensílio, equipamento de pequeno porte, maquinário, caixa d'água, poste, ponte metálica, pontilhão, material de superestrutura, entre outros;

vii. Assessoramento técnico na análise de 363 bens imóveis (331 edificações e 32 terrenos), onde desta análise foram avaliadas as 331 edificações, correspondendo a uma área total de 164.191,24 m², para fins de vinculação, desvinculação, doação e cessão;

viii. Assessoramento técnico na vistoria de bens imóveis ferroviários, localizados em Luziânia e Valparaíso, estado de Goiás, ao longo de 1,920 km da ferrovia, Trecho Roncador Novo/Brasília, entre o km 152 e o km 153 + 920;

ix. Assessoramento técnico na avaliação do Ramal Ferroviário, com extensão de 3,18 km, compreendido entre a Estação Sabará e a Siderúrgica ArcellorMital, para estimativa do valor indenizatório. Foram avaliados também 18 terrenos, com área total igual à 4.422,75m²;

x. Assessoramento técnico na vistoria e na avaliação de bens ferroviários, da proposta de desvinculação/desincorporação de 87 caixas d'água da Malha Sudeste, arrendadas à MRS;

xi. Assessoramento técnico para verificação da documentação de registro do imóvel de aproximadamente 44 ha recebido da RFFSA, localizado no Distrito Industrial de Anápolis, estado de Goiás;

xii. Assessoramento técnico na avaliação do bem imóvel matrícula nº 25.098, referente a área de 33.460,94 m², situada na rua DR. Dário Aragão/rua Eduardo Junqueira, centro, Barra Mansa-RJ.

xiii. Assessoramento técnico em diligência para acolhimento de informações no tocante à invasão da faixa de domínio e da área não edificante do ramal ferroviário da EF-045-GO, no perímetro urbano de Catalão, estado de Goiás, com a realização de inspeção ao longo de 6,00 km do trecho;

xiv. Assessoramento técnico na vistoria e avaliação do trecho ferroviário entre a estação Ferroviária Barão de Angra e a Estação Ferroviária Cavarú, localizados no estado do Rio de Janeiro, num total de 19,574 km; e posterior atualização dos valores indenizatórios que foram estimados no Relatório de Atendimento de Demanda nº P3.5-RAD-700/2018;

xv. Assessoramento técnico na avaliação dos bens recebidos da extinta RFFSA por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, quanto à aplicabilidade ao disposto no decreto nº 7929/2013 que trata da incorporação dos bens considerados reserva técnica e emissão de parecer do DNIT. Foram analisados um total de 3.063 bens imóveis, referentes a 708 processos;

xvi. Assessoramento técnico na valoração contábil da via permanente das ferrovias concedidas, que pertencem ao patrimônio do DNIT, com 27.162,56 km de extensão, adotando a tabela de Custo Médio Gerencial (CMG) desenvolvida pela Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT - CGPLAN/DPP/DNIT, para estimativa do valor de construção de bens, bem como, a taxa de depreciação de infraestrutura e superestrutura definidas na Resolução nº 4540, de 19/12/2014, da ANTT;

xvii. Assessoramento técnico na atualização dos valores indenizatórios estimados, dos seguintes trechos ferroviários desativados e devolvidos: Ramal Porto de Salvador (1.327,00 m de extensão fora do porto e

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luis Pontes Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sei.dnit.gov.br e informe o código 2B0C3AA4EBD0243D

1.047,00 m de extensão dentro do porto), Triângulo Ferroviário e a Ponte Ferroviária em General Carneiro (1.280,00 m de extensão) e Ramal Siderúrgica (3.001,00 m de extensão, com a avaliação de 18 terrenos operacionais invadidos, de área total igual a 4.422,75m², e avaliação do trecho do pátio ferroviário com 965,00 m de extensão);

xviii. Assessoramento técnico no levantamento e elaboração de relatório quanto ao quantitativo do material rodante estacionado no Pátio de Triagem Paulista/SP e Pátio de Bauru/SP;

xix. Assessoramento técnico no levantamento de dados e informações, por meio de inspeção in loco nos pátios ferroviários de Cinco Pontas, Edgard Werneck e Jaboatão, no estado de Pernambuco, foram levantados 65 vagões não identificados, 8 locomotivas não identificadas, 59,50 toneladas de truques/rodeiros e 208,50 toneladas de sucatas diversas;

xx. Assessoramento técnico para catalogação e identificação de 1.301 bens móveis, que possibilite elaboração e execução de plano de destinação dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, atualmente alocados em 50 municípios do estado de São Paulo;

xxi. Assessoramento técnico para avaliação do Acórdão N° 896/2016 TCU 1ª Câmara de 13/09/2016. Inspeção nos 42 pátios e um trecho de 2,16 km, concedidos à MRS Logística S.A.;

xxii. Assessoramento técnico nas propostas de substituição de vagões, sendo ao todo 712 vagões arrendados sendo substituídos por 292 vagões de propriedade das Concessionárias;

xxiii. Assessoramento técnico para elaboração de Estimativa Preliminar de Indenização, referente aos 5.065 bens móveis, às 152 edificações operacionais e a extensão de 4.271,57 km de via permanente dos trechos integrantes da malha Nordeste, e Estimativa Preliminar de Indenização, num valor total de R$ 417.858.162,58, referente às invasões das áreas pertencentes à faixa de domínio dos trechos integrantes do arrendamento da malha Nordeste, concedida à Ferrovia Transnordestina Logística S.A. – FTL, em virtude da instauração de procedimento de caducidade pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, adotando como referência os documentos anexados ao processo SEI nº 50600.005258/2020-63, e eventuais documentos encaminhados pela ANTT ou DNIT;

xxiv. Assessoramento Técnico para elaboração de Cenários para a Estimativa Preliminar de Indenização, referente aos trechos integrantes da malha Nordeste, com extensão de 4.044,50 km de via (informado pela ANTT), concedida à Ferrovia Transnordestina Logística S.A. – FTL, no caso de eventual instauração de procedimento de caducidade pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT;

xxv. Assessoramento técnico na análise de listagem de bens móveis arrendados, referentes as Oficinas de manutenção ferroviária das Concessionárias RUMO MALHA PAULISTA S.A, RUMO MALHA SUL S.A., RUMO MALHA OESTE S.A., MRS Logística S.A., FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A – FCA e FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A – FTC, e a elaboração de relação de bens com quantitativos mínimos correspondente a equipamentos considerados significativos e essenciais à prestação do serviço, a serem revertidos ao final da concessão pelas Concessionárias;

xxvi. Assessoramento técnico no ajuste dos parâmetros e na atualização dos valores indenizatórios que foram estimados e apresentados em Relatórios de Atendimento de Demanda – RAD, referentes às avaliações dos trechos desvinculados da concessão da Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA, ressalvados no Termo de Devolução e Recebimento relativo à Resolução ANTT nº 4.131/2013, anexados ao processo SEI nº 50600.036232/2013-38. Os trechos são: Ramal Porto de Salvador (1.327,00 m de extensão fora do porto, com a avaliação 3 terrenos operacionais invadidos, de área total igual a 1.018,80 m², e 1.047,00m de extensão dentro do porto), Triângulo Ferroviário e a Ponte Ferroviária em General Carneiro (1.280,00 m de extensão), Ramal Siderúrgica (3.001,00 m de extensão, com a avaliação 18 terrenos operacionais invadidos, de área total igual a 4.422,75m², e avaliação do trecho do pátio ferroviário com 965,00 m de extensão), e trecho ferroviário entre a estação Ferroviária Barão de Angra e a Estação Ferroviária Cavaru, localizados no estado do Rio de Janeiro (19.574,00 m de extensão);

xvii. Assessoramento técnico na avaliação do valor contábil da via permanente das ferrovias concedidas, pertencentes ao patrimônio do DNIT, com extensão de 27.162,56 km, adotando como critério a atualização por índice, devendo ser considerado o IGP-DI disponibilizado no site do DNIT;

xxviii. Assessoramento Técnico na Análise dos documentos apresentados pela concessionária RUMO, constantes no processo SEI 50600.000555/2018-06, tendo como objetivo fornecer um diagnóstico a nível preliminar, para eventual apuração de valores devidos, em função das alegações apresentadas pela concessionária Rumo S.A. de suposto corte indevido de 38 (trinta e oito) bens próprios e arrendados;

xxix. Assessoramento técnico na revisão do valor apresentado pela Comissão dos Servidores do DNIT no Laudo de Avaliação Financeira, referente aos bens móveis ferroviários depositados no Almoxarifado de Augusto Pestana, em Porto Alegre/RS, com a finalidade de doação a Prefeituras, Associações e Institutos, resultante da divulgação do resultado definitivo do Edital de Consulta Pública Nº 001/2021. Ao todo foram revisados os valores de 1.924 itens que correspondem a 214.066 bens móveis;

xxx. Assessoramento técnico na estimativa dos valores indenizatórios referentes ao trecho ferroviário compreendido entre o km 412+000m e km 420+850m, do Ramal de Mogi da Cruzes, objeto de desvinculação/desincorporação, por meio da apuração dos valores relacionados aos serviços e materiais necessários para a recuperação da via permanente e de edificações, e à compensação de terrenos ocupados irregularmente;

xxxi. Assessoramento técnico para a caracterização da infraestrutura e superestrutura da ferrovia EF-232, localizada no estado de Pernambuco, no trecho linha tronco Centro-Recife, que totaliza 595 km de extensão, com base no material fornecido pela DPP (Levantamento Aerofotogramétrico – Ortoimagem, Modelo Digital do Terreno e Restituição Planialtimétrica), referente aos serviços técnicos para a caracterização do trecho mencionado, com a finalidade de criar diagnóstico da condição da ferrovia, viabilizando o planejamento e otimização da inspeção in loco do referido trecho.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-354
Página: 16

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Fernando Martins Castanes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

xxxii. Assessoramento técnico na elaboração de documentação técnica, visando subsidiar na estimativa do peso da estrutura metálica da Ponte Ferroviária com extensão de 30 m, localizada no Município de Guaçuí – ES;

xxxiii. Assessoramento técnico para a identificação da largura da faixa de domínio, com base em elementos constantes no processo 50600.006724/2022-90 (Planta EF-333 - Km 28 – Estação de Tranqueira (10587033), Planta EF-333 - Km 28 - Estação de Tranqueira (lev 1985) (10587061), Processo Desapropriação EF-333n° 112 (10587090), Planta EF-333 - Km 27 (10587527), e Planta EF-333 - Km 29 (10587584)), referentes ao trecho ferroviário entre os kms 028+700 e 030+816, Curitiba - Rio Branco do Sul, no estado do Paraná;

xxxiv. Assessoramento técnico para subsidiar na quantificação dos materiais rodantes estacionados nos Pátios de Triagem Paulista e de Bauru, ambos no município de Bauru/SP, visando a conclusão do inventário dos bens remanescentes, objeto do Leilão nº 001/2018;

xxxv. Assessoramento técnico para a identificação da largura da faixa de domínio, entre o km 289+000m e km 289+480m, com base em elementos constantes no processo50600.001110/2021-31 (Carta n° 0150/GREG/2021 - RUMO (7570125) e Anexo Sol.info.faixa dom. Santa Maria/RS - Anexo I.zip (7570182)), nas lacunas situadas nos trechos de Santa Maria – Cacequi e General Luz –Santa Maria;

xxxvi. Assessoramento técnico na avaliação de bens NOP transferidos para a Superintendência Regional/MS, da extinta Rede Ferroviária Federal, conforme Termos de Transferências anexados SEI (6055010, 6055063, 6055097 e 6055146), para realização de leilão. Foram avaliados 27 itens que equivalem a 2.184 bens móveis ferroviários, sendo eles: carros de passageiros, vagões, auto de linha, caixas d'água e posteamento de trilho TR-25;

xxxvii. Assessoramento técnico na avaliação de bens móveis constantes no processo nº 50608.000677/2021-10, que trata da continuação do desfazimento de Bens Móveis Não Operacionais – NOP inservíveis existentes no Estado de São Paulo originários da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e outros, que necessitam ser destinados deforma adequada, e neste caso, por meio de um leilão público. Foram analisados 1.130 itens que equivalem a 1.921 bens móveis ferroviários, sendo eles: mobiliários, equipamentos, veículos rodoviários, locomotivas, carros de passageiros, vagões, torres, estrutura metálica de ponte, entre outros;

xxxviii. Assessoramento técnico para a identificação da largura da faixa de domínio, com base em elementos constantes no processo 50609.005470/2019-15 (Carta n° 1275/GREG/2019 (4534830)), referente a solicitação de informações de faixa de domínio das respectivas plantas cadastrais, entre os quilômetros ferroviários 171+000 e 172+000 no município de Castro, visando à necessidade de levantamentos das ocupações irregulares no município;

xxxix. Assessoramento técnico visando a análise dos dados das poligonais georreferenciadas dos imóveis do Pátio Ferroviário de Campinas-SP, sendo eles os terrenos: NBP 7161000 (com área igual a 695.327,65 m²) e NBP 3161003 (com área igual a 1.832,00 m²), recebidos da SPU-SP e da EMDEC-Prefeitura de Campinas-SP, confrontando-os com a proposta da nova faixa de domínio sugerida pela Concessionária conforme Carta nº 0150/GREG/2022 e seus anexos;

xl. Assessoramento técnico na avaliação de bens móveis Não Operacionais - NOP inservíveis, existentes no Estado do Piauí, tratados nos Termos de Transferência nº 051/2009, 053/2009 e 137/2010 emitidos pela Inventariança da extinta RFFSA, transferidos ao DNIT por força da Lei nº 11.483/2007. Foram avaliados 9 itens que equivalem a 623 unidades de bens móveis ferroviários, sendo eles: sucatas de trilhos TR-25 e TR-32, sucatas de talas de junção TJ-25 e TJ-32, base de guincho ferroviário, truque de veículo ferroviário e caixa d'água metálica.

f) Assessoria técnica na proposição e na elaboração de metodologias para a fiscalização, na análise de consistência das documentações, na avaliação e destinação de bens que venham a ser desvinculados ou substituídos nos Contratos de Arrendamento:

i. Assessoramento técnico na verificação dos procedimentos de cálculos adotados pela Concessionária Ferrovia Centro Atlântica – FCA, na valoração bens para indenização/ressarcimento, baseado na metodologia adotada pela CGPF/DIF/DNIT;

ii. Assessoramento técnico na verificação da memória de cálculo do Caderno de Passivos da FCA.

g) Assessoria técnica no desenvolvimento de metodologia para cálculo, registro e controle das indenizações e ressarcimentos, oriundos de bens quem venham a ser danificados pelas Concessionárias Ferroviárias ou terceiros:

i. Assessoramento técnico no desenvolvimento de metodologias para avaliação de locomotivas diesel-mecânicas e locomotivas elétricas.

h) Assessoria técnica a Coordenação Geral de Patrimônio Ferroviário - CGPF para a melhoria do desempenho das atividades de competência da CGPF:

i. Assessoramento técnico para verificação de custos apresentados pela Concessionária ALL, de compensação referente a troca de materiais (acessórios) ferroviários e trilhos no município de Barretos, estado de São Paulo;

ii. Assessoramento técnico na aplicação de metodologia para avaliação de locomotivas e propostas de referências de preços para carros de passageiros;

iii. Assessoramento técnico na padronização de procedimentos para criação de novos NBP – Número de Bem Patrimonial, visando a vinculação/incorporação aos contatos de arrendamento, tendo como premissa classificar bens patrimoniais ferroviários quanto ao tipo de bem, sua aplicabilidade e localização regional;

iv. Assessoramento técnico para o atendimento ao item 9.4 do Acórdão nº 5896/2016-TCU, que determina que o DNIT proceda a avaliação dos itens de superestrutura de 42 pátios ferroviários e um trecho de 2,16km, arrendados à Concessionária MRS;

v. Assessoramento técnico na estruturação de banco de dados com preços de bens diversos, para serem utilizados como referências nas avaliações dos bens móveis ferroviários;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-355
Página: 17

Este documento foi assinado digitalmente por Rohaste Valia Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 072023000393
Selo: 07-356
Página: 18

vi. Assessoramento técnico para entendimento das dimensões das faixas de domínio da malha ferroviária operacional, objetivando a regularização de imóveis da extinta RFFSA e de retificação de imóveis lindeiros;

vii. Assessoramento técnico no aprimoramento dos mecanismos de governança, identificação, estruturação e aplicação de programa de capacitação permanente aos gestores do Órgão:

- Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nas metodologias e procedimentos relativos às gestões de patrimônio ferroviário com vistas ao aprimoramento do conhecimento;
- Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nos procedimentos e mecanismos para incorporação dos imóveis oriundos da RFFSA e inclusão no sistema SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, cadastro de informações a respeito do bem e Registro Imobiliário Patrimonial – RIP);
- Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na preparação de documentação, elaboração de memoriais, metodologia de inspeção, documentação técnica e pareceres para registro dos imóveis da extinta RFFSA, repassados pela SPU, de acordo com o Decreto nº 7929/2013.Assessoramento técnico na análise e unificação de manifestações das Superintendências Regionais do DNIT, em resposta aos documentos para anuência de imóveis lindeiros à malha ferroviária;

i. Assessoramento técnico no levantamento das informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, onde foram levantados uma malha ferroviária com extensão igual a 27.162,56 km e 1.640 pátios ferroviários pertencentes ao Patrimônio do DNIT;

ii. Assessoramento técnico na análise de 105 processos pertinentes a requerimento de anuência de imóveis lindeiros;

iii. Assessoramento técnico na estimativa preliminar das receitas alternativas de 2019;

iv. Assessoramento técnico na elaboração de material para apresentação expondo sobre a Comparação entre as metodologias do DNIT e ANTT, para o cálculo de ressarcimento de trechos ferroviários desvinculados do contrato de arredamento.

v. Assessoramento técnico no aprimoramento dos mecanismos de governança, identificação, estruturação e aplicação de programas de capacitação permanente aos gestores do Órgão, visando o treinamento no sistema do Google Earth Pro.

12. PRODUTO P6.1 – APOIO ÀS COORDENAÇÕES SETORIAIS NAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DE INFORMAÇÕES E CUSTOMIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE GESTÃO APLICADAS NOS PRODUTOS P3.1, P3.2, P3.3, P3.4 E P3.5 (FREQUÊNCIA PROGRAMADA):

12.1. O Produto P6.1 teve atuação direta nos demais produtos, através de ferramentas de gestão aplicadas a cada necessidade, tendo como principal objetivo apoiar as Coordenações Setoriais da DIF/DNIT nas ações que envolvem a implantação dos Processos e dos Fluxos de Informações mapeados e disponíveis, em conformidade com as diretrizes de implantação conduzidas pelo Ministério dos Transportes.

a) Apoio às Setoriais nas Ações de Implantação dos Processos e Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas nos Produtos, contemplando as atividades de Mapeamento, estabelecimento e aferimento dos indicadores de desempenho para cada um dos Produtos com indicadores, definição dos objetivos de avaliação, em conformidade com a Matriz Lógica correspondente, considerando os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecido pelo método "Balanced Scorecard";

i. Identificação da cadeia de processos e respectiva priorização, classificando como processos finalísticos aqueles que possuem relação direta com as entregas da DIF, que representam as atividades essenciais, relacionados ao gerenciamento dos empreendimentos e ao gerenciamento do patrimônio ferroviários, e processos de suporte aqueles que colaboram com a execução dos processos finalísticos da DIF, desdobrados em processos diretos e indiretos, conforme a natureza e capacidade efetiva para a realização dos processos finalísticos;

ii. Implantação de melhorias dos processos priorizados a partir da cadeia de processos da DIF: Contratar obras, bens e serviços, Gerir Fiscalização, Gerir empreendimentos, Celebrar convênios, Gerir convênios, Realizar incorporação de bem, Realizar avaliação técnica do bem operacional, Realizar cessão de bem não operacional, Fiscalizar cessão de bem não operacional, Alienar bem móvel não operacional, Regularizar imóveis à faixa de domínio ferroviário, Gerir capacitação e desenvolvimento dos servidores, Gerir Orçamento da DIF, Gerir disponibilidade da Informação e Gerir padrões DIF;

iii. Definição do Diagrama de Escopo e Interface do Processo (DEIP);

iv. Definição do Mapa de Indicadores de Desempenho (MID);

v. Definição da Matriz de Capacitação;

vi. Definição do Plano de Melhorias dos Processos;

vii. Definição da Sistemática de Controle e Captura;

viii. Padronização;

ix. Estabelecimento das diretrizes da DIF e seu desdobramento em metas até a operação;

x. Estruturação da matriz lógica, contemplando os indicadores de desempenho finalísticos que mensuram a função da DIF;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

xi. Estruturação do PAT – Plano Anual de Trabalho - mapeamento das demandas junto às Coordenações Setoriais, onde são priorizadas as demandas externas, ou seja, as demandas que a DIF deve atender e que são solicitadas por órgãos externos.

b) Estabelecer faixas para classificação do desempenho dos produtos, em função dos indicadores estabelecidos (excelente, satisfatório, insatisfatório):

i. Elaboração de mecanismo para estabelecimento de critério tangível e matemático para avaliação de desempenho e aceitação dos produtos, com indicadores objetivos de avaliação definidos na Matriz Lógica correspondente e respectivas faixas de classificação, seguindo parâmetro do Sistema de Avaliação de Desempenho de Empresas de Consultoria, Instrução de Serviço nº 11, de 07 de junho de 2016, do DNIT.

c) Adotar os procedimentos constantes do *Project Management Body of Knowledge* (PMBOK) na gestão dos Empreendimentos Ferroviários:

i. Definição dos indicadores de gestão de empreendimentos para o monitoramento e controle de cada empreendimento ferroviário priorizado pela DIF, divididos em índice de evolução das entregas, execução orçamentária, tratamento de risco, índice de desapropriação e índice de variação do término, cuja avaliação está pautada nas áreas de conhecimento do PMBOK, considerando escopo, tempo, custo, riscos e comunicação;

ii. Dimensionamento do Escritório de Gestão de Projetos, utilizando a metodologia baseada no PMBoK do instituto PMI (*Project Management Institute*), envolvendo prazo, escopo, riscos, recursos humanos, qualidade, contratos e aquisições, custos, integração do projeto, documentação, comunicação e Stakeholders.

d) Adotar o método de gerenciamento de riscos baseado na metodologia "*The Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission*" (COSO) e/ou "*Control Objectives for Information and Related Technology*" (COBIT), na gestão dos Empreendimentos Ferroviários;

i. Mapeamento das competências necessárias e realização da capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores da DIF/DNIT, por meio de campanhas sistemáticas estabelecidas em matriz de capacitação aprovada pelo DNIT, por meio de sessões de treinamento nas práticas do PMBoK, metodologia COSO de gerenciamento de riscos, melhores práticas de excelência operacional, metodologias de mapeamento de processos e gestão por processos.

e) Realizar a capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, quanto à utilização das ferramentas adotadas, sendo renovada em campanhas sistemáticas estabelecidas em cronograma aprovado pelo Órgão:

i. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores da DIF na metodologia de gestão aplicada (Módulo 1 – Fatores críticos de sucesso e apresentação introdutória do método PDCA; Módulo 2 – Método PDCA e Módulo 3 – Ciclo SDCA);

ii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores da DIF no módulo "Gestão para Resultados";

iii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores no âmbito das regulamentações do Decreto 7929/2013 referentes aos Contratos de Concessão e Contratos de Arrendamento;

iv. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores no âmbito das regulamentações do Decreto 99658/1990 referentes ao desfazimento de material ferroviário;

v. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na Metodologia de Avaliação de Imóveis;

vi. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nos padrões elaborados para o processo "Realizar avaliação técnica de bem";

vii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nas melhorias implantadas para o processo "Realizar cessão do bem não operacional";

viii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na utilização do sistema de gestão de patrimônio ferroviário - Exferr;

ix. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na coleta de indicadores do processo "Realizar cessão do bem não operacional" e na planilha de controle de fiscalização dos contratos de cessão;

x. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na coleta de indicadores do processo "Realizar avaliação técnica do bem" e na planilha de controle de avaliações de bem;

xi. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão do Plano de capacitação e desenvolvimento dos servidores;

xii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão do orçamento da DIF;

xiii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão da disponibilidade da informação técnica e administrativa;

xiv. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão dos padrões da DIF.

f) Implantar mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referentes a contratos de obras e serviços que envolvem os empreendimentos, na abrangência de cada produto:

i. Implantação de sistemática de controle e captura de indicadores de desempenho, estabelecendo rotina para a melhoria dos resultados da DIF;

ii. Realização de reuniões periódicas para acompanhamento e avaliação semanal e mensal dos resultados dos indicadores de desempenho da carteira de empreendimentos e indicadores do patrimônio ferroviários, na Sala de Situação da DIF;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-357
Página: 19

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

iii. Elaboração dos painéis da Sala de Situação da DIF no *MicroStrategy*, para avaliação mensal dos resultados dos indicadores;

iv. Consolidação de todos os indicadores da DIF e seus resultados apurados mensalmente em um painel gerencial – base auditoria;

v. Consolidação de informações no Sistema de Informação e Monitoramento do DNIT (SIMDNIT) para o gerenciamento de resultados dos indicadores de desempenho da DIF, série histórica e contramedidas, em caso de desvio.

g) Compatibilização dos sistemas existentes no que diz respeito às ferramentas de apoio para customização dos ambientes de tomada de decisão em grupo (Sala de Situação); compostas por indicadores de desempenho construídos sob a metodologia do *Balanced Scorecard* e baseadas nas matrizes lógicas de serviços dos produtos, contemplando as atividades:

i. Identificação e Customização de Ferramentas de Gestão Aplicadas Diretamente na Condução dos Empreendimentos do PAC;

ii. Consolidação do modelo de acesso às Bases de Dados do DNIT;

iii. Mapeamento dos Sistemas com informações necessárias à Sala de Situação:

- Sistema de Acompanhamento de Contratos (SIAC);
- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) – Execução Orçamentária;
- Sistema de Gerenciamento de Empreendimentos da DIF;
- Sistema de Gestão Financeira (SGF) – IPG;
- Sistema de Projetos e Obras Delegadas (SIPROD) – Convênios;
- Sistema de Convênios (SICONV) – Convênios;
- ExFerr – Registros Patrimoniais;
- Elaboração de documentação técnica orientativa do software ExFerr (módulo de gestão patrimonial).

iv. Parametrização do *Project Web Access* – PWA/*SharePoint* (Avanço Físico);

v. Customização dos painéis de gestão dos Empreendimentos Ferroviários DIF – *Microstrategy*;

vi. Assessoramento especializado estruturação do sistema SUPRA Ferroviário;

vii. Elaboração do modelo de disponibilização de informações gerenciais;

viii. Apresentação e validação dos indicadores, dimensões e layout do painel de indicadores a ser utilizado na sala de situação para os processos priorizados;

ix. Elaboração da documentação orientativa para a utilização das ferramentas customizadas;

x. Capacitação dos servidores na utilização das ferramentas customizadas para a Sala de Situação.

13. PRODUTO 6.2 – COORDENAÇÃO GERAL DO GRUPO 3 (FREQUÊNCIA MENSAL):

a) Consolidação dos resultados obtidos pelas ações desenvolvidas em cada produto;

b) Coordenação administrativamente das equipes mobilizadas no contrato;

c) Acompanhamento da execução econômica e financeira do Contrato;

d) Provimento da manutenção permanente das estruturas de informações técnicas e administrativas implantadas pelos produtos;

e) Realização da confecção dos relatórios que compõem cada um dos produtos previstos e relacionados ao Contrato 741/2016.

14. PRODUTO 6.3 – RELATÓRIO DE MOBILIZAÇÃO E PLANEJAMENTO (FREQUÊNCIA PROGRAMADA):

a) Detalhamento da programação dos trabalhos, relacionando a previsão de equipe técnica envolvida para os produtos.

b) Elaboração do planejamento estratégico envolvendo as seguintes atividades/produtos:

- Diagnóstico da situação atual e de macro indicadores de desempenho nas áreas de resultado;
- Construção, quantificação e análise de cenários de longo prazo com antecipação das principais oportunidades e ameaças;
- Desenho da visão futura;
- Desenho de indicadores chave e metas;
- Tradução da visão futura e das metas em uma carteira de programas e projetos.

c) Elaboração do plano de programas sustentadores da visão futura: planejamento estratégico e sustentável;

d) Definição do plano de execução estratégica das ações da DIF.

15. PRODUTO P6.4 – RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES

a) Consolidação das Atividades desenvolvidas pelos Produtos, entregue em cada exercício financeiro, contendo um extrato global da execução contratual, com registros dos trabalhos realizados, e comentários destacando os trabalhos desenvolvidos ao longo da vigência do contrato, provendo a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária - DIF, do

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-358
Página: 20

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-359
Página: 21

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, de informações e recursos complementares que auxiliaram o processo de desenvolvimento e gerenciamento dos produtos referentes ao escopo do Grupo 03.

16. PRODUTO 6.5 – ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO (SOB DEMANDA):

a) Assessoramento especializado para atender as necessidades e dirimir questões técnicas referentes aos processos de Licenciamento Ambiental do Contorno Ferroviário de Joinville e do Contorno Ferroviário São Francisco do Sul, Santa Catarina, compreendendo:

- Levantamento e verificação da documentação relacionada ao licenciamento ambiental dos Empreendimentos Ferroviários;
- Reuniões periódicas na DIF e na Coordenação-Geral de Meio Ambiente da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT – CGMAB/DPP/DNIT, em Brasília, para levantamento e alinhamento de informações necessárias ao andamento da consultoria especializada;
- Elaboração de histórico do processo de licenciamento, com a finalidade de subsidiar a estruturação de documentos para a solicitação das renovações dos licenciamentos ambientais a serem protocolados pela Superintendência Regional de Santa Catarina no Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA;
- Elaboração de Plano de Trabalho para atualização dos Inventários Florestais do Trecho I do Contorno Ferroviário de Joinville e do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul;
- Atualização dos Planos Básicos Ambientais do Trecho I do Contorno Ferroviário de Joinville e do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul;
- Elaboração da proposta do Termo de Referência para o IMA, para a contratação do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para o trecho II do Contorno Ferroviário de Joinville (Variante de Araquari);
- Assessoramento especializado para resolução das necessidades de integração, implementação de melhorias priorizadas e manutenção do sistema SUPRA Ferroviário;
- Assessoramento especializado para identificação das necessidades e questões técnicas relativas ao funcionamento do sistema Exferr, do Patrimônio Ferroviário, incluindo a entrega de um relatório de diagnóstico e elaboração de um planejamento efetivo de soluções para os apontamentos identificados;
- Assessoramento especializado para implementação de ações corretivas e preventivas apontadas do diagnóstico das necessidades e questões técnicas relativas ao funcionamento do sistema Exferr, do Patrimônio Ferroviário, incluindo a entrega de um relatório de diagnóstico e elaboração de um planejamento efetivo de soluções para os apontamentos identificados;
- Assessoramento para a realização de atividade técnica visando o levantamento Topográfico Georreferenciado da área de aproximadamente 40,000,00 m², referente ao Pátio Ferroviário da Estação de Porto Novo do Cunha, localizado em Além Paraíba – MG.
- Assessoramento Especializado para implementação de consultoria especializada para execução dos serviços de Perfilamento a Laser Scanner Móvel Terrestre 3D e Levantamento Aerofotogramétrico em trecho de Ferrovia localizado na cidade de Santa Maria/RS, com extensão aproximada de 30 km.
- Assessoramento Especializado para a execução dos serviços técnicos de Levantamento Topográfico Georreferenciado da área referente ao Pátio Ferroviário localizado no município de Vianópolis – GO, para fins de cadastramento, com área aproximada de 132.365 m².

17. PRODUTO 6.6 – FORNECIMENTO DE DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SOB DEMANDA):

17.1. Fornecimento dos meios necessários de deslocamento, aéreo e terrestres, nacionais e internacionais, ao desenvolvimento das atividades de planejamento e gestão exercidas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos previstos em contrato.

18. PRODUTO 6.7 – FORNECIMENTO DE DIÁRIAS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SOB DEMANDA):

18.1. Fornecimento de diárias correspondentes às despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento local, realizadas em deslocamentos, nacionais e internacionais, necessários para o desenvolvimento das atividades de planejamentos e gestão exercidas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos previstos em contrato.

19. A - DOMÍNIOS TÉCNICOS DE ATUAÇÃO

19.1. Para a realização dos serviços, **os coordenadores setoriais** mobilizados no projeto, aplicaram os seguintes domínios técnicos de conhecimento:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-360
Página: 22

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
a.1	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou assessoria ao gerenciamento de Programas e/ou Empreendimentos diferentes e de grande porte.
a.2	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou supervisão e/ou assessoria técnica e/ou assistência técnica e/ou fiscalização de projetos e/ou de obras rodoviárias públicas para manutenção ou recuperação ou ampliação da capacidade ou trechos novos.
a.3	Serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico — baseado em Balanced Scorecard).
a.4	Serviços de Diagnóstico / análise / Revisão / modelagem / mapeamento / planejamento da implantação / suporte à implantação de mais de 10 processos operacionais, com o suporte da Ferramenta Oracle BPA.
a.5	Serviços de reestruturação organizacional.
a.6	Serviços de diagnóstico, planejamento estratégico e governança de TI, incluindo análise de vulnerabilidade sob o ponto de vista de segurança da informação.
a.7	Serviços de gerenciamento de riscos, baseado na metodologia COSO — The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission e COBIT.
a.8	Serviços de elaboração de matriz de riscos de projetos.
a.9	Serviços de verificação independente, com a análise de procedimentos de controle e indicadores de desempenho referente a contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais ou equipamentos.
a.10	Serviços de gerenciamento de projetos, utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute), envolvendo a implantação de escritório de gerenciamento de projetos e a abordagem das seguintes disciplinas: Prazo; Escopo; Riscos; Recursos humanos; Qualidade; Contratos e aquisições; Custos; Integração do projeto; Documentação; Comunicação; Stakeholders.

20. B - METODOLOGIAS E FERRAMENTAS ADOTADAS

20.1. As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:

i. Metodologia COSO — *The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission* - para o gerenciamento de riscos;

ii. COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;

iii. Metodologia Balanced Scorecard para medição e gestão do desempenho estabelecido;

iv. PMBoK — *"Project Management Body of Knowledge";*

v. BPM-CBOK;

vi. Microsoft Sharepoint 2013;

vii. Microsoft Project Server 2013;

viii. Microsoft SQL Server 2013;

ix. Microstrategy;

x. Oracle BPA Suite 11g.

21. C - EQUIPE TÉCNICA

21.1. **Responsáveis Técnicos:**

- Engº Civil Fabio Araújo Nodari – CREA 78091/D-RS;
- Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro – CREA 31064/D-RS.

21.2. **Coordenação Geral:**

- Eng. Mecânico e Eng. de Operações Wellington de Aquino Sarmento CREA 17732/D-RJ (de jan./2017 a nov./2022).

21.3. **Coordenação Setorial:**

- Ariane Patrícia de Melo (de abr./2020 a jan./2021);
- Carlos Marcone Rocha (de set./2021 a nov./2021) e (mar./2022 a mai./2022);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-361
Página: 23

- Eng. Civil Henaldo Alessandro Lucien Silva
  CREA 10.006/D-PA (de jan./2017 a nov./2022);
- Eng. Civil Jailson Oliveira Santos
  CREA 44.819/D-MG (de jan./2017 a mar./2019) e (de jan./2020 a fev./2021);
- Eng. Civil Rafael Barros Pinto de Souza
  CREA 79.632/D-MG (mar./2021 a jul./21);
- Eng. Civil Rueldey Caixeta dos Santos
  CREA 20.307/D-DF – (ago./2021 a nov./2022);
- Eng. Mecânico Makoto Nishimura
  CREA 14676/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Fernando Maselli Custódio
  (de nov./2016 a out./2018); (de abr./2018 a set./2018) e (de nov./2018 a fev./2019);
- Guilherme Caldeira Alves
  (de set./2018 a out./2018) e (de set./2019 a abr./2020);
- José Flausino de Souza Faria
  (de ago./2021 a jun./2022);
- Luciana Poubel Vaz
  (de jun./2022 a set./2022);
- Marcelo Domingos Esteves
  (de jan./2017 a mai./2017);
- Maria Clara Alcantara de Oliveira
  (de dez./2017 a fev./2018) e (de set./2018 a set./2021);
- Mayara de Melo Beserra
  (de mai./2022 a out./2022);
- Osvaldo Manccini Izalberti Junior
  (de jan./2017 a mar./2018) e (de mar./2018 a ago./2018);
- Paulo Cesar Santana Luizi
  (de set./2019 a out./2019) e (set./2020 a out./2020);
- Raphael Leandro Fernandes Moreira
  (de jun./2017 a nov./2017);
- Rodolfo Demétrio F. de Paula
  (de fev./2018 a mar./2018);
- Talysson Ebert Alves
  (de jan./2021 a mai./2022).

21.4. **Equipe Técnica:**

- André Basseto Okamura (de nov./2018 a ago./2019);
- Ana Carolina Guimarães (de dez./2016 a fev./2018);
- Ana Carolina Oyafuço Oliveira (de jul./2018 a mar./2021);
- Ana Celina Goldin Santos (de jan./2017 a fev./2017);
- Ana Cristina Castro Ribeiro Marques (de fev./17 a mai./18);
- Alice Ferreira Lopes (de abr./2019 a set./2019);
- Ana Luiza Lemos Mello (de jan./2017 a mar./2019);
- Bárbara Pereira Rodrigues de Faria (de abr./2018 a out./2018);
- Camila Basso Galkowski (de fev./2017 a mai./2017);
- Cibele de Souza Vasques (de fev./2019 a nov./2022);
- Christiana Castro do Valle (jan./2017 a abr./2018);
- Eduardo Dantas dos Santos (de jan./2017 a fev./2019);
- Eduardo Kemper da Silva (de abr./2019 a ago./2021);
- Enga. Civil Ana Beatriz Souza Pina - CREA 25635/D-DF (de ago./2018 a dez./2018).
- Enga. Civil Bruna Sthefane Lucena Porto de Deus Vieira - CREA 26222/D-DF (de jan./2020 a nov./2022);
- Eng. Civil Celio Moreira Pimenta Junior - CREA 22812/D-DF (de fev./2018 a nov./2022);
- Eng. Civil Clayton Gomes Luciano - CREA 12.565/D-GO (de jan./2017 a mai./2018);
- Eng. Civil Demócrito Andrade C. Filho - CREA 210090/D-TO (de fev./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Edna Mattos da Rocha Neves - CREA 8.665/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Elaine de Oliveira La Torre - CREA 11147/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Eliane Marques Gomes Terra - CREA 77.495/D-MG (de jan./2017 a mar./2020);
- Enga. Civil Elisiane Sacco - CREA 33.374/D-PR (de jan./2017 a nov./2022);
- Eng. Civil Felipe Cândido Veloso - CREA 159646/D-RS (de jan./2017 a jul./2020);
- Enga. Civil Isabela Ribeiro Ferreira - CREA 7952/D-GO (de mar./2020 a mai./2022);
- Eng. Civil Jailson Oliveira Santos - CREA 44819/D-MG (de abr./2019 a dez./2019);
- Enga. Civil Jennifer Karolline da Silva - CREA 29187/D-DF (de mar./2020 a nov./2022);
- Enga. Civil Jessica Maria do Nascimento Araújo - CREA 28877/D-DF (de jan./2020 a nov./2022);
- Enga. Civil Layssa Lohane Misquita Costa - CREA 25943/D-DF (de mai./2018 a nov./2022);
- Eng. Civil Lucas Costa Gomes - CREA 25218/D-DF (de fev./2018 a nov./2022);
- Enga. Civil Maria Helena Moutinho - CREA 43053/D-RJ (de jan./2017 a fev./2021) e (jul./2021 a nov./2022);
- Eng. Civil Mundolibre Fernandes Junior - CREA 42909/D-RJ (de mai./2017 a mai./2018);
- e (de jan./2020 a jul./2021);
- Enga. Civil Nara Rubia de Moura Dias Saraiva - CREA 15947/D-GO (de dez./2020 a nov./2022);
- Eng. Civil Ricardo Lorenz Junior - CREA 92941/D-RS (de jan./2017 a nov./2022);
- Eng. Civil Rueldey Caixeta dos Santos - CREA 20307/D-DF (de mai./2017 a mar./2019)
- Enga. Civil Silvia Passos Borges - CREA 9755/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Ziluane Alves Ribeiro - CREA 211144/D-TO (de mai./2018 a abr./2019);
- Fabiana Gomes de Campos - CORECON 6554-DF (de fev./2021 a nov./2022);
- Fabio Guedes de Oliveira Almeida (de fev./2017 a ago./2017);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Felipe Alves de Faria (de jan./2017 a set./2018);
- Frederico Manciola (de jan./2017 a fev./2019);
- Gabriela Fumagali (de fev./2020 a nov./2020);
- João Batista Carvalho Faria (de jan./2017 a nov./2022);
- Jéssica Lima Barbosa Monteiro (de jun./2017 a jan./2019);
- Leciane Giordano Batista (de dez./2016 a mai./2017);
- Lidiane Valente (de jan./2017 a abr./2019);
- Lucas Noleto Cunha (de fev./2018 a ago./2018);
- Lucas Valente (de mai./2018 a jul./2018);
- Luciana Poubel Vaz (de abr./2018 a mai./2022);
- Mariana Silveira do Nascimento (de jan./2022 a set./2022);
- Mateus de Almeida Bernardes (de ago./2019 a mar./2022);
- Matheus Brum Pereira (de out./2021 a set./2022);
- Matheus Ferraz Rodrigues da Silva (de jun./2021 a out./2021);
- Matheus Guimarães Villela de Andrade (de out./2017 a abr./2018);
- Mayara de Melo Beserra - (de ago./2018 a mai./2022);
- Milton Gontijo Ferreira Junior (de jan./2017 a nov./2018);
- Nadine Moreira Costa (de jan./2018 a ago./2018);
- Natália de Souza Junqueira (de fev./2017 a jul./2018);
- Nayara Gonçalves (fev./2017);
- Pedro Augusto Souza (de jul./2021 a mar./2022);
- Pedro Henrique Rocha de Souza (de mai./2018 a abr./2019);
- Pedro Henrique Vitorino (de jan./2021 a jul./2021).
- Pedro Meirelles Nemrod Guimarães (de out./2021 a set./2022);
- Pedro Silva Rocha Lima (de ago./2017 a jul./2018);
- Poliana Tavares Faria (de ago./2017 a out./2017);
- Priscila Lara Fernandes (de dez./2016 a set./2017);
- Rafael Lucchese Coitinho (de jan./2017 a jan./2018);
- Rafael Prudente Corrêa Tassi (de fev./2020 a ser./2020);
- Rafaela Cosmo (de ago./2019 a out./2019);
- Ranier de Paula Amorim (de out./2021 a nov./2022);
- Raphael Leandro Fernandes Moreira (de fev./2017 a mai./2017);
- Rodolfo Demétrio Fonseca de Paula (de fev./2017 a mai./2017) e (de mai./2018 a jul./2018);
- Tiago Andre dos Santos Marques (de mai./2017 a jun./2017);
- Vitor Persio Gonçalves (de jan./2017 a abr./2018).

ELOI ANGELO PALMA FILHO
Engº Civil – CREA 67.178-D/SC
Diretor de Infraestrutura Ferroviária – DIF – Substituto
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 13/01/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13428507** e o código CRC **FA7F722A**.

Referência: Processo nº 50600.001454/2017-63 SEI nº 13428507

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-362
Página: 24

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720240003429

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional FABIO ARAUJO NODARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FABIO ARAUJO NODARI** RNP: **2200996420** Registro: **78091/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720220018526** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 09/03/2022 Baixada em:

Forma de registro: Substituição à 0720190085085 — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA

Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04982707000100

SETOR DE AUTARQUIAS NORTE Número: ----- Bairro: ------- CEP: 70040902

Cidade: BRASÍLIA UF: DF — Complemento:

E-Mail: ---------- — Fone: (61) 33154000

Contrato: PP-508/11-00 — Celebrado em: 17/10/2011 — Valor R$: 27965199.18

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público — Vinculada a ART: 0720190085085

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE — Número: ----

Bairro: ------- — CEP: 70040902

Cidade: BRASÍLIA UF: DF — Complemento:

Data de Início: --- — Conclusão efetiva: --- — Coordenadas Geográficas: -15.871459715420585, -47.75655712466687

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04982707000100

E-Mail: ---------- — Fone: (61) 33154000

Execução Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro
Execução Supervisão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro

Observações

1º T.A. DE RERRATIF., C/ AUMENTO DE QUANTIT., C/ REFLEXO FINANC. AO CONTRATO DE GESTÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO SUPERV. AMBIENTAL, IMPLEMENT. DE PROG. AMBIENTAIS E GERENC. AMB. DAS OBRAS (BR-230/422/PA)

Número da ART: **0720220018530** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 09/03/2022 Baixada em:

Forma de registro: Substituição à 0720190085090 — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA

Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

SETOR DE AUTARQUIAS NORTE Número: ----- Bairro: ------- CEP: 70040902

Cidade: BRASÍLIA UF: DF — Complemento:

E-Mail: ---------- — Fone: (61) 33154000

Contrato: PP-508/11-00 — Celebrado em: 11/10/2011 — Valor R$: 81619923.19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público — Vinculada a ART: 0720190085090

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE — Número: ----

Bairro: ------- — CEP: 70040902

Cidade: BRASÍLIA UF: DF — Complemento:

Data de Início: --- — Conclusão efetiva: --- — Coordenadas Geográficas: -15.82282307598709, -47.69613231997937

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

E-Mail: ---------- Fone: (61) 33154000

Execução Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro
Execução Supervisão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro

Observações

4º T.A. DE RERRATIF., PRORROG. DE PRAZO, C/ REFLEXO FINANC. AO CONTRATO DE GESTÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO SUPERV. AMBIENTAL, IMPLEMENT. DE PROG. AMBIENTAIS E GERENC. AMB. DAS OBRAS (BR-230/422/PA)

Número da ART: **0720220018534** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 09/03/2022 Baixada em:

Forma de registro: Substituição à 0720190085084 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA

Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04982707000100

SETOR DE AUTARQUIAS NORTE Número: ----- Bairro: ------- CEP: 70040902

Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:

E-Mail: ---------- Fone: (61) 33154000

Contrato: PP-508/11-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 21350552.43

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720190085084

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE Número: ----

Bairro: ------- CEP: 70040902

Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:

Data de Início: --- Conclusão efetiva: --- Coordenadas Geográficas: -15.75014093864122, -47.837581294588745

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04982707000100

E-Mail: ---------- Fone: (61) 33154000

Execução Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro
Execução Supervisão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro

Observações

GESTÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO SUPERV. AMBIENTAL, IMPLEMENT. DE PROG. AMBIENTAIS E GERENC. AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANT. E PAVIMENT. NAS RODOV. BR-230/PA E BR-422/PA, INCLUINDO OBRA-DE-ARTE ESPECIAIS.

Número da ART: **0720220018537** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 09/03/2022 Baixada em:

Forma de registro: Substituição à 0720190085087 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA

Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04982707000100

SETOR DE AUTARQUIAS NORTE Número: ----- Bairro: ------- CEP: 70040902

Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:

E-Mail: ---------- Fone: (61) 33154000

Contrato: PP-508/11-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 43192324.22

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720190085087

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE Número: ----

Bairro: ------- CEP: 70040902

Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:

Data de Início: --- Conclusão efetiva: --- Coordenadas Geográficas: -15.889273846396227, -47.79911989609724

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04982707000100

E-Mail: ---------- Fone: (61) 33154000

Execução Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro
Execução Supervisão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Observações

2º T.A. DE RERRATIF., PRORROG. DE PRAZO, C/ REFLEXO FINANC. AO CONTRATO DE GESTÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO SUPERV. AMBIENTAL, IMPLEMENT. DE PROG. AMBIENTAIS E GERENC. AMB. DAS OBRAS (BR-230/422/PA)

Número da ART: **0720220018540** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 09/03/2022 Baixada em:

Forma de registro: Substituição à 0720190085089 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA

Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

SETOR DE AUTARQUIAS NORTE Número: ----- Bairro: ------- CEP: 70040902

Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:

E-Mail: ---------- Fone: (61) 33154000

Contrato: PP-508/11-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 63928024.37

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720190085089

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE Número: ----

Bairro: ------- CEP: 70040902

Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:

Data de Início: --- Conclusão efetiva: --- Coordenadas Geográficas: -15.8981206363965, -47.76205028872937

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- Fone: (61) 33154000

Execução Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro
Execução Supervisão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro

Observações

3º T.A. DE RERRATIF., PRORROG. DE PRAZO, C/ REFLEXO FINANC. AO CONTRATO DE GESTÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO SUPERV. AMBIENTAL, IMPLEMENT. DE PROG. AMBIENTAIS E GERENC. AMB. DAS OBRAS (BR-230/422/PA)

Número da ART: **0720220018545** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 09/03/2022 Baixada em:

Forma de registro: Substituição à 0720190085091 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA

Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

SETOR DE AUTARQUIAS NORTE Número: ----- Bairro: ------- CEP: 70040902

Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:

E-Mail: ---------- Fone: (61) 33154000

Contrato: PP-508/11-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 93186165.19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720190085091

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE Número: ----

Bairro: ------- CEP: 70040902

Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:

Data de Início: --- Conclusão efetiva: --- Coordenadas Geográficas: -15.776573822170214, -48.02572216372937

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- Fone: (61) 33154000

Execução Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro
Execução Supervisão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro

Observações

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

5º T.A. DE RERRATIF., PRORROG. DE PRAZO, C/ REFLEXO FINANC. AO CONTRATO DE GESTÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO SUPERV. AMBIENTAL, IMPLEMENT. DE PROG. AMBIENTAIS E GERENC. AMB. DAS OBRAS (BR-230/422/PA)

Número da ART: **0720220018648** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 09/03/2022 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720220018545 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 9860 - CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA

Contratante: DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

SETOR DE AUTARQUIAS NORTE Número: ----- Bairro: ------- CEP: 70040902

Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:

E-Mail: ---------- Fone: (61) 33154000

Contrato: PP-508/11-00 Celebrado em: 11/10/2011 Valor R$: 90253745.39

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720220018545

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE Número: ----

Bairro: ------- CEP: 70040902

Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:

Data de Início: --- Conclusão efetiva: --- Coordenadas Geográficas: -15.76083841082551, -48.042201614007354

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DEP. NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- Fone: (61) 33154000

Execução Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro
Execução Supervisão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1057.7000 quilômetro

Observações

6º T.A. - DE PRORROG. DE PRAZO, C/REFLEXO AO CONTRATO DE GESTÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO SUPERV. AMBIENTAL IMPLEMENT. DE PROG. AMBIENTAIS E GERENC. AMB. DAS OBRAS (BR230/422/PA)

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS E GEOLOGIA - CEECMG, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 804 DE 03/09/2024, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.210856/2024. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA(S) ART(S) Nº(S) Nº 0720220018534, 0720220018526, 0720220018537, 0720220018540, 0720220018530, 0720220018545 E 0720220018648 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, REFERENTE AO PERÍODO DE 17/10/2011 A 31/12/2023 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 34501 a 34519, o atestado contendo 19 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720240003429
Data: 10/09/2024 Hora: 14:35:35
Código de Controle: R2Z6Y1H5G2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34501
Página: 1

Processo: 50602.002587/2020-32

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - CONTRATO EM ANDAMENTO

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará inscrito no CNPJ sob nº 04.892.707/0011-82, localizado a Rodovia Br 316, km 0 s/n – Castanheira – CEP: 66.645-000 – Belém/PA, atesta para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica que a empresa STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98, sediada na Rua Saldanha da Gama, nº 225, em Canoas/RS, registrada no CREA/RS sob o nº 22.230, participante e líder do Consórcio Ambiental BR-230/422/PA, detentora de 46,66%, juntamente com as empresas ASTEC ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.604/0001-32, sediada na rua Antônio Frederico Ozanan, 157, bairro Vila Redentora na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CREA/SP sob o nº 1107840, detentora de 40% e PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.291.396/0001-24, sediada no SRTVS, quadra 701, Bloco O, Sala 354, Ed. Multiempresarial, Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, registrada no CREA/DF sob o nº 5833, detentora de 13,34%, conforme informações constantes no Processo SEI nº 50600.005541/2009-80, executaram durante a vigência do contrato, estabelecida até o presente, da data de 17/10/2011 a 31/12/2023, os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do Contrato nº 00 0508/2011, apresentando as seguintes características:

1 — CONTRATANTE:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT.

Superintendência Regional do Estado do Pará - SR-DNIT/PA.

2 — CONTRATADA:

CONSÓRCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA - STE PROGAIA E ASTEC

3 — CONTRATO: nº 00 0508/2011

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO:

GESTÃO AMBIENTAL, ABRANGENDO A SUPERVISÃO AMBIENTAL, A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS E O GERENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NAS RODOVIAS BR 230/422/PA, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-230/PA	Div. TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia) Div. PA/AM	Div. TO/PA (Início Travessia Rio Araguaia) – Entr. BR-163(A) (Rurópolis)	0,00	984,00	984,00 km
BR-422/PA	Entr. BR-230 – Limoeiro do Ajuru	Entr. BR-230 – Entr. PA156 (Tucuruí)	0,00	73,70	73,70 km

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados até a presente data, no valor de R$ 84.201.700,72 (oitenta e quatro milhões, duzentos e um mil, setecentos reais e setenta e dois centavos), a Preços Iniciais, correspondem a 95,23% do valor total contratado vigente, estando de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações Vigentes no DNIT, conforme atestação da Fiscalização do Contrato, emitidas por meio das avaliações de desempenho da Contratada, anexadas ao boletins de medição mensal dos serviços executados.

A seguir são apresentados os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a 147º Medição Provisória (Ref. Dezembro/2023) do Contrato nº 00 0508/2011 , de acordo com o Sistema Integrado de Acompanhamento de Contratos - SIAC/DNIT:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXECUTADAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34502
Página: 2

1 - EQUIPE TÉCNICA			
560	COORDENADOR SETORIAL	HM	532,190
604	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HM	432,690
910	SUPERVISOR AMBIENTAL	HM	449,570
190704	TÉCNICO SUPERVISOR	HM	686,660
441531	ESPECIALISTA AMBIENTAL (GERENCIAMENTO)	HM	1.338,470
1500038	ADMINISTRADOR	HM	105,330
1500104	CONSULTOR	HM	149,730
1500108	COORDENADOR GERAL	HM	145,500
1500160	ANALISTA DE SISTEMA	HM	18,000
1500174	MOTORISTA	HM	248,970
1500183	SECRETÁRIA	HM	179,570
2 - ENCARGOS SOCIAIS			
1500201	ENCARGOS SOCIAIS	%	18.910.783,780
3 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS			
1500301	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	%	19.559.146,370
4 - DESPESAS GERAIS			
563	VIAGENS AÉREAS	HM	411,000
564	DESPESAS COM DESLOCAMENTO	HM	3.776,000
565	VEÍCULOS SEDAN	HM	173,200
832	VIAGENS TERRESTRES	UN	2.492,000
130930	VEÍCULO UTILITÁRIO	UND	898,900
5 - MONITORAMENTO			
557	MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	QTD	47,100
558	MONITORAMENTO FAUNA	QTD	6,000
559	MONITORAMENTO FLORA	QTD	24,000
301923	RPOFAIXA	QTD	47,000
6 - CUSTOS INDIRETOS			
1501001	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	%	65.809.978,350
1501101	DESPESAS FISCAIS	%	73.521.669,460
11 - ENCARGOS SOCIAIS - CONSULTORES			
1500201	ENCARGOS SOCIAIS	%	648.362,59

7 — DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

As obras das BR-230/PA e BR-422/PA compreendem a restauração, pavimentação, construção e melhoramento dos acessos e travessias urbanas, construção de obras-de-arte correntes e especiais; de 1.057,7 Km. Destes, 984 km na BR-230/PA e 73,7 na BR-422/PA.

Na BR-230/PA as obras compreendem:

- Construção e melhoramento dos acessos e travessias urbanas;
- Pavimentação de 849 km de extensão de pista;
- Restauração do pavimento já existente (135 km entre a divisa do TO/PA e Marabá);
- Construção de 93 obras de arte correntes e especiais, das quais 51 são pontes, totalizando 3.570,4 metros, conforme a tabela abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

OAE (Pontes) executadas na BR-230/PA		
Nome	Dimensão da OAE	
	Extensão (m)	Largura (m)
Anapu	162	12,8
Pilão	36	12,8
Praiado	50	12,8
Jacuba	40	12,8
São Benedito	40	12,8
Poraqué	96	12,8
Panelas	40	12,8
Jarucu	70	12,8
Penetecal I	90	12,8
Penetecal II	72	12,8
Pacal	40	12,8
Seiko	90	12,8
Direita ou Repartimento	75	12,8
Butica (ou Butique)	40,00	12,8
Cachimbo	40,00	12,8
Traíra	40	12,8
Aparecida I	20	12,8
Aparecida II	60	12,8
Buriti(ou Atacadão)	20	12,8
Arataú	168	12,8
Jacarezinho	36	12,8
Jacaré	42	12,8
Aruanã	60	12,8
Cajazeiras	144	14,3
Jaú	36	12,8
Jaú I	24	12,8
Jaú II	36	12,8
Jacaré	24	12,8
Nova Descoberta	48	12,8
Valentim	36	12,8
Arapari	27	12,8
Preguiça	24	12,8
São Felix	30	12,8
Bacuri	72	12,8
Chatopaua	36	12,8
Baiano (Feio)	18	12,8
Lontra (Lontrinha)	25	12,8
Lajeado	90	12,8
Uruará	78	12,8
Araras	40	12,8
Curuauna II	50	12,8
Muiraquitã	40	12,8
Kiri-kiri (ou Nonato)	40	12,8
Macanã	65	12,8
Jurupari	75	12,8
Leitoso (Boiaçu)	65	14,3
Total	2.550	
OAE (Pontes) em obras na BR-230/PA		
Nome	Dimensão da OAE	
	Extensão (m)	Largura (m)
Pucuruí	100	12,8
Curuauna I	75	12,8
Curuatinga	60	12,8
Peruda	40	12,8
Xingu	745,4	19,8
Total	1.020,4	
Total das OAE	3.570,4	

No que se refere à BR-422/PA, as obras compreendem a pavimentação, construção e melhoramento dos acessos e travessias urbanas, construção de obras-de-arte correntes e especiais entre o entroncamento com a BR-230/PA (Novo Repartimento) e o entroncamento com a PA 150 (Tucuruí), com extensão total de 73,70 km.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 07202400003429
Selo: 07-34503
Página: 3

A área do empreendimento abrange regiões com urbanização consolidada, áreas agrícolas, Unidades de Conservação (UC), Terras Indígenas, projetos de reassentamento de reforma agrária e o complexo hidrelétrico Belo Monte.

8 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

A Gestão Ambiental abrange três macroatividades especificadas a seguir:

- Supervisão Ambiental;
- Execução dos Programas Ambientais; e
- Gerenciamento Ambiental.

8.1 — Supervisão Ambiental

A supervisão contempla o efetivo controle ambiental das obras e do Plano Básico Ambiental, com o objetivo de atender às exigências dos órgãos ambientais, de modo que se cumpram os preceitos do licenciamento ambiental, envolvendo:

- Acompanhamento da execução dos programas ambientais de responsabilidade das construtoras;
- Supervisão de Programas Ambientais de Construção (PAC) do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD das obras (Programas Ambientais de Responsabilidade da Construtora);
- Acompanhamento da execução dos programas ambientais de responsabilidade do DNIT;
- Registro das pendências ambientais identificadas;
- Análise e manutenção da compatibilidade dos cronogramas entre os projetos ambientais e a execução das obras propostas pelo DNIT;
- Elaboração de relatórios de não-conformidades, com identificação, caracterização e classificação das irregularidades ambientais.

8.2 — Execução dos Programas Ambientais

- Programa de Gestão Ambiental;
- Programa de Controle da Qualidade da Água incluindo ciclos sazonais completos;
- Programa de Monitoramento da Fauna incluindo ciclos sazonais completos;
- Programa de Flora (Subprograma de Controle da Supressão da Vegetação e resgate de flora);
- Programa de Apoio ao Controle de Estradas Secundárias e Ramais;
- Programa de Comunicação Social;
- Programa de Educação Ambiental.

8.3 — Gerenciamento Ambiental

Gerenciamento dos Programas Básicos Ambientais que estão sob atuação do Consórcio Ambiental BR-230/422/PA e o acompanhamento do cumprimento das licenças ambientais e suas condicionantes, acompanhamento das ações para execução do plantio compensatório e compensação ambiental junto ao IBAMA e/ou Instituto Chico Mendes, apoio técnico ao DNIT e Superintendências Regionais no que for necessário atendendo diariamente com as demandas e necessidades designadas pelo órgão, além da articulação institucional com o IBAMA-Sede, órgãos ambientais estaduais, IPHAN e ICMBio. As ações de gerenciamento abrangem os seguintes aspectos e Programas Ambientais:

- Acompanhamento do atendimento às condicionantes das licenças ambientais do empreendimento;
- Acompanhamento da Supressão de Vegetação e respectiva ASV (Autorização de supressão de vegetação);
- Gerenciamento dos Programas Ambientais:

  - Programa de Desapropriação e Remoção da Faixa de Domínio;
  - Programa de Apoio à Averbação de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente;
  - Programa de Desenvolvimento Sustentável das Prefeituras;
  - Programa de Ação de Emergência e Gerenciamento de Risco;
  - Programa de Apoio ao Monitoramento de Desmatamento e Incêndios Florestais;
  - Programa de Apoio às Bases Operacionais do IBAMA;
  - Programa de Arqueologia e Educação Patrimonial;
  - Programa de Planos Diretores Municipais.

- Indicação de Ocorrências de Não Conformidade Ambiental;
- Avaliação e revisão de toda documentação técnica e ambiental do empreendimento, incluindo os quantitativos e custos, objetivando a atualização dos Planos Básicos Ambientais - PBA;
- Assessoria junto aos órgãos ambientais e apoio institucional junto a outros atores (Ministério Público, DNPM, Orgãos Ambientais Estaduais, IPHAN, FUNAI, Defesa Civil, Prefeituras, dentre outros);
- Desenvolvimento e implantação e operacionalizações de Sistema de Informatizado de Gestão/Gerenciamento Ambiental Georreferenciado com imagem de satélite com acesso via "Web";
- Elaboração de diagrama unifilar;
- Implantação dos dados no SAGARF (Sistema de Apoio à Gestão Ambientai Rodoviária Federal);
- Apoio e assessoria técnica para o licenciamento ambiental dos canteiros de obras, áreas de empréstimos e bota-fora das construtoras;
- Assessoria aos processos de desapropriação.

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34504
Página: 4

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34505
Página: 5

8.4 — Atividades Desenvolvidas por Meio de Produtos Específicos:

- Gerenciamento e produção de cinematografia - documentário - englobando todos os processos incluídos nas obras de pavimentação da rodovia BR-230/PA, conforme solicitado no Parecer Técnico NQ 006379/2013 COTRA/IBAMA, expedido em 19/09/2013;
- Realização dos Projetos de Plantio Compensatórios de toda a BR-230PA (sendo 529,31 ha em APP) conforme ASV 716/2012-IBAMA);
- Acompanhamento das apresentações dos estudos etnoecológicos nas Terras Indígenas presentes na área de influência da BR-230/422/PA;
- Realização dos relatórios de acompanhamento das apresentações dos estudos etnoecológicos nas Terras Indígenas presentes na área de influência da BR230/422/PA;
- Elaboração do projeto básico e executivo de engenharia para construção do posto de vigilância e fiscalização na entrada do ramal das Terras Indígenas;
- Elaboração de anteprojeto de recuperação e detalhamento dos passivos (Projeto de Recuperação de áreas Degradadas - PRAD) ambientais provenientes da execução das obras de pavimentação em 172,9 km com a utilização de aerolevantamento (drone) para desenvolvimento de: ortofotomosaico, cálculo de área, modelo digital de terreno, curvas de nível e respectivos memoriais de cálculo e descritivos;
- Utilização de aerolevantamento (drone) para:
    - Sobrevoo e obtenção de imagens com objetivo de acompanhamento das provas de cargas nas pontes da BR-230/PA;
    - Atualização das imagens aéreas que possam indicar as interferências no novo traçado proposto para o contorno de Altamira (BR-230/PA), com elementos de MDT(modelo digital do terreno) e MDS (modelo digital da superfície);
    - Mapeamento das interferências presentes na área de influencia da BR-422/PA nas proximidades da barragem de Tucuruí.
- Elaboração de projetos de passagem de fauna para a BR-230/PA Os projetos constarão de:
    - Análise dos estudos e relatórios ambientais para verificação da real necessidade de implantação dos dispositivos;
    - Elaboração de desenho contendo planta baixa, cortes e seções esquemáticas dos pontos de passagem de Fauna e detalhes construtivos padrão DNIT;
    - Levantamento de quantidades; e
    - Elaboração do Orçamento SICRO.
- Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS) para a Ponte sobre o Rio Xingu e seus acessos. A Obra de Arte Especial é uma ponte estaiada com comprimento total de 745,40 metros composta por nove vãos e a extensão total dos acessos é de 1968 m;
- Elaboração de Inventário Florestal da Ponte sobre o Rio Xingu e acessos na BR-230/PA. para atualização das informações da composição florística, solicitados por meio do Parecer Técnico nº 107/2023-Cotra/CGLin/Dilic para emissão da Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a ponte.

9 — DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS :

Durante a atuação da Gestora Ambiental, bem como da elaboração do EIA/RIMA, estão sendo realizadas as seguintes atividades apresentadas a seguir:

9.1 — Supervisão Ambiental

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
Programa Ambiental de Construção (PAC)	• O PAC ficou subdividido em quatro subprogramas, a saber: • Subprograma de Gestão de Resíduos e Efluentes; • Subprograma de Instalação, Operação e Desmobilização de Acampamentos e Áreas Industriais; • Subprograma de Segurança e Saúde dos Trabalhadores e de Treinamento e Capacitação da Mão de obra. • Subprograma de Combate a Incêndios. • São realizadas atividades de supervisão e monitoramento de todas as atividades operacionais de adequação ambiental, minimizando o desenvolvimento de impactos ambientais negativos que possam ser evitados ou, ao menos, ter sua magnitude reduzida. Entre as ações merecem destaque: o controle na supressão de vegetação, a contenção dos aterros e proteção de corpos hídricos, a adoção de medidas corretivas e preventivas em áreas a sofrer terraplenagem, medidas a serem aplicadas em áreas de apoio e outras cabíveis. • Destacam-se também as seguintes atividades: • Monitoramento da abertura de frentes de obras e de implantação de áreas de apoio; • Supervisão da implantação e manutenção de sistemas de controle provisório de processos erosivos (revestimento de drenagens, dissipadores de energia, caixas de sedimentação, etc.) e recuperação total das áreas ao final das obras; • Supervisão do controle de contaminação da água e monitoramentos realizados; • Supervisão do tratamento de efluentes e medidas tomadas para evitar a contaminação da água;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luiz Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34506
Página: 6

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
	• Supervisão da coleta seletiva, transporte dos resíduos e destinação final; • Supervisão da sinalização nas áreas de trabalho e capacitação dos trabalhadores; • Observância das normas para o transporte de produtos perigosos; • Supervisão do desmatamento (supressão) e recuperação (recomposição florestal) de vegetação para que ocorra supressão mínima, reserva e utilização da camada orgânica nas áreas em revegetação, e manutenção de corredores, especialmente em matas ciliares; • Supervisão das ações tomadas em relação a higiene e saúde dos trabalhadores.
Programa de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD	• Supervisão das ações de recomposição de áreas degradadas e passivos ambientais; • Supervisão das ações de para manter a estabilidade dos taludes evitando processos erosivos; • Supervisão das ações de reabilitação dos corpos hídricos interceptados pelo empreendimento que sofreram impactos relacionados a intervenção direta das obras; • Supervisão das recomposições dos taludes visando sua estabilização; • Acompanhar o monitoramento das recuperações.
Ocorrências de não conformidade	• Elaboração de formulário padrão para a emissão de informes de não conformidade ambiental; • Controle das não conformidades ambientais. • Acompanhamento mensal das não conformidades ambientais de cada lote de construção, considerando aspectos como áreas exploradas, projetos ambientais, passivos ambientais, entre outros.

9.2 — Execução dos Programas Ambientais

Programa Ambiental	Atividades Realizadas
Programa de Gestão Ambiental	• Levantamento dos aspectos gerais da obra (licenciamento, contratos, programas desenvolvidos, etc) • Garantir que as obras sejam desenvolvidas com estrita observância à legislação aplicável ao empreendimento • Apoio técnico ao DNIT e promover a integração entre o DNIT, supervisão das obras e construtoras com os órgãos ambientais, FUNAI, IPHAN, ONGs, Universidades, Institutos de Pesquisa, DNPM e demais instituições envolvidas. • Supervisão a implantação das obras, diagnosticar problemas, atrasos e necessidades de alteração, possibilitando a proposição de medidas corretivas; • Gerenciar e supervisionar os riscos no decorrer do desenvolvimento das obras.
Programa de Monitoramento da fauna	• Monitoramento de Atropelamento de Fauna, incluindo passagens de fauna, com ciclos sazonais completos. • Atividades do Subprograma de Afugentamento e Salvamento de Fauna.
Programa de Controle da Qualidade da Água - PMQA	• Coleta, acondicionamento e envio de amostras de água em 66 pontos (montante e jusante) para os parâmetros conforme resolução CONAMA 357, de 17 de março de 2005: demanda bioquímica de O2; sólidos dissolvidos totais; fósforo total, óleos e graxas, Potencial Hidrogeniônico, turbidez, nitrogênio total, oxigênio dissolvido, coliformes tolerantes, temperatura. • Verificação das características físico-químicas e biológicas, a identificação das alterações destes padrões e suas causas e avaliação de cargas poluidoras; • Monitorar as medidas preventivas de engenharia aplicadas para a manutenção da qualidade da água nos rios interceptados pela rodovia
Programa de Flora (Subprograma de Controle da Supressão da Vegetação)	• Acompanhamento da supressão da vegetação com o acompanhamento das equipes de afugentamento e resgate de fauna e de resgate de epífitas; • Treinamento da equipe executora de supressão, orientando-a sobre as normas e equipamentos de proteção e sobre os critérios e procedimentos para executar a supressão; • Medição do volume suprimido, dendometria e assessoria para emissão do Documento de Origem Florestal - DOF.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34507
Página: 7

Programa Ambiental	Atividades Realizadas
	• Planejamento prévio do transplantio: seleção das áreas que receberão as árvores e plântulas, programação da melhor época a ser replantada, logística; • Apoio técnico ao Subprograma de resgate de flora e coleta de germoplasma;
Programa de Apoio ao Controle de Estradas Secundárias e Ramais - PROFAIXA	• Levantar o surgimento e avanço de estradas vicinais e ramais, • Identificar e caracterizar todas as vilas e comunidades; • Acompanhar as notificações emitidas e atualizar a situação em cada relatório de maneira simplificada; • Monitorar a abertura de novos acessos e estradas vicinais e ramais irregulares na rodovia.
Programa de Educação Ambiental	• Realizar palestras, concursos, apresentações abordando a temática ambiental por meio do diálogo e da ludicidade; • Atendimento a Instrução Normativa nº 02, de 27 de março de 2012; • Conscientizar e capacitar os trabalhadores da obra e a população envolvida (estudantes, usuários da rodovia, comunidades socialmente vulneráveis, produtores rurais) quanto a importância da gestão ambiental e suas repercussões, contemplando: resíduos sólidos, uso de equipamentos de proteção individual, proibição da captura de animais silvestres, entre outros; • Realização de palestras, utilizando materiais áudios-visuais e técnicas didático-pedagógicas; • Realização de pedágios educativos com os usuários da rodovia; • Elaborar, em parceria com o PCS, material educativo (diversos tipos) visando a sensibilização e informação ambiental • Participar das efemérides relacionadas ao tema meio ambiente, ações emergenciais, atividades institucionais as quais haja a participação do empreendedor.
Programa de Comunicação Social	• Elaboração de peças informativas para subsidiar campanhas de esclarecimento à população sobre o andamento das obras e a aplicação das medidas de prevenção ambiental • Material informativo e de divulgação do empreendimento e ; • Realização de reuniões Públicas de Comunicação Social periódicas com a população da área diretamente afetada; • Criação e manutenção de canal de comunicação e resposta às solicitações de informações por parte da população; • Geração de material específico, em parceria com PEA, visando esclarecimentos prévios à população dos possíveis transtornos que possam ocorrer. • Gerenciamento e produção de cinematografia - documentário - englobando todos os processos incluídos nas obras de pavimentação da rodovia BR-230/PA;

9.3 — Gerenciamento Ambiental

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
Programa de Desapropriação, Indenização e Reposição de Imóveis	• Acompanhamento dos relatórios das atividades das empresas contratadas para execução do programa; • Estabelecimento de parceria com os o Programa de Comunicação Social (PCS) e Programa de Educação Ambiental (PEA). Quando solicitado
Programa de Apoio Técnico às Prefeituras	• Apoio técnico e acompanhamento das atividades relacionada ao programa
Programa de Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial	• Verificação do material elaborado pelos executores do programa e acompanhamento dos trâmites necessários para finalização das demandas relativas ao programa
Projeto de Plantio Compensatório	• Realização dos Projetos de Plantio Compensatórios de toda a BR-230PA, nos seus 1.057 km (sendo 529,31 ha em APP, conforme ASV 716/2012-IBAMA);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34508
Página: 8

Programa Ambiental/Atividade	Detalhamento das atividades realizadas
Programa de Proteção à Fauna	• Acompanhamento e avaliação dos seguintes subprogramas: ◦ Subprograma de Afugentamento e Salvamento de Fauna; ◦ Subprograma de Monitoramento dos Atropelamentos de Fauna; ◦ Subprograma de Monitoramento das Passagens de Fauna; ◦ Subprograma de Monitoramento da Fauna; ◦ Subprograma de Manejo e Conservação da Fauna Ameaçada.
Sistema de Gestão Ambiental	• Desenvolvimento de Sistema de Gestão Ambiental possibilitando o acesso de qualquer computador conectado à internet, visando auxiliar no processo de gerenciamento das informações da gestão ambiental.

10 — PRODUTO:

Durante a vigência do contrato, foram entregues os produtos apresentados no quadro abaixo:

PRODUTO	QUANTIDADE ENTREGUE AO DNIT*
Relatório de Programação	1 de 1
Relatório Mensal	147 de 150
Relatório Trimestral	5 de 5
Relatório Semestral	19 de 19
Relatório Anual	2 de 5
Relatório de Especial PROFAIXA	48 de 49
Relatório de Especial Programa de Proteção à Fauna	6 de 6
Relatório de Especial PMQA	49 de 50
Relatório de Especial Programa de Proteção à Flora	24 de 25

11 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

PROFISSIONAL	CREA	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	ART DE EXECUÇÃO
Fabio Araujo Nodari	CREA/RS 78091/D	Engenharia Civil - Responsável Técnico da STE	De 17/10/2011 até a presente data	ART nº 0720110034450 (16884230)
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752/D	Geologia - Responsável Técnico da PROGAIA	De 17/10/2011 até a presente data	ART nº 0720190076747 (16884237)
Ivar Gomes de Oliveira	CREA/MG: 63743/D	Agronomia - Responsável Técnico da PROGAIA	De 21/03/2016 até a presente data	ART nº 0720200002084 (16884252)
Carlos Eduardo Cintra Gemignani	CREA/RO: 763/D	Engenharia Civil - Responsável	De 14/09/2020 até a presente data	ART nº 0720210020494 (16884245)

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

		Técnico da PROGAIA		

12 — EQUIPE TÉCNICA:

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Fabio Araujo Nodari	78.091 CREA/RS	Engenharia Civil	Responsável Técnico da STE	De 17/10/2011 até a presente data
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752/D	Geologia	Responsável Técnico da PROGAIA	De 17/10/2011 até a presente data
Wagner Rodrigues Chaves	CREA/SP 06016186100	Engenharia Civil	Responsável Técnico da ASTEC	De 17/10/2011 até 17/01/2023
Ivar Gomes de Oliveira	CREA/MG: 63743/D	Agronomia	Responsável Técnico da PROGAIA	De 21/03/2016 até a presente data
Carlos Eduardo Cintra Gemignani	CREA/RO: 763/D	Engenharia Civil	Responsável Técnico da ASTEC	De 14/09/2020 até a presente data
Cristiane de Mello Sampaio	CREA/DF 10569/D	Geografia	Coordenadora Geral	De 20/10/2011 até 03/12/2015
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752/D	Geologia	Coordenador Geral	De 08/09/2020 até a presente data
Manuela Raquel de Mello e Alegria	CRBio 44613/04-D	Biologia	Coordenadora Geral	De 04/12/2015 até 16/04/2017 De 09/10/2017 até 07/09/2020
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Coordenador Geral	De 17/04/2017 até 08/10/2017
Edmar Cabral da Silva Junior	CREA/DF 10752/D	Geologia	Coordenador Setorial para Gerenciamento Ambiental	De 20/10/2011 até 07/09/2020
Manuela Raquel de Mello e Alegria	CRBio 44613/04-D	Biologia	Coordenadora Setorial para Gerenciamento Ambiental	De 08/09/2020 até 12/04/2021 De 16/09/2021 até a presente data
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Coordenador Setorial para Gerenciamento Ambiental	De 13/04/2021 até 15/09/2021
Fabrícia Ariell Custódio	CREA/RO 4214D	Agronomia	Coordenadora Setorial de Supervisão	De 01/02/2018 até a presente data
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Coordenador Setorial	De 03/11/2020 até 12/04/2021
Carlos Alberto Braga Gomes	CRBio 73040/06	Biologia	Coordenador Setorial	De 17/05/2013 até 15/11/2013
Ediléia Patrícia Silveira	CREA/MT 1200058755	Engenharia Florestal	Coordenadora Setorial	De 16/01/2012 até 07/05/2013
Fabrícia Ariell Custódio	CREA/RO 4214D	Agronomia	Coordenadora Setorial	De 10/11/2013 até 16/02/2017
Glícia da Silva Favacho	FENAJ: 2.204/PA	Jornalismo	Coordenadora Setorial	De 01/09/2021 até a presente data
João Fernandes de Lima Neto	CREA/PA 11056/D	Engenharia Florestal	Coordenador Setorial	De 04/02/2013 até 04/09/2013

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34509
Página: 9

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Luiz Eduardo de Oliveira	CREA/DF 20350/D	Agronomia	Coordenador Setorial	De 02/01/2013 até 14/05/2019
Marcelo Tadeu Oliveira Caldeira	CRBIO: PRO02013006866	Biologia	Coordenador Setorial	De 17/02/2017 até 30/07/2021
Neyva Rocha Marques	CREA/PA 1513162632	Engenharia Civil	Coordenadora Setorial	De 14/06/2021 até a presente data
Simone Maciel de Souza	CREA/TO 67121/D	Engenharia Ambiental	Coordenador Setorial	De 07/10/2013 até 16/11/2014
Wagner Rodrigues Chaves	CREA/SP 06016186100	Engenharia Civil	Coordenador Setorial	De 17/11/2014 até 31/01/2018
Carliane da Silva Santos	CRBIO: 73525/06-D	Biologia	Supervisora Ambiental	De 22/06/2020 até 28/02/2022
Damaris Ramos Bonfim	CRBIO: 073657-D	Biologia	Supervisora Ambiental	De 11/12/2017 até 06/01/2019
Eduardo Araújo da Silva	CRBIO: 44799/06-D	Biologia	Supervisor Ambiental	De 01/11/2011 até 10/12/2017
Fabrícia Ariell Custódio	CREA/RO 4214D	Agronomia	Supervisora Ambiental	De 17/02/2017 até 31/01/2018
Flavio Antônio de Oliveira Sousa	CRBIO 77539/05-P	Biologia	Supervisor Ambiental	De 01/11/2011 até 20/08/2018
Igor Martins do Nascimento	CRBIO: 090304/06-D	Biologia	Supervisor Ambiental	De 16/10/2018 até 28/02/2022
Jhonatan de Sousa Silva	CTF: 5679708	Ciências Naturais	Supervisor Ambiental	De 07/01/2019 até 14/05/2019
Leila Menezes da Silva	CRMV 02827 - VP/PA	Médica Veterinária	Supervisora Ambiental	De 02/07/2020 até 30/09/2023
Mariete Alves Rosa dos Santos	CREA/PA 21993/D	Agronomia	Supervisora Ambiental	De 17/12/2013 até 16/07/2015
Márcio Santos Oliveira Ferreira	CRBio 104365/04-D	Biólogo	Supervisor Ambiental	De 08/03/2022 até 31/05/2022
Roger Williams Rodrigues Ribeiro da Silva	CREA/MT 014152	Engenharia Florestal	Supervisor Ambiental	De 01/11/2011 até 13/03/2013
Ronniere Lopes Caldas	CREA: 18240D-PA	Engenheiro Ambiental	Supervisor Ambiental	De 17/07/2015 até 16/02/2017 De 01/02/2018 até 30/09/2023
Rosana Barbosa	CREA: 1512214906/D-PA	Tecnóloga em Gestão Ambiental	Supervisora Ambiental	De 01/03/2022 até 30/09/2023
Ana Claudia Conceição Silva	CRBIO 85.772/05-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 até 03/10/2018
Andrea Santos Jorge	SRTE: 0000806/PA	Secretária Executiva	Especialista Ambiental	De 12/09/2022 até 19/01/2024
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Especialista Ambiental	De 04/12/2015 até 18/12/2016

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34510
Página: 10

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Bartolomeu Rodrigues do Nascimento neto	DRT 3377/PA	Jornalista	Especialista Ambiental	De 18/09/2023 a 16/12/2023
Cláudia Laport Borges	CREA: 157511/D-DF	Geografia	Especialista Ambiental	De 19/12/2016 até a 31/03/2023
Damaris Ramos Bonfim	CRBIO: 073657-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 16/07/2019 até a 08/12/2019 De 08/09/2020 até a presente data
Daniella Brenny	CREA/DF: 29605/D-DF	Tecnóloga em Meio Ambiente	Especialista Ambiental	De 14/01/2021 até 30/04/2021
Dhones Cardoso Rodrigues	CRBIO: 103964/06-D	Biólogo	Especialista Ambiental	01/07/2023 até 30/09/2023
Edson Araújo Nunes Junior	CREA/GO 14493	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 até 06/02/2014
Elaine Cristina Reis Cardoso	CRBIO 49690/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 08/07/2014 até 16/11/2016
Érico Neiva Tavares	CREA: DF-16487/D	Geografia	Especialista Ambiental	De 17/10/2011 até 15/11/2016
Eulla Emília de Oliveira Mesquita	CTF: 7263405	Turismo	Especialista Ambiental	De 12/09/2018 até 31/01/2022
Evelaine Torres de Sousa	CTF: 6103417	Ciências Naturais	Especialista Ambiental	De 03/12/2018 até 14/05/2019
Fabrícia Ariell Custódio	CREA/RO 4214D	Agronomia	Especialista Ambiental	De 01/08/2013 até 09/11/2013
Fabrício Otávio do Nascimento Pereira	CRBIO: 119803/06-P	Biólogo	Especialista Ambiental	De 02/02/2024 até a presente data
Glícia da Silva Favacho	FENAJ: 2.204/PA	Jornalismo	Especialista Ambiental	De 02/02/2015 até 20/05/2018 De 01/07/2018 até 03/07/2019 De 09/12/2019 a 01/09/2021
Gabriel Peres Rodrigues	OAB PA nº 34.641	Advogado	Especialista Ambiental	De 10/07/2023 até a presente data
Helder Oliveira Nascimento	704156922-53	Gestor Ambiental	Especialista Ambiental	De 16/10/2023 até a presente data
Hélio Jorge da Cunha	CRBIO: 16599/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 06/12/2016 até 14/05/2019
Helio Garcia de Lima	933.799.432-15	Cientista Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/04/2024 até a presente data
Hudson Ney Moura Lobato	06200344-CRQ 6° Região	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 a 15/12/2011
Ilanna de Souza Rêgo	Aoceano: 2642	Oceanógrafa	Especialista Ambiental	De 19/06/2023 até a 31/03/2024
Ivar Gomes de Oliveira	CREA 63.743/D-MG	Engenheiro Agrônomo	Especialista Ambiental	De 03//11/2020 até 13/01/2021

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34511
Página: 11

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Joabne Oliveira de Santa Brigida	451.522.412-34	Tecnólogo em Marketing	Especialista Ambiental	De 08/03/2022 até 06/06/2022
João Victor Gualberto da Silva	CREA/PA 17734/D	Agronomia	Especialista Ambiental	De 02/02/2015 até 16/06/2017
Joaquim Ferreira do Carmo	CREA/DF 31932/D	Contabilidade e Engenharia Civil	Especialista Ambiental	De 17/03/2013 até 16/07/2014 De 01/05/2023 até 30/06/2023
Joelza do Socorro Souza Silva de Oliveira	DRT 197/TO	Jornalismo	Especialista Ambiental	De 17/04/2013 até 07/07/2014
José David Lincon Farias	CREA/PA 18223D	Agronomia	Especialista Ambiental	De 12/11/2012 até 20/08/2014
Juliana Cristhini Normandes Costa	CREA-DF: 0000025607	Engenheira Florestal	Especialista Ambiental	De 11/01/2021 até 15/10/2023 De 11/03/2024 até a presente data
Juliete Silva Oliveira	575.728.601-68	Pedagogia	Especialista Ambiental	De 24/01/2013 até 14/03/2013
Kauê de Mendonça Cerqueira Morais	CREA-PA 1508003149	Engenheiro Ambiental	Especialista Ambiental	De 08/09/2020 até 19/08/2021 De 06/12/2021 até 05/07/2023
Leandro Oliveira Alves	CREA-PA 1515252884	Técnico em Gestão Ambiental	Especialista Ambiental	De 08/09/2020 até 12/04/2024
Leandro Teixeira Reis	CTF: 8453769	Jornalista	Especialista Ambiental	De 18/09/2023 até 03/04/2024
Leila Menezes da Silva	CRMV 02827 - VP/PA	Médica Veterinária	Especialista Ambiental	De 01/10/2023 até a presente data
Leandro Estevan Rabello de Oliveira	012.739.702-76	Comunicador Social	Especialista Ambiental	De 07/02/2024 até a presente data
Loene da Costa Oliveira	CREA/PA: 1520168470	Engenheira Ambiental	Especialista Ambiental	De 06/07/2023 até a presente data
Luanna Nava Chaves Dos Anjos	CREA/PA 29282D	Agronomia	Especialista Ambiental	De 17/05/2014 até 16/03/2020
Luiz Henrique Costa Arruda	CRBIO: 089869/AM-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 14/03/2018 até 11/09/2018
Manuela Raquel de Mello e Alegria	CRBIO: 44613/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 01/11/2011 até 03/12/2015
Marcelo Tadeu Oliveira Caldeira	CRBIO: PRO02013006866	Biologia	Especialista Ambiental	De 13/01/2014 até 16/02/2017
Marcelo Ulisses de Araújo	6389350	Serviço Social	Especialista Ambiental	De 01/09/2021 até 09/06/2023
Maria Neusa Carvalho Cunha	OAB 06315716	Advogada	Especialista Ambiental	De 16/11/2020 até 30/11/2023
Márcio Santos Oliveira Ferreira	CRBio 104365/04-D	Biólogo	Especialista Ambiental	De 01/06/2022 até a presente data

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34512
Página: 12

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Matheus da Costa Gondim	CREA-PA 936931	Eng. Florestal	Especialista Ambiental	De 01/12/2023 até a presente data
Mécya Silva de Amorim	CTF 8062842	Bióloga	Especialista Ambiental	De 01/08/2022 até a presente data
Millene Furtado Aracaty Vasconcelos	CREA 150894343-7	Engenharia Civil	Especialista Ambiental	De 01/09/2021 até 19/11/2021
Najla Elisa Ferreira Lima	CRBio:119261/06-D	Bióloga	Especialista Ambiental	De 01/10/2023 a
Priscila Monteiro e Monteiro	OAB 06119015	Advogada	Especialista Ambiental	De 01/08/2023 até a presente data
Rafael Queiroz Acacio	CTF: 7328466	Marketing e Propaganda	Especialista Ambiental	De 03/01/2019 até 28/02/2022
Raquel Filgueiras da Silva	CTF: 889679	Pedagogia	Especialista Ambiental	De 28/12/2012 até a presente data
Rayssa Nayara Pereira Dias	CRBIO 90467/06D	Biologia	Especialista Ambiental	De 17/02/2014 até 16/12/2014
Renata Pantoja Moia	391.541.572-34	Jornalismo	Especialista Ambiental	De 10/11/2013 até 16/12/2014
Ronniere Lopes Caldas	CREA: 18240D-PA	Engenheiro Ambiental	Especialista Ambiental	De 17/12/2017 até 31/01/2018 De 01/10/2023 até a presente data
Rosana Barbosa	CREA: 1512214906/D-PA	Tecnóloga em Gestão Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/10/2023 até a presente data
Samuel da Costa dos Santos	CTF: 7263144	Gestão Ambiental	Especialista Ambiental	De 04/10/2018 até 03/12/2018
Tarsis Howland da Rocha Frazão	CRBIO: 85.456/05-D	Biologia	Especialista Ambiental	De 17/07/2014 até 16/03/2015
Tarso Luis de Sales	CREA/RS 127983/D	Engenharia Civil	Especialista Ambiental	20/08/2014 até a 02/01/2019
Thiago Rufino da Cruz	CREA/GO 18570/D	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	01/11/2011 até 16/11/2016
Valmir Castilho Queiroz Junior	CREA/SP 5063407323	Engenharia Ambiental	Especialista Ambiental	De 01/11/11 até 07/11/12
Vinicius Brochado Urdangarin Vianna	CAU: 68809-6	Arquiteto	Especialista Ambiental	De 21/05/2018 até 30/06/2018
Andréia Moura Lima	001420562-94		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 16/02/2017 De 1/07/2017 até 17/03/2019 De 16/03/2021 a 12/04/2021
Angeluz Fernandes Lima do Patrocínio	951784222-87		Técnico Supervisor	De 04/04/2013 até 01/07/2013
Arthur Begot da Silva	023260252-29		Técnico Supervisor	De 10/07/2023 até a presente data

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34513
Página: 13

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Bricio Romano Nascimento Soares	002320572-57		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 16/11/2016 De 23/09/2021 até 15/11/2021
Fernanda Marcelino	909188862-87		Técnico Supervisor	De 04/04/2013 até 19/08/2013
Helder Oliveira Nascimento	704156922-53		Técnico Supervisor	De 18/02/2021 até 15/10/2023
Jailson Xavier Martins	946.088.732-53		Técnico Supervisor	22/06/2020 até 21/07/2020
Joelson Monteiro Soares Silva	948921992-49		Técnico Supervisor	De 07/01/2013 até 07/03/2013
José David Lincon Farias	729686132-00		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 11/11/2012
Josivan dos Santos Silva	600461202-20		Técnico Supervisor	De 12/09/2013 até 17/05/2017
Júlio Maria Garcia	459167212-34		Técnico Supervisor	De 07/04/2014 até 16/05/2015
Ladislau Freitas Varão	006164843-48		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 19/11/2012
Ladisneyde Freitas Varão	029436803-54		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 19/11/2012
Leandro de Oliveira Alves	019554472-25		Técnico Supervisor	De 04/04/2014 até 07/09/2020
Luanna Nava Chaves Dos Anjos	007733922-38		Técnico Supervisor	De 17/08/2013 até 16/05/2014
Lucas dos Santos de Souza	014803612-08		Técnico Supervisor	De 08/09/2020 até 14/06/2021
Van Nessa dos Santos Souza	008929702-43		Técnico Supervisor	De 08/07/2021 até a presente data
Magda Freitas	6415751		Técnico Supervisor	De 01/10/2015 até 10/09/2018
Marcelo Ulisses de Araújo	6389350		Técnico Supervisor	De 10/06/2015 até 31/01/2018 De 11/09/2018 até 31/08/2021
Mariete Alves Rosa dos Santos	935739012-94		Técnico Supervisor	De 12/11/2012 até 16/12/2013
Mécya Silva de Amorim	027298512-08		Técnico Supervisor	De 17/03/2022 até 31/07/2022
Mirian Alves Rosa	891243322-91		Técnico Supervisor	De 01/11/2011 até 16/08/2015
Murilo de Souza Silva	001934852-57		Técnico Supervisor	De 08/01/13 até 20/03/13
Rainer Filgueiras Pereira	013883092-46		Técnico Supervisor	De 16/11/2021 até 31/07/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34514
Página: 14

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Raquel Santos da Silva	015678412-28		Técnica Supervisora	De 01/10/2022 até a presente data
Rayssa Nayara Pereira Dias	000477222-90		Técnico Supervisor	De 17/08/2013 até 16/02/2014
Rogério Dantas Ferreira	646746572-53		Técnico Supervisor	De 22/07/2020 até a presente data
Rosana Barbosa	902448852-49		Técnico Supervisor	De 17/02/2017 até 30/06/2017 De 18/03/2019 até 28/02/2022
Van Nessa dos Santos Souza	008.929.702-43		Técnica Supervisora	De 08/07/2021 até 30/09/2022
Welberthe Godoe dos Santos	023.409.782-54		Técnico Supervisor	De 02/08/2022 até a presente data
Angela Maria Alves de Oliveira		Administração	Administrador	De 29/05/2017 até 14/08/2017
Flávio Matos de Almeida	CRA/DF 024962	Administração	Administrador	De 17/10/2011 até 30/11/2012
Hugo da Rocha Lopes	CRA/DF 025147	Administração	Administrador	De 23/02/2018 até 14/05/2019
José Antônio Lima de Souza	CRC PA-004128/O-4	Contabilidade	Administrador	De 08/11/2023 até a presente data
Marina Maria Guimarães Brasil	763.133.101-44	Administração	Administrador	De 10/04/2017 até 17/05/2017
Sandra de Jesus Silva		Contabilidade	Administrador	De 09/02/2017 até 09/04/2017
Rafael Nunan	CRA/DF 025860	Administração	Administrador	De 03/12/2012 até 23/07/2014
Simone da Silva Matos	CRA/BA 19740	Administração	Administrador	De 24/07/2014 até 08/02/2017 14/08/2017 até 22/02/2018
Van Nessa dos Santos Souza	008.929.702-43	Administração	Administradora	De 01/10/2022 até 07/11/2023
Angela Cristina Costa Carneiro	CREA PA: 151486288-3	Engenheira Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Cláudia Laport Borges	CREA: 157511/D-DF	Geografia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Elaine Cristina Reis Cardoso	CRBIO 49690/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Elen Resende Santos Galvani	CREA: 79.404/MG-D	Engenharia de Alimentos	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Érico de Castro Borges	CREA/DF 10.290/D	Geologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Damaris Ramos Bonfim	CRBIO: 073657-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34515
Página: 15

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Fabrício Vitalino Neves Aguiar	CREA PA: 1513408372	Agronomia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Geysa Kelly Oliveira Veloso	914572462-87	Bióloga	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Hélio Jorge da Cunha	CRBIO: 16599/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Jéssica de Souza Meurer	CREA PA: 151406997-0	Engenheira Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Leandro Wronski da Silva	CPF: 906.993.002-15	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Leonardo D'Carlo da Paz e Sousa Medrado	CRBio: 04.4915/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Lindiairy Santos da Silva	CREA 151401156-5	Engenharia Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Lorena Rabelo de Araújo	CREA: 10634/D	Engenheira Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Luiz Henrique Queiroz Pereira	CREA: 5060749949	Engenharia Civil	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Matheus da Costa Gondim	CREA-PA 936931	Engenheiro Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Nathalia Mundim	CRBM: 7.165/D	Biomedicina	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Rafael Luiz Pimenta Ribeiro	CREA-DF 6-00029	Tecnólogo Ambiental	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Rodrigo Zolini Dias	CREA-DF 16383/D	Engenheiro Ambiental	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Rodrigo Novaes Leite	CRBIO 49939/04-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Ruy Carlos M. Tolentino	CRBIO: 37584/4-D	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Sandra Flores Nunes	CREA-SC 058347-1	Agronomia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Simone Batista Pires Sinoti	CPF: 871.441.231-49	Química e Analise Ambiental	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Sônia da Conceição Abreu	CREA PA: 151416385-3	Engenheira Florestal	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Vagner Reis da Silveira	CRBIO/RJ 55.574/02	Biologia	Especialista Ambiental	Relatórios Especiais
Adriane Brill Thum	CREA/RS: 082769	Engenharia Florestal	Consultora	De 01/08/2018 até 31/10/2018
Antônio João Bordim	CREA 005401-RS	Engenharia Civil	Consultor	De 30/03/2015 até 16/07/2015
Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA/DF: 11990/D-DF	Agronomia	Consultor passagens de fauna	De 31/08/2022 a 30/09/2022
Carlos Eduardo Cintra Gemignani	CREA/RO: 763/D	Engenharia Civil	Consultor	De 03/07/2023 a 30/11/2023
Carpegianny de Barros Silva	CREA PA: 12310-D	Engenharia Florestal	Consultor	De 01/09/2017 até 01/11/2017
Daniel Pinto dos Santos	861816702-97	Comunicação Social	Consultor	De 17/02/2014 até 16/04/2014

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34516
Página: 16

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Gabriela Leite de Almeida Prado	CPF: 046.039.418-54	Ciências Sociais	Consultor	De 25/08/2017 até 25/11/2017
Glendo Henrique de Castro Oliveira	CREA 28315/D-DF	Engenheiro Florestal	Consultor	De 01/04/2021 a 30/06/2021
Guilherme Vianna Vacilotto	CAU: A115060-0	Arquitetura e Urbanismo	Equipe Consultoria	De 01/08/2018 até 31/10/2018
Gustavo Bento de Assis	RG 2321578-SEJUP-PA	Administrador e Marketing	Consultor	De 03/07/2023 até 29/02/2024
João Fernandes de Lima Neto	CREA/PA 11056/D	Engenharia Florestal	Consultor	De 12/11/2012 a 03/02/2013
Ladislau Freitas Varão	CRBio 77.931/05-D	Biólogo	Especialista Ambiental	De 15/01/2024 até a presente data
Leonardo Siqueira	CREA: 200010475-4	Engenharia Civil e elétrica	Consultor	De 01/10/2018 até 31/12/2018
Luciana Claudia Neves Melo	CRBio 030558/04-D	Biologia	Consultora	De 16/06/2017 até 16/08/2017
Luiz Eduardo de Oliveira	CREA/DF 20350/D	Agronomia	Consultor	De 17/10/2011 a 01/01/2013
Luiz Gustavo Andreguetto	CRBio 50593/07-D	Biólogo	Consultor	De 13/02/2023 a 30/09/2023
Marcos Vinicius Batista Soares	CREA 26984/D-PA	Engenheiro Florestal	Consultor	De 01/04/2021 a 30/06/2021
Paulo Varela de Oliveira	CRBio 098644/04-D	Biólogo	Consultor	De 13/02/2023 até 18/08/2023
Priscila Monteiro e Monteiro	OAB 06119015	Advogada	Consultora	De 16/05/2023 a 31/07/2023
Renata Marques Gomes da Silva Scuderi	CREA 15.182/D-DF	Engenharia Civil	Consultora	De 01/06/2021 a 30/06/2021 De 01/08/2021 até 30/09/2021
Ricardo Brito Santana Dutra	CPF: 001.072.695-03	Gestor de Agronegócios	Consultor	De 01/11/2020 até 31/12/2020 De 01/02/2021 até 31/03/2021 De 01/11/2021 até 31/01/2021
Rita de Cassia de Almeida	CPF: 340.758.928-08	Dra. Ciências Ambientais	Consultor	De 25/08/2017 até 25/11/2017
Ruy Carlos M. Tolentino	CRBIO: 37584/4-D	Biologia	Consultor passagens de fauna	De 31/08/2022 a 30/09/2022
Samuel Bernardes Coelho	CRBio 57670/04-D	Biólogo	Consultor	De 19/08/2023 até a presente data
Thalita Cristina Trindade da Silva	848448812-72	Produção Publicitária	Consultora	De 17/02/2014 até 16/04/2014
Thiago Farias de Oliveira	CRBio 85812/05-D	Biólogo	Consultor	De 01/10/2023 até a presente data

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34517
Página: 17

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34518
Página: 18

Nome	Registro Profissional	Formação	Funções Exercidas	Período
Thiago Furtado de Oliveira	CRBio 070740/07-D	Biólogo	Consultor	De 13/02/2023 até 12/01/2024
Wilson Antônio Pereira da Paz	614935032-00	Design Gráfico	Consultor	De 17/02/2014 até 16/04/2014
Yveli Ribeiro Araújo	966673702-72	Comunicação Social	Consultora	De 17/02/14 até 16/04/2014
Zélia Silveira D'Azevedo	CREA 074693-RS	Engenharia Civil	Consultora	De 30/03/2015 até 16/07/2015 De 01/11/2018 até 31/12/2018
Evandro Salvadori		Analista de Sistemas	Analista de Sistemas	17/10/2014 até 16/04/2015
Janio Sales Pedroso		Analista de Sistemas	Analista de Sistemas	De 17/08/2012 a 16/08/2013

13 — QUADRO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TÉCNICO	Titular, o servidor **JAIRO DE JESUS RABELO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4243-3, Portaria nº 875 de 21 de Fevereiro de 2024, Publicado no B.A. nº 041 em 29 de Fevereiro de 2024.
	Substituto, o servidor **ODIR LOURINHO NASCIMENTO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-0, nomeado pela Portaria nº 875 de 21 de Fevereiro de 2024, Publicado no B.A. nº 041 em 29 de Fevereiro de 2024.
FISCAL ADMINISTRATIVO	O servidor **EDILSON SANTOS JUAREZ**, Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1012251, nomeado pela Portaria nº 7.083 de 18 de dezembro de 2023.
	O servidor **NEWTON JOSÉ DA SILVA MONTEIRO**, Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - Substituto, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1892364, nomeado pela Portaria nº 7.084 de 18 de dezembro de 2023.
O servidor **EDILSON SANTOS JUAREZ**, Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1012251, nomeado pela Portaria nº 7.083 de 18 de dezembro de 2023.	
O servidor **CLEO MARCELO MONTEIRO PAIVA**, Coordenador de Engenharia Terrestre - Substituto, Código FCPA 101.3, Matrícula SIAP nº 2077426, nomeado 3.346 de 15 de junho de 2022, Publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 114 em 20 de junho de 2022.	
O servidor **DIEGO BENITAH BATISTA**, Superintendente Regional, código CCE 1.13, nomeado para exercer o cargo comissionado pela Portaria 375/2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 82 em 02/05/2023.	

14 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

17/10/2011 a 31/12/2023 (CONTRATO EM ANDAMENTO).

15 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Os serviços vêm sendo executados de forma correta com a obediências às Normas Técnicas, Instruções Administrativas, Especificações Vigentes do DNIT e de acordo com as orientações e determinações da fiscalização. Tal afirmação é corroborada pelas notas atribuídas pela fiscalização à empresa contratada no Boletim de Desempenho Parcial (BDP), documento constituintes das medições mensais do contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720240003429
Selo: 07-34519
Página: 19

(assinado eletronicamente)
JAIRO DE JESUS RABELO
Analista em Infraestrutura de Transportes
Fiscal Técnico do Contrato nº 00 00508/2011
Portaria nº 875 de 21/Fev/2024, Publicada no B.A. nº 041 de 29/Fev/2024

(assinado eletronicamente)
CLEO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA
Coordenador de Engenharia Terrestre
Superintendência Regional no Estado do Pará
DNIT

(assinado eletronicamente)
DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional
Superintendência Regional no Estado do Pará
DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Cleo Marcelo Monteiro de Paiva, Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 03/05/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 06/05/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo de Jesus Rabelo, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 06/05/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17632848** e o código CRC **A31BCBED**.

Referência: Processo nº 50602.002587/2020-32 SEI nº 17632848

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720250000359

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** RNP: **2206488973** Registro: **31064/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720240079858** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 09/01/2025 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230073325 Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 16349 - CONSORCIO SISCON/STE - SEMOB/DF

Contratante: SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

Praça do Buriti Número: s/n Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

E-Mail: - Fone: (61) 33135977

Contrato: 049222/2023 Celebrado em: 11/07/2023 Valor R$: 9129018.31

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720230073325

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: Praça do Buriti Número: s/n

Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

Data de Início: --- Conclusão efetiva: --- Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

E-Mail: - Fone: (61) 33135977

Coordenação Supervisão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de planejamento ambiental 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Planejamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Inspeção Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Atividades da Área da Engenharia de Produção Engenharia Econômica de engenharia econômica 1.0000 unidade
Coordenação Parecer técnico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Projeto Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Estudo Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Elaboração de orçamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Análise Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1.0000 unidade
Coordenação Estudo de viabilidade técnico-econômico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade

Observações

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

1º T.A. Reajuste dos valores do contrato e a inclusão da cláusula para previsão de reajuste contratual. Reajuste no valor de R$ 1.228.970,87.

Número da ART: **0720230073325** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 18/09/2023 Baixada em:

Forma de registro: Inicial | Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 16349 - CONSORCIO SISCON/STE - SEMOB/DF

Contratante: SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

Praça do Buriti Número: s/n Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

E-Mail: - | Fone: (61) 33135977

Contrato: 049222/2023 | Celebrado em: 11/07/2023 | Valor R$: 7900047.44

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: Praça do Buriti | Número: s/n

Bairro: Zona Cívico-Administrativa | CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

Data de Início: --- | Conclusão efetiva: --- | Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

E-Mail: - | Fone: (61) 33135977

Coordenação Supervisão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Elaboração de orçamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Análise Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1.0000 unidade
Coordenação Estudo de viabilidade técnico-econômico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade
Coordenação Estudo Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Projeto Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de planejamento ambiental 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Planejamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Inspeção Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Atividades da Área da Engenharia de Produção Engenharia Econômica de engenharia econômica 1.0000 unidade
Coordenação Parecer técnico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade

Observações

Responsável Técnico do Consórcio e Coordenador Setorial nos Serviços de Apoio Técnico a SEMOB-DF na Gestão das Ações e dos Programas de Infraestrutura de Transportes e na Estruturação, Implantação e Supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de Contratos de Parcerias.

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 20/02/2025 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.202573/2025. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA(S) ART(S) Nº(S) 0720230073325 E 0720240079858 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA¸ REFERENTE AO PERÍODO DE 12/07/2023 ATÉ 30/01/2025 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 43139 a 43152, o atestado contendo 14 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720250000359
Data: 20/02/2025 Hora: 15:21:57
Código de Controle: U2N0I1L1Z1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Gabinete

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43139
Página: 1

Atestado de Capacidade Técnica n.º 43/2025 - SEMOB/GAB Brasília-DF, 30 de janeiro de 2025.

Atestamos que o **CONSÓRCIO SISCON/STE**, constituído entre as empresas **SISCON – Engenharia e Consultoria Ltda. (empresa líder – 50%)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.565.325/0001-61, com sede à Praça Floriano, nº 19, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ e **STE – Serviços Técnicos de Engenharia S. A. (50%)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.849.773/0001-98, estabelecida na Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, executou até a presente data, a contento para a **SEMOB – Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal**, através do Contrato nº 49222/2023, firmado em 11/07/2023, os serviços especializados de apoio técnico à gestão a seguir discriminados.

OBJETO

Constitui o objeto deste contrato a realização de serviços especializados de apoio técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal na gestão das ações e dos programas de infraestrutura de transportes e na estruturação, implantação e supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parcerias, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

DADOS DO CONTRATO	
Contratante	SEMOB - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
CNPJ	00.394.726/0001-56
Contratada	Consórcio SISCON/STE – SEMOB/DF
CNPJ	51.538.311/0001-40
Contrato nº	49222/2023
Valor inicial (PI)	R$ 7.900.047,44
Reajuste (R)	R$ 1.791.378,76
Valor Total (PI + R)	R$ 9.691.426,20
Prazo de Vigência	11/07/2023 a 11/07/2025 (24 meses)
Prazo de Execução	11/07/2023 a presente data (em andamento)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O escopo do trabalho executado está apresentado abaixo e foi desenvolvido por meio de "Grupos de

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Serviços de Apoio Técnico" compostos por profissionais e técnicos caracterizados em equipe multidisciplinar com expertise em engenharia consultiva e com o perfil adequado para o atendimento dos trabalhos propostos, sob à coordenação de uma Equipe Chave de Coordenação Geral do Contrato, formando 7 (sete) Grupos.

2.1. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 1 – Coordenação Geral

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 1 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Coordenação Geral do Contrato", equipe chave, tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Realizou a coordenação administrativa, financeira e técnica do Contrato;

b. Manteve preposto da contratada, na figura de um Coordenador Geral com atribuições de realizar a interação entre os membros da equipe técnica de trabalho e os agentes representantes da contratante, como interlocutor;

c. Geriu os membros que atuarem na equipe técnica de trabalho, consultores e as atividades de Consultoria demandadas;

d. Supriu a equipe técnica dos recursos materiais necessários à boa execução dos trabalhos;

e. Apoiou o Secretário de Transporte e Mobilidade e demais dirigentes da Secretaria, nas atividades de supervisão de entidades vinculadas ao setor de transporte e mobilidade;

f. Atendeu às demandas específicas como ordens de serviços e outras, oriundas da SEMOB/DF;

g. Apoiou o Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade na análise de instrumentos de cooperação técnica e administrativa envolvendo os setores de transportes a seu encargo;

h. Apoiou o Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade no acompanhamento de assuntos dos setores de transporte que necessitem de posicionamento do Governo do Distrito Federal, perante os organismos internacionais e nacionais de financiamento;

i. Ofereceu suporte técnico na preparação de visitas de inspeção aos locais de realização de obras e serviços, visando verificação da execução física dos empreendimentos no Distrito Federal;

j. Ofereceu suporte técnico na análise de relatórios oriundos dos diversos órgãos responsáveis pela execução das obras e serviços referentes às ações e aos empreendimentos dos Programas de Transportes do Distrito Federal;

k. Ofereceu suporte técnico na análise de relatórios oriundos dos diversos órgãos responsáveis pela operação do sistema de transporte público do Distrito Federal;

l. Ofereceu suporte técnico na elaboração de minutas de documentos, análises processuais, termos e notas técnicas a respeito de processos e empreendimentos em andamento, visando suprir demandas dos gestores distritais, público externo e órgãos de controle;

m. Deu apoio no monitoramento das informações veiculadas no âmbito de imprensa e demais órgãos de comunicação, pesquisa e registro de dados sobre a atuação da SEMOB/DF e seus empreendimentos;

n. Deu apoio na análise e elaboração de minutas de respostas e colaboração técnica nas demandas oriundas dos órgãos de controle internos e externos, de natureza jurídica, e socioeconômica e financeira relativamente às ações e programas de transportes geridos pela SEMOB/DF, visando esclarecimento de dúvidas e atendimento de consultas e orientações;

o. Promoveu a confecção do Relatório da Coordenação-Geral, consolidando as atividades realizadas pela Coordenação-Geral do Contrato, além dos demais Relatórios Mensais dos Produtos de que trata o Contrato.

2.2. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 2 – Planejamento de Transportes

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 2 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Planejamento de Transportes", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio nas ações para atualização e monitoramento da implementação do Plano Diretor de Transporte

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43140
Página: 2

Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43141
Página: 3

Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, em articulação com outras Secretarias eventualmente envolvidas, colaborando na formulação de cenários para o planejamento de médio e longo prazos com relação à ampliação e modernização da infraestrutura viária e de instalações de embarque e desembarque do DF e Entorno;

b. Deu apoio técnico na análise da solicitação de inserção de novos empreendimentos no Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, de forma a verificar:

i. prioridade do Governo Distrital;

ii. disponibilidade de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental;

iii. análises de tecnologias de transporte;

iv. custos e compatibilidade com outros empreendimentos similares do mercado; e

v. prazo e previsão de cronograma de execução compatível com tipo de obra e metas.

c. Deu apoio técnico nos estudos de novos empreendimentos sobre:

vi. os respectivos processos licitatórios;

vii. execução de projetos e acompanhamento de prazos; e

viii. as questões sócio ambientais e de desapropriação.

d. Deu suporte técnico na proposição e implementação de metodologia de acompanhamento e monitoramento dos empreendimentos constantes nas ações e programas de transportes sob a gestão da SEMOB/DF, abrangendo estudos, projetos, obras e serviços, de forma a padronizar os procedimentos e documentação a serem disponibilizados no âmbito da Secretaria e demais gestores no âmbito da administração distrital;

e. Apoiou no desenvolvimento de estudos, análises, atos preparatórios e demais componentes para contratações de serviços e de projetos já concebidos ou a elaborar por parte dos técnicos da Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF;

f. Apoiou tecnicamente na análise de estudos, de projetos, orçamentos, cronogramas de obras, levantamentos de campo e atendimento às auditorias externas e demais serviços técnicos em

g. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 2;

h. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P2 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.3. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 3 – Gestão de Programas

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 3 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Programas", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio técnico à SEMOB/DF na sua atividade de elaboração da proposição orçamentária e do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes, Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA;

b. Deu apoio técnico no acompanhamento da execução física, orçamentária e financeira dos empreendimentos de infraestrutura de transportes do Distrito Federal, bem como na execução e desempenho dos empreendimentos e das atividades relacionadas aos programas de investimento;

c. Deu apoio técnico à SEMOB/DF na sua atividade de subsidiar a elaboração da proposição da carteira de projetos e planos de investimento, bem como na atividade de subsidiar a elaboração de programas voltados à logística de transportes em consonância com os demais programas do Governo do Distrito Federal;

d. Deu apoio técnico na proposição de condições para os convênios de delegação a serem celebrados com o Ministério da Infraestrutura e outros entes da Federação ou empresas estatais;

e. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 3;

f. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lucena Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

específico referente ao Produto P3 conforme definido no item 3.1 deste Projeto Básico.

2.4. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 4 - Gestão de Informação

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 4 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Informações", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio técnico para implantação de Processos e Fluxos de Informações Técnicas, Estatísticas e Gerenciais envolvendo Planejamento e Gestão de Informações, compreendendo levantamento de dados, análises, estudos e desenvolvimento de apoio técnico relativamente às Ações dos Programas da SEMOB;

b. Deu apoio para a manutenção e disponibilização de dados e informações técnicas sobre os empreendimentos a cargo da SEMOB/DF, bem como para a atualização da base de dados dos sistemas de informações geográficas, técnicas, estatísticas, tarifárias e gerenciais visando ao planejamento e à gestão da infraestrutura de transporte em articulação com as demais Secretarias do Governo do Distrito Federal;

c. Promoveu a atualização do Sistema de Informações Gerenciais existente, com vistas a manter o acompanhamento de ações, programas e projetos;

d. Apoiou a SEMOB/DF na sua tarefa de incorporar novos procedimentos e tecnologias ao planejamento e à gestão da informação;

e. Deu apoio em manter em funcionamento sistemas informatizados de monitoramento, bem como em propor e supervisionar a criação de banco de dados sobre o desempenho das atividades do setor;

f. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF, quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 4;

g. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P4 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.5. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 5 – Gestão de Parcerias

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 5 é caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Parcerias", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio técnico e gerencial na modelagem, implantação e monitoramento das ações de concessões e parcerias público-privadas (PPP), em apoio às decisões do Conselho Gestor de Parcerias Público privadas, bem como no acompanhamento e supervisão da gestão dos contratos de parcerias; dar apoio técnico na implementação e supervisão da política e diretrizes de concessão do setor de transporte, e nas matérias pertinentes ao Programa de Parcerias de Investimento, em articulação com as demais Secretarias do Governo do Distrito Federal, colaborando no monitoramento das atividades de parcerias com a iniciativa privada;

b. Deu apoio técnico na elaboração de estudos técnicos e econômicos sobre concessões e parcerias público-privadas, participando também da análise e avaliação dos respectivos estudos e projetos;

c. Auxiliou na prospecção e desenvolvimento de fontes de recursos para o incentivo do setor de transportes do DF e do entorno, e buscar novas oportunidades de parcerias;

d. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF, quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 5;

e. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P5 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.6. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 6 – Gestão de Atividades Socioambientais

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 6 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Atividades Socioambientais", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF, relativamente a atividades socioambientais afetas ao Sistema de Transporte:

a. Deu apoio técnico no planejamento, coordenação, acompanhamento e supervisão das atividades

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43142
Página: 4

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

socioambientais, em especial de licenciamentos, de desapropriações e reassentamentos;

b. Apoiou na proposição e coordenação de diretrizes e ações para promover a gestão ambiental, incluindo o licenciamento ambiental das ações;

c. Apoiou tecnicamente na promoção de estudos e ações voltadas à gestão, licenciamento ambiental e sustentabilidade, visando o desenvolvimento e a melhoria do setor de transportes;

d. Apoiou tecnicamente na proposição de padrões, normas e especificações técnicas para programas socioambientais;

e. Deu apoio promoção e articulação necessária à harmonização e equacionamento de questões socioambientais;

f. Apoiou tecnicamente na análise e no acompanhamento dos projetos de lei e atos regulamentares sobre questões socioambientais;

g. Apoiou no monitoramento da implementação das diretrizes socioambientais no âmbito da SEMOB/DF;

h. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF, quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 6;

i. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P6 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.7. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 7 – Apoio Especializado de Consultoria por Demanda Específica

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 7 foi caracterizado pela disponibilização de Consultoria e denominado "Apoio Especializado de Consultoria por Demanda Específica".

a. Os serviços foram prestados por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos e foi desenvolvido nas dependências da SEMOB/DF (visitas, inspeções e reuniões), ou no escritório da Contratada (relatórios, pareceres, laudos e notas técnicas).

b. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P7 por meio do Relatório de Gestão do Assessoramento Especializado de Consultoria por Demanda Específica.

DEMAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

· Apoio na Elaboração do Plano Plurianual da SEMOB - PPA

Foram definidos os programas de trabalho, metas, indicadores e ações propostos para compor o PPA, conforme detalhado abaixo.

- Projetos e obras de Terminais Rodoviários – R$ 101.200.000,00 de investimento.
- Implantação e reforma de abrigos em pontos de ônibus – R$ 82.500.000,00 de investimento.
- Projetos e obras de infraestrutura cicloviária – R$ 161.500.000,00 de investimento.
- Programa DF Acessível – aquisição de 50 Vans – R$ 108.000.000,00.
- Parcerias Público Privado:
  - § Rodoviária do Plano Piloto – R$ 120 milhões.
  - § Estacionamento Rotativo – R$ 70 milhões.
  - § VLT W3 – R$ 3.2 bilhões.
  - § Metrô Concessão – R$ 1.4 bilhão.
  - § Nova Saída Norte – R$ 3.8 bilhão.
  - § Av. das Cidades – R$ 2.9 bilhão.
  - § Nova ponte da barragem – R$ 225.

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43143
Página: 5

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Jins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 072025000359
Selo: 07-43144
Página: 6

- Metrô:
  - § Estudos e projetos linha 2 – Gama/Santa Maria – R$ 75 milhões.
  - § Expansão Samambaia (2 estações) – R$ 362 milhões.
  - § Expansão Ceilândia (2 estações) – R$ 400 milhões.
  - § Novo Sistema de Sinalização – R$ 200 milhões.
  - § Estudos e projetos estação Galeria do Trabalhador – R$ 10 milhões.
  - § Conclusão de obra estação Onoyama – R$ 35 milhões.
  - § Estudos e projeto – implantação de rede elétrica 138kv – R$ 5 milhões.
- Corredores de BRT – R$ 919 milhões.
- Pontes e Viadutos – R$ 620 milhões.
- Rodovias DF – R$ 589 milhões.
- Anél Viário – R$ 226 milhões.
- Av. Sol Nascente – R$ 88 milhões.
- Caminho das Escolas – R$ 70 milhões.
- Projeto Saída Norte – R$ 4 milhões.

· Apoio à Gestão da Informação

Desenvolvido BI para controle de indicadores de execução de Programas relacionados aos Terminais, Ciclovias e Abrigos de ônibus.

Desenvolvimento, customização, implantação e operação de Sistema informatizado de Gerenciamento, Monitoramento e Controle denominado STEGEM, para o acompanhamento da execução dos empreendimentos e contratos sob responsabilidade da SEMOB. Principais Funcionalidades do Sistema STEGEM:

a) Gestão Centralizada de Contratos:

- § Registro detalhado das informações contratuais, permitindo o controle eficiente de itens orçamentários.
- § Módulo de adição e supressão de itens com rastreamento de histórico, assegurando a integridade dos dados.
- § Ferramenta de reajuste automático de valores com base em índices de preços, aplicável tanto ao contrato como um todo quanto a itens específicos.

b) Controle de Boletins de Medição:

- § Registro preciso de medições, permitindo o acompanhamento contínuo das quantidades executadas em campo.
- § Controle de execução financeira por item, com atualização em tempo real, facilitando o monitoramento de desvios em relação ao orçamento planejado.

c) Planejamento e Acompanhamento de Obras:

- § Planejamento detalhado de etapas e fases da obra, com definição de metas mensais de quantidades e valores.
- § Comparação entre o planejamento e o realizado, utilizando indicadores visuais para avaliar o progresso e a eficiência da execução.
- § Análise de tendências através de gráficos de curva S e metodologia EVA (Earned Value Analysis), permitindo uma visão clara do desempenho financeiro e físico do projeto.

d) Gestão Documental e Anexação de Arquivos:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

§ Possibilidade de anexar documentos e imagens, como relatórios fotográficos periódicos, para complementar os registros das obras.

§ Controle de versões de documentos, assegurando que todos os envolvidos tenham acesso às informações mais atualizadas.

e) Acesso Remoto e Mobilidade:

§ Disponibilidade de acesso via navegadores web, permitindo que usuários acompanhem o andamento dos contratos e obras de qualquer local.

§ Aplicação móvel que proporciona acesso rápido a dados críticos diretamente de dispositivos portáteis, como smartphones e tablets.

f) Alertas e Monitoramento de Acessos:

§ Emissão de alertas automáticos para notificação de vencimentos próximos, necessidade de aditivos contratuais e outras condições críticas.

§ Registro de acessos por usuário, incluindo data, hora e endereço IP, garantindo a segurança e rastreabilidade das informações.

g) Integração Georreferenciada:

§ Visualização de mapas com informações georreferenciadas, permitindo o acompanhamento físico do progresso das obras e o monitoramento espacial dos empreendimentos.

· Programa de Terminais

Desenvolvimento de manual de manutenção continuada; apoio à licitação de espaços públicos para permissionários.

· Programa de Cicloviário

Foi realizado apoio à SEMOB para definição da política cicloviária, suas metas de construção de infraestrutura e formatação de um programa cicloviário.

O Consórcio realizou o levantamento e mapeamento das demandas por infraestrutura cicloviária no DF, levantou os projetos existentes junto aos órgãos de governo, como SEMOB, DER, SODF e SEDUH e formulou um programa cicloviário, calcado em 6 metas principais:

- Ampliar em 300km a malha cicloviária;
- Revitalizar 400km da malha cicloviária existente;
- Implantar 1000 conjuntos de paraciclos;
- Melhorar micro conexões;
- Ampliar o Sistema de Bicicletas Compartilhadas; e
- Reduzir em 50% o número de óbitos de ciclistas.

O programa foi dividido em 4 fases, com orçamento estimado de R$ 128 milhões de reais:

- 1ª fase - até o final de 2024 – licitação de 63km de trechos cicloviários, compostos por projetos já existentes no DER, SODF e SEDUH;
- 2ª fase – 2025 – licitação de 150km de trechos cicloviários, compostos por projetos da SEMOB e do DER;
- 3ª fase – 2026 - licitação de 109km de trechos cicloviários, compostos projetos de maior complexidade e projetos a serem elaborados pelo DER, SEDUH e SEMOB; e
- 4ª fase – etapa contínua, de 2024 em diante – gestão da malha cicloviária, considerando a manutenção e melhoria da infraestrutura.

Além da formatação do programa, foram realizadas ações complementares, tais como:

- Elaboração de orçamento referencial para as obras do programa;
- Apoio na articulação com os demais órgãos parceiros do programa;

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43145
Página: 7

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Ortelia Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 072025000359
Selo: 07-43146
Página: 8

- Revisão dos orçamentos executivos de 6 projetos cicloviários, totalizando 26km de infraestrutura;
- Apoio na regulamentação do desenvolvimento de anteprojetos cicloviários no âmbito do DF, com objetivo de aumentar a segurança jurídica dos procedimentos licitatórios, em especial a contratação integrada;
- Apoio na regulamentação dos projetos cicloviários e nos procedimentos de aprovação;
- Elaboração de Caderno de Encargos para Obras Cicloviárias, de forma a padronizar as soluções de execução de infraestrutura cicloviária no DF;
- Elaboração de parecer geológico para os anteprojetos de ciclovia existentes na SEMOB.

Apoiou a expansão do SMAC – Sistema de Mobilidade Ativa Compartilhada –, operado pela empresa TEMBICI. Analisando a proposta de ampliação apresentada pela empresa, apontando as vantagens e desvantagens da proposta, e identificando riscos à sua implantação.

A proposta da empresa constituía-se em ampliar o sistema atual, que hoje é operado com 500 bicicletas de tração mecânica, adicionando 300 bicicletas elétricas e incorporando mais painéis publicitários, com o objetivo de ampliar a arrecadação extra tarifária.

· Apoio ao desenvolvimento do programa Brasília Vida Segura (BVS)

O Programa Brasília Vida Segura é um programa de segurança viária, que tem por objetivo a redução do número de acidentes fatais no trânsito. O Programa possui diretrizes, objetivos e metas alinhado ao estabelecido pelo PNATRANS – Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito e pelas 1ª e 2ª Décadas de Ações pela Segurança Viária propostas pela ONU – Organização das Nações Unidas.

O programa é coordenado pela Secretaria de Transporte e Mobilidade e conta com a participação da Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, DER, DETRAN, PMDF, BPTRAN, SAMU, CBMDF e PRF.

Dentre as atividades apoiadas estão a formulação de metas, compilação de dados, cálculo de indicadores e acompanhamento dos resultados; apoio à realização de reuniões técnicas e políticas e o apoio à realização de visitas de campo.

· Apoio no planejamento, execução e acompanhamento de atividades ligadas às PPPs

O Grupo de Trabalho realizou reuniões com o corpo técnico da Subsecretaria de Parcerias - SUPAR, nas matérias pertinentes ao Programa de Parcerias de Investimento, no sentido de conhecer inicialmente o status dos projetos que se encontram em pauta no âmbito do Governo do Distrito Federal e as etapas que foram vencidas para o encaminhamento final dos processos de PPP's. Abaixo estão listados os projetos que estão em andamento, os quais foram ou serão objeto de trabalho por parte do Consórcio SISCON-STE-SEMOB/DF.

Projetos de Transporte Público e Infraestrutura

- VLT W3 - Norte/Sul;
- Metrô do Distrito Federal;
- BRT Sul e Oeste;
- Avenida das Cidades;
- Via Ponte Paranoá;
- Nova Saída Norte;
- Projeto Zona Verde - Estacionamentos Rotativos;
- Rodoviária do Plano Piloto;
- Pátios de Apreensão.

O monitoramento das ações de concessões de serviços públicos de transporte de passageiros, bem como, o acompanhamento e supervisão da gestão dos processos e contratos de concessão de exploração e de prestação de serviços no setor de transportes e mobilidade.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 072025000359
Selo: 07-43147
Página: 9

- PPP da Nova Saída Norte;
- PPP da Avenida das Cidades – Análise de interferências.

· Estrutura do Complexo da Rodoviária do Plano Piloto

Apoio técnico ao processo de concessão da Rodoviária do Plano Piloto - RPP, concluído com sucesso em outubro/2024.

· Sistema de Transporte Público Complementar Rural – STPC-R

Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para análise, avaliação e elaboração de documento técnico sobre o modelo de remuneração e revisão de Tarifa Técnica de Remuneração das Concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Foi realizada a revisão tarifária referente às bacias 1 a 5 do STPC/DF. Além disso, o Consórcio apresentou a análise e a avaliação sobre o modelo de cálculo de custo por quilometro, IPK e revisão da Tarifa de Remuneração do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

· Atualização do Projeto da Expansão de Ceilândia do METRÔ/DF

Atualizado o projeto da expansão em Ceilândia do Sistema Metroviário do Distrito Federal a partir do projeto elaborado pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal em 2015, compreendendo as seguintes Unidades de Construção:

- Via permanente, em uma extensão de 2,3 km de via dupla, em trincheira;
- Superestrutura assentada em fixação rígida em 2,3 km de via dupla;
- Duas estações de passageiros com área total construída de 5.800 m², contemplando subestações retificadoras para alimentação do Sistema de Energia;
- Instalações elétricas; hidráulicas; sanitárias; pluviais; de prevenção e combate a incêndio; instalações elétricas; ar-condicionado e ventilação mecânica das estações de passageiros;
- Nove viadutos rodoviários por sobre a via permanente;
- Contenções em parede diafragma da trincheira e das estações de passageiros, conforme tabela abaixo.

- Sistema de energia, com integração ao sistema em modernização e integrado ao Centro de Controle Operacional:
  - § Duas subestações retificadoras de 13,8 kV para 750 Vcc;
  - § Sistema de terceiro trilho para 5,42 km de via.
- Sistemas de Telecomunicação, todos integrados ao Centro de Controle Operacional:
  - § Sistema de transmissão de dados;
  - § Sistema de radiotelefonia;
  - § Sistema de controle de acesso;
  - § Sistema de sonorização;
  - § Sistema de telefonia operacional e administrativa;
  - § Sistema de detecção e alarme de incêndio.

Atualização do Estudo de Viabilidade Técnica, Ambiental, Socioeconômica e Financeira da Expansão do Metrô, elaborado originalmente em 2012 pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, com o objetivo de apresentar as informações solicitadas pelo TCDF, através do Despacho Singular nº 167/2024 – GCIM, no qual foi determinado à Companhia que apresentasse justificativas para os investimentos propostos para esta contratação em relação à expansão do Metrô em Ceilândia, visto que o projeto em questão, em especial quanto ao valor estimado, acima de um bilhão de reais, não possui o respaldo do EVTEA apresentado. A revisão compreendeu:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Quanto aos custos de investimentos:
  - § O valor contratado para a modernização do Sistema de Energia;
  - § O valor contratado para Samambaia;
  - § O valor orçado para Ceilândia;
  - § Os custos incrementais de operação;
  - § Os custos financeiros referentes à forma de captação, aplicação e amortização dos recursos a serem destinados às expansões, ou sejam, contrapartida e financiamento.
- Quanto às receitas e benefícios:
  - § Mantidos os benefícios referentes às economias esperadas, fazendo-se apenas a atualização, em relação ao tempo decorrido, das quantidades e valores unitários considerados no EVTEA original.
- Análise de Sensibilidade:
  - § Análise de sensibilidade considerando a variação a maior de custos e a menor de benefícios para aferir a elasticidade das principais grandezas no fluxo de caixa, em suas diferentes situações de variação destes parâmetros.
- Taxa de Desconto:
  - § Para a atualização do fluxo de caixa foi adotada a mesma premissa do EVTEA original, ou seja, a TJLP. O valor registrado para abril de 2024 foi de 6,67% ao ano.
- Horizonte de Análise:
  - § Para a reanálise, foi mantido o período de 30 anos de operação após a ampliação pretendida da Linha 1. O início da operação das novas estações considerou o ano de 2029.
- Cronograma de implantação:
  - § Considerados os valores contratados para Samambaia, com incrementos esperados em razão de contingências que poderão advir na execução do contrato, R$ 444.500,00, e para a modernização do Sistema de Energia, R$ 49.851.637,87; e o orçamento estimado para Ceilândia, com usos e fontes e cronograma de desembolso informado pelo METRÔ/DF.

- <u>Atividades de Apoio na Área Jurídica</u>
  - Análise de documentos técnicos solicitados pela Assessoria Administrativa;
  - Apoio na elaboração de documentos técnicos solicitados pela Chefia de Gabinete;
  - Apoio na elaboração de Memoriais solicitados pela Chefia de Gabinete;
  - Apoio na elaboração de Ofícios;
  - Acompanhamento de audiências públicas;
  - Participação de reuniões ordinárias.

- <u>Estruturação da área de Planejamento em Transporte e Mobilidade da SEMOB</u>

  Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para dar apoio ao Gabinete na área de Planejamento e no desenvolvimento de um modelo de governança integrado, em nível estratégico, tático e operacional, visando a execução da política pública e a melhoria da estrutura organizacional da SEMOB.

  Foi realizado um diagnóstico da capacidade de planejamento da SEMOB, nos âmbitos estratégico, tático e operacional. O diagnóstico contou com o levantamento dos instrumentos de planejamento da SEMOB, notadamente o PPA – Plano Plurianual, o PDTU – Plano Diretor de Transportes e Mobilidade Urbana e o PEDF – Plano Estratégico do DF, a partir dos quais foi realizada avaliação da eficácia e efetividade dos planos e políticas planejadas.

  Com parte do diagnóstico, foram realizadas reuniões e entrevistas com gestores e técnicos, onde

CAT nº: 072025000359
Selo: 07-43148
Página: 10
Este documento foi assinado digitalmente por Realizadas Reuniões Gimenes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

foram levantadas as equipes, suas capacidades, deficiências e as demandas das diversas áreas no âmbito do planejamento.

A partir do diagnóstico, o consórcio propôs a reestruturação organizacional da área de planejamento, através da criação de uma nova Subsecretaria de Planejamento que teria 3 áreas de atuação principais e uma unidade de apoio e suporte técnico:

- Estratégico – Políticas públicas e planejamento de longo prazo;
- Tático/operacional – Programas e projetos de implementação;
- Executivo – Gestão, articulação e implementação.
- Unidade de Suporte Técnico:
  - § Geoprocessamento;
  - § Modelagem de Transportes;
  - § Estudos de Impacto e Viabilidade.

Como forma de apoiar a implementação da nova área de planejamento, o consorcio elaborou:

- Organograma para a nova estrutura, com as atribuições definidas e distribuídas entre coordenações, diretorias e assessorias;
- Matriz de Responsabilidade pontuando claramente o papel e o nível de participação de cada área da SEMOB na execução do planejamento;
- Cronograma de gestão dos projetos do PPA;
- Caderno de Indicadores de Desempenho da mobilidade, para acompanhamento e avaliação das políticas adotadas; e
- Listagem de cargos e profissionais desejados para a composição do novo quadro.

· Modelagem da Rede de Transportes

O Consórcio elaborou e forneceu através de consultoria especializada, uma modelagem da rede de transportes do DF, no software PTV VISUM, de forma a instrumentalizar a equipe da SEMOB com um modelo completo e atualizado da rede de transportes do DF.

A modelagem de transportes permite a construção de modelos matemáticos, nos quais é possível simular o comportamento da demanda em uma determinada rede de transporte, em diversos cenários, proporcionando aos gestores e projetistas subsídios técnicos para a definição dos projetos de transporte, das tecnologias e das infraestruturas mais adequadas para cada trecho de rede, bem como da oferta de serviços necessária para atender à demanda atual e futura.

A rede modelada abrange todo o território do DF e entorno imediato, possui 1000 zonas de tráfego, perfazendo 1 milhão de pares Origem e Destino, com 800 linhas de ônibus e 45km de linhas metroviárias.

· Estudo de corredor para BRT

Estudo para implementação de um novo corredor para BRT, o corredor Noroeste, saindo de Ceilândia, margeando a Estrutural e chegando à Rodoviária do Plano Piloto através do Eixo Monumental.

O Corredor Noroeste constitui-se em um corredor de BRT que conecta Ceilândia e Taguatinga ao Plano Piloto, com capacidade para aproximadamente 12 mil passageiros por hora/sentido. Sua implantação tem por objetivo ampliar a complexidade e capacidade da malha de transportes do DF, proporcionando novos serviços ao usuário, de forma a reduzir a saturação nos sistemas paralelos de transporte de massa, como o Metrô e o BRT Oeste.

· Indicadores de Desempenho da Mobilidade

Os indicadores foram categorizados conforme lista abaixo:

Sistema de Mobilidade Urbana – são indicadores que tratam do perfil dos deslocamentos da população e do acesso e da abrangência do sistema de mobilidade urbana como um todo.

CAT nº: 072025000359
Selo: 07-43149
Página: 11
Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Jose Dos Santos Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43150
Página: 12

Transporte Coletivo: Indicadores Operacionais – tratam das questões operacionais do sistema de transporte como a quilometragem produzida, frequência e ocupação das linhas, demanda, cumprimento de horários, condições da frota, falhas no serviço, interrupções na operação dentre outros. São indicadores que servem para monitorar o serviço prestado.

Transporte Coletivo: Indicadores Econômico-financeiros – Tratam dos recursos necessários e efetivamente destinados à mobilidade urbana, dos custos do sistema de transporte e seu financiamento, do impacto das tarifas sobre a renda da população e sobre o orçamento do GDF. Esse grupo de indicadores, trata ainda do acompanhamento econômico-financeiro dos contratos das bacias, da política tarifária, monitoramento e controle dos recursos arrecadados e dos recursos aportados para a operação do transporte coletivo.

Transporte Coletivo: Indicadores de Infraestrutura – tratam da infraestrutura dedicada implantada e/ou planejada, são os corredores de BRT, faixas exclusivas, terminais de integração, estações de passageiros, abrigos e pontos de parada do sistema de transporte coletivo.

Mobilidade Ativa – tratam das questões que afetam o ciclista e o pedestre, como infraestrutura ofertada de ciclovias e calçadas, segurança, conforto e atratividade do modo ativo.

Segurança Viária e Trânsito – tratam dos dados de sinistros e mortalidade no trânsito, tem por objetivo avaliar as condições de segurança do sistema viário e do trânsito.

Urbano e Ambiental – tratam da abrangência do sistema na cidade e das questões de sustentabilidade ambiental.

· PPP Terminais e Abrigos

O Consórcio apoiou a SEMOB na formulação de uma PPP para implantação, operação e manutenção de terminais e abrigos, que tem por objetivo melhorar a qualidade das instalações e dos serviços ofertados ao usuário do transporte coletivo.

Foram levantados, cadastrados e categorizados 40 pontos de interesse para a operação do sistema de transporte, como terminais de ônibus, estações de BRT e pontos com grande movimentação de linhas e pessoas.

· Apoio em demandas gerais e na obtenção de licenciamentos ambientais

Os processos avaliados foram:

- 0001-00028316/2020-90 – Terminal Vicente Pires;
- 04018-00001493/2023-25 – Terminal Taguatinga Norte – CENTRAD;
- 00001-00040467/2021-05 – Terminal Jardim Botânico;
- 00090-00005878/2021-49 – Terminal Furnas;
- 00090-000283006/2021-40 – Terminal Estrutural;
- 00090-00013503/2020-71 – Terminal Arapoanga;
- Processo s/n – Terminal Sobradinho;
- 00113-00028025/2019-28 – Terminal Plano Piloto – Asa Norte;
- Processo s/n – Terminal Água Quente.

METODOLOGIAS E PROGRAMAS APLICADOS

Durante a execução dos serviços, o Consórcio aplicou metodologias e adotou programas com diferentes funcionalidades, cada um(a) escolhido(a) para atender a necessidades específicas, conforme listagem a seguir:

· *PMBok e Práticas Ágeis;*
· *Metodologia BIM na elaboração e revisão de Projetos;*
· *COSO;*

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

· *COBIT;*
· *Gestão através da aplicação do Balanced Scorecard;*
· *AutoCad, Civil 3D e similares;*
· *Ferramentas MS Office e similares;*
· *MS Project e similares;*
· *Softwares de modelagem e simulação de transportes - PTV Group;.*
· *Softwares de Geoprocessamento – QGIS.*

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43151
Página: 13

EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	CONSELHO DE CLASSE	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	ART
Eng. Civil Luiz Gonzaga Basilio Pereira de Souza	CREA 41392/D-RJ	Responsável Técnico e Coordenador Geral	11/07/2023 a presente data	0720230068018
Eng. Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro	CREA 31064/D-RS	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Planejamento e Transporte	11/07/2023 a presente data	0720230073325
Eng. Civil Fabio Araujo Nodari	CREA 78091/D-RS	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Gestão de Programas e Informações	11/07/2023 a presente data	0720230073337
Eng. Civil Henaldo Alessandro Lucien da Silva	CREA 10006/D-PA	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Gestão de Parcerias	11/07/2023 a presente data	0720240092641
Eng. Agrônomo Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA 11990/D-DF	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Gestão Socioambiental	11/07/2023 a presente data	0720230073344
Eng. Civil Jose Augusto Saraiva de Azevedo Mello	CREA 6341/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230071144
Eng. Eletricista Leandro Carvalho de Figueiredo	CREA 14319/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230073085
Eng. Mecânico Henrique Favilla de Mendonca	CREA 5702/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230071234
Eng. Civil Luiz Fernando Augusto de Oliveira	CREA 4930/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230071213

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

PROFISSIONAL	CONSELHO DE CLASSE	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	ART
Arquiteto Roberto Lins Portella Nunes	CAU A4519-5	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	RRT nº 14987652
Advogado Pedro Portella Nunes	OAB/DF 32562	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	
Eng. Civil e Eletricista Wellington Teixeira Soares Junior	CREA 16932/D-GO	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720240108060
Eng. Civil Dermeval Dias	CREA 15631/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720240108243
Eng. Civil Gisele Gonçalves Munhoz	8096/D CREA-DF	Membro de Equipe	28/08/2023 a presente data	0720240111976
Eng. Civil Guilherme Pinto	3031 / D CREA-DF	Membro de Equipe	11/07/2024 a presente data	0720240112657
Arquiteto Bruno Corrêa Terra Amaral	A47600-5 CAU-DF	Membro de Equipe	11/07/2023 a presente data	
Economista Renata Lemos Lima	7537 Corecon-DF	Membro de Equipe	14/08/2023 a presente data	
Biólogo Ruy Carlos Maestracci de Tolentino	CRBio 37.584/04-D	Membro de Equipe	11/07/2023 a presente data	20241000115564
Economista Carlos Alberto Pedroso	4.502 Corecon-SP	Membro de Equipe	11/07/2023 a presente data	
Técnico Rafael Morgan		Membro de Equipe	10/09/2024 a presente data	

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43152
Página: 14

Documento assinado eletronicamente por **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES - Matr.0275238-7, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 31/01/2025, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **161939348** código CRC= **BFBC7D6F**.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 023956/2003 ---------- REGISTRADA EM 28/11/2003

OBJETO DO CONTRATO:

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA NO APOIO ÀS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE NA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 11/03/2010 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 6.601/2010. "CERTIDÃO VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS ABAIXO CITADOS, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS".

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/SERVIÇO:

a) Nome: MARIO ANTONIO GARCIA PICANCO
Carteira Nº: CE-000000000734/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29.
Class. Ativ. Técnica: METRO
OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
FERROVIA
METRO
FERROVIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: ANTONIO JOAO BORDIN
Carteira Nº: RS-000000005401/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28, DEC 23569/33 ART 29.
Class. Ativ. Técnica: TRANSPORTES
FERROVIA

EDSON CARLOS DE REZENDE - MAT. 157
Chefe da Divisão de Execução - DIE

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010

TRANSPORTE FERROVIARIO
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
TRANSPORTES
FERROVIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: LUIZ GONZAGA BASILIO PEREIRA DE SOUZA
Carteira Nº: RJ-000000041392/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: METRO
OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
FERROVIA
METRO
FERROVIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA TOME
Carteira Nº: RJ-000000049729/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: DEC 23569/33 ART 28 (A, EXC. TRAB. GEOD.), DEC 23569/33 ART 28 (G, EXC. AEROPORTOS), DEC 23569/33 ART 28 (BCDEFHIJK), DEC 23569/33 ART 29.
Class. Ativ. Técnica: TRANSPORTES
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

e) Nome: ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO
Carteira Nº: RS-000000031064/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: METRO
OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
METRO
FERROVIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

EMPRESA CONTRATADA: CONSÓRCIO STE/SISCON

EDSON CARLOS DE REZENDE - MAT. 157
Chefe da Divisão de Execução - DIE

EDUARDO GONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: ED NUCLEO DOS TRANSPORTES QD 03 LT A - BRASILIA-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 26/11/2009, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 22 folha(s).

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 013/2009.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

Brasília-DF, 17 de Março de 2010.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:
EDSON CARLOS DE REZENDE
Chefe da Divisão de Execução - DIE
Matrícula nº 290

(Continua em Fls.: 04)

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 Lote 72, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010

VISTO:
Eng. Civ. MARCELO TOLLENDAL ALVARENGA
Chefe do Departamento Técnico - DTE
CREA-MG nº 77.792/D

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos que o **Consórcio STE/SISCON**, formado pelas empresas **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.**, com sede na Rua Santa Rita nº. 900/01, Nova Santa Rita/RS, Centro, registrada no CREA/RS sob nº. 22.230, e no CNPJ sob o nº. 88.849.773/0001-98 e **SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.**, com sede na Praça Floriano, nº. 19, 25º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, registrada no CREA/RJ sob nº. 77-2-00103-1, e no CNPJ sob o nº. 42.565.325/0001-61, executou, na proporção de 50% para cada consorciada, serviços técnicos através do **Contrato TT-074/2002-00**, celebrado com o **DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**, CNPJ nº. 04.892.707/0001-00, com o valor (PI + Aditivos) de **R$ 18.287.839,57 (dezoito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinqüenta e sete centavos).**

O Escopo dos Trabalhos abrangeu a realização de Serviços Técnicos Especializados de Assessoramento, Coordenação e Implementação dos Programas de Engenharia de Transportes Ferroviários para apoio às Atividades da Diretoria de Infraestrutura Terrestre e posteriormente à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital nº. 048/2002-00.

Os serviços foram desenvolvidos por Campo de Atuação, consistindo na realização das atividades descritas a seguir:

1 – Trabalhos Executados

Foram desenvolvidas as atividades descritas a seguir abrangendo as áreas de Informação e Gerenciamento de Dados, Elaboração de Normas, Especificações e Termos de Referência, Custos e Propostas Orçamentárias, Aspectos Ambientais e Acompanhamento de Convênios, destacando-se os seguintes trabalhos:

- Apoio na execução de todos os trabalhos e produtos ao longo do período de prestação dos serviços, para disseminação das informações para toda estrutura organizacional da DIT – Diretoria de Infraestrutura Terrestre e posteriormente à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, viabilizando o atendimento às múltiplas demandas originárias dos diversos campos de atuação;

- Consolidação do registro e documentação das obras e serviços ferroviários executados quer diretamente pelo DNIT, quer através de convênios de cooperação técnica e financeira com Estados ou Municípios, ou ainda daqueles sob a responsabilidade da Rede Ferroviária Federal – RFFSA, em liquidação;

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-RS E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010 EXPEDIDA EM 17 / 03 / 2010"
CT Nº 05 / 06 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Concepção, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de processamento de dados com a finalidade de apoio ao gerenciamento das atividades da Diretoria de Infraestrutura Terrestre e posteriormente à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, de modo a disponibilizar informações físicas, financeiras, administrativas e de política de atuação concernentes ao setor ferroviário federal visando à elaboração de elementos de gerenciamento e divulgação;

- Elaboração de critérios básicos, normas e diretrizes para preparação de estudos e execução dos serviços e engenharia para obras e sistemas ferroviários considerando as práticas atuais e a moderna tecnologia;

- Estabelecimento de critérios e procedimentos para a elevação do nível de segurança operacional, incorporando aos serviços de engenharia ferroviária medidas para evitar ou eliminar situações críticas;

- Implantação e manutenção de programa de controle de qualidade para a execução de obras ferroviárias na malha federal, incluindo a análise de estudos e projetos de engenharia;

- Elaboração de critérios básicos, normas e diretrizes para a preparação de convênios de cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento de obras de engenharia ferroviária;

- Elaboração, revisão e atualização das especificações técnicas gerais para materiais e serviços de obras ferroviárias em função da classificação de cada ferrovia integrante da malha federal;

- Desenvolvimento de estudos técnicos para a elaboração de esquemas de supervisão ligados à execução de obras de engenharia ferroviária;

- Implementação e manutenção de programa de controle de custos de serviços de consultoria para supervisão de obras e de obras ferroviárias, incluindo monitoramento contínuo dos preços das obras e serviços ferroviários, tanto em termos absolutos como relativos, subsidiando desta forma a elaboração dos orçamentos referenciais e a análise de alterações na fase de obras, nos resultados das licitações, pesquisas de mercado, avaliações de produtividades, vida útil e consumos;

- Revisão e complementação das normas para obras e serviços para mitigar os impactos negativos de obras ferroviárias sobre o meio ambiente, inclusive com o detalhamento dos procedimentos necessários junto às autoridades ambientais para a obtenção das licenças necessárias para a licitação e execução das obras;

- Análise e monitoramento das obras e serviços em ferrovias federais conveniadas com Estados e Municípios;

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010 EXPEDIDA EM 17 / 03 / 2010."

Nº 06 / 06 VISTO:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Gerenciamento e acompanhamento físico-financeiro de convênios para a execução de obras ferroviárias sob a jurisdição de DNIT, envolvendo a manutenção e elaboração de programa de controle de qualidade de obras e serviços ferroviários;

- Preparação de Termos de Referência para a realização de serviços de engenharia ferroviária compreendendo obras civis e sistemas;

- Preparação de estudos, memórias de cálculo e justificativas objetivando o apoio às propostas orçamentárias da Diretoria de Infraestrutura Terrestre e posteriormente à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, no que respeita às obras e serviços de engenharia ferroviária.

2 – Atividades de Assessoramento

Envolveram a execução de trabalhos e ações de assessoria à Coordenação Geral Ferroviária da DIT e posteriormente à Coordenação Geral de Obras Ferroviárias, relativas às intervenções de implantação, restauração e modernização, aos programas de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, bem como às rotinas operacionais da infraestrutura ferroviária, destacando-se as seguintes atividades:

- Assessoramento nas tomadas de decisão quantos aos aspectos estratégicos de contratações de obras e serviços para implantação, ampliação e modernização, bem como de atividades de manutenção preventiva, corretiva e emergencial e de desenvolvimento e auditoria de rotinas operacionais do Programa Ferroviário;

- Assessoramento nas fases de licitação e contratação de obras e serviços em ferrovias e ramais ferroviários, compreendendo acompanhamento de parâmetros técnicos e de custos, além de outros serviços necessários para o monitoramento da implantação, manutenção e operação do Programa Ferroviário;

- Coordenação da emissão de pareceres e elaboração de estudos para produção de documentos jurídicos, técnicos e fiscais, visando a administração das intervenções de implantação, ampliação e modernização e desenvolvimento das atividades de manutenção e operação;

- Assessoramento na coordenação de integração das ações relativas a intervenções de implantação, ampliação e modernização do Programa Ferroviário com as ações similares dos demais Estados da Federação e Unidades Governamentais;

- Assessoramento no detalhamento e na implantação do Sistema de Gestão Ambiental dos empreendimentos, englobando as determinações dos órgãos ambientais responsáveis pela liberação das Licenças Prévia e de Implantação, e no detalhamento das instruções para o monitoramento dos serviços e obras objeto do Programa e do impacto causado ao meio ambiente.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010 EXPEDIDA EM 17/09/2010." C.. Nº 07/26 VISTO:

CHEFIA DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

2 – Principais Produtos Elaborados e entregues ao DNIT

PRODUTOS	TRABALHOS EXECUTADOS
Glossário de Termos Ferroviários	Compilação de uma coletânea de verbetes, devidamente conceituados, objetivando homogeneizar o entendimento entre os diversos agentes durante o desenvolvimento das etapas de empreendimentos ferroviários.
Projeto de Ferrovia – Diretrizes Básicas para Elaboração de Termos de Referência Termo de Referência – Padrão – Projeto Executivo de Contorno Ferroviário e Obras de Arte Especiais – 1ª Versão – Janeiro 2006 Termo de Referência – Padrão – Projeto Executivo de Contorno Ferroviário e Obras de Arte Especiais – 2ª Versão – Setembro 2006	Elaboração de critérios básicos e diretrizes para preparação de estudos e projetos de engenharia ferroviária considerando as práticas atuais, a moderna tecnologia e procedimentos para a elevação do nível de segurança operacional, incorporando aos serviços de engenharia ferroviária medidas para evitar ou eliminar situações críticas.
Manual de Procedimentos Gerais do DNIT/DIT/Coordenação Geral Ferroviária para Celebração de Convênios – 1ª versão – Maio/2004 Manual de Procedimentos Gerais do DNIT/DIT/Coordenação Geral Ferroviária para Celebração de Convênios – 2ª versão – Nov/2004 Manual de Procedimentos Gerais do DNIT/DIT/Coordenação Geral Ferroviária para Celebração de Convênios – 3ª versão – Jul/2005 Manual de Procedimentos Gerais do DNIT/DIT/Coordenação Geral Ferroviária para Celebração de Convênios – DIF/DNIT – 4ª versão – Out/2006 Manual de Procedimentos Gerais do DNIT/DIT/Coordenação Geral Ferroviária para Celebração de Convênios – 5ª versão – Ago/2008	Elaboração de critérios básicos, normas e diretrizes para a preparação de convênios de cooperação técnica e financeira para o desenvolvimento de obras de engenharia ferroviária.
Especificações Técnicas para Superestrutura de Via Permanente Especificações Técnicas – Trilhos e Acessórios	Elaboração de especificações técnicas relativas a serviços de superestrutura de via permanente, aplicável às ferrovias integrantes da malha federal. Elaboração, de especificações técnicas relativas a materiais metálicos de superestrutura de via permanente, com vistas à aquisição direta pelo DNIT para obras de construção de ferrovias integrantes da malha federal.
Sistema de Gerenciamento de Convênios – 1ª Versão – Dezembro 2004 Sistema de Gerenciamento de Convênios – 2ª Versão – Agosto 2008	Gerenciamento e acompanhamento físico-financeiro de convênios para a execução de obras ferroviárias sob a jurisdição do DNIT; envolvendo a elaboração e a manutenção de programa de controle de qualidade de obras e serviços ferroviários, permitindo análise e monitoramento das obras e serviços em ferrovias conveniadas com Estados e Municípios.
Custos unitários para implementação de ferrovias – Infra-estrutura - Volume 1 – 1ª revisão Custos unitários para implementação de ferrovias – Infra-estrutura - Volume 1 – 2ª revisão Custos unitários para implementação de ferrovias – Superestrutura - Volume 2 – 2ª revisão – Tomo I	Desenvolvimento de metodologia e composição de custos unitários referentes a obras e serviços de engenharia ferroviária, adotando sistemática compatível com a utilizada no SICRO, utilizado no segmento rodoviário.
Metodologia para Elaboração de Esquemas de Supervisão de Obras Ferroviárias	Desenvolvimento de estudos técnicos para a elaboração de esquemas de supervisão ligados à execução de obras de engenharia ferroviária, visando o controle de qualidade para a execução das obras ferroviárias e elaboração dos orçamentos referenciais relativos a serviços de consultoria para supervisão de obras ferroviárias.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010 EXPEDIDA EM 17/03/2010.
C.T. Nº 08/06 VISTO:
AGENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

PRODUTOS	TRABALHOS EXECUTADOS
Coletânea de Legislação Ambiental	Levantamento da legislação ambiental aplicável a empreendimentos ferroviários
Concessões Ferroviárias – Mapas e Desempenhos	Informações gerais sobre a evolução do Sistema Ferroviário Nacional com o objetivo de fornecer ao corpo técnico do DNIT elementos para orientar o desenvolvimento tecnológico do setor ferroviário.
Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas - PRONUB	Estudos técnicos e proposta de estruturação de programa de investimentos visando a melhoria da segurança do tráfego ferroviário em áreas urbanas
Estudo de Viabilidade Socioeconômica e Financeira do Projeto de Adequação das Linhas Férreas no Perímetro Urbano de Barra Mansa/Rio de Janeiro Estudos de Pré-viabilidade – Projetos de Grande Vulto, para as seguintes localidades: Curitiba – PR, Joinville – SC, Araraquara – SP, Santo Amaro – BA, Itaúna – MG, Divinópolis – MG, Patrocínio – MG, Alagoinhas – MG, Candeias – BA e Camaçari - BA	Estudos técnicos de viabilidade elaborados com vistas à apresentação à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do MPOG, para inclusão no projeto no Programa Prioritário – PPI e atendimento às exigências TCU 555 de 18/05/05 Estudos técnicos de pré-viabilidade elaborados com vistas à apresentação à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do MPOG, de acordo com o "Manual de apresentação de estudos de pré-viabilidade de projetos de grande vulto" e atendimento às exigências TCU 555 de 18/05/05
Relatórios Gerenciais	Monitoramento das obras e serviços em ferrovias federais conveniadas com Estados ou Municípios ou diretamente contratadas envolvendo o acompanhamento físico-financeiro de convênios ou contratos para a execução de obras ferroviárias sob a jurisdição do DNIT;
Notas Técnicas, Pareceres, Relatórios de Inspeção Técnica, Análise de Projetos, Termos de Referência e Apresentações	Assessoramento nas tomadas de decisão quantos aos aspectos estratégicos, de contratações de obras e serviços para implantação, ampliação e modernização do Sistema Ferroviário; Elaboração de Termos de Referência para as fases de licitação e contratação de obras e serviços em ferrovias e estabelecimento de parâmetros técnicos e de custos; Assessoramento técnico para monitoramento da implantação do Projeto da Ferrovia Transnordestina; Emissão de pareceres e análise de projetos de engenharia ferroviária relativos às obras do Programa Ferroviário; Sistematização de informações para subsidiar a elaboração dos Relatórios de Acompanhamento Físico-Financeiro; Elaboração de documentos técnicos visando a administração das intervenções de implantação, ampliação e modernização e desenvolvimento do Setor Ferroviário; Assessoramento na coordenação de integração das ações relativas a intervenções de implantação, ampliação e modernização do Programa Ferroviário com estados da federação, concessionários e unidades governamentais; Assessoramento na implantação da gestão ambiental dos empreendimentos ferroviários, englobando as determinações dos órgãos ambientais licenciadores.
Informática	Atividade de apoio à execução, de modo objetivo e racional, de todos os trabalhos e produtos desenvolvidos ao longo do período de prestação dos serviços, viabilizando o atendimento às múltiplas demandas originárias dos diversos campos de atuação através da concepção, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de processamento de dados, de modo a disponibilizar informações físicas, financeiras, administrativas e de política de atuação concernentes ao setor ferroviário federal.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010, EXPEDIDA EM 17/03/2010."
VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

3 – Acompanhamento de Empreendimentos Ferroviários sob a Responsabilidade do DNIT – Contratos e Convênios

Local	Nº Termo	Nº Processo	Programa - PTRES	Beneficiário	Objeto
CONVÊNIOS					
Acompanhamento e fiscalização					
Crateús/CE, Piquet Carneiro/CE	DIF/TT Nº 286/2007	50600.011751/2007-45	—	—	Acompanhamento e fiscalização das obras da Ferrovia Transnordestina no Estado do Ceará
Elizeu Martins/PI	DIF/TT Nº 287/2007	50600.011749/2007-76	—	—	Acompanhamento e fiscalização das obras da Ferrovia Transnordestina no Estado do Piauí
Petrolina/PE, Salgueiro/PE, Araripina/PE, Parnamirim/PE	DIF/TT Nº 285/2007	50600.011752/2007-90	—	—	Acompanhamento e fiscalização das obras da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco
Desapropriação					
Elizeu Martins/PI	DIF/TT Nº 284/2007	50600.011753/2007-34	nº 26.783.0235.10MK.0101, "Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - Nacional"	Governo do Estado do Piauí	Desapropriação da Faixa de Domínio de Trechos da Ferrovia Transnordestina no Estado do Piauí - Trecho: Divisa PE/PI-Elizeu Martins
Missão Velha (CE); Pecém (CE)	DIF/TT Nº 283/2007	50600.011754/2007-89	nº 26.783.0235.10MK.0101, "Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - Nacional"	Governo do Estado do Ceará	Desapropriação da Faixa de Domínio de Trechos da Ferrovia Transnordestina no Estado do Ceará - Trecho: Missão Velha/Pecém
Trindade (PE); Salgueiro (PE)	DIF/TT Nº 282/2007	50600.011755/2007-23	nº 26.783.0235.10MK.0101, "Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - Nacional"	Governo do Estado de Pernambuco	Desapropriação da Faixa de Domínio de Trechos da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco - Trecho: Trindade-Divisa PE/PI e Salgueiro-SUAPE
Obras					
Alagoinhas/BA	DIF/TT Nº 320/2006	50600.011525/2006-83	nº 26.783.0229.11WI.0029 – "Construção de Trechos Ferroviários no Estado da Bahia"	Prefeitura Municipal de Alagoinhas	Execução de Obra de Arte Especial sob a Via Férrea no Perímetro Urbano do Município de Alagoinhas/BA

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010 EXPEDIDA EM 17/03/2010.
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portela Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Pinella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Local	Nº Termo	Nº Processo	Programa - PTRES	Beneficiário	Objeto
Araguari/MG	DIT/TT Nº 184/2003	50600.006379/2003-21	nº 26.783.0226.1435.0001 – "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos – Nacional"	Prefeitura Municipal de Araguari	Execução de obras necessárias à adequação de desvio ferroviário no Município de Araguari/MG
Campo Grande/MS	DIF/TT Nº 080/2006	50600.005169/2006-69	nº 26.783.0232.5E52.0056 – "Construção de Terminal Intermodal – no Município de Campo Grande – no Estado de Mato Grosso do Sul"	Prefeitura Municipal de Campo Grande	Construção de Terminal Intermodal no Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul
Campos Altos/MG	DIF/TT Nº 112/2007	50600.003875/2007-57	nº 26.783.0230.5E27.0031 – "Construção de passagem superior sobre a linha férrea – no município de Campos Altos – no estado de Minas Gerais"	Prefeitura Municipal de Campos Altos	Execução das obras de transposição da via férrea no perímetro urbano do Município de Campos Altos/MG
Maringá/PR	DIT/TT Nº 234/2003	50600.006712/2003-01	nº 26.783.0233.11XB.0101, nº 26.783.0233.11XB.0041 – "Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea – Município de Maringá/PR"; nº 26.783.0226.1435.0001 – "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos – Nacional"	Prefeitura Municipal de Maringá	Execução de obras do Prolongamento do Rebaixamento da Linha Férrea da Cidade de Maringá/PR
Maringá/PR	DIF/TT Nº 298/2007	50600.011847/2007-11	nº 26.783.0233.11XB.0101, nº 26.783.0233.11XB.0041 – "Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea – Município de Maringá/PR"	Prefeitura Municipal de Maringá	Obras complementares do Rebaixamento da Linha Férrea na Cidade de Maringá/PR, contemplando a recuperação de áreas remanescentes – via expressa
Matão/SP	DIF/TT Nº 060/2006	50600.005606/2006-44	nº 26.783.0231.1D67.0035 – "Construção de Passagem Superior sobre a Linha Férrea – no Município de Matão – no Estado de São Paulo"	Prefeitura Municipal de Matão	Execução de obras de transposição da linha férrea, em desnivel, no perímetro urbano do Município de Matão/SP – Cruzamento da Av. 15 de Novembro x Via Férrea
Santa Maria/RS	DIT/TT Nº 203/2004	50600.006129/2004-72	nº 26.783.0233.7580.0004 – "Construção de trechos ferroviários no Estado do Rio Grande do Sul"; nº 26.783.0233.1D64.0043 – "Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea – no Município de Santa Maria/RS"	Prefeitura do Município de Santa Maria	Execução de obra de intervenção na linha férrea no trecho Santa Maria/Uruguaiana, km 0+180, no Estado do Rio Grande do Sul
Sarzedo/MG	DIT/TT Nº 010/2002	50600.005195/2002-63	nº 26.783.0226.1435.0001 – "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos – Nacional"; nº 26.783.0230.12HR.0101	Prefeitura Municipal de Sarzedo	Construção de passagem superior (viaduto rodoviário) no pátio ferroviário, no perímetro urbano de Sarzedo

[illegible] CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
CREA [illegible] Nº 0310/2010 EXPEDIDA EM 17/03/2010.
T. Nº 11/06 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

7/22

Local	Nº Termo	Nº Processo	Programa - PTRES	Beneficiário	Objeto
Tubarão/SC	STT/MT Nº 053/2001	50600.005140/2002-53	nº 26.783.0226.5347.0001 – "Desativação de Ramais Ferroviários nos Perímetros Urbanos"; nº 26.783.0233.12HQ.0101 – "Desativação de Ramal Ferroviário no Estado de Santa Catarina – No Município de Tubarão/SC"; nº 26.783.0226.1435.0001 - "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos"	Prefeitura Municipal de Tubarão	Execução das obras e serviços de erradicação de ramal ferroviário no perímetro urbano do município de Tubarão/SC e construção de novas edificações para transferência das instalações administrativas e da oficina de manutenção de locomotivas, ambas de propr
Uberlândia/MG	DIT/TT Nº 187/2003	50600.006376/2003-98	nº 26.783.0226.1435.0001 – "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos – Nacional"	Prefeitura Municipal de Uberlândia	Execução de obras necessárias à adequação de desvios ferroviários no Município de Uberlândia/MG
Valentim Gentil/SP	DIT/TT Nº 076/2005	50600.002650/2005-11	nº 26.783.0231.11XK.0035, nº 26.783.0231.11XK.0101 – "Construção de viaduto sobre a linha férrea no Município de Valentim Gentil/SP"	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil	Construção de viaduto com passarela de pedestres sobre a Linha Férrea no Município de Valentim Gentil/SP
Alagoinhas/BA	DIT/TT Nº 182/2003	50600.006381/2003-09	nº 26.783.0226.1435.0001 – "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos – Nacional"; nº 26.783.0229.11W1.0101, nº 26.783.0229.10LH.0002 – "Construção de Trechos Ferroviários no Estado da Bahia"	Prefeitura Municipal de Alagoinhas	Execução de obras de arte especiais sobre a via férrea no perímetro urbano de Alagoinhas/BA, denominada Eixo 03 – Ramais 01 e 02, conforme Projeto Executivo, elaborado pela P.M. de Alagoinhas e aprovado pela STT/MT
Barretos/SP	DIT/TT Nº 073/2002	50600.005089/2002-80	nº 26.783.0226.1435.0001 – "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos"	Prefeitura Municipal de Barretos	Cooperação técnica e financeira para execução das obras e serviços de implantação da 2ª Etapa, Lotes 03 e 04, do Contorno Ferroviário de Barretos/SP
Campo Belo/MG	DIT/TT Nº 007/02	50600.000586/2002-91	nº 26.122.0225.0713.0001, nº 26.783.0230.5637.0101 – "Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Leste" – em Campo Belo/MG; nº 26.783.0226.1435.0001 – "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos – Nacional"	Prefeitura Municipal de Campo Belo	Cooperação técnica e financeira para a execução das obras e serviços de implantação do Contorno Ferroviário do Município de Campo Belo
Campo Grande/MS	MT/STT Nº 005/99	50600.001418/2002-13	nº 16.089.0542.3637.0001, nº 26.783.0232.5769.0001, nº 26.783.0232.5769.0103 – "Construção de Contorno Ferroviário em Campo Grande – MS"; n º 26.783.0226.1036.0002 – "Construção de Contornos Ferroviários	Prefeitura Municipal de Campo Grande	Apoio financeiro para a execução das obras do Contorno Ferroviário de Campo Grande, com a retirada de 17 dos 35 Km de ferrovia que interferem no sistema viário, eliminação de 33 dos 39 pontos de conflito de tráfego

8/22

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO"

Fl. Nº 212 DATA 17 / 03 / 2010.

Fl. Nº 10 / 10 VISTO:

GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Local	Nº Termo	Nº Processo	Programa - PTRES	Beneficiário	Objeto
			nas Cidades"; nº 26.783.0226.1435.0001 – "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário no Perímetro Urbano - Nacional"		
Curitiba/PR	DIT/TT Nº 009/2002	50600.000689/2002-51	nº 26.783.0233.5581.0101 – "Construção de Contornos Ferroviários no Corredor Mercosul em Curitiba-PR"	Prefeitura Municipal de Curitiba	Cooperação técnica e financeira para a execução das obras do Contorno Ferroviário de Curitiba e a retirada dos trilhos de seu perímetro urbano
Jaraguá do Sul/SC	MT/STT Nº 046/2001	50600.005196/2002-16	nº 26.783.0226.1036.0002 – "Construção do Contornos Ferroviários nas Cidades – Nacional"	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul	Apoio financeiro da União na execução das obras do Contorno Ferroviário dos Municípios de Jaraguá do Sul e Guaramirim – 1ª etapa
Lins/SP	MT/STT Nº 048/2001	50600.004956/2002-60	nº 26.783.0226.1435.0001 – "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos – Nacional"	Prefeitura Municipal de Lins	Construção de ponte ferroviária sobre o Córrego Campestre no Município de Lins, no Estado de São Paulo
Montes Claros/MG	DNIT/TT Nº 013/2002	50600.004957/2002-12	nº 26.783.0229.5697.0004 – "Construção de Contornos Ferroviários no Corredor São Francisco – em Montes Claros/MG"	Prefeitura Municipal de Montes Claros	Execução das obras de desativação da linha férrea existente na área urbana e implantação do contorno ferroviário de Montes Claros/MG
Patrocínio/MG	DIT/TT Nº 185/2003	50600.006378/2003-87	nº 26.783.0226.1435.0001 – "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos – Nacional"	Prefeitura Municipal de Patrocínio	Execução de obras necessárias à adequação de desvio ferroviário no Município de Patrocínio/MG
Petrolina/PE, Salgueiro/PE	DNIT/TT Nº 015/2002	50600.000574/2002-67	nº 26.783.0235.5849.0002 – "Construção e Reconstrução de Trechos Ferroviários na Região Nordeste"	Governo do Estado de Pernambuco	Construção de parte da Ferrovia Transnordestina, no trecho Petrolina a Salgueiro, no Estado de Pernambuco
Quixadá/CE	DIT/TT Nº 183/2003	50600.006380/2003-56	nº 26.783.0226.1435.0001 – "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos – Nacional"	Prefeitura Municipal de Quixadá	Execução das obras de remanejamento do pátio ferroviário e edificações no perímetro urbano do Município de Quixadá/CE
Sarzedo/MG	DIT/TT Nº 410/2005	50600.006725/2005-33	nº 26.783.0230.12HR.0101 – "Construção de Passagem Superior sobre a Linha Férrea no Estado de Minas Gerais – no Município de Sarzedo"	Governo do Estado de Minas Gerais	Execução de Obras Complementares na Passagem Superior sobre a Linha Férrea no Município de Sarzedo/MG
Simões Filho/BA	DIT/TT Nº 298/2005	50600.003936/2005-14	nº 26.783.0229.10LH.0002 – "Construção de Trechos Ferroviários no Estado da Bahia – no Estado da Bahia"	Prefeitura Municipal de Simões Filho	Execução de Obras de Transposição da linha férrea no Perímetro Urbano do Município de Simões Filho/BA
Uberaba/MG	DIT/TT Nº 186/2003	50600.006377/2003-32	nº 26.783.0226.1435.0001 – "Melhoria da Segurança do Transporte	Prefeitura Municipal de Uberaba	Execução de obras necessárias à adequação de desvios ferroviários no Município de Uberaba/MG

9/22

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 23102/2010 EMITIDA EM 15 / 03 / 2010."

VISTO:

GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Dias Pinella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oabportaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Local	Nº Termo	Nº Processo	Programa - PTRES	Beneficiário	Objeto
			Ferroviário nos Perímetros Urbanos – Nacional"		
Vespasiano/MG	DIT/TT Nº 059/2002	50600.005787/2002-85	nº 26.783.0226.1435.0001 – "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos – Nacional"; nº 26.783.0230.12HP.0101 – "Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea no Estado de Minas Gerais – no Município de Vespasiano"	Prefeitura Municipal de Vespasiano	O apoio financeiro para a construção de passarela de pedestres e de passagem inferior no pátio ferroviário no centro urbano de Vespasiano
Vespasiano/MG	DIT/TT Nº 293/2005	50600.003632/2005-57	nº 26.783.0230.12HP.0101 – "Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea no Estado de Minas Gerais – no Município de Vespasiano"	Prefeitura Municipal de Vespasiano	Execução de obras de drenagem, pavimentação e obras complementares da passagem inferior no pátio ferroviário no perímetro urbano do Município de Vespasiano/MG
Projetos					
Alagoinhas/BA	DPP/TT Nº 083/2005	50600.002236/2005-11	nº 26.783.0229.10LH.0002, "Construção de Trechos Ferroviários no Estado da Bahia"	Prefeitura Municipal de Alagoinhas	Elaboração da Adequação do Projeto Executivo de Engenharia das Obras de Arte Especiais dos eixos 01, 02, 04 e 05 no Município de Alagoinhas, Estado da Bahia
Apucarana/PR	DIF/TT Nº 190/2007	50600.003084/2007-27	nº 26.121.0225.2C00.0001, "Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes"	Prefeitura Municipal de Apucarana	Elaboração de estudos para avaliação sócio-econômica, ambiental e financeira, da eliminação dos conflitos rodoferroviários no Município de Apucarana/PR
Bálsamo/SP	DIF/TT Nº 073/2006	50600.003380/2005-66	nº 26.121.0225.1D47.0001, "Estudos e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes"	Prefeitura Municipal de Bálsamo	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Transposição na Linha Férrea no Perímetro Urbano de Bálsamo/SP
Camaçari/BA	DPP/TT Nº 067/2005	50600.002235/2005-68	nº 26.783.0229.10LH.0002, "Construção de trechos ferroviários no Estado da Bahia"	Prefeitura Municipal de Camaçari	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia da Variante Ferroviária de Camaçari - Ligação Pólo Petroquímico - Porto de Aratú, Estado da Bahia
Candeias/BA	DPP/TT Nº 021/2005	50600.001219/2005-58	nº 26.783.0229.11X5.0103, "Adequação de contorno ferroviário no Estado da Bahia - no Município de Candeias"	Prefeitura Municipal de Candeias	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Contorno Ferroviário do Município de Candeias/BA
Catiguá/SP	DIF/TT Nº 077/2006	50600.003647/2006-15	nº 26.121.0225.2C00.0001, "Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes"	Prefeitura Municipal de Catiguá	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Transposição da Linha Férrea no Perímetro Urbano de Catiguá/SP
Codó/MA	DIF/TT Nº 214/2007	50600.000820/2006-12	nº 26.121.0225.2C00.0001, "Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes"	Prefeitura Municipal de Codó	Elaboração de Estudos para Avaliação Sócio-Econômica, Ambiental e Financeira, da eliminação dos conflitos rodoferroviários no Município de Codó/MA
Crateús/CE, Piquet Carneiro/CE	DNIT/TT Nº 165/2003-	50600.006034/2003-78	nº 26.783.0235.3504.0004, "Construção do Trecho Ferroviário e Ramal do Gesso - Ferrovia	Governo do Estado do Ceará	Elaboração do projeto executivo de engenharia do trecho ferroviário Crateús-Piquet Carneiro e desapropriação da faixa de domínio dos segmentos da Ferrovia Transnordestina no Ceará

10/22

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO" 17/03/2010.

VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Local	Nº Termo	Nº Processo	Programa - PTRES	Beneficiário	Objeto
	00		Transnordestina"		
Dias D'Ávila/BA	DIF/TT Nº 094/2006	50600.006352/2005-09	nº 26.783.0229.5E41.0029, "Construção de Contornos Ferroviários no Estado da Bahia – Estado da Bahia"	Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para a Variante Ferroviária do Município de Dias D'Ávila/BA, Ligação Pólo Petroquímico - Porto de Aratú
Divinópolis/MG	DPP/TT Nº 255/2005	50600.006105/2005-02	nº 26.542.0225.6241.0001, "Estudos de impacto ambiental e adequaçao de projetos de infra-estrutura de transportes"; nº 26.783.0230.7539.0004, "Construção de Contornos Ferroviários no Estado de Minas Gerais - No Município de Divinópolis"; nº 26.121.0225.2C00.0001, "Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional"	Prefeitura Municipal de Divinópolis	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Contorno Ferroviário no Município de Divinópolis/MG
Itaúna/MG	DPP/TT Nº 204/2005	50600.004934/2005-42	nº 26.121.0225.1D47.0001, nº 26.121.0225.2C00.0001, "Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes - Nacional"	Prefeitura Municipal de Itaúna	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Remanejamento da Linha Férrea no Município de Itaúna/MG
Jales/SP	DPP/TT Nº 207/2005	50600.005513/2005-39	nº 26.783.6035.1E85.0002, "Construção de contornos e travessias ferroviárias na Região Sudeste"	Prefeitura Municipal de Jales	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Transposição da Linha Férrea no Perímetro Urbano do Município de Jales/SP
Londrina/PR	DPP/TT Nº 084/2005	50600.002637/2005-62	nº 26.783.0233.11X9.0117, "Adequação de Ramal Ferroviário no Estado do Paraná - No perímetro urbano de Londrina/PR"	Prefeitura Municipal de Londrina	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de interseções na linha férrea no perímetro Urbano de Londrina/PR
Lorena/SP	DIF/TT Nº 070/2006	50600.004845/2006-87	nº 26.121.0225.2C00.0001, "Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes"	Prefeitura Municipal de Lorena	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia da Transposição da Linha Férrea no Perímetro Urbano de Lorena/SP
Montes Claros/MG	DIF/TT Nº 076/2006	50600.005927/2006-49	nº 26.783.0229.11WY.0031, "Adequação de Contornos Ferroviários – no Município de Montes Claros – no Estado de Minas Gerais"	Prefeitura Municipal de Montes Claros	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia das Obras Necessárias a Solução dos Conflitos Ferroviários no Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais
Ourinhos/SP	DIF/TT Nº 069/2006	50600.003235/2006-66	nº 26.121.0225.2C00.0001, "Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes"	Prefeitura Municipal de Ourinhos	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Contorno Ferroviário do Município de Ourinhos/SP
Patrocínio/MG	DIF/TT Nº 278/2006	50600.010467/2006-71	nº 26.783.0230.1D61.0031 - "Adequação de Ramal Ferroviário no Município de Patrocínio - No Estado de Minas Gerais"	Prefeitura Municipal de Patrocínio	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Contorno Ferroviário do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010 EXPEDIDA EM 17/03/2010."

VISTO

GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

11/22

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portela Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oabpiaui.jusbrasil.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Local	Nº Termo	Nº Processo	Programa - PTRES	Beneficiário	Objeto
Paverama/RS	DIF/TT Nº 062/2006	50600.004446/2005-35	nº 26.783.0233.1D62.0043, "Construção de Passagem Inferior sob a Linha Férrea no Municipio de Paverama no Estado do Rio Grande do Sul"	Prefeitura Municipal de Paverama	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Passagem Inferior sob a Via Férrea, no Município de Paverama/RS
Petrolina/PE, Salgueiro/PE, Araripina/PE, Parnamirim/PE	DNIT/TT Nº 164/2003-00	50600.006033/2003-23	nº 26.783.0235.3504.0004, "Construção do Trecho Ferroviário e Ramal do Gesso - Ferrovia Transnordestina"	Governo do Estado de Pernambuco	Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia dos trechos Petrolina/Salgueiro e Araripina/Parnamirim, da Ferrovia Transnordestina, no Estado de Pernambuco, e desapropriação da faixa de domínio desses segmentos
Piraquara/PR	DIF/TT Nº 061/2006	50600.003600/2006-32	nº 26.783.0233.1D63.0041, "Construção de Passagem Superior sobre a Linha Férrea no Municipio de Piraquara no Estado do Paraná"	Prefeitura Municipal de Piraquara	Elaboração de projeto executivo de Engenharia para transposição da via férrea no perímetro urbano do Município de Piraquara/PR
Santo Amaro/BA	DIT/TT Nº 020/2005	50600.006805/2004-16	nº 26.783.0229.11WG.0101, "Construção de Contornos Ferroviários no Estado da Bahia - no município de Santo Amaro - BA"	Prefeitura Municipal de Santo Amaro	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Contorno Ferroviário de Santo Amaro, Estado da Bahia
Santo Antônio do Monte/MG	DIF/TT Nº 071/2006	50600.004844/2006-32	nº 26.121.0225.2C00.0001, "Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes"	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia do Contorno Ferroviário de Santo Antônio do Monte/MG
São Carlos/SP	DIF/TT Nº 261/2007	50600.004506/2007-81	nº 26.121.0225.2C00.0001, "Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes"	Prefeitura Municipal de São Carlos	Elaboração de Estudos e Projeto Executivo de Engenharia das Obras de Transposição da Via Férrea no Município de São Carlos/SP
São José do Rio Preto/SP	DIF/TT Nº 072/2006	50600.005327/2005-08	nº 26.783.0231.1D65.0035, "Construção de Passagens Superior sobre a Linha Férrea – no Município de São José do Rio Preto – no Estado de São Paulo"	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Transposição da Linha Férrea no Municipio de São José do Rio Preto/SP
Três Lagoas/MS	DIF/TT Nº 078/2006	50600.006523/2005-91	nº 26.121.0225.2C00.0001, "Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes"	Prefeitura Municipal de Três Lagoas	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia do Contorno Ferroviário de Três Lagoas/MS
Votuporanga/SP	DIF/TT Nº 079/2006	50600.003096/2005-90	nº 26.121.0225.2C00.0001, "Estudos de Viabilidade e Projetos de Infra-Estrutura de Transportes"	Prefeitura Municipal de Votuporanga	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia da Transposição da Linha Férrea no Perímetro Urbano do Município de Votuporanga/SP
Araraquara/SP	DIT/TT Nº 235/2003	50600.000584/2002-01	nº 26.783.0226.1435.0001, "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos - Nacional"; nº 26.783.0231.1D69.0035, "Construção do Contorno e Pátio Ferroviário de Tutóia - no Município de Araraquara/SP"	Prefeitura Municipal de Araraquara	Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia do Pátio de Tutóia em Araraquara/SP

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010 EXPEDIDA EM 17/02/2010."

VISTO

GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

12/22

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto [illegible] Nobrega Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Local	Nº Termo	Nº Processo	Programa - PTRES	Beneficiário	Objeto
Barra Mansa/RJ	DIT/TT Nº 191/2003	50600.006448/2003-05	nº 26.783.0226.1435.0004 - "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos - em Barra Mansa (pátio de manobras)"	Prefeitura Municipal de Barra Mansa	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para adequação da linha férrea no perímetro urbano de Barra Mansa
Campos Altos/MG	DPP/TT Nº 072/2005	50600.002861/2005-54	nº 26.783.6035.1E85.0002, "Construção de contornos e travessias ferroviárias na Região Sudeste - Município de Campos Altos/MG"	Prefeitura Municipal de Campos Altos	Elaboração de projeto executivo de engenharia da transposição de linha férrea no perímetro urbano do município de Campos Altos/MG
Curitiba/PR	MT/STT Nº 007/2001	50000.005539/2001-12	nº 26.783.0226.5347.0001 - "Desativação de Ramais Ferroviários nos Perímetros Urbanos"	Prefeitura Municipal de Curitiba	Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia da variante do Contorno Ferroviário de Curitiba/PR, e a desativação de ramais ferroviários de interesse comum
Joinville/SC	DIT/TT Nº 011/2002	50600.001227/2002-51	nº 26.783.0233.10BV.0002; nº 26.783.0226.1435.0001 - "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos - Nacional"	Prefeitura Municipal de Joinville	Elaboração de projeto executivo do Contorno Ferroviário de Joinville/SC
Maringá/PR	DIT/TT Nº 060/2002	50600.004721/2002-78	nº 26.783.0226.5347.0002 - "Elaboração de Projetos e Desativação de Ramais Ferroviários nos Perímetros Urbanos"; nº 26.783.0226.1435.0001 - "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos - Nacional"	Prefeitura Municipal de Maringá	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia do Prolongamento do Rebaixamento da linha férrea em Maringá
Matão/SP	DIT/TT Nº 016/2002	50600.003725/2002-39	nº 26.783.0225.5586.0001 - "Estudos, Pesquisas e Projetos Ferroviários - Nacional"	Prefeitura Municipal de Matão	Cooperação técnica e financeira para elaboração de estudos e execução de Projeto Executivo de Engenharia para transposição, em desnível, da linha férrea no perímetro urbano de Matão
Santo Amaro/BA	DIT/TT Nº 083/2002	50600.004755/2002-62	nº 26.783.0225.5586.0001 - "Estudos, Pesquisas e Projetos Ferroviários"	Prefeitura Municipal de Santo Amaro	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de contorno ferroviário no município de Santo Amaro/BA
São Félix/BA	DIT/TT Nº 012/2002	50600.004249/2003-54	nº 26.783.0226.1435.0001 - "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos - Nacional"; nº 26.783.0225.5586.0001 - "Estudos, Pesquisas e Projetos Ferroviários - Nacional"	Prefeitura Municipal de São Félix	Cooperação técnica e financeira para elaboração de estudos e execução de Projeto Executivo de Engenharia do Contorno Ferroviário de São Félix
São Francisco do Sul/SC	DIT/TT Nº 081/2002	50600.006000/2002-01	nº 26.783.0233.1276.0107, nº 26.783.0226.1435.0001 - "Melhoria da Segurança do Transporte Ferroviário nos Perímetros Urbanos - Nacional"	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para a construção do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC
Valentim Gentil/SP	DIT/TT Nº 074/2002	50600.000271/2002-44	nº 26.783.0225.5586.0001 - "Estudos, Pesquisas e Projetos Ferroviários"	Prefeitura Municipal de Valentim Gentil	Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de passarela de pedestres e passagem superior sobre a linha férrea no perímetro urbano de Valentim Gentil/SP

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010 EXPEDIDA EM 17/03/2010. VISTO. GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luiz Rachella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Local	Nº Termo	Nº Processo	Programa - PTRES	Beneficiário	Objeto
CONTRATOS					
Araraquara/SP	DIF Nº 008/2008	50600.011849/2006-11	nº 26.783.0231.1D69.0035; nº 26.783.0231.1D69.0101	CETENCO Engenharia S.A.	Execução, sob regime de empreitada por preço unitário, dos serviços necessários à realização das obras do Contorno Ferroviário de Araraquara e Pátio de Tutóia/SP
Barra Mansa/RJ	—	50600.002518/2007-71	—	—	Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços necessários à realização das obras de adequação de via férrea no perímetro urbano de Barra Mansa/RJ
Campo Belo/MG	DIF Nº 238/2006	50600.002390/2006-65	nº 26.783.0230.1B81.0031; nº 26.783.6035.7F33.0001	EGESA Engenharia S.A.	Implantação de contorno ferroviário no Município de Campo Belo/MG, no trecho Garças de Minas – Lavras, e construção de pátio de cruzamento e manobras, dois viadutos rodoviários e três passagens inferiores
Joinville/SC	DIF Nº 216/2007	50600.010306/2006-87	nº 26.783.0233.1K24.0042; nº 26.783.0233.1K24.0101	Convap Engenharia e Construções S.A.	Execução dos serviços de implantação do Contorno Ferroviário no Município de Joinville/SC, ferrovia: EF-485; trecho: Mafra - São Francisco do Sul/SC; extensão: 17,9 km
Lins/SP	DIF Nº 038/2007	50600.010235/2006-12	nº 26.783.0231.1K86.0101	C.G.R. Engenharia Ltda.	Execução, pela contratada, dos serviços de canalização e proteção dos apoios e do aterro de encontro da Ponte Ferroviária sobre o Córrego Campestre em Lins/SP
São Félix/BA; Cachoeira/BA	DIF Nº 175/2006	50600.005946/2005-94	nº 26.783.0229.1226.0029	Construtora Queiroz Galvão S.ª	Execução pela contratada dos serviços de implantação do Contorno Ferroviário no perímetro urbano de São Félix/BA
São Francisco do Sul/SC	DIF Nº 225/2006	Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul	nº 26.783.0233.1276.0042; nº 26.783.0233.1276.0109	IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.	Execução pela contratada dos serviços da implantação do Contorno Ferroviário no perímetro urbano de São Francisco do Sul/SC
Lins/SP	DIT/TT Nº 030/2005	50600.001291/2005-85	nº 26.783.0231.11WD.0101 - "Construção de Ponte Ferroviária no Estado de São Paulo - Sobre o Córrego Campestre no Município de Lins"	CGR Engenharia Ltda.	Transferência, do cedente para o cessionário, dos compromissos e responsabilidades correspondentes à Construção de ponte ferroviária sobre o Córrego Campestre no Município de Lins

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010 EXPEDIDA EM 17/03/2010. Nº 18/26 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL"

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

3 – Controle de Empreendimentos Ferroviários sob a Responsabilidade do DNIT

UF	CONVENENTE - CEDENTE	CONVÊNIO - CONTRATO	AÇÃO	DESCRIÇÃO BÁSICA	VALOR (R$) - EMPREENDIMENTO
MG	PM ARAGUARI	DIT/TT Nº 184/2003	Obra	Adequação	130.635,05
MG	PM UBERLÂNDIA	DIT/TT Nº 187/2003	Obra	Adequação	244.667,62
RJ	PM BARRA MANSA	—	Obra	Adequação	41.517.324,76
BA	PM CANDEIAS	DPP/TT Nº 021/2005	Projeto	Contorno	842.000,00
BA	PM SANTO AMARO	DIT/TT Nº 020/2005	Projeto	Contorno	1.052.632,00
BA	PM SÃO FÉLIX	DIF Nº 175/2006	Obra	Contorno	115.399.830,51
MG	PM CAMPO BELO	DIF Nº 238/2006	Obra	Contorno	27.892.372,95
MG	PM DIVINÓPOLIS	DPP/TT Nº 255/2005	Projeto	Contorno	3.057.677,50
MG	PM ITAÚNA	DPP/TT Nº 204/2005	Projeto	Contorno	2.369.525,86
MG	PM PATROCÍNIO	DIF/TT Nº 278/2006	Projeto	Contorno	2.250.000,00
MG	PM SANTO ANTÔNIO DO MONTE	DIF/TT Nº 071/2006	Projeto	Contorno	1.000.000,00
MS	PM TRÊS LAGOAS	DIF/TT Nº 078/2006	Projeto	Contorno	1.500.000,00
PR	PM APUCARANA	DIF/TT Nº 190/2007	Projeto	Contorno	150.000,00
SC	PM JOINVILLE	DIF Nº 216/2007	Obra	Contorno	63.788.663,35
SC	PM SÃO FRANCISCO DO SUL	DIF Nº 225/2006	Obra	Contorno	32.471.464,16
SP	PM ARARAQUARA	DIF Nº 008/2008	Obra	Contorno	72.957.974,27
SP	PM OURINHOS	DIF/TT Nº 069/2006	Projeto	Contorno	1.500.000,00
BA	PM ALAGOINHAS	DIF/TT Nº 320/2006	Obra	Solução de Conflitos	12.385.169,42
BA	PM ALAGOINHAS	DIT/TT Nº 182/2003	Obra	Solução de Conflitos	7.184.548,11
BA	PM ALAGOINHAS	DPP/TT Nº 083/2005	Projeto	Solução de Conflitos	736.842,00
BA	PM SIMÕES FILHO	DIT/TT Nº 298/2005	Obra	Solução de Conflitos	2.955.000,00
MA	PM CODÓ	DIF/TT Nº 214/2007	Projeto	Solução de Conflitos	150.000,00
MG	PM CAMPOS ALTOS	DIF/TT Nº 112/2007	Obra	Solução de Conflitos	5.699.833,59
MG	PM MONTES CLAROS	DIF/TT Nº 076/2006	Projeto	Solução de Conflitos	1.263.160,00
MG	PM SARZEDO	DIT/TT Nº 010/2002	Obra	Solução de Conflitos	2.231.982,61
PR	PM LONDRINA	DPP/TT Nº 084/2005	Projeto	Solução de Conflitos	300.000,00
PR	PM MARINGÁ	DIT/TT Nº 234/2003	Obra	Solução de Conflitos	54.534.701,09
PR	PM PIRAQUARA	DIF/TT Nº 061/2006	Projeto	Solução de Conflitos	540.000,00
RS	PM PAVERAMA	DIF/TT Nº 062/2006	Projeto	Solução de Conflitos	145.360,00
RS	PM SANTA MARIA	DIT/TT Nº 203/2004	Obra	Solução de Conflitos	5.969.400,00
SC	PM TUBARÃO	STT/MT Nº 053/2001	Obra	Solução de Conflitos	4.927.217,79
SP	PM BÁLSAMO	DIF/TT Nº 073/2006	Projeto	Solução de Conflitos	206.185,00
SP	PM CATIGUÁ	DIF/TT Nº 077/2006	Projeto	Solução de Conflitos	206.185,00
SP	PM JALES	DPP/TT Nº 207/2005	Projeto	Solução de Conflitos	290.000,00
SP	PM LINS	DIF Nº 038/2007	Obra	Solução de Conflitos	1.450.000,00
SP	PM LORENA	DIF/TT Nº 070/2006	Projeto	Solução de Conflitos	350.000,00
SP	PM MATÃO	DIF/TT Nº 060/2006	Obra	Solução de Conflitos	2.739.854,00
SP	PM SÃO CARLOS	DIF/TT Nº 261/2007	Projeto	Solução de Conflitos	750.000,00
SP	PM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DIF/TT Nº 072/2006	Projeto	Solução de Conflitos	750.000,00
SP	PM VALENTIM GENTIL	DIT/TT Nº 076/2005	Obra	Solução de Conflitos	2.369.760,64
SP	PM VOTUPORANGA	DIF/TT Nº 079/2006	Projeto	Solução de Conflitos	250.000,00
MS	PM CAMPO GRANDE	DIF/TT Nº 080/2006	Obra	Terminal	R$ 20.944.700,00
BA	PM CAMAÇARI	DPP/TT Nº 067/2005	Projeto	Variante	2.105.263,00
BA	PM DIAS D'ÁVILA	DIF/TT Nº 094/2006	Projeto	Variante	800.000,00
CE	GOV CEARÁ	DNIT/TT Nº 165/2003-00	Projeto	Nova Linha	5.120.000,00
CE	GOV CEARÁ	DIF/TT Nº 283/2007	Desapropriação	Nova Linha	14.833.386,93
PE	GOV PERNAMBUCO	DNIT/TT Nº 164/2003-00	Projeto/ Obra	Nova Linha	11.475.000,00
PE	GOV PERNAMBUCO	DIF/TT Nº 282/2007	Desapropriação	Nova Linha	16.419.670,98
PI	GOV PIAUÍ	DIF/TT Nº 284/2007	Desapropriação	Nova Linha	11.791.620,30

VALORES AGREGADOS POR MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	
Adequações	**41.892.627,43**
Contornos	**326.232.140,60**
Novas Linhas	**59.639.678,21**
Soluções de Conflitos	**108.385.199,25**
Terminais	**20.944.700,00**
Variantes	**2.905.263,00**
TOTAL	**559.999.608,49**

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1310/2010 EXPEDIDA EM 17/09/2010"
VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

15/22

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

4 – Pareceres Técnicos de Análises de Projetos

LOCALIDADE	UF	INFRA e SUPERESTRUTURA				OBRA DE ARTE ESPECIAIS				ORÇAMENTO			
		nº	Data	Descrição da Análise	Memo	nº	Data	Descrição da Análise	Memo	nº	Data	Descrição da Análise	Memo
CANDEIAS	BA	1	04/05/06	Análise Estudo de Traçado		1	14/04/08	1º Parecer Minuta Projeto	2135	1	14/01/08	1º Parecer	2279
		2	22/12/06	1º Parecer Minuta Projeto	1978	2	21/07/08	2º Parecer Minuta Projeto	2279	2	31/07/08	2º Parecer	2406
		3	08/03/07	2º Parecer Minuta Projeto									
		4	06/08/07	3º Parecer Minuta Projeto	2135								
		5	18/04/08	4º Parecer Minuta Projeto	2135								
CAMAÇARI	BA	1	27/02/07	1º Parecer Minuta Projeto	2043	1	12/03/07	1º Parecer Minuta Projeto		1	26/11/07	1º Parecer	2101
		2	02/03/07	2º Parecer Minuta Projeto	2049	2	25/06/07	2º Parecer Minuta Projeto	2108	2	21/07/08	2º Parecer	2397
		3	12/04/07	3º Parecer Minuta Projeto	2076	3	16/07/08	4º Parecer Minuta Projeto	2397	3	22/07/08	3º Parecer	2397
		4	05/07/07	4º Parecer Minuta Projeto	2136					4	21/08/08	4º Parecer	2422
		5	30/04/08	Parecer Final da Minuta	2101								
		6	30/07/08	Parecer Parcial da Minuta	2405								
ALAGOINHAS	BA	1	21/06/06	Parecer RA - 01		1	20/10/06	Parecer RP-01		1	21/07/08	Parecer Preliminar	2325
		2	15/09/06	Parecer RA - 01		2	04/04/07	Parecer RP-02					
		3	04/04/07	Parecer RA - 02		3	15/08/06	Parecer RP-02					
		4	19/10/07	1º Parecer Minuta Projeto		4	03/10/07	Análise Prévia	2325				
		5	29/04/08	Parecer RA - 03	2325	5	22/04/08	1º Parecer Minuta Projeto	2325				
						6	31/07/08	2º Parecer Minuta Projeto	2407				
SANTO AMARO	BA	1	15/09/06	1º Parecer Minuta Projeto		1	02/05/08	1º Parecer Minuta Projeto		1	09/04/08	1º Parecer	
		2	08/03/07	2º Parecer Minuta Projeto									
		3	18/07/07	3º Parecer Minuta Projeto									
		4	30/04/08	Parecer Final do RP	2346								
		5	02/06/08	4º Parecer Minuta Projeto	2346								
DIAS D'AVILA	BA	1	29/04/08	1º Parecer - RA - 02	2318					1	09/04/08	1º Parecer	2318
										2	08/07/2008	2º Parecer	2318
BELO HORIZONTE	MG					1	05/06/08	1º Parecer Minuta Projeto	2245	1	10/12/07	1º Parecer - Trecho 1	2245
										2	12/05/07	2º Parecer - Trecho 1	2245
										3	18/12/07	1º Parecer - Trecho 2	2245
										4	12/05/08	2º Parecer - Trecho 2	2245
ITAÚNA	MG	1	04/04/08	1º Parecer Minuta Projeto	2270	1	03/10/06	Parecer de Concepção (PJ)					
						2	16/11/06	Parecer - RA - 04					
DIVINÓPOLIS	MG	1	10/04/08	1º Parecer Minuta Projeto	2326	1	18/06/08	Minuta dos Projetos Estruturais	2336				
		2	28/05/08	2º Parecer Minuta Projeto	2326								
		3	05/09/08	3º Parecer Minuta Projeto	2401								
UBERLÂNDIA	MG	1	14/12/06	1º Parecer - RP									
SARZEDO	MG	1	30/01/07	1º Parecer - RP		1	02/05/06	1º Relatório Minuta Projeto					
						2	12/06/06	2º Relatório Minuta Projeto					
						3	11/02/06	3º Relatório Minuta Projeto					
						4	08/06/07	1º Parecer Minuta Projeto					

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 1310/2010 EXPEDIDA EM 17/03/2010.
T. Nº 20/06 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

16/22

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

LOCALIDADE	UF	INFRA e SUPERESTRUTURA				OBRA DE ARTE ESPECIAIS				ORÇAMENTO			
		nº	Data	Descrição da Análise	Memo	nº	Data	Descrição da Análise	Memo	nº	Data	Descrição da Análise	Memo
JALES	SP	1	19/07/07	1º Parecer Minuta Projeto		1	08/08/06	Parecer - RA - 01		1	22/06/07	1º Parecer	
		2	14/01/08	2º Parecer Minuta Projeto	2244	2	11/09/06	Parecer - RP - 01		2	05/11/07	2º Parecer	
						3	26/10/06	Parecer - RP - 01		3	29/04/08	3º Parecer	2159
						4	03/11/06	Parecer - RP - 02		4	07/07/08	4 Parecer	2159
						5	29/01/07	Parecer - RP - 02					
						6	19/06/07	1º Parecer Minuta Projeto					
						7	19/06/07	Caderno de Esclarecimentos					
						8	31/12/07	2º Parecer Minuta Projeto					
						9	18/06/08	3º Parecer Minuta Projeto	2159				
						10	30/06/08	4º Parecer Minuta Projeto	2716				
OURINHOS	SP	1	07/04/08	1º Parecer - RA - 03	2298					1	07/03/08	1º Parecer	2298
		2	14/05/08	1º Parecer - RA - 04	2298								
BÁLSAMO	SP	1	26/02/08	1º Parecer Minuta Projeto	2267	1	03/01/08	1º Parecer Minuta Projeto	2267	1	07/01/08	1º Parecer	2267
		2	15/05/08	2º Parecer Minuta Projeto	2267								
CATIGUÁ	SP	1	03/03/08	1º Parecer Minuta Projeto									
SÃO JOSÉ RIO PRETO	SP	1	14/07/08	1ª Análise	2352	1	12/09/08	1º Parecer Minuta Projeto	2428	1	22/04/08	1º Parecer	
TUBARÃO	SP	1	19/06/07	1º Parecer Minuta Projeto						1	18/04/08	1º Parecer	
		2	20/11/07	2º Parecer Minuta Projeto									
		3	30/01/08	3º Parecer Minuta Projeto									
VALENTIM GENTIL	SP	1	26/02/08	1º Parecer Minuta Projeto		1	12/07/05	1º Parecer Minuta Projeto		1	18/04/08	1º Parecer	
						2	27/06/08	2º Parecer Minuta Projeto					
TRÊS LAGOAS	MS	1	12/05/08	1º Parecer Minuta Projeto	2345	1	07/05/08	1º Parecer Minuta Projeto	2345	1	18/04/08	1º Parecer	2345
		2	18/06/08	2º Parecer Minuta Projeto	2345.2	2	04/07/08	2º Parecer Minuta Projeto					
		3	04/07/08	3º Parecer Minuta Projeto	2378	3	########	3º Parecer Minuta Projeto	2432				
LONDRINA	PR	1	12/02/07	1º Parecer Projeto - Clarisse		1	12/02/07	1º Parecer Minuta Projeto		1	18/04/08	1º Parecer	
		2	26/02/07	2º Parecer Projeto Primo		2	10/05/07	2º Parecer Minuta Projeto					
		3	10/05/07	2º Parecer Projeto Clarisse		3	28/08/07	3º Parecer Minuta Projeto					
		4	10/05/07	2º Parecer Projeto - Primo		4	30/10/07	4º Parecer Minuta Projeto					
						5	01/12/07	5º Parecer Minuta Projeto					
MARINGÁ Vias Expressas	PR	1	14/04/08	1º Parecer Minuta Projeto		1	11/10/05	1º Parecer Minuta Projeto		1	18/04/08	1º Parecer	
		2	08/05/08	2º Parecer Minuta Projeto		2	20/12/05	2º Parecer Minuta Projeto					
PAVERAMA	RS	1	25/01/07	1º Parecer - RP - 01		1	12/07/07	1º Parecer Minuta Projeto		1	01/08/07	1º Parecer	
		2	25/01/07	1º Parecer - RP - 02		2	31/12/07	2º Parecer Minuta Projeto		2	28/12/07	2º Parecer	
		3	30/03/07	2º Parecer - RP - 02						3	18/03/08	3º Parecer	2338
		4	05/08/07	2º Parecer - RP - 02									
		5	28/05/08	1º Parecer Minuta Projeto	2338								
SANTA MARIA	RS	1	25/05/06	1º Parecer Minuta Projeto	2251	1	01/11/07	1º Parecer Minuta Projeto	2251	1	29/11/07	1º Parecer	2251
		2	26/11/07	2º Parecer Minuta Projeto	2251	2	03/03/08	2º Parecer Minuta Projeto	2251				
						3	08/05/08	3º Parecer Minuta Projeto	2251				

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010, EXPEDIDA EM 17 / 03 / 2010."
T. Nº 01/06 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

17/22

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

LOCALIDADE	UF	INFRA e SUPERESTRUTURA				OBRA DE ARTE ESPECIAIS				ORÇAMENTO			
		nº	Data	Descrição da Análise	Memo	nº	Data	Descrição da Análise	Memo	nº	Data	Descrição da Análise	Memo
Piquet Carneiro Novas Russas Qixeramobim	NE					1	06/03/08	1º Parecer Minuta Projeto	2303				
Petrolina Parnamirim Salgueiro	NE	1	19/12/07	1º Parecer Minuta Projeto	2221	1	19/12/07	1º Parecer Minuta Projeto	29/01/06	1	26/11/07	1º Parecer - Trecho 1	2221
Salgueiro Parnamirim R. Santa Rosa	NE	1	25/05/07	Análise Projeto Operacional	2138	1	28/03/07	1º Parecer Minuta Projeto	3010	1	20/12/07	1º Parecer - Trecho 1	
		2	31/05/07	1º Parecer Minuta Projeto	2017	2	30/11/07	2º Parecer Minuta Projeto	2265	2	09/05/07	2º Parecer - Trecho 1	
		3	30/07/07	2º Parecer Minuta Projeto	2190	3	27/12/07	3º Parecer Minuta Projeto	2287	3	07/12/07	1º Parecer - Trecho 2	
		4	29/08/07	3º Parecer Minuta Projeto	2206	4	25/01/08	4º Parecer Minuta Projeto	2265	4	09/05/08	2º Parecer - Trecho 2	
						5	15/02/08	5º Parecer Minuta Projeto	2316				
						6	18/03/08	6º Parecer Minuta Projeto	2265				
						7	22/03/08	7º Parecer Minuta Projeto	2265				
						8	02/05/08	8º Parecer Minuta Projeto	2265				
						9	09/07/08	9º Parecer Minuta Projeto	2366				
						10	12/09/08	10º Parecer Minuta Projeto	2441				
Parnamirim Trindade	NE	1	31/05/07	1º Parecer Minuta Projeto		1	04/09/07	1º Parecer Minuta Projeto		1	27/11/07	1º Parecer Minuta Projeto	
		2	25/01/08	2º Parecer Minuta Projeto		2	06/03/08	2º Parecer Minuta Projeto	2320				
		3	04/04/2008	3º Parecer Minuta Projeto	2320	3	03/04/08	3º Parecer Minuta Projeto	2320				
						4	20/05/08	4º Parecer Minuta Projeto	2320				
						5	05/06/08	5º Parecer Minuta Projeto	2356				
R. Santa Rosa Petrolina	NE	1	22/11/07	1º Parecer Minuta Projeto	2265	1	11/12/07	1º Parecer Minuta Projeto	2265				
		2	25/01/08	2º Parecer Minuta Projeto	2265								
Variante Jati Brejo Santo Abaiara	NE	1	10/04/08	Análise RA - 01		1	03/07/07	1º Parecer Minuta Projeto					
		2	10/01/08	1º Parecer Minuta Projeto		2	10/09/07	Caderno de Esclarecimentos					
						3	04/10/07	2º Parecer Minuta Projeto					
						4	17/10/07	3º Parecer Minuta Projeto					
TOTAL DE PARECERES TÉCNICOS		68	PARECERES DE INFRA/SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA			71	PARECERES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS			36	ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO		
		175											

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010 EXPEDIDA EM 17 / 03 / 2010.
Nº 222 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

5 – Pleitos de Empreendimentos Ferroviários Analisados

MUNICÍPIO	UF	PROCESSO Nº	DOCUMENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO	OBJETO
CATALÃO	GO	50600.006569/2007-72 de 16/07/2007	Ofício PMC/Gab. Nº 157/07 de 06/07/2007	Inspeção do DNIT em locais de conflitos ferroviários	
FORMIGA	MG	50600.004518/2007-14 de 17/05/2007	Ofício nº 00226/07-GAB de 17/05/2007	Solução de conflitos ferroviários em PN´s	Elaboração de projeto executivo de engenharia para a construção de contorno ferroviário
ITUIUTABA	MG	50600.012108/2007-39 de 18/12/2007	Ofício nº 0891-2007-GAB/AF de 29/11/2007	Construção de ramal ferroviário partindo de Uberlândia e passando por Triácool, Capinópolis, Ituiutaba, Santa Vitória, Campina Verde e Iturama	
LAVRAS	MG	50600.004758/2007-19 de 25/05/2007	Ofício nº 087/2007/GAB/pa de 18/05/2007	Contorno ferroviário	Elaboração de projeto executivo de engenharia para a construção de obras de transposição da via férrea
TRÊS CORAÇÕES	MG	50600.002366/2006-26 de 22/02/2006		Contorno ferroviário	Elaboração de projeto executivo de engenharia para a construção de contorno ferroviário
UBERABA	MG	50600.006176/2007-69 de 05/07/2007	Ofício GAB/0315/2007 de 20/06/2007	Construção de variante e erradicação de trecho ferroviário	
PIAUÍ	PI	50600.001049/2006-92 de 24/01/2006	Ofício nº 020/DG de 17/01/2006	Revitalização da ferrovia que liga Teresina a Parnaíba e ao Porto de Luiz Correia	
CURITIBA	PR	50600.001254/2008-10 de 22/02/2008	Ofício nº 018/08 de 03/01/2008	Construção de passagem inferior sob a ferrovia na Rua Senador Alo Guimarães	
MORRETES	PR	50609.960089/2007-79 de 17/10/2007	Ofício nº 320/07 – GAB/672 de 03/10/2007		
ROLÂNDIA	PR	50600.005686/2007-19 de 21/06/2007	Ofício 175/2007 de 12/06/2007	Mudança do pátio de manobra da cidade para o local chamado Ceboleiro	
ALEGRETE	RS	50600.009755/2007-63 de 11/10/2007	Ofício ext.nº 105/Gab/SI/2007 de 13/09/2007		
PASSO FUNDO	RS	50600.011232/2007-87 de 28/11/2007	Ofício nº 490/2007 de 27/11/2007	Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental e Projeto Executivo para a construção de contorno ferroviário	
BAURU	SP	50600.006811/2007-16 de 20/07/2007	Ofício 158/2007 de 09/07/2007	Obras de transposição da via férrea	Elaboração de projeto executivo de engenharia para a construção de obras de transposição da via férrea
CAÇAPAVA	SP	50600.005454/2007-61 de 15/06/2007	Ofício nº 018/06 de 10/01/2007	Providências para minimizar os problemas de interferência com a ferrovia	Elaboração de projeto executivo de engenharia para a construção de obras de transposição da via férrea
CÂNDIDO RODRIGUES	SP	50600.004605/2007-63 de 21/05/2007	Ofício VG nº 086/2007 de 18/05/2007. Ofício nº 329/2007 de 17/05/2007	Solução de conflitos ferroviários em PN´s	

19/22

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO nº 0310/2010 EXPEDIDA EM 17/03/2010.
VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROFISSIONAL

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-6A4A-0031-E131.

MUNICÍPIO	UF	PROCESSO Nº	DOCUMENTAÇÃO	SOLICITAÇÃO	OBJETO
DOIS CÓRREGOS	SP	50600007107/2007-72 de 27/07/2007	Ofício nº 159/2007 de 10/07/2007, Ofício nº 045/2007-DLCC/PREF de 18/06/2007	Obras de transposição da via férrea	Elaboração de projeto executivo de engenharia para a construção de obras de transposição da via férrea
EMBU - GUAÇU	SP	50600.006570/2007-05 de 16/07/2007	Ofício Gab.643-092/2007 de 19/06/2007	Obras de transposição da via férrea	Elaboração de projeto executivo de engenharia para a construção de obras de transposição da via férrea
IBATÉ	SP	50600.004687/2006-65 de 08/05/2006	Ofício nº 43/GAB/2006 de 05/05/2006, Ofício nº 173/06 de 04/05/2006	Presença de técnico do DNIT para inspeção "in loco" na obra de passagem inferior à ferrovia visando complementação da mesma	
IPERÓ	SP	50600.012124/2006-41 de 22/12/2006	Ofício nº 350/2006 de 21/12/2006	Inspeção para propor solução de conflitos ferroviários	
ITAPETININGA	SP	50600.001813/2007-19 de 28/02/2007	Ofício nº 1493.12.2006 de 06/12/2006	Construção de contorno ferroviário	
JAÚ	SP	50600.007105/2007-83 de 27/07/2007	Ofício nº 07.07/1.11/0634 de 17/07/2007	Obras de transposição da via férrea	Elaboração de projeto executivo de engenharia para a construção de obras de transposição da via férrea
MARILIA	SP	50600.004767/2007-00 de 25/05/2007	Ofício nº 0597 de 22/03/2007	Verbas para obras de transposição da via férrea	
PEDERNEIRAS	SP	50600.004884/2007-65 de 29/05/07	Ofício 130 nº 130/2007 de 23/05/2007, anexo Ofício de Vereador de Jaú	Obras de transposição da via férrea	Elaboração de projeto executivo de engenharia para a construção de obras de transposição da via férrea
PENÁPOLIS	SP	50600.006369/2007-10 de 10/07/2007	Ofício GB 400/2007 de 05/07/2007	Inspeção do DNIT em locais de conflitos ferroviários	
PINDAMONHANGABA	SP	50600.005478/2006-39 de 30/05/2006	Ofício nº 085/05-SEO de 04/07/05		
SERRANA	SP	50600.005934/2007-21 de 28/06/2007	Ofício nº 159/2007 de 26/06/07	Elaboração de estudos e projetos de engenharia, viabilidade econômica e de avaliação de aspecto ambiental para a instalação de pólo intermodal	
SUMARÉ	SP	50600.007484/2007-10 de 08/08/2007	Ofício s/nº de 16/03/2007	Obras de transposição da via férrea	Elaboração de projeto executivo de engenharia para a construção de obras de transposição da via férrea
TAUBATÉ	SP	50600.005926/2007-85 de 28/06/2007	Ofício 786/2007 de 21/05/07	Construção de contorno ferroviário	
UBATUBA	SP	50600.004253/2006-65 de 24/04/2006	Ofício nº 56806 de 09/03/2006	Estudos de alternativa ferroviária à instalação do corredor de exportação ligando as cidades do Vale do Paraíba ao Porto de São Sebastião	
VALENTIM GENTIL	SP	50600.005693/2007-11 de 21/06/2007	Ofício s/nº da Associação de Municípios do Oeste Paulista - AMOP	Solução de conflitos ferroviários em PN´s	

VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0310/2010 EXPEDIDA EM 17/03/2010. Nº 04/26 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

20/22

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

No desenvolvimento dos serviços ao longo do período contratual, foi mobilizada a seguinte equipe técnica principal:

* **Responsáveis Técnicos**

Engº Antonio João Bordin ..... CREA/RS 5.401-D;
Engº Athos Roberto Albernaz Cordeiro ..... CREA/RS 34.064-D;
Engº Luiz Gonzaga Basílio Pereira de Souza.... CREA/RJ 41.392-D;
Engº José Augusto de Oliveira Tomé..... CREA/RJ 49.729-D.

* **Coordenadores**

Bruno Rotta Júnior ..... CREA/PR 3.181-D ..... de dez/2007 a ago/2008
Mário Antonio Garcia Picanço..... CREA/CE 2.354-D ..... de dez/2002 a nov/2007

* **Engenheiros**

Adriani Aparecida Souza..... CREA/SP 5061122910-D.... de set/2006 a fev/2007
André Luís Amorim ..... CREA/RS 71.797-D ..... de mai/2004 a jul/2006
André Luís Andrade Moreira ..... CREA/AM 9409-D..... de set/2007 a dez/2007
Carla Cristina Lozza Andari..... CREA/SP 5060340948-D... de set/2007 a ago/2008
Célia Maria de Oliveira Rodrigues..... CREA/MG -18.730-D .....de mar/2004 a jun/2004
Egberto da Costa Gaia..... CREA/RJ 14.885-D..... de mai/2003 a fev/2004
Elio Vanderlei..... CREA/5ª Reg. 14.113-D ..... de jun/2005 a out/2008
Francisco das Chagas Leopoldino..... CREA/5ª Reg. 16.032-D ..... de set/2006 a set/2007
Gildo Pinciara Sarmento ..... CREA/ES 239-D.....de dez/2002 a abr/2007
Guilherme Vasconcellos de Souza ..... CREA/MG -79.097-D ..... de jan/2005 a jun/2005
Heglisson Ricardo A. da Fonseca..... CREA/SP 5061922179-D.. de dez/2007 a ago/2008
Hércules de Brito Leite..... CREA/DF 1.859-D..... de fev/2005 a set/2006
Jailson de Oliveira Santos..... CREA/MG 44.819-D.....de mar/2004 a out/2008
João Batista Carvalho Faria..... CREA/MG 45.254-D..... de nov/2004 a out/2008
Joaquim Manoel Paes Azevedo..... CREA/PR 5.503-D ..... de nov/2003 a nov/2007
Joel Marques de Queiroz..... CREA/MG 79.431-D..... de mar/2008 a abr/2008
José dos Passos Nogueira ..... CREA/MG 47.152-D..... de dez/2002 a fev/2004
José dos Passos Nogueira ..... CREA/MG 47.152-D..... de mai/2005 a jun/2007
José Francisco Amantéa..... CREA/SP 5060759777-D.... de jan/2005 a jun/2005
José Octavio Saul de O. Jatene..... CREA/DF 9.936-D.....de dez/2002 a mar/2004
Kátia Kirzner Lokchin ..... CREA/MG 41.786-D.....de jan/2005 a abr/2005
Luiz Carlos Gonçalves Trindade ..... CREA/RS 11.102-D ..... de nov/2004 a dez/2007
Marcelo Almeida Pinheiro Chagas..... CREA/MG 64.745-D..... de jan/2005 a jan/2007
Marcelo Luís Brandão Francisco..... CREA/MG 57.411-D..... de set/2007 a out/2008
Marco Antônio Blotta..... CREA/SP 0600485195-D..... de jul/2004 a abr/2007
Marco Artur Neves Sacramento..... CREA/5ª Reg. 34.299-D ..... de fev/2005 a jan/2007
Mauro Augusto Ramos ..... CREA/PR 19.847-D .....de dez/2002 a abr/2007
Paulo Cézar de Toledo ..... CREA/MG 48.194-D.....de mar/2005 a out/2008
Raimundo Helder Girão e Silva..... CREA/CE 1.803-D ..... de dez/2002 a nov/2003

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
EMITIDA EM 21/09/2010.
T. Nº 35/26 VISTO:
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luis Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse https://vlab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-ED0D-E131.

Ricardo Ribeiro de Paiva ..... CREA/15ª Reg. 596/D..... de jan/2005 a dez/2006
Roberto Silva Acevedo..... CREA/RS 2.997-D ..... de fev/2005 a dez/2007
Vinícius Rodrigues de Castro Jr..... CREA/MG 57.800-D..... de dez/2002 a ago/2006
Wagner Caldeira do Valle Moraes ..... CREA/MG 24.653-D.....de set/2005 a mar/2007
Wagner Caldeira do Valle Moraes ..... CREA/MG 24.653-D..... de set/2007 a out/2008
Wellington de Aquino Sarmento..... CREA/RJ 17.732-D ..... de dez/2002 a out/2008

* **Analistas de Sistemas**

Giovanni dos Reis Lucheses..... ..... de jun/2003 a nov/2003
Lúcia de Fátima M. Monteiro..... ..... de abr/2004 a abr/2008
Wilson Prieto..... ..... de dez/2002 a fev/2003

* **Economistas**

Rosa Maria de Barros A. L. Dias..... .....de dez/2002 a out/2003

Os serviços em questão foram prestados de forma plenamente satisfatória no período de 20/12/2002 a 28/10/2008.

Brasília, 26 de novembro de 2009.

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

Luiz Antonio Pagot
Diretor de Infra-Estrutura Ferroviária
Substituto

De acordo,

LUIZ ANTÔNIO PAGOT
Diretor-Geral do DNIT

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA EM 26/11/2010 VISTO: GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE PROCESSUAL"

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

3.2 CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2197801** Validade: **31/03/2027**

Razão Social: **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**

CNPJ: 88.849.773/0001-98 N° de registro no Crea-RS: 22230

Registrada desde: 05/11/1974

Registrada para:

NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ABRANGENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PROJETOS, VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, LAUDOS, PARECERES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, PESQUISAS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO, SUPRIMENTO, INSPEÇÃO E DILIGENCIAMENTO, ASSISTÊNCIA A PARTIDA E CONSULTORIA EM GERAL, COMPREENDENDO, ENTRE OUTROS, OS SEGUINTES CAMPOS DE ATUAÇÃO: LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, E CADASTRAIS, MECÂNICO DE SOLOS, SONDAGENS ESTUDOS GEOTÉCNICOS E CONTROLE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS, INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE MATERIAIS, ENGENHARIA DE TRANSPORTES - VIAS URBANAS, RODOVIAS, FERROVIAS, METROVIAS, HIDROVIAS, PORTOS, AEROPORTOS E TERMINAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS, PASSAGENS, E TÚNEIS OBRAS DE CONTENÇÃO - ESTABILIDADE DE TALUDES, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E FUNDAÇÃO DE ATERROS, ENGENHARIA HIDRAÚLICA - ESTUDOS HIDROLÓGICOS E HIDROGEOLÓGICO, INVENTÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS, CANAIS , DRENAGENS, BARRAGENS, DIQUES, ECLUSAS, IRRIGAÇÃO E HIDROELÉTRICA(OBRAS CIVIS), SANEAMENTO BÁSICO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, RESÍDUOS SÓLIDOS, ESTUDOS DE IMPACTO, PLANOS DE RECUPERAÇÃO, PLANOS DE MONITORIZAÇÃO E LICENCIAMENTO, URBANISMO(LIMITADO AO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, RESTRITO AOS ITENS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 2, 3, 4, 4.1, 6, 7, 8, 9.1, 9.2, 10, 11 DA DECISÃO NORMATIVA 104/2014 DO CONFEA), SINALIZAÇÃO, ENGENHARIA ESTRUTURAL E DE FUNDAÇÕES, TUBULAÇÕES, GEOPROCESSAMENTO, INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDRÁULICAS, HIDROSSANITÁRIAS E GÁS (PREDIAL), PROCESSAMENTO DE DADOS, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E BOMBEAMENTO DE ÁGUA E OU ESGOTO, MONTAGENS CIVIS, EXECUÇÃO DE REPAROS E PEQUENAS OBRAS SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO, LEITURA DE MEDIDORES DE ÁGUA E OU ESGOTO, GESTÃO E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA ESPECIALIZADA E DE SERVIÇOS EM GERAL, CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, CONDOMÍNIOS, VIAS, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CORTE E RELIGAÇÃO DE REDES PÚBLICAS DE ÁGUA E ESGOTO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO REPAROS E SUBSTITUIÇÕES DE MEDIDORES DE ÁGUA E ESGOTO, GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OU PRIVADOS NAS ÁREAS DE TRANSPORTE, SANEAMENTO POR ADMINISTRAÇÃO OU CONCESSÃO, DESENHO E ATIVIDADES CORRELATAS, PODENDO, TAMBÉM, A JUIZO DA DIRETORIA, PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS; COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, APROVEITAMENTO ENERGÉTICO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS(RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES); EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS E DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.
NA ÁREA DA AGRONOMIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE AGRONOMIA, ABRANGENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PROJETOS, VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, LAUDOS, PARECERES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, PESQUISAS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO, SUPRIMENTO, INSPEÇÃO E DILIGENCIAMENTO, ASSISTÊNCIA A PARTIDA E CONSULTORIA EM GERAL, COMPREENDENDO, ENTRE OUTROS, OS SEGUINTES CAMPOS DE ATUAÇÃO: LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INVENTÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS, CANAIS, DRENAGENS, BARRAGENS DE TERRA, IRRIGAÇÃO; RESÍDUOS SÓLIDOS E TRATAMENTO DE EFLUENTES DOMICILIARES E AGROINDUSTRIAIS; DIAGNÓSTICO, ESTUDOS DE IMPACTO, PLANOS DE RECUPERAÇÃO, PLANOS DE MONITORIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA ÁREA DE AGRONOMIA; GEOPROCESSAMENTO; PROCESSAMENTO DE DADOS-ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS; AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DE PRAÇAS E PARQUES.
NA ÁREA INDUSTRIAL MECÂNICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA INDUSTRIAL MECÂNICA, ABRANGENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PROJETOS, VISTORIA , PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, LAUDOS, PARECERES, ESTUDOS DE VIABILIDADE , PESQUISAS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO, SUPRIMENTO, INSPEÇÃO, E DILIGENCIAMENTO, ASSISTÊNCIA A PARTIDA E CONSULTORIA EM GERAL, COMPREENDENDO ENTRE OUTROS OS SEGUINTES CAMPOS DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA INDUSTRIAL, SIDERURGIA, METALURGIA, MECÂNICA, TUBULAÇÕES, PROCESSOS, INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, GAS, CLIMATIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS MECANIZADOS, AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, CONTROLE DA QUALIDADE, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, OPERAÇÃO DE UNIDADES E/OU INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, MONTAGENS INDUSTRIAIS, SERVIÇO DE LOGÍSTICA E MOVIMENTAÇÃO DE CARGA.
NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENG ELÉTRICA, ABRANGENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PROJETOS, VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, LAUDOS, PARECERES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, PESQUISAS, ASSESSORIAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO, SUPRIMENTO, INSPEÇÃO E DILIGENCIAMENTO, ASSISTÊNCIA À PARTIDA E CONSULTORIA EM GERAL, COMPREENDENDO OS SEGUINTES CAMPOS DE ATUAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO; ENERGIA HIDROELÉTRICA E TERMOELÉTRICA; ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO; TELEMETRIA, TELECOMANDO E AUTOMAÇÃO; TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA; ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS; TELEFONIA; SONORIZAÇÃO; REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA; PROJETO, IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
NA ÁREA DA ENGENHARIA FLORESTAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL, ABRANGENDO ATIVIDADES DE: PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PROJETOS, VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, LAUDOS, PARECERES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, PESQUISAS, ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO,FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO, SUPRIMENTO, INSPEÇÃO E DILIGENCIAMENTO, ASSISTÊNCIA À PARTIDA E CONSULTORIA EM GERAL, COMPREENDENDO, ENTRE OUTROS, OS SEGUINTES CAMPOS DE ATUAÇÃO: LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS; MECÂNICA DE SOLOS; DIAGNÓSTICO, ESTUDOS DE IMPACTO, PLANOS DE RECUPERAÇÃO, PLANOS DE MONITORIZAÇÃO E LICENCIAMENTO; PAISAGISMO; ENGENHARIA FLORESTAL; AUDITORIA TÉCNICA; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA FLORESTAL).
NA ÁREA DA GEOGRAFIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DA GEOGRAFIA, ABRANGENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, AVALIAÇÕES, PESQUISAS, COMPREENDENDO ENTRE OUTROS, OS SEGUINTES CAMPOS DE ATUAÇÃO: LEVANTAMENTOS GEOFÍSICOS, TOPOGRÁFICOS, CARTOGRÁFICOS E CADASTRAIS; GEOPROCESSAMENTO; PROCESSAMENTO DE DADOS.

Observações:
NADA CONSTA

Restrições:
A EMPRESA NÃO ESTÁ HABILITADA, NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA, PARA ATUAR EM: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA QUÍMICA, ABRANGENDO AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PROJETOS, VISTORIAS, PERÍCIAS, AVALIAÇÕES, LAUDOS, PARECERES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, PESQUISAS, ASSESSORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DIREÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO, SUPRIMENTO, INSPEÇÃO, DILIGENCIAMENTO, ASSISTÊNCIA À PARTIDA E

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSULTORIA EM GERAL, COMPREENDENDO ENTRE OUTROS OS SEGUINTES CAMPOS DE ATUAÇÃO: INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE MATERIAIS, RESÍDUOS SÓLIDOS E TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS, PETRÓLEO, PETROQUÍMICA E QUÍMICA, ALIMENTOS, FERTILIZANTES, FIBRAS SINTÉTICAS E TÊXTEIS, CELULOSE E PAPEL, GÁS, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, OPERAÇÃO DE UNIDADES E/OU INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS.

Endereço(s): 1) R SALDANHA DA GAMA, 225
HARMONIA
Canoas-RS
92310-630

Capital Social: R$ 111.000.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS031064 Registrado desde 22/07/1978

Responsável Técnico pela empresa desde 24/04/1979

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

2) **OURISVALDO DE SOUZA GUERRA**

Título: Engenheiro Civil

Visto nº: RJ020579 Data do Visto: 09/09/1992

Responsável Técnico pela empresa desde 25/09/1992

Atribuições Profissionais (legislação):

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Decreto 23569/33 Art. 28 e Art. 29 Alíneas B,C
Decreto 23569/33 Art. 28

3) **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS065329 Registrado desde 03/01/1988

Responsável Técnico pela empresa desde 15/05/2007

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

4) **FABIO ARAUJO NODARI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS078091 Registrado desde 25/01/1992

Responsável Técnico pela empresa desde 21/11/2008

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

5) **JOSÉ OGANDO ALVES**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS006863 Registrado desde 18/07/1972

Responsável Técnico pela empresa desde 15/06/2012

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

6) **SERGIO LUIZ KLEIN**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS013363 Registrado desde 08/12/1977

Responsável Técnico pela empresa desde 19/03/2013

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

7) **DÉBORA BORTOLI SARTORI**

Título: Engenheiro Florestal

Carteira Crea: RS163615 Registrado desde 08/09/2009

Responsável Técnico pela empresa desde 24/09/2015

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 10

8) **TARSO LUIS DE SALES**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS127983 Registrado desde 24/01/2004

Responsável Técnico pela empresa desde 14/07/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

9) **AURELIO ALVES AMARAL CHAVES**

Título: Engenheiro Agrônomo

Visto nº: DF11990 Data do Visto: 15/02/2013

Responsável Técnico pela empresa desde 29/03/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º

10) **ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS064125 Registrado desde 12/08/1987

Responsável Técnico pela empresa desde 04/06/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

Concluído em: 12/11/2008

11) **JORGE IRIGOYEN BOLSONI**

Título: Engenheiro Mecânico

Carteira Crea: RS058321 Registrado desde 04/02/1986

Responsável Técnico pela empresa desde 19/06/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

12) **WELLINGTON TEIXEIRA SOARES JÚNIOR**

Título: Engenheiro Eletricista
Engenheiro Civil

Visto nº: GO16932 Data do Visto: 04/10/2013

Responsável Técnico pela empresa desde 15/03/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

13) **DANIELA VIEGAS**

Título: Geógrafo

Carteira Crea: RS150227 Registrado desde 25/08/2007

Responsável Técnico pela empresa desde 05/03/2024

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 85.138/80 ART. 3°
Decisão PL-2087/2004 Itens I, V, VI e VII Para executar as Atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais

Curso de pós-graduação:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Especialização em Informações Espaciais Georreferenciadas
Concluído em: 22/08/2013

Mestre em Avaliação de Impactos Ambientais, Área de Concentração: Avaliação de Impac
Concluído em: 12/05/2016

Curso de pós-graduação Lato Sensu CIDADES INTELIGENTES – SMART CITIES
Concluído em: 27/02/2025

Certificamos que STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea
A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197801 .-.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2197783** Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS031064 RNP: 2206488973 CPF: 281.598.100-91

Registrado desde: 22/07/1978

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 22/07/1978
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 24/04/1979
2) STIN - SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E ENGENHARIA LTDA desde 28/08/2007
3) IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A. desde 24/05/2021
4) IP CANOAS CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA S.A. desde 22/03/2024
5) SULTRENS TRANSPORTES FERROVIARIOS LTDA desde 26/08/2024
6) IP SANTA MARIA CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A. desde 09/04/2025
7) IP SAPIRANGA CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A. desde 28/08/2025

Certificamos que o profissional ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197783 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2197785** Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **OURISVALDO DE SOUZA GUERRA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Visto nº: RJ020579 RNP: 2004254319 CPF: 052.919.174-15

Data do Visto: 09/09/1992

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 23569/33 ART. 28
DECRETO 23569/33 ART. 28 E ART. 29 ALÍNEAS B,C

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 21/12/1971
ESCOLA DE ENGENHARIA - UNIV FEDERAL DE PERNAMBUCO

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 25/09/1992

Certificamos que o profissional OURISVALDO DE SOUZA GUERRA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197785 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2197788** Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **DANIEL IRIGOYEN BOLSONI**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS065329 RNP: 2200788037 CPF: 490.579.280-00

Registrado desde: 03/01/1988

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 03/01/1988
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 15/05/2007

Certificamos que o profissional DANIEL IRIGOYEN BOLSONI.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197788 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2197790** Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **FABIO ARAUJO NODARI**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS078091 RNP: 2200996420 CPF: 358.852.030-91

Registrado desde: 25/01/1992

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 25/01/1992
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 21/11/2008

Certificamos que o profissional FABIO ARAUJO NODARI.-.
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197790 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2197791** Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **JOSÉ OGANDO ALVES**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS006863 RNP: 2201613303 CPF: 140.655.920-20

Registrado desde: 18/07/1972

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 21/12/1971
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 15/06/2012

Certificamos que o profissional JOSÉ OGANDO ALVES.-. está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197791 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2197792** Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **SERGIO LUIZ KLEIN**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS013363 RNP: 2210290732 CPF: 269.098.390-72

Registrado desde: 08/12/1977

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 08/12/1977
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 19/03/2013

Certificamos que o profissional SERGIO LUIZ KLEIN.-. está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197792 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2197793** Validade: **31/03/2027**

Nome da Profissional: **DÉBORA BORTOLI SARTORI**

Título: ENGENHEIRA FLORESTAL

Carteira Crea: RS163615 RNP: 2207708675 CPF: 008.892.070-46

Registrada desde: 08/09/2009

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 10

Curso de Graduação:
ENGENHARIA FLORESTAL - Colou grau em: 22/08/2009
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 24/09/2015
2) ANGICO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA desde 17/08/2022

Certificamos que a profissional DÉBORA BORTOLI SARTORI.-
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197793 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2197794** Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **TARSO LUIS DE SALES**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS127983 RNP: 2200833091 CPF: 743.628.100-30

Registrado desde: 24/01/2004

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 24/01/2004
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 14/07/2017

Certificamos que o profissional TARSO LUIS DE SALES.-.
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197794 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2197795** Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **AURELIO ALVES AMARAL CHAVES**

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Visto nº: DF11990 RNP: 0705807517 CPF: 710.396.271-53

Data do Visto: 15/02/2013

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º

Curso de Graduação:
AGRONOMIA - Colou grau em: 14/10/2002
UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 29/03/2019

Certificamos que o profissional AURELIO ALVES AMARAL CHAVES.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197795 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2197796** Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS064125 RNP: 2205165666 CPF: 466.204.000-00

Registrado desde: 12/08/1987

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 12/08/1987
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL, CONCLUÍDO EM: 12/11/2008
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 04/06/2019
2) ECSAN-SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA desde 10/07/2020

Certificamos que o profissional ADRIANO PEIXOTO PANAZZOLO.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197796 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2197798** Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **JORGE IRIGOYEN BOLSONI**

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Carteira Crea: RS058321 RNP: 2201706263 CPF: 198.089.680-15

Registrado desde: 04/02/1986

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:
ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 25/07/1985
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 19/06/2020

Certificamos que o profissional JORGE IRIGOYEN BOLSONI.-
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197798 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2197799** Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **WELLINGTON TEIXEIRA SOARES JÚNIOR**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO CIVIL

Visto nº: GO16932 RNP: 1008165654 CPF: 002.446.821-51

Data do Visto: 04/10/2013

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 10/02/2010
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 27/07/2012
UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 15/03/2022
2) IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A. desde 23/05/2022
3) IP SAPIRANGA CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A. desde 20/01/2026
4) IP SANTA MARIA CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A. desde 23/01/2026

Certificamos que o profissional WELLINGTON TEIXEIRA SOARES JÚNIOR

possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197799 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2197800** Validade: **31/03/2027**

Nome da Profissional: **DANIELA VIEGAS**

Título: GEÓGRAFA

Carteira Crea: RS150227 RNP: 2204280542 CPF: 808.872.100-82

Registrada desde: 25/08/2007

Atribuições Profissionais (legislação):

DECISÃO PL-2087/2004 ITENS I, V, VI E VII PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
DECRETO 85.138/80 ART. 3°

Curso de Graduação:

GEOGRAFIA - Colou grau em: 25/08/2007
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMAÇÕES ESPACIAIS GEORREFERENCIADAS, CONCLUÍDO EM: 22/08/2013
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
MESTRE EM AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS.
, CONCLUÍDO EM: 12/05/2016
UNIVERSIDADE LA SALLE - UNILASALLE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CIDADES INTELIGENTES – SMART CITIES, CONCLUÍDO EM: 27/02/2025
FACULDADE UNYLEYA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 05/03/2024

Certificamos que a profissional DANIELA VIEGAS.- está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197800 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

4. FASE 2 – QUALITATIVA

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

4.1 CONHECIMENTO DO OBJETO – CO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

4.1 CONHECIMENTO DO OBJETO - CO

4.1.1 CONHECIMENTO DA CONTRATANTE

4.1.1.1 Discorrer sobre as diretrizes organizacionais e objetivos estratégicos da GOINFRA, sobre as responsabilidades da Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria de Licitações e Contratações e Gabinete da Presidência e a sua correlação

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA é autarquia estadual dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada pela Lei Estadual nº 13.550/1999 e reorganizada pela Lei nº 21.792/2023, com regulamento vigente aprovado pelo Decreto nº 10.868/2026 – que consolidou a reestruturação iniciada pelos Decretos nº 10.218/2023 e nº 10.568/2024. Jurisdicionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA (Lei nº 21.792/2023, art. 52, IV, "b"), a GOINFRA configura-se como entidade central na execução da política estadual de infraestrutura e transportes, com papel estratégico na promoção do desenvolvimento socioeconômico de Goiás.

Compete à GOINFRA executar a política estadual de transportes e obras públicas, abrangendo a realização de obras civis e de infraestrutura, bem como a administração de aeródromos e vias públicas sob sua jurisdição, incluindo a gestão, permissão e concessão de uso das faixas de domínio e sítios aeroportuários, além da cobrança de pedágios, taxas de utilização e contribuições de melhoria (art. 2º do Decreto nº 10.868/2026). No âmbito das vias públicas, cabe à Agência executar e fiscalizar o trânsito, aplicar penalidades e medidas administrativas, bem como fiscalizar infrações relativas a excesso de peso, dimensões e lotação de veículos, com autuação, notificação e arrecadação de multas. Compete ainda à GOINFRA regular, normatizar, controlar e fiscalizar, nos limites legais, os serviços públicos de transporte ferroviário de bens e passageiros delegados à iniciativa privada, incluindo a supervisão das respectivas tarifas (Lei nº 21.882/2023, que acrescentou esta competência).

Diretrizes e Objetivos Estratégicos da GOINFRA (2024–2027)

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2024–2027 da GOINFRA, consolidado pela Portaria nº 008/2026-GOINFRA (publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.703, de 21 de janeiro de 2026), estabelece os referenciais estratégicos que orientam a atuação institucional da Agência. O PEI define como **Propósito Transformador Massivo** "transformar Goiás em um modelo eficiente, sustentável e moderno de obras públicas de infraestrutura de transportes e obras civis no Brasil". A **Missão** institucional consiste em "executar a política estadual de infraestrutura de transportes e obras civis, gerindo com eficiência os ativos sob sua jurisdição, com foco no desenvolvimento socioeconômico sustentável e na integração regional". A **Visão** projeta a GOINFRA como "referência nacional em competência institucional e inovação técnica nas soluções de infraestrutura de transportes e obras civis com padrões de excelência".

Os Valores institucionais compreendem nove princípios orientadores: (i) Respeito à sociedade; (ii) Integridade e ética; (iii) Excelência técnica e qualidade; (iv) Responsabilidade socioambiental; (v) Transparência e prestação de contas; (vi) Valorização e desenvolvimento das pessoas; (vii) Inovação e melhoria contínua; (viii) Eficiência na gestão pública; e (ix) Segurança e conectividade. O PEI estrutura-se em três eixos estratégicos, desdobrados em temas e objetivos mensuráveis, conforme o Quadro 4.1.1.

Quadro 4.1.1 – Eixos Estratégicos, Temas e Objetivos do PEI GOINFRA 2024–2027

Eixo Estratégico	Temas	Objetivos Estratégicos (síntese)
SOCIEDADE	Satisfação do cidadão; Segurança do usuário; Imagem institucional	11 objetivos, incluindo: conservação da malha rodoviária estadual; melhoria da condição funcional das rodovias pavimentadas; adequação e expansão da malha; operação segura de aeródromos; elevação da segurança viária; fortalecimento da imagem institucional por escuta ativa e resolutiva.
GOVERNANÇA	Processos internos; Estratégia, risco e controle	Elevar a proficiência das áreas finalísticas em gestão da qualidade; Aumentar a confiabilidade junto aos Órgãos de Controle, reduzindo vulnerabilidades; Reduzir ocorrência e valores de dano ao erário.
PESSOAS E RECURSOS	Orçamento e finanças; Modernização; Pessoas	Gestão responsável e eficiente dos créditos orçamentários; Promoção da transformação digital, governança e segurança da informação; Valorização, desenvolvimento e engajamento de pessoas como ativos estratégicos.

Fonte: Portaria nº 008/2026-GOINFRA, art. 3º (DO-GO nº 24.703, 21/01/2026)

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

O monitoramento do PEI é realizado quadrimestralmente, com apuração de indicadores estratégicos pelas unidades responsáveis e apresentação dos resultados à Alta Gestão em Reunião de Alinhamento Estratégico – RAE, sob coordenação da Diretoria de Planejamento (arts. 7º a 9º da Portaria nº 008/2026). Os resultados são publicados no site institucional da GOINFRA (art. 11).

Aplicação Prática – AP-01: A correlação entre os eixos do PEI e o objeto contratual é direta: o assessoramento técnico atua como instrumento de aceleração dos objetivos de Governança (proficiência em gestão da qualidade, confiabilidade junto a órgãos de controle) e de Pessoas e Recursos (transformação digital, valorização de pessoas). A STE estrutura sua metodologia de assessoramento para produzir entregas mensuráveis alinhadas a esses objetivos, utilizando o Balanced Scorecard como ferramenta de tradução das metas estratégicas em indicadores operacionais.

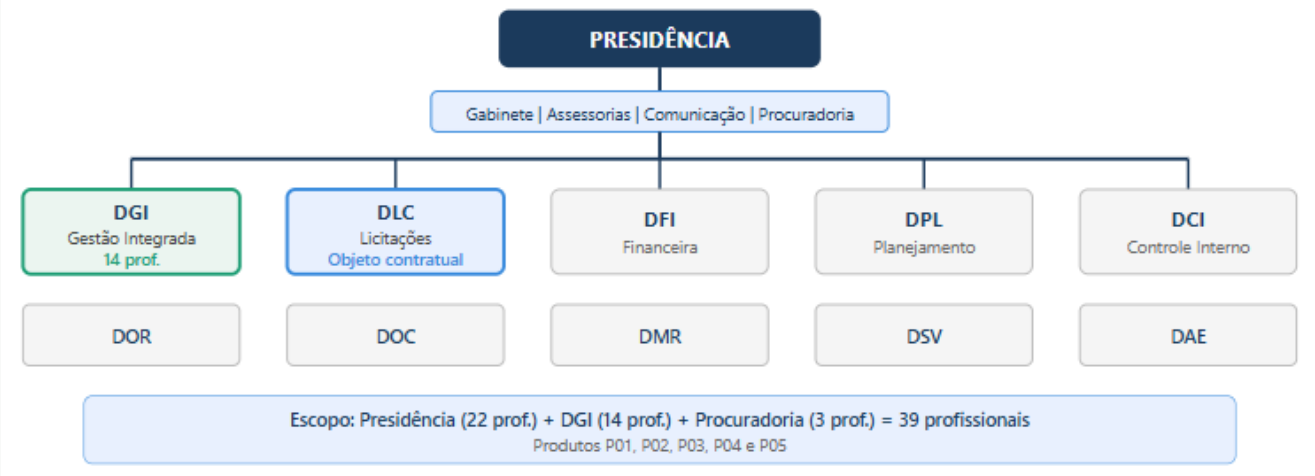
Cabe destacar que a dimensão orçamentária da GOINFRA confere complexidade adicional ao assessoramento: em 2025, a Agência investiu mais de R$ 3,9 bilhões em infraestrutura, com 100 frentes de trabalho ativas e mais de 40 obras entregues. Para 2026, o orçamento projetado alcança R$ 6 bilhões, distribuídos entre obras rodoviárias, manutenção, contornos viários, pontes e aeroportos.

Responsabilidades das Unidades e Correlação Institucional

A estrutura organizacional da GOINFRA evidencia a complexidade institucional e a distribuição funcional das unidades responsáveis pela execução das políticas públicas (Figura 4.1.1).

Conforme o Relatório de Gestão 2024, a GOINFRA opera com 10 Diretorias, refletindo a reestruturação promovida pelo Decreto nº 10.568/2024, que criou novas unidades como a Diretoria de Segurança Viária (DSV), a Diretoria de Controle Interno (DCI) e a Diretoria de Licitações e Contratações (DLC) como diretoria autônoma.

Figura 4.1.1– Organograma Simplificado da GOINFRA



Fonte: Elaborado pela STE, com base no Decreto nº 10.868/20266

O **Gabinete da Presidência** (Decreto nº 10.868/2026) constitui o núcleo central de governança e direção estratégica, exercendo as seguintes competências institucionais: fixação de orientação geral, aprovação de planos e orçamentos, definição de diretrizes estratégicas, representação legal e ordenação de despesas. Subordinam-se ao Gabinete a Chefia de Gabinete (art. 5º), Assessoria da Presidência (art. 6º), Assessoria Estratégica (art. 7º), Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos (art. 8º), Assessoria de Controle Interno (art. 9º), Assessoria de Assuntos Ambientais (art. 10), Comunicação Setorial (art. 11), Procuradoria Setorial (art. 12), além das gerências de Secretaria-Geral, Processos Externos e Estratégicos, Correição, Governança Estratégica e Comissão da Defesa Prévia.

A **Diretoria de Gestão Integrada – DGI** (Decreto nº 10.868/2026) promove a gestão integrada, a transformação e a melhoria contínua dos processos da GOINFRA, exercendo funções de coordenação e supervisão de seis gerências: Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – GEDEP (art. 19); Tecnologia – GETIN (art. 20); Apoio Administrativo e Logístico – GEADM (art. 21); Transportes – GETRA (art. 22); Patrimônio; e Licitação (art. 23). Sua atuação é transversal, abrangendo a integração de processos, o monitoramento de indicadores de desempenho, a gestão e consolidação de informações estratégicas e o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e gestão de riscos.

A **Diretoria de Licitações e Contratações – DLC**, consolidada como diretoria autônoma a partir do Decreto nº 10.568/2024, coordena, orienta e supervisiona os processos licitatórios e contratuais da GOINFRA, assegurando conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e observância dos princípios da legalidade,

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

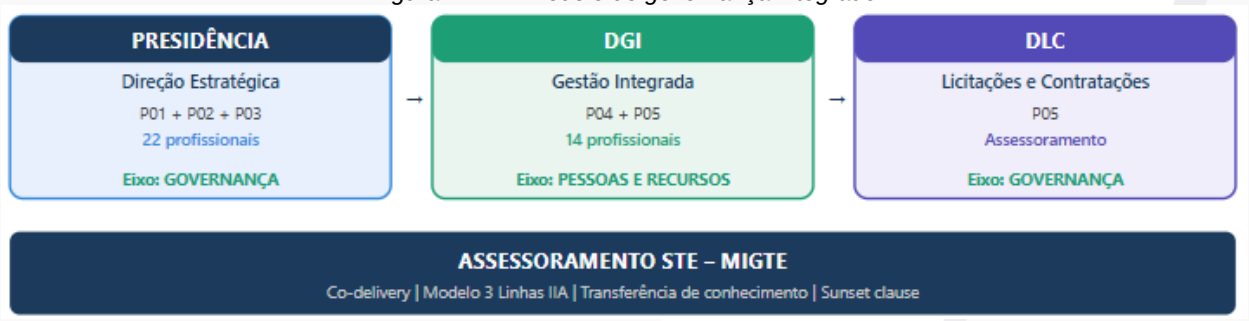
economicidade, eficiência e transparência. Sua atuação abrange todo o ciclo das contratações: planejamento, fase preparatória, elaboração e padronização de instrumentos convocatórios, condução de certames, formalização e acompanhamento da execução contratual.

A contribuição de cada unidade para o alcance dos objetivos estratégicos pode ser exemplificada concretamente:

- **Gabinete da Presidência → Eixo Governança:** A coordenação do fluxo de informações estratégicas e a articulação interdiretorial exercidas pelo Gabinete são pré-condições para o objetivo de "aumentar a confiabilidade junto aos Órgãos de Controle". Exemplo concreto: a elaboração de respostas técnicas tempestivas ao TCE-GO – atividade prevista na Ação 03 do Produto 01, depende da consolidação de informações provenientes de múltiplas Diretorias, função que o assessoramento técnico viabiliza por meio de padronização de fluxos e rastreabilidade documental via SEI.
- **DGI → Eixo Pessoas e Recursos**: A gestão integrada de pessoas, tecnologia e processos administrativos executada pela DGI sustenta o objetivo de "promover a transformação digital, governança e segurança da informação". Exemplo concreto: a GETIN (Decreto nº 10.868/2026) é responsável pela manutenção dos 7 sistemas informacionais da GOINFRA, mas o Dimensionamento DGI aponta necessidade de 14 profissionais adicionais (1.698,41 h/mês) para atividades estratégicas e operacionais, das quais parcela significativa concentra-se em TI e inovação (gestão de portfólio, segurança da informação, LGPD, integração de sistemas) – o Produto 04 (assessoramento à DGI) endereça diretamente essa carência.
- **DLC → Eixo Governança**: A condução dos processos licitatórios pela DLC materializa o objetivo de "elevar a proficiência em gestão da qualidade" nas contratações. Exemplo concreto: a Concorrência nº 051/2025 (R$ 4,1 bilhões em 20 lotes) exigiu elaboração simultânea de 20 termos de referência, 20 orçamentos e 20 matrizes de risco, complexidade que demanda suporte técnico especializado, objeto do Produto 05 (assessoramento à DLC).

A correlação entre essas três unidades configura um modelo de governança integrado, conforme ilustrado na Figura 4.1.2. A Presidência define diretrizes e prioridades; a DGI provê a infraestrutura administrativa, tecnológica e de gestão de pessoas; e a DLC materializa a execução das contratações. Essa dinâmica sistêmica, baseada na segregação de funções, integração de processos e suporte contínuo à tomada de decisão, exige elevada interação entre áreas-meio e finalísticas, com forte dependência de fluxos processuais digitalizados, o que reforça a relevância estratégica do assessoramento técnico contratado.

Figura 4.1.2 – Modelo de governança integrado



Fonte: Elaborada pela STE

4.1.1.2 Apresentar as atribuições da Diretoria de Gestão Integrada no âmbito da GOINFRA e discorrer sobre sua relação com o objeto contratual

A Diretoria de Gestão Integrada (DGI), nos termos do Decreto nº 10.868/2026 (regulamento vigente da GOINFRA), exerce papel estruturante e transversal no funcionamento institucional da GOINFRA. Suas competências abrangem:

- **Gestão de Pessoas** (GEDEP – art. 19): implementação da política de gestão e desenvolvimento de pessoas, controle de frequência, férias, licenças e afastamentos, capacitação, registro funcional, elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP e condução da Avaliação de Desempenho;
- **Tecnologia da Informação** (GETIN – art. 20): cumprimento das diretrizes de TI, coordenação do desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação e sítios eletrônicos, estabelecimento de mecanismos de segurança da informação, gestão da infraestrutura tecnológica;
- **Apoio Administrativo e Logístico** (GEADM – art. 21): gestão de contratos administrativos, protocolo, zeladoria, serviços gerais, manutenção predial;
- **Transportes** (GETRA – art. 22): gestão de frotas, manutenção preventiva e corretiva de veículos, contratos de locação e abastecimento;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

- **Patrimônio**: gestão de bens móveis e imóveis, inventários, desfazimento;
- **Licitação** (art. 23): coordenação de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços – nota: com a criação da DLC como diretoria autônoma (Decreto nº 10.568/2024), esta competência pode ter sido parcialmente redistribuída.

A DGI também desempenha papel estratégico na gestão da informação e no suporte à tomada de decisão, coordenando a produção de relatórios gerenciais, painéis de monitoramento e instrumentos analíticos, viabilizando a adoção de decisões baseadas em evidências e o aprimoramento dos mecanismos de governança.

Os resultados institucionais da DGI no exercício de 2024 evidenciam a maturidade e os desafios da Diretoria, conforme dados do Relatório de Monitoramento de Programas 2024 (Quadro 4.1.2).

Quadro 4.1.2 - Resultados institucionais da DGI (exercício 2024)

Projeto/Iniciativa	Meta 2024	Resultado	Status
Certificação ISO 9001	30%	29%	Quase atingida
Plano de Capacitação	25%	43%	Superada
Escritório de Projetos (EP)	20%	100%	Superada
Mapeamento de processos	50%	58,33%	Superada
Compliance (PCP)	74%	91,72%	Superada
Gestão de Riscos (maturidade)	65%	75,85% (nível 4)	Superada

Fonte: GOINFRA, Relatório de Monitoramento de Programas 2024

Esses dados revelam que a DGI alcançou patamares significativos de maturidade institucional, como o nível 4 em gestão de riscos e 91,72% em compliance, mas enfrenta desafios de consolidação, notadamente na certificação ISO 9001 (28,79% da meta). O assessoramento técnico proposto pela STE atuará como catalisador para elevar esses indicadores, especialmente nas dimensões de padronização de processos, gestão da qualidade e transformação digital.

Aplicação Prática – AP-02: O Dimensionamento de Força de Trabalho da DGI (Documento SEI do processo nº 202500005021352) identificou a necessidade de 14 profissionais para suprir uma demanda mensal de 1.698,41 horas de atividades estratégicas e operacionais. Essa carência, combinada com o volume de 341 processos anuais de medição e mais de 100 contratos ativos sob gestão da GOINFRA, evidencia a necessidade de reforço técnico qualificado que o assessoramento contratado provê, sem substituir servidores efetivos, mas ampliando a capacidade de entrega da Diretoria.

4.1.1.3 Caracterizar a estrutura funcional, lotação, instalações e sistema informacionais da Diretoria de Gestão Integrada, Diretoria de Licitações e Contratações e Gabinete da Presidência e sua adequação para o desenvolvimento das atribuições

A estrutura organizacional da GOINFRA, conforme consolidada pelo Decreto nº 10.868/2026, compreende 10 Diretorias e mais de 40 gerências e assessorias, distribuídas entre unidades finalísticas (obras rodoviárias, obras civis, manutenção, planejamento, segurança viária) e unidades de suporte (gestão integrada, financeira, licitações e contratações, controle interno).

Diretoria de Gestão Integrada – DGI

A DGI possui estrutura funcional composta por seis gerências (GEDEP, GETIN, GEADM, GETRA, Patrimônio e Licitação), com competências definidas no Decreto nº 10.868/2026. A lotação de pessoal, embora composta por profissionais qualificados, apresenta limitações quantitativas frente à amplitude de atribuições – o dimensionamento oficial aponta necessidade de 14 profissionais adicionais para atividades estratégicas, totalizando demanda de 1.698,41 horas/mês (Dimensionamento DGI – Processo SISLOG 115330).

Diretoria de Licitações e Contratações – DLC

A DLC, constituída como diretoria autônoma pelo Decreto nº 10.568/2024, possui estrutura voltada à condução e ao controle dos processos licitatórios e contratuais. Em 2025, a GOINFRA celebrou 119 contratos de manutenção rodoviária (orçamento de R$ 1,9 bilhão) e conduziu a maior licitação de sua história – a Concorrência nº 051/2025, no valor de R$ 4,1 bilhões, para conservação de 21 mil km de rodovias, aeródromos e balsas em 20 lotes regionais.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

Gabinete da Presidência

O Gabinete da Presidência possui estrutura composta por Chefia de Gabinete, Assessorias (da Presidência, Estratégica, Especial de Assuntos Estratégicos), Assessoria de Controle Interno, Assessoria de Assuntos Ambientais, Comunicação Setorial, Procuradoria Setorial (com três gerências ocupadas privativamente por Procuradores do Estado), Gerência da Secretaria-Geral, Gerência de Processos Externos e Estratégicos, Gerência de Correição, Gerência de Governança Estratégica e Gerência de Comissão da Defesa Prévia (Decreto nº 10.868/2026). O dimensionamento de força de trabalho aponta necessidade de 22 profissionais para o Gabinete/Presidência (Dimensionamento PR-GABIN).

Instalações

A GOINFRA está sediada na Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, Km 3,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO, CEP 74.775-013, com atendimento das 8h às 12h e das 14h às 18h. A SEINFRA, secretaria jurisdicionante, localiza-se no Edifício The Prime Tamandaré Office, Rua 5, nº 691, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia-GO.

Sistemas Informacionais

A GOINFRA opera com um ecossistema de sistemas informacionais integrados que sustentam seus processos administrativos, licitatórios e de gestão, conforme o Quadro 4.1.3.

Quadro 4.1.3 - Sistemas informacionais da GOINFRA

Sistema	Função	Âmbito
SEI (*Sistema Eletrônico de Informações*)	Gestão eletrônica de processos administrativos, tramitação e assinatura digital	Toda a GOINFRA
SISLOG 3.0 (*Sistema de Logística do Estado de Goiás*)	Licitações, contratações, registro de preços – versão 3.0 lançada em 12/12/2025 com módulo de Contratos, Assinador Corporativo e Chat IA	Governo de Goiás / GOINFRA
SGL (*Sistema de Gestão de Licitações*)	Portal de licitações da GOINFRA – publicação de editais, cenário de licitações	GOINFRA
SGI (*Sistema de Gestão Integrada*)	Controle de processos e informações gerenciais	DGI
SIDER (*Sistema de Informações sobre Rodovias*)	Dados técnicos da malha rodoviária	Diretoria de Planejamento
SIOFINet	Programação e execução orçamentária e financeira	Diretoria Financeira
SIPLAM	Planejamento e monitoramento das ações governamentais	Diretoria de Planejamento

Fonte: Decreto nº 10.868/2026; Dimensionamento DGI; Portal GOINFRA

Avaliação de adequação: A análise da estrutura funcional, lotação e sistemas das três unidades revela um cenário de adequação parcial para o pleno desenvolvimento das atribuições. Enquanto os sistemas informacionais (7 plataformas) e as instalações físicas oferecem base operacional funcional, o dimensionamento de pessoal apresenta deficit estrutural: 22 profissionais necessários para o Gabinete/Presidência (Dimensionamento PR-GABIN), 14 para a DGI (Dimensionamento DGI) e 3 para a Procuradoria Setorial (Dimensionamento PROSET), totalizando 39 profissionais adicionais, exatamente o contingente que o assessoramento técnico contratado visa suprir. A ausência de integração nativa entre os 7 sistemas (ponto crítico identificado na Seção 2.2) constitui limitação adicional que o STEGEM e os dashboards em Power BI propostos pela STE endereçam diretamente.

Aplicação Prática – AP-03: O lançamento do SISLOG 3.0 em dezembro de 2025, com módulo integrado de Contratos, Assinador Corporativo e assistente inteligente (Chat IA SISLOG), representa avanço significativo na infraestrutura tecnológica do Estado de Goiás. A STE, por meio do STEGEM, assegurará interoperabilidade com esse ecossistema, integrando-se ao SEI para rastreabilidade documental, ao SISLOG para gestão de contratações e ao Power BI para geração de dashboards gerenciais que alimentarão as RAEs previstas no PEI.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

4.1.1.4 Demonstrar conhecimento sobre as normas e regulamentos pertinentes à prestação de serviços técnicos de apoio e assessoramento e discorrer sobre sua relação com o objeto contratual

A prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento no âmbito da GOINFRA insere-se em um arcabouço normativo abrangente, que combina legislação federal, estadual e normativos internos, conforme sistematizado na Quadro 4.1.4.

Quadro 4.1.4 - Marco legal e técnico aplicável aos serviços de assessoramento

Nível	Norma	Objeto / Aplicação ao contrato
Federal	**Lei nº 14.133/2021 (NLLCA)**	Base legal de licitações e contratos; arts. 36-38 (técnica e preço), art. 56 §2º (modo fechado), art. 59 (exequibilidade), art. 67 (qualificação técnica), art. 103 (equilíbrio econômico-financeiro)
Federal	**IN 05/2017 SEGES/MPDG**	Contratação de serviços sob execução indireta; arts. 25-26 (gestão de riscos), art. 28 (medição por resultados), art. 69 (transição contratual)
Federal	**Acórdão nº 84/2020 – TCU Plenário**	Auditoria em contratos de gerenciamento/assessoramento do DNIT; determinações sobre: memórias de cálculo de equipe, vedação de aditivos acima de 25%, pagamento vinculado a resultados, IMR, transição contratual
Estadual	**Decreto nº 10.359/2023**	Regulamenta concorrência em Goiás; arts. 11-15 (critérios técnica e preço); art. 10, I, "c" (assessorias e consultorias técnicas)
Estadual	**Decreto nº 10.207/2023**	Regulamenta Termo de Referência no Estado de Goiás
Estadual	**Decreto nº 10.868/2026**	Regulamento vigente da GOINFRA – reestruturação com 10 Diretorias, competências atualizadas (substitui Decretos nº 10.213/2023 e 10.568/2024)
Estadual	**Decreto nº 10.568/2024**	Reestruturação parcial da GOINFRA – criação de DSV, DCI, DLC autônoma (consolidado no Decreto nº 10.868/2026)
Estadual	**Decreto nº 9.406/2019**	Programa de Compliance Público (PCP) de Goiás – 4 eixos: Ética, Transparência, Responsabilização, Gestão de Riscos
Estadual	**Lei nº 20.489/2019**	Programa de Integridade para empresas contratantes do Estado
Estadual	**Lei nº 21.792/2023**	Organização administrativa do Poder Executivo de Goiás
Estadual	**Lei nº 22.447/2023**	Alterações na SEINFRA: habitação, saneamento, SIGES
Redação	**Manual de Redação do Governo de Goiás (2020)**	Padrões de clareza, concisão e objetividade textual – referenciado no critério b1 de avaliação

Fonte: Legisla Goiás (legisla.casacivil.go.gov.br); Portal do TCU; Portal da Legislação Federal. (BRASIL, 2021)

A relação entre esse arcabouço normativo e o objeto contratual é direta e determinante. A Lei nº 14.133/2021 define os parâmetros de legalidade, eficiência e transparência que orientam tanto a contratação quanto a execução do assessoramento. O Decreto Estadual nº 10.359/2023 fundamenta o julgamento por técnica e preço, enquanto o Acórdão nº 84/2020 do TCU estabelece parâmetros de boas práticas que devem ser observados, especialmente quanto à vinculação do pagamento a entregas de produtos/resultados (não à mera disponibilização de mão de obra), ao dimensionamento técnico com memórias de cálculo e à previsão de cláusula de transição contratual.

Cada norma exerce influência específica sobre as entregas contratuais, conforme o Quadro 4.1.5.

Quadro 4.1.5 - Correlação entre normas e Produtos contratuais

Norma	Produto(s) impactado(s)	Forma de aplicação
Lei nº 14.133/2021	Todos (especialmente P05-DLC)	Base legal de todas as contratações; fundamenta ETPs, TRs, editais e pareceres técnicos
Decreto nº 10.359/2023	P05 (DLC)	Regras de técnica e preço aplicáveis às concorrências conduzidas pela DLC
Acórdão 84/2020-TCU	P01 (Presidência) e P04 (DGI)	Parâmetros de IMR, transição contratual e pagamento por resultados
Decreto nº 9.406/2019 (PCP)	P01 (Governança) e P04 (DGI)	Alinhamento aos 4 eixos do Compliance; apoio ao Escritório (Portaria 51/2026)
Manual de Redação GO	P01, P02 e P03	Padronização de minutas, pareceres e comunicações institucionais

Fonte: Elaborada pela STE com base no Edital nº 034/2026, ETP e legislação aplicável

Aplicação Prática – AP-04: O Programa de Compliance Público (PCP) da GOINFRA, instituído pelo Decreto nº 9.406/2019, é referência de governança que a STE valoriza e fortalece em sua atuação. A GOINFRA conquistou o 1º lugar no ranking estadual do PCP em 2021, com reconhecimento em Ética, Transparência e

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

Gestão de Riscos. Em 2024, a Agência alcançou nível 4 de maturidade em gestão de riscos (75,85%) e 91,72% em compliance. Em março de 2026, a Portaria nº 51/2026 atualizou o Escritório de Compliance. A metodologia da STE incorpora esses mecanismos, propondo ações de fortalecimento contínuo alinhadas aos 4 eixos do PCP.

Síntese da Seção 4.1.1

A análise da contratante revela uma autarquia de grande porte, com orçamento de R$ 6 bilhões, 10 Diretorias e um ecossistema de 7 sistemas informacionais, que atingiu patamares significativos de maturidade em governança (1º lugar no PCP) mas enfrenta desafios estruturais de capacidade operacional (déficit de 39 profissionais nas áreas assessoradas) e consolidação de processos (certificação ISO 9001 a 28,79%). O assessoramento técnico proposto pela STE posiciona-se como instrumento de aceleração dessa trajetória institucional, com foco em resultados mensuráveis e alinhados ao PEI 2024–2027.

4.1.2 CONHECIMENTO DOS ATIVOS SOB A RESPONSABILIDADE DA DGI

4.1.2.1 Caracterização dos ativos sob responsabilidade da Diretoria de Gestão Integrada, destacando ao menos 5 pontos críticos identificados nos projetos institucionais desta

A Diretoria de Gestão Integrada (DGI) da GOINFRA é responsável por um conjunto amplo e estratégico de ativos institucionais que sustentam o funcionamento administrativo, operacional e gerencial da autarquia. Esses ativos apresentam natureza diversa e interdependente, podendo ser organizados em cinco categorias principais: ativos humanos, ativos físicos, ativos tecnológicos, ativos informacionais e ativos organizacionais (processos e governança), conforme ilustrado na Figura 4.1.3.

Figura 4.1.3 – Ativos sob Responsabilidade da DGI



Fonte: STE, com base no Dimensionamento DGI

A gestão integrada desses ativos é essencial para garantir a continuidade dos serviços, a eficiência administrativa e a aderência às diretrizes estratégicas do PEI 2024–2027 (Portaria nº 008/2026). Qualquer fragilidade em um componente impacta diretamente o desempenho dos demais, dada a elevada interdependência sistêmica, característica que o Estudo Técnico Preliminar (ETP, item 1.10) identificou como "lacuna crítica de competências especializadas no nível estratégico".

Pontos Críticos Identificados

A análise dos ativos da DGI, com base no Relatório de Monitoramento de Programas 2024, no Dimensionamento de Força de Trabalho e no Mapa de Riscos do processo licitatório, permite identificar **sete pontos críticos** que impactam a eficiência institucional e a capacidade de entrega da Diretoria (Quadro 4.1.6).

Quadro 4.1.6 - Pontos críticos nos projetos institucionais da DGI

Nº	Ponto Crítico	Evidência	Impacto
PC-01	**Déficit quantitativo de força de trabalho especializada**	Dimensionamento DGI: demanda de 1.698,41 h/mês para atividades estratégicas requer 14 profissionais adicionais. O modelo calculou Qfte = Htotal / HHD = 1.698,41 / 122,45 ≈ 14 profissionais	Sobrecarga operacional das equipes existentes, comprometimento da qualidade das entregas e da capacidade de monitoramento. O Mapa de Riscos (Processo SEI 202500005021352) classifica o risco de "aumento das demandas acima da capacidade das equipes" com impacto MAIOR

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

Nº	Ponto Crítico	Evidência	Impacto
PC-02	**Certificação ISO 9001 incompleta**	Relatório de Monitoramento 2024: meta de 30% atingiu apenas **28,79%** – única meta não alcançada entre os projetos institucionais da DGI	Ausência de sistema de gestão da qualidade certificado reduz a padronização, rastreabilidade e auditabilidade dos processos administrativos, afetando diretamente o eixo de Governança do PEI (objetivo: "elevar a proficiência em gestão da qualidade")
PC-03	**Maturidade parcial em gestão de riscos**	Nível 4 de maturidade alcançado em 2024 (75,85% da meta de 65%) – avanço significativo, mas mapeamento ampliado de 57 para 73 áreas/unidades demanda consolidação. A Portaria nº 51/2026 atualizou o Escritório de Compliance para reforçar essa frente	Riscos operacionais não monitorados em todas as 73 áreas podem comprometer a confiabilidade junto ao TCE-GO e CGE-GO. O PEI prevê como objetivo "aumentar a confiabilidade junto aos Órgãos de Controle, reduzindo vulnerabilidades"
PC-04	**Integração insuficiente entre sistemas informacionais**	A GOINFRA opera com 7 sistemas distintos (SEI, SISLOG, SGL, SGI, SIDER, SIOFINet, SIPLAM) sem integração nativa completa. O SISLOG 3.0 (dez/2025) avançou com módulo de contratos e Chat IA, mas a interoperabilidade com sistemas internos da DGI (SGI) permanece como desafio	Retrabalho na entrada de dados, inconsistências informacionais entre plataformas e dificuldade de consolidação de relatórios gerenciais. O Dimensionamento DGI aponta 1.200 h/ano dedicadas a "Gestão de Contratos Administrativos (apoio à fiscalização)" – esforço amplificado pela fragmentação de sistemas
PC-05	**Volume e complexidade de processos de medição e contratos**	341 processos de medição/ano; 87 processos de termos aditivos/ano; 146 pesquisas de preço/ano; 47 análises de minutas/ano (Dimensionamento DGI, Quadro 03). Em 2025, a GOINFRA celebrou 119 contratos de manutenção (R$ 1,9 bi) e conduziu a Concorrência nº 051/2025 (R$ 4,1 bi)	Risco de falhas em controle e conformidade, especialmente diante das exigências da Lei nº 14.133/2021. O Mapa de Riscos identifica "falha e/ou atraso na elaboração do sistema de gerenciamento de demandas" como risco alocado à Contratada
PC-06	**Gestão de pessoas e capacitação**	O Plano de Capacitação 2024 superou a meta (42,74% vs. 25% previsto), evidenciando demanda reprimida. A DGI necessita elaborar e monitorar o PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas), conduzir a Avaliação de Desempenho anual (ciclo de 528 h/ano) e gerir programas de QVT (1.200 h/ano), conforme Dimensionamento DGI	Lacunas de capacitação em áreas estratégicas (gestão de riscos, licitações, TI) e risco de rotatividade, comprometendo a continuidade dos processos. O PEI prevê como objetivo "valorizar, desenvolver e engajar pessoas como ativos estratégicos"
PC-07	**Transformação digital e segurança da informação**	O PEI inclui como objetivo "promover a transformação digital, a governança e a segurança da informação na Agência". O Dimensionamento DGI contempla atividades de TI e inovação de elevada relevância, incluindo: gestão do portfólio de projetos de TI, elaboração e gestão da Política de Segurança da Informação (LGPD), governança de dados, gestão de continuidade de negócios (DRP), prospecção de novas tecnologias, gerenciamento de sistemas e aplicações, e resposta a incidentes de segurança – atividades que totalizam parcela significativa das 1.698,41 h/mês dimensionadas para a DGI	Vulnerabilidade a incidentes de segurança cibernética, risco de não conformidade com a LGPD e dependência de infraestrutura tecnológica sem redundância operacional adequada

Fonte: Dimensionamento de Força de Trabalho – DGI (Processo SISLOG 115330); Relatório de Monitoramento de Programas 2024 da GOINFRA; Mapa de Riscos (Processo SEI 202500005021352); PEI 2024–2027 (Portaria nº 008/2026)

Aplicação Prática – AP-05: A STE, ao identificar esses 7 pontos críticos, estrutura seu Modelo Integrado de Gestão Técnica e Estratégica (MIGTE) para atuar simultaneamente em três vetores de resposta: (i) reforço imediato – alocação de profissionais especializados para suprir o déficit de 14 profissionais da DGI, com foco em medições, aditivos e pesquisa de preços; (ii) estruturação processual – padronização de fluxos de trabalho via STEGEM, com rastreabilidade ponta-a-ponta e integração com SEI e SISLOG 3.0; e (iii) elevação da maturidade – apoio à certificação ISO 9001, consolidação da gestão de riscos (passagem do nível 4 para o nível 5 de maturidade) e implementação da Política de Segurança da Informação (LGPD). Essa abordagem endereça diretamente os objetivos dos eixos de Governança e Pessoas e Recursos do PEI 2024–2027.

A interdependência entre os diferentes tipos de ativos evidencia que os desafios da DGI não se apresentam de forma isolada, mas como um conjunto sistêmico de fatores que demandam abordagem integrada. Fragilidades em ativos humanos (PC-01, PC-06) impactam a gestão de processos (PC-05); limitações tecnológicas (PC-04, PC-07) afetam a qualidade da informação; e deficiências organizacionais (PC-02, PC-03) comprometem a governança institucional.

Correlação pontos críticos → Produtos contratuais: Cada ponto crítico está diretamente vinculado a um ou mais Produtos do ETP, conforme síntese apresentada no Quadro 4.1.7.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

Quadro 4.1.7 – Correlação Pontos Críticos x Produtos Contratuais

PC	Produto(s)	Ação/Atividade do ETP
PC-01 (déficit de pessoal)	P04 (DGI)	Todas as Ações – os 14 profissionais suprem o gap do Dimensionamento
PC-02 (ISO 9001 incompleta)	P04 (DGI)	Ação 02 – Assessoria de Gestão e Planejamento (padronização de processos)
PC-03 (gestão de riscos)	P01 (Presidência)	Ação 02 – Assessoria de Governança (monitoramento de riscos, PCP)
PC-04 (integração de sistemas)	P04 (DGI)	Ação 03 – Assessoria em TI e Inovação (integração SEI/SISLOG/STEGEM)
PC-05 (volume de medições)	P04 (DGI) e P05 (DLC)	Ações de apoio à fiscalização e gestão contratual
PC-06 (gestão de pessoas)	P04 (DGI)	Ação 02 – Assessoria de Gestão (PDP, Avaliação de Desempenho)
PC-07 (transformação digital)	P04 (DGI)	Ação 03 – Assessoria em TI (LGPD, segurança da informação)

Fonte: Correlação elaborada pela STE com base no ETP e Dimensionamento DGI

4.1.2.2 Caracterização dos Programas e Ações da GOINFRA em execução pela Diretoria de Gestão Integrada

Os programas e ações da GOINFRA estão alinhados ao Planejamento Estratégico Institucional 2024–2027 (Portaria nº 008/2026) e ao Plano Plurianual 2024–2027 do Estado de Goiás (Lei nº 22.317/2023). A DGI, enquanto eixo estruturante da gestão institucional, participa diretamente da execução e monitoramento de iniciativas estratégicas vinculadas aos eixos de Governança e Pessoas e Recursos, além de prover suporte transversal às iniciativas do eixo Sociedade.

O Quadro 4.1.8 apresenta a correlação entre as principais iniciativas estratégicas do PEI e as unidades do objeto contratual, evidenciando a aderência ao escopo de assessoramento técnico.

Quadro 4.1.8 - Correlação entre PEI 2024–2027 e unidades do objeto contratual

Eixo	Tema	Iniciativa Estratégica	Unidade	Resultado 2024	Relação com o Objeto
Governança	Processos Internos	Modernizar locais e postos de trabalho; garantir qualidade nos processos	DGI	Mapeamento de processos: 58,33% (meta 50%)	Padronização de fluxos, melhoria administrativa
Governança	Processos Internos	Mapeamento e padronização de processos estratégicos	AST/EP	EP implantado: 100% (meta 20%)	Modelagem de processos, governança organizacional
Governança	Processos Internos	Estruturar o Escritório de Projetos da GOINFRA	AST/EP	Concluído em 2024	Gerenciamento de projetos, monitoramento, apoio à decisão
Governança	Estratégia, Risco e Controle	Aprimoramento da Gestão de Riscos nas unidades	ASSGOV/DCI	Nível 4 maturidade (75,85%)	Metodologias de gestão de riscos, fortalecimento da governança
Governança	Estratégia, Risco e Controle	Evolução do Programa de Compliance	ASSGOV/DCI	91,72% (meta 74%)	Conformidade institucional, controle interno
Governança	Processos Internos	Aprimorar elaboração de orçamentos dos contratos	DPL	Em andamento	Qualidade das contratações, precisão orçamentária
Pessoas e Recursos	Pessoas	Desenvolver servidores e empregados públicos	DGI	Capacitação: 42,74% (meta 25%)	Gestão de pessoas, capacitação, PDP
Pessoas e Recursos	Modernização	Promover transformação digital e segurança da informação	DGI/GETIN	Em andamento (LGPD)	TI, segurança, inovação, SISLOG 3.0
Pessoas e Recursos	Orçamento e Finanças	Gestão responsável dos créditos orçamentários	DFI	R$ 1,59 bi liquidado em 2024	Eficiência contratual, regularidade financeira
Sociedade	Imagem Institucional	Fortalecer imagem por escuta ativa e resolutiva	Ouvidoria	Selo Diamante Prêmio Ouvidoria Pública	Transparência, comunicação pública

Fonte: Elaborada pela STE com base no PEI 2024–2027 (Portaria nº 008/2026) e no Relatório de Monitoramento de Programas 2024 da GOINFRA

A análise dessa correlação revela que as iniciativas dos eixos de **Governança** e **Pessoas e Recursos** apresentam elevada aderência ao objeto da contratação. A DGI atua como elo entre a definição estratégica (Presidência) e a operacionalização (DLC e demais Diretorias), exercendo papel transversal na estruturação, integração e monitoramento das ações institucionais.

Destacam-se três conquistas institucionais verificadas em 2024 que demonstram a trajetória positiva da GOINFRA, e o patamar elevado a partir do qual o assessoramento técnico deve operar:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

- **Premiações de governança:** Nível Ouro no 1º Prêmio Ética e Responsabilidade; Selo Diamante no 6º Prêmio Goiás + Transparente; Selo Diamante no Prêmio de Ouvidoria Pública; Categoria Bronze no IMGG (Índice de Maturidade em Gestão Governamental).
- **Escritório de Projetos (EP):** Implantação concluída com 100% da meta em 2024, demonstrando capacidade de absorção institucional para metodologias de gerenciamento de projetos, ambiente favorável à implementação do PMBOK/ISO 21502 proposto pela STE.
- **Mapeamento de riscos ampliado:** De 57 para 73 áreas/unidades mapeadas, com nível 4 de maturidade em gestão de riscos, evidenciando compromisso institucional com a ISO 31000 e o PCP.

Aplicação Prática – AP-06: O STEGEM – Sistema de Gestão Estratégica e Monitoramento da STE, será configurado para integrar-se ao ecossistema tecnológico da GOINFRA, operando em três camadas: (i) **camada de captura** – interface com SEI e SISLOG 3.0 para registro automático de demandas, documentos e prazos; (ii) **camada de processamento** – aplicação de indicadores BSC alinhados ao PEI, gestão de riscos conforme ISO 31000 e controle de entregas por Produto/Ação/Atividade (estrutura hierárquica do ETP); e (iii) **camada de visualização** – *dashboards* em Power BI atualizados em tempo real para as RAEs quadrimestrais. Essa arquitetura endereça diretamente os pontos críticos PC-04 (integração de sistemas) e PC-05 (volume de processos), reduzindo retrabalho e elevando a rastreabilidade.

Síntese da Seção 4.1.2

A DGI administra um portfólio complexo de ativos humanos, físicos, tecnológicos, informacionais e organizacionais, com 7 pontos críticos identificados – dos quais o déficit de 14 profissionais (PC-01), a certificação ISO 9001 incompleta (PC-02) e a integração de sistemas (PC-04) são os de maior impacto imediato. Ao mesmo tempo, a Diretoria demonstra trajetória positiva: Escritório de Projetos implantado (100%), compliance a 91,72% e nível 4 de maturidade em riscos. O assessoramento técnico da STE posiciona-se como vetor de consolidação e aceleração dessa trajetória, com foco em resultados mensuráveis e integrados ao PEI 2024–2027.

4.1.3 CONHECIMENTO SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1.3.1 Apresentação dos resultados dos exercícios em licitações do PPA atual, correlacionando os resultados por tipo de contrato

A execução das licitações no âmbito da GOINFRA está diretamente vinculada ao Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 (Lei Estadual nº 22.317/2023), instrumento central de planejamento governamental de médio prazo, responsável por estabelecer diretrizes, programas, indicadores e metas da Administração Pública Estadual.

No âmbito do PPA 2024–2027, a GOINFRA opera como Unidade Orçamentária (UO) 4361, vinculada ao eixo estratégico "Goiás da Infraestrutura Social e Econômica", que contempla programas voltados à expansão, manutenção e modernização da infraestrutura logística e urbana. A execução desses programas demanda elevado volume de contratações públicas, em ambiente de crescente complexidade regulatória, especialmente com a plena vigência da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.359/2023, que regulamenta a concorrência pública em Goiás.

Análise consolidada das licitações

A Tabela 4.1.1 apresenta a consolidação das licitações realizadas e em andamento pela GOINFRA no período 2024–2026, classificadas por tipo de contrato, com base em dados extraídos do Portal de Licitações da GOINFRA (SGL).

Tabela 4.1.1 - Síntese das licitações realizadas e em andamento pela GOINFRA (2024–2026)

Tipo de contrato	Valor estimado (R$)	%	Qtde. de contratações	%
Obras e Serviços de Engenharia	53.548.163.982,13	95,81%	290	58,82%
Serviços Técnicos Especializados	2.157.157.667,09	3,86%	82	16,63%
Fornecimento de Bens	36.161.803,95	0,06%	61	12,37%
Serviços Comuns	150.613.529,55	0,27%	35	7,10%
Outros	355.845,50	0,00%	25	5,07%
TOTAL	**55.892.452.828,22**	**100,00%**	**493**	**100,00%**

Fonte: Elaborada pela STE com base nas informações disponíveis no Portal de Licitações da GOINFRA (https://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/). Acesso em abril de 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

Esses dados são corroborados por informações oficiais divulgadas pela GOINFRA, que confirmam a magnitude do portfólio de contratações da Agência no período do PPA vigente (Tabela 4.1.2).

Tabela 4.1.2 - Dados corroboradores de fontes oficiais

Indicador	Valor
Investimento total em infraestrutura em 2025	R$ 3,9 bilhões (75% Tesouro Estadual, 25% FUNDEINFRA)
Investimento acumulado 2019–2025	R$ 12,1 bilhões (976 km pavimentados, 122 km duplicados, 876 km restaurados)
Contratos de manutenção rodoviária celebrados em 2025	119 contratos, orçamento de R$ 1,9 bilhão
Maior licitação em andamento (Concorrência nº 051/2025)	R$ 4,1 bilhões – conservação de 21 mil km de rodovias, aeródromos e balsas, em 20 lotes regionais, por 30 meses
Orçamento projetado da GOINFRA para 2026	R$ 6 bilhões (obras, manutenção, contornos, aeroportos)
Frentes de trabalho ativas em 2025	100 frentes simultâneas; 40+ obras entregues
Ranking CNT de rodovias – posição de Goiás	8ª posição nacional (era 19ª em 2019); 47% das vias classificadas como ótimas/boas
Execução orçamentária 2024 (total liquidado)	R$ 1.594.471.896,09

Fonte: Consolidação pela STE a partir de fontes oficiais da GOINFRA e do Estado de Goiás.

Análise por tipo de contrato e implicações para o assessoramento

A análise da distribuição das contratações revela um cenário dual que fundamenta a relevância estratégica do assessoramento técnico:

Concentração financeira em obras (95,81% do valor): As contratações de Obras e Serviços de Engenharia concentram a quase totalidade dos recursos, refletindo a natureza finalística da GOINFRA como executora da política estadual de infraestrutura. Com R$ 53,5 bilhões em valores estimados e 290 processos, cada contrato de engenharia tem valor médio de R$ 184,6 milhões – o que impõe desafios significativos de gestão contratual, controle de medições e mitigação de riscos, demandando elevada capacidade de suporte técnico-administrativo.

Relevância estratégica dos serviços técnicos (3,86% do valor, 16,63% das contratações): Os 82 processos de Serviços Técnicos Especializados – incluindo gerenciamento, supervisão e assessoramento – representam o segundo maior quantitativo proporcional de contratações, evidenciando a dependência institucional de suporte intelectual qualificado para viabilizar a execução dos contratos de maior vulto. A presente contratação (Edital nº 034/2026, R$ 18,4 milhões) insere-se nessa categoria, contribuindo para o fortalecimento do modelo de governança que sustenta o portfólio de R$ 55,9 bilhões.

Diversidade de demandas operacionais (Bens 12,37% + Serviços Comuns 7,10% + Outros 5,07%): As 121 contratações nessas categorias, embora de menor representatividade financeira, evidenciam a necessidade contínua de suporte à DGI na gestão de contratos administrativos, aquisições e serviços de apoio – atividades que, conforme o Dimensionamento DGI, incluem apoio à fiscalização de contratos administrativos (1.200 h/ano), instrução de processos de termos aditivos (696 h/ano) e pesquisas de preço (1.168 h/ano) – esforços que sobrecarregam a equipe atual e justificam o assessoramento técnico especializado.

Aplicação Prática – AP-07: A correlação entre volume financeiro (R$ 55,9 bilhões) e capacidade de suporte técnico à gestão contratual evidencia que o assessoramento técnico da STE não se limita a uma função acessória, mas constitui **elemento estruturante da governança** que sustenta a execução do portfólio da GOINFRA. Considerando que a DGI processa 341 medições/ano, 87 aditivos/ano e 146 pesquisas de preço/ano (Dimensionamento DGI), e que a DLC conduz licitações como a Concorrência nº 051/2025 (R$ 4,1 bilhões em 20 lotes), a demanda por padronização, rastreabilidade e controle de qualidade nos processos licitatórios e contratuais justifica o investimento de R$ 18,4 milhões em assessoramento especializado – que representa 0,033% do valor total das contratações em curso.

Síntese da Seção 4.1.3

A GOINFRA administra um portfólio de contratações de R$ 55,9 bilhões no ciclo do PPA 2024–2027, distribuído em 493 processos, com predominância de obras de engenharia (95,81% do valor) e participação significativa de serviços técnicos especializados (16,63% dos processos). Esse cenário é corroborado por dados oficiais: R$ 3,9 bilhões investidos em 2025, R$ 6 bilhões projetados para 2026, 100 frentes de trabalho ativas e salto de Goiás da 19ª para a 8ª posição no ranking CNT. A magnitude e complexidade desse portfólio justificam a contratação de assessoramento técnico como instrumento de governança, controle e eficiência administrativa.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

4.1.4 CONHECIMENTO SOBRE A EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1.4.1 Demonstrar compreensão detalhada das necessidades e desafios específicos relacionados ao planejamento e gestão pública, evidenciando a expertise para atender às demandas do contrato

A execução contratual no âmbito da GOINFRA insere-se em um contexto de elevada complexidade: orçamento projetado de R$ 6 bilhões em 2026, 493 processos licitatórios no ciclo do PPA, 10 Diretorias e um portfólio acumulado de R$ 12,1 bilhões em investimentos (2019–2025). A predominância de Obras e Serviços de Engenharia (95,81% do valor contratado) impõe desafios significativos na gestão contratual, monitoramento de cronogramas, controle de medições e mitigação de riscos – funções que dependem diretamente da qualidade do assessoramento técnico às áreas estratégicas da Agência.

A STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., fundada em 1973 no Rio Grande do Sul, é uma das maiores empresas de engenharia consultiva do Brasil, com atuação em planejamento, estudos, projetos, supervisão, gerenciamento, assessoria e apoio técnico. Certificada nas normas **ISO 9001:2015** (gestão da qualidade), **ISO 14001:2015** (gestão ambiental) e **ISO 45001:2018** (saúde e segurança ocupacional), a empresa opera com Sistema de Gestão Integrado (SGI) que assegura padronização, rastreabilidade e melhoria contínua em todos os contratos – dimensões diretamente alinhadas ao objetivo do PEI GOINFRA 2024–2027 de "elevar a proficiência em gestão da qualidade". A STE também detém capacitação em **Lean Six Sigma**, com profissionais certificados *Green Belt* e *Black Belt*, aplicando a metodologia DMAIC (*Define, Measure, Analyze, Improve, Control*) para otimização de processos administrativos e operacionais.

O Quadro 4.1.9 apresenta a consolidação dos principais contratos executados pela STE com aderência ao objeto da presente contratação.

Quadro 4.1.9 - Síntese dos serviços executados pela STE com aderência ao objeto contratual

Órgão	Edital / Contrato	Objeto	Áreas de aderência
GOINFRA	Edital nº 018/2023	Gerenciamento no âmbito da DSV	Gerenciamento de Projetos; Apoio à Gestão
GOINFRA	Edital nº 014/2023	Gerenciamento na Diretoria de Obras Rodoviárias	Gestão Integrada; Processos; Gestão de Riscos
GOINFRA	Edital nº 104/2025	Apoio técnico à DCI, FUNDEINFRA, PL-GECOC e DGI	Assessoramento Técnico; Governança
DNIT	Contrato nº 74/2016 (Consórcio STE/FALCONI)	Assessoramento DIF – governança e gerenciamento PAC	Gestão Administrativa; Estratégia; Projetos
DNIT	Edital nº 0032/20-00 (Consórcio STE/SIMEMP)	Assessoramento DPP – gestão pública e engenharia consultiva	Gestão Administrativa; Governança; Planejamento
DNIT	Edital nº 223/2010-00	Gerenciamento PIR	Gestão Administrativa; Projetos
DNIT	Edital nº 465/2014-00	Gerenciamento BR-381/MG	Gerenciamento de Projetos
DNIT	Contrato nº 00 0508/2011	Gestão Ambiental BR-230/422/PA	Comunicação; Gestão da Informação
DNIT	Edital nº 048/2002-00	Assessoramento DIF	Gestão da Informação; Tecnologia
DNIT	Edital nº 0354/2014-00 (Contratos 315/2016 e 741/2016)	Assessoramento DAQ e DIF	Estratégia; Processos; Riscos
SEINFRA/BA	Edital nº 002/2020	Georreferenciamento do Ativo da Faixa de Domínio	Gestão de Ativos; Informação

Fonte: Elaborada pela STE

A experiência da STE é estruturada a seguir a partir dos **cinco eixos de atuação** exigidos pelo Quadro 2, item 4.1 do Anexo I do Termo de Referência, com correlação direta ao objeto contratual em cada eixo:

4.1.4.1.1 Gestão Administrativa e Apoio Institucional

A STE possui experiência diretamente comprovada em gestão administrativa e apoio institucional a órgãos públicos de infraestrutura, com destaque para os contratos junto à própria GOINFRA (Editais nº 014/2023, 018/2023 e 104/2025) e ao DNIT (Consórcio STE/FALCONI – Contrato 74/2016; Consórcio STE/SIMEMP – Edital 0032/20-00; Edital 223/2010-00). Nesses contratos foram desenvolvidas atividades de estruturação de processos administrativos, apoio à gestão contratual, acompanhamento de programas institucionais, elaboração de termos de referência e suporte à tomada de decisão.

Correlação com o objeto: A presente contratação demanda exatamente esse perfil – assessoramento à Presidência, DGI e DLC na estruturação de processos, governança e suporte à decisão estratégica. A experiência prévia na GOINFRA proporciona conhecimento aprofundado dos fluxos institucionais (SEI,

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

SISLOG), exigências normativas (Decreto nº 10.868/2026) e dinâmicas operacionais da Agência – condição que reduz significativamente o tempo de mobilização e curva de aprendizado.

4.1.4.1.2 Comunicação e Marketing Digital

A STE demonstra experiência em comunicação institucional e gestão de *stakeholders* por meio do Contrato nº 00 0508/2011 (DNIT – Gestão Ambiental BR-230/422/PA), no qual foram desenvolvidas atividades de gestão de informações, elaboração de relatórios técnicos, comunicação com comunidades, órgãos ambientais e mídia, além de produção de material informativo para *stakeholders*. Complementarmente, os contratos de assessoramento ao DNIT (Editais 0354/2014-00 e 0032/20-00) incluíram produção de relatórios gerenciais, pareceres técnicos e documentos estratégicos – atividades que compõem a dimensão de comunicação institucional.

Correlação com o objeto: O Produto 01 (Assessoria Técnica à Presidência) inclui a Ação 05 – Assessoria de Monitoramento e Elaboração de Instrumentos, com atividades de "elaboração de minutas, pareceres e respostas técnicas" em conformidade com o Manual de Redação do Governo de Goiás. O Produto 02 (Comunicação Institucional) é inteiramente dedicado a esta dimensão. A STE aportará, via SGI certificado (ISO 9001), padronização documental com rastreabilidade e controle de revisões que elevam a qualidade e tempestividade das comunicações institucionais.

4.1.4.1.3 Gestão da Informação e Tecnologia

A capacidade em gestão da informação e suporte tecnológico é evidenciada nos contratos junto ao DNIT – Edital nº 048/2002-00 (Assessoramento DIF) com consolidação de bases de dados e integração de sistemas; e Edital nº 0354/2014-00 (Contratos 315/2016 e 741/2016 – Assessoramento DAQ e DIF), com padronização de processos, elaboração de normas e gestão da informação para suporte à decisão.

Correlação com o objeto: A GOINFRA opera com 7 sistemas informacionais distintos (SEI, SISLOG 3.0, SGL, SGI, SIDER, SIOFINet, SIPLAM) que demandam integração e consolidação de dados para tomada de decisão. O Produto 04 (DGI) inclui a Ação 03 – Assessoria na Gestão de Processos de Tecnologia da Informação e Inovação. A STE propõe integrar o STEGEM ao ecossistema tecnológico da GOINFRA, operando com *dashboards* em Power BI que consolidarão dados dos 7 sistemas em painéis unificados, alimentando as Reuniões de Alinhamento Estratégico (RAEs) previstas no PEI. O ponto crítico PC-04 (integração insuficiente entre sistemas) é endereçado diretamente por essa abordagem.

4.1.4.1.4 Gerenciamento de Riscos

A dimensão de gerenciamento de riscos é evidenciada nos contratos vinculados ao Edital DNIT nº 0354/2014-00 e GOINFRA nº 014/2023, com atividades de análise de cenários, controle de prazos, custos e escopo, e implementação de práticas de gestão de riscos. O Contrato nº 74/2016 (Consórcio STE/FALCONI – assessoramento DIF/DNIT) incluiu o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento com gestão preventiva de riscos dos empreendimentos do PAC.

Correlação com o objeto: A GOINFRA alcançou nível 4 de maturidade em gestão de riscos em 2024 (75,85%) e ampliou o mapeamento de 57 para 73 áreas/unidades. O assessoramento da STE propõe consolidar essa trajetória – aplicando a ABNT NBR ISO 31000:2018 e o COSO ERM 2017 como referências normativas, integradas ao Modelo de Três Linhas (IIA/INTOSAI, 2022): **1ª Linha** = gestores operacionais da GOINFRA como proprietários do risco; **2ª Linha** = equipe de assessoramento da STE fornecendo supervisão de riscos e garantia de qualidade; **3ª Linha** = CGE-GO e TCE-GO como instâncias de asseguração independente. Essa estrutura é consistente com o Programa de Compliance Público (PCP) de Goiás e com a Portaria nº 51/2026 que atualizou o Escritório de Compliance da GOINFRA.

4.1.4.1.5 Gerenciamento de Projetos

A STE possui experiência consolidada em gerenciamento de projetos de infraestrutura, abrangendo todo o ciclo de vida – do planejamento ao encerramento:

- **GOINFRA – Edital nº 018/2023:** Gerenciamento na DSV, com planejamento, acompanhamento físico-financeiro, controle de contratos e suporte à gestão.
- **DNIT – Edital nº 465/2014-00:** Gerenciamento BR-381/MG, com planejamento e controle de obras, acompanhamento físico-financeiro e monitoramento de cronogramas.
- **DNIT – Edital nº 223/2010-00:** Gerenciamento PIR, com apoio à gestão e acompanhamento de programas.
- **Consórcio STE/FALCONI – Contrato 74/2016 (DNIT/DIF):** Assessoramento com foco em governança e gerenciamento de empreendimentos do PAC, aplicando metodologias de planejamento e controle

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

de portfólio.

Correlação com o objeto: O PEI 2024–2027 inclui como iniciativa estratégica a "Estruturação do Escritório de Projetos da GOINFRA" – meta concluída em 100% em 2024 (Relatório de Monitoramento). O assessoramento da STE propõe operacionalizar e amadurecer esse EP, aplicando *Earned Value Management* (EVM) para acompanhamento de cronogramas e custos, com *dashboards* de portfólio conectando o desempenho de cada Produto/Ação ao PPA goiano. A metodologia *stage-gate* será aplicada às entregas contratuais: **Gate 0** (Mobilização) → **Gate 1** (Diagnóstico) → **Gate 2** (Metodologia Aprovada) → **Gate 3** (Entregas em Progresso) → **Gate 4** (Validação) → **Gate 5** (Encerramento), com *sign-off* da GOINFRA em cada portão.

Diferenciação competitiva: abordagem metodológica integrada

A análise integrada dos cinco eixos evidencia que a STE reúne competências transversais nas dimensões exigidas pelo objeto. Além da experiência contratual, a STE diferencia-se por três pilares **metodológicos**:

Diferencial 1 – Sistema de Gestão Integrado certificado (ISO 9001 + 14001 + 45001): A certificação tripla não é mera formalidade – é sistema operacional vivo que garante padronização de entregas, controle documental com rastreabilidade ponta-a-ponta, auditorias internas periódicas e ciclo PDCA aplicado a cada Produto contratual. Para a GOINFRA, que atingiu apenas 28,79% da meta de certificação ISO 9001 em 2024 (ponto crítico PC-02), o assessoramento de empresa já certificada funciona como vetor de transferência de melhores práticas de gestão da qualidade.

Diferencial 2 – Lean Six Sigma aplicado à gestão pública: A STE conta com profissionais certificados *Green Belt* e *Black Belt* em Lean Six Sigma, aplicando a metodologia DMAIC para otimização de processos. Essa abordagem é validada no contexto goiano: estudos acadêmicos sobre aplicação de Lean Six Sigma na gestão pública brasileira demonstram a viabilidade do método em órgãos de controle estaduais, incluindo o contexto goiano. Na prática, o DMAIC será aplicado para: **Define** – mapear processos críticos da DGI e DLC com indicadores de desempenho; **Measure** – estabelecer linhas de base (tempo médio de tramitação, retrabalho, gargalos); **Analyze** – identificar causas-raiz via diagrama de Ishikawa e Pareto; **Improve** – redesenhar fluxos com eliminação de desperdícios; **Control** – monitorar via *dashboards* em Power BI.

Diferencial 3 – Experiência prévia na GOINFRA com transferência de conhecimento: Os contratos nos Editais nº 014/2023, 018/2023 e 104/2025 proporcionam à STE conhecimento institucional verificável: domínio dos sistemas (SEI, SISLOG, SGL), compreensão das dinâmicas entre Diretorias, relação com órgãos de controle (TCE-GO, CGE-GO) e familiaridade com o marco normativo estadual (Decreto nº 10.868/2026, PCP, Portaria nº 008/2026). A STE não atuará como consultoria externa que "precisa aprender o cliente" – atuará como extensão operacional com conhecimento já validado, reduzindo o tempo de mobilização e acelerando a geração de valor desde o primeiro mês contratual. O modelo inclui **transferência progressiva de conhecimento** aos servidores da GOINFRA, com equipe sombra, treinamentos formais e metas de autonomia – alinhado às determinações do Acórdão nº 84/2020-TCU, que exige *capacity building* em vez de mera alocação de mão de obra.

Aplicação Prática – AP-08: A integração dos três diferenciais metodológicos pode ser ilustrada com um exemplo concreto: o ponto crítico PC-05 (volume de 341 medições + 87 aditivos + 146 pesquisas de preço por ano na DGI) será endereçado simultaneamente pelo SGI (ISO 9001 – padronização de *checklists* e fluxos de verificação), pelo Lean Six Sigma (DMAIC – redução do tempo médio de processamento via eliminação de etapas redundantes) e pelo STEGEM (registro de demandas, controle de prazos, alertas automáticos). A meta quantificável: redução de 20% no tempo médio de tramitação de processos de medição nos primeiros 6 meses, medida por comparação antes/depois registrada em Power BI.

Síntese da Seção 4.1.4

A STE demonstra experiência correlata nas cinco áreas exigidas pelo Quadro 2 (Gestão Administrativa, Comunicação, Gestão da Informação/Tecnologia, Gerenciamento de Riscos e Gerenciamento de Projetos), sustentada por 11 contratos com órgãos de infraestrutura (GOINFRA, DNIT, SEINFRA/BA). Os diferenciais metodológicos são concretos e verificáveis: SGI certificado (ISO 9001/14001/45001), Lean Six Sigma com profissionais *Green Belt* e *Black Belt*, e experiência institucional prévia na GOINFRA com modelo de transferência de conhecimento. Essa combinação – conhecimento setorial + certificações de gestão + metodologias de otimização – assegura capacidade de atuação imediata com geração de resultados mensuráveis desde o primeiro mês contratual.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

4.2 METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO – MPT

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

4.2 METODOLOGIA E PROGRAMA DE TRABALHO - MPT

4.2.1 DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS

4.2.1.1 Discorrer sobre os objetivos gerais e específicos da contratação, correlacionando os com os indicadores de sucesso propostos para avaliação do trabalho da Consultoria.

A presente contratação tem como finalidade estruturar e operacionalizar o assessoramento técnico especializado às unidades estratégicas da GOINFRA, notadamente Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações, assegurando suporte técnico qualificado à tomada de decisão, à governança institucional e à eficiência dos processos administrativos. Trata-se de serviço técnico contínuo e de natureza intelectual, cuja execução visa elevar o desempenho organizacional, padronizar rotinas e ampliar a capacidade institucional de planejamento, controle e execução das políticas públicas setoriais.

- O objetivo geral da contratação consiste em prover suporte técnico estruturado, multidisciplinar e contínuo à alta gestão da GOINFRA, com vistas à melhoria da governança, da eficiência administrativa e da qualidade das decisões estratégicas, mediante a implementação de metodologias, instrumentos de gestão, processos padronizados e sistemas de monitoramento orientados a resultados. Esse objetivo está diretamente alinhado à necessidade institucional de lidar com a crescente complexidade dos processos administrativos e com a ampliação das demandas estratégicas da Agência, conforme caracterizado no Estudo Técnico Preliminar. De forma complementar, a contratação desdobra-se nos seguintes objetivos específicos, estruturados por eixo de atuação:
- Fortalecimento da governança institucional: implantar e consolidar práticas de governança, incluindo apoio à estruturação de processos decisórios, definição de diretrizes estratégicas e monitoramento de resultados institucionais.
- Aprimoramento da gestão de projetos e programas: apoiar a implementação de metodologias de gerenciamento de projetos (PMBOK/ISO 21502), com definição de escopo, cronograma, riscos, indicadores e mecanismos de controle.
- Estruturação de instrumentos de planejamento e controle: desenvolver e operacionalizar instrumentos como planos de ação, painéis gerenciais (Power BI), relatórios executivos e sistemas de acompanhamento físico-financeiro.
- Apoio técnico às funções jurídicas e licitatórias: subsidiar tecnicamente os processos de contratação, elaboração de documentos técnicos (ETP, TR, PB) e análise de conformidade normativa, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.
- Melhoria da comunicação institucional e transparência: apoiar a comunicação estratégica e a divulgação de ações institucionais, garantindo clareza, padronização e alinhamento com os objetivos organizacionais.
- Integração e eficiência dos processos administrativos: promover a integração entre áreas, reduzindo retrabalhos, aumentando a produtividade e assegurando a rastreabilidade das informações.

Os Indicadores de Sucesso (Quadro 4.2.1) mensuram o desempenho das estratégias, permitindo o acompanhamento sistemático de metas e o aprimoramento contínuo. Há correlação direta entre objetivos e resultados. Por exemplo, o fortalecimento da governança institucional é medida pelo percentual de instrumentos de governança implantados, percentual de decisões estratégicas suportadas por análise técnica e nível de aderência às diretrizes institucionais.

Quadro 4.2.1 - Correlação entre Objetivos e Indicadores de Sucesso

Objetivos Específicos	Indicadores de Sucesso	Forma de Mensuração
Fortalecimento da governança institucional	% de instrumentos de governança implantados; % de decisões estratégicas suportadas por análise técnica; nível de aderência às diretrizes institucionais.	Verificação documental dos instrumentos implementados (planos, fluxos, normativos); registro em atas e relatórios técnicos; análise de aderência por checklist de conformidade.
Aprimoramento da gestão de projetos e programas	% de projetos com planejamento estruturado (escopo, prazo, custo e riscos); índice de cumprimento de marcos; variação de prazo e custo (EVM).	Monitoramento por cronogramas (MS Project); relatórios gerenciais mensais comparando planejado x realizado, aplicação de indicadores EVM (SPI e CPI).
Estruturação de instrumentos de planejamento e controle	Percentual de implantação de dashboards e relatórios gerenciais; frequência de atualização dos painéis; grau de utilização pelos gestores.	Validação dos produtos entregues (Power BI, relatórios); periodicidade de atualização aferida em relatórios mensais; logs de acesso aos sistemas.
Apoio técnico às funções jurídicas e licitatórias	Percentual de documentos técnicos elaborados sem necessidade de retrabalho; índice de conformidade normativa; tempo médio de resposta às demandas.	Controle de revisões solicitadas pela fiscalização; checklist de conformidade com Lei nº 14.133/2021; registro de prazos de atendimento em sistema de demandas.
Melhoria da comunicação institucional e transparência	Percentual de produtos comunicacionais entregues no prazo; grau de padronização dos documentos; índice de satisfação dos usuários internos.	Controle de prazos de entrega; avaliação dos produtos conforme padrões institucionais; aplicação de pesquisas internas de satisfação.
Integração e eficiência dos processos administrativos	Redução do tempo médio de tramitação de processos; percentual de processos com fluxo padronizado; redução de retrabalho.	Comparação de tempos antes/depois; mapeamento e validação de fluxos; análise de ocorrências de retrabalho registradas.

Fonte: Elaborado pela STE

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

Os indicadores serão monitorados por meio de sistema estruturado de controle, com utilização de ferramentas digitais (Power BI e/ou Sistema de Demandas), garantindo rastreabilidade, transparência e suporte à tomada de decisão. A aferição ocorrerá em ciclos mensais, alinhados à sistemática de medição contratual, conforme previsto no Termo de Referência.

Os resultados serão consolidados em relatórios gerenciais, permitindo a aplicação do ciclo PDCA (Planejar–Executar–Controlar–Agir), com identificação de desvios, proposição de ações corretivas e melhoria contínua da execução contratual.

A correlação entre objetivos e indicadores assegura que a atuação da STE Serviços seja orientada a resultados mensuráveis, garantindo não apenas a execução das atividades previstas, mas a efetiva geração de valor para a Administração Pública, com ganhos concretos em eficiência, governança e qualidade da gestão institucional.

4.2.2 METODOLOGIA DE TRABALHO

4.2.2.1 Apresentar a abordagem metodológica que será empregada, comparando as vantagens e desvantagens sobre o emprego das metodologias ágeis e/ou de gestão tradicional de projetos para o escopo contratado.

A metodologia proposta assegura a execução integrada, eficiente e mensurável do assessoramento técnico especializado de natureza subsidiária e contínua, conforme o escopo da GOINFRA. Adota-se uma gestão orientada a resultados, combinando planejamento técnico, gestão de desempenho e risco, controle de qualidade e eficiência operacional, alinhada à Lei nº 14.133/2021 e à boa governança.

Estrutura Metodológica Proposta

O Modelo Integrado de Gestão Técnica e Estratégica (MIGTE) combina sete metodologias complementares e interdependentes (Quadro 4.2.2).

Quadro 4.2.2 – Aplicação e Finalidade das Metodologias

Metodologia	Aplicação e Finalidade
PMBOK/PMI	Base para planejamento, execução e controle de produtos (escopo, cronograma, Matriz RACI), garantindo rastreabilidade e padronização.
Balanced Scorecard (BSC)	Traduz metas em indicadores institucionais, monitorando eficiência, produtividade e qualidade sob quatro perspectivas.
PDCA + Metodologias Ágeis (Scrum/Kanban)	Assegura agilidade e previsibilidade com entregas rápidas e correções dinâmicas em fiscalização, controle orçamentário e relatórios.
Lean Management	Elimina desperdícios e retrabalhos por meio de mapeamento de processos, *checklists* e painéis visuais.
ISO 9001	Garante padronização, rastreabilidade e melhoria contínua via procedimentos documentados e auditáveis.
ISO 31000 / COSO	Aplica gestão sistemática de riscos técnicos, operacionais e contratuais, integrados ao BSC e aos relatórios de desempenho.
Gestão do Conhecimento	Consolida banco de boas práticas e lições aprendidas, fortalecendo a memória institucional da GOINFRA.

Fonte: Elaborado pela STE

O MIGTE é híbrido e adequado à natureza transversal e contínua do objeto, que exige assessoramento sem execução direta de obras. O PMBOK controla os produtos; o BSC alinha entregas aos resultados institucionais; Lean/ISO 9001 otimizam processos e garantem qualidade; PDCA/Ágil assegura adaptabilidade; e ISO 31000/COSO promove governança e gestão preventiva de riscos (Quadro 4.2.3).

Quadro 4.2.3 – Comparativo das Metodologias Aplicáveis

Abordagem	Vantagens Principais	Limitações no Contexto da GOINFRA
PMBOK/PMI	Estruturação de escopo, prazos e controle de custos; rastreabilidade e padronização.	Exige alto nível de formalização documental.
Balanced Scorecard (BSC)	Traduz a estratégia em indicadores objetivos e mensuráveis.	Requer disciplina e maturidade institucional para manutenção periódica.
PDCA + Ágil	Flexibilidade, entregas rápidas e melhoria contínua.	Pode demandar ajustes para rotinas de longo prazo.
Lean Management	Elimina desperdícios, reduz retrabalhos e aumenta eficiência.	Exige cultura de otimização e acompanhamento sistemático.
ISO 9001	Garante qualidade, rastreabilidade e padronização das entregas.	Requer controle documental constante e auditorias internas.
ISO 31000 / COSO ERM	Fortalece a governança, o controle interno e a mitigação de riscos.	Exige atualização e revisão periódica das matrizes de risco.
MIGTE (Proposto)	Combina eficiência (Lean), qualidade (ISO 9001), desempenho (BSC), planejamento (PMBOK) e governança (ISO 31000/COSO); garante rastreabilidade e gestão estratégica.	Requer equipe técnica experiente e comunicação interdiretorial contínua.

Fonte: Elaborado pela STE

O MIGTE está sendo proposto devido à natureza continuada e transversal do objeto, que exige uma metodologia híbrida; ao foco no controle e qualidade das entregas; e à necessidade de resultados mensuráveis (indicadores de desempenho, eficiência e conformidade). O modelo integra planejamento estruturado, eficiência, qualidade certificável e gestão preventiva de riscos, garantindo excelência técnica e alinhamento aos objetivos estratégicos da GOINFRA.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E134

4.2.2.2 Apresentar de forma detalhada o planejamento estratégico a ser aplicado durante a execução do contrato, especificando as fases e o cronograma, bem como a distribuição dos recursos.

O planejamento estratégico da execução contratual foi estruturado com base em abordagem orientada a resultados, integrando as boas práticas do PMBOK e da ISO 21502, associadas a mecanismos contínuos de controle fundamentados no ciclo PDCA e na gestão de riscos conforme a ISO 31000, de modo a assegurar elevado nível de governança, previsibilidade e capacidade adaptativa. A estratégia proposta considera a natureza contínua e dinâmica dos serviços, organizando a execução em fases interdependentes e sobrepostas, articuladas por ciclos operacionais mensais, com definição clara de produtos, marcos de controle, indicadores de desempenho e mecanismos de retroalimentação, garantindo alinhamento permanente com as diretrizes da GOINFRA e aderência integral ao Termo de Referência.

A fase inicial de mobilização e implantação, prevista para os dois primeiros meses, compreende a estruturação operacional do contrato, incluindo a realização da reunião de partida, validação do plano de trabalho, mobilização da equipe técnica, implantação dos sistemas de gestão e controle, como STEGEM, Sistema de Demandas, Power BI e SharePoint, definição dos fluxos operacionais, estabelecimento da matriz de responsabilidades e estruturação dos indicadores de desempenho e da linha de base do contrato, constituindo o referencial para monitoramento subsequente. De forma concomitante e com extensão até o terceiro mês, desenvolve-se a fase de planejamento estratégico e tático, na qual são elaborados e consolidados os instrumentos de gestão, incluindo a Estrutura Analítica do Projeto (EAP), o cronograma físico-financeiro em nível detalhado, a matriz de riscos, o plano de comunicação e o plano de monitoramento, permitindo a definição de metas, indicadores e critérios de avaliação, bem como a consolidação da linha de base para controle do desempenho.

A partir do segundo mês, inicia-se a execução operacional dos serviços, que se estende por toda a vigência contratual, estruturada em ciclos mensais de planejamento, priorização, produção e entrega, contemplando o assessoramento técnico às unidades estratégicas, elaboração de produtos técnicos, apoio à gestão e atendimento às demandas institucionais, com alocação dinâmica de recursos conforme criticidade, volume e complexidade das atividades, com prévia autorização da Fiscalização. Essa execução é permanentemente acompanhada por um sistema de monitoramento e controle transversal, iniciado desde o primeiro mês e mantido até o encerramento do contrato, baseado no acompanhamento sistemático de indicadores de desempenho, análise de desvios de prazo, qualidade e produtividade, utilização de dashboards gerenciais em Power BI, emissão de relatórios técnicos e realização de reuniões periódicas de acompanhamento, assegurando rastreabilidade das informações e suporte qualificado à tomada de decisão.

Nos últimos meses da vigência contratual, é conduzida a fase de encerramento e consolidação, voltada à sistematização dos resultados alcançados, consolidação das informações técnicas e gerenciais, registro das lições aprendidas e transferência do conhecimento institucional, culminando na elaboração do relatório final e no encerramento formal do contrato. O cronograma estratégico adota lógica de sobreposição controlada das fases, com mobilização concentrada nos meses iniciais, execução contínua ao longo de toda a vigência e encerramento estruturado nos meses finais, sendo detalhado por meio de diagrama de Gantt vinculado à Estrutura Analítica do Projeto, desdobrada até o nível de pacotes de trabalho, permitindo controle granular das atividades, definição de responsáveis e vinculação direta aos produtos contratuais.

A alocação de recursos adota modelo matricial, assegurando integração entre áreas e flexibilidade conforme criticidade, volume e complexidade das demandas, estruturando-se em Coordenação Geral compartilhada, responsável pela gestão estratégica, padronização metodológica e interlocução institucional; coordenações setoriais e especialistas seniores (advogados, engenheiros, administradores, analistas de sistemas e dados), voltados à execução das atividades de governança, controle, gestão de projetos, tecnologia e assessoramento jurídico; e equipe de apoio técnico-operacional, garantindo suporte contínuo às rotinas de produção, consolidação e reporte. O dimensionamento observa os quantitativos orçamentários, assegurando capacidade instalada compatível com a execução simultânea dos produtos.

Serão disponibilizados, conforme orçamento, recursos materiais e tecnológicos compostos por estações de trabalho completas (notebooks corporativos, monitores Full HD e periféricos), licenças de produtividade (Microsoft Office 365), workstations de alto desempenho para análise de dados e suporte a soluções tecnológicas, softwares gráficos e recursos operacionais, incluindo diárias para deslocamentos, garantindo cobertura das atividades em campo e atendimento às demandas institucionais.

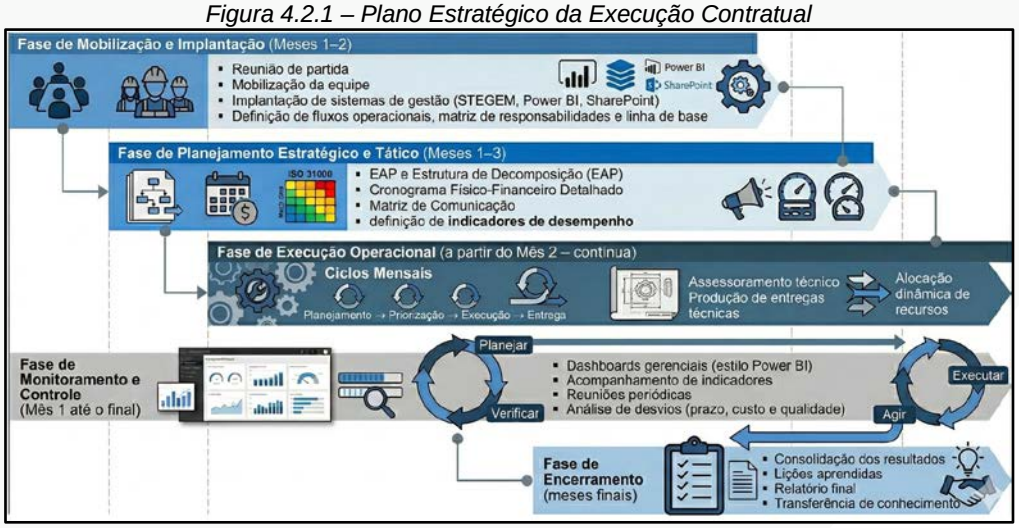
A infraestrutura física será provida pela Administração, conforme diretrizes do ETP, otimizando custos e mobilização. A integração tecnológica será realizada por sistemas corporativos de gestão, incluindo gestão documental (STEGEM), ferramentas de planejamento e controle e dashboards gerenciais, com disponibilização de Sistema de Demandas para cadastro, priorização, controle e acompanhamento das atividades, em

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

conformidade com o ETP, assegurando rastreabilidade, transparência e suporte qualificado à tomada de decisão.

O planejamento é concebido como instrumento dinâmico, sendo revisado periodicamente a partir de ciclos mensais de avaliação, nos quais são analisados os indicadores de desempenho, identificados desvios, replanejadas atividades críticas e atualizada a matriz de riscos, com priorização contínua das demandas institucionais. A aplicação sistemática do ciclo PDCA assegura a melhoria contínua da execução contratual, promovendo ajustes tempestivos e garantindo alinhamento permanente com os objetivos estratégicos da Administração. Dessa forma, a metodologia proposta combina rigor técnico, organização estruturada e flexibilidade operacional, assegurando a execução eficiente, o cumprimento dos prazos, a qualidade dos produtos entregues e a geração efetiva de valor para a gestão pública. O Plano Estratégico pode ser visualizado na Figura 4.2.1.

Figura 4.2.1 – Plano Estratégico da Execução Contratual



Fonte: Elaborada pela STE

4.2.2.3 Apresentar os processos e procedimentos que serão empregados, incorporando os critérios de padronização, flexibilidade e adaptabilidade para lidar com mudanças e imprevistos.

Os processos e procedimentos a serem empregados serão estruturados em modelo integrado de gestão que equilibra, de forma sistêmica, padronização, flexibilidade e adaptabilidade, assegurando controle técnico rigoroso e elevada capacidade de resposta a mudanças e imprevistos. Tal modelo fundamenta-se nas boas práticas do PMBOK®, nas diretrizes da ISO 21502 e nos sistemas de gestão certificados conforme NBR ISO 9001, 14001 e 45001, garantindo aderência às exigências da GOINFRA, ao Termo de Referência e à legislação vigente. A padronização será operacionalizada por meio do mapeamento detalhado dos processos, elaboração e revisão contínua de manuais, procedimentos operacionais, fluxogramas e checklists, associados à utilização de sistemas informatizados de gestão documental e de projetos, auditorias internas e programas estruturados de capacitação, assegurando uniformidade, rastreabilidade e conformidade institucional.

A gestão dos serviços será conduzida segundo os grupos de processos do PMBOK®, iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle e encerramento, permitindo ajustes dinâmicos ao longo do ciclo contratual. Na iniciação, serão definidos objetivos, escopo e partes interessadas; no planejamento, serão estruturados planos de ação, indicadores e linhas de base alinhados às diretorias demandantes; na execução, serão desenvolvidas as atividades de assessoramento conforme diretrizes estratégicas e contratuais; no monitoramento e controle, serão avaliados indicadores de desempenho para identificação de desvios e implementação de ações corretivas; e, no encerramento, será promovida a consolidação dos resultados, transferência de conhecimento e avaliação de desempenho. Todo o processo será suportado por plataformas tecnológicas integradas, com destaque para o STEGEM, para gestão de contratos e empreendimentos, o Sistema de Demandas, para registro, priorização e rastreabilidade das atividades, e o MS Project, para planejamento e controle do cronograma.

No âmbito dos procedimentos gerenciais, a integração será conduzida como processo central de coordenação, com elaboração do Plano de Trabalho pelo Coordenador Geral, capacitação das equipes nos sistemas corporativos e utilização de ferramentas de gestão visual, Sistema de Demandas, para controle dinâmico das demandas. O gerenciamento do escopo será realizado mediante definição detalhada das entregas, validação formal junto à Administração e controle contínuo das alterações, assegurando rastreabilidade e aderência contratual. O cronograma será monitorado por meio do Método do Caminho Crítico,

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

com acompanhamento sistemático via MS Project e STEGEM, permitindo emissão de alertas e reprogramações tempestivas. A gestão de custos será conduzida com base na integração físico-financeira e na lógica da tripla restrição, utilizando linhas de base como referência para controle e identificação de desvios.

A qualidade será assegurada por meio da integração entre o ciclo PDCA, os requisitos da ISO 9001 e práticas de gestão ágil, permitindo padronização dos processos e, simultaneamente, rápida adaptação a demandas emergenciais, por meio de revisões operacionais, replanejamento e redistribuição de recursos. A gestão de mudanças será formalizada por procedimentos estruturados, contemplando registro das solicitações, análise de impactos técnicos, financeiros e de prazo, aprovação pela GOINFRA e atualização das linhas de base, garantindo governança e controle sobre alterações contratuais. Paralelamente, a gestão de riscos será conduzida conforme a ABNT NBR ISO 31000, com identificação, análise, avaliação e tratamento contínuo dos riscos, incluindo definição de planos de resposta e contingência para mitigação de impactos.

A integração entre os referenciais ISO, PMBOK, PDCA, BSC e Lean Management consolida um modelo de governança que assegura padronização com elevado nível de controle, alinhamento estratégico e eficiência operacional, ao mesmo tempo em que garante flexibilidade e adaptabilidade frente a mudanças de escopo, restrições operacionais e eventos imprevistos. Essa abordagem confere robustez metodológica, elevada capacidade de resposta e otimização do uso de recursos, assegurando a qualidade das entregas, a mitigação de riscos e o pleno atendimento aos objetivos contratuais, com maximização do desempenho técnico d da STE Serviços.

4.2.2.4 Descrever detalhadamente as ferramentas e tecnologias que serão empregadas, incluindo os critérios de seleção dessas ferramentas, além da capacitação e do suporte que serão oferecidos.

A execução dos serviços será estruturada sobre um ecossistema tecnológico integrado, concebido para garantir elevada confiabilidade operacional, rastreabilidade das informações, segurança de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), e aderência integral aos requisitos institucionais da GOINFRA. As soluções adotadas foram selecionadas com base em critérios técnicos objetivos, contemplando interoperabilidade, escalabilidade, desempenho, segurança cibernética, facilidade de uso e capacidade de integração com os sistemas corporativos da Administração, assegurando suporte efetivo à gestão, fiscalização e tomada de decisão, conforme Quadro 4.2.4.

Quadro 4.2.4 - Finalidade e Critério de Uso das Tecnologias

Tecnologia	Finalidade e Critério de Uso
Infraestrutura Computacional	Conjunto de equipamentos de alto desempenho (workstations, notebooks técnicos), dimensionados conforme a criticidade das atividades, assegurando processamento adequado de dados, mobilidade das equipes e segurança das informações.
Power BI	Plataforma de Business Intelligence para consolidação, tratamento e visualização de dados, com construção de dashboards gerenciais e operacionais, permitindo monitoramento em tempo real de indicadores de prazo, custo, qualidade e desempenho contratual (EVM, KPIs).
STEGEM – Sistema de Informações Gerenciais	Sistema corporativo da STE, para gestão integrada de contratos e empreendimentos, com módulos de planejamento, controle físico-financeiro, gestão documental (GED), alertas automatizados, controle de prazos, riscos e pendências, garantindo rastreabilidade e governança das informações.
Autodesk AEC Collection (AutoCAD, Revit, Civil 3D, Navisworks)	Plataforma BIM para desenvolvimento, análise e compatibilização de projetos (2D/3D), planejamento 4D (tempo) e 5D (custos), detecção de interferências (clash detection) e apoio à fiscalização técnica com base em modelos digitais integrados.
MS Project	Ferramenta de planejamento e controle baseada nas boas práticas do PMBOK®, utilizada para elaboração de cronogramas físico-financeiros, definição de caminho crítico, alocação de recursos e monitoramento sistemático do desempenho do contrato.
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Plataforma oficial da Administração para gestão de processos administrativos e documentos digitais, assegurando formalização, tramitação, assinatura eletrônica e conformidade institucional.
Sistema de Demandas	Sistema digital de gestão visual de demandas, da STE, baseado em metodologias ágeis (SCRUM/KANBAN). Ferramenta estruturada para registro, classificação, priorização e acompanhamento das demandas técnicas, conforme previsto no ETP, permitindo controle integral do ciclo de vida das atividades e geração de histórico auditável.
Sistema Eletrônico de Logística do Estado de Goiás (SISLOG)	Sistema para processamento dos procedimentos de contratações realizadas pela Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, de forma integrada com o Sistema de Administração Financeira do Tesouro – AFT, o SIOFI.net, Sistema Geral de Contabilidade – SGC, além do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, Junta Comercial do Estado de Goiás, Sistemas de controle de patrimônio e de estoques – SPMI e SIGMATE e o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
Microsoft Power Automate	Plataforma de automação de processos (RPA/IA), utilizada para padronização de fluxos, eliminação de atividades repetitivas, envio de alertas e integração entre sistemas, aumentando a produtividade e reduzindo riscos operacionais.
Microsoft Teams	Ambiente corporativo de comunicação e colaboração, integrando chat, videoconferência, compartilhamento de arquivos e gestão de reuniões, promovendo alinhamento contínuo entre equipes e stakeholders.
Integração de Sistemas/APIs	Desenvolvimento e utilização de interfaces de integração (APIs) para interoperabilidade entre sistemas, garantindo consistência, sincronização e integridade dos dados, com aplicação de boas práticas de arquitetura e segurança da informação.

Fonte: Elaborado pela STE

A seleção das tecnologias adotadas observa critérios estruturados e verificáveis, contemplando, de forma cumulativa, a aderência ao escopo contratual, compatibilidade com os sistemas da GOINFRA,

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

alinhamento às metodologias de gerenciamento de projetos (PMBOK®, ISO 21502), capacidade de integração e interoperabilidade, robustez tecnológica, segurança da informação, custo-benefício e disponibilidade de suporte técnico especializado. Adicionalmente, priorizam-se soluções consolidadas de mercado e sistemas próprios da STE Serviços, combinadas com ferramentas institucionais da Administração, garantindo equilíbrio entre padronização, flexibilidade e inovação.

No que se refere à capacitação e suporte, será implantado um programa estruturado de transferência de conhecimento, com abordagem progressiva e orientada à aplicação prática. Inicialmente, será realizado o diagnóstico das necessidades de capacitação, mediante mapeamento dos perfis dos usuários, níveis de conhecimento e atribuições funcionais, permitindo a customização dos conteúdos. Na sequência, será desenvolvido o plano de capacitação, contemplando trilhas formativas por ferramenta e por processo, com conteúdo organizados em níveis (básico, intermediário e avançado), incluindo manuais operacionais, vídeos instrutivos, guias rápidos e protocolos de segurança da informação.

A metodologia de capacitação combinará treinamentos presenciais e remotos (síncronos e assíncronos), oficinas práticas orientadas a casos reais do contrato, e sessões de acompanhamento assistido, assegurando a internalização dos conhecimentos e a correta utilização das ferramentas. O processo será monitorado por indicadores de desempenho (nível de adesão, aproveitamento e aplicação prática), com aplicação de avaliações periódicas e coleta sistemática de feedback, permitindo ajustes contínuos conforme o ciclo PDCA.

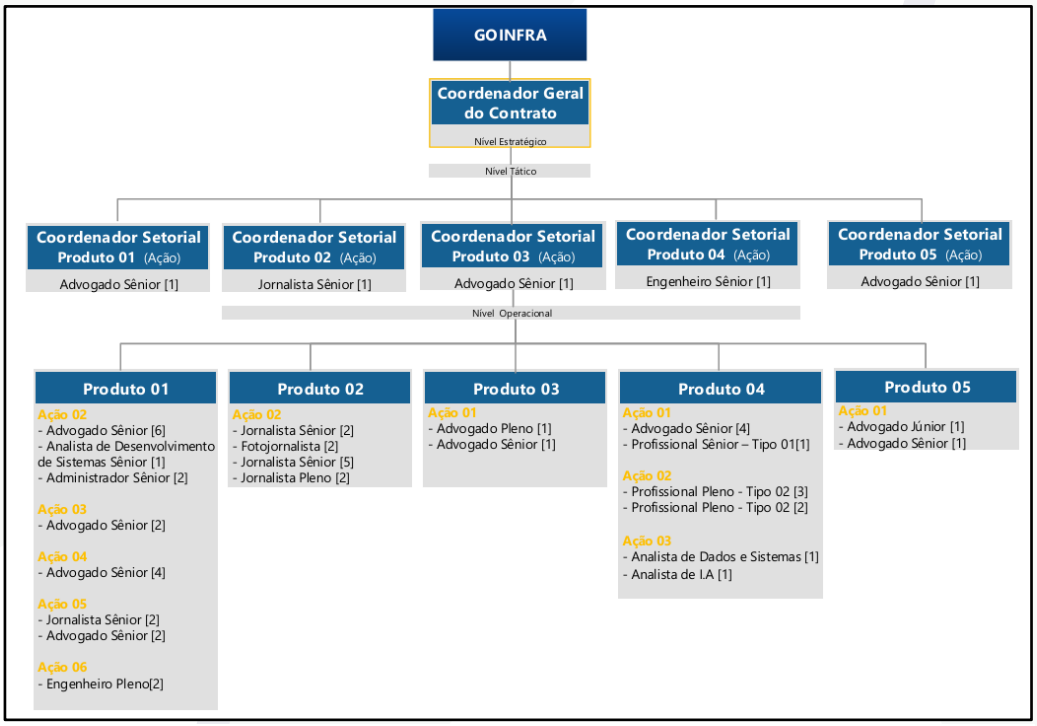
Complementarmente, será disponibilizada estrutura permanente de suporte técnico, composta por atendimento de primeiro e segundo nível, com registro e acompanhamento de chamados, definição de níveis de serviço, base de conhecimento atualizada e canais dedicados de comunicação. Esse arranjo garante elevada disponibilidade dos sistemas, rápida resolução de incidentes e sustentação operacional contínua, assegurando que as tecnologias empregadas atuem como vetor efetivo de eficiência, controle e qualidade na execução contratual.

4.2.3 GESTÃO DA EQUIPE

4.2.3.1 Discorrer de forma abrangente sobre a gestão de equipe que será utilizada, incluindo sua estrutura organizacional, os papéis desempenhados pelos membros e suas respectivas responsabilidades.

A gestão da equipe será estruturada para assegurar elevado padrão de qualidade técnica, cumprimento rigoroso dos prazos contratuais e aderência integral aos requisitos institucionais, adotando modelo organizacional hierarquizado e matricial, organizado nos níveis estratégico, tático e operacional (Figura 4.2.2). Essa estrutura garante clareza de papéis, integração contínua entre as frentes de atuação e capacidade de resposta dinâmica às demandas da GOINFRA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, normas técnicas aplicáveis e boas práticas de gerenciamento de projetos (PMBOK® e ISO 21502).

Figura 4.2.2 – Organograma da STE Serviços

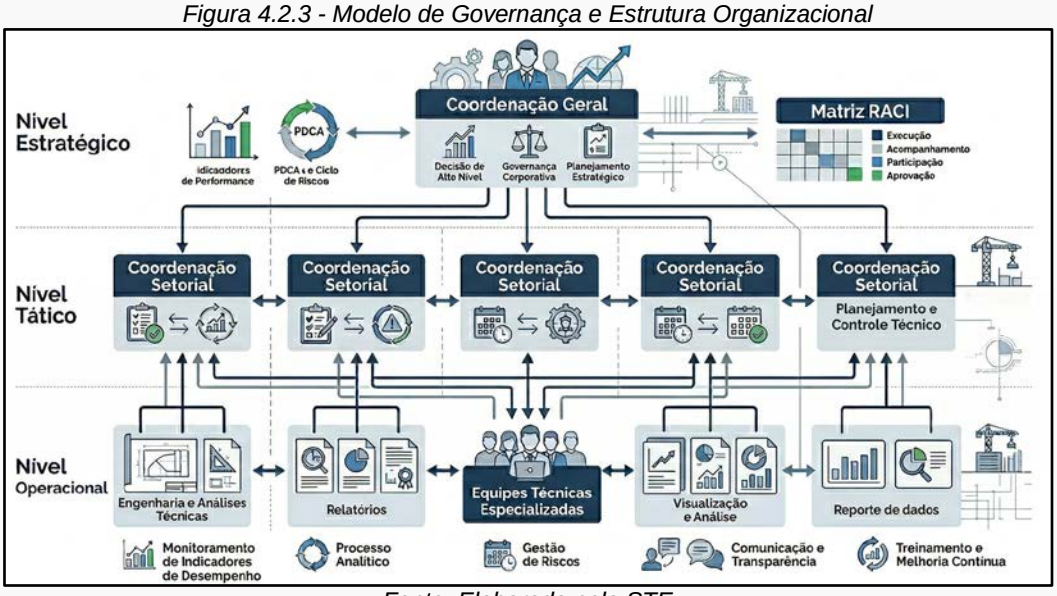


Fonte: Elaborada pela STE

Estrutura Organizacional, Papéis e Responsabilidades→ (conforme ilustrado na Figura 4.2.3) está dividida em três níveis de atuação:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

Figura 4.2.3 - Modelo de Governança e Estrutura Organizacional



Fonte: Elaborada pela STE

No nível estratégico, a atuação é conduzida pelo Coordenador Geral, responsável pela direção global do contrato, planejamento estratégico, integração das áreas, validação das entregas e interlocução institucional com a GOINFRA. Compete a esse nível assegurar a uniformidade metodológica, o atendimento aos requisitos legais e normativos, o monitoramento de indicadores de desempenho e a consolidação dos resultados, atuando como instância decisória e de governança.

No nível tático, destacam-se os Coordenadores Setoriais, responsáveis por traduzir as diretrizes estratégicas em planos de ação executáveis, organizar as rotinas operacionais, definir padrões técnicos e metodológicos, acompanhar prazos intermediários e gerir riscos técnicos. Atuam como elo entre a coordenação estratégica e as equipes operacionais, garantindo alinhamento com as metas estabelecidas, qualidade técnica dos produtos e integração entre as diferentes disciplinas e unidades envolvidas.

No nível operacional, atuam as Equipes Técnicas Especializadas, responsáveis pela execução direta das atividades previstas no plano de trabalho, incluindo elaboração de estudos, pareceres, relatórios, análises técnicas, levantamentos e produtos correlatos. A atuação ocorre de forma integrada, com observância rigorosa aos padrões de qualidade, ética, sigilo das informações e rastreabilidade dos processos, sob supervisão contínua da coordenação tática.

Os papéis e responsabilidades serão formalmente estruturados por meio de matriz de atribuições (RACI), assegurando definição inequívoca das funções de execução, acompanhamento, participação e aprovação para cada atividade, produto ou processo, promovendo transparência, controle e responsabilização.

Diretrizes de gestão da equipe

Será orientada por diretrizes estruturantes que asseguram alto desempenho e melhoria contínua:

- Capacidade Técnica, com investimento permanente em capacitação e atualização profissional;
- Integração e Alinhamento Estratégico, garantindo que as atividades individuais estejam diretamente vinculadas aos objetivos do contrato e às diretrizes da GOINFRA;
- Colaboração e Transparência, por meio de fluxos estruturados de comunicação e compartilhamento de informações.

Gestão de Desempenho

Baseada em indicadores, metas e avaliações periódicas, com aplicação de ciclos de melhoria contínua (PDCA):

- Mapeamento de Competências, permitindo a alocação otimizada dos profissionais conforme suas especialidades; e
- Valorização e Sustentabilidade da Equipe, com práticas voltadas ao reconhecimento, engajamento e bem-estar dos profissionais.

Alocação dos recursos humanos

Será realizada de forma dinâmica, com base na priorização das demandas e na criticidade das atividades, com prévia autorização da Fiscalização, assegurando flexibilidade operacional, otimização da produtividade e manutenção da qualidade das entregas. Esse modelo promove sinergia entre os níveis organizacionais, eficiência na execução dos serviços e elevado grau de governança, posicionando a equipe como vetor estratégico para o alcance dos resultados esperados pela Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

4.2.3.2 Descrever o modelo administrativo a ser utilizado, especificando a atuação da equipe a ser alocada, as atribuições dos setores envolvidos e o relacionamento com a GOINFRA na transferência de dados e informações.

O modelo administrativo proposto é integrado, orientado à governança, padronização de processos e rastreabilidade das informações, estruturado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com as diretrizes institucionais da GOINFRA e com boas práticas internacionais de gestão (PMBOK e ISO 21502). A organização operacional adota estrutura matricial, permitindo simultaneamente especialização técnica por produto e integração transversal das atividades, assegurando coerência metodológica, controle de desempenho e capacidade de resposta às demandas institucionais.

A atuação da equipe está organizada em três níveis hierárquicos e funcionais, com papéis claramente definidos e integrados, garantindo fluxo contínuo de informações e tomada de decisão baseada em dados, conforme detalhado no Quadro 4.2.5.

Quadro 4.2.5 - Estrutura do Modelo Administrativo

Nível	Responsável	Atribuições Principais
Estratégico	Coordenador Geral	Responsável pela condução global do contrato, atuando na definição das diretrizes técnicas, administrativas e institucionais, bem como na articulação com a alta gestão da GOINFRA. Compete a esse nível assegurar o alinhamento das atividades aos objetivos estratégicos da Agência, deliberar sobre questões críticas, validar produtos e resultados, gerenciar riscos de alto impacto e monitorar indicadores de desempenho relacionados a prazo, custo e qualidade. Atua ainda como instância decisória para resolução de conflitos, priorização de demandas e ajustes de escopo, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.
Tático	Coordenadores Setoriais (por Produto)	Exerce a função de coordenação técnico-administrativa dos produtos e ações, sendo responsável pelo desdobramento das diretrizes estratégicas em planos operacionais executáveis. Compete a esse nível a supervisão das equipes multidisciplinares, a organização das rotinas de trabalho, a padronização de procedimentos, o controle de prazos intermediários e o acompanhamento sistemático dos indicadores de desempenho. Atua como elo entre os níveis estratégico e operacional, promovendo a integração entre áreas, a mitigação de riscos técnicos e a garantia da qualidade das entregas, conforme as demandas específicas de cada diretoria e produto.
Operacional	Equipes Multidisciplinares	Responsável pela execução direta das atividades previstas no escopo contratual, incluindo a produção de análises técnicas, elaboração de relatórios, apoio à fiscalização, tratamento e consolidação de dados, além do atendimento às demandas registradas pela GOINFRA. Compete a esse nível assegurar a qualidade técnica das entregas, a conformidade com os padrões metodológicos estabelecidos, o cumprimento dos prazos e a rastreabilidade das informações. Atua de forma contínua e integrada aos demais níveis, fornecendo subsídios técnicos para a tomada de decisão e garantindo a efetiva implementação das ações planejadas.

Fonte: Elaborado pela STE

No âmbito funcional, o modelo administrativo é suportado por três setores estruturantes, com atribuições complementares e interdependentes, assegurando eficiência operacional e controle integrado:

O setor administrativo é responsável pela gestão contratual, controle documental e protocolar, registro e acompanhamento de medições, gestão de prazos contratuais, apoio logístico e interface formal com a GOINFRA. Atua diretamente na organização das informações, garantindo conformidade documental, integridade dos registros e suporte às rotinas administrativas.

O setor técnico concentra as atividades finalísticas, incluindo análise, validação e compatibilização de informações técnicas, elaboração de pareceres, relatórios especializados, apoio à fiscalização e assessoramento técnico às diretorias. Opera com base em padrões normativos (ABNT, DNIT e demais referências aplicáveis), assegurando consistência técnica e confiabilidade dos dados produzidos.

O setor de planejamento e controle é responsável pela consolidação das informações, gestão de cronogramas, monitoramento de indicadores de desempenho (com base em metodologias como EVM e BSC), estruturação de relatórios gerenciais e atualização de painéis de controle em ambiente Power BI. Atua de forma integrada aos demais setores, garantindo visão sistêmica, previsibilidade e suporte à tomada de decisão.

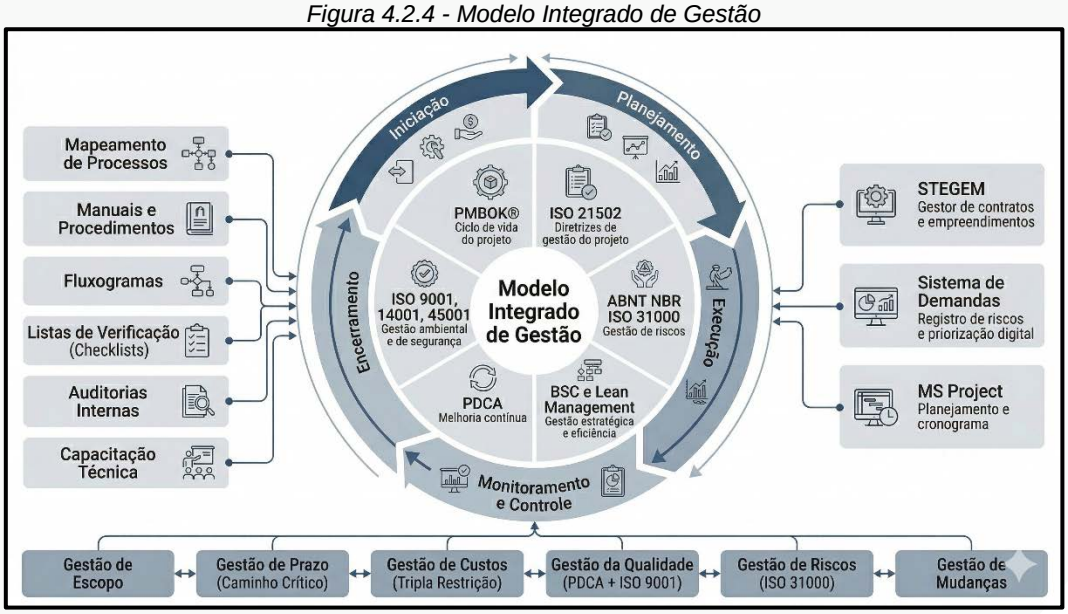
O relacionamento com a GOINFRA será estruturado de forma sistemática, transparente e orientada a resultados, com base em um modelo de governança colaborativa e comunicação multinível. Serão instituídas rotinas formais de interação, organizadas em três níveis: no nível estratégico, reuniões mensais para avaliação de desempenho global, alinhamento institucional e deliberação sobre ajustes de escopo; no nível tático, reuniões semanais para acompanhamento da execução, análise de indicadores e definição de ações corretivas; e no nível operacional, interações contínuas e reuniões periódicas para tratamento de demandas, acompanhamento das atividades e resolução de pendências.

A transferência de dados e informações será realizada por meio de ambiente digital integrado, com utilização do Sistema de Demandas (conforme previsto no ETP), estruturado para cadastro, acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas. Esse sistema será integrado às ferramentas de gestão do contrato (STEGEM), plataformas colaborativas e painéis de monitoramento (Power BI), garantindo registro estruturado das demandas, controle de prazos, rastreabilidade das ações, histórico das interações e transparência das informações. A interoperabilidade será assegurada por meio de integração via API, permitindo sincronização

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

com sistemas institucionais da GOINFRA e acesso controlado às informações. Este ecossistema de ferramentas e fluxos metodológicos está consolidado na Figura 4.2.4.

Figura 4.2.4 - Modelo Integrado de Gestão



Fonte: Elaborada pela STE

Os relatórios técnicos, gerenciais e dashboards serão disponibilizados de forma periódica e sob demanda, possibilitando acompanhamento em tempo real pela fiscalização e pelas diretorias envolvidas. Todos os dados serão submetidos a rotinas de validação, versionamento e controle de acesso, assegurando integridade, segurança da informação e auditabilidade dos processos.

Como diretriz de encerramento contratual, será implementado processo estruturado de transferência de conhecimento, incluindo consolidação e entrega do banco de dados completo do contrato, disponibilização de documentação técnica organizada e rastreável, realização de capacitação técnica para equipes da GOINFRA ou futura contratada, e execução de plano de transição assistida. Esse processo será formalizado por meio de relatório final de encerramento, contendo lições aprendidas, avaliação de desempenho e recomendações para continuidade das ações, assegurando perenidade das informações e sustentabilidade dos resultados alcançados.

4.2.3.3 Apresentar o cronograma de utilização da equipe técnica contendo identificação das atividades previstas e distribuição das equipes ao longo do período de execução dos serviços.

O cronograma da equipe técnica foi estruturado para execução contínua e integrada dos Produtos 01 a 05 ao longo dos 12 meses, conforme Figura 4.2.5, adotando modelo matricial com atuação dos níveis estratégico, tático e operacional, assegurando eficiência e flexibilidade.

As ações possuem execução contínua, com distribuição homogênea de esforço mensal (H/Mês), garantindo estabilidade operacional, atendimento tempestivo e qualidade das entregas. Destacam-se a Assessoria de Governança (Produto 01 – Ação 2) e a Assessoria de Comunicação (Produto 02 – Ação 2), com maior quantidade de profissionais, devido à complexidade e transversalidade.

O Produto 01 apresenta atuação estratégica contínua em todas as ações; o Produto 02 mantém operação permanente com alta intensidade; o Produto 03 assegura suporte jurídico contínuo; o Produto 04 atua de forma transversal na gestão administrativa e tecnológica; e o Produto 05 garante apoio contínuo aos processos licitatórios.

As atividades transversais são executadas continuamente por toda a equipe, incluindo planejamento, controle, monitoramento, relatórios, gestão da informação e apoio à decisão, assegurando governança e rastreabilidade.

A equipe tática e operacional atua de forma contínua, enquanto o nível estratégico exerce coordenação transversal. O cronograma assegura equilíbrio entre capacidade e demanda, com possibilidade de ajustes dinâmicos, garantindo eficiência e alinhamento aos objetivos da contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E134

Figura 4.2.5 - Cronograma de utilização da equipe técnica

Descrição	Unid.	Quant.	Ação	Atividades	Meses de Execução												
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
PRODUTO 01 - Assessoria Técnica a Presidência (Gabinete,Vice, Chefia de Gabinete, Escritório de Projetos, Secretária Geral e Governança)																	
Coordenador Geral Coordenador Setorial (Advogado Sênior)	H/Mês	0,02 1	Ação 1 Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial	Atv.1 - Planejar, coordenar assessoramento técnico alinhado às diretrizes institucionais Atv.2 - Consolidar, priorizar demandas e distribuir atividades entre unidades Atv.3 - Elaborar pareceres, notas técnicas e relatórios estratégicos Atv.4 - Promover articulação institucional entre diretorias e órgãos externos Atv.5 - Assessorar reuniões, elaborar pautas, atas e registros técnicos Atv.6 - Monitorar metas institucionais e propor melhorias contínuas	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	**12,23**
Coordenador Geral Advogado Sênior Analista de Desenvolvimento de Sistemas Sênior Administrador Sênior	H/Mês	0,17 6 1 2	Ação 2 Assessoria de Governança	Atv.7 - Estruturar modelos de governança institucional e fluxos decisórios Atv.8 - Mapear, modelar e padronizar processos organizacionais Atv.9 - Desenvolver indicadores de desempenho alinhados ao planejamento estratégico Atv.10 - Implantar sistemas de monitoramento e painéis gerenciais Atv.11 - Integrar sistemas e bases de dados institucionais Atv.12 - Analisar dados e propor melhorias estratégicas Atv.13 - Implementar mecanismos de controle interno e compliance	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	**110,04**
Coordenador Geral Advogado Sênior	H/Mês	0,04 2	Ação 3 Assessoria de Controle Externo	Atv.14 - Elaborar respostas técnicas e jurídicas aos órgãos de controle Atv.15 - Analisar auditorias e propor ações corretivas e preventivas Atv.16 - Monitorar prazos e recomendações de órgãos de controle Atv.17 - Apoiar processos administrativos relacionados ao controle externo Atv.18 - Assessorar gestão em tratativas com órgãos de controle	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	**24,45**
Coordenador Geral Advogado Sênior	H/Mês	0,08 4	Ação 4 Assessoria de Gestão de Projetos	Atv.19 - Estruturar gerenciamento de projetos com escopo, cronograma e recursos Atv.20 - Implantar metodologias de gestão de projetos institucionais Atv.21 - Monitorar desempenho dos projetos quanto a prazo, custo e qualidade Atv.22 - Elaborar relatórios gerenciais e dashboards de projetos Atv.23 - Identificar desvios e propor ações corretivas Atv.24 - Apoiar governança e priorização do portfólio de projetos	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	**48,91**
Coordenador Geral Jornalista Sênior Advogado Sênior	H/Mês	0,08 2 2	Ação 5 Assessoria de Monitoramento e elaboração de instrumentos	Atv.25 - Apoiar elaboração e atualização do planejamento estratégico Atv.26 - Desdobrar objetivos em planos de ação e indicadores Atv.27 - Monitorar execução do planejamento estratégico institucional Atv.28 - Elaborar relatórios estratégicos para alta gestão Atv.29 - Propor melhorias e ajustes nas estratégias institucionais	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	4,08	**48,91**
Coordenador Geral Engenheiro Pleno	H/Mês	0,04 2	Ação 6 Assessoria de controle Interno	Atv.30 - Estruturar e gerenciar bases de dados institucionais Atv.31 - Desenvolver ferramentas de análise de dados e BI Atv.32 - Consolidar informações estratégicas institucionais Atv.33 - Produzir relatórios analíticos e painéis gerenciais Atv.34 - Garantir rastreabilidade e transparência das informações Atv.35 - Apoiar digitalização e automação de processos informacionais	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	**24,45**
PRODUTO 02 - Assessoria Técnica a Comunicação Setorial																	
Coordenador Geral Coordenador Setorial (Jornalista Sênior)	H/Mês	0,02 1	Ação 1 Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial	Atv.36 - Planejar estratégias de comunicação alinhadas à Presidência Atv.37 - Definir diretrizes, padrões e fluxos de comunicação institucional Atv.38 - Integrar ações entre unidades administrativas e áreas finalísticas Atv.39 - Gerenciar demandas da alta gestão e diretorias Atv.40 - Elaborar plano de comunicação com metas e indicadores Atv.41 - Supervisionar execução e qualidade das ações de comunicação Atv.42 - Monitorar desempenho das ações por indicadores Atv.43 - Assessorar alta gestão em posicionamento institucional Atv.44 - Coordenar gestão de crises de imagem institucional Atv.45 - Garantir conformidade com normativos e legislação aplicável	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	1,02	**12,23**
Coordenador Geral Jornalista Sênior Fotojornalista Jornalista Sênior Jornalista Pleno	H/Mês	0,21 2 2 5 2	Ação 2 Assessoria de Comunicação	Atv.46 - Produzir conteúdos institucionais e jornalísticos Atv.47 - Elaborar releases, notas oficiais e matérias institucionais Atv.48 - Desenvolver peças gráficas e materiais institucionais Atv.49 - Produzir conteúdos audiovisuais e cobertura de eventos Atv.50 - Gerenciar site institucional e canais digitais Atv.51 - Administrar redes sociais e interação com usuários Atv.52 - Garantir padronização da identidade visual institucional Atv.53 - Adaptar conteúdos técnicos para linguagem acessível Atv.54 - Apoiar cobertura de eventos institucionais Atv.55 - Elaborar relatórios de desempenho dos canais digitais	11,21	11,21	11,21	11,21	11,21	11,21	11,21	11,21	11,21	11,21	11,21	11,21	**134,49**

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2866-BAA4-EDD0-E131

Descrição	Unid.	Quant.	Ação	Atividades	Meses de Execução												
					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Total
PRODUTO 03 - Assessoria Técnica a Procuradoria Setorial																	
Coordenador Geral Coordenador Setorial (Advogado Sênior) Advogado Pleno Advogado Sênior	H/Mês	0,06 1 1 1	Ação 1 Assessoria à Procuradoria Setorial	Atv.56 - Planejar e coordenar atividades jurídicas da Procuradoria Setorial Atv.57 - Definir diretrizes e padronizar entendimentos jurídicos institucionais Atv.58 - Distribuir e acompanhar demandas jurídicas entre equipe técnica Atv.59 - Supervisionar elaboração de pareceres e manifestações jurídicas Atv.60 - Garantir conformidade legal dos atos administrativos Atv.61 - Assessorar a alta gestão em temas jurídicos estratégicos Atv.62 - Promover integração com áreas administrativas e técnicas Atv.63 - Monitorar prazos e cumprimento de demandas jurídicas Atv.64 - Coordenar interface com órgãos de controle e assessoramento jurídico Atv.65 - Validar juridicamente documentos, contratos e instrumentos administrativos	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	**36,68**
PRODUTO 04 - Assessoria Técnica a Diretoria de Gestão Integrada																	
Coordenador Geral Coordenador Setorial - Engenheiro Sênior Advogado Sênior Profissional Sênior - Tipo 01	H/Mês	0,11 1 4 1	Ação 1 Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial	Atv.66 - Planejar e coordenar atividades administrativas e operacionais integradas Atv.67 - Definir diretrizes e padronizar processos de gestão institucional Atv.68 - Integrar áreas e alinhar ações administrativas e estratégicas Atv.69 - Supervisionar execução das atividades administrativas e operacionais Atv.70 - Monitorar desempenho organizacional por indicadores de gestão Atv.71 - Assessorar a alta gestão em decisões administrativas estratégicas Atv.72 - Gerenciar demandas institucionais e priorização de atividades Atv.73 - Garantir conformidade com normativos administrativos e legais	6,11	6,11	6,11	6,11	6,11	6,11	6,11	6,11	6,11	6,11	6,11	6,11	**73,3584**
Coordenador Geral Profissional Pleno - Tipo 02 Profissional Pleno - Tipo 02	H/Mês	0,09 3 2	Ação 2 Assessoria de Gestão e Planejamento Pessoal	Atv.74 - Gerenciar contratos administrativos e instrumentos correlatos Atv.75 - Controlar patrimônio, logística e suprimentos institucionais Atv.76 - Apoiar gestão orçamentária e execução financeira Atv.77 - Controlar fluxos de processos administrativos internos Atv.78 - Elaborar relatórios gerenciais e administrativos periódicos Atv.79 - Apoiar processos de compras e aquisições institucionais Atv.80 - Monitorar execução contratual e desempenho operacional Atv.81 - Garantir organização e rastreabilidade documental	5,09	5,09	5,09	5,09	5,09	5,09	5,09	5,09	5,09	5,09	5,09	5,09	**61,1316**
Coordenador Geral Analista de Dados e Sistemas Analista de I.A	H/Mês	0,04 1 1	Ação 3 Assessoria na Gestão do Processos de Tecnologia da Informação e Inovação	Atv.82 - Apoiar dimensionamento e alocação de recursos humanos Atv.83 - Planejar e acompanhar ações de capacitação institucional Atv.84 - Mapear, modelar e padronizar processos organizacionais Atv.85 - Identificar oportunidades de melhoria e otimização de processos Atv.86 - Implementar práticas de melhoria contínua e gestão por indicadores Atv.87 - Monitorar desempenho das equipes e produtividade institucional Atv.88 - Apoiar gestão de desempenho e avaliação de resultados Atv.89 - Promover integração entre equipes e alinhamento organizacional	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	2,04	**24,4524**
PRODUTO 05 - Assessoria Técnica a Diretoria de Licitações e Contratações																	
Coordenador Geral Coordenador Setorial (Advogado Sênior) Advogado Júnior Advogado Sênior	H/Mês	0,06 1 1 1	Ação 1 Assessoria em Direito Administrativo	Atv.90 - Planejar e coordenar processos licitatórios institucionais Atv.91 - Definir diretrizes e estratégias de contratação pública Atv.92 - Supervisionar elaboração de ETP, TR e editais Atv.93 - Garantir conformidade com Lei nº 14.133/2021 Atv.94 - Coordenar fluxo processual das contratações Atv.95 - Distribuir e acompanhar demandas da equipe técnica Atv.96 - Assessorar alta gestão em decisões de contratação Atv.97 - Monitorar prazos e cronogramas dos processos licitatórios Atv.98 - Promover integração com áreas demandantes e técnicas Atv.99 - Validar juridicamente documentos e instrumentos licitatórios Atv.100 - Apoiar respostas a órgãos de controle e auditorias Atv.101 - Monitorar desempenho e indicadores das contratações	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	3,06	**36,6792**

Atividades Comuns a Todos os Produtos Transversais (Executados nos 12 meses de contrato)		
Atv.102 - Planejar atividades conforme diretrizes estratégicas institucionais	Atv.108 - Participar de reuniões de alinhamento, acompanhamento e validação	Atv.115 - Atualizar bases de dados e sistemas institucionais
Atv.103 - Executar atividades técnicas conforme escopo contratual definido	Atv.109 - Manter comunicação contínua com unidades demandantes	Atv.116 - Apoiar auditorias, fiscalizações e órgãos de controle
Atv.103 - Registrar demandas no Sistema de Demandas institucional	Atv.110 - Identificar riscos e propor ações preventivas e corretivas	Atv.117 - Cumprir cronogramas físico-financeiros estabelecidos
Atv.104 - Controlar prazos e acompanhar execução das atividades	Atv.111 - Garantir qualidade técnica e padronização das entregas	Atv.118 - Propor melhorias contínuas em processos e atividades
Atv.105 - Monitorar desempenho por indicadores previamente definidos	Atv.112 - Promover integração entre equipes e áreas envolvidas	Atv.119 - Assegurar sigilo, segurança e integridade das informações
Atv.106 - Elaborar relatórios técnicos e gerenciais periódicos	Atv.113 - Assegurar conformidade com normativos legais e institucionais	Atv.120 - Apoiar a tomada de decisão com base em dados e evidências
Atv.107 - Garantir rastreabilidade das informações e registros processuais	Atv.114 - Utilizar sistemas corporativos para gestão e controle das atividades	

Fonte: Elaborada pela STE

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

4.2.4 COMUNICAÇÃO

4.2.4.1 Apresentar as estratégias relacionadas à comunicação que serão empregadas, abrangendo o plano de comunicação, os canais de comunicação utilizados, a frequência das interações e os tipos de comunicação e ferramentas que serão empregados.

A estratégia de comunicação proposta da STE Serviços, Figura 4.2.6, será estruturada de forma transparente, colaborativa e orientada a resultados, com foco na minimização de ruídos, na padronização dos fluxos informacionais e na agilidade da tomada de decisão. O modelo adotado estará alinhado às boas práticas do PMBOK e da ISO 21502, assegurando integração entre os níveis estratégico, tático e operacional, bem como plena rastreabilidade das informações ao longo de todo o ciclo contratual.

Figura 4.2.6 - Macrofluxo da Estratégia de Comunicação Integrada



Fonte: Elaborada pela STE

Será elaborado, na fase inicial, um Plano de Comunicação detalhado, contemplando a identificação e classificação dos stakeholders, definição de mensagens-chave, públicos-alvo, responsabilidades, níveis de acesso e indicadores de desempenho. O plano estabelecerá, de forma objetiva e operacional, os procedimentos para preparação, validação e distribuição periódica de comunicados e relatórios, regras para atualização e registro de dados em sistemas oficiais, bem como mecanismos estruturados de feedback, permitindo a coleta contínua de contribuições para melhoria dos processos e ajustes metodológicos. Adicionalmente, serão definidos fluxos de aprovação e níveis de alçada, garantindo consistência, confiabilidade e conformidade institucional das informações transmitidas.

Os canais de comunicação serão definidos de modo a assegurar formalidade, agilidade e integração entre as equipes. Para comunicações oficiais, serão utilizados e-mails institucionais, registros e protocolos no SEI, atas de reuniões e documentos formais, garantindo validade jurídica e rastreabilidade. Para interação em tempo real, serão empregadas videoconferências e reuniões presenciais ou virtuais por meio do Microsoft Teams, possibilitando alinhamentos dinâmicos e resolução célere de demandas. Complementarmente, serão utilizadas plataformas integradas de gestão, como STEGEM e Sistema de Demandas (conforme exigido no ETP), permitindo compartilhamento estruturado de documentos, controle de atividades, emissão de alertas automáticos e integração entre as equipes técnicas e a Administração.

A frequência das interações será estruturada de forma a equilibrar o acompanhamento operacional contínuo com o alinhamento estratégico. No nível operacional, serão realizadas reuniões diárias ou conforme a criticidade das atividades, voltadas à resolução de pendências e coordenação das frentes de trabalho. No nível tático, ocorrerão reuniões semanais de acompanhamento dos serviços, análise de desempenho e redirecionamento de ações. No nível estratégico, serão promovidas reuniões mensais para avaliação global dos resultados, análise de indicadores e deliberação de diretrizes. Adicionalmente, serão previstas interações ad hoc, sempre que identificadas situações críticas, mudanças de escopo ou demandas emergenciais, garantindo elevada capacidade de resposta, conforme pode ser visualizado na Figura 4.2.7.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

Figura 4.2.7 – Fluxo de Comunicação por Nível

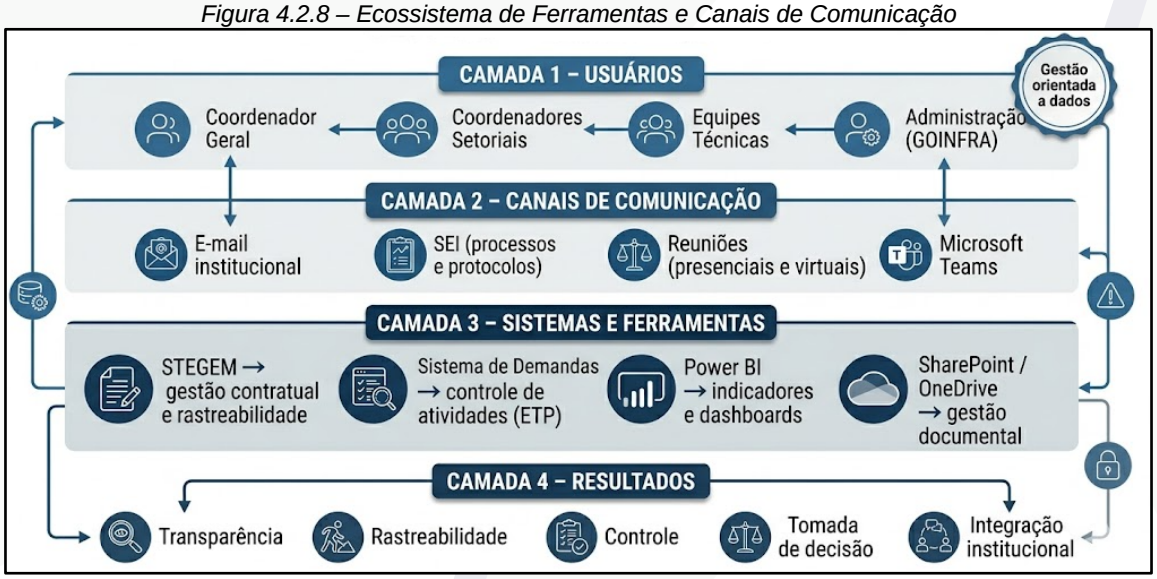


Fonte: Elaborada pela STE

Os tipos de comunicação serão estruturados em duas categorias complementares. A comunicação formal será utilizada para registros oficiais, relatórios técnicos, pareceres, atas e demais documentos institucionais, assegurando rigor técnico, padronização da linguagem e rastreabilidade. A comunicação operacional e colaborativa será empregada para atualizações rápidas, alinhamentos técnicos, esclarecimentos e feedbacks, promovendo maior agilidade e integração entre as equipes. Essa abordagem integrada abrange comunicações informativas, consultivas, decisórias, operacionais e de retroalimentação, garantindo cobertura completa das necessidades do contrato.

Como suporte tecnológico, serão adotadas ferramentas integradas que asseguram eficiência, controle e monitoramento contínuo do fluxo informacional. Destacam-se: Microsoft Teams e pacote Office 365 (incluindo OneDrive e SharePoint) para colaboração e gestão documental; Power BI para consolidação e visualização de indicadores e apoio à tomada de decisão; STEGEM para gestão contratual, controle físico-financeiro e rastreabilidade das informações; Sistema de Demandas para registro, acompanhamento e controle das atividades; organização dos fluxos de trabalho, priorização de demandas e monitoramento em tempo real, conforme Figura 4.2.8.

Figura 4.2.8 – Ecossistema de Ferramentas e Canais de Comunicação



Fonte: Elaborada pela STE

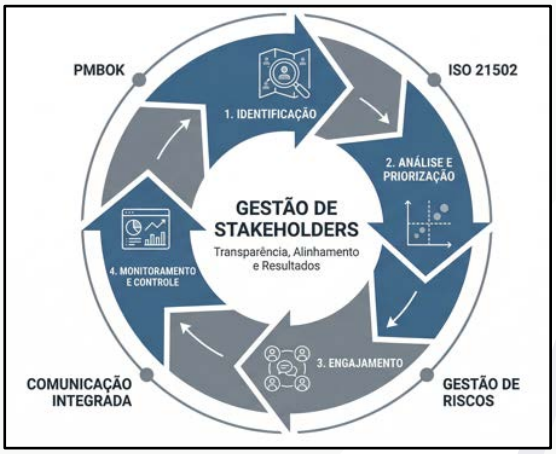
O desempenho da comunicação será monitorado por meio de indicadores específicos, tais como tempo de resposta às demandas, nível de cumprimento de prazos, taxa de atualização das informações e aderência aos fluxos estabelecidos. Esses indicadores serão acompanhados por dashboards e relatórios periódicos, possibilitando a aplicação sistemática do ciclo PDCA e a implementação de melhorias contínuas. Dessa forma, o modelo proposto assegura governança, transparência, integração institucional e elevado nível de controle, constituindo elemento fundamental para a eficiência da execução contratual.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E134

4.2.4.2 Abordar como será implementada a gestão das partes interessadas, envolvendo a identificação, análise, engajamento e gerenciamento das partes interessadas pertinentes ao desenvolvimento do trabalho.

A gestão das partes interessadas (Figura 4.2.9) será conduzida de forma sistemática, integrada e orientada a resultados, com o objetivo de assegurar transparência, alinhamento institucional e cooperação contínua ao longo da execução contratual. O modelo adotado estará alinhado às boas práticas do PMBOK (Gestão das Partes Interessadas) e à ISO 21502, contemplando processos estruturados de identificação, análise, engajamento e monitoramento, com foco na mitigação de riscos relacionais, na prevenção de conflitos e na maximização do desempenho do contrato.

Figura 4.2.9 - Fluxo Metodológico Integrado de Gestão de Stakeholders



Fonte: Elaborada pela STE

A identificação das partes interessadas será realizada na fase inicial do contrato, por meio de análise documental, reuniões institucionais, entrevistas técnicas e workshops de alinhamento, garantindo abrangência e precisão no mapeamento. Serão considerados stakeholders internos e externos diretamente ou indiretamente impactados pelo objeto contratual. No âmbito interno, incluem-se as unidades da GOINFRA (Diretorias técnicas, administrativas e de apoio), equipes gestoras do contrato, áreas de planejamento, fiscalização e controle, bem como a equipe técnica da STE Serviços. No âmbito externo, serão contemplados órgãos de controle (CGE, TCE), entidades governamentais correlatas, concessionárias, fornecedores, subcontratados, empresas executoras, consultorias especializadas e demais agentes institucionais e sociais envolvidos ou impactados pelas atividades.

A análise e priorização dos stakeholders será fundamentada em critérios objetivos, tais como nível de influência, grau de interesse, poder de decisão, criticidade e impacto potencial sobre o contrato (Figura 4.2.10). Será adotada matriz de mapeamento e priorização, estruturada em quatro quadrantes (alta influência/alto interesse; alta influência/baixo interesse; baixa influência/alto interesse; baixa influência/baixo interesse), permitindo a definição de estratégias diferenciadas de relacionamento e comunicação.

Figura 4.2.10 – Matriz de Priorização de Stakeholders



Fonte: Elaborada pela STE

Esse processo será continuamente atualizado ao longo do contrato, considerando mudanças no ambiente institucional, evolução das atividades e surgimento de novos atores relevantes.

O engajamento das partes interessadas será conduzido com base em diretrizes estruturadas, assegurando efetividade e alinhamento. A transparência será garantida por meio da divulgação periódica de informações, resultados e eventuais ajustes metodológicos. A comunicação será bidirecional, utilizando canais formais e colaborativos que permitam o fluxo contínuo de informações, bem como a coleta sistemática de feedbacks. A inclusão será promovida mediante a criação de espaços de participação, como reuniões técnicas, workshops e fóruns de alinhamento, assegurando que as contribuições relevantes sejam consideradas no processo decisório. A responsabilidade será formalizada por meio da definição clara de papéis e atribuições, associada ao monitoramento contínuo do cumprimento de compromissos assumidos.

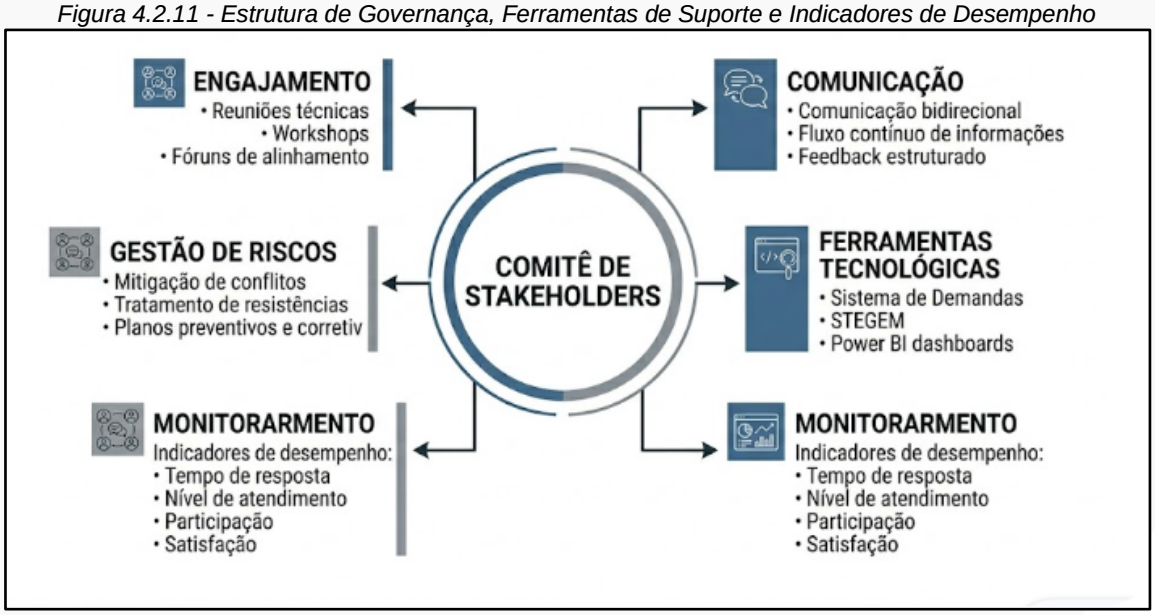
A implementação da gestão de stakeholders será operacionalizada por meio de plano de ação estruturado, integrado ao Plano de Comunicação e ao sistema de gestão do contrato. Será instituído um Comitê de Stakeholders, com participação multidisciplinar, responsável pelo alinhamento estratégico, acompanhamento das interações, mediação de conflitos e validação de encaminhamentos relevantes. Será estabelecido cronograma de reuniões periódicas, compatível com os níveis de criticidade e influência dos stakeholders, contemplando encontros estratégicos, táticos e operacionais.

Como suporte à gestão, serão utilizadas ferramentas tecnológicas integradas, tais como o Sistema de Demandas, para registro e acompanhamento das interações; o STEGEM, para rastreabilidade das informações

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E134

e controle das atividades; e dashboards em Power BI, para monitoramento de indicadores de engajamento, comunicação e satisfação dos stakeholders (Figura 4.2.11).

Figura 4.2.11 - Estrutura de Governança, Ferramentas de Suporte e Indicadores de Desempenho



Fonte: Elaborada pela STE

Serão definidos indicadores específicos, como nível de atendimento às demandas, tempo de resposta, grau de participação e índice de satisfação, permitindo avaliação contínua da eficácia das estratégias adotadas.

Adicionalmente, serão estruturados planos de mitigação para tratamento de riscos associados às partes interessadas, contemplando ações preventivas e corretivas para resolução de conflitos, desalinhamentos e resistências institucionais. Serão também promovidas ações de capacitação e alinhamento para as equipes envolvidas, visando padronização de práticas, fortalecimento da comunicação e melhoria contínua do relacionamento institucional.

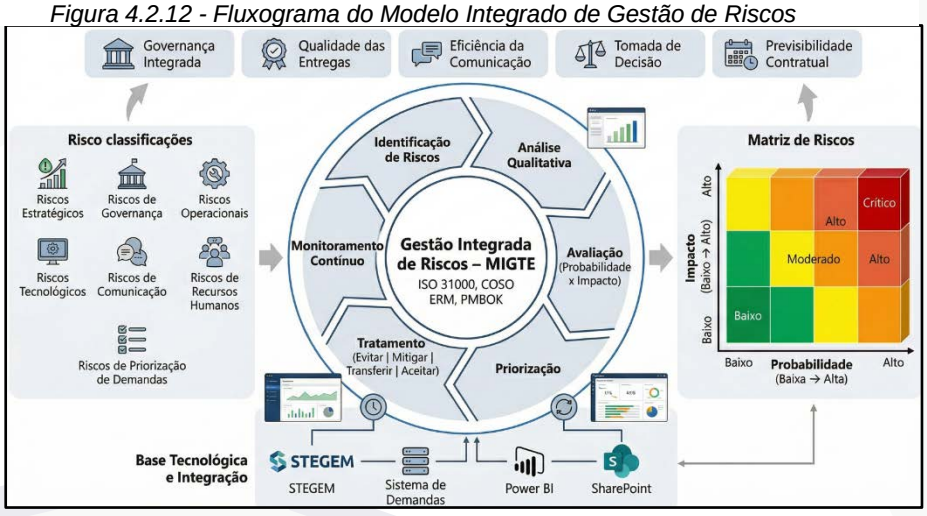
Esse modelo assegura gestão ativa e estratégica das partes interessadas, promovendo integração, previsibilidade, redução de incertezas e fortalecimento das relações institucionais, contribuindo diretamente para a eficiência, qualidade e sucesso da execução contratual.

4.2.5 GESTÃO DE RISCOS

4.2.5.1 Discorrer sobre os riscos identificados, abrangendo a análise dos potenciais eventos adversos que possam impactos objetivos do contrato.

A gestão de riscos será conduzida de forma estruturada, contínua e integrada ao Modelo Integrado de Gestão Técnica e Estratégica (MIGTE), em conformidade com as diretrizes da ABNT NBR ISO 31000 e do COSO ERM, assegurando abordagem preventiva, rastreável e orientada à mitigação de impactos sobre os objetivos do contrato. Considerando a natureza do objeto, assessoramento técnico estratégico, contínuo e transversal às unidades da GOINFRA, os riscos estão diretamente associados à governança, à qualidade das entregas, à comunicação institucional, à integração entre áreas e à capacidade de resposta às demandas. A execução do objeto será pautada por uma abordagem proativa e preventiva, conforme ilustrado na Figura 4.2.12, que sintetiza a integração entre normas, tecnologia e governança.

Figura 4.2.12 - Fluxograma do Modelo Integrado de Gestão de Riscos



Fonte: Elaborada pela STE

A identificação dos riscos será realizada de forma sistemática, por meio de análise dos processos definidos na metodologia, avaliação dos objetivos estratégicos e específicos da contratação, histórico de contratos similares, entrevistas com

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

stakeholders e workshops técnicos conduzidos na fase inicial. Essa abordagem permitirá mapear eventos adversos potenciais relacionados às fases de mobilização, planejamento, execução, monitoramento e encerramento, assegurando visão abrangente e alinhada ao contexto institucional da GOINFRA.

No âmbito da análise qualitativa, os riscos serão avaliados considerando probabilidade de ocorrência, impacto (em prazo, qualidade, custo e governança) e grau de detectabilidade, permitindo sua classificação em níveis de criticidade (baixo, médio, alto e crítico). Adicionalmente, será considerada a interdependência entre riscos, especialmente aqueles relacionados à integração de sistemas, à comunicação entre áreas e à priorização de demandas, fatores críticos para o desempenho do contrato.

Dentre os principais grupos de riscos identificados, destacam-se:

- Riscos estratégicos e institucionais, associados à eventual desalinhamento entre as entregas da STE Serviços e as diretrizes da alta gestão da GOINFRA, mudanças de prioridades institucionais ou alterações no ambiente regulatório. Tais eventos podem impactar diretamente a efetividade dos produtos e a aderência aos objetivos do contrato.
- Riscos de governança e gestão, relacionados à inadequada definição de responsabilidades, falhas na integração entre níveis estratégico, tático e operacional, ou inconsistências na aplicação das metodologias propostas (PMBOK, BSC, ISO 9001 e ISO 31000). Esses riscos podem comprometer a padronização, a rastreabilidade e o controle das atividades.
- Riscos operacionais, vinculados à execução das atividades técnicas, incluindo atrasos no atendimento das demandas, retrabalho decorrente de inconsistências técnicas, baixa qualidade dos produtos entregues ou falhas na consolidação de informações. Considerando a natureza contínua do contrato, tais riscos podem gerar efeito acumulativo ao longo da execução.
- Riscos tecnológicos e de informação, associados à indisponibilidade, falhas ou baixa integração dos sistemas utilizados (STEGEM, Sistema de Demandas, Power BI, SharePoint), bem como à inconsistência ou perda de dados. Tais riscos impactam diretamente a rastreabilidade, a confiabilidade das informações e o suporte à tomada de decisão.
- Riscos de comunicação e stakeholders, decorrentes de falhas na transmissão de informações, ausência de alinhamento entre as partes interessadas, resistência institucional ou baixa participação dos agentes envolvidos. Esses riscos podem gerar retrabalho, conflitos e atrasos na execução das atividades.
- Riscos de recursos humanos, relacionados à indisponibilidade de profissionais-chave, inadequação de perfis técnicos, sobrecarga de equipe ou rotatividade, podendo comprometer a continuidade, a qualidade e a produtividade dos serviços.
- Riscos de integração e priorização de demandas, especialmente relevantes no contexto de assessoramento à alta gestão, em que múltiplas demandas concorrentes podem gerar conflitos de prioridade, sobrecarga operacional e dificuldades no atendimento tempestivo das solicitações.

Cada risco identificado será registrado em matriz estruturada, contendo descrição do evento, causas, consequências, nível de criticidade e responsável pelo monitoramento, assegurando rastreabilidade e base para definição das estratégias de resposta. Essa matriz será integrada ao sistema de gestão (STEGEM), permitindo acompanhamento em tempo real e atualização contínua.

A análise dos riscos evidencia que os principais fatores críticos para o sucesso do contrato estão relacionados à governança integrada, à qualidade técnica das entregas, à eficiência dos fluxos de comunicação e à capacidade de adaptação às demandas institucionais dinâmicas. Dessa forma, a abordagem proposta antecipa os eventos adversos mais relevantes e estabelece base consistente para sua mitigação, contribuindo para a estabilidade, previsibilidade e alto desempenho da execução contratual.

4.2.5.2 Apresentar a avaliação e priorização dos riscos identificados, esclarecendo os critérios estabelecidos para determinar sua probabilidade e impacto.

A avaliação e priorização dos riscos será conduzida de forma estruturada, com base em critérios objetivos de probabilidade de ocorrência e impacto sobre os objetivos do contrato, assegurando tratamento proporcional à criticidade de cada evento adverso (Figura 4.2.13). Essa abordagem está alinhada às boas práticas da ABNT NBR ISO 31000 e do COSO ERM, integrando-se ao Modelo Integrado de Gestão Técnica e Estratégica (MIGTE) e aos mecanismos de monitoramento e controle adotados pela STE Serviços.

Com base nos riscos identificados no item 4.2.5.1, será elaborada matriz de avaliação que sintetiza a análise qualitativa dos eventos adversos, considerando suas causas, potenciais consequências e efeitos sobre prazo, qualidade, governança e desempenho institucional. A priorização permitirá direcionar esforços gerenciais e recursos para os riscos mais críticos, assegurando maior eficiência na gestão preventiva.

A classificação da probabilidade será realizada conforme critérios padronizados:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

- riscos de alta probabilidade correspondem àqueles com histórico recorrente ou inerentes à natureza do contrato, especialmente relacionados à integração institucional e à dinâmica das demandas;
- riscos de média probabilidade estão associados a variáveis externas ou a falhas pontuais de processo;
- riscos de baixa probabilidade referem-se a eventos raros ou já mitigados por controles consolidados.

O impacto será avaliado em função das consequências sobre os objetivos contratuais, sendo classificado como alto quando houver potencial de comprometer significativamente o cumprimento de prazos, a qualidade das entregas, a governança ou a continuidade do contrato; médio quando os efeitos forem moderados e passíveis de correção com ações gerenciais; e baixo quando os impactos forem limitados e de fácil resolução operacional.

A partir da combinação entre probabilidade e impacto, será estabelecido o nível de criticidade de cada risco, permitindo sua priorização em categorias como crítico, alto, moderado e baixo. Riscos classificados como críticos e altos receberão tratamento prioritário, com definição de ações imediatas de mitigação e monitoramento intensivo, enquanto riscos moderados e baixos serão acompanhados por meio de controles preventivos e revisão periódica.

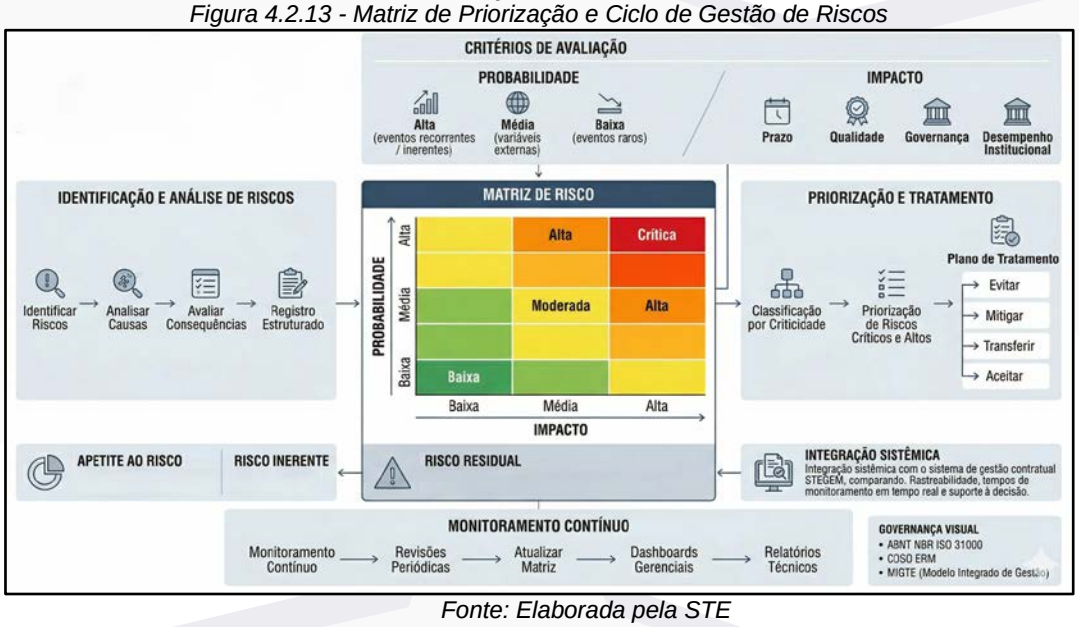
A metodologia incorpora, adicionalmente, os conceitos de apetite a risco, risco inerente e risco residual. O apetite a risco define o nível de exposição aceitável pela GOINFRA, orientando a tomada de decisão quanto à necessidade de mitigação ou aceitação dos riscos. O risco inerente representa a exposição inicial antes da implementação de controles, permitindo avaliar a vulnerabilidade do contrato. O risco residual, por sua vez, corresponde ao nível de risco remanescente após a aplicação das medidas de tratamento, sendo utilizado como parâmetro para verificação da eficácia das ações adotadas.

Para assegurar a rastreabilidade e a efetividade da gestão, cada risco será registrado em matriz estruturada contendo identificação, análise, classificação de probabilidade e impacto, nível de criticidade e responsável pelo monitoramento. Essa matriz será integrada ao sistema de gestão do contrato, STEGEM, possibilitando atualização contínua, acompanhamento em tempo real e suporte à tomada de decisão.

Como desdobramento da priorização, será elaborado Plano de Tratamento de Riscos, contemplando, para cada evento identificado, a estratégia de resposta (evitar, mitigar, transferir ou aceitar), as ações a serem implementadas, os responsáveis, os prazos e os indicadores de desempenho para monitoramento. Esse plano permitirá atuação proativa e estruturada frente aos riscos, reduzindo a probabilidade de ocorrência e minimizando seus impactos.

O monitoramento e a revisão dos riscos serão realizados de forma contínua, com reavaliações periódicas, registro de ocorrências e atualização sistemática da matriz e do plano de tratamento, em consonância com a evolução do contrato e as diretrizes da GOINFRA. Os resultados serão consolidados em relatórios técnicos e dashboards gerenciais, garantindo transparência, governança e melhoria contínua do processo de gestão de riscos, e assegurando condições para o pleno alcance dos objetivos contratuais.

Figura 4.2.13 - Matriz de Priorização e Ciclo de Gestão de Riscos



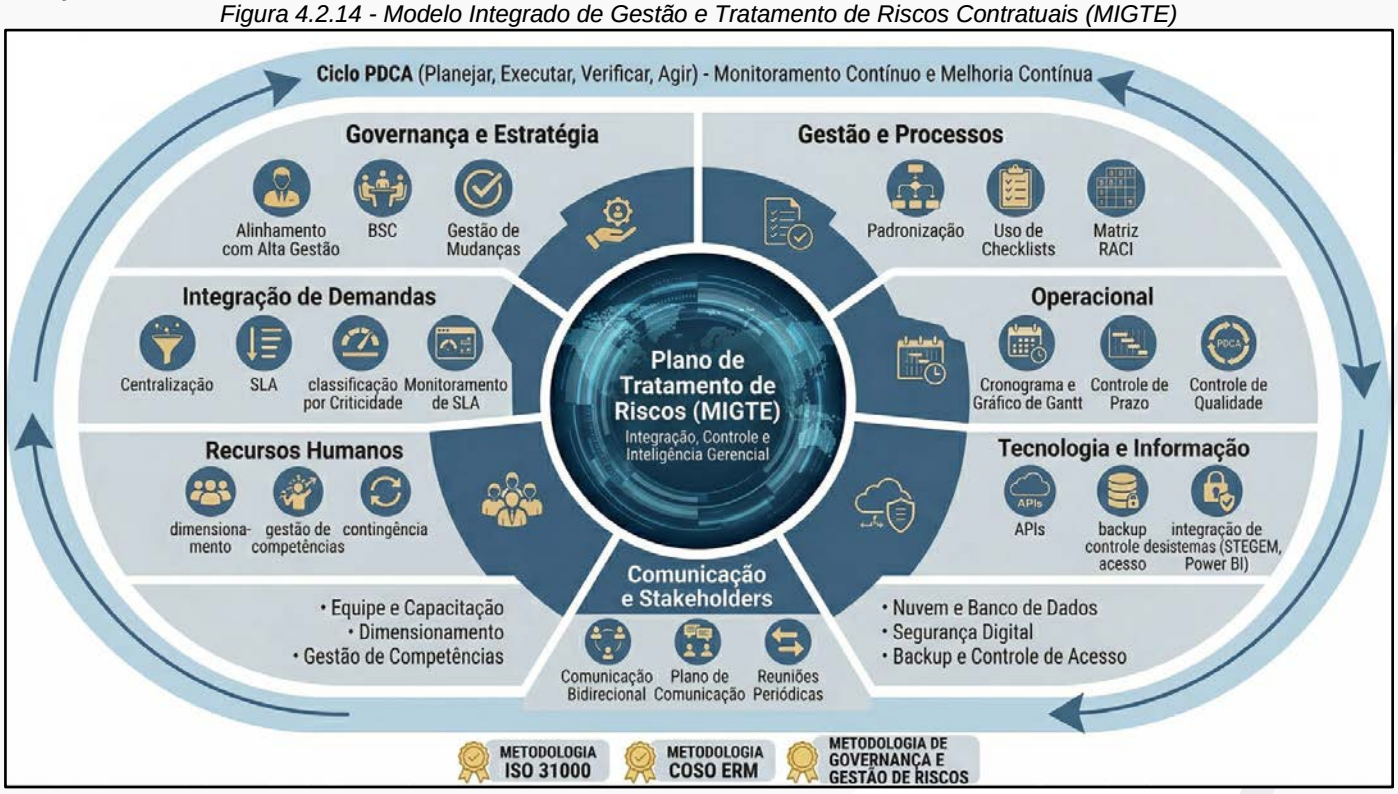
Fonte: Elaborada pela STE

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

4.2.5.3 Apresentar estratégias de mitigação para os riscos prioritários que serão utilizadas, visando reduzir sua probabilidade de ocorrência ou minimizar seu impacto, garantindo a continuidade e sucesso do projeto.

As estratégias de mitigação dos riscos prioritários (Figura 4.2.14) serão estruturadas de forma integrada ao Modelo Integrado de Gestão Técnica e Estratégica (MIGTE), com base nas diretrizes da ABNT NBR ISO 31000 e do COSO ERM, assegurando abordagem preventiva, sistemática e orientada à continuidade operacional e ao alcance dos objetivos contratuais. A definição das respostas aos riscos observará sua criticidade (probabilidade x impacto), priorizando aqueles classificados como críticos e altos, conforme avaliação apresentada no item 4.2.5.2 desta Proposta Técnica.

Figura 4.2.14 - Modelo Integrado de Gestão e Tratamento de Riscos Contratuais (MIGTE)



Fonte: Elaborada pela STE

A mitigação será operacionalizada por meio de Plano de Tratamento de Riscos, estruturado por evento identificado, contemplando a estratégia de resposta (evitar, mitigar, transferir ou aceitar), ações específicas, responsáveis, prazos e indicadores de monitoramento, garantindo rastreabilidade e controle contínuo. As estratégias adotadas estarão diretamente associadas às causas-raiz dos riscos, permitindo atuação eficaz sobre os fatores geradores dos eventos adversos.

No que se refere aos riscos estratégicos e institucionais, a mitigação será baseada no fortalecimento da governança e no alinhamento contínuo com a alta gestão da GOINFRA, por meio de reuniões periódicas de nível estratégico, validação formal de diretrizes, utilização de indicadores de desempenho alinhados ao BSC e adoção de mecanismos de gestão de mudanças estruturados. Serão implementados fluxos formais de priorização de demandas e revisão periódica do planejamento, assegurando aderência às diretrizes institucionais e rápida adaptação a mudanças de cenário.

Para os riscos de governança e gestão, as ações de mitigação incluem a implementação rigorosa da matriz de responsabilidades (RACI), padronização dos processos por meio de manuais, fluxogramas e checklists, e monitoramento sistemático dos indicadores de desempenho. A atuação integrada entre os níveis estratégico, tático e operacional será reforçada por rotinas de coordenação e ferramentas de gestão colaborativa, garantindo clareza de papéis, controle e rastreabilidade das atividades.

Os riscos operacionais serão mitigados mediante planejamento detalhado das atividades, controle do cronograma por meio do Método do Caminho Crítico (MS Project), monitoramento contínuo dos indicadores de prazo e qualidade, e aplicação do ciclo PDCA para correção de desvios. Serão adotados procedimentos de revisão técnica e validação dos produtos, reduzindo a ocorrência de retrabalho e assegurando a conformidade das entregas.

No âmbito dos riscos tecnológicos e de informação, serão implementadas estratégias de redundância operacional, integração de sistemas via APIs, rotinas de backup, controle de acessos e validação de dados,

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

garantindo disponibilidade, integridade e segurança das informações. A utilização integrada de ferramentas como STEGEM, Sistema de Demandas e Power BI assegurará rastreabilidade e confiabilidade dos dados, com suporte técnico contínuo para resolução de incidentes.

Os riscos de comunicação e stakeholders serão mitigados por meio da implementação do Plano de Comunicação e do Plano de Gestão de Stakeholders, com definição clara de canais, periodicidade e responsabilidades. Serão adotados mecanismos de comunicação bidirecional, reuniões periódicas em múltiplos níveis, registros formais das interações e monitoramento de indicadores de comunicação, assegurando alinhamento contínuo e redução de conflitos.

Para os riscos relacionados a recursos humanos, serão adotadas estratégias de dimensionamento adequado da equipe, alocação dinâmica conforme criticidade das demandas, capacitação contínua, gestão de competências e definição de planos de contingência para substituição de profissionais-chave. Essas ações visam garantir continuidade operacional, estabilidade da equipe e manutenção da qualidade técnica dos serviços.

Os riscos de integração e priorização de demandas serão mitigados por meio da centralização das demandas no Sistema de Demandas, garantindo registro, priorização e rastreabilidade. As solicitações serão classificadas por critérios de criticidade, urgência e impacto, com validação conjunta com a fiscalização. Será adotado fluxo formal de governança, com definição de níveis de alçada e integração com a EAP e cronograma. A alocação da equipe será dinâmica, com definição de SLAs e monitoramento por indicadores de desempenho. O acompanhamento será realizado por dashboards (Power BI) e ciclo PDCA, assegurando ajustes contínuos e equilíbrio operacional.

Adicionalmente, serão implementadas estratégias transversais de mitigação, incluindo auditorias internas periódicas, reuniões de análise crítica, monitoramento por dashboards gerenciais em Power BI e atualização contínua da matriz de riscos. A aplicação sistemática do ciclo PDCA permitirá identificação precoce de desvios, implementação de ações corretivas e melhoria contínua dos processos.

O monitoramento das estratégias de mitigação será realizado de forma contínua, com avaliação da eficácia das ações implementadas e reclassificação dos riscos conforme evolução do contrato. Os resultados serão consolidados em relatórios técnicos e apresentados à GOINFRA, assegurando transparência, governança e suporte qualificado à tomada de decisão.

Essa abordagem estruturada assegura não apenas a redução da probabilidade de ocorrência dos riscos, mas também a minimização de seus impactos, garantindo a continuidade dos serviços, a estabilidade operacional e o pleno alcance dos objetivos contratuais.

4.2.6 DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO

4.2.6.1 Apresentar os procedimentos de gestão de documentos, incluindo organização e rastreabilidade, bem como as medidas de acesso e segurança da informação.

A gestão de documentos será estruturada de forma integrada, assegurando organização, rastreabilidade, controle de versões e segurança da informação, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, boas práticas de governança e referenciais como ISO 9001 e ISO/IEC 27001. O modelo adotado será centralizado e digital, com utilização do STEGEM como repositório principal de gestão documental, integrado ao SEI e ao Sistema de Demandas, garantindo unicidade das informações e eliminação de redundâncias (Figura 4.2.15).

A organização documental seguirá padronização por tipologia, produto, etapa e status (minuta, em revisão, aprovado, publicado), com nomenclatura estruturada, metadados obrigatórios e indexação por filtros de busca, permitindo rápida localização e controle do ciclo de vida dos documentos. Cada registro será vinculado à EAP, às demandas cadastradas e às entregas contratuais, assegurando total rastreabilidade desde a solicitação até a aprovação final.

O controle de versões será realizado de forma automatizada, com histórico completo de alterações, identificação de autores, datas e registros de validação, impedindo sobreposição de arquivos e garantindo integridade das informações. Os fluxos de tramitação e aprovação seguirão fluxo padronizado e previamente definido, com níveis de alçada claramente estabelecidos, assegurando conformidade processual e padronização das análises técnicas.

O acesso às informações será gerenciado por perfis e níveis de permissão, conforme atribuições e responsabilidades da equipe, garantindo segregação de funções e proteção de dados sensíveis. Serão adotados mecanismos de autenticação, controle de acessos, registros de log e trilhas de auditoria, permitindo monitoramento contínuo e identificação de qualquer uso indevido.

No que se refere à segurança da informação, serão implementadas rotinas de backup periódico, armazenamento em ambiente seguro (nuvem corporativa), criptografia de dados e políticas de contingência

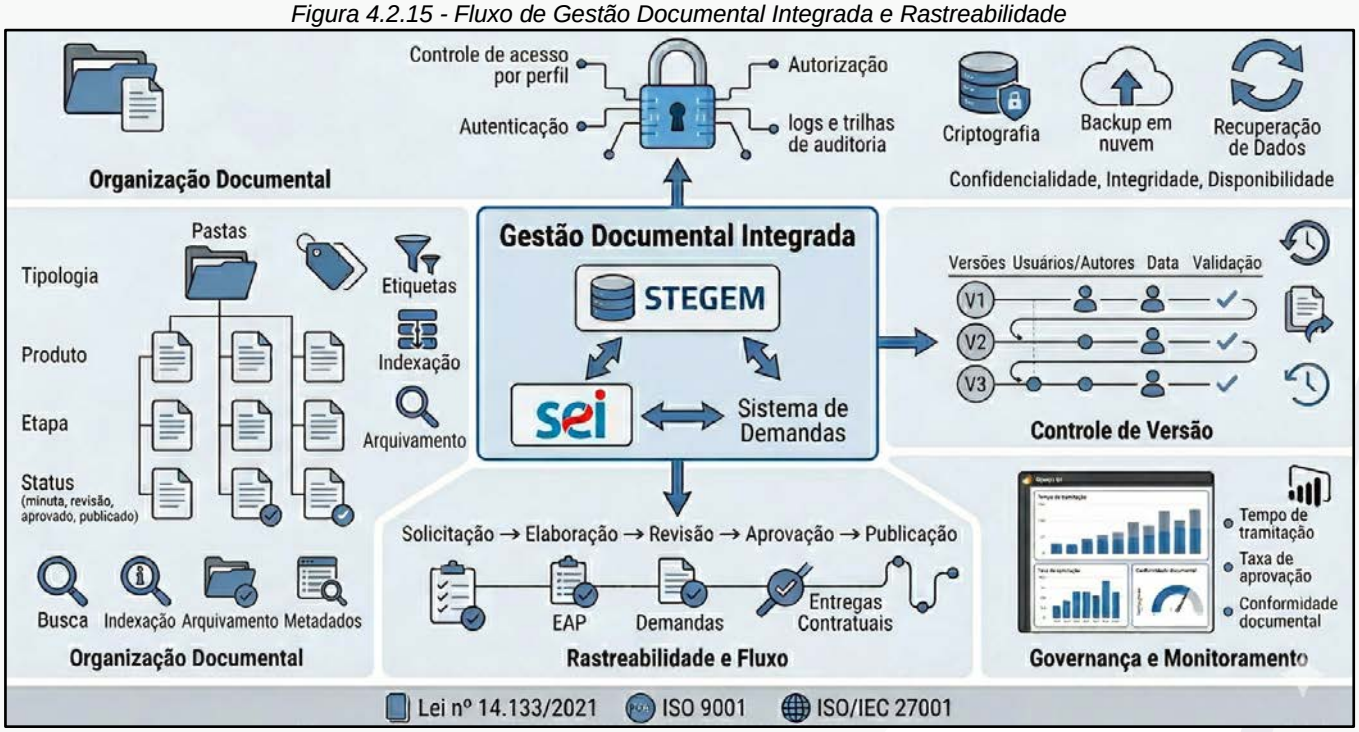
Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

para recuperação de informações. A integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados serão continuamente monitoradas, com suporte de ferramentas tecnológicas e protocolos de segurança.

Complementarmente, serão realizadas auditorias internas e verificações periódicas da qualidade documental, assegurando aderência aos padrões estabelecidos, consistência das informações e conformidade com os requisitos contratuais. Painéis gerenciais em Power BI permitirão o monitoramento de indicadores de desempenho documental, tais como tempo de tramitação, taxa de aprovação e conformidade de registros.

Essa abordagem assegura gestão documental robusta, transparente e auditável, garantindo confiabilidade das informações, suporte à tomada de decisão e plena conformidade com as exigências institucionais da GOINFRA.

Figura 4.2.15 - Fluxo de Gestão Documental Integrada e Rastreabilidade



Fonte: Elaborada pela STE

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – QT

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Nº DE ORDEM	NOME DO PROFISSIONAL	ÁREA TÉCNICA PROPOSTA		CÓDIGOS	
		FUNÇÃO (I)	NÍVEL (II)	VINCULAÇÃO (III)	REGIME (IV)
01	Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Coordenador Geral do Contrato	P8061	6	2
02	Thais Oliveira dos Santos	Coordenador Setorial – Produto 1	P8061	6	2
03	Tainá Rakan Borela Palazzo	Coordenador Setorial – Produto 2	P8061	5	2
04	Fabio Araujo Nodari	Coordenador Setorial - Produto 4	P8061	5	2

Data:	Nome da Empresa Licitante	Identificação, Qualificação e Assinatura do Representante Legal
Na data da assinatura digital	STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.	**ROBERTO LINS PORTELLA NUNES** *Diretor-Presidente* *RG nº 3013603554 SSP/RS* *CPF nº 184.376.560-87* *CAU Nº A4519-5* ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087 Assinado de forma digital por ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087 Dados: 2026.04.16 14:37:13 -03'00'

OBSERVAÇÃO:

ÁREA TÉCNICA PROPOSTA:

Função (I) / Nível (II)
- Engenheiro Consultor Especial / P8060
- Engenheiro Coordenador / P8061
- Engenheiro Sênior / P8067
- Engenheiro Pleno / P8066
- Engenheiro Júnior / P8065

CÓDIGOS:

Vinculação (III)
1 - Acionista
2 - Sócio
3 - Empregado CLT
4 - Autônomo
5 - Compromisso Futuro
6 - Diretor

Regime (IV)
1 - Tempo Integral com dedicação exclusiva
2 - Tempo Integral
3 - Tempo Parcial
4 - Outros (especificar)

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

4.3.1 Coordenador Geral do Contrato

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

À
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Rua Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 - Conjunto Caiçara
CEP: 74775-013 - Goiânia – GO

Ref.: *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA*
Contratação n.º 115330, Processo n.º 202500005021352

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Eu, **Athos Roberto Albernaz Cordeiro**, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o n.º 31064/D-RS, indicado para exercer a função de **Coordenador Geral do Contrato**, declaro, para os devidos fins, que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica da empresa **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.849.773/0001-98, com sede na Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP 92.310-630, Canoas/RS, para a execução dos serviços previstos na *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA - Contratação n.º 115332, Processo n.º 202500005021420*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA* , bem como comprometo-me a participar da equipe permanente caso a referida empresa seja declarada vencedora do certame.

Canoas, RS, na data da assinatura digital.

ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO:28159810091

Assinado de forma digital por ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO:28159810091
Dados: 2026.04.16 14:25:18 -03'00'

ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO
Engenheiro Civil
CREA-RS 31.064
CPF: 281.598.100-91

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CURRÍCULO PADRÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO	01/01/1956
E-mail	**Telefone**
comercial@stesa.com.br	+55 51 3415-4000
Endereço Completo	
Av. Guaporé, 407 – Bairro Petrópolis - Porto Alegre/RS	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Titulo Acadêmico	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim
Engenheiro Civil	UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Engenharia Civil	01/1973	06/1978

CERTIFICAÇÃO DESEJÁVEL

Nº do Registro (CREA-GO)	CPF
18454/V	281.598.100-91

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Titulo Acadêmico	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim
-	-	-	-	-

PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA

Tipo de Formação	Nome e Local de Produção	Descrição do Produto	Data de Produção
-	-	-	-

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição	Cargo	Atribuições	Início	Fim	Duração
GOINFRA Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes	Responsável Técnico	Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR) e suas gerências. ***CAT 1020260000125***	08/2023	08/2025	2 anos

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

SEMOB Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal	Responsável Técnico	Serviços de Apoio Técnico a SEMOB-DF na Gestão das Ações e dos Programas de Infraestrutura de Transportes e na Estruturação, Implantação e Supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de Contratos de Parcerias. ***CAT 0720250000359***	07/2023	01/2025	1 ano e 6 meses
DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Responsável Técnico	Serviços Técnicos Especializados no Assessoramento à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DIF/DNIT, em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com o Aprimoramento dos Mecanismos de Governança e Gerenciamento das Demandas dos Empreendimentos e Programas previstos no PAC, constantes dos PPA's (2012/2015) e (2016/2019), GRUPO 03. ***CAT 0720230001962***	11/2016	11/2022	6 anos
DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Responsável Técnico	Serviços Técnicos Especializados no Assessoramento à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DAQ/DNIT, em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com o Aprimoramento dos Mecanismos de Governança e Gerenciamento das Demandas dos Empreendimentos e Programas previstos no PAC, constantes dos PPA's (2012/2015) e (2016/2019), GRUPO 04. ***CAT 0720230001081***	06/2016	12/2021	5 anos e 6 meses
DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Responsável Técnico	Serviços técnicos especializados no gerenciamento do programa de obras de duplicação, melhoramento para adequação de capacidade e segurança, incluindo a construção, instalação de sistemas operacionais e operação provisória dos túneis: Rio Piracicaba (pista da direita e da esquerda), Antônio Dias e Prainha, Variante Rio Santa Bárbara, na Rodovia BR-381/MG (Norte) e de adequação de capacidade, segurança e melhoramentos do Anel Rodoviário de Belo Horizonte nas Rodovias BR-262/040/MG. ***CAT 1420200000054***	03/2015	11/2018	3 anos e 8 meses
DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Responsável Técnico	Serviços de Assessoria Técnica à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária (DIF/DNIT) na Execução dos Programas que envolvem Estudos, Projetos e Obras constantes do Plano Plurianual (PPA), para a execução de serviços de gerenciamento, sob regime de empreitada a preços unitários, de programas em execução na Diretoria de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DIF/DNIT. ***CAT 0720190000262***	11/2008	10/2016	7 anos e 11 meses
DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Coordenador Geral	Serviços técnicos especializados de Gerenciamento do PIR (I, II, III e IV) - Programa Integrado de Revitalização da Malha Rodoviária Federal Pavimentada, com aproximadamente 40.000 km - financiamento parcial BIRD. ***CAT 0100/2012***	07/2005	05/2011	5 anos e 10 meses

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- O profissional graduou-se em Engenharia Civil em 1978, acumulando 48 anos de sólida atuação na área. Detém ampla experiência em empreendimentos de engenharia consultiva, abrangendo atividades de supervisão, gerenciamento, fiscalização, gestão, apoio e assessoramento técnico de obras e serviços de infraestrutura de transportes, bem como a elaboração de estudos, projetos e orçamentos. Sua formação acadêmica, aliada à vasta experiência prática, o qualifica plenamente para o desempenho das funções designadas na contratação, assegurando elevado padrão técnico e comprometimento com a qualidade dos serviços prestados.

Canoas, RS, na data da assinatura digital.

ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO:28159810091
Assinado de forma digital por ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO:28159810091
Dados: 2026.04.16 14:26:46 -03'00'

Athos Roberto Albernaz Cordeiro
Engenheiro Civil
CREA-RS 31.064
CPF: 281.598.100-91

ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Assinado de forma digital por ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Dados: 2026.04.16 14:37:55 -03'00'

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Roberto Lins Portella Nunes
Diretor-Presidente
CPF: 184.376.560-87

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020260000125
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** RNP: **2206488973** Registro: **31064/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240087042**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/04/2024** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020240078512**.....
Empresa contratada: **CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR -.. Registro CREA-GO: 36278**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013
Quadra: --..... Lote: --..... | Complemento: (BR-153, km 3,5).... | Cidade: Goiania.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4312...
Contrato: 067/2023 - GOINFRA | Celebrado em: 15/08/2023 | Valor R$: 80.091.867,11..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20.....
Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013.....
Quadra: --..... Lote: --..... | Complemento: (BR-153, km 3,5)..... | Cidade: Goiania.....-GO
Data de Início: 15/08/2023 | Previsão término: 15/08/2027 | Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4312.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RELATORIO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**2 - ATUACAO** PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**3 - ATUACAO** VISTORIA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**4 - ATUACAO** DIVULGACAO TECNICA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**5 - ATUACAO** INSPEÇÃO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**6 - ATUACAO** LAUDO TECNICO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**7 - ATUACAO** LEVANTAMENTO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**8 - ATUACAO** PADRONIZACAO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**9 - ATUACAO** PARECER TECNICO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**10 - ATUACAO** PESQUISA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**11 - ATUACAO** PLANEJAMENTO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**12 - ATUACAO** ASSISTENCIA TECNICA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**13 - ATUACAO** EXECUCAO AVALIACAO ECONOMICA DE PROJETO , 1,00 UNIDADES;**14 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1,00 UNIDADES;**15 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**16 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**17 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**18 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**19 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE COMUNICACAO VISUAL , 1,00 UNIDADES;**20 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE TOPOGRAFIA , 1,00 UNIDADES;**21 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1,00 UNIDADES;**22 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 1,00 UNIDADES;**23 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO , 1,00 UNIDADES;**24 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO DE CONCRETO , 1,00 UNIDADES;**25 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE DE MADEIRA , 1,00 UNIDADES;**26 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO METÁLICO , 1,00 UNIDADES;**27 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS , 1,00 UNIDADES;**28 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 1,00 UNIDADES;**29 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO , 1,00 UNIDADES;**30 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO HORIZONTAL , 1,00 UNIDADES;**31 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO VERTICAL , 1,00 UNIDADES;**32 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE DRENAGEM , 1,00 UNIDADES;**33 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE TERRAPLENAGEM , 1,00 UNIDADES;**34 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** PROJETO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;

Observações

Responsável Técnico - Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Gerenciamento no Âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR. Implementação da metodologia BIM (Building Information Modeling) na Diretoria de Obras Rodoviárias.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/08/2023 até 31/08/2025.

RESSALVAS:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO, DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL ;

O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA EMISSÃO DA CAT N° 1020250001152, EMITIDA EM 28/03/2025, CONFORME PROCESSO N° 43080/2025.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

segurança 26000955 a 26001011, o atestado contendo <57> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020260000125
Data: 16/01/2026 Hora: 10:37:00
Código de Controle: HVOXWVK

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
2567/2026

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Autenticidade nº: 26000955
CAT nº: 102026000125 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 50/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 10 de outubro de 2025.

Em face do despacho do Sr. **DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS** da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202400036016838 e pelo qual o interessado CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que o **CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30 e integrado pelas empresas **DYNATEST ENGENHARIA LTDA** ., inscrita no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30, **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A**., inscrita no CNPJ sob n° 88.849.773/0001-98, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.262.587/0001-56, e **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** , inscrita no CNPJ sob n° 04.208.867/0001-98, vem executando para esta Agência os SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R., DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA., neste estado.

Contrato: 67/2023-GOINFRA

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R., DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Período de Execução Parcial: 15/08/2023 a 31/08/2025

Prazo de Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2027

VALOR CONTRATUAL

Valor PI = R$ 80.091.867,11

Total de Aditivos = R$ 5.025.692,55

PI Vigente = R$ 85.117.559,66

Total de Reajustamento = R$ 7.855.264,47

Valor (PI + R) = R$ 92.972.824,13

Q Equipe Técnica Responsável pela execução:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

RELAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONSÓRCIO DOR				
Nome	**Data de início**	**Data de saída**	**ART**	**Função**
COORDENAÇÃO GERAL				
Engº Ernesto Simões Preussler	15/08/2023	31/08/2025	1020230222291	Coordenador Geral Dynatest
Engª Luciana Moreira Barbosa Ribeiro	15/08/2023	31/08/2025	1020250292676	Coordenador Geral Dynatest
Engº Peter Leonard Hijdra Van Hagen	15/08/2023	31/08/2025	1020250292711	Coordenador Geral Dynatest
Engº Fábio Araújo Nodari	15/08/2023	31/08/2025	1020240078512	Coordenador Geral STE
Engº Athos Roberto Albernaz Cordeiro	15/08/2023	31/08/2025	1020240087042	Coordenador Geral STE
Engº Wellington Teixeira Soares Júnior	15/08/2023	31/08/2025	1020240087050	Coordenador Geral STE
Engº Flávio Gontijo	15/08/2023	31/08/2025	1020240303879	Coordenador Geral HPT
Engº Marcelo Henrique Ribeiro	15/08/2023	31/08/2025	1020240303901	Coordenador Geral HPT
Engº Vilson Antônio dos Santos Araujo	15/08/2023	31/08/2025	1020240340099	Coordenador Geral RTA
Engº Luis Flavio de Sousa Prado	15/08/2023	31/08/2025	1020240263522	Coordenador Geral RTA
Engº Murilo Cesar de Oliveira	15/08/2023	31/08/2025	1020250286287	Coordenador Geral RTA
Engº Edson Shimizu	15/08/2023	28/04/2024	1020230259151	Coordenador Geral Consórcio
Engº Leonardo Balieiro dos Santos Meneses	29/04/2024	04/05/2025	1020240116807	Coordenador Geral Consórcio
Engª Isabela Lopes Adrien Balieiro	04/10/2024	30/04/2025	1020240339501	Coordenador Setorial - Contratação
Engº Vitor Angelo Oliveira	05/05/2025	31/08/2025	1020250125504	Coordenador Geral Consórcio
COORDENAÇÃO PMP				
Eng. Fernanda Magalhães de Sousa Marques	15/08/2023	19/05/2024	1020240008318	Coordenador PMP
Engº Rodrigo Grilo Gomes	20/05/2024	31/08/2025	1020240141382	Coordenador PMP
COORDENAÇÃO SETORIAL GEORO				
Engº José Joaquim da Silveira	15/08/2023	25/03/2024	1020240008656	Coordenador Setorial GEORO
Engº José Augusto Fracalossi Meister	26/03/2024	30/09/2024	1020240082449	Coordenador Setorial GEORO
Engª Daniela Vieira Aurione	01/10/2024	18/03/2025	1020240283157	Coordenadora Setorial GEORO
Engº Gustavo Alencar Moreira	19/03/2025	31/08/2025	1020250094115	Coordenador Setorial GEORO
COORDENAÇÃO SETORIAL GERES				
Engº Eder Luiz Dias de Oliveira	06/11/2024	31/08/2025	1020240321716	Coordenador Setorial GERES
COORDENAÇÃO SETORIAL GEMOR				
Engª Gleiciane Rodrigues Souto	15/08/2023	07/05/2024	1020240007982	Coordenadora Setorial GEMOR
Engº Elvandro Juvenal Flores Borges	08/05/2024	31/08/2025	1020240129716	Coordenador Setorial GEMOR
COORDENAÇÃO SETORIAL GEMCI				

Autenticidade nº: 26000956
CAT nº: 1020260000125 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Engº Rodrigo Grilo Gomes	15/08/2023	16/05/2024	1020240008538	Coordenador Setorial GEMCI
Engº Danilo Couto	17/05/2024	13/05/2025	1020240140080	Coordenador Setorial GEMCI
Engº Selbe Porto Meireles Filho	14/05/2025	31/08/2025	1020250138065	Coordenador Setorial GEMCI
COORDENAÇÃO SETORIAL GEDES				
Engº Luciano de Camargo Orlando	23/01/2024	01/12/2024	1020240019475	Coordenador Setorial GEDES
Engº Hertz Nogueira de Oliveira	02/12/2024	13/03/2025	1020240347389	Coordenador Setorial GEDES
Engº Danilo Couto	14/03/2025	31/08/2025	1020250072194	Coordenador Setorial GEDES
COORDENAÇÃO SETORIAL GEPAE				
Engº Hideaki Sakuma	25/01/2024	29/04/2024	1020240022032	Coordenador Setorial GEPAE
Engª Thayssa da Silva Prata Parussoli	30/04/2024	31/08/2025	1020240119365	Coordenadora Setorial GEPAE
COORDENAÇÃO GEPOR / DPJ				
Engº José Orlando Pereira Lopes	15/08/2023	29/04/2024	1020240018250	Coordenador Setorial GEPOR
Engª Lara Lis Parreira de Souza Gonçalves	30/04/2024	20/10/2024	1020240119740	Coordenadora Setorial GEPOR
Engª Karine Sampaio Campos	21/10/2024	31/08/2025	1020240300449	Coordenadora GEPOR/DPJ
COORDENAÇÃO SETORIAL GECON E GEREC				
Engº Gabriel Bozzetto Ferraz dos Santos	21/01/2025	31/03/2025	1020250017927	Coordenador Setorial GECON E GEREC
Engº Murilo da Silva Rocha	01/04/2025	31/08/2025	1020250092981	Coordenador Setorial GECON E GEREC
COORDENAÇÃO SETORIAL GEAMB E GECOB				
Engº Luis Majory Borges e Freitas	21/01/2025	31/08/2025	1020250017851	Coordenador Setorial GEAMB E GECOB
COORDENAÇÃO SETORIAL GEVAP				
Engº Luciano Paulo Alvarenga	30/01/2025	31/08/2025	1020250027611	Coordenador Setorial GEVAP

Tabela de produtos executado:

Item	Produto	Frequência	Unidade	Quantidade
1	Produto 1 -DOR	mensal	mês	24
2	Produto 2 – GEORO	mensal	mês	24
3	Produto 2 – GERES	mensal	mês	24
4	Produto 3 – GEMOR	mensal	mês	24
5	Produto 4 – GEPOR / DPJ	mensal	mês	24
6	Produto 4 – GECON E GEREC	mensal	mês	12
7	Produto 4 – GEAMB E GECOB	mensal	mês	12
8	Produto 4 – GEVAP	mensal	mês	12

Autenticidade nº: 260000957
CAT nº: 1020260000125 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

9	Produto 5 – GEMCI	mensal	mês	24
10	Produto 6 – GEPAE	mensal	mês	24
11	Produto 7 – GEDES	mensal	mês	24
12	Produto 8 – Assessoramento Técnico Especializado	Sob demanda	h	329,84
13	Produto 9 – Deslocamento	Sob demanda	Desloc. Un.	275
			Hosped. Un.	170

Autenticidade nº: 260000958
CAT nº: 102026000125 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Legenda:

· DOR - DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEORO - GERÊNCIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

· GEMOR - GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GERES - GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEPOR - GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· DPJ – DIRETORIA DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

· GECON - GERÊNCIA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

· GEREC – GERÊNCIA DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS

· GEAMB - GERÊNCIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS

· GECOB - GERÊNCIA DE CUSTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEVAP - GERÊNCIA DE VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

· GEMCI - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS E INFORMAÇÕES

· GEPAE - GERÊNCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

· GEDES - GERÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO

PRODUTO 1 - Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR). O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

- Ação 1: Coordenação e Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos

- Ação 2: Assessoria de Controle Externo

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Diretoria de Obras Rodoviárias e suas gerências fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, se avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital.

Realizou a avaliação dos procedimentos e controles existentes e auxiliou no seu aprimoramento contínuo ou até mesmo a proposição de novos procedimentos com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da diretoria.

Elaborou o mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria, de suas gerências e equipes, com a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (normas, portarias, circulares, manuais, procedimentos operacionais padrão (POP), etc., inclusive discriminando as competências e

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

responsabilidades dos agentes envolvidos em cada fase. Apoiando, assim, na revisão do modelo de gestão da DOR para elaborar e implementar um plano de melhoria dos seus procedimentos.

Instituiu métricas de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços desempenhados pela DOR, suas gerências, equipes e fornecedores, e com base nos indicadores desenvolvidos, implementou sistemática de acompanhamento, com vistas a identificar falhas recorrentes e assim desenvolver medidas e controles que mitiguem a reiteração das mesmas. Para tanto foram considerados os fundamentos estabelecidos pelo método Balanced Scorecard (BSC) e as diretrizes do Plano Estratégico da GOINFRA.

Realizou o assessoramento à DOR para que todos os procedimentos fossem formalizados, implementados, executados e controlados, sob a égide da Gestão de Riscos, em consonância com o Programa de Compliance Público do Governo de Goiás, considerando os métodos consagrados como os modelos do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO, da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) ou da ABNT NBR ISO 31000:2009 Gestão de riscos – Princípios e diretrizes, criada pela International Organization for Standardization (ISO).

Implementou rotina de elaboração e manutenção de Relatório Gerencial Mensal (Atlas Gerencial) dos empreendimentos ligados à infraestrutura de transportes, sob tutela da DOR.

O Relatório Gerencial Mensal seguiu as premissas constantes no referencial normativo da GOINFRA e contém as seguintes informações:

a. Informações Técnico-Administrativas:

i. Detalhamento da carteira de contratos da DOR, estratificada por tipo (implantação/pavimentação, restauração, obras de arte, etc.) e município, número de contratos, valor, extensão (detalhamento de todas as etapas: estudos de viabilidade, projetos, desapropriação, declaração de utilidade pública vigente, gestão e estudo ambiental, licenças de instalação, licenças prévias, termos de recebimento, monitoramento de garantia, etc.);

ii. Execução financeira e orçamentária, contendo no mínimo: Informações atualizadas da LOA (orçamento autorizado, valor empenhando, valor liquidado, valor pago), restos a pagar (inscrito, liquidado e pago);

iii. Resumo da malha rodoviária estadual e espacialização, contendo: todas as rodovias, com tipificação e padronização, conforme Sistema Rodoviário Estadual (SRE) e suas atualizações, segundo determinações da Gerência de Rede Física da GOINFRA.

b. Indicadores de desempenho e resultados:

i. Nome e indicação;

ii. Modelo matemático e forma de apuração;

iii. Periodicidade e forma de coleta;

iv. Histórico de apuração;

v. Análise crítica do desempenho apurado, com recomendação de providências, prazos e responsáveis se constatadas, inconsistências ou oportunidades de melhorias.

c. Acompanhamento de levantamentos, estudos, projetos e obras:

i. Rodovias estaduais, municípios, status dos estudos/projetos/empreendimentos;

ii. Localização dos contratos, inclusive trechos, lotes, pontos, OAEs, etc;

iii. Situação ambiental e de desapropriação e reassentamento;

iv. Legendas;

v. Planilhas, gráficos gerencias e mapas temáticos, contendo os elementos necessários ao pleno entendimento, inclusive das evoluções contratuais, e apresentando, de acordo com a característica de cada um dos produtos, no mínimo: empreendimento, rodovia, trecho (km inicial – final), extensão, objeto, tipo (ação), CONTRATADA; status do contrato, prazos (cronogramas e

Autenticidade nº: 260000959
CAT nº: 102026000125 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

vigências), execução física e financeira, questões judiciais e afetas à órgãos de controle.

d. Controle e monitoramento de garantia contratual de empreendimentos da DOR: registro e controle das ações relativas ao monitoramento de garantia dos empreendimentos executados pela DOR;

e. Entrega mensal: mensalmente foram consolidadas todas as informações do relatório seguindo e estrutura acima descrita, com encaminhamento para a e Diretoria de Planejamento e Presidência da GOINFRA.

Foi desenvolvido um sistema eletrônico (software) para consolidar e acolher as informações do Relatório Gerencial (Atlas Gerencial). Na fase de definição das regras de negócio do sistema pela GOINFRA, foi prestado todo o assessoramento e monitoramento necessário para atender às demandas de gestão da DOR e do presente Termo de Referência.

A CONTRATADA foi responsável por alimentá-lo com todas as informações necessárias, para atender às frequentes demandas de informações documentais rotineiramente solicitadas pelos órgãos de controle.

Elaborou minuta de resposta a questionamentos do público externo e interno à GOINFRA, seguindo os aspectos formais da língua portuguesa e as exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás, além dos prazos estipulados pela DOR para atendimento da demanda. À CONTRATADA promoveu todas as ações necessárias para obtenção das informações, como consulta às gerências, empresas, servidores e aos sistemas informatizados da GOINFRA.

Implantou fluxo de informações, permitindo à DOR o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução dos empreendimentos.

Elaborou notas técnicas específicas com o objetivo de subsidiar os servidores da DOR em reuniões internas ou externas, com descrição pormenorizada de assuntos afetos às áreas de interesse da diretoria.

Realizou avaliação nos sistemas gerenciais existentes na Diretoria de Obras Rodoviárias com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. A CONTRATADA realizou a alimentação dos sistemas e participou de melhorias nos sistemas gerenciais com o objetivo de manter as suas funcionalidades, respeitando para tanto as regras institucionais relacionadas à tecnologia de informação e as regras contratuais junto às empresas de software já contratadas.

Implementou e manteve atualizado um sistema eletrônico (software) para gestão do fluxo de trabalho da DOR e da CONTRATADA. O sistema (software) implementado pela CONTRATADA atende aos seguintes requisitos:

a. Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE, da CONTRATADA e de outras partes envolvidas (outros fornecedores, órgãos de controle, etc.).

b. Interface com funcionalidades que permitam a gestão de todas as atividades da DOR e da CONTRATADA, através da criação de projetos, atividades (tarefas) e subatividades (subtarefas), através de quadros, cartões, listas, linhas do tempo, com a gestão de todos os processos e fluxos de trabalho, a exemplo de várias plataformas/aplicativos que já existem no mercado para gestão de processos e projetos, como Asana, Monday, Runrun.it, Trello, Wrike, etc.

c. Possibilita a gestão de prazos, equipes, recursos, arquivos, documentos demais informações demandadas no desenvolvimento das atividades.

d. Permiti a emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão.

e. Permiti a visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc.

f. Possibilidade de customização dos perfis, níveis de acesso e permissão por usuário.

g. Módulo Mobile para acesso e uso por dispositivos móveis (smartphone e tablet).

Autenticidade nº: 26000960
CAT nº: 102026000125 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

h. Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pelo Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cetic) de Goiás e da Presidência.

A CONTRATADA providenciou para que suas equipes alocadas no contrato e também a equipe da DOR e Presidência, acesso ao sistema durante toda a execução do contrato.

Subsidiou os servidores da DOR e de todos os seus setores na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais destacam-se:

a. Elaborou minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás.

b. Subsidiou na instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Procuradoria Geral do Estado, atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.

c. Elaborou documentos e orientou a toda a equipe da DOR, inclusive gerências, gestores, fiscais e demais colaboradores. E, Para tanto:

I. Elaborou minuta de notas técnicas;

II. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

III. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

IV. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Auxiliou na instrução dos processos, atentar-se aos aspectos legais e administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual e da própria GOINFRA. Em resumo, as principais atividades foram:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Controlou e acompanhar o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Subsidiou a defesa administrativa em face dos autos de infração.

Promoveu levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PARF e Processos de Apuração de Custos Ambientais – PRCA.

Apoiou a elaboração de respostas, contestações, recursos, dentre outros, de demandas de auditorias, órgãos de controle e afins.

Subsidiou a proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos que visem diminuir o risco de aplicação de novos autos de infração. E, assim:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

· Valor individual e total dos contratos do portfólio da DOR no âmbito deste contrato.

Autenticidade nº: 26000961
CAT nº: 102026000125 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Na tabela a seguir, apresentam-se as obras sob responsabilidade da Diretoria de Obras, executadas durante a vigência do contrato de gerenciamento nos anos de **2023 a 2025**. O conjunto de **124** intervenções abrange pavimentação, duplicação, restauração, obras em aeródromos e Obras de Arte Especiais (OAE), totalizando **4.139,05 km** de extensão e um investimento estimado de **R$ 6.889.249.693,46** (seis bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

Nº CONT. OBRA	ROD.	TRECHO	TIPO	EXT. (km)	(R$) TOTAL CONTRATO
057/2014	PERÍMETRO URBANO	Aeroporto de Cargas de Anápolis (remanescente) - (PAVIMENTAÇÃO - 057/2014)	Pavimentação	1,10	R$ 107.293.985,15
074/2014	GO-306	GO-306 - Trecho: KM 31,68 Entr. GO-341(MINEIROS) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu) - (PAVIMENTAÇÃO - 074/2014)	Pavimentação	30,32	R$ 68.744.816,85
053/2017	GO-453	GO-453, Trecho: Entr. GO-446 / Entr. GO-108 (Posse – Guarani)	Implantação	29,54	R$ 18.336.558,01
039/2021	GO-132	CONSTRUÇÃO DE ATERRO NA GO 132 - km95 - COLINAS DO SUL / MINAÇU- EST. 3161 (PAVIMENTAÇÃO - 039/2021)	Pavimentação	11,00	R$ 1.037.616,93
051/2016	GO-070	GO-070 - Trecho: Entr GO-164 (Mossâmedes) / Goiás (DUPLICAÇÃO - 051/2016)	Duplicação	14,50	R$ 85.723.345,42
045/2018	GO-070	GO-070 - Trecho: Inhumas / Cidade de Goiás Serv. Suplementares - (DUPLICAÇÃO - 045/2018)	Duplicação	1,00	R$ 8.919.612,95
039/2017	GO-319	GO-319 - Trecho: Nova Fátima / GO-040 (Aragoiânia) (PAVIMENTAÇÃO - 039/2017)	Pavimentação	11,74	R$ 18.178.064,25
062/2014	GO-080	GO-080 Trecho: GO-080 - Nerópolis / Entr. BR-153 (DUPLICAÇÃO - 062/2014)	Duplicação	63,30	R$ 225.207.247,02
067/2017	GO-347	GO-347 - Trecho: Nova Iguaçu de Goiás / Santa Terezinha de Goiás (PAVIMENTAÇÃO - 067/2017)	Pavimentação	38,13	R$ 52.834.854,42
038/2018	GO-451	GO-451 - Trecho: Campo Limpo de Goiás / Entr. GO-433 (PAVIMENTAÇÃO - 038/2018)	Pavimentação	13,20	R$ 29.825.311,89
093/2017	GO-239	GO-239 - Trecho: Entr. GO-164 / Div. GO/MT (BANDEIRANTES) (PAVIMENTAÇÃO - 093/2017)	Pavimentação	32,60	R$ 27.038.618,54
322/2014	GO-306	GO-306 - Trecho: Entr. GO-341 (Mineiros) / KM 31,68 - Lote 1 (PAVIMENTAÇÃO - 322/2014)	Pavimentação	31,68	R$ 78.969.350,64
025/2021	GO-174	GO-174 - Trecho: Diorama / Montes Claros de Goiás (km 17) (PAVIMENTAÇÃO - 025/2021)	Pavimentação	32,90	R$ 14.911.041,84
044/2018	GO-439	GO-439 - Trecho: Pilar de Goiás / Guarinos (PAVIMENTAÇÃO - 044/2018)	Pavimentação	7,36	R$ 23.051.752,46
019/2021	GO-330	GO-330 - Trecho: Catalão / Posto PRE (DUPLICAÇÃO - 019/2021)	Duplicação	3,40	R$ 24.546.827,59

Autenticidade nº: 26000962
CAT nº: 102026000125 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

117/2022	GO-156	GO-156 - Trecho: Uirapuru / Santa Marta (PAVIMENTAÇÃO - 117/2022)	Pavimentação	34,60	R$ 46.724.711,77
161/2021	GO-336	GO-336 - Trecho: Crixás / Nova Crixás (PAVIMENTAÇÃO - 161/2021)	Pavimentação	66,37	R$ 72.334.432,95
028/2017	GO-309	GO-309 - Trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara - (PAVIMENTAÇÃO - 028/2017)	Pavimentação	31,10	R$ 70.153.716,77
020/2022	GO-341	GO-341 - Trecho: Entr. BR-364 (Mineiros) / Entr. GO-465 (PAVIMENTAÇÃO - 020/2022)	Pavimentação	32,46	R$ 88.993.698,67
041/2022	GO-221	GO-221 - Trecho: Doverlândia / Baliza Entr. GO-194 (PAVIMENTAÇÃO - 041/2022)	Pavimentação	23,68	R$ 65.004.446,53
120/2022	GO-213	Entr. GO-213/ Entr. GO-330 (Anel Viário Ipameri) (PAVIMENTAÇÃO - 120/2022)	Pavimentação	1,97	R$ 19.627.695,93
049/2023	GO-070	GO-070 - Trecho: Retorno GO-070 (km 43 Trevo Inhumas)	Pavimentação	0,68	R$ 2.146.945,05
007/2022	GO-591	GO-591 - Trecho: Cabeceiras / Div. GOxMG	Pavimentação	14,79	R$ 28.258.308,77
044/2017	PERÍMETRO URBANO	Aeródromo de Alvorada do Norte	Implantação	1,10	R$ 6.841.661,69
082/2022	PERÍMETRO URBANO	Pavimentação Viária em Bela Vista de Goiás - (PAVIMENTAÇÃO - 082/2022)	Pavimentação	2,10	R$ 8.497.972,56
011/2022	DIMIC	Distrito Mineroindustrial de Catalão - DIMIC (PAVIMENTAÇÃO - 011/2022)	Pavimentação	12,78	R$ 22.207.326,39
102/2022	GO-132	GO-132 - Trecho: Entr. GO-237 (Niquelândia) / Est. 1874 (Colinas do Sul) (PAVIMENTAÇÃO - 102/2022)	Pavimentação	23,01	R$ 31.990.540,98
299/2014	GO-447	GO-447 - Trecho: Divinópolis / Entr. GO-118 (Monte Alegre)	Pavimentação	60,85	R$ 142.202.953,00
050/2023	GO-070	GO-070 - Trecho:Pav. Urbana do Setor Tempo Novo (Município Goiás) (PAVIMENTAÇÃO - 050/2023)	Pavimentação	2,31	R$ 1.968.864,73
001-1001/2023-GSE	GO-330	GO-330 - Trecho: Anel Viário Pires do Rio	Pavimentação	12,44	R$ 75.406.984,76
037/2018	GO-338	GO-338 - Trecho: Malhador / Entr. GO-080 (Goianésia) (PAVIMENTAÇÃO - 037/2018)	Pavimentação	7,82	R$ 14.434.415,61
077/2022	PERÍMETRO URBANO	Canal de Drenagem do Aeroporto de Cargas de Anápolis (077/2022)	Implantação	3,07	R$ 10.581.025,51
038/2022	GO-180	GO-180 - Trecho: Entr. BR-364 / GO- 467 (KM 156,44) (PAVIMENTAÇÃO - 038/2022)	Pavimentação	25,63	R$ 71.688.021,70
018/2014	GO-334	GO-334 - Trecho: Nova América / Entr. GO-164 (Mozarlândia) (PAVIMENTAÇÃO - 018/2014)	Pavimentação	37,18	R$ 59.856.211,05

Autenticidade nº: 26000963
CAT nº: 102026000125 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

036/2018	GO-010	GO-010 - Trecho: Jardim das Oliveiras / Ent. GO-415 (Goianápolis) (DUPLICAÇÃO - 036/2018)	Duplicação	10,22	R$ 74.146.949,75
018/2017	GO-474	GO-474 - Trecho: Abadiânia / Lago de Corumbá (PAVIMENTAÇÃO - 018/2017)	Pavimentação	23,24	R$ 30.028.083,05
041/2017	GO-230	GO-230 - Trecho: Ent. GO-070 / Distrito de Lua Nova (PAVIMENTAÇÃO - 041/2017)	Pavimentação	14,46	R$ 36.119.795,84
323/2014	GO-184	GO-184 - Trecho: Entr. GO-050 / Entr. GO-220 (Estrada Velha de Caiapônia)(PAVIMENTAÇÃO - 323/2014)	Implantação	53,90	R$ 89.846.114,35
059/2024	ACESSO	Acesso APIU - BR-153 - Trecho: Acesso APIU / Entr. BR-153 (Uruaçu)	Pavimentação	2,52	R$ 5.007.909,71
003/2025	GO-184	GO-184 - Trecho: Ent. BR-060/Ent. GO-467 (córrego Ariranha) (Jataí)	Implantação	3,00	R$ 3.088.093,98
001/2024	GO-210	GO-210 - Trecho: Perímetro Urbano Rio Verde / GO-174 (Anel Viário - Montividiu) (DUPLICAÇÃO) - 01/2024	Duplicação	6,50	R$ 60.797.630,66
038/2023	GO-230	GO-230 - Trecho: Entr. GO-473 (Vila Propício) / Entr. BR-414 38/2023	Pavimentação	32,66	R$ 63.004.298,67
188/2010	GO-409	GO-409 - Trecho: Entr. BR-060 (Acreúna) / Turvelândia	Pavimentação	48,39	R$ 22.543.465,75
178/2010	GO-219	GO-219 - Trecho: Egerineu Teixeira/São Miguel do Passa Quatro, com extensão de 32,33 Km. (PAVIMENTAÇÃO - 178/2010)	Pavimentação	32,33	R$ 68.479.518,34
033/2018	GO-108	GO-108 - Trecho: Guarani de Goiás / Parque Estadual Terra Ronca	Pavimentação	38,30	R$ 142.880.413,99
123/2022	DAIA	GO-330 - Anel Viário DAIA - Duplicação, Reabilitação e Adequação (PAVIMENTAÇÃO - 123/2022)	Duplicação	7,98	R$ 35.410.514,38
010/2025	PERÍMETRO URBANO	Acesso ao Hospital CORA - Trecho: Aeroporto Santa Genoveva / Avenida das Américas	Pavimentação	0,46	R$ 2.455.000,00
006/2022	GO-110	GO-110 - Trecho: Iaciara / Estiva (PAVIMENTAÇÃO - 006/2022)	Pavimentação	50,18	R$ 100.072.983,16
030/2024	DIAGRI	Distrito Agroindustrial de Itumbiara - DIAGRI (30/2024)	Pavimentação	4,97	R$ 14.818.750,72
050/2025	Aeródromo	Aeródromo de Goiatuba - Início perímetro urbano (Goiatuba) - Entr. GO-515 (Goiatuba)	Aeródromo	1,30	R$ 4.237.885,90
087/2024	GO-132	GO-132 - Trecho: Entr. GO-237 (Niquelândia) / (Colinas do Sul) (PAVIMENTAÇÃO - 087/2024)	Pavimentação	23,01	R$ 35.937.362,93

Autenticidade nº: 26000964
CAT nº: 102026000125 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

031/2022	GO-454	GO-454 - Trecho: Entr. GO-164 / Peixe (PAVIMENTAÇÃO - 031/2022)	Pavimentação	51,20	R$ 71.073.343,16
079/2025	DAIA	GO-330 - Anel Viário DAIA - Duplicação, Reabilitação e Adequação (REMANESCENTE)	Duplicação	7,98	R$ 31.216.293,90
115/2025	PRAD	Aeroporto de Cargas de Anápolis	Aeródromo	157,50 Ha	R$ 37.615.683,59
074/2025	GO-230	GO-230 - Trecho: Entr. GO-473 (Vila Propício) / Entr. BR-414 38/2023	Implantação	32,66	R$ 49.112.382,29
013/2015	GO-050	GO-050 - Trecho: Entr. BR-364 / Chapadão do Céu (013/2015)	Pavimentação	63,00	R$ 137.257.525,31
120/2024	GO-306	GO-306 - Trecho: KM 31,68 /Entr. GO-341(MINEIROS) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu)	Pavimentação	30,32	R$ 66.770.503,34
001/2025-FUNDEINFRA	GO-401	GO-401, Trecho: Entr. GO-174 (RIO VERDE) / Entr. GO-206 (KM 40) (QUIRINÓPOLIS)	Pavimentação	40,01	R$ 91.097.076,39
121/2023	GO-210	GO-210 - Trecho: Perímetro Urbano Rio Verde / GO-174 (Anel Viário - Montividiu) (DUPLICAÇÃO) -121/2023	Duplicação	6,50	R$ 50.653.207,72
085/2024	GO-319	GO-319 - Trecho: Nova Fátima / GO-040 (Aragoiânia) (PAVIMENTAÇÃO - 085/2024)	Pavimentação	11,74	R$ 26.217.646,39
212/2010	GO-194	GO-194 - Trecho: (Baliza / Doverlândia) Subtrecho: (Km 52 / Baliza), extensão: 30,29 km.	Pavimentação	30,29	R$ 30.791.728,49
088/2025	GO-194	GO-194 - Trecho Entr. GO-461 / Ponte Branca	Implantação	31,92	R$ 22.698.807,64
041/2018	GO-050	GO-050 - Entr GO-156 (Palmeiras de Goiás) - Entr GO-162 (Início Perímetro Urbano Palminópolis	Pavimentação	25,06	R$ 52.262.250,90
098/2025	GO-589	GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km	Pavimentação	11,84	R$ 24.406.174,64
127/2025	GO-330	GO-330 - Trecho: Ipameri/Catalão, Subtrecho 1: GO-330, Posto Policial de Catalão / Entr. GO-305 (Trevo de Goiandira)	Duplicação	11,70	R$ 123.734.962,75

Autenticidade nº: 26000965
CAT nº: 102026000125 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

002/2025	GO-570 GO-174	Trecho 01 Pavimentação: Entr. BR-060 (Fim da pavimentação) / Entr. GO-210 (7,86 km) Trecho 02 Duplicação: Entr. BR-060 / Entr. GO-210 (3,00 km) Trecho 03 Implantação de Viaduto na interseção com a GO-174, anel viário de Rio Verde – GO, para acesso a Tecnoshow Comigo (85m) Trecho 04 Restauração: GO-174, entroncamento da GO-210 e a Tecnoshow (5,60 km) Trecho 05 Restauração: GO-174, entre a Tecnoshow e o entroncamento da BR-060 (6,40 km) Trecho 06 Restauração: GO-570, entroncamento da BR-060 e o entroncamento da GO-210 (5,48 km)	Pavimentação	28,43	R$ 152.173.654,15
079/2024	GO-460	GO-460 - Trecho: DIOLÂNDIA / SÃO PATRÍCIO	Implantação	12,94	R$ 34.450.581,98
028/2025	GO-320	GO-320 - Trech. Entr. BR-153 / Goiatuba	Duplicação	8,70	R$ 43.928.822,19
047/2025	GO-217	GO-217 - Trecho: BR-060/Mairipotaba	Implantação	45,70	R$ 95.225.879,06
060/2025	GO-221	GO-221 - Trecho: Doverlândia / Baliza Entr. GO-194 (PAVIMENTAÇÃO - 060/2025)	Pavimentação	23,68	R$ 20.837.934,43
123/2023	GO-309	GO-309 - Trecho: Entr. BR-040 (Cristalina) / Ponte da Divisa (Unaí/MG)	Pavimentação	33,52	R$ 68.425.061,31
147/2024	GO-244	GO-244 - Trecho: BR-153 (Porangatu) / GO-142 (Montividiu do Norte)	Implantação	53,23	R$ 62.846.908,46
042/2024	GO-154	GO-154 - Trecho: Entr. GO-353 (Cruzeiro) / Entr. GO-244 (Novo Planalto)	Pavimentação	36,83	R$ 83.928.043,47
052/2024	GO-319	GO-319 - Trecho: DENISLÓPOLIS/CASTELÂNDIA (052/2024)	Pavimentação	32,24	R$ 66.273.952,70
001-1115/2024-GSE	GO-488	GO-488 compreendido entre a GO-210 e a GO-595 (sub-trecho 0+0,00 a 1.160+0,00)	Pavimentação	23,20	R$ 71.104.805,71
087/2025	GO-219	GO-219, Entr. GO-020/GO-147 (Bela Vista de Goiás) / Entr. BR-153 (Hidrolândia)	Implantação	31,90	R$ 72.142.840,74
097/2024	GO-139	GO- 139 - Trecho: Entr.. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	Duplicação	39,80	R$ 190.598.866,42
016/2025	GO-319	GO-319 - Trecho: Denislópolis / Castelândia (remanescente)	Pavimentação	32,24	R$ 70.511.450,53
01/2025-SEEL/SGG/2025/SGG	PERÍMETRO URBANO	Autódromo Internacional Ayrton Senna	Restauração	3,83	R$ 108.576.217,43

Autenticidade nº: 26000966
CAT nº: 102026000125 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

004/2023	GO-213	GO-213 - Trecho: Morrinhos / Caldas Novas (EXÉRCITO BRASILEIRO - CONVÊNIO-04/2023)	Duplicação	48,38	R$ 257.688.372,21
152/2024	GO-237 GO-156 GO-347 GO-154 GO-336	GO-237 - Trecho: Muquém / Entr. BR- 080/132 (Uruaçu) GO-156 - Trecho: Entr. GO-336 Início p. urb. (Crixás) / Entr. GO-347 (Crixás) GO-347 - Trecho: Entr. GO-156 / Entr. GO-154 GO-154 - Trecho: Início p. urb. (Sta Terezinha de Goiás)/ Entr. GO-459 GO-336 - Trecho: Entr. BR-153 / Entr. GO-154 (Itapaci)	Melhoria Funcional	260,51	R$ 98.786.668,87
006/2025	GO-110 GO-112 GO-446 GO-114	GO-110 - Trecho: Entr. GO-112 (Início perím. urb. Iaciara) / Entr. GO-446 (Fim perím. urb. Iaciara) GO-112 - Trecho: Entr. BR-020(B)/GO-236(B)(Simolândia) / Contorno de Iaciara GO-446 - Trecho: Entr. GO-112 (Contorno de Iaciara) / Fim Perímetro Urbano Iaciara GO-114 - Trecho: Entr. BR-020 / Entr. GO-114 (Flores de Goiás)	Melhoria Funcional	114,04	R$ 48.516.925,85
096/2025	GO-326	GO-326 - Trecho: Anicuns / Sancrerlândia	Restauração	51,84	R$ 38.996.834,82
120/2025	GO-217	GO-217 - Trecho: Piracanjuba / Entr. GO-139	Restauração	25,62	R$ 38.755.777,07
319/2014	GO-040 GO-219 GO-320 GO-545	GO-040 - Trecho: Entr BR-452 (Bom Jesus) / Entr GO-320 (Goiatuba) GO-040 - Treco Pontalina / Aloândia / entr. GO-320 GO-219 - Trecho Construção de Pista de pedestre / Guapó GO-320 - Trecho entr. GO-319 (Vicentinópolis) / Joviânia / entr. GO-040 (Goiatuba) GO-545 - Trecho Entr. GO-156 / Fábrica de Cimento / Entr. BR-060	Restauração	42,8	R$ 96.527.353,88
056/2024	GO-215	GO-215 - Trecho: Entr. da BR-153 / Início do perím. urb. de Pontalina	Restauração	24,16	R$ 38.307.512,75
038/2025	GO-184	GO-184 - Trecho: Itumirim / Aporé	Restauração	91,4	R$ 247.213.685,60
154/2024	GO-341	GO-341 - Trecho: Entr.BR-359 (Div.GO/MS) / Entr.BR-364	Melhoria Funcional	112,75	R$ 47.260.811,46
056/2025	GO-512 GO-154 GO-427	GO-512, Trecho: Entr. GO-326 / Entr. GO-154(Avelinópolis) GO-154, Trecho: Entr. GO-070 / Fim perímetro urbano (Itaguari) GO-427, Trecho: Entr. GO-154 Fim perím. urb. (Itaguaru) / Entr. BR-153 Fim perím. urb. (Jaraguá)	Melhoria Funcional	74,14	R$ 19.061.039,33

Autenticidade nº: 260000967
CAT nº: 102026000125 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

089/2025	GO-215 GO-319	Trecho restauração: Pontalina/Vicentinópolis Trecho reabilitação: Entr.GO-319/Edealina	Restauração	61,72	R$ 83.017.590,39
095/2025	GO-309	Caldas Novas / Pires do Rio	Restauração	63,57	R$ 82.017.987,34
027/2025	GO-164	GO-164 - Trecho: Entr. GO-244 (São Miguel do Araguaia) / Divisa GO-TO	Restauração	44,05	R$ 63.952.606,84
051/2025	GO-241 GO-244	GO-241 - Trecho: Entr. BR-153 / Início Perímetro Urbano (Mutunópolis) GO-244 - Trecho: Entr. BR-153 / GO-353 (Porangatu) / Entr. GO-164 (São Miguel do Araguaia)	Melhoria Funcional	152,21	R$ 37.580.907,59
013/2024	GO-070	GO-070 - Trecho: (Goiás / Itapirapuã) - Lote 01	Restauração	58,6	R$ 99.438.576,99
016/2024	GO-070	GO-070 - Trecho: (Itapirapuã / Matrinchã) - Lote 02	Restauração	55,54	R$ 65.905.956,93
290/2014	GO-060	GO-060 - Trecho: Firminópolis / São Luís dos Montes Belos/ Iporá	Restauração	111,5	R$ 100.566.954,40
018/2025	GO-164 GO-210	GO-164, Entr. BR-452(B) até Entr. BR-060(A) GO-210, Entr. GO-319(A) até Entr. BR-452, início perímetro urbano Rio Verde	Melhoria Funcional	165,94	R$ 72.232.742,18
030/2025	GO-210 GO-592 GO-301 GO-457 GO-213	GO-210, trecho: Entr. BR-352 (Div. GO/MG) /Entr. BR-050 GO-592, trecho: Davinópolis / Entr. GO-210 GO-301, trecho: Entr. GO-506 / Entr. GO-457 GO-457, trecho: Entr. GO-301 / Entr. GO-213 (Div. GO/MG) GO-213, trecho: Div.GO/MG / Entr. GO-457	Melhoria Funcional	97,82	R$ 39.418.567,90
069/2025	GO-050	GO-050, Trecho: Chapadão do Céu / Entr. GO-306	Restauração	38,37	R$ 102.754.999,90
101/2025	GO-010	GO-010, trecho: Entr. BR-457/GO-139/330 Início perímetro urbano (Vianópolis) / Entr. GO-425 Início perímetro urbano (Luziânia)	Melhoria Funcional	100,95	R$ 21.699.650,28
310/2014	GO-020 GO-139 GO-139 GO-147 GO-215 GO-414	GO-020 - Trecho: Entr. GO-139 (Cristianópolis)/ Entr. GO-147 (Bela Vista) GO-139 - Trecho: Entr. GO-010 (Vianopolis)/ São Miguel do Passa Quatro GO-139 - Trecho: São miguel do P. Quatro/ Entr. GO-020 (Cristinápolis) GO-147 - Trecho: Entr. GO-213(Morrinhos)/ Piracanjuba GO-215 - Trecho: Piracanjuba/ Entr. BR-153 GO-414 - Trecho: Entr. GO-020 (Bela Vista) / Roselândia	Restauração	34,0 43,7 20,0 53,9 25,0 2,7	R$ 93.891.197,83

Autenticidade nº: 26000968
CAT nº: 102026000125 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

004/2025	GO-151	GO-151 - Trecho: Porangatu / Mutunópolis	Restauração	40,54	R$ 39.313.142,00
007/2025	AQUISIÇÃO DE DRONE	SISTEMA DE AEROLEVANTAMENTO COM V.A.N.T CONJUNTO DE RECEPTORES GNSS/RTK			R$ 1.054.000,00
087/2017	GO-206	GO-206 - Trecho: BR-452 / Itumbiara (Av. Modesto de Carvalho)	Restauração	6,5	R$ 17.987.014,15
332/2014	GO-164 GO-222 GO-326	GO-164 - Trecho: Sanclerlândia / Entr. GO-070 GO-222 - Trecho: Adelândia/ Entr. GO-326 GO-326 - Trecho: Anicuns/ Sanclerlândia GO-326 - Trecho: Claudinápolis/Anicuns GO-326 - Trecho: Sanclerlândia / Buriti de Goiás	Restauração	38,90 15,80 51,20 26,00 15,50	R$ 72.238.650,25
014/2024	GO-518	GO-518 - Trecho: Entr. GO-324 / Córrego do Ouro - Lote 03	Restauração	17,84	R$ 12.856.683,31
294/2014	GO-010 GO-330 GO-415	GO-010 - Trecho: Goiânia/Entr. GO-330 GO-010 - Trecho: Entr. GO-330/ Entr. GO-139 (Vianópolis) GO-330 - Trecho: Entr. BR-060(Anápolis-GO/Entr. GO-010) GO-415 - Trecho: Entr. BR-060(Goianápolis/Entr. GO-010)	Restauração	139,1	R$ 140.657.871,90
057/2022	GO-142	GO-142 - Trecho: Entr GO-241 (Formoso) / Montevidiu do Norte / Divisa GO/TO	Restauração	74,28	R$ 74.207.494,14
003/2023	GO-080	GO-080 - Trecho: Goianésia / Entr. BR-080 (Barro Alto)	Restauração	41,23	R$ 73.596.070,27
148/2022	GO-174	GO-174 - Trecho: Montes Claros de Goiás / Entr. GO-070	Restauração	18,16	R$ 17.448.677,96
331/2014	GO-010 GO-436	GO-010 - Trecho: Entr. GO-436 / Entr. GO-040 (Luziânia) GO-436 - Trecho: Entr. BR-040 (Cristalina) / Div. GO-DF	Restauração	108,9	R$ 84.912.741,13
011/2017	GO-237	GO-237 - Trecho: Niquelândia / Muquém e do Anel Viário de Niquelândia	Restauração	42	R$ 37.620.059,98
022/2022	GO-060	GO-060 - Trecho: Santa Bárbara (CONSTRUÇÃO DE TREVO - 022/2022)	Restauração	1	R$ 1.149.367,92
084/2022	GO-326	GO-326 - Trecho: Claudinápolis / Anicuns	Restauração	24	R$ 53.571.294,55
119/2022	GO-241	Ponte sobre o Rio das Pedras - Trecho: Entr. GO-114 (Nova Roma) / Entr. GO-576 (Povoado de Ourominas)	OAE	55,4	R$ 4.002.025,08
125/2022	GO-447	Ponte sobre o Riacho Seco - Trecho: Entr. GO-110(Divinópolis de Goiás) / Vazante	OAE	44	R$ 2.837.792,56

Autenticidade nº: 26000969
CAT nº: 102026000125 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

089/2023	GO-449	Ponte sobre o Rio do Peixe - CONCLUSÃO E REFORÇO - Trecho: Entr. GO-456 (Matrinchã) / Entr. GO-164 (Povoado de Tiririca)	OAE	66,7	R$ 6.779.886,90
001-1085/2024-GSE	GOIASA	Ponte sobre o Rio Meia Ponte - Trecho: Acesso à GOIASA	OAE	150	R$ 11.398.003,88
133/2024	GO-020	Viaduto na GO-020 com a GO-536 - Trecho: Entroncamento com GO-536 (Acesso à Senador Canedo) - LOTE 04	OAE	100	R$ 19.674.559,40
062/2023	GO-060	Viaduto Portal da Fé - Trecho: Perímetro urbano de Trindade	OAE	72,8	R$ 20.434.765,94
082/2024	GO-154	Ponte sobre o Rio Santa Maria - Trecho: Entr. GO-050 (Campestre de Goiás) / Entr. GO-060 (Santa Bárbara de Goiás)	OAE	90	R$ 6.383.977,63
008/2025	GO-336	Ponte sobre o Córrego Bandeirantes (Córrego Pintado) - Trecho: Entr. GO-164 (Nova Crixás) / Divisa MT(Landi)	OAE	30	R$ 1.940.780,93
064/2025	GO-338	Ponte sobre o Rio das Almas (Balsa Júlia) - Trecho: São Luiz do Norte / Lavrinhas	OAE	280	R$ 20.513.000,00
100/2024	GO-341	Ponte sobre o Ribeirão Água Parada - Trecho: Entr. GO-465 / Entr. BR-158	OAE	61,2	R$ 6.732.798,52

O quadro a seguir apresenta os processos de novas contratações de obras, sob a responsabilidade da Diretoria de Obras, no período de **2023 e 2025** desenvolvidos durante a execução do contrato de gerenciamento. Ao todo, são **70 (setenta)** projetos, abrangendo pavimentação, duplicação, restauração, intervenções em aeródromos e Obras de Arte Especiais (OAE), com valor estimado em **R$ 4.372.075.111,99 (quatro bilhões, trezentos e setenta e dois milhões, setenta e cinco mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos)**.

TIPO DE OBRA	RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO	VALOR ESTIMADO (R$)
Pavimentação e Restauração	GO-244	BR-153 (Porangatu) / GO-142 (Montividiu)	53,230 km	R$ 69.908.483,25
Pavimentação e Restauração	GO-217	Entr. BR-060 / Mairipotaba	45,700 km	R$ 99.973.871,91
Restauração	GO-326	Anicuns / Sanclerlândia	51,840 km	R$ 48.077.887,79
Pavimentação	GO-319	Aragôiania / Nova Fátima	11,740 km	R$ 23.265.275,89
Duplicação	GO-139	Entr. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	39,800 km	R$ 205.394.754,35
Pavimentação	GO-460	Diolândia / São Patrício	12,940 km	R$ 41.330.707,80
OAE	GO-154	GO-154, Trecho: GO-060 / GO-050	0,090 km	R$ 6.396.867,23
OAE	GO- 206	Inaciolândia / Gouvelândia	0,476 km	R$ 1.452.706,45

Autenticidade nº: 26000970
CAT nº: 102026000125 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Pavimentação e Restauração	172 trechos	8 Lotes pelo Estado de Goiás.	6.247,670 km	R$ 744.060.762,27
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica		R$ 1.143.773,24
Melhoria Funcional	GO-237 GO-154	Uruaçu / Muquém - Lote 02 Santa Terezinha/Crixás - Lote 16	260,510 km	R$ 79.022.708,38
Melhoria Funcional	GO-164 GO-210	Santa Helena/BR-060 - Lote 17 Rio Verde/Porteirão - Lote 10	165,940 km	R$ 63.507.107,90
Melhoria Funcional	GO-110 GO-112 GO-446	Iaciara/Simolândia - Lote 13 Flores de Goiás - Lote 23	114,040 km	R$ 47.298.849,48
Melhoria Funcional	GO-210	GO-301/457/213 (Gordas) - Lote 14	97,820 km	R$ 42.238.734,92
Melhoria Funcional	GO-341	Três Divisas - Lote 15	112,750 km	R$ 48.459.382,29
Melhoria Funcional	GO-512 GO-154 GO-427	Avelinópolis/GO-156 - Lote 18 GO-070/Taquaral/Itaguari - Lote 20 Jaraguá/Itaguaru - Lote 21	74,140 km	R$ 23.930.918,36
Melhoria Funcional	GO-244 GO-241	São Miguel/Porangatu - Lote 22 Estrela do Norte/Mutunópolis - Lote 19	152,210 km	R$ 42.044.713,70
Melhoria Funcional	GO-010	Vianópolis/Luziânia/GO-010 - Lote 7	100,950 km	R$ 25.876.981,40
OAE	GO-341	GO-341, Trecho: Entr. GO-465 (Div. R-22/R-30) / Entr. BR-158	0,060 km	R$ 6.742.961,42
Restauração	GO-184	Itumirim / Aporé / Trevo para Cassilândia	91,800 km	R$ 264.795.222,79
Pavimentação	3ª Faixa - GO-184	Ent. BR-060/Ent. GO-467 (córrego Ariranha)	3,000 km	R$ 2.988.688,72
Restauração	GO-164	Entr. GO-244 (São Miguel do Araguaia) / Divisa GO/TO	44,050 km	R$ 69.631.055,89
Pavimentação	GO-401	Entr. GO-174 (Rio Verde) / Km 40 (Quirinópolis)	40,013 km	R$ 88.609.362,58
OAE	GO-336	Entr. GO-439 (p/ Guarinos) / Entr. GO-156/347 Início perímetro urbano (Crixás)	0,030 km	R$ 1.956.631,28
Pavimentação	Acesso ao CORA	Aeroporto Santa Genoveva / Avenida das Américas	0,460 km	R$ 2.460.738,10
Pavimentação	GO-589	Santa Maria/Hidrolândia	11,840 km	R$ 28.714.231,07
Duplicação	GO-320	Entr. BR-153 / Goiatuba	8,700 km	R$ 51.894.444,92
Duplicação	GO-210	Perímetro urbano de Rio Verde / GO-174 (sentido Montividiu)	6,500 km	R$ 63.330.866,32
Restauração	GO-050	Chapadão do Céu / Entr. GO-306	38,370 km	R$ 132.989.272,69
Implantação	Aeródromo Goiatuba	Av. Brasília - GO-320 - Goiatuba- GO -18.000177001145268, -49.343955552235535	1,440 km	R$ 3.875.180,14
OAE	GO-347	GO-347, trecho: Crixás / Mozarlândia	0,050 km	R$ 4.576.142,29
OAE	GO-338	GO-338, trecho: Entr. GO-481/Entr. BR-153 (São Luis do Norte)	0,280 km	R$ 20.513.597,20
OAE	GO-060 e GO-020	Viaduto do Trevo do Portal da Fé, na Rodovia GO-060, perímetro urbano de Trindade e o Viaduto no Trevo de Senador Canedo, na Rodovia GO-020	0,630 km	R$ 1.724.847,59

Autenticidade nº: 26000971
CAT nº: 102026000125 Página: 017
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Implantação	Diversas	07 Lote de implantação de rodovias	1.767,930 km	R$ 45.985.954,72
OAE	GO-221	Doverlândia – Trevo GO-194	0,042 km	R$ 2.904.388,94
Pavimentação	GO-156/347	Crixás / Auriverde	41,150 km	Em orçamento
Restauração	GO-151	Mutunópolis / Porangatu	40,540 km	R$ 49.807.604,98
OAE	GO-080	GO-080, Trecho: Barro Alto / GO-237	0,178 km	R$ 11.180.730,01
OAE	GO-213	Morrinhos/Caldas Novas	0,080 km	R$ 7.125.786,14
Restauração	GO-210	Buriti Alegre/Água Limpa	36,580 km	R$ 52.844.385,16
Pavimentação	GO-110	Trecho: Iaciara / Estiva		R$ 5.336.061,70
Pavimentação e Restauração	GO-080 GO-230	Trecho: Fim do perímetro urbano (Goianésia) - Entr. BR-080 / GO-342 Entr. BR-414 / GO-230 - Entr. BR-251 / Vila Propício		R$ 7.532.739,21
Restauração	GO-215/319	Trecho restauração: Pontalina/Vicentinópolis Trecho reabilitação: Entr.GO-319/Edealina	61,720 km	R$ 108.538.097,02
Implantação	GO-219	Entr. GO-020/GO-147 (Bela Vista de Goiás) / Entr. BR-153 (Hidrolândia)	31,900 km	R$ 89.718.742,28
Restauração	GO-309	Caldas Novas / Pires do Rio	63,570 km	R$ 112.430.414,45
Duplicação	GO-330	Ipameri/Catalão	11,700 km	R$ 149.987.429,02
Restauração	GO-217	Piracanjuba/Entr. GO-139	25,620 km	R$ 54.395.470,92
Duplicação e Restauração	GO-174	Entr. BR-060/GO-570 / Entr. BR-060/GO-174, Anel de Rio Verde.	29,150 km	R$ 173.476.578,47
PRAD	BR-153	Perímetro Urbano de Anápolis - GO	157,50 ha	R$ 38.397.962,54
OAE	GO-341	Entr. BR-359(A)(Div.GO/MS) / Entr. GO-306	0,100 km	R$ 224.263,02
OAE	GO-471 Vicinal GO-465	1 - Rio Bonito: Entr. GO-221/ Início perímetro urbano (Arenópolis/GO) 2- Rio dos Bois: Coord. Lat. -16.204336/Coord. Long. -51.402460 (Diorama/Montes Claros) 3- Córrego Rufino: Entr. GO-541/ Início do perímetro urbano Doverlândia	0,150 km	R$ 128.737,50
Reabilitação	GO-410	fim do perímetro urbano de Porteirão até o Entr. GO-320 (Edéia).	61,600 km	R$ 152.082.926,70
OAE	GO-184	Serranópolis / Itumirim	0,084 km	R$ 220.852,05
OAE	GO-164 GO-222 GO-305 GO-505 GO-330	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos de engenharia para construção de 08 (oito) pontes, em 05 (cinco) lotes com extensão total de 6.930 metros, Estado de Goiás.	6,930 km	
Implantação	GO-411	Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174	69,21 km	R$ 162.856.201,34
OAE	GO-020	VIADUTO SOBRE A GO-020 COM A GO-536	2,644 km	R$ 17.399.929,61

Autenticidade nº: 26000972
CAT nº: 102026000125 Página: 018
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Restauração	GO-060	Goiânia / Entr. GO 469 (Trindade)	32,540 km	R$ 90.633.395,52
Restauração	GO-330	Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154	15,08 km	R$ 27.971.353,56
OAE	GO-560	Ponte sobre o Rio das Antas no Distrito de Joanápolis	0,030 km	R$ 2.623.204,41
OAE	GO-330	Ponte sobre o Ribeirão João Leite no Bairro Vila Fabril.	0,030 km	R$ 2.405.304,35
OAE	GO-330	Ponte sobre o Ribeirão João Leite no Bairro Lapa.	0,030 km	R$ 2.811.705,93
Duplicação	DIANOT	Avenida Copacabana e implantação de acesso viário ao Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira (DIANOT)	7,000 km	R$ 15.967.719,25
Dup/ Pav/ Rest/ OAE	GO-222	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (inhumas)	40,590 km	R$ 330.938.941,07
Pavimentação	GO-156	Auriverde / Crixás	37,710 km	R$ 104.021.245,70
Pav/ Dup/OAE	GO-215	Entre o trevo da GO-040 e a entrada do perímetro urbano de Pontalina	6,040 km	R$ 34.210.092,85
Restauração	GO-178	Caçu/Itarumã/Itajá	85,050 km	R$ 271.687.842,63
implantação e Pavimentação	GO-469	Município de Abadia de Goiás e o entroncamento com a Rodovia GO-219 (Aragoiânia)	10,050 km	R$ 41.811.084,79
Pavimentação	GO-219	Entr. BR-153 (Hidrolândia) / Entr. GO-319 (Aragoiânia)	17,200 km	R$ 69.144.812,68
CURSO	ADITIVOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO			R$ 18.860,00
CURSO	Curso de capacitação - XXIII COBREAP			R$ 7.920,00
		Valor Total R$		R$ 4.372.075.111,99
		Quantidade de processos		70

PRODUTO 2 - Gerência de Obras Rodoviárias (OR-GEORO). O Produto em questão é composto por 3 (três) ações, a saber:

- Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Obras Rodoviárias;

- Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental;

- Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Obras Rodoviárias sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para o cumprimento das atividades e o aprimoramento do processo de gestão de obras rodoviárias.

Autenticidade nº: 260000973
CAT nº: 10202600000125 Página: 019
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas às obras em rodovias sob gestão da GEORO. O apoio e assessoramento que abrange o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, construção, restauração, obras emergenciais, etc.

À CONTRATADA:

a. Emitiu, conforme necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Proveu a GEORO de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Analisou com a GEORO não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela GEORO;

f. Analisou com a GEORO documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificou com a GEORO a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definiu com a GEORO soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEPOR;

i. Analisou com a GEORO cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparou com a GEORO a execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificou com a GEORO na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliou com a GEORO o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitorou o andamento dos pleitos de revisão de projetos em fase de obras, bem como o desenvolvimento de serviços remanescentes, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessorou a GEORO na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEORO com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Autenticidade nº: 26000974
CAT nº: 102026000125 Página: 020
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 26000975
CAT nº: 102026000125 Página: 021
www.creago.org.br/autenticacao

Criou registro e monitoramento de não conformidades, decorrentes de falhas de projeto ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, para indicadores com fluxo perene de informações para a OR-GEPOR e OR-GEMOR. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de projetos inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

Desenvolveu e analisou relatórios de controle ambiental para todos os empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a GEORO nas ações de sua competência para regularização ambiental dos empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a padronização e sistematização das informações ambientais dos empreendimentos.

Deu suporte à produção de informações georreferenciadas para compor os diversos documentos ambientais.

Deu apoio ao monitoramento do Ciclo de Vida Ambiental dos empreendimentos (escopo, custos, ações, licenças, riscos, prazos, indicadores etc.), mantendo registros do andamento do licenciamento ambiental.

Controlou e monitorou os prazos, execução, bem como a renovação e publicação de todas as licenças ambientais (e instrumentos congêneres), acompanhando também o cumprimento de suas condicionantes.

Deu suporte técnico especializado nas tratativas com os diversos entes envolvidos nas atividades ambientais em face dos empreendimentos, nas diversas temáticas envolvidas no licenciamento ambiental: meio físico, meio biótico (fauna geral e grupos faunísticos específicos, flora, unidades de conservação), meio socioeconômico (população afetada, quilombolas, indígenas, sítios arqueológicos), etc.

Subsidiou relatórios para envio aos órgãos licenciadores e/ou intervenientes.

Subsidiou o Relatório de Gestão, no que concerne às questões ambientais.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Deu apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos ambientais e entes intervenientes nos processos de licenciamento, bem como para outras finalidades técnicas.

Elaborou Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Risco, Termos de Referência/Projeto Básico, quantitativos, orçamentos e demais documentos atinentes à contratação de estudos, projetos, planos, programas, gestão ambiental e serviços diversos, consoantes às atividades da DOR/GEORO/GEPAE (Ex: Componente Ambiental e Projeto de Paisagismo dos Projetos de Engenharia, EIA/RIMA, PCA/RCA, PBA, RAP, PRAD, etc.).

Instruiu e monitorou processos de contratação de estudos, serviços e gestão ambientais.

Desenvolveu e analisou relatório de controle dos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional (PCMSO, PCMAT, PPRA, etc.) para todos os empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a padronização e sistematização das informações de segurança dos empreendimentos.

Subsidiou relatórios para envio aos órgãos fiscalizadores e/ou intervenientes.

Subsidiou o Relatório de Gestão, no que concerne às questões de segurança do trabalho.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações legais.

Deu apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos fiscalizadores e normas legais.

Estudou as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos.

Examinou projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Analisou a documentação técnica dos programas apresentados pelas empresas contratadas, com perspectiva para as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos.

Analisou acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas.

Manteve cadastro e analisou estatísticas dos acidentes, afim de orientar a prevenção.

Participou de programa de treinamento, quando convocado.

PRODUTO 3 - Gerência de Medição de Obras Rodoviárias (OR-GEMOR). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Controle de Medições de Obras Rodoviárias.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Medição de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Medição de Obras Rodoviárias no controle de medições das obras e serviços em rodovias sob gestão da DOR. Apoiou o assessoramento do gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de medição de controle interno da carteira gerida.

Realizou atividades no âmbito desta ação relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, construção, restauração, obras emergenciais, etc.

À CONTRATADA:

a. Executou com a GEMOR as atividades de controle interno implementadas na OR-GEMOR;

b. Emitiu informes de não conformidade da medição de serviços e obras, conforme normas e padrões estabelecidos na DOR e GOINFRA;

c. Proveu a GEMOR de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

d. Implantou e executou com a GEMOR mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

e. Analisou com a GEMOR não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

f. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos;

g. Analisou com a GEMOR documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, no âmbito do controle interno de medições;

h. Verificou com a GEMOR o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios, em especial à obrigação de manutenção das condições de regularidade legal durante toda a vigência dos contratos;

i. Avaliou com a GEMOR o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e

Autenticidade nº: 26000976
CAT nº: 102026000125 Página: 022
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

instruções vigentes, no âmbito do controle interno de medições e documentos técnicos apresentados junto a estas, mês a mês, durante toda o ciclo contratual;

j. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMOR com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em medições, decorrentes de falhas de projeto ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, para criar indicadores com fluxo perene de informações para a OR-GEPOR, OR-GEORO e OR-GEPAE. O objetivo deve ser de mitigar riscos de aprovação de projetos inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

Quadro de medições processadas no período.

Descrição	Valor / Quantidade
Medições processadas 08/2023 a 08/2025	618
Valor de Medições processadas 08/2023 a 08/2025	R$ 2.344.622.000,00

PRODUTO 4 - Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR). De 15/08/2023 a 07/10/2024, o produto em questão era composto por 2 (duas) ações, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Obras Rodoviárias;

- Ação 2: Assessoria Técnica para implantação de sistemática de projetos em *Building Information Modeling* (BIM).

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob gestão da GEPOR. Apoiou e assessorou o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos e projetos.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias, sob tutela da GEPOR.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR/GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GEPOR de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitou, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GEPOR não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando

Autenticidade nº: 260000977
CAT nº: 102026000125 Página: 023
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, sob supervisão da GEPOR, de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, Orçamentos, Quantitativos, para todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

h. Assessorou a GEPOR na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

i. Analisou e fez, sob supervisão da GEPOR, os pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

j. Verificou com a GEPOR a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiou na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

k. Definiu com a GEPOR soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GEPAE;

l. Analisou com a GEPOR cronogramas físico-financeiros de projetos;

m. Comparou com a GEPOR a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

n. Verificou com a GEPOR o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEPOR com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

Nova estrutura do PRODUTO 4 - Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR)

A estrutura organizacional da Agência foi alterada pelo Decreto nº 10.513, de 31 de julho de 2024, que promoveu a criação da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ), à qual foram atribuídas as competências relacionadas às demandas de projetos da Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (GEPOR) antes vinculadas à Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR).

Nesse contexto, as ações e atividades do Produto 4 foram atualizadas de modo a refletir as alterações necessárias à compatibilização das necessidades da nova diretoria. Para tanto foi assinado **TERMO ADITIVO Nº 424/2024-GOINFRA**, publicado no Diário Oficial em 08 de outubro de 2024.

PRODUTO 4 - Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR), atual Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ). A partir de 08/10/2024, o produto em questão passou a ser composto por 9 (nove) ações, a saber:

Autenticidade nº: 26000978
CAT nº: 102026000125 Página: 024
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Produto 4 – GEPOR / DPJ	
Ação 1	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Obras Rodoviárias
Ação 2	Assessoria Técnica para implantação de sistemática de projetos em Building Information Modeling (BIM)
Ação 3	Assessoria Jurídica e de Controle Externo
Ação 4	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Construção de Rodovias (GP-GECON)
Ação 5	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Restauração de Rodovias (GP-GEREC)
Ação 6	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Estudos Ambientais (GP-GEAMB)
Ação 7	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Custos de Obras Rodoviárias (GP-GECOB)
Ação 8	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GP-GEVAP)
Ação 9	Geotecnologias

Autenticidade nº: 26000979
CAT nº: 102026000125 Página: 025
www.creago.org.br/autenticacao

- Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Obras Rodoviárias

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob gestão da GEPOR/DPJ. Apoiou e assessorou o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos e projetos.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias, sob tutela da GEPOR/DPJ.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR e DPJ/GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GEPOR/DPJ de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitou, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GEPOR/DPJ não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, sob supervisão da GEPOR/DPJ, de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, Orçamentos, Quantitativos, para todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR/DPJ documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

h. Assessorou a GEPOR/DPJ na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR/DPJ;

i. Analisou e fez, sob supervisão da GEPOR/DPJ, os pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

j. Verificou com a GEPOR/DPJ a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiou na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

k. Definiu com a GEPOR/DPJ soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GEPAE;

l. Analisou com a GEPOR/DPJ cronogramas físico-financeiros de projetos;

m. Comparou com a GEPOR/DPJ a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

n. Verificou com a GEPOR/DPJ o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEPOR/DPJ com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

- Ação 2: Assessoria Técnica para implantação de sistemática de projetos em Building Information Modeling (BIM)

Subsidiou os servidores da DPJ na implementação da metodologia BIM (*Building Information Modeling*) na Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, considerando as boas práticas de Gestão de Projetos e os diversos casos de uso BIM, bem como as diretrizes legais que cercam o tema junto à Administração Pública. Em resumo as principais atividades foram:

a. Auxiliou na elaboração de referenciais normativos para uniformizar e padronizar a contratação de estudos, anteprojetos, projetos e supervisão de empreendimentos em BIM no âmbito da DPJ;

b. Auxiliou na elaboração das especificações dos Termos de Referência para contratação de estudos, anteprojetos, projetos, supervisão e obras de empreendimentos em BIM;

c. Subsidiou a DPJ na análise e interpretação de normativos, instruções e referências nacionais e internacionais relativos ao BIM;

Autenticidade nº: 26000980
CAT nº: 102026000125 Página: 026
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

d. Subsidiou a DPJ nas reuniões relativas ao BIM com as entidades públicas e privadas;

e. Auxiliou no mapeamento dos perfis de competências desejáveis para os casos de uso de BIM a serem desenvolvidos pela DPJ;

f. Subsidiou a DPJ na análise e interpretação dos aspectos legal que cercam a adoção do BIM no âmbito da autarquia, em conformidade com as diretrizes legais;

- Ação 3: Assessoria Jurídica e de Controle Externo

Subsidiou os servidores da GEPOR/DPJ e de todos os seus setores na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais:

a. Elaborou minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás.

b. Subsidiou na instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Procuradoria Geral do Estado, atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.

c. Elaborou documentos e/ou orientar a toda a equipe da GEPOR, inclusive gerências, gestores, fiscais e demais colaboradores. E, para tanto:

I. Elaborou minuta de notas técnicas;

II. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

III. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

IV. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Auxiliou na instrução dos processos, atentando-se aos aspectos legais e administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual e da própria GOINFRA. Em resumo, as principais atividades foram:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Subsidiou a defesa administrativa em face dos autos de infração.

Promoveu levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PARF e Processos de Apuração de Custos Ambientais – PRCA.

Apoiou a elaboração de respostas, contestações, recursos, dentre outros, de demandas de auditorias, órgãos de controle e afins.

Subsidiou a proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos que visam diminuir o risco de aplicação de novos autos de infração. E, assim:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Autenticidade nº: 26000981
CAT nº: 102026000125 Página: 027
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Ação 4: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Construção de Rodovias (GP-GECON)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Projetos de Construção de Rodovias (GECON) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente Gerência de Projetos de Construção de Rodovias (GECON) no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob sua gestão. Apoiou e assessorou a gestão dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e deu o apoio necessário na fase de desenvolvimento dos projetos, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos, projetos e consultorias.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados aos gestores e fiscais do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GECON de controles atualizados com informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a DPJ mecanismos de controle que possibilitam, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GECON não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a Diretoria no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Elaborou, sempre que solicitado pela GECON documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Assessorou a GECON na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da Diretoria;

h. Analisou e fez o aceite, sob supervisão da GECON, dos pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

i. Verificou com a GECON a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiar na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

j. Definiu com a GECON soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GERES / GEPAE / DOR;

k. Analisou com a GECON cronogramas físico-financeiros de projetos;

l. Comparou com a GECON a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

Autenticidade nº: 26000982
CAT nº: 102026000125 Página: 028
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

m. Verificou com a GECON o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

n. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GECON com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

- Ação 5: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Restauração de Rodovias (GP-GEREC)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC) no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob sua gestão. Apoiou e assessorou a gestão dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e deu o apoio necessário na fase de desenvolvimento dos projetos, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos, projetos e consultorias.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados aos gestores e fiscais do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GEREC de controles atualizados com informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a DPJ mecanismos de controle que possibilitam, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GEREC não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a Diretoria no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Elaborou, sempre que solicitado pela GEREC documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Assessorou a GEREC na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da Diretoria;

h. Analisou e fez o aceite, sob supervisão da GEREC, dos pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

i. Verificou com a GEREC a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de

Autenticidade nº: 26000983
CAT nº: 102026000125 Página: 029
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

engenharia e planos de trabalho, bem como apoiar na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

j. Definiu com a GEREC soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GERES / GEPAE / DOR;

k. Analisou com a GEREC cronogramas físico-financeiros de projetos;

l. Comparou com a GEREC a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

m. Verificou com a GEREC o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

n. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEREC com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

Autenticidade nº: 26000984
CAT nº: 102026000125 Página: 030
www.creago.org.br/autenticacao

- Ação 6: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Estudos Ambientais (GP-GEAMB)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Estudos Ambientais (GEAMB) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

Executou demandas técnicas relacionadas a estudos ambientais, tais como:

a. Instruiu e analisou estudos e projetos ambientais, incluindo a disciplina ambiental de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), promovendo a aprovação e regularização ambiental dos serviços e obras rodoviárias para os processos de licenciamento ambiental, em todas as duas fases;

b. Estabeleceu padrões e especificações técnicas para elaboração de laudos, estudos, desenhos e projetos ambientais para obras de construção e restauração de rodovias pautados nos parâmetros estabelecidos pelos órgãos ambientais;

c. Processou e emitiu as Inexigibilidades de Licença Ambiental para as tipologias de atividades disponíveis nos órgãos ambientais competentes para licenciar a construção ou restauração no âmbito da agência;

d. Formulou regulamentos, planos, programas e guias ambientais destinados a orientar as ações da Diretoria na promoção do uso racional dos recursos naturais, preservação da qualidade ambiental e a manutenção do equilíbrio ecológico;

e. Forneceu apoio técnico na construção e/ou na elaboração de estudos, consultorias e projetos ambientais para subsidiar a concessão de autorizações, licenciamentos, outorgas de uso, utilização e exploração de recursos naturais para mitigação dos impactos, conservação, preservação e recuperação de áreas degradadas nas obras rodoviárias.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

alto.

Autenticidade nº: 26000985
CAT nº: 102026000125 Página: 031
www.creago.org.br/autenticacao

- Ação 7: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Custos de Obras Rodoviárias (GP-GECOB)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB) no planejamento e gerenciamento das ações relacionadas aos orçamentos rodoviários sob sua gestão. Apoiou e assessorou o gerenciamento dos contratos e instrumentos similares, a coordenação dos programas em andamento, bem como a responsabilidade pela elaboração de orçamentos, estudos e levantamentos necessários.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados aos gestores e fiscais do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, critérios de pagamento, cronograma vigente, instruções e normas da GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GECOB controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos similares vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, entre outros);

c. Implementou e executou, em conjunto com a Diretoria mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referentes a contratos de levantamentos, estudos, orçamentos e consultorias;

d. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos similares;

e. Analisou e fez o aceite, sob supervisão da GECOB, de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, Orçamentos, Quantitativos, para todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

f. Elaborou, sempre que solicitado pela GECOB, documentos técnicos como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos e Termos de Referência, conforme Instruções da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT).

g. Verificou com a GECOB a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiar na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Analisou com a GECOB cronogramas físico-financeiros dos orçamentos;

i. Monitorou e controlou os custos dos projetos em andamento, garantindo que estejam dentro do orçamento previsto. Revisou e atualizou orçamentos existentes conforme necessário. Identificou e reportou desvios de orçamento e propor ações corretivas;

j. Realizou estudos de viabilidade econômica para projetos rodoviários, incluindo análise de custos-benefícios e avaliar diferentes opções de financiamento e seus impactos nos projetos;

k. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GECOB com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

l. Elaborou e atualizou as tabelas de preços unitários da GOINFRA (obras, serviços, projetos e consultorias).

m. Elaborou orçamentos de obras rodoviárias, inclusive com o levantamento de quantitativos;

n. Elaborou composições de custos unitários, inclusive com a definição dos índices de produtividade;

o. Compôs os custos unitários de serviços de obras e projetos rodoviários, de acordo com a legislação vigente;

p. Analisou os orçamentos apresentados nos projetos de engenharia, inclusive nas Readequações em Fase de Obra (RPFO);

q. Elaborou os valores de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), bem como as Leis Sociais a serem praticados nas obras e serviços rodoviários da agência.

r. Realizou estimativas de custos de obras rodoviárias e serviços correlatos para o macroplanejamento da GOINFRA.

s. Produziu relatórios gerenciais com referências padronizadas pela GOINFRA de custos de obras e serviços correlatos.

t. Demandas rotineiras.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

- Ação 8: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GP-GEVAP)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP) no planejamento e gerenciamento das ações relacionadas à aceitação, análise, validação e aprovação de projetos rodoviários sob sua gestão.

A CONTRATADA:

a. Analisou as readequações de projetos em fase de obra;

b. Validou as soluções técnicas a serem adotadas nos projetos de engenharia, conforme normas, manuais e instruções de projeto vigentes;

c. Acompanhou gerencialmente o fluxo de elaboração e aceitação dos projetos de engenharia, em conformidade com o Guia de Aceitação de Projetos Rodoviários;

d. Analisou e emitiu relatórios sobre ensaios geotécnicos de validação dos projetos de engenharia;

e. Analisou e emitiu relatórios sobre ensaios de recebimento de materiais betuminosos, concretos, solos, agregados e materiais correlatos;

f. Auxiliou ou executou ensaios de laboratório para controle tecnológico dos projetos de engenharia;

Autenticidade nº: 26000986
CAT nº: 102026000125 Página: 032
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

g. Analisou e emitiu relatórios sobre levantamentos topográficos;

h. Elaborou minutas de normas ou instruções normativas referentes aos métodos de ensaio e de análise dos projetos de engenharia;

i. Auxiliou na gestão dos contratos de elaboração de projetos rodoviários;

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

- Ação 9: Geotecnologias

Planejou e executou as atividades voltadas à aquisição e tratamento de dados espaciais para atendimento a demandas geradas pelas gerências da DPJ, trabalhando em colaboração com os diversos setores.

Validou dados de superfície coletados em campo utilizado técnicas de aerolevantamento em relação a dados de referência existentes, como mapas e modelos digitais de terreno. Integrou dados validados em um sistema de informações geográficas (SIG) para análise e visualização.

Classificou e analisou dados obtidos com técnicas de aerolevantamento com o objetivo de gerar ortofotos, modelos digitais de terreno e nuvens de pontos, para extrair informações sobre a superfície, como relevo, cobertura vegetal e características do terreno. Gerou relatórios e produtos cartográficos com base nos dados validados.

Criou banco de dados geoespacial permitindo a análise de informações cruciais para o andamento do projeto, tais como: ambientais, fundiárias, geotécnicas e topográficas, entre outras.

Os quadros a seguir detalham os trechos rodoviários abordados nas atividades da Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR) e Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ), no âmbito do Produto 4.

O quadro a seguir consolida os Projetos Rodoviários sob gestão da GEPOR/DPJ no período de 2023 a 2025, abrangendo iniciativas de distintas naturezas e origens, dentre eles Anteprojetos, Duplicação, Construção e Restauração. Estão contemplados os projetos desenvolvidos por meio de contratações vigentes do órgão, os resultantes de Chamamento Público e ainda os custeados com recursos do FUNDEINFRA. Ressalte-se que se tratam de empreendimentos que foram e/ou que ainda se encontram em análise técnica para fins de aprovação, evidenciando a amplitude e a diversidade da atuação setorial no âmbito do desenvolvimento de soluções rodoviárias.

PROJETOS ANALISADOS GEPOR/DPJ			
TIPO	**RODOVIA**	**TRECHO**	**EXTENSÃO (km)**
RECONSTRUÇÃO	GO-020	Goiânia / Posto policial (2 x 13km)	26,00
DUPLICAÇÃO	GO-020	Cristianópolis / Pires do Rio	49,60
RECONSTRUÇÃO	GO-020	Entr. GO-330 (Próx. Roncador) / GO-307	50,46
RECONSTRUÇÃO	GO-020	Posto policial / Bela Vista -GO-147	68,72
CONSTRUÇÃO	GO-020	Acesso ao Distrito Agroindustrial de Senador Canedo	7,17

Autenticidade nº: 26000987
CAT nº: 102026000125 Página: 033
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DUPLICAÇÃO	GO-020/ GO-139	Cristianópolis / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	25,20
CONSTRUÇÃO	GO-040	Bom Jesus / Inaciolândia	45,00
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Chapadão do Céu/Entr. GO-306	38,37
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Entr GO-306 / Final do Pav. GO-050	21,23
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Chapadão do Céu / Divisa GO/MS	37,37
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Entr. BR-364 / Fim do pavimento	29,54
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Segmento Urbano	2,30
CONSTRUÇÃO	GO-050	Contorno Viário de Paraúna	6,30
ANTEPROJETO	GO-050	Jataí / Montividiu	49,80
RECONSTRUÇÃO	GO-050 / GO-220	Montividiu / Sentido BR-158	81,56
RECONSTRUÇÃO	GO-060	Trindade / Goiânia (Goiânia / Entr. GO 469)	32,54
RECONSTRUÇÃO	GO-070	Goiânia / Goianira	42,42
RECONSTRUÇÃO	GO-070	Goianira/ Inhumas/ Itauçu/ Itaberai	131,32
RECONSTRUÇÃO	GO-080	Goiânia / Neropólis	45,99
RECONSTRUÇÃO	GO-108	Sitio D'Abadia / Damianópolis / Entr. GO-236(A) (Mambaí)	43,00
CONSTRUÇÃO	GO-110	Estiva / São Domingos	44,30
CONSTRUÇÃO	GO-116	Entr. GO-524 / Entr. GO-236	105,00
DUPLICAÇÃO	GO-139	Entr. GO-217 / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	39,80
CONSTRUÇÃO	GO-139	BR/GO-060 SMA ALEXÂNIA, trecho I ao VII	30,20
ANTEPROJETO	GO-139	Silvânia / Lago Corumbá IV	58,00
RECONSTRUÇÃO	GO-139/ GO-309	Caldas Novas / Corumbaíba / Div.GO/MG	73,71
ANTEPROJETO	GO-147	Bela Vista de Goiás – Entr. GO-010/330	47,10
RECONSTRUÇÃO	GO-151	Porangatu /Mutunopolis	40,54
CONSTRUÇÃO	GO-154	Cruzeiro do Norte / Novo Planalto	36,80
RECONSTRUÇÃO	GO-154	Taquaral de Goiás / Entr. GO330	5,02
ANTEPROJETO	GO-156	Auriverde / Entr. GO336 (Crixás)	38,30
RECONSTRUÇÃO	GO-164	Sanclerlândia / São Luís de Montes Belos	37,22
RECONSTRUÇÃO	GO-164	São Miguel do Araguaia / Div GO-TO	44,05
ANTEPROJETO	GO-174/ GO-570	Anel de Rio Verde	28,99
RECONSTRUÇÃO	GO-178	GO-206 (BR-364 - Caçu - Itarumã - Itajá)	85,05
RECONSTRUÇÃO	GO-178	Itajá / Divisa GO-MS	7,81
ANTEPROJETO	GO-178	Trecho 1: BR-364 / Entr. GO-306	38,80
ANTEPROJETO	GO-178	Trecho 2: Entr. GO-306 / Entr. Itarumã	46,50
ANTEPROJETO	GO-180	Ent. GO-467/ Ent. GO-306	33,70
RECONSTRUÇÃO	GO-184/ GO-180	Itumirim, Aporé, Trevo para Cassilândia	91,40
RECONSTRUÇÃO	GO-206	Chapadão do Céu / GO-184	64,82
ANTEPROJETO	GO-206	Campo Alegre: Ent. GO-178/ Ent. GO -184	68,50
ANTEPROJETO	GO-206	Chapadão do Céu / DIV.MS	9,30
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Entr. GO-319 / GO-040	44,08
RECONSTRUÇÃO	GO-210	BR 153 / Panamá	9,04
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Buriti Alegre / BR 153	25,13

Autenticidade nº: 26000988
CAT nº: 102026000125 Página: 034
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

RECONSTRUÇÃO	GO-210	Buriti Alegre / Água Limpa	36,58
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Água Limpa / Marzagão	20,29
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Porteirão - Entr. GO319	28,00
DUPLICAÇÃO	GO-213	Morrinhos/Caldas Novas	48,38
RECONSTRUÇÃO	GO-215	Pontalina / BR-153	24,20
RECONSTRUÇÃO	GO-215	Entr. GO-215/GO-319 / Edealina	13,45
RECONSTRUÇÃO	GO-215/ GO-319	Vicentinópolis / Pontalina	48,45
CONSTRUÇÃO/ RECONSTRUÇÃO	GO-217	BR-060 / Mairipotaba	45,00
RECONSTRUÇÃO	GO-217	Piracanjuba / GO-139	25,62
RECONSTRUÇÃO	GO-217	Mairipotaba / Professor Jamil	25,78
CONSTRUÇÃO	GO-219	Bela Vista / Entr. BR153 (Hidrolândia)	31,92
CONSTRUÇÃO	GO-219	BR153 (Hidrolândia) / Entr. GO319 (Aragoiânia)	17,20
CONSTRUÇÃO	GO-219	São Miguel do Passa Quatro a Egerineu Teixeira (Ubatã) - (Remanescentes)	32,33
ANTEPROJETO	GO-220	Perolândia: Entr. GO-341 (trevo da 40 até Perolândia)	45,71
ANTEPROJETO	GO-222	Entr. GO-080(B)(Nerópolis) / Nova Veneza	37,90
CONSTRUÇÃO	GO-236	Flores de Goiás / Entr. BR-020	63,80
CONSTRUÇÃO	GO-236	Entroncamento GO-116 / Início do Perímetro Urbano de Flores de Goiás	29,20
CONSTRUÇÃO/ RECONSTRUÇÃO	GO-244	Porangatu / Entr. GO-142	53,23
RECONSTRUÇÃO	GO-302	GO-184 (Itajá / Lagoa Santa)	19,00
RECONSTRUÇÃO	GO-302	Entr. GO-180 (Cassilândia)/Itajá	18,73
RECONSTRUÇÃO	GO-309	Caldas Novas / Pires do Rio	63,57
RECONSTRUÇÃO	GO-309	Buriti Alegre / Itumbiara	33,47
CONSTRUÇÃO	GO-319	Castelândia / Denislopolis (Quirinopolis)	35,00
CONSTRUÇÃO	GO-319	Nova Fátima / GO-040 (Aragoiania)	12,00
RECONSTRUÇÃO	GO-319	GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia - Nova Fátima)	12,18
RECONSTRUÇÃO	GO-320	Goiatuba / GO-040	18,69
DUPLICAÇÃO	GO-320	BR-153 / Goiatuba	8,70
RECONSTRUÇÃO	GO-326	Anicuns/Sanclerlândia	52,00
RECONSTRUÇÃO	GO-326	Montes Claros / Jaupaci	52,33
RECONSTRUÇÃO	GO-330	Entr. GO-154 / Santa Rosa	10,52
RECONSTRUÇÃO	GO-330	Entr. GO-020 (Próx. Roncador) / Ipameri	44,08
RECONSTRUÇÃO	GO-330	Orizona / Pires do Rio - GO-020 (Próx. Roncador)	42,49
DUPLICAÇÃO	GO-330	Ipameri / Catalão (ST 1, ST 2 e ST 3)	55,20
RECONSTRUÇÃO	GO-330	Fim pavimentação / Entr. GO-154	4,56
CONSTRUÇÃO	GO-338	Juscelândia / Entr. BR153 (A)	30,40
CONSTRUÇÃO	GO-341	Perolândia Entr. GO-465 / Córrego Dantas	21,00
ANTEPROJETO	GO-341 (B)	Entr. GO-465 (Córrego Dantas) / Entr. BR-158	44,00
CONSTRUÇÃO	GO-401	Ent.GO-174 (Rio Verde) / Quirinópolis	40,00
CONSTRUÇÃO	GO-409	Entr. BR060 (Acreúna) / Entr. GO210	50,00
ANTEPROJETO	GO-409	Entr. BR-060 (Acreúna)/ Entr. GO-210	50,00
RECONSTRUÇÃO	GO-410	Entr. GO-320 (Edeia)/Entr.GO-325(Porteirão)	63,01

Autenticidade nº: 260000989
CAT nº: 102026000125 Página: 035
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

ANTEPROJETO	GO-411	Entr. GO-050 (Paraúna) / Entr. GO-174	70,80
RECONSTRUÇÃO	GO-417/ GO-320	GO-060 Cachoeira de Goiás / Ivolândia	60,78
ANTEPROJETO	GO-425 (A)	Entr. BR-060(A) / Entr. GO-520(B)	33,40
ANTEPROJETO	GO-425 (B)	Entr. BR-060(A) / Entr. Santo Antônio Do Descoberto(B)	24,20
ANTEPROJETO	GO-427	Entr. GO156 (Heitoraí)/ Entr. GO154 (A)	21,20
ANTEPROJETO	GO-433	Ouro Verde/ Souzânia	16,10
CONSTRUÇÃO	GO-435	Cocalzinho / Entr. GO-251	17,95
ANTEPROJETO	GO-435	Entr. BR-414 / Entr. GO-578	18,00
CONSTRUÇÃO	GO-438	Sta Rita Novo Destino / Entr BR080	34,20
RECONSTRUÇÃO	GO-439	Pilar de Goias/ Guarinos	8,89
ANTEPROJETO	GO-439	Hidrolina / Pilar de Goiás	14,80
ANTEPROJETO	GO-440 / GO-508	Santo Antônio do Rio Verde / Divisa MG	31,91
RECONSTRUÇÃO	GO-446	Iaciara / Posse	30,94
ANTEPROJETO	GO-455	Colinaçul (Pau Terra) BR-153 - Trevinho	30,50
CONSTRUÇÃO	GO-460	Diolândia / São Patrício	15,00
ANTEPROJETO	GO-461	Portelândia: Rio Matrinchã GO-221 - Entr. GO-194/Entr. GO-221	53,80
DUPLICAÇÃO	GO-462	UFG / Santo Antônio de Goiás	16,80
ANTEPROJETO	GO-466	Nerópolis / Terezópolis de Goiás	12,56
CONSTRUÇÃO	GO-469	Abadia / Aragoiânia	10,05
RECONSTRUÇÃO	GO-469	Trindade/ Abadia de Goiás	12,43
ANTEPROJETO	GO-470	Entr. GO-147 (Piracanjuba) / Rochedo BR-153	21,00
CONSTRUÇÃO	GO-488	Entr. GO-210 / Entr. GO-595 (Acesso Usina Caçu)	23,20
CONSTRUÇÃO	GO-490	Hidrolândia GO-219/ Aeroporto Antares (Aparecida de Goiânia)	11,65
RECONSTRUÇÃO	GO-515	Panamá / Goiatuba	19,31
DUPLICAÇÃO	GO-536	Fim Duplicação / Entr.(BR-352/GO-020) (Senador Canedo)	6,80
RECONSTRUÇÃO	GO-569	GO-217 / GO-215	27,72
CONSTRUÇÃO	GO-589	Santa Maria / Hidrolândia	10,80
CONSTRUÇÃO	GO-598	Britânia / Entr. GO324	4,96
CONSTRUÇÃO	-	Acesso Hospital CORA	1,00
CONSTRUÇÃO	GO-060	Viaduto GO-060	1,00
CONSTRUÇÃO	GO-020	Viaduto FGR	1,00
		TOTAL - extensão (km)	4.057,77
		Quantidade de Projetos Analisados	118

As Revisões de Projetos em Fase de Obra (RPFO), compreendidas entre 2023 e 2025 sob gestão da GEPOR/DPJ, são apresentadas no quadro a seguir. Tais revisões consubstanciam ajustes técnicos indispensáveis à adequação das soluções projetuais, em consonância com as condições efetivamente verificadas no curso da execução das obras, assegurando a aderência entre planejamento e realidade de campo.

REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRAS (RPFO) GEPOR/DPJ

Autenticidade nº: 26000990
CAT nº: 102026000125 Página: 036
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

PROCESSO	RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (km)
201300036005313	GO-184	Entr. GO-050/Entr. GO-220 (Estrada Velha de Caiapônia)	53,90
202400036011461	GO-219	São Miguel do Passa Quatro / Egerineu Teixeira	32,33
202200036012330	-	DIAGRI, Distrito Agroindustrial em Itumbiara	1,00
202400036011308	GO-132	Entr. GO-237 (Niquelândia) / Est. 1161+13,83 (Colina do Sul)	23,01
202300036003588	-	1ª Etapa - Contorno Viário do DAIA, Anápolis/GO	7,98
202300036003588	-	2ª Etapa - Contorno Viário do DAIA, Anápolis/GO	7,98
202100036013105	GO-221	Doverlândia / Trevo GO-194	23,68
201700036000286	GO-010	Jardim das Oliveiras / Entr. GO-415 / Bacia de detenção GO-010	10,22
202300036007235	GO-020	Viaduto da GO-020/ Entr. GO-536	2,54
202100036010330	GO-110	Iaciara/Estiva	50,18
202200036008176	GO-230	Entr. BR-414(B)/GO-230 - Entr. BR-251(A) (P/ Vila Propício)	32,66
202400036009795	GO-319	Nova Fátima / Aragoiânia	11,74
202200036006728	GO-070	GO-070 / Residencial Tempo Novo	1,00
201810216000062	GO-108	Guarani de Goiás / Parque Terra Ronca	38,31
201300036006967	GO-050	Palmeiras de Goiás / Palminópolis	25,06
202200036000607	GO-194	Doverlândia / Baliza	30,29
202500036010287	GO-194	Entr. GO-461 / Ponte Branca	31,65
202200036001314	-	Entr. BR-153 / APIU	2,52
201400036000991	GO-070/ GO-230	Entr. GO-070/Distrito de Lua Nova	1,00
202100036014723	-	Município de Bela Vista	1,00
202300036015414	GO-154	Entr. GO-353 (Cruzeiro) / Entr. GO-244 (Novo Planalto)	36,83
202300036014695	GO-460	Diolândia/ São Patrício	12,94
202400036014783	GO-306	Entr. GO-341(MINEIROS) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu)	30,32
202400036015634	GO-215	BR-153/ Perímetro Urbano de Pontalina	24,16
202400036017189	GO-341	Entr. BR-359(A) (Divisa GO/MS)/ Entr. BR-346(A)/ BR-359(B)	112,75
202400036013060	GO-210	Perímetro Urbano de Rio Verde/ Entr. GO-174	6,50
202500036001214	GO-164/ GO-210	Entr. BR-452/ BR-060 e Entr. GO-319/Entr. BR-452 Início Perímetro Urbano Rio Verde	165,94
202400036016891	GO-237/ GO-156/ GO-154/ GO-336	GO-237: Nossa senhora da Abadia do Muquém/Entr. BR-080/153 (Uruaçu), GO-156: GO-336 (início PU(Crixás)/Entr. GO-347, Entr. GO-156/Entr. GO-154, GO-154: início PU (Santa Terezinha de Goiás)/Entr. GO-459 e GO-336: Entr. BR-153/Entr. GO-154 (Itapaci)	260,51
202500036000340	GO-110/ GO-112/ GO-446	Entr. GO-112 início PU(Iaciara)/início da PD no Estado de Goiás e GO-144, Entr. BR-020/ Entr. GO-114 (Flores de Goiás)	114,04
202400036017865	GO-217	Entr. BR-060/Mairipotaba	45,70
202500036001924	GO-210/ GO-592/ GO-301	GO-210: Entr. BR-352(Div GO/MG) Entr. BR-050 e GO-592: Davinópolis/Entr. GO-210 e reabilitação funcional da rodovia GO-301: Entr.GO-506/ Entr. GO-457	97,82
202500036003858	GO-244/ GO-241	GO-244: Entr. BR-153 / GO-353 (Porangatu) / Entr. GO-164 (São Miguel do Araguaia) e GO-241: Entr. BR-153 / Início Perímetro Urbano (Mutunópolis)	152,21

Autenticidade nº: 260000991
CAT nº: 102026000125 Página: 037
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

202500036006707	GO-213	(GO-213 - Trecho: Morrinhos / Caldas Novas (EXÉRCITO BRASILEIRO - CONVÊNIO-04/2023)	48,38
200800036001228	GO-219	Egerineu Teixeira/ São Miguel do Passa Quatro GO-219	32,33
202400036001325	GO-070	Itapirapuã/Matrinchã GO-070	55,40
202500036003863	-	Aeródromo de Goiatuba	1,00
202500036001050	-	Pavimentação Asfáltica Acesso ao Hospital Cora	1,00
202500036000233	GO-184	Entr. BR-060/Ent. GO-467 (Córrego Ariranha)	3,00
201000036001619	GO-409	Entr. BR-452 – Entr. GO-333, Entr. GO-210 (Turvelândia) – Entr. BR-060(A)/GO-164(A) (Acreúna).	50,37
202500036009040	GO-215/ GO-319	Pontalina/Vicentinópolis; Entr. GO-319 / Edealina	61,72
202500036000346	GO-184	Itumirim/Aporé	91,40
202200036001761	-	Aeroporto de Anapolis	1,00
20210003606973	-	Anel viário de contorno oeste de Pires do Rio	12,45
201400036001337	GO-040	Entr.BR - 452 (Bom Jesus) - Entr.GO-320 (Goiatuba)	43,12
202300036007241	GO-210	Rio verde / Montividiu	6,50
202300036001530	GO-324	Juciara/Jacilandia	1,00
202300036015717	GO-330	Sentido Anapolis/Campo Limpo	1,00
202400036001306	GO-070	Goias /Itapirapuã	58,60
202400036001325	GO-070	Itapirapuã/ Matrinchã	55,50
202100036013105	GO-221	Doverlândia /Trevo GO-194	23,68
202200036010716	GO-309	BR-040(Cristalina / Ponte Divisa	33,75
202400036012922	GO-338	Povoado Malhador / Entr. GO-338	7,82
201300036004171	GO-334	Nova América / GO-165	37,18
202400036013384	GO-474	Abadiânia / Lago Corumbá	23,24
201810216000062	GO-010	Jardim Oliveira / GO-415	38,31
202100036010330	GO-110	Iaciara / Estiva	50,18
202100036014002	GO-142	Entr. GO-241 (Formoso) – Div. GO/TO	74,00
201200036005527	-	Aeródromo de Alvorada Do Norte	1,00
202200036003803	-	Perímetro Urbano de Ipameri (Entr. GO-213/ Entr. GO-330)	1,97
202100036008554		Distrito Mineroindustrial de Catalão (DIMIC)	12,78
	GO-050	Entr. BR-364 / Chapadão do Céu	51,11
202100036008638	GO-070	km 43, próximo a Gaasaa no Município de Inhumas	1,00
202200036006447	GO-080	Fim Perímetro Urbano (Goianésia) – Entr. BR-080 (A) / GO-342 (A)	41,23
202200036005822	GO-156	Uirapuru /Entr. GO-239	34,60
202100036014003	GO-174	km 461,2 / Montes Claros de Goiás/ Entr. BR-070	18,16
202100036014936	GO-180	Entr. BR-364 / Entr. GO-467	25,63
	GO-184	Entr. GO-050 / Entr. GO-220 (Estrada velha de Caiapônia)	53,90
201700036000506	GO-206	Avenida Modesto de Carvalho (GO-206) em Itumbiara	6,60
201300036004787	GO-309	Cachoeira Dourada - Itumbiara	31,10
202100036008453	GO-336	Crixás/Nova Crixás	66,00
201300036005578	GO-447/ GO-112	Divinópolis / Entr. GO 118 (Monte Alegre)	60,85
202100036002043	GO-454	GO-164 (Alvorada) – GO-173	51,20
202400036001344	GO-518	Entr. GO-326 / Córrego do Ouro	17,84
202100036011403	GO-591	Cabeceiras/ Divisa GO x MG	14,78

Autenticidade nº: 260000992
CAT nº: 102026000125 Página: 038
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

202200036010107	GO-060/ GO-050	Perímetro Urbano de Trindade	0,63
		TOTAL - extensão (km)	2.750,08
		Quantidade de RPFO	75

Os estudos técnicos elaborados para Licenciamento Ambiental compreendem MEIO FÍSICO (Memorial de Caracterização do Empreendimento, Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGR, Relatórios de Cavidades e Sítios Arqueológicos e Outorga de uso da água), FLORA (Estudo Diagnóstico de Flora - Inventário Florestal, Projeto Técnico de Compensação Florestal, Projeto de Revegetação / Reflorestamento e Plano de Utilização de Madeira) e FAUNA (Estudo Diagnóstico de Fauna, Plano de Controle Ambiental de Fauna – PCA, Plano de Sinalização Associado à Fauna e Plano de Implantação de Passagens de Fauna). Os Licenciamentos conduzidos pela equipe técnica da DPJ, no período de 2024 a 2025, seguem abaixo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DPJ					
RODOVIA	TRECHO	EXT. (km)	ESTUDOS ELABORADOS		
			Meio físico	Fauna	Flora
GO-108	Entr. GO-453 (B) - Terra Ronca	35,70	X	X	X
GO-173	Ponte sobre Ribeirão Água Limpa - Britânia	0,30	X	X	X
GO-330	Catalão - Entr. GO-305 - Duplicação	11,50	X	X	X
GO-213	Entr. GO-139(B) - Entr. GO-147 - Duplicação	48,00	X	X	X
GO-244	Entr. GO-142 - Início da pavimentação	29,10	X	X	X
GO-217	Entr. BR-060 - Rio dos Bois	10,43	X	X	X
GO-139	Entr. GO-217 - Entr. GO-213 - Duplicação	39,80	X	X	X
GO-488	Entr. GO-210 - Usina Caçu	23,20	X	X	X
GO-219	Entr. GO-020 - Entr. BR-153	32,60	X		
GO-215	Pontalina - Entr. GO-040 - Duplicação	3,30	X	X	X
GO-219	Entr. BR-153 - Entr. GO-319	18,60	X		
GO-341	Entr. GO-465 - Entr. BR-158	65,20	X	X	X
GO-050	Fim da pavimentação / Entr. GO-306	29,70	X		
GO-050	Palmeiras / Palminópolis	25,00	X	X	X
GO-469	Abadia de Goiás - Entr. GO-219	11,00	X	X	X
GO-309	Entr. BR-040 - Divisa GO-MG	33,70	X	X	X
GO-194	Entr. GO-461 - Divisa GO/MT	33,00	X	X	X
GO-306	Caçu - Entr. GO-178	40,80	X	X	X
GO-194	Baliza - Entr. GO-221 Doverlândia	60,80	X	X	X
GO-180	Entr. GO-467 - Ent. GO-306	33,50	X	X	X
GO-110	Estiva - São Domingos	45,00	X		
GO-409	Entr. BR-060 (Acreúna) - Entr. GO-210	50,30	X	X	X
GO-080	Ponte sobre o Rio Maranhão	0,18	X	X	X
GO-479	Ponte sobre o Rio do Peixe	0,06	X	X	X
TOTAL - extensão (km)		680,77			
Quantidade de Licenciamentos		24			

Autenticidade nº: 260000993
CAT nº: 102026000125 Página: 039
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) constituem projetos executivos compostos por um diagnóstico detalhado dos passivos existentes, com estudos aplicáveis a cada caso (topográfico, hidrológico, geotécnico), bem como propostas de medidas mitigadoras e ações integradas (projetos de terraplanagem, dispositivos de contenção e revegetação/reflorestamento). Os PRAD's conduzidos pela equipe técnica da DPJ, no período de 2024 a 2025, seguem abaixo:

Autenticidade nº: 260000994
CAT nº: 102026000125 Página: 040
www.creago.org.br/autenticacao

PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) DPJ							
EMPREENDIMENTO	EXT. (Ha)	ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS					
		DAP	Terrapl.	Hidrologia	Geotecnia	Contenções	Revegetação
Centro de Convenções de Anápolis	2,98	X	X	X		X	X
Caixas de Empréstimo - GO-239 - Alto Paraíso de Goiás	15,77	X	X	X			X
Aeroporto de Cargas de Anápolis	140,28	X	X	X	X	X	X
Erosão em Bueiro na Rodovia GO-174 (Montividiu)	1,00	X	X	X		X	X
TOTAL - extensão (ha)	160,03						
Quantidade de PRAD	4						

O Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP) é elaborado por meio do levantamento de dados secundários relacionados a elaboração dos Estudos de Diagnóstico ambiental para o Meio Físico, Meio Biótico e Meio Socioeconômico. As análises de DAP's conduzidas pela equipe técnica da DPJ, no período de 2024 a 2025, seguem abaixo:

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PRÉVIO (DAP) DPJ		
RODOVIA	**TRECHO**	**EXTENSÃO (km)**
GO-050	Jataí / Montividiu	49,80
GO-139	Silvânia / Lago Corumbá IV	58,00
GO-147	Bela Vista de Goiás – Entr. GO-010/330	47,10
GO-156	Crixás/Auriverde	40,00
GO-174	BR-060/ Ent. GO-210 (Anel Viário de Rio Verde)	9,13
GO-178 (A)	Entr. BR-364 / Entr. GO-306 (38,8km)	38,80
GO-178 (B)	Entr. GO-306 / Entr. Itarumã (47,20km)	47,20
GO-180	Ent. GO-467/ Ent. GO-306	33,70
GO-206	Campo Alegre: Ent. GO-178/ Ent. GO -184	68,50
GO-206	Chapadão do Céu / DIV.MS	9,30
GO-220	Entr. GO-341 (trevo da 40 até Perolândia)	45,71
GO-222	Entr. GO-080(B)(Nerópolis) / Nova Veneza	37,90
GO-236	Flores de Goiás / Entr. BR020	63,80
GO-341 (B)	Entr. GO-465 (Córrego Dantas) / Entr. BR-158	44,00
GO-409	Entr. BR-060 (Acreúna)/ Entr. GO-210	50,00
GO-411	Entr. GO-050 (Paraúna) / Entr. GO-174	70,80

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 260000995
CAT nº: 102026000125 Página: 041
www.creago.org.br/autenticacao

GO-425 (A)	Entr. BR-060 / Entr. GO-225	24,20
GO-425 (B)	Entr. BR-060 / Entr. GO-520	33,40
GO-433	Ouro Verde/ Souzânia	16,10
GO-435	Entr. BR-414 / Entr. GO-578	18,00
GO-439	Hidrolina / Pilar de Goiás	14,80
GO-440	Santo Antônio do Rio Verde / Divisa MG	32,30
GO-455	Colinaçul (Pau Terra) BR-153 - Trevinho	30,50
GO-461	Entr. GO-194/Entr. GO-221	53,80
GO-466	Nerópolis / Terezópolis de Goiás	12,56
GO-470	Entr. GO-147 (Piracanjuba) / Rochedo BR-153	21,00
GO-427	Entr. GO-156 (Heitoraí)/ Entr. GO-154(A)	21,20
GO-040	Bom Jesus / Inaciolândia	45,08
GO-440	Entr. GO-506 – Ponte sobre o Rio Verde	32,00
	TOTAL - extensão (km)	1.068,68
	Quantidade de DAP Analisados	29

Em 2025, foram elaborados projetos internamente pela equipe técnica da DPJ, sem aporte de custeio externo. O quadro a seguir apresenta os trechos contemplados, demonstrando a capacidade instalada de produção de estudos e projetos, bem como a contribuição direta da área para o fortalecimento do portfólio de soluções de infraestrutura rodoviária.

PROJETOS INTERNOS DPJ				
TIPO	**RODOVIA**	**TRECHO**	**EXT. (km)**	**ORÇAMENTO**
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Buriti Alegre / BR 153	25,13	R$ 65.175.089,64
RECONSTRUÇÃO	GO-215	Entr. GO-215/GO-319 / Edealina	13,45	R$ 28.200.302,62
RECONSTRUÇÃO	GO-215/ GO-319	Vicentinópolis / Pontalina	48,45	R$ 80.281.936,77
RECONSTRUÇÃO	GO-217	Piracanjuba / GO-139	25,62	R$ 56.119.896,52
RECONSTRUÇÃO	GO-319	GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia - Nova Fátima)	12,18	R$ 2.492.533,90
RECONSTRUÇÃO	GO-410	Entr. GO-320 (Edeia)/Entr.GO-325(Porteirão)	63,01	R$ 152.082.926,70
RECONSTRUÇÃO	GO-173	Entr.GO-060 (Israelândia)-Entr.GO-326(A) (Jaupaci)	17,46	Em orçamento
RECONSTRUÇÃO	GO-154	Entr. GO-512 (Avelinópolis) Entr. GO-222(A) (Araçu)	16,13	Em Desenvolvimento
RECONSTRUÇÃO	GO-324	Entr. GO-164 - Fim perímetro urbano (Córrego do Ouro)	30,36	Em Desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-515	Panamá/Goiatuba (Via dos Romeiros)	15,69	Em Desenvolvimento
		TOTAL - extensão (km)	267,48	R$ 384.352.686,15

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	Quantidade de Projetos Elaborados	10	

Autenticidade nº: 26000996
CAT nº: 102026000125 Página: 042
www.creago.org.br/autenticacao

O conjunto de processos de contratação sob responsabilidade da DPJ, no período de 2024 a 2025, encontra-se demonstrado na tabela subsequente. As iniciativas abrangem diferentes estágios de desenvolvimento: desde aquelas com orçamento aprovado e edital já publicado, até processos em fase de julgamento de propostas, de instrução preliminar ou ainda pendentes de definição orçamentária. Nos casos em que há orçamento aprovado, indica-se o valor correspondente.

CONTRATAÇÕES DPJ				
TIPO	**RODOVIA**	**TRECHO**	**EXT. (km)**	**VALOR**
CONSTRUÇÃO	GO-112	Rio Paranã / Prata	34,50	R$ 1.574.539,98
CONSTRUÇÃO	GO-112	Nova Roma / Rio Paranã	17,40	R$ 794.115,81
CONSTRUÇÃO	GO-132	Fim Perímetro Urbano Santo Antônio Do Cana Brava / Divisa TO/GO	34,70	R$ 2.040.203,80
CONSTRUÇÃO	GO-108	Sítio D'abadia / Divisa MG	16,00	R$ 838.051,04
CONSTRUÇÃO	GO-237	Entr. BR-010 / Entr. GO-517	22,70	R$ 1.194.169,26
CONSTRUÇÃO	GO-237	Sucuri / Nossa Senhora da Abadia do Muquém	63,40	R$ 3.355.219,01
CONSTRUÇÃO	GO-237	Entr. GO-517 / Sucuri	38,40	R$ 1.981.217,02
CONSTRUÇÃO	GO-517	Entr. GO-237 / Água Fria de Goiás	8,60	R$ 479.892,81
CONSTRUÇÃO	GO-173	Entr. GO-530 (Aruanã) / Entr. GO-454 (Cocalinho)	72,60	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-070	Matrinchã / Entr. GO-530 (Aruanã)	65,20	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-347	Entr. GO-164(A) / Entr. GO-156(B)	72,00	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-429	Entr. GO-164 / Entr. GO-525	35,60	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-432	Itapirapuã / Entr. GO-326	23,30	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-324	Entr. GO-326 / Córrego do Ouro	32,40	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-438	Santa Rita do Novo Destino / BR-080	34,70	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-225	Entr. GO-547(A) / Entr. GO-139(B)	36,00	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-479/ GO-473	Entr. GO-479 / Fim do Perímetro Urbano (Lagolândia)	28,30	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-430	Fim Perímetro Urbano De Planaltina-GO / Entr. GO-230	30,70	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-219	Orizona / Buritizinho	38,00	R$ 2.612.670,18
CONSTRUÇÃO	GO-219	Buritizinho / Entr. BR-050 (Cristalina)	45,00	R$ 2.524.518,39
CONSTRUÇÃO	GO-010	Entr. GO-436(A) / Entr. BR-251(B)	25,80	R$ 1.719.581,03
CONSTRUÇÃO	GO-319	Entr. GO-217 / Aragoiânia	42,50	R$ 2.222.554,75
CONSTRUÇÃO	GO-413	Varjão / Mairipotaba	37,50	R$ 2.087.260,18
CONSTRUÇÃO	GO-040	Entr. BR- 452 / Início Perímetro Urbano Inaciolândia	43,62	R$ 1.811.247,43
CONSTRUÇÃO	GO-409	Acreúna / Entr. GO-333	23,10	R$ 1.257.215,68
CONSTRUÇÃO	GO-184	Entr. GO-220 / Entr. BR-158	43,75	R$ 2.111.480,75
CONSTRUÇÃO	GO-180	GO-306 (A) / Entr. GO-306 (B)	8,30	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-180	Entr. GO-206 (A) / Fim Da Duplicação (Aporé)	48,90	Em orçamento

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSTRUÇÃO	GO-306	Entr. GO-178 (A) / Entr. GO-180 (A)	10,10	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-467	Entr. GO-184 / Entr. GO-180	22,00	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-174	Entr. GO-206 (B) / Entr. GO-422	49,50	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-320	Entroncamento GO-444 Ivolândia / Entr. GO-060 (Iporá)	54,00	R$ 3.491.107,44
CONSTRUÇÃO	GO-445	Fim Perímetro Urbano (São João Da Paraúna) / Entr. GO-417 (Aurilândia)	17,20	R$ 1.141.177,75
CONSTRUÇÃO	GO-050	Palminópolis / São João da Paraúna	30,44	R$ 1.769.446,49
CONSTRUÇÃO	GO-156	Anicuns / Entr. GO-060	12,40	R$ 951.488,13
CONSTRUÇÃO	GO-162	Jandaia / Entr. BR-060	21,10	R$ 1.015.974,07
CONSTRUÇÃO	GO-222	Entr. GO-164 / Adelândia	28,70	R$ 1.593.988,52
CONSTRUÇÃO	GO-307	Corumbaíba / Ipameri	66,70	R$ 2.646.376,52
CONSTRUÇÃO	GO-156	Morro Agudo de Goiás / Entr. GO-434 (Valdelândia)	13,20	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-434	Rubiataba / Entr. GO-156 (Valdelândia)	24,30	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-241	Bonópolis / Entr. BR-080	25,70	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-154	Novo Planalto / Divisa GO-TO	9,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-585	Novo Planalto / Divisa GO-TO	7,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-448	Entr. BR-153 / Divisa GO-TO	22,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-306	Entr. GO-178 / Caçu	41,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-302	Lagoa Santa / Entr. GO-164	38,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-164	Entr. GO-302 / Itaguaçu	65,00	Em desenvolvimento
DUPLICAÇÃO	GO-010	Trevo Do Batata / Entr. GO-415 / Final Pu De Leopoldo De Bulhões	40,20	R$ 3.138.153,80
DUPLICAÇÃO	GO-010	Final Pu De Leopoldo De Bulhões / Início Pu (Vianópolis)	28,40	R$ 1.949.575,65
DUPLICAÇÃO	GO-060	Trindade / Santa Bárbara	21,90	R$ 1.995.397,29
DUPLICAÇÃO	GO-060	Santa Bárbara / Nazário	20,90	R$ 1.800.437,22
DUPLICAÇÃO	GO-222	Anápolis / Neropólis	29,90	Em orçamento
DUPLICAÇÃO	GO-164	Cidade De Goiás / Faina	68,20	R$ 6.442.133,64
DUPLICAÇÃO	GO-164	Faina / Araguapaz	49,00	R$ 4.598.227,22
DUPLICAÇÃO	GO-164	Araguapaz / Mozarlândia	41,40	R$ 3.010.766,59
DUPLICAÇÃO	GO-164	Mozarlândia / Nova Crixás	79,00	R$ 5.900.912,62
DUPLICAÇÃO	GO-164	Nova Crixás / São Miguel do Araguaia	99,00	R$ 6.906.203,05
DUPLICAÇÃO	GO-507	Fim Perímetro Urbano (Rio Quente) / Entr. BR-490/GO-213	12,60	R$ 1.273.716,58
DUPLICAÇÃO	GO-194	Entrada De Portelândia / Entr. BR-364	4,65	R$ 423.084,99
DUPLICAÇÃO	GO-330	Catalão/Três Ranchos	27,26	R$ 2.003.534,31
DUPLICAÇÃO	GO-330	Pires do Rio / Ipameri	62,20	R$ 4.907.195,38
DUPLICAÇÃO	GO-020	Entr. GO-147 / Cristianópolis	34,30	R$ 3.013.170,21
DUPLICAÇÃO	GO-060	Nazário / Turvânia	27,30	R$ 1.391.698,35

Autenticidade nº: 260000997
CAT nº: 102026000125 Página: 043
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DUPLICAÇÃO	GO-060	Turvânia / São Luis de Montes Belos	27,00	R$ 1.676.037,80
DUPLICAÇÃO	GO-239	Entr. BR-153 / Início Perímetro Urbano (Mara Rosa)	7,30	Em orçamento
DUPLICAÇÃO	GO-164	São Miguel do Araguaia / Divisa GO-TO	44,10	Em orçamento
ANTEPROJETO	GO-454	Entr. GO-173 / Pte. Rio Araguaia	12,00	R$ 1.293.668,24
ANTEPROJETO	GO-108	Parque Terra Ronca / Entr. GO-110	35,64	R$ 621.984,19
	TOTAL - extensão (km)		2352,56	R$ 89.763.558,66
	Quantidade de Projetos em Contratação		68	

PRODUTO 5 - Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações (OR-GEMCI). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Contratos e Informações.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações foram concluídas com qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para o cumprimento das atividades e o aprimoramento do processo de gestão de contratos e informações.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações no planejamento e gerenciamento das ações ligadas ao gerenciamento de contratos inativos ou concluídos da DOR. O apoio e assessoramento abrangeram o gerenciamento de todas as informações dos programas, contratos e instrumentos congêneres, que estavam inativos ou concluídos, sob gestão da DOR.

A CONTRATADA:

a. A GEMCI foi provida de controles atualizados que contêm informações sobre todos os programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

b. Foram implementados e executados, junto à GEMCI, mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificações e/ou auditorias em contratos inativos ou concluídos, bem como a prestação de qualquer informação solicitada por entes internos ou externos, especialmente órgãos de controle e judiciais, empresas fornecedoras, etc.;

c. Foram analisadas, com o apoio à GEMCI, não conformidades de programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando à instrução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

d. Foram analisadas e emitidos pareceres com a GEMCI referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres, que estavam inativos ou concluídos;

e. Foram analisados, com a GEMCI, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com a elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à prestação de informações sobre projetos e obras inativos ou concluídos;

f. Quando solicitado, foi apoiada a GEMCI na emissão de pareceres, estudos, laudos, etc., sobre as soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras inativas ou concluídas, podendo ter ocorrido em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com as equipes da GEORO / GEPAE / GEPOR;

g. Foi provido o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMCI com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Autenticidade nº: 26000998
CAT nº: 102026000125 Página: 044
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

A GEMCI foi apoiada na criação de registro e base de dados, integrada ao Atlas Gerencial e ao SIG do SPG, para monitoramento e cobrança de garantia quinquenal dos empreendimentos executados pela DOR, em conformidade com a Norma IT-004/2019-GOINFRA e eventuais atualizações, fazendo interface com todos os setores da GOINFRA envolvidos na temática, especialmente DMA e PROSET e, ainda, com empresas executoras, supervisoras, fiscais, gestores, etc.

A GEMCI foi apoiada na notificação, elaboração de documentos técnicos (vistorias, laudos, relatórios, levantamentos, etc.), instrução de processos e demais ações relacionadas à cobrança de garantia quinquenal.

PRODUTO 6 - Gerência de Obras e Artes Especiais (OR-GEPAE). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos e Execução de OAE.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Obras e Artes Especiais foram concluídas com qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades e aprimoramento do processo de gestão de projeto e execução de Obras de Arte Especiais.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Obras no planejamento e gerenciamento das ações ligadas ao gerenciamento de contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento, e ofereceu o apoio necessário na fase de conclusão da carteira gerida de projeto, supervisão e execução de Obras e Artes Especiais (OAE) da DOR.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos, consultorias e obras sob tutela da DOR/GEPAE.

<u>À CONTRATADA:</u>

a. Emitiu, quando necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados aos gestores e fiscais do contrato, com base nos critérios de aceitabilidade, pagamento, cronograma vigente, instruções e normas da DOR e no regramento legal vigente;

b. Atualizou os controles da GEPAE, contendo informações sobre todos os programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou, junto à GEPAE, mecanismos de controle que permitiram, a qualquer tempo, verificações e/ou auditorias em indicadores de desempenho referentes a contratos de levantamentos, estudos, projetos, consultorias e obras de OAE;

d. Analisou, junto à GEPAE, as não conformidades na qualidade e no desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, subsidiando a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações e instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres, junto à GEPAE, referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, com a GEPAE, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, entre outros, e elaborou notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos, Orçamentos e Quantitativos, considerando todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, EVTAs, Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme as Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

Autenticidade nº: 260000999
CAT nº: 102026000125 Página: 045
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

h. Prestou assessoria à GEPOR na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos, como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

i. Verificou, com a GEPAE, a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos e obras de engenharia e planos de trabalho, apoiando na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

j. Ofereceu apoio, quando solicitado, à GEPAE na emissão de pareceres, estudos, laudos, entre outros, sobre as soluções para questões técnicas e/ou contratuais dos projetos e obras, realizado em conjunto com empresas executoras e supervisoras, bem como com as equipes da GEORO e GEPOR;

k. Analisou, com a GEPAE, cronogramas físico-financeiros de projetos e obras;

l. Comparou, com a GEPAE, a execução física e a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparando as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

m. Verificou, com a GEPAE, o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

n. Avaliou, com a GEPAE, o trabalho das empresas projetistas, supervisoras e executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, considerando o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

o. Forneceu o suporte técnico e de informações necessário nas reuniões elencadas pela GEPAE com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras e executoras, entre outros.

IDENTIFI.	ROD.	EXT. (m)	LARG. (m)	SUPERESTRUTURA	FUND.	ESTRUTURA	TIPO DE SERVIÇO
Ponte sobre o Córrego Bom Sucesso	GO-010	50,4	10,8	Vigas pré-moldadas	Estaca raiz	2 vãos de 25,2m	OBRA
Ponte sobre o Rio das Pedras	GO-241	55,4	10,4	Vigas moldadas inloco	Sapata	2 vãos de 22m +2 balanços de 5m	OBRA
Ponte sobre o Riacho Seco	GO-447	44	10,4	Vigas moldadas inloco	Tubulão	1 vão de 44m	OBRA
Ponte sobre o Rio do Peixe - CONCLUSÃO E REFORÇO	GO-449	66,7	10,4	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 34m + 2vãos de 16,30m	OBRA
Ponte sobre o Rio Meia Ponte	GOIASA	150	10,4	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	5 vãos de 30m	OBRA
Viaduto na GO-020 com a GO-536	GO-020	100	9,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	2 viadutos com 2 vãos de 25,80m cada	OBRA
Viaduto Portal da Fé	GO-060	72,8	15,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	3 vãos de 24m + Terra Armada	OBRA
Ponte sobre o Rio São Mateus	GO-110	44	10,40	Vigas moldadas inloco	Tubulão	1 vão de 30m + 2balanços de 7m	OBRA

Autenticidade nº: 26001000
CAT nº: 102026000125 Página: 046
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Ponte sobre o Rio Santa Maria	GO-154	90	10,40	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 30m + 2vãos de 24m + 2balanços de 3,5m	OBRA
Ponte sobre o Rio Lajeado	GO-154	50	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 vãos de 15m	OBRA
Ponte sobre o Rio Pintado	GO-154	60	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 25m + 1 vão de 20m + 1 vão de 15 m	OBRA
Ponte sobre o Rio São Bernardo	GO-108	45	13,10	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 29,40m + 2 balanços de 7,80m	OBRA
Ponte sobre o Ribeirão Palmeiras	GO-108	40	13,10	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 26,40m + 2 balanços de 6,80m	OBRA
Ponte sobre o Córrego Andorinhas	GO-139	39,8	10,60	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	vão de 28m + 2balanços de 6m	OBRA
Viaduto sobre a GO-213	GO-139	84	18,00	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	2 vãos de 34m +2 balanços de 8m	OBRA
Ponte sobre o Córrego Bandeirantes (Córrego Pintado)	GO-336	30	10,80	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 20m e 2balanços de 5m	OBRA
Ponte sobre o Ribeirão Olhos d'Água	GO-460	50	10,40	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 33m + 2balanços de8,80m	OBRA
Ponte sobre o Rio das Almas (Balsa Júlia)	GO-338	280	10,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca escavada	8 vãos de 35m	OBRA
Ponte sobre o Ribeirão Água Parada	GO-341	61,2	10,80	Vigas gerber + vigas moldadas inloco	Estaca metálica	1 vão de 30 m + 2 vãos de 15,60m	CONTRATAÇÃO INTEGRADA (PROJETO + OBRA)
Ponte sobre o Ribeirão João Leite (Fabril)	vicinal	30	7,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 30m	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO
Ponte sobre o Ribeirão João Leite (Lapa)	vicinal	30	7,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 30m	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO
Ponte sobre o Rio das Antas (Joanápolis)	vicinal	30	7,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 30m	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO
Viaduto sobre a GO-020 - Acesso ao Loteamento JardinsAmsterdã	GO-020	37	11,75	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca hélice	1 vão de 20m + 1vão de 17m	PROJETO

Autenticidade nº: 26001001
CAT nº: 102026000125 Página: 047
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Ponte sobre o Rio Maranhão (Balsa Darlene)	GO-080	178	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	6 vãos de aprox.29,5m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Andorinhas	GO-139	39,8	10,60	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	vão de 28m + 2balanços de 6m	PROJETO
Viaduto sobre a GO-213	GO-139	84	18,00	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	2 vãos de 34m +2 balanços de 8m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Lajeado	GO-154	50	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 vãos de 15m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Pintado	GO-154	60	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 25m + 1 vão de 20m + 1 vão de 15 m	PROJETO
Ponte sobre o Rio São Bernardo	GO-108	45	13,10	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 29,40m + 2 balanços de 7,80m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Palmeiras	GO-108	40	13,10	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 26,40m + 2 balanços de 6,80m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Bandeirantes (Córrego Pintado)	GO-336	30	10,80	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 20m e 2balanços de 5m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Olhos d'Água	GO-460	50	10,40	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 33m + 2balanços de8,80m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego do Retiro	GO-221	42	10,40	Vigas protendidasnão aderentes	Sapata	1 vão de 28m + 2balanços de 7m	PROJETO
Ponte sobre o Rio das Almas (Balsa Júlia)	GO-338	280	10,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca escavada	8 vãos de 35m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Crixás Mirim	GO-347	50	10,40	Vigas moldadas inloco	Estaca pré-moldada	1 vão de 35m + 2balanços de 7,5m	PROJETO
Restauração de Ponte sobre o Rio Paranaíba (Quincas Mariano)	GO-139	1153	10,40	vigas caixão +balanço sucessivo	Tubulão	9 vãos de 84,50m+ 2 vãos de52,25m + 4 vãosde 35m + 2balanços de 7m	PROJETO
Alargamento da Ponte sobre o Rio das Almas	GO-241	140	10,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	6 vãos de 21,5m+ 2 balanços de5,5m	PROJETO

Autenticidade nº: 26001002
CAT nº: 102026000125 Página: 048
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Restauração de Ponte sobre o Rio dos Bois	GO-206	464	10,00	Vigas pré-moldadas	Tubulão	20 vãos de 23,20m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Água Limpa (Lago dos Tigres)	GO-598	420	12,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	14 vãos de 30m	PROJETO
Ponte sobre o Rio dos Bois	GO-219	40	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 10,10m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Água Vermelha	GO-219	40	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 10,10m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Mateiro	GO-215	30	10,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 balanços de 5m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Boa Vista	GO-215	30	10,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 balanços de 5m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Dourados	GO-219	30	13,00	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 30m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego do Retiro	GO-221	40	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 10,10m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Cachoeirinha	GO-330	60	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 20,10m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego do Rancho	GO-330	40	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 10,10m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Veríssimo	GO-330	70	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	2 vãos de 23,40m + 1 vão de 23,20m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Macacos	GO-236	85	11,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	3 vãos de 24,30m + 2 balanços de 6,05m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Água Parada	GO-341	61,2	10,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 30 m + 2vãos de 15,60m	ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Piracanjuba	GO-213	80	11,75	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	2 vãos de 24m +1 vão 21m + 2balanços de 5m	ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO
Ponte 2.21 - Ponte sobre o Ribeirão Felicidade	GO-180	99	11,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	3 vãos de 28,3m + 2 balanços de 7,05m	ANTEPROJETO

Autenticidade nº: 26001003
CAT nº: 102026000125 Página: 049
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Ponte 2.9 - Ponte sobre o Rio Verde	GO-178	99	11,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	3 vãos de 28,3m + 2 balanços de 7,05m	ANTEPROJETO
Ponte 2.25 - Ponte sobre o Rio Verde	GO-435	70,00	12,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	2 vãos de 28m + 2 balanços de 7m	ANTEPROJETO
Ponte 2.26 - Ponte sobre o Córrego Água Quente	GO-435	45,00	12,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 30m + 2 balanços de 7,50m	ANTEPROJETO
Ponte 2.24 - Ponte sobre o Rio dos Bois	GO-147	50	12,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 33m + 2 balanços de 8,50	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Cachoeira	GO-222	60,00	26,90	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	2 vãos de 23,10m + 2 balanços de 6,90m	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Gonçalves	GO-222	60,00	26,90	Viga pré-moldada protendida	Estaca raiz	2 vãos de 30m	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Capoeirão	GO-222	30,00	12,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 23,10m + 2 balanços de 3,45	ANTEPROJETO
Viaduto sobre a Linha Férrea Norte Sul	GO-222	30,00	26,90	Viga pré-moldada protendida	Estaca raiz	1 vão de 30m	ANTEPROJETO
Viaduto sobre a GO-210	GO-174/ GO-517	84,40	13,00	Viga pré-moldada protendida	Estaca hélice contínua	2 vãos de 30,90m + 1vão de 22,60	ANTEPROJETO
Ponte sobre o afluente do Rio Crixás	GO-156	34,50	11,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 22,50m + 2 vãos de 6m	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Corrente	GO-174	80,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Diamantino	GO-542	80,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Paranã (Balsa Viviane)	GO-112	190,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Caiapó (Balsa Ada)	GO-188	120,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio São Marcos (Balsa Soledade)	GO-213	160,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Bagagem (Balsa Bagagem)	GO-237	84,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO

Autenticidade nº: 26001004
CAT nº: 102026000125 Página: 050
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Ponte sobre o Rio Crixás-Açu (Balsa Sandra)	GO-239	80,00	EM ANDAMENTO	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio São Félix (Balsa Canabrava)	GO-464	480,00	EM ANDAMENTO	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Paranaíba (Balsa Helena)	GO-592	162,00	EM ANDAMENTO	ANTEPROJETO

Autenticidade nº: 26001005
CAT nº: 102026000125 Página: 051
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 7 - Gerência de Desapropriação (OR-GEDES). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico em Desapropriações.

Assumiu um papel central no planejamento e execução das ações de desapropriação, assegurando que todas as etapas e processos administrativos fossem conduzidos com a máxima qualidade e dentro dos prazos estipulados. Para garantir a produtividade e eficiência, o coordenador avaliou e implementou estratégias adequadas, criou planejamentos detalhados, implantou tecnologias e gerenciou o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos nos editais.

Trabalhou em colaboração direta com a DOR (Diretoria de Obras Rodoviárias) e a GOINFRA, promovendo uma interação eficiente entre diversos setores e profissionais, tanto da Agência quanto de empresas parceiras (projetistas/supervisoras/consultoria), com o objetivo de garantir o cumprimento das atividades e aprimorar os processos de desapropriação e reassentamento.

Planejamento e Gerenciamento das Ações

A contratada apoiou a GEDES na gestão dos processos de desapropriação ligados aos empreendimentos da DOR, produzindo o Relatório de Programação e o Cadastro Técnico de Desapropriação, que guiaram as ações de forma estruturada e eficiente.

Execução e Acompanhamento de Processos de Desapropriação

Geriu e executou, em parceria com a GEDES, todos os processos de desapropriação vinculados às obras da DOR, com elaboração de minutas de decretos de utilidade pública, pareceres de mérito, memoriais descritivos e demais documentos técnicos necessários à instrução processual. Também foi responsável pela análise de desenhos técnicos para identificação de propriedades afetadas, localização e conferência de registros cartorários, e acompanhamento contínuo do processo administrativo.

No âmbito dos processos de indenização, garantiu o monitoramento das etapas de avaliação de bens, com elaboração de laudos de avaliação, notificação dos proprietários e formalização de termos de acordo. Acompanhou ainda os processos de reserva orçamentária, execução e pagamento das indenizações, e a transferência dos bens do patrimônio particular para o patrimônio público.

Gestão de Litígios e Soluções Administrativa

Em situações onde não houve acordo administrativo, atuou na orientação e encaminhamento para peticionamento judicial, além de gerenciar eventuais doações, instituição de servidões administrativas e a aquisição de bens por usucapião em favor do Poder Público.

Diretrizes e Procedimentos para atendimento de Populações

Estabeleceu, em colaboração com a GEDES, as diretrizes e procedimentos que orientaram as ações da GOINFRA no atendimento de populações afetadas pelas obras de infraestrutura rodoviária, promovendo o cumprimento das normas legais e processos de integração das populações afetadas.

Gestão de Reclamações e Resolução de Conflito

Orientou no estabelecimento de mecanismo de gestão de reclamações para resolver conflitos quando não houve concordância dos proprietários, com o objetivo de avaliar as situações conflitantes e buscar soluções que permitissem o encaminhamento administrativo adequado. Além disso, orientou o processo de gestão de arbitragem e resolução de conflitos, atuando com eficiência nas situações em que havia discordância, buscando sempre a resolução eficiente das pendências.

Apoio no Planejamento dos Processos de Indenização Indireta

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Prestou apoio no planejamento e acompanhamento dos processos de indenização indireta, que compõem o passivo da GEDES e estavam em fase de execução, contribuindo para regularização dos processos pendentes.

Planejamento e Execução da Desapropriação e Assistência Técnica

Prestou apoio à GEDES na gestão das demandas judiciais de indenização por desapropriação, oferecendo assistência técnica especializada na formulação de quesitos e na contestação de laudos periciais apresentados nos processos judiciais, assegurando a precisão e a conformidade com as normativas legais aplicáveis.

Avaliação de Bens

Executou a avaliação de bens para subsidiar os processos de desapropriação, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), incluindo NBR 14653-1 a NBR 14653-7, para garantir a precisão e conformidade das avaliações.

Anuência em Documentos

Executou a anuência em documentos de declaração de reconhecimento de limites em propriedades lindeiras às rodovias estaduais, conforme solicitação de interessados ou da rede cartorária do Estado de Goiás, garantindo a conformidade e regularidade dos registros.

Autenticidade nº: 26001006
CAT nº: 10202600000125 Página: 052
www.creago.org.br/autenticacao

Relação de contratos geridos:

Rodovia	Extensão	Trecho	Qtd.de	Área ha	R$ Total
GO-070	21,98	Entr. BR-060(A) / GO-050 / 060 (Entr. Av. Castelo Branco) (Goiânia) / Entr. GO-441 (Goianira)	3	0,1275	1.612.523,94
GO-010	10,18	Entr. GO-537Final perímetro urbano (Goiânia) / Entr. GO-415 (p/ Goianápolis)	3	1,9400	1.368.158,36
Go-040	2,8	Goiânia / Aragoiânia	1	0,0075	87.000,00
Anel Viário	29,4	Rodovia BR-153/GO-070	2	0,0605	752.354,52
GO-139	39,81	Entr, GO-217 / Entr. GO-213	32	125,1564	9.890.850,00
GO-154	-	Ponte sobre o Rio Santa Maria, na Rodovia GO-154, no trecho GO060/GO-050	7	29,8818	1.276.500,00
GO-110	-	Entroncamento GO-446 (Iaciara) – Estiva	3	24,8602	482.600,00
GO-146	38,18	Diolândia - Morro Agudo de Goiás	1	3,6983	99.821,15
GO-174	33	Fim Perímetro Urbano (Diorama) - Início Perímetro Urbano (Montes Claros de Goiás)	1	27,2633	1.590.919,06
GO-184		Entroncamento GO-220 (Montividiu) – Início do Perímetro Urbano de Jataí	1	1,4600	513.000,00
GO-210	-	Sistema de drenagem, fim do perímetro urbano (Rio Verde/GO) – Entroncamento GO-333	1	2,9898	2.672.240,00
GO-213	48,357	Morrinhos / Caldas Novas	7	14,7918	656.600,00
GO-221	23,68	Doverlândia - Trevo da GO-194	6	28,4892	2.036.700,00
GO-306	-	Início da Pavimentação (Mineiros) / Fim da Pavimentação (Chapadão do Céu)	8	50,4931	2.012.345,00
GO-319	32,24	Denislópolis - Início Perímetro Urbano (Castelândia)	13	71,0183	6.614.880,60
GO-338	-	Rio das Almas da Rodovia GO-338, no trecho entroncamento GO-481	1	1,2079	79.000,00
GO-338	7,82	Malhador: Entroncamento GO-080 (Goianésia)	1	5,1127	197.000,00
GO-420	7,19	Entr. GO-070 – Entr. GO-080 (p/ Nerópolis)	2	1,0391	291.057,00

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

GO-474	23,24	Fim perímetro urbano (Abadiânia) / Fim Pavimentação	2	6,1968	725.000,00
		Total	19	395,8	32.958.549,63

Autenticidade nº: 26001007
CAT nº: 102026000125 Página: 053
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 8 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO.

O PRODUTO 8 é composto por uma única ação (Ação 1) de Consultoria Especializada, que tem por objetivo prover a Diretoria de Obras Rodoviárias de consultorias especializadas relacionadas com as atividades técnicas e administrativas de alta complexidade no âmbito da DOR.

O serviço de consultoria foi prestado por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos e pôde ser desenvolvido nas dependências da GOINFRA e/ou de seus empreendimentos (visitas, inspeções, reuniões) ou no escritório da CONTRATADA (relatórios, pareceres, laudos e notas técnicas).

No presente período, foi necessário a utilização do Produto 8 - Assessoramento Técnico Especializado, em favor da Gerência de Obras de Artes Especiais (OR-GEPAE), para contratação de consultoria especializada para elaboração de relatório de Consultoria Geotécnica, tendo como objeto a análise e parecer técnico quanto à capacidade de suporte do solo de fundação do muro de contenção em concreto armado em solo reforçado com fita metálica (terra armada), parte das rampas de acesso do encabeçamento da estrutura do Viaduto da Fé, situado na Rodovia GO-060 (Rodovia dos Romeiros), Trecho: Entr. GO-469 (km 16,3), no perímetro urbano de Trindade-GO, sendo necessário a utilização de 96,010 horas de assessoramento técnico especializado no presente produto.

PRODUTO 9 - DESLOCAMENTOS E HOSPEDAGENS.

O PRODUTO 9 é composto por duas Ações, quais sejam:

- Ação 1 - Fornecimento de deslocamento para execução de atividades específicas por demanda: tem por objetivo o fornecimento dos meios de deslocamentos, aéreos e terrestres, necessários para o desenvolvimento de atividades específicas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos. Para o desempenho do contrato foram fornecidas 175 unidades de deslocamentos

- Ação 2 - Fornecimento de hospedagem para execução de atividades específicas por demanda: tem por objetivo o fornecimento correspondente às despesas com hospedagem em deslocamentos necessários para o desenvolvimento de atividades específicas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos. Para o desempenho do contrato foram fornecidas 120 unidades de hospedagem

Relatório de demandas concluídas no período por Produto

Produto	Quantidade de demandas executadas
Produto 1 -DOR	1802
Produto 2 – GEORO	795
Produto 2 – GERES	
Produto 3 – GEMOR	3442
Produto 4 – GEPOR / DPJ	1611
GECON E GEREC	
GEAMB E GECOB	
GEVAP	

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Produto 5 – GEMCI	636
Produto 6 – GEPAE	312
Produto 7 – GEDES	2094
Produto 8 – Assessoramento Técnico Especializado	329,84
Produto 9 – Deslocamento – Total das Ações 1 e 2	445

Autenticidade nº: 26001008
CAT nº: 102026000125 Página: 054
www.creago.org.br/autenticacao

Além das atividades descritas anteriormente, foram desenvolvidos os seguintes serviços:

O mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria e seus setores, a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (portarias, circulares, normas, manuais, etc.) com criação de indicadores de aferição de desempenho para cada atividade;

Execução de atividades técnicas, administrativas e de assessoramento, sobretudo de aprovação de estudos técnicos e projetos, controle de medições, controle físico-financeiro das obras, controle interno de supervisoras e equipes de fiscalização, atividades operacionais complementares de todas as gerências e assessorias da DOR, especialmente de 2 (duas) gerências recentemente criadas;

Realização de atividades operacionais e táticas em complemento às realizadas pelo quadro da DOR;

Apoio técnico na elaboração de relatórios e manifestações da DOR e suas equipes a qualquer solicitante, especialmente aos órgãos de controle e Procuradoria Setorial;

Atividades ligadas ao cumprimento do Programa de Compliance Público, dentro da Diretoria de Obras Rodoviárias;

Disponibilização de assessoramento técnico especial, sob demanda, para situações críticas e de alta complexidade.

Implantação / aprimoramento do Escritório de Gerenciamento de Projetos (PMO) da DOR conforme as diretrizes do PMBOK (Project Management Body of Knowledge).

Apoio à estruturação e adequação dos procedimentos da DOR para contratações em conformidade com a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/20210.

Apoio no gerenciamento de riscos baseado na metodologia "The Committee os Sponsoring Organizations of The Treadway Commission (COSO)"

Assessoramento na integração e sistematização de processos técnico-administrativos e de controle externo.

Desenvolvimento de relatórios gerenciais periódicos, consolidando informações sobre licitações, desapropriações, execução de obras e licenciamento ambiental.

Apoio ao escritório de projetos, alinhado às boas práticas do PMBOK, oferecendo suporte estratégico em áreas como integração, escopo, cronograma, custos, qualidade, comunicação e riscos, assegurando o monitoramento eficaz dos projetos, a padronização de metodologias e o alinhamento com os objetivos contratuais e institucionais.

Elaboração de termos de referência e acompanhamento de processos de contratação para serviços técnicos especializados de engenharia, como gestão de projetos e de licenciamento ambiental, bem como apoio às licitações e monitoramento de contratos.

Implementação de programas de capacitação contínua, abordando temas como orçamento público, legislação de desapropriação, processos de licenciamento ambiental e gestão de projetos.

Assessoramento técnico na elaboração de respostas a órgãos de controle externo (TCE, CGE, MPGO), em processos administrativos e auditorias ligadas ao cumprimento de contratos e à execução de obras e desapropriações.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Apoio a implantação de metodologias de identificação e gestão de riscos nos projetos, com ênfase em obras de infraestrutura, licitações e desapropriações, garantindo maior segurança jurídica e operacional aos processos.

Identificação e mapeamento de riscos potenciais desde o planejamento, com análise quantitativa e qualitativa, elaborar planos de resposta apropriados, implementar um monitoramento contínuo e revisar as medidas de mitigação conforme surgirem novos riscos, estabelecendo processos de gestão de mudanças contratuais e controlando os riscos relacionados a alterações de escopo, custo, prazo, materiais, tecnologia ou cronograma. Criação e monitoramento de indicadores de desempenho e aceitabilidade para a avaliação contínua dos empreendimentos, abrangendo áreas como meio ambiente, desapropriação, reassentamento e segurança viária.

Apoio a implementação de mecanismos de governança que garantam a transparência, a responsabilidade e o cumprimento das diretrizes estratégicas, assegurando a integração eficaz entre processos, a tomada de decisão informada e o monitoramento contínuo dos resultados, com foco na conformidade legal e no controle de risco.

Acompanhamento técnico-administrativo da descentralização de recursos,

Monitoramento dos indicadores estratégicos do Instituto de Pesquisas, avaliando o impacto das inovações tecnológicas, como o uso de drones e fotogrametria em projetos de infraestrutura.

Apoio na análise e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental.

Assistência na elaboração de estudos e programas ambientais voltados a obras de infraestrutura rodoviária, incluindo o monitoramento das condicionantes ambientais e a execução de programas de mitigação

Suporte na criação de termos de referência para a contratação de serviços ambientais, como o controle e monitoramento de áreas de supressão vegetal e o cumprimento de condicionantes ambientais.

Apoiar a priorização de investimentos rodoviários e elaboração de cadernos de empreendimentos estratégicos.

Criação e monitoramento de indicadores de desempenho econômico e técnico para auxiliar a tomada de decisão nos processos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEAs).

Monitoramento e execução de processos de desapropriação para obras de infraestrutura, incluindo a regularização fundiária e negociação com proprietários.

Assessoramento na elaboração de laudos técnicos de desapropriação e orçamentos para projetos básicos e executivos de infraestrutura rodoviária.

Gestão e prestação de subsídios técnicos para defesa da GOINFRA em ações civis públicas e processos judiciais relacionados a desapropriações e reassentamentos.

Os serviços objeto do Contrato 67/2023-GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais.

A Diretoria de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio DESPACHO Nº 5593/2025/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 79158056), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do Contrato manifestada no DESPACHO Nº 5152/2025/GOINFRA/DOR-06105 (documento SEI nº 80918526).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

NEWTON RODRIGUES LIMA JUNIOR

GESTOR DO PRODUTO 1 (DOR)

Autenticidade nº: 26001009
CAT nº: 102026000125 Página: 055
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

FISCAL DO CONTRATO
Engº Civil - CREA - GO - 8350/D-GO

FABRÍCIO CLAUSEN SILVA PEREIRA
GESTOR DO PRODUTO 2 (GEORO)

RICARDO MENDES DE ALMEIDA
GESTOR DO PRODUTO 3 (GEMOR)

ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES
GESTOR DO PRODUTO 4 (GEPOR / DPJ)

EMMANUEL DOMINGOS PEIXOTO
GESTOR DO PRODUTO 5 (GEMCI)

EDUARDO CAMPOS DAMACENA
GESTOR DO PRODUTO 6 (GEPAE)

MÁRCIA MARIA DA SILVA
GESTOR DO PRODUTO 7 (GEDES)

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Autenticidade nº: 26001010
CAT nº: 102026000125 Página: 056
www.creago.org.br/autenticacao

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMPOS DAMACENA**, **Gerente**, em 23/10/2025, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA DA SILVA**, **Gerente**, em 23/10/2025, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **NEWTON RODRIGUES LIMA JUNIOR**, **Gestor (a) Governamental**, em 28/10/2025, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA**, **Gerente**, em 28/10/2025, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES**, **Diretor**, em 28/10/2025, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES DE ALMEIDA**, **Gerente**, em 28/10/2025, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 28/10/2025, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL DOMINGOS PEIXOTO**, **Gerente**, em 29/10/2025, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **80957966** e o código CRC **053AC610**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 202500036013505 SEI 80957966

Autenticidade nº: 26001011
CAT nº: 102026000125 Página: 057
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720250000359

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** RNP: **2206488973** Registro: **31064/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720240079858** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 09/01/2025 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230073325 Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 16349 - CONSORCIO SISCON/STE - SEMOB/DF

Contratante: SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

Praça do Buriti Número: s/n Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

E-Mail: - Fone: (61) 33135977

Contrato: 049222/2023 Celebrado em: 11/07/2023 Valor R$: 9129018.31

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720230073325

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: Praça do Buriti Número: s/n

Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

Data de Início: --- Conclusão efetiva: --- Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

E-Mail: - Fone: (61) 33135977

Coordenação Supervisão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de planejamento ambiental 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Planejamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Inspeção Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Atividades da Área da Engenharia de Produção Engenharia Econômica de engenharia econômica 1.0000 unidade
Coordenação Parecer técnico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Projeto Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Estudo Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Elaboração de orçamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Análise Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1.0000 unidade
Coordenação Estudo de viabilidade técnico-econômico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade

Observações

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

1º T.A. Reajuste dos valores do contrato e a inclusão da cláusula para previsão de reajuste contratual. Reajuste no valor de R$ 1.228.970,87.

Número da ART: **0720230073325** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 18/09/2023 Baixada em:

Forma de registro: Inicial | Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 16349 - CONSORCIO SISCON/STE - SEMOB/DF

Contratante: SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

Praça do Buriti Número: s/n Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

E-Mail: - | Fone: (61) 33135977

Contrato: 049222/2023 | Celebrado em: 11/07/2023 | Valor R$: 7900047.44

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: Praça do Buriti | Número: s/n

Bairro: Zona Cívico-Administrativa | CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

Data de Início: --- | Conclusão efetiva: --- | Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

E-Mail: - | Fone: (61) 33135977

Coordenação Supervisão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Elaboração de orçamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Análise Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1.0000 unidade
Coordenação Estudo de viabilidade técnico-econômico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade
Coordenação Estudo Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Projeto Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de planejamento ambiental 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Planejamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Inspeção Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Atividades da Área da Engenharia de Produção Engenharia Econômica de engenharia econômica 1.0000 unidade
Coordenação Parecer técnico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade

Observações

Responsável Técnico do Consórcio e Coordenador Setorial nos Serviços de Apoio Técnico a SEMOB-DF na Gestão das Ações e dos Programas de Infraestrutura de Transportes e na Estruturação, Implantação e Supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de Contratos de Parcerias.

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 20/02/2025 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.202573/2025. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA(S) ART(S) Nº(S) 0720230073325 E 0720240079858 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA¸ REFERENTE AO PERÍODO DE 12/07/2023 ATÉ 30/01/2025 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 43139 a 43152, o atestado contendo 14 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720250000359
Data: 20/02/2025 Hora: 15:21:57
Código de Controle: U2N0I1L1Z1

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Gabinete

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43139
Página: 1

Atestado de Capacidade Técnica n.º 43/2025 - SEMOB/GAB Brasília-DF, 30 de janeiro de 2025.

Atestamos que o **CONSÓRCIO SISCON/STE**, constituído entre as empresas **SISCON – Engenharia e Consultoria Ltda. (empresa líder – 50%)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.565.325/0001-61, com sede à Praça Floriano, nª 19, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ e **STE – Serviços Técnicos de Engenharia S. A. (50%)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.849.773/0001-98, estabelecida na Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, executou até a presente data, a contento para a **SEMOB – Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal**, através do Contrato nº 49222/2023, firmado em 11/07/2023, os serviços especializados de apoio técnico à gestão a seguir discriminados.

OBJETO

Constitui o objeto deste contrato a realização de serviços especializados de apoio técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal na gestão das ações e dos programas de infraestrutura de transportes e na estruturação, implantação e supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parcerias, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

DADOS DO CONTRATO	
Contratante	SEMOB - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
CNPJ	00.394.726/0001-56
Contratada	Consórcio SISCON/STE – SEMOB/DF
CNPJ	51.538.311/0001-40
Contrato nº	49222/2023
Valor inicial (PI)	R$ 7.900.047,44
Reajuste (R)	R$ 1.791.378,76
Valor Total (PI + R)	R$ 9.691.426,20
Prazo de Vigência	11/07/2023 a 11/07/2025 (24 meses)
Prazo de Execução	11/07/2023 a presente data (em andamento)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O escopo do trabalho executado está apresentado abaixo e foi desenvolvido por meio de "Grupos de

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Serviços de Apoio Técnico" compostos por profissionais e técnicos caracterizados em equipe multidisciplinar com expertise em engenharia consultiva e com o perfil adequado para o atendimento dos trabalhos propostos, sob à coordenação de uma Equipe Chave de Coordenação Geral do Contrato, formando 7 (sete) Grupos.

2.1. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 1 – Coordenação Geral

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 1 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Coordenação Geral do Contrato", equipe chave, tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Realizou a coordenação administrativa, financeira e técnica do Contrato;

b. Manteve preposto da contratada, na figura de um Coordenador Geral com atribuições de realizar a interação entre os membros da equipe técnica de trabalho e os agentes representantes da contratante, como interlocutor;

c. Geriu os membros que atuarem na equipe técnica de trabalho, consultores e as atividades de Consultoria demandadas;

d. Supriu a equipe técnica dos recursos materiais necessários à boa execução dos trabalhos;

e. Apoiou o Secretário de Transporte e Mobilidade e demais dirigentes da Secretaria, nas atividades de supervisão de entidades vinculadas ao setor de transporte e mobilidade;

f. Atendeu às demandas específicas como ordens de serviços e outras, oriundas da SEMOB/DF;

g. Apoiou o Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade na análise de instrumentos de cooperação técnica e administrativa envolvendo os setores de transportes a seu encargo;

h. Apoiou o Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade no acompanhamento de assuntos dos setores de transporte que necessitem de posicionamento do Governo do Distrito Federal, perante os organismos internacionais e nacionais de financiamento;

i. Ofereceu suporte técnico na preparação de visitas de inspeção aos locais de realização de obras e serviços, visando verificação da execução física dos empreendimentos no Distrito Federal;

j. Ofereceu suporte técnico na análise de relatórios oriundos dos diversos órgãos responsáveis pela execução das obras e serviços referentes às ações e aos empreendimentos dos Programas de Transportes do Distrito Federal;

k. Ofereceu suporte técnico na análise de relatórios oriundos dos diversos órgãos responsáveis pela operação do sistema de transporte público do Distrito Federal;

l. Ofereceu suporte técnico na elaboração de minutas de documentos, análises processuais, termos e notas técnicas a respeito de processos e empreendimentos em andamento, visando suprir demandas dos gestores distritais, público externo e órgãos de controle;

m. Deu apoio no monitoramento das informações veiculadas no âmbito de imprensa e demais órgãos de comunicação, pesquisa e registro de dados sobre a atuação da SEMOB/DF e seus empreendimentos;

n. Deu apoio na análise e elaboração de minutas de respostas e colaboração técnica nas demandas oriundas dos órgãos de controle internos e externos, de natureza jurídica, e socioeconômica e financeira relativamente às ações e programas de transportes geridos pela SEMOB/DF, visando esclarecimento de dúvidas e atendimento de consultas e orientações;

o. Promoveu a confecção do Relatório da Coordenação-Geral, consolidando as atividades realizadas pela Coordenação-Geral do Contrato, além dos demais Relatórios Mensais dos Produtos de que trata o Contrato.

2.2. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 2 – Planejamento de Transportes

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 2 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Planejamento de Transportes", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio nas ações para atualização e monitoramento da implementação do Plano Diretor de Transporte

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43140
Página: 2

Este documento foi assinado digitalmente por Roberta Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43141
Página: 3

Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, em articulação com outras Secretarias eventualmente envolvidas, colaborando na formulação de cenários para o planejamento de médio e longo prazos com relação à ampliação e modernização da infraestrutura viária e de instalações de embarque e desembarque do DF e Entorno;

b. Deu apoio técnico na análise da solicitação de inserção de novos empreendimentos no Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, de forma a verificar:

i. prioridade do Governo Distrital;

ii. disponibilidade de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental;

iii. análises de tecnologias de transporte;

iv. custos e compatibilidade com outros empreendimentos similares do mercado; e

v. prazo e previsão de cronograma de execução compatível com tipo de obra e metas.

c. Deu apoio técnico nos estudos de novos empreendimentos sobre:

vi. os respectivos processos licitatórios;

vii. execução de projetos e acompanhamento de prazos; e

viii. as questões sócio ambientais e de desapropriação.

d. Deu suporte técnico na proposição e implementação de metodologia de acompanhamento e monitoramento dos empreendimentos constantes nas ações e programas de transportes sob a gestão da SEMOB/DF, abrangendo estudos, projetos, obras e serviços, de forma a padronizar os procedimentos e documentação a serem disponibilizados no âmbito da Secretaria e demais gestores no âmbito da administração distrital;

e. Apoiou no desenvolvimento de estudos, análises, atos preparatórios e demais componentes para contratações de serviços e de projetos já concebidos ou a elaborar por parte dos técnicos da Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF;

f. Apoiou tecnicamente na análise de estudos, de projetos, orçamentos, cronogramas de obras, levantamentos de campo e atendimento às auditorias externas e demais serviços técnicos em

g. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 2;

h. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P2 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.3. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 3 – Gestão de Programas

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 3 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Programas", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio técnico à SEMOB/DF na sua atividade de elaboração da proposição orçamentária e do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes, Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA;

b. Deu apoio técnico no acompanhamento da execução física, orçamentária e financeira dos empreendimentos de infraestrutura de transportes do Distrito Federal, bem como na execução e desempenho dos empreendimentos e das atividades relacionadas aos programas de investimento;

c. Deu apoio técnico à SEMOB/DF na sua atividade de subsidiar a elaboração da proposição da carteira de projetos e planos de investimento, bem como na atividade de subsidiar a elaboração de programas voltados à logística de transportes em consonância com os demais programas do Governo do Distrito Federal;

d. Deu apoio técnico na proposição de condições para os convênios de delegação a serem celebrados com o Ministério da Infraestrutura e outros entes da Federação ou empresas estatais;

e. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 3;

f. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lucio Vilela Nogueira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

específico referente ao Produto P3 conforme definido no item 3.1 deste Projeto Básico.

2.4. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 4 - Gestão de Informação

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 4 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Informações", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio técnico para implantação de Processos e Fluxos de Informações Técnicas, Estatísticas e Gerenciais envolvendo Planejamento e Gestão de Informações, compreendendo levantamento de dados, análises, estudos e desenvolvimento de apoio técnico relativamente às Ações dos Programas da SEMOB;

b. Deu apoio para a manutenção e disponibilização de dados e informações técnicas sobre os empreendimentos a cargo da SEMOB/DF, bem como para a atualização da base de dados dos sistemas de informações geográficas, técnicas, estatísticas, tarifárias e gerenciais visando ao planejamento e à gestão da infraestrutura de transporte em articulação com as demais Secretarias do Governo do Distrito Federal;

c. Promoveu a atualização do Sistema de Informações Gerenciais existente, com vistas a manter o acompanhamento de ações, programas e projetos;

d. Apoiou a SEMOB/DF na sua tarefa de incorporar novos procedimentos e tecnologias ao planejamento e à gestão da informação;

e. Deu apoio em manter em funcionamento sistemas informatizados de monitoramento, bem como em propor e supervisionar a criação de banco de dados sobre o desempenho das atividades do setor;

f. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF, quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 4;

g. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P4 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.5. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 5 – Gestão de Parcerias

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 5 é caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Parcerias", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio técnico e gerencial na modelagem, implantação e monitoramento das ações de concessões e parcerias público-privadas (PPP), em apoio às decisões do Conselho Gestor de Parcerias Público privadas, bem como no acompanhamento e supervisão da gestão dos contratos de parcerias; dar apoio técnico na implementação e supervisão da política e diretrizes de concessão do setor de transporte, e nas matérias pertinentes ao Programa de Parcerias de Investimento, em articulação com as demais Secretarias do Governo do Distrito Federal, colaborando no monitoramento das atividades de parcerias com a iniciativa privada;

b. Deu apoio técnico na elaboração de estudos técnicos e econômicos sobre concessões e parcerias público-privadas, participando também da análise e avaliação dos respectivos estudos e projetos;

c. Auxiliou na prospecção e desenvolvimento de fontes de recursos para o incentivo do setor de transportes do DF e do entorno, e buscar novas oportunidades de parcerias;

d. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF, quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 5;

e. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P5 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.6. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 6 – Gestão de Atividades Socioambientais

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 6 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Atividades Socioambientais", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF, relativamente a atividades socioambientais afetas ao Sistema de Transporte:

a. Deu apoio técnico no planejamento, coordenação, acompanhamento e supervisão das atividades

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43142
Página: 4

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

socioambientais, em especial de licenciamentos, de desapropriações e reassentamentos;

b. Apoiou na proposição e coordenação de diretrizes e ações para promover a gestão ambiental, incluindo o licenciamento ambiental das ações;

c. Apoiou tecnicamente na promoção de estudos e ações voltadas à gestão, licenciamento ambiental e sustentabilidade, visando o desenvolvimento e a melhoria do setor de transportes;

d. Apoiou tecnicamente na proposição de padrões, normas e especificações técnicas para programas socioambientais;

e. Deu apoio promoção e articulação necessária à harmonização e equacionamento de questões socioambientais;

f. Apoiou tecnicamente na análise e no acompanhamento dos projetos de lei e atos regulamentares sobre questões socioambientais;

g. Apoiou no monitoramento da implementação das diretrizes socioambientais no âmbito da SEMOB/DF;

h. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF, quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 6;

i. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P6 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.7. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 7 – Apoio Especializado de Consultoria por Demanda Específica

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 7 foi caracterizado pela disponibilização de Consultoria e denominado "Apoio Especializado de Consultoria por Demanda Específica".

a. Os serviços foram prestados por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos e foi desenvolvido nas dependências da SEMOB/DF (visitas, inspeções e reuniões), ou no escritório da Contratada (relatórios, pareceres, laudos e notas técnicas).

b. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P7 por meio do Relatório de Gestão do Assessoramento Especializado de Consultoria por Demanda Específica.

DEMAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

· Apoio na Elaboração do Plano Plurianual da SEMOB - PPA

Foram definidos os programas de trabalho, metas, indicadores e ações propostos para compor o PPA, conforme detalhado abaixo.

- Projetos e obras de Terminais Rodoviários – R$ 101.200.000,00 de investimento.
- Implantação e reforma de abrigos em pontos de ônibus – R$ 82.500.000,00 de investimento.
- Projetos e obras de infraestrutura cicloviária – R$ 161.500.000,00 de investimento.
- Programa DF Acessível – aquisição de 50 Vans – R$ 108.000.000,00.
- Parcerias Público Privado:
  - § Rodoviária do Plano Piloto – R$ 120 milhões.
  - § Estacionamento Rotativo – R$ 70 milhões.
  - § VLT W3 – R$ 3.2 bilhões.
  - § Metrô Concessão – R$ 1.4 bilhão.
  - § Nova Saída Norte – R$ 3.8 bilhão.
  - § Av. das Cidades – R$ 2.9 bilhão.
  - § Nova ponte da barragem – R$ 225.

CAT nº: 072025000359
Selo: 07-43143
Página: 5

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Jins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43144
Página: 6

- Metrô:
  - § Estudos e projetos linha 2 – Gama/Santa Maria – R$ 75 milhões.
  - § Expansão Samambaia (2 estações) – R$ 362 milhões.
  - § Expansão Ceilândia (2 estações) – R$ 400 milhões.
  - § Novo Sistema de Sinalização – R$ 200 milhões.
  - § Estudos e projetos estação Galeria do Trabalhador – R$ 10 milhões.
  - § Conclusão de obra estação Onoyama – R$ 35 milhões.
  - § Estudos e projeto – implantação de rede elétrica 138kv – R$ 5 milhões.
- Corredores de BRT – R$ 919 milhões.
- Pontes e Viadutos – R$ 620 milhões.
- Rodovias DF – R$ 589 milhões.
- Anél Viário – R$ 226 milhões.
- Av. Sol Nascente – R$ 88 milhões.
- Caminho das Escolas – R$ 70 milhões.
- Projeto Saída Norte – R$ 4 milhões.

· Apoio à Gestão da Informação

Desenvolvido BI para controle de indicadores de execução de Programas relacionados aos Terminais, Ciclovias e Abrigos de ônibus.

Desenvolvimento, customização, implantação e operação de Sistema informatizado de Gerenciamento, Monitoramento e Controle denominado STEGEM, para o acompanhamento da execução dos empreendimentos e contratos sob responsabilidade da SEMOB. Principais Funcionalidades do Sistema STEGEM:

a) Gestão Centralizada de Contratos:

- § Registro detalhado das informações contratuais, permitindo o controle eficiente de itens orçamentários.
- § Módulo de adição e supressão de itens com rastreamento de histórico, assegurando a integridade dos dados.
- § Ferramenta de reajuste automático de valores com base em índices de preços, aplicável tanto ao contrato como um todo quanto a itens específicos.

b) Controle de Boletins de Medição:

- § Registro preciso de medições, permitindo o acompanhamento contínuo das quantidades executadas em campo.
- § Controle de execução financeira por item, com atualização em tempo real, facilitando o monitoramento de desvios em relação ao orçamento planejado.

c) Planejamento e Acompanhamento de Obras:

- § Planejamento detalhado de etapas e fases da obra, com definição de metas mensais de quantidades e valores.
- § Comparação entre o planejamento e o realizado, utilizando indicadores visuais para avaliar o progresso e a eficiência da execução.
- § Análise de tendências através de gráficos de curva S e metodologia EVA (Earned Value Analysis), permitindo uma visão clara do desempenho financeiro e físico do projeto.

d) Gestão Documental e Anexação de Arquivos:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

§ Possibilidade de anexar documentos e imagens, como relatórios fotográficos periódicos, para complementar os registros das obras.

§ Controle de versões de documentos, assegurando que todos os envolvidos tenham acesso às informações mais atualizadas.

e) Acesso Remoto e Mobilidade:

§ Disponibilidade de acesso via navegadores web, permitindo que usuários acompanhem o andamento dos contratos e obras de qualquer local.

§ Aplicação móvel que proporciona acesso rápido a dados críticos diretamente de dispositivos portáteis, como smartphones e tablets.

f) Alertas e Monitoramento de Acessos:

§ Emissão de alertas automáticos para notificação de vencimentos próximos, necessidade de aditivos contratuais e outras condições críticas.

§ Registro de acessos por usuário, incluindo data, hora e endereço IP, garantindo a segurança e rastreabilidade das informações.

g) Integração Georreferenciada:

§ Visualização de mapas com informações georreferenciadas, permitindo o acompanhamento físico do progresso das obras e o monitoramento espacial dos empreendimentos.

· Programa de Terminais

Desenvolvimento de manual de manutenção continuada; apoio à licitação de espaços públicos para permissionários.

· Programa de Cicloviário

Foi realizado apoio à SEMOB para definição da política cicloviária, suas metas de construção de infraestrutura e formatação de um programa cicloviário.

O Consórcio realizou o levantamento e mapeamento das demandas por infraestrutura cicloviária no DF, levantou os projetos existentes junto aos órgãos de governo, como SEMOB, DER, SODF e SEDUH e formulou um programa cicloviário, calcado em 6 metas principais:

- Ampliar em 300km a malha cicloviária;
- Revitalizar 400km da malha cicloviária existente;
- Implantar 1000 conjuntos de paraciclos;
- Melhorar micro conexões;
- Ampliar o Sistema de Bicicletas Compartilhadas; e
- Reduzir em 50% o número de óbitos de ciclistas.

O programa foi dividido em 4 fases, com orçamento estimado de R$ 128 milhões de reais:

- 1ª fase - até o final de 2024 – licitação de 63km de trechos cicloviários, compostos por projetos já existentes no DER, SODF e SEDUH;
- 2ª fase – 2025 – licitação de 150km de trechos cicloviários, compostos por projetos da SEMOB e do DER;
- 3ª fase – 2026 - licitação de 109km de trechos cicloviários, compostos projetos de maior complexidade e projetos a serem elaborados pelo DER, SEDUH e SEMOB; e
- 4ª fase – etapa contínua, de 2024 em diante – gestão da malha cicloviária, considerando a manutenção e melhoria da infraestrutura.

Além da formatação do programa, foram realizadas ações complementares, tais como:

- Elaboração de orçamento referencial para as obras do programa;
- Apoio na articulação com os demais órgãos parceiros do programa;

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43145
Página: 7

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Ortelia Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 072025000359
Selo: 07-43146
Página: 8

- Revisão dos orçamentos executivos de 6 projetos cicloviários, totalizando 26km de infraestrutura;
- Apoio na regulamentação do desenvolvimento de anteprojetos cicloviários no âmbito do DF, com objetivo de aumentar a segurança jurídica dos procedimentos licitatórios, em especial a contratação integrada;
- Apoio na regulamentação dos projetos cicloviários e nos procedimentos de aprovação;
- Elaboração de Caderno de Encargos para Obras Cicloviárias, de forma a padronizar as soluções de execução de infraestrutura cicloviária no DF;
- Elaboração de parecer geológico para os anteprojetos de ciclovia existentes na SEMOB.

Apoiou a expansão do SMAC – Sistema de Mobilidade Ativa Compartilhada –, operado pela empresa TEMBICI. Analisando a proposta de ampliação apresentada pela empresa, apontando as vantagens e desvantagens da proposta, e identificando riscos à sua implantação.

A proposta da empresa constituía-se em ampliar o sistema atual, que hoje é operado com 500 bicicletas de tração mecânica, adicionando 300 bicicletas elétricas e incorporando mais painéis publicitários, com o objetivo de ampliar a arrecadação extra tarifária.

· Apoio ao desenvolvimento do programa Brasília Vida Segura (BVS)

O Programa Brasília Vida Segura é um programa de segurança viária, que tem por objetivo a redução do número de acidentes fatais no trânsito. O Programa possui diretrizes, objetivos e metas alinhado ao estabelecido pelo PNATRANS – Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito e pelas 1ª e 2ª Décadas de Ações pela Segurança Viária propostas pela ONU – Organização das Nações Unidas.

O programa é coordenado pela Secretaria de Transporte e Mobilidade e conta com a participação da Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, DER, DETRAN, PMDF, BPTRAN, SAMU, CBMDF e PRF.

Dentre as atividades apoiadas estão a formulação de metas, compilação de dados, cálculo de indicadores e acompanhamento dos resultados; apoio à realização de reuniões técnicas e políticas e o apoio à realização de visitas de campo.

· Apoio no planejamento, execução e acompanhamento de atividades ligadas às PPPs

O Grupo de Trabalho realizou reuniões com o corpo técnico da Subsecretaria de Parcerias - SUPAR, nas matérias pertinentes ao Programa de Parcerias de Investimento, no sentido de conhecer inicialmente o status dos projetos que se encontram em pauta no âmbito do Governo do Distrito Federal e as etapas que foram vencidas para o encaminhamento final dos processos de PPP's. Abaixo estão listados os projetos que estão em andamento, os quais foram ou serão objeto de trabalho por parte do Consórcio SISCON-STE-SEMOB/DF.

Projetos de Transporte Público e Infraestrutura

- VLT W3 - Norte/Sul;
- Metrô do Distrito Federal;
- BRT Sul e Oeste;
- Avenida das Cidades;
- Via Ponte Paranoá;
- Nova Saída Norte;
- Projeto Zona Verde - Estacionamentos Rotativos;
- Rodoviária do Plano Piloto;
- Pátios de Apreensão.

O monitoramento das ações de concessões de serviços públicos de transporte de passageiros, bem como, o acompanhamento e supervisão da gestão dos processos e contratos de concessão de exploração e de prestação de serviços no setor de transportes e mobilidade.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 072025000359
Selo: 07-43147
Página: 9

- PPP da Nova Saída Norte;
- PPP da Avenida das Cidades – Análise de interferências.

· Estrutura do Complexo da Rodoviária do Plano Piloto

Apoio técnico ao processo de concessão da Rodoviária do Plano Piloto - RPP, concluído com sucesso em outubro/2024.

· Sistema de Transporte Público Complementar Rural – STPC-R

Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para análise, avaliação e elaboração de documento técnico sobre o modelo de remuneração e revisão de Tarifa Técnica de Remuneração das Concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Foi realizada a revisão tarifária referente às bacias 1 a 5 do STPC/DF. Além disso, o Consórcio apresentou a análise e a avaliação sobre o modelo de cálculo de custo por quilometro, IPK e revisão da Tarifa de Remuneração do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

· Atualização do Projeto da Expansão de Ceilândia do METRÔ/DF

Atualizado o projeto da expansão em Ceilândia do Sistema Metroviário do Distrito Federal a partir do projeto elaborado pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal em 2015, compreendendo as seguintes Unidades de Construção:

- Via permanente, em uma extensão de 2,3 km de via dupla, em trincheira;
- Superestrutura assentada em fixação rígida em 2,3 km de via dupla;
- Duas estações de passageiros com área total construída de 5.800 m², contemplando subestações retificadoras para alimentação do Sistema de Energia;
- Instalações elétricas; hidráulicas; sanitárias; pluviais; de prevenção e combate a incêndio; instalações elétricas; ar-condicionado e ventilação mecânica das estações de passageiros;
- Nove viadutos rodoviários por sobre a via permanente;
- Contenções em parede diafragma da trincheira e das estações de passageiros, conforme tabela abaixo.

- Sistema de energia, com integração ao sistema em modernização e integrado ao Centro de Controle Operacional:
  - § Duas subestações retificadoras de 13,8 kV para 750 Vcc;
  - § Sistema de terceiro trilho para 5,42 km de via.
- Sistemas de Telecomunicação, todos integrados ao Centro de Controle Operacional:
  - § Sistema de transmissão de dados;
  - § Sistema de radiotelefonia;
  - § Sistema de controle de acesso;
  - § Sistema de sonorização;
  - § Sistema de telefonia operacional e administrativa;
  - § Sistema de detecção e alarme de incêndio.

Atualização do Estudo de Viabilidade Técnica, Ambiental, Socioeconômica e Financeira da Expansão do Metrô, elaborado originalmente em 2012 pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, com o objetivo de apresentar as informações solicitadas pelo TCDF, através do Despacho Singular nº 167/2024 – GCIM, no qual foi determinado à Companhia que apresentasse justificativas para os investimentos propostos para esta contratação em relação à expansão do Metrô em Ceilândia, visto que o projeto em questão, em especial quanto ao valor estimado, acima de um bilhão de reais, não possui o respaldo do EVTEA apresentado. A revisão compreendeu:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 072025000359
Selo: 07-43148
Página: 10

- Quanto aos custos de investimentos:
  - § O valor contratado para a modernização do Sistema de Energia;
  - § O valor contratado para Samambaia;
  - § O valor orçado para Ceilândia;
  - § Os custos incrementais de operação;
  - § Os custos financeiros referentes à forma de captação, aplicação e amortização dos recursos a serem destinados às expansões, ou sejam, contrapartida e financiamento.
- Quanto às receitas e benefícios:
  - § Mantidos os benefícios referentes às economias esperadas, fazendo-se apenas a atualização, em relação ao tempo decorrido, das quantidades e valores unitários considerados no EVTEA original.
- Análise de Sensibilidade:
  - § Análise de sensibilidade considerando a variação a maior de custos e a menor de benefícios para aferir a elasticidade das principais grandezas no fluxo de caixa, em suas diferentes situações de variação destes parâmetros.
- Taxa de Desconto:
  - § Para a atualização do fluxo de caixa foi adotada a mesma premissa do EVTEA original, ou seja, a TJLP. O valor registrado para abril de 2024 foi de 6,67% ao ano.
- Horizonte de Análise:
  - § Para a reanálise, foi mantido o período de 30 anos de operação após a ampliação pretendida da Linha 1. O início da operação das novas estações considerou o ano de 2029.
- Cronograma de implantação:
  - § Considerados os valores contratados para Samambaia, com incrementos esperados em razão de contingências que poderão advir na execução do contrato, R$ 444.500,00, e para a modernização do Sistema de Energia, R$ 49.851.637,87; e o orçamento estimado para Ceilândia, com usos e fontes e cronograma de desembolso informado pelo METRÔ/DF.

- Atividades de Apoio na Área Jurídica
  - Análise de documentos técnicos solicitados pela Assessoria Administrativa;
  - Apoio na elaboração de documentos técnicos solicitados pela Chefia de Gabinete;
  - Apoio na elaboração de Memoriais solicitados pela Chefia de Gabinete;
  - Apoio na elaboração de Ofícios;
  - Acompanhamento de audiências públicas;
  - Participação de reuniões ordinárias.

- Estruturação da área de Planejamento em Transporte e Mobilidade da SEMOB

Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para dar apoio ao Gabinete na área de Planejamento e no desenvolvimento de um modelo de governança integrado, em nível estratégico, tático e operacional, visando a execução da política pública e a melhoria da estrutura organizacional da SEMOB.

Foi realizado um diagnóstico da capacidade de planejamento da SEMOB, nos âmbitos estratégico, tático e operacional. O diagnóstico contou com o levantamento dos instrumentos de planejamento da SEMOB, notadamente o PPA – Plano Plurianual, o PDTU – Plano Diretor de Transportes e Mobilidade Urbana e o PEDF – Plano Estratégico do DF, a partir dos quais foi realizada avaliação da eficácia e efetividade dos planos e políticas planejadas.

Com parte do diagnóstico, foram realizadas reuniões e entrevistas com gestores e técnicos, onde

Este documento foi assinado digitalmente por Realizadas Reuniões Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

foram levantadas as equipes, suas capacidades, deficiências e as demandas das diversas áreas no âmbito do planejamento.

A partir do diagnóstico, o consórcio propôs a reestruturação organizacional da área de planejamento, através da criação de uma nova Subsecretaria de Planejamento que teria 3 áreas de atuação principais e uma unidade de apoio e suporte técnico:

- Estratégico – Políticas públicas e planejamento de longo prazo;
- Tático/operacional – Programas e projetos de implementação;
- Executivo – Gestão, articulação e implementação.
- Unidade de Suporte Técnico:
  - § Geoprocessamento;
  - § Modelagem de Transportes;
  - § Estudos de Impacto e Viabilidade.

Como forma de apoiar a implementação da nova área de planejamento, o consorcio elaborou:

- Organograma para a nova estrutura, com as atribuições definidas e distribuídas entre coordenações, diretorias e assessorias;
- Matriz de Responsabilidade pontuando claramente o papel e o nível de participação de cada área da SEMOB na execução do planejamento;
- Cronograma de gestão dos projetos do PPA;
- Caderno de Indicadores de Desempenho da mobilidade, para acompanhamento e avaliação das políticas adotadas; e
- Listagem de cargos e profissionais desejados para a composição do novo quadro.

· Modelagem da Rede de Transportes

O Consórcio elaborou e forneceu através de consultoria especializada, uma modelagem da rede de transportes do DF, no software PTV VISUM, de forma a instrumentalizar a equipe da SEMOB com um modelo completo e atualizado da rede de transportes do DF.

A modelagem de transportes permite a construção de modelos matemáticos, nos quais é possível simular o comportamento da demanda em uma determinada rede de transporte, em diversos cenários, proporcionando aos gestores e projetistas subsídios técnicos para a definição dos projetos de transporte, das tecnologias e das infraestruturas mais adequadas para cada trecho de rede, bem como da oferta de serviços necessária para atender à demanda atual e futura.

A rede modelada abrange todo o território do DF e entorno imediato, possui 1000 zonas de tráfego, perfazendo 1 milhão de pares Origem e Destino, com 800 linhas de ônibus e 45km de linhas metroviárias.

· Estudo de corredor para BRT

Estudo para implementação de um novo corredor para BRT, o corredor Noroeste, saindo de Ceilândia, margeando a Estrutural e chegando à Rodoviária do Plano Piloto através do Eixo Monumental.

O Corredor Noroeste constitui-se em um corredor de BRT que conecta Ceilândia e Taguatinga ao Plano Piloto, com capacidade para aproximadamente 12 mil passageiros por hora/sentido. Sua implantação tem por objetivo ampliar a complexidade e capacidade da malha de transportes do DF, proporcionando novos serviços ao usuário, de forma a reduzir a saturação nos sistemas paralelos de transporte de massa, como o Metrô e o BRT Oeste.

· Indicadores de Desempenho da Mobilidade

Os indicadores foram categorizados conforme lista abaixo:

Sistema de Mobilidade Urbana – são indicadores que tratam do perfil dos deslocamentos da população e do acesso e da abrangência do sistema de mobilidade urbana como um todo.

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43149
Página: 11
Este documento foi assinado digitalmente por Patricia Dos Santos Lima.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43150
Página: 12

Transporte Coletivo: Indicadores Operacionais – tratam das questões operacionais do sistema de transporte como a quilometragem produzida, frequência e ocupação das linhas, demanda, cumprimento de horários, condições da frota, falhas no serviço, interrupções na operação dentre outros. São indicadores que servem para monitorar o serviço prestado.

Transporte Coletivo: Indicadores Econômico-financeiros – Tratam dos recursos necessários e efetivamente destinados à mobilidade urbana, dos custos do sistema de transporte e seu financiamento, do impacto das tarifas sobre a renda da população e sobre o orçamento do GDF. Esse grupo de indicadores, trata ainda do acompanhamento econômico-financeiro dos contratos das bacias, da política tarifária, monitoramento e controle dos recursos arrecadados e dos recursos aportados para a operação do transporte coletivo.

Transporte Coletivo: Indicadores de Infraestrutura – tratam da infraestrutura dedicada implantada e/ou planejada, são os corredores de BRT, faixas exclusivas, terminais de integração, estações de passageiros, abrigos e pontos de parada do sistema de transporte coletivo.

Mobilidade Ativa – tratam das questões que afetam o ciclista e o pedestre, como infraestrutura ofertada de ciclovias e calçadas, segurança, conforto e atratividade do modo ativo.

Segurança Viária e Trânsito – tratam dos dados de sinistros e mortalidade no trânsito, tem por objetivo avaliar as condições de segurança do sistema viário e do trânsito.

Urbano e Ambiental – tratam da abrangência do sistema na cidade e das questões de sustentabilidade ambiental.

· PPP Terminais e Abrigos

O Consórcio apoiou a SEMOB na formulação de uma PPP para implantação, operação e manutenção de terminais e abrigos, que tem por objetivo melhorar a qualidade das instalações e dos serviços ofertados ao usuário do transporte coletivo.

Foram levantados, cadastrados e categorizados 40 pontos de interesse para a operação do sistema de transporte, como terminais de ônibus, estações de BRT e pontos com grande movimentação de linhas e pessoas.

· Apoio em demandas gerais e na obtenção de licenciamentos ambientais

Os processos avaliados foram:

- 0001-00028316/2020-90 – Terminal Vicente Pires;
- 04018-00001493/2023-25 – Terminal Taguatinga Norte – CENTRAD;
- 00001-00040467/2021-05 – Terminal Jardim Botânico;
- 00090-00005878/2021-49 – Terminal Furnas;
- 00090-000283006/2021-40 – Terminal Estrutural;
- 00090-00013503/2020-71 – Terminal Arapoanga;
- Processo s/n – Terminal Sobradinho;
- 00113-00028025/2019-28 – Terminal Plano Piloto – Asa Norte;
- Processo s/n – Terminal Água Quente.

METODOLOGIAS E PROGRAMAS APLICADOS

Durante a execução dos serviços, o Consórcio aplicou metodologias e adotou programas com diferentes funcionalidades, cada um(a) escolhido(a) para atender a necessidades específicas, conforme listagem a seguir:

· *PMBok e Práticas Ágeis;*
· *Metodologia BIM na elaboração e revisão de Projetos;*
· COSO;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43151
Página: 13

· *COBIT;*
· *Gestão através da aplicação do Balanced Scorecard;*
· *AutoCad, Civil 3D e similares;*
· *Ferramentas MS Office e similares;*
· *MS Project e similares;*
· *Softwares de modelagem e simulação de transportes - PTV Group;.*
· *Softwares de Geoprocessamento – QGIS.*

EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	CONSELHO DE CLASSE	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	ART
Eng. Civil Luiz Gonzaga Basilio Pereira de Souza	CREA 41392/D-RJ	Responsável Técnico e Coordenador Geral	11/07/2023 a presente data	0720230068018
Eng. Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro	CREA 31064/D-RS	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Planejamento e Transporte	11/07/2023 a presente data	0720230073325
Eng. Civil Fabio Araujo Nodari	CREA 78091/D-RS	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Gestão de Programas e Informações	11/07/2023 a presente data	0720230073337
Eng. Civil Henaldo Alessandro Lucien da Silva	CREA 10006/D-PA	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Gestão de Parcerias	11/07/2023 a presente data	0720240092641
Eng. Agrônomo Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA 11990/D-DF	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Gestão Socioambiental	11/07/2023 a presente data	0720230073344
Eng. Civil Jose Augusto Saraiva de Azevedo Mello	CREA 6341/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230071144
Eng. Eletricista Leandro Carvalho de Figueiredo	CREA 14319/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230073085
Eng. Mecânico Henrique Favilla de Mendonca	CREA 5702/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230071234
Eng. Civil Luiz Fernando Augusto de Oliveira	CREA 4930/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230071213

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

PROFISSIONAL	CONSELHO DE CLASSE	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	ART
Arquiteto Roberto Lins Portella Nunes	CAU A4519-5	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	RRT nº 14987652
Advogado Pedro Portella Nunes	OAB/DF 32562	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	
Eng. Civil e Eletricista Wellington Teixeira Soares Junior	CREA 16932/D-GO	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720240108060
Eng. Civil Dermeval Dias	CREA 15631/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720240108243
Eng. Civil Gisele Gonçalves Munhoz	8096/D CREA-DF	Membro de Equipe	28/08/2023 a presente data	0720240111976
Eng. Civil Guilherme Pinto	3031 / D CREA-DF	Membro de Equipe	11/07/2024 a presente data	0720240112657
Arquiteto Bruno Corrêa Terra Amaral	A47600-5 CAU-DF	Membro de Equipe	11/07/2023 a presente data	
Economista Renata Lemos Lima	7537 Corecon-DF	Membro de Equipe	14/08/2023 a presente data	
Biólogo Ruy Carlos Maestracci de Tolentino	CRBio 37.584/04-D	Membro de Equipe	11/07/2023 a presente data	20241000115564
Economista Carlos Alberto Pedroso	4.502 Corecon-SP	Membro de Equipe	11/07/2023 a presente data	
Técnico Rafael Morgan		Membro de Equipe	10/09/2024 a presente data	

CAT nº: 0720250000359
Selo: 07-43152
Página: 14

Documento assinado eletronicamente por **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES - Matr.0275238-7, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 31/01/2025, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **161939348** código CRC= **BFBC7D6F**.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230001962

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal — Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** RNP: **2206488973** Registro: **31064/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720230011016** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 10/02/2023 Baixada em:

Forma de registro: Substituição à 0720230011016 — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 12810 - CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00 - G3

Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---- Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento: 3º andar

E-Mail: ---------- — Fone: (61) 33154000

Contrato: 741/2016 — Celebrado em: 04/11/2016 — Valor R$: 56114987.75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público — Vinculada a ART: 0720230011016

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----

Bairro: Asa Norte — CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento: 3º andar

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: -15.789631289404257, -47.87511348724365

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- — Fone: (61) 33154000

Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 5.0000 ano
Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de superestrutura ferroviária 5.0000 ano
Execução Gestão Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 5.0000 ano
Execução Planejamento Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 5.0000 ano

Observações

Resp. Técnico - Assessoramento a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária DIF/DNIT, em Gestão Pública e Engª Consultiva p/ atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos Mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's

Número da ART: **0720230007227** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 03/02/2023 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230007227 — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 12810 - CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00 - G3

Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---- Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento: 3º andar

E-Mail: ---------- — Fone: (61) 33154000

Contrato: 741/2016 — Celebrado em: 04/11/2016 — Valor R$: 58949950.07

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público — Vinculada a ART: 0720230007227

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----

Bairro: Asa Norte — CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento: 3º andar

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Data de Início:	Conclusão efetiva:	Coordenadas Geográficas: -15.789631289404257, -47.87511348724365

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- Fone: (61) 33154000

Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 180.0000 dia
Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de superestrutura ferroviária 180.0000 dia
Execução Gestão Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 180.0000 dia
Execução Planejamento Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 180.0000 dia

Observações

2º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato 741/2016-DIF/DNIT antes estipulado até 07/05/2022, por 6 (seis) meses, passando para 07/11/2022. Com reflexo financeiro no valor de R$ 2.834.962,32.

Número da ART: **0720230007179** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 26/01/2023 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230007179 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 12810 - CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00 - G3

Contratante: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---- Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: 3º andar

E-Mail: ---------- Fone: (61) 33154000

Contrato: 741/2016 Celebrado em: 04/11/2016 Valor R$: 56114987.75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720230007179

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----

Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: 3º andar

Data de Início:	Conclusão efetiva:	Coordenadas Geográficas: -15.789631289404257, -47.87511348724365

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- Fone: (61) 33154000

Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 180.0000 dia
Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de superestrutura ferroviária 180.0000 dia
Execução Gestão Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 180.0000 dia
Execução Planejamento Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária 180.0000 dia

Observações

1º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato 741/2016-DIF/DNIT antes estipulado até 07/11/2021, por 6 (seis) meses, passando para 07/05/2022. Sem reflexo financeiro.

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 15/08/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.202858/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO À DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DIF/DNIT, EM GESTÃO PÚBLICA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM O APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS DOS EMPREENDIMENTOS E PROGRAMAS PREVISTOS NO PAC E PPA'S, ANOTADOS NAS ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AO PERÍODO 09/11/2016 A 07/11/2022 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 6868 a 6891, o atestado contendo 24 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720230001962
Data: 15/08/2023 Hora: 18:04:52
Código de Controle: R2Q1C2X5S2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6868
Página: 1

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50600.001454/2017-63/ano-digito

Interessado: STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A e FALCONI – Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A.

1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1.1. Em consonância com a Instrução Normativa 26/2021 (SEI nº 8158422), declaramos para os devidos fins, que o Consórcio STE/FALCONI, formado pelas empresas: STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A, com sede em Canoas/RS, Rua Saldanha da Gama, Nº 225, Bairro Harmonia, registrada no CREA/RS sob nº 22.230 e no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98, e FALCONI - Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Conj. 171 Parte Edif. Internacional PLZ II, Nº 1327 – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, registrada no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, executou na proporção de 50% para cada consorciada, os serviços técnicos previstos no Contrato Nº 741/2016/DIF/DNIT, celebrado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ Nº 04.892.707/0001-00, sob a Responsabilidade Legal do Arquiteto e Urbanista Roberto Lins Portella Nunes, CAU A4519-5.

2. OBJETO

2.1. Contratação de Serviços Técnicos Especializados no Assessoramento à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DIF/DNIT, em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com o Aprimoramento dos Mecanismos de Governança e Gerenciamento das Demandas dos Empreendimentos e Programas previstos no PAC, constantes dos PPA's (2012/2015) e (2016/2019).

3. DADOS CONTRATUAIS

Número do Edital: RDC Eletrônico Nº 354/2014-00;

Número do Contrato: DIF Nº 741/2016;

Data da Publicação (Adjudicação) no DOU: 04/08/2016;

Data da Assinatura do Contrato: 04/11/2016;

Data da Publicação DOU: 09/11/2016;

Número do Processo: 50600.020878/2014-84 e 50600.001454/2017-63;

Início dos Serviços: 09/11/2016;

Término dos Serviços: 07/11/2022;

Valor do Contrato Inicial: R$ 56.114.987,75;

Valor do Contrato Inicial+ 2 Termos Aditivos: R$ 58.949.950,07;

Valor do Contrato (PI) executado: R$ 57.832.068,54;

Valor do Contrato (PI+R) executado: R$ 69.102.788,23;

Percentual Executado: 98,10%.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços foram prestados em Brasília/DF, na Sede do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Desta forma, a execução dos serviços de gerenciamento e monitoramento de empreendimentos revestiu-se da natureza daqueles citados nos critérios do Art. 42, III da Resolução nº 1025/2009 do CONFEA, uma vez que estes serviços foram executados a partir de um centro de operações localizado em Brasília/DF.

5. DENOMINAÇÃO, DESCRIÇÃO E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

5.1. Os Serviços Técnicos Especializados prestados à DIF do DNIT, por meio do Contrato Nº 741/2016/DIF/DNIT (GRUPO 3), estão estruturados em produtos que atuaram na gestão tática e operacional do ciclo de vida dos Empreendimentos Ferroviários, conforme abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 88CC-B206-5DD0-E131.

Grupo	Atuação	Localização	Produtos
G3	Gestão Tática e Operacional	Diretoria de Infraestrutura Ferroviária	(P3.1), (P3.2), (P3.3), (P3.4), (P3.51. (P6.11, (P6.2), (P6.3), (P6.4), (P6.5), (P6.6) e (P6.7)

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

6.1. O escopo do Contrato Nº 741/2016 DIF/DNIT (**GRUPO 03)** abrangeu serviços de consolidação das informações e do suporte técnico resultantes dos produtos e ações no campo da gestão estratégica, relacionados ao apoio ao gerenciamento dos empreendimentos do PAC constantes do Plano Plurianual, assessoramento às ações de aprimoramento dos sistemas de gestão e planejamento, além do gerenciamento geral dos produtos.

6.2. A DIF tem sob sua responsabilidade a condução de estudos, projetos, obras e serviços, em toda a malha ferroviária federal.

6.3. O Consórcio STE/FALCONI atuou, junto à DIF/DNIT, no assessoramento técnico especializado em gestão pública e engenharia consultiva em Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, de Estudos e Projetos de Engenharia Ferroviária e de obras em ferrovias federais, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC.

6.4. O detalhamento a seguir corresponde às atividades e produtos desenvolvidos para o **GRUPO 03,** com atuação junto à DIF.

7. PRODUTO P3.1 – GESTÃO TÁTICA DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PARA A EXECUÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS FERROVIÁRIOS DO PAC - (FREQUÊNCIA MENSAL):

7.1. Assessoramento técnico na gestão tática dos empreendimentos ferroviários do PAC constantes do PPA, mediante o suporte ao gerenciamento geral das ações para consecução dos empreendimentos, no sentido de promover as estratégias específicas para este modal.

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.1;

b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas abrangente às questões da gestão tática e operacional, além da consolidação de informações, com vista gerencial e uso de ferramentas tipo MS-Project, incluindo metodologias consagradas para o gerenciamento de projetos, para uso em ambiente de "Sala de Situação", objetivando o monitoramento e controle de:

i. 09 Empreendimentos Ferroviários (Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, Solução Integrada em Barra Mansa/RJ, Solução Integrada em Juiz de Fora/MG, Transposição em Botucatu/SP, Transposição em Avaré/SP, Adequação da Linha Férrea em Rolândia/PR, Transposição em Guararema/SP e Transposição em Mogi Guaçu/SP), totalizando cerca de R$ 1.250.000.000,00 (um bilhão duzentos e cinquenta milhões de reais);

ii. Processos necessários ao licenciamento ambiental, tais como Plano Básico Ambiental - PBA, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, Autorização de Supressão Vegetal - ASV, Licença Ambiental de Instalação - LAI, Licença Ambiental Prévia - LAP, PBA Indígena e Anuências do IPHAN;

iii. Fases dos processos de desapropriação e reassentamento, tais como emissão de Declaração de Utilidade Pública, realização de mutirão de conciliação, imissões de posse, elaboração de projetos de desapropriação, cadastros e de relatórios de valores;

iv. Etapas de planejamento e elaboração de projetos, tais como Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, Projetos Básico e Executivo dos Empreendimentos Ferroviários da DIF;

v. Contratos e convênios de obras, incluindo avanço físico-financeiro, orçamentário, riscos e restrições, e elaboração de contramedidas;

vi. Monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária dos Empreendimentos Ferroviários, subsidiando a elaboração dos PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) e PPA (Plano Plurianual de Investimento) dos anos subsequentes;

vii. Monitoramento e acompanhamento da execução financeira dos empreendimentos e seus contratos, compreendendo gestão de riscos e restrições por meio de análises de saldo de empenho versus ritmo de execução e saldo contratual versus avanço físico, incluindo o monitoramento das ações preventivas e corretivas;

viii. Consolidação, acompanhamento e monitoramento do cronograma dos Empreendimentos Ferroviários (incluindo todas suas etapas, contratos, convênios e processos) por meio do Microsoft Project®;

ix. Gestão Tática das Diretrizes Estabelecidas para Execução dos Empreendimentos Ferroviários do PAC, com definição do Modelo de Governança; definição da Metodologia de Gerenciamento de Empreendimentos; planejamento, monitoramento e controle de EVTEAs e dos Empreendimentos Ferroviários; treinamento nas Competências de Gerenciamento dos Projetos; Alinhamento Estratégico; Estrutura Organizacional e Governança.

e) Assessoramento à DIF na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT, com base no PAC;

CAT nº: 07202300001962
Selo: 07-6869
Página: 2

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 88CC-B206-5DD0-E131.

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6870
Página: 3

i. Gestão Tática das Diretrizes Estabelecidas para Execução dos Empreendimentos Ferroviários do PAC;

ii. Definição do Modelo de Governança da DIF;

iii. Definição da Metodologia de Gerenciamento de Empreendimentos Ferroviários;

iv. Planejamento dos EVTEAs e de 09 Empreendimentos Ferroviários (Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, Solução Integrada em Barra Mansa/RJ, Solução Integrada em Juiz de Fora/MG, Transposição em Botucatu/SP, Transposição em Avaré/SP, Adequação da Linha Férrea em Rolândia/PR, Transposição em Guararema/SP e Transposição em Mogi Guaçu/SP);

v. Monitoramento e Controle dos EVTEAs e de 09 Empreendimentos Ferroviários (Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, Solução Integrada em Barra Mansa/RJ, Solução Integrada em Juiz de Fora/MG, Transposição em Botucatu/SP, Transposição em Avaré/SP, Adequação da Linha Férrea em Rolândia/PR, Transposição em Guararema/SP e Transposição em Mogi Guaçu/SP).

f) Assessoramento na proposição de ações de melhoria contínua dos processos identificados, utilizando ferramentas multidisciplinares de gestão;

i. Identificação de desconexões e implementação de plano para melhoria contínua, a partir da realização da avaliação anual da Maturidade em Gestão de Projetos no âmbito da DIF, com base no Modelo de Maturidade em Gerenciamento de Projetos - MMGP, preconizado pelo professor Darci Prado;

ii. Mapeamento e padronização dos processos de Desdobramento de Metas e Gestão de Empreendimentos: Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle e Encerramento, no âmbito do EGP-DIF.

g) Assessoramento técnico para atendimento às demandas internas das unidades da DIF - criação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias (INPF);

i. Assessoramento técnico nas reuniões de alinhamento para atividades estruturantes relativas à criação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias (INPF);

ii. Assessoramento técnico em seminário promovido pela Sociedade Mineira de Engenharia, intitulado: "Os desafios da Pesquisa e Inovação na Engenharia de Transportes";

iii. Assessoramento técnico para as atividades de implantação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias (INPF) – Em desenvolvimento;

- Definição dos departamentos, equipe de trabalho e atribuições do INPF;
- Projeto de Viabilidade Financeira e Econômica do INPF;
- Elaboração do Estatuto do INPF;
- Elaboração do Regimento Interno do INPF;
- Elaboração de documento contendo a Estrutura Organizacional, receitas, despesas, Plano de Negócios, Regimento Interno, definição do conceito jurídico, compromissos e penalidades.

h) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados:

i. Assessoramento no levantamento de informações e elaboração da Sala de Situação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para apresentação das oportunidades de investimento no modal ferroviário;

ii. Assessoramento na elaboração de apresentação de oportunidades de investimento no modal ferroviário, com o objetivo de subsidiar a realização de reunião com grupo de investidores estrangeiros.

i) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;

j) Assessoramento na consolidação das respostas técnicas como auxílio no atendimento das demandas do Assessoramento ao Controle Externo desenvolvido pelo Grupo 01, que atua na gestão estratégica de atividades e produtos:

i. Levantamento de elementos que auxiliem o desenvolvimento das respostas às demandas externas;

ii. Apoio nas análises processuais subsidiando os processos de prestação de contas ao Controle Externo;

iii. Assessoramento no levantamento de informações para subsidiar reuniões dos comitês de governança, estratégico e riscos corporativos.

k) Interação junto ao GRUPO 05, que atua no Planejamento Estratégico, Tático e Operacional aplicado à Infraestrutura de Transportes junto a Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP, na identificação nas necessidades de atualização e confecção de novos normativos e especificação técnicas para o modal ferroviário;

l) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades técnicas e/ou relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito da Gestão Tática e Operacional.

8. PRODUTO P3.2 – ASSESSORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA FERROVIÁRIA - (FREQUÊNCIA MENSAL):

8.1. Assessoramento técnico na análise de estudos e projetos de engenharia ferroviária dos Empreendimentos Ferroviários do PAC constantes do PPA, mediante o suporte ao gerenciamento geral das ações para consecução dos empreendimentos, promovendo as estratégias específicas para este modal, desenvolvido junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionado abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.2;

b)Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.2;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portalvalidacao.com.br e utilize o código 88CC-B206-5DD0-E131.

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6871
Página: 4

c) Revisão de Textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Estudos e Projetos de Engenharia Ferroviária:

i. Assessoramento técnico na atualização do orçamento do empreendimento para implantação de obras de arte especiais para transposição à via férrea no município de Pederneiras, estado de São Paulo;

ii. Assessoramento técnico na atualização do orçamento do empreendimento para implantação de obras de arte para transposição de via férrea no município de Dois Córregos, estado de São Paulo;

iii. Assessoramento técnico na atualização dos custos médios gerenciais ferroviários;

iv. Assessoramento técnico para a estruturação de modelo de relatório consolidado visando a aprovação de estudos e projetos ferroviários de empreendimentos contratados pela DIF/DNIT;

v. Assessoramento técnico na atualização de planilha e data base de orçamento de empreendimentos da DIF/DNIT, de projetos elaborados ou em elaboração, localizados na malha paulista das concessionárias ALL e MRS;

vi. Assessoramento técnico na elaboração de documentos para o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto da Ferrovia Transnordestina - trecho Crateús - Piquet Carneiro via Nova Russas a Quixeramobim, no estado do Ceará;

vii. Assessoramento técnico na elaboração de documentos, contendo informações técnicas e gerenciais sobre o contorno ferroviário dos Empreendimentos Ferroviários de Joinville e São Francisco do Sul, no estado de Santa Catarina e Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro;

viii. Assessoramento técnico na atualização dos custos unitários do orçamento dos Empreendimentos Ferroviários localizados na malha das concessionárias MRS, VLI e RUMO/ALL Malha Paulista;

ix. Assessoramento técnico na elaboração de orientações para auxiliar a DIF na verificação de estudos e projetos ferroviários;

x. Assessoramento técnico no gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas de documentos referentes ao Convênio nº 203/2004, realizado entre a DIF e o município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul;

xi. Assessoramento à DIF na verificação de valores de orçamentos e índices de atualizações, relativos aos empreendimentos considerados para renovação da concessão de trechos da malha ferroviária paulista;

xii. Assessoramento técnico à DIF na estruturação de atividades relativas ao desenvolvimento de empreendimentos - Consolidação da transferência de conhecimento em análise de projetos.

e. Assessoramento técnico na análise dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, desenvolvimento de projetos e revisões de projetos em fase de obra:

i. Assessoramento técnico no desenvolvimento de projeto do viaduto ramal do Rio Fiorita km 16+636, no município de Siderópolis, estado de Santa Catarina;

ii. Assessoramento técnico no desenvolvimento de projeto do viaduto Estação, no município de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro;

iii. Assessoramento técnico na análise de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA do contorno ferroviário no município de Curitiba, estado do Paraná;

iv. Assessoramento técnico à DIF no desenvolvimento da revisão de projeto básico para implantação da Ferrovia Litorânea Lote 2, estado de Santa Catarina. Empreendimento de 115 km de extensão contemplando 30 obras de arte especiais totalizando 8,2 km de extensão e 4,08 km de extensão em túnel. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Litoranea - LOTE2					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Túnel01		4.080,00			
OAE1	Ponte	190,00	5,85	7,00	30,00
OAE3	Viaduto	100,00	5,85	4,00	25,00
OAE4	Ponte	390,00	5,85	13,00	30,00
OAE5	Viaduto	288,00	5,85	10,00	32,00
OAE6	Ponte	175,00	5,85	7,00	25,00
OAE7	Ponte	330,00	5,85	12,00	28,00
OAE8	Ponte	280,00	5,85	10,00	30,00
OAE9	Viaduto	190,00	5,85	7,00	30,00
OAE16	Ponte	76,00	5,85	3,00	27,35
OAE17	Viaduto	70,00	5,85	3,00	30,00
OAE18	Ponte	250,00	5,85	9,00	30,00
OAE19	Viaduto/Ponte	270,00	5,85	9,00	30,00
OAE20	Viaduto	84,00	11,70	3,00	34,00
OAE21	Viaduto	84,00	11,70	3,00	34,00
OAE27	Viaduto	70,00	5,85	3,00	30,00
OAE30	Ponte	175,00	5,85	7,00	25,00

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-B2D6-5DD0-E131.

v. Assessoramento técnico na verificação de documentos da revisão do projeto básico para implantação da Ferrovia Litorânea Lote1, estado de Santa Catarina. Empreendimento de 125,7 km de extensão contemplando 62 obras de arte especiais totalizando 35,7 km de extensão e 29,9 km de extensão em túnel. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Litoranea - LOTE1						
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)	Terra Armada (m)
Túnel01		3.000,00				
Túnel02		3.040,00				
Túnel03		1.080,00				
Túnel04		3.600,00				
Túnel05		3.460,00				
Túnel06		280,00				
Túnel07		1.640,00				
Túnel08/09		9.600,00				
Túnel10		2.800,00				
Túnel11		1.000,00				
Túnel12		400,00				
OAE6	Viaduto	75,88	13,20	3,00	25,00	-
OAE18	Ponte	210,30	5,85	7,00	30,00	-
OAE20	Ponte	150,00	5,85	5,00	30,00	-
OAE21	Ponte	150,00	5,85	5,00	30,00	-
OAE25	Viaduto	1.051,00	5,85	35,00	30,00	-
OAE26	Viaduto	605,00	5,85	20,00	30,00	-
OAE30	Ponte	180,00	5,85	6,00	30,00	-
OAE31	Ponte	150,00	5,85	5,00	30,00	-
OAE34	Ponte	120,00	5,85	4,00	30,00	-
OAE36	Viaduto	900,00	5,85	30,00	30,00	-
OAE38	Ponte	120,00	5,85	4,00	30,00	-
OAE41	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	
OAE45	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	
OAE48	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	
OAE52	Viaduto	175,00	5,85	5,00	35,00	
OAE54	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	

vi. Assessoramento técnico no desenvolvimento do projeto executivo do contorno ferroviário, no município de Santos Dumont, estado de Minas Gerais;

vii. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Básico da variante ferroviária de São José do Rio Preto, entre os municípios de Mirassol, São José do Rio Preto e Cedral, estado de São Paulo. Empreendimento de 53,83 km de extensão contemplando 18 obras de arte especiais totalizando 896,8 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
BR456/SP310 (Washington Luis)	Viaduto ferroviário	120,00	10,65	4,00	30,10
Ribeirão da Fartura	Ponte	212,80	10,65	8,00	25,00
BR456/SP310 (Feliciano Sales da Cunha)	Viaduto ferroviário	100,00	10,65	5,00	20,00

viii. Assessoramento técnico na elaboração de minuta de termo de referência para desenvolvimento de EVTEA para implantação de variante ferroviária entre Aparecida e Canas, estado de São Paulo;

ix. Assessoramento técnico na análise de projetos executivos da alça viária do viaduto Augusto Franco, revisão de projeto da via de acesso rodoviário ao viaduto Tupynambás e concepção das características geométricas do viaduto da Praça dos Poderes, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais;

x. Assessoramento técnico na análise de projeto executivo para implantação do viaduto Benjamim Constant, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Empreendimento de 360 metros de extensão e obra de arte especial de 195,16 m de vão, com as seguintes características:

Empreendimento Benjamin Constant					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Benjamin Constant	Viaduto	195,16	8,00	7,00	28,22

CAT nº: 072023000196 2
Selo: 07-6872
Página: 5

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://verificador.iti.gov.br e utilize o código 28CC-B20A-5DD0-E131.

xi. Assessoramento técnico em visita técnica, realizada pela DIF, no município de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, com vistas a obter subsídios para elaboração de termo de referência para contratação de EVTEA para elaboração de projeto para resolução de conflito urbano com a via férrea;

xii. Assessoramento técnico na elaboração de minuta de termo de referência, para o desenvolvimento de EVTEA e projeto básico para implantação do novo complexo de oficinas no município de Rio Claro, estado de São Paulo;

xiii. Assessoramento técnico na elaboração de minuta de termo de referência para desenvolvimento de EVTEA, visando a resolução de conflitos ferroviários nos municípios de Cornélio Procópio, Santa Mariana, Bandeirantes, Andirá e Cambará, estado do Paraná;

xiv. Assessoramento técnico na verificação da viabilidade de reativação do ramal ferroviário nos municípios de Serrana e Passos, estados de São Paulo e Minas Gerais;

xv. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes do projeto executivo do empreendimento da ferrovia Transnordestina, trecho Riacho Santa Rosa – Petrolina, estado de Pernambuco. Empreendimento de 116,39 km de extensão contemplando 8 obras de arte especiais totalizando 893,5 km de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Transnordestina - Riacho Santa Rosa - Petrolina					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Rio Pontal	Ponte	142,50	5,60	7,00	22,50
Riacho Recreio	Ponte	75,00	5,60	4,00	22,50
Riacho do Covão	Ponte	97,50	5,60	5,00	22,50
Riacho das Garças	Ponte	430,00	5,60	15,00	30,00

xvi. Assessoramento técnico na verificação de documentos referentes a Revisão do Projeto Executivo do contorno ferroviário no município de Joinville, estado de Santa Catarina;

xvii. Assessoramento técnico na verificação de documentos referentes a proposta para correções do projeto de drenagem da Revisão do Projeto Executivo do viaduto da Praça Itália, no município de São Carlos, estado de São Paulo;

xviii. Assessoramento técnico na verificação dos custos unitários (onerado e desonerado), do projeto de Retificação e Duplicação do trecho ferroviário de Caetano Furquim - General Carneiro, estado de Minas Gerais;

xix. Assessoramento técnico na verificação dos documentos referentes ao Contorno ferroviário do município de Andradina, estado de São Paulo;

xx. Assessoramento técnico na verificação dos documentos referentes aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, para transposição de linha férrea no município de Taubaté, estado de São Paulo;

xxi. Assessoramento técnico na atualização do orçamento referencial do termo de referência para elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação de Transposição a via férrea no município de Carandaí, estado de Minas Gerais;

xxii. Assessoramento técnico em viagem a Porto Velho para alinhamento sobre a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para reativação de trecho da Ferrovia Madeira-Mamoré, estado de Rondônia;

xxiii. Assessoramento técnico na verificação da atualização dos Projetos Básico e Executivo do Contorno Ferroviário no município de Ourinhos, estado de São Paulo;

xxiv. Assessoramento técnico à DIF na atualização das figuras de méritos dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para implantação da variante ferroviária no município de Camaçari, estado da Bahia;

xxv. Assessoramento técnico na elaboração do Termo de Referência para contratação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), das obras do contorno ferroviário no município de Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul;

xxvi. Assessoramento técnico na análise do projeto de transposição de via férrea no Empreendimento de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo;

xxvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de documentos referentes ao Projeto Executivo Revisado do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC. Empreendimento de 8,87 km de extensão contemplando 4 obras de arte especiais totalizando 583,7 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento São Francisco do Sul					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
OAE Estaca 321 - Sobre BR-280	Viaduto	90,20	10,30	3,00	35,15
OAE Estaca 364	Viaduto	130,00	12,00	4,00	35,00

xxviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes do Projeto Executivo para transposição a via férrea no município de Siderópolis/SC. Empreendimento de 560 m de extensão e obra de arte especial de 23,3 m de vão.

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6873
Página: 6

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://verificador.iti.gov.br e utilize o código 28CC-B2D6-5DD0-E131.

CAT nº: 072023000001962
Selo: 07-6874
Página: 7

xxix. Assessoramento técnico à DIF na adequação do Orçamento Referencial e do Termo de Referência para elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação de Transposição a via férrea no município de Carandaí, no estado de MG;

xxx. Assessoramento técnico à DIF na verificação das adequações do Projeto Executivo para implantação do Viaduto Praça Itália no município de São Carlos, no estado de São Paulo;

xxxi. Assessoramento técnico na análise de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para implantação de transposições à via férrea no perímetro urbano de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo;

xxxii. Assessoramento técnico na verificação de volumes referentes a elaboração de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA e Projeto Básico para implantação de novo Complexo de Oficinas Ferroviárias, no município de Rio Claro, no estado de São Paulo;

xxxiii. Assessoramento técnico à DIF no levantamento de custos estimativo para contratação de serviço para conclusão do Projeto Básico da Variante de São José do Rio Preto, no município de São Paulo;

xxxiv. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta de Termo de Referência para contratação de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA, Projetos Básico e Executivo para Transposições à linha férrea no município de Mogi Guaçu, no estado de São Paulo;

xxxv. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes aos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para eliminações de Passagens em Nível no município de Conselheiro Lafaiete/MG;

xxxvi. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta com proposta para Normatização de Critérios para Gestão da Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Ferroviários;

xxxvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de documentos referentes aos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para implantação de variante ferroviária entre os municípios de Jaraguá do Sul e Guaramirim, no estado de Santa Catarina;

xxxviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes do Projeto Executivo da Ferrovia Transnordestina, no estado do Ceará, trecho Crateús – Piquet Carneiro, via Nova Russas – Quixeramobim. Empreendimento de 205,73 km de extensão contemplando 32 obras de arte especiais totalizando 2.323 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Transnordestina - Crateús - Piquet Carneiro					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
OAE2	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE5	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE11	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE13	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE14	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE18	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE19	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE20	Ponte	119,50	5,85	4,00	30,00
OAE21	Ponte	419,50	5,85	14,00	30,00
OAE22	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE25	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE28	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE31	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00

xxxix. Assessoramento técnico à DIF na verificação de custos unitários referentes às alterações do Projeto Executivo em fase de obras da Alça do viaduto Augusto Franco, em Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais. Empreendimento de 204 m de extensão e obra de arte especial de 118,17 m de vão, com as seguintes características:

Empreendimento Augusto Franco					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Augusto Franco	Viaduto	118,17	8,25	5,00	20,60

xl. Assessoramento técnico à DIF no desenvolvimento de subsídios para a elaboração de Estudos de Viabilidade para implantação do empreendimento de Mogi Guaçu, no estado de São Paulo;

xli. Assessoramento técnico à DIF na adequação do Orçamento Referencial e do Termo de Referência para elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação de Transposição a Via Férrea no município de Carandaí, no estado de Minas Gerais;

xlii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes a elaboração aos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental - EVTEA e Projeto Básico para implantação de novo Complexo de Oficinas Ferroviárias no município de Rio Claro, estado de São Paulo;

xliii. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta de Termo de Referência para contratação da execução das obras remanescentes do empreendimento de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 88CC-B20D-5D2D-E131.

xliv. Assessoramento técnico à DIF na atualização das figuras de mérito dos estudos de viabilidade para implantação do contorno ferroviário de Joinville, no estado de Santa Catarina. Extensão do contorno:17 km; Empreendimento de 17 km de extensão contemplando 7 obras de arte especiais totalizando 419,5 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Joinville					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Ponte sobre o rio Pirai	Ponte	88,00	6,20	3,00	29,00
Galeria estaca 362	Galeria	6,20			
Viaduto sobre a BR-101	Ponte	75,00	6,20	4,00	18,50
Viaduto sobre a rua Santa Catarina	Viaduto	64,00	6,20	3,00	30,00
Viaduto sobre a SC-301	Viaduto	108,85	5,00	5,00	27,00
Galeria estaca 680	Galeria	6,20			
Viaduto sobre a Rodovia do Morro	Viaduto	54,15	6,20	3,00	20,00

xlv. Assessoramento técnico à DIF no detalhamento do orçamento para execução dos serviços indicados no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD na região do contorno ferroviário de São Félix, no município da Bahia;

xlvi. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes ao Projeto Executivo de Transposição à via férrea – Viaduto Ari Parreiras, no município de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro. Empreendimento de 386 metros de extensão contemplando uma obra de arte especiais com 79 m de extensão, com as seguintes características:

Empreendimento Ari Parreiras						
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)	Terra Armada (m)
Ari Parreiras	Viaduto	79,00	11,55	3,00	33,76	250,00

xlvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes ao Projeto Executivo de Transposição à via férrea – Viaduto Chaperó no município de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro. Empreendimento de 663,4 metros de extensão com duas obras de arte especiais numa extensão de 60,6 m e 269,58 m de terra armada.;

xlviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes referentes a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução de conflitos ferroviários na região do Litoral do Paraná - Municípios de Paranaguá e Morretes;

xlix. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de Minuta de Termo de Referência para contratação de projetos para implantação de medidas de segurança sugeridas pelo corpo de bombeiros do município de Maringá, estado do Paraná e adequação e recuperação de taludes e drenagem de trecho do rebaixamento da ferrovia;

l. Assessoramento técnico à DIF na revisão dos cálculos das figuras de méritos dos estudos de viabilidade para implantação do contorno de Joinville, estado de Santa Catarina;

li. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes referentes a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para implantação de variante ferroviária entre os municípios Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Canas, no estado de São Paulo;

lii. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta com proposta de Instrução de Serviço para apresentação e avaliação de empreendimentos a serem considerados em processos de renovação concessão de malhas ferroviárias;

liii. Auxílio à DIF no atendimento à demanda do Ministério da Infraestrutura na verificação quanto à possibilidade de aceitação de projetos apresentados pela Concessionária Rumo, referente a prorrogação da concessão da Malha Ferroviária Paulista;

liv. Auxílio à DIF no atendimento à demanda do Ministério da Infraestrutura na verificação quanto à possibilidade de aceitação de projetos apresentados pela Concessionária VALE, referente a prorrogação da concessão da Malha das Estravas de Ferro de Carajás (EFC) e Vitória-Minas (EFVM);

lv. Auxílio à DIF no atendimento à demanda do Ministério da Infraestrutura na verificação quanto à possibilidade de aceitação de projetos apresentados pela Concessionária MRS, referente a prorrogação antecipada da concessão de sua malha;

lvi. Assessoramento técnico em visita técnica realizada, pela DIF, no município de Araguari/MG, com vistas a obter subsídios para elaboração de estudos para viabilizar o acesso ao entreposto comercial ferroviário daquela Cidade;

lvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de planilha orçamentária para execução das unidades residenciais do empreendimento de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro;

lviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Executivo para implantação do viaduto Mariano Procópio, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Empreendimento de 335 m de extensão e obra de arte especial de 61 m de vão.

CAT nº: 072023000001962
Selo: 07-6875
Página: 8

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portalassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-B2D6-5FD0-E131.

lix. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Executivo para implantação do viaduto Três Poderes, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Empreendimento de 380m, com uma obra de arte especial metálica com extensão de 95m, com as seguintes características:

Empreendimento Três Poderes					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Três Poderes	Viaduto metálico	95,00	10,75	4,00	25,50

lx. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minutas de Termo de Referência para desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA de empreendimentos relacionados às metas de 2020 à DIF;

lxi. Assessoramento técnico na verificação dos volumes de Orçamento, referente ao Projeto Executivo para implantação de obras de arte especiais no município de São Carlos, estado de São Paulo;

lxii. Assessoramento técnico à DIF na atualização das figuras de méritos dos estudos de viabilidade para implantação do contorno ferroviário de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina;

lxiii. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta de Termo de Referência para contratação da execução das obras do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, das obras remanescentes do contorno ferroviário no município de São Félix, estado da Bahia;

lxiv. Assessoramento técnico na elaboração de minutas de termo de referência para desenvolvimento de Projetos Básicos para implantação de transposições em Paranaguá, estado do Paraná e implantação de variante ferroviária em Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina;

lxv. Assessoramento técnico na verificação de correções aos volumes de projeto da Concessionária VLi para adequação de linha férrea no pátio de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro;

lxvi. Assessoramento técnico na verificação de correções aos volumes de projeto da Concessionária MRS para adequação de linha férrea no pátio de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro. Extensão da via férrea: 1,81 km;

lxvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes do projeto executivo das obras complementares de implantação e restauração de arruamentos na região do pátio de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro. Extensão da via: 6,24 km;

lxviii. Assessoramento técnico na elaboração e atualização de Orçamentos estimativos e Termos de Referências para contratação de EVTEAS e Projetos Básicos de alguns empreendimentos da DIF (Maringá/PR, Pelotas/RS, Rio Grande/RS, Cornélio Procópio/PR, Paranaguá/PR e Morretes/PR);

lxix. Assessoramento técnico na verificação de projeto da edificação do Museu do Sambaqui no município de Joinville, estado de Santa Catarina, resultado da compensação ambiental do contorno de São Francisco do Sul. Área construída: 858,50 m²;

lxx. Assessoramento técnico à DIF na verificação Revisões de Projeto em Fase de Obras, referentes à implantação das obras remanescentes ao empreendimento de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro;

lxxi. Assessoramento técnico na avaliação das justificativas referente ao pedido de aditivo ao empreendimento do Viaduto Três Poderes, município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais;

lxxii. Assessoramento técnico à DIF na avaliação da Revisão de Projeto em Fase de Obras referente a implantação do viaduto Três Poderes, município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais;

lxxiii. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Anteprojeto da Variante Ferroviária Tronco Norte, na bacia da Barragem Fronteiras, situada no rio Poty, município de Crateús, estado do Ceará;

lxxiv. Assessoramento técnico à DIF para o cálculo do valor da compensação ambiental dos Contornos ferroviários de Joinville e São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina;

lxxv. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Plano de Trabalho, referente ao desenvolvimento do Projeto Básico da Ferrovia EF-170 (Ferrogrão), contratado pela EPL;

lxxvi. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Básico da Ferrovia EF-170 (Ferrogrão), contratado pela EPL;

lxxvii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Pelotas – Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul;

lxxviii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Piraquara – Ponta Grossa, no estado do Paraná;

lxxix. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Arapongas, Jandaia do Sul, Mandaguari, Marialva e Sarandi, no estado do Paraná;

lxxx. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos meios urbanos dos municípios de Mafra e São Bento do Sul, no estado de Santa Catarina;

lxxxi. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Bambuí – Santa Luzia, no estado de Minas Gerais;

CAT nº: 072023000001962
Selo: 07-6876
Página: 9

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 88CC-B2D6-5DD0-E131.

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6877
Página: 10

lxxxii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários no meio urbano do município de Cruz Alta, no estado do Rio Grande do Sul;

lxxxiii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários no meio urbano do município de Cornélio Procópio, no estado do Paraná;

lxxxiv. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários no meio urbano do município de Rolândia, no estado do Paraná.

lxxxv. Assessoramento técnico em visita técnica realizada, pela DIF, no município de Barra Mansa/RJ, com vistas a avaliar o local para implantação dos projetos das obras complementares no Pátio Ferroviário daquela cidade.

f) Assessoramento técnico na verificação dos conflitos ferroviários, em especial nas passagens em nível estudadas pelo PROSEFER, assim como a manutenção de seu banco de dados, com a atualização das avaliações dos pontos críticos prioritários:

i. Assessoramento na elaboração de documento síntese dos empreendimentos indicados como soluções aos conflitos ferroviários estudados pelo Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas - PROSEFER;

ii. Assessoramento técnico nas atividades para atualização do Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas PROSEFER;

iii. Assessoramento técnico à DIF no aprimoramento do Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas – PROSEFER.

g) Assessoramento técnico em todas as etapas que contemplam as ações de desapropriação do modal ferroviário:

i. Assessoramento técnico para definição de modelo a ser usado para a estruturação e o controle de documentação dos processos de desapropriação da faixa de domínio da Ferrovia Transnordestina no estado do Piauí - Total de 76 Processos, Comarca de Raimundo Nonato, estado do Piauí.

9. PRODUTO P3.3 – ASSESSORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS FERROVIÁRIAS (FREQUÊNCIA MENSAL):

9.1. Assessoramento técnico no acompanhamento de obras ferroviárias dos Empreendimentos Ferroviários do PAC constantes do PPA, mediante o suporte ao gerenciamento geral das ações para consecução dos empreendimentos, no sentido de promover as estratégias específicas para este modal. Os serviços foram desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionados abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.3;
b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.3;
c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas de Acompanhamento de Obras Ferroviárias:

i. Assessoramento técnico na estruturação de padrão para elaboração do Relatório de Supervisão de Obras;

ii. Assessoramento técnico na estruturação de Ficha de Gerenciamento de Empreendimento;

iii. Assessoramento técnico na Revisão da Instrução de Serviço Ferroviário ISF-231 para Recebimento de Obras Ferroviárias;

iv. Assessoramento técnico à DIF na elaboração e estruturação do Manual Técnico Orientativo para a Fiscalização de Contratos e Obras Ferroviárias;

v. Assessoramento técnico para implantação e treinamento dos procedimentos padrões da DIF, referente a implantação do "Caderno Padrão de Supervisão de Obras" e "Instrução de Serviço Ferroviário para Recebimento de Obras Ferroviárias (ISF-231)", na Superintendência Regional do DNIT em São Paulo e no local da obra junto a empresa responsável pela supervisão nos municípios de Botucatu/SP e de Avaré/SP;

vi. Assessoramento técnico para implantação e treinamento dos procedimentos padrões da DIF, para implantação da "Ficha de Gerenciamento de Empreendimento" do "Caderno Padrão de Supervisão de Obras" e "Instrução de Serviços Ferroviário para Recebimento de Obras Ferroviárias (ISF-231)", na Unidade Local em Londrina, estado do Paraná, no local da obra junto a empresa responsável pela supervisão no município de Rolândia/PR;

vii. Assessoramento técnico no levantamento de informações para padronização dos serviços mais relevantes no desenvolvimento de Empreendimentos Ferroviários;

viii. Assessoramento técnico na elaboração de Instrução de Serviço Ferroviário - ISF para "As Built" de obras ferroviárias;

ix. Assessoramento técnico no desenvolvimento de metodologia para otimização do trabalho de campo de coleta de informações para atualização do PROSEFER;

x. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de roteiro para preenchimento de Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e Ficha de Cadastro de Passagem em Nível (PN);

xi. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de Projetos Tipo e Planilha Orçamentária para determinação de solução de conflitos (PROSEFER);

xii. Assessoramento técnico no treinamento referente ao preenchimento da Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e de Cadastro da Passagem em Nível (PN) na Prefeitura de Cruz Alta/RS;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 880C-B20A-5DD0-E181.

xiii. Assessoramento técnico no treinamento referente ao preenchimento da Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e de Cadastro da Passagem em Nível (PN) na Prefeitura de Ijuí/RS;

xiv. Assessoramento técnico no treinamento Ensino a Distância (EAD) referente ao preenchimento da Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e de Cadastro da Passagem em Nível (PN).

d) Assessoramento técnico na análise e acompanhamento das etapas de realização das obras de engenharia ferroviária quanto ao cumprimento do cronograma físico e financeiro, qualidade dos serviços e atendimento às especificações técnicas:

i. Assessoramento técnico na verificação da documentação constante do Processo Administrativo referente a Transposição da Via Férrea interligando os bairros Arlindo Duarte e Jardim Paraíso no município de Botucatu/SP, quanto à conformidade dos itens necessários ao início da obra;

ii. Assessoramento técnico na verificação da documentação constante do Processo Administrativo referente à Passagem Inferior na Av. Fernando Costa próxima à Rua Dr. Voltaire N. dos Santos no município de Dois Córregos/SP, quanto à conformidade dos itens necessários ao início da obra;

iii. Assessoramento técnico na análise de dados e informações, com a finalidade de diagnóstico da situação do processo administrativo referente a construção de dois viadutos ferroviários e uma passarela superior para pedestres, no município de Pederneiras, estado SP, com vistas ao início da obra, e coletar subsídios visando a elaboração de modelo de diagnóstico;

iv. Assessoramento técnico na análise de dados e informações com a finalidade de diagnóstico da situação no Processo Administrativo referente as obras para transposição da via férrea no perímetro urbano do município de Avaré, estado de São Paulo (EF-270), com vistas ao início da obra e acompanhamento das etapas de realização das obras;

v. Assessoramento técnico na análise de dados e informações com a finalidade de diagnóstico da situação no Processo Administrativo referente as obras para Transposição da Via Férrea no perímetro urbano do município de Rolândia/PR (EF-369), interligando a Avenida Castro Alves e Rua Miguel Liogi, com vistas ao início da obra e coletar subsídios visando a elaboração de modelo de diagnóstico;

vi. Assessoramento técnico na análise de dados e informações com a finalidade de diagnóstico da situação no Processo Administrativo referente as obras para Transposição da Via Férrea no perímetro urbano do município de Botucatu, interligando os bairros Arlindo Duarte e Jardim Paraíso, a fim de que a DIF/DNIT atenda aos procedimentos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e à obtenção de anuência da concessionária Rumo Logística - Malha Sul, para execução de obras na faixa de domínio da malha concedida, e coletar subsídios visando a elaboração de modelo de diagnóstico;

vii. Assessoramento técnico na elaboração de Cronograma de Desembolso para previsão na LOA 2018, para os Empreendimentos Ferroviários nos municípios de Avaré, Botucatu, Dois Córregos, Guararema, Pederneiras e São Carlos, no estado de São Paulo, Siderópolis, no estado de Santa Catarina, Santos Dumont, no estado de Minas Gerais, Itaguaí, no estado de Rio de Janeiro e Rolândia, no estado do Paraná;

viii. Assessoramento técnico para treinamento do procedimento de preenchimento das fichas de gerenciamento dos Empreendimentos Ferroviários nos municípios de Guararema, Botucatu e Avaré, na Superintendência Regional do Estado de São Paulo;

ix. Assessoramento técnico no levantamento dos quantitativos das áreas sem cobertura vegetal dos taludes do Contorno Ferroviário do município de Três Lagoas e soluções para a recuperação;

x. Assessoramento técnico na elaboração de relatório técnico com sugestões para solução das correções das erosões com respectivos custos, bem como à extensão de cobertura vegetal dos taludes a ser revestida do Contorno Ferroviário de Três Lagoas/MS, levando sempre em consideração a solução do projeto aprovado.

e) Assessoramento técnico no levantamento e diagnóstico da malha ferroviária existente e suas condições de operacionalidade, bem como emissão dos pareceres técnicos que se fizerem necessários:

i. Assessoramento técnico no levantamento de informações atualizadas do volume de tráfego e relatório fotográfico de 21 passagens em nível no município de Camaçari/BA, para subsidiar a DIF na revisão das figuras de mérito do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) relativas ao Empreendimento "Variante de Camaçari/BA";

ii. Assessoramento técnico no levantamento de informações atualizadas do volume de tráfego e relatório fotográfico de 13 passagens em nível no município de São Francisco do Sul, para subsidiar a DIF na revisão das figuras de mérito do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) relativas ao Empreendimento Ferroviário de São Francisco do Sul, no estado de Santa Catarina;

iii. Assessoramento técnico no levantamento de informações atualizadas do volume de tráfego e relatório fotográfico de 24 passagens em nível no município de Joinville, para subsidiar a DIF na revisão das figuras de mérito do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) relativas ao Empreendimento de Joinville, no estado de Santa Catarina;

iv. Assessoramento técnico no levantamento de informações e relatório fotográfico de 20 passagens em nível no município de Cruz Alta/RS, para subsidiar a DIF no estudo de proposta de solução de conflito entre a via férrea e as Passagens em Nível no município de Cruz Alta/RS;

v. Assessoramento técnico no levantamento de informações e relatório fotográfico de 10 passagens em nível para subsidiar a DIF no estudo de proposta de solução de conflito entre a via férrea e as Passagens em Nível no município de Ijuí, estado de Rio Grande do Sul;

vi. Assessoramento técnico no estudo de proposta de solução de conflito entre a via férrea e as passagens em nível no município de Aguaí, estado de São Paulo.

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6878
Página: 11

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 88C6-B2D6-5DD0-E181.

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6879
Página: 12

10. PRODUTO P3.4 – ASSESSORIA TÉCNICA PARA AS DEMANDAS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO FÍSICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA DIF (FREQUÊNCIA MENSAL):

10.1. Assessoramento técnico para as demandas de acompanhamento de execução física, financeira e orçamentária da DIF. Os serviços foram desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionados abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.4;
b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.4;
c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Orçamentária da DIF:

i. Assessoramento técnico na avaliação de necessidade de remanejamento de dotação e obtenção de créditos adicionais nas ações da Lei Orçamentária Anual de 2017 (LOA 2017), com base na Portaria Nº 8, de 14 de fevereiro de 2017;

ii. Assessoramento técnico na estruturação da gestão da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF por meio de:

- Identificação do Negócio da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF;
- Definição dos Indicadores;
- Implementação dos Indicadores;
- Controle e captura dos resultados dos indicadores.

iii. Assessoramento técnico na estruturação da rotina da gestão orçamentária da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF, por meio de:

- Mapeamento do processo de Gestão Orçamentária;
- Ajuste do DEIP (Diagrama de Escopo e Interface do Processo) do processo de Gestão orçamentária;
- Ajuste do Mapa de Indicadores do processo de Gestão Orçamentária;
- Reprojeto da rotina da Gestão orçamentária na Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF.

iv. Assessoramento técnico na elaboração de matriz com critérios para priorização dos empreendimentos para os PLOA futuros;

v. Assessoramento técnico na implementação de metodologia de priorização a partir da restrição orçamentária para o PLOA 2018;

vi. Assessoramento técnico na elaboração de orientação técnica na utilização da matriz com critérios para priorização dos empreendimentos;

vii. Assessoramento técnico na elaboração de Procedimento Operacional Padrão - POP para a tarefa crítica "Preencher a Solicitação de Movimentação de Créditos Orçamentários - SMCO";

viii. Assessoramento técnico na elaboração de Checklist para a tarefa crítica "Solicitar Declaração de Recurso";

ix. Assessoramento técnico no desenvolvimento de conteúdo para capacitação da equipe da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF nos principais Conceitos Básicos Orçamentários;

x. Assessoramento técnico na implementação de sistemática de registro e atualização de informações orçamentárias de contratos e convênios;

xi. Assessoramento técnico na consolidação de informações sobre Prestação de Contas de convênios por meio da transferência de conhecimento no local de trabalho "OJT-*On the Job Training*", com a elaboração de um caso prático, por 3 meses, com os passos de:

- Realização de entendimento inicial da prestação de contas a ser analisada;
- Estudos das prestações de contas;
- Orientação para a análise quantitativa;
- Orientação para a análise qualitativa;
- Orientação para a estruturação de relatório final de prestação de contas;
- Avaliação dos padrões existentes;
- Mapeamento das possíveis melhorias nos padrões existentes;
- Orientação para elaboração de novos padrões.

xii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores para a transferência de conhecimento relativa à Gestão de Indicadores da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF:

- Orientação para a apuração de resultado mensal dos indicadores definidos;
- Orientação para a revisão dos indicadores do ano 2;
- Orientação para elaboração de cartilha orientativa para controle dos indicadores.

xiii. Assessoramento técnico na avaliação dos contratos e convênios sob gestão da DIF:

- Identificação do status dos contratos e convênios no Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC e Sistema de Convênios - SICONV.

xiv. Assessoramento técnico nas atividades instrumentais da prestação de contas de convênios para elaboração dos padrões necessários à gestão de contratos e convênios:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 38CC-B206-5DD0-E181.

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6880
Página: 13

- Levantamento preliminar de informações para subsidiar análise da Prestação de contas dos convênios sob gestão da DIF;
- Análise do retorno da documentação da prestação de contas;
- Apresentação das informações levantadas.

xv. Elaboração dos padrões operacionais para gestão de contratos e convênios:

- Definição dos padrões necessários para gestão de contratos e convênios;
- Elaboração dos padrões identificados.

d) Assessoramento técnico para subsidiar a Coordenação Setorial na elaboração de relatórios gerenciais para monitorar os Empreendimentos Ferroviários da Diretoria sob aspectos físico e orçamentário-financeiro;

i. Assessoramento técnico na Consolidação do Planejamento DIF 2017, com o propósito de transformar os objetivos estratégicos de longo prazo até ao nível de ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, que pretendem criar um alinhamento entre o planejamento estratégico e as atividades operacionais. No caso da DIF, foram avaliadas as estratégias de longo prazo, bem como o Plano Plurianual de Investimento - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Restos a Pagar - RAP;

ii. Assessoramento técnico na elaboração de material orientativo para apresentação executiva do planejamento da DIF de 2017 ao Ministério dos Transportes e futuras apresentações;

iii. Assessoramento técnico no levantamento da linha de base das metas previstas para os objetivos do plano da DIF para a elaboração do PPA;

iv. Assessoramento técnico na identificação e levantamento das demais informações necessárias ao monitoramento do PPA;

v. Assessoramento técnico na elaboração de proposta para alteração da meta do PPA;

vi. Estruturação de indicadores processuais e finalísticos da Coordenação de Acompanhamento e Controle (CAC), que medem as entregas da CAC e estruturação de indicadores orçamentários da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária;

vii. Estruturação de metas para os indicadores processuais e finalísticos da Coordenação de Acompanhamento e Controle (CAC), como: índice de qualidade de empenho, % de descentralizações dentro do prazo (3 dias); % pagamentos instruídos no prazo (8 dias); % de processos de aditamento dentro do prazo; valor de repasse acumulado;

viii. Estruturação e desdobramento das metas para os indicadores orçamentários da DIF: % de empenho emitido (Valor empenhado/Dotação atual) e % de execução orçamentária ((Valor liquidado + RAP pago)/(Dotação atual + RAP atualizado));

ix. Estruturação de indicadores e metas orçamentárias para ação orçamentária referente à gestão de Patrimônio Ferroviário, cujo recurso é descentralizado para execução por parte das Superintendências: indicador de empenho, liquidação e execução e RAP;

x. Estruturação e execução das sistemáticas de acompanhamento e controle dos resultados dos indicadores processuais e finalísticos da Coordenação de Acompanhamento e Controle (CAC), bem como dos indicadores orçamentários finalísticos da DIF: reuniões de nível 3 (N3), nível 2 (N2) e nível 1 (N1 – Sala de Situação);

xi. Estruturação e execução das sistemáticas de acompanhamento e controle dos resultados dos indicadores (empenho, liquidação e execução de RAP) da ação orçamentária de Manutenção e Gestão de Ativos Ferroviários – 869V junto às Superintendências: reuniões de nível 3 (N3), nível 2 (N2) e nível 1 (N1 – Sala de Situação);

xii. Estruturação de material e capacitação à equipe da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária (DIF) de temática de orçamento público voltado à gestão para resultados.

e) Assessoramento técnico na consolidação de informações técnicas e administrativas como auxílio no atendimento das demandas do Grupo 05, na elaboração da Mensagem Presidencial, Prestação de Contas Anual da Presidência da República - PCPR, Relatório de Gestão e o assessoramento na atualização dos Sistemas Gerenciais ("Sala de Situação", SIOP, SISPAC, SGI, entre outros);

i. Assessoramento técnico na consolidação de informações orçamentárias por meio da transferência de conhecimento no local de trabalho "OJT – On the Job Training" para atualização dos dados das ações orçamentárias no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento do Governo - SIOP;

ii. Assessoramento técnico na capacitação de servidores para a transferência de conhecimento para a solicitação de créditos adicionais;

iii. Assessoramento técnico para o monitoramento da execução orçamentária e identificação das informações técnicas relacionadas ao Relatório de Gestão;

iv. Assessoramento técnico na identificação das informações necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;

v. Assessoramento técnico na consolidação das informações para execução orçamentária e realização do Relatório de Gestão;

vi. Assessoramento técnico no levantamento de informações e análises sobre a execução física e financeira dos Empreendimentos Ferroviários e acompanhamento Físico e Financeiro da LOA (SIOP);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 880C-B20A-5DD0-E181.

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6881
Página: 14

vii. Estruturar painel gerencial no PowerBI para aprimoramento contínuo da gestão orçamentária da DIF e de contratos no âmbito da CAC.

f) Assessoramento nas análises e instrução processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas;

i. Assessoramento técnico na estruturação de orientação para análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e prospecção para o exercício subsequente;

ii. Assessoramento técnico na análise da LDO 2017 em relação ao exercício 2016, destacando as principais diferenças entre as leis para correta execução do exercício orçamentário e prospecção da LDO 2018;

iii. Assessoramento técnico no acompanhamento do *status* dos empreendimentos e das ações constantes no plano de ação do planejamento da DIF;

iv. Assessoramento técnico no acompanhamento do *status* das ações referentes à gestão do patrimônio ferroviário no tocante às ações orçamentárias da LOA e no plano de ação do planejamento da DIF;

v. Assessoramento técnico na elaboração de ferramentas contendo painel executivo para cada plano de ação da DIF relativo aos empreendimentos e patrimônio ferroviários;

vi. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF para a elaboração e acompanhamento dos planos de ação dos empreendimentos e patrimônio ferroviários;

vii. Assessoramento técnico no levantamento e análise das ações da DIF planejadas para o exercício vigente, visando a elaboração do PLOA;

viii. Assessoramento técnico na estruturação de orientativo para a elaboração do PLOA de exercícios futuros;

ix. Assessoramento técnico na adaptação dos gráficos e da base de dados para alimentar a ferramenta de controle e gestão do plano de ação, possibilitando integração com outros planos de ação da DIF;

x. Assessoramento técnico no controle das ações do planejamento da DIF no exercício vigente referentes aos empreendimentos e patrimônio ferroviários;

xi. Assessoramento técnico na revisão do PLOA com base nas diretrizes encaminhadas pelo Ministério dos Transportes para entendimento das diretrizes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

xii. Assessoramento técnico no levantamento das informações orçamentárias por empreendimento ferroviário para a revisão do PLOA;

xiii. Assessoramento técnico na identificação da necessidade de créditos adicionais para a revisão do PLOA;

xiv. Assessoramento técnico na análise da necessidade financeira do exercício vigente para revisão do PLOA;

xv. Assessoramento técnico na produção de informações técnicas e administrativas para a área e na implantação dos padrões elaborados para o processo Gerir Orçamento;

xvi. Assessoramento técnico na estruturação das informações da DIF para elaboração do PLOA 2019:

xvii. Assessoramento técnico no levantamento dos estudos e projetos a serem executados em 2019;

- Assessoramento técnico no levantamento das obras a serem executadas em 2019;
- Assessoramento técnico na elaboração da proposta para as ações referentes ao Patrimônio Ferroviário;
- Assessoramento técnico no preenchimento da fase qualitativa e quantitativa;
- Assessoramento técnico nas revisões do PLOA.

11. PRODUTO P3.5 – ASSESSORIA TÉCNICA NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO (FREQUÊNCIA MENSAL):

11.1. Assessoramento técnico na gestão do patrimônio ferroviário. Os serviços foram desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionados abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.5;
b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.5:

i. Assessoramento técnico para implantação de melhorias da ferramenta de controle patrimonial visando a adequação às necessidades operacionais da Coordenação-Geral de Patrimônio Ferroviário.

c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas de Gestão do Patrimônio Ferroviário:

i. Assessoramento técnico na estruturação das informações e controles referentes ao patrimônio ferroviário;

ii. Assessoramento técnico na classificação das obras e criação de NBPs, visando cadastro no ExFeer e recebimento oficial pelo DNIT, para atendimento ao Acordo Judicial celebrado entre o MPF, União, DNIT, ANTT, FCA e VLI, a respeito da Resolução ANTT nº 4.131/2013. 92;

iii. Assessoramento técnico na classificação e criação de NBPs dos bens que não possuem registro, constantes na proposta de Regularização Patrimonial de Bens localizados no Pátio de Ribeirão Preto/ SP, referente ao processo

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 8BCC-B2D6-5DD0-E181.

50600.002737/2020-28.

d) Assessoria técnica no levantamento e organização dos documentos de todo material relativo às devoluções de bens operacionais arrendados às Concessionárias Ferroviárias:

i. Assessoramento técnico no levantamento e organização dos bens arrolados ao processo nº 50609.000859/201885, relativo às devoluções desses bens arrendados à Concessionária Rumo (Malha Sul), e recebidos pelo DNIT em cumprimento à determinação judicial pela Força Executória nº 00002/2016/DIMAF/PFPR/PGF/AGU;

ii. Assessoramento técnico na análise de dados visando a regularização/ saneamento patrimonial de 08 (oito) bens constantes no Anexo II, referentes a 3ª Rodada (Bens a Receber), da concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC.

e) Assessoria técnica em levantamentos de campo, inspeções e diagnósticos e avaliação dos bens recebidos da RFFSA, bem como emissão dos pareceres técnicos que se fizerem necessários:

i. Assessoramento técnico à DIF em viagem para tratar de assuntos relacionados à inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, dos bens imóveis não operacionais depositados no almoxarifado de Cruzeiro, estado de São Paulo;

ii. Assessoramento técnico na vistoria de trechos ferroviários antieconômicos, visando avaliação segundo resoluções nº 4131 e nº 4160 da ANTT, onde os trechos são: Ramal Porto de Salvador (1.327,00 m de extensão fora do porto e 1.047,00 m de extensão dentro do porto), Triângulo Ferroviário e a Ponte Ferroviária em General Carneiro (1.280,00 m de extensão) e Ramal Siderúrgica (3.001,00 m de extensão);

iii. Assessoramento técnico na avaliação de 711 bens móveis ferroviários, sendo eles materiais rodantes, tais como: vagões, locomotivas, carros de passageiros, autos de linha, veículos rodoviários, caminhões, serra breque, entre outros;

iv. Assessoramento técnico na avaliação da superestrutura ferroviária do Ramal Porto de Salvador, numa extensão total aproximada de 1.327,00 m, para definição de estimativa de valor indenizatório. Além disso, foram valorados 1.018,80m² de terrenos operacionais invadidos.

v. Assessoramento técnico visando o levantamento topográfico, informações e características do imóvel recebido da RFFSA, no Distrito Industrial de Anápolis, no estado de Goiás, para verificar a conformidade entre o memorial descritivo e matrícula do imóvel, onde a área total do imóvel é de 47,25ha;

vi. Assessoramento técnico para avaliação de 2.323 bens móveis ferroviários diversos, entres eles: mobiliário, utensílio, equipamento de pequeno porte, maquinário, caixa d'água, poste, ponte metálica, pontilhão, material de superestrutura, entre outros;

vii. Assessoramento técnico na análise de 363 bens imóveis (331 edificações e 32 terrenos), onde desta análise foram avaliadas as 331 edificações, correspondendo a uma área total de 164.191,24 m², para fins de vinculação, desvinculação, doação e cessão;

viii. Assessoramento técnico na vistoria de bens imóveis ferroviários, localizados em Luziânia e Valparaíso, estado de Goiás, ao longo de 1,920 km da ferrovia, Trecho Roncador Novo/Brasília, entre o km 152 e o km 153 + 920;

ix. Assessoramento técnico na avaliação do Ramal Ferroviário, com extensão de 3,18 km, compreendido entre a Estação Sabará e a Siderúrgica ArcellorMital, para estimativa do valor indenizatório. Foram avaliados também 18 terrenos, com área total igual a 4.422,75m²;

x. Assessoramento técnico na vistoria e na avaliação de bens ferroviários, da proposta de desvinculação/desincorporação de 87 caixas d'água da Malha Sudeste, arrendadas à MRS;

xi. Assessoramento técnico para verificação da documentação de registro do imóvel de aproximadamente 44 ha recebido da RFFSA, localizado no Distrito Industrial de Anápolis, estado de Goiás;

xii. Assessoramento técnico na avaliação do bem imóvel matrícula n° 25.098, referente a área de 33.460,94 m², situada na rua DR. Dário Aragão/rua Eduardo Junqueira, centro, Barra Mansa-RJ.

xiii. Assessoramento técnico em diligência para acolhimento de informações no tocante à invasão da faixa de domínio e da área não edificante do ramal ferroviário da EF-045-GO, no perímetro urbano de Catalão, estado de Goiás, com a realização de inspeção ao longo de 6,00 km do trecho;

xiv. Assessoramento técnico na vistoria e avaliação do trecho ferroviário entre a estação Ferroviária Barão de Angra e a Estação Ferroviária Cavarú, localizados no estado do Rio de Janeiro, num total de 19,574 km; e posterior atualização dos valores indenizatórios que foram estimados no Relatório de Atendimento de Demanda nº P3.5-RAD-700/2018;

xv. Assessoramento técnico na avaliação dos bens recebidos da extinta RFFSA por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, quanto à aplicabilidade ao disposto no decreto nº 7929/2013 que trata da incorporação dos bens considerados reserva técnica e emissão de parecer do DNIT. Foram analisados um total de 3.063 bens imóveis, referentes a 708 processos;

xvi. Assessoramento técnico na valoração contábil da via permanente das ferrovias concedidas, que pertencem ao patrimônio do DNIT, com 27.162,56 km de extensão, adotando a tabela de Custo Médio Gerencial (CMG) desenvolvida pela Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT - CGPLAN/DPP/DNIT, para estimativa do valor de construção de bens, bem como, a taxa de depreciação de infraestrutura e superestrutura definidas na Resolução nº 4540, de 19/12/2014, da ANTT;

xvii. Assessoramento técnico na atualização dos valores indenizatórios estimados, dos seguintes trechos ferroviários desativados e devolvidos: Ramal Porto de Salvador (1.327,00 m de extensão fora do porto e

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse https://sei.dnit.gov.br/assinatura.php e utilize o código 380C-B20B57D0-E181.

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6882
Página: 15

1.047,00 m de extensão dentro do porto), Triângulo Ferroviário e a Ponte Ferroviária em General Carneiro (1.280,00 m de extensão) e Ramal Siderúrgica (3.001,00 m de extensão, com a avaliação de 18 terrenos operacionais invadidos, de área total igual a 4.422,75m², e avaliação do trecho do pátio ferroviário com 965,00 m de extensão);

xviii. Assessoramento técnico no levantamento e elaboração de relatório quanto ao quantitativo do material rodante estacionado no Pátio de Triagem Paulista/SP e Pátio de Bauru/SP;

xix. Assessoramento técnico no levantamento de dados e informações, por meio de inspeção in loco nos pátios ferroviários de Cinco Pontas, Edgard Werneck e Jaboatão, no estado de Pernambuco, foram levantados 65 vagões não identificados, 8 locomotivas não identificadas, 59,50 toneladas de truques/rodeiros e 208,50 toneladas de sucatas diversas;

xx. Assessoramento técnico para catalogação e identificação de 1.301 bens móveis, que possibilite elaboração e execução de plano de destinação dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, atualmente alocados em 50 municípios do estado de São Paulo;

xxi. Assessoramento técnico para avaliação do Acórdão N° 896/2016 TCU 1ª Câmara de 13/09/2016. Inspeção nos 42 pátios e um trecho de 2,16 km, concedidos à MRS Logística S.A.;

xxii. Assessoramento técnico nas propostas de substituição de vagões, sendo ao todo 712 vagões arrendados sendo substituidos por 292 vagões de propriedade das Concessionárias;

xxiii. Assessoramento técnico para elaboração de Estimativa Preliminar de Indenização, referente aos 5.065 bens móveis, às 152 edificações operacionais e a extensão de 4.271,57 km de via permanente dos trechos integrantes da malha Nordeste, e Estimativa Preliminar de Indenização, num valor total de R$ 417.858.162,58, referente às invasões das áreas pertencentes à faixa de domínio dos trechos integrantes do arrendamento da malha Nordeste, concedida à Ferrovia Transnordestina Logística S.A. – FTL, em virtude da instauração de procedimento de caducidade pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, adotando como referência os documentos anexados ao processo SEI nº 50600.005258/2020-63, e eventuais documentos encaminhados pela ANTT ou DNIT;

xxiv. Assessoramento Técnico para elaboração de Cenários para a Estimativa Preliminar de Indenização, referente aos trechos integrantes da malha Nordeste, com extensão de 4.044,50 km de via (informado pela ANTT), concedida à Ferrovia Transnordestina Logística S.A. – FTL, no caso de eventual instauração de procedimento de caducidade pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT;

xxv. Assessoramento técnico na análise de listagem de bens móveis arrendados, referentes as Oficinas de manutenção ferroviária das Concessionárias RUMO MALHA PAULISTA S.A, RUMO MALHA SUL S.A., RUMO MALHA OESTE S.A., MRS Logística S.A., FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A – FCA e FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A – FTC, e a elaboração de relação de bens com quantitativos mínimos correspondente a equipamentos considerados significativos e essenciais à prestação do serviço, a serem revertidos ao final da concessão pelas Concessionárias;

xxvi. Assessoramento técnico no ajuste dos parâmetros e na atualização dos valores indenizatórios que foram estimados e apresentados em Relatórios de Atendimento de Demanda – RAD, referentes às avaliações dos trechos desvinculados da concessão da Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA, ressalvados no Termo de Devolução e Recebimento relativo à Resolução ANTT nº 4.131/2013, anexados ao processo SEI nº 50600.036232/2013-38. Os trechos são: Ramal Porto de Salvador (1.327,00 m de extensão fora do porto, com a avaliação 3 terrenos operacionais invadidos, de área total igual a 1.018,80 m², e 1.047,00m de extensão dentro do porto), Triângulo Ferroviário e a Ponte Ferroviária em General Carneiro (1.280,00 m de extensão), Ramal Siderúrgica (3.001,00 m de extensão, com a avaliação 18 terrenos operacionais invadidos, de área total igual a 4.422,75m², e avaliação do trecho do pátio ferroviário com 965,00 m de extensão), e trecho ferroviário entre a estação Ferroviária Barão de Angra e a Estação Ferroviária Cavarú, localizados no estado do Rio de Janeiro (19.574,00 m de extensão);

xvii. Assessoramento técnico na avaliação do valor contábil da via permanente das ferrovias concedidas, pertencentes ao patrimônio do DNIT, com extensão de 27.162,56 km, adotando como critério a atualização por índice, devendo ser considerado o IGP-DI disponibilizado no site do DNIT;

xxviii. Assessoramento Técnico na Análise dos documentos apresentados pela concessionária RUMO, constantes no processo SEI 50600.000555/2018-06, tendo como objetivo fornecer um diagnóstico a nível preliminar, para eventual apuração de valores devidos, em função das alegações apresentadas pela concessionária Rumo S.A. de suposto corte indevido de 38 (trinta e oito) bens próprios e arrendados;

xxix. Assessoramento técnico na revisão do valor apresentado pela Comissão dos Servidores do DNIT no Laudo de Avaliação Financeira, referente aos bens móveis ferroviários depositados no Almoxarifado de Augusto Pestana, em Porto Alegre/RS, com a finalidade de doação a Prefeituras, Associações e Institutos, resultante da divulgação do resultado definitivo do Edital de Consulta Pública Nº 001/2021. Ao todo foram revisados os valores de 1.924 itens que correspondem a 214.066 bens móveis;

xxx. Assessoramento técnico na estimativa dos valores indenizatórios referentes ao trecho ferroviário compreendido entre o km 412+000m e km 420+850m, do Ramal de Mogi da Cruzes, objeto de desvinculação/desincorporação, por meio da apuração dos valores relacionados aos serviços e materiais necessários para a recuperação da via permanente e de edificações, e à compensação de terrenos ocupados irregularmente;

xxxi. Assessoramento técnico para a caracterização da infraestrutura e superestrutura da ferrovia EF-232, localizada no estado de Pernambuco, no trecho linha tronco Centro-Recife, que totaliza 595 km de extensão, com base no material fornecido pela DPP (Levantamento Aerofotogramétrico – Ortoimagem, Modelo Digital do Terreno e Restituição Planialtimétrica), referente aos serviços técnicos para a caracterização do trecho mencionado, com a finalidade de criar diagnóstico da condição da ferrovia, viabilizando o planejamento e otimização da inspeção in loco do referido trecho;

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6883
Página: 16

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 88C6-B2D6-5DD0-E181.

xxxii. Assessoramento técnico na elaboração de documentação técnica, visando subsidiar na estimativa do peso da estrutura metálica da Ponte Ferroviária com extensão de 30 m, localizada no Município de Guaçuí – ES;

xxxiii. Assessoramento técnico para a identificação da largura da faixa de domínio, com base em elementos constantes no processo 50600.006724/2022-90 (Planta EF-333 - Km 28 – Estação de Tranqueira (10587033), Planta EF-333 - Km 28 - Estação de Tranqueira (lev 1985) (10587061), Processo Desapropriação EF-333n° 112 (10587090), Planta EF-333 - Km 27 (10587527), e Planta EF-333 - Km 29 (10587584)), referentes ao trecho ferroviário entre os kms 028+700 e 030+816, Curitiba - Rio Branco do Sul, no estado do Paraná;

xxxiv. Assessoramento técnico para subsidiar na quantificação dos materiais rodantes estacionados nos Pátios de Triagem Paulista e de Bauru, ambos no município de Bauru/SP, visando a conclusão do inventário dos bens remanescentes, objeto do Leilão nº 001/2018;

xxxv. Assessoramento técnico para a identificação da largura da faixa de domínio, entre o km 289+000m e km 289+480m, com base em elementos constantes no processo50600.001110/2021-31 (Carta n° 0150/GREG/2021 - RUMO (7570125) e Anexo Sol.info.faixa dom. Santa Maria/RS - Anexo 1.zip (7570182)), nas lacunas situadas nos trechos de Santa Maria – Cacequi e General Luz –Santa Maria;

xxxvi. Assessoramento técnico na avaliação de bens NOP transferidos para a Superintendência Regional/MS, da extinta Rede Ferroviária Federal, conforme Termos de Transferências anexados SEI (6055010, 6055063, 6055097 e 6055146), para realização de leilão. Foram avaliados 27 itens que equivalem a 2.184 bens móveis ferroviários, sendo eles: carros de passageiros, vagões, auto de linha, caixas d'água e posteamento de trilho TR-25;

xxxvii. Assessoramento técnico na avaliação de bens móveis constantes no processo nº 50608.000677/2021-10, que trata da continuação do desfazimento de Bens Móveis Não Operacionais – NOP inservíveis existentes no Estado de São Paulo originários da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e outros, que necessitam ser destinados deforma adequada, e neste caso, por meio de um leilão público. Foram analisados 1.130 itens que equivalem a 1.921 bens móveis ferroviários, sendo eles: mobiliários, equipamentos, veículos rodoviários, locomotivas, carros de passageiros, vagões, torres, estrutura metálica de ponte, entre outros;

xxxviii. Assessoramento técnico para a identificação da largura da faixa de domínio, com base em elementos constantes no processo 50609.005470/2019-15 (Carta nº 1275/GREG/2019 (4534830)), referente a solicitação de informações de faixa de domínio das respectivas plantas cadastrais, entre os quilômetros ferroviários 171+000 e 172+000 no município de Castro, visando à necessidade de levantamentos das ocupações irregulares no município;

xxxix. Assessoramento técnico visando a análise dos dados das poligonais georreferenciadas dos imóveis do Pátio Ferroviário de Campinas-SP, sendo eles os terrenos: NBP 7161000 (com área igual a 695.327,65 m²) e NBP 3161003 (com área igual a 1.832,00 m²), recebidos da SPU-SP e da EMDEC-Prefeitura de Campinas-SP, confrontando-os com a proposta da nova faixa de domínio sugerida pela Concessionária conforme Carta nº 0150/GREG/2022 e seus anexos;

xl. Assessoramento técnico na avaliação de bens móveis Não Operacionais - NOP inservíveis, existentes no Estado do Piauí, tratados nos Termos de Transferência nº 051/2009, 053/2009 e 137/2010 emitidos pela Inventariança da extinta RFFSA, transferidos ao DNIT por força da Lei nº 11.483/2007. Foram avaliados 9 itens que equivalem a 623 unidades de bens móveis ferroviários, sendo eles: sucatas de trilhos TR-25 e TR-32, sucatas de talas de junção TJ-25 e TJ-32, base de guincho ferroviário, truque de veículo ferroviário e caixa d'água metálica.

f) Assessoria técnica na proposição e na elaboração de metodologias para a fiscalização, na análise de consistência das documentações, na avaliação e destinação de bens que venham a ser desvinculados ou substituídos nos Contratos de Arrendamento:

i. Assessoramento técnico na verificação dos procedimentos de cálculos adotados pela Concessionária Ferrovia Centro Atlântica – FCA, na valoração bens para indenização/ressarcimento, baseado na metodologia adotada pela CGPF/DIF/DNIT;

ii. Assessoramento técnico na verificação da memória de cálculo do Caderno de Passivos da FCA.

g) Assessoria técnica no desenvolvimento de metodologia para cálculo, registro e controle das indenizações e ressarcimentos, oriundos de bens quem venham a ser danificados pelas Concessionárias Ferroviárias ou terceiros:

i. Assessoramento técnico no desenvolvimento de metodologias para avaliação de locomotivas diesel-mecânicas e locomotivas elétricas.

h) Assessoria técnica a Coordenação Geral de Patrimônio Ferroviário - CGPF para a melhoria do desempenho das atividades de competência da CGPF:

i. Assessoramento técnico para verificação de custos apresentados pela Concessionária ALL, de compensação referente a troca de materiais (acessórios) ferroviários e trilhos no município de Barretos, estado de São Paulo;

ii. Assessoramento técnico na aplicação de metodologia para avaliação de locomotivas e propostas de referências de preços para carros de passageiros;

iii. Assessoramento técnico na padronização de procedimentos para criação de novos NBP – Número de Bem Patrimonial, visando a vinculação/incorporação aos contatos de arrendamento, tendo como premissa classificar bens patrimoniais ferroviários quanto ao tipo de bem, sua aplicabilidade e localização regional;

iv. Assessoramento técnico para o atendimento ao item 9.4 do Acórdão nº 5896/2016-TCU, que determina que o DNIT proceda a avaliação dos itens de superestrutura de 42 pátios ferroviários e um trecho de 2,16km, arrendados à Concessionária MRS;

v. Assessoramento técnico na estruturação de banco de dados com preços de bens diversos, para serem utilizados como referências nas avaliações dos bens móveis ferroviários;

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6884
Página: 17

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 88CC-B2D6-5DD0-E181.

CAT nº: 072023000001962
Selo: 07-6885
Página: 18

vi. Assessoramento técnico para entendimento das dimensões das faixas de domínio da malha ferroviária operacional, objetivando a regularização de imóveis da extinta RFFSA e de retificação de imóveis lindeiros;

vii. Assessoramento técnico no aprimoramento dos mecanismos de governança, identificação, estruturação e aplicação de programa de capacitação permanente aos gestores do Órgão:

- Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nas metodologias e procedimentos relativos às gestões de patrimônio ferroviário com vistas ao aprimoramento do conhecimento;
- Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nos procedimentos e mecanismos para incorporação dos imóveis oriundos da RFFSA e inclusão no sistema SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, cadastro de informações a respeito do bem e Registro Imobiliário Patrimonial – RIP);
- Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na preparação de documentação, elaboração de memoriais, metodologia de inspeção, documentação técnica e pareceres para registro dos imóveis da extinta RFFSA, repassados pela SPU, de acordo com o Decreto nº 7929/2013.Assessoramento técnico na análise e unificação de manifestações das Superintendências Regionais do DNIT, em resposta aos documentos para anuência de imóveis lindeiros à malha ferroviária;

i. Assessoramento técnico no levantamento das informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, onde foram levantados uma malha ferroviária com extensão igual a 27.162,56 km e 1.640 pátios ferroviários pertencentes ao Patrimônio do DNIT:

ii. Assessoramento técnico na análise de 105 processos pertinentes a requerimento de anuência de imóveis lindeiros;

iii. Assessoramento técnico na estimativa preliminar das receitas alternativas de 2019;

iv. Assessoramento técnico na elaboração de material para apresentação expondo sobre a Comparação entre as metodologias do DNIT e ANTT, para o cálculo de ressarcimento de trechos ferroviários desvinculados do contrato de arredamento.

v. Assessoramento técnico no aprimoramento dos mecanismos de governança, identificação, estruturação e aplicação de programas de capacitação permanente aos gestores do Órgão, visando o treinamento no sistema do Google Earth Pro.

12. PRODUTO P6.1 – APOIO ÀS COORDENAÇÕES SETORIAIS NAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DE INFORMAÇÕES E CUSTOMIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE GESTÃO APLICADAS NOS PRODUTOS P3.1, P3.2, P3.3, P3.4 E P3.5 (FREQUÊNCIA PROGRAMADA):

12.1. O Produto P6.1 teve atuação direta nos demais produtos, através de ferramentas de gestão aplicadas a cada necessidade, tendo como principal objetivo apoiar as Coordenações Setoriais da DIF/DNIT nas ações que envolvem a implantação dos Processos e dos Fluxos de Informações mapeados e disponíveis, em conformidade com as diretrizes de implantação conduzidas pelo Ministério dos Transportes.

a) Apoio às Setoriais nas Ações de Implantação dos Processos e Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas nos Produtos, contemplando as atividades de Mapeamento, estabelecimento e aferimento dos indicadores de desempenho para cada um dos Produtos com indicadores, definição dos objetivos de avaliação, em conformidade com a Matriz Lógica correspondente, considerando os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecido pelo método "Balanced Scorecard";

i. Identificação da cadeia de processos e respectiva priorização, classificando como processos finalísticos aqueles que possuem relação direta com as entregas da DIF, que representam as atividades essenciais, relacionados ao gerenciamento dos empreendimentos e ao gerenciamento do patrimônio ferroviários, e processos de suporte aqueles que colaboram com a execução dos processos finalísticos da DIF, desdobrados em processos diretos e indiretos, conforme a natureza e capacidade efetiva para a realização dos processos finalísticos;

ii. Implantação de melhorias dos processos priorizados a partir da cadeia de processos da DIF: Contratar obras, bens e serviços, Gerir Fiscalização, Gerir empreendimentos, Celebrar convênios, Gerir convênios, Realizar incorporação de bem, Realizar avaliação técnica do bem operacional, Realizar cessão de bem não operacional, Fiscalizar cessão de bem não operacional, Alienar bem móvel não operacional, Regularizar imóveis à faixa de domínio ferroviário, Gerir capacitação e desenvolvimento dos servidores, Gerir Orçamento da DIF, Gerir disponibilidade da Informação e Gerir padrões DIF;

iii. Definição do Diagrama de Escopo e Interface do Processo (DEIP);

iv. Definição do Mapa de Indicadores de Desempenho (MID);

v. Definição da Matriz de Capacitação;

vi. Definição do Plano de Melhorias dos Processos;

vii. Definição da Sistemática de Controle e Captura;

viii. Padronização;

ix. Estabelecimento das diretrizes da DIF e seu desdobramento em metas até a operação;

x. Estruturação da matriz lógica, contemplando os indicadores de desempenho finalísticos que mensuram a função da DIF;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 38CC-B206-5DD0-E181.

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6886
Página: 19

xi. Estruturação do PAT – Plano Anual de Trabalho - mapeamento das demandas junto às Coordenações Setoriais, onde são priorizadas as demandas externas, ou seja, as demandas que a DIF deve atender e que são solicitadas por órgãos externos.

b) Estabelecer faixas para classificação do desempenho dos produtos, em função dos indicadores estabelecidos (excelente, satisfatório, insatisfatório):

i. Elaboração de mecanismo para estabelecimento de critério tangível e matemático para avaliação de desempenho e aceitação dos produtos, com indicadores objetivos de avaliação definidos na Matriz Lógica correspondente e respectivas faixas de classificação, seguindo parâmetro do Sistema de Avaliação de Desempenho de Empresas de Consultoria, Instrução de Serviço nº 11, de 07 de junho de 2016, do DNIT.

c) Adotar os procedimentos constantes do *Project Management Body of Knowledge* (PMBOK) na gestão dos Empreendimentos Ferroviários:

i. Definição dos indicadores de gestão de empreendimentos para o monitoramento e controle de cada empreendimento ferroviário priorizado pela DIF, divididos em índice de evolução das entregas, execução orçamentária, tratamento de risco, índice de desapropriação e índice de variação do término, cuja avaliação está pautada nas áreas de conhecimento do PMBOK, considerando escopo, tempo, custo, riscos e comunicação;

ii. Dimensionamento do Escritório de Gestão de Projetos, utilizando a metodologia baseada no PMBoK do instituto PMI (*Project Management Institute*), envolvendo prazo, escopo, riscos, recursos humanos, qualidade, contratos e aquisições, custos, integração do projeto, documentação, comunicação e Stakeholders.

d) Adotar o método de gerenciamento de riscos baseado na metodologia "*The Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission*" (COSO) e/ou "*Control Objectives for Information and Related Technology*" (COBIT), na gestão dos Empreendimentos Ferroviários;

i. Mapeamento das competências necessárias e realização da capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores da DIF/DNIT, por meio de campanhas sistemáticas estabelecidas em matriz de capacitação aprovada pelo DNIT, por meio de sessões de treinamento nas práticas do PMBoK, metodologia COSO de gerenciamento de riscos, melhores práticas de excelência operacional, metodologias de mapeamento de processos e gestão por processos.

e) Realizar a capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, quanto à utilização das ferramentas adotadas, sendo renovada em campanhas sistemáticas estabelecidas em cronograma aprovado pelo Órgão:

i. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores da DIF na metodologia de gestão aplicada (Módulo 1 – Fatores críticos de sucesso e apresentação introdutória do método PDCA; Módulo 2 – Método PDCA e Módulo 3 – Ciclo SDCA);

ii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores da DIF no módulo "Gestão para Resultados";

iii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores no âmbito das regulamentações do Decreto 7929/2013 referentes aos Contratos de Concessão e Contratos de Arrendamento;

iv. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores no âmbito das regulamentações do Decreto 99658/1990 referentes ao desfazimento de material ferroviário;

v. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na Metodologia de Avaliação de Imóveis;

vi. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nos padrões elaborados para o processo "Realizar avaliação técnica de bem";

vii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nas melhorias implantadas para o processo "Realizar cessão do bem não operacional";

viii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na utilização do sistema de gestão de patrimônio ferroviário - Exferr;

ix. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na coleta de indicadores do processo "Realizar cessão do bem não operacional" e na planilha de controle de fiscalização dos contratos de cessão;

x. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na coleta de indicadores do processo "Realizar avaliação técnica do bem" e na planilha de controle de avaliações de bem;

xi. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão do Plano de capacitação e desenvolvimento dos servidores;

xii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão do orçamento da DIF;

xiii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão da disponibilidade da informação técnica e administrativa;

xiv. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão dos padrões da DIF.

f) Implantar mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referentes a contratos de obras e serviços que envolvem os empreendimentos, na abrangência de cada produto:

i. Implantação de sistemática de controle e captura de indicadores de desempenho, estabelecendo rotina para a melhoria dos resultados da DIF;

ii. Realização de reuniões periódicas para acompanhamento e avaliação semanal e mensal dos resultados dos indicadores de desempenho da carteira de empreendimentos e indicadores do patrimônio ferroviários, na Sala de Situação da DIF;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 3BCC-B2D6-5DD0-E181.

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6887
Página: 20

iii. Elaboração dos painéis da Sala de Situação da DIF no *MicroStrategy*, para avaliação mensal dos resultados dos indicadores;

iv. Consolidação de todos os indicadores da DIF e seus resultados apurados mensalmente em um painel gerencial – base auditoria;

v. Consolidação de informações no Sistema de Informação e Monitoramento do DNIT (SIMDNIT) para o gerenciamento de resultados dos indicadores de desempenho da DIF, série histórica e contramedidas, em caso de desvio.

g) Compatibilização dos sistemas existentes no que diz respeito às ferramentas de apoio para customização dos ambientes de tomada de decisão em grupo (Sala de Situação); compostas por indicadores de desempenho construídos sob a metodologia do *Balanced Scorecard* e baseadas nas matrizes lógicas de serviços dos produtos, contemplando as atividades:

i. Identificação e Customização de Ferramentas de Gestão Aplicadas Diretamente na Condução dos Empreendimentos do PAC;

ii. Consolidação do modelo de acesso às Bases de Dados do DNIT;

iii. Mapeamento dos Sistemas com informações necessárias à Sala de Situação:

- Sistema de Acompanhamento de Contratos (SIAC);
- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) – Execução Orçamentária;
- Sistema de Gerenciamento de Empreendimentos da DIF;
- Sistema de Gestão Financeira (SGF) – IPG;
- Sistema de Projetos e Obras Delegadas (SIPROD) – Convênios;
- Sistema de Convênios (SICONV) – Convênios;
- ExFerr – Registros Patrimoniais;
- Elaboração de documentação técnica orientativa do software ExFerr (módulo de gestão patrimonial).

iv. Parametrização do *Project Web Access* – PWA/*SharePoint* (Avanço Físico);

v. Customização dos painéis de gestão dos Empreendimentos Ferroviários DIF – *Microstrategy*;

vi. Assessoramento especializado estruturação do sistema SUPRA Ferroviário;

vii. Elaboração do modelo de disponibilização de informações gerenciais;

viii. Apresentação e validação dos indicadores, dimensões e layout do painel de indicadores a ser utilizado na sala de situação para os processos priorizados;

ix. Elaboração da documentação orientativa para a utilização das ferramentas customizadas;

x. Capacitação dos servidores na utilização das ferramentas customizadas para a Sala de Situação.

13. PRODUTO 6.2 – COORDENAÇÃO GERAL DO GRUPO 3 (FREQUÊNCIA MENSAL):

a) Consolidação dos resultados obtidos pelas ações desenvolvidas em cada produto;

b) Coordenação administrativamente das equipes mobilizadas no contrato;

c) Acompanhamento da execução econômica e financeira do Contrato;

d) Provimento da manutenção permanente das estruturas de informações técnicas e administrativas implantadas pelos produtos;

e) Realização da confecção dos relatórios que compõem cada um dos produtos previstos e relacionados ao Contrato 741/2016.

14. PRODUTO 6.3 – RELATÓRIO DE MOBILIZAÇÃO E PLANEJAMENTO (FREQUÊNCIA PROGRAMADA):

a) Detalhamento da programação dos trabalhos, relacionando a previsão de equipe técnica envolvida para os produtos.

b) Elaboração do planejamento estratégico envolvendo as seguintes atividades/produtos:

- Diagnóstico da situação atual e de macro indicadores de desempenho nas áreas de resultado;
- Construção, quantificação e análise de cenários de longo prazo com antecipação das principais oportunidades e ameaças;
- Desenho da visão futura;
- Desenho de indicadores chave e metas;
- Tradução da visão futura e das metas em uma carteira de programas e projetos.

c) Elaboração do plano de programas sustentadores da visão futura: planejamento estratégico e sustentável;

d) Definição do plano de execução estratégica das ações da DIF.

15. PRODUTO P6.4 – RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES

a) Consolidação das Atividades desenvolvidas pelos Produtos, entregue em cada exercício financeiro, contendo um extrato global da execução contratual, com registros dos trabalhos realizados, e comentários destacando os trabalhos desenvolvidos ao longo da vigência do contrato, provendo a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária - DIF, do

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse https://sei.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 88CC-B2D6-5DD0-E181.

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, de informações e recursos complementares que auxiliaram o processo de desenvolvimento e gerenciamento dos produtos referentes ao escopo do Grupo 03.

16. PRODUTO 6.5 – ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO (SOB DEMANDA):

a) Assessoramento especializado para atender as necessidades e dirimir questões técnicas referentes aos processos de Licenciamento Ambiental do Contorno Ferroviário de Joinville e do Contorno Ferroviário São Francisco do Sul, Santa Catarina, compreendendo:

- Levantamento e verificação da documentação relacionada ao licenciamento ambiental dos Empreendimentos Ferroviários;
- Reuniões periódicas na DIF e na Coordenação-Geral de Meio Ambiente da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT – CGMAB/DPP/DNIT, em Brasília, para levantamento e alinhamento de informações necessárias ao andamento da consultoria especializada;
- Elaboração de histórico do processo de licenciamento, com a finalidade de subsidiar a estruturação de documentos para a solicitação das renovações dos licenciamentos ambientais a serem protocolados pela Superintendência Regional de Santa Catarina no Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA;
- Elaboração de Plano de Trabalho para atualização dos Inventários Florestais do Trecho I do Contorno Ferroviário de Joinville e do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul;
- Atualização dos Planos Básicos Ambientais do Trecho 1 do Contorno Ferroviário de Joinville e do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul;
- Elaboração da proposta do Termo de Referência para o IMA, para a contratação do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para o trecho II do Contorno Ferroviário de Joinville (Variante de Araquari);
- Assessoramento especializado para resolução das necessidades de integração, implementação de melhorias priorizadas e manutenção do sistema SUPRA Ferroviário;
- Assessoramento especializado para identificação das necessidades e questões técnicas relativas ao funcionamento do sistema Exferr, do Patrimônio Ferroviário, incluindo a entrega de um relatório de diagnóstico e elaboração de um planejamento efetivo de soluções para os apontamentos identificados;
- Assessoramento especializado para implementação de ações corretivas e preventivas apontadas do diagnóstico das necessidades e questões técnicas relativas ao funcionamento do sistema Exferr, do Patrimônio Ferroviário, incluindo a entrega de um relatório de diagnóstico e elaboração de um planejamento efetivo de soluções para os apontamentos identificados;
- Assessoramento para a realização de atividade técnica visando o levantamento Topográfico Georreferenciado da área de aproximadamente 40,000,00 m², referente ao Pátio Ferroviário da Estação de Porto Novo do Cunha, localizado em Além Paraíba – MG.
- Assessoramento Especializado para implementação de consultoria especializada para execução dos serviços de Perfilamento a Laser Scanner Móvel Terrestre 3D e Levantamento Aerofotogramétrico em trecho de Ferrovia localizado na cidade de Santa Maria/RS, com extensão aproximada de 30 km.
- Assessoramento Especializado para a execução dos serviços técnicos de Levantamento Topográfico Georreferenciado da área referente ao Pátio Ferroviário localizado no município de Vianópolis – GO, para fins de cadastramento, com área aproximada de 132.365 m².

17. PRODUTO 6.6 – FORNECIMENTO DE DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SOB DEMANDA):

17.1. Fornecimento dos meios necessários de deslocamento, aéreo e terrestres, nacionais e internacionais, ao desenvolvimento das atividades de planejamento e gestão exercidas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos previstos em contrato.

18. PRODUTO 6.7 – FORNECIMENTO DE DIÁRIAS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SOB DEMANDA):

18.1. Fornecimento de diárias correspondentes às despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento local, realizadas em deslocamentos, nacionais e internacionais, necessários para o desenvolvimento das atividades de planejamentos e gestão exercidas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos previstos em contrato.

19. A - DOMÍNIOS TÉCNICOS DE ATUAÇÃO

19.1. Para a realização dos serviços, **os coordenadores setoriais** mobilizados no projeto, aplicaram os seguintes domínios técnicos de conhecimento:

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6888
Página: 21

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 88CC-B2D6-5FD0-E181.

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6889
Página: 22

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
a.1	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou assessoria ao gerenciamento de Programas e/ou Empreendimentos diferentes e de grande porte.
a.2	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou supervisão e/ou assessoria técnica e/ou assistência técnica e/ou fiscalização de projetos e/ou de obras rodoviárias públicas para manutenção ou recuperação ou ampliação da capacidade ou trechos novos.
a.3	Serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico — baseado em Balanced Scorecard).
a.4	Serviços de Diagnóstico / análise / Revisão / modelagem / mapeamento / planejamento da implantação / suporte à implantação de mais de 10 processos operacionais, com o suporte da Ferramenta Oracle BPA.
a.5	Serviços de reestruturação organizacional.
a.6	Serviços de diagnóstico, planejamento estratégico e governança de TI, incluindo análise de vulnerabilidade sob o ponto de vista de segurança da informação.
a.7	Serviços de gerenciamento de riscos, baseado na metodologia COSO — The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission e COBIT.
a.8	Serviços de elaboração de matriz de riscos de projetos.
a.9	Serviços de verificação independente, com a análise de procedimentos de controle e indicadores de desempenho referente a contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais ou equipamentos.
a.10	Serviços de gerenciamento de projetos, utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute), envolvendo a implantação de escritório de gerenciamento de projetos e a abordagem das seguintes disciplinas: Prazo; Escopo; Riscos; Recursos humanos; Qualidade; Contratos e aquisições; Custos; Integração do projeto; Documentação; Comunicação; Stakeholders.

20. B - METODOLOGIAS E FERRAMENTAS ADOTADAS

20.1. As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:

i. Metodologia COSO — *The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission* - para o gerenciamento de riscos;

ii. COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;

iii. Metodologia Balanced Scorecard para medição e gestão do desempenho estabelecido;

iv. PMBoK — *"Project Management Body of Knowledge"*;

v. BPM-CBOK;

vi. Microsoft Sharepoint 2013;

vii. Microsoft Project Server 2013;

viii. Microsoft SQL Server 2013;

ix. Microstrategy;

x. Oracle BPA Suite 11g.

21. C - EQUIPE TÉCNICA

21.1. **Responsáveis Técnicos:**

- Engº Civil Fabio Araújo Nodari – CREA 78091/D-RS;
- Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro – CREA 31064/D-RS.

21.2. **Coordenação Geral:**

- Eng. Mecânico e Eng. de Operações Wellington de Aquino Sarmento CREA 17732/D-RJ (de jan./2017 a nov./2022).

21.3. **Coordenação Setorial:**

- Ariane Patrícia de Melo (de abr./2020 a jan./2021);
- Carlos Marcone Rocha (de set./2021 a nov./2021) e (mar./2022 a mai./2022);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse https://sei.dnit.gov.br e utilize o código 28CC-D20A-5FD0-E131.

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6890
Página: 23

- Eng. Civil Henaldo Alessandro Lucien Silva
  CREA 10.006/D-PA (de jan./2017 a nov./2022);
- Eng. Civil Jailson Oliveira Santos
  CREA 44.819/D-MG (de jan./2017 a mar./2019) e (de jan./2020 a fev./2021);
- Eng. Civil Rafael Barros Pinto de Souza
  CREA 79.632/D-MG (mar./2021 a jul./21);
- Eng. Civil Rueldey Caixeta dos Santos
  CREA 20.307/D-DF – (ago./2021 a nov./2022);
- Eng. Mecânico Makoto Nishimura
  CREA 14676/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Fernando Maselli Custódio
  (de nov./2016 a out./2018); (de abr./2018 a set./2018) e (de nov./2018 a fev./2019);
- Guilherme Caldeira Alves
  (de set./2018 a out./2018) e (de set./2019 a abr./2020);
- José Flausino de Souza Faria
  (de ago./2021 a jun./2022);
- Luciana Poubel Vaz
  (de jun./2022 a set./2022);
- Marcelo Domingos Esteves
  (de jan./2017 a mai./2017);
- Maria Clara Alcantara de Oliveira
  (de dez./2017 a fev./2018) e (de set./2018 a set./2021);
- Mayara de Melo Beserra
  (de mai./2022 a out./2022);
- Osvaldo Manccini Izalberti Junior
  (de jan./2017 a mar./2018) e (de mar./2018 a ago./2018);
- Paulo Cesar Santana Luizi
  (de set./2019 a out./2019) e (set./2020 a out./2020);
- Raphael Leandro Fernandes Moreira
  (de jun./2017 a nov./2017);
- Rodolfo Demétrio F. de Paula
  (de fev./2018 a mar./2018);
- Talysson Ebert Alves
  (de jan./2021 a mai./2022).

21.4. **Equipe Técnica:**

- André Basseto Okamura (de nov./2018 a ago./2019);
- Ana Carolina Guimarães (de dez./2016 a fev./2018);
- Ana Carolina Oyafuço Oliveira (de jul./2018 a mar./2021);
- Ana Celina Goldin Santos (de jan./2017 a fev./2017);
- Ana Cristina Castro Ribeiro Marques (de fev./17 a mai./18);
- Alice Ferreira Lopes (de abr./2019 a set./2019);
- Ana Luiza Lemos Mello (de jan./2017 a mar./2019);
- Bárbara Pereira Rodrigues de Faria (de abr./2018 a out./2018);
- Camila Basso Galkowski (de fev./2017 a mai./2017);
- Cibele de Souza Vasques (de fev./2019 a nov./2022);
- Christiana Castro do Valle (jan./2017 a abr./2018);
- Eduardo Dantas dos Santos (de jan./2017 a fev./2019);
- Eduardo Kemper da Silva (de abr./2019 a ago./2021);
- Enga. Civil Ana Beatriz Souza Pina - CREA 25635/D-DF (de ago./2018 a dez./2018).
- Enga. Civil Bruna Sthefane Lucena Porto de Deus Vieira - CREA 26222/D-DF (de jan./2020 a nov./2022);
- Eng. Civil Celio Moreira Pimenta Junior - CREA 22812/D-DF (de fev./2018 a nov./2022);
- Eng. Civil Clayton Gomes Luciano - CREA 12.565/D-GO (de jan./2017 a mai./2018);
- Eng. Civil Demócrito Andrade C. Filho - CREA 210090/D-TO (de fev./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Edna Mattos da Rocha Neves - CREA 8.665/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Elaine de Oliveira La Torre - CREA 11147/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Eliane Marques Gomes Terra - CREA 77.495/D-MG (de jan./2017 a mar./2020);
- Enga. Civil Elisiane Sacco - CREA 33.374/D-PR (de jan./2017 a nov./2022);
- Eng. Civil Felipe Cândido Veloso - CREA 159646/D-RS (de jan./2017 a jul./2020);
- Enga. Civil Isabela Ribeiro Ferreira - CREA 7952/D-GO (de mar./2020 a mai./2022);
- Eng. Civil Jailson Oliveira Santos - CREA 44819/D-MG (de abr./2019 a dez./2019);
- Enga. Civil Jennifer Karolline da Silva - CREA 29187/D-DF (de mar./2020 a nov./2022);
- Enga. Civil Jessica Maria do Nascimento Araújo - CREA 28877/D-DF (de jan./2020 a nov./2022);
- Enga. Civil Layssa Lohane Misquita Costa - CREA 25943/D-DF (de mai./2018 a nov./2022);
- Eng. Civil Lucas Costa Gomes - CREA 25218/D-DF (de fev./2018 a nov./2022);
- Enga. Civil Maria Helena Moutinho - CREA 43053/D-RJ (de jan./2017 a fev./2021) e (jul./2021 a nov./2022);
- Eng. Civil Mundolibre Fernandes Junior - CREA 42909/D-RJ (de mai./2017 a mai./2018);
- e (de jan./2020 a jul./2021);
- Enga. Civil Nara Rubia de Moura Dias Saraiva - CREA 15947/D-GO (de dez./2020 a nov./2022);
- Eng. Civil Ricardo Lorenz Junior - CREA 92941/D-RS (de jan./2017 a nov./2022);
- Eng. Civil Rueldey Caixeta dos Santos - CREA 20307/D-DF (de mai./2017 a mar./2019)
- Enga. Civil Silvia Passos Borges - CREA 9755/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Ziluane Alves Ribeiro - CREA 211144/D-TO (de mai./2018 a abr./2019);
- Fabiana Gomes de Campos - CORECON 6554-DF (de fev./2021 a nov./2022);
- Fábio Guedes de Oliveira Almeida (de fev./2017 a ago./2017);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://egh.portoldc.ssinaturas.com.br e utilize o código 88CC-B2D6-5FD0-E181.

- Felipe Alves de Faria (de jan./2017 a set./2018);
- Frederico Manciola (de jan./2017 a fev./2019);
- Gabriela Fumagali (de fev./2020 a nov./2020);
- João Batista Carvalho Faria (de jan./2017 a nov./2022);
- Jéssica Lima Barbosa Monteiro (de jun./2017 a jan./2019);
- Leciane Giordano Batista (de dez./2016 a mai./2017);
- Lidiane Valente (de jan./2017 a abr./2019);
- Lucas Noleto Cunha (de fev./2018 a ago./2018);
- Lucas Valente (de mai./2018 a jul./2018);
- Luciana Poubel Vaz (de abr./2018 a mai./2022);
- Mariana Silveira do Nascimento (de jan./2022 a set./2022);
- Mateus de Almeida Bernardes (de ago./2019 a mar./2022);
- Matheus Brum Pereira (de out./2021 a set./2022);
- Matheus Ferraz Rodrigues da Silva (de jun./2021 a out./2021);
- Matheus Guimarães Villela de Andrade (de out./2017 a abr./2018);
- Mayara de Melo Beserra - (de ago./2018 a mai./2022);
- Milton Gontijo Ferreira Junior (de jan./2017 a nov./2018);
- Nadine Moreira Costa (de jan./2018 a ago./2018);
- Natália de Souza Junqueira (de fev./2017 a jul./2018);
- Nayara Gonçalves (fev./2017);
- Pedro Augusto Souza (de jul./2021 a mar./2022);
- Pedro Henrique Rocha de Souza (de mai./2018 a abr./2019);
- Pedro Henrique Vitorino (de jan./2021 a jul./2021).
- Pedro Meirelles Nemrod Guimarães (de out./2021 a set./2022);
- Pedro Silva Rocha Lima (de ago./2017 a jul./2018);
- Poliana Tavares Faria (de ago./2017 a out./2017);
- Priscila Lara Fernandes (de dez./2016 a set./2017);
- Rafael Lucchese Coitinho (de jan./2017 a jan./2018);
- Rafael Prudente Corrêa Tassi (de fev./2020 a ser./2020);
- Rafaela Cosmo (de ago./2019 a out./2019);
- Ranier de Paula Amorim (de out./2021 a nov./2022);
- Raphael Leandro Fernandes Moreira (de fev./2017 a mai./2017);
- Rodolfo Demétrio Fonseca de Paula (de fev./2017 a mai./2017) e (de mai./2018 a jul./2018);
- Tiago Andre dos Santos Marques (de mai./2017 a jun./2017);
- Vitor Persio Gonçalves (de jan./2017 a abr./2018).

ELOI ANGELO PALMA FILHO
Engº Civil – CREA 67.178-D/SC
Diretor de Infraestrutura Ferroviária – DIF – Substituto
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 13/01/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13428507** e o código CRC **FA7F722A**.

Referência: Processo nº 50600.001454/2017-63 SEI nº 13428507

CAT nº: 0720230001962
Selo: 07-6891
Página: 24

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 88CC-B2A6-5FD0-E131.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000054
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO.....
Registro: 08.0.0000031064..... RNP: 2206488973.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número da ART: 14201600000003029635 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 22/3/2016.
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: 0.....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003017021
Valor do contrato: R$ 62295395,41.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: 0.....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

GERENCIAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO, MELHORAM. - ROD. BR-381/MG (NORTE) E DE ADEQ. DA CAPAC. ANEL RODOV. DE BELO HORIZONTE ROD. BR-262/040/MG.....
.....
.....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000054
Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005738156 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003029635
Valor do contrato: R$ 62448184,89.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
2° T.A. RERRATIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPE C/ REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO.....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000054
Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005738202 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003029635
Valor do contrato: R$ 75919320,00.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF MG..... CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
3º T.A. RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000054
Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005738241 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003029635
Valor do contrato: R$ 76068313,98.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS (ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
4° T.A. DE RERRATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO (VALOR CONTRATUAL A PREÇOS INICIAIS).....
.....
.....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000054
Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005738335 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003029635
Valor do contrato: R$ 76068313,98.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: GESTÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

5º T.A. DE RERRATIFICAÇÃO, E PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO E INCLUSÃO DE CLÁUSULA ESPECÍFICA.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0438600 a 0438617, o documento contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000054/2020
07/01/2020 , 15:46:58
1420200000054

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado esta vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438600

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA (ATESTADO PARCIAL)
Contrato em Andamento

Atestamos para fins de obtenção de acervo técnico, que o Consórcio CONTÉCNICA/CSL/STE, formado pelas empresas CONTÉCNICA Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 24.699.100/0001-16, CSL Consultoria de Engenharia e Economia S/C Ltda., CNPJ nº 38.734.083/0001-15 e STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., CNPJ nº 88.849.773/0001-98, com sede à avenida Francisco Sales, 1.420, 4º andar, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.150-221, detentor do Contrato de Empreitada nº TT-0158/2015-00, assinado em 12 de março de 2015, exarado no processo 50600.052719/2013-68, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00 doravante simplesmente denominado DNIT, executou, **no período compreendido entre 18/03/2015, data de início da primeira medição e 30/11/2018, data de término da medição nº 45,** os serviços técnicos especializados no gerenciamento do programa de obras de duplicação, melhoramento para adequação de capacidade e segurança, incluindo a construção, instalação de sistemas operacionais e operação provisória dos túneis: Rio Piracicaba (pista da direita e da esquerda), Antônio Dias e Prainha, Variante Rio Santa Bárbara, na Rodovia BR-381/MG (norte) e de adequação de capacidade, segurança e melhoramentos do Anel Rodoviário de Belo Horizonte nas Rodovias BR-262/040/MG, em conformidade com as Normas e Procedimentos Administrativos sobre Contratações de Obras e Serviços de Engenharia, vigentes no DNIT.

A participação das empresas no Consórcio é a seguinte:

CONTÉCNICA: 40% (quarenta por cento), na condição de empresa líder;
CSL: 30% (trinta por cento); e
STE: 30% (trinta por cento).

I - DADOS CONTRATUAIS

Número do Edital de Licitação: 465/2014-00;
Número do Contrato: TT-0158/2015-00;
Valor Original do Contrato a Preços Iniciais: R$ 62.295.395,41;
Número do Processo: 50600.052719/2013-68
Data da Publicação do Extrato Contratual no DOU: 17/03/2015;
Data da Ordem de Início dos Serviços: 18/03/2015;
Prazo de Execução Inicial: 1440 dias consecutivos;
Prazo de Execução Final: em andamento;
Data de Término dos Serviços: 24/02/2019;
Valor Vigente do Contrato a Preços Iniciais: R$ 75.919.320,00;
Valor Total Vigente do Contrato (PI + R): R$ 83.411.235,38
Local de realização dos Trabalhos de Gerenciamento: Brasília/DF e Belo Horizonte/MG.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438601

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

II - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Programa de Modernização e Ampliação de Capacidade da Rodovia BR-381/MG, integra o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC assim como o Projeto Piloto de Investimentos – PPI, do Governo Federal, o que confere ao empreendimento, execução em prioridade máxima.

As obras na rodovia BR-381/MG (Norte) preveem a duplicação, modernização e aumento de capacidade de 303 km entre as cidades de Belo Horizonte e Governador Valadares, divididos em 11 (onze) lotes. Também está contemplado no objeto o Anel Rodoviário de Belo Horizonte/MG, com obras nas rodovias BR-262/040/MG que preveem melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de 27,3 km, conforme detalhado a seguir:

LOTE	SEGMENTO		AÇÃO*	EXTENSÃO (km)
	km INICIAL	km FINAL		
RODOVIA BR-381/MG				**303,0**
1	155,4	228,2	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	72,8
2	228,2	288,4	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	60,2
3.1 (3.2 e 3.3 – Túneis)	288,4	317,0	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	28,6
4	317,0	335,8	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	18,8
5	335,8	356,5	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	20,7
6	356,5	389,5	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	33,0
7	389,5	427,0	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	37,5
8A	427,0	445,0	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	18,0
8B	445,0	458,4	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	13,4
ANEL RODOVIÁRIO DE BH				**27,3**
1	309,2	312,6	Adequação de Capacidade.	3,4
2	316,2	327,9	Adequação de Capacidade.	11,7
3	532,8	545,0	Adequação de Capacidade.	12,2
TOTAL				**330,3**

O investimento atual do Programa está orçado em R$ 5,9 bilhões, sendo que a União participará integralmente com o aporte de recursos. Do total de R$ 5,9 bilhões, previstos atualmente para a execução do Programa, foram realizados até 30 de novembro de 2018, R$ 998,71 milhões, correspondentes a 16,9% do valor global orçado, com avanço físico de 8,9% (Obras Concluídas).

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438602

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

III - CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS

III.1 - BR-381/MG – SEGMENTO BELO HORIZONTE/MG – GOVERNADOR VALADARES/MG

A contratação das obras se deu na forma do Regime Diferenciado de Contratação Integrada – RDCI.

A rodovia BR-381/MG está classificada, segundo a NBR-3973/83, como rodovia de Classe I-A, com pista dupla e controle parcial de acesso e velocidade diretriz compreendida entre 60km/h e 110 km/h, dependendo do relevo da região.

Principais características da obra:

1) Restauração da pista existente, em pavimento flexível e a construção de nova pista, numa extensão total de 303 km, com soluções previstas em pavimento flexível e pavimento rígido;

2) Construção, melhoramento e ampliação de diversos acessos e travessias em áreas urbanas servidas pela rodovia, totalizando 33,98km, conforme a seguir:

PERÍMETRO URBANO - BR-381/MG				
LOTE	ESTACA INICIAL:	ESTACA FINAL:	EXTENSÃO (M):	LOCAL:
Lote 1	65	77	240	Governador Valadares
	2350	2400	1000	Periquito
	2973	3055	1640	Naque
Lote 2	1165	1615	9000	Ipatinga
	1835	1995	3200	Coronel Fabriciano
Lote 4	670	795	2500	Nova Era
Lote 5	2415	2475	1200	Bela Vista de Minas
	3030	3050	400	João Monlevade
Lote 6	0	255	5100	João Monlevade
Lote 7	1190	1205	300	Nova Aparecida
	1525	1535	200	Roças Novas
Lote 8B	930	985	1100	Sabará
	1035	1190	3100	Sabará
	1340	1590	5000	Belo Horizonte
Extensão Total: 33,98 km				

Quadro resumo das principais quantidades:

SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE CONTRATUAL
Terraplenagem	km	273,79
Drenagem / OAC	km	273,79
Pavimentação Pista Nova (Pav. Rígido)	km	66,10
Pavimentação Pista Existente (Pav. Flexível)	km	271,60

Obs.: *o quadro acima não contempla os quantitativos referentes às obras dos lotes 8A e 8B que, embora façam parte do objeto do Gerenciamento não foram contratadas, até o momento.*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438603

CARTÓRIO JAGUARAÇU - 2º B.HTE. MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

3) Construção de obras de arte especiais, reforço e alargamento, abrangendo pontes, viadutos, túneis, obras de contenções e passarelas de pedestres, conforme a seguir relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE 1					
	Pontes				
	Ponte sobre o Córrego Moreira – *Variante*	Implantação	40,66	9,20	374,07
	Ponte sobre o Córrego Moreira	Alargamento	46,52	7,40	344,25
	Ponte sobre o Córrego do Onça - PE	Implantação	32,70	13,40	438,18
	Ponte sobre o Rio Suaçui Pequeno	Alargamento	50,50	4,70	237,35
	Ponte sobre o Rio Santo Antônio - PD	Implantação	177,70	13,00	2.310,10
	Ponte sobre o Rio Santo Antônio - PE	Implantação	177,70	13,00	2.310,10
	Viadutos				
	Viaduto sobre a Rodovia BR-381 – *Variante*	Implantação	90,00	9,20	828,00
	Viaduto sobre a Rodovia BR-116 – *Variante*	Implantação	110,00	9,20	1.012,00
	Viaduto sobre a Rodovia BR-381 – Acesso a Governador Valadares	Implantação	40,00	9,20	368,00
	Passagens Inferiores (PI)				
	Passagem Inferior sob a rodovia BR-381 – Acesso ao Aeroporto	Implantação	18,34	23,20	425,49
	Passagem Inferior sob a rodovia BR-381 – Acesso à Periquito	Implantação	18,40	13,00	239,2
	Passagem Inferior (PI 1) – Acesso à Naque	Implantação	18,50	23,20	429,20
	Passagem Inferior (PI 2) – Acesso à Naque	Implantação	18,50	23,20	429,20
	Passarelas				
	Passarela – Acesso a Baguari	Implantação	337,85	1,85	625,02
	Passarela – Acesso a Periquito	Implantação	240,50	2,50	601,25
	Passarela de Acesso a Naque	Implantação	225,40	2,50	601,25
LOTE 2					
	Pontes				
	Ponte sobre o Rio Taquaraçú – PD (existente)	Alargamento	38,00	11,35	51,30
	Ponte sobre o Rio Taquaraçú – PE	Implantação	40,00	11,35	454,00
	Ponte sobre o Ribeirão do Onça Grande – PD	Implantação	56,00	11,45	641,20
	Ponte sobre o Ribeirão do Onça Grande – PE	Implantação	56,00	11,45	641,20
	Viadutos				
	Viaduto sobre a rodovia BR-381 – Acesso a Jaguaraçú	Implantação	42,00	11,40	478,80
	Passarelas				
	Passarela de Acesso a Cenibra	Implantação	374,86	1,85	693,49
	Passarela – Perimetro Urbano do Parque Caravelas	Implantação	346,80	1,85	641,58
	Passarela – Perimetro Urbano de Ipatinga	Implantação	273,46	1,85	505,90
	Passarela – Perimetro Urbano de Ipatinga	Implantação	269,43	1,85	498,44
	Passarela – Acesso ao Bairro Nova Esperança	Implantação	343,80	1,85	636,03
	Passarela – Acesso ao Vilarejo Lagoa do Pau	Implantação	308,42	1,85	570,58

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438604

CARTÓRIO DE NOTAS - 2º TABELIONATO DE NOTAS - 2º B.HTE. MG

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE3.1	**LOTE 3.1**				
	Pontes				
	Ponte sobre o Ribeirão Oncinha	Recuperação	34,00	8,80	299,20
	Ponte sobre o Ribeirão Oncinha - PD	Implantação	187,00	11,10	2.075,70
	Ponte sobre o Ribeirão Oncinha - PE	Implantação	187,00	11,10	2.075,70
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PD	Implantação	251,00	9,20	2.309,20
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PE	Implantação	251,00	9,20	2.309,20
	Ponte sobre o Ribeirão Severo I - PD	Implantação	315,00	9,20	2.898,00
	Ponte sobre o Ribeirão Severo I - PE	Implantação	315,00	9,20	2.898,00
	Ponte sobre o Ribeirão Severo II – Binário - PE (pista existente)	Implantação	187,00	11,1	2.075,70
	Ponte sobre o Ribeirão Prainha – Binário - PD (pista nova)	Implantação	160,00	11,10	1.776,00
	Ponte sobre o Ribeirão Prainha – PE	Alargamento	157,00	10,00	1.570,00
	Viadutos				
	Viaduto sobre a EFVM - PD	Implantação	70,00	9,20	644,00
	Viaduto sobre a EFVM - PE	Implantação	70,00	9,20	644,00
	Passagem Inferior (PI)				
	Passagem Inferior (PI) - Acesso a Antônio Dias - PD/PE	Implantação	15,50	23,30	361,15
	Obra de Contenção				
	Solo Grampeado	Implantação	220,00	-	
LOTE 4	**LOTE 4**				
	Pontes				
	Ponte sobre o Córrego Piçarrão - PD	Implantação	25,00	12,80	320,00
	Ponte sobre o Córrego Piçarrão - PE	Alargamento	20,00	4,60	92,00
	Ponte sobre o Rio do Peixe e EFVM - PD	Implantação	95,10	12,80	1.217,28
	Ponte sobre o Rio do Peixe	Alargamento	107,00	2,80	299,60
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PD	Implantação	120,25	12,80	1.539,20
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PE	Alargamento	112,00	4,50	504,00
	Viadutos				
	Viaduto ferroviário sobre a BR-381	Implantação	35,00	6,50	227,50
	Viaduto rodoviário sobre a ferrovia (EFVM) - PD	Implantação	32,00	12,80	409,60
	Viaduto rodoviário sobre a ferrovia (EFVM) - PE	Alargamento	32,60	2,80	91,28
	Passagem Inferior (PI)				
	Passagem inferior (PI) - retorno	Implantação	10,00	23,80	238,00
	Passagens Superiores (PS)				
	Passagem superior (PS) – retorno 1	Implantação	35,29	9,00	317,61
	Passagem superior (PS) – retorno 2	Implantação	35,29	9,00	317,61
	Passagem superior (PS) – retorno	Implantação	35,00	10,80	378,00
	Passarelas				
	Passarela – Acesso Bairro Vila São Sebastião	Implantação	210,00	2,00	420,00
	Passarela – Perímetro Urbano: Baixada Pimenta	Implantação	285,00	2,00	570,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438605

CARTÓRIO JÁGUARÃO
2º
B.HTE. MG
2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE 4	**Obras de Contenções**				
	Cortina atirantada	Implantação	275,37	-	
	Terra armada – retorno	Implantação	280,65	-	
	Contenção 1: terra armada / muro concreto armado – retorno	Implantação	59,93	-	
	Contenção 2: terra armada / muro concreto armado – retorno	Implantação	242,00	-	
	Contenção 1: terra armada / muro concreto armado – Acesso Sul a cidade de Nova Era	Implantação	212,55	-	
	Contenção 2: terra armada / muro concreto armado – Acesso Sul a cidade de Nova Era	Implantação	35,63	-	
	Contenção 3: muro concreto armado – Acesso Sul a cidade de Nova Era	Implantação	71,88	-	
	LOTE 5				
LOTE 5	**Pontes**				
	Ponte sobre o Rio Piracicaba e a EFVM	Alargamento e Reforço estrutural	198,00	1,30	257,40
	Ponte - Viaduto sobre o Rio Piracicaba e EFVM (do Lado Esquerdo do Existente)	Implantação	184,00	11,10	2.042,40
	Viadutos				
	Viaduto sobre Praça Tancredo Neves - Bela Vista Minas	Alargamento e Reforço estrutural	129,94	2,14	278,07
	Viaduto sobre a BR-262	Alargamento e Reforço estrutural	65,25	1,10	71,78
	Viaduto sobre a BR-381 (Acesso p/ Rio Piracicaba)	Reforço Estrutural	56,00	11,86	664,16
	Passagem Inferior (PI)				
	Passagem Inferior – Vila Lajes	Implantação	20,80	12,00	249,60
	Passarelas				
	Passarela de Pedestre sobre a BR-381 – Vila Lajes	Implantação	197,33	2,00	394,66
	Passarela de Pedestre sobre BR-381 - Bela Vista Minas	Implantação	212,52	2,00	425,04
	Passarela de Pedestre sobre BR-381 - Bela Vista Minas	Implantação	212,06	2,00	424,12
	Obra de Contenção				
	Cortina Atirantada (LD/LE) – PI de Vila Lajes	Implantação	624,90	–	
	LOTE 6				
LOTE 6	**Pontes**				
	Ponte sobre o Ribeirão do Carmo	Recuperação Estrutural	30,00	14,30	429,00
	Ponte sobre o Rio Santa Bárbara	Recuperação Estrutural	69,20	14,30	989,56
	Ponte sobre o Rio Santa Bárbara	Implantação	75,17	15,65	1.176,41
	Ponte sobre o Rio Una	Recuperação Estrutural	37,85	14,30	541,26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438606

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º B.HTE. MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE 6	**Passagens Inferiores (PI)**				
	Passagem inferior (PI) - LD	Implantação	21,70	23,20	503,44
	Passagem inferior (PI) - LE	Implantação	21,70	9,15	198,56
	Passagem inferior (PI)	Implantação	12,30	23,20	285,36
	Passagem inferior (PI)	Implantação	12,30	23,20	285,36
	Passagem inferior (PI)	Implantação	13,50	23,20	313,20
	Passagem inferior (PI)	Implantação	15,00	23,20	348,00
	Passagem inferior (PI)	Implantação	13,50	24,40	329,40
	Passarelas				
	Passarela	Implantação	176,32	2,20	387,90
	Passarela	Implantação	140,23	2,20	308,51
	Passarela 01 (Auto Mecânica Betel)	Demolição	-	-	
	Passarela 02	Demolição	-	-	
	Passarela	Implantação	238,30	2,20	524,26
	Passarela 03 (Churrascaria Graal)	Demolição	-	-	
	Passarela	Implantação	240,15	2,20	528,33
	Túnel				
	Túnel	Implantação	280,00	–	
	Obras de Contenções				
	Muro de concreto ciclópico	Implantação	40,00	–	
	Muro de concreto ciclópico	Implantação	50,00	–	
	Contenções 1 a 4: terra armada nas alas das PIs	Implantação	41,50	–	
	Contenção: terra armada	Implantação	110,00	–	
	Contenção: terra armada	Implantação	120,00	–	
	Contenções 1 a 6: terra armada	Implantação	162,40	–	
	Contenção: terra armada	Implantação	160,00	–	
	Contenções 1 a 8: terra armada	Implantação	271,60	–	
	Contenções 1 a 8: terra armada	Implantação	701,80	–	
	Contenções 1 a 4: terra armada nas alas da PI	Implantação	48,00	–	
	Contenções 1 a 4: terra armada nas alas da PI	Implantação	37,80	–	
	LOTE 7				
LOTE 7	**Pontes**				
	Ponte sobre o Rio Vermelho - PE (existente)	Reforço Estrutural	73,80	12,80	944,64
	Ponte sobre o Rio Vermelho - PD	Implantação	90,00	12,80	1.152,00
	Ponte sobre o Córrego Engenho Velho - PD	Implantação	91,50	12,80	1.171,20
	Ponte sobre o Córrego Engenho Velho - PE	Implantação	91,50	12,80	1.171,20
	Ponte sobre o Córrego Engenho Velho (existente)	Demolição	68,65	16,50	1.132,73
	Ponte sobre o Rio do Peixe - PD	Implantação	62,66	12,80	802,05
	Ponte sobre o Rio do Peixe - PE	Implantação	62,66	12,80	802,05
	Ponte sobre o Rio do Peixe (existente)	Demolição	60,00	12,80	768,00
	Viadutos				
	Viaduto de 600 m - PD	Implantação	603,25	12,80	7.721,60
	Viaduto de 600 m - PE	Implantação	603,25	12,80	7.721,60

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Conferência
438607

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE 7	**Passagens Inferiores (PI)**				
	Passagem Inferior (PI 1) - Acesso a Barão de Cocais / Santa Bárbara (MG-436)	Implantação	12,10	23,20	280,72
	Passagem Inferior (PI 2) - Acesso a Barão de Cocais / Santa Bárbara (MG-436)	Implantação	12,10	23,20	280,72
	Passagem Inferior (PI 3) - Acesso a Itabira (MG-434)	Implantação	12,10	23,20	280,72
	Passagem Inferior (PI 4) - Acesso a Bom Jesus do Amparo	Implantação	12,00	23,20	278,40
	Passagem Superior (PS)				
	Passagem Superior - Acesso a Nova União	Implantação	30,00	14,60	438,00
	Passagem Superior (PS) - Acesso a Roças Novas e Taquaraçu de Minas	Implantação	30,00	14,60	438,00
	Passarelas				
	Passarela Metálica 1	Implantação	32,40	1,85 a 2,10	68,04
	Passarela Metálica 2	Implantação	32,40	1,85 a 2,10	68,04
	Passarela Metálica 3	Implantação	35,80	1,85 a 2,10	75,18
	Contenções				
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	125,57	15,00	1.883,55
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	54,00	9,50	513,00
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	38,33	10,00	383,30
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	5,45	10,00	54,50

RESUMO DAS QUANTIDADES DE OAE'S E CONTENÇÕES

TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m²)
Pontes	4.434,12	45.440,43
Viadutos	1.979,29	21.160,39
Passagens Inferiores e Superiores	443,92	7.644,94
Total	**6.857,33**	**74.245,76**
Passarelas	4.733,03	9.567,62
Obras de Contenção	3.989,36	-
Total Geral de Obras de Arte Especial	**15.579,72**	**83.813,38**

4) Construção e operação provisória de 4 (quatro) Túneis, conforme as extensões a seguir relacionadas:

Quadro resumo:

TÚNEL	UNID.	EXTENSÃO
Piracicaba (PD)	km	0,455
Piracicaba (PE)	km	0,455
Antônio Dias	km	0,565
Prainha	km	0,720
Túnel Lote 6	km	0,280
Total	**km**	**2,475**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438608

CARTÓRIO JAGUARÃO
2º
B.HTE. MG
2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

5) Colocação de elementos de segurança incluindo defensas e sinalização (horizontal e vertical);

6) Desapropriações e indenizações, com vistas à liberação de áreas necessárias à construção da rodovia, totalizando 2.689 processos e respectivos laudos;

7) Obras complementares de caráter ambiental destacando-se:
   - Serviços de paisagismo ao longo da rodovia e demais Programas e Exigências previstos no EIA/RIMA e compromissos assumidos quando da obtenção das Licenças Ambientais;
   - Implementação do Programa de Prevenção a Acidentes com Veículos Transportadores de Cargas Perigosas para toda a extensão da rodovia.

III.2 - ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE/MG

O segmento rodoviário está classificado como rodovia de Classe I-A, com pista dupla e controle parcial de acesso e velocidade diretriz compreendida entre 60 km/h e 110 km/h, dependendo do relevo da região.

O Governo Federal celebrou Termos de Compromisso com o governo do Estado de Minas Gerais, por meio do DER/MG, para execução do Projeto e Execução das Obras conforme a seguir:
   - TC-221/2012, cujo objeto é a execução do Projeto do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, BR-262/040/MG; e
   - TC-115/2014, cujo objeto é a execução das Obras de Adequação de Capacidade do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, BR-262/040/MG.

Principais características da obra:

1) Restauração da pista dupla existente, em pavimento flexível numa extensão total de 27,3 km; e,

2) Construção, melhoramento e ampliação de diversos acessos e travessias.

Quadro resumo:

SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE CONTRATUAL
Pavimentação (restauração da pista existente em pav. flexível)	km	27,3

III.3 - CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

1) Realização de Ensaios Especiais de verificações geotécnicas em aterros executados no lote 7 da Rodovia, com análise dos resultados dos ensaios realizados no campo e em laboratório.

O objetivo principal foi avaliar os aterros tanto em termos de qualidade executiva (qualidade de compactação do maciço) quanto em termos de estabilidade global.

2) Realização de análises técnicas em Projetos e processos executivos de pavimentos do tipo rígido.

O objetivo principal foi apoiar o DNIT nas análises dos respectivos projetos de pavimentos do tipo rígido assim como orientar quanto ao seu adequado processo executivo.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438609

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

3) Elaboração de Manual de Gestão de Seguros de Obras.

Este manual teve por finalidade definir conceitos relativos à gestão dos seguros de obras e serviços de engenharia apresentados como exigência dos contratos oriundos do Edital de Licitação N° 165/2013 – 00 - DNIT e orientar o Departamento acerca das ações necessárias à manutenção e utilização das apólices, como ferramenta de gestão, bem como sua eficácia integral até que não hajam mais pendências contratuais.

IV - ATIVIDADES REALIZADAS NO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

IV.1 - GESTÃO DE PROJETOS

- Analise do projeto básico e/ou executivo, o EIA/RIMA, as LP e LI e outros documentos relativos ao(s) contrato(s) gerenciado(s), com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais e outros aspectos particulares das obras;
- Análise do(s) projeto(s) visando harmonizar e compatibilizar as soluções técnicas, principalmente quanto aos projetos geométricos e soluções técnicas adotadas pelas projetistas;
- Análise dos pleitos para elaboração de revisões de projetos em fase de obras, visando opinar e orientar o DNIT sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões principalmente no que diz respeito a custos e prazos, desde que demandado pelo Departamento;
- Análise e apoio nas respostas a questionamentos da Auditoria Interna do DNIT da CGU, do TCU e do Ministério Público, sobre eventuais falhas ou erros dos projetos, e, se for o caso, orientar resposta aos órgãos de controle;
- Análise de pleitos de reequilíbrio econômico financeiro de contratos;
- Apoio no gerenciamento dos contratos e convênios para elaboração de projetos de engenharia.

IV.2 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Atividades de Planejamento

- Elaboração do cronograma das atividades do(s) empreendimento(s), por meio de software específico, MS Project, visando planejar e controlar a implantação e adequações do mesmo;
- Implementação de sistema de acompanhamento e monitoramento do(s) empreendimento(s) de maneira a possibilitar ao DNIT uma visão global do andamento dos mesmos, sob os aspectos de qualidade, custo e prazo;
- Suporte ao DNIT nos relacionamentos com órgãos públicos e privados, concessionárias de serviços públicos e entidades intervenientes;
- Implantação de um sistema de monitoramento utilizando-se técnicas informatizadas e recursos de multimídia;
- Implantação e administração de sistema de planejamento e controle do empreendimento, por meio da definição de rotinas e procedimentos, com vistas ao monitoramento e acompanhamento físico, financeiro e contábil das obras, estudos e projetos, utilizando-se do método de Valor Agregado;
- Gerenciamento de todo empreendimento, por intermédio de um estudo detalhado de todos os métodos, materiais e práticas construtivas;
- Análise de aspectos dos projetos de engenharia e dos contratos existentes, para conhecimento dos serviços a serem executados e assessorar o DNIT, na elaboração do planejamento da execução do(s) empreendimento(s);

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438610

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Introdução do fator tempo no planejamento do(s) empreendimento(s), para que se possa estabelecer uma rede de precedências e identificar caminhos e atividades críticas, de forma a propor medidas corretivas, para evitar ou corrigir desvios e atrasos;
- Análise do planejamento e do plano de ataque da(s) obra(s) e Projeto(s), verificando as fases de execução das obras e suas interfaces;
- Apoio e assessoramento ao DNIT na coordenação das ações necessárias à execução do empreendimento, incluindo a preparação da documentação técnica e administrativa; e,
- Suporte técnico/administrativo nas reuniões da Diretoria e/ou da Superintendência Regional do DNIT com órgãos federais, estaduais, municipais e concessionárias de serviços públicos, cujas atuações interferem no andamento da execução do empreendimento, as ligações com os sistemas viários municipais, o controle de acesso e eventuais restrições quanto ao uso do solo das áreas adjacentes ao empreendimento.

Atividades de controle

- Disponibilização à fiscalização do DNIT as equipes e equipamentos alocados pelas construtoras de cada lote de obras, para cada grupo de serviços;
- Monitoramento e acompanhamento da(s) supervisora(s), Projetista(s), construtora(s), e todos os prestadores de serviços vinculados aos empreendimentos;
- Verificação do cumprimento das obrigações de todos os contratados para a execução do(s) empreendimento(s), informando pare passu ao DNIT eventuais desvios;
- Apoio ao DNIT na verificação do montante de recursos alocados para os projetos e as obras do(s) empreendimento(s), de forma a mantê-los compatíveis com as metas estabelecidas;
- Fornecimento de suporte técnico ao DNIT na preparação das viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;
- Apoio ao DNIT na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos para os contratos do(s) empreendimento(s);
- Controle da evolução física do(s) empreendimento(s), mediante informações fornecidas pelas empresas supervisoras e também por meio da realização de visitas técnicas às obras, juntamente com a fiscalização. Neste caso, são elaborados relatórios que incluam as Curvas de Valor Agregado (Curvas S), mensal e acumulada, respectivamente;
- Suporte técnico ao DNIT no monitoramento da evolução dos estudos e projetos relacionados aos empreendimentos;
- Apoio ao DNIT na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras das obras;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das construtoras, supervisoras e demais contratos integrantes do(s) empreendimento(s), informando ao DNIT, eventuais desvios;
- Avaliação dos índices de produtividade, conforme critérios estabelecidos pelo DNIT;
- Realização de visitas técnicas periódicas às obras, juntamente com a fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução dos trabalhos e, quando necessário, proposição de medidas para a correção de eventuais desvios;
- Atuação, junto às supervisoras, com o objetivo de verificar se a implementação do Plano de Gestão da Qualidade está sendo exigida das construtoras, executando o acompanhamento da gestão da qualidade geral do(s) empreendimento(s), a qual será levada a efeito em estrita obediência ao estabelecido nas Normas e Manuais do DNIT;
- Análise de pareceres técnicos emitidos sobre propostas das construtoras, particularmente os referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificação de prazo;
- Coleta, organização e manutenção de dados e informações relativas ao empreendimento;
- Registros, elaboração de análises e emissão de pareceres relativos às obras e serviços e respectivas empresa(s);
- Acompanhamento da execução de cada etapa da obra, para controle físico-financeiro do empreendimento, com procedimento de reprogramações, quando verificado atrasos e registro das causas;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438611

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Verificação do trabalho das supervisoras, no que se refere ao controle da qualidade das medições deflectométricas e/ou com o Perfilógrafo Califórnia, após a execução das camadas do pavimento;
- Verificação do trabalho das supervisoras no que se refere ao acompanhamento dos controles tecnológico e geométrico, executados pela(s) construtora(s);
- Emissão de informes de Não Conformidade Gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) fiscal(is) da obra; baseados no Projeto, no Orçamento da Obra, no Cronograma Vigente, nas Instruções e Normas do DNIT; e,
- Emissão de informes de Não Conformidade Gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao fiscal da obra. Tais informes se baseiam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no Cronograma Vigente e nas Instruções e Normas do DNIT.

IV.3 - GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ações gerenciais de acompanhamento e controle da execução física financeira dos contratos e convênios de obras, assim como, dos contratos de consultorias afins, com a seguinte atuação:

- Obediência aos dispositivos contratuais, inclusive os das propostas de preços;
- Acompanhamento do desempenho e a estrutura das empresas contratadas;
- Monitoramento dos serviços executados para fins de acompanhamento dos critérios de aceitabilidade ou físico-financeiro e de atendimento das metas estabelecidas;
- Prestar informações ao DNIT quanto ao andamento das obras e serviços de consultorias afins;
- Análise de sugestões de atualizações de projetos e/ou relatórios de revisão de projetos em fase de obras;
- Monitoramento e acompanhamento da execução de cada etapa do empreendimento;
- Assessoramento na análise e na solução de problemas e imprevistos surgidos durante a execução do empreendimento;
- Verificação do cumprimento das cláusulas dos convênios firmados entre o DNIT e entidades federais, estaduais, municipais para execução do empreendimento;
- Suporte no acompanhamento do cronograma de desembolso previsto, analisando a antecipação da necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou efetuar novos repasses aos convenentes;
- Apoio ao trabalho de monitoramento sistemático de subcontratações efetuadas pelo(s) contratado(s), de forma a que se cumpram as condições definidas nos editais e nos contratos e convênios;
- Controle Administrativo da execução de contratos e convênios (Publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, dentre outros);
- Controle da execução financeira dos contratos e convênios (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, dentre outros) e análise das prestações de contas no caso de convênios;
- Elaboração de relatórios mensais e de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pela(s) construtora(s), supervisora(s), projetista(s) e convenente(s) e pela própria gerenciadora, no âmbito do DNIT;
- Acompanhamento da execução física dos contratos e convênios, principalmente, no que se refere ao prazo de execução do(s) empreendimento(s). Para os convênios, este acompanhamento também tem o objetivo de verificar a compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados; e,
- Assessoramento jurídico na gestão dos contratos e convênios, analisando e orientando o DNIT quanto aos pleitos dos contratados e conveniados, bem como, sobre os direitos e deveres das partes, sobre as cláusulas das penalidades e sobre eventuais rescisões contratuais ou denúncia de convênios.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438612

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE, MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

IV.4 - Execução de Serviços Técnicos e Administrativos

- Implementação de sistema de arquivamento computadorizado de todos os estudos, projetos, análises técnicas, correspondências, processos e notícias sobre os empreendimentos;
- Preparação e controle de documentos técnicos;
- Apoio na análise dos projetos finais de engenharia;
- Detalhamento ou proposição de instruções de serviço;
- Análise, no âmbito da Superintendência, de revisão de projetos de engenharia em fase de obras e/ou de reequilíbrios econômicos e financeiros contratuais, elaborados pela(s) consultora(s) e/ou construtora(s), com o objetivo de verificar a motivação, a necessidade e se estão de acordo com as normas em vigor;
- Análise e emissão de pareceres sobre documentos técnicos, inclusive sobre não conformidades e as providências requeridas;
- Participação em conjunto com o(s) contratado(s) e/ou o DNIT, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais dos empreendimentos em andamento;
- Verificação se a(s) supervisoras(s) estão acompanhando, a contento, a implantação do componente ambiental do projeto de engenharia;
- Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados para implementação do fluxo de informações, que permite, ao DNIT e à própria gerenciadora o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento;
- Preparação e controle de documentos administrativos;
- Acompanhamento dos processos de desapropriação e relocação de pessoas, cuja responsabilidade de gestão por parte de empresa contratada para esta finalidade;
- Apoio ao DNIT em reuniões com os representantes do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União, bem como, de outros setores governamentais e não governamentais para esclarecimento de dúvidas sobre o empreendimento, minimizando assim o risco de interrupções nas obras; e
- Juntamente com o DNIT, apoio na coordenação da integração das ações do empreendimento, inclusive com entidades externas ao Departamento.

IV.5 - Gestão dos Requisitos Exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguros

- Verificação do cumprimento pela(s) empresa(s) executora(s) de Projetos de Engenharia e/ou de Execução de Obras, dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguros, para cada Projeto ou Lote de Obras, permitindo, em caso de necessidade, que o DNIT possa acionar a Seguradora quanto a(s) respectiva(s) Cobertura(s) do(s) Seguro(s) Garantia(s);
- Controle dos prazos de validade da(s) Apólice(s) de Seguro(s), para cada lote de Projeto de Engenharia e/ou de Execução de Obras; e,
- Identificação de irregularidade na elaboração de projeto(s) e/ou na execução das obras, quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguro(s), assessorando o DNIT na preparação de Notificações Judiciais dirigidas à(s) Consultora(s) e a(s) Seguradora(s).

IV.6 - Gestão Ambiental

- Acompanhamento da gestão ambiental do(s) empreendimento(s) cuja execução é de responsabilidade de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade;
- Prover o DNIT de todo o instrumental necessário para o acompanhamento e controle das questões contratuais, ambientais, físicas e financeiras para o acompanhamento das etapas de implantação do empreendimento;
- Acompanhamento da execução das relocações de pessoas, necessárias à realização do empreendimento, com base no Projeto Básico Ambiental – PBA, inerente ao assunto, de

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438613
CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

maneira a propiciar a liberação das frentes de serviços em tempo hábil para atendimento ao estabelecido nos cronogramas vigentes. A execução de todo o programa de relocação é de responsabilidade da empresa contratada pelo DNIT, para esta finalidade;

- Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos, cuja responsabilidade é de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade; e,
- Consolidação de informações de natureza ambiental relevantes nos relatórios mensais.

Detalhamento da Assessoria Ambiental

Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental nos órgãos ambientais estaduais, federais e no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

Monitoramento das ações referentes ao sistema de Gestão Ambiental, previstas nos Planos de Controle Ambientais, incluindo projetos ambientais e cumprimento das exigências dos órgãos e entidades licenciadoras; e

Acompanhamento dos Planos de Controle Ambientais conforme definidos pelas Entidades Licenciadoras.

Programas integrantes do PCA - Plano de Controle Ambiental

Programa 1 - Regulamentação e controle da faixa de domínio
Programa 2 - Educação ambiental
Programa 3 - Comunicação social
Programa 4 - Adaptação do Plano Funcional e Situações Ambientais Específicas
Programa 5 - Conservação da vegetação
Programa 7 - Desapropriação e de reassentamento
Programa 8 - Proteção do patrimônio cultural
Programa 9 - Segurança e saúde da mão-de-obra
Programa 10 - Apoio ao setor de saúde
Programa 11 - Programa ambiental para construção – PAC
Programa 12 - Treinamento e capacitação de técnicos da obra em questões ambientais
Programa 13 - Recuperação do passivo ambiental
Programa 14 - Monitoramento da qualidade das águas
Programa 15 - Controle de ruídos e vibrações
Programa 16 - Controle da qualidade do ar
Programa 17 - Conservação dos ecossistemas aquáticos
Programa 18 - Fiscalização ambiental da rodovia na fase de operação

IV.7 - GESTÃO DE AÇÕES SOCIAIS

Desapropriação e Relocação de Pessoas

- Acompanhamento e monitoramento das desapropriações de áreas previstas, necessárias à realização do empreendimento, cuja execução é de responsabilidade de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade;
- Acompanhamento e monitoramento das relocações de pessoas previstas no Projeto e no PBA, necessárias à realização do empreendimento, cuja execução é de responsabilidade de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade.
- Acompanhamento da execução das desapropriações de áreas necessárias à realização do empreendimento, com base nos projetos de desapropriação dos lotes de construção, de maneira a propiciar a liberação das frentes de serviços em tempo hábil para atendimento ao estabelecido nos cronogramas vigentes. A execução de todo o programa de desapropriação é de responsabilidade da empresa contratada pelo DNIT, para esta finalidade;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438614

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º S.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

- Conhecimento dos Projetos de Desapropriação assim como os Planos de Relocação de Pessoas, atuando junto às empresas contratadas pelo DNIT para a execução de tais serviços, no sentido de possibilitar o desimpedimento das áreas necessárias à execução das obras, na cronologia prevista para o atendimento dos cronogramas vigentes;
- Analise dos processos de desapropriação e relocação de pessoas, cuja instrução integral é de responsabilidade das empresas contratadas pela DNIT, previamente ao seu encaminhamento às comissões de desapropriação a serem formalizadas pelo DNIT. Tal análise enfoca:
  - A compatibilidade com os projetos e planos aprovados;
  - O levantamento cadastral;
  - A caracterização de uso;
  - As pesquisas de propriedade;
  - As pesquisas de mercado; e,
  - Os valores propostos para fins de indenização.
- Consolidação e apresentação de relatório de todas as informações referentes às desapropriações e relocações do empreendimento, possibilitando ao DNIT uma visão global do avanço das liberações de áreas necessárias à realização das obras, no tempo adequado, assim como alertando quanto a situações problema que se apresentam no decorrer dos serviços.

IV.8 - GESTÃO DA REMOÇÃO DE INTERFERÊNCIAS

- Acompanhamento e monitoramento dos serviços de remoção e/ou relocação de obras de infraestrutura ou de instalações de concessionárias de serviços públicos, visando a liberação da faixa de domínio para execução do empreendimento; e

IV.9 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO/EXTERNO

- Apoio administrativo e jurídico a Auditoria Interna do DNIT, na elaboração de esclarecimentos e justificativas demandadas por órgãos de controle externo, tais como CGU, TCU e MPU.

IV.10 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Implementação de um Sistema de Gerenciamento para o Empreendimento, contendo informações gerenciais;
- Consolidação do levantamento de dados e informações relativamente aos tópicos descritos abaixo, destinadas a alimentar a Assessoria de Comunicação Social do Departamento, na divulgação dos empreendimentos:
  - Elaboração de minutas de notas à imprensa sobre a situação do empreendimento;
  - Preparação de eventos e divulgação do empreendimento; e
  - Manutenção de sistema "on line", de informações sobre o andamento das obras.

IV.11 - GERAÇÃO DE PRODUTOS INICIAIS E PERIÓDICOS

- Materialização dos produtos através de relatórios, laudos e pareceres.

V – RESPONSÁVEIS TÈCNICOS

Empresa: CONTÉCNICA Consultoria Técnica Ltda.

Engº Geraldo Mauricio Menezes Azevedo
CREA/MG nº 11.142/D – RNP: 140452219-0
Atuação: Responsável Técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438615

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Engº Lucio Cesar Ferreira de Carvalho
CREA/MG nº 24.983/D – RNP: 140373458-5
Atuação: Responsável Técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Bruno Silveira Azevedo
CREA/MG nº 90.290/D – RNP: 140050204-7
Atuação: Responsável Técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Mauro Campos de Faria
CREA/RJ nº 900.691/D – RNP: 200313739-4
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Empresa: CSL Consultoria de Engenharia e Economia S/C Ltda.

Engº João Batista de Melo
CREA/MG nº 11.430/D
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Elaine Andrade Vieira
CREA/MG nº 36.235/D
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Empresa: STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

Engº Civil Fábio Araújo Nodari
CREA/RS nº 78.091/D
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro
CREA/RS 31.064
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

VI – EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA DA GERENCIADORA

Engº Civil José Maria Saud Morheb
CREA/DF nº 8.247/D – RNP: 070332331-8
Atuação: Coordenador-Geral do Contrato / Corresponsável Técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Márcio Luiz Crocco Ramos
CREA/MG nº 21.408/D – RNP: 140361741-4
Atuação: Coordenador-Geral do Escritório de Belo Horizonte
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Vicente Viola Neto
CREA/MG nº 70.323/D – RNP: 140524914-5
Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Heleno de Freitas
CREA/MG nº 46.539/D – RNP: 140373058-0
Atuação: Engenheiro Pleno
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.





Engº Felipe dos Santos Delmiro
CREA/MG nº 112.068/D – RNP: 140697924-4
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engª Raissa Lambertucci Lima
CREA/MG nº 160.675/D – RNP: 141162075-5
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 25/05/2015 até 16/06/2017

Engª Glícia Oliveira Soares
CREA/MG nº 213.235/D – RNP: 141616799-4
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 02/05/2017 até 30/11/2018

Engº Sílvio Figueiredo Mourão
CREA/RJ nº 82104120-8/D-RJ
Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 13/05/2015 até 30/11/2018

Engº Irineu Evangelista Monteiro Nunes
CREA/MG nº 51.278/D – RNP: 140721914-6
Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 18/08/2015 até 30/11/2018

Engª Christine Carvalho Soares
CREA/MG nº 67.625/D – RNP: 140364491-8
Atuação: Engenheiro Pleno
Período de Atuação: 12/05/2015 até 30/11/2018

Engº Arthur José Mendes Pamponet
CREA/BA nº 70.994 – RNP: 050964159-8
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 19/06/2017 até 30/11/2018

Engº Felipe Vidal Timbuiba de Santana
CREA/MG nº 217.330/D – RNP: 141650950-0
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 04/10/2017 até 30/11/2018

Engº André Miranda Lambertucci
CREA/MG nº 228.398/D – RNP: 141740773-5
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 04/05/2018 até 30/11/2018

Elaine Andrade Vieira
CREA/MG nº 36.235/D – RNP: 140342913-8
Atuação: Profissional Pleno/Analista de Sistemas
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Úrsula Ualiálamo Andrade Esteves
OAB/MG Nº 112.847
Atuação: Profissional Pleno – Advogada
Período de atuação: 01/11/2016 a 30/11/2018

Elenice Maria Pinto Felisberto
OAB/xx Nº 67.611
Atuação: Profissional Pleno – Advogada
Período de atuação: 05/04/2018 a 30/11/2018

Engº Gelio Proença Brum Filho
CREA/MS nº 10986/D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438617

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de atuação: 01/04/2015 a 31/01/2018

Marcos Kercher Guerra
Atuação: Profissional Pleno – Analista de Sistemas
Período de atuação: 18/03/2015 a 21/07/2015

André Luiz Pinheiro Silva
Atuação: Profissional Pleno – Analista de Sistemas
Período de atuação: 22/07/2015 a 30/11/2018

Ana Geisa Dias Almeida
OAB nº 28.187
Atuação: Profissional Pleno – Advogada
Período de atuação: 12/06/2015 a 30/11/2018

Engº João Paulo Angelim de Albuquerque
CREA/CE nº 38910/D-CE
Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 01/02/2018 até 30/11/2018

Geóloga Maria Gertrudes Rolim Vieira
CREA/DF nº 6530/D-DF
Atuação: Profissional Pleno
Período de Atuação: 01/08/2017 até 30/11/2018

Engº Roberto Bianchi Juliano Filho
CREA/DF nº 12267/D-DF
Atuação: Profissional Júnior
Período de Atuação: 01/08/2016 até 30/11/2018

Brasília/DF, aos 27 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2018

Eng. José Carlos Duarte
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária/DIR/DNIT

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720190000262

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** RNP: **2206488973** Registro: **31064/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **21751/2008**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **02/12/2008** ....Baixada em: **08/04/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **8357 - CONSORCIO STE-SISCON**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DN** CPF/CNPJ: **08.855.874/0001-32**

SAN Q 03 LT A ED NUCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ..... — Bairro: ..... — CEP: 70040-902

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento .....

E-Mail: ..... — Fone: (.....)61331541....

Contrato: ..... — Celebrado em: 00/00/0000 — Valor R$: 27.718.841,83..

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: .....

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAAN Q 03 LOTE A ED. NUCLEO DOS TRANSPORTES — Número: .....

Bairro: ..... — CEP: 70040-902.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 01/11/2008 — Conclusão efetiva: 31/10/2016 — Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES** — CPF/CNPJ: **08.855.874/0001-32**

E-Mail: ..... — Fone: (.....) 61331541..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Direção FERROVIA , 0,0000 ;**2 - Direção** Manutenção METRO , 0,0000 ;**3 - Direção** Direção OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA , 0,0000 ;

Observações

Objeto: EXECUCAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO, SOB REGIME DE EMPREITADA A PRECOS UNITARIOS DE PROGRAMAS EM EXECUCAO NA DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA FERROVIARIA DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, NA FORMA DO CONTRATO DIF 127/2008-00., Prazo Execucao: 1095 DIAS, Area Inicial: , Area Acrescimo: , Area Total: , Pavimentos: , Observacoes: 1. TERMO ADITIVO REG. EM: 03/03/2010 RERRATIFICACAO E DE AUMENTO , ADEQUADACAO DE EQUIPES DE INTENS DE SERVICOS COM REFLEXO FINANCEIRO.

Número da ART: **0720120003766**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/05/2012** ....Baixada em: **08/04/2019**
Forma de registro: **Complementar à 0720120022901**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **8357.... -..CONSORCIO STE-SISCON**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.982.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: -----.. — Bairro: ----------..... — CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF — Complemento. .....

E-Mail: ---------- — Fone: (61....)33154000....

Contrato: DIF 127/2008-00 — Celebrado em: 28/10/2008 — Valor R$: 44.775.006,76..

Vinculada a ART: 21571/2008... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----...

Bairro: -------..... — CEP: 70040-902.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF — Complemento: .....

Data de Início: 03/11/2011 — Conclusão efetiva: 31/10/2016 — Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** — CPF/CNPJ: **04.982.707/0001-00**

E-Mail: ---------- — Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Execução FERROVIA , 1,0000 unidade;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Observações

3ºT.A. DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROG. PRAZO, AUMENTO DE VALOR EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DIF-2008-00, CUJO OBJETO É EXEC. DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO (...) +365 DIAS PRAZO

Número da ART: **0720140037672**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **22/07/2014** ....Baixada em: **08/04/2019**
Forma de registro: **Complementar à 0720120003766**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **8357 -..CONSORCIO STE-SISCON**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.982.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: -----.. Bairro: ----------..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ---------- Fone: (61....)33154000....

Contrato: DIF 127/2008-00 Celebrado em: 28/10/2008 Valor R$: 56.374.000,44..

Vinculada a ART: 21751/08..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: --------..... CEP: 70040-902.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 03/11/2012 Conclusão efetiva: 31/10/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.982.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Direção** Execução FERROVIA , 1,0000 unidade;

Observações

4ºT.A. DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROG. PRAZO, AUMENTO DE VALOR EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DIF-2008-00, CUJO OBJETO É EXEC. DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO (...) +365 DIAS PRAZO

Número da ART: **0720140037777**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **22/07/2014** ....Baixada em: **08/04/2019**
Forma de registro: **Complementar à 0720140037672**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **8357 -..CONSORCIO STE-SISCON**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.982.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: -----.. Bairro: ----------..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ---------- Fone: (61....)33154000....

Contrato: DIF 127/2008-00 Celebrado em: 28/10/2008 Valor R$: 56.374.000,44..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: --------..... CEP: 70040-902.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 03/11/2012 Conclusão efetiva: 31/10/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.982.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Execução FERROVIA , 1,0000 unidade;

Observações

5ºT.A. DE RERRATIF., C/ ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS S/ REFLEXO FINANC. - CONTRATO DIF-127/2008-00; OBJETO É EXEC. DOS SERV. DE GERENC. DE PROGRAMAS EM EXEC. NA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Número da ART: **0720140037821**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **22/07/2014** ....Baixada em: **08/04/2019**
Forma de registro: **Complementar à 0720140037777**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **8357 -..CONSORCIO STE-SISCON**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.982.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: -----.. Bairro: ----------..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ---------- Fone: (61....)33154000....

Contrato: DIF 127/2008-00 Celebrado em: 28/10/2008 Valor R$: 67.349.654,41..

Vinculada a ART: 21751/08..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: -------..... CEP: 70040-902.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 03/11/2013 Conclusão efetiva: 31/10/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.982.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção Execução FERROVIA , 1,0000 unidade;**

Observações

6ºT.A. DE RERRATIF., PRORROG. DE PRAZO, AUMENTO DE VALOR. OBJETO: EXEC. DOS SERV. DE GERENC. DE PROGRAMAS EM EXEC. NA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA. (+365 DIAS)

Número da ART: **0720140037875**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **24/07/2014** ....Baixada em: **08/04/2019**
Forma de registro: **Complementar à 0720140037821**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **8357 -..CONSORCIO STE-SISCON**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.982.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: -----.. Bairro: ----------..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ---------- Fone: (61....)33154000....

Contrato: DIF 127/2008-00 Celebrado em: 28/10/2008 Valor R$: 67.349.654,41..

Vinculada a ART: 21751/08..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: -------..... CEP: 70040-902.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 03/11/2013 Conclusão efetiva: 31/10/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.982.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção Execução FERROVIA , 1,0000 unidade;**

Observações

7º T.A. DE RERRATIF. DO CONTRATO, C/ ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS DE PESSOAL E INCLUSÃO DE NOVA CATEGORIA PROFISSIONAL, SEM REFLEXO FINANCEIRO.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Número da ART: **0720140066292**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/11/2014** ....Baixada em: **08/04/2019**
Forma de registro: **Complementar à 0720140037875**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **8357 -..CONSORCIO STE-SISCON**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.982.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----.. Bairro: ----------..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ---------- Fone: (61....)33154000....

Contrato: DIF 127/2008-00 Celebrado em: 28/10/2008 Valor R$: 78.450.425,55..

Vinculada a ART: 21751/08..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: -------..... CEP: 70040-902.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 02/11/2014 Conclusão efetiva: 31/10/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.982.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção Execução FERROVIA , 1,0000 unidade;**

Observações

8º T.A. DE RERRATIF., PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AUMENTO DE VALOR EM FUNÇÃO DA PRORROG. DE PRAZO DO CONTRATO

Número da ART: **0720160027842**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **25/05/2016** ....Baixada em: **08/04/2019**
Forma de registro: **Complementar à 021751/08**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **8357 -..CONSORCIO STE-SISCON**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----.. Bairro: ----------..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ---------- Fone: (61....)33154000....

Contrato: DIF 127/2008-00 Celebrado em: 28/10/2008 Valor R$: 33.284.766,78..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: -------..... CEP: 70040-902.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 03/11/2012 Conclusão efetiva: 31/10/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção Execução FERROVIA , 1,0000 unidade;**

Observações

2º T.A. DE READEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS SEM REFLEXO FINANCEIRO DO CONTRATO DIF/2008-00.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Número da ART: **0720160027848**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **25/05/2016** ....Baixada em: **08/04/2019**
Forma de registro: **Complementar à 0720140066384**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **8357 -..CONSORCIO STE-SISCON**.....

Contratante: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: -----.. Bairro: ----------..... CEP: 70040-902

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ---------- Fone: (61....)33154000....

Contrato: DIF 127/2008-00 Celebrado em: 28/10/2008 Valor R$: 90.143.698,16..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN Q 03 LT A ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: -------..... CEP: 70040-902.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 02/11/2015 Conclusão efetiva: 31/10/2016 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEP. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção Execução FERROVIA , 1,0000 unidade;**

Observações

9º T.A. DE RERRATIF., PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AUMENTO DE VALOR EM FUNÇÃO DA PRORROG. DE PRAZO DO CONTRATO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELO PLENÁRIO DO CREA-DF EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 566 DE 31/01/2018, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 210154/2016 . CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS. EXCETUA-SE DESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO — CAT OS SERVIÇOS DE OBRAS CONSTANTES NO "ITEM 14 DO REFERIDO ATESTADO CRIAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DOS EMPREENDIMENTOS FERROVIÁRIOS DA DIF (PROJETOS E OBRAS), INCLUINDO A GERAÇÃO DE GRÁFICOS DE ACOMPANHAMENTO..."; E NO "ITEM 16 GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EMPREENDIMENTOS FERROVIÁRIOS COM A ELABORAÇÃO DE CONTROLE SISTEMATIZADO DOS EMPREENDIMENTOS FERROVIÁRIOS (PROJETOS E OBRAS) VISANDO À AUTOMATIZAÇÃO COM EMISSÃO DE GRÁFICOS DE ACOMPANHAMENTO" SEJAM EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS REFERIDOS A OBRAS CONSTANTES NO ATESTADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 77539 a 77551, o atestado contendo <13> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720190000262
Data: 08/04/2019 Hora: 16:36:00
Código de Controle: DSSZCOZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que o Consórcio STE/SISCON, formado pelas empresas STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., com sede em Canoas/RS, Rua Saldanha da Gama nº. 225, Harmonia, registrada no CREA/RS sob nº 22.230 e no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98, e SISCON Consultoria de Sistemas Ltda., com sede na Praça Floriano, nº 19, 25º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, registrada no CREA/RJ sob nº 77-2-00103-1 e no CNPJ sob o nº 42.565.325/0001-61, executou na proporção de 50% para cada consorciada, os serviços técnicos previstos no Contrato DIF 127/2008-00, celebrado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, sob a responsabilidade legal do Arquiteto e Urbanista Roberto Lins Portella Nunes, CAU A4519-5 e Responsabilidade Técnica do Engº Civil José Antonio Acauan Rocha, CREA 034.306/D-RS, Engº Civil Antônio João Bordin, CREA 5.401/D-RS, Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro, CREA 031.064/D-RS e Engº Civil Fabio Araujo Nodari, CREA 078.091/D-RS, Engº Civil Luiz Gonzaga Basílio Pereira de Souza, CREA 41.392/D-RJ, José Augusto Saraiva de Azevedo Mello - CREA 6341/D-DF, conforme objeto abaixo descrito:

A. OBJETO

Serviços de Assessoria Técnica à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária (DIF/DNIT) na Execução dos Programas que envolvem Estudos, Projetos e Obras constantes do Plano Plurianual (PPA), para a execução de serviços de gerenciamento, sob regime de empreitada a preços unitários, de programas em execução na Diretoria de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DIF/DNIT.

B. DADOS CONTRATUAIS

Número do Edital	176/2007-00
Número do Contrato	DIF/127/2008-00
Data da Assinatura do Contrato	28/10/2008
Data da Publicação do DOU	30/10/2008
Número do Processo	Nº 50600.011110/2006-18
Início dos Serviços	04/11/2008
Término dos Serviços	31/10/2016
Valor do Contrato (PI)	R$ 76.357.262,65
Valor do Contrato (PI+R)	R$ 93.609.229,52

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

C. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços foram prestados em Brasília/DF, nos escritórios da Contratada, sendo estabelecido na sede do DNIT um escritório para interface com o Contratante durante o desenvolvimento dos trabalhos. Desta forma, a execução dos serviços de gerenciamento e monitoramento de empreendimentos revestiu-se da natureza daqueles citados nos critérios do Art. 42, III da Resolução nº 1025/2009 do CONFEA, uma vez que estes serviços foram executados a partir de um centro de operações localizado em Brasília/DF.

D. RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Os serviços técnicos profissionais especializados realizados compreendem a elaboração de estudos técnicos, análise de projetos básicos e executivos de engenharia, revisão de projetos em fase de obra, emissão de pareceres técnicos, consultoria, gerenciamento de obras e serviços relacionados no Plano Plurianual - PPA, todos referenciados a empreendimentos ferroviários e relativos aos programas ferroviários a cargo da DIF, abrangendo, entre outros, os seguintes serviços:

1. Elaboração de normas e procedimentos para o desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica e socioeconômica, compreendendo o **Escopo Básico 01 - EB-01** (que fornece as diretrizes para EVTEAs de empreendimentos ferroviários, construção de novas ferrovias e a adequação e duplicação de linhas existentes) e o **Escopo Básico 02 - EB-02** (para EVTEAs de empreendimentos destinados à eliminação de conflitos urbanos em ferrovias já existentes), com o seguinte escopo:

- Objetivos dos EVTEAs
- Apresentação dos EVTEAs
- Caracterização do Empreendimento
- Estudos de Engenharia
- Estudos Ambientais
- Estimativas dos Custos do Empreendimento;
- Estudos Socioeconômicos
- Cálculo dos Benefícios Diretos e Indiretos
- Análise Socioeconômica
- Apresentação de Relatórios



2. Assessoramento técnico com a emissão de pareceres sobre o desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, referentes aos empreendimentos listados a seguir, totalizando 593,58 km:

- Contorno ferroviário de Santo Amaro/BA
- Transposição da linha férrea em Botucatu/SP
- Implantação de obras-de-arte especiais em Rolândia/PR
- Transposição da linha férrea em Pederneiras/SP

2/14

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Rebaixamento da via férrea em Pindamonhangaba/SP
- Transposição da linha férrea em Bauru/SP
- Transposição da linha férrea em Hortolândia/SP
- Transposição da linha férrea em Matão/SP;
- Contorno ferroviário de Três Lagoas/MS
- Adequação da linha férrea em Alagoinhas/BA
- Adequação do ramal ferroviário de Barra Mansa/RJ
- Contorno ferroviário de Aguaí/SP
- Obras-de-arte para transposição da via férrea em Dois Córregos/SP
- Contorno ferroviário de Formiga/MG;
- Obra-de-arte para transposição da via férrea em Catiguá/SP
- Contorno ferroviário em Divinópolis/MG
- Obras-de-arte para transposição da via férrea em Jaú/SP
- Contorno ferroviário de Santo Antônio do Monte/MG
- Transposição da linha férrea em Bálsamo/SP
- Contorno ferroviário de Patrocínio/MG
- Contorno ferroviário de Camaçari/BA
- Transposição da linha férrea em Jales/SP
- Transposição da linha férrea em Sumaré/SP
- Contorno ferroviário de Apucarana/PR
- Transposição da linha férrea em Caçapava/SP
- Contorno ferroviário de Andradina/SP
- Transposição da linha férrea em Itaguaí/RJ
- Transposição da linha férrea em Carandaí/MG
- Contorno ferroviário de Petrolina/PE e Juazeiro/BA
- Contorno ferroviário de Ourinhos/SP
- Transposições da linha férrea em São Carlos/SP
- Contorno ferroviário de São Felix/BA
- Transposições da linha férrea em Juiz de Fora/MG
- Contorno ferroviário de Itaúna/MG
- Ferrovia Litorânea Sul/SC
- Transposições da linha férrea em Mogi das Cruzes/SP
- Transposições da linha férrea em São José do Rio Preto/SP
- Transposições da linha férrea em Sorocaba/SP
- Adequação da passagem inferior de Itaquaquecetuba/SP



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Construção de passagem inferior em Arcos/MG
- Contorno ferroviário de Bauru/SP
- Contorno ferroviário de Curitiba/PR
- Contorno ferroviário de Divinópolis/MG
- Estudos preliminares sobre a competitividade logística da ferrovia Anápolis/GO – Corinto/MG
- Implantação do sistema de transporte coletivo em Jaraguá do Sul/SC
- Reativação de ramal ferroviário de Piracicaba/SP
- Transposição da linha férrea em Santos Dumont/MG
- Transposição da linha férrea em Sumaré/SP
- Viaduto ferroviário na avenida Paranavaí em Maringá/PR
- Viaduto rodoviário (Av. Pres. JK – Barbosa Lage) em Juiz de Fora/MG
- Contorno ferroviário de Candeias/BA
- Contorno ferroviário de Dias D´Ávila/BA
- Contorno ferroviário de Patrocínio/MG
- Contorno ferroviário de Pirassununga/SP
- Orçamento Estimativo Rio Grande/RS
- Terminal Intermodal Serrana/SP



3. Elaboração de normas e procedimentos para projetos de engenharia ferroviária, compreendendo Instruções de Serviços Ferroviários (ISFs) para os seguintes serviços:

- ISF-201 - Levantamento Aerofotogramétrico para Projetos Básicos de Ferrovias
- ISF-202 - Levantamento Aerofotogramétrico para Projetos Executivos de Ferrovias
- ISF-203 - Estudos Topográficos para Projetos Básicos de Engenharia
- ISF-204 - Estudos Topográficos para Projetos Executivos de Engenharia;
- ISF-205 - Estudos Preliminares de Engenharia para Ferrovias (Estudos de Traçado)
- ISF-206 - Estudos Geológicos
- ISF-207 - Estudos Geotécnicos
- ISF-208 - Estudos Hidrológicos
- ISF-209 - Projeto Geométrico
- ISF-210 - Projeto de Drenagem
- ISF-211 - Projeto de Terraplenagem
- ISF-212 - Projeto da Superestrutura – Conjunto Lastro e Sublastro
- ISF-213 - Projeto de Superestrutura da Via Permanente – Conjunto Trilho e Dormente
- ISF-214 - Projeto de Superestrutura da Via Permanente – Acessórios
- ISF-215 - Projeto de Superestrutura da Via Permanente – Aparelhos de Mudança de Via
- ISF-216 - Projeto de Obras de Arte Especiais
- ISF-217 - Projeto de Sinalização Ferroviária

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- ISF-218 - Projeto de Pátios Ferroviários
- ISF-219 - Projeto de Passarela para Pedestres
- ISF-220 - Projeto de Interferências
- ISF-221 - Projeto de Passagem em Nível
- ISF-222 - Componente Ambiental dos Projetos de Engenharia Ferroviária
- ISF-223 - Projeto de Passagem Inferior
- ISF-224 - Projeto de Desapropriação
- ISF-225 - Orçamento de Obra
- ISF-226 - Apresentação de Plano de Execução da Obra
- ISF-227 - Estudos Operacionais
- ISF-228 - Projeto de Vedação da Faixa de Domínio
- ISF-229 - Projeto de Proteção Vegetal de Taludes
- ISF-230 – Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas



4. Análise dos projetos de engenharia referentes a 63 projetosferroviários,totalizando uma extensão de 1.133,54 km de superestrutura ferroviária, 34,44 km de túneis e 29.357,18 m de obras de arte especiais, representando 960.212,55 m^3 concreto, 615.424,62 m^3 de lastro, 183.189.497,40 m^3de terraplenagem.

• Alagoinhas/BA	Adequação do Projeto da Transposição da Via Férrea
• Apucarana/PR	Contorno Ferroviário
• Araraquara/SP	Readequação do Projeto do Contorno Ferroviário
• Arcos/MG	Transposição da Via Férrea
• Bálsamo/SP	Transposição da Via Férrea
• Barra Mansa/RJ	Adequação da Linha Férrea
• Barretos/SP	Adequação do Projeto do Contorno Ferroviário
• Bauru/SP	Transposição da Via Férrea
• Botucatu/SP	Transposição da Via Férrea
• Camaçari/BA	Revisão do Projeto do Contorno Ferroviário
• Campo Grande/MS	Terminal Intermodal
• Campos Altos /MG	Transposição da Via Férrea
• Candeias/BA	Contorno Ferroviário
• Catiguá/SP	Transposição da Via Férrea
• Divinópolis/MG	Contorno Ferroviário
• Dois Córregos/SP	Transposição da Via Férrea
• Formiga/MG	Contorno Ferroviário
• Horto – Caetano Furquim/MG	Modernização e Duplicação
• Hortolândia/SP	Transposição da Via Férrea
• Itaguaí/RJ	Transposições da Via Férrea

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.



• Itaúna/MG	Contorno Ferroviário
• Jales/SP	Transposição da Via Férrea
• Jaraguá Do Sul/SC	Contorno Ferroviário
• Jaú/SP	Transposição da Via Férrea
• Joinville/SC	Contorno Ferroviário
• Juiz De Fora/MG	Eliminação das Interferências Rodoferroviárias
• Litorânea/SC	Projeto Ferroviário
• Lorena/SP	Transposição da Via Férrea
• Maringá/PR – Avenida Paranavaí	Interseção Ferroviária
• Maringá/PR	Projeto de Contenção
• Matão/SP	Transposição da Via Férrea
• Mogi das Cruzes/SP	Transposição da Via Férrea
• Mogi Guaçu/SP	Transposição da Via Férrea
• Ourinhos/SP	Contorno Ferroviário
• Patrocínio/MG	Contorno Ferroviário
• Luziânia/GO	Pátio de Calambau
• Jardinópolis/GO	Pátio de Jardinópolis
• Mogi Guaçu/SP	Pátio de Mato Seco
• Uberaba/MG	Pátio da Palestina
• Paulínia/SP	Pátio de Paulina
• Cumari/GO	Pátio de Pirapitinga
• Uberaba/MG	Pátio de Uberaba
• Paverama/RS	Passagem Inferior
• Pederneiras/SP	Transposição da Via Férrea
• Pindamonhangaba/SP	Rebaixamento da Ferrovia
• Rolândia/PR	Passagens inferiores à ferrovia e passarela para pedestres
• Santa Maria/RS	Transposição da Via Férrea
• Santo Amaro/BA	Contorno Ferroviário
• Santo Antônio do Monte/MG	Contorno Ferroviário
• Santos Dumont/MG	Contorno Ferroviário
• São Carlos/SP	Transposições da Via Férrea
• São Félix/BA	Contorno Ferroviário
• São Francisco Do Sul/SC	Contorno Ferroviário
• São José Do Rio Preto/SP	Transposição da Via Férrea Ferroviário
• Sarzedo/MG	Transposição da Via Férrea
• Serrana/SP	Construção do Pólo Intermodal
• Siderópolis/SC	Transposição da Via Férrea

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

• Sumaré/SP	Transposição da Via Férrea
• Transnordestina – Crateús – Piquet Carneiro	Projeto Ferroviário
• Transnordestina – Salgueiro – Parnamirim – Riacho Santa Rosa	Projeto Ferroviário
• Transnordestina – Riacho Santa Rosa – Petrolina	Projeto Ferroviário
• Três Lagoas/MS	Contorno Ferroviário
• Tubarão/SC	Erradicação do Ramal Ferroviário

5. Elaboração de especificações de serviços para a implantação de infraestrutura e superestrutura de obras ferroviárias, compreendendo:

5 (cinco) Especificações Técnicas de Materiais (ETMs)

- ETM 001 - Montagem de Grade de Linha
- ETM 002 - Lastro Padrão de Brita
- ETM 003 - Dormentes
- ETM 004 - Aparelho de Mudança de Via
- ETM 005 - Solda Aluminotérmica



17 (dezessete) Especificações Técnicas de Serviços(ETSs)

- ETS 001 - Regularização de Lastro
- ETS 002 - Lastreamento de Linha
- ETS 003 - Entalhe, Furação, Tratamento e Emplacamento de Dormentes de Madeira
- ETS 004 - Assentamento de Dormentes e Fixações
- ETS 005 - Corte de Trilhos
- ETS 006 - Furação de Trilhos
- ETS 007 - Desmontagem de Aparelho de Mudança de Via
- ETS 008 - Assentamento de Aparelho de Mudança de Via
- ETS 009 - Correção Geométrica de Aparelho de Mudança de Via
- ETS 010 - Soldagem Aluminotérmica
- ETS 011 - Soldagem Elétrica por Caldeamento
- ETS 012 - Alinhamento, Nivelamento e Socaria de Lastro de Linha
- ETS 013 - Montagem de Grade de Linha
- ETS 014 - Desmonte de Linha Ferroviária
- ETS 015 - Carga de Materiais
- ETS 016 - Descarga de Materiais

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- ETS 017 - Sinalização, Placas e Marcos

6. Acompanhamento técnico, com emissão de pareceres de inspeção referentes a obras em execução, listadas a seguir, totalizando 119,57 Km:

- Transposição da via férrea em Campos Altos/MG
- Adequação da Linha Férrea do Pátio Ferroviário de Barra Mansa/RJ
- Terminal intermodal de Campo Grande/MS
- Contorno ferroviário de Araraquara/SP
- Rebaixamento de linha férrea em Maringá/PR
- Contorno ferroviário de São Francisco do Sul/SC
- Contorno ferroviário de Joinville/SC
- Contorno Ferroviário de Camaçari/BA
- Transposições da Via Férrea de Juiz de Fora/MG
- Transposição da Via Férrea Paverama/RS
- Transposição da Via Férrea Santa Maria/RS
- Transposição da Via Férrea São Carlos/SP
- Contorno Ferroviário Três Lagoas/MS
- Contorno Ferroviário Campo Belo/MG
- Transposição da Via Férrea Sarzedo/MG
- Adequação do projeto de engenharia das OAE Alagoinhas/BA



7. Criação de procedimentos normatizados para inspeção de materiais ferroviários (PIMs), a seguir listados:

- PIM 01 – Trilho
- PIM 02 - Tala de junção
- PIM 03 - Parafuso e Porca para Tala de Junção
- PIM 04 - Arruela de Pressão para Parafuso de Tala de Junção
- PIM 05 - Placa de Apoio Ferro Fundido Nodular
- PIM 06 - Placa de Apoio Aço Laminado
- PIM 07 - Arruela de Pressão Dupla
- PIM 08 – Tirefão
- PIM 09 - Prego de Linha
- PIM 10 - Placa Amortecedora de Borracha para Fixação Ferroviária
- PIM 11 - Retensor para Via Férrea
- PIM 12 - Grampo Tipo Deenik para Fixação Elástica
- PIM 13 - Grampo Tipo Pandrol para Fixação Elástica
- PIM 14 - Dormente de Madeira

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- PIM 15 - Dormente de Concreto
- PIM 16 - Dormente de Aço
- PIM 17 - Aparelho de Mudança de Via (AMV)
- PIM 18 – Soldagem Aluminotérmica

8. Elaboração de diretrizes e parâmetros definidores dos tipos de intervenção em trechos ferroviários em situação de conflito em áreas urbanas, levando em conta os seguintes aspectos:

- Características do local
- Identificação e localização da passagem em nível
- Tipo de sinalização existente na passagem em nível
- Rampas de aproximação e tangentes
- Condições do relevo
- Condições do pavimento
- Iluminação
- Acidentes registrados
- Níveis de ruído proveniente do tráfego
- Faixas de domínio da ferrovia e da via urbana
- Localização de outras passagens em nível adjacentes
- Contagem volumétrica de tráfego



9. Assessoria técnica sob demanda na área de infraestrutura ferroviária, compreendendo os seguintes itens:

- Elaboração de minutas de termos de referência
- Atualização de orçamentos
- Acompanhamento de convênios e contratos: gestão de orçamento público no acompanhamento de convênios e contratos, incluindo a elaboração de proposta orçamentária da Diretoria (PPA), planejamento da execução orçamentária, acompanhamento físico e financeiro dos contratos

10. Elaboração de procedimentos para desenvolvimento tecnológico e melhoria da qualidade em métodos e processos ferroviários, compreendendo:

5 (cinco) procedimentos para Gestão da Qualidade Ferroviária (GQFs)

- GQF 001 - Gestão da Qualidade em Obras Ferroviárias
- GQF 002 - Requisitos para a Qualidade em Projetos Ferroviários
- GQF 003 - Requisitos para a Qualidade na Execução de Obras Ferroviárias
- GQF 004 - Requisitos para a Qualidade em Supervisão de Obras Ferroviárias

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luis Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- GQF 005 - Gestão da Qualidade em Empreendimentos Ferroviários

4 (quatro) Manuais de Qualidade Ferroviária (MQFs):

- MQF 001 - Manual da Norma ABNT NBR ISO 9001:2008 em Obras Ferroviárias
- MQF 002 - Manual de Compartilhamento do Conhecimento nas Organizações
- MQF 003 - Manual do Sistema de Gestão Ambiental na Implantação de uma Ferrovia
- MQF 004 - Manual de Orçamento: Nova Metodologia de Gerenciamento

11. Modelagem do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias (INPF), para atuar em formação e treinamento de pessoal, pesquisas, testes, normatização, certificação e preservação do conhecimento tecnológico, cuja estruturação incluiu os seguintes aspectos:

- Definição das áreas de atuação e linhas de pesquisa para atender as necessidades do país;
- Levantamento das instituições nacionais e internacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na área ferroviária;
- Definição da missão, da visão e dos valores do novo Instituto;
- Definição da personalidade jurídica;
- Proposta de modelo institucional, financeiro e operacional;
- Elaboração da arquitetura organizacional;
- Elaboração do Plano de Ação para implantação do INPF.



12. Modelagem para organização e preservação do acervo técnico e bibliográfico do setor ferroviário brasileiro, para atuar na classificação, catalogação e indexação de documentos, incluindo os seguintes aspectos.

- Levantamentos preliminares;
- Proposta de modelagem do Centro de Documentação;
- Planejamento da implantação;
- Planejamento da operação e manutenção.

13. Acompanhamento técnico, com emissão de pareceres de inspeção referentes a obras em execução da Ferrovia Nova Transnordestina, compreendendo 42 viagens em 1.200 km de obras.

14. Criação de sistema de controle dos empreendimentos ferroviários da DIF (projetos e obras), incluindo a geração de gráficos de acompanhamento, com os seguintes objetivos:

- Controle da execução física e financeira dos empreendimentos ferroviários
- Identificação de desvios de execução em relação aos contratos de elaboração de projetos e construção de ferrovias, ensejando a aplicação de penalidades
- Atendimento às frequentes solicitações de informações sobre a situação dos empreendimentos ferroviários

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-B[illegible]D0-E131.

- Identificação de caminhos críticos e antecipação de providências para prevenir atrasos nos cronogramas
- Estabelecimento de ações corretivas a tempo de contornar situações imprevistas, de modo a preservar os prazos estabelecidos no planejamento original

15. Consultoria para elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) do trecho ferroviário de Juazeiro a Feira de Santana, com extensão de 384 km, no Estado da Bahia, compreendendo as seguintes atividades:



- Estudo socioeconômico da região
- Determinação da área de influência do projeto
- Descrição da ferrovia – extensão, traçado, pontos de passagem
- Estudo de mercado e projeção das cargas a serem transportadas
- Estudos ambientais abrangendo o diagnóstico, a avaliação e quantificação dos Impactos Ambientais
- Estudos de Engenharia para estabelecer as características geométricas da ferrovia, movimentos de terra, pontos de passagem, elementos de drenagem, OAE e OAC

Interligação com outras ferrovias

- Avaliação do Impacto no sistema de transportes multimodal da região
- Conciliação das demandas e necessidades locais com as políticas públicas vigentes
- Estudo da Integração da ferrovia com os modais rodoviário e hidroviário
- Estudo da Integração da ferrovia no sistema logístico regional
- Definição de cálculo dos benefícios diretos esperados
- Monetização dos benefícios sociais
- Método de cálculo da viabilidade
- Prazo de implantação
- Valor do investimento e taxa de retorno

16. Gerenciamento e acompanhamento de empreendimentos ferroviários com elaboração de controle sistematizado dos empreendimentos ferroviários (projetos e obras) visando à automatização com emissão de gráficos de acompanhamento.

17. Assessoria para a implantação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias (INPF), seguindo plano de ação definido com as principais entidades, públicas e privadas, do setor ferroviário (DNIT, ANTT, VALEC, EPL, ABIFER, SIMEFRE, ANTF, ANPTrilhos).

E. EQUIPE TÉCNICA e Relação dos Profissionais Corresponsáveis pela Equipe do Projeto:

No desenvolvimento dos serviços ao longo do período contratual, foi mobilizada até a presente

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

data a seguinte equipe técnica principal:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Engº Civil Luiz Gonzaga Basílio Pereira de Souza – CREA 41392/D-RJ
- Engº José Augusto Saraiva de Azevedo Mello - CREA 6341/D-DF
- Engº Civil Antonio João Bordin – CREA 5401/D-RS
- Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro – CREA 31064/D-RS
- Engº Civil Fabio Araujo Nodari – CREA78091/D-RS
- Engº Civil José Antonio Acauan Rocha – CREA 34306/D-RS

COORDENAÇÃO GERAL:

- Engº Mecânico Wellington de Aquino Sarmento – CREA 17732/D-RJ de Nov/2008 a Out/2016

CONSULTORES ESPECIALIZADOS:



- Engº Civil Raimundo Helder Girão – CREA 1803/D-CE
- Engº Civil Sergio Misse - CREA 485/D-ES
- Engº Civil José Antonio Acauan Rocha – CREA 034306/D-RS
- Engº Civil Florival Martins dos Passos Filho – CREA 13414/D-DF
- Engº Mecânico Antonio Carlos Tancredo - CREA 1978102271/D-RJ
- Engº Civil Lucy Cecília Martins Sarkis - CREA 17137/D-RS
- Engº Civil Jorge Martins Sarkis – CREA 91614/D-RS
- Engº Civil Claudio Guimarães de Assis Velho - CREA 26006/D-MG
- Engº Civil João Teixeira Serrano Junior – CREA 1600000275/D-SP
- EngºCivil Eduardo Azambuja - CREA 79032/D-RS
- Engº Civil Antonio João Bordin - CREA 5401/D-RS

COORDENADORES SETORIAIS:

- Engº Mecânico Aury de Mello Teixeira – CREA 18312/D-RJ – Jan/2009 a Abr/2013;
- Engº Civil Eduardo Agassi Pinho – CREA 1979102595/D-RJ – Fev/2009 a Ago/2013;
- Engº Civil Jailson de Oliveira Santos – CREA 44819/D-MG – Nov/2008 a Out/2016;
- Engº Civil Marcos Miranda Cabral – CREA 3952/D-CE – Nov/2008 a Mar/2016;
- Engº Civil Eliane Marques Gomes Terra – CREA 77495/D-MG – Mar/2012 a Out/2016;
- Engº Civil Henaldo Alessandro Lucien Silva – CREA 10006/D-PA –Nov/2008 a Out/2016

MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA:

- Engº Civil Amanda Pimentel de Andrade – CREA 15883/D-DF – Abr/2013 a Nov/2013;
- Engª Mecânica Ana Luiza de Lemos Mello – CREA 5973/D-DF – de Set/2015 a Out/2016;
- Engº Civil Alberto Pedreira Ghezzi – CREA 032432/D-RS - 01/Mar/2009 a 30/Mar/2009;
- Engº Civil Alexandre Carrara – CREA 68514091/D-SP – Dez/2012 a Jan/2013;
- Engº Civil Arthur Massari – CREA 1955100327/D-RJ – Fev/2011 a Nov/2011;
- Engº Civil Clayton Gomes Luciano – CREA 12565/D-GO –Dez/2015 a Out/2016;
- Engº Civil Dario Eduardo Dias Viana – CREA 64906/D-MG – Fev/2010 a Ago/2011;
- Engº Civil Diego Luiz Lima Paulo de Souza – CREA 18635/D-DF – Set/2015 a Out/2016.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Engº Civil Déborah Vitoriano Araújo Neves - CREA/D-PB 3588/10 - Mai/2013 a Out/2014;
- Engº Civil Edir Domingues Guimarães - CREA 15283/D-GO - Abr/2010 a Out/2012;
- Engº Civil Edna Mattos da Rocha Neves - CREA 8665/D-DF - Ago/2013 a Out/2016;
- Engº Civil Elaine de Oliveira La Torre - CREA 11147/D-DF - Set/2015 a Out/2016;
- Engº Militar Elio Vanderlei - CREA 14113/D-RJ - Nov/2008 a Out/2016;
- Engº Civil Elmer Barreira Ponte - CREA 43228/D-CE - Nov/2008 a Out/2014;
- Engº Civil Elisiane Sacco - CREA 33374/D-PR - Abr/2012 a Out/2016;
- Engº Civil Felipe Candido Veloso Costa - CREA 159649/D-RS - Ago/2013 a Out/2016;
- Engº Civil Fernando M B MacDowell - CREA 2004100613/D-RJ - Fev/2010 a Mar/2011;
- Engº Civil Gélio Proença Brum Filho - CREA 10986/D-MS - Mar/2013 a Out/2014;
- Engº Civil Henaldo Alessandro Lucien Silva - CREA 10006/D-PA -Nov/2008 a Out/2016;
- Engº Eletricista João Batista Carvalho Faria - CREA 45254/D-MG - Nov/2008 a Out/2016;
- Engº Civil Jorge Martins Sarkis - CREA 91614/D-RS - Jan/2010 a Jan/2012;
- Engº Civil José Marcio da Cruz Brito - CREA 0623/D-MA - Jul/2015 a Out/2016;
- Engº Civil José Ogando Alves - CREA 6863/D-RS - Mar/2009 a Jun/2011;
- Engª Eletricista Joyce Alves da Costa Kleiner Bernardi - CREA 5069036790/D-SP - Jul/2015 a Out/2016;
- Engº Civil Luiz Antonio Cruvinel Gordo - CREA 1431/D-DF - Mar/2010 a Nov/2013;
- Engº Mecânico Makoto Nishimura - CREA 14676/D-DF - Nov/2008 a Out/2016;
- Engº Civil Marcelo Luís Brandão Francisco - CREA 57411/D-MG -Nov/2008 a Out/2016;
- Engº Civil Marcelo Alves de Freitas - CREA 14546/D-DF - Abr/2015 a Nov/2015;
- Engº Civil Marcello Vianna Penna - CREA 4571/D-PA - Fev/2011 a Abr/2013;
- Engº Civil Marcos Jobim Gomes - CREA 1982105238/D-RJ - Jun/2010 a Out/2012;
- Engº Civil Maria Helena Nóbrega Moutinho - CREA 43053/D-RJ - Fev/2009 a Out/2016;
- Engº Civil Nelson Olegário de Macedo - CREA 2021/D-RS -Nov/2008 a Jul/2011;
- Engº Civil Paulo Cesar de Toledo - CREA 48194/D-MG -Fev/2009 a Out/2015;
- Engº Civil Patricia Moraes Mendes - CREA 10052/D-DF -Nov/2013 a Out/2016;
- Engº Civil Patrick da Cruz Claerbout - CREA 9872/D-DF -Mai/2013 a Nov/2013;
- Engº Civil Pedro Borges Ferreira - CREA 46852/D-MG -Jun/2010 a Dez/2012;
- Engº Civil Pedro Coimbra M. Cibulska Valente - CREA 17432/D-DF --Fev/2010 a Jul/2011;
- Engº Civil Priscila Hoehr Mostardeiro - CREA 179089/D-RS - Mai/2012 a Fev/2013;
- Engº Civil Ricardo Lorenz Junior - CREA 92941/D-RS -Abr/2013 a Out/2016;
- Engº Civil Roldão de Oliveira Sabino - CREA 2331/D-DF -Nov/2008 a Nov/2013;
- Engº Civil Silvia Passos Borges - CREA 9755/D-DF - Mai/2015 a Out/2016;
- Engº Civil Waded Sallum - CREA 143118/D-SP - Jan/2010 a Jun/2013.



Brasília, DF, 17 de março de 2017.

Charles Magno Nogueira Beniz
Engº Civil- CREA 150222/D-TO
Diretor de Infraestrutura Ferroviária - DIF/DNIT

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230001081

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO** RNP: **2206488973** Registro: **31064/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720230021643**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/03/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Complementar à 0720170015823**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----... — Bairro: Asa Norte..... — CEP: 70040-902
Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: 3º andar.....
E-Mail: ----------... — Fone: (61....)33154000....
Contrato: 315/2016-DAQ/DNIT — Celebrado em: 0 — Valor R$: 66.650.831,10..
Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----...
Bairro: Asa Norte..... — CEP: 70040-902
Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: 3º andar.....
Data de Início: 04/06/2021 — Conclusão efetiva: 17/12/2021 — Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....
Proprietário(a): **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** — CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
E-Mail: ---------- — Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 197,0000 dia;**2 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 197,0000 dia;**3 - Execução** Gestão de portos fluviais , 197,0000 dia;**4 - Execução** Gestão de hidrovia , 197,0000 dia;**5 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 197,0000 dia;**6 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 197,0000 dia;**7 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 197,0000 dia;**8 - Execução** Consultoria de hidrovia , 197,0000 dia;**9 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 197,0000 dia;**10 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 197,0000 dia;**11 - Execução** Planejamento de hidrovia , 197,0000 dia;**12 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 197,0000 dia;

Observações

3º T.A. Prorrogação de prazo com reflexo financeiro. Resp. Técnico - Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Número da ART: **0720230021647**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/03/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Substituição à 0720190027928**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----... — Bairro: Asa Norte..... — CEP: 70040-902
Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: 3º andar.....
E-Mail: ----------... — Fone: (61....)33154000....
Contrato: 315/2016-DAQ/DNIT — Celebrado em: 0 — Valor R$: 58.677.498,98..
Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----...
Bairro: Asa Norte..... — CEP: 70040-902
Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: 3º andar.....
Data de Início: 28/01/2020 — Conclusão efetiva: 17/12/2021 — Coordenadas Geográficas: .....
Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Line Portolla Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Proprietário(a): **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 5,0000 ano;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**3 - Execução** Consultoria de hidrovia , 5,0000 ano;**4 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**5 - Execução** Gestão de hidrovia , 5,0000 ano;**6 - Execução** Gestão de portos fluviais , 5,0000 ano;**7 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 5,0000 ano;**8 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**9 - Execução** Planejamento de hidrovia , 5,0000 ano;**10 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 5,0000 ano;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 5,0000 ano;

Observações

1º T.A. Acréscimo no valor de R$ 931.036,29. Responsável Técnico - Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Número da ART: **0720230021649**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço** ..Registrada em: **27/03/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Complementar** à **0720170015823**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

E-Mail: ----------... Fone: (61....)33154000....

Contrato: 315/2016-DAQ/DNIT Celebrado em: 0 Valor R$: 60.017.073,13..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

Data de Início: 12/01/2021 Conclusão efetiva: 17/12/2021 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 5,0000 ano;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**3 - Execução** Consultoria de hidrovia , 5,0000 ano;**4 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**5 - Execução** Gestão de hidrovia , 5,0000 ano;**6 - Execução** Gestão de portos fluviais , 5,0000 ano;**7 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 5,0000 ano;**8 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**9 - Execução** Planejamento de hidrovia , 5,0000 ano;**10 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 5,0000 ano;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 5,0000 ano;

Observações

2º T.A. Acréscimo de valor por acréscimo de produtos. Resp. Técnico - Assessoramento em Gestão Pública e Eng. Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Número da ART: **0720230034516**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/05/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Substituição** à **0720170015823**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

E-Mail: ----------... Fone: (61....)33154000....

Contrato: 315/2016-DAQ/DNIT Celebrado em: 0 Valor R$: 57.746.462,69..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

Data de Início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 17/12/2021 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Proprietário(a): **DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 5,0000 ano;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**3 - Execução** Planejamento de hidrovia , 5,0000 ano;**4 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**5 - Execução** Consultoria de hidrovia , 5,0000 ano;**6 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**7 - Execução** Gestão de hidrovia , 5,0000 ano;**8 - Execução** Gestão de portos fluviais , 5,0000 ano;**9 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 5,0000 ano;**10 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 5,0000 ano;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 5,0000 ano;

Observações

Responsável Técnico - DAQ/DNIT - Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT** FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 09/06/2023 DA **SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT**, DE ACORDO COM O **PROCESSO Nº 07.818.205393/2023**. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO EM GESTÃO PÚBLICO E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM O APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS DOS EMPREENDIMENTOS E PROGRAMAS PREVISTOS NO PAC, CONSTANTES DOS PPAS (2012/2015) E (2016/2019) REFERENTE AO GRUPO 04, REFERENTE AO PERÍODO DE 17/06/2016 ATÉ 17/12/2021, PARA OS SERVIÇOS ANOTADOS NAS ARTS E QUE TAMBÉM CONSTAM DO ATESTADO E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS **ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 142196 a 142226, o atestado contendo <31> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720230001081
Data: 13/06/2023 Hora: 18:01:15
Código de Controle: WVPNIJH

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo: 50600.013361/2016-09

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

Em consonância com a Instrução Normativa 26/2021 (SEI nº 8158422), declaramos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO STE/FALCONI**, formado pelas empresas STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., sediada na Rua Saldanha da Gama nº 225, Bairro Harmonia, na cidade de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 88.849.773/0001-98 e registrada no CREA/RS sob nº 22.230, sendo a empresa líder do Consórcio, com 50% de participação, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A, marca empresarial FALCONI CONSULTORES DE RESULTADO, sediado na Rua Senador Milton Campos, nº 35, 6º ao 9º andar, na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, com 50% de participação no consórcio, prestou serviços junto à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária/DAQ do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, inscrito sob o CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, localizado no SAN Q. 03, Bloco A, Edifício Núcleo dos Transportes, CEP 70.040-902, na cidade de Brasília, Distrito Federal, por meio do Contrato nº 315/2016-DAQ/DNIT, referente ao Edital de RDC Eletrônico nº 0354/2014-00, no Regime de Execução de Empreitada por Preço Global, e estando sob a Responsabilidade Legal do Arquiteto e Urbanista Roberto Lins Portella Nunes, CAU A4519-5, conforme descrição a seguir:

1. OBJETO

O contrato foi originado do Edital RDC Eletrônico nº 0354/2014, de 25/07/2014, que teve como objeto a *"contratação de empresa para prestação de assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), constantes dos Planos Plurianuais (PPAs) 2012-2015 e 2016-2019"*.

2. DADOS CONTRATUAIS

Edital: RDC Eletrônico nº 0354/2014-00.

Número do Contrato: 315/2016-DAQ/DNIT.

Fiscais do Contrato: Portaria nº 5.164 de 14/09/2021 (SEI nº 11524240).

Nº do Processo do Edital: 50600.075018/2014-88.

Nº do Processo do Contrato: 50600.013361/2016-09.

Data da proposta: 25/04/2014.

Data da assinatura: 03/06/2016.



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbed... 1/31
Para conferir as assinaturas, acesse o site http://assinador.iti.br e utilize o código 20CC-BA24-EDD0-E157.

Data da publicação no DOU: 16/06/2016.

Data da Ordem de Início: 17/06/2016.

Data de encerramento: 17/12/2021.

Valor do Contrato Preço inicial (PI): R$ 57.746.462,69.

Valor de Reajustamento (R): R$ 10.777.278,77.

Total de Aditivos Contratuais (A): R$ 8.904.368,41.

1° Aditivo: R$ 931.036,29.

2° Aditivo: R$ 1.339.574,15.

3° Aditivo: R$ 6.633.757,97.

Total (PI + A + R): R$ 77.428.109,87.



Contrato	Aprovação	Valor em R$ (Pi)	Valor Acrescido em R$ (Pi)
315/2016 (SEI 0787461)	03/06/2016	57.746.462,69	-
1° Termo Aditivo (SEI 4901702)	28/01/2020	58.677.498,98	931.036,29
2° Termo Aditivo (SEI 7307431)	12/01/2021	60.017.073,13	1.339.574,15
3° Termo Aditivo (SEI 8252055)	25/05/2021	66.650.831,10	6.633.757,97

3. RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Conforme constou no Edital RDC Eletrônico n° 0354/2014-00, segundo os dados disponíveis na época, "a malha hidroviária nacional possui cerca de 42.800 km, compostos de 27.400 km de rios navegáveis e 15.400 km de trechos potencialmente navegáveis. O DNIT atua em 6.800 km com obras de manutenção (dragagem e derrocamento) e sinalização, constando do PAC cerca de 11 (onze) empreendimentos que visam a ampliação e melhoria da navegabilidade dos rios brasileiros para diminuir o custo de frete, aumentar segurança e planejar o crescimento da navegação pelos rios do país."

O Consórcio STE-FALCONI realizou a assistência e apoio técnico à DAQ no acompanhamento de 27 empreendimentos constantes do PAC, totalizando investimentos de R$ 1.343.890.621,06 (um bilhão, trezentos e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e um reais e seis centavos).

Entre a publicação da licitação e o encerramento do contrato, o Regimento Interno do DNIT passou pelas seguintes alterações, as quais foram assimiladas mediante ajustes entre as partes:

REGIMENTOS INTERNOS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE60C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbed... 2/31
Para verificar as assinaturas, acesse o site http://verificador.iti.br e utilize o código 20CC-BA04-EDD6-E151.

RESOSOLUÇÃO CONSAD/DNIT	VIGÊNCIA
Nº 10, DE 31/01/2007	31/01/2007 a 11/05/2016
Nº 26, de 05/05/2016	12/05/2016 a 30/11/2020
Nº 39, de 17/11/2020	Desde 01/12/2020

Os serviços técnicos realizados nos Produtos do Grupo 4 pelo Consórcio STE/FALCONI compreenderam *"Atividades e Produtos previstos para serem desenvolvidos pelo do GRUPO 04, com atuação na Gestão Tática e Operacional aplicada ao Modal Aquaviário, junto a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ"*, conforme descrição do Edital de RDC Eletrônico nº 0354/2014-00.

ENTREGAS		
PRODUTO	**TIPO**	**QUANTIDADE**
P4.1	Relatório	64
P4.2	Relatório	64
P4.3	Relatório	64
P4.4	Relatório	64
P4.5	Relatório	20
P4.6	Relatório	11
P4.7	Relatório	11
P6.1	Relatório	20
P6.2	Relatório	37
P6.3	Relatório	02
P6.4	Relatório	01
P6.5	Assessoramento Especializado	08
P6.6	Viagem	28
P6.7	Viagem	28



PRODUTO P4.1 - Gestão Tática das Diretrizes Estabelecidas para a Execução dos Empreendimentos Aquaviários do PAC e Assistência Técnica para Atendimento às Demandas da Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária - COGEO.

Os serviços foram previstos para serem desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representado pelos serviços MÍNIMOS previstos:

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos no Produto P4.1;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P4.1, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P4.1) abrangente as questões da Gestão Tática e Operacional, além da consolidação de informações que compõe a Atividade 4, com vista gerencial e uso de ferramentas tipo MS-Project, incluindo metodologias consagradas para o gerenciamento de projetos, para uso em ambiente de "Sala de Situação";

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 26CC-BAA4-EDD0-E151.

e) Assessorar a DAQ na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT, com base no PAC;

f) Assessorar na proposição de ações de melhoria contínua dos processos identificados, utilizando ferramentas multidisciplinares de gestão;

g) Assessorar a DAQ no gerenciamento e execução dos seus empreendimentos, visando à tomada de decisão;

h) Assessoramento técnico para atendimento às demandas internas das unidades da DAQ;

i) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados;

j) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;

k) Assessoramento na consolidação das respostas técnicas como auxílio no atendimento das demandas do Assessoramento ao Controle Externo desenvolvido pelo Grupo 01;

l) Interagir junto ao GRUPO 05, na identificação nas necessidades de atualização e confecção de novos normativos e especificação técnicas para o modal Aquaviárias;

m) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades técnica e/ou relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito da Gestão Tática e Operacional;

n) Assessoramento técnico na consolidação de informações técnicas e administrativas como auxílio no atendimento das demandas do Grupo 05, na elaboração da Mensagem Presidencial, Prestação de Contas Anual da Presidência da República – PCPR e Relatório de Gestão;

DEMANDAS POR ALÍNEA ATÉ 31/01/2021		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Única	a	110
	b	27
	c	40
	d	37
	e	11
	e-g	2
	f	10
	g	21
	h	109
	h-k	1
	i	41
	i-j	1
	j	9
	k	120
	m	2
	n	3



Em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, o Produto P4.1 foi readequado e passou a contemplar, também, as seguintes atividades, em apoio a Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária - COGEO, na Ação 02, conforme estabelecido na Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI 7128397):

AÇÃO 02 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.6;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228F650C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbed... 4/31
Para conferir as assinaturas, acesse http://validar.iti.gov.br e utilize o código 20CC-DA4A-EDD6-E157.

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão no produto;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação;

e) Monitoramento e controle dos pagamentos de medições e IPG's;

f) Monitoramento e controle dos empenhos, destaques e descentralizações orçamentárias;

g) Suporte técnico na elaboração e acompanhamento dos projetos da LOA, do PPA e da execução da LOA;

h) Análise das demandas técnicas para ajustes contratuais, de assuntos que envolvam gestão orçamentária;

i) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico, de assuntos que envolvam gestão orçamentária, medições e pagamentos;

j) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da COGEO;

k) Apoio técnico e jurídico à COGEO mediante análise processual, elaboração de Relatos, Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas à gestão de empreendimento e gestão orçamentária;

m) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT;

n) Organização e manutenção do arquivo técnico da COGEO.

DEMANDAS POR ALÍNEAA PARTIR DE 01/02/2021		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
01	a	22
	b	47
	c	22
	d	90
	e	49
	g	26
	h	125
	i	116
	j	3
	k	22
	l	2
	n	8
02	a	7
	b	14
	c	3
	d	7
	e	8
	f	14
	g	8
	h	1
	j	14



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 20CC-BAA4-EDD0-E157.

DEMANDAS POR ALÍNEAA PARTIR DE 01/02/2021		
Ação	Alínea	Quantidade
	k	7
	l	35



EQUIPE MOBILIZADA P4.1							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
7	2020	6	2021	12	Adriano Carvalho Loures	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
1	2020	6	2020	6	Ana Tereza Libânio	Economia	Profissional Auxiliar
9	2016	2	2018	18	Andre Cavalcante Moreira	Sistemas de Informação	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Andre Cavalcante Moreira	Sistemas de Informação	Profissional Sênior
3	2018	7	2018	5	André Luís Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Antonio Natan Dos Santos Castro	Engenharia Elétrica	Profissional Auxiliar
5	2017	9	2017	5	Camila Basso Galkowski	Administração	Profissional Júnior
10	2020	12	2021	15	Caroline Gomes Demeterko	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
9	2017	2	2018	6	César Baracat	Engenharia de Produção	Profissional Júnior
9	2016	5	2019	33	César Da Rosa Mendes	Processamento de Dados	Coordenador Setorial
7	2019	12	2021	30	Daniela Alves De Almeida	Direito	Profissional Sênior
3	2019	6	2019	4	Daniela De Freitas Rôxo Guimarães	Direito	Profissional Júnior
9	2016	4	2017	8	Elias Silva	Administração	Profissional Júnior
11	2019	8	2020	10	Fernando Dutra	Engenharia de Controle e Automação	Coordenador Setorial
9	2016	5	2017	9	Gabriele Povoa	Administração	Profissional Sênior
10	2020	12	2021	15	Geovane Rodrigues Da Mota	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
3	2021	12	2021	10	Hiago Natan Batista Alves	Direito	Profissional Auxiliar
6	2019	10	2019	5	José Miglioli	Engenharia Agronômica	Coordenador Setorial
9	2017	6	2018	10	Juliana Mika Masuyama	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
4	2018	7	2018	4	Leandro Marcos Teles Nunes	Engenharia de Minas	Profissional Auxiliar
6	2017	8	2017	3	Leciane Batista	Administração	Profissional Sênior
3	2019	7	2019	5	Lucas Noleto Cunha	Engenharia Mecânica	Profissional Júnior
4	2018	7	2018	4	Matheus Guimarães Vilella De Andrade	Engenharia Civil	Profissional Junior
4	2020	12	2021	21	Matheus Machado De Almeida	Engenheiro Elétrica	Coordenador Setorial
11	2020	3	2021	5	Matheus Resende Faria	Engenheiro Elétrica	Profissional Junior
3	2019	10	2021	32	Milton Gontijo Ferreira Júnior	Engenharia de Controle e Automação	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Pedro Henrique Dos Santos Correia	Tecnologia da Informação	Profissional Junior
3	2018	3	2018	1	Pedro Henrique Rocha De Souza	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
12	2019	4	2020	5	Pedro Kowalczuk	Economia	Profissional Pleno
9	2016	4	2018	20	Pedro Portella Nunes	Direito	Profissional Pleno

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=328FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15664ab72dbed... 6/31
Para conferir o(s) assinatura(s) acesse o site http://verifica.serpro.gov.br e utilize o código 20CC-5F04-EDD0-E151.

EQUIPE MOBILIZADA P4.1							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
3	2018	3	2018	1	Priscilla Fernandes	Engenharia de Produção	Profissional Pleno
10	2019	11	2019	2	Rafael Coitinho	Administração	Profissional Sênior
5	2020	11	2020	7	Rafael Fretta Michelon	Economia	Profissional Pleno
9	2017	2	2018	6	Rafael Vilela	Direito	Profissional Pleno
10	2021	12	2021	3	Rafael Villa Trotti	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
7	2019	7	2019	1	Rafaela Cosmo	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
10	2017	2	2018	5	Rebeca Loureiro De Brito	Relações Internacionais	Profissional Júnior
3	2019	1	2020	11	Rodolfo De Paula	Engenharia Elétrica	Profissional Sênior
3	2019	6	2019	4	Rodrigo Schneider Bender	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
8	2019	9	2019	2	Saulo Kaminski	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
11	2021	12	2021	2	Thales Altoe Moreira	Engenharia Química	Profissional Auxiliar
7	2021	12	2021	6	Vivianne Andrade Barbosa	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
2	2021	12	2021	11	Wendella Maria Cezar Da Cruz Correa De Oliveira	Contabilidade	Profissional Auxiliar

PRODUTO P4.2 – Assistência Técnica para Atendimento às Demandas da Coordenação de Obras em Vias Navegáveis – COVIAS.

O Produto teve por objetivo desenvolver junto à O Produto teve por objetivo desenvolver junto à COVIAS - Coordenação de Obras Hidroviárias / Coordenação de Obras em Vias Navegáveis (ex-COMAAQ Coordenação de Operação e Manutenção Aquaviária) da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, serviços de acompanhamento, verificação e avaliação das atividades a serem desempenhadas pela empresa contratada em todas as fases de elaboração de Projeto Básico/Executivo e/ou Obras de Engenharia.

AÇÃO 01 - Assistência Técnica para Atendimento às Demandas Administrativas da Coordenação Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:



a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.2, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P4.2, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.2_A1)*** *que envolvem a gestão das demandas Administrativas da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

e) Suporte técnico no atendimento das demandas relacionadas aos processos licitatórios de responsabilidade da COMAAQ, prestando os serviços de:

i. Assessoramento no acompanhamento da preparação da documentação requerida nos editais para a licitação de projetos, de estudos ambientais, de obras e de trabalhos de supervisão, com a participação e assessoramento na elaboração de especificações técnicas, caderno de encargos, editais, termos de referência, guias de encaminhamento, etc;

ii. Acompanhamento das atividades da Comissão Julgadora de Licitações da CONTRATADA/CONVENENTE, acompanhando a elaboração de avisos e comunicações das licitações, a análise da documentação das propostas, dos esclarecimentos aos licitantes durante o processo licitatório, e da análise de eventuais recursos, atendendo suas especificidades no conteúdo e forma de apresentação;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAAA-EDD0-E151.

f) Atividades técnicas relacionadas às obras do programa e ações (assim que exigido pelo DNIT), com o objetivo de acompanhar, par e passo, a execução dos objetos, prestando os serviços de:

i. Assessoramento na elaboração e planejamento das obras, em especial na etapa de Controle e Reprogramação das Atividades, para que se possa acompanhar a rede de precedências estabelecida e identificar caminhos e atividades críticas, advertindo e alertando a CONCEDENTE para que as correções sejam realizadas sempre que necessário, para evitar ou corrigir desvios e atrasos;

ii. Assessoramento na análise dos planos de trabalho das consultoras encarregadas da supervisão das obras, apontando incorreções, sugerindo complementações e padronizações dos procedimentos propostos, com vistas a garantir a qualidade dos serviços, o atendimento às medidas ambientais requeridas e o cumprimento dos prazos de execução estabelecidos;

iii. Verificação do programa de trabalho das consultoras encarregadas da elaboração de estudos ambientais e projetos e, se for o caso, apresentar solicitações ao DNIT para a sua reelaboração, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;

iv. Assessorar a equipe técnica do DNIT em visitas técnicas periódicas às obras, juntamente com as Supervisoras, a CONVENENTE/CONTRATADA, o DNIT ou ainda, isoladamente, com o objetivo de verificar a evolução e a qualidade dos trabalhos e, se for o caso, propor medidas para a correção de eventuais desvios;

v. Apoio ao DNIT na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos;



vi. Acompanhar a evolução dos estudos ambientais e projetos, propondo medidas corretivas no caso de eventuais desvios;

vii. Acompanhar o andamento das obras e serviços, incluindo o controle físico-financeiro, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica, visando minimizar custos e propor ações de melhoria da qualidade;

viii. Adotar os procedimentos necessários para o monitoramento da liberação dos recursos tanto federais como estaduais, de modo a garantir o pagamento dos projetos e obras, conforme Cronograma Geral do Programa;

ix. Fornecer apoio ao DNIT na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras;

x. Coletar, organizar e manter, à disposição do DNIT, dados e informações relativas às obras e às empresas construtoras.

g) Assessoramento técnico no atendimento as demandas de FISCALIZAÇÃO da COMAAQ no acompanhamento da gestão dos contratos de projeto, estudos ambientais e supervisão de obras, quanto ao controle físico-financeiro, documentação processual, encaminhamento de eventuais aditivos e solução de pendências, prestando os serviços de:

i. Assessorar e fornecer apoio à fiscalização do DNIT na análise e avaliação das medições mensais e documentos comprobatórios apresentados pelas CONTRATADAS/CONVENENTE, dos contratos, convênios, termos de compromisso e congêneres decorrentes dos compromissos assumidos pelo DNIT, com emissão de parecer técnico e anotação de responsabilidade técnica (ART), subsidiando os pareceres conclusivos emitidos pela equipe técnica do DNIT;

ii. Verificar, conjuntamente com as supervisoras de obras, as medições mensais das obras e, se necessário, propor alterações para enquadramento no planejamento elaborado para a execução do programa de obras;

iii. Acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;

iv. Suporte no acompanhamento do cronograma de desembolso previsto, de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou da solicitação de novos repasses pelo DNIT à CONVENENTE/ CONTRATADA;

v. Apoio ao trabalho de monitoramento sistemático de subcontratações efetuadas pelas projetistas, construtoras e supervisoras, de forma a que se cumpram as condições definidas nos editais, nos Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres;

vi. Efetuar o controle administrativo da execução de Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres (publicações, prazos, aditivos de prazo/valor, e demais eventos relevantes), de acordo com procedimentos estabelecidos pelo DNIT;

vii. Auxílio no controle da execução financeira dos Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres (créditos, empenhos, vinculação de empenhos) pagamentos ou repasses efetuados e demais movimentações de caráter financeiro relevantes);

viii. Indicar previamente ao DNIT e ao CONVENENTE, medidas e providências para evitar a suspensão, interrupção ou atraso da execução dos contratos integrantes do programa;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

ix. Auxiliar no acompanhamento da execução física dos Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres, principalmente, no que se refere ao prazo de execução das obras, além da verificação da compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados;

x. Adotar providências para alertar a Fiscalização do DNIT do descumprimento dos prazos de execução de obras, entrega de projetos e atrasos de licenciamento;

xi. Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e projetistas e pela própria Gerenciadora, no âmbito do DNIT;

xii. Indicar previamente ao DNIT impedimentos de toda e qualquer ordem, inclusive encargos e contribuições sociais, à efetivação de pagamentos, solicitados relativos aos contratos integrantes do programa;

xiii. Emitir parecer sobre assuntos que envolvam: alterações de contratos, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos nos contratos, modificações de preços unitários e composição de preços de novos serviços, tendo em vista as repercussões destes assuntos nos custos e prazos contratuais. Sugerindo à FISCALIZAÇÃO do DNIT a aprovação, aprovação parcial ou não aprovação.

AÇÃO 02 - Assistência Técnica para Atendimento às Demandas relativas a Projetos e Obras da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.2_A2)*** *que envolvem a gestão das demandas relativas a Projetos e Obras da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

b) Apoio à COMAAQ nas atividades referentes à elaboração dos projetos e execução de obras, onde os serviços a realizar são os seguintes:



i. Auxiliar na análise, emitindo parecer sugerindo ao fiscal do DNIT aprovação, aprovação parcial ou não aprovação, para efeito de aprovação e recebimento por parte do DNIT, de toda documentação produzida na elaboração de projetos (sondagens, ensaios, memória de cálculo, desenhos, orçamentos, relatórios, etc.), visando minimizar custos e propor ações de melhoria da qualidade;

ii. Proposição de novas instruções de serviço ou o aperfeiçoamento de instruções de serviço existentes no âmbito do DNIT;

iii. Análise e emissão de pareceres sobre documentos técnicos sobre não conformidades e as providências requeridas, subsidiando os pareceres conclusivos emitidos pelo DNIT;

iv. Prestar serviços de consultoria para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da COMAAQ;

v. Suporte técnico nas reuniões do DNIT com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução do programa, verificando as interferências com obras de terceiros e eventuais restrições quanto ao uso do solo;

vi. Acompanhar a elaboração dos projetos As Built, pela CONVENENTE/ CONTRATADA, verificando o atendimento às prescrições normativas;

vii. Apoio na análise dos pedidos de revisão de projetos de engenharia em fase de obras, elaborados pela CONVENENTE/ CONTRATADA ou construtoras contratadas pela CONVENENTE/ CONTRATADA, com o objetivo de verificar se estão de acordo com as normas em vigor, antes de encaminhá-los à apreciação do DNIT;

viii. Participar em conjunto com as supervisoras, construtoras, CONVENENTE/CONTRATADA e/ou o DNIT, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais das obras em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas;

ix. Assessoramento da Fiscalização do DNIT no sentido de orientar e sugerir o detalhamento dos procedimentos e padrões a serem adotados pelas construtoras na elaboração do Projeto As Built;

x. Assessorar na análise de pareceres técnicos sobre eventuais propostas da Construtora, particularmente os referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificação de prazo, propondo, sugerindo ou recusando, por meio de parecer técnico, as medidas tomadas pela Construtora, submetendo a apreciação da Fiscalização do DNIT;

xi. Acompanhar ensaios e verificar se as supervisoras estão adotando os procedimentos de controle de qualidade recomendados para as obras, em especial os especificados nas normas da ABNT, bem como o acompanhamento dos controles tecnológicos executados pela construtora;

xii. Assessorar o DNIT na análise de eventuais reivindicações da CONVENENTE a partir de solicitações das Empreiteiras, sob qualquer aspecto, como os relacionados com os prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas etc., com emissão de pareceres sobre os assuntos.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2BCC-BAA4-EDD0-E151.

AÇÃO 03 - Assistência Técnica para Atendimento às Demandas relativas à Supervisão Ambiental da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.2_A3)*** *que envolvem a gestão das demandas relativas à Supervisão Ambiental da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

b) Assessoramento técnico no atendimento das demandas da COMAAQ nas atividades de supervisão ambiental, onde os serviços a realizar são os seguintes:

i. Assessorar na análise, para efeito de acompanhamento, de toda documentação produzida nos estudos ambientais (sondagens, ensaios, desenhos, relatórios, etc);

ii. Coletar e organizar estudos e demais documentos, acompanhando os processos e as providências necessárias para a complementação da documentação necessária à obtenção das licenças ambientais, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;

iii. Assessorar o acompanhamento das medidas necessárias na condução dos processos de licenciamento ambiental das obras que compõem o programa, incluindo a definição dos procedimentos e prazos para a execução desembaraçada das obras, sempre considerando os prazos do Cronograma Geral do Programa;

iv. Avaliação das estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as Supervisoras, tendo em vista a proteção ambiental;

v. Acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as Supervisoras, verificando o cumprimento das especificações, da implementação de todos os programas ambientais pertinentes, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades localizadas próximas às obras;

vi. Proceder às avaliações ambientais dos projetos, participação nas consultorias públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
01	d	5
	e	147
	f	17
	g	24
02	a	4
	b	86
03	a	11
	b	31



EQUIPE MOBILIZADA P4.2							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**	**(meses)**			
4	2018	4	2018	1	André Cavalcante Moreira	Analista De Sistemas	Profissional Pleno
8	2017	6	2018	11	André Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
7	2019	12	2019	6	André Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
3	2017	7	2018	17	André Philipe Almeida Dos Santos	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
9	2016	3	2021	55	Arthur Nogales Domenici Vasconcelos Pinheiro	Geofísica	Profissional Júnior

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse http://verificador.iti.gov.br e utilize o código 28CC-BFA4-EDD0-E134.

EQUIPE MOBILIZADA P4.2							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
10	2021	12	2021	3	Aurélio Alves Amaral Chaves	Engenheiro Agrônomo	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Caio Martins Soman	Engenharia Civil	Profissional Pleno
5	2020	12	2021	20	Cynthya De Souza Franco Oliveira	Engenharia Civil	Profissional Pleno
8	2020	12	2021	17	Daniela De Freitas Rôxo Guimarães	Direito	Profissional Pleno
10	2019	4	2020	7	Edgar Villarino Garcia Neto	Oceanografia	Profissional Sênior
8	2017	6	2018	11	Efrain Batista De Souza Neto	Comunicação Social	Profissional Pleno
9	2016	12	2021	64	Elaine Cristina Da Silva Rocha	Engenharia Ambiental	Profissional Sênior
8	2020	8	2020	1	Emmanuel Carlos Guimarães Moreira	Engenharia Civil	Profissional Sênior
2	2017	3	2021	50	Erick Luiz De Freitas	Engenharia Civil	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Guilherme Henrique Borsato	Engenharia Civil	Profissional Júnior
3	2019	3	2021	25	Guilherme Meirelles Da Motta De Figueiredo Gaudêncio	Geofísica	Profissional Júnior
5	2020	12	2021	20	Jean Mendes Sant'Anna	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
4	2020	7	2020	4	Laís Kodama	Engenharia Civil	Profissional Júnior
4	2019	6	2019	3	Laura Feliciano Costa	Engenharia De Produção	Profissional Júnior
11	2019	3	2020	5	Leonardo Hislei Uchoa Monteiro	Oceanografia	Profissional Sênior
1	2020	4	2020	4	Leticia Del Nero	Direito	Profissional Sênior
8	2020	8	2020	1	Leticia Pereira De Morais	Engenharia Civil	Profissional Pleno
10	2020	12	2020	3	Leticia Pereira De Morais	Engenharia Civil	Profissional Pleno
9	2016	1	2017	5	Manuel Astrogildo Pinto Cota	Engenharia Civil	Coordenador
9	2016	2	2019	30	Marcelo Patricio Subia Perez	Engenharia De Sistemas	Profissional Pleno
9	2016	4	2017	8	Maria Lúcia Casasanta Bruzzi	Letras	Profissional Sênior
3	2019	6	2019	4	Matheus Felipe Zaiatz	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
10	2016	1	2017	4	Nathália P. R. Lima Yakubu	Engenharia Civil	Profissional Júnior
1	2020	5	2020	5	Nathália P. R. Lima Yakubu	Engenharia Civil	Profissional Júnior
11	2016	12	2021	62	Paulo Renato Da Silva	Engenharia Civil	Coordenador
5	2020	9	2020	5	Pedro Fontana De Oliveira	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
3	2017	8	2018	18	Rafael Vilela	Engenharia De Produção	Profissional Sênior
4	2019	6	2019	3	Rafaela Cosmo	N/A	Técnico Nível Médio
5	2020	12	2021	20	Renan André De Oliveira Soares	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
2	2020	2	2020	1	Renato Radicchi Teixeira Vieira	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
7	2019	8	2019	2	Rodrigo Schneider Bender	Engenharia De Produção	Profissional Júnior
1	2020	1	2020	1	Rodrigo Zolini Dias	Engenharia Ambiental	Profissional Júnior
1	2021	2	2021	2	Roniquele Mirtis Da Silva	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
9	2016	1	2017	5	Rueldey Caixeta Dos Santos	Engenharia Civil	Profissional Júnior
1	2021	12	2021	12	Ruy Carlos Maestracci De Tolentino	Biólogo Marinho	Profissional Sênior
5	2020	1	2021	9	Sandra Flores	Agronomia	Profissional Sênior
3	2020	4	2020	2	Sylvia Regina C.Brant Pereira De Jesus	Engenharia Civil	Profissional Sênior



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

EQUIPE MOBILIZADA P4.2							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
9	2016	2	2017	6	Vinicius Esteves	Engenharia De Produção	Profissional Sênior
7	2021	7	2021	1	Wheily Araújo Freitas	Engenharia Civil	Profissional Sênior
4	2021	12	2021	9	Yohanna Tsuzuki	Engenharia Civil	Profissional Pleno

PRODUTO P4.3 – Assistência Técnica para Atendimento as Demandas da Coordenação de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas – COBRHIDIDE – (Frequência Mensal).

O Produto foi desenvolvido junto à COPORT - Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária (ex-COBRHIDIDE Coordenação de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas) da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o ***Produto P4.3****, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;*

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o ***Produto P4.3****, identificadas e desenvolvidas pelo* ***Produto P6.1****;*

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.3)*** *que envolvem a gestão das demandas da Coordenação de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

e) Elaboração de caderno de critérios e procedimentos, contendo:

- *Definição de critérios e procedimentos para o cadastramento e/ou regularização dos terrenos junto ao SPU/MARINHA/ESTADO/MUNICÍPIO para posterior emissão de Termo de Posse, inclusive para a desapropriação de bens imóveis para pagamento de Indenizações;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a elaboração de Estudos Preliminares e o Anteprojeto de Engenharia das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a análise de Projeto Básico e Executivo de Engenharia das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a execução de Obras das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a gestão de Contratos e Convênios;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para o recebimento provisório e definitivo do Empreendimento;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a manutenção e operação das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a aplicação do índice de reajuste correlacionados com a descrição dos serviços titulados em obras das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para elaboração de Minuta Padrão de Editais para as modalidades de licitação do tipo RDC, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregão;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para análise de prestações de contas de Convênios e Termos de Cooperação;*
- *Ao fim de cada uma das etapas listadas no presente subitem do* ***Produto P4.3****, a CONTRATADA deverá emitir, em complemento ao relatório de apresentação mensal do* ***Produto P4.3,*** *os seguintes relatórios:*

- Planejamento (único);

- Preliminar (mensal);

- Andamento dos Serviços (mensal);



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228F650C&hash_download=718d651f74e2ca271a8f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe... 12/31



Final Consolidado (único).

f) Elaboração de Mapas Temáticos Georreferenciados dos IP4's;

g) Definição dos Critérios que Classificam o Empreendimento como IP4 e a Classificação dos Tipos de IP4;

h) Acompanhamento e Monitoramento das Licenças Ambientais;

i) Acompanhamento e Monitoramento dos Documentos Emitidos pela Marinha do Brasil;

j) Acompanhamento e Monitoramento dos Documentos Emitidos pelo SPU;

k) Desenvolvimento de Plano de Execução da Manutenção das IP4's.

No entanto, conforme apresentado nos relatórios mensais do Produto P4.3, desde a entrega 54/58, na subseção 2.1 "Apresentação do Produto", 2 (duas) atividades foram transferidas para o Produto P4.4:

- *Alínea e) "Elaboração de Caderno de Critérios e Procedimentos", sétimo item "Definição de Critérios e Procedimento para Manutenção e Operação de IP4"; e*
- *Alínea k) "Desenvolvimento de Plano de Execução da Manutenção das IP4's".*

Por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2016-DAQ/DNIT, o Produto P4.3, teve o acréscimo de atividades relacionadas àquelas inicialmente previstas no Produto P4.5, conforme se extrai da informação do item 2, constante na Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397), de 15/12/2020:

> "2.5.3. CGOB atendida atualmente por 3 Produtos, P4.2, P4.3 e P4.5, manterá com os três produtos com as seguintes alterações: (...)
>
> 2.5.3.2. COPORT, passa a ser denominada de "Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária", atualmente atendida pelo Produto P4.3, deverá ser alterado para contemplar tarefas que antes pertenciam ao assessoramento prestado pelo Produto P4.5, reestruturado em alíneas e em composição de equipe."

Destaque ao item 5, referente ao Produto P4.3 da Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397), de 15/12/2020:

> "5.4. A Contratada alega que o Produto P4.3 terá o impacto relacionado ao novo Regimento Interno da DAQ/DNIT, de inclusão de 10 novas alíneas àquelas originalmente previstas. Tais inclusões correspondem à parcela de atribuições que cabiam anteriormente ao Produto 4.5 no assessoramento à Portos Marítimos. O Anexo II, apresenta em aba específica do produto P4.3, as 10 alíneas anteriores do P4.5 e que passam a ser consideradas como absorvidas parcialmente pelo Produto P4.3.
>
> 5.5. Embora haja o recebimento de atribuições de Portos Organizados para a Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária, entendo que o número de contratos recebidos é bem pequeno, ou seja, 3 contratos com foco na parte de infraestrutura portuária. Além disso, a sede ficará responsável apenas pelo acompanhamento desses contratos, ficando a fiscalização e a gestão delegadas às Superintendências Regionais, conforme já estão o Termo de Compromisso nº003/2014, firmado entre o MINFRA e o Porto de Rondônia e o Contrato nº 009/2018 firmado entre o MINFRA e a empresa Plataforma Engenharia, ambos sub-rogados à esta autarquia. Com relação ao convênio 001/2019, firmado entre o MINFRA e o Porto de Recife, espera-se que o mesmo tratamento seja dado a este convênio".

Deste modo, a alínea k da lista de serviços teve sua redação alterada e foi acrescida a alínea l, conforme segue:

k.1) Assessoramento a Gestão dos empreendimentos relacionados a portos marítimos;

k.2) Assessoramento a Gestão orçamentária/PPA;

k.3) Acompanhamento e monitoramento de contratos, convênios e termos de compromisso referentes a portos marítimos;

k.4) Assistência na condução de processos licitatórios; e

k.5) Assistência e apoio na elaboração de termos de referência para editais de licitação de obras, serviços e supervisão de obras relacionadas a portos marítimos;

l) Atividades técnicas relacionadas às Obras e Serviços Marítimos:

l.1) Apoio técnico na revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras em portos marítimos, incluindo orçamento;

l.2) Assistência técnica na análise de documentação necessária à contratos, convênios e instrumentos congêneres;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

l.3) Auxiliar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contratos e convênios relativos as obras marítimas portuárias;

l.4) Auxiliar na análise de prestação de contas físicas e financeiras de Contratos, Termos de Compromissos, Termos de Execução Descentralizada e Convênios; e

l.5) Auxiliar no acompanhamento físico e financeiro dos contratos.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Única	a	10
	c	35
	e	158
	f	1
	g	1
	h	10
	i	10
	j	10



EQUIPE MOBILIZADA P4.3							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO (meses)**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**				
3	2020	5	2020	3	Ana Luisa Oliveira E Vieira	Engenharia Civil	Engenheira Auxiliar
8	2016	12	2021	65	Antonia Simone Da Silva	Engenharia Civil	Coordenadora
2	2020	2	2020	1	Antonio Natan	Engenharia Elétrica	Engenheiro Auxiliar
5	2020	1	2021	9	Caio Moraes Benjamin	Engenharia Naval	Engenheiro Júnior
8	2016	9	2016	2	Camila Silva	Engenharia Civil	Engenheira Pleno
10	2020	10	2020	1	Dermeval Dias	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
4	2020	7	2021	16	Gabriel Ferreira Guilherme	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
3	2020	11	2020	9	Gabriel Pereira De Lima	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
12	2020	12	2021	12	Gabriel Zanenga de Godoy	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
3	2019	9	2019	7	Gabriela Gonçalves De Oliveira Dorneles	Engenharia Ambiental	Engenheira Auxiliar
10	2019	12	2021	27	Geraldo Teodoro De Oliveira Júnior	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
7	2020	3	2021	9	Gisele Aparecida Ortonali	Engenharia Civil	Engenheira Sênior
9	2016	1	2017	5	Guilherme Romano De Gouveia	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
8	2016	3	2017	8	Henrique Sabóia	Ciências Econômicas	Profissional Sênior
10	2019	5	2020	8	Jéssica Magalhães Albernaz Lagoeiro	Engenharia Civil	Engenheira Júnior
1	2017	2	2018	14	João Paulo Angelim De Albuquerque	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
1	2018	8	2018	8	Lais Kodama Correa De Moraes	Engenharia Civil	Engenheira Auxiliar
1	2020	1	2020	1	Lais Kodama Correa De Moraes	Engenharia Civil	Engenheira Júnior
7	2019	9	2019	3	Laura Feliciano Costa	Engenharia De Produção	Engenheira Auxiliar
11	2019	12	2019	2	Letícia Del Nero	Direito	Profissional Sênior

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE60C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654eb72dbe...

EQUIPE MOBILIZADA P4.3							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
3	2019	6	2019	4	Marcelo Patricio Subia Perez	Engenharia De Sistemas	Engenheiro Pleno
8	2016	2	2018	19	Marcius Marins De Oliveira	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
1	2018	3	2019	15	Marco Aurélio Andrade De Lima	Ciências Navais/ Administração/ Engenharia de Automação de Sistemas	Profissional Sênior
7	2019	10	2019	4	Matheus Felipe Zaiatz	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
12	2016	6	2018	19	Mayara De Melo Beserra	Administração	Profissional Júnior
1	2017	19	2019	43	Nathalia Pereira Rocha Lima Yakubu	Engenharia Civil	Engenheira Júnior
8	2016	1	2017	6	Paulo Renato	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
2	2020	5	2020	4	Pedro Fontana	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
4	2018	6	2018	3	Priscilla Casanova Lara Fernandes	Engenharia De Produção	Profissional Sênior
3	2021	12	2021	10	Rodrigo Costa Xavier de Oliveira	Engenheiro Civil	Engenheiro Auxiliar
8	2016	12	2016	5	Rodrigo Sollberger	Ciências Econômicas	Profissional Júnior
3	2019	5	2020	15	Sandra Flores Nunes	Engenharia Agronômica	Engenheira Sênior
10	2019	11	2019	2	Saulo Souza Kavalski Kaminski	Engenharia De Produção	Engenheira Júnior
1	2020	1	2020	1	Sergio Coelho Dos Santos Junior	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
2	2020	2	2020	1	Sergio Coelho Dos Santos Junior	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
8	2016	4	2018	21	Sergio Miranda	Ciências Navais/ Administração	Profissional Sênior
5	2020	7	2020	3	Sílvio Pereira Dutra	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
5	2020	6	2021	14	Sylvia Regina Corrêa Brant Pereira De Jesus	Engenharia Civil	Engenheira Sênior
2	2020	2	2021	13	Thália Romeiro	Engenharia Civil	Engenheira Auxiliar
12	2019	3	2020	4	Thiago Alves Moreira César	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
1	2017	6	2021	54	Vinicius Resende Domingues	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
8	2016	1	2017	6	Viviane De Carvalho Vaz	Engenharia Civil	Engenheira Pleno

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A 142210

PRODUTO P4.4 – Assistência Técnica para Atendimento às Demandas da Coordenação de Operações de Infraestrutura Aquaviária – COIAQ (ex- Coordenação de Obras Portuárias Delegadas Marítimas – COBPODEMA – (Frequência Mensal).

O Produto P4.4 foi estruturado em 02 (duas) Ações que integraram a assistência em demandas relativas aos serviços técnicos especializados da coordenação e às Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias, conforme detalhamento a seguir:

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) *Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o* ***Produto P4.4****, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;*

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o ***Produto P4.4****, identificadas e desenvolvidas pelo* ***Produto P6.1****;*

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E151.

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.4_A1)*** *que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

e) Suporte na análise, avaliação e adequação fiscal de Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres;

f) Monitoramento e controle dos pagamentos de medições e IPG's;

g) Monitoramento e controle dos empenhos, destaques e descentralizações orçamentárias;

h) Organização e manutenção do arquivo técnico, contemplando a atualização dos projetos executivos com os As Built obtidos após a conclusão das obras;

i) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

j) Análise das demandas técnicas para ajustes contratuais;

k) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico;

l) Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamentos (SICRO e SINAPI) para editais de contratação de serviços técnicos relacionados à infraestrutura de transportes;

m) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da COBPODEMA;

n) Apoio técnico à COBPODEMA mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

o) Apoio à COBPODEMA subsidiando as Defesas Administrativas a serem apresentadas junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A142211

p) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas às Instruções de Serviços e Escopo Básico aplicáveis às hidrovias interiores;

q) Elaborar orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas pertinentes à área de atuação das hidrovias interiores (ABNT, NORMAM, PIANC, Instruções de Serviço, etc.);

r) Suporte na Análise de Projetos constantes dos anteprojetos projetos de engenharia;

s) Levantamento de insumos para auxiliar nas análises técnicas dos componentes técnicos e ambientais referentes aos Projetos de Engenharia das Obras de Infraestrutura hidroviária e aos Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental - EVTEA's, mediante emissão de notas técnicas visando subsidiar os pareceres conclusivos emitidos pelos analistas do DNIT;

t) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT e Administrações Hidroviárias da CODOMAR;

u) Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras em andamento para avaliar o atendimento das exigências técnicas de projeto a cargo desta Coordenação;

v) Suporte técnico a cargo da COBPODEMA, na análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Plano Básico Ambiental – PBA e Plano de Controle Ambiental - PCA para definição do escopo do serviço a serem contratados;

w) Organização e manutenção do arquivo técnico da COBPODEMA.

AÇÃO 02 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas de Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.4_A2)*** *que envolvem a gestão das demandas de Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

b) Prover o acompanhamento da execução dos serviços elaborados pelas Administrações Hidroviárias no sentido de consolidar em um Sistema de Informações Gerenciais (SIG) as informações relevantes aos usuários das hidrovias interiores, por bacia hidrográfica;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse http://sei.portaldeadministracao.gov.br e utilize o código 28CB-B4A1-EDD0-E161.

c) Definir os indicadores de eficiência das Hidrovias em conjunto com a Coordenação Setorial, implantar a metodologia em cada uma das hidrovias sob o controle do DNIT e alimentar regularmente o referido SIG;

d) Suporte técnico no atendimento das demandas de análise dos anteprojetos/ projetos de obras relacionadas à infraestrutura de transporte aquaviário, em todas as disciplinas e nas diferentes fases, mediante inspeção de campo, quando necessária;

e) Orientações às Superintendências Regionais sobre a elaboração de Termos de Referência e orçamento para editais de contratação de projetos de infraestrutura de transportes;

f) Análise processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas.

Em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, o Produto P4.4 foi reestruturado para atender ao novo regimento interno da DAQ/DNIT e, consequentemente, teve algumas alíneas transferidas a outros produtos (P4.1, P4.6 e P4.7), assim como incorporou alíneas referentes a operação e manutenção de IP4, as quais, até aquela data, faziam parte do escopo de assessoramento do Produto P4.3. (*Alínea e -"Elaboração de Caderno de Critérios e Procedimentos", sétimo item "Definição de Critérios e Procedimento para Manutenção e Operação de IP4"; e Alínea k- "Desenvolvimento de Plano de Execução da Manutenção das IP4's"*).

As alíneas do Produto P4.4, após o 2º Termo Aditivo, constam da Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397):

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.4, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P4.4, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P_P4.4_A1) que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3



e) Organização e manutenção do arquivo técnico, contemplando a atualização dos projetos executivos com os "as built" obtidos após a conclusão das obras e serviços de responsabilidade da COPAQ;

f) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

g) Análise das demandas técnicas para ajustes contratuais;

h) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico;

i) Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamentos (SICRO e SINAPI) e atos preparatórios para editais de contratação direta e/ou eventual delegação da execução de ações sob sua competência relacionadas.

j) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da COPAQ (COIAQ);

k) Apoio técnico à COPAQ (COIAQ) mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Apoio à COPAQ(COIAQ) subsidiando as Defesas Administrativas a serem apresentadas junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;

m) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas às Instruções de Serviços e Escopo Básico aplicáveis às operações em hidrovias interiores;

n) Elaborar orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas de operações pertinentes à área de atuação das hidrovias interiores (ABNT, NORMAM, PIANC, Instruções de Serviço, etc.);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228F1B50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe... 17/31

o) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT;

p) Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras em andamento para avaliar o atendimento das exigências técnicas de projeto a cargo da COPAQ (COIAQ);

q) Suporte técnico a cargo da COPAQ/COIAQ, na análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Plano Básico Ambiental – PBA e Plano de Controle Ambiental - PCA desde que afetos à operação de IP4 para definição do escopo do serviço a serem contratados;

r) Organização e manutenção do arquivo técnico da COPAQ (COIAQ);

s) Suporte técnico no planejamento e execução das ações e programas de implantação e manutenção de sinalização, monitoramento da operação aquaviária e segurança do tráfego aquaviário nas vias sob responsabilidade do DNIT;

t) Suporte técnico no planejamento e execução das ações e programas de operação e manutenção portuárias no âmbito das instalações portuárias públicas de pequeno porte, atracadouros fluviais, portos marítimos e outras instalações congêneres sob responsabilidade do DNIT;

u) Prover suporte técnico a projetos, campanhas e programas de monitoramento, gestão e operação hidroviária e portuária, educação e segurança para o tráfego aquaviário e nas instalações portuárias e equipamentos congêneres sob responsabilidade do DNIT, e ações em articulação com outros setores ou órgãos que impactem na operação das hidrovias, portos e equipamentos congêneres sob responsabilidade do DNIT;

v) Prover apoio técnico na coordenação de programas de regularização e certificação operacional de instalações portuárias e equipamentos congêneres sob responsabilidade do DNIT;

w) Apoio Técnico na análise de medições oriundas de contratos de ações sob sua competência; Apoio Técnico na análise de prestações de contas físicas e financeiras dos convênios, termos de execução descentralizada e instrumentos congêneres voltados às ações sob sua competência;

x) Apoio Técnico no acompanhamento e controle administrativos relativos aos contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos às ações sob sua competência;

y) Apoio técnico à execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos às obras e serviços sob sua competência;

AÇÃO 02 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas de Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias SR - Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P_P4.4_A2) que envolvem a gestão das demandas de Informações Gerenciais sobre operação das Hidrovias em apoio às SR, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;

b) Prover o acompanhamento da execução dos serviços elaborados pelas SR no sentido de consolidar em um Sistema de Informações Gerenciais (SIG) as informações relevantes aos usuários das hidrovias interiores, por bacia hidrográfica;

c) Definir os indicadores de eficiência das Hidrovias em conjunto com a Coordenação Setorial, implantar a metodologia em cada uma das hidrovias sob o controle do DNIT e alimentar regularmente o referido SIG;

d) Suporte técnico no atendimento das demandas de análise dos anteprojetos/ projetos de obras relacionadas à infraestrutura de transporte aquaviário, em todas as disciplinas e nas diferentes fases, mediante inspeção de campo, quando necessária;

e) Orientações às Superintendências Regionais sobre a elaboração de Termos de Referência e orçamento para editais de contratação de obras e serviços de operação da infraestrutura de transportes;

f) Análise processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A142213

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
	a	15

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe... 18/31
Para verificar as assinaturas, acesse http://validar.iti.gov.br e utilize o código 26CC-DA4A-EDD0-E161.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	Alínea	Quantidade
01	e	55
	f	88
	g	124
	h	10
	i	34
	j	37
	k	52
	l	42
	m	57
	n	97
	o	11
	p	35
	q	19
	r	19
	s	19
	t	73
	u	5
	v	7
	w	18
02	a	67
	b	59
	c	34
	d	18
	e	27
	f	48



EQUIPE MOBILIZADA P4.4							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
7	2020	6	2021	12	Adriano Carvalho Loures	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
4	2018	7	2018	4	Alexandre Barboza Brum	Engenharia Produção	Profissional Júnior
12	2019	2	2020	3	Alice Ferreira Lopes	Administração	Profissional Auxiliar
3	2019	1	2021	23	André Cavalcante Moreira	Análise De Sistemas	Profissional Sênior

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=028FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe... 19/31

EQUIPE MOBILIZADA P4.4							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
3	2019	1	2021	23	André Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
3	2020	1	2021	11	Antônio Natan	Engenharia Elétrica	Profissional Trainee
3	2017	8	2017	6	Bruno Borges De Sousa	Engenharia de Computação	Profissional Sênior
8	2019	8	2019	1	Bruno Brandão	Administração	Profissional Sênior
7	2017	3	2018	9	Bruno Murilo Ferreira Da Silva	Administração de empresas	Profissional Pleno
2	2021	12	2021	11	Caio Moraes Benjamin	Engenharia Naval	Profissional Júnior
11	2019	4	2020	6	Eduardo De Carvalho Chaves Neto	Direito	Profissional Sênior
9	2017	12	2021	52	Emmanuel Carlos Guimarães Moreira	Engenheiria Ambiental	Profissional Sênior
9	2019	1	2021	17	Érica Talita Honorato De Paiva Azevedo	Administração	Profissional Sênior
9	2016	2	2017	6	Érick Freitas	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
7	2017	3	2018	9	Felipe Cerqueira Gonzalez	Análise de Sistemas	Profissional Auxiliar
9	2016	5	2017	9	Henrique Leoni Rodrigues	Engenharia Civil	Profissional Júnior
7	2017	5	2018	11	Hudson De Moraes Filho	Engenharia de Redes	Profissional Auxiliar
9	2016	6	2017	10	Jéssica Lima Barbosa Monteiro	Administração	Profissional Júnior
7	2019	8	2019	2	João Gabriel Arraes Pinheiro	Engenharia Civil	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Jonikson Leal Monteiro	Engenharia Civil	Profissional Trainee
9	2016	5	2018	21	Kelly Dos Santos Penga	Engenharia Civil	Profissional Pleno
8	2021	12	2021	5	Leonardo Hislei Uchôa Monteiro	Geólogo	Profissional Sênior
3	2019	7	2019	5	Leuda Maria De Jesus	Ciências Contábeis	Profissional Sênior
9	2016	11	2020	51	Lucas José Faust Machado	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
4	2020	1	2021	10	Marcela De Oliveira Pitombo	Direito	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Marcelo Das Neves Franco De Sá	Engenharia Civil	Profissional Sênior



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15664ab72dbe... 20/31

EQUIPE MOBILIZADA P4.4							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
7	2018	7	2018	1	Marcus Vinícius De Resende Maia Leite	Engenharia Elétrica	Profissional Júnior
6	2017	2	2018	9	Milton Rodrigues De Aguiar Junior	Técnico de gestão financeira	Profissional Pleno
3	2018	1	2021	35	Murielly S. De Almeida Calaça	Engenharia Elétrica	Profissional Auxiliar
9	2016	3	2018	19	Narciane Lorena Muniz Da Silva	Engenharia Mecânica	Profissional Auxiliar
9	2016	6	2017	10	Pablo Henrique De Magalhães Martinez	Administração de empresas	Profissional Sênior
9	2016	1	2021	53	Rafael Dayan Escobar Nunes	Direito/ Administração/ Ciências Navais	Profissional Sênior
8	2017	4	2018	9	Rebeca Brito Loureiro	Relações Internacionais	Profissional Júnior
4	2018	7	2018	4	Rodrigo Schneider Bender	Engenharia Produção	Profissional Auxiliar
4	2018	1	2021	34	Sérgio Coelho Dos Santos Júnior	Engenharia Civil	Profissional Júnior
6	2018	1	2021	32	Sérgio Miranda	Administração/Ciências Navais e Eletrônica	Coordenador Setorial
9	2016	6	2017	10	Stefania Rampon	Engenharia de Produção	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Thália Raelly De Lima Meneses Romeiro	Engenharia Civil	Profissional Trainee
4	2019	11	2019	8	Thiago Alves Moreira Cesar	Engenharia Civil	Profissional Júnior
9	2016	5	2018	21	Thomas Wagner	Engenharia Elétrica	Coordenador Setorial
9	2016	6	2017	10	Vinicius Assis	Engenharia Elétrica	Profissional Pleno



PRODUTO P4.5 - Assistência Técnica para Atendimento as Demandas da Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários – COMAQ (Frequência Mensal)

O Produto P4.5 foi acrescido, por meio do Segundo Termo Aditivo (SEI 7307431), tendo a Ordem de Serviço emitida em 17/04/2020 (SEI 5653763), e iniciado em 18/05/2020, com as tarefas (alíneas) estabelecidas na Nota Técnica 02/2020/DAQ/DNIT-SEDE (SEI 4843079):

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos em apoio à Diretoria.

a) Assessoramento a Gestão dos empreendimentos marítimos;

b) Assessoramento a Gestão orçamentária/PPA;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse o site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dba... 21/31

c) Acompanhamento e monitoramento de contratos portuários marítimos, convênio e termos de compromisso;

d) Assistência e apoio na elaboração de termos de referência para editais de licitação de obras e serviços de engenharia em dragagem de manutenção, ampliação e/ou aprofundamento incluindo a sinalização e balizamento, e supervisão de obras.

AÇÃO 02 - Atividades técnicas relacionadas às Obras e Serviços Marítimos

a) Apoio técnico na revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras de dragagem, incluindo orçamento;

b) Assistência técnica na análise de documentação necessária a contratos, convênios e instrumentos congêneres;

c) Auxiliar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contratos e convênios relativos a obras marítimas de dragagem, sinalização e balizamentos;

d) Auxiliar na análise de prestação de contas físicas e financeiras de Contratos, Termos de Compromissos, Termos de Execução Descentralizada e Convênios e;

e) Auxiliar no acompanhamento físico e financeiro dos Contratos.

Em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, o Produto P4.5 foi reestruturado para atender ao novo regimento interno da DAQ/DNIT. As alíneas do Produto P4.5, após o 2º Termo Aditivo, constam da Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397) e são abaixo citadas:

AÇÃO 01- Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos em apoio à Diretoria.

a) Assessoramento a Gestão dos empreendimentos marítimos;

b) Assessoramento a Gestão orçamentária/PPA;

c) Acompanhamento e monitoramento de contratos portuários marítimos, convênios e termos de compromisso;

d) Assistência na condução de processos licitatórios; e

e) Assistência e apoio na elaboração de termos de referência para editais de licitação de obras e serviços de engenharia em dragagem de manutenção, ampliação e/ou aprofundamento incluindo a sinalização e balizamento, e supervisão de obras.

AÇÃO 02 – Atividades técnicas relacionadas às Obras e Serviços Marítimos

a) Apoio técnico na revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras de dragagem, incluindo orçamento;

b) Assistência técnica na análise de documentação necessária à contratos, convênios e instrumentos congêneres;

c) Auxiliar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contratos e convênios relativos as obras marítimas de dragagem, sinalização e balizamento;

d) Auxiliar na análise de prestação de contas físicas e financeiras de Contratos, Termos de Compromissos, Termos de Execução Descentralizada e Convênios; e

e) Auxiliar no acompanhamento físico e financeiro dos contratos.



DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
01	a	3
	c	5

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.



DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	Alínea	Quantidade
	d	1
	e	17
02	a	2
	b	100
	c	21
	d	24
	e	23

EQUIPE MOBILIZADA P4.5							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
5	2020	12	2021	20	Ana Luisa Oliveira E Vieira	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
9	2020	9	2020	1	Andre Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
11	2020	11	2020	1	Andre Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
11	2020	3	2021	5	Demerval Dias	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
5	2020	10	2020	6	Edgard Villarinho Garcia Neto	Oceanografia	Profissional Sênior
5	2020	6	2021	14	Filipe De Oliveira Curvo	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
6	2021	12	2021	7	Filipe De Oliveira Curvo	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
6	2020	9	2020	4	Frederico Veiga Ribeiro Gonçalves	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
9	2020	2	2021	6	Frederico Veiga Ribeiro Gonçalves	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
10	2020	12	2021	15	Gabriel C. Albuquerque Cunha	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
10	2020	11	2020	2	Gabriel Zanenga De Godoy	Engenharia Civil/Ciência Da Computação	Engenheiro Sênior
5	2020	9	2021	17	Jaime Dalpiaz	Administração	Profissional Sênior
5	2020	12	2021	20	Jéssica M. Albernaz Lagoeiro	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
5	2020	12	2021	20	Karina A. Mello Corrêa	Direito	Profissional Sênior
1	2021	1	2021	1	Marcelo Neves	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
5	2020	9	2021	17	Nathalia Pereira Rocha Lima	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
5	2020	12	2021	20	Rodrigo Leite	Biologia	Coordenador
2	2021	12	2021	11	Sandra Flores	Engenharia Agrônomica	Engenheiro Sênior
3	2021	12	2021	10	Vitor Mazzaro	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
7	2021	10	2021	4	Wheily Freitas	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior

PRODUTO 4.6 - Assistência Técnica para Atendimento às demandas da Coordenação de Operações de Eclusas e Barragens (COEBAR).

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=328F650C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe... 23/31

O Produto P4.6 foi acrescentado, por meio do Segundo Termo Aditivo, e teve início em 01/02/2021, com o objetivo de assistência em demandas relativas aos serviços técnicos especializados das Coordenações e às Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Superintendências Regionais.

Quanto as alíneas de escopo de serviços, cabe a seguinte observação: Quando das tratativas para a readequação dos produtos ao novo regimento do DNIT, o Consórcio apresentou a proposta de alíneas para todos os produtos em sua Nota Técnica nº 224/2020 (SEI nº 6732641), no Anexo II (SEI nº 13741457). A DAQ, a partir da análise da proposta do Consórcio, elaborou a Nota Técnica nº 49/2021/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI 7128397), porém, para o Produto P4.6, listou de forma equivocada as alíneas voltadas ao produto de Patrimônio (P4.7), havendo, assim, a necessidade de correção desse erro.

De forma prática, o Produto P4.6 adotou as alíneas constantes da Nota Técnica nº 224/2020 (SEI nº 6732641), no Anexo II (SEI nº 13741457), e do Relatório de Março/2021 (SEI nº 7988548), devidamente aprovado pela fiscalização técnica e abaixo transcritas.

AÇÃO 1- Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.6;

b) Aplicar Ferramentas de Gestão no Produto;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação;

e) Organização e manutenção do arquivo técnico, contemplando a atualização dos projetos executivos com as "as built" obtidos após a conclusão das obras em eclusas, dispositivos de transposição de desnível e barragens associadas

f) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

g) Análise das demandas técnicas para ajustes e propostas de termos aditivos aos contratos, convênios e instrumentos congêneres voltados às obras e serviços sob sua competência;

h) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico;

i) Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamentos (SICRO e SINAPI) e atos preparatórios para editais de contratação direta e/ou eventual delegação da execução de ações sob sua competência relacionadas a de serviços técnicos relacionados às eclusas;

j) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da Coordenação de eclusas;

k) Apoio técnico à Coordenação de eclusas mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Apoio à Coordenação de Eclusas subsidiando as Defesas Administrativas a serem apresentadas junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;

m) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas às Instruções de Serviços e Escopo Básico aplicáveis às operações e manutenções de eclusas;

n) Elaborar orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas de operações e manutenção de eclusas pertinentes (ABNT, NORMAM, PIANC, Instruções de Serviço, etc.);

o) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT, no tocante à execução dos serviços de recuperação, modernização, operação e manutenção da infraestrutura hidroviária relativa a eclusas e demais sistemas de transposição de desnível, incluindo as barragens às quais estejam associadas;

p) Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras de manutenção de eclusas, dispositivos de transposição de desnível e barragens associadas em andamento para avaliar o atendimento das exigências técnicas de projeto a cargo desta Coordenação;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A142219

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse o site http://sei.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CE-EF4A-ED5C-2134

q) Suporte técnico a cargo da coordenação de eclusas, na análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Plano Básico Ambiental – PBA e Plano de Controle Ambiental - PCA desde que afetos à operação/manutenção de eclusas e barragens associadas para definição do escopo do serviço a serem contratados;

r) Organização e manutenção do arquivo técnico da coordenação de eclusas, dispositivos de transposição de desnível e barragens associadas;

s) Orientações às Superintendências Regionais sobre a elaboração de Termos de Referência e orçamento para editais de contratação de serviços de operação e manutenção de eclusas e barragens associadas;

t) Análise processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas;

u) Apoio Técnico à Coordenação de Eclusas no planejamento e execução das ações e programas de recuperação, modernização, operação e manutenção da infraestrutura hidroviária relativa a eclusas e demais sistemas de transposição de desnível, incluindo as barragens às quais estejam associadas;

v) Apoiar tecnicamente a Coordenação de Eclusas em projetos, campanhas e programas de monitoramento, gestão e operação das eclusas, e de ações em articulação com outros setores ou órgãos que impactem na operação das eclusas e barragens;

w) Apoio Técnico à Coordenação de Eclusas na análise de medições oriundas de contratos de ações sob sua competência;

x) Analisar e emitir pareceres técnicos referentes às alterações contratuais, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de Projetos em Fase de Obra voltados às ações sob sua competência;

y) Apoiar tecnicamente a Coordenação de Eclusas na elaboração da proposta orçamentária, bem como no acompanhamento orçamentário e na realização de eventuais ajustes nesses instrumentos.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Única	a	34
	b	18
	c	18
	d	13
	e	1
	f	1
	g	4
	h	1
	i	11
	j	2
	k	10
	l	4
	m	2
	n	3
	o	10
	q	2
	r	4
	s	11
	t	9
	u	8



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para conferir o original, acesse o site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228F550C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe... 25/31

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	Alínea	Quantidade
	v	6
	y	2



EQUIPE MOBILIZADA P4.6							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
7	2021	12	2021	6	Dermeval Dias	Engenharia Civil	Profissional Sênior
7	2021	12	2021	6	Diandra Mara Gonzaga Firmino	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
2	2021	12	2021	11	Érica Talita Honorato de P. P. Azevedo	Administração	Profissional Pleno
5	2021	12	2021	8	Gabriel Do Prado Malagutti	Engenharia Mecânica	Profissional Auxiliar
2	2021	4	2021	3	Marco Antônio Leite Sandoval	Engenharia Mecânica	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Murielly Sthefany De Almeida Calaça	Engenharia Elétrica	Profissional Junior
2	2021	12	2021	11	Sergio Coelho Dos Santos Junior	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
2	2021	12	2021	11	Sergio Miranda	Administração/Ciências Navais e Eletrônica	Coordenador
2	2021	7	2021	6	Thiago Coelho De Andrade	Engenharia Elétrica	Profissional Pleno

PRODUTO 4.7 - Assistência Técnica para Atendimento às demandas da Coordenação de Patrimônio Aquaviário (COPAT).

O Produto P4.7 teve início em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, tendo como escopo a Assistência Técnica para Atendimento às demandas da Coordenação de Patrimônio Aquaviário (COPAT), processo nº 50600.002232/2021-44.

AÇÃO 1- Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.7;

b) Aplicar Ferramentas de Gestão no Produto;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação;

e) Organização e manutenção do acervo técnico aquaviário referente ao Patrimônio;

f) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

g) Análise das demandas técnicas para ajustes e propostas de termos aditivos aos contratos, convênios, cooperações técnicas e instrumentos congêneres voltados a serviços sob sua competência;

h) Avaliação dos descumprimentos de caráter técnico e jurídico dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas e congêneres);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

i) Auxílio técnico e jurídico na especificação dos termos de referência, orçamentos e atos preparatórios para editais de contratação direta relacionados a serviços sob sua competência;

j) Monitoramento e controle técnico, incluindo andamento físico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas e congêneres) sob a responsabilidade da Coordenação de Patrimônio;

k) Apoio técnico à Coordenação de Patrimônio mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Apoio Técnico à Coordenação de Patrimônio no estabelecimento de metodologia de levantamento de valor patrimonial das infraestruturas de Transportes e seus bens móveis, integrantes do acervo DAQ/DNIT;

m) Apoio Técnico à Coordenação de Patrimônio na análise de processos de mutação patrimonial de bens e processos de patrimônio oriundo de usucapião;

n) Apoio Técnico à Coordenação de Patrimônio relativo a contratos de Cessão de Bens;

o) Apoiar tecnicamente a Coordenação de Patrimônio nas ações de preservação do patrimônio histórico e cultural do setor;

p) Apoio na análise de pedidos de cessão e doação de bens dos Órgãos Descentralizados;

q) Apoio Técnico na análise de Termos de Permissão de Uso - TPU e Termo de Cessão de Uso - TCU;

r) Apoiar a Coordenação de Patrimônio no levantamento de bens operacionais e não-operacionais, assim como na manutenção da atualização do respectivo cadastro;

s) Prestar apoio técnico e jurídico aos Órgãos Descentralizados no tocante ao patrimônio;

t) Apoiar a Coordenação de Patrimônio na elaboração da proposta orçamentária, bem como no acompanhamento orçamentário e na realização de eventuais ajustes nesses instrumentos;

u) Auxílio técnico e jurídico na especificação dos termos de instrumentos (convênios, cooperações técnicas e congêneres) referente a Plano de Trabalho, orçamento, atos preparatórios e demais documentos necessários a formalização, voltados a serviços sob sua competência;

v) Apoio técnico e jurídico para elaboração de normativos no âmbito da Coordenação.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Única	b	1
	g	70
	k	1
	l	1
	r	2
	v	1



EQUIPE MOBILIZADA P4.7							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**	**(meses)**			
2	2021	12	2021	11	André Luis Beck de Souza	Ciências Econômicas	Profissional Sênior
2	2021	7	2021	6	Diandra Mara Gonzaga Firmiano	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

10	2021	10	2021	1	Érica Talita Honorato Paiva Pereira	Gestão de Recursos Humanos	Profissional Pleno
2	2021	12	2021	11	Frederico Veiga Ribeiro Gonçalves	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
11	2021	11	2021	1	Gabriel Zanenga de Godoy	Engenharia Civil	Profissional Pleno
2	2021	8	2021	7	Jander Da Silva Santos	Ciências Contábeis	Profissional Sênior
2	2021	2	2021	1	João Vitor Moraes Costas	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
8	2021	12	2021	5	Juliano Kodama Correa De Moraes	Administração De Empresas	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Marcela De Oliveira Pitombo	Direito	Profissional Júnior
9	2021	9	2021	1	Rafael Alves Cominetti	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
2	2021	12	2021	11	Rafael Dayan Escobar Nunes	Direito/Administração/Ciências Navais	Coordenador



PRODUTO 6.1 - Implantação dos Processo e Fluxos de Informações e Customização da Ferramentas de Gestão

O Produto P6.1 apoiou as Setoriais nas Ações de Implantação dos Processo e Fluxos de Informações e Customização da Ferramentas de Gestão Aplicadas nos Produtos do Edital, e teve atuação direta nos demais produtos, através de ferramentas de gestão aplicadas a cada necessidade.

O Produto 6.1 compreendeu atividades com frequência programada, conforme descrição a seguir:

AÇÃO 01 – Identificação e Customização de Ferramentas de Gestão Aplicadas Diretamente na Condução dos Empreendimentos do PAC, onde destacamos os serviços MÍNIMOS descritos abaixo:

a) Prover os recursos profissionais (técnicos e operacionais) para estruturação das informações técnicas e administrativas previstas em cada um dos Produtos, relacionados aos GRUPOS;

b) Mapear, estabelecer e aferir os indicadores de desempenho para cada um dos Produtos / GRUPOS, com indicadores objetivos de avaliação, em conformidade com a Matriz Lógica correspondente, desenvolvida no item 3.2.2.1. Devem-se considerar os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecido pelo método Balanced Scorecard;

c) Estabelecer faixas para classificação do desempenho dos Produtos, em função dos indicadores estabelecidos, indicando se os Produtos estão (insatisfatório, satisfatório ou excelente).

d) Adotar os procedimentos constantes do PMBok – Project Management Body of Knowledge, na Gestão dos Empreendimentos;

e) Adotar o método de gerenciamento de riscos baseado na metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission e/ou COBIT, na Gestão dos Empreendimentos;

f) Realizar a capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, quanto à utilização das ferramentas adotadas, sendo renovada em campanhas sistemáticas estabelecidas em cronograma aprovado pelo Órgão;

g) Implantar mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços que envolvem os empreendimentos, na abrangência de cada Produto;

h) Compatibilizar os sistemas existentes no que diz respeito às ferramentas de apoio para customização dos ambientes de tomada de decisão em grupo (Sala de Situação).

AÇÃO 02 – Realização do Apoio Técnico as Setoriais do DNIT nas Ações de Implantação dos Processos Mapeados e Disponíveis, onde destacamos os serviços MÍNIMOS descritos abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse o site http://sei.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-DA2A-EDD0-2164.

a) Fornecer todo suporte técnico necessário as Setoriais do DNIT no desdobramento das ações de implantação dos processos e fluxos de informações internos, conduzidas pelos agentes e diretrizes disponibilizadas pelo DNIT;

b) Propor eventuais melhorias identificadas no decorrer da execução dos trabalhos, proporcionando o aprimoramento contínuo da gestão a partir da estrutura existente;

c) Compatibilizar os resultados obtidos na implantação dos processos e fluxos de informações junto aos mecanismos de governança expressos no escopo do Produto P1.3 integrante do GRUPO 01.

PRODUTO P6.2 – Coordenação-Geral do GRUPO 4 (Frequência Mensal).

O Produto P6.2 teve como principal objetivo prover a Coordenação-Geral do Contrato e deve ser desenvolvido por todos os GRUPOS, além de executar os serviços MÍNIMOS previstos, abaixo relacionados:

a) Consolidar os resultados obtidos pelas Ações desenvolvidas em cada Produto relacionado ao GRUPO;

b) Prover a Coordenação-Geral do Contrato;

c) Coordenar administrativamente as equipes mobilizadas no contrato;

d) Acompanhar a execução econômica e financeira do contrato;

e) Prover a manutenção permanente das estruturas de informações técnicas e administrativas implantadas pelos Produtos, dispondo de profissional de TI capacitado;

f) Realizar a confecção dos relatórios que compõe cada um dos Produtos previstos e relacionados ao GRUPO.

EQUIPE MOBILIZADA P6.2							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
5	2017	8	2017	4	Ângela Maria Alves de Oliveira	Administração	Profissional Júnior
8	2016	7	2019	36	Liz Helena Varella	Mestrado em Engenharia Civil / Transportes	Coordenador Geral
9	2017	9	2019	25	Rafael da Costa Cavalcante	Tecnólogo em logística	Profissional Junior

PRODUTO P6.3 – Relatório de Mobilização e Planejamento (Frequência Programada).

O Produto 6.3 desenvolvido nos primeiros 60 dias após a emissão da Ordem de Início do Contrato, com o principal objetivo de detalhar a programação dos trabalhos, relacionar a previsão de equipe técnica envolvida para os produtos que não foram predefinidos. Foi produzido e apresentado em duas etapas, sendo um Relatório de Andamento (30 dias) e um Relatório Final (60 dias).

PRODUTO P6.4 - Relatório de Consolidação das Atividades - Final (Frequência Programada).

O Produto P6.4 se constituiu em relatório final apresentado ao DNIT.



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 e utilize o código 2BC0-DFA1-ED32-E134.

PRODUTO P6.5 – Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão (Sob Demanda).

O Produto P6.5 teve por objetivo prover a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ de consultoria especializada nas atividades de Planejamento e Gestão relacionadas com as demandas da infraestrutura de transporte aquaviário, contribuindo para a condução dos Empreendimentos no PAC/PPA, atendendo às necessidades e dirimindo questões técnicas com a elaboração de estudos técnicos e de pareceres, auxiliando na solução de conflitos eventuais na condução dos empreendimentos.

O Produto P6.5 era solicitado por demanda, com serviço de consultoria prestado por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos.

PRODUTO P6.6 (produto por demanda)

O Produto P6.6 teve por objetivo o fornecimento dos meios de deslocamentos, aéreos e terrestres, nacionais e internacionais, necessários para o desenvolvimento das atividades de planejamento e gestão exercidos pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos.

PRODUTO P6.7 (produto por demanda)

O Produto P6.7 teve por objetivo o fornecimento das diárias correspondentes às despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento local, realizadas em deslocamentos, nacionais e internacionais, necessários para o desenvolvimento das atividades de planejamento e gestão exercidos pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos

4. EQUIPE TÉCNICA



Os Coordenadores indicados para habilitação técnica da licitação de origem foram:

- Coordenador Geral: Sérgio Klein – CREA 13363-D/RS

- Coordenador Setorial 1: Athos Roberto Albernaz Cordeiro – CREA 31064-D/RS

- Coordenador Setorial 2: Antônio João Bordin – CREA78091-D/RS

- Coordenador Setorial 3: Luis Gustavo de Castro Santos – CREA 78992-D/MG

- Coordenador Setorial 4: Daniel Lages von Sperling – CREA 86601-D/MG

No desenvolvimento dos serviços ao longo do período contratual, de 17/06/2016 a 17/12/2021, foi mobilizada a equipe do CONSÓRCIO STE-FALCONI, conforme citação em cada um dos produtos acima referenciados e tendo como responsáveis técnicos:

- Engenheiro Civil Fabio Araujo Nodari – CREA 78,091/D-RS

- Engenheiro Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro – CREA 31.064/D-RS

Por fim, abaixo seguem os números das Anotações de Responsabilidade Técnica emitidas durante a execução contratual:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe... 30/31
Para verificar as assinaturas, acesse http://valida.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2ECB-2FAF-EDD2-E1B4.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Profissional
CREA- DF 0720170016957	Fabio Araújo Nodari
CREA-DF 0720170015823	Athos Roberto Albernaz Cordeiro
CREA- DF 0720170042556	Paulo Renato de Freitas da Silva
CREA- DF 0720170043169	Antônia Simone da Silva
CRB-4 2020/06431	Rodrigo Novaes Leite
CREA- DF 0720170042472	Liz Helena Costa Varella



Brasília, 01 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)
KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Gestora do Contrato nº 315/2016

Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 02/03/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13732991** e o código CRC **228FE50C**.

Referência: Processo nº 50600.013361/2016-09 SEI nº 13732991

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25e774a3200c1e01be15654ab72dbe... 31/31

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0100/2012

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 018756/2005 ---------- REGISTRADA EM 11/10/2005

OBJETO DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO DO PIR - PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL PAVIMENTADA CONFORME CONTRATO FIRMADO COM O DNIT/TT Nº 064/2005-00.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 01/02/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 201.065/2012. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS PROFISSIONAIS: 1- ENGENHEIRO CIVIL ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO, CREA-RS 31064/D E; 2- ENGENHEIRO CIVIL FABIO ARAUJO NODARI, CREA-RS 78091/D (RESPOSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 06/03/2008), RESTRITA AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS ABAIXO CITADAS. "ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS: 1- ROBERTO LINS PORTELLA NUNES, CREA-RS 34621/D E; 2- EDUARDO MICHELUCCI RODRIGUES, CREA-RS 11015/D".

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: ROBERTO LINS PORTELLA NUNES
Carteira Nº: RS-000000034621/D
Titulo: ARQUITETO.
Atribuições: RES 218/73 ART 02.
Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURAS E CONCRETOS
ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO
CONCRETO USINADO
RODOVIA
TERRAPLENAGEM
USINA DE ASFALTO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0100/2012

Carteira Nº: RS-000000031064/D
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: FABIO ARAUJO NODARI
Carteira Nº: RS-000000078091/D
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
PAVIMENTACAO ASFALTICA
PAVIMENTACAO DE LAJOTAS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: EDUARDO MICHELUCCI RODRIGUES
Carteira Nº: RS-000000011015/D
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURAS E CONCRETOS
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO
ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO
RODOVIA
TERRAPLENAGEM
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

EMPRESA CONTRATADA: CONSÓRCIO STE-DYNATEST

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SAN QUADRA 03 BLOCO A EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES - CRUZEIRO-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 08/06/2011, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 05 folha(s).

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0100/2012

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 030/2011.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 02 de Fevereiro de 2012.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:
EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

VISTO:
VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO
Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
Matrícula nº 143

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0100/2012
EXPEDIDA EM 02/02/2012." FL. Nº. 04-108
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

DNIT

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Consultora **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.**, com sede na Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, empresa líder e detentora de 50% (cinqüenta por cento), do Consórcio STE/DYNATEST, juntamente com a empresa Dynatest Engenharia Ltda, executou para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, os "**Serviços Técnicos de Gerenciamento do PIR (I, II, III e IV) - Programa Integrado de Revitalização da Malha Rodoviária Federal Pavimentada, com aproximadamente 40.000 km - financiamento parcial BIRD".**

Características do Contrato:

Nº Contrato	TT 064/2005-00
Valor Final a PI + Aditivos:	R$ 28.911.917,76 (vinte e oito milhões, novecentos e onze mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)
Data Base:	Maio/2004
Vigência:	07/07/2005 a 01/05/2011
Percentual Contratual Realizado:	100%

As atividades do Programa Integrado de Revitalização foram monitoradas através de um sistema de gerenciamento técnico e controle de execução, envolvendo:

- Gerenciamento técnico e controle operacional dos serviços executados com base em indicadores de performance;
- Assessoramento e apoio técnico às Superintendências Regionais no que concerne ao acompanhamento das obras;
- Acompanhamento à evolução da execução dos serviços propostos em projeto, inclusive verificação da possibilidade de adequações do projeto referencial;
- Subsídios ao DNIT relativos aos seguintes aspectos:
  - Evolução da condição funcional da malha rodoviária federal;
  - Efetividade na aplicação dos recursos disponibilizados;
  - Viabilidade técnica, econômica e ambiental da aplicação de novas tecnologias.

Descrição das Atividades:

a) **Atividade 01 - Supervisão Periódica das obras de restauração e serviços, compreendendo Qualidade Executiva, Qualidade Operacional e de Equipamentos, Produtividade, Cumprimento de Prazos e Análise Financeira e Análise e Verificação de Padrões de Desempenho das Obras (Aproximandamente 40.000 km),** através das seguintes providências:

➢ Inspeção Periódica das Obras, com análise de:
- Capacidade Instalada da Empresa;
- Eficiência e Qualidade dos Procedimentos e Metodologia Executiva;
- Gestão da Qualidade;
- Padrão dos Equipamentos e Instalações Industriais.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0107/2012
EXPEDIDA EM 02/02/2012 FL. Nº. 15108
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

- Assistência Técnica e Treinamento na Execução das Obras, Ensaios Laboratoriais, Logística da Obra, Equipamentos e Calibração das Usinas;
- Plano de Amostragem Mensal para Auditoria Técnica de Serviços e Produtos;
- Implementação de Controle Laboratorial Amostral dos Materiais de Pavimentação empregados nas Obras;
- Acompanhamento e Supervisão Ambiental com verificação da aplicação de medidas ambientais.
- Apoio às Unidades Locais e às Superintendências Regionais no acompanhamento das obras;
- Análise das solicitações de modificação de projeto das obras;
- Verificação da efetividade das ações de recuperação;
- Apoio, Assessoramento Técnico e Acompanhamento da aplicação de novas tecnologias (polímeros, camadas asfálticas tipo CPA SMA, asfalto borracha, SAMI, Cape Seal, microrrevestimento a quente, reciclagens de revestimento de base com incorporação de espuma asfáltica);
- Elaboração de Relatórios Mensais informando as condições técnicas e operacionais, bem como a suficiência, dos seguintes elementos e aspectos das obras:
  - Usina;
  - Equipamentos;
  - Operação;
  - Equipe Técnica;
  - Padrão de Execução;
  - Padrão de Controle de Qualidade;
  - Serviços e Prazos;
  - Avaliação do Padrão Executivo Global de acordo com a seguinte classificação:
    - Insatisfatório
    - Satisfatório com restrições
    - Satisfatório
    - Bom
    - Muito Bom

b) Atividade 02 - Verificação e acompanhamento dos Projetos Rodoviários por Desempenho, constando de:

- Assistência Técnica nas Adequações e Revisões dos Projetos em fase de obras e na Implementação de Soluções Equivalentes com incorporação de novas tecnologias, como Polímeros, Camada Porosa de Atrito, SMA, Asfalto Borracha, Microrrevestimento a Quente, Reciclagem de Pavimento com ou sem incorporação de aditivos, ou Espuma de Asfalto, Reciclagem de Revestimento;
- Verificação de projetos quanto à sua adequabilidade aos programas;
- Assistência Técnica nas Especificações;
- Análise Prévia da Eficiência dos Projetos com Relação às Condições Estruturais e Funcionais das Rodovias;
- Estudos de Modelos de Desempenho do HDM/PRO 159 – Monitoramento do Desempenho das Soluções Equivalentes;
- Relatórios Bimestrais de Avaliação Destacando as Variações Funcionais dos Pavimentos com Atualização do Relatório do Projeto;
- Reavaliação Permanente dos Projetos para o próximo período de 2 anos de contrato do

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0007207/2012 EXPEDIDA EM 02/12/2012 FL. Nº 06/08
VISTO
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

PIR IV.

- Elaboração e Consolidação de Projetos de Restauração Rodoviária do CREMA 1ª Etapa em 30.812,28 km;
- Planejamento, Gerenciamento e Desenvolvimento das Atividades do PROARTE – Programa de Reabilitação de Obras de Arte Especiais, consistindo de:
  - Planejamento inicial do programa;
  - Desenvolvimento de sistemática informatizada para diagnóstico e elaboração de projetos de recuperação funcional, reforço estrutural, alargamento, adequação e aumento de capacidade.
  - Elaboração de documentação técnica e licitatória;
  - Composição de preços novos de serviço;
  - Cadastro de elementos de campo;
  - Vistorias, inspeção, mapeamento e diagnóstico de campo;
  - Elaboração de projetos de recuperação funcional, reforço estrutural, alargamento, adequação e aumento de capacidade de 500 obras-de-arte especiais com:
    - Comprimento total: 36.264,72 m;
    - Largura total antes das intervenções: 4.856,31 m;
    - Área antes das intervenções: 362.414,10 m^2;
    - Largura total após as intervenções: 6.456,55 m;
    - Área após as intervenções: 470.076,20 m^2.

c) **Atividade 03 - Acompanhamento Físico - Financeiro dos Contratos e Integração das Informações Técnicas e Administrativas das Obras,** constando de:

- Acompanhamento da Evolução dos Serviços;
- Atualização Mensal do Cronograma Físico - Financeiro;
- Acompanhamento da Evolução Física/Financeira de Contratos e Convênios;
- Análise de Compatibilidade para Aprovação dos Pagamentos;
- Análise de Conseqüências Futuras das Eventualidades;
- Auditoria Técnica de compatibilidade Física - Financeira de Contratos pré-selecionados;
- Acompanhamento dos Indicadores de Desempenho do Contrato;
- Acompanhamento Gerencial, com utilização de sistema informatizado (SIGACREMA);
- Previsão de recursos para o CREMA 1ª Etapa visando à elaboração de proposta orçamentária do programa e indicação da necessidade de empenhos.

d) **Atividade 04 - Ações Estratégicas de Integração dos Programas Rodoviários a Longo Prazo,** constando de:

- Classificação dos Contratos em Andamento quanto a Natureza dos Serviços: Antecedentes e Potencial de Adequação ao Processo de Integração.
- Planejamento, consistindo no Estabelecimento de Critérios Técnicos, Operacionais e Contratuais para a Tomada de Decisão em cada Contrato, visando a sua incorporação no Programa Integrado;
- Análise de Conseqüência da Tomada de Decisões;
- Definição da Estratégia do Gerenciamento da Rede Rodoviária, estabelecendo as ações de integração no tempo;
- Definição de critérios a serem adotados para priorização dos investimentos, incluindo programação de investimentos e elaboração de propostas orçamentárias na Recuperação Rodoviária;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 000000 EXPEDIDA EM 02/02/2012 FL. Nº. 476
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

- Consolidação e validação de Levantamentos de Campo para as Ações de Integração (Programa de Contagem Volumétrica e Classificatória de Tráfego para atualização periódica das condições de superfície dos pavimentos);
- Análise da compatibilidade de contratos existentes em outras Diretorias do Órgão em especial os referentes à Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP) como os de levantamento de Deflectometria, irregularidade, Flechas nas trilhas de roda e Video-Registro;
- Estabelecimento de Subsídios Técnicos para a definição de critérios para a seleção de Políticas de Descentralização e Privatização;
- Treinamento Periódico de 01 Engenheiro Residente das supervisoras para a realização das seguintes tarefas durante um período de 02 anos:
  - Inventário Periódico das Condições de Superfície dos Pavimentos e Acostamentos;
  - Análise de Áreas Estruturalmente Críticas;
  - Análise do Sistema de Drenagem;
  - Estrutura dos Pavimentos;
  - Contagem Volumétrica e Classificatória dos Veículos
  - Necessidades de Melhorias Operacionais e de Segurança
  - Inventário Funcional das Obras de Arte Especiais
- Organização das Informações Técnicas com o Desenvolvimento de Sistema Informatizado e Banco de Dados, disponibilizada na internet (SIGACREMA);
- Definição de Critérios e Diretrizes para a Modernização e Uniformização da Documentação Técnica e Contratual do DNIT, tais como:
  - Termos de Referência;
  - Documentação Técnica;
  - Padrões Objetivos e Informatizados para os Produtos;
  - Aperfeiçoamento das Modalidades de Contratação.
- Análise do grau de alcance das metas em um determinado período de tempo (EFICÁCIA) dos Programas e análise da relação entre os produtos gerados pelas atividades e o custo dos insumos empregados (EFICIÊNCIA) nos Programas.

A equipe técnica disponibilizada pela STE, contou com os seguintes profissionais e respectivas funções:

Nome	Nº Registro	Formação	Funções Exercidas
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	CREA/RS nº 31064	Eng.Civil	Responsável Técnico
Roberto Lins Portella Nunes	CREA/RS nº 5401	Arquiteto	Responsável Técnico
Fabio Araújo Nodari	CREA/RS nº 78091	Eng.Civil	Coordenador Geral
Antonio João Bordin	CREA/RS nº 78091	Eng.Civil	Engenheiro Consultor
Ourisvaldo de Souza Guerra	CREA/RS nº 20579	Eng.Civil	Coordenador Setorial
Nelson Olegário de Macedo	CREA/RS nº 2021	Eng.Civil	Eng. Chefe de Equipe
João Bonfiglio Costa	CREA/RS nº 2044	Eng.Civil	Eng. Chefe de Equipe
José Antônio Acauan Rocha	CREA/RS nº 34306	Eng.Civil	Coordenador Setorial
Homero Arguimbau Pibernat	CREA/RS nº 6370	Eng.Civil	Eng. Chefe de Equipe
José Ogando Alves	CREA/RS nº 6883	Eng.Civil	Eng. Chefe de Equipe

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Christiane Pitta Pinheiro	CREA/RS nº 86907	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto
Viviane Landell de Moura Lodi Bertiz	CREA/RS nº 95071	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto
Daniel Irigoyen Bolsoni	CREA/RS nº 65329	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto
Heloise Lunardi Coutinho	CREA/RS nº 46606	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto
Luiz Roberto Diniz de Quadros	CREA/RS nº 55926	Eng.Civil	Membro Equipe Supervisão
Luis Carlos Gonçalves Trindade	CREA/RS nº 11102	Eng.Civil	Membro Equipe Supervisão
Alejandro H. Lissandrini Amarilla	CREA/RS nº 7254	Eng.Civil	Membro Equipe Supervisão
Fabíola Rodrigues Mendes	CREA/SC nº 87579-4	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto
Moacyr Berwerth Júnior	CREA/SP nº 092843	Eng.Civil	Eng. Chefe de Equipe
Carlos Augusto Monser	CREA/RS nº 77620	Eng.Civil	Eng. Chefe de Equipe
Thiago J. Andreasi	CREA/MS nº 10890	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto
Agnes Jeremias	CREA/SC nº 994295	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto
Zélia Silveira d´Azevedo	CREA/RS nº 74693	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto

Os serviços em questão foram prestados de forma plenamente satisfatória.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0100206/2012
EXPEDIDA EM 13/02/2012 FL. Nº. 00100
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Brasília, 08 de junho de 2011.

ENGº HIDERALDO LUIZ CARON
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DIR/DNIT

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tendo presente o termo de colação de grau de Engenheiro Civil, conferido no dia 22 de julho de 1978 a

Athos Roberto Albernaz Cordeiro

filho de Athos Pinto Cordeiro e de Nidy Albernaz Cordeiro, nascido a 1 de janeiro de 1956, natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em virtude de conclusão do respectivo curso a 26 de junho de 1978 e, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 8º, parágrafo 3º do Decreto-Lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967, mandou passar-lhe o presente diploma de

Engenheiro Civil

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pelas leis da República a este Título, o qual é assinado pelo Reitor da Universidade, Diretor da Escola de Engenharia e Titulado.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 1979

REITOR

DIRETOR

TITULADO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Este diploma foi apresentado para registro no CREA da 8.ª Região.
R. S. 17 / julho / 79
Seção de Atendimento ao Público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob n.º 696 fls. 149-v do Livro E-10 por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 7, de 24-1-64 da Diretoria do Ensino Superior, nos têrmos da Portaria Ministerial n.º 612, de 11-12-63.

Processo n.º 731/79

Olinda S. Machado
Seção de Registro de Diplomas e Certificados

Em 22 de janeiro de 19 79

VISTO: Leda Quantin Bianco
Chefe da Seção de Registro de Diplomas e Certificados por delegação de competência do Pró-Reitor de Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria nº 833, de 28-07-77.

4.º TABELIONATO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE
Av. da Azenha, 823
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 11 SET. 2006
BEL. RUBENS REMO FARINA - Tabelião
DULCEMA ZOTTIS - Escr. Autorizado
EMOL: R$ 4,20

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2197783** Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS031064 RNP: 2206488973 CPF: 281.598.100-91

Registrado desde: 22/07/1978

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 22/07/1978
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 24/04/1979
2) STIN - SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E ENGENHARIA LTDA desde 28/08/2007
3) IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A. desde 24/05/2021
4) IP CANOAS CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA S.A. desde 22/03/2024
5) SULTRENS TRANSPORTES FERROVIARIOS LTDA desde 26/08/2024
6) IP SANTA MARIA CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A. desde 09/04/2025
7) IP SAPIRANGA CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A. desde 28/08/2025

Certificamos que o profissional ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197783 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Jornal do Comércio

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 6 - Ano 92

Abicalçados obtém liminar para o setor

A Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) obteve liminar que assegura às empresas associadas o direito de excluir os benefícios fiscais de crédito presumido de ICMS concedidos pelos estados da base de cálculo dos impostos federais. A medida, em primeira instância, foi encaminha pela entidade em abril com o intuito de manter os créditos presumidos de ICMS fora da incidência do IRPJ e CSLL.

Na prática, a medida irá desonerar a atividade. Segundo a coordenadora da Assessoria Jurídica da Abicalçados, Suély Muhl, em 2017 já havia uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que garantia a não incidência dos créditos presumidos de ICMS no IRPJ e na CSLL, entendendo que o fato fere o pacto federativo. No entanto, em dezembro de 2023, foi publicada a Lei n.º 14.789/23, resultado da conversão em Lei da Medida Provisória 1.185/2023, que voltou a colocar o crédito presumido na base dos impostos federais. "Ora, se em 2017 feria o pacto federativo, hoje não fere mais? Com essa base, buscamos, por meio da Abicalçados, retomar a normalidade e derrubar mais uma lei que onera o nosso setor", explica.

Segundo a advogada, dependendo do porte da empresa e do valor do crédito presumido, que varia conforme o Estado, a não incidência dos benefícios estaduais no IRPJ e CSLL pode gerar uma economia de mais de R$ 100 milhões por ano. Como a liminar foi concedida à associação de classe, no caso da Abicalçados, somente empresas associadas terão direito ao benefício. Para isso, é preciso entrar em contato pelo e-mail suely@abicalcados.com.br.

Sondagem revela perspectiva negativa para a indústria do RS

A Sondagem Industrial do RS, divulgada pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), traz duas informações que se opõem em relação à situação atual e as perspectivas para os próximos meses. Se por um lado a produção do setor industrial teve bom desempenho e cresceu em abril, alcançando 52 pontos, por outro o cenário positivo não deve permanecer, pois as expectativas dos empresários com relação à demanda, diante da calamidade climática, voltaram ao terreno negativo. "É claro que a situação de calamidade no Estado irá interferir de forma negativa no curto, médio e longo prazos. Ainda não sabemos quanto tempo precisaremos para nos recuperar e reerguer", afirma o presidente da Fiergs, Gilberto Porcello Petry.

Acima dos 50 pontos em abril, o índice de produção representou aumento em relação a março. Foi o terceiro avanço consecutivo, fato que não ocorria desde agosto de 2022, e bem acima da média histórica de 45,5 registradas em abril. Vale destacar que o efeito calendário pode ter influenciado os resultados do mês: abril de 2024 contou com 22 dias úteis, dois a mais do que março e quatro a mais em relação a abril do ano passado. O desempenho positivo da produção não impediu, porém, que houvesse uma ligeira redução de postos de trabalho na passagem de março para abril, após dois meses de expansão. Mas o índice de emprego, em 49,6 pontos no quarto mês do ano, mostrou que a contração foi menos intensa que a esperada pela média histórica do mês (47,8).

Programa Bússola beneficia mulheres empreendedoras

Nos meses de junho, julho e agosto, as empresárias gaúchas têm um encontro marcado com a transformação e a resiliência, buscando abraçar mulheres e suas famílias, reativar empresas que foram atingidas pelas enchentes, preservar empregos. O "Programa Bússola: um norte na reconstrução de negócios de empreendedoras gaúchas" será realizado em encontros on-line, todas as segundas-feiras, das 19h às 20h30min. Este evento é organizado pela Aceleradora de Mulheres Empreendedoras em parceria com o Conselho da Mulher da Federasul.

As interessadas podem se inscrever gratuitamente pelo e-mail filiadas.federasul@federasul.com.br ou pelo telefone (51) 99625-2093. As vagas são limitadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 88/2024. Pregão Eletrônico 61/2024. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de até 10.000 (dez mil) unidades de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais a contar do mês de julho de 2024, com amparo na Lei Municipal nº 4.999, de 21 de outubro de 2014, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 17/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Editais disponíveis na integra no site: www.trespassos.rs.gov.br licitações 2024. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Farroupilha
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento para servidores ativos, inativos e pensionistas dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Farroupilha.
Data da sessão: 26/06/2024, às 8h30min.
Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.
CNPJ/MF nº 29.985.998/0001-02 NIRE nº 43300061612
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 20 de março de 2024, às 16h15min, na sede social da Rio Grande Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes os membros Fernando Guerreiro de Lemos, Luciano Soares, Ademar Schardong, Artur José de Lemos Júnior, Luiz Carlos Caio Tomazeli e Edson Georges Nassar. Compareceu, ainda, Beatriz Saraiva Stolerman, convidada a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Fernando Guerreiro de Lemos; Secretária: Beatriz Saraiva Stolerman. **5. ORDEM DO DIA: (1)** Tomar ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e **(2)** Redesignar a função de Diretor responsável pelos assuntos administrativo-financeiros em atenção à renúncia apresentada. **6. ASSUNTOS TRATADOS:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas: (1) Tomaram ciência da renúncia da Sra. **SUZANA FLORES COGO**, brasileira, solteira, advogada, titular da carteira de identidade nº 70.422.100-59, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 538.611.830-72, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, ao cargo de membro da Diretoria, na forma da carta de renúncia datada de 08/03/2024 e recepcionada pela Companhia em 15/03/2024; e (2) Designaram, na forma do Artigo 24, "ii" do Estatuto Social da Companhia, do Artigo 1º, III da Circular nº 234/2003 e do Artigo 2º, parágrafo único, II da Circular SUSEP nº 526/2016, o Diretor Presidente, Sr. **CÉSAR LUIZ SALAZAR SAUT**, para o exercício da função de Diretor responsável pelos assuntos administrativo-financeiros da Companhia interinamente, até a convocação deste Conselho de Administração para o preenchimento da posição ora vacante. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e pela secretária. Porto Alegre, 20 de março de 2024. Assinaturas: (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente; (ass.) Beatriz Saraiva Stolerman – Secretária; (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente do Conselho de Administração; (ass.) Luciano Soares; (ass.) Ademar Schardong; (ass.) Artur José de Lemos Júnior; (ass.) Luiz Carlos Caio Tomazeli; e (ass.) Edson Georges Nassar. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto Alegre, 20 de março de 2024. **Beatriz Saraiva Stolerman**, Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** Certifico registro sob o **nº 10378059** em 13/05/2024 da Empresa **RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ 29985998000102 e protocolo 241382840 - 22/04/2024.** Autenticação: C6302F7BAA2245DB51E8BA53DF6F9C8F4545795. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validação e informe nº do protocolo 24/138.284-0 e o código de segurança nAwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.
CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Deliberar sobre o aumento de capital no montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Porto Alegre, RS, 03 de junho de 2024. **Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva** - Presidente do Conselho de Administração.

ste SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF Nº 88.849.773/0001-98
NIRE Nº 43 3 0000418-0
ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

1. LOCAL, DATA E HORA: A assembleia foi realizada na sede social da empresa, rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP nº 92.310-630, Município de Canoas, RS, às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2024. **2. CONVOCAÇÃO:** A convocação ocorreu através de Editais de Convocação publicados em abril de 2024, no dia 15, página 2, do 2º caderno, no dia 16, página inicial do 2º caderno, e no dia 17 de abril, página 2, do 2º caderno, no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, bem como em sua versão digital, no dia 15, página 2, no dia 16, página 1, e no dia 17, página 2, seção Publicidade Legal, com a seguinte '*ORDEM DO DIA: 1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. 2) Destinação do resultado do exercício. 3) Distribuição de dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio. 4) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária. 5) Eleição de administradores.6) Fixação da remuneração dos Administradores*'. **3. PRESENÇAS:** Compareceram acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, e o Presidente da Companhia, consoante o atestam as assinaturas exaradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Todos os Administradores estiveram presentes. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente, Sr. Roberto Lins Portella Nunes. e Secretário, Sr. Athos Roberto Albernaz Cordeiro. **5. ORDEM DO DIA:** A Ordem do Dia dos trabalhos foi a constante dos editais referidos no item '2', supra, cuja leitura foi procedida em plenário, como segue: **ORDEM DO DIA: 1)** Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **2)** Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. **3)** Fixação da remuneração dos Administradores. **4)** Deliberação acerca dos dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio, e **5)** Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária (**doc. 1**). **6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, aprovando-se a lavratura da ata em forma de sumário, e abordando as matérias conforme permissivo constante do art. 130, da Lei nº 6.404/1976, foi deliberado: **6.1. Tomada de Contas dos Administradores:** Após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas – em atendimento às condições determinadas através do art. 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019) – no Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, página 15, 2º caderno, em 25 de março de 2024, bem como no *site* do próprio Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, página 1, em 25 de março de 2024, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição (doc. 2). **6.2. Destinação do Resultado do Exercício, no valor de R$ 13.734,032,12:** Foi ratificada a destinação proposta pela Diretoria, constante do Balanço ora aprovado, como segue: (i) R$ 536.701,61 à conta de Reserva Legal; (ii) R$ 2.549.332,63 à conta de dividendos estatutários, os quais foram integralmente absorvidos por sua imputação à conta de juros remuneratórios do capital próprio-JCP; (iii) juros remuneratórios do capital próprio-JCP: R$ 450.667,37, e (iv) o saldo remanescente, de R$ 10.197,330,51, à conta de reserva de retenção de lucros, cujo montante fica liberado, desde logo, para destinação em reserva, aumento de capital e/ou distribuição aos Srs. Acionistas, no curso do exercício social de 2024 ou em exercícios subsequentes. **6.3. Pagamento de Juros Remuneratórios do Capital Próprio - JCP:** Foi deliberado o valor líquido de R$ 1.500.000,00 a título de juros remuneratórios do capital próprio-JCP, a ser pago em até 12 parcelas mensais e consecutivas, a partir de maio de 2024. **6.4. Complemento dos valores da Reserva Legal e dos Dividendos:** Foi deliberado aumentar o valor da Reserva Legal em R$ 150,000,00, passando o valor já destacado nas demonstrações contábeis, de R$ 536,701,61, para R$ 686,701,61, bem como complementar o valor dos dividendos obrigatórios em R$ 261.833,00, passando de R$ 2.549,332,63, para R$ 2.811.165,63. **6.5. Aumento do Capital Social:** Foi deliberado proceder aumento do Capital Social, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de: (i) valor relativo ao saldo da conta Reserva Legal, de R$ 686,701,61: e (ii) parte do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R$ 9.313.298,39, e assim, com essas formalizações, o Capital Social passa dos atuais R$ 73,000,000,00 (setenta e três milhões de reais), para R$ 83,000,000,00 (oitenta e três milhões de reais), representado por 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias com direito a voto. **6.6. Alteração Estatutária:** Em decorrência da deliberação anterior, (item '6.4'), o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação "Art. 5º O Capital Social da COMPANHIA é de R$ 83,000,000,00 (oitenta e três milhões de reais), representado por 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias com direito a voto. Parágrafo Único: É facultado à COMPANHIA adotar o sistema de ações escriturais, previsto no Art. 34, da Lei 6.404/76." **6.7. Eleição de Administradores:** Por unanimidade, foram reeleitos, pelo prazo de 03 (três) anos: como DIRETOR-PRESIDENTE, o Sr. ROBERTO LINS PORTELLA NUNES, brasileiro, casado, arquiteto, CI nº 3013603554 SSP/RS, CPF nº 184.376.560-87, residente em Brasília, DF, SHIS, QI 25, chácara 03, casa B, Lago Sul, CEP 71.607-715; e, como DIRETORES, o Sr. ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, CI nº 5006889331-SJS/RS, CPF nº 281.598.100-91, residente em Porto Alegre, RS, na avenida Guaporé, nº 407, Petrópolis, CEP 90.470-230, o Sr. FÁBIO ARAÚJO NODARI, brasileiro, divorciado, engenheiro, CI nº 6001310892 SSP/RS, CPF nº 358.852.030-91, residente em Porto Alegre, RS, na rua General Ilsa Mesquita, Ilha Moreira, nº 180, apto. 604, Bairro Boa Vista, CEP: 91.340-190, e o Sr. DANIEL IRIGOYEN BOLSONI, brasileiro, divorciado, engenheiro, CI nº 6025664084 SSP/RS, CPF nº 490.579.280-00, residente em Porto Alegre, RS, na rua Américo Vespúcio,1255, Higienópolis, CEP 90.550-031. Os acima eleitos, de pleno acordo com sua nomeação, declaram que neste ato tomam posse dos cargos de Diretores da Companhia, firmando o respectivo termo, com o pleno atendimento das prescrições legais, na forma do disposto pelo art. 149 da Lei nº 6,404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações") e declaram, outrossim, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, e tampouco por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tal como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações (**doc. 2**). **6.8. Fixação de Remunerações:** Fixada a remuneração, para os Membros da Administração, para o exercício de 2024, na importância mensal global de até R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), corrigida mensalmente pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice substituto, caso este venha a ser extinto, devendo ser individuada tal remuneração entre os Membros da Diretoria, por decisão expressa em Ata de Reunião a ser realizada para tal fim. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, após lida, foi aprovada sem restrições pela Mesa e pelos Srs. Acionistas, ficando lavrada no livro próprio. Certificamos que a presente ata é cópia autêntica da original, lavrada em livro próprio, e que as assinaturas dos acionistas presentes, Athos Roberto Albernaz Cordeiro, Roberto Lins Portella Nunes, Patrícia Portella Nunes, titular de Cittadella Participações Societárias Ltda, Pedro Portella Nunes, Maria Cristina Lins Portella Nunes, Daniella Pereira de Souza Cordeiro e Matheus Pereira de Souza Cordeiro, firmadas no livro próprio, são autênticas. Canoas, 26 de abril de 2024. **Roberto Lins Portella Nunes - Presidente da Assembleia; Athos Roberto Albernaz Cordeiro - Secretário da Assembleia.** VISTO: **Paulo de Vasconcellos Chaves - OAB/RS nº 8656.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10392683 em 24/05/2024 da Empresa STE - SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 88849773000198 e protocolo 241753546 - 23/05/2024. Autenticação: D14F76493E36EA34B679C88252E79D391D61240. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

4.3.2 Coordenador Setorial – Produto 01

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

À
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Rua Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 - Conjunto Caiçara
CEP: 74775-013 - Goiânia – GO

Ref.: *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA*
Contratação n.º 115330, Processo n.º 202500005021352

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Eu, **Thais Oliveira dos Santos**, advogada, inscrita na OAB/RS sob o n.º 66.543, indicada para exercer a função de **Coordenador Setorial – Produto 01**, declaro, para os devidos fins, que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica da empresa **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.849.773/0001-98, com sede na Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP 92.310-630, Canoas/RS, para a execução dos serviços previstos na *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA - Contratação n.º 115332, Processo n.º 202500005021420*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA* , bem como comprometo-me a participar da equipe permanente caso a referida empresa seja declarada vencedora do certame.

Canoas, RS, na data da assinatura digital.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 16/04/2026 15:50:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogada
OAB/RS 66.543
CPF: 965.303.080-91

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CURRÍCULO PADRÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS	21/04/1978
E-mail	**Telefone**
thais.oliveira.adv@gmail.com	+55 61 3315-6001
Endereço Completo	
Rua Dona Laura, 715, apto 401, Bairro Rio Branco, Porto Alegre, RS	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Titulo Acadêmico	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim
Advogada	PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Ciências Jurídicas e Sociais	01/1999	12/2004
Especialista	UFRS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Direito do Estado	03/2012	03/2014

CERTIFICAÇÃO DESEJÁVEL

Nº do Registro	CPF
OAB/RS 66.543	965.303.080-91

CERTIFICAÇÃO

Nome da Certificação	Data
Estruturação Teórica e Prática de Projetos de Concessões e PPPs	06/2022
Nova Lei de Licitações	12/2022
CP3P-F	08/2023
M5D	03/2025
P3C – Melhores Práticas em Concessões e PPPs – Gerindo o Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos	10/2025
P3C – Melhores Práticas em Concessões e PPPs – Renegociando contratos de concessão e PPP	11/2025
P3C – Melhores Práticas em Concessões e PPPs – A administração dos contratos de concessão e PPP	12/2025
P3C – Melhores Práticas em Concessões e PPPs – Gestão de conflitos	12/2025

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Titulo Acadêmico	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim
-				

PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA

Tipo de Formação	Nome e Local de Produção	Descrição do Produto	Data de Produção
-	-	-	-

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição	Cargo	Atribuições	Início	Fim	Duração
Autônoma	Advogada	Contencioso e consultivo. Administrativo, Cível, Consumidor, Responsabilidade Civil, Empresarial. Planejamento técnico e estratégico. Desenvolvimento de teses jurídicas. Elaboração de pareceres. Atendimento a clientes. Audiências e sustentação oral. Negociação, elaboração e revisão de contratos. Elaboração e revisão de peças processuais. Controle de processos.	01/2026	atual	3 meses
Secretaria Municipal de Parcerias de Porto Alegre	Gerente de Projetos Assessora Jurídica	Assessora Jurídica e Gerente de Projetos, gerenciando e apoiando a estruturação de projetos de Concessões e PPPs da Secretaria Municipal de Parcerias de Porto Alegre. Procedimentos licitatórios e contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação. Elaboração e revisão de contratos, reequilíbrio contratual, matriz de risco, pareceres técnicos, resposta, acompanhamento e análise estratégica de demandas oriundas de órgãos de controle, apoio técnico em processos decisórios, acompanhamento e orientação em processos administrativos sancionatórios, apoio a outros órgãos municipais nas relações com particulares e modelagem de projetos de desestatização, interlocução com órgão de controle, parceiros privados e agentes públicos de diversos órgãos municipais, estaduais e nacionais, atuando em outras modalidades de parceirização entre o setor público e o setor privado, incluindo processos de adoção, acordos de cooperação, e outros instrumentos; análise, aprimoramento e revisão de estudos de modelagem técnica-jurídica e operacional, atuando nas diversas etapas de modelagem, incluindo planejamento, avaliação de cenários, antecipação de obstáculos e projeção de resultados, desempenhando papel estratégico nos projetos, incluindo acompanhamento e condução na fase licitatória externa, coordenando e apoiando a atuação de diversos órgãos	07/2021	01/2026	4 anos e 5 meses

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

		municipais; planejamento e estruturação de carteira de projetos de desestatização, acompanhamento e execução de fluxos de apresentação, aprovação e formalização das etapas internas dos projetos; análise e revisão dos instrumentos regulatórios municipais mediante pareceres e elaboração de projetos de leis, regulamentos e outros instrumentos. **Principal projeto: PPP Escola Bem Cuidada.** 07 escolas, 3 blocos, 20 anos, construção, reforma, manutenção e zeladoria, valor estimado do contrato licitado R$4,7 Bilhões, CAPEX estimado de R$911 Milhões, OPEX anual estimado de R$138 Milhões. Concorrência Pública realizada em dezembro de 2025 com deságio de cerca de 28% da Contraprestação Máxima Mensal para os três blocos. (https://prefeitura.poa.br/smp/pppescola-bem-cuidada)			
Autônoma	Advogada	Contencioso e consultivo. Administrativo, cível, família, sucessões, empresarial. Planejamento técnico e estratégico. Desenvolvimento de teses jurídicas. Elaboração de pareceres. Atendimento a clientes. Audiências e sustentação oral. Negociação, elaboração e revisão de contratos. Elaboração e revisão de peças processuais. Controle de processos.	12/2020	06/2021	6 meses
Gianelli Martins Advogados	Advogada Coordenadora Jurídica	Contencioso e consultivo. Administrativo, cível, empresarial. Planejamento técnico e estratégico. Atuação em Tribunais (TJRS, TRF4, TER, TSE, TRT4) e Órgãos de Controle (TCE/RS, MPRS). Direito Político. Negociação, elaboração e revisão de contratos públicos e privados. Desenvolvimento de teses jurídicas. Elaboração de pareceres. Atendimento a clientes. Audiências e sustentação oral. Elaboração e revisão de peças processuais. Controle de processos. Gestão de equipe. Mentoria. Tradução de documentos jurídicos (ING/POR –POR/ING).	02/2018	11/2020	2 anos e 9 meses
Autônoma	Advogada	Contencioso e consultivo. Administrativo, cível, família, sucessões, empresarial. Planejamento técnico e estratégico. Desenvolvimento de teses jurídicas. Elaboração de pareceres. Atendimento a clientes. Audiências e sustentação oral. Negociação, elaboração e revisão de contratos. Elaboração e revisão de peças processuais. Controle de processos.	01/2006	01/2018	12 anos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A profissional é bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais desde 2004, com 22 anos de sólida experiência na área e pós-graduação em Direito do Estado. Possui ampla atuação em Concessões e PPPs, Licitações e Contratos Administrativos, Direito Administrativo e Constitucional, além de Direito Civil, Empresarial e Contratos, inclusive internacionais. Também acumula experiência em Direito Político, Responsabilidade Civil e Direito do Consumidor. Seu perfil é fortemente voltado ao Direito Administrativo e à área de Infraestrutura, com expertise em PPPs e Concessões, estruturação de projetos, metodologias como CP3P-F e M5D, contratos públicos e privados, e interação com órgãos de controle. Sua formação acadêmica, aliada à consistente experiência

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

prática, a qualifica plenamente para o desempenho das funções, garantindo elevado padrão técnico e compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

Canoas, RS, na data da assinatura digital.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 16/04/2026 17:19:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogada
OAB/RS 66.543
CPF: 965.303.080-91

ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Assinado de forma digital por ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Dados: 2026.04.16 17:30:27 -03'00'

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Roberto Lins Portella Nunes
Diretor-Presidente
CPF: 184.376.560-87

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

prefeitura de PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS
DIRETORIA DE ESTRUTURAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO - SMP
ATESTADO

ATESTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Atesto para os devidos fins que **THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 965.303.080-91 e do RG nº 9099301518, OAB/RS 66.543, exerce, desde o mês de Julho de 2021, o cargo de Assessor VI, atuando, neste período, como Assessora Jurídica e Gerente de Projetos de Concessões e Parcerias, na Secretaria Municipal de Parcerias de Porto Alegre (SMP).

Na função de Assessora Jurídica e Gerente de Projetos de Estruturação de Projetos de Concessões e Parcerias da SMP, a profissional atua na elaboração e revisão de contratos, pareceres técnicos, resposta e acompanhamento de demandas oriundas de órgãos de controle, apoio técnico em processos decisórios, acompanhamento e orientação em processos administrativos sancionatórios, análise e revisão de produtos técnico-jurídicos recebidos de estruturadoras de projetos de PPPs e Concessões e de pessoas autorizadas em âmbito de PMIs e MIPs, apoio a outros órgãos municipais nas relações com particulares e modelagem de projetos de desestatização, interlocução com órgão de controle, parceiros privados e agentes públicos de diversos órgãos municipais, estaduais e nacionais, atuando, ainda, na coordenação e acompanhamento de projetos de estruturação de Concessões, Parcerias Público-Privadas e outras modalidades de parceirização entre o setor público e o setor privado, incluindo processo de adoção, acordos de cooperação, e outros instrumentos, atuando, ainda, na execução e assessoramento do Conselho Gestor de Parcerias do Município de Porto Alegre, mediante a preparação de pareceres e documentos, agendamento de reuniões e redação de atas, desempenhando suas funções com excelência técnica e garantindo a eficiência e a realização de todas as etapas dos processos do qual participa.

Entre suas atribuições, atua na análise e revisão de estudos de modelagem técnica-jurídica e operacional, contribuindo nas diversas etapas de modelagem, incluindo avaliação de cenários, antecipação de obstáculos e projeção de resultados, desempenhando papel estratégico nos projetos.

PROJETOS ENVOLVIDOS

Entre os estudos, projetos e contratações para a viabilização de Parcerias Público-Privadas, Concessões e demais formas de desestatização em que está envolvida, destacam-se:

- **PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

Objeto: Estruturação de modelagem que contempla estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídica, contábil e técnico-operacional relativos às atividades da Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS para posterior processo de desestatização da companhia.

Função no Projeto: Assessora jurídica.

Principais Atividades: Atuou na fase licitatória, conduzindo a etapa de respostas aos questionamentos dos licitantes. Atuou, ainda, no apoio à execução do contrato de prestação de serviços

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E13F.

técnicos especializados da empresa VALOR & FOCO. Assessoramento Técnico na condução dos trabalhos.

Período de Envolvimento: Desde 07/2021 até 01/2024.

- **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE PORTO ALEGRE**

Objeto: Elaboração de Estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídica, contábil e técnico-operacional relativos à concessão dos serviços de saneamento do município de Porto Alegre.

Função no Projeto: Assessora jurídica.

Principais Atividades: Assessoramento Técnico na condução dos trabalhos.

Período de Envolvimento: Desde 07/2021 até 12/2024.

- **CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA DE PORTO ALEGRE**

Objeto: Elaboração de estudos técnicos para inclusão dos serviços de Drenagem Urbana em edital de Concessão de Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto, previamente contratados pelo município de Porto Alegre.

Função no Projeto: Assessora jurídica.

Principais Atividades: Atuou na contratação da Consultoria RHAMA, bem como na interlocução com órgãos de controle relacionados ao referido projeto, elaborando pareceres e fornecendo subsídios à PGM. Assessoramento Técnico na condução dos trabalhos.

Período de Envolvimento: Desde 07/2022 até 12/2024.

- **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM PORTO ALEGRE**

Objeto: Elaboração de Estudos visando a concessão dos serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos Urbanos em Porto Alegre, desenvolvidos por agentes privados decorrente de Manifestação de Interesse Privado (MIP).

Função no Projeto: Assessora jurídica.

Principais Atividades: Assessoramento Técnico na condução dos trabalhos.

Período de Envolvimento: Desde 11/2021 até o momento.

- **CONCESSÃO/PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE PARQUES E PRAÇAS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE: TRECHO 3 DO PARQUE URBANO DA ORLA DO GUAÍBA, PARQUE MARINHA DO BRASIL, PARQUE FARROUPILHA, PARQUE MOINHOS DE VENTO E ORLA DO LAMI**

Objeto: Elaboração de Estudos de Viabilidade para Concessão de Parques e Praças Municipais de Porto Alegre. Os parques objetos do estudo inicialmente eram Trecho 3 do Parque Urbano da Orla do Rio Guaíba, Parque Marinha do Brasil, Parque Farroupilha, Parque Moinhos de Vento e Orla do

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Elias Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Lami, permanecendo apenas os dois primeiros.

Função no Projeto: Gerente do Projeto de Desestatização. Coordenadora do Grupo de Trabalho Executivo. Designada Fiscal de Contrato, referente ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados da empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

Principais Atividades: Análise de viabilidade jurídica e técnica-operacional de diferentes cenários de concessão dos parques relacionados neste projeto, assessoramento técnico na condução dos trabalhos.

Período de Envolvimento: Desde 11/2021 até o momento.

- **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA TRECHO 2 DO PARQUE URBANO DA ORLA DO GUAÍBA**

Objeto: Elaboração de Estudos para implantação, gestão, operação e manutenção da Marina da Orla na área do Techo 2 do Parque Urbano da Orla do Guaíba. Os Estudos consistem na modelagem econômico-financeira, estudos de engenharia, arquitetura e impacto urbanístico, desenvolvidos por agentes privados decorrente do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI).

Função no Projeto: Assessora jurídica.

Principais Atividades: Fornecimento de informações, recebimento dos estudos, análise e manifestação sobre a viabilidade jurídica e técnica-operacional, interlocução entre os órgãos do município e assessoramento técnico na condução dos trabalhos .

Período de Envolvimento: Desde 08/2022 até o momento.

- **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA ESCOLAS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE**

Objeto: Elaboração de Estudos para Parceria Público-Privada para a realização de serviços não pedagógicos, tais como a ampliação, construção e manutenção predial de unidades escolares da rede de ensino do município de Porto Alegre.

Função no Projeto: Gerente do Projeto de Desestatização. Coordenadora do Grupo de Trabalho Executivo. Designado Fiscal de Contrato, referente ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados da empresa SP Parcerias.

Principais Atividades: Análise e manifestação sobre a viabilidade jurídica e técnica-operacional dos estudos apresentados. Condução do projeto, interlocução com demais órgãos municipais e órgãos de controle.

Período de Envolvimento: Desde 10/2022 até a presente data.

- **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA IMPLANTAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS**

Objeto: Elaboração de estudos para implantação ou locação, manutenção e operação de usinas fotovoltaicas, com gestão de serviços de compensação de créditos, para atender a demanda energética da administração pública do município de Porto Alegre, desenvolvidos por agentes privados decorrente do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI).

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Função no Projeto: Assessora Jurídica.

Principais Atividades: Assessoramento Técnico na condução dos trabalhos.

Período de Envolvimento: Desde 08/2022 até 12/2023.

- **CONCESSÃO AEROMÓVEL**

Objeto: Elaboração de estudos para implantação, gestão, operação e manutenção do Aeromóvel decorrente do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI).

Função no Projeto: Gerente do Projeto.

Principais Atividades: Gerente do Projeto de Desestatização. Coordenadora do Grupo de Trabalho Executivo. Assessoramento Técnico na condução dos trabalhos.

Período de Envolvimento: Desde 09/2024 até 07/2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO
Secretário Municipal de Parcerias

Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Ricardo Meneghetti Riesgo**, **Secretário(a) Municipal**, em 15/07/2025, às 17:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **34649619** e o código CRC **377EE38B**.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DECLARAÇÃO

O Escritório **GIANELLI MARTINS ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.307.840/0001-52, com sede na Avenida Praia de Belas, nº 1212, sala 1617, Bairro Praia de Belas, CEP 90110-000, Porto Alegre/RS, neste ato representado por sua sócia Dra. **PATRICIA COSTA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 018.485.210-22 e na OAB/RS sob o nº 133.542, residente e domiciliada na Rua Frei Germano, nº 572, apartamento 502, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS. **DECLARA**, para os devidos fins, que a advogada Dra. **THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita na OAB/RS sob o nº 66.543, CPF nº 965.303.080-91, residente e domiciliada na Rua Dona Laura, nº 715, apartamento 401, Bairro Rio Branco, CEP 90430-091, Porto Alegre/RS, integrou a banca de advogados deste escritório nos períodos de 2011 a 2012 como sócia e de 2018 a 2020 como advogada associada.

Durante sua atuação, exerceu atividades nas áreas de Direito Administrativo, Direito Cível e Direito Empresarial, com ênfase na elaboração de pareceres jurídicos, bem como atuação nas esferas contenciosa e consultiva.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

Porto Alegre/RS, 14 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA COSTA MARTINS
Data: 15/04/2026 14:13:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PATRICIA COSTA MARTINS
OAB/RS 133.542
Sócia – Gianelli Martins Advogados

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Consulta de 1º Grau
Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul
Número do Processo: 1.17.0011695-6
Comarca: CAPÃO DA CANOA
Órgão Julgador: 2ª Vara Cível : 1 / 1


Imprimir

Notas de Expediente:

Cód/Ano	Data	Texto
382/2017	15/12/2017	2ª Vara Cível da Comarca de Capão da Canoa Nota de Expediente Nº 382/2017 141/1.17.0011695-6 (CNJ 0018440-57.2017.8.21.0141) - C.A.O.S. e T.O.S. (pp. Thais Oliveira dos Santos 66543/RS) X J.P.Z.F. (sem representação nos autos). (...) entendo ser necessário conceder a guarda provisória de A.O.D.S. à C.A.O.D.S., a fim de preservar a infante, que possui tenra idade, de danos irreparáveis. Expeça-se o respectivo termo. (...) para análise do pedido de gratuidade judiciária, intime-se os requerentes para que, em 15 (quinze) dias, juntem aos autos comprovante de renda atualizado e cópia completa da última declaração de renda e bens prestada à Receita Federal, sob pena de indeferimento.(COMPAREÇA O AUTOR EM CARTÓRIO PARA FIRMAR O TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA) Capão da Canoa, 15 de dezembro de 2017

Data da consulta: 28/03/2018 **Hora da consulta:** 15:47:38

Copyright © 2003 - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul - Departamento de Informática

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

A Justiça Federal da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 5012603-79.2017.4.04.7112, distribuído para o Juízo Substituto da 23ª VF de Porto Alegre e no qual figuram, como EXEQUENTE, CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA/SC - CNPJ: 76.557.032/0001-54 (representado(a) por SABRINA TEREZINHA ROSA VIEIRA - OAB: SC031840 e GABRIELA FRITZEN - OAB: SC050932) e, como EXECUTADO, FERNANDO LUIZ CASAGRANDE - CPF: 182.451.969-91 (representado(a) por EDUARDO GERHARDT MARTINS - OAB: RS054435, THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB: RS066543 e ENIO CESAR DIAS MARTINS - OAB: RS043231), constam os seguintes eventos: em 17/10/2017 10:10:15, Distribuído por dependência (RSCAN03S) - Número: 50163677820144047112; em 23/10/2017 19:22:43, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 25/10/2017 16:02:47, Despacho/Decisão - de Expediente; em 25/10/2017 16:02:48, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 3 (EXEQUENTE - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO; em 30/10/2017 14:57:48, Juntada - GRU Eletrônica paga - Custas Iniciais - R$ 13,40 em 17/10/2017; em 30/10/2017 19:32:24, Lavrada Certidão - Encerrado prazo - Refer. ao Evento: 4; em 30/10/2017 19:32:45, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 06/11/2017 15:23:10, Despacho/Decisão - Determina Citação; em 08/11/2017 19:51:19, Expedido Carta pelo Correio - 1 carta; em 23/11/2017 21:02:24, Juntada - Carta pelo Correio Comprovante de entrega - Refer. ao Evento: 9; em 08/02/2018 13:49:30, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 10 (EXEQUENTE - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/02/2018 00:00:00 Data final: 06/04/2018 23:59:59; em 08/02/2018 17:17:46, PROCURAÇÃO RÉU - FERNANDO LUIZ CASAGRANDE; em 18/02/2018 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 11; em 07/03/2018 14:59:19, Redistribuído por sorteio - (RSCAN03S para RSPOA23S) - Motivo: Resolução 11 de 20.02.2018; em 07/03/2018 15:34:30, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 12 (EXEQUENTE - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/03/2018 00:00:00 Data final: 07/05/2018 23:59:59; em 17/03/2018 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 15; em 02/04/2018 16:49:45, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 11; em 26/04/2018 15:20:17, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 15; em 26/04/2018 15:34:22, Autos com Juiz para Despacho/Decisão; em 22/05/2018 18:25:40, Despacho/Decisão - de Expediente; em 22/05/2018 18:31:49, Autos com Juiz para Sentença; em 22/05/2018 18:32:19, Sentença sem Resolução de Mérito - tipo C; em 22/05/2018 18:32:19, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Sentença Refer. ao Evento 22 (EXECUTADO - FERNANDO LUIZ CASAGRANDE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 30/05/2018 00:00:00 Data final: 20/06/2018 23:59:59; em 22/05/2018 18:32:19, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Sentença Refer. ao Evento 22 (EXEQUENTE - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/06/2018 00:00:00 Data final: 20/07/2018 23:59:59; em 28/05/2018 12:33:36, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 23; em 28/05/2018 17:19:28, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Refer. ao Evento: 23; em 28/05/2018 17:39:33, Autos com Juiz para Sentença; em 01/06/2018 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 24; em 13/06/2018 17:54:18, Sentença em Embargos de Declaração - Acolhidos em parte - tipo P; em 13/06/2018 17:54:18, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Sentença Refer. ao Evento 29 (EXECUTADO - FERNANDO LUIZ CASAGRANDE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/06/2018 00:00:00 Data final: 12/07/2018 23:59:59; em 13/06/2018 17:54:18, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Sentença Refer. ao Evento 29 (EXEQUENTE - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 28/06/2018 00:00:00 Data final: 10/08/2018 23:59:59; em 14/06/2018 17:59:36, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 30; em 23/06/2018 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 31; em 29/06/2018 14:52:41, Lavrada Certidão - Suspensão do Prazo - 02/07/2018 até 02/07/2018 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - Portaria TRF4 nº 647/2018; em 03/07/2018 14:01:23, Lavrada Certidão - Suspensão do Prazo - 06/07/2018 até 06/07/2018 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - Portaria TRF4 nº 674/2018; em 10/07/2018 17:24:30, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 24 e 31; em 12/07/2018 23:23:15, APELAÇÃO - Refer. ao Evento: 30; em 13/07/2018 09:28:27, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Contrarrazões Refer. ao Evento 37 (EXEQUENTE - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Thiel Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CATARINA - CRA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/07/2018 00:00:00 Data final: 04/09/2018 23:59:59; em 23/07/2018 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 38; em 28/08/2018 15:27:16, CONTRARRAZÕES - Refer. ao Evento: 38; em 28/08/2018 15:32:41, Remessa Externa - RSPOA23 -> TRF4; em 28/08/2018 15:32:42, Distribuído por sorteio (GAB12); em 15/03/2019 18:33:30, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (RS054435 - EDUARDO GERHARDT MARTINS para RS066543 - THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS); em 15/03/2019 18:33:31, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (RS054435 - EDUARDO GERHARDT MARTINS para RS043231 - ENIO CESAR DIAS MARTINS); em 18/03/2019 01:18:58, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (RS054435 - EDUARDO GERHARDT MARTINS para RS043231 - ENIO CESAR DIAS MARTINS); em 18/03/2019 01:18:58, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (RS054435 - EDUARDO GERHARDT MARTINS para RS066543 - THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS); em 04/09/2019 13:59:19, Despacho/Decisão - Determina Intimação; em 04/09/2019 13:59:19, Remessa Interna com despacho/decisão - GAB12 -> ST1; em 04/09/2019 14:14:54, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 4 (APELANTE - FERNANDO LUIZ CASAGRANDE) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/09/2019 00:00:00 Data final: 24/09/2019 23:59:59; em 14/09/2019 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 6; em 25/09/2019 01:06:31, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 6; em 25/09/2019 11:03:50, Conclusão para Despacho/Decisão - ST1 -> GAB12; em 25/10/2019 13:51:22, Despacho/Decisão - Determina Intimação; em 25/10/2019 13:51:22, Remessa Interna com despacho/decisão - GAB12 -> ST1; em 25/10/2019 14:15:42, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 10 (APELANTE - FERNANDO LUIZ CASAGRANDE) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/11/2019 00:00:00 Data final: 11/11/2019 23:59:59; em 04/11/2019 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. ao Evento: 12; em 12/11/2019 01:05:08, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 12; em 12/11/2019 09:06:30, Conclusão para Despacho/Decisão - ST1 -> GAB12; em 08/01/2020 15:05:41, Despacho/Decisão - Apelação Julgada Deserta; em 08/01/2020 15:05:42, Remessa Interna com despacho/decisão - GAB12 -> ST1; em 08/01/2020 17:04:13, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 16 (APELANTE - FERNANDO LUIZ CASAGRANDE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2020 00:00:00 Data final: 11/02/2020 23:59:59; em 08/01/2020 17:04:13, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 16 (APELADO - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA/SC) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/01/2020 00:00:00 Data final: 04/02/2020 23:59:59; em 18/01/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. aos Eventos: 18 e 19; em 05/02/2020 01:12:33, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 19; em 12/02/2020 01:21:30, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 18; em 12/02/2020 10:58:21, Trânsito em Julgado; em 12/02/2020 10:58:55, Baixa Definitiva - Remetido a(o) - RSPOA23; em 12/02/2020 10:58:55, Recebimento - TRF4 -> RSPOA23 Número: 50126037920174047112; em 12/02/2020 14:50:03, Ato ordinatório praticado; em 12/02/2020 14:50:04, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 45 (EXEQUENTE - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/02/2020 00:00:00 Data final: 22/05/2020 23:59:59; em 12/02/2020 14:50:42, Ato ordinatório praticado; em 12/02/2020 14:50:43, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 47 (EXECUTADO - FERNANDO LUIZ CASAGRANDE) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/02/2020 00:00:00 Data final: 18/03/2020 23:59:59; em 22/02/2020 23:59:59, Intimação Eletrônica - Confirmada - Refer. aos Eventos: 46 e 48; em 19/03/2020 01:05:18, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 48; em 20/03/2020 12:09:19, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 20/03/2020 até 30/04/2020 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - RESOLUÇÃO TRF4 N. 18/2020; em 29/04/2020 19:17:28, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 01/05/2020 até 04/05/2020 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - Decisão GPRES 5115072; em 30/04/2020 09:12:01, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 46; em 04/05/2020 15:21:12, Baixa Definitiva. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Dívida Ativa, DIREITO TRIBUTÁRIO e Conselhos Regionais e Afins (Anuidade), Contribuições Corporativas, Contribuições, DIREITO TRIBUTÁRIO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R$ 2.680,56 e que são discutidos os créditos constantes da CDA 1985/2017.

Certidão gerada via internet.
Esta certidão pode ser validada no site https://www.trf4.jus.br (INFORMAÇÕES E SERVIÇOS / Certidões e documentos => VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE => CERTIDÕES NARRATÓRIAS)
Com os seguintes dados:
Número do processo: 50126037920174047112
Número da Certidão: 116157
Código de Segurança: e29a6002
Data de geração: 14/04/2026 15:31:02

Este documento foi assinado digitalmente por Thadeu Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE, processo nº 5000461-50.2017.8.21.3001 (autos físicos nº 0010956-44.2017.8.21.3001) , distribuído para o 2º Juízo da Vara Cível do Foro Regional da Zona Leste da Comarca de Porto Alegre e no qual figuram, como AUTOR, BELILDE MELANI MARTINI - CPF: 263.776.400-72 (representado(a) por KÁTIA CRISTINA DA SILVA FANTI - OAB: RS075313 e RODRIGO FIGUEIRA DA SILVA - OAB: RS068689) e, como RÉU, ACACIO PINHEIRO RAMOS - CPF: 527.387.950-72 (representado(a) por THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB: RS066543), NILZA GRACIA LEITE (representado(a) por THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB: RS066543), constam os seguintes eventos: em 09/10/2020 17:53:11, Registrado para Cadastramento Eletrônico de processo físico; em 14/10/2022 15:28:41, Cancelamento de Distribuição - Pré-cadastro descartado. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Esbulho / Turbação / Ameaça, Posse, Coisas, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R$ 8.752,50.

Certidão gerada via internet.
Esta certidão pode ser validada no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/
Com os seguintes dados:
Número do processo: 50004615020178213001
Número da Certidão: 728118
Código de Segurança: 30eb1460
Data de geração: 14/04/2026 15:41:08

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

ROBERTO RIBEIRO CARDOSO 32636/RS E RICARDO WERUTSKY 62707/RS) X JOÃO ALFREDO JUNIOR E ALFREDO & CIA LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
AO AUTOR.

001/1.13.0013078-5 (CNJ 0016912-59.2013.8.21.0001) - SUCESSÃO DE ANADYR SAMUEL CANDIDO (PP. ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA 14877/RS, GERALDINE DE ANDRADE UESSLER 43E856/RS, KARINA VALESCA FERREIRA LINS 53016/RS E SABRINA OLIVEIRA DA SILVA 70451/RS) X BRASIL TELECOM S/A (PP. ANGELA IBANEZ LEAL 45060/RS, CRISTIANO DA SILVA MACHADO 40E412/RS, JOAO PAULO IBANEZ LEAL 12037/RS E MARTHA IBANEZ LEAL 35205/RS).
ÀS PARTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DO STJ.

001/1.13.0269956-4 (CNJ 0313295-18.2013.8.21.0001) - VITO CLEMENTE THOMAS (PP. LOURENCO GASPARIN 47155/RS) X BANCO DO BRASIL S. A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
ÀS PARTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TJRS.

001/1.13.0278691-2 (CNJ 0324873-75.2013.8.21.0001) - LEILA DIAS DE SOUZA MESQUITA (PP. EDERON AMARO SOARES DA SILVA 20059/RS, GISELE SOUZA E SILVA 66155/RS E MAGALIA MONTEIRO CARDOSO 56838/RS) X BRASIL TELECOM (PP. DIEGO SOUZA GALVÃO 65378/RS, FELIPE DE CASTRO MUCELIN 67845/RS E TOMAS ESCOSTEGUY PETTER 63931/RS).
ÀS PARTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DO STJ.

001/1.14.0078720-4 (CNJ 0097624-02.2014.8.21.0001) - SANDRA AZAMBUJA DA ROCHA, EVERTON DIEHL AZAMBUJA E CARLA AZAMBUJA TAVARES (PP. PATRICIA AZAMBUJA DA ROCHA 23833/RS) X FEDERAL DE SEGUROS S.A (PP. EGLIS NARA MAYER 65392/RS).
ÀS PARTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DO TJRS.

001/1.14.0126595-3 (CNJ 0156400-92.2014.8.21.0001) - ASSOCIAÇÃO DOM EDMUNDO LUIS KUNZ - ADELK - COLEGIO ROMANO SANTA MARTA (PP. ELLEN LINDEMANN WOTHER 60808/RS E NATALIA DAL BEN DA ROCHA LOPES 72236/RS) X PRISCILA DE OLIVEIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
AO AUTOR DA CONSULTA DE ENDEREÇOS.

001/1.15.0071185-4 (CNJ 0098147-77.2015.8.21.0001) - ISRAEL DE ESPINDOLA (PP. JACSON SIMON 66477/RS E TIAGO SANGIOGO 72814/RS) X BANCO SCHAHIN S/A (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
AO AUTOR DO RETORNO DO AR CUMPRIDO NEGATIVO.

001/1.15.0113785-0 (CNJ 0162281-16.2015.8.21.0001) - MARILEI DUARTE RODRIGUES LEAL (PP. ALEXANDRE DORNELLES MARCOLIN 73758/RS E GABRIEL DORNELLES MARCOLIN 76643/RS) X BANCO CETELEM S/A (PP. ANA MARIA VELO HOFMEISTER 58515/RS).
VISTOS. 1.CUMPRA-SE O ITEM '1' DA DECISÃO DE FL. 32. 2.EXCLUA-SE DO POLO PASSIVO BANCO BGN S/A, UMA VEZ QUE SE TRATA DA MESMA PESSOA JURÍDICA QUE O CORRÉU (FL. 34). CUMPRIR. CERTIFICAR. REETIQUETAR. 3.ENVOLVENDO RELAÇÃO DE CONSUMO, APLICA-SE À ESPÉCIE O PRINCÍPIO DA INVERSÃO DOS ÔNUS DA PROVA EM FAVOR DO CONSUMIDOR, CASO DA SUPLICANTE, CONFORME ART. 6º, VIII, DO CDC1. 4.NADA MAIS SENDO REQUERIDO, VOLTEM PARA SENTENÇA. INTIMEM-SE.

001/1.15.0119905-7 (CNJ 0171600-08.2015.8.21.0001) - CIONEI MATEUS IUNGES IGNACIO (PP. GIOVANI DA ROCHA FEIJO 75501/RS E PAULO AFONSO DE OLIVEIRA LUCAS 47E055/RS) X BANCO BRADESCO CARTÕES S/A (PP. FLAVIO CESAR INNOCENTI 59964A/RS E GILSON KLEBES GUGLIELMI 45592/RS).
VISTOS... 1.ATUALIZE-SE A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DE BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, CONSOANTE PROCURAÇÃO E PETIÇÃO DE FLS. 38 E 45, PORQUANTO O RÉU PERMANECE 'SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS'. 2.APÓS, REPUBLIQUEM-SE AS DECISÕES DE FLS. 48 E 55. CUMPRIR. CERTIFICAR. INTIMAR. REPUBLICAÇÃO: "VISTOS... 1.HOMOLOGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 44/45, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, CONSOANTE ART. 269, III, DO CPC. 2.CUSTAS CONSOANTE ITEM 4, FL. 44. 3.CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, BEM COMO O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, ARQUIVE-SE COM BAIXA. INTIMAR E CUMPRIR."(FL.48) "VISTOS... OUÇA-SE A PARTE CONTRÁRIA, BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., DE SEU SILÊNCIO DEPREENDENDO-SE ANUÊNCIA TÁCITA QUANTO AO PEDIDO RETRO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ. INTIME-SE." (FL.55)

001/1.16.0033462-9 (CNJ 0052405-92.2016.8.21.0001) - NELMA GUEDIN VALER (PP. CLÉIA BATISTA KNEVITZ BRUM 48E820/RS, DAGLIA SANTIS DOS SANTOS 73253/RS, KARINA AVOZANI DALMOLIN 59402/RS E MARCOS VINICIUS NAPOLI RESCHKE 24772/RS) X DAVI DOS SANTOS E BANCO SANTANDER S.A (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
AO EXEQUENTE DO RETORNO DA CARTA PRECATÓRIA FLS. 34/38.

001/1.16.0050047-2 (CNJ 0078180-12.2016.8.21.0001) - RODIJAE- COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI- EPP (PP. PAULA DUARTE MACHADO 54256/RS E TANIA TARCILA FONTELA LISCANO 32950/RS) X CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER PRAIA DE BELAS (PP. MARIA LUISA DE CASTRO LOVATO 24863/RS).
ÀS PARTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DO TJRS.

001/1.16.0050345-5 (CNJ 0078630-52.2016.8.21.0001) - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (PP. SIRLEI MARIA RAMA VIEIRA SILVEIRA 22306/RS) X JOSÉ MARCELIN LEITE DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
AO AUTOR PARA QUE DIGITALIZE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUIR A CARTA PRECATÓRIA, DEVENDO ENCAMINHA-LOS DIGITALIZADOS PARA O EMAIL FRPOACENT10VCIV@TJ.RS.GOV.BR, TENDO EM VISTA QUE A PRECATÓRIA SERÁ REMETIDA VIA MALOTE DIGITAL.

001/1.16.0094167-3 (CNJ 0144933-48.2016.8.21.0001) - LUIS OLDEMAR OLIVEIRA DO AMARAL (PP. ALEXANDRE CHRISCHON MELLA 86127/RS E JUAREZ ANTONIO DA SILVA 47483/RS) X OI S/A (PP. FLÁVIA DA SILVA ALFAMA 97870/RS, ODAIR JESUS DA SILVA BORGES 58758/RS E TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH 8227/RS).
À RÉPLICA.

001/1.16.0095473-2 (CNJ 0146920-22.2016.8.21.0001) - LIBERTY SEGUROS S/A (PP. DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA 51634/RS) X AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A (PP. FABIANA CARLA CAMILOTTI ISAIA 42643/RS).
À RÉPLICA.

001/1.16.0116438-7 (CNJ 0177146-10.2016.8.21.0001) - ARTHUR CARBONI GRIGOLO (PP. DIEGO NUNES GRANADO 71255/RS) X SERASA S/A (PP. ANA MARIA DA SILVA 14602/RS, JEFFERSON SANTOS MENINI 102386/SP E LEANDRO LUÍS LOTO 185015/SP).
À RÉPLICA.

PORTO ALEGRE, 20 DE MARÇO DE 2017

11ª VARA CÍVEL

11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 395/2017

001/1.05.0580603-0 (CNJ 5806031-80.2005.8.21.0001) - MARIA VIRGINIA PEREIRA (PP. RODRIGO GERMANO ULZEFER 54454/RS E VIVIANE MARQUES ELIAS 55071/RS) X BRASIL TELECOM S A (PP. MAURICIO VASCONCELLOS VAZ 68554/RS E WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO 69412A/RS).
PROCESSO DESARQUIVADO E A DISPOSIÇÃO DA RÉ EM CARTÓRIO.

001/1.05.2163036-7 (CNJ 0004790-11.2005.8.21.0001) - CÉSAR URBANO CORRÊA (PP. ANDRIZE LEITE CALDEIRA 37695/RS, DAISSON SILVA PORTANOVA 25037/RS, DÉBORA LOPES WOCJCIECHOVSKI 43E486/RS, DECIO SCARAVAGLIONI 22910/RS, KEYNNE NATHYELE DUARTE BUENO 96040/RS, LEANDRO XAVIER 61806/RS E LETICIA PAIVA 29E489/RS) X SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO (PP. MILTON CAVA CORREA 33654/RS E PAULO RENATO GOMES MORAES 9150/RS) , JOÃO CONSTANTE BEIDACKI LUKIANSKI E OUTROS (PP. SIRLEI NEVES MENDES DA SILVA 16378/RS) E ALVAIR PORTELLA DE ANDRADE (PP. ALVAIR FRANCO PORTELLA DOS SANTOS 22693/RS, ATILA PORTELLA DE ANDRADE 62616/RS E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS 66543/RS).
INTIME-SE O DEVEDOR DO BLOQUEIO PARA FINS DE PENHORA EFETIVADO ÀS FLS. 2715/2716. AINDA, VISTA À PARTE CREDORA DA MANIFESTAÇÃO DO CORRÉU SEBASTIÃO NA FL. 2720. INTIMEM-SE.

001/1.10.0028225-3 (CNJ 0282251-83.2010.8.21.0001) - CONDOMINIO EDIFICIO PRINCIPADO DE MONACO (PP. ALLAN ROBERTO POCHMANN TARRAGO 33831/RS) X ALEXANDRE HABIGZANG E DENISE RIBEIRO DE CAMARGO HABIGZANG (PP. MARCELA CAMARGO SAVONITTI JAHN 79813/RS).
PROVIDENCIE O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DE FL.173, NO PRAZO LEGAL.

001/1.11.0306302-3 (CNJ 0373523-27.2011.8.21.0001) - GASPAR ITAJARA SOARES DA SILVEIRA (PP. DANIEL FERNANDO NARDAO 46277/RS, JACQUELINE HUGEN MARTINS 39E689/RS E LUANA FLORES DE LIMA 38E689/RS) X BANCO HSBC S/A (PP. ADRIANA ALEXANDRA RAMOS 43102/RS, PAULO EDUARDO SILVA RAMOS 54014/RS E RAFAEL KLARMANN DA SILVA 65367/RS).
PROCESSO DESARQUIVADO E A DISPOSIÇÃO DO AUTOR EM CARTÓRIO.

001/1.12.0007219-8 (CNJ 0010585-35.2012.8.21.0001) - FUNDAÇÃO APLUB DE CRÉDITO EDUCATIVO-FUNDAPLUB (PP. CAMILA MEDEIROS DOS SANTOS 38E269/RS, GLEIBER BARBOSA PIEGAS 56169/RS, GUILHERME FARACO DE FREITAS 54495/RS, LUCAS BAULER FACINI 82715/RS, MICHELI ROCHA ZANOTI 74101/RS, NIVIO JÚNIOR LEWIS DELGADO 77441/RS, RODRIGO MORAS PEREIRA DA COSTA 46E612/RS E TATIANA GOULART 51766/RS) X MARCELO CARBONI GOMES E DIRNEY LEITES GOMES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE O OFICIO JUNTADO.

001/1.13.0197219-4 (CNJ 0230061-41.2013.8.21.0001) - VANISE TOMBESI PIRES E MARCO AURELIO DALFOLLO PIRES (PP. MARIA CRISTINA GUEDES 45067/RS) X SAUL JOSE BERNARDES FILHO E VERA LUCIA BERNARDES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE O OFICIO JUNTADO.

001/1.13.0355427-6 (CNJ 0423917-67.2013.8.21.0001) - BERNARDINA OLIVEIRA PEDRO (PP. ANAPAULA DA COSTA MOTA 53569/RS, JULIANA DE SOUZA FERRAREZE 70466/RS E PAULA FRANCIELE FEIL 97557/RS) X BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A (PP. ANA PAULA LOUREIRO BORGES 62370/RS E TAYLISE CATARINA ROGÉRIO SEIXAS 86809A/RS) E BANCO PANAMERICANO S.A. (PP. FELICIANO LYRA MOURA 21714/PE).
DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 487, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR BERNARDINA OLIVEIRA PEDRO EM FACE DE BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. E BANCO PANAMERICANO S/A. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PROCURADOR DAS REQUERIDAS ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, ATUALIZADO PELO IGP-M A CONTAR DA DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 85, PARÁGRAFO 2.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015, TENDO EM VISTA A NATUREZA DA CAUSA E O TRABALHO DESENVOLVIDO. FICA SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM FACE DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (FL. 27). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

001/1.15.0018632-6 (CNJ 0025605-61.2015.8.21.0001) - CONDOMINIO EDIFICIO ANDALUZIA (PP. GUSTAVO SAMARÁ 83075/RS E LUCAS LISBÔA WEINGÄRTNER 101326/RS) X CONDOSERV SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA - ME (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) E BRANCO BRADESCO S.A. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS, EDUARDO FLECK BAETHGEN 31278/RS, FELIPE CRAVO SOUZA 56343/RS E HAMILTON DA SILVA SANTOS 18781/RS).
DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.

001/1.15.0128887-4 (CNJ 0184875-24.2015.8.21.0001) - GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES (PP. FELIPE DE MEDEIROS DA ROSA 46E829/RS, RENE SALDANHA DA SILVA 92974/RS E THIELEEM NADAL DE OLIVEIRA 46E530/RS) X ATIVOS S.A. (PP. GIAN LUCAS MARCA ROSA 49E118/RS, JULIANA BLOEDOW 60481/RS E TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH 8227/RS).
DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.

001/1.15.0204480-4 (CNJ 0299034-77.2015.8.21.0001) - NATALIA MARIA JARDIM DE OLIVEIRA E HÉLIO ANTÔNIO JARDIM DE OLIVEIRA (PP. MARIANE SANTOS DE SOUZA MENDIETA ECHEVERRIA 99841/RS) X CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS (PP. DAIANA MARTINS GOULART AGUSTINI 79612/RS E JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA 11985/SC) E GBOEX - GRÊMIO BENEFICENTE (PP. DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA 51634/RS E MICHELE GERBER DORN 50016/RS).
DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS , CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO IGP-M DESDE A DATA DO SINISTRO (22/01/2014) E ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS DE 12% AO ANO A PARTIR DA CITAÇÃO.PEDIDOS FORMULADOS POR NATALIA MARIA JARDIM DE OLIVEIRA E HÉLIO ANTÔNIO JARDIM DE OLIVEIRA EM FACE DE GBOEX - GRÊMIO BENEFICENTE E CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS, PARA CONDENAR ÀS DEMANDADAS AO PAGAMENTO DE R$ R$ 15.283,09 E R$ 13.437,03 CONDENO AS REQUERIDAS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PROCURADOR DOS AUTORES, OS QUAIS FIXO EM 18% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, PARÁGRAFO 2.º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015, OBSERVANDO A NATUREZA DA CAUSA E O TRABALHO DESENVOLVIDO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

001/1.16.0024507-3 (CNJ 0039272-80.2016.8.21.0001) - HORTÊNCIA DOS REIS OLIVEIRA (PP. JOSE CLAUDIO DE CARVALHO CHAVES 10155/RS) X ASSOCIAÇÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS - APRESUL (PP. RAFAEL KLARMANN DA SILVA 65367/RS).
DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR HORTÊNCIA DOS REIS OLIVEIRA EM FACE DE ASSOCIAÇÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS - APRESUL, PARA CONDENAR A DEMANDADA AO PAGAMENTO DE 63.256, 16 À DEMANDANTE, VALOR QUE DEVERÁ SER CORRIGIDO MONETARIAMENTE PELO IGP-M DESDE A DATA DO CÁLCULO DA FL. 32 (31/01/2016) E ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS DE 12% AO ANO, CONTADOS DA CITAÇÃO, CONSIDERADO O ABATIMENTO DE R$ 1.000,00, JÁ ADIMPLIDO PELA RÉ (FL. 50), QUANTIA ESTA QUE DEVERÁ SER CORRIGIDA PELO IGP-M A PARTIR DA DATA DO PAGAMENTO OCORRIDO EM NÚMERO VERIFICADOR: 00111600245073001201772028311 64-1-001/2017/720283 - 001/1.16.0024507-3 (CNJ:.0039272- 80.2016.8.21.0001) 12/09/2014. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA MÍNIMA DA AUTORA, POR CONSIDERAR O VALOR RELATIVO AOS DANOS MORAIS MERAMENTE ENUNCIATIVO, CONDENO A DEMANDADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DAS DEMANDANTES, ESTES FIXADOS EM 12% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ATUALIZADOS PELO IGP-M DESDE A DATA DA SENTENÇA, OBSERVANDO A NATUREZA DA CAUSA E O TRABALHO DESENVOLVIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, 2.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

001/1.16.0029766-9 (CNJ 0047144-49.2016.8.21.0001) - PAULO EVERTON MACIEL BAPTISTA (PP. ELEONORA GALANT MARTINS 27371/RS E JOSÉ EDUARDO BRITO RODRIGUES 80030/RS) X LORENI DOS SANTOS DIAS (PP. ARTHUR ORLANDO DIAS FILHO 40806/RS, DIEGO EMANUEL MACEDO 44E340/RS, JEVERTON ALEX DE OLIVEIRA LIMA 45412/RS E MAURICIO VIEIRA DA SILVA 66608/RS).
R.H. EM QUE PESE O RETRO CERTIFICADO, CONSIDERANDO QUE JUNTO A INICIAL O IMPUGNANTE TROUXE DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE SUA RENDA (FL.08), DEFIRO O BENEFÍCIO DA AJG POR ELE PLEITEADO, NA FORMA DO ART. 98 DO CPC. DIL. LEGAIS. AUDIÊNCIA PARA O DIA 28 DE MARÇO DE 2017, ÁS 13H45MIN

001/1.16.0072875-9 (CNJ 0112876-74.2016.8.21.0001) - RAQUEL ELAINE SOUZA DE OLIVEIRA (PP. LISANDRO GULARTE MORAES 43547/RS) X SERASA S/A (PP. JEFFERSON SANTOS MENINI 102386/SP E LEANDRO LUÍS LOTO 185015/SP).
DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 487, INCISO I, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA EM FACE DE SERASA S/A., PARA, TORNANDO DEFINITIVA A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA CONCEDIDA, DETERMINAR O CANCELAMENTO DOS REGISTROS RELATIVOS AOS CHEQUES SEM PROVISÃO DE FUNDOS (FL. 12). TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO AS PARTES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS POR METADE. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R$ 900,00, ATUALIZADOS PELO IGP-M DESDE A DATA DA SENTENÇA, PARA CADA PROCURADOR, OBSERVANDO A NATUREZA DA NÚMERO VERIFICADOR: 00111600728759001201756178711 64-1-001/2017/561787 - 001/1.16.0072875-9 (CNJ:.0112876-74.2016.8.21.0001) CAUSA E O TRABALHO DESENVOLVIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, PARÁGRAFO 8.º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. EM FACE DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, SUSPENDO O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM RELAÇÃO À PARTE AUTORA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

001/1.16.0095317-5 (CNJ 0146684-70.2016.8.21.0001) - GRINDOLALDO MENEZES JARDIM (PP. GUSTAVO SAMIR GOMES RODRIGUES 99866/RS E YURI DELLANI COELHO 48130/RS) X CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE (PP. FERNANDO SMITH FABRIS 31021/RS).
DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 487, INCISO I, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR GRINDOLALDO MENEZES JARDIM EM FACE DE CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE, PARA DETERMINAR O CANCELAMENTO DO REGISTRO REFERENTE AOS CHEQUES SEM PROVISÃO DE FUNDOS (FL. 09). CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS NÚMERO VERIFICADOR: 00111600953175001201762997613 64-1-001/2017/629976 - 001/1.16.0095317-5 (CNJ:.0146684-70.2016.8.21.0001) PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DO AUTOR, ESTES FIXADOS EM R$ 900, 00, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELO IGP-M DESDE A DATA DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, 8.º, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSIDERANDO A NATUREZA DA CAUSA, A AUSÊNCIA DE DILAÇÃO PROBATÓRIA E O TRABALHO DESENVOLVIDO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

PORTO ALEGRE, 20 DE MARÇO DE 2017

11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 396/2017

001/1.05.2442548-9 (CNJ 0038134-17.2005.8.21.0001) - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (PP. CLARISSA OLTRAMARI 55103/RS, FERNANDA OLTRAMARI 32824/RS, HENRIQUE OLTRAMARI 60442/RS, ROGERIO LUIZ COSTA SOARES 38102/RS E VITOR UGO OLTRAMARI 5599/RS) X HUMBERTO STEFANI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO LEGAL.

001/1.07.0306364-6 (CNJ 3063641-05.2007.8.21.0001) - ALICE JOECI GREFF (PP. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS GOMES 26788/RS) X GEISON GREFF DE MENDONÇA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROCESSO DESARQUIVADO E A DISPOSIÇÃO DA AUTORA.

001/1.12.0294196-7 (CNJ 0011248-88.2012.8.21.1001) - OPALA CONCRETO LTDA (PP. ADILSON DE CASTRO JUNIOR 68254A/RS E ADRIANA CANCERI 37753/RS) X BSF ENGENHARIA LTDA, NELSON PEREIRA BASSO, NELSON HENKE STERZI E EDUARDO JOSE MEDEIROS FOSSATI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO LEGAL.

001/1.13.0350206-3 (CNJ 0416838-37.2013.8.21.0001) - FRANCISCO LIMA (PP. ALMERINDO CARDOSO PRUSCH 16572/RS) X FRANCISCO SILVESTRE LIMA (PP. LUCIANA ALBUQUERQUE DE AZEREDO 34362/RS).
DIGA O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO LEGAL.

001/1.14.0260097-7 (CNJ 0325633-87.2014.8.21.0001) - FUNDAÇÃO DE CRÉDITO EDUCATIVO - FUNDACRED (PP. ANA CRISTINA WACZYLESKI FRAGA 87041/RS, CAMILA JOHNSON CENTENO ANTOLINI 67434/RS, CAROLINA DA ROCHA PERES 46E731/RS, EDUARDO SCHILING CORDOVA 45E399/RS, EMILI DE JESUS BARRETO 46E657/RS, GUILHERME FARACO DE FREITAS 54495/RS, LUCAS TASSINARI 94512/RS, RODRIGO MORAS PEREIRA DA COSTA 46E612/RS E TATIANA GOULART 51766/RS) X ROBERTO SALIM SCHIMIDT E WILSON ALVES SALIM (PP. JOSE

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lenz e Ortiele Ituales.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

PROVISÓRIA, PELO PRAZO DE 180 DIAS. APÓS, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMEM-SE. DILIGÊNCIAS

001/1.16.0034576-0 (CNJ 0053978-68.2016.8.21.0001) - IARA LOEIMA DA SILVA FAVARIN (PP. IVON TORRES ANDREOLI NETO 77111/RS) X ANA LUCELIA DA SILVA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTA DO OFÍCIO DE FL.29.

001/1.16.0040362-0 (CNJ 0063092-31.2016.8.21.0001) - MARLENE MENDES BARCELLOS (PP. LEANDRO CUNHA 49320/RS E NALA RODRIGUES DINIZ 28355/RS) X MARCIA ADRIANA MENDES BARCELLOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. DIANTE DA MANIFESTAÇÃO RETRO, DEFIRO O PRAZO DE 20 DIAS PARA O ATENDIMENTO DO DETERMINADO À FL.54, ÚLTIMA PARTE. INTIME-SE. DILIGÊNCIAS.

001/1.16.0049635-1 (CNJ 0077428-40.2016.8.21.0001) - FRANCISCO JOSÉ CHEDE CORRÊA (PP. FABIANA CURIA JOHANSSON 62472/RS).
VISTOS. DIANTE DO PARECER RETRO, DEFIRO O PRAZO DE 30 DIAS PARA A ANÁLISE DAS CONTAS. REMETAM-SE OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DILIGÊNCIAS.

001/1.16.0130305-0 (CNJ 0197461-59.2016.8.21.0001) - LEONOR BERNARDES CHAGAS MACHADO (PP. LIANE MARIA BUSNELLO THOME 22296/RS) X ALEXANDRE MAGNO SEQUEIRA CHAGAS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMADO: OLENCA RODRIGUES SEQUEIRA CHAGAS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ESCLARECER A RESPEITO DE NOTÍCIA DO FALECIMENTO DO REQUERIDO, JUNTANDO CÓPIA DE EVENTUAL CERTIDÃO DE ÓBITO EXPEDIDA (TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL.30)

001/1.16.0135609-0 (CNJ 0205931-79.2016.8.21.0001) - LUIZ GLENIO PEREIRA (PP. ALINE SEVERO FRANCISCO 71472/RS E NELSON GOMES BERTOLDO FILHO 71127/RS) X ELIZABETH DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. DIANTE DA MANIFESTAÇÃO RETRO, RETIROU-SE O FEITO DE PAUTA. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA QUE TRAGA AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, ATESTADO MÉDICO ATUAL ACERCA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA REQUERIDA. DILIGÊNCIAS.

001/1.17.0005802-0 (CNJ 0007830-62.2017.8.21.0001) - PEDRO RICARDO NOLDE (PP. IVONE DA FONSECA GARCIA 36827/RS, ODILON MARQUES GARCIA JUNIOR 40469/RS E VIVIANA CREATINI DA ROCHA MARCHETTE SA 22015/RS) X LECY THEREZA DE OLIVEIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS ATENDA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, O PROPUGNADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PARECER DE FL. 135. INTIMEM-SE. DILIGÊNCIAS.

001/1.17.0009803-0 (CNJ 0013722-49.2017.8.21.0001) - PAULO TADEU GUERRA (PP. MANOEL PEREIRA BELLEZA NETO 30163/RS) X MARIA ARLENE RAUBER (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA QUE ATENDA AO PARECER MINISTERIAL RETRO, NO PRAZO DE 20 DIAS. DILIGÊNCIAS.

001/1.17.0015312-0 (CNJ 0021322-24.2017.8.21.0001) - FATIMA REGINA MANDIAL ROSA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X ZAIDA MANDIAL ROSA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA QUE TRAGA AOS AUTOS ATESTADO MÉDICO ATUAL, NA VIA ORIGINAL, ACERCA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA REQUERIDA E SE HÁ INCAPACIDADE PARA A PRÁTICA DE ALGUM OU TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, COM A INDICAÇÃO DA CID, NO PRAZO DE 15 DIAS. NO MESMO PRAZO DEVERÁ A REQUERENTE INFORMAR ACERCA DA ALTA HOSPITALAR DA DEMANDADA. DILIGÊNCIAS.

PORTO ALEGRE, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

VARA DE CURATELAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 84/2017

001/1.09.0157089-7 (CNJ 1570891-40.2009.8.21.6001) - P.R.S.S. (PP. CLAUDIR DAMO 53282/RS, JOANA DA SILVA FORMIGA 38E944/RS E RAUL DAMO 51581/RS).
VISTA DA RESPOSTA DE OFÍCIOS.

001/1.14.0114063-8 (CNJ 0005051-63.2014.8.21.3001) - S.M.C.C. (PP. CINTIA GRAZIELLA SEBEN 50147/RS) X J.C.L. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTA DO LAUDO DE FLS. 80-81.

001/1.14.0284979-7 (CNJ 0359664-36.2014.8.21.0001) - A.P.A. (PP. ATILA PORTELLA DE ANDRADE 62616/RS E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS 66543/RS) X A.F.P.S. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS, ISABEL PETERSEN CHAVES 80096/RS E MARIANA PETERSEN CHAVES 57442/RS).
VISTOS. PARA ANÁLISE DO PEDIDO DAS FLS.1024/1025 O REQUERENTE DEVERÁ TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO TERMO DE ACORDO. DÊ-SE VISTA AO INTERESSADO, CARLOS ALBERTO, ACERCA DA COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL (FL.1042). INTIMEM-SE.

001/1.15.0055045-1 (CNJ 0074359-34.2015.8.21.0001) - T.D.R. E M.D.R. (PP. FABIANA ESPOSITO 35075B/RS, JULIO ALBERTO WITZLER DIAZ 62899/RS E RODRIGO FALCÃO DA SILVA 91246/RS) X J.D.R. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. RENUMERE-SE O FEITO A PARTIR DA FL.154. AS PARTES LITIGAM SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, CONFORME DECISÃO DA FL.31. ASSIM, A PERÍCIA DEVE SER REALIZADA PELO DMJ. REMETAM-SE OS AUTOS. INTIMEM-SE.

001/1.15.0147704-9 (CNJ 0212837-22.2015.8.21.0001) - FLAVIO NEIROS AXELRUD (PP. ELY FELIPE URDAPILLETA 82593/RS E TADEU HENRIQUE DUTRA WEINERT 29556/RS) X ROSINHA NEIROS AXELRUD (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. COMPROVE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, O PAGAMENTO DAS CUSTAS PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. INTIMEM-SE.

001/1.16.0029792-8 (CNJ 0047190-38.2016.8.21.0001) - MINISTÉRIO PÚBLICO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) , BELONI DO NASCIMENTO E BRASIL MENDES DE CAMPOS (PP. MARJORIE CASSOL SPAGNOLO CANSAN 97617/RS, PAULO ANDRE CARRARD 43596/RS E TATIANA CASSOL SPAGNOLO 33368/RS) X ZULMA TERESINHA STAWINSKI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. DESNECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DIANTE DOS ATESTADOS DAS FLS.75, 100/101 E LAUDO DA FL.114, BEM COMO DO TEOR DA AUDIÊNCIA DE ENTREVISTA DA FL.107. DEFIRO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL, PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES DA REQUERIDA. REMETAM-SE OS AUTOS À CAPM. INTIMEM-SE.

001/1.16.0089370-9 (CNJ 0137451-49.2016.8.21.0001) - VICENTE OSCAR ESPINOZA CAMINO E MARIZA WAGNER ESPINOZA (PP. LETICIA SANTANA DE ABREU 41402/RS) X PEDRO WAGNER ESPINOZA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
AOS REQUERENTES PARA ESCLARECER A AUSÊNCIA AO ATO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E REVOGAÇÃO DA CURATELA DEFERIDA.

001/1.16.0109901-1 (CNJ 0167862-75.2016.8.21.0001) - OTO BUIZ TORRES (PP. RONALDO JOSE BLUM 22025/RS).
VISTOS. DIANTE DA CERTIDÃO DA FL.46, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 5 DIAS, ACERCA DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PENA DE ARQUIVAMENTO.

001/1.16.0126319-9 (CNJ 0191383-49.2016.8.21.0001) - MARIA CRISTINA BOFF (PP. MARIA CRISTINA BOFF 36231/RS) X ARACI NUNES TAULE (PP. RICARDO NUNES TAULÉ 50652/RS).
VISTOS. A PRESENTE DEMANDA DE OFERTA DE CONTAS FOI SENTENCIADA À FL.548. AS QUESTÕES AVENTADAS PELO ATUAL CURADOR ÀS FLS.570/625 DEVEM SER OBJETO DE DEMANDA PRÓPRIA. O PEDIDO DE RESSARCIMENTO DA ANTERIOR CURADORA, IGUALMENTE DEVE SER POSTULADO NA VIA ADEQUADA, DIANTE DA DISCORDÂNCIA DO CURADOR. INTIMEM-SE. APÓS, NADA MAIS SENDO REQUERIDO, RETORNEM AO ARQUIVO.

001/1.16.0158953-1 (CNJ 0239369-96.2016.8.21.0001) - L.H.P. (PP. JULIANA DE LIMA CAMARGO 103263/RS) X S.C.R.P. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. INTIME-SE A REQUERENTE PARA QUE ATENDA AO PARECER MINISTERIAL RETRO, NO PRAZO DE 20 DIAS.

PORTO ALEGRE, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

VARA DE CURATELAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 85/2017

001/1.05.0052946-2 (CNJ 0529461-39.2005.8.21.2001) - V.C. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS, GILBERTO ERNESTO TOMELERO 58159/RS E MARGARETH FIALHO SPENCER 12789/RS) X E.A.C. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMADO: IARA MARIA DA CRUZ MACHADO (PP. RÉGIS ALAN CARDOZO DOS SANTOS 86301/RS).
VISTOS. TRATA-SE DE PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA INTENTADO POR IARA MARIA DA CRUZ MACHADO EM FACE DE EMERSON ANTONIO DA CRUZ, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA CURADORA ANTERIORMENTE NOMEADA. REALIZADO ESTUDO SOCIAL. O MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. RELATEI SUCINTAMENTE. DECIDO. A CURADORA DA INCAPAZ FALECEU EM 26/02/2016, CONFORME CERTIDÃO DE ÓBITO JUNTADA À FL. 66. O ESTUDO SOCIAL CONCLUIU QUE A REQUERENTE POSSUI ESTREITO VÍNCULO FAMILIAR COM A INTERDITA, BEM COMO DEMONSTROU ESTAR ATENDENDO O CURATELADO EM SUAS NECESSIDADES BÁSICAS. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO A SUBSTITUIÇÃO DO CURADOR DE EMERSON ANTONIO DA CRUZ, PASSANDO A EXERCER O ENCARGO IARA MARIA DA CRUZ MACHADO, DE FORMA DEFINITIVA E SOB COMPROMISSO. EXPEÇA-SE TERMO DE CURATELA. INTIME-SE. APÓS, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO. DILIGÊNCIAS.

001/1.06.0201498-4 (CNJ 2014981-31.2006.8.21.0001) - M.Q.V. (PP. RAQUEL CHAGAS REDIES 71154/RS E WYLSON ANTONIO OLIVOTTO 42563/RS) X J.B.V. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMADO: MARIA DO CARMO BLASKIVISKI VIEIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. O MANDADO DE AVERBAÇÃO FOI RETIRADO PELA PARTE INTERESSADA EM 22/11/2016 (FL. 77V). COMPROVE A AUTORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, A SUA AVERBAÇÃO JUNTO AO REGISTRO CIVIL COMPETENTE. INTIMEM-SE. DILIGÊNCIAS.

001/1.08.0218158-2 (CNJ 2181581-71.2008.8.21.0001) - V.M.V. (PP. VILMAR ISOLAN DE MELLO 31777/RS) X C.R.V.G. (PP. VILMAR ISOLAN DE MELLO 31777/RS).
VISTOS. O PEDIDO DE ALVARÁ DEVERÁ SER REQUERIDO EM AUTOS PRÓPRIOS, UMA VEZ QUE A PRESENTE DEMANDA FINDOU COM A PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE CURATELA ÀS FLS.34/36. ASSIM, DESENTRANHEM-SE A MANIFESTAÇÃO E DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS.230/238, DISPONIBILIZANDO-OS À REQUERENTE PARA DISTRIBUIÇÃO. INTIMEM-SE. OPORTUNAMENTE, RETORNEM AO ARQUIVO. DILIGÊNCIAS.

001/1.09.0282604-6 (CNJ 2826041-60.2009.8.21.0001) - M.R.P.F. (PP. MARIA REGINA PEREIRA FIGUEIRO 40735/RS) X C.L.P.F. (PP. MARIA REGINA PEREIRA FIGUEIRO 40735/RS).
VISTOS. OFICIE-SE AO BANRISUL PARA QUE INFORME ACERCA DA RETENÇÃO DO IRPF NOS ALVARÁS DEFERIDOS PELO JUÍZO, ACOSTADO CÓPIA DOS DOCUMENTOS DAS FLLS.178 E 180. DILIGÊNCIAS.

001/1.13.0232646-6 (CNJ 0270454-08.2013.8.21.0001) - L.V.P. (PP. BERNARD RODRIGUES NETTO 76290/RS) X S.H.V. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. DIANTE DA MANIFESTAÇÃO RETRO, DEFIRO O PRAZO DE 5 DIAS, PARA O CUMPRIMENTO DO DETERMINADO À FL.45, ÚLTIMA PARTE. INTIME-SE. DILIGÊNCIAS.

001/1.14.0058322-6 (CNJ 0071580-43.2014.8.21.0001) - M.N.L. (PP. LUCIO ROCA BRAGANCA 51777/RS E MARCUS VINICIUS GOVÊA DOS SANTOS 47E491/RS) X V.I.L. (PP. ALEXANDRE ACOSTA BERTUZZI 34789/RS, ANDRÉA FERES DE AGUIAR 75021/RS E RODRIGO SEVERINO DA SILVA 53817/RS). INTIMADO: NELDA ROJAHN LAUX (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. CONFORME INFORMAÇÃO PROCESSUAL EM ANEXO, O RECURSO INTERPOSTO PELA REQUERIDA NÃO FOI RECEBIDO NO EFEITO SUSPENSIVO. ASSIM, INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE COMPROVEM, NO PRAZO DE 20 DIAS, O PAGAMENTO DO RESTANTE DOS HONORÁRIOS PERICIAIS. DILIGÊNCIAS.

001/1.16.0004976-2 (CNJ 0006446-98.2016.8.21.0001) - A.S.G. (PP. ITALO CORDEIRO SCHROEDER 54820/RS) X A.S.G. (PP. CECILIA DE ARAUJO COSTA 2190/RS). INTIMADOS: JOÃO PEREIRA GUAHYBA NETO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS), INÊS DA SILVA GUAHYBA SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E ROBERTA DA SILVA GUAHYBA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
A PARTE REQUERENTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES.

001/1.16.0025732-2 (CNJ 0041362-61.2016.8.21.0001) - JANE SEADI LIPP (PP. JULIANE SEADI LIPP 54655/RS) X ZAIDA BESSIL SEADI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
A PARTE REQUERENTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES.

001/1.16.0047339-4 (CNJ 0073784-89.2016.8.21.0001) - CIRO MONTEIRO DE ARAUJO (PP. ALEXANDRE CLOSS BÜCKER 40745/RS E ALEXANDRE TEIXEIRA GUIMARÃES DE CASTILHOS RODRIGUES 41651/RS). INTIMADO: CIRO MONTEIRO DE ARAÚJO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. DIANTE DO PARCIAL PROVIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO MANEJADO PELA REQUERENTE, DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, NO VALOR DE R$ 12.525,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), PARA QUITAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. JULGO BOAS AS CONTAS PRESTADAS RELATIVAS AO ALVARÁ EXPEDIDO À FL.70, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INTIMEM-SE. OPORTUNAMENTE, ARQUIVE-SE COM BAIXA. DILIGÊNCIAS.

001/1.16.0051068-0 (CNJ 0079756-40.2016.8.21.0001) - GISLAINE JACQUES DA SILVA (PP. MARCIO IRAPUA REIS DA FONTOURA 29153/RS) X BENTO GONCALVES DA SILVA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTA AO RECORRIDO PARA OFERECER CONTRARRAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO.

001/1.16.0061050-2 (CNJ 0094972-41.2016.8.21.0001) - CLAIR COELHO MACIEL (PP. ALBA SILVA MARQUES 45583/RS, ANGELA CRISTINA ALMEIDA CARLAN 37041/RS E HOMERO COLVARA DE SOUZA JUNIOR 50624/RS) X VERA LÚCIA COELHO MACIEL (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTA AO RECORRIDO PARA OFERECER CONTRARRAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO.

001/1.16.0098081-4 (CNJ 0150650-41.2016.8.21.0001) - A.O.M. (PP. GUILHERME SENNA MORAIS TRINDADE 99396/RS) X A.A.M. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA ESCLARECER SOBRE A PREVISÃO DE ALTA A FIM DE SER DESIGNADA NOVA DATA PARA A SOLENIDADE (CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL.27).

001/1.16.0105287-2 (CNJ 0161250-24.2016.8.21.0001) - N.G.R. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X T.G.R. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS E HAYDEE MARIA SCHENKEL DA CUNHA 9864/RS). INTIMADOS: CARMEN CAROLINA GAUDIN RICCIARDI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS), ENEIDA GAUDIN RICCIARDI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS), MARINA GAUDIN RICCIARDI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS), JOSÉ LUIZ GAUDIN RICCIARDI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E MÁRCIO FURTADO (PP. MARCIO FURTADO 96839/RS).
VISTOS. TRATA-SE DE PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA INTENTADO POR NECI GAUDIN RICCIARDI EM FACE DE TIBIRIÇA GAUDIN RICCIARDI, AO ARGUMENTO DE QUE NÃO TEM MAIS CONDIÇÕES DE SE MANTER NO ENCARGO, EM RAZÃO DA IDADE AVANÇADA E POR ESTAR DEBILITADA DA SAÚDE. AFIRMOU QUE O INCAPAZ NÃO TEM FILHOS, OS PAIS SÃO FALECIDOS E QUE TEM OUTROS TRÊS IRMÃOS, MAS QUE IGUALMENTE NÃO TEM CONDIÇÕES DE ASSUMIR O ENCARGO. POSTULOU A NOMEAÇÃO DE UM CURADOR DATIVO. O MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU PELA REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL A FIM DE VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE OUTRA PESSOA DA FAMÍLIA OU PRÓXIMA, COM VÍNCULOS DE AFETIVIDADE QUE MANIFESTE INTERESSE EM ASSUMIR O ENCARGO (FL. 51). RELATEI SUCINTAMENTE. DECIDO. A CERTIDÃO JUNTADA À FL. 12, COMPROVA QUE NECI GAUDIN RICCIARDI É A CURADORA DO INTERDITO. ENTENDO DESNECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL, POIS OS IRMÃOS JÁ DECLINARAM FORMALMENTE DO ENCARGO (FLS. 43 E 49), SEM CONTAR QUE O INCAPAZ ENCONTRA-SE INSTITUCIONALIZADO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA. NESSE CONTEXTO, NOMEIO MÁRCIO FURTADO, CURADOR DATIVO DE TIBIRIÇA GAUDIN RICCIARDI EM SUBSTITUIÇÃO A NECI GAUDIN RICCIARDI, PELO PRAZO DE 180 DIAS, SOB COMPROMISSO, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO DO ENCARGO. EXPEÇA-SE CERTIDÃO. INTIMEM-SE. DILIGÊNCIAS.

001/1.16.0119723-4 (CNJ 0181527-61.2016.8.21.0001) - ELISABETE BOFF DA SILVEIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X EGIDE BOFF DA SILVEIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA QUE TRAGA AOS AUTOS, NO PRAZO DE 15 DIAS, ATESTADO MÉDICO, COM A INDICAÇÃO DA EXTENSÃO DA INCAPACIDADE, DE FORMA PORMENORIZADA. COM A JUNTADA DO DOCUMENTO, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DILIGÊNCIAS.

001/1.16.0166748-6 (CNJ 0249963-72.2016.8.21.0001) - YLAH MARIA BARROS DE MORAES (PP. RAFAELA MAGALHAES GIL DA CUNHA 56150/RS).
VISTOS. TRATA-SE DE PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE BEM IMÓVEL, POSTULADO POR YLAH MARIA BARROS DE MORAES, INCAPAZ REPRESENTADO POR SEU CURADOR JOSÉ GUILHERME DE MORAES GERMANY. REQUEREU A INCAPAZ AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO EM PORTO ALEGRE/RS. O MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO. RELATEI SUCINTAMENTE. DECIDO. DIANTE DA CONCORDÂNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E NÃO VISLUMBRANDO PREJUÍZOS À CURATELADA, DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, AUTORIZANDO A ALIENAÇÃO DA COTA PARTE DO IMÓVEL PERTENCENTE À INCAPAZ, POR VALOR NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO DA FL.96. PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO PRAZO DE 30 DIAS, APÓS A CONCRETIZAÇÃO DA VENDA, COM A COMPROVAÇÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL DA PARCELA PERTENCENTE À INTERDITA EM CONTA DE SUA TITULARIDADE. INTIMEM-SE. DILIGÊNCIAS.

001/1.17.0004185-2 (CNJ 0005472-27.2017.8.21.0001) - R.K. (PP. MARIO CARLOS MENDES ROBALLO 34803/RS) X K.K. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. TRATA-SE DE PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA INTENTADO POR RODRIGO KLEINUBING EM FACE DE KLAUS KLEINUBING, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA CURADORA ANTERIORMENTE NOMEADA. O MINISTÉRIO PÚBLICO OPINOU PELA INTIMAÇÃO DO CURADOR PROVISÓRIO PARA ACOSTAR SUA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E ATESTADO DE HIGIDEZ MENTAL. PROPUGNOU, TAMBÉM, PELA REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL (FLS. 22/23). DILIGÊNCIAS DESACOLHIDAS (FLS. 24 E VERSO). EM NOVA PROMOÇÃO, O AGENTE MINISTERIAL POSTULOU RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO (FL. 29). RELATEI SUCINTAMENTE. DECIDO. MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 24 E VERSO, POR SUAS PRÓPRIAS RAZÕES. SEGUE DECISÃO: A CURATELA ERA EXERCIDA PELA MÃE DO INCAPAZ, QUE VEIO A ÓBITO (FL. 08). O CURADOR PROVISÓRIO É IRMÃO DO INTERDITO, PESSOA ACOSTUMADA AO CONVÍVIO COM O REQUERIDO E CIENTE DE SUAS LIMITAÇÕES. NO MAIS, NÃO HÁ QUALQUER INDICAÇÃO DE QUE NÃO ESTEJA EXERCENDO A CURATELA DE FORMA ADEQUADA. DESSE MODO, DEFIRO O PEDIDO, DETERMINANDO A SUBSTITUIÇÃO DO CURADOR DE KLAUS KLEINUBING, PASSANDO A EXERCER O ENCARGO RODRIGO KLEINUBING, DE FORMA DEFINITIVA E SOB COMPROMISSO. EXPEÇA-SE TERMO DE CURATELA. INTIME-SE. APÓS, ARQUIVE-SE. DILIGÊNCIAS.

001/1.17.0008849-2 (CNJ 0012243-21.2017.8.21.0001) - P.Z.W. (PP. DANIELA SOARES PEREIRA 80048/RS) X L.Z. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. (...) ASSIM, DIANTE DA CONCORDÂNCIA DO ANTERIOR CURADOR, BEM COM A PROMOÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOMEIO PATRÍCIA ZIMMERMANN, CURADOR PROVISÓRIO DE LÍVIA ZIMMERMANN EM SUBSTITUIÇÃO A TARSO CARNEIRO, SOB COMPROMISSO. EXPEÇA-SE CERTIDÃO. INTIMEM-SE. APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS À CAPM PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOCIAL. DILIGÊNCIAS.

001/1.17.0011797-2 (CNJ 0016120-66.2017.8.21.0001) - CARLOS DAMIÃO BELMONTE CORRÊA (PP. NILTON CESAR PAULETTE DE OLIVEIRA 47980/RS) X MARIA DA GLORIA JAQUES CARVALHO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. O AUTOR NÃO ESTÁ ALBERGADO PELO ROL DE LEGITIMADOS NO ART. 747 DO CPC PARA PROPOR A PRESENTE DEMANDA NO ENTANTO, NADA OBSTA

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Line Ferreira Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

"... ADJUDICO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍIDICOS E LEGAIS EFEITOS, OS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIA SUELY HABECK.... COM O TRÂNSITO EM JULGADO EXPEÇA-SE A CARTA DE ADJUDICAÇÃO..."

001/1.11.0171591-0 (CNJ 0007248-17.2011.8.21.6001) - ALEXANDRE MAGNO SEQUEIRA CHAGAS - INVENTARIANTE (PP. ANDERSON GONCALVES DE FREITAS 45763/RS, CINTIA GRAZIELLA SEBEN 50147/RS, MARIANA CARVALHO MOTTIN 61998/RS E TATIANA VALESCA ZART 29275/RS), CAIO GRACO SEQUEIRA DA SILVA, CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO E INAIARA SEQUEIRA KAVOQUEVIZ (PP. CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO 77252/RS E IVO JUAREZ DE BAIRROS 35858/RS) X OLENCA SEQUEIRA RIBEIRO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
AS PROVIDÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO FORAM DETERMINADAS EM MARÇO/2016 E ATÉ O MOMENTO NÃO ATENDIDAS (FLS. 101 E 105). CERTIDÕES DE ESTADO SÃO DOCUMENTOS PÚBLICOS, SE OS HERDEIROS NÃO TEM INTERESSE EM ATENDER, O INVENTARIANTE E RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO FEITO PODERÁ FAZÊ-LO. TAMBÉM NÃO APRESENTOU A AVALIAÇÃO FISCAL DETERMINADA, NÃO HAVENDO CONDIÇÕES DE APRECIAR OS DEMAIS PEDIDOS EFETUADOS. INTIMEM-SE.

001/1.11.0204708-3 (CNJ 0008837-44.2011.8.21.6001) - PAULO ROBERTO MELLO VIEIRA (PP. JOSE ANDRE CASTRO RODRIGUES 70454/RS E LIZ ANGELA FERREIRA MEIRA 54457/RS) E ROI MARCO MELLO VIEIRA (PP. JOSE ANDRE CASTRO RODRIGUES 70454/RS) X SALA MELLO VIEIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VENHAM CÓPIAS PARA FORMAIS DE PARTILHA

001/1.12.0247537-0 (CNJ 0331304-62.2012.8.21.0001) - FABIANO MARQUES GUTERRES, EDUARDO MARQUES GUTERRES, IVONE MARQUES GUTERRES E OUTROS (PP. FATIMA ROSANE RIBEIRO LOPES 64721/RS) E ELISABETH GUTERRES MIRANDA DA SILVA (PP. CAROLINA DA SILVA RUPPENTHAL 85886/RS E FATIMA ROSANE RIBEIRO LOPES 64721/RS) E ISIS MARIA GUTERRES (PP. EDGAR AMARANTE CASTELO BRANCO 33617/RS, JUSCELINO JOSE BOGONI 33533/RS E MARTA STEFFANI BOGONI 87073/RS), FAUSTINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, LUAN PENHA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, VÂNIA MARIA DOS SANTOS, ANDERSON LUIZ AGUIRRE MARIANI, IRENE AGUIRRE MARIANI E JOÃO VICTOR SIQUEIRA CONCEIÇÃO (PP. JOCELIN AZAMBUJA 17792/RS) X HELIO GUTIERRES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
ACOLHO A PROMOÇÃO MINISTERIAL RETRO. VENHA AOS AUTOS CERTIDÃO DE ÓBITO DA HERDEIRA ISIS; TERMO DE CURATELA DEFINITIVO DE VALQUÍRIA; DIT E NEGATIVAS FISCAIS. PRAZO DE 45 DIAS PARA ATENDIMENTO. INTIMEM-SE.

001/1.12.0308524-0 (CNJ 0403506-37.2012.8.21.0001) - DENISE FONSECA RAMALHO (PP. ARIADNE SCAFRESING 44072/RS) E CELIA FONSECA RAMALHO (PP. ILDO STREGE POLICARPO 19794/RS) X UBIRATAN VIANNA RAMALHO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VENHAM CÓPIAS PARA FORMAIS DE PARTILHA + PAGAR GUIA

001/1.13.0361375-2 (CNJ 0431026-35.2013.8.21.0001) - ELAINE TEREZINHA RIBEIRO XAVIER (PP. FRANCESCA SCALCO 71362/RS E RODRIGO ZAMBONI VILLA 58352/RS) E ANGELA MARIA LOPES RIBEIRO (PP. CARLOS CESAR ARAUJO FILHO 26624/RS) X RAUL RIBEIRO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VENHAM CÓPIAS PARA FORMAIS DE PARTILHA

001/1.14.0132528-0 (CNJ 0164095-97.2014.8.21.0001) - ZAIDA MARLENE MENETRIER DENTZUK, ANSELMO DENTZUK, DANIELLE DENTZUK E IGOR DENTZUK (PP. PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA 53270/RS) X JUNOR JOSÉ DENTZUK (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
COMPROVAR PAGAMENTO GA GUIA FORMAIS DE PARTILHA

001/1.14.0252417-0 (CNJ 0315108-46.2014.8.21.0001) - VERA LÚCIA AMARO BITENCOURT (PP. ANDRÉ LUÍS RODRIGUES PEDROZO 67477/RS) X ELI BRANCO DE CAMARGO AMARO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
COMPLEMENTAR CÓPIAS PARA FORMAIS DE PARTILHA

001/1.14.0299330-8 (CNJ 0012086-95.2014.8.21.6001) - CAIO GRACO SEQUEIRA DA SILVA, CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, INAJARA SEQUEIRA RIBEIRO MACHADO E INAIARA SEQUEIRA KAVOQUEVIZ (PP. CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO 77252/RS E IVO JUAREZ DE BAIRROS 35858/RS) X ALEXANDRE MAGNO SEQUEIRA CHAGAS - INVENTARIANTE (PP. ANDERSON GONCALVES DE FREITAS 45763/RS, CINTIA GRAZIELLA SEBEN 50147/RS, MARIANA CARVALHO MOTTIN 61998/RS E TATIANA VALESCA ZART 29275/RS).
OS AUTORES DO INCIDENTE DEIXARAM DE ATENDER AS DILIGÊNCIAS DETERMINADAS NO INVENTÁRIO. NESTA REMOÇÃO NÃO FOI DIFERENTE, ESTÃO A MAIS DE UM ANO SEM APRESENTAR QUALQUER MANIFESTAÇÃO SOBRE O PROSSEGUIMENTO. NÃO HAVERÁ QUALQUER RESULTADO PRÁTICO A ALTERAÇÃO NO EXERCÍCIO DA INVENTARIANÇA, A CONDUÇÃO DESIDIOSA DO INCIDENTE E INVENTÁRIO DEMONSTRAM ISSO. PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, JULGO IMPROCEDENTE O INCIDENTE. CUSTAS PELOS AUTORES. DEIXO DE FIXAR SUCUMBÊNCIA POR TRATAR DE INCIDENTE DOS AUTOS PRINCIPAIS. INTIMEM-SE.

001/1.15.0135917-8 (CNJ 0201836-40.2015.8.21.0001) - EDUARDO AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO (PP. CLAUDIA GUICHARD PINTO RIBEIRO 47670/RS, LETICIA OLIVEIRA DA CUNHA 29022/RS E LUIZ CARLOS SOARES KRIEGER 5609/RS) X PAULO AUGUSTO BASTIAN DE CARVALHO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
CONSIDERANDO AS DIFICULDADES APONTADAS À FL. 410, DEFIRO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE SEIS MESES, PARA A FINALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO E PAGAMENTO DO ITCD REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NO RIO DE JANEIRO. INTIME-SE. AGUARDE-SE.

001/1.15.0149322-2 (CNJ 0215548-97.2015.8.21.0001) - DANIEL MOREIRA SANTOS (PP. PAULO ROBERTO CARDOSO RODRIGUES 40535/RS) X EVA ANTONIA MOREIRA SANTOS E CLAUDIO LUIZ SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. DEFIRO O PRAZO IMPRETERÍVEL DE 60 DIAS PARA QUE O INVENTARIANTE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, INFORMANDO SOBRE A VENDA DOS IMÓVEIS. DIL.

001/1.16.0022701-6 (CNJ 0036748-13.2016.8.21.0001) - KARLA FELICINA BUENO MARTINS (PP. KARLA FELICINA BUENO MARTINS 64326/RS E WERLEY RODRIGUES ALVES FILHO 38548/RS) X LAÍS BUENO CORRÊA BARBOSA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E LARISSA GASTON BUENO (MENOR REPRESENTADA POR REJANE GASTON PEREIRA) (PP. VANIA TERESA BERGAMIN 31748/RS) E TASSIA REGINA DA SILVA VILA NOVA (PP. CRISTIANE EVELINE FERREIRA DA SILVA 88235/RS).
INTIME-SE O ESPÓLIO DE LAÍS BUENO CORREA BARBOSA NA PESSOA DE SUA INVENTARIANTE PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO DE 15 DIAS, CONFORME ARTIGO 1010 DO NCPC.

001/1.16.0072120-7 (CNJ 0111741-27.2016.8.21.0001) - DULCE JUSSARA TEER (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E LUIZ ALBERTO TEIXEIRA MARQUES (PP. ANDREIA CRISTINA SUCOLOTTI MELLO 31548/RS) X OSORIO EDMUNDO TEIXEIRA MARQUES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 30 DIAS. DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. DIL.

001/1.16.0078260-5 (CNJ 0121243-87.2016.8.21.0001) - SANTA AZAMBUJA (PP. AMAURI ROSA DE ARAUJO 29052/RS) X IVONE DE AZAMBUJA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA QUE, NO PRAZO DE 30 DIAS, ACOSTE AOS AUTOS A ESTIMATIVA FISCAL DOS BENS QUE INTEGRAM O ESPÓLIO, CONFORME DISPOSTO NO PROVIMENTO N. 31/2009 - CGJ, QUE DETERMINA O USO DE PROCEDIMENTO ELETRÔNICO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO, MEDIANTE O CADASTRO DO ADVOGADO NO SITE DA FAZENDA PÚBLICA (WWW.SEFAZ.RS.GOV.BR). AINDA, NO MESMO PRAZO DEVERÁ JUNTAR AS CERTIDÕES FISCAIS NEGATIVAS E A CERTIDÃO DE (IN) EXISTÊNCIA DE TESTAMENTO, A QUAL É EXPEDIDA PELO COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL. DIL.

001/1.16.0104548-5 (CNJ 0160195-38.2016.8.21.0001) - CONSTANTINA WLODARKIEVICZ (PP. EROÍ LUIZ SILVA BOLL 27067/RS E LIANE POINTNER 39173/RS) X EDVINO WLODARKIEVICZ (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. PRESENTE O REQUISITO DO ARTIGO 112, 1º DO NCPC, DETERMINO A EXCLUSÃO DOS PROCURADORES EROL E LIANE, ANTE O TERMO DE RENÚNCIA DE PODERES ACOSTADO À FL. 47. INVENTARIANTE DEVERÁ REGULARIZAR A SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NO PRAZO DE 10 DIAS. NA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO, ARQUIVE-SE COM BAIXA OS PRESENTES AUTOS. INTIME-SE. DIL.

001/1.16.0120974-7 (CNJ 0183394-89.2016.8.21.0001) - FILIPE ANDERSON BENITES DA LUZ (PP. CLEUSA VIANA DA ROSA 105122/RS E LUIZ FRANCISCO RIBEIRO ASSUMPÇÃO 87395/RS) X DEISE DA TRINDADE BECK (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. NOMEIO FILIPE ANDERSON BENITES DA LUZ PARA O ENCARGO DE INVENTARIANTE, MEDIANTE COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE 05 DIAS. EM PROSSEGUIMENTO DEVERÁ O INVENTARIANTE APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES E A ESTIMATIVA FISCAL DOS BENS QUE INTEGRAM O ESPÓLIO, CONFORME DISPOSTO NO PROVIMENTO N. 31/2009 - CGJ, QUE DETERMINA O USO DE PROCEDIMENTO ELETRÔNICO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO, MEDIANTE O CADASTRO DO ADVOGADO NO SITE DA FAZENDA PÚBLICA (WWW.SEFAZ.RS.GOV.BR). INTIME-SE. DIL.

PORTO ALEGRE, 26 DE JANEIRO DE 2017

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 30/2017

001/1.05.0514845-9 (CNJ 5148451-44.2005.8.21.0001) - HILDA MARIA SANTOS BARRETO - HERDEIRA (PP. GABRIEL DINIZ DA COSTA 63407/RS E NADIA MARIA KOCH ABDO 25983/RS) E SANDRA MARIA BARRETO COGO (PP. CORÁLIO CLEMENTINO PEDROSO GONÇALVES 32884/RS) E ELISABETE BARRETO RAMOS (PP. DOMINGOS DOS SANTOS BITENCOURT 42694/RS E JOÃO AUGUSTO BITENCOURT 65314/RS) E RUTH MARTINS BARRETO (PP. JOSÉ CLAUDIO DE LIMA DA SILVA 45176/RS) E OSMAR BARRETO FILHO (PP. JOSE LUIS CASTRO DA SILVA 53416/RS, JULIANNE DE PAULA COUTO 58960/RS E ROSANGELA ROHDE DORNELLES 25820/RS) X OSMAR BARRETO (PP. OSMAR BARRETO FILHO 55916B/RS).
À CONTADORIA, CONFORME FL. 1347.

001/1.05.1977860-3 (CNJ 0007026-66.2005.8.21.2001) - MARIA DE LOURDES CUSINATO E IRENE LAGRANHA PINTO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X LUIS RAYMUNDO CUSINATO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
COMPROVAR PAGAMENTO GUIA 2ª VIA DOS FORMAIS DE PARTILHA

001/1.11.0207557-5 (CNJ 0005845-75.2011.8.21.1001) - MARCIA CASTRO DA SILVA E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E MARIO CASTRO DA SILVA (PP. MARIA CATARINA SCHMITT 22046/RS E ONY TERESINHA PEREIRA DA SILVA 18790/RS) E GISELA CASTRO DA SILVA (PP. RAFAEL MENEZES DE QUADROS 61445/RS) X LUIZ CASTRO DA SILVA E GASPARINA DE JESUS CASTRO DA SILVA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PAGAR CONDUÇÃO OFICIAL DE JUSTIÇA

001/1.12.0198420-4 (CNJ 0009953-51.2012.8.21.6001) - EDUARDO FONSECA TAVARES, CAROLINA FLORIANO TAVARES, SAMUEL FLORIANO TAVARES, JAMILE TAVARES SCHENKEL E CRISTIANE KELLER FLORIANO (PP. ELISETE PIRES DUARTE 47635/RS E LUIS CONRADO KELLER FLORIANO 30024/RS) X LUIS ROGERIO LIMA TAVARES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. NÃO OBSTANTE O PARECER LANÇADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, SE AS VERBAS ATINENTES À PAE NÃO RECEBIDAS EM VIDA PELO FALECIDO FOSSEM CONSIDERADAS VERBA ALIMENTAR, SERIAM PAGAS DIRETAMENTE AOS DEPENDENTES HABILITADOS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. SE NÃO O SÃO, A CONCLUSÃO LÓGICA É QUE NÃO MAIS SE TRATA DE VERBA ALIMENTAR E, PORTANTO, DEVE SER INCLUÍDA NO MONTE-MOR E TRIBUTADA COM OS DEMAIS BENS QUE INTEGRAM O ESPÓLIO, SENDO QUE JÁ FOI RECOLHIDO, INCLUSIVE, O ITCD CORRESPONDENTE (FL. 386). SOBRE O ASSUNTO COLACIONO JURISPRUDÊNCIA QUE AFASTA A INCIDÊNCIA DA LEI 6858/80 PARA FINS DE RESTITUIÇÃO DO IR, A QUAL UTILIZO, POR ANALOGIA, COMO FUNDAMENTO PARA TAMBÉM AFASTAR EM RELAÇÃO À PAE: AGRAVO INTERNO. DECISÃO MONOCRÁTICA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALVARÁ JUDICIAL. PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE VALOR RELATIVO À RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DEIXADO PELA DE CUJUS. DESCABIMENTO DIANTE DA EXISTÊNCIA BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO. INAPLICABILIDADE DA LEI Nº 6.858/80. REMESSA PARA SOBREPARTILHA. DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CÁLCULO SOBRE A INTEGRALIDADE DO PATRIMÔNIO. DESCABIMENTO. 1. COMPORTA DECISÃO MONOCRÁTICA O RECURSO QUE VERSA SOBRE MATÉRIA JÁ PACIFICADA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INTELIGÊNCIA DO ART. 557 DO CPC. 2. SEGUNDO DISPÕE O ART. 13 DO DECRETO-LEI Nº 2.292, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986, NÃO SE APLICAM AOS PROCEDIMENTOS PARA RESTITUIÇÕES, A DEPENDENTES OU SUCESSORES DE CONTRIBUINTES FALECIDOS, DE VALORES RELATIVOS AO IMPOSTO DE RENDA E OUTROS TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. 3. HAVENDO BENS A INVENTARIAR É DE SER AFASTADA TAMBÉM A APLICAÇÃO DA LEI Nº 6.858/80, DEVENDO O VALOR A SER RESTITUÍDO E QUE NÃO FOI PAGO EM VIDA À DE CUJUS SER REMETIDO À SOBREPARTILHA. 4. MOSTRA-SE DESCABIDA A REALIZAÇÃO DE NOVO CÁLCULO SOBRE A INTEGRALIDADE DO PATRIMÔNIO, POIS O ITCD DEVERÁ SER RECOLHIDO TÃO-SOMENTE SOBRE O VALOR DA SOBREPARTILHA, JÁ QUE A PARTILHA FOI REALIZADA E OS TRIBUTOS FORAM PAGOS. RECURSO DESPROVIDO. (AGRAVO Nº 70053800090, SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: SÉRGIO FERNANDO DE VASCONCELLOS CHAVES, JULGADO EM 24/04/2013) ASSIM, HOMOLOGO A PARTILHA DAS FLS. 412 A 419 PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, EXPEDIR O ALVARÁ REQUERIDO NO ITEM A DA FL. 419 EM FAVOR DA INVENTARIANTE DO VALOR TOTAL DEPOSITADO NAS CONTAS VINCULADAS AO PRESENTE PROCESSO (RESTITUIÇÃO DO IRPF E PARCELAS DA PAE JÁ PAGAS), A QUAL DEVERÁ FAZER OS PAGAMENTOS AO DEMAIS HERDEIROS NAS PROPORÇÕES DOS QUINHÕES DE CADA UM, OBSERVANDO-SE, COM RELAÇÃO À INCAPAZ, QUE SEJA DEPOSITADA EM CONTA POUPANÇA TITULADA PELA MESMA. FEITO ISSO, EXPEDIR OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA QUE PASSE A FAZER OS PAGAMENTOS DAS PARCELAS DA PAE À MEEIRA E HERDEIROS DO FALECIDO, NAS PROPORÇÕES INFORMADAS NO ITEM B DA FL. 419, INDICANDO AS RESPECTIVAS CONTAS PARA DEPÓSITO. DIL.

001/1.13.0123320-0 (CNJ 0015715-90.2013.8.21.3001) - LUCIANA DOS SANTOS ROLDÃO, ALEXANDRE DOS SANTOS ROLDÃO, MARIA CENOIR DOS SANTOS ROLDÃO, ROSELI DOS SANTOS ROLDÃO E SIMONE DOS SANTOS ROLDÃO (PP. ALEXANDRE LUIS CAMARGO 45518/RS, GUILHERME FANGANITO 81966/RS E RAFAEL IGUARIACA PINTO 65713/RS) X BENTA DOS SANTOS ROLDÃO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
A DIT DE FLS. 70-71 DEVE SER RETIFICADA PARA INCLUIR AS RENÚNCIAS QUE FORAM TOMADAS POR TERMO (FL. 93). PRAZO DE 20 DIAS. INTIME-SE.

001/1.13.0267844-3 (CNJ 0310643-28.2013.8.21.0001) - FABIANA DA SILVA VERÍSSIMO (PP. MAX DANIEL DUARTE WINTER 82735/RS) X CELINA ROCHA VERISSIMO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. NAS AÇÕES DE INVENTÁRIO A RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS ENCARGOS É DO ESPÓLIO E NÃO DOS HERDEIROS. PORÉM, ANALISANDO O ACERVO HEREDITÁRIO FL. 91/2, VERIFICO QUE ESTE É COMPOSTO POR APENAS UM IMÓVEL - QUE SERÁ DIVIDIDO ENTRE QUATRO HERDEIROS O QUAL FOI AVALIADO PELA FAZENDA PÚBLICA, NO VALOR DE R$ 120.000,00, DESSE MODO, COMO O ESPÓLIO NÃO POSSUI LIQUIDEZ, DEFIRO O PEDIDO DE AJG. INTIME-SE A INVENTARIANTE DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO PARA QUE ACOSTE AOS AUTOS A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO ITCD E O PLANO DE PARTILHA, EM 30 DIAS. DIL.

001/1.14.0044011-5 (CNJ 0054092-75.2014.8.21.0001) - ROSVITA LUIZA ENGEL RITZINGER (INVENTARIANTE) (PP. CARLOS ROBERTO TEIXEIRA 19391/RS E NEUSA MARIA DOS SANTOS 42903/RS) E ROGERIO RITZINGER (PP. AMANDA SCHEFER GOSTINSKI 76188/RS, CLOVIS RICARDO FONTOURA BARROS 27497/RS, EDUARDO DA CUNHA TWEEDIE 94282/RS, MARCIANO RENAN LISBOA DA SILVA 41162/RS E RAFAELA ROJAS BARROS 96518/RS) X BEATRIZ ENGEL RITZINGER (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTA À INVENTARIANTE DA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 1186 A 1196

001/1.14.0287751-0 (CNJ 0363352-06.2014.8.21.0001) - GIUSEPPINA GERACE ROSITO (PP. JÚLIO CÉSAR GEMIN 26696/RS) X CARMELA DOMENICA BARLETTA GERACE (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
ALTERE-SE O VALOR DA CAUSA (FLS. 71) E CALCULEM-SE AS CUSTAS PROCESSUAIS. POR ORA, INVIÁVEL A LIBERAÇÃO DE VALORES. EXISTE DÉBITO DE IMPOSTO E DAS DESPESAS PROCESSUAIS E O VALOR TRANSFERIDO É INSUFICIENTE A QUITAÇÃO. FALE A REQUERENTE COMO PRETENDE RESOLVER A SITUAÇÃO, EM 10 DIAS. INTIME-SE.

001/1.14.0314545-9 (CNJ 0401043-54.2014.8.21.0001) - CAMILA SANTOS HENRIQUES (PP. EDISON LUIZ DRI MACHADO 21301/RS) X NIVALDO DRI HENRIQUES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
CONSIDERANDO O PERÍODO EXCESSIVAMENTE LONGO EM QUE O PROCURADOR EDISON LUIZ DRI MACHADO MANTEVE OS AUTOS EM CARGA (DE 01/10/2016 A 13/12/2016), PROÍBO NOVA CARGA DOS AUTOS. ANOTE-SE. AINDA, EM FACE DA DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES QUANTO À PARTILHA DE BENS NO DIVÓRCIO, POIS A CERTIDÃO DE CASAMENTO DA FL. 25 INFORMA QUE NUREMAR E NIVALDO NÃO POSSUÍAM BENS A SEREM PARTILHADOS, E A PETIÇÃO DE FL. 48 PLEITEIA O DIREITO À MEAÇÃO, DEVE O PROCURADOR ACOSTAR A ESCRITURA PÚBLICA REFERENTE AO DIVÓRCIO LAVRADA NO 2º TABELIONATO. MANTENHO A DECISÃO QUE INDEFERIU A AJG PELOS PRÓPRIOS MOTIVOS. INTIME-SE.

001/1.15.0180578-0 (CNJ 0261119-91.2015.8.21.0001) - JOSE DIAS PACHECO, MARLENE PACHECO DE CARVALHO E NEIVA DIAS PACHECO BORGES (PP. THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS 66543/RS) X LOURDE DIAS PACHECO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. TRATA-SE DE ALVARÁ JUDICIAL POSTULADO POR JOSÉ DIAS PACHECO A FIM DE SER LEVANTADO VALORES DEIXADOS PELO FALECIMENTO DE LURDE DIAS PACHECO CERTIDÃO DE ÓBITO À FL. 07, SENDO SEUS HERDEIROS: A) JOSÉ DIAS PACHECO - REQUERENTE. B) NEIVA DIAS PACHECO BORGES C) MARLENE PACHECO CARVALHO PETIÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS HERDEIRAS NEIVA E MARLENE - FLS. 30/31 - CONCORDANDO COM O PEDIDO PARA O LEVANTAMENTO DE VALORES PELO REQUERENTE JOSÉ A FIM DE SER RESSARCIDO PELOS GASTOS DO FUNERAL DA AUTORA DA HERANÇA. INEXISTENTE DEPENDENTES HABILITADOS À PENSÃO POR MORTE FL. 13, CABENDO PORTANTO AOS HERDEIROS O LEVANTAMENTO DO VALOR PLEITEADO. DESSARTE, DEFIRO ALVARÁ PARA O LEVANTAMENTO DOS VALORES EXISTENTES EM NOME DE LURDE DIAS PACHECO NO BANCO BANRISUL, CONFORME PLEITEADO NA INICIAL. RESSARCIDO O HERDEIRO JOSÉ DIAS PACHECO QUANTO AOS GASTOS COM O FUNERAL, O VALOR REMANESCENTE DEVERÁ SER RATEADO ENTRE TODOS OS HERDEIROS. PRESTAÇÃO DE CONTAS EM 15 DIAS. INTIMEM-SE. DILIGÊNCIAS LEGAIS.

001/1.16.0090046-2 (CNJ 0138567-90.2016.8.21.0001) - MAIQUELE SILVEIRA DELGADO (PP. BRUNA GONÇALVES MONTENEGRO 100993/RS) X NELOIR DA SILVA SILVEIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. CONVERTO O FEITO EM ALVARÁ. REAUTUE-SE. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE, EM 15 DIAS, JUNTE AOS AUTOS CERTIDÃO DE (IN) EXISTÊNCIA DE DEPENDENTES HABILITADOS JUNTO AO INSS, NOS TERMOS DA LEI 6.858/80. QUANTO AO PEDIDO DE ALVARÁ PARA A VENDA DO VEÍCULO, RESTA DEFERIDO, DEVENDO VENDA NÃO SER INFERIOR A 90% DO VALOR DA TABELA FIPE. GRIFO QUE O PRODUTO DA VENDA DEVERÁ SER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA AO PRESENTE FEITO, NOS TERMOS DA PROMOÇÃO MINISTERIAL RETRO. INTIME-SE. DIL.

001/1.16.0099826-8 (CNJ 0153292-84.2016.8.21.0001) - GUILHERMINA ROSA MARCÃO (PP. SANDRA FUMAGALLI FONTOURA 32947/RS) X ALBINA MARIA DA SILVEIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. PARA O DESLINDE DO FEITO NECESSÁRIO QUE A AUTORA SEJA INTIMADA PARA QUE, NO PRAZO DERRADEIRO DE 30 DIAS, ACOSTE AOS AUTOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: A) CERTIDÃO DE ÓBITO DOS GENITORES DE ALBINA MARIA DA SILVEIRA. C) CERTIDÃO DE ÓBITO DA GENITORA DE GUILHERMINA ROSA MARCÃO. D) CERTIDÃO DE ESTADO ATUALIZADA DE GUILHERMINA ROSA MARCÃO. DIL.

001/1.16.0109745-0 (CNJ 0167568-23.2016.8.21.0001) - THAIS PINHEIRO GARRAMONES (PP. LAURA MARIA DA CONCEICAO EIFLER SILVA 34180/RS) X ESTELA DE OLIVEIRA VIEGAS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
NÃO HAVENDO QUALQUER VÍCIO EXTERNO QUE TORNE SUSPEITO DE NULIDADE O TESTAMENTO DE ESTELA DE OLIVEIRA VIEGAS E DIANTE DO PARECER

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Elias Portella Ramos.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, processo nº 5037784-73.2014.8.21.0001 (autos físicos nº 0009640-77.2014.8.21.0001) , distribuído para o 1º Juízo da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre e no qual figuram, como AUTOR, BRUNNA MEDEIROS BRITO FULBER - CPF: 011.769.681-14 (representado(a) por THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS - OAB: RS066543) e, como RÉU, BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (representado(a) por ATILIO SANCHEZ COSTA - OAB: SP240692), constam os seguintes eventos: em 23/07/2025 13:13:09, Registrado para Cadastramento Eletrônico de processo físico; em 23/07/2025 13:14:06, Remetidos os Autos - NUCDIG -> NUCDIGLOC; em 24/07/2025 17:30:13, Juntada de íntegra do processo; em 24/07/2025 17:30:15, Remetidos os Autos - NUCDIGLOC -> NUCDIG; em 25/07/2025 14:21:33, Remetidos os Autos - Remessa Externa - POA17CVFC -> TJRS; em 25/07/2025 14:21:34, Registrado para Cadastramento Eletrônico de processo físico; em 25/07/2025 14:22:34, Remetidos os Autos para Secretaria de Recursos - GabLFTS -> SREC; em 25/07/2025 14:23:08, Processo Suspenso ou Sobrestado Por Decisão Judicial; em 25/07/2025 14:23:08, Comunicação eletrônica recebida - decisão proferida em Apelação Cível Número: 50377847320148210001/TJRS; em 25/07/2025 14:27:15, Juntada de certidão. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos, Bancários, Contratos de Consumo, DIREITO DO CONSUMIDOR. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R$ 12.443,60.

Certidão gerada via internet.
Esta certidão pode ser validada no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/
Com os seguintes dados:
Número do processo: 50377847320148210001
Número da Certidão: 728111
Código de Segurança: 3523428b
Data de geração: 14/04/2026 15:38:48

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

LIMINAR. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. DÚVIDA ACERCA DA COMPETÊNCIA PARA O JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRAZO DE SUSPENSÃO DE 180 DIAS EXCEDIDO. CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO. MANUTENÇÃO DOS BENS OBJETO DO CONTRATO NA POSSE DO DEVEDOR. EXCESSO DE PRAZO NÃO ATRIBUÍVEL AO DEVEDOR. NOS TERMOS DO ART. 49, 3º, DA LEI 11.101/2005, O CREDOR TITULAR DA POSIÇÃO DE PROPRIETÁRIO EM CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO NÃO SE SUJEITA AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SENDO VEDADA, PORÉM, A RETIRADA DOS BENS OBJETO DO CONTRATO DO ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR, NO PRAZO DE 180 DIAS A QUE ALUDE O ART. 6º, 4º, DA MESMA LEI. ESSA PROIBIÇÃO DE RETIRADA DOS BENS DO ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR TEM COMO OBJETIVO MANTER A ATIVIDADE PRODUTIVA DA SOCIEDADE AO MENOS ATÉ A VOTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (...) AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO. (AGRG NO CC 119.337/MG, REL. MINISTRO RAUL ARAÚJO, SEGUNDA SEÇÃO, JULGADO EM 08/02/2012, DJE 23/02/2012) AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONSÓRCIO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DO PROCESSO. É NECESSÁRIA A MANUTENÇÃO DA EMPRESA AGRAVADA NA POSSE DO BEM, POIS IMPRESCINDÍVEL À CONSECUÇÃO DO SEU OBJETO SOCIAL, COM BASE NOS ARTIGOS 6º, E 6º, 4º, 49, 3º, DA LEI 11.101/05. DE ACORDO COM O ARTIGO 6º DA LEI 11.101/2005, A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DEVE SER SUSPENSA. TRATANDO-SE DE CAMINHÃO, BEM ESSENCIAL À ATIVIDADE EMPRESARIAL DA AGRAVADA DEVE FICAR NA SUA POSSE ENQUANTO SUSPENSA A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. AGRAVO DE INSTRUMENTO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO, EM DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR. (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70049742026, DÉCIMA QUARTA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: SEJALMO SEBASTIÃO DE PAULA NERY, JULGADO EM 27/07/2012) (GRIFOS ACRESCIDOS). AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DIREITO CIVIL/OBRIGAÇÕES. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. LIMINAR. APREENSÃO E DEPÓSITO DO BEM FINANCIADO. CASO CONCRETO. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DEFERIMENTO. SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A DEVEDORA FIDUCIANTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 49, 4º DA LEI Nº 11.101/2005. POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DO BEM MÓVEL ESSENCIAL ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS. EXEGESE DO ART. 49 DA REFERIDA LEI. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. DECISÃO RECORRIDA MODIFICADA. RECURSO PROVIDO DE PLANO. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO NOS TERMOS DO 1º - A DO ART. 557 DO CPC. (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70050243740, DÉCIMA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: ANGELA TEREZINHA DE OLIVEIRA BRITO, JULGADO EM 07/08/2012) (2) A DOIS, PORQUE A CEF, APESAR DE SER CREDORA FIDUCIÁRIA EM CONDIÇÃO MUITO PECULIAR COMO RESSALTADO NO ITEM (1) EM EPÍGRAFE, TEM SEUS CRÉDITOS ARROLADOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO. ENQUANTO ISSO, PRUDENTE A DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FEITO DE BUSCA E APREENSÃO HOJE EM TRÂMITE JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL. NESSE SENTIDO: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMPRESA DEVEDORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DAS AÇÕES. LIMINAR. IMPOSSIBILIDADE. RESTARAM CLAROS OS MOTIVOS PELOS QUAIS FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, OU SEJA, EM RAZÃO DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, INEXISTINDO AFRONTA AO ART. 93, IX, DA CF/88. OUTROSSIM, O MAGISTRADO, AO ANALISAR A QUESTÃO POSTA EM JUÍZO, NÃO ESTÁ OBRIGADO A INDICAR A BASE LEGAL QUE SUSTENTA A SUA DECISÃO, NEM MESMO APRECIAR TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS OU FUNDAMENTOS INVOCADOS PELAS PARTES. DIANTE DA EXISTÊNCIA DE DECISÃO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA AGRAVADA SUSPENDENDO TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A MESMA, A DISCUSSÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO DISPOSTO NA LEI N 11.101/2005 DEVE OCORRER NAQUELES PRÓPRIOS AUTOS, SOB PENA DE DECISÕES CONFLITANTES E TUMULTO PROCESSUAL. ADEMAIS, DE ACORDO COM O ART. 49, 3, DA LEI N 11.101/05, RESTA VEDADA A ALIENAÇÃO OU A RETIRADA DO ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR, ENQUANTO PERDURAR A SUSPENSÃO, DOS BENS ESSENCIAIS A SUA ATIVIDADE EMPRESARIAL, SENDO ESTE O CASO DOS AUTOS. ASSIM, RESTA INVIABILIZADA A LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO DOS BENS ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE. NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO, EM DECISÃO MONOCRÁTICA. (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70052159498, DÉCIMA QUARTA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: JORGE ANDRÉ PEREIRA GAILHARD, JULGADO EM 28/11/2012) ASSIM, OFICIE-SE, COM URGÊNCIA, À 1ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE COMUNICANDO OS TERMOS DA PRESENTE DECISÃO A FIM DE QUE SEJA DEVOLVIDO O VEÍCULO UTILITÁRIO HYUNDAI HR 2.5 TURBO DIESEL INTERCOOLER, CHASSI 09PZCN7HP9B012152 EQUIPADO COM CARROCEIRA DE FURGÃO ISOTÉRMICA PLÁSTICA COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO MARCA ARGI 300 ACOPLADO ÀS RECUPERANDAS, BEM COMO PARA QUE SEJA SUSPENSO O TRÂMITE DA AÇÃO DE Nº 5010713-83.2013.404.7100 ENQUANTO PERDURAR O PRESENTE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SOLICITE-SE AINDA RETORNO QUANDO DA IMPLEMENTAÇÃO DA MEDIDA. EM RELAÇÃO AO PEDIDO RELATIVO AO FORNECIMENTO, PELA CEF, DE TALÃO DE CHEQUES PARA MOVIMENTAÇÃO PELAS REQUERENTES, DE SUA CONTA BANCÁRIA, OUÇA-SE, PREVIAMENTE, O MINISTÉRIO PÚBLICO. APÓS, VOLTEM OS AUTOS PARA APRECIAÇÃO DO PEDIDO SUPRA E PARA POSTERIOR CUMPRIMENTO DO DESPACHO EXARADO À FL. 2055.)

001/1.12.0225878-7 (CNJ 0303632-79.2012.8.21.0001) - SALETE ZANON E ADRIANE ZANON (PP. CLAUDIA FEIJO HIRTZ E CLEBER SANTOS DA SILVA) X MASSA FALIDA DA MARSIAJ OLIVEIRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA (PP. ELIAS MARCOS GUERRA E GIULIANO FICAGNA). INTIMADO: OCTÁVIO AUGUSTO DA FONTOURA NETO (PP. OCTAVIO AUGUSTO DA FONTOURA NETO).
DA MANIFESTAÇÃO RETRO, INTIME-SE O SÍNDICO.

001/1.12.0253434-2 (CNJ 0338106-76.2012.8.21.0001) - LUCIANNE SOARES DUCATTI FREIRE (PP. CLOVIS ROBERTO DE FREITAS, LUIZA GUIMARÃES BRANDÃO, ROBERTO MACHADO SALABERRY E SARA DA CRUZ BOTTESELLE) E ROBERTO DUCATTI FREIRE (PP. CLOVIS ROBERTO DE FREITAS, LUIZA GUIMARÃES BRANDÃO E SARA DA CRUZ BOTTESELLE) X MASSA FALIDA DE KREYBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA DE UM TOTAL (PP. CARLOS ROBERTO FERRAO THOMAZ, FABRICIO NEDEL SCALZILLI E PAULO RICARDO FETTER NUNES). INTIMADO: DERLY GARCIA XAVIER (PP. DERLY GARCIA XAVIER).
DEFIRO O PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME REQUERIDO PELO AUTOR À FL. 99, PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS.

001/1.12.0271600-9 (CNJ 0359254-46.2012.8.21.0001) - JULIO CESAR RIGOL VARGAS (PP. DILCEU ANTONIO ZATT) X MASSA FALIDA DE VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA (PP. EVELYN FROEMMING). INTIMADO: JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR (PP. JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR).
DÊ-SE VISTA AO AUTOR DOS CÁLCULOS DE FLS. 46/47, COMO REQUERIDO PELO MP NA PROMOÇÃO MINISTERIAL RETRO.

001/1.12.0293169-4 (CNJ 0384350-63.2012.8.21.0001) - SUCESSÃO DE LISBELO CARVALHO NETO, LEONARDO SILVEIRA CARVALHO E MARIETA DA SILVEIRA CARVALHO (PP. GUSTAVO FREITAS MACEDO) X NEIVA DIAS PACHECO BORGES (PP. THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS) E REFRIGERAÇÃO GLACIAL PAVAN LTDA (PP. AIRTON TADEU FORBRIG E MARTA REIS VON HOLLEBEN). INTIMADO: ALVARO ANTONIO PORTO DA SILVEIRA (PP. ALVARO ANTONIO PORTO DA SILVEIRA).
TENDO EM VISTA O DESPACHO DE FL. 148, MANTENHO A DECISÃO DE INDEFERIMENTO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. O PRAZO DE RESPOSTA É PEREMPTÓRIO, DE MODO QUE A PRECLUSÃO TEMPORAL SÓ PODE SER AFASTADA NA HIPÓTESE DE FORÇA MAIOR (ARTIGO 183 DO CPC). AINDA QUE OS EFEITOS DA REVELIA NÃO POSSAM SER AFASTADOS, O FATO DE HAVER OCORRIDO A REVELIA NÃO IMPEDE QUE O RÉU INTERVENHA NO PROCESSO A QUALQUER TEMPO (ART. 322 DO CPC), RECEBENDO-O NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, PODENDO, ASSIM, A PARTIR DE SEU INGRESSO, PRATICAR TODOS OS ATOS PROCESSUAIS NÃO ALCANÇADOS PELA PRECLUSÃO. ASSIM, RECEBO AS PETIÇÕES DE FLS. 86/95 E 162/169 COMO SIMPLES MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS. NESSE SENTIDO: PROCESSO CIVIL. REVELIA. CONTESTAÇÃO APRESENTADA FORA DO PRAZO LEGAL. RECONHECIMENTO QUE SE IMPÕE, SEM DETERMINAÇÃO DE DESENTRANHAMENTO. INADMISSIBILIDADE. AGRAVO PARCIALMENTE PROVIDO. A APRESENTAÇÃO DA CONTESTAÇÃO FOI EFETIVAMENTE TARDIA, MUITO TEMPO DEPOIS DE ESGOTADO O RESPECTIVO PRAZO, CONSIDERANDO QUE NÃO EXISTE QUALQUER CAUSA OBSTATIVA DA PRECLUSÃO TEMPORAL. TAL RECONHECIMENTO, PORÉM, NÃO POSSIBILITA DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO DA PEÇA, POIS O RÉU REVEL PODE INGRESSAR NO PROCESSO A QUALQUER TEMPO, E ASSIM, A PARTIR DE ENTÃO, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO E PRATICAR TODOS OS ATOS NÃO ALCANÇADOS PELA PRECLUSÃO. EXATAMENTE POR ISSO, NÃO HÁ RAZÃO LÓGICA PARA SE DESENTRANHAR A CONTESTAÇÃO TARDIA, POIS NADA OBSTA QUE O SEU CONTEÚDO RECEBA A APRECIAÇÃO ADEQUADA DENTRO DOS LIMITES RESPECTIVOS. DE IGUAL MODO, OPORTUNA SE MOSTRA A PERMANÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS, DADA A RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO JURISDICIONAL, QUE BUSCA MELHOR APURAR OS FATOS COM VISTAS AO RESULTADO JUSTO1. CONSIDERANDO PORÉM QUE A EMBARGADA ESTÁ A TRATAR DE MATÉRIA PREPONDERANTEMENTE DE DIREITO, SERÃO ELAS, INDUBITAVELMENTE, INVOCADAS E ANALISADAS EM MOMENTO OPORTUNO, CASO PERTINENTES. PARA DAR SEGUIMENTO AO FEITO, INTIMEM-SE AS PARTES SOBRE AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR EM JUÍZO, INDICANDO-LHES A NECESSIDADE E A FINALIDADE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DAS MESMAS E CONSEQUENTE JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. ACOLHENDO O PARECER DO MP EM RELAÇÃO AO PEDIDO DA ARREMATANTE CONSTANTE DA FL. 160, DETERMINO QUE O VALOR OBJETO DA ARREMATAÇÃO DEVE SER INDISPONIBILIZADO, AGUARDANDO-SE O RESULTADO DO PRESENTE FEITO. CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DA FALÊNCIA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

001/1.12.0308289-5 (CNJ 0403203-23.2012.8.21.0001) - MASSA FALIDA DE ANTÔNIO LOPES & CIA. LTDA (PP. DEALMO ALFREDO ADAM) X SUPERPLÁSTICOS COM. ESPUMAS TECIDOS E PLAST. LTDA. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMADOS: FLÚVIA KLIPPERT (PP. ALVARO SERGIO WEILER JUNIOR), FLÚVIO ANTÔNIO PASTRO LOPES (PP. HELENISA VIEIRA EQ) , FERNANDO CARLOS PASTRO LOPES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E DEALMO ADAM (PP. DEALMO ALFREDO ADAM).
PUBLIQUE-SE O DESPACHO DE FL. 130. NO PRESENTE, VERIFICO QUE O ADMINISTRADOR AINDA NÃO CUMPRIU COM A CORRETA ATRIBUIÇÃO DE VALOR A CAUSA PARA QUE SE POSSA DAR SEGUIMENTO AO PRESENTE EXPEDIENTE. NADA MENOS DO QUE EM 5 (CINCO) DIFERENTES MOMENTOS (FLS. 21, 24, 27, 127 E 130) O JUÍZO PRONUNCIOU-SE ACERCA DA NECESSIDADE, PERTINÊNCIA E FORMA DE ATRIBUIÇÃO DE VALOR À CAUSA, MATÉRIA BASILAR À PRÁTICA JURÍDICA, QUE, AO QUE SE VERIFICA DOS AUTOS, AINDA NÃO FOI IMPLEMENTADA. EM MANIFESTAÇÃO ANTERIOR (FLS. 128/129), O ADMINISTRADOR REFERIA QUE O PASSIVO DA FALIDA PERPASSAVA A MONTA DE R$2.000.000, 00, VALOR ESTE IMPOSSÍVEL DE SER ACOLHIDO, VIDE O DISPOSTO NO DESPACHO DE FL. 130, ITEM 2. AGORA, VEM, SEM SEQUER INDICAR A MOTIVAÇÃO OU APONTAR A PERTINÊNCIA, ATRIBUIR O VALOR DE R$ 500.000, 00 À CAUSA O QUE, DE IGUAL MODO, NÃO PODE SER ACOLHIDO. DO EXPOSTO, E TENDO EM VISTA TODAS AS MANIFESTAÇÕES REFERIDAS NO SEGUNDO PARÁGRAFO DO PRESENTE DESPACHO, INTIME-SE O ADMINISTRADOR PARA QUE, NOVAMENTE, CUMPRA O DETERMINADO PELO DESPACHO DE FL. 130, ITEM 2. ALTERNATIVAMENTE, DEVERÁ O MESMO ESCLARECER A DRÁSTICA VARIAÇÃO DE VALORES APRESENTADOS ÀS FLS. 128/129 E À FL. 137, CONSIDERANDO O PASSIVO JÁ SABIDO E CONTABILIZADO DA MASSA FALIDA AUTORA. (REAUTUE-SE DE FORMA ADEQUADA, COMO DETERMINADO PELO DESPACHO DE FL. 127. INTIME-SE O SÍNDICO PARA QUE ATRIBUA VALOR À CAUSA DE FORMA EXPRESSA, VISTO QUE A ALUSÃO GENÉRICA A "SUPERIOR A DOIS MILHÕES DE REAIS" É INVIÁVEL DE SER ACOLHIDA. EM SENDO O CASO, DEVERÁ O MESMO ESTIMAR O VALOR RESULTANTE DA SOMA DOS CRÉDITOS DOS QUAIS JÁ ESTÁ CIENTE PARA QUE POSSA QUANTIFICÁ-LA, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 258 DO CPC. ANTE: A) A TENTATIVA FRUSTRADA DE CITAÇÃO DO DEMANDADO FERNANDO CARLOS PATRO LOPES (FLS. 77V); B) A IMPOSSIBILIDADE ABSOLUTA DE SE PROMOVER A CITAÇÃO DA EMPRESA SURPLÁSTICOS COM. ESPUMAS TECIDOS E PLÁS. LTDA, VISTO O IMÓVEL SEDE ENCONTRAR-SE DESOCUPADO, COMO EXPRESSAMENTE CERTIFICADO À FL. 59, BEM COMO C) AS REFERÊNCIAS COLHIDAS DE TODAS AS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE REMETERAM INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO ENDEREÇO DO DEMANDADO A ESSE JUÍZO, CITE-SE, NOVAMENTE, NO ENDEREÇO DE FLS. 77, 85, 97, 100 E 105. HAVENDO SUSPEITA DE OCULTAÇÃO, DEVERÁ O OFICIAL DE JUSTIÇA CONSIGNÁ-LA E, EM SENDO O CASO, PROCEDER À CITAÇÃO NA FORMA PRESCRITA PELO ART. 227 E SEGUINTES DO CPC, PREENCHIDOS OS REQUISITOS ATINENTES À ESPÉCIE.)

001/1.13.0031822-9 (CNJ 0038506-32.2013.8.21.0001) - VINICIUS VIEIRA VELOSO (PP. ANTONIO LUCENA GUADALUPE JÚNIOR, LEONARDO FLECK DIAS E YANES POPOVICHE POMPEU) X MASSA FALIDA DE EDITORA JORNALISTICA GRANDE SUL LTDA (PP. CARLOS EDUARDO WILHELM PINTO). INTIMADO: FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI (PP. FABRICIO NEDEL SCALZILLI).
COM RAZÃO O MP. A DOCUMENTAÇÃO VINDA AOS AUTOS ATÉ ENTÃO NÃO PERMITE SE AFERIR COM CERTEZA O VALOR DEVIDO AO HABILITANTE, CONSIDERANDO, ESPECIALMENTE, A FLAGRANTE DIVERGÊNCIA DA QUANTIA INICIALMENTE POSTULADA COM BASE NA CERTIDÃO DE FL. 09 E O VALOR APURADO ATRAVÉS DO CÁLCULO DE FL. 79, ELABORADO APÓS A ORDEM DE DEFLAÇÃO DO CRÉDITO E QUE, POR CONSEQUÊNCIA LÓGICA, DEVERIA TOTALIZAR MONTANTE INFERIOR AO INICIALMENTE DECLARADO , BEM COMO O FATO DE NÃO HAVER QUALQUER ABATIMENTO NESTE ÚLTIMO CÁLCULO JUNTADO, EMBORA O ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA TRAGA INFORMAÇÕES DE QUE O HABILITANTE RECEBEU VALORES NAQUELA ESFERA (VIDE FL. 91V). DESSA FORMA, CONSIDERANDO O TEOR DA PROMOÇÃO MINISTERIAL DE FL. 89 E CONSULTA PROCESSUAL À MESMA ACOSTADA (FLS. 90/96), INTIME-SE O HABILITANTE PARA QUE INSTRUA ADEQUADAMENTE SEU PEDIDO, JUNTANDO AOS AUTOS CÓPIA DO CÁLCULO QUE FUNDAMENTOU A CERTIDÃO DE FL. 05, BEM COMO CÁLCULO DO CRÉDITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DA QUEBRA COM O CORRESPONDENTE ABATIMENTO DO VALOR JÁ RECEBIDO NOS AUTOS DA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

001/1.13.0056139-5 (CNJ 0062521-65.2013.8.21.0001) - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E SIM... (PP. EDUARDO DE OLIVEIRA CERDEIRA) X MASSA FALIDA DE VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA. (PP. EVELYN FROEMMING). INTIMADO: JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR (PP. JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR).
"CUSTAS ISENTAS....JULGO PROCEDENTE O PEDIDO..."

001/1.13.0064998-5 (CNJ 0071976-54.2013.8.21.0001) - DAVID LUIZ LOFFAGEN (PP. SALÉZIO STHELIN JUNIOR) X MASSA FALIDA DE VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA (PP. EVELYN FROEMMING). INTIMADO: JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR (PP. JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR).
POR ORA, PUBLIQUE-SE O INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FL. 126, EM ESPECIAL A ADVERTÊNCIA ACERCA DA EXTINÇÃO DO FEITO, VISTO QUE NÃO CONSTOU NA INTIMAÇÃO DE FL. 127. (COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O NOME DO PROCURADOR DA PARTE AUTORA CONSTA CORRETO NAS INTIMAÇÕES, INEXISTINDO, PORTANTO, A NULIDADE DAS MESMAS. DESSA FORMA, OPORTUNIZO À PARTE AUTORA O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS INTIMAÇÕES, SOB PENA DE EXTINÇÃO.)

001/1.13.0090735-6 (CNJ 0103752-72.2013.8.21.0001) - JORGE MATHIAS (PP. FABIANE HARRES SOARES) X MASSA FALIDA DE MELLO MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA (PP. LIANE RUTKOWSKI NEGRI). INTIMADO: FABRICIO NEDEL SCALZILLI (PP. FABRICIO NEDEL SCALZILLI).
DÊ-SE VISTA AO ADMINISTRADOR E APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

001/1.13.0164858-3 (CNJ 0191626-95.2013.8.21.0001) - FABIANA SPESSATTO BRINGHENTI (PP. LARISSA SPESSATTO) X MÉRICA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (PP. ROBERTO MONLLEO MARTINS DA SILVA). INTIMADO: LUÍS HENRIQUE GUARDA (PP. LUIS HENRIQUE GUARDA).
DEFIRO O BENEFÍCIO DA AJG À PARTE AUTORA, FACE DOCUMENTO ACOSTADO À FL. 36.

PORTO ALEGRE, 20 DE JANEIRO DE 2014

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E DE AÇÕES ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 6/2014

001/1.10.0008536-9 (CNJ 0085361-74.2010.8.21.0001) - CARLOS EDUARDO DOS REIS SCHEIDT (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E CARMEM CECILIA BARBOSA DOS SANTOS (PP. CARLOS EDUARDO DOS REIS SCHEIDT) X IPERGS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. ANA CRISTINA TOPOR BECK, CRISTINE MADEIRA MARIANO LEAO E ROSELAINE ROCKENBACH).
RPV À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA, DEVENDO SER COMPROVADO O PROTOCOLO.

001/1.11.0219427-2 (CNJ 0265378-71.2011.8.21.0001) - GILBERTO DA ROCHA FERREIRA JÂNIOR (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E ROSA BITTENCOURT FERREIRA (PP. ANDRE SANTOS DE SOUZA E MARCOS SOUZA ROMERA) E DANIELA BITTENCOURT FERREIRA (PP. GILBERTO DA ROCHA FERREIRA JÚNIOR) X IPERGS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. ROSELAINE ROCKENBACH).
RPV À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA, DEVENDO SER COMPROVADO O PROTOCOLO.

001/1.11.0257173-4 (CNJ 0307066-13.2011.8.21.0001) - MARLENE MISSEL MAIESKI (PP. TATIANA SOUZA DE OLIVEIRA) X IPERGS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. ANA CRISTINA TOPOR BECK, CRISTINE MADEIRA MARIANO LEAO E ROSELAINE ROCKENBACH).
RPV À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA, DEVENDO SER COMPROVADO O PROTOCOLO.

001/1.11.0266968-8 (CNJ 0318558-02.2011.8.21.0001) - JANIO BASTOS DA MOTA, JOÃO LUIS FLORES MACHADO E OUTROS (PP. VANIA JUSSARA LEITAO BARRETO) E CLEIDI PEDRINHO DOTTO (PP. CARLOS EDUARDO GALANT LOPES, DIOGO DE GREGORI E VANIA JUSSARA LEITAO BARRETO) X IPERGS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. ANA CRISTINA TOPOR BECK E ROSELAINE ROCKENBACH).
... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS PELO EXECUTADO, BEM COMO PARA DIZER SE CONCORDA COM A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, PELO PAGAMENTO. ADVIRTO, CONTUDO, QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA E DESINTERESSE QUANTO AO PROSSEGUIMENTO. DIL. LEGAIS.

001/1.12.0174392-4 (CNJ 0239193-59.2012.8.21.0001) - MARIA JESUS DE LOS ANGELES CENTENO NEVES (PP. FABIO DE OLIVEIRA ROSSOL, FERNANDA BITTENCOURT MEIRELLES, GISELE ALVES GARCIA E JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA) X IPERGS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. ANA CRISTINA TOPOR BECK, CRISTINE MADEIRA MARIANO LEAO E ROSELAINE ROCKENBACH).
... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS PELO EXECUTADO, BEM COMO PARA DIZER SE CONCORDA COM A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, PELO PAGAMENTO. ADVIRTO, CONTUDO, QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA E DESINTERESSE QUANTO AO PROSSEGUIMENTO. DIL. LEGAIS.

001/1.12.0220402-4 (CNJ 0296679-02.2012.8.21.0001) - MOACIR PERRONE DE LEON (PP. MOACIR PERRONE DE LEON) X IPERGS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. ROSELAINE ROCKENBACH).
RPV À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA, DEVENDO SER COMPROVADO O PROTOCOLO.

001/1.12.0230915-2 (CNJ 0310106-66.2012.8.21.0001) - NELI VIEIRA DE MELO (PP. CARLOS EDUARDO DOS REIS SCHEIDT, MAURÍCIO DA SILVA COLARES, RUDNEI RODRIGUES TORTORELLA E WILMAR SILVA JUNIOR) X ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. CRISTINE MADEIRA MARIANO LEAO, NEI GILVAN GATIBONI E ROSELAINE ROCKENBACH).
VISTOS DETERMINO A ABERTURA DE NOVO VOLUME A CONTAR DA FL. 200, OBSERVANDO-SE O TERMO DE

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lino Ferreira Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

MINAL - IJUI (16/21200055840) - MARONE REGINA KOMMERS (ADV(S) DARCI PRETTO DA SILVA, THIAGO DOS SANTOS DA SILVA), APELANTE; MINISTERIO PUBLICO, APELADO(A).
"POR MAIORIA, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO APELO, REDUZINDO AS PENAS PARA DOIS ANOS E SEIS MESES DE RECLUSAO, SUBSTITUIDA, E DUZENTOS E CINQÜENTA DIAS-MULTA, VENCIDO O RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO."

EMBARGOS DE DECLARACAO

0006- 70056926918 (CNJ: 417318-67.2013.8.21.7000) - L 9503/97 CÓDIGO DE TRÂNSITO - VARA DE DELITOS DE TRANSITO FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/21200873040) - MINISTERIO PUBLICO, EMBARGANTE; DOUGLAS BOFF JUSTO (ADV(S) PAULO CESAR DA SILVA MIRANDA), EMBARGADO(A).
"DESACOLHERAM OS EMBARGOS DE DECLARACAO. UNANIME."

0007- 70057624892 (CNJ: 487116-18.2013.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 3 VARA CRIMINAL - PELOTAS (22/21300016090) - ERMISON PEREIRA SILVA (ADV(S) ALINE LOURENCO DE ORNEL, ALEX SANDER MARQUES AGOSTINHO), EMBARGANTE; MINISTERIO PUBLICO, EMBARGADO(A).
"A UNANIMIDADE, NAO CONHECERAM DOS EMBARGOS DE DECLARACAO."

0008- 70057841835 (CNJ: 508810-43.2013.8.21.7000) - CRIMES DOLOSOS E CULPOSOS CONTRA PESSOA - 1. VARA CRIMINAL - ALVORADA (3/21200036620) - FERNANDO DE SOUZA E SILVA (ADV(S) RODRIGO MORETTO, THAIS ZANETTI DE MELLO MORETTO), EMBARGANTE; MINISTERIO PUBLICO, EMBARGADO(A).
"A UNANIMIDADE, DESACOLHERAM OS EMBARGOS."

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20/01/2014.

ARTUR VASQUES DUARTE,
SECRETÁRIO.

1. CAMARA CRIMINAL

NOTA DE EXPEDIENTE N.20/14

I N T I M A C O E S

HABEAS CORPUS

0001- 70057248692 (CNJ: 449496-69.2013.8.21.7000) - CRIMES DOLOSOS E CULPOSOS CONTRA PESSOA - 1. VARA CRIMINAL - BENTO GONCALVES (5/21300042730) - ELTON SOARES, IMPETRANTE(S); ALEXSANDRO DE OLIVEIRA GOMES, FERNANDA GIRELLI DE QUEIROZ (ADV(S) ELTON SOARES), PACIENTE; JUIZA DE DIREITO DA 1V CRIM DA COM DE BENTO GONCALVES, COATOR(A).
"A UNANIMIDADE, JULGARAM PREJUDICADO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS."

0002- 70057442915 (CNJ: 468918-30.2013.8.21.7000) - CRIMES DOLOSOS E CULPOSOS CONTRA PESSOA - 2. VARA DO JURI FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/21300723538) - CESAR SEBAG FILHO, THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, IMPETRANTE(S); MARCOS WILIAN DA SILVA (ADV(S) ANTONIO CESAR SEBAG FILHO, THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS), PACIENTE; JUIZ DE DIREITO DA 2V DO JURI DA COM DE PORTO ALEGRE, COATOR(A).
"A UNANIMIDADE, DENEGARAM A ORDEM DE HABEAS CORPUS" PROFERIRAM SUSTENTACAO ORAL O(A) DR(A). THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS PELO(A) REU E O(A) DR(A). THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS PELO(A) PACIENTE.

0003- 70057484958 (CNJ: 473122-20.2013.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 1. VARA CRIMINAL - SAO LEOPOLDO (33/21300035746) - LISANDRO LUIS WOTTRICH, IMPETRANTE(S); CLEBER RIEGER CARDOSO (ADV(S) LISANDRO LUIS WOTTRICH, FRANCIS RAFAEL BECK, DEBORA POETA WEYH, STEPHAN DOERING DARCIE), PACIENTE; JUIZ DE DIREITO DA 1 V C DA COM DE SAO LEOPOLDO, COATOR(A).
"A UNANIMIDADE, DENEGARAM A ORDEM."

0004- 70057500803 (CNJ: 474707-10.2013.8.21.7000) - CRIMES DOLOSOS E CULPOSOS CONTRA PESSOA - 1. VARA CRIME - VIAMAO (39/21300054501) - JORGE LUIS CARVALHO DOS ANJOS, IMPETRANTE(S); DIEGO OLIVEIRA DA COSTA, VULGO DIEGO ALEMAO, DIEGUINHO (ADV(S) JORGE LUIS CARVALHO DOS ANJOS), PACIENTE; JUIZA DE DIREITO DA 1A V CRIM DA COM DE VIAMAO, COATOR(A).
"A UNANIMIDADE, DENEGARAM A ORDEM."

0005- 70057504698 (CNJ: 475096-92.2013.8.21.7000) - CRIMES DOLOSOS E CULPOSOS CONTRA PESSOA - VARA JUDICIAL - ELDORADO DO SUL (165/21300019426) - CID RICARDO VARGAS CEZIMBRA, MARCUS ZOTTIS ROCHA, IMPETRANTE(S); DIEGO NUNES DE SOUZA (ADV(S) CID RICARDO VARGAS CEZIMBRA, MARCUS ZOTTIS ROCHA), PACIENTE; JUIZ DE DIREITO DA V JUD DA COM DE ELDORADO DO SUL, COATOR(A).
"A UNANIMIDADE, DENEGARAM A ORDEM."

0006- 70057519902 (CNJ: 476617-72.2013.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - VARA - ANTONIO PRADO (79/21100006823) - SUELI DA ROSA MONTEIRO (ADV(S) GUILHERME GHIRALDO MANICA, RONALDO JOSE VERDI), PACIENTE.
"POR MAIORIA, CONCEDERAM A ORDEM DE HABEAS CORPUS, DETERMINANDO A IMEDIATA SOLTURA DA PACIENTE, SE POR AL NAO ESTIVER PRESA. VENCIDO O DES. SYLVIO, QUE DENEGAVA A ORDEM."

0007- 70057540338 (CNJ: 478660-79.2013.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 2. VARA CRIMINAL - GRAVATAI (15/21300112300) - VLADIMIR DE AMORIM SILVEIRA, IMPETRANTE(S); DAVID DOUGLAS NUNES (ADV(S) VLADIMIR DE AMORIM SILVEIRA), PACIENTE; JUIZA DE DIREITO DA 2 V CRIM DA COM DE GRAVATAI, COATOR(A).
"A UNANIMIDADE, DENEGARAM A ORDEM."

0008- 70057556870 (CNJ: 480314-04.2013.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 1. VARA CRIMINAL - TRAMANDAI (73/21300067330) - KELLY CRISTIANE MACIEL MENEZES, IMPETRANTE(S); FLAVIANA ALVES ALBUQUERQUE (ADV(S) KELLY CRISTIANE MACIEL MENEZES), PACIENTE; JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TRAMANDAI, COATOR(A).
"A UNANIMIDADE, DENEGARAM A ORDEM DE HABEAS CORPUS" ESTEVE PRESENTE O(A) DR(A). KELLY CRISTIANE MACIEL MENEZES PELO(A) PACIENTE.

0009- 70057659112 (CNJ: 490538-98.2013.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - VARA CRIMINAL - MONTENEGRO (18/21200031251) - CICERO GEHLEN DAPPER, IMPETRANTE(S); TATIELE NASCIMENTO CAMARGO (ADV(S) CICERO GEHLEN DAPPER, WALDIR GARCIA PEREIRA), PACIENTE; JUIZ DE DIREITO DA V CRIM DA COM DE MONTENEGRO, COATOR(A).
"A UNANIMIDADE, DENEGARAM A ORDEM." PROFERIU SUSTENTACAO ORAL O(A) DR(A). CICERO GEHLEN DAPPER PELO(A) PACIENTE.

0010- 70057665127 (CNJ: 491139-07.2013.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - VARA - CANDELARIA (89/21300010625) - JOSE RONI QUILIAO DE ASSUNPCAO (ADV(S) JOSE RONI QUILIAO DE ASSUMPCAO), IMPETRANTE(S); CLAIR DE OLIVEIRA (ADV(S) JOSE RONI QUILIAO DE ASSUMPCAO), PACIENTE; JUIZ DE DIREITO DA VJ COM CANDELARIA, COATOR(A).
"A UNANIMIDADE, DENEGARAM A ORDEM."

0011- 70057686677 (CNJ: 493294-80.2013.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - VARA CRIMINAL - GUAIBA (52/21300035899) - CELSO ROLI ROSTIROLLA (ADV(S) CELSO ROLI ROSTIROLLA), IMPETRANTE(S); NEIDA MARIA MAIDANA ARAUJO (ADV(S) CELSO ROLI ROSTIROLLA), PACIENTE; JUIZ DE DIREITO 1 VCR COM DE GUAIBA, COATOR(A).
"A UNANIMIDADE, DENEGARAM A ORDEM."

0012- 70058106105 (CNJ: 3173-37.2014.8.21.7000) - CRIMES DOLOSOS E CULPOSOS CONTRA PESSOA - VARA CRIMINAL - SAPIRANGA (132/21400000055) - ANDERSON FABIANO BARTH, IMPETRANTE(S); EDERSON RODRIGO RISS (ADV(S) ANDERSON FABIANO BARTH), PACIENTE; JUIZ DE DIREITO VARA CRIM DA COM DE SAPIRANGA, COATOR(A).
VISTOS.
1. ANDERSON FABIANO BARTH, ADVOGADO, IMPETRA HABEAS CORPUS, COM PEDIDO LIMINAR, EM FAVOR DE EDERSON RODRIGO RISS, APONTANDO COMO AUTORIDADE COATORA O JUÍZO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SAPIRANGA.
2. A PETIÇÃO INICIAL NÃO VEIO ACOMPANHADA DA ASSINATURA DO IMPETRANTE.
A ASSINATURA É REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O PEDIDO DE HABEAS CORPUS, TAL COMO DISCIPLINA O ARTIGO 654, §1°, "C" , DO CPP. NA SUA FALTA, O PEDIDO É INEXISTENTE, FATO QUE IMPEDE O SEU CONHECIMENTO.
VALE LEMBRAR QUE O HABEAS CORPUS, AINDA QUE SE REVISTA DE AÇÃO QUE NÃO SE EXIGE GRANDES FORMALIDADES, INCLUSIVE SE ADMITINDO CAPACIDADE POSTULATÓRIA DA PRÓPRIA PARTE, IMPLICA, DE ALGUM MODO, EM MOVIMENTAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL DO ESTADO, O QUE NÃO SE FAZ SEM RESPONSABILIDADE. DIANTE DISSO, TEM JUSTIFICATIVA CONSIDERAR-SE COMO ATO INEXISTENTE A IMPETRAÇÃO DESPROVIDA DE COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE DO SEU SUBSCRITOR.
ASSIM TEM DECIDIDO O STF:
DIREITO PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PETIÇÃO INICIAL SEM ASSINATURA. DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR. SUPERAÇÃO DAS ALEGAÇÕES. LIBERDADE PROVISÓRIA NO CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES. IMPOSSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO.1. HÁ OBSTÁCULOS INTRANSPONÍVEIS AO CONHECIMENTO DO HABEAS CORPUS: A) A AUSÊNCIA DE ASSINATURA DA IMPETRANTE NA PETIÇÃO INICIAL DESTE WRIT, A CARACTERIZAR ATO INEXISTENTE; B) A ORIENTAÇÃO CONTIDA NA SÚMULA Nº 691, DO STF, EIS QUE SE TRATA DE IMPETRAÇÃO DE HABEAS CORPUS CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE INDEFERIU PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDA EM OUTRO WRIT ANTERIORMENTE AFORADO PERANTE O STJ.2. AINDA QUE SE ADMITA A IMPETRAÇÃO DO HABEAS CORPUS PELO PRÓPRIO PACIENTE E POR PESSOA QUE NÃO POSSUA CAPACIDADE POSTULATÓRIA EM JUÍZO, NO CASO CONCRETO NÃO SE OBSERVA A ASSINATURA DA IMPETRANTE NA PETIÇÃO INICIAL, A CARACTERIZAR ATO INEXISTENTE E, POR ISSO, INSUSCETÍVEL DE PROPICIAR QUALQUER APRECIAÇÃO ACERCA DO MÉRITO.3. HOUVE MERA DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR DO STJ NO SENTIDO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIMINAR, INCIDINDO O ÓBICE REPRESENTADO PELA ORIENTAÇÃO ACOLHIDA NA SÚMULA 691, DESTA CORTE.4. ESTA CORTE TEM ADOTADO ORIENTAÇÃO SEGUNDO A QUAL HÁ PROIBIÇÃO LEGAL PARA A CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DOS SUJEITOS ATIVOS DO CRIME DE TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS (ART.44, DA LEI N 11.343/06), O QUE, POR SI SÓ, É FUNDAMENTO PARA O INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.5. HC NÃO CONHECIDO.
NO MESMO SENTIDO, A JURISPRUDÊNCIA DESSA CÂMARA:
HABEAS CORPUS. PEDIDO APÓCRIFO POR NÃO CONTER ASSINATURA DO IMPETRANTE. REQUISITO INDISPENSÁVEL À EXISTÊNCIA DO WRIT (ART.654, § 1°, 'C, CPP). NEGADO SEGUIMENTO COM FUNDAMENTO NO ART.169, XI, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. NEGADO SEGUIMENTO. (HABEAS CORPUS N° 70047885876, PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: MANUEL JOSÉ MARTINEZ LUCAS, JULGADO EM 13/03/2012)
DESSA FORMA, COM FUNDAMENTO NO ART. 557 DO CPC E 169, XI, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, NÃO CONHEÇO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS.
DILIGÊNCIAS LEGAIS.
PORTO ALEGRE, 08 DE JANEIRO DE 2014.
DES. JULIO CESAR FINGER, RELATOR.

0013- 70058116872 (CNJ: 4250-81.2014.8.21.7000) - CRIMES DOLOSOS E CULPOSOS CONTRA PESSOA - VARA - SAO FRANCISCO DE PAULA (66/21300008620) - RODRIGO MACHADO BARBOSA, IMPETRANTE(S); ADELAR STEFANI ALBUQUERQUE (ADV(S) RODRIGO MACHADO BARBOSA), PACIENTE; JUIZ DE DIREITO V JU COM DE SAO FRANCISCO DE PAULA, COATOR(A).
VISTOS.
1. RODRIGO MACHADO BARBOSA, ADVOGADO, IMPETRA HABEAS CORPUS, COM PEDIDO LIMINAR, EM FAVOR DE ADELAR STEFANI ALBUQUERQUE, APONTANDO COMO AUTORIDADE COATORA O JUÍZO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA.
2. A PETIÇÃO INICIAL NÃO VEIO ACOMPANHADA DA ASSINATURA DO IMPETRANTE.
A ASSINATURA É REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O PEDIDO DE HABEAS CORPUS, TAL COMO DISCIPLINA O ARTIGO 654, §1°, "C" , DO CPP. NA SUA FALTA, O PEDIDO É INEXISTENTE, FATO QUE IMPEDE O SEU CONHECIMENTO.
VALE LEMBRAR QUE O HABEAS CORPUS, AINDA QUE SE REVISTA DE AÇÃO QUE NÃO SE EXIGE GRANDES FORMALIDADES, INCLUSIVE SE ADMITINDO CAPACIDADE POSTULATÓRIA DA PRÓPRIA PARTE, IMPLICA, DE ALGUM MODO, EM MOVIMENTAÇÃO DA TUTELA JURISDICIONAL DO ESTADO, O QUE NÃO SE FAZ SEM RESPONSABILIDADE. DIANTE DISSO, TEM JUSTIFICATIVA CONSIDERAR-SE COMO ATO INEXISTENTE A IMPETRAÇÃO DESPROVIDA DE COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE DO SEU SUBSCRITOR.
ASSIM TEM DECIDIDO O STF:
DIREITO PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PETIÇÃO INICIAL SEM ASSINATURA. DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR. SUPERAÇÃO DAS ALEGAÇÕES. LIBERDADE PROVISÓRIA NO CRIME DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES. IMPOSSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO.1. HÁ OBSTÁCULOS INTRANSPONÍVEIS AO CONHECIMENTO DO HABEAS CORPUS: A) A AUSÊNCIA DE ASSINATURA DA IMPETRANTE NA PETIÇÃO INICIAL DESTE WRIT, A CARACTERIZAR ATO INEXISTENTE; B) A ORIENTAÇÃO CONTIDA NA SÚMULA Nº 691, DO STF, EIS QUE SE TRATA DE IMPETRAÇÃO DE HABEAS CORPUS CONTRA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE INDEFERIU PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDA EM OUTRO WRIT ANTERIORMENTE AFORADO PERANTE O STJ.2. AINDA QUE SE ADMITA A IMPETRAÇÃO DO HABEAS CORPUS PELO PRÓPRIO PACIENTE E POR PESSOA QUE NÃO POSSUA CAPACIDADE POSTULATÓRIA EM JUÍZO, NO CASO CONCRETO NÃO SE OBSERVA A ASSINATURA DA IMPETRANTE NA PETIÇÃO INICIAL, A CARACTERIZAR ATO INEXISTENTE E, POR ISSO, INSUSCETÍVEL DE PROPICIAR QUALQUER APRECIAÇÃO ACERCA DO MÉRITO.3. HOUVE MERA DECISÃO MONOCRÁTICA DO RELATOR DO STJ NO SENTIDO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIMINAR, INCIDINDO O ÓBICE REPRESENTADO PELA ORIENTAÇÃO ACOLHIDA NA SÚMULA 691, DESTA CORTE.4. ESTA CORTE TEM ADOTADO ORIENTAÇÃO SEGUNDO A QUAL HÁ PROIBIÇÃO LEGAL PARA A CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA EM FAVOR DOS SUJEITOS ATIVOS DO CRIME DE TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS (ART.44, DA LEI N 11.343/06), O QUE, POR SI SÓ, É FUNDAMENTO PARA O INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.5. HC NÃO CONHECIDO.
NO MESMO SENTIDO, A JURISPRUDÊNCIA DESSA CÂMARA:
HABEAS CORPUS. PEDIDO APÓCRIFO POR NÃO CONTER ASSINATURA DO IMPETRANTE. REQUISITO INDISPENSÁVEL À EXISTÊNCIA DO WRIT (ART.654, § 1°, 'C, CPP). NEGADO SEGUIMENTO COM FUNDAMENTO NO ART.169, XI, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. NEGADO SEGUIMENTO. (HABEAS CORPUS N° 70047885876, PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: MANUEL JOSÉ MARTINEZ LUCAS, JULGADO EM 13/03/2012)
DESSA FORMA, COM FUNDAMENTO NO ART. 557 DO CPC E 169, XI, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, NÃO CONHEÇO O PEDIDO DE HABEAS CORPUS.
DILIGÊNCIAS LEGAIS.
PORTO ALEGRE, 09 DE JANEIRO DE 2014.
DES. JULIO CESAR FINGER, RELATOR.

CORREICAO PARCIAL

0014- 70057202517 (CNJ: 444878-81.2013.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - EXECUCOES CRIMINAIS DE LAJEADO - LAJEADO (17/1010980) - MINISTERIO PUBLICO, REQUERENTE; JUIZ DIR V EXEC CRIM COM LAJEADO, REQUERIDO(A).
"A UNANIMIDADE, JULGARAM PROCEDENTE A CORREICAO PARCIAL, PARA, CASSANDO A DECISAO IMPUGNADA, DETERMINAR QUE SE PROCEDA O TRASLADO DAS PECAS NA FORMA DOS ARTIGOS 587 A 590 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL E 106, ITEM 13, DO COJE-RS."

PETICAO

0015- 70058038324 (CNJ: 528459-91.2013.8.21.7000) - L 11343/06 CRIMES DE ENTORPECENTES - 2. VARA - DOM PEDRITO (12/21300022256) - ELTON SOLOM PORTO GULARTE (ADV(S) LUIZ CARLOS FERREIRA CHAVES, JOCY DIEGUEVARA MORAES), AGRAVANTE; ADMINISTRADOR DO PRESIDIO ESTADUAL DE DOM PEDRITO, AGRAVADO(A); MINISTERIO PUBLICO, INTERESSADO(A).
TRATA-SE DE RECURSO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, FORMULADA POR ELTON SOLOM PORTO GULARTE, CONTRA A DECISÃO JUDICIAL QUE INDEFERIU PEDIDO DE LIMINAR PARA QUE SE RESTABELECESSE O DIREITO DE VISITA DO AGRAVANTE A SEU IRMÃO QUE ESTÁ RECOLHIDO NO PRESÍDIO DE DOM PEDRITO.
REJEITO DE PLANO O PEDIDO. NÃO EXISTE NENHUM MOTIVO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO REQUERIMENTO, UMA VEZ QUE A PRETENSÃO DO REQUERENTE NÃO ENCONTRA RESPALDO NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL OU NA LEI DE EXECUÇÃO PENAL, AMBAS REGULANDO A EXECUÇÃO DA PENA.
APLICÁVEL À ESPÉCIE O ARTIGO 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM VISTA DO DISPOSTO NO ARTIGO 3° DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, QUE PRESCREVE: "O RELATOR NEGARÁ SEGUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM CONFRONTO COM SÚMULA OU COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO RESPECTIVO TRIBUNAL, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL OU DE TRIBUNAL SUPERIOR."
ASSIM, NA FORMA DOS ARTIGOS 169, INC. XI, DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, E 557 DO CPC, C/C O ARTIGO 3° DO CPP, NEGO SEGUIMENTO AO PEDIDO FORMULADO COMO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POIS É JURIDICAMENTE INVIÁVEL.
ARQUIVE-SE COM BAIXA.
PORTO ALEGRE, 11 DE JANEIRO DE 2014.
DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, RELATOR.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20/01/2014.

ARTUR VASQUES DUARTE,
SECRETÁRIO.

1. CAMARA CRIMINAL

EDITAL DE JULGAMENTO N° 1 / 2014

FAÇO PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL JULGARÁ EM SUA PRÓXIMA SESSÃO, OU NAS SUBSEQÜENTES (ART.175 DO RITJ), A REALIZAR-SE EM 29 (VINTE E NOVE) DE JANEIRO DE 2014, A PARTIR DAS 14 (QUATORZE) HORAS, NA SALA DE SESSÕES N° 1113, LOCALIZADA NO 11° ANDAR DO PRÉDIO SITO NA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1565, OS SEGUINTES FEITOS:

RELATOR: DES NEWTON BRASIL DE LEAO

APELACAO

70051825784 (CNJ: 489176-95.2012.8.21.7000) - CRIMES DOLOSOS E CULPOSOS CONTRA PESSOA - 1. VARA CRIMINAL - IJUI (16/21200028134) - PAULO ROGERIO FERNANDES (ADV(S) NASSER VITORIA JALIL), APELANTE; MINISTERIO PUBLICO, APELADO(A); MARI TANIA DELFINA (ADV(S) MONIA PERIPOLLI DIAS), APELADO/ASSIST. ACUS..

70053029179 (CNJ: 27542-32.2013.8.21.7000) - CRIMES DOLOSOS E CULPOSOS CONTRA PESSOA - VARA - FLORES DA CUNHA (97/20300010352) - MINISTERIO PUBLICO, APELANTE/APELADO; FRANCIEL BRAMBATTI (ADV(S) AIRTON BARBOSA DE ALMEIDA, GUSTAVO CHIARANI), APELANTE/APELADO; ALDOREMA CORREA DE SOUZA (ADV(S) OCTAVIO COELHO DOZZA), APELADO/ASSIST. ACUS..

70053734067 (CNJ: 98033-64.2013.8.21.7000) - CRIMES DOLOSOS E CULPOSOS CONTRA PESSOA - VARA - CASCA (90/20700015853) - LUIZ PAULO MACHADO, VULGO LUIZ O SEGURANÇA (ADV(S) CRISTIANO BERTUOL), APELANTE; MINISTERIO PUBLICO, APELADO(A).

70053869020 (CNJ: 111529-63.2013.8.21.7000) - CRIMES DOLOSOS E CULPOSOS CONTRA PESSOA - VARA -

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luis Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 119/2014

001/1.05.0561755-6 (CNJ 5617551-21.2005.8.21.0001) - MARCELO VIEIRA MAZZINI (PP. ALEXANDRE TEIXEIRA GUIMARÃES DE CASTILHOS RODRIGUES, CARLOS CORRÊA MEYER PITTA PINHEIRO, FELIPE OLIVEIRA ANTONIAZZI E GERALDO DE FARIA PITTA PINHEIRO) X JOSE GUTERRES MAZZINI (PP. ARGEU SEBBEN) . INTIMADO: VICTORIA MAZZINI TAVARES (PP. FELIPE OLIVEIRA ANTONIAZZI).
GUIA DE PAGAMENTO DE AUTENTICAÇÕES À DISPOSIÇÃO DA PARTE INTERESSADA PARA FINS DE EXPEDIÇÃO DO FORMAL DE PARTILHA.

001/1.06.0256494-1 (CNJ 2564941-93.2006.8.21.0001) - A.P.M. (PP. JOSE DENI FONSECA COUTINHO) X R.M.G. (PP. LIANE BESTETTI E ROBERTO MEDAGLIA MARRONI NETO).
VISTOS. DIANTE DO POSTULADO NO ITEM 2.4 DA FL. 809, À CONTADORIA. DIL. LEGAIS. VISTA ÀS PARTES SOBRE O INTEIRO TEOR DOS CÁLCULOS DE FL. 813 DOS AUTOS.

001/1.08.0091755-7 (CNJ 0917551-28.2008.8.21.0001) - S.W. (PP. ANDREIA DA ROSA IGLESIAS E PAULA ADRIANA MOREIRA LOUZADA) E N.C.W. (PP. CLARISSA SANTOS LUCENA, HANDEL MARTINS DIAS, LUDMILA RATKIEWICZ, MARCUS VINICIUS DELLAVALLE DUTRA E RAFAEL CORTE MELLO) X K.W. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. INTIME-SE A CURADORA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DA PROMOÇÃO RETRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ABRINDO-SE-LHE, A SEGUIR, NOVA VISTA. DIL. LEGAIS.

001/1.09.0268817-4 (CNJ 2688171-70.2009.8.21.0001) - M.B.L.M. (PP. FABIANA KLUG) X L.S.O. (PP. ALBERTO JERONIMO GUERRA NETO, CAMILLE BASSO ROSIER, ELIAS MARCOS GUERRA, GIULIANO FICAGNA, MARCELO COSTA CABRAL PENA E TATIANA FERNANDES).
VISTOS. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O AUTO DE ORÇAMENTO E PARTILHA CONSTANTE NAS FLS. 440/445, RESSALVADOS EVENTUAIS DIREITOS DE TERCEIROS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS RESPECTIVOS FORMAIS DE PARTILHA E ALVARÁS. APÓS, ARQUIVEM-SE COM PRÉVIA BAIXA. DIL. LEGAIS.

PORTO ALEGRE, 17 DE FEVEREIRO DE 2014

5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 120/2014

001/1.06.0172009-5 (CNJ 1720091-84.2006.8.21.0001) - RENATO ACY CORREA RODRIGUES - HERDEIRO (PP. ROSIMERI DE OLIVEIRA MANICA) E JOAQUINA CORRÊA RODRIGUES, NESTE ATO REPRESENTADA POR CLÁUDIO (PP. CLAUDIO KLEMENT RODRIGUES, DANTON SIMOES DIAS JUNIOR E RICARDO EINSFELD VILLAR) E CLÁUDIO ACY CORREA RODRIGUES - INVENTARIANTE (PP. AIRTON JUNIOR DA COSTA PECH, CLAUDIO KLEMENT RODRIGUES, DANTON SIMOES DIAS JUNIOR E RICARDO EINSFELD VILLAR) E PAULO ACY CORREA RODRIGUES - HERDEIRO (PP. ELISABETE DE SOUZA RODRIGUES E IRACEMA SILVA DE SOUZA) X ACY SILVEIRA RODRIGUES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTA ÀS PARTES SOBRE A INFORMAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL.

001/1.09.0348666-4 (CNJ 3486661-86.2009.8.21.0001) - H.A.L. (PP. CLAUDIO DIEGO VIEIRA HEERDT, JULIANA ARNHOLD LAZZAROTTO, NADYESDA MERLIN DAMIANI E PAULO HEERDT) X L.T. (PP. DANIEL RADICI JUNG, DECIO GIANELLI RODRIGUES MARTINS, JOSILENE DAYANE DE SOUZA, LUCIANA FARIAS, RODRIGO GRUN KRAWCZYK E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS) . VISTOS. NÃO VISLUMBRO ÓBICE PARA ACOLHER A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HOFFMANN ACOSTADA À FL. 881, VEZ TER SIDO EFETIVADA POR AVALIADOR JUDICIAL NOMEADO POR ESTE JUÍZO NOS AUTOS DO PROCESSO 001/1.07.0083845-0 ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES. ADEMAIS, A PRESENTE LIQUIDAÇÃO JÁ SE ARRASTA HÁ MAIS DE 4 ANOS SEM QUE AS PARTES DEMONSTREM QUALQUER ESFORÇO PARA SUA ULTIMAÇÃO. ASSIM, HOMOLOGO O LAUDO COM CÓPIA ACOSTADA À FL. 881. INTIMEM-SE. A SEGUIR, DEVERÁ O VARÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACOSTAR OS DOCUMENTOS PERTINENTES COMO POSTULADO PELO PERITO NO ITEM C DO PETITÓRIO DE FL. 831. NO EVENTUAL SILÊNCIO, RETORNEM AO ARQUIVO. DIL. LEGAIS.

001/1.12.0302890-4 (CNJ 0396565-71.2012.8.21.0001) - C.G.C. (PP. CLAUDIA PEREIRA PAIVA, FLAVIO REZENDE VIEIRA, LETICIA BARTH DOS SANTOS, MARCELO MACEDO VIEIRA E NAJARA GARIM DA SILVA) X E.P.V. (PP. ANNA PAULA CECHELLA, FERNANDO ANTONIO FREITAS MALHEIROS, FERNANDO ANTONIO FREITAS MALHEIROS FILHO E GABRIELA SUDBRACK CRIPPA).
VISTOS. DIANTE DA IMPUGNAÇÃO AOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS IMÓVEIS (FL. 3053), REMETAM-SE OS AUTOS À FAZENDA ESTADUAL PARA EVENTUAL RETIFICAÇÃO. COM O RETORNO, DÊ-SE VISTA AOS LITIGANTES PELO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS. DIL. LEGAIS. VISTA ÀS PARTES SOBRE A AVALIAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL.

PORTO ALEGRE, 17 DE FEVEREIRO DE 2014

5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 121/2014

001/1.05.0834907-2 (CNJ 8349071-21.2005.8.21.0001) - L.A.G.C. (PP. ALCIDES MATTE, EUCLIDES MATTE E RINO ARZELINO PERIN) X E.G.C. (PP. LEANDRO PEREIRA, LUCAS BATISTA PEREIRA E REJANE WEIMER PIEROBOM).
VISTOS. DIANTE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO REQUERIDO NO PETITÓRIO RETRO, À CONTADORIA PARA APURAÇÃO DO PERCENTUAL QUE TOCA À MEEIRA CAMILA. COM O RETORNO, ABRA-SE VISTAS ÀS PARTES PELO PRAZO COMUM DE DEZ DIAS. DIL. LEGAIS. VISTA ÀS PARTES SOBRE O INTEIRO TEOR DOS CÁLCULOS DE FLS. 807/808 DOS AUTOS.

001/1.05.0867934-0 (CNJ 8679341-52.2005.8.21.0001) - M.S.N.C. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E L.O.M.C. (PP. LUIZ OTAVIO MAZERON COIMBRA). INTIMADO: MIGUEL ANTONIO NERY SINOOTT (PP. MIGUEL ANTONIO NERY SINNOTT).
VISTOS. VISTA DOS AUTOS EM CARTÓRIO PELO PRAZO DE CINCO DIAS, FACULTADA, INCLUSIVE, A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS OU EVENTUAL CARGA PELO MESMO PRAZO. FLUÍDO, E NADA MAIS SENDO REQUERIDO RETORNEM IMEDIATAMENTE AO ARQUIVO. DIL. LEGAIS.

001/1.05.2412964-2 (CNJ 0032624-38.2005.8.21.0001) - HAROLDO OSMAR SCHELP JÚNIOR - HERDEIRO E OUTROS (PP. ALCIONE MARIA BUSCH) E PAULO GUILHERME DE SOUZA SCHELP - HERDEIRO (PP. DANIEL PINTO SCHELP, MIRIAM PINTO SCHELP, RAFAEL FEISTAUER NASCIMENTO E RUBIA BEZ BIROLO) , ANNE BEATRIZ SCHELP - HERDEIRA E OUTROS (PP. DANIEL PINTO SCHELP, MIRIAM PINTO SCHELP E RUBIA BEZ BIROLO) E JUSSARA DE SÁ SCHELP (PP. JOSE ALEXANDRE BARBOZA JUNQUEIRA) X HAROLDO OSMAR SCHELP (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
CARTA PRECATÓRIA À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA JUSSARA PARA FINS DE INSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.

001/1.06.0180168-0 (CNJ 1801681-83.2006.8.21.0001) - SONIA FONTOURA PIERETI (PP. ANDERLEA KOSSMANN SOARES) X MANOEL CLAUDIO DOS SANTOS KOHLER (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DERRADEIRO DE DEZ DIAS, ACOSTAR A CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL EM NOME DO FALECIDO. NO EVENTUAL SILÊNCIO, REARQUIVE-SE. DIL. LEGAIS.

001/1.06.0182863-5 (CNJ 1828631-32.2006.8.21.0001) - A.C.C. (PP. JOAO RENATO BORGES TIMM) X A.S.C. (PP. EDUARDO MESSIAS DE FIGUEIREDO E IVO JUAREZ DE BAIRROS).
VISTOS. DIANTE DO POSTULADO NO PETITÓRIO RETRO, REITERE-SE O OFÍCIO DE FL. 34, COM PRAZO DE VINTE DIAS PARA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO. COMPROVADA, REARQUIVE-SE. DIL. LEGAIS. OFÍCIO À DISPOSIÇÃO DA PARTE INTERESSADA.

001/1.11.0300032-3 (CNJ 0364290-06.2011.8.21.0001) - L.T.G. (PP. RICARDO SEELIG PORTELA) E S.M.A.G. (PP. ANDREIA CRISTINA SUCOLOTTI MELLO).
VISTOS. INTIME-SE O VARÃO PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DO POSTULADO PELA EX-CONSORTE NO PETITÓRIO RETRO. FLUÍDO E NADA SENDO REQUERIDO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. DIL. LEGAIS.

001/1.13.0155902-5 (CNJ 0181430-66.2013.8.21.0001) - F.R.I. (PP. VANESSA VIEIRA DE MORAES) X E.F.L.S. (PP. JAIME ROBERTO PIRES SARAIVA).
O ESPÓLIO DE FL. 326 DEVEM INFORMAR O ENDEREÇO COMPLETO DA TESTEMUNHA ARROLADA NO ITEM "E" DA FL. 328 DOS AUTOS NA FORMA DA LEI.

001/1.13.0295878-0 (CNJ 0349955-11.2013.8.21.0001) - L.R.A.V. (PP. NECI SOARES ROUSSELET) X L.A.A.V. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) .
VISTOS. NOS TERMOS DA PROMOÇÃO RETRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EXPEÇA-SE ALVARÁ AUTORIZANDO A ALIENAÇÃO DA QUOTA PARTE PERTENCENTE AO INCAPAZ RELATIVA AO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 38.640, MEDIANTE DEPÓSITO INTEGRAL DO VALOR AUFERIDO COM A VENDA EM JUÍZO. O VALOR DA ALIENAÇÃO NÃO PODERÁ SER INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO DE FL. 12. NOMEIO FISCAL DA NEGOCIÇÃO A PROCURADORA DO CURADOR, DRª. NECI ROUSSELET, INTIMANDO-SE-A A PRESTAR COMPROMISSO. PRAZO DE VALIDADE DO ALVARÁ: 120 DIAS. EXPEDIDO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. INTIMEM-SE. DIL. LEGAIS.

001/1.14.0034422-1 (CNJ 0042948-07.2014.8.21.0001) - ANGELA CLARISSE REALI DE SOUZA (PP. VILTON FRAGA DA SILVA) X LEDA MARIA REALI DE SOUZA (PP. RENATO LUIZ ZINN) .
ISTOS. ANTES DE MAIS NADA, REAUTUE-SE CONFERINDO NOVO NÚMERO AO FEITO, INCLUSIVE CONSTANDO A PRESENTE COMO DATA DE DISTRIBUIÇÃO. APÓS, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PROPUGNAR OBJETIVAMENTE PELO QUE ENTENDER DE DIREITO COM VISTAS AO REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. FLUÍDO E NADA SENDO REQUERIDO, REARQUIVE-SE. DIL. LEGAIS.

PORTO ALEGRE, 17 DE FEVEREIRO DE 2014

5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 122/2014

001/1.05.0834582-4 (CNJ 8345821-77.2005.8.21.0001) - ANITA RIBEIRO SOARES (PP. FERNANDO THOMAZ VILLA CAVALHEIRO) X ORLANDO SOARES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA QUE, NO PRAZO DE VINTE DIAS, TRAGA AOS AUTOS AS CERTIDÕES NEGATIVAS PERTINENTES AO FEITO (ESTADUAL E FEDERAL EM NOME DO FALECIDO E MUNICIPAL REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DO PEDIDO DE ALVARÁ). FLUÍDO, E NADA VINDO AOS AUTOS, RETORNEM AO ARQUIVO. DIL. LEGAIS.

001/1.05.0863181-9 (CNJ 8631811-52.2005.8.21.0001) - A.C.C.S. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E R.H.V. (PP. LUIZ CARLOS LEVENZON E SIMONE CZESKOWIACK BUENO).
VISTOS. CIÊNCIA À EX-CONSORTE DO NOTICIADO NO OFÍCIO RETRO, RETORNANDO, A SEGUIR, AO ARQUIVO. DIL. LEGAIS.

001/1.05.0868286-3 (CNJ 8682861-20.2005.8.21.0001) - D.G.S., M.G.S. E L.G.S. (PP. YURI JURINIC) X T.R.C.S. (PP. PABLO SCHENATTO IRION).
VISTOS. POR ORA, INTIME-SE O REQUERENTE PARA ESCLARECER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O MOTIVO DO PEDIDO RETRO, VEZ QUE A RIGOR INEXISTE RAZÃO PARA O APENSAMENTO DOS FEITOS. FLUÍDO E NADA SENDO REQUERIDO, RETORNEM IMEDIATAMENTE AO ARQUIVO. DIL. LEGAIS.

001/1.06.0258388-1 (CNJ 2583881-09.2006.8.21.0001) - MARIA TERESA CAPRIO TARASCONI (PP. HELENA VARELLA) X DOLMAR MARTINHO TARASCONI (PP. FABIO MILMAN E HENRIQUE ÁVILA MARTINS).
VISTOS. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA QUE PROVIDENCIE NA AVALIAÇÃO DOS BENS ARROLADOS NO FEITO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, OBSERVANDO O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 31/2009 - CGJ, QUE DETERMINA O USO DO SISTEMA ELETRÔNICO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO, MEDIANTE O CADASTRO DO ADVOGADO JUNTO AO SITE DA FAZENDA PÚBLICA. CONCLUÍDAS AS DILIGÊNCIAS, NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO QUANTO AOS VALORES DOS IMÓVEIS, REMETAM-SE OS AUTOS À CONTADORIA. DIL. LEGAIS.

001/1.07.0235573-2 (CNJ 2355731-65.2007.8.21.0001) - SONIA MARIA GUIOTTO (PP. MARILDA DA ROSA COUTO) X ZAIME JOSE GUIOTTO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. EXPEÇA-SE ALVARÁ AUTORIZANDO A INVENTARIANTE, RECEBER EM NOME DO ESPÓLIO, ATRAVÉS DA COMPETENTE ESCRITURA PÚBLICA, O BOX DE ESTACIONAMENTO DO IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 26.828, CONFORME POSTULADO NO PETITÓRIO RETRO. SEM PREJUÍZO DISSO, FICA, DESDE JÁ, ASSINADO O PRAZO DE VINTE DIAS, PARA JUNTADA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS PERTINENTES AO FEITO, PENA DE ARQUIVAMENTO. DIL. LEGAIS.

001/1.09.0349603-1 (CNJ 3496031-89.2009.8.21.0001) - LUIZ TADEU DUARTE GONÇALVES- HERDEIRO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E MARISA GONÇALVES DA SILVA - INVENTARIANTE (PP. LEANDRO CALVO SILVA E MARCIA DE LOURDES GONCALVES VIEIRA) E PAULO ROBERTO DUARTE GONCALVES (PP. GIBRAN QUEIROZ DE VASCONCELOS) X DENILCE DUARTE GONÇALVES E ROBERTO GONCALVES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. ACOLHO O PEDIDO RETRO DA INVENTARIANTE. INTIME-SE O HERDEIRO PAULO ROBERTO PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, DEPOSITAR EM JUÍZO O VALOR DAS CUSTAS E TRIBUTOS PENDENTES DE PAGAMENTO, REFERENTE AO QUINHÃO QUE FAZ JUS. EFETIVADO O DEPÓSITO, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA DAR REGULAR ANDAMENTO DO FEITO, NOS DEZ DIAS SUBSEQUENTES, TRAZENDO AOS AUTOS AS CERTIDÕES NEGATIVAS PERTINENTES, BEM COMO O ESBOÇO DE PARTILHA, NOS TERMOS DO ART. 1.025 DO CPC. DIL. LEGAIS.

001/1.10.0259149-0 (CNJ 2591491-86.2010.8.21.0001) - ELLEN MARTHA PRITSCH GOETTEMS (PP. GISLAINE NUNES FAGUNDES E JOSE DENI FONSECA COUTINHO) X IVO JOSE GOETTEMS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTA ÀS PARTES SOBRE A INFORMAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL.

001/1.11.0197418-5 (CNJ 0238988-64.2011.8.21.0001) - KATIA ZULEIA MOREIRA DA GLORIA BULGARI (PP. SERGIO FELICIO QUEIROZ) X LIA TERESINHA SANTOS MOREIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
AUTOS À DISPOSIÇÃO, FACULTADA, INCLUSIVE, EVENTUAL CARGA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS.

001/1.11.0256935-7 (CNJ 0306822-84.2011.8.21.0001) - VAINE VIZZOTTO (PP. RAFAELA HIAS MOREIRA HUERGO E RENATA LONTRA DE OLIVEIRA) X JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. JULGO BOAS AS CONTAS APRESENTADAS ÀS FLS. 183/184, CONTANDO INCLUSIVE COM PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FL. 185), HOMOLOGANDO-AS, POIS, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. INTIMEM-SE. INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. INTIMEM-SE. DIL. LEGAIS.

001/1.11.0268276-5 (CNJ 0320412-31.2011.8.21.0001) - R.M.P. (PP. LUIZ GUILHERME KOURY MAUÉS) X E.C.P. (PP. EUNICE CEZAR RODRIGUES) .
AUTOS À DISPOSIÇÃO, FACULTADA, INCLUSIVE, EVENTUAL CARGA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS.

001/1.12.0177535-4 (CNJ 0242750-54.2012.8.21.0001) - M.P. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X G.F. (PP. SILVANA ZANI BRUNELLI E SILVA). INTIMADO: YARA MARIA TAVARES VARGAS (PP. YARA MARIA TAVARES VARGAS).
VISTOS. INTIME-SE A CURADORA PARA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, ATENDER A PROMOÇÃO RETRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PENA DE ARCAR COM AS CONSEQUÊNCIAS PERTINENTES. DIL. LEGAIS.

001/1.13.0083308-5 (CNJ 0095122-27.2013.8.21.0001) - TANIA MARIA DOS SANTOS (PP. DELSON TEIXEIRA FERMINO E GIOVANNI FAGUNDES DOS SANTOS) X TEREZA DA SILVA ROSA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. DEFIRO POR ORA A AJG, SEM PREJUÍZO DE SER REVISTO TAL BENEFÍCIO APÓS A AVALIAÇÃO DOS BENS QUE COMPÕEM O ESPÓLIO. POR OUTRO LADO, NOMEIO TÂNIA MARIA DOS SANTOS INVENTARIANTE DOS BENS DEIXADOS POR TEREZA DA SILVA ROSA, INDEPENDENTEMENTE DE COMPROMISSO. ASSIM, PROVIDENCIE A INVENTARIANTE NA AVALIAÇÃO DOS BENS PERTENCENTES AO ACERVO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, OBSERVANDO O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 31/2009 - CGJ, QUE DETERMINA O USO DO SISTEMA ELETRÔNICO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO, MEDIANTE O CADASTRO DO ADVOGADO JUNTO AO SITE DA FAZENDA PÚBLICA. NO MESMO PRAZO, DEVERÁ INFORMAR O ENDEREÇO DAS LEGATÁRIAS REGINA, ELAINE E NAIRA A FIM DE VIABILIZAR SEU CHAMAMENTO AO FEITO. INTIMEM-SE. DIL. LEGAIS.

PORTO ALEGRE, 17 DE FEVEREIRO DE 2014

5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 123/2014

001/1.05.0515655-9 (CNJ 5156551-85.2005.8.21.0001) - ALEXANDRE MEDEIROS BATISTA (PP. DANIEL OSOWSKI E GUSTAVO GIORA) X IVONE MEDEIROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) .
CARTA DE ADJUDICAÇÃO À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA.

001/1.05.0833287-0 (CNJ 8332871-36.2005.8.21.0001) - B.L. (PP. EDUARDO FINARDI RODRIGUES) E M.M.S. (PP. JOEL RECH).
VISTOS. ADJUDICO EM FAVOR DO EX-CONSORTE BERNARDO LEWGOY, VEZ ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, O BEM IMÓVEL CUJA MATRÍCULA ENCONTRA-SE ACOSTADA À FL. 60 E VERSO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RESSALVADOS EVENTUAIS DIREITOS DE TERCEIROS. INTIMEM-SE. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, EXPEÇA-SE A CARTA DE ADJUDICAÇÃO. A SEGUIR, RECOLHIDAS EVENTUAIS CUSTAS PENDENTES, ARQUIVE-SE COM BAIXA. DIL. LEGAIS.

001/1.05.0835975-2 (CNJ 8359751-65.2005.8.21.0001) - NILDA ROSA GRASSIOLI DOS SANTOS (PP. JOSE ALEXANDRE PANDOLFO) X NELSON GONCALVES DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) .
FORMAIS DE PARTILHA À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA.

001/1.10.0115056-3 (CNJ 1150561-11.2010.8.21.0001) - VÂNIA MARIA CARDOSO VOTTO - INTERESSADA (PP. ROSÂNGELA GHAN) E ROSEMARI RODRIGUES RUIZ (PP. JONSELE GUIMARAES TERRES E LIZIANE GIL RAUPP) X RENATO COELHO RUIZ (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. CADASTRE-SE A VIÚVA-MEEIRA (FL. 192). APÓS, INTIME-SE-A PARA DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, PROVIDENCIANDO-SE NA AVALIAÇÃO DO BENS PERTENCENTES AO ESPÓLIO, OBSERVANDO O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 31/2009 CGJ, QUE DETERMINA O USO DO SISTEMA ELETRÔNICO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO, MEDIANTE O CADASTRO DO ADVOGADO JUNTO AO SITE DA FAZENDA PÚBLICA, PENA DE SER DESTITUÍDA DO ENCARGO. DIL. LEGAIS.

001/1.10.0282034-1 (CNJ 2820341-69.2010.8.21.0001) - LUCIANE TREMARIN SANTANA (PP. CIRTON SOARES LAGRANHA E FRANCESCO COLOMBO FILHO) X CELIS CATARINA TREMARIN SANTANA E ADEMAR OLIVEIRA SANTANA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O AUTO DE ORÇAMENTO E PARTILHA CONSTANTE NAS FLS. 139/144, RESSALVADOS EVENTUAIS DIREITOS DE TERCEIROS. INTIMEM-SE. DECORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS RESPECTIVOS FORMAIS DE PARTILHA. APÓS, RECOLHIDAS EVENTUAIS CUSTAS PENDENTES, ARQUIVEM-SE COM BAIXA. INTIMEM-SE. DIL. LEGAIS.

001/1.10.0320875-5 (CNJ 3208751-30.2010.8.21.0001) - RITA ROLDO SCHERER (PP. ELISEU RIOS NOGUEIRA) X IGNACIO SCHERER (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. REMETAM-SE À CONTADORIA PARA CÁLCULO DAS CUSTAS JUDICIAIS, INTIMANDO-SE, A SEGUIR O INVENTARIANTE PARA RECOLHER O VALOR APURADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. DIL. LEGAIS. VISTA À PARTE AUTORA SOBRE O INTEIRO TEOR DAS CUSTAS DE FL. 58 DOS AUTOS.

001/1.11.0081859-7 (CNJ 0091055-87.2011.8.21.0001) - A.M.G. (PP. PAULA FABÍOLA CIGANA) X M.D.V.J. (SEM

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Pereira Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

KATIUSCIA MACHADO DA SILVA).
PRONUNCIO O RÉU RODRIGO SILVEIRA DA SILVA...(SENTENÇA FLS. 262/266).

001/2.13.0084563-3 (CNJ 0361830-75.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X MARTINS AURELIO DE SOUZA NETO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E LUIS FERNANDO PEREIRA DORNELLES (PP. ANDREA GARCIA LOBATO) E MARCELO DA SILVA DIAS (PP. PAULO CÉSAR RIBEIRO DIAS).
AUDIÊNCIA DIA 25.02.2014, ÀS 15H10MIN PARA INQUIRIÇÃO NA CARTA PRECATÓRIA. NOTIFIQUE-SE. INTIME-SE. DIL. LEGAIS.

001/2.13.0092277-8 (CNJ 0403648-07.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X ALEXANDRE SANTOS DA SILVEIRA (PP. ANA LUCIA SANTOS DA MOTTA, JAIRO LUÍS CUTINSKI E VIVIANE SIQUEIRA DA SILVA).
VISTOS. DESIGNO O DIA 13/02/2014, ÀS 13H30MIN, PARA CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. NOTIFIQUE-SE. INTIME-SE. DIL. LEGAIS.

001/2.13.0097299-6 (CNJ 0422925-09.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X LUIZ FELIPE DE FRAGA (PP. RENATO PRADO DE ALMEIDA).
VISTOS. DESIGNO O DIA 18/02/2014, ÀS 16HORAS, PARA CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. NOTIFIQUE-SE. INTIME-SE. DIL. LEGAIS.

PORTO ALEGRE, 7 DE JANEIRO DE 2014

2ª VARA DO JURI DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 119/2013

001/2.10.0050285-4 (CNJ 0502852-29.2010.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X NILSON MITTMANN (PP. RENATO PRADO DE ALMEIDA).
VISTA À DEFESA DO ART. 422 CPP.

001/2.11.0069990-0 (CNJ 0204339-73.2011.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X GEOVANI PEREIRA CARVALHO (PP. LUIZ GUILHERME KOURY MAUÉS) , ANDERSON BAIRROS DE ALMEIDA, EDSON JOCELI DE LIMA MELO, JOCEMAR BARCELOS, MARCIO FERNANDO DO ROSARIO FERREIRA, PAULO RAI MARTINS GARCIA, RAFAEL DE CARVALHO E EVERTON GABRIEL BARCELOS (PP. DEFENSOR PÚBLICO).
EXPEDIDA CARTA PRECATÓRIA À COMARCA DE CHARQUEADAS PARA INTERROGATÓRIO DO RÉU JOCEMAR BARCELOS.

001/2.12.0023659-7 (CNJ 0081693-27.2012.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X REINALDO BARCELOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) , EVERTON GABRIEL BARCELOS E JOCEMAR BARCELOS (PP. DEFENSOR PÚBLICO) E BRUNO FERNANDO SANHUDO TEIXEIRA (PP. ANA LUCIA FLORES CARPES, DOUGLAS BARBOSA JARDIM, EZEQUIEL VETORETTI, FLAVIO BARROS PIRES E RODRIGO GRECELLE VARES).
A DEFESA DE BRUNO FERNANDO PARA MEMORIAIS.

001/2.12.0089595-7 (CNJ 0280350-12.2012.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X RENAN ROCHA CARDOSO E CLAUDIONOR CARDOSO (PP. MICHELINE PANNEBECKER).
R.H. 1. INTIMEM-SE OS RÉUS PARA QUE CONSTITUAM NOVO DEFENSOR. 2. APLICO À PROCURADORA DOS RÉUS A MULTA DO ART. 265 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, POR ABANDONO PROCESSUAL, NO VALOR DE DEZ SALÁRIOS MÍNIMOS. 3. OFICIE-SE À OAB COMUNICANDO O ABANDONO DO FEITO, COM CÓPIA DA CERTIDÃO DE FL. 517 E DA FL. 514 E A RESSALVA DE QUE SE TRATA DE PROCESSO DE RÉUS PRESOS.

001/2.13.0023193-7 (CNJ 0105402-57.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X KLEBER DOS SANTOS MACIEL E ROGERIA FERRAZ DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E JONATHAS GONÇALVES DOS SANTOS (PP. JEAN DE MENEZES SEVERO).
VISTOS, NO TOCANTE AO PEDIDO DE LIBERDADE DO RÉU JONATAS, SOBRE O QUAL O MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO SE MANIFESTOU, EM QUE PESE INTIMADO, INDEFIRO, POSTO Q NO QUE TANGE AO PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA, CONSIDERANDO QUE TEM PENA ATIVA NA VEC POR ROUBO, DEVE POSTULAR NAQUELA VARA EVENTUAL TRANSFERÊNCIA DE ESTABELECIMENTO CARCERÁRIO. ESTE JUÍZO NADA TEM A OPOR AO PEDIDO.

001/2.13.0024842-2 (CNJ 0111692-88.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X DIODNE HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA (PP. KLAYTON AUGUSTO MARTINS TÓPOR).
VISTA À DEFESA PARA CONTRARRAZÕES DO RSE.

001/2.13.0051157-3 (CNJ 0223019-38.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X RAFAEL DAITX RODRIGUES (PP. LARISSA FRANCINE GONZALEZ).
INTIMEM-SE A DEFESA DA DESISTÊNCIA DO MP DA TESTEMUNHA SOLDADO ESCOUTO, E APRESENTAR PARA DIZER SOBRE A TESTEMUNHA DE DEFESA QUE NÃO COMPARECEU NA AUDIÊNCIA.

001/2.13.0072353-8 (CNJ 0322229-62.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X MARCOS WILIAN DA SILVA E LUIZ CARLOS DA SILVEIRA (PP. ANTONIO CESAR SEBAG FILHO E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS).
VISTOS: 1. 3.DEPREQUE-SE À COMARCA DE SÃO BORJA/RS A OITIVA DA CRISTOFER. PRAZO: 30 DIAS, POR SE TRATAR DE PROCESSO ENVOLVENDO DOIS RÉUS PRESOS. 4.DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 06/02/2014, ÀS 14H45MIN, OCASIÃO EM QUE SERÃO INQUIRIDAS AS SETE TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E OS TRÊS INFORMANTES RELACIONADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, RESIDENTES NESTA CAPITAL E EM COMARCAS INTEGRADAS. 5.OFICIE-SE COMO REQUERIDO À FL. 443 PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMEM-SE. INTIMEM-SE DA EXPEDIÇÃO DA PRECATÓRIA PARA COMARCA DE SÃO BORJA. REQUISITEM-SE. DILIGÊNCIAS LEGAIS.

PORTO ALEGRE, 7 DE JANEIRO DE 2014

PROJETO JUSTIÇA JUVENIL

PROJETO JUSTIÇA JUVENIL DO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2/2014

001/5.13.0014107-7 (CNJ 0424307-37.2013.8.21.0001) - J.P. X F.C.A. (PP. MARIANA CHIES SANTIAGO SANTOS).
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 09/01/2014, ÀS 13H45MIN.

001/5.13.0014381-9 (CNJ 0435957-81.2013.8.21.0001) - J.P. X A.G.R.O. E I.F. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E D.V.F.G. (PP. LUIZ VICENTE SILVEIRA NETTO).
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 15/01/2014, ÀS 14H.

PORTO ALEGRE, 7 DE JANEIRO DE 2014

FOROS REGIONAIS

PARTENON

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

PROCESSO ELETRÔNICO

10º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (FORO REGIONAL PARTENON)

9000874-34.2013.8.21.3001(CNJ) - FRANCISCO FOGAÇA DAMIANI (FRANCISCO FOGAÇA DAMIANI) X SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA (DANIEL FRANCISCATTO STIEVEN, WAGNER SOUZA MARCELO). DECISÃO IMPROCEDENTE HOMOLOGADA.

9000269-88.2013.8.21.3001(CNJ) - IZABEL MARIA CECHETTO (LUCIANO MELO DINIZ) X CCE - DIGIBRÁS (VENTURA ALONSO PIRES, ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES) , CARREFOUR (DANIEL DE ARAUJO FERNANDES, ROBERTO TRIGUEIRO FONTES). DECISÕES: TENDO EM CONTA QUE CONVERTIDA A OBRIGAÇÃO DE FAZER (TROCA DO APARELHO TABLET) EM PERDAS E DANOS, NO VALOR PAGO PELO PRODUTO, OU SEJA, R$ 299,00 (CONFORME ORÇAMENTO DA LOJA COLOMBO ACOSTADO NA FL.19) VALOR QUE DEVERÁ SER CORRIGIDO PELO IGP-M, DESDE A DATA DO DESEMBOLSO, ACRESCIDO DE JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO, TENDO SOBREVINDO SOMENTE O DEPÓSITO DO VALOR DE R$ 158,57 PELA REQUERIDA CARREFOUR (DISPONIBILIZADO À PARTE AUTORA), INTIMEM-SE AS RÉS PARA PROMOVEREM A COMPLEMENTAÇÃO DO DEPÓSITO EM 15 DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM ATOS EXPROPRIATÓRIOS...

9000682-04.2013.8.21.3001(CNJ) - JANAÍNA CORTES GOMES (ANA CLAUDIA PONTELLO BRANDAO) X LANGE E GEHLING IMÓVEIS LTDA (LETÍCIA LUIZA LIEBERKNECHT) , MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. (CARINA SOUSA DOS SANTOS NACHTIGALL). JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

9000616-24.2013.8.21.3001(CNJ) - MIGUEL SIQUEIRA (LUCIANO MELO DINIZ) X JULIO CESAR DUARTE GOMES (JEVERTON ALEX DE OLIVEIRA LIMA, JAQUELINE MATIAZZO DE CARVALHO, BÁRBARA CRISTIANE KOPP, JORGE AIRTON BRANDAO YOUNG). DECISÕES: CONFORME NOTICIADO NOS AUTOS, A PARTE RÉ NÃO CUMPRIU ESPONTANEAMENTE A SENTENÇA. ASSIM, INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE PAGAR (PARA CONDENAR O RÉU AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS), SOBRE OS QUAIS DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE A DATA DOS DESEMBOLSOS E JUROS LEGAIS DE 1% AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO), NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SER CONSIDERADA COMO DEVIDA A MULTA PREVISTA NO ART. 457-J DO CPC. DECORRIDO O PRAZO SEM COMPROVAÇÃO DO ADIMPLEMENTO, CADASTRE-SE COMO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E AUTUE-SE, ENCAMINHANDO-SE OS AUTOS AO CONTADOR PARA ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA, RETORNANDO, APÓS, CONCLUSOS. INTIME-SE.

9000666-50.2013.8.21.3001(CNJ) - MARCELO PRESTES MANGANELLI ARANHA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X PORTO SHOP S/A - MIX PARKING (CLARISSA OLTRAMARI). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO-ACOLHIDOS

9000606-77.2013.8.21.3001(CNJ) - CRISTIAN KRUG SOUZA (MARCELO BELMONTE BRAGA) , ANA JOSÉ MARIA COSTA (MARCELO BELMONTE BRAGA) X ABÍLIO JOSÉ CASTRO DO COUTO (NILDA MARIA DE SOUZA). JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

9000838-89.2013.8.21.3001(CNJ) - DIRCEU FERNANDES (BRUNO POLESSO DA SILVA, MARIANA MATSDORF MADALOZZO) X FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG-BRASIL MULTICARTEIRA (CASSIO MAGALHAES MEDEIROS) , BANCO SANTANDER S.A (CAMILA SOUZA DE MELO, MARCOS VALERIO SILVEIRA LESSA, NELSON PILLA FILHO). JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

9000857-95.2013.8.21.3001(CNJ) - CLÉIA MARIA DE AZEVEDO KANAN (EVELISE SANTOS DE FREITAS STUMPF) X TAM LINHAS AÉREAS S.A (EDUARDO ZOTTIS SALLA DURO, WAGNER SOUZA MARCELO). JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

9000821-53.2013.8.21.3001(CNJ) - CAROLINE NUNES SOARES (JAYME EDUARDO ROSA DE MIRANDA, HAROLDO ALMEIDA SOLDATELI) X BANCO ITAU CARD S.A (JÉSSICA NUNES VOGES, CAMILA SOUZA DE MELO, CARLA PASSOS MELHADO COCHI) , RR CONSULTORIA DE COBRANÇA LTDA (MILENA JOBIM ALMEIDA). SENTENÇA: JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

9000682-04.2013.8.21.3001(CNJ) - JANAÍNA CORTES GOMES (ANA CLAUDIA PONTELLO BRANDAO) X LANGE E GEHLING IMÓVEIS LTDA (LETÍCIA LUIZA LIEBERKNECHT) , MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. (CARINA SOUSA DOS SANTOS NACHTIGALL). DECISÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE HOMOLOGADA.

9000628-38.2013.8.21.3001(CNJ) - NASCIMENTO DA ROSA CASCAES (DATIVO) X ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO ALELO (JULIANA SOUZA MARCELO) , BANCO DO BRASIL (VINICIUS RODRIGUES DE LIMA, WAGNER SOUZA MARCELO, ELOI CONTINI). DECISÃO PROCEDENTE HOMOLOGADA.

9000562-58.2013.8.21.3001(CNJ) - JAMIL MENEZES DA COSTA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X BANCO DO BRASIL S/A. (SIDIELI PIOVEZAN, NELSON PILLA FILHO, MARCOS VALERIO SILVEIRA LESSA, THIAGO DIAMANTE, JOSE ANTONIO BROGLIO ARALDI, SILVANA MARIA DOS SANTOS, RENATA ALVES MARINI). JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

9000703-77.2013.8.21.3001(CNJ) - SANDRA REGINA MOREIRA (WANDERLEY PEREIRA DE ARRUDA JUNIOR, MANOELA CABRERA RAMOS) X NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA (NAMUR SEADI SOBROSA). JULGADO PROCEDENTE EM PARTE DO PEDIDO

9000805-02.2013.8.21.3001(CNJ) - DIÊGO RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA (ARTHUR DE AZAMBUJA) X BANCO ALFA (RAFAEL RAMA E SILVA, SIRLEI MARIA RAMA VIEIRA SILVEIRA). JULGADO IMPROCEDENTE O PEDIDO

TRISTEZA

VARA CRIMINAL

1ª VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL TRISTEZA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 1/2014

001/2.12.0010048-2 (CNJ 0036774-50.2012.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X GABRIELA BATISTA DE OLIVEIRA E JEFFERSON TOLEDO RODRIGUES (PP. GISELA ANTIA DE ALMEIDA).
...ENCAMINHE-SE A NARGUILA À DESTRUIÇÃO.

001/2.12.0010466-6 (CNJ 0001132-58.2012.8.21.6001) - JUSTIÇA PÚBLICA X TIAGO FERREIRA DE SOUZA (PP. KATIUSCIA MACHADO DA SILVA).
RECEBO A APELAÇÃO INTERPOSTA EM FAVOR DO RÉU. VISTA À DEFESA PARA A OFERTA DE RAZÕES DE APELAÇÃO.

001/2.13.0022037-4 (CNJ 0100750-94.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X DIEGO HENRIQUE CARVALHO FAGUNDES (PP. LEVINO WEBER FILHO E MARIA CRISTINA MAZZONI MISTRELLO) E ADILSO HELENO DE SOUZA FORTE (PP. DEFENSOR PÚBLICO).
INTIMEM-SE AS DEFESAS DA SENTENÇA CONDENATÓRIA.

001/2.13.0035791-4 (CNJ 0006023-88.2013.8.21.6001) - JUSTIÇA PÚBLICA X JOSE ROBERTO FORTIS KWIETNIEWSKI (PP. GUSTAVO SAAR GEMIGNANI, LUCAS MANITO KAFER, LUCIO SANTORO DE CONSTANTINO E VINICIUS KARAIM SILVEIRA DE SOUZA) E BRUNO DE OLIVEIRA LEOTTE (PP. ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA).
INTIMEM-SE AS DEFESAS PARA APRESENTAR MEMORIAIS EM CARTÓRIO.

001/2.13.0050353-8 (CNJ 0219186-12.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X ANDREA LOPES DE LIMA (PP. NAYARA CHEYENNE GOMES PACHECO E ODONEA MARIA GOMES CARNEIRO DA FONTOURA).
...INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DA RÉ.

001/2.13.0054664-4 (CNJ 0238699-63.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X EVERTON ALFONSO HOCH E WAGNER ALFONSO HOCH (PP. DEFENSOR PÚBLICO) E CHRISTHIAN OLIVEIRA RODRIGUES (PP. FELISBERTO SEABRA LUISI).
RECEBO A APELAÇÃO INTERPOSTA EM FAVOR DO RÉU CHRISTIAN, VISTA À SUA DEFESA PARA APRESENTAR SUAS RAZÕES DE APELAÇÃO.

001/2.13.0078123-6 (CNJ 0012628-50.2013.8.21.6001) - JUSTIÇA PÚBLICA X MAIQUEL METZ PREDIGER (PP. ANA LETICIA BATEZINI) E ALEX SANDER GEOVANE DA SILVA (PP. DEFENSOR PÚBLICO) , MAURI BRUM SILVA E LUIS HENRIQUE BRITO MACHADO (PP. ALEXANDRE RATKUS ABEL) , EMERSON DE OLIVEIRA, JOELSI KRELING E NILSON CESAR DA SILVA (PP. ARLETE TEIXEIRA DA SILVEIRA) E GELCEU MACHADO DE ALMEIDA (PP. CARLOS HEITOR DE AZEREDO) E EVANDRO CARLOS GOSENHEIMER HATTGE (PP. ELIA DENISE HAMMES E ROSANGELA DE PAULA COLLARES RASSIER).
DESIGNO O DIA 21/01/14; ÀS 16H30MIN., COMO NOVA DATA PARA A OITIVA DA TESTEMUNHA.

001/2.13.0099280-6 (CNJ 0015856-33.2013.8.21.6001) - JUSTIÇA PÚBLICA X PIERRE ESPEZIM FLORES (PP. CAMILA COSTA DUARTE, CID RICARDO VARGAS CEZIMBRA, FERNANDA TRAJANO DE CRISTO, RODRIGO SILVEIRA DA ROSA E THIAGO BANDEIRA MACHADO).
...RECEBO A DENÚNCIA. INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE. INTIME-SE A DEFESA PARA A OFERTA DA DEFESA PRELIMINAR.

PORTO ALEGRE, 7 DE JANEIRO DE 2014

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luis Pomeli Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

JUÍZO DE 1° GRAU, CONFORME ESTABELECIDO NO ART.1°, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO N° 740/2008-COMAG.

0006- 70058047044 (CNJ: 529331-09.2013.8.21.7000) - FAMILIA - 2. VARA FAMILIA E SUCESSOES - PORTO ALEGRE (1/11303179289) - A. V. L. (ADV(S) FERNANDA GABARDO, RAFAEL DIAS GASTON), AGRAVANTE; C. B. V. L. , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS AGRAVADO(A).
"... RECEBO O AGRAVO EXCLUSIVAMENTE NO EFEITO LEGAL..."
EM 20/12/2013.
DES. ALZIR FELIPPE SCHMITZ, REL.

0007- 70058048422 (CNJ: 529469-73.2013.8.21.7000) - FAMILIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE - OSORIO (59/51300004370) - K. C. M. (ADV(S) ALEXSANDER JOST, MARCELO TERRA REIS), AGRAVANTE; M. D. D. (ADV(S) VICENTE FERNANDO DA SILVA RODRIGUES, SP 233081), AGRAVADO(A).
"... NEGO SEGUIMENTO..."
EM 20/12/2013.
DES. RICARDO MOREIRA LINS PASTL, REL.
IDENTIFIQUEM AS PARTES, POR MEIO DE PETIÇÃO E NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, EVENTUALMENTE JUNTADOS AO PROCESSO, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO JUÍZO DE 1° GRAU, CONFORME ESTABELECIDO NO ART.1°, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO N° 740/2008-COMAG.

0008- 70058056094 (CNJ: 530236-14.2013.8.21.7000) - ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 3. VARA - JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE (1/51300035382) - M. B. D. S. F. (ADV(S) LISEANE HARTMANN), AGRAVANTE; M. P. , AGRAVADO(A).
"... RECEBO O AGRAVO DE INSTRUMENTO EM SEU EFEITO LEGAL..."
EM 20/12/2013.
DES. ALZIR FELIPPE SCHMITZ, REL.

0009- 70058056185 (CNJ: 530245-73.2013.8.21.7000) - ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 3. VARA - JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE (1/51000062384) - M. P. D. S. (ADV(S) LARISSA PILAR PRADO), AGRAVANTE; M. P. , AGRAVADO(A).
"... RECEBO O RECUSRSO TÃO SOMENTE NO EFEITO LEGAL..."
EM 20/12/2013.
DES. ALZIR FELIPPE SCHMITZ, REL.

APELACAO

0010- 70057433880 (CNJ: 468015-92.2013.8.21.7000) - SUCESSOES - 2. VARA CIVEL - VACARIA (38/10400029981) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADV(S) ROSELAINE ROCKENBACH), APELANTE; EUCLIDES DUARTE BORGES (ADV(S) CRISTINE MADEIRA MARIANO LEAO, EDEVALDO ALVES BORGES), EDSON SEBASTIAO DUARTE (ADV(S) EDEVALDO ALVES BORGES, DALCILO LUIS CAFFARATE, FABIO CANALLI BORGES, MARINA ELOISA PICCOLI BASSANI), ILZA TEREZA DUARTE VIEIRA (ADV(S) GERMANO DE OLIVEIRA PEREIRA, MARINA ELOISA PICCOLI BASSANI), AIRTON FRANCISCO DUARTE (ADV(S) OTTO JUNIOR BARRETO, CESAR AUGUSTO MICHEL DOS SANTOS, MARINA ELOISA PICCOLI BASSANI), APELADO(A).
"... NÃO CONHEÇO DO APELO..."
EM 20/12/2013.
DES. ALZIR FELIPPE SCHMITZ, REL.

0011- 70057851933 (CNJ: 509820-25.2013.8.21.7000) - ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 2. VARA - JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE (1/51300113324) - T. E. S. (ADV(S) TATIANA NEMETZ BOCHERNITSAN, THAYSE MAGNO NUNES MANCUSO, RENAN DOS SANTOS FERREIRA MOREIRA), APELANTE; A. J. , APELADO(A).
"... INTIME-SE O APELANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO PRESENTE..."
EM 20/12/2013.
DES. ALZIR FELIPPE SCHMITZ, REL.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
SECRETARIA DA OITAVA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 17/01/2014.

ANGELA MARIA JANTSCH,
SECRETÁRIA SUBSTITUTA.

8. CAMARA CIVEL

NOTA DE EXPEDIENTE N.1003/13

I N T I M A C O E S

EMBARGOS DE DECLARACAO

0001- 70057987497 (CNJ: 523376-94.2013.8.21.7000) - SUCESSOES - VARA - SANTA VITORIA DO PALMAR - S. S. (ADV(S) CLAUDIO JORGE HOMRICH, GILVAN (63/10700005543) - DALVA HELOISA ANACKER PLASTINA (ADV(S) MACIEL GOMES DA SILVA), EMBARGANTE; A JUSTICA , EMBARGADO(A).
"... ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO..."
EM 20/12/2013.
DES. RUI PORTANOVA, REL.

HABEAS CORPUS

0002- 70057583627 (CNJ: 482989-37.2013.8.21.7000) - ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - PROJETO JUSTICA JUVENIL - PORTO ALEGRE (1/51300126930) - A. C. S. F. , T. O. D. S. , IMPETRANTE; I. B. R. (ADV(S) ANTONIO CESAR SEBAG FILHO, THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS), PACIENTE; J. D. D. D. P. J. J. D. F. C. , COATOR(A); M. P. , INTERESSADO(A).
"... JULGO PREJUDICADO O PRESENTE HABEAS CORPUS..."
EM 20/12/2013.
DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, REL.

0003- 70058043985 (CNJ: 529025-40.2013.8.21.7000) - FAMILIA - 1. VARA - SANTO ANTONIO DA PATRULHA (65/10700018141) - R. R. , IMPETRANTE; V. B. D. (ADV(S) JACINTO DIEDRICH, RAMON RAMOS), PACIENTE; J. D. D. D.2. V. D. C. D. S. A. D. P. , COATOR(A); I. R. D. , INTERESSADO(A).
"... INDEFIRO A LIMINAR..."
EM 19/12/2013.
DES. ALZIR FELIPPE SCHMITZ, REL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004- 70057842031 (CNJ: 508830-34.2013.8.21.7000) - SUCESSOES - 3. VARA CIVEL - TRAMANDAI (73/11300126460) - ESPOLIO DE FLORINDO GERINO COGO , JOSE EDGAR COGO , DIVA MARIA COGO LEIVAS (ADV(S) EDSON LUIZ COGO), AGRAVANTE; OMAR PEDRO COGO , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS AGRAVADO(A).
"... INDEFIRO O PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DE FLS.201/202... INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR..."
EM 20/12/2013.
DES. RUI PORTANOVA, REL.

0005- 70057998411 (CNJ: 524468-10.2013.8.21.7000) - FAMILIA - 1. VARA CIVEL (FAMILIA) - SAO LEOPOLDO (33/11300150270) - M. E. D. A. (ADV(S) JEFFERSON PICOLI, TAIANE FRÖHLICH), AGRAVANTE; S. D. D. A. (ADV(S) CLAUDIA JUSTO ROSSONI SCHNEIDER), AGRAVADO(A). "... INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR... AO AGRAVADO PARA RESPONDER, QUERENDO..."
EM 20/12/2013.
DES. RUI PORTANOVA, REL.

0006- 70058013822 (CNJ: 526009-78.2013.8.21.7000) - ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE - BARRA DO RIBEIRO (140/51000000095) - A. D. M. C. , R. C. T. (ADV(S) ROMEU ARAUJO CESAR NETO), AGRAVANTE; C. T. D. B. D. R. , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS AGRAVADO(A).
"... NÃO CONHEÇO DO RECURSO..."
EM 18/12/2013.
DES. ALZIR FELIPPE SCHMITZ, REL.
IDENTIFIQUEM AS PARTES, POR MEIO DE PETIÇÃO E NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, EVENTUALMENTE JUNTADOS AO PROCESSO, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO JUÍZO DE 1° GRAU, CONFORME ESTABELECIDO NO ART.1°, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO N° 740/2008-COMAG.

0007- 70058023466 (CNJ: 526973-71.2013.8.21.7000) - FAMILIA - 2. VARA DE FAMILIA - CANOAS (8/11300320830) - P. R. R. , R. A. R. (ADV(S) CAMILA BORDIGNON), AGRAVANTE; A. J. , AGRAVADO(A).
"... DOU PROVIMENTO O AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA AOS AGRAVANTES..."
EM 19/12/2013.
DES. RUI PORTANOVA, REL.
IDENTIFIQUEM AS PARTES, POR MEIO DE PETIÇÃO E NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, EVENTUALMENTE JUNTADOS AO PROCESSO, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO JUÍZO DE 1° GRAU, CONFORME ESTABELECIDO NO ART.1°, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO N° 740/2008-COMAG.

0008- 70058049784 (CNJ: 529605-70.2013.8.21.7000) - ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 1. VARA - JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE (1/51200024605) - D. P. E. F. D. L. A. D. Q. , DEFENSOR PÚBLICO AGRAVANTE; A. J. , DEFENSOR PÚBLICO AGRAVADO(A).
"... DOU PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO..."
EM 20/12/2013.
DES. ALZIR FELIPPE SCHMITZ, REL.
IDENTIFIQUEM AS PARTES, POR MEIO DE PETIÇÃO E NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, EVENTUALMENTE JUNTADOS AO PROCESSO, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO JUÍZO DE 1° GRAU, CONFORME ESTABELECIDO NO ART.1°, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO N° 740/2008-COMAG.

0009- 70058055104 (CNJ: 530137-44.2013.8.21.7000) - FAMILIA - VARA - SAO PEDRO DO SUL (129/11200009050) - S. S. (ADV(S) CLAUDIO JORGE HOMRICH, GILVAN BERNHARDT SCHMITT), AGRAVANTE; M. A. B. S. (ADV(S) NILSON KRUSCHE FILHO), AGRAVADO(A).
"... INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR... À AGRAVADA PARA RESPONDER, QUERENDO..."
EM 20/12/2013.
DES. RUI PORTANOVA, REL.

0010- 70058058025 (CNJ: 530429-29.2013.8.21.7000) - FAMILIA - 5. VARA FAMILIA E SUCESSOES - PORTO ALEGRE (1/10903574873) - P. R. D. N. (ADV(S) TATIANA KREMIS SERDIUK), AGRAVANTE; B. S. N. , E OUTRO, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS AGRAVADO(A).
"... INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR..."
EM 20/12/2013.
DES. RUI PORTANOVA, REL.

0011- 70058059239 (CNJ: 530550-57.2013.8.21.7000) - FAMILIA - VARA DE FAMILIA - GRAVATAI (15/11300176557) - A. L. M. D. L. (ADV(S) PAULO ROBERTO PETER, EDUARDO KRATZ PAULETTO, FERNANDO KRATZ PAULETTO), AGRAVANTE; V. R. D. L. , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS AGRAVADO(A).
"... CONHEÇO DO RECURSO E AGREGO-LHE PARCIAL EFEITO SUSPENSIVO ATIVO..."
EM 20/12/2013.
DES. ALZIR FELIPPE SCHMITZ, REL.

0012- 70058059353 (CNJ: 530562-71.2013.8.21.7000) - UNIAO ESTAVEL - VARA FAMILIA E SUC. REG. TRISTEZA - PORTO ALEGRE (1/11303356741) - T. F. D. (ADV(S) JACSON SIMON, TIAGO SANGIOGO, DAIANA MARTINS GOULART AGUSTINI), AGRAVANTE; G. L. D. S. D. (ADV(S) BRAULIO DINARTE DA SILVA PINTO, THAIS SERAFIM ROSSI, NATALIA DE AZEVEDO REBES), AGRAVADO(A).
"... INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA... À AGRAVADA PARA RESPONDER, QUERENDO..."
EM 20/12/2013.
DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, REL.

0013- 70058068024 (CNJ: 531429-64.2013.8.21.7000) - FAMILIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE - ESTEIO (14/51300006417) - R. M. , L. M. S. D. A. (ADV(S) KATIA ROSANA TYSKA LARRONDA), AGRAVANTE; C. Q. P. (ADV(S) CARLOS ALBERTO SANT ANNA DE MELLO, LIBERACI MARIA DE ALMEIDA SOARES), AGRAVADO(A).
"... DEFIRO O PEDIDO E SUSPENDO OS EFEITOS DA DECISÃO QUE DEFERIU A BUSCA E APREENSÃO DE ISADORA P. A.... À AGRAVADA PARA RESPONDER, QUERENDO..."
EM 20/12/2013.
DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, REL.

0014- 70058068511 (CNJ: 531478-08.2013.8.21.7000) - ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 1. VARA - JUIZADO DA INFANCIA E JUVENTUDE - PORTO ALEGRE (1/51200092635) - M. P. , AGRAVANTE; M. T. D. J. C. , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS AGRAVADO(A).
"... INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR..."
EM 20/12/2013.
DES. RUI PORTANOVA, REL.

0015- 70058068644 (CNJ: 531491-07.2013.8.21.7000) - FAMILIA - VARA JUDICIAL - NAO-ME-TOQUE (112/11300009117) - C. Q. (ADV(S) ELPIDIO DE PAULA DA SILVA, LEONEL EPAMINONDAS DE OLIVEIRA SANTOS), AGRAVANTE; A. T. D. S. (ADV(S) IRIS CRISTINA DIEFENTHAELER), AGRAVADO(A).
"... INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR DE EFEITO SUSPENSIVO... AO AGRAVADO PARA RESPONDER, QUERENDO..."
EM 20/12/2013.
DES. RUI PORTANOVA, REL.

0016- 70058070640 (CNJ: 531691-14.2013.8.21.7000) - ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE - BENTO GONCALVES (5/51300008046) - M. D. B. G. , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS AGRAVANTE; L. C. L. , REPRESENTADO POR SUA GENITORA, M. T. M. L. DEFENSOR PÚBLICO AGRAVADO(A); E. D. R. G. D. S. , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS INTERESSADO(A).
"... INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR..."
EM 20/12/2013.
DES. RUI PORTANOVA, REL.

0017- 70058072323 (CNJ: 531859-16.2013.8.21.7000) - UNIAO ESTAVEL - 2 VARA FAMILIA - CAXIAS DO SUL (10/11300348518) - D. Z. (ADV(S) MICHELE GHENO PACHECO), AGRAVANTE; R. I. , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS AGRAVADO(A).
"... INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR DO AGRAVO..."
EM 20/12/2013.
DES. RUI PORTANOVA, REL.

0018- 70058072521 (CNJ: 531879-07.2013.8.21.7000) - FAMILIA - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE - OSORIO (59/51200003649) - S. M. S. D. S. , R. M. D. O. (ADV(S) JARBAS FREITAS DA SILVA, ED DA SILVA MORAES), AGRAVANTE; D. E. , M. V. S. D. S. , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS AGRAVADO(A).
"... RECEBO O RECURSO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO..."
EM 20/12/2013.
DES. RUI PORTANOVA, REL.

APELACAO

0019- 70057681173 (CNJ: 492744-85.2013.8.21.7000) - SUCESSOES - 1. VARA CIVEL (FAMILIA) - SAO LEOPOLDO (33/11300091533) - MINISTERIO PUBLICO , APELANTE; ADRIANA LUCIA MELLO CAGLIARI , INVENTARIANTE DO, ESPOLIO DE RENATO CAGLIARI (ADV(S) FRANCISCO TELES FERNANDES), APELADO(A).
"... REJEITO A PRELIMINAR E DOU PROVIMENTO AO APELO..."
EM 20/12/2013.
DES. RICARDO MOREIRA LINS PASTL, REL.

0020- 70057850307 (CNJ: 509657-45.2013.8.21.7000) - FAMILIA - 2. VARA FAMILIA E SUCESSOES - PORTO ALEGRE (1/11302953371) - K. A. C. D. C. , EM FAVOR DE, DEFENSOR PÚBLICO A. A. D. C. B. , DEFENSOR PÚBLICO APELANTE; M. D. P. A. , APELADO(A); E. D. R. G. D. S. , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS APELADO(A).
"... DOU PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA..."
EM 20/12/2013.
DES. RICARDO MOREIRA LINS PASTL, REL.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
SECRETARIA DA OITAVA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 17/01/2014.

ANGELA MARIA JANTSCH,
SECRETÁRIA SUBSTITUTA.

8. CAMARA CIVEL

NOTA DE EXPEDIENTE N.1004/13

I N T I M A C O E S

CONFLITO DE COMPETENCIA

0001- 70058002957 (CNJ: 524922-87.2013.8.21.7000) - FAMILIA - VARA FAMILIA E SUC. REG. PETROPOLIS - PORTO ALEGRE (1/11303262143) - J. D. D. V. D. F. E. S. D. F. A. , SUSCITANTE; J. D. D.2. J. V. D. F. S. F. A. P. , SUSCITADO(A); L. S. D. S. (ADV(S) JAIRO ALEXANDRE DA SILVA), INTERESSADO(A); A. D. S. F. , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS INTERESSADO(A). "... DESIGNO O JUÍZO SUSCITANTE PARA APRECIAR EVENTUAIS PEDIDOS DE MEDIDAS URGENTES, ATÉ JULGAMENTO DEFINITIVO DO PRESENTE CONFLITO..."
EM 19/12/2013.
DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, REL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002- 70057424269 (CNJ: 467053-69.2013.8.21.7000) - ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE - TAQUARI (71/51300001303) - J. D. S. A. (ADV(S) SANDRO GUARAGNI, ALEX FONTOURA), AGRAVANTE; M. P. , AGRAVADO(A).
"... JULGO PREJUDICADO..."
EM 18/12/2013.
DES. ALZIR FELIPPE SCHMITZ, REL.
IDENTIFIQUEM AS PARTES, POR MEIO DE PETIÇÃO E NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, EVENTUALMENTE JUNTADOS AO PROCESSO, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO JUÍZO DE 1° GRAU, CONFORME ESTABELECIDO NO ART.1°, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO N° 740/2008-COMAG.

0003- 70057595225 (CNJ: 484149-97.2013.8.21.7000) - FAMILIA - 1. VARA CIVEL - CAMAQUA (7/10900021642) - L. P. D. (ADV(S) JOAO MAXIMO LOPES, NATANIEL BUKOWSKI DE FARIAS, JOAO FRANCISCO GARCIA LOPES), AGRAVANTE; F. L. D. S. N. , F. S. D. , MENORES REPRESENTADOS POR SUA MAE, M. M. S. (ADV(S) NINA ROSA CORLETA DE ALENCASTRO), AGRAVADO(A).
"... HOMOLOGO A DESISTÊNCIA..."
EM 19/12/2013.
DES. RUI PORTANOVA, REL.
IDENTIFIQUEM AS PARTES, POR MEIO DE PETIÇÃO E NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, EVENTUALMENTE JUNTADOS AO PROCESSO, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO JUÍZO DE 1° GRAU, CONFORME ESTABELECIDO NO ART.1°, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO N° 740/2008-COMAG.

0004- 70057987414 (CNJ: 523368-20.2013.8.21.7000) - ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - VARA - ESPUMOSO (46/11300005984) - M. P. , AGRAVANTE; M. D. E. (ADV(S) LAIS CASARIN SCHOLL), AGRAVADO(A); E. D. R. G. D. S. (ADV(S) ROSELAINE ROCKENBACH), AGRAVADO(A).
"... NÃO CONHEÇO DO RECURSO..."
EM 18/12/2013.
DES. ALZIR FELIPPE SCHMITZ, REL.
IDENTIFIQUEM AS PARTES, POR MEIO DE PETIÇÃO E NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, EVENTUALMENTE JUNTADOS AO PROCESSO, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADOS AO JUÍZO DE 1° GRAU, CONFORME ESTABELECIDO NO ART.1°, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO N° 740/2008-COMAG.

0005- 70058002098 (CNJ: 524836-19.2013.8.21.7000) - FAMILIA - 1 VARA JUDICIAL - GRAMADO (101/11300018297) - P. B. (ADV(S) RODRIGO FERNANDO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portela Furtado.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS, DEFIRO LIMINARMENTE A SUSTAÇÃO DO PROTESTO POSTULADA. DEVERÁ A PARTE AUTORA OFERECER CAUÇÃO IDÔNEA NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA. OFICIE-SE. INTIME-SE. FIRMADO O TERMO DE CAUÇÃO, CITE-SE. DILS. LEGAIS. OFICIO A DISPOSIÇÃO DO AUTOR

PORTO ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2013

12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 3487/2013

001/1.05.0174341-7 (CNJ 1743411-03.2005.8.21.0001) - BANCO DO BRASIL S A (PP. CINTIA MOLINARI STEDILE, ELOI CONTINI E TADEU CERBARO) X MATERIAIS DE CONSTRUCAO KEPPLER LTDA, CLAUDIO ANTONIO DA SILVA KEPPLER, HELIO FERNANDO DA SILVA KEPPLER E EVA MIRYA DA SILVA KEPPLER (PP. OSCAR MACIEL TRINDADE NETTO).
VISTOS. DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA CONTADORIA , VISTA A PARTE AUTORA. DIL.LEGAIS.

PORTO ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2013

12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 3488/2013

001/1.11.0043678-3 (CNJ 0043360-40.2011.8.21.0001) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OSVALDO CRUZ (PP. OSCAR FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO E TATIANA ARAUJO ALVES DA SILVA) X CRISTINA GISELE OERETTI DE SEIXAS, LUIZ ROSA E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) , SUCESSÃO DE CYNTHIA ANA DE SEIXAS HEIBUTCKE, VANESSA ANE DE SEIXAS HEIBUTCHE E OUTROS (PP. HELEN RAMOS DE ANDRADE, RAFAEL BERNARDINO DOS SANTOS BRUM E SILON RAMOS DE ANDRADE) , TANIA MARA PERETTI DE SEIXAS E JOSE OSCAR PERETTI DE SEIXAS (PP. AMABILE MANSAN E MICHELLE SPONCHIADO).
VISTOS. A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO PROPRIETÁRIO E POSSUIDOR DO IMÓVEL SOBRE O QUAL RECAI A COBRANÇA, NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS SE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES "PROPTER REM" QUE SÃO DECORRENTES DA PROPRIEDADE DA UNIDADE CONDOMINIAL. ASSIM, O "DEVER DE PRESTAR" VINCULA QUEM FOR TITULAR DO DIREITO SOBRE A COISA, SENDO A PRESTAÇÃO DEVIDA EM DECORRÊNCIA DE TAL TITULARIDADE DAS PARTES LEGÍTIMAS PROPRIETÁRIO E/OU POSSUIDOR. A PAR DISSO, DEFIRO A INCLUSÃO DO PROMITENTE COMPRADOR ALCIDES PEDRO SABBI NO POLO PASSIVO DO FEITO, CITANDO-O NO ENDEREÇO INFORMADO À FL. 241. OUTROSSIM, DEFIRO A CITAÇÃO DO DEMANDADO LUIZ ROSA POR EDITAL, COM PRAZO DE 30 DIAS. DIL.LEGAIS.PROVIDENCIE O AUTOR UMA CONDUÇÃO

001/1.11.0188120-9 (CNJ 0227023-89.2011.8.21.0001) - SUELI DE FATIMA MOUSQUER (PP. JOSE DIONISIO DE BARROS CAVALCANTI NETO E LUCIANO MOSQUEIRA GONCALVES) X EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL (PP. GABRIEL LOPES MOREIRA).
INTIMEM-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS. NADA SENDO REQUERIDO, AGUARDE-SE ATÉ O JULGAMENTO DO AGRAVO PELA INSTÂNCIA SUPERIOR.

001/1.12.0011675-6 (CNJ 0014404-77.2012.8.21.0001) - LUIS CLAUDIO DA CUNHA SOUZA (PP. GILBERTO DA SILVA SILVEIRA E OTTO FILIPE DIEHL FOLLMANN) X CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE (PP. MARIO DE FREITAS MACEDO FILHO).
INTIMEM-SE AS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS. NADA SENDO REQUERIDO, AGUARDE-SE ATÉ O JULGAMENTO DO AGRAVO PELA INSTÂNCIA SUPERIOR.

001/1.12.0080284-6 (CNJ 0104579-20.2012.8.21.0001) - DINAMAR CANTOS MADRUGA BRIGNOL (PP. FLÁVIO ZASLAVSKY) X BANCO MATONE S/A (PP. HUMBERTO BARBOSA FERREIRA E MARCIO LOUZADA CARPENA).
A PARTE EMBARGANTE NÃO ESTÁ COLABORANDO COM A REALIZAÇÃO DA PROVA PERICIAL, ÚNICO MEIO CAPAZ DE AUXILIAR O JUÍZO NA DECISÃO SOBRE A FALSIDADE OU NÃO DO CONTRATO APRESENTADO PELO BANCO EMBARGADO. DEFIRO DERRADEIROS CINCO DIAS PARA A EMBARGANTE PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO PERITO À FL. 86, OS QUAIS DEVEM SER ORIGINAIS, SOB PENA DE SER CONSIDERADA A DESISTÊNCIA DA PROVA E JULGADO O PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. INTIME-SE. DILS. LEGAIS.

001/1.12.0157444-8 (CNJ 0217691-64.2012.8.21.0001) - ANA MARIZA IGANSI DE SOUZA (PP. ADELAIDE MARTINS DA SILVA BRACCINI, ANA MARIZA IGANSI DE SOUSA E EDUARDO CRUZ FINGER) X FRANCISCO CHAGAS DA SILVA (PP. JULIANA FERNANDES FAINÉ GOMES).
VISTA AO AUTOR DO RETORNO DA PRECATÓRIA NEGATIVA. MOTIVO: NÃO FORAM ENCONTRADOS BENS PASSIVEIS DE PENHORA. O REU NÃO FOI ENCONTRADO...TUDO CONFORME CERTIDÃO DO OF DE JUSTIÇA

001/1.12.0201213-3 (CNJ 0272910-62.2012.8.21.0001) - BRASIL TELECOM S/A - OI (PP. LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA) X LUIZ GONZAGA DE SOUZA VAZ (PP. ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA, JANGIER MOCELIN E KARINA VALESCA FERREIRA LINS).
INTIMEM-SE AS PARTES DOS CÁLCULOS LANÇADOS PELO CONTADOR. DILS. LEGAIS.

001/1.12.0210276-0 (CNJ 0284343-63.2012.8.21.0001) - MARISA DA COSTA (PP. ALLAN ROBERTO POCHMANN TARRAGO E GABRIELLA COLOMBO TARRAGÔ) X ARQUISUL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (PP. ANTONIO MARIO SANT ANNA BIANCHI, FERNANDO NOAL DORFMANN E GABRIEL BOGADO DOS SANTOS).
DIGAM AS PARTES SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO A PERTINÊNCIA. EM CASO DE PROVA ORAL, DEVERÃO DECLINAR QUANTAS TESTEMUNHAS PRETENDEM ARROLAR, FINS DE MELHOR ADEQUAÇÃO DA PAUTA PELO JUÍZO. INTIMEM-SE.

001/1.12.0297062-2 (CNJ 0389247-37.2012.8.21.0001) - MIGUEL RODRIGUES (PP. MARILU ROSA ESPINDOLA) X BANCO MATONE S/A (PP. CICERO NOBRE CASTELLO E ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA SCATIGNA).
INTIME-SE A PARTE AUTORA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELO RÉU (ART.398 DO CPC).

001/1.13.0025030-6 (CNJ 0031045-09.2013.8.21.0001) - VALDIR PACHECO DE SOUZA E MARLENE STRASBURGER (PP. PAULO ROBERTO ALVIM DE SOUZA) X ARTUR ANTONIO BELLEZA OLIVEIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIME-SE O AUTOR PARA ESCLARECER SE ESTÁ DESISTINDO DO FEITO. DILS. LEGAIS.

001/1.13.0192766-0 (CNJ 0224693-51.2013.8.21.0001) - JUSSARA MARI SANTOS DA SILVA (PP. FELIPE CANABARRO TEIXEIRA, OSNI JOSE ALVES E SIMONE LEMOS ALVES) X BRASIL TELECOM S/A (PP. LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA).
DÊ-SE VISTA À REQUERIDA. INTIME-SE. D. LEGAIS.

001/1.13.0225009-5 (CNJ 0261483-34.2013.8.21.0001) - CLOVIS JAIR MERGEN (PP. HUGO DE VASCONCELLOS NETO E MARILUZE GRADASCHI) X FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIADADE SOCIAL (PP. GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS).
1) NÃO PROSPERA O PEDIDO DE LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO FORMALIZADO PELA FUNDAÇÃO RÉ, PORQUANTO AO PLEITO DO BENEFICIÁRIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DESIMPORTA EVENTUAL SOLIDARIEDADE QUE EXISTA ENTRE A RÉ E O BANCO PATROCINADOR. PERANTE A PARTE AUTORA, RESPONDE PELA OBRIGAÇÃO DE COMPLEMENTAR SEUS PROVENTOS EXCLUSIVAMENTE A FUNDAÇÃO SUPLICADA, A TEOR DE SEUS ESTATUTOS. 2) QUANTO À PRESCRIÇÃO ARGUIDA PELA CONTESTANTE, APLICA-SE A NORMA REGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, QUE ESTABELECE O PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, ANTERIORES À PROPOSITURA DA AÇÃO, PARA A PRESCRIÇÃO DO DIREITO À PERCEPÇÃO DE PRESTAÇÕES VENCIDAS E NÃO PAGAS, SEM, CONTUDO, ATINGIR O DIREITO DE FUNDO. ADEMAIS, O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUMULOU A MATÉRIA NOS SEGUINTES TERMOS: "SÚMULA N.º291 - "A AÇÃO DE COBRANÇA DE PARCELAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA PELA PREVIDÊNCIA PRIVADA PRESCREVE EM CINCO ANO". OBSERVAR-SE-Á, PORTANTO, A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, CONSOANTE RESSALVADO NA PEÇA INAUGURAL DO FEITO. 3) DIGAM AS PARTES SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO A PERTINÊNCIA. INTIMEM-SE.

001/1.13.0248219-0 (CNJ 0287133-83.2013.8.21.0001) - BRASIL TELECOM S.A. (PP. GABRIEL FRIEDRICH DE LIMA, RAFAEL CORREA DE BARROS BERTHOLD, RICARDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO E ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA) X MARCELO CARDOSO MATSDORF (PP. JULIO CESAR DOVIZINSKI E MARCIO MAZZOLA SILVA).
DIGAM AS PARTES SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO A PERTINÊNCIA. INTIMEM-SE.

001/1.13.0248301-4 (CNJ 0287222-09.2013.8.21.0001) - BRASIL TELECOM S.A. (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN, GABRIEL FRIEDRICH DE LIMA E PAULA MALTZ NAHON) X NILZON LUCAS DE OLIVEIRA (PP. ANA MARINA TAVARES BEZERRA SILVA, HOMERO COLVARA DE SOUZA JUNIOR E JAMIL ABDELRAZZAK ABDALA ABO ABDO).
DIGAM AS PARTES SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO A PERTINÊNCIA. INTIMEM-SE.

PORTO ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2013

12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 3489/2013

001/1.05.0175314-5 (CNJ 1753141-38.2005.8.21.0001) - CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE RESIDENCIAL TERESOPOLIS (PP. ADILSON SANTO DAL BOSCO JUNIOR E JOSE VENDRUSCOLLO) X CARLOS ALBERTO BRUM DOS SANTOS (PP. DEFENSOR PÚBLICO E LILIANE PAZ DEBLE GEYER) , JANE MARI S DE PAULA, JOAO DE CARVALHO CALISTRO E OUTROS (PP. MARLENE LOPES BUENO) E VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA (PP. DEFENSOR PÚBLICO E MARLISE TUTIKIAN MINUZZO NICHELE) , CARMEM B L B TEIXEIRA, NOEMI M S DUARTE, HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, VITALINO ROQUE HAAB, ROQUE DOMINGOS FRANCISCATTO E OUTROS (PP. ADENIR FRANDOLOSO, ALEXANDRE D AVILA E IVO DA SILVA LECH) E ROGERIO TITTON (PP. ADENIR FRANDOLOSO, ALEXANDRE D AVILA, IVO DA SILVA LECH E MARLENE LOPES BUENO) E ALCIDES RIBEIRO DA SILVA (PP. ADENIR FRANDOLOSO, ALEXANDRE D AVILA, IVO DA SILVA LECH E PERY ALVES STEFANELLO).
VISTOS. DEFIRO CARGA À PARTE AUTORA PELO PRAZO DE 10 DIAS. INTIMEM-SE.

PORTO ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2013

12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 3490/2013

001/1.05.2274877-9 (CNJ 0047391-55.2005.8.21.0001) - TEREZINHA DE LURDES RIBEIRO DOS SANTOS, CARMELINDO TABORDA DE SOUZA, SUSANA ALMEIDA DA SILVA, LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS VARGAS E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E JUSSADE LEIVAS SCHWANTES (PP. MANFREDO ERWINO MENSCH) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. CHRISTIANO WILLON DA SILVA GUALBERTO, GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN, GABRIEL FRIEDRICH DE LIMA, JORGE ROJAS CARRO E PAULA MALTZ NAHON).
DEFIRO CARGA DOS AUTOS À RÉ POR DEZ DIAS. INTIME-SE. DILS. LEGAIS.

001/1.07.0198296-2 (CNJ 1982961-50.2007.8.21.0001) - ELIANE MATTOS BATISTA (PP. ALEXANDRE CAMPOS ZACCA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA E WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO).
DOS CÁLCULOS EFETUADOS PELA CONTADORIA, INTIMEM-SE AS PARTES. DILS. LEGAIS.

001/1.10.0117828-0 (CNJ 1178281-50.2010.8.21.0001) - RH TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA (PP. CLARISSA FERREIRA MARIANO E ESTELA REGINA SCHWENGBER) X MARÍTIMA SEGUROS S.A. (PP. JOAO FIRMINO TORELLY BASTOS E PEDRO TORELLY BASTOS).
INTIMEM-SE AS PARTES DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA NA COMARCA DEPRECADA. DILS. LEGAIS. DATA:19/11/2013, AS 11H20MIN, NA COMARCA DE CERRO LARGO, VARA JUDICIAL, RUA DR. JOÃO SEBASTIANY, 246

001/1.11.0273266-5 (CNJ 0326590-93.2011.8.21.0001) - ALEXANDRE ADRIANO DE OLIVEIRA (PP. JOSE EDUARDO JUSTO BARATA, LAISON PUFAL HOHER E RAFAEL PAIVA CABRAL) E ESPÓLIO DE ALAYDE PEREIRA ADRIANO (PP. JOSE EDUARDO JUSTO BARATA, LAISON PUFAL HOHER, MANUELA GRAZZIOTIN TEIXEIRA LOPES E RAFAEL PAIVA CABRAL) X ULBRA SAÚDE - UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - COM. EVANGÉLICA SP (PP. ALEXANDRE CESAR CARVALHO CHEDID E DENISE KOCH) E COMPLEXO HOSPITALAR ULBRA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (PP. ALEXANDRE CESAR CARVALHO CHEDID, DENISE KOCH E RENATO MOURA COSTA) E RENATA LLOPART SOTTER (PP. APOLINARIO KREBES MARTINS CARDOSO E DIEGO MARIANTE CARDOSO).
INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 199/200 POR AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER SOBRE O PROSSEGUIMENTO. DILS. LEGAIS.

001/1.11.0306500-0 (CNJ 0373780-52.2011.8.21.0001) - OTO JOSE VEIT (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E DIRCEU SCHNEIDER (PP. MANFREDO ERWINO MENSCH E SCHIRLEY FARIAS MENSCH) X BRASIL TELECOM S/A (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN E PAULA MALTZ NAHON).
INTIME-SE A RÉ A TRAZER AOS AUTOS CÓPIA(S) DO(S) BALANCETE(S) MENSAL(IS) RELATIVOS À(S) CONTRATAÇÃO(ÕES) OBJETO DO PRESENTE FEITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

001/1.12.0024285-9 (CNJ 0037380-78.2012.8.21.0001) - ERIDA CLEMENTINA SANTOS RIBAS (PP. DANIEL FLEISCHER JARDIM, EDUARDO DE ALMEIDA LOPES E EDUARDO FLEISCHER JARDIM) X CONDOMINIO EDIFICIO RICHARD (PP. MÁRCIA RIZZI SARMENTO SHEHADEH MAHMUD, MICHELLE DE SOUZA FERREIRA E ROBERTA MORAES DE VASCONCELOS).
...JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO....INTIMEM-SE

001/1.12.0190487-1 (CNJ 0259194-65.2012.8.21.0001) - MARIA ROSANI CASTRO DOS SANTOS (PP. CÉSAR LUÍS PACHECO GLCKNER E VANESSA ARMILIATO DE BARROS) X CASA DA CONTRUÇÃO GUAIBA LTDA (PP. CRISTINE SABOIA RUSCHEL, FABIOLA OTT SABOIA, HENRIQUE OTT NETO E ROSAURA MARIA FOQUES OTT).
DEFIRO DILAÇÃO DE PRAZO À RÉ POR DEZ DIAS. INTIME-SE. DILS. LEGAIS.

001/1.12.0207512-7 (CNJ 0281102-81.2012.8.21.0001) - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA (PP. JULIANA GULARTE MORAES E LISANDRO GULARTE MORAES) X SERASA S/A (PP. JEFFERSON SANTOS MENINI E LEANDRO LUÍS LOTO) E FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS PCG BRASIL MULTICARTEIRA (PP. GABRIEL LOPES MOREIRA).
...JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO....INTIMEM-SE

001/1.13.0016507-4 (CNJ 0020983-07.2013.8.21.0001) - DAYANE CORREA ROSA BRAGANÇA E ANTÔNIO CARLOS SOARES BRAGANÇA (PP. EDUARDO CESTARI DA SILVA GRANDO E RODRIGO SCHWEITZER GUIMARAES) X CONSTRUTORA TENDA S/A (PP. ANTONIO MARIO SANT ANNA BIANCHI E FRANCISCO DE PAULA QUEIROZ FILHO).
ANTE A MANIFESTAÇÃO DA RÉ ÀS FLS. 244/245, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE DESISTIU DO DEPOIMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE DA RÉ. DILS. LEGAIS.

001/1.13.0055419-4 (CNJ 0061877-25.2013.8.21.0001) - TATIANE DOS SANTOS CHAVES (PP. JACSON SIMON E TIAGO SANGIOGO) X ITAÚ SEGUROS S.A. (PP. LEONARDO LOUZADA LENCE, MARCO AURELIO MELLO MOREIRA E PAULO ANTONIO MULLER).
DESACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA PORQUE NÃO SE CONFIGURA QUALQUER HIPÓTESE DO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIMEM-SE.

001/1.13.0197008-6 (CNJ 0229883-92.2013.8.21.0001) - PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA (PP. JOSE HERMILIO RIBEIRO SERPA JUNIOR, KATIANE KOHUT, LEANDRO CAMPOS MACHADO E YURI DELLANI COELHO) X CESSAO CRED 21 - MERIDIANO (PP. LUIZIANE DRAGO FERRAO) E CDL DE PORTO ALEGRE (PP. FERNANDO SMITH FABRIS).
DIGAM AS PARTES SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO A PERTINÊNCIA. INTIMEM-SE.

001/1.13.0293844-5 (CNJ 0347226-12.2013.8.21.0001) - MATHEUS DOS SANTOS DA SILVA (PP. JULIO CESAR COLLING E MARCO ANTONIO HAHN DE ARAGAO) X SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
FIRMADA PELO AUTOR A "DECLARAÇÃO DE POBREZA" DE FL.13 (OU ACOSTADO NOVO DOCUMENTO), VOLTEM PARA APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE.

PORTO ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2013

12ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 3491/2013

001/1.08.0098860-8 (CNJ 0988601-17.2008.8.21.0001) - MARIA HELENA KRUMMENAUER (PP. GUSTAVO MENEGHETTI, LOURENCO GASPARIN E VANESSA UTZIG) , PAULO UTZIG, JOÃO CARLOS RODRIGUES, RENE BENTE, ROLF GLIESCH, GLADIS MARIA NUNES MUNIZ, ADEMIR SORNBERGER, SÉRGIO JOSÉ RAUBER E RB IMPRESSÕES SERIGRÁFICAS LTDA (PP. VANESSA UTZIG) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ANGELA IBANEZ LEAL, GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN, JOAO PAULO IBANEZ LEAL E MARTHA IBANEZ LEAL).
DEFIRO CARGA DOS AUTOS À PARTE AUTORA POR DEZ DIAS. INTIME-SE. DILS. LEGAIS.

001/1.10.0210203-1 (CNJ 2102031-56.2010.8.21.0001) - MARIA DE LOS ANGELES APREA (PP. GILBERTO ANDRE DE VASCONCELLOS CARDOSO, LORENZO COUSSIRAT ANGRIZANI E PABLO SCHREIBER VELASQUEZ) X LEVINO WEBER FILHO (PP. LEVINO WEBER FILHO).
INTIME-SE A PARTE AUTORA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELO RÉU (ART.398 DO CPC).

001/1.12.0080278-1 (CNJ 0104571-43.2012.8.21.0001) - BRASIL TELECOM S.A. (PP. RAFAEL CORREA DE BARROS BERTHOLD, RICARDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO E ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA) X ARQUIVERDE PAISAGISMO LTDA (PP. JULIO CESAR DOVIZINSKI E MARCIO MAZZOLA SILVA).
DEFIRO CARGA DOS AUTOS À IMPUGNANTE POR DEZ DIAS. INTIME-SE. DILS. LEGAIS.

001/1.13.0074817-7 (CNJ 0084008-91.2013.8.21.0001) - ESTRELA FRANQUIAS E PARTICIPACOES LTDA (PP. CARLOS HENRIQUE DE ABREU) X F H SHUNCK & CIA LTDA (PP. THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS).
VISTA À PARTE AUTORA DA CONTESTAÇÃO. INTIME-SE. DILS. LEGAIS.

001/1.13.0087249-8 (CNJ 0099671-80.2013.8.21.0001) - MAHMUD MUHAMAD CASTAGNINO MUSA (PP. ALFREDO ANTONIO HABIAGA FILHO, ANDRESSA ABREU DA SILVA E RODRIGO OYARZÁBAL DE OLIVEIRA) X VILMAR SILVA DA ROSA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DE FL.29, JULGANDO EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ART.267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS DOS AUTOS, EXCETO A PROCURAÇÃO. INTIME-SE E ARQUIVE-SE COM BAIXA.

001/1.13.0189448-7 (CNJ 0220828-20.2013.8.21.0001) - MAHMUD MUHAMAD CASTAGNINO MUSA (PP. ALFREDO ANTONIO HABIAGA FILHO E RODRIGO OYARZÁBAL DE OLIVEIRA) X LAURO JOSE DA COSTA DUARTE (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DE FL.28, JULGANDO EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ART.267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS DOS AUTOS, EXCETO A PROCURAÇÃO. INTIME-SE E ARQUIVE-SE COM BAIXA.

001/1.13.0286581-2 (CNJ 0336700-83.2013.8.21.0001) - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO (PP. MICHELE JORA DE VARGAS) X JOABE MISAEL BENITES CARVALHO E PATRICIA DENISE SILVA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INEXISTINDO PREJUÍZO ÀS PARTES, E NÃO HAVENDO DISPONIBILIDADE DE PAUTA PRÓXIMA, TRAMITARÁ ESTE FEITO PELO RITO COMUM ORDINÁRIO. CITEM-SE POR MANDADO. PROVIDENCIE O AUTOR CONDUÇÃO

001/1.13.0293636-1 (CNJ 0346910-96.2013.8.21.0001) - DECIO ALOISIO SCHAUREN (PP. MARIANA GRANJA BRUM E RICARDO MORALES BRUM) X PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Martins.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DIGAM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, ESPECIFICANDO-AS E INDICANDO A UTILIDADE E NECESSIDADE SOB PENA E JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.

086/1.13.0003311-4 (CNJ 0006154-57.2013.8.21.0086) - DIEGO DE OLIVEIRA GOMES (PP. FLAVIA FRIEDRICH TRIERWEILER) X IGEL S.A EMBALAGENS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (PP. ALINE ALMEIDA HECKMANN, CAROLINA MIGUEZ DE ALMEIDA, CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, DANIEL BURCHARDT PICCOLI, EDUARDO ROESCH, GUILHERME CAPRARA, HENRIQUE GAMA SILVA, JOSIANE VIERA DOS SANTOS E SERGIO JOSE DULAC MULLER).
OUÇA-SE TAMBÉM A EMPRESA RECUPERANDA ACERCA DA PRETENSÃO DO AUTOR DE 44. APÓS, VOLTEM PARA DECISÃO.

086/1.13.0004261-0 (CNJ 0007887-58.2013.8.21.0086) - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (PP. GUSTAVO DAL BOSCO) X ROYAL DO BRASIL TECHNOLOGIES SA, PEDRO ARMANDO BOULLHESEN E CARLOS EDUARDO TORRES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
A CITAÇÃO POR HORA CERTA SOMENTE SE JUSTIFICA EM HAVENDO SUSPEITA DE OCULTAÇÃO POR PARTE DO CITANDO, O QUE NÃO SE DEDUZ DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA RETRO (FL. 41), QUE APENAS REFERE DIFICULDADE NA LOCALIZAÇÃO DO RÉU, EIS QUE ENCONTRAVA-SE VIAJANDO. ASSIM, EXPEÇA-SE MANDADO DE CITAÇÃO PARA O ENDEREÇO RETRO INDICADO. ** A PARTE AUTORA DEVERÁ PROVIDENCIAR RECOLHIMENTO DE CONDUÇÃO (1URC).

086/1.13.0004694-1 (CNJ 0008655-81.2013.8.21.0086) - UILIAN FALKMANN DE CASTILHOS (PP. ALEXANDRE ANTUNES SOARES) X SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
À RÉPLICA.

086/1.13.0005742-0 (CNJ 0010578-45.2013.8.21.0086) - KAREN MAJEWSKI MACHADO (PP. LEONARDO DA ROSA CASULO) X TAIS ANDRADE RIBEIRO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO JUNTO À DISTRIBUIÇÃO. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS.

086/1.13.0007800-2 (CNJ 0014457-60.2013.8.21.0086) - DELMAR MULLER DOS SANTOS (PP. CARLA FABIANA WAHLDRICH) X MAQUINAS DE SOLDAR PLASTICOS ARAUJO LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PARA A REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, DEVERÁ A PARTE AUTORA JUNTAR O CONTRATO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA PARA POSSIBILITAR A VERIFICAÇÃO SE A PESSOA QUE A PRESENTA É AQUELA QUE OUTORGOU PODERES PARA OS CAUSÍDIOS REPRESENTÁ-LA EM JUÍZO. PRAZO: 15 DIAS. NO MESMO PRAZO, DEVERÁ A PARTE AUTORA JUNTAR CÓPIA ATUALIZADA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, PARA ANÁLISE DO PEDIDO DE AJG.

086/1.13.0008424-0 (CNJ 0015653-65.2013.8.21.0086) - JULIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA (PP. ABIAS SIRLENE NUNES VIANA) X SEGURADORA CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIME-SE A PARTE AUTORA DA CHEGADA DOS AUTOS A ESTA COMARCA.

086/1.13.0008865-2 (CNJ 0016481-61.2013.8.21.0086) - ESPÓLIO DE NILTON TEIXEIRA E JUREMA TEREZINHA TEIXEIRA (PP. JORGE ENIO SCHWERT) X SALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PARA QUE SEJA MELHOR APRECIADO O PEDIDO DE AJG, INTIME-SE O AUTOR PARA QUE, EM 05 DIAS, JUNTE AOS AUTOS COMPROVANTE ATUALIZADO DE RENDIMENTOS (CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, DECLARAÇÃO DE RENDA, DECLARAÇÃO DE ISENTO, CONTRA-CHEQUE, OU QUALQUER OUTRO DOCUMENTO HÁBIL), PENA DE INDEFERIMENTO.

086/1.13.0008869-5 (CNJ 0016486-83.2013.8.21.0086) - MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA (PP. ADLER DOS SANTOS BAUM, ARTUR DA SILVA FERREIRA, FERNANDA HAUSSEN PINTO, MARCOS GOLEMBIEWSKI E SERGIO LUIZ KRAUTHEIM DUARTE) X JULIANA PALOSCHI MANCIO (PP. FATIMA FARES JABBAR).
RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS E SUSPENDO A EXECUÇÃO. INTIME-SE A EMBARGADA PARA, QUERENDO, IMPUGNAR NO PRAZO LEGAL.

CACHOEIRINHA, 31 DE OUTUBRO DE 2013

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRINHA

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 69/2013

086/1.03.0019181-1 (CNJ 0191811-24.2003.8.21.0086) - V.L.C.G.L. (PP. JOSE LUZARDO SILVEIRA) X M.G.L. (PP. MARSELLE CANHEDO LASCOMBE).
MANDADO DE AVERBAÇÃO À DISPOSIÇÃO

086/1.04.0002639-1 (CNJ 0026391-30.2004.8.21.0086) - R.C.D.S. (PP. ADRIANO SILVA MENEZES, CARLA DOS SANTOS BELMONTE, CARLA LUCIANE CITRINI SILVEIRA, LEANDRO RAUPP TIETBOHL E RUBENS OTAVIO STEIGLEDER OHLWEILER) E J.C.S.S. (PP. JANAINA RODRIGUES OLIVEIRA).
MANDADO DE AVERBAÇÃO À DISPOSIÇÃO

086/1.05.0002945-7 (CNJ 0029451-74.2005.8.21.0086) - K.S.M.M. (PP. CARMEN REY E FERNANDA MENDONCA LOURENCO DE SOUZA) X M.L.M. (PP. MARCEL LODETTI FÁBRIS).
... DECRETO A PRISÃO DE MARIO LUIZ MARTINS POR 30 DIAS, O QUE DEVERÁ SER CUMPRIDO EM LOCAL EQUIVALENTE AO DO REGIME ABERTO (OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/93 DA CGJ-RS). O EXECUTADO PODERÁ SAIR PARA TRABALHAR, DESDE QUE COMPROVE, PREVIAMENTE, EMPREGO E RENDIMENTOS EM JUÍZO. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA DE PRISÃO, FAZENDO CONSTAR QUE NÃO PODERÁ HAVER A COLOCAÇÃO DO EXECUTADO, EM QUALQUER HIPÓTESE, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE PESSOAL DO RESPONSÁVEL, EM CELA COM DETIDOS POR PROCESSO CRIMINAL, E QUE O PAGAMENTO DO DÉBITO PENDENTE (PARCELAS VENCIDAS MAIS AS VINCENDAS) SUSTARÁ IMEDIATAMENTE O ENCARCERAMENTO. TAMBÉM DEVERÁ CONSTAR NO MANDADO QUE EVENTUAL SAÍDA PARA O TRABALHO DEVERÁ SER COMUNICADA A ESTE JUÍZO.

086/1.06.0002377-9 (CNJ 0023771-74.2006.8.21.0086) - M.B.C. (PP. CLAUDIO GOMES DA SILVA) X C.A.C. (PP. FERNANDA BARBOSA MARINS E JANAINA RODRIGUES OLIVEIRA).
PROCESSO DESARQUIVADO À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA.

086/1.06.0003521-1 (CNJ 0035211-67.2006.8.21.0086) - R.A.F. (PP. CHARLANTE STUART DA SILVA, JOSÉ FELIPE GARCIA PIRES, MAURICIO FERNANDES DA SILVA E WAGNER BEITEL HAETINGER) X J.P.S. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA A AUTORA SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

086/1.07.0000053-3 (CNJ 0000531-22.2007.8.21.0086) - MARLY TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA (PP. ANA MARIA FROTA VELLY SIEGMANN, EDUARDO MUXFELDT BAZZANELLA, FERNANDA SILVA ZILIOTTO, RICARDO LASEVITZ E VAGNER DA MOTTA DORNELES) X MARTINS RODRIGUES DA SILVA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE 60 DIAS. APÓS, DEVE A INVENTARIANTE MANIFESTAR-SE NOS AUTOS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

086/1.09.0001628-0 (CNJ 0016281-93.2009.8.21.0086) - D.Y.B.P. (PP. ANGELITA DA LUZ MERTEN) X M.A.M.G. (PP. EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA E OTAVIO CESAR MARTINS DE AGUIAR CORREA).
VISTA AO AUTOR DA RESPOSTA DO OFÍCIO NAS FLS. 233/235.

086/1.09.0003632-9 (CNJ 0036321-96.2009.8.21.0086) - J.R.F. E G.R.F. (PP. JOSE VALDIR SOARES DORNELES) X G.F. (PP. DEFENSOR PÚBLICO).
TENDO EM VISTA QUE A PARTE EXEQUENTE MANIFESTOU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO DOS DIREITOS E AÇÕES INCIDENTES SOB O CONTRATO DE COMPRA E VENDA, DEFIRO A ADJUDICAÇÃO REQUERIDA (FL. 82). APÓS, DIGA A PARTE EXEQUENTE QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, DEVENDO APRESENTAR CÁLCULO ATUALIZADO DO DÉBITO, DESCONTANDO O VALOR DA ADJUDICAÇÃO.

086/1.09.0003991-3 (CNJ 0039911-81.2009.8.21.0086) - J.E.B.F. (PP. GABRIEL BORGES DOS SANTOS) X P.D.F. (PP. DIOGO DURIGON E FERNANDO PRITSCH WINCK).
VISTOS. FORME-SE NOVO VOLUME. COMO CEDIÇO, A AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO TEM O CONDÃO DE SUSPENDER A PRESENTE EXECUÇÃO, IMPONDO-SE SEU PROSSEGUIMENTO NORMAL. VAI, PORTANTO, INDEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO. INTIMADO PARA PAGAR O VALOR DÍVIDA NO PRAZO DE 03 DIAS, O EXECUTADO LIMITOU-SE A ALEGAR MATÉRIA ATINENTE À MATÉRIA DE CONHECIMENTO REFERENTE EXONERAÇÃO DOS ALIMENTOS, BEM COMO NÃO TER MAIS CONDIÇÕES DE ARCAR COM OS ALIMENTOS. A ALEGADA SITUAÇÃO DE DIFICULDADE FINANCEIRA DO EXECUTADO NÃO É SUFICIENTE PARA AFASTAR A OBRIGAÇÃO DE PAGAR ALIMENTOS, POIS SEU FILHO TEM QUE CONTINUAR VIVENDO E, NECESSARIAMENTE, SE ALIMENTANDO. INCIDE, PORTANTO, NO CASO CONCRETO, O SEGUINTE REGRAMENTO: “ART. 733. (...) 1º. SE O DEVEDOR NÃO PAGAR, NEM SE ESCUSAR, O JUIZ DECRETAR-LHE-Á A PRISÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) A 3 (TRÊS) MESES”. CUIDA-SE, NA REALIDADE, DE EXCEÇÃO CONSTITUCIONAL PARA PRISÃO CIVIL (ART. 5º, LXVII, DA CF), NÃO COMO PENA, MAS COMO FORMA COATIVA DE OBTER O PAGAMENTO, DESTINADA AQUELE QUE NÃO PAGA OS ALIMENTOS OU NÃO JUSTIFICA DE FORMA ACEITÁVEL, POIS O MENOR TEM QUE VIVER, PRECISANDO DA CONTRIBUIÇÃO ALIMENTAR DO GENITOR. POR FIM, SALIENTO QUE A DÍVIDA ABRANGE O PERÍODO INFORMADO À FL. 217, DEVENDO OS AUTOS SEREM ENCAMINHADOS À CONTADORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO ATÉ O PRESENTE MÊS. ANTE O EXPOSTO, DECRETO A PRISÃO DE PAULO DOACIR FELICIANO POR 30 DIAS, O QUE DEVERÁ SER CUMPRIDO EM LOCAL EQUIVALENTE AO DO REGIME ABERTO (OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/93 DA CGJ-RS). O EXECUTADO PODERÁ SAIR PARA TRABALHAR, DESDE QUE COMPROVE, PREVIAMENTE, EMPREGO, CARGA HORÁRIA E RENDIMENTOS EM JUÍZO. EXPEÇA-SE PRECATÓRIA DE PRISÃO, A QUAL DEVERÁ SER CUMPRIDA NO LOCAL INDICADO NO OFÍCIO-CIRCULAR N 592/2009 DA CGJ-RS, FAZENDO-SE CONSTAR QUE O PAGAMENTO DO DÉBITO PENDENTE (PARCELAS VENCIDAS MAIS AS VINCENDAS) SUSTARÁ IMEDIATAMENTE O ENCARCERAMENTO. TAMBÉM DEVERÁ CONSTAR NA PRECATÓRIA QUE EVENTUAL SAÍDA PARA O TRABALHO DEVERÁ SER COMUNICADA A ESTE JUÍZO.

086/1.10.0004195-2 (CNJ 0041951-02.2010.8.21.0086) - J.E.F. (PP. PATRÍCIA MONTEIRO PAULINO) X L.P.B. (PP. GERALDO DA SILVA DOS SANTOS E SEBASTIAO CONSIDERANDO O SILÊNCIO DO REQUERIDO, EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LIBERAÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS CAUTELARMENTE, ATÉ O LIMITE DO VALOR INFORMADO ÀS FLS. 73. (ALVARÁ EXPEDIDO EM FAVOR DA AUTORA)

086/1.10.0009496-7 (CNJ 0094961-58.2010.8.21.0086) - JOSE BENTO TRISTAO, HELIO BENTO TRISTAO, ALADIR BENTO TRISTAO E MARIA DE FATIMA TRISTAO DE VARGAS (PP. CLAUDIA JORGE BESSON) X ADENILDA BENTO TRISTAO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
REPORTO-ME AO DESPACHO DE FL. 55: “INCABÍVEL O PEDIDO RETRO EM SEDE DE INVENTÁRIO CUJO BEM AINDA FIGURA EM LITÍGIO NOS AUTOS DE AÇÃO RELATIVA A UNIÃO ESTÁVEL. ASSIM, AGUARDE-SE A DECISÃO FINAL ACERCA DA PARTILHA DO IMÓVEL EM LITÍGIO, NO FEITO DE Nº 086/1.10.0009454-1. APÓS, RETORNEM INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.”

086/1.11.0000300-9 (CNJ 0000522-21.2011.8.21.0086) - L.R.C. E V.R.C. (PP. ANDRE LIMA DE MORAES E FLAVIA MARIA CASOTTI) X C.B.C. (PP. IOLANDA MARIA DA SILVA).
INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DO DÉBITO ATUALIZADO.

086/1.11.0000903-1 (CNJ 0001426-41.2011.8.21.0086) - A.D.S. (PP. CHIRLEN REGINA LOPES DE ANDRADE DA SILVA E JANICE MARGARETH RAMOS PROENCA) X G.M.S. (PP. DORIVAL SEBASTIAO IPE DA SILVA).
CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES PSIQUIÁTRICAS REALIZADAS PELO DMJ, DETERMINO O IMEDIATO RESTABELECIMENTO DAS VISITAS ASSISTIDAS JUNTO AO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO FORUM, UMA VEZ POR SEMANA, CONFORME DISPONIBILIDADE DA ASSISTENTE SOCIAL.INTIMEM-SE AS PARTES DOS LAUDOS PSIQUIÁTRICOS.(AS VISITAS FORAM AGENDADAS ÀS SEGUNDAS-FEIRAS, DAS 12H ÀS 13H, A PARTIR DO DIA 04/11/2013)

086/1.11.0007699-5 (CNJ 0013879-68.2011.8.21.0086) - O.F.S. (PP. LIVIA DA SILVA ALVES E MARCIO ZAMBELLI DA SILVA) X A.F.S. E O.R. (PP. DEFENSOR PÚBLICO).
INTIMAÇÃO DO ESTUDO SOCIAL DE FLS. 45 E SEGUINTES.

086/1.12.0000350-7 (CNJ 0000702-03.2012.8.21.0086) - G.M.L. (PP. DEFENSOR PÚBLICO) X A.V.L.J. (PP. CRISTIANE GOMES).
CONSIDERANDO O INICIO DE MEU PERÍODO DE FÉRIAS E O TÉRMINO DA SUBSTITUIÇÃO CANCELO A AUDIÊNCIA APRAZADA ÀS FLS.. FAÇAM-SE OS AUTOS CONCLUSOS AO SUBSTITUTO PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA, CONFORME DISPONIBILIDADE DE PAUTA.O PROCURADOR DEVERÁ COMUNICAR A PARTE DO CANCELAMENTO

086/1.12.0000527-5 (CNJ 0001028-60.2012.8.21.0086) - C.L.P. (PP. LIVIA DA SILVA ALVES E MARCIO ZAMBELLI DA SILVA) X R.M.B. (PP. DENIS ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA).
CONSIDERANDO O INICIO DE MEU PERÍODO DE FÉRIAS E O TÉRMINO DA SUBSTITUIÇÃO CANCELO A AUDIÊNCIA APRAZADA ÀS FLS.. FAÇAM-SE OS AUTOS CONCLUSOS AO SUBSTITUTO PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA, CONFORME DISPONIBILIDADE DE PAUTA.OS PROCURADORES DEVERÃO COMUNICAR AS PARTES DO CANCELAMENTO

086/1.12.0002211-0 (CNJ 0006337-62.2012.8.21.0086) - L.O. (PP. GABRIEL DINIZ DA COSTA, LEANDRO BRISTOT, MAURINIZE TEREZINHA MARQUES DIAS E NADIA MARIA KOCH ABDO) E C.S.L. (PP. CHIRLEN REGINA LOPES DE ANDRADE DA SILVA E JANICE MARGARETH RAMOS PROENCA).
INDEFIRO O PEDIDO DE QUEBRA DO SIGILO BANCÁRIO, BEM COMO DE OFICIAMENTO AO AGENTE FIDUCIÁRIO PORQUANTO, COMO CEDIÇO, TAL PROVA REVELA-SE NECESSÁRIA QUANDO INEXISTENTES OUTROS MEIOS DE OBTENÇÃO DOS DADOS, O QUE NÃO OCORRE NO PRESENTE FEITO, NO QUAL PENDE DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA (PROVA ORAL), ONDE PODERÃO SER COLHIDOS ELEMENTOS FÁTICOS QUE DEMONSTREM OS VALORES A SEREM PARTILHADOS.A PAR DISSO, O REQUERIMENTO PODE SER ATENDIDO PELA PRÓPRIA PARTE RÉ, ESPONTANEAMENTE OU, SE FOR O CASO, PODERÁ HAVER REQUISIÇÃO JUDICIAL NO CURSO DO PROCESSO, CASO HAJA NECESSIDADE DE SE INSTRUIR O FEITO COM TAL DOCUMENTAÇÃO, EM NÃO HAVENDO ACORDO ENTRE AS PARTES.AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA DESIGNADA. DIL. LEGAIS.

086/1.12.0003040-7 (CNJ 0007746-73.2012.8.21.0086) - Y.S.N. (PP. SERGIO ARI DA COSTA) X R.B.N. (PP. CASSIANO DA ROCHA, EDUARDO MATIAS DA ROCHA E LÍDIA DA ROCHA).
EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LIBERAÇÃO DOS VALORES RETIDOS CAUTELARMENTE REFERENTES AO PRESENTE FEITO. (ÁLVARÁ EXPEDIDO EM FAVOR DO REQUERIDO).

086/1.12.0005397-0 (CNJ 0012066-69.2012.8.21.0086) - M.M.S. E J.S.R. (PP. BERNADETE MACIEL SEIBT E MARIA VALERIA MACIEL SEIBT) X C.B.R. (PP. SCHARLES ERNESTO AUGUSTIN).
ANTE A POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO, INTIME-SE A PARTE REQUERIDA DA MANIFESTAÇÃO RETRO. SINALO QUE AS PARTES PODERÃO, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, ASSINAR ACORDO EM CONJUNTO, O QUE DISPENSARÁ A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM AUDIÊNCIA.

086/1.12.0005513-2 (CNJ 0012241-63.2012.8.21.0086) - V.S.O., V.S.O., Z.T.O., J.C.O., G.S.O., J.S.O., L.C.O. E M.S.O. (PP. DEISE NARA RODRIGUES ROLIM).
(...) DEFIRO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ JUDICIAL PLEITEADO, PARA LEVANTAMENTO DA ALUDIDA IMPORTÂNCIA. RESTANDO SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS, ANTE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, QUE ORA DEFIRO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. EXPEÇA-SE O ALVARÁ.

086/1.12.0005554-0 (CNJ 0012305-73.2012.8.21.0086) - F.C.R. (PP. FATIMA JAQUELINE MARQUES MERIB) X M.G.C. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E L.C.C. (PP. FABIANO PIRES TEGNER E LICERIO JOSE COLLING) E I.B.G. (PP. DAIANE DE LOURDES RODRIGUES DE CASTRO E GABRIEL BORGES DOS SANTOS).
CONSIDERANDO QUE OS GENITORES DO DE CUJUS, ORA REQUERIDOS, CONCORDARAM COM O PEDIDO INICIAL, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RATIFICAR O PEDIDO DE PROVA ORAL FACULTANDO-SE A JUNTADA DE DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA DECLINANDO O PERÍODO DA UNIÃO. NO SILÊNCIO, OU COM A JUNTADA DAS DECLARAÇÕES, O FEITO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.

086/1.12.0006509-0 (CNJ 0014017-98.2012.8.21.0086) - P.T.L. (PP. DECIO GIANELLI RODRIGUES MARTINS E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS) X A.C.L. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
Á RÉPLICA. “VISTOS.FORME-SE NOVO VOLUME. OFICIE-SE AO EMPREGADOR PARA IMPLEMENTO DOS DESCONTOS EM FOLHA.CUMPRA-SE (FLS. 203).APÓS, INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE DIGAM SOBRE O INTERESSE NA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO-AS E INDICANDO SUA UTILIDADE AO DESLINDE DO FEITO.CASO HAJA INTERESSE NA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL, O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.DIL. LEGAIS.O AUTOR DEVERÁ JUNTAR CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DOS ALIMENTOS.

086/1.12.0008437-0 (CNJ 0017247-51.2012.8.21.0086) - J.G.V. (PP. LIVIA DA SILVA ALVES E MARCIO ZAMBELLI DA SILVA) X C.A.R.V. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIMA PARTE AUTORA DO RETORNO DO MANDADO DE PRISÃO CUMPRIDO NEGATIVO.

086/1.12.0010213-0 (CNJ 0020636-44.2012.8.21.0086) - K.L.F. (PP. DENIS ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA) X A.L.S.F. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

086/1.12.0010841-4 (CNJ 0021640-19.2012.8.21.0086) - C.R.O. (PP. ROGERIO CABRAL BORGES) X M.V.O. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNO INTERROGATÓRIO PARA O DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 16H00MIN.O PROCURADOR DEVERÁ TRAZER A PARTE

086/1.13.0000706-7 (CNJ 0001374-74.2013.8.21.0086) - M.C.M.F. (PP. JANDIRA SANTOS DE MATTOS) X J.C.F.F. (PP. DEFENSOR PÚBLICO).
INTIMA PARTE AUTORA PARA RÉPLICA.

086/1.13.0000759-8 (CNJ 0001452-68.2013.8.21.0086) - E.D.P. (PP. PATRÍCIA MONTEIRO PAULINO) X V.G.S.D. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E C.S.L. (PP. LUIZ ALBERTO PORTO E MAILTON MACHADO SANTANA).
AO AUTOR PARA RÉPLICA.

086/1.13.0001271-0 (CNJ 0002449-51.2013.8.21.0086) - Y.K.B.R., B.C.B.R. E L.V.B.R. (PP. MIRIAM BITTENCOURT) X E.L.R. (PP. DEFENSOR PÚBLICO).
OFICIE-SE NOVAMENTE AO EMPREGADOR DO REQUERIDO, FACULTADO À PARTE LEVAR EM MÃOS OFÍCIO.INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE DIGAM SOBRE O INTERESSE NA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO-AS E INDICANDO SUA UTILIDADE AO DESLINDE DO FEITO.CASO HAJA INTERESSE NA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL, O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER APRESENTADO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.OFÍCIO À DISPOSIÇÃO

086/1.13.0001570-1 (CNJ 0003052-27.2013.8.21.0086) - D.M. (PP. ARI TOMIELO) X R.C.F. (PP. RUBENS OTAVIO STEIGLEDER OHLWEILER E ZENO LOPES GOVONI).
[...]2- RECONVENÇÃO: ANTE A CONEXÃO COM A AÇÃO PRINCIPAL, RECEBO A RECONVENÇÃO.NÃO HÁ PEDIDO LIMINAR.AO RECONVINDO PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. 3- AÇÃO PRINCIPAL: À RÉPLICA. (ÍNTEGRA DO DESPACHO NO SITE DO TJRS)

086/1.13.0001726-7 (CNJ 0003374-47.2013.8.21.0086) - J.N.F. (PP. LUIZ CARLOS OLIVEIRA SVIERSZCZ) X D.S.P.F. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIMO DO CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA. À RÉPLICA. O PROCURADOR DEVERÁ COMUNICAR A PARTE DO CANCELAMENTO.

086/1.13.0002086-1 (CNJ 0004047-40.2013.8.21.0086) - J.P.F. E D.S.P.F. (PP. ROSA FORMENTIN) X J.N.F. (PP. LUIZ CARLOS OLIVEIRA SVIERSZCZ).
CONSIDERANDO O INICIO DE MEU PERÍODO DE FÉRIAS E O TÉRMINO DA SUBSTITUIÇÃO CANCELO A AUDIÊNCIA APRAZADA ÀS FLS.. FAÇAM-SE OS AUTOS CONCLUSOS AO SUBSTITUTO PARA DESIGNAR AUDIÊNCIA, CONFORME DISPONIBILIDADE DE PAUTA.OS PROCURADORES DEVERÃO COMUNICAR AS PARTES DO CANCELAMENTO

086/1.13.0002381-0 (CNJ 0004532-40.2013.8.21.0086) - O.F.S. E A.F.S. (PP. LIVIA DA SILVA ALVES).
DO ESTUDO SOCIAL, VISTA A AUTORA.

086/1.13.0002888-9 (CNJ 0005326-61.2013.8.21.0086) - A.F.A.J. (PP. SCHIRLEI FILGUEIRAS DE OLIVEIRA) X A.F.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Otavio Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DA CRUZ BARBOSA, LEONARDO MORAES DE ALMEIDA, JORGE LUIS GOMES DOS SANTOS, ROSI VALIM SCHNEIDER, DANIEL DILELIO QUEVEDO, CRISTIANO NUNES BATISTA, FABIANO NUNES BATISTA, DAYANE NUNES BATISTA, MICHELLI BEMFICA CALEGARI, ALEXSANDRO SPARREMBERGER E CARLOS VINICIUS GUNTZEL DA SILVA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E EDUARDO ALEXANDER DE LEON LACERDA (PP. JAIR ANTONIO SILVA JONCO) , JOSE LUIS MEZETTI DIAS, JACSON BUHLER, RUDINEI VALIN, RUDINEI PEREIRA VALIM JUNIOR E CARLOS RONALDO MACHADO PINZON (PP. DEFENSOR PÚBLICO).
INTIMA DA EXPEDIÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS INQUIRITÓRIAS MEDIANTE CONDUÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO: CARLOS VINÍCIUS E MÁRCIO, NAS COMARCAS DE GUAÍBA E CACHOEIRINHA, RESPECTIVAMENTE.

001/2.09.0087859-3 (CNJ 0878592-51.2009.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X MARINA RAMOS DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E MIGUEL ANGEL CORONEL MOHAS (PP. DEFENSOR PÚBLICO) E CLAUDIO EZEQUIEL ZAHN (PP. PRISCILA ESCOSTEGUY KUPLICH).
INTIMO A DEFESA DE CLAUDIO PARA QUE JUSTIFIQUE O DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

001/2.10.0000175-8 (CNJ 0001752-96.2010.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X DEALMO MARCKMANN, EDUARDO MARCKMANN, ISMAEL VITOR SCHEFFLER, JEFERSON CARDOSO DO ROSARIO E MAXIMILIANO RIBEIRO CORREA (PP. ANGELO AUGUSTO BUSSOLLETTI CHIATTONE, GLAUCIA BUCCO DE ALMEIDA E ILDO EUGENIO BUSSOLLETTI CHIATTONE) X I.-I.M.H.L. (PP. IACIRA MARQUES FONSECA E MARIA DO CARMO TIMMERS COLOMBO).
INTIMO DO SEGUINTE DESPACHO: "INICIALMENTE ESCLAREÇO QUE O PROCESSO TRABALHISTA FOI JUNTADO EM AUDIÊNCIA PELA DEFESA." POR OUTRO LADO, INTIMO A DEFESA ACERCA DA DILIGÊNCIA REQUERIDA PELO ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO À FL. 1518. PRAZO DE 1 (UM) DIA. NA FLUÊNCIA SEM MANIFESTAÇÃO SERÁ ABERTO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAIS.

001/2.10.0108876-8 (CNJ 1088762-64.2010.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X MARLENE VIOLANTA CAVEDINI (PP. MÁRCIO FLORIANO JUNIOR E NEIDA TEREZINHA LEAL FLORIANO).
INTIMO DO RETORNO DOS AUTOS.

001/2.13.0002940-2 (CNJ 0009692-10.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X FABIANO VIEGAS (PP. FABIANO GREGIS E MARIA DORZIRIA GREGIS).
INTIMA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 13/02/14, ÀS 15H50MIN, PARA INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS E O INTERROGATÓRIO NOS MOLDES DOS ARTS. 399 E 400, AMBOS DO CPP.

001/2.13.0047911-4 (CNJ 0208653-91.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X FERNANDO MENDES DA SILVA (PP. ANA MARIA CASTAMAN WALTER).
INTIMA DA DESIGNAÇÃO DO DIA 13/02/14, ÀS 14HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS E O INTERROGATÓRIO NOS MOLDES DOS ARTIGOS 399 E 400, AMBOS DO CPP.

001/2.13.0054452-8 (CNJ 0237187-45.2013.8.21.0001) - HELIO DA CONCEIÇÃO FERNANDES COSTA (PP. JORGE LUIZ GARCIA DE SOUZA) X FELIPE MENEGHELLO MACHADO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIMA DA DESIGNAÇÃO DO DIA 20/03/14, ÀS 16H25MIN, PARA AUDIÊNCIA NOS TERMOS DO ARTIGO 520 DO CPP, POSTERGANDO A ANÁLISE DA VIABILIDADE DA QUEIXA, BEM COMO OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI 9.099/95, APÓS DITA SOLENIDADE; COMO TAMBÉM QUE DEVERÁ TRAZER O QUERELANTE PARA O ATO, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO.

001/2.13.0074631-7 (CNJ 0329104-48.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X GUILHERME NUNES DE OLIVEIRA (PP. DENIS OLIVA TEIXEIRA).
DESIGNO O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 15H15MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS E O INTERROGATÓRIO NOS MOLDES DOS ARTIGOS 399 E 400, AMBOS DO CPP.

001/2.13.0082279-0 (CNJ 0353488-75.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X LUCAS JOSIAS SOARES MELGARECHO E HELIO ALEX GONÇALVES GRECO (PP. ROBERTO ACOSTA NUNES) , PATRICK DE ABREU QUEVEDO E MÁRCIO RODRIGO OLIVEIRA SILVEIRA (PP. ARNALDO COUTO RIBEIRO) E TIAGO RALFE GRILLO (PP. AGUIDA FERNANDES).
DESIGNO O DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 13H50MIN, PARA A INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA, FÁBIO EUCLIDES, ARROLADA PELA ACUSAÇÃO.

001/2.13.0082564-0 (CNJ 0354019-64.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X NILSON GUEDES CAMARGO (PP. ANA PAULA MARCHIORI) E RUBIANA AMABELIA KRUG DOS SANTOS (PP. ROBERTA BRUSCHI).
DESIGNO O DIA 16/12/13, ÀS 16H05MIN, PARA A INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS: RAUL SEIXAS E LUCAS, ARROLADAS PELA ACUSAÇÃO.

PORTO ALEGRE, 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

2ª VARA DO JURI

2ª VARA DO JURI DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 103/2013

001/2.08.0084309-7 (CNJ 0843092-55.2008.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X CRISTIAN LIMA DA SILVA (PP. LEVINO WEBER FILHO E MARIA CRISTINA MAZZONI MISTRELLO) E GIULIANNI MAFFISSONI (PP. DEFENSOR PÚBLICO) E ALEXSANDRO OLIVEIRA DE LIMA (PP. ANDERSON ELIAS RODRIGUES DORIGON).
VISTOS. DESIGNO O DIA 05.12.2013, 17H, PARA SEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO, COM OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA. INTIME-SE. DIL. LEGAIS.

001/2.10.0072119-0 (CNJ 0721192-37.2010.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X TAFAEL SANTOS DA LUZ (PP. UBIRAJARA ROSSI RODRIGUES) E REGINA TERESINHA DORNELLES (PP. DEFENSOR PÚBLICO).
INTIMEM-SE O DEFENSOR DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 05.12.2013, ÀS 17H30MIN.

001/2.11.0008203-2 (CNJ 0023233-81.2011.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X TAFAEL SANTOS DA LUZ (PP. UBIRAJARA ROSSI RODRIGUES).
AUDIÊNCIA DIA 05.12.2013, ÀS 17H15MIN. INTIMEM-SE.

001/2.11.0119025-4 (CNJ 0369386-02.2011.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X MARIO SERGIO GARCIA SANTOS (PP. ANA MARIA CASTAMAN WALTER).
VISTA À DEFESA DO RETORNO DA CARTA PRECATÓRIA DA COMARCA DE VIAMÃO E PROMOÇÃO DO MP FL. 292.

001/2.12.0104707-0 (CNJ 0331162-58.2012.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X EDER SILVA DA CUNHA (PP. NOEMI MOTTA ORTIZ) E MARIA BELMONTE DE PAULA (PP. ANTONIO PRESTES DO NASCIMENTO E DEISE LIARA ARAUJO ANGRA) E MAIRON DE ABREU SOARES (PP. FELISBERTO SEABRA LUISI).
R.H. DEFIRO O SIGILO REQUERIDO QUANTO AO ENDEREÇO DO RÉU EDER E DE SUA GENITORA, DEVENDO O ENVELOPE FICAR DEPOSITADO EM CARTÓRIO. DEFIRO QUE A DEFESA DE EDER TRAGA SUAS TESTEMUNHAS PARA A AUDIÊNCIA INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, JÁ QUE FORAM ARROLADAS TEMPESTIVAMENTE.

001/2.13.0021980-5 (CNJ 0100594-09.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X DAVID GONCALVES DA SILVA E DENIS LUTIANO DA SILVA DE SOUZA (PP. ANTONIO JAQUES RODRIGUES DA SILVA E ELISÂNGELA MORALLES DA SILVA).
VISTA À DEFESA PARA CONTRA-RAZÕES DE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

001/2.13.0027558-6 (CNJ 0123419-44.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X THIAGO ROBERTO ROGERIO DA SILVA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E DIEGO ROGERIO DA SILVA (PP. JEAN DE MENEZES SEVERO).
R.H. INTIMEM-SE AS TESTEMUNHAS NOS ENDEREÇOS INFORMADOS À FL. 443 E CONDUZA-SE A TESTEMUNHA SANDRO REGINALDO PARA AUDIÊNCIA EM 04.12.2013, ÀS 11H INTIME-SE O RÉU DIEGO PARA QUE CONSTITUA NOVO DEFENSOR EM CINCO DIAS, OU DIGA DO INTERESSE EM SER REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA, SENDO QUE SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO OPÇÃO PELA DEFENSORIA. DESCADASTRE-SE O DR. LAHYR.

001/2.13.0057353-6 (CNJ 0255233-82.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X TAYSSON AIMORÉ SANTOS DE OLIVEIRA (PP. ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT E JEAN DE MENEZES SEVERO).
VISTOS, INALTERADOS OS PRESSUPOSTOS PARA RECEBIMENTO VÁLIDO DA PEÇA ACUSATÓRIA E NÃO SENDO HIPÓTESE DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. AUDIÊNCIA PARA INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO EM 04.12.2013, ÀS 10H. NÃO SERÃO INTIMADAS AS TESTEMUNHAS DE DEFESA PARA ESSA DATA, SALVO SE A DEFESA AS INDICAR COMO ABONATÓRIAS, EIS QUE A AUSÊNCIA DE UMA TESTEMUNHA ACUSATÓRIA AO ATO IMPEDIRIA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA SOBRE O FATO OU ÁLIBI.

001/2.13.0072353-8 (CNJ 0322229-62.2013.8.21.0001) - J.P. X M.W.S. E L.C.S. (PP. ANTONIO CESAR SEBAG FILHO E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS).
VISTOS: VAI MANTIDA A SEGREGAÇÃO, PORQUANTO MANTIDOS OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM O DECRETO PREVENTIVO,... DESTARTE, INDEFIRO O PEDIDO DA DEFESA E MANTENHO A SEGREGAÇÃO. INTIMEM-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO. DILIGÊNCIAS LEGAIS.

001/2.13.0083644-8 (CNJ 0358005-26.2013.8.21.0001) - JUSTIÇA PÚBLICA X JARDEL CORTE, JULIANO DO NASCIMENTO, LEANDRO EZEQUIEL BRITO, ISRAEL MACIEL FELISBERTO, ATILA ALVES DE SOUZA, EVERTON LEANDRO ROOS E EVERSON LUIS ROOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E FERNANDO MORI MARCUZO (PP. FLAVIO BRAGA PIRES).
R.H. AUDIÊNCIA EM 04/12/2013, ÀS 09H20MIN. INTIME-SE. COMUNIQUE-SE À ORIGEM.

PORTO ALEGRE, 8 DE NOVEMBRO DE 2013

VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 94/2013

26618-3 - PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BENGUA (PP. ADÃO SILVEIRA DO AMARANTE).
INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 151/153, QUE DEFERIU A PROGRESSÃO DE REGIME AO ABERTO , BEM COMO, A PRISÃO DOMICILIAR AO APENADO.

32799-9 - JAIR DE OLIVEIRA (PP. ROGERIO OLINTHO GUIMARAES DA SILVA).
VISTA PARECER MINISTERIAL DE FLS. 114 E 116. INTIMAÇÃO DOS DESPACHOS DE FLS.92/95 E 115, QUE, DEFERIU A PROGRESSÃO DE REGIME AO ABERTO, A PRISÃO DOMICILIAR E O LEVANTAMENTO DE EVENTUAL PECÚLIO EXISTENTE EM NOME DO APENADO. INTIMAÇÃO, AINDA, DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL.

41757-2 - JONAS GONCALVES DE LIMA (PP. GILNEI LUCAS BELLISSIMO).
VISTA DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 224, QUE SE MANIFESTA PELO INDEFERIMENTO DA PRISÃO DOMICILIAR.

44797-8 - CLAUDIO ADRIANO RIBEIRO (PP. JOÃO LUCAS DUARTE DE SOUZA).
INTIME-SE DE FL. 4572 - PARECER MINISTERIAL (MANIFESTA-SE PELA CERTIFICAÇÃO DO TRÂNSITO E JULGADO DA DECISÃO, PERDA DE 1/3 DOS DIAS REMIDOS E INDEFERIMENTO DA REMIÇÃO FICTA).

46232-2 - LEANDRO DE ASSIS DUARTE DOS SANTOS (PP. GISELA ANTIA DE ALMEIDA).
INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 340, QUE CONCEDEU O INDULTO AO APENADO.

47286-7 - FABIANA DE OLIVEIRA RAMOS (PP. DJEISSON DEMICHEI E CAMILA BORDIGNON).
INTIMAÇÃO DE FLS. 413/414, COM O DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO DE REGIME PARA O SEMIABERTO, BEM COMO, O LIVRAMENTO CONDICIONAL AO APENADO.

48296-0 - ERNANI GUIMARÃES FELIPE (PP. RICARDO SALDANHA CABRAL).
INTIMAÇÃO DO DEFERIMENTO DA REMIÇÃO DE FLS. 214, 216, 219,221, DO DESPACHO DE FLS. 231, 232, COM O DEFERIMENTO DA PRISÃO DOMICILIAR. INTIMAÇÃO, AINDA, DO DESPACHO DE FLS. 250 E 257.

48847-0 - TRANQUILO DOS SANTOS ALVES (PP. CARLOS TIMÓTEO MENDES DE ARAUJO).
1 - FL. 860 - DEFERIDA A PRISÃO DOMICILIAR POR 48 HORAS. 2 - FL. 869/870 - DEFERIDO QUE O RÉU AGUARDE EM DOMICÍLIO A EXISTÊNCIA DE VAGA EM CASA PRISIONAL DO REGIME SEMIABERTO. 3 - FL. 877 - DEFERIDO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE PECÚLIO. 4 - VISTA À DEFESA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO AGRAVO INTERPOSTO.

49982-0 - EVERTON MACIEL DOS SANTOS (PP. MICHEL MOTA DE MORAES).
VISTA DO LAUDO MÉDICO DE FLS. 39 E 42.

50009-7 - ALCI CRISTOVAO DOS SANTOS (PP. RICARDO PIRES FREDERES E CRISTIANE EPPLE).
INTIMO A DEFESA DA DECISÃO QUE DEFERIU AO APENADO A PROGRESSÃO DE REGIME AO SEMIABERTO, A RETIFICAÇÃO DA DATA-BASE PARA O DIA DA PROGRESSÃO DE REGIME E A SAÍDA TEMPORÁRIA FL.1053/1054.DEFERIDO O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO PECÚLIO. INDEFERIDO O PEDIDO DE DETRAÇÃO. EM FACE DO AET N.º 119/2013/ACLC/PASC DE FL.1066, DANDO CONTA DE QUE O APENADO TRABALHOU 45 DIAS, DECLARO REMIDOS 15 DIAS DE PENA.FAÇO ESTES AUTOS COM VISTA À DEFESA DA PROMOÇÃO DO MP DE FL.1096.

50448-3 - ODAIR JOSE CORREA (PP. ANDREA GARCIA LOBATO).
VISTOS. CONSIDERANDO A VEROSSIMILHANÇA DA JUSTIFICATIVA PARA FALTA AO TRABALHO, ACOMPANHADA DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NOS DOCUMENTOS ÀS FLS. 520/522, MANTENHO O SERVIÇO EXTERNO DO APENADO, O QUAL SE ENCONTRA, ATUALMENTE, CUMPRINDO PENA EM PRISÃO DOMICILIAR, DE FL530, BEM COMO DA DECISÃO QUE DEFERIU AO APENADO A PROGRESSÃO AO REGIME ABERTO, NAS CONDIÇÕES DA PRISÃO DOMICILIAR. INTIMO A DEFESA.

50584-6 - VALDECIR SANTOS DO ROSARIO (PP. MARIA CRISTINA MAZZONI MISTRELLO).
VISTA DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 616/617, QUE , EM RAZÃO DE NOVO LAUDO MÉDICO JUNTADO AOS AUTOS, REQUER ELABORAÇÃO DE OUTRO LAUDO MÉDICO QUE RESPONDA A QUESITOS ESPECÍFICOS, PARA FINS DE INDULTO HUMANITÁRIO.

51143-9 - DANIEL BASTOS GONÇALVES (PP. JOÃO CARLOS CASTILHOS CARDOSO, KATIUSCIA MACHADO DA SILVA, RONALD ROTHFUCHS DE LIMA E MARISTELA PEREIRA MONTEIRO).
INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 192/195 E DA G.R. DE FLS. 196, CONTENDO O DEFERIMENTO DO REGIME ABERTO E DA PRISÃO DOMICILIAR AO APENADO.

53014-0 - JOAO CARLOS GUILHERME (PP. MARCO AURELIO NASCIMENTO DA SILVA).
INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 167, QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O DIA 17/12/2013, BEM COMO, DETERMINOU A MANUTENÇÃO CAUTELAR DO APENADO, POR ORA, EM REGIME FECHADO. INTIMAÇÃO, AINDA, PARA QUE O PROCURADOR JUNTE, NO PRAZO LEGAL, INSTRUMENTO DE MANDATO.

53022-0 - ALENCAR MARCOS CARVALHO (PP. GISELA ANTIA DE ALMEIDA E EDSON DA SILVA ROSA).
INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 291/294 E, DA G.R. DE FL. 295, CONTENDO O DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO DE REGIME AO ABERTO E DA PRISÃO DOMICILIAR AO APENADO.INTIMAÇÃO, AINDA, DO DEFERIMENTO DE EVENTUAL PECÚLIO EXISTENTE.

53838-8 - PEDRO DA SILVA (PP. MARCUS VINICIUS BASTOS VEFAGO).
VISTOS. O APENADO FOI CONDENADO A 01 ANO E 08 MESES DE RECLUSÃO PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 33, CAPUT, DA LEI N.º 11.343/06, TENDO A CONDENAÇÃO TRANSITADO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO EM 27.09.2009. AO CONTRÁRIO DO REFERIDO PELO PARQUET, DEVE SER CONSIDERADA A DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PARA A ACUSAÇÃO, UMA VEZ QUE DEIXOU DE RECORRER, E NÃO A DO TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO REFERENTE AO RECURSO DA DEFESA (15.04.2010), CONFORME O ARTIGO 112, I, DO CÓDIGO PENAL. ASSIM, CORRETO O CÁLCULO DA VALIDADE DO MANDADO DE PRISÃO EXPEDIDO, VERIFICANDO-SE A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PENA PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA. COMUNIQUE-SE AO DINP, À SUSEPE E, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, AO TRE. RECOLHAM-SE OS MANDADOS DE PRISÃO EXPEDIDOS. INTIMO A DEFESA DA DECISÃO DE FL.105.

69594-7 - CRISTIANO DOS SANTOS MAGALHAES (PP. JULIANA FIORESE SANTANA E JOSIAS SILVA SANTANA).
VISTA DO PARECER MINISTERIAL DE FLS. 319 E Vº, QUE SEMANIFESTA PELO ARQUIVAMENTO DO PAD 162/2012 (FLS.301/317). CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 318.

88901-6 - MAIKO JAMES GOMES DA SILVA (PP. GILBERTO SILVEIRA TAMBASCO).
INTIMO A DEFESA DE DECISÃO QUE DEFERIU A PRISÃO DOMICILIAR AO APENADO FL.37/41.

89780-9 - FABIO ADRIANO DE OLIVEIRA (PP. PAULO ROBERTO PESSOA DE OLIVEIRA).
INTIMAÇÃO DAS FLS. 78/79, ONDE FEFERIDAS, A PROGRESSÃO AO REGIME ABERTO, BEM COMO, A PRISÃO DOMICILIAR AO APENADO. INTIMAÇÃO, AINDA, PARA QUE O PROCURADOR JUNTE AO PEC, INSTRUMENTO DE MANDATO NO PRAZO LEGAL. VISTA DO AGRAVO ACOSTADO À CONTRACAPA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

103180-5 - LÚCIO MAURO LAU (PP. KATIUSCIA MACHADO DA SILVA).
DÊ-SE VISTA DE FL. 67 (PARECER MINISTERIAL QUE APONTA SUPOSTA PRÁTICA DE FALTA GRAVE), E INTIME-SE A ADVOGADA PARA QUE JUNTE PROCURAÇÃO NO PRAZO LEGAL).

WAGNER DORNELES PEREIRA (P.P LUCIANO FISHER). EXPEDIENTE Nº30283-FISCALIZAÇÃO DOS PRESÍDIOS. CIÊNCIA A DEFESA DE QUE RESTOU INDEFERIDO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DE WAGNER DORNELES DA PMEC PARA O PCPA. LUIS VALDAIR DIAS CHAVES(P.P RODRIGO DIAS). EXPEDIENTE Nº27776-FISCALIZAÇÃO DOS PRESÍDIOS. CIÊNCIA A DEFESA ACERCA DO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA DE LUIS VALDAIR, PARA ENCRUZILHADA DO SUL E SANTANA DO LIVRAMENTO. CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA(P.P CHARLES PAIM).EXPEDIENTE Nº 34321-FISCALIZAÇÃO DOS PRESÍDIOS. TRATA-SE DE PEDIDO DE VISITA PARA QUE THALES VIEIRA DA SILVA, MENOR (17 ANOS), IRMÃO DO PRESO CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA (CÓD.APEN 3464534) POSSA VISITÁ-LO. OCORRE QUE PARA QUE O MENOR ADENTRE A CASA PRISIONAL, É NECESSÁRIO QUE ALGUM RESPONSÁVEL O ACOMPANHE, O PAI OU A MÃE DO MENOR, NO ENTANTO, NA PETIÇÃO ENTREGUE NESTE JUIZADO, A DEFESA NÃO INDICOU NENHUM DOS DOIS, SENDO ASSIM, POR ORA, JULGO PREJUDICADO A ANALISE DO PEDIDO. OUTROSSIM, SE PERSISTIR O INTERESSE DE THALES VISITAR O IRMÃO, QUE A DEFESA INDIQUE CLARAMENTE QUEM ACOMPANHARÁ O MENOR NO MOMENTO DA VISITA. CRISTIANO DE MATTOS DO NASCIMENTO ROSA (P.P CRISTIANO DA ROSA). EXPEDIENTE Nº 33337-FISCALIZAÇÃO DOS PRESÍDIOS. CIÊNCIA A DEFESA DE QUE RESTOU DEFERIDA A VISITA DA SENHORA TAIS DE MATTOS NASCIMENTO, IRMÃ DO PRESO CRISTIANO DE MATTOS NASCIMENTO ROSA (CÓD.APEN 2839801), DESDE QUE RESPEITADAS AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA CASA PRISIONAL, NO QUE SE REFERE AO USO DO MEGAHAIR. GUILHERME JUSTINO DA ROSA (P.P MARISTELA ARAUJO). EXPEDIENTE Nº33201- FISCALIZAÇÃO DOS PRESÍDIOS. CIÊNCIA Á DEFESA DE QUE TENDO EM VISTA QUE O APENADO GUILHERME JUSTINO DA ROSA (CÓD. APEN. 3523859 ; PRESO PROVISÓRIO PURO VINCULADO À COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL), ORA RECOLHIDO NO PRESÍDIO CENTRAL DE PORTO ALEGRE, DESEJA SER TRANSFERIDO PARA A PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO JACUÍ, RESTA PREJUDICADA A SUA PERMUTA COM ANDRIO ROBERTO LEAL (CÓD. APEN. 2035202 ; PRESO PROVISÓRIO PURO VINCULADO À COMARCA DE CAMPO BOM), TENDO EM VISTA QUE A PERMUTA ENVOLVERIA CASAS PRISIONAIS DE DIFERENTES JURISDIÇÕES E QUE AMBOS OS APENADOS SÃO VINCULADOS À VEC DE NOVO HAMBURGO. ASSIM SENDO, CONSULTO O JUIZO DA VEC DE NOVO HAMBURGO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE RECAMBIAMENTO DO APENADO GUILHERME JUSTINO DA ROSA PARA A PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO JACUÍ. PROCOPIO FANTINELLI MAFALDA (P.P FADIA

Este documento foi assinado digitalmente por Robert Gilles Pereira Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

LIA NARA SI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTA ÀS PARTES DO ESBOÇO DE PARTILHA DE FLS. 487/489.

001/1.06.0036605-0 (CNJ 0366051-48.2006.8.21.0001) - JOSÉ BEN HUR DA SILVA MARQUES (PP. CRISTINA FONTOURA VERRI) X JOSÉ ALVES MARQUES FILHO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMADO: DEMERSA SOFIA FERREIRA (PP. ROGERIO RODRIGUES GUARALDI E MARIA ENY RODRIGUES NUNEZ).
"OUÇA-SE DAMERSA SOBRE A PETIÇÃO RETRO. INTSE."

001/1.07.0146508-9 (CNJ 1465081-05.2007.8.21.0001) - R.V.P. E G.V.P. (PP. ANDRE DUTRA BECKER E LUIZA DE SOUZA MELLO) X L.L.S.P. (PP. BEATRIZ CATARINA SPIEGELBERG, HERMES GOMES FERNANDES FILHO E PERCY BRUNO SCORTEGAGNA).
VISTA ÀS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.11.0081873-2 (CNJ 0091070-56.2011.8.21.0001) - P.T.T. (PP. DAVI ESTÁCIO DINIZ E INAE ROMERO) X L.C.T. (PP. JANAINA BARCELOS CORREA).
AUTOS À DISPOSIÇÃO EM CARTÓRIO.

001/1.11.0247344-9 (CNJ 0295729-27.2011.8.21.0001) - J.R.R. (PP. FATIMA HELENA PACHECO DA SILVA PALMEIRO E REGINA HELENA CLARAZ DE SOUZA TAPARELLO) X M.G.R.S. (PP. DEFENSOR PÚBLICO).
VISTA ÀS PARTES DO LAUDO SOCIAL DE FLS. 114/118.

001/1.11.0267689-7 (CNJ 0319441-46.2011.8.21.0001) - A.P.A.C. (PP. GRACE CAROLINE PEREIRA MARTINS) X N.S.M. (PP. ANDRÉA DE NES) E M.V.A.C.M. (PP. CLAUDIO PIRES FERREIRA) E G.C.P.M. (PP. GRACE CAROLINE PEREIRA MARTINS).
AUTOS À DISPOSIÇÃO EM CARTÓRIO.

001/1.11.0314000-1 (CNJ 0383895-35.2011.8.21.0001) - ESPÓLIO DE ORFELINA GARCIA SILVA (PP. JOAO ANTONIO ARIGONY NETO) X HERMES GOMES FERNANDES FILHO (PP. HERMES GOMES FERNANDES FILHO).
INTIME-SE O RÉU PARA PAGAR AS CUSTAS PENDENTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

001/1.12.0000026-0 (CNJ 0000092-96.2012.8.21.0001) - S.P.F. (PP. ANDERSON GONCALVES DE FREITAS, ANDRESA SANTOS NEME DA SILVA FRITZEN, JOSE NAJA NEME DA SILVA, KARIME COSTALUNGA, NICOLE WEINSTEIN EDELSTEIN, SÁLOA MARIA NEME DA SILVA E TATIANA VALESCA ZART) X R.T.F. (PP. JOSE LUIS DOS SANTOS MACHADO).
VISTAS ÀS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.12.0097753-0 (CNJ 0128033-29.2012.8.21.0001) - MARIA ANGÉLICA DIAS PIGATTO (INVENTARIANTE) (PP. CRISTIANO TEIXEIRA SEADI, IVAN RODRIGUES QUEVEDO E LEONARDO DA ROSA CASULO) X OTAVIO PIGATTO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
"VENHAM, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, AS CERTIDÕES NEGATIVAS FISCAIS (FEDERAL E MUNICIPAL) E O PLANO DE PARTILHA SENDO QUE ESTE ÚLTIMO DEVERÁ ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 1.025 DO CPC E OS REQUISITOS DA LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS.INT-SE."

001/1.12.0218554-2 (CNJ 0294499-13.2012.8.21.0001) - B.J.C. E M.J. (PP. ALCEU FALLAVENA, EDERON AMARO SOARES DA SILVA E GISELE SOUZA E SILVA) X R.R.C. (PP. DEFENSOR PÚBLICO).
VISTA À PARTE AUTORA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 83/V, BEM COMO DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO JUNTADOS AOS AUTOS ÀS FLS. 84/85.

001/1.13.0045986-8 (CNJ 0053094-44.2013.8.21.0001) - L.F.S.B. (PP. LUIS FELIPE SILVA BAHIMA) X A.A.S.B. (PP. LUIS FELIPE SILVA BAHIMA).
"(...) ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE INTERDIÇÃO DE ALIETTE AMARAL E DILVA BAHIMA, COM AMPARO NOS ARTIGOS 1767, I, DO CÓDIGO CIVIL, E 1177, II, E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A FIM DE DECRETÁ-LA TOTALMENTE INCAPAZ DE REGER SUA PESSOA E PARA A PRÁTICA DOS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADOR, EM DEFINITIVO, SEU FILHO, LUIS FELIPE SILVA BAHIMA, SOB COMPROMISSO, DEVENDO ESTE PRESTAR CONTAS ANUALMENTE. (...)"

001/1.13.0083045-0 (CNJ 0094792-30.2013.8.21.0001) - O.M.P. (PP. NARA REGINA DOS REIS DE SOUZA) X A.J.P. (PP. DEFENSOR PÚBLICO).
À RÉPLICA.

001/1.13.0091934-6 (CNJ 0105370-52.2013.8.21.0001) - J.S.A. (PP. CLAUDIA VIRGINIA CANABARRO UMPIERRE E PAULO CEZAR CANABARRO UMPIERRE) X P.F.A. (PP. DEFENSOR PÚBLICO).
VISTA À PROCURADORA DOS AUTORES DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 31: "(...) DILIGENCIEI NO ENDEREÇO INDICADO ONDE NÃO LOCALIZEI PAULO FERNANDES ALVES DURANTE AS DILIGÊNCIAS (...)".

001/1.13.0146424-5 (CNJ 0170560-59.2013.8.21.0001) - S.J.L. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E C.M.L. (PP. JOSE RENATO BROSINA).
"(...) ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR A INEXISTÊNCIA DA RELAÇÃO DE FILIAÇÃO ENTRE OS REQUERENTES, BEM COMO DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL, COM A EXCLUSÃO DO NOME DO PAI E DOS AVÓS PATERNOS, PASSANDO O REQUERENTE CRISTIANO A SE CHAMAR CRISTIANO MONDADORI (...)"

001/1.13.0277374-8 (CNJ 0323051-51.2013.8.21.0001) - M.F.L. E C.B.F.L. (PP. MAURO PIPPI DA ROSA).
"(...) ISTO POSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL ACIMA NOMINADO, DISSOLVENDO, ASSIM, O VÍNCULO MATRIMONIAL ENTRE AS PARTES, E O FAÇO COM AMPARO NO ARTIGO 226, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.(...)"

PORTO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2013

5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 665/2013

001/1.05.0848159-0 (CNJ 8481591-42.2005.8.21.0001) - CECILIA DA SILVA FERNANDES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X ANTONIO PEREIRA FERNANDES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMADO: JORGE ALVES FERREIRA (PP. JORGE ALVES FERREIRA).
VISTOS. VISTA DOS AUTOS EM CARTÓRIO PELO PRAZO DE CINCO DIAS, FACULTADA, INCLUSIVE, A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS OU EVENTUAL CARGA PELO MESMO PRAZO. FLUÍDO, E NADA MAIS SENDO REQUERIDO RETORNEM IMEDIATAMENTE AO ARQUIVO. DIL. LEGAIS.

001/1.11.0032984-7 (CNJ 0030407-44.2011.8.21.0001) - IARA\ LIGIA BOETTCHER VELASCO (PP. CLARISSA WRUCK SILVA) E CAMILA MURATORE THADDEU - INVENTARIANTE (PP. DENISE INACIO BORGES E FELIPE MOREIRA BELTRAO) X CESAR CAMILO PACHECO THADDEU (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. ANTES DE SER APRECIADO O PEDIDO DE ALVARÁ, CUMPRA A INVENTARIANTE INTEGRALMENTE O DETERMINADO À FL. 827, VEZ QUE O DOCUMENTO ACOSTADO À FL. 831, NÃO É HÁBIL PARA COMPROVAR A NEGATIVA JUNTO À FAZENDA ESTADUAL. DIL. LEGAIS.

001/1.11.0256521-1 (CNJ 0306330-92.2011.8.21.0001) - T.O.D. (PP. ANDRE FERNANDO PRETTO PAIM E KATHIA RAQUEL RUPPENTHAL) X J.E.D. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. INTIME-SE O CURADOR PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DA PROMOÇÃO RETRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ABRINDO-SE-LHE, A SEGUIR, NOVA VISTA. DIL. LEGAIS.

001/1.11.0297215-1 (CNJ 0360088-83.2011.8.21.0001) - G.A.F. (PP. CIBELE KOHLMANN PULZ E REJANE BRASIL FILIPPI) X J.S.A. (PP. FERNANDO INACIO MANCUSO DA CRUZ E MARIA MANCUSO DA CRUZ).
VISTOS. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA PAGAMENTO ESPONTÂNEO DO VALOR INFORMADO ÀS FLS. 191/192, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DO FEITO COMO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCIDÊNCIA DA MULTA DE 10% SOBRE O DÉBITO (ART. 475-J, DO CPC). DIL. LEGAIS.

001/1.13.0001796-2 (CNJ 0002447-45.2013.8.21.0001) - M.L.L.S. (PP. ANDREIA DA ROSA IGLESIAS) X M.L.S. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. INTIME-SE A PROCURADORA SIGNATÁRIA DA PETIÇÃO ACOSTADA À FL. 38 PARA QUE A FIRME NO PRAZO DE 48 HORAS. SEM PREJUÍZO DISSO, ATENDA-SE AO SOLICITADO NO OFÍCIO DE FL. 42. DIL. LEGAIS.

001/1.13.0224057-0 (CNJ 0260333-18.2013.8.21.0001) - I.M.M.R. (PP. PAULO RICARDO MIRCO SCHARLAU E RODRIGO DE FREITAS) X N.B.B. (PP. DARCI FERREIRA OTERO JUNIOR, GREICE WITT E JACQUELINE BARBIERI CAMARATTA).
VISTOS. DIANTE DO NOTICIADO NO PETITÓRIO RETRO, DEFIRO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS, A FIM DE VIABILIZAR ÀS PARTES TRATATIVAS NO SENTIDO DE COMPOREM O LITÍGIO. OBTIDO ÊXITO, NOTICIARÃO A COMPOSIÇÃO SUBMETENDO À HOMOLOGAÇÃO. ACASO FLUÍDO O PRAZO E NADA DE CONCRETO VINDO AOS AUTOS, VOLTEM CONCLUSOS PARA DESIGNAÇÃO DE LEILOEIRO. DIL. LEGAIS.

001/1.13.0228823-8 (CNJ 0265965-25.2013.8.21.0001) - LISETE HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA (PP. BRUNO FIORAVANTE GEMIN E JÚLIO CÉSAR GEMIN) X GILBERTO ANTONIO DE ASSIS BRASIL E SILVA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA TRAZER AOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, A CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL REFERENTE AO IMÓVEL INVENTARIADO, PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. DIL. LEGAIS.

001/1.13.0281690-0 (CNJ 0329456-06.2013.8.21.0001) - A.S.B. (PP. CRISTINE FREDIANI DE MOURA E JAQUES FARINON) X M.A.C.B. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. MANTENHO A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA APRAZADA PARA O PRÓXIMO DIA DEZOITO, ATÉ PORQUE AS DILIGÊNCIAS INERENTES JÁ FORAM ULTIMADAS. AGUARDE-SE-A, POIS. DIL. LEGAIS.

PORTO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2013

5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 666/2013

001/1.05.0833883-6 (CNJ 8338831-70.2005.8.21.0001) - E.M.C. (PP. RODRIGO TAQUATIA DE OLIVEIRA) E C.T.M.C. (PP. JORGE BOLIVAR CARMINATTI E LUIZ ALBERTO ISQUIERDO RESCHKE).
VISTOS. ANTES DE MAIS NADA, DEVERÁ O PROCURADOR SIGNATÁRIO DO PEDIDO RETRO ACOSTAR AOS AUTOS, NO PRAZO DE 48 HORAS, PROCURAÇÃO DO REQUERENTE LHE OUTORGANDO PODERES PARA ATUAR NO PRESENTE FEITO. ACOSTADA, FICA-LHE DESDE LOGO CONCEDIDA VISTA DOS AUTOS EM CARTÓRIO NOS CINCO DIAS SUBSEQUENTES, FACULTADO, INCLUSIVE, A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS. FLUÍDO TAL PRAZO, RETORNEM IMEDIATAMENTE AO ARQUIVO. DIL. LEGAIS.

001/1.05.0845295-7 (CNJ 8452951-29.2005.8.21.0001) - TEREZINHA PINHO SILVEIRO (PP. JORGE PY MOREIRA DO COUTO E SILVA E MARILIA PY MOREIRA DO COUTO E SILVA) X PAULO ROBERTO WABNER SILVEIRO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. RENOVE-SE O ALVARÁ DE FL. 245, CONSTANDO AGORA O PRAZO DE VALIDADE DE 120 DIAS. APÓS, RETORNEM AO ARQUIVO. DIL. LEGAIS. ALVARÁ À DISPOSIÇÃO DE T.P.S.

001/1.05.0871584-2 (CNJ 8715841-20.2005.8.21.0001) - M.P., S.H.K.W., P.R.K.W., C.W.Z. E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E R.M.W.T. (PP. MAURO STEFFANI) E C.A.C.B. (PP. CLAUDIO ANTONIO CASSOU BARBOSA) X P.L.K.W. (PP. MAURO STEFFANI).
VISTOS. INTIME-SE A CURADORA PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ATENDA AO PROPUGNADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NO PARECER RETRO, ABRINDO-SE-LHE, A SEGUIR, NOVA VISTA. DIL. LEGAIS.

001/1.09.0127828-2 (CNJ 1278281-92.2009.8.21.0001) - C.P.L. (PP. ALEXANDRE BRANDAO AMARAL, CLAUDIA ISSLER E LEONARDO BRANDAO AMARAL) X J.R.T. (PP. DANIEL RADICI JUNG, DECIO GIANELLI RODRIGUES MARTINS E LUCIANA FARIAS).
VISTOS. CARGA COMO POSTULADO NO PETITÓRIO RETRO. FLUÍDO E NADA SENDO REQUERIDO, RETORNEM AO ARQUIVO. DIL. LEGAIS.

001/1.12.0159072-9 (CNJ 0219634-19.2012.8.21.0001) - T.M.P. (PP. CAMILA TELLECHEA AYUB, JOSE NAJA NEME DA SILVA, KARIME COSTALUNGA, SÁLOA MARIA NEME DA SILVA E TATIANA VALESCA ZART) X E.V.S.P. (PP. ALECSANDRO ROLDAO DE MEDEIROS, MARCIA GONZALEZ ALVAREZ, MARCUS VINICIUS AZEVEDO SILVA E OSCAR JOSE ALVAREZ JUNIOR).
VISTOS. INTIME-SE O VARÃO PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DO POSTULADO PELA EX-CONSORTE NO PETITÓRIO RETRO, INCLUSIVE TRAZENDO OS DOCUMENTOS PERTINENTES PARA ULTIMAÇÃO DA PARTILHA, PENA DE ARCAR COM AS CONSEQUÊNCIAS INERENTES. DIL. LEGAIS.

001/1.12.0211163-8 (CNJ 0010600-46.2012.8.21.6001) - AYRTON DO AMARAL (PP. DEFENSOR PÚBLICO) E ANE KAROLINE SOUZA DO AMARAL (PP. GEOVAN LEHUGEUR, JULIANA RODRIGUES RIBAS E MOZARTH BIELECKI WIERZCHOWSKI) X MARCIAL GEHLEN DO AMARAL (PP. DEFENSOR PÚBLICO).
VISTOS. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TRAZER AOS AUTOS A CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL VÁLIDA, CONFORME PROMOVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, ABRINDO-SE-LHE, A SEGUIR, NOVA VISTA. DIL. LEGAIS.

001/1.13.0099785-1 (CNJ 0115208-19.2013.8.21.0001) - I.F.M. (PP. ANDRÉ LUCAS PETRI, CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA E JOSE RENATO SILVA BUCHAIM) X S.J.R. (PP. ALEXANDRE MORAES DA SILVA E GABRIELA CHIES).
VISTOS. INTIME-SE A REQUERIDA PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DO POSTULADO PELO VARÃO NO PETITÓRIO DE FLS. 92/94. DE RESTO, CUMPRA-SE O DELIBERADO NA SOLENIDADE REALIZADA (NOTIFICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA EX-CONSORTE). DIL. LEGAIS.

PORTO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2013

5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 667/2013

001/1.06.0077601-1 (CNJ 0776011-60.2006.8.21.0001) - LEONARDO HANNEL- HERDEIRO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E ANA MARIA VASCONCELLOS (PP. RICARDO HANNA BERTELLI) , LETÍCIA ARAUJO VASCONCELLOS E NEUSA MELLO ARAÚJO (PP. CLAUDIO PIRES FERREIRA) X HIGINO BITTENCOURT VASCONCELLOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. O DOCUMENTO ACOSTADO À FL. 253 NÃO É HÁBIL PARA COMPROVAR A NEGATIVA JUNTO À FAZENDA ESTADUAL. DESTA FORMA, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA TRAZER AOS AUTOS, NO PRAZO DERRADEIRO DE DEZ DIAS, A CERTIDÃO VÁLIDA AO PROCESSO DE INVENTÁRIO QUE DEVERÁ SER OBTIDA PELO MEIO ELETRÔNICO, CONFORME PREVÊ O PROVIMENTO Nº 31/2009 CCJ. FLUÍDO O PRAZO E NÃO CUMPRIDA A DILIGÊNCIA RETORNEM DE IMEDIATO AO ARQUIVO. DIL. LEGAIS.

001/1.06.0128998-0 (CNJ 1289981-70.2006.8.21.0001) - GIOVANNI BERIZZI CHAVES (PP. JAYME AUGUSTO PEGORINI JUNIOR) X MARIA LUIZA BERIZZI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMADO: VINICIUS CISTALUNGA LIMA BERIZZI CHAVES REP. POR GABRIELA C.LIMA (PP. SANDRA MENDES COSTALUNGA GOTUZZO).
VISTOS. INTIME-SE A DRA. SANDRA MENDES COSTALUNGA GOTUZZO PARA PRESTAR CONTAS DO ALVARÁ DE FL. 266, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PENA DE INCORRER EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. DIL. LEGAIS.

001/1.07.0264936-1 (CNJ 2649361-94.2007.8.21.0001) - MARCIA BERNADETE ROSA DE OLIVEIRA (PP. GABRIELA SANGOI) X NELSON ROSA E ONILIA MACHADO CELENTI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMADO: MARIA ANGELICA CELENTI GONÇALVES (PP. GABRIELA SANGOI).
VISTOS. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA PROCEDER NA AVALIAÇÃO DO BEM QUE COMPÕE O ESPÓLIO, NO PRAZO DE VINTE DIAS, OBSERVANDO O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 31/2009 CGJ, QUE DETERMINA O USO DO SISTEMA ELETRÔNICO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO, MEDIANTE O CADASTRO DO ADVOGADO JUNTO AO SITE DA FAZENDA PÚBLICA, VEZ QUE A AVALIAÇÃO ANTERIORMENTE REALIZADA ENCONTRA-SE VENCIDA, PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. DIL. LEGAIS.

001/1.08.0342120-0 (CNJ 3421201-89.2008.8.21.0001) - G.M.V. E N.M.V. (PP. GUSTAVO CAMPOS COSTA E PAULO CAMPOS COSTA) X A.V.V. (PP. ADRIANA DE AZEVEDO PEIXOTO, GILBERTO HOFMEISTER DE SA E SOUZA, JACQUELINE DA SILVA FROZZA E TEREZINHA MONTEIRO FERNANDES).
VISTOS. INTIMEM-SE AS CREDORAS PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACERCA DO POSTULADO PELO REQUERIDO NO PETITÓRIO RETRO. NO EVENTUAL SILÊNCIO, CUMPRA-SE A PARTE FINAL DO COMANDO DE FL. 607 (ARQUIVE-SE COM BAIXA). DIL. LEGAIS.

001/1.09.0348666-4 (CNJ 3486661-86.2009.8.21.0001) - H.A.L. (PP. CLAUDIO DIEGO VIEIRA HEERDT, JULIANA ARNHOLD LAZZAROTTO, NADYESDA MERLIN DAMIANI E PAULO HEERDT) X L.T. (PP. DANIEL RADICI JUNG, DECIO GIANELLI RODRIGUES MARTINS, JOSILENE DAYANE DE SOUZA, LUCIANA FARIAS, RODRIGO GRUN KRAWCZYK E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS).
VISTOS. ANTES DE MAIS NADA, INTIME-SE O VARÃO PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACOSTAR A CÓPIA DO LAUDO A QUE SE REFERE NO PETITÓRIO DE FLS. 864/865. ACOSTADA, INTIME-SE A MULHER PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO POSTULADO NAQUELE PETITÓRIO, NOS CINCO DIAS SUBSEQUENTES. SEM PREJUÍZO DISSO, DESENTRANHE-SE, COMO REQUERIDO NO PEDIDO RETRO, DEVOLVENDO-SE ÀS PROCURADORAS SIGNATÁRIAS. DIL. LEGAIS.

001/1.11.0053928-0 (CNJ 0053705-65.2011.8.21.0001) - JOSE IVO HINRICHSEN JUNIOR (PP. MARIO DUTRA SANTOS JUNIOR) X JOSE IVO HINRICHSEN (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. CARGA DOS AUTOS PELO PRAZO DE DEZ DIAS. FLUÍDO E NADA SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA. DIL. LEGAIS.

001/1.12.0174001-1 (CNJ 0238744-04.2012.8.21.0001) - FLÁVIO FREITAS BORGES (PP. ADRIANO TARTARI E LETICIA BORGES) X LEOPOLDINO AGUIAR BORGES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, TRAZER AOS AUTOS AS CERTIDÕES NEGATIVAS MUNICIPAIS REFERENTES AOS IMÓVEIS INVENTARIADOS, PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO. DIL. LEGAIS.

001/1.12.0177535-4 (CNJ 0242750-54.2012.8.21.0001) - M.P. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X G.F. (PP. SILVANA ZANI BRUNELLI E SILVA). INTIMADO: YARA MARIA TAVARES VARGAS (PP. YARA MARIA TAVARES VARGAS).
VISTOS. INTIME-SE A CURADORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ATENDER A PROMOÇÃO RETRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ABRINDO-SE-LHE, A SEGUIR, NOVA VISTA. DIL. LEGAIS.

PORTO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2013

5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 668/2013

001/1.06.0093501-2 (CNJ 0935011-96.2006.8.21.0001) - LUIS FERNANDO CALDAS DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) , LIZANDRA BERNADETE CALDAS DOS SANTOS, SUZANA MARGARETH SANTOS MAZONI E OUTROS (PP. MARGOT ZANETE ELIAS GOMES) E FOTINA MARISTELA CALDAS DOS SANTOS (PP. ADAURI DELLA TORRE MERIB, DANIELA FIDELLIS DOS SANTOS E FRANCINE WEISHEIMER DE SOUZA) , MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE FREITAS - HERDEIRA E OSWALDO JOSUÉ DOS SANTOS FILHO - HERDEIRO (PP. ADAURI DELLA TORRE MERIB E ADAUVIR DELLA TORRE MERIB) X OSWALDO JOSUÉ DOS SANTOS E ARMINDA MENEZES DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O AUTO DE ORÇAMENTO E PARTILHA CONSTANTE NAS FLS. 828/845, RESSALVADOS EVENTUAIS DIREITOS DE TERCEIROS. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS RESPECTIVOS FORMAIS DE PARTILHA E ALVARÁS. APÓS, ARQUIVEM-SE COM BAIXA. INTIMEM-SE. DIL. LEGAIS.

001/1.09.0118497-0 (CNJ 1184971-32.2009.8.21.0001) - F.W.Z. (PP. ANA CAROLINA CARPES MADALENO, CARLA LOPES DOS SANTOS, KARIN WOLF, MARINA GOMES DE SOUZA, RAFAEL CARPES MADALENO, ROBERTA BRASILIENSE MARCANTONIO E ROLF HANSSEN MADALENO) X P.C.Z. (PP. ADAILTON PORTO MONSON, BETINA PALHANO NUNES BORBA, FABIANO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Pereira Ramos.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

GONÇALVES MACIEL E LUIZA JUSTINA TEBALDI) X BRASIL TELECOM S/A (PP. CRISTINA GUERRA MOCELLIN, DIEGO SOUZA GALVÃO E TOMAS ESCOSTEGUY PETTER).
OFICIO À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA. EM ESTRITO CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO TJRS, VISANDO À PROVA DA TESE DA PARTE AUTORA, OFICIE-SE AO BRADESCO PARA QUE FORNEÇA EXTRATOS DA CONTA CORRENTE N. 830-3, DAAGÊNCIA N. 1589-0, RELATIVOS AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1998, FINS DE COMPROVAR DEPÓSITO DE R$ 1.323, 93, SUPOSTAMENTE EFETUADO PELA COMPANHIA TELEFÔNICA. ESCRIVÃO AUTORIZADO A ASSINAR A COMUNICAÇÃO, QUE FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ENCAMINHAMENTO.

001/1.11.0321829-9 (CNJ 0393672-44.2011.8.21.0001) - GILBERTO WILY FERRARINI (PP. AMIEL DIAS DE LUIZ, MAIQUE BARBOSA DE SOUZA E PAULO EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA JÚNIOR) X BANCO DO BRASIL S/A (PP. CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI E LUCIANE ASSIS WEBER).
ALVARÁ A DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA. APÓS, PAGAS AS CUSTAS E NÃO HAVENDO REQUERIMENTOS, ARQUIVAR COM BAIXA.

001/1.12.0003462-8 (CNJ 0006454-17.2012.8.21.0001) - BACH & ALMEIDA LTDA (PP. PAULO ROBERTO BARON DA COSTA) X ALINE IDRIZ (PP. GUILHERME DUARTE HASELOF).
É ENTENDIMENTO DESTE JUÍZO DE QUE A MULTA DO ART. 475-J DO CPC INCIDE APENAS SE, APÓS REGULAR INTIMAÇÃO, A DEVEDORA DEIXAR DE CUMPRIR A OBRIGAÇÃO. PORTANTO, AFASTO, POR ORA, A MENCIONADA MULTA DO CÁLCULO DE FL. 213. INTIME-SE O AUTOR PARA CUMPRIR O JULGADO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR DO DÉBITO E PENHORA DE BENS (ART. 475-J DO CPC).

001/1.12.0069965-4 (CNJ 0090175-61.2012.8.21.0001) - LUCIANO PINTO DA SILVA (PP. SANDRO MARCELO KLEIN) X BANCO ITAÚ S.A. (PP. LETICIA SILVA DE AZEREDO).
SOBRE O PEDIDO DE FL. 102, PRONUNCIE-SE O RÉU.

001/1.12.0070453-4 (CNJ 0090902-20.2012.8.21.0001) - ADILAR GOLIN (PP. FELIPE CANABARRO TEIXEIRA E SIMONE LEMOS ALVES) X BRASIL TELECOM S.A. - OI (PP. CRISTINA GUERRA MOCELLIN, DIEGO SOUZA GALVÃO, TATIANE BELLOMO DA SILVA E TOMAS ESCOSTEGUY PETTER).
INTIME-SE O AUTOR DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 115/119. NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE COM BAIXA.

001/1.12.0249744-7 (CNJ 0333850-90.2012.8.21.0001) - ANDRESA PEREIRA OURIQUES (PP. RENATA MATTOS RODRIGUES E ROBERTA MATTOS RODRIGUES) X BANCO ITAUCARD S.A (PP. ANA CARLA MIELKE TOMELIN E GREGORI DARCÍ DALTOÉ).
INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE CUMPRA A CONDIÇÃO QUE LHE FOI EXPRESSAMENTE IMPOSTA EM DESPACHO DAS FLS. 83/84, PROVIDENCIANDO O DEPÓSITO DE TODAS AS PRESTAÇÕES VENCIDAS DESDE NOVEMBRO DE 2012, NO EXATO VALOR PROPOSTO EM CÁLCULO DA FL. 39 (R$ 175, 21), PENA DE REVOGAÇÃO DAS LIMINARES. OUTROSSIM, INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE REGULARIZE A SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, JUNTANDO MANDATO ATUALIZADO, PENA DE REVELIA, BEM COMO SE MANIFESTE SOBRE O PEDIDO NOVO FORMULADO EM RÉPLICA. DIL.

001/1.13.0205658-2 (CNJ 0239527-59.2013.8.21.0001) - BRASIL TELECOM S/A (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN E PAULA MALTZ NAHON) X PAULO JOAQUIM HOFFELDER (PP. LEONARDO SILVA WAGNER).
NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 475-M DO CPC, ACRESCIDO PELA LEI Nº 11.232/05, RECEBO A IMPUGNAÇÃO NO EFEITO SUSPENSIVO PORQUE RELEVANTES SEUS FUNDAMENTOS E O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO PODERÁ CAUSAR AO EXECUTADO GRAVE DANO DE DIFÍCIL E INCERTA REPARAÇÃO. INTIME-SE O IMPUGNADO PARA RESPONDER EM QUINZE DIAS.

001/1.13.0264107-8 (CNJ 0305872-07.2013.8.21.0001) - ADÃO EUNES ALBUQUERQUE (PP. CRISTIANO PRUNES DE AZEVEDO E LUCIANA BUKSZTEJN GOMES) X MILTON IRIS SILVA DE OLIVEIRA E GENECI GUIMARÃES DE OLIVEIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
O AUTOR É QUALIFICADO COMO CORRETOR AUTÔNOMO DE FORMA QUE OS GANHOS DA ATIVIDADE DE PROFESSOR ESTADUAL NÃO CONSTITUEM SUA ÚNICA FONTE DE RENDA. PARA FINS DE AJG VENHA CÓPIA INTEGRAL DA DECLARAÇÃO DE RENDAS.

001/1.13.0264369-0 (CNJ 0306188-20.2013.8.21.0001) - SANDRO ITAMAR WITCZAK CARVALHO (PP. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS GOMES E ELISIANE INÊS BRZUSKA) X SENFFNET LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEFIRO A AJG. DE FORMA A POSSIBILITAR A ANÁLISE DE LEGITIMIDADE PASSIVA, TRAGA O AUTOR ALGUM COMPROVANTE DA EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONTRATUAL COM A RÉ. OUTROSSIM, EM EMENDA, INFORME O CGC DA DEMANDADA.

001/1.13.0266851-0 (CNJ 0309298-27.2013.8.21.0001) - ISAÍAS FERREIRA DE OLIVEIRA (PP. FABIANO DA SILVA DIAS) X BANCO DO BRASIL S. A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEFIRO A AJG. O AUTOR POSSUI OUTROS REGISTROS DETERMINADOS POR EMPRESAS DE TELEFONIA DE FORMA QUE OS REGISTROS QUANTO AOS CHEQUES SEM PROVISÃO DE FUNDOS NÃO CAUSAM PREJUÍZOS POR SI SÓ. ASSIM, NÃO HÁ RISCO DE DANO IRREPARÁVEL. ISTO POSTO, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CITE-SE E INTIME-SE.

001/1.13.0267021-3 (CNJ 0309533-91.2013.8.21.0001) - ADRIANO CÂNDIDO (PP. HELENO GARAY RODRIGUES) X ITAÚ SEGUROS S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEFIRO A AJG. EMENDE-SE A INICIAL PARA ESPECIFICAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CUJO LAUDO MÉDICO PRETENDE A EXIBIÇÃO.

001/1.13.0267224-0 (CNJ 0309826-61.2013.8.21.0001) - CELEIDA SCHMITT (PP. ANDREA SOBIESKI) X LOJAS MARISA E BANCO ITAÚ - ITAÚ CARD (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEFIRO A AJG. OS FATOS ALEGADOS SÃO COMPLEXOS DE DEMANDAM INSTRUÇÃO, RAZÃO PELA QUAL NÃO ESTÁ PRESENTE A APARÊNCIA DO BOM DIREITO. ISTO POSTO, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CITE-SE E INTIME-SE.

001/1.13.0267259-3 (CNJ 0309820-54.2013.8.21.0001) - MARIO LUIZ BASTOS DO REGO (PP. GUIOMAR LINS DA SILVEIRA BECCON OLIVEIRA) X MARCOS AURELIO SANTOS DE CARVALHO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEFIRO A AJG. VENHA A VIA ORIGINAL DO CHEQUE.

PORTO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2013

17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2071/2013

001/1.05.0136985-0 (CNJ 1369851-04.2005.8.21.0001) - WALMOR RITTER (PP. AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN, JULIANA RIEGEL MEDEIROS E TACIELI COSTA MARTINS) X BRASIL TELECOM S A (PP. FABIANA DA FONTOURA PORTUGAL, GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN, GABRIEL FRIEDRICH DE LIMA E LUCIANA RODRIGUES FIALHO DE SOUZA).
POR ORA INDEFIRO O PEDIDO DO AUTOR NA FL. 847, DEVENDO AGUARDAR A DECISÃO DO AGRAVO. MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA. AGUARDE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTIMEM-SE.

001/1.05.2428094-4 (CNJ 0037924-76.2005.8.21.0001) - MAURICIO DAL AGNOL (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) , JOAO FRANCISCO AGOSTINI, ANA MARIA SMANIOTTO, GERCI CARLITO REOLON, ABASTEC ABASTECIMENTO LAVAGEM E LUBRIFICACAO LTDA, VALNY CARUS GIACOMELLI E OUTROS (PP. MAURICIO DAL AGNOL) E RENI TOLENTINO DA SILVA (PP. MAURICIO DAL AGNOL E PABLO FRIEDRICH DORNELES) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
DEFIRO A REABERTURA PARA A RÉ DA INTIMAÇÃO DE FL. 121. INTIMEM-SE.

001/1.12.0131231-1 (CNJ 0182416-54.2012.8.21.0001) - PATRICIA DITTER VIEIRA E LEONARDO ZANELATTO PEREIRA (PP. JULIANA CARRILHO DO REGO BARROS E SANDRO LUIS SILVA SANTOS) X AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A. (PP. FERNANDO FRANCESCHETTI).
CIÊNCIA AS PARTES DO OFÍCIO DE FL.102, DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA NO DIA06/11/2013 AS 15:40HORAS. NA COMARCA DE VIAMÃO/RS.

001/1.13.0026837-0 (CNJ 0033058-78.2013.8.21.0001) - ÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA (PP. GABRIEL RODRIGUES GARCIA) X BANCO HSBC S/A (PP. ADRIANA MACEDO TAJES, GABRIEL LOPES MOREIRA E MELINA VELHO DE AGUIAR).
HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 79/80, PARA QUE ELE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E EXTINGO O PROCESSO COM BASE NO ART. 269, III, DO CPC. CUSTAS, PELO RÉU. PASSADA ESTA EM JULGADO E RECOLHIDAS AS CUSTAS, ARQUIVAR COM BAIXA. INTIMEM-SE.

001/1.13.0088930-7 (CNJ 0101501-81.2013.8.21.0001) - MARIA HELENA PEREIRA MÜZELL (PP. PAULO PEREIRA MUZELL E PAULO PEREIRA MUZELL JUNIOR) X CARLOS ALBERTO ORTIZ DOS SANTOS (PP. CAMILA CAETANO E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS).
ANALISANDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 226/232, INDEFIRO-O, REPORTANDO-ME AOS TERMOS DA DECISÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 243/245, QUE NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO CONTRA A TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA À FL. 32. INTIME-SE, INCUMBINDO AO RÉU PROVIDENCIAR NA DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA DO IMÓVEL, EM PRAZO QUE VAI FIXADO EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE DESPEJO COMPULSÓRIO. DESENTRANHE-SE A PETIÇÃO DE FLS. 234/240, COM DEVOLUÇÃO À PROCURADA DO RÉU, EIS ESTRANHA A ESTES AUTOS. NOS AUTOS DA CAUTELAR APENSA (Nº 11302570227), PUBLIQUE-SE O DESPACHO DE FL. 07. OUTROSSIM, OBSERVE-SE O DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DA IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AJG (Nº 11302173406).

001/1.13.0200952-5 (CNJ 0234161-39.2013.8.21.0001) - BRASIL TELECOM S/A (PP. LUIZ AUGUSTO MOOJEN DA SILVEIRA) X REINOLDO LUIZ RUBIN (PP. ANA LIDIA ROCHA DE MENEZES COSTA, ANDREA MARTIMBIANCO, CLARICE LUBENOW JABONISK E DOUGLAS ALENCASTRO BUENO).
CONFORME PREVISTO NO DESPACHO DE FL. 366 DA EXECUÇÃO, A IMPUGNAÇÃO DEVE-SE PROCESSAR NOS PRÓPRIOS AUTOS DAQUELE FEITO, UMA VEZ QUE JÁ HOUVE OUTRA, EM APENSO. CANCELAR A DISTRIBUIÇÃO DESTA IMPUGNAÇÃO E JUNTAR A PETIÇÃO INICIAL NA EXECUÇÃO, ABRINDO-SE VISTA AO CREDOR/IMPUGANDO PARA RESPONDER EM QUINZE DIAS. DILIGÊNCIAS.

PORTO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2013

17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2072/2013

001/1.06.0195894-6 (CNJ 1958941-29.2006.8.21.0001) - IRIA OLIVIA DE ALMEIDA (PP. MAURICIO DAL AGNOL E PABLO PACHECO DOS SANTOS) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. FABIANA DA FONTOURA PORTUGAL E LUCIANA RODRIGUES FIALHO DE SOUZA).
RECEBO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS MANIFESTADOS PELA AUTORA ÀS FLS. 546/548 E DESACOLHO-OS POR NÃO VERIFICAR PRESENTES NENHUMA DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 535 DO CPC. PRETENDENDO A AUTORA MODIFICAR A DECISÃO EMBARGADA, O RECURSO CABÍVEL É O AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTIMEM-SE.

001/1.08.0044568-0 (CNJ 0445681-85.2008.8.21.0001) - SANDRA MARGARETE WILKE (PP. LAURA DRESCHER KAZZI) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ANGELA IBANEZ LEAL E MARTHA IBANEZ LEAL).
ABRA-SE VISTA SUCESSIVA DO LAUDO ÀS PARTES, POR DEZ DIAS PARA CADA UMA E INICIANDO-SE PELA AUTORA.

001/1.08.0115977-0 (CNJ 1159771-57.2008.8.21.0001) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONJUNTO GARAGENS (PP. KATHIA MONTICELLI DE AGUIAR E MARA ANALIA URRUTIA NOBREGA) X CLARISSE MARIA SARTORI PIATNICKI E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E ESPÓLIO DE SLAWOMIR PIATNICKI (PP. RODRIGO RIBEIRO NESS).
SUSPENDO O PROCESSO POR TRINTA DIAS, COMO REQUER O AUTOR NA FL. 215. INTIME-SE.

001/1.11.0194149-0 (CNJ 0240032-21.2011.8.21.0001) - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA CEEE-D (PP. ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, DANIELLE CRISTINA NUNES BRUNO E MARIA ANGELICA XAVIER HIAS) X REAL ADMINISTRACAO E ENTRETENIMENTO LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
HOMOLOGO A DESISTÊNCIA (FL. 142) E, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CPC, JULGO EXTINTO O FEITO. CUSTAS, PELA AUTORA. PASSADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVAR COM BAIXA. INTIME-SE.

001/1.12.0265934-0 (CNJ 0352899-20.2012.8.21.0001) - BANCO ITAUCARD S.A (PP. JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR) X JEFERSON ANTONIO BRUSCH NORONHA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEFIRO O PRAZO PRETENDIDO PELO PARTE AUTORA NA FL. 24.

001/1.13.0155595-0 (CNJ 0181016-68.2013.8.21.0001) - BRASIL TELECOM S.A. (PP. ANGELA IBANEZ LEAL E MARTHA IBANEZ LEAL) X AMBEV - COMPANHIA E BEBIDAS DAS AMÉRICAS (PP. MAURICIO LEVENZON UNIKOWSKI E THIAGO JARD TOBIAS E SILVA BEZERRA).
NÃO HÁ OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SUPERAR, NÃO SE PRESTANDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA CONDUZIR A NOVO JULGAMENTO, TAMPOUCO HAVENDO OBRIGATORIEDADE DE RESPOSTA A TODAS AS ALEGAÇÕES DA PARTE QUANDO ENCONTRADO MOTIVO SUFICIENTE PARA FUNDAR A DECISÃO. EM OUTRO DIZER, ADOTA-SE O SEGUINTE NORTE JURISPRUDENCIAL: O JUIZ NÃO ESTÁ OBRIGADO A RESPONDER TODAS AS ALEGAÇÕES DAS PARTES, QUANDO JÁ TENHA ENCONTRADO MOTIVO SUFICIENTE PARA FUNDAR A DECISÃO, NEM SE OBRIGA A ATER-SE AOS FUNDAMENTOS INDICADOS POR ELAS E TAMPOUCO A RESPONDER UM A UM TODOS OS ARGUMENTOS (RJTJESP 115/207). ASSIM, INACOLHO OS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELA IMPUGNADA. INTIME-SE. COM AMPARO NO ART. 529 DO CPC, MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA. AGUARDE-SE O JULGAMENTO DO AGRAVO.

001/1.13.0205615-9 (CNJ 0239474-78.2013.8.21.0001) - BRASIL TELECOM S/A (PP. LUIZ AUGUSTO MOOJEN DA SILVEIRA) X ELENITA MARIA FLORES (PP. ENIO LOVISON E KARINA BREITENBACH NASSIF AZEN).
NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 475-M DO CPC, ACRESCIDO PELA LEI Nº 11.232/05, RECEBO A IMPUGNAÇÃO NO EFEITO SUSPENSIVO PORQUE RELEVANTES SEUS FUNDAMENTOS E O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO PODERÁ CAUSAR AO EXECUTADO GRAVE DANO DE DIFÍCIL E INCERTA REPARAÇÃO. INTIME-SE O IMPUGNADO PARA RESPONDER EM QUINZE DIAS.

PORTO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2013

17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2073/2013

001/1.05.0239722-9 (CNJ 2397221-38.2005.8.21.0001) - ELOIR JOSE FIORI (PP. ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO, ALISSON DOS SANTOS CAPPELLARI, LEO GOMES DE ALMEIDA, RAFAEL CRESCENTE RAYA E VICTOR HUGO RODRIGUES DA SILVA) X BANCO SANTANDER BANESPA S.A (PP. EMILIO PAPALEO ZIN, LUCIANO BENETTI TIMM, MARCELO VIEIRA PAPALEO, RAFAEL LAZZARI SOUZA E TOM BRENNER).
INTIME-SE A PARTE AUTORA DE QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE A SUA DISPOSIÇÃO, PELO PRAZO DE CINCO DIAS, NADA SENDO REQUERIDO RETORNARÁ AO ARQUIVO.

001/1.05.2413145-0 (CNJ 0028126-16.2005.8.21.0001) - TADEU SÉRGIO ZANETTINI (PP. ANGELA IBANEZ LEAL, GIOVANA BETIATTO DE CARVALHO, JOAO PAULO IBANEZ LEAL E MARIA ANGELA TEIXEIRA OBINO) X PAULO CESAR CABARRO UMPIERRE (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
EXPEDIR O MANDADO PREVISTO NO DESPACHO DE FL. 157, A SER CUMPRIDO NO ENDEREÇO ONDE O VEÍCULO ENCONTRA-SE DEPOSITADO (FL. 158), FICANDO A CARGO DO EXEQUENTE O PAGAMENTO DAS CUSTAS QUE EVENTUALMENTE SEJAM DEVIDAS AO DEPOSITÁRIO, RESSALVADO SEU DIREITO DE REGRESSO CONTRA O EXECUTADO. INTIME-SE. PROVIDENCIE O AUTOR NO PREPARO DE 01 CONDUÇÃO (02 URC'S), DEVENDO COMPROVAR NOS AUTOS O DEVIDO PAGAMENTO.

001/1.09.0166016-0 (CNJ 1660161-33.2009.8.21.0001) - OSMAR TEIXEIRA DE CARVALHO (PP. LUCAS MORAIS CONCOLATTO E MAURICIO DAL AGNOL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN E PAULA MALTZ NAHON).
A IMPUGNAÇÃO DA DEVEDORA ÀS FLS. 258/260 DEVERÁ SER REITERADO EM PROCEDIMENTO PRÓPRIO, EM APENSO, APÓS GARANTIDO O JUÍZO. PROCEDA-SE COMO PREVISTO NO ITEM 2 DO DESPACHO DE FL. 242. INTIMEM-SE.

001/1.12.0188999-6 (CNJ 0257219-08.2012.8.21.0001) - COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP (PP. MICHELLE MORAES DA SILVA E MIRIANE STEINER DE SOUSA) X BRUNO JARDIM BARAZZETTI - ME (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIE A PARTE AUTORA EM 01 CÓPIA DA INICIAL, PARA ACOMPANHAR A CITAÇÃO.

001/1.12.0248021-8 (CNJ 0331922-07.2012.8.21.0001) - BRASIL TELECOM S/A - OI (PP. FABIANA DA FONTOURA PORTUGAL E LUCIANA RODRIGUES FIALHO DE SOUZA) X LARRI KRUMMENAUER (PP. MAURICIO DAL AGNOL E PABLO PACHECO DOS SANTOS).
INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE REQUEIRAM O QUE SEJA DE SEUS INTERESSES.

001/1.13.0205699-0 (CNJ 0239572-63.2013.8.21.0001) - BRASIL TELECOM S/A (PP. CAMILA ADAM FIALHO E LUIZ AUGUSTO MOOJEN DA SILVEIRA) X LEA GARAVELLO (PP. JULIO CESAR DOVIZINSKI E MARCIO MAZZOLA SILVA).
NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 475-M DO CPC, ACRESCIDO PELA LEI Nº 11.232/05, RECEBO A IMPUGNAÇÃO NO EFEITO SUSPENSIVO PORQUE RELEVANTES SEUS FUNDAMENTOS E O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO PODERÁ CAUSAR AO EXECUTADO GRAVE DANO DE DIFÍCIL E INCERTA REPARAÇÃO. INTIME-SE O IMPUGNADO PARA RESPONDER EM QUINZE DIAS.

PORTO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2013

17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2074/2013

001/1.06.0046434-6 (CNJ 0464341-98.2006.8.21.0001) - DEOMAR VIEIRA SARMENTO (PP. GABRIELA BASTOS LEMMERTZ E LIANE RITTER LIBERALI) X FOUR SOLUÇÕES EM INFOMATICA, MANILO LIMA PAMPANELLI, JOAO MARIO PIRES SIEGA E OSANIA SCHEFFER CASTAGNETTI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA A PARTE AUTORA DO RETORNO DO AR NEGATIVO.

001/1.08.0237092-0 (CNJ 2370921-34.2008.8.21.0001) - FLORAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PP. JUAREZ MARCHET E LASIER BERTOLUZ) X ISKIN COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
CARTA AR DE INTIMAÇÃO A DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ENCAMINHA-LÁ.

001/1.09.0356007-4 (CNJ 3560071-80.2009.8.21.0001) - IVO VICTORIO CESCA (PP. CLAUDIO MACIEL BERTOLDI) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN E GABRIEL FRIEDRICH DE LIMA).
NOTA REPUBLICADA: COM AMPARO NO ARTIGO 475-J DO CPC, FIXO MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL DO DÉBITO. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA OFERTAR MEMÓRIA DE CÁLCULO ATUALIZADA COM A INCLUSÃO DA MULTA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, E, EM IGUAL PRAZO, DEVERÁ A DEMANDADA INDICAR BENS À PENHORA, CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 652 DO CPC (O JUIZ PODERÁ DE OFÍCIO, OU A REQUERIMENTO DO EXEQUENTE, DETERMINAR, A QUALQUER TEMPO, A INTIMAÇÃO DO EXECUTADO PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA), C/C ARTIGO 475-R DO MESMO DIPLOMA, E RELEVANDO SER DESTACADA A APLICAÇÃO DA SÚMULA 417 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (NA EXECUÇÃO CIVIL, A PENHORA DE DINHEIRO NA ORDEM DE NOMEAÇÃO DE BENS NÃO TEM CARÁTER ABSOLUTO).

001/1.10.0121192-9 (CNJ 1211921-44.2010.8.21.0001) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAVES E ALMEIDA (PP. MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO) X

Este documento foi assinado digitalmente por Rubéria Lins Rocha Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

001/1.12.0034287-0 (CNJ 0043258-81.2012.8.21.0001) - M.E.P.C. (PP. CLAUDIA LUCIANA DA COSTA E VINICIO SCHUMACHER SANTA MARIA) X M.E.P.C. (PP. CLAUDIA LUCIANA DA COSTA E VINICIO SCHUMACHER SANTA MARIA) , M.F.G. E M.F.G. (PP. CARLOS OSWALDO GUEDES DE FREITAS, LILIAN MOREIRA DO NASCIMENTO, MARCO AURELIO FERREIRA E WALMIR FERRAZ BORGES).
- MANIFESTE-SE A EXEQUENTE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, EM ESPECIAL PARA QUE INDIQUE O BEM SOBRE O QUAL PRETENDE RECAIA A CONSTRIÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS, VEZ QUE A TENTATIVA DE PENHORA ATRAVÉS DO BACENJUD RESULTOU INSUFICIENTE E OS VEÍCULOS POSSUEM RESTRIÇÕES (FLS. 118/119). - NO EVENTUAL SILÊNCIO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. INTIME-SE. DIL. LEGAIS.

PORTO ALEGRE, 28 DE FEVEREIRO DE 2012

5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 110/2012

001/1.05.2322003-4 (CNJ 1110326-71.2005.8.21.0001) - V.A.A. (PP. KADJA MENEZES DA COSTA) E S.A.A.J. (PP. DIRCEU ANDRE SEBBEN E GIANA MARA SEBBEN).
VISTA ÀS PARTES SOBRE O CÁLCULO DE FL. 177. AGUARDA PAGAMENTO.INCLUSIVE PARA JUNTAREM AS DEMAIS NEGATIVAS PERTINENTES, NA FORMA DA DECISÃO LANÇADA À FL. 157. DIL. LEGAIS.

001/1.05.2435493-0 (CNJ 1147332-88.2005.8.21.0001) - M.O.S. (PP. FERNANDO PRITSCH WINCK) E R.O.R.S. (PP. HAMILTON RIBEIRO).
PROVIDENCIEM AS PARTES NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA PARTILHA.

001/1.09.0034423-0 (CNJ 0344231-65.2009.8.21.0001) - T.M.F.T. (PP. KARIN WOLF, ROBERTA BRASILIENSE MARCANTONIO E ROLF HANSSEN MADALENO) X C.R.A.T. (PP. NILTON MACIEL CARVALHO).
REPUBLICO A NE 85/2012. CIÊNCIA ÀS PARTES DO CÁLCULO (FLS.132/135), PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PROPUGNANDO PELO QUE ENTENDEREM DE DIREITO NO PRAZO DE 10 DIAS.INTIMEM-SE. DIL. LEGAIS.

001/1.09.0348666-4 (CNJ 3486661-86.2009.8.21.0001) - H.A.L. (PP. CLAUDIO DIEGO VIEIRA HEERDT, JULIANA ARNHOLD LAZZAROTTO, NADYESDA MERLIN DAMIANI E PAULO HEERDT) X L.T. (PP. DANIEL RADICI JUNG, DECIO GIANELLI RODRIGUES MARTINS, LUCIANA FARIAS E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS).
PREJUDICADO O PEDIDO DO AUTOR DE OCUPAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO EM PUNTA DEL LESTE, DIANTE DO TEMPO DECORRIDO. POR OUTRO LADO, TENDO EM VISTA A NÃO CONCORDÂNCIA DA REQUERIDA COM A PROPOSTA APRESENTADA PELO VARÃO, O PROSSEGUIMENTO DO FEITO DEVERÁ SE DAR DE ACORDO COM A DECISÃO LANÇADA À FL. 715. ASSIM, INTIMEM-SE AS PARTES PARA DEPÓSITO DOS RESPECTIVOS HONORÁRIOS PERICIAIS, NA FORMA DA DECISÃO SUPRA REFERIDA, NO PRAZO DE 10 DIAS. NA EVENTUAL INÉRCIA, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE. DIL. LEGAIS.

001/1.10.0290322-0 (CNJ 2903221-21.2010.8.21.0001) - LUCAS JAVIER DORNELLES PIRES - HERDEIRO E OUTROS (PP. EVERSON DORNELLES DE DORNELLES) E CORA LUCIA FERREIRA PIRES (PP. HILDEGARDES RICHTER) X LACI FERREIRA PIRES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA RECOLHER O VALOR REFERENTE AO ITCD, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DO ARQUIVAMENTO DO FEITO.DIL. LEGAIS.

001/1.10.0295763-0 (CNJ 2957631-29.2010.8.21.0001) - M.P. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X R.T.S. (PP. ALEXANDRE OLIVEIRA SOARES DA SILVA, ALEXANDRE ROCHA CORDEIRO E NILSA INES TEIXEIRA VAZ).
INTIME-SE O REQUERIDO PARA ATENDER A PROMOÇÃO RETRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO PRAZO DE 10 DIAS.COM EVENTUAL DOCUMENTAÇÃO, ABRA-SE NOVA VISTA AO ÓRGÃO MINISTERIAL.DIL. LEGAIS.

001/1.10.0309603-5 (CNJ 3096031-23.2010.8.21.0001) - CASEMIRO GOMES DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E LENIRA CLOE SANTOS DE ABREU - INVENTARIANTE (PP. JACQUELINE PARIS FEIJO) X JOSE EDOIR DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIE A INVENTARIANTE NAS FOTOCÓPIAS E ENCAMINHAMENTO DAS PRECATÓRIAS.

001/1.10.0318066-4 (CNJ 3180661-12.2010.8.21.0001) - KELLY DE SOUZA ABIZ (PP. KAREM HELENA KOLODZIEJSKA D'AVILA) E NOELI DE CAMPOS ABIZ (PP. IVES AGAMENON LEITE LUCAS E JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA ROSA) X ORITZ MORARI ABIZ E NELSON DE CAMPOS ABIZ (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIMAÇÃO DA INVENTARIANTE SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA FAZENDA E CÁLCULO DO CONTADOR (FLS. 158/160), BEM COMO PARA TRAZER AOS AUTOS O PLANO DE PARTILHA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

001/1.11.0024258-0 (CNJ 0017996-66.2011.8.21.0001) - M.P.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E N.H.P. (PP. MARCELO DOS SANTOS RICHTER E MARGARETE MOREIRA LA PORTA VITELO) X W.A.A. (PP. ENILDA GENEROSO FARIAS).
SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE. INTIMEM-SE.

001/1.11.0104584-2 (CNJ 0122942-89.2011.8.21.0001) - E.F.R. (PP. DEFENSOR PÚBLICO) X A.L.R. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIE A REQUERENTE NO RECOLHIMENTO DO VALOR APURADO À FL. 42.

001/1.11.0107603-9 (CNJ 0127442-04.2011.8.21.0001) - LISANDRA UGHINI (PP. ADRIANO FERRAZ JACQUES) X TELMO UGHINI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIMAÇÃO AOS INTERESSDOS DO AUTO DE ORÇAMENTO E PARTILHA DE FLS. 94/116.

001/1.11.0118089-8 (CNJ 0144172-90.2011.8.21.0001) - LAURA ANTONIAZZI SOARES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E GILBERTO NUNES ANTONIAZZI (PP. GISLAINE NUNES FAGUNDES E JOSE DENI FONSECA COUTINHO) E WAGNER ANTONIAZZI SOARES (PP. JOSE DENI FONSECA COUTINHO) X LEDA NUNES ANTONIAZZI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIMAÇÃO DO INVENTARIANTE PARA RECOLHER O VALOR APURADO À FL. 69/71, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

001/1.11.0208396-9 (CNJ 0252003-03.2011.8.21.0001) - LEDA BILHALVA BARCELLOS (PP. MICHEL LABANDEIRA GOMES) X ROBERTO BILHALVA BARCELLOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIE A INVENTARIANTE NAS FOTOCÓPIAS E ENCAMINHAMENTO DA PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO.

001/1.11.0232671-3 (CNJ 0280607-71.2011.8.21.0001) - ROSANE MARIA DALLEGRAVE, ADELISE MARIA DALLEGRAVE E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E MARIA THERESA ANDREAZZA DALLEGRAVE (PP. ARI DARCI WACHHOLZ, LOUÍSE FREIBERGER BASSAN E RODRIGO AUATT PAES REMONTI) X CARLOS ALBERTO DALLEGRAVE (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTA À INVENTARIANTE DA MANIFESTAÇÃO DA FAZENDA E PARA PROPUGNAR PELO QUE ENTENDER DE DIREITO NOS DEZ DIAS SUBSEQUENTES.

001/1.11.0276265-3 (CNJ 0330567-93.2011.8.21.0001) - M.S.H. (PP. BRAULIO DINARTE DA SILVA PINTO, GIOVANA ASCARI, MARCELO SOARES PADILHA, RAFAEL NUNES PERSCH, THAIS SERAFIM ROSSI E VANESSA VIAFORE) X J.B.E.H. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIE NA FOTOCÓPIA PARA ACOMPANHAR A PRECATÓRIA.

001/1.11.0339147-0 (CNJ 0416639-83.2011.8.21.0001) - TEREZINHA DE JESUS FAGUNDES CAMPOS, MARTA FAGUNDES DE CAMPOS, JOSUE FAGUNDES DE CAMPOS, RUTE CAMPOS DA JORNADA, DANIEL FAGUNDES DE CAMPOS, MARIA JULIA CAMPOS FIGUEIRO, SAMUEL FAGUNDES DE CAMPOS, RAQUEL CAMPOS VERDI, MOISES FAGUNDES DE CAMPOS, SARA CAMPOS DA SILVA, EUNICE FAGUNDES CAMPOS DE MIRANDA, ELIAS FAGUNDES DE CAMPOS, MARIA IVONE TEIXEIRA DE CAMPOS E ISAIAS DE CAMPOS (PP. RODRIGO DA SILVA BOLZANI) X JOAO PEREIRA DE CAMPOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIANTE DO VALOR INFORMADO À FL. 102 E EFETIVAMENTE SE DEPREENDE DO PROCESSADO, O ESPÓLIO TEM FORÇA SUFICIENTE PARA SUPORTAR OS ENCARGOS RELATIVOS ÀS CUSTAS, NÃO SE JUSTIFICANDO, DESTE MODO, A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PRETENDIDO. DESTE MODO, INDEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, DETERMINANDO A REMESSA DO DOS OS AUTOS À CONTADORIA PARA CÁLCULO DAS CUSTAS, OBSERVANDO O VALOR APONTADO À FL. 102, INTIMANDO-SE, A SEGUIR, OS REQUERENTES PARA RECOLHER O VALOR APURADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DO ARQUIVAMENTO DO FEITO.INTIMEM-SE.VISTA DO CÁLCULO DE FL. 104. AGUARDA PREPARO.

001/1.11.0344362-4 (CNJ 0422861-67.2011.8.21.0001) - R.D.G. (PP. SELMA SILVEIRA DE OLIVEIRA) X A.C.B.V.M. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIANTE DO SILÊNCIO DA AUTORA, INDEFIRO O PEDIDO DE AJG. ASSIM, LANCE-SE A CONTA DAS CUSTAS INICIAIS, INTIMANDO-SE A REQUERENTE PARA RESPECTIVO PAGAMENTO NO PRAZO DE DEZ DIAS.NA EVENTUAL INÉRCIA, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. AGUARDA PAGAMENTO.

001/1.12.0003382-6 (CNJ 0003881-06.2012.8.21.0001) - CARLOS RENATO DA COSTA DE MELLO (PP. ISANA PRATES SALGADO E KARINA ESPARTEL DELIBO) X CELANIRA COSTA DE MELLO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIMAÇÃO DO REQUERENTE PARA RECOLHER O VALOR APURADO À FL. 39, NO PRAZO DE DE DIAS, PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

001/1.12.0025874-7 (CNJ 0033083-28.2012.8.21.0001) - D.G.L. (PP. JOSE VENTURA RIBEIRO) X B.S. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
REMETAM-SE À CONTADORIA PARA APURAÇÃO DAS CUSTAS JUDICAIS OBSERVANDO O BENEFÍCIO ECONÔMICO PLEITEADO, NTIMANDO-SE, A SEGUIR, A REQUERENTE PARA RECOLHER O VALOR APURADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS. COMPROVADO O PAGAMENTO, EXPEÇA-SE O ALVARÁ. APÓS, ARQUIVE-SE COM PRÉVIA BAIXA. AGUARDA PAGAMENTO.

001/1.12.0033430-3 (CNJ 0042206-50.2012.8.21.0001) - DENIA HAUSEN RAMOS (PP. IBERE TABOADA CACILHAS) X ERNANI TEIXEIRA HAUSEN (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA PROVIDENCIAREM NO RECOLHIMENTO DAS CUSTA (FL. 59), NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE REARQUIVAMENTO DO FEITO.

PORTO ALEGRE, 28 DE FEVEREIRO DE 2012

5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 111/2012

001/1.05.0832381-2 (CNJ 8323811-39.2005.8.21.0001) - LUIZ MEYER - INVENTARIANTE (PP. ADRIANA MACEDO TAJES, JULIANA JAEGER AUDINO E PAULO RICARDO MIRCO SCHARLAU) , VANESSA DE OLIVEIRA MOTA - HERDEIRA, LEANDRO OLIVEIRA MOTA - HERDEIRO E OUTROS (PP. ADRIANA MACEDO TAJES) E CONDOMINIO EDIFICIO CONJUNTO RESIDENCIAL PRINCESA ISABEL (PP. ADRIANA MACEDO TAJES E EDUARDO FELIPE CUNA BARBOSA) X EDITH PACHECO ARAUJO (PP. ARGEU SEBBEN).
INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE O PETITÓRIO DE FLS. 384/385.DIL. LEGAIS.

001/1.05.0862829-0 (CNJ 8628291-84.2005.8.21.0001) - ANA ISABEL DUTRA JUNG MALCON (PP. ANA LUCIA FAYET ZANELLA, FERNANDO ANTONIO ZANELLA, FERNANDO BORTOLON MASSIGNAN, MARCELO BRAUN BURGER, MARCELO CORREA RESTANO E MARTA ELISA NICHEL) X RODOLFO CARNEIRO JUNG (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
CONFORME POSTULADO NO PETITÓRIO RETRO, EXPEÇA-SE A SEGUNDA VIA DO FORMAL DO PARTILHA EM FAVOR DO HERDEIRO ERNESTO WEBER JUNG OBSERVANDO, NO PONTO, A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA.APÓS, RETORNEM AO ARQUIVO JUDICIAL, COM DEFINITIVA BAIXA. CUSTAS NA FORMA DA LEI.DIL. LEGAIS.

001/1.05.0871519-2 (CNJ 8715191-70.2005.8.21.0001) - GEORG KOSTYLEW - INVENTARIANTE (PP. ELISANGELA DALMAS BUNEKER E FATIMA MARQUES FRANZEN) E WERA KOSTYLEW STEPANOW (PP. JORGE KOSTYLEW STEPANOW) X SINAIDA KOSTYLEW (PP. FATIMA MARQUES FRANZEN E MARGOT CRISTINA SOARES CARVALHO).
ARQUIVE-SE ADMINISTRATIVAMENTE O PRESENTE FEITO, EM PRINCÍPIO, PELO PRAZO DE TRINTA DIAS. FLUÍDO E NADA SENDO REQUERIDO, ARQUIVE-SE EM DEFINITIVO. DIL. LEGAIS.

001/1.05.2419651-0 (CNJ 0027659-13.2005.8.21.0001) - PAULETE TEREZINHA HOFFMEISTER ZABKA (PP. JOSIANE RITA PUFAL GIORDANI) E PAULO HOIFFMEISTER FILHO (PP. ADELIA MARIA MEDEIROS PIRES, FREDERICA CENTENO RIBEIRO ARTHUR, JOAO PAULO IBANEZ LEAL, JOAO PEDRO IBANEZ LEAL, JULIANA MAGALHAES DE BEM, LIANA MARCANTONIO E MARIA CRISTINA BOFF) X EDITE NEVES HOFFMEISTER (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
TENDO EM VISTA O EXPRESSO PEDIDO DA INVENTARIANTE, DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 04/04/2012, ÀS 14H15MIN, DEVENDO AS PARTES COMPARECER, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO PESSOAL, CABENDO AOS PROCURADORES, CIENTES POR NE, COMUNICAR SEUS CONSTITUINTES. INTIMEM-SE.DIL. LEGAIS.

001/1.10.0178878-9 (CNJ 1788781-29.2010.8.21.0001) - E.C.V.S. (PP. JULIANO TONELO) X E.R.S. E R.H.R.S. (PP. LUIS GUSTAVO LONGO).
CIÊNCIA ÀS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS, A FIM DE QUE PROPUGNEM PELO QUE ENTENDEREM DE DIREITO NO PRAZO DE DEZ DIAS. NADA REQUERIDO E RECOLHIDAS EVENTUAIS CUSTAS PENDENTES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE (INCLUSIVE NA EXECUÇÃO). - DILIGÊNCIAS LEGAIS.

001/1.11.0062672-8 (CNJ 0064384-27.2011.8.21.0001) - GISELE XAVIER GONCALVES (PP. ADÃO JAIRO MOREIRA DOS SANTOS) X SILVIA REGINA XAVIER GONÇALVES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA TRAZER AOS AUTOS AS CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL EM NOME DA INVENTARIADA E MUNICIPAL REFERENTE AO IMÓVEL, BEM COMO TRAZER AOS AUTOS O ESBOÇO DE PARTILHA, PARA TANTO, ASSINO O PRAZO DE VINTE DIAS.DIL. LEGAIS.

001/1.11.0113265-6 (CNJ 0134937-02.2011.8.21.0001) - PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, MARIA CRISTINA LIMA NUNES - HERDEIRA, IRAJÁ JORGE DOS SANTOS LIMA - HERDEIRA, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS LIMA - HERDEIRO E OUTROS (PP. JULIO CESAR TERRA) , RITA DE CASSIA DOS SANTOS LIMA - INVENTARIANTE E LUIZ CARLOS DOS SANTOS - HERDEIRO (PP. ANAPAULA DA COSTA MOTA) X JOSE WILSON PEREIRA LIMA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
OFÍCIOS À DISPOSIÇÃO.

001/1.11.0144127-6 (CNJ 0171901-91.2011.8.21.0001) - JOSE CARLOS ANDREUCHETI DE LIMA (PP. LUCIA CARNIEL MARQUES E MARCIA VIEIRA DEWES) X MARIA ANGELICA DE MORAIS ANDRADE (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A FIM DE QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O AUTO DE ORÇAMENTO E PARTILHA CONSTANTE NAS FLS. 82/85, RESSALVADOS EVENTUAIS DIREITOS DE TERCEIROS.ECORRIDO O PRAZO LEGAL, EXPEÇAM-SE OS RESPECTIVOS FORMAIS. APÓS, ARQUIVE-SE COM PRÉVIA BAIXA.DIL. LEGAIS.

001/1.11.0154226-9 (CNJ 0184334-30.2011.8.21.0001) - R.G. E S.G. (PP. ADA HELENA SCHIESSL DA CUNHA E CARLOS ALBERTO TREGNAGO) X I.G. (PP. DANIEL BOKLIS).
SOBRE O PETITÓRIO E DOCUMENTOS ACOSTADOS PELO EXECUTADO (FLS. 109/114), MANIFESTEM-SE OS EXEQUENTES NO PRAZO DE 10 DIAS.APÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO. INTIMEM-SE. DIL. LEGAIS.

001/1.11.0252479-5 (CNJ 0301579-62.2011.8.21.0001) - MARCELO BOCCUDO FEIJÓ (PP. MAXIMINO ANZOLIN) X CARLOS VALENTE BOCCUDO E ISAURA ZOLIM BOCCUDO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEFIRO O PRAZO DE TRINTA DIAS. FLUÍDO E NADA SENDO REQUERIDO, ARQUIVE-SE COM PRÉVIA BAIXA.DIL. LEGAIS.

001/1.11.0267095-3 (CNJ 0320225-23.2011.8.21.0001) - ARTUR DA SILVA FERREIRA - HERDEIRO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E THAIS FERREIRA CORNELY (PP. LUIZ NERLEI BENEDETTI E OTHELO JOAQUIM JACQUES NETO) X SENO ANTONIO CORNELY (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
LAVRE O CARTÓRIO O AUTO DE ORÇAMENTO E PARTILHA.CUSTAS NA FORMA DA LEI.INTIMEM-SE.DIL. LEGAIS.

001/1.11.0303185-7 (CNJ 0369006-76.2011.8.21.0001) - M.C.R.B. (PP. CHARLES LUZ DE TROIS, CRISTIAN LUZ DE TROIS E PAULO AFONSO MEDEIROS SOARES) X L.E.R.A. (PP. EDUARDO RODRIGUES FRANCA).
DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E/OU SANEAMENTO (ARTIGO 331, DO CPC), PARA O DIA 04/04/2012, ÀS 14 HORAS, DEVENDO AS PARTES COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO PESSOAL, CABENDO AOS PROCURADORES, CIENTES POR NE, COMUNICAR SEUS CONSTITUINTES. INTIMEM-SE.DIL. LEGAIS.

001/1.12.0021262-3 (CNJ 0033031-32.2012.8.21.0001) - J.C.S. (PP. CERES LINCK DOS SANTOS, JOSE EUCLESIO DOS SANTOS E JUAREZ GIACOBBO DE SOUZA).
PROVIDENCIE A REQUERENTE NO PAGAMENTO DAS CUSTAS APURADAS NO CÁLCULO DE FL. 15.

001/1.12.0028742-9 (CNJ 0043652-88.2012.8.21.0001) - A.S.B. E J.F.M. (PP. GILNEI MIGUEL SOARES).
DESIGNO O DIA 04/04/2012, ÀS 14H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, DEVENDO AS PARTES COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO PESSOAL, CABENDO AOS PROCURADORES, CIENTES POR NE, COMUNICAR SEUS CONSTITUINTES. INTIMEM-SE. DIL. LEGAIS.

001/1.12.0036591-8 (CNJ 0045798-05.2012.8.21.0001) - F.P.E.R.G.S. (PP. LUZIANE DE FREITAS GALLARRAGA, MARCIA VIEIRA MORAES E VIVIANE WAIHRICH MATTER) X B.B. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
CONFORME SE VERIFICA DA CONSULTA REALIZADA NO SISTEMA THEMIS, A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO É DO FORO REGIONAL DA RESTINGA.ASSIM, EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA NÚMERO 3, DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA O MM. JUÍZO DAQUELE FORO REGIONAL.REDISTRIBUA-SE, COM BAIXA.

001/1.12.0037529-8 (CNJ 0046788-93.2012.8.21.0001) - ANGELA SUZI DOS SANTOS LUIZ (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E BENTA PEREIRA DA SILVA (PP. CLEIDI MERI PEIXOTO MARTINEZ) X IRINEU LEITE DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIMEM-SE AS REQUERENTES PARA, ANTES DE MAIS NADA, COMPROVAREM, EM DEZ DIAS, O REGISTRO DO TESTAMENTO DEIXADO PELO FALECIDO, NOS TERMOS DO ART. 1125 DO CPC.DIL. LEGAIS.

001/1.12.0037843-2 (CNJ 0048132-12.2012.8.21.0001) - LEILA PASQUALETO (PP. BRAULIO DINARTE DA SILVA PINTO) X MARCO ANTONIO MEDEIROS PASQUALETO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
NOMEIO A VIÚVA LEILA PASQUALETO INVENTARIANTE DOS BENS DEIXADOS POR MARCO ANTÔNIO MEDEIROS PASQUALETO, INDEPENDENTE DE COMPROMISSO.INTIME-SE A INVENTARIANTE NOMEADA PARA QUE PRESTE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS TERMOS DO ART. 993 DO CPC. COM ESTAS, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.DIL. LEGAIS.

PORTO ALEGRE, 28 DE FEVEREIRO DE 2012

5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 112/2012

001/1.05.0516144-7 (CNJ 5161441-67.2005.8.21.0001) - R.S. (PP. MARIA CRISTINA LUIZ PEREIRA PREUSSLER E ROBERTO PREUSSLER JUNIOR) X C.B.S. (PP. ALINE KOPPLIN E MARIA JENI VICENT LIMA).
INTIMEM-SE OS INTERESSADOS PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, TRAGAM AS NEGATIVAS FISCAIS FEDERAIS (DAS PARTES) E MUNICIPAIS (DOS IMÓVEIS. CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL LOCALIZADO EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA É RURAL, QUE PAGA ITR E NÃO IPTU, COM RELAÇÃO A ESTE DEVE SER JUNTADA A NEGATIVA FEDERAL).NO EVENTUAL SILÊNCIO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE. DIL. LEGAIS.

001/1.05.0838534-6 (CNJ 8385341-44.2005.8.21.0001) - L.A.C.M. (PP. CARLOS FRANCISCO PEREIRA NETO, DAISY FERNANDA KROEFF, FLÁVIO DINIZ DIAS PEREIRA, JOAO MARIO BERGESCH, JORGE AUGUSTO BERGESCH E MARIÁ CRISTIANE SCHLITTLER) E R.M.M.M. (PP. CARLOS FRANCISCO PEREIRA NETO, JOAO MARIO BERGESCH, JORGE AUGUSTO BERGESCH E MARIÁ CRISTIANE SCHLITTLER).
INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM, EM 10 DIAS, AS NEGATIVAS ESTADUAIS VÁLIDAS PARA O PRESENTE FEITO, VEZ QUE OS DOCUMENTOS DE FLS. 216 E 218 NÃO SE PRESTAM PARA COMPROVAR A QUITAÇÃO DAS TAXAS E IMPOSTOS EM PROCESSOS DE DIVÓRCIO. AINDA, NO MESMO PRAZO SUPRA ASSINADO, APRESENTEM O AUTO DE ORÇAMENTO E PARTILHA, CONFORME DISPÕE O ART. 1.025 DO CPC. NO EVENTUAL SILÊNCIO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. DIL. LEGAIS.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luis Pudla Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

001/1.10.0220369-5 (CNJ 2203691-93.2010.8.21.0001) - LEOCADIA LERSCH (PP. MARILZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA) X CEEE - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
ANTE A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM ATENDER A DECISÃO DE FOLHA 35, INDEFIRO-LHE O PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DA AJG. ASSINALO-LHE O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA SATISFAÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE.

001/1.11.0015729-9 (CNJ 0012108-19.2011.8.21.0001) - GILBERTO GIULIANO SANTIAGO DE MORAES (PP. ARIOVALDO CHAGAS SARDIQUE) X BANCO UNIBANCO S/A (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. NÃO COMPROVADO NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. COMO JÁ REFERIDO NO DESPACHO ANTERIOR, O NÃO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DETERMINADO, ENSEJARIA O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO, E A CONSEQUENTE EXTINÇÃO DA AÇÃO. NÃO É OUTRO O ENTENDIMENTO DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA: APELAÇÃO CÍVEL. MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. DECISÃO DE CANCELAMENTO DO FEITO NA DISTRIBUIÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. APLICAÇÃO DO ART. 257, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DIANTE DA AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, POR PARTE DO A., APÓS O INDEFERIMENTO DA AJG, BEM COMO DECORRIDO O PRAZO PREVISTO NO ART. 257, DO CPC, SEM MANIFESTAÇÃO DO MESMO, CORRETA A DECISÃO DETERMINANTE DO CANCELAMENTO DO FEITO NA DISTRIBUIÇÃO, EXTINGUINDO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR. É DESNECESSÁRIA A INTIMAÇÃO PESSOAL DO AUTOR, COMO ALEGADO PELO RECORRENTE, AO PUGNAREM PELA APLICAÇÃO DO ART. 267, 1º, DO CPC. APELAÇÃO CÍVEL IMPROCEDENTE. UNÂNIME (APELAÇÃO CÍVEL Nº 70012056701, DÉCIMA OITAVA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: MARIO ROCHA LOPES FILHO, JULGADO EM 14/07/2005)) (GRIFEI) ISTO POSTO, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 257 DO CPC E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 267, INCISO IV DO MESMO DIPLOMA LEGAL. BAIXA E ARQUIVO, SEM CUSTAS, PORQUE CAUSAIS DESTA TERMINATIVA. INTIME-SE. CUMPRA-SE.

001/1.11.0270989-2 (CNJ 0323696-47.2011.8.21.0001) - FERNANDA MARQUES DA SILVA (PP. JUCIANE MARQUES DA SILVA) X FUNDAÇÃO APLUB DE CRÉDITO EDUCATIVO - FUNDAPLUB (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PARA FINS DE ANÁLISE DA PRETENSÃO DE FOLHA 41, A PARTE AUTORA DEVERÁ JUNTAR NOS AUTOS DOCUMENTO QUE COMPROVE TAL ASSERTIVA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS. INTIME-SE.

001/1.12.0001254-3 (CNJ 0001324-46.2012.8.21.0001) - KÁTIA CRISTINE TOMÁS (PP. VANDA TYSKI) X CLARO S/A (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA PARTE AUTORA NÃO ATENDERAM À DECISÃO DE FOLHA 76. ASSINALO-LHE O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA ATENDER, INTEGRALMENTE, A REFERIDA DECISÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA AJG. INTIME-SE.

001/1.12.0015351-1 (CNJ 0019556-09.2012.8.21.0001) - LUIS ANTONIO MACHADO DA SILVA (PP. JORGE ALBERTO BIANCHESSI SORUCO E LELIA BIANCHESSI SORUCO) X INPAR PROJETO IMOBILIÁRIO CONDOMÍNIO PARK PLAZA SPE 52 LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS ETC. CANCELE-SE A DISTRIBUIÇÃO, COM A PRECEDENTE DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS TRAZIDOS À PARTE AUTORA. DL.

001/1.12.0015440-2 (CNJ 0018473-55.2012.8.21.0001) - MORGANA SOUZA LAUERMANN (PP. DIORGES INSAURALDE MOLINA) X CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
TRAGA A AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (CASO MODALIDADE ISENTO: ATÉ 2007), OU COMPROVANTE DE RENDA ATUALIZADO OU, AINDA, CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), PARA A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE.

001/1.12.0022662-4 (CNJ 0028426-43.2012.8.21.0001) - NELSON ROSA DOS SANTOS (PP. JACSON SIMON) X ITAÚ SEGUROS S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
TRAGA O AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS, DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (CASO MODALIDADE ISENTO: ATÉ 2007), OU COMPROVANTE DE RENDA ATUALIZADO OU, AINDA, CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), PARA A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE.

001/1.12.0023780-4 (CNJ 0030640-07.2012.8.21.0001) - JOSE CASSIO SOARES RODRIGUES (PP. JOSE CASSIO SOARES RODRIGUES) X INSTITUTO PORTO ALEGRE METODISTA-IPA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
AUTORIZO O DEPÓSITO DO VALOR APONTADO NA INICIAL, QUE DEVERÁ SER PROCEDIDO DE ACORDO COM O ART. 893, I, DO CPC. EM RAZÃO DOS FATOS ALEGADOS NA INICIAL E DOCUMENTOS JUNTADOS, PRESUMINDO-SE QUE O AUTOR LITIGA DE BOA-FÉ, PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 273, DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA FORMULADA PARA DETERMINAR QUE O RÉU PROCEDA O IMEDIATO DESCADASTRAMENTO DO NOME DO AUTOR DOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO E, ABSTENHA-SE DE COISA JULGADA OU VIRIA SER ALVO DE CUMPRINHA DE CADASTRÁ-LO EM FACE DO DÉBITO OBJETO DESTA DEMANDA. INTIME-SE A RÉ ACERCA DA LIMINAR DEFERIDA. CITE-SE NA FORMA DOS ARTS. 893, II E 896, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. D.L.

001/1.12.0024419-3 (CNJ 0031243-80.2012.8.21.0001) - LUCAS TAINÃ DE OLIVEIRA LENCINA (PP. DANIELE FERRON D AVILA) X CASAS BAHIA S/A (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
TRAGA O AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS, DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (CASO MODALIDADE ISENTO: ATÉ 2007), OU COMPROVANTE DE RENDA ATUALIZADO OU, AINDA, CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), PARA A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE.

001/1.12.0027559-5 (CNJ 0035038-94.2012.8.21.0001) - GIRLEI FAGUNDES (PP. ELISIANE ALVES DE CASTRO) X BANCO ITAÚ S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. A FIM DE EXAMINAR O PEDIDO DE AJG, DETERMINO A JUNTADA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 284, CPC), DE COMPROVANTE DE RENDIMENTOS ATUALIZADO E DECLARAÇÃO COMPLETA E ATUALIZADA DE IMPOSTO DE RENDA. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, AGUARDE-SE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PELO PRAZO DE 30 DIAS (ART. 257, CPC). NO SILÊNCIO, CANCELE-SE NA DISTRIBUIÇÃO. INTIME-SE. DILIGÊNCIAS LEGAIS.

001/1.12.0028398-9 (CNJ 0036040-02.2012.8.21.0001) - VERA LUCIA MACIEL AMARAL (PP. GESSE CARLOS DE MORAES AGUIAR) X PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
TRAGA A AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (CASO MODALIDADE ISENTO: ATÉ 2007), OU COMPROVANTE DE RENDA ATUALIZADO OU, AINDA, CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), PARA A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE.

001/1.12.0028424-1 (CNJ 0036090-28.2012.8.21.0001) - REJANE FIGUEIRO ALCANTARA (PP. DIORGES INSAURALDE MOLINA E MARIA EDUARDA DUTRA DE OLIVEIRA SILVA) X SERASA EXPERIAN (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
TRAGA A AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (CASO MODALIDADE ISENTO: ATÉ 2007), OU COMPROVANTE DE RENDA ATUALIZADO OU, AINDA, CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), PARA A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE.

001/1.12.0041534-6 (CNJ 0054727-27.2012.8.21.0001) - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO (PP. JOAO PAULO DAPPER) X MARIA DE LOURDES CASTRO E MARIA APARECIDA DE CASTRO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS ETC. INCORRETO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, ANTE A INDICAÇÃO DE MONTANTES HISTÓRICOS, ALGUNS DOS QUAIS REMONTANDO A MAIO DE 2011 (FLS. 30 E 31, EXEMPLIFICATIVAMENTE). EM TENDO A PARTE AUTORA PRETENDIDO TAMBÉM A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS MORATÓRIOS, ALÉM DA MULTA DE 2%, HAVERÁ DE TRAZER DEMONSTRATIVO PORMENORIZADO DE DITA IMPORTÂNCIA, RETIFICANDO O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA E RECOLHENDO AS CUSTAS COMPLEMENTARES. PRAZO: 20 DIAS.

001/1.12.0042412-4 (CNJ 0056018-62.2012.8.21.0001) - B BLANKE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (PP. DANTON VITURINO RAMOS NETO E FERNANDO JOSE LOPES SCALZILLI) X TIAGO UBIRATAN RAMOS SOARES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS ETC. VENHA A ADEQUAÇÃO DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, QUE HAVERÁ DE TER O MONTANTE PRINCIPAL (FL. 19) ACRESCIDO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (DESDE O DESEMBOLSO) E DOS JUROS, CONFORME PRETENSÃO DECLINADA, COM A OPORTUNA COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. PRAZO: 15 DIAS.

001/1.12.0042693-3 (CNJ 0053568-49.2012.8.21.0001) - IGOR SILVA TRIPOVICHY (PP. GABRIEL HERNANDEZ COIMBRA DE BRITO) X SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - PORTO ALEGRE- SPE LTDA, RODOBENS NEGÓCIOS IMOBILIARIOS SA E CAPA ENGENHARIA S/A (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
TRAGA O AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS, DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (CASO MODALIDADE ISENTO: ATÉ 2007), OU COMPROVANTE DE RENDA ATUALIZADO OU, AINDA, CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), PARA A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE.

001/1.12.0043629-7 (CNJ 0054643-26.2012.8.21.0001) - MANOEL VALMOR RODRIGUES BARÃO (PP. MARCELO PENNA DE MORAES E PEDRO PENNA DE MORAES BRUFATTO) X BANCO SANTANDER S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS ETC. DEFIRO A AJG, ANTE RENDIMENTOS DEMONSTRADOS. PELO RELATO DA INICIAL, A DÍVIDA CUJA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA É PRETENDIDA É A MESMA QUE DEU ORIGEM ÀQUELA OBJETO DA PRECEDENTE DEMANDA JUNTO AO JEC, JULGADA PROCEDENTE. DE MAIS A MAIS, A ORDEM DE RETIRADA DE CADASTRAMENTO TAMBÉM VEIO A SER POR AQUELE JUÍZO DETERMINADA (FL. 20), TANTO QUE PREVISTA A INCIDÊNCIA DE MULTA (A SER QUANTIFICADA E FIXADA) EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. ASSIM QUE, SALVO MELHOR JUÍZO, REMANESCERIA PARA ESTA ESFERA, SE CASO, NOVA PRETENSÃO A DANO MORAL, MODO EXCLUSIVO (O RESTANTE, OU JÁ ESTARIA ABARCADO NA MENTO OU EXECUÇÃO NO JEC). MANIFESTE-SE O AUTOR, INCLUSIVE SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, EM 15 DIAS.

001/1.12.0044966-6 (CNJ 0056462-95.2012.8.21.0001) - DANIELA CANAZARO DE MELLO (PP. ANA PAULA PEREIRA WEBER E EDUARDO ANTONIO KREMER MARTINS) X LIBERTY SEGUROS S/A E ALBHEZA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS ETC. VENHA COMPROVANTE ATUALIZADO DE RENDIMENTOS, PARA ANÁLISE DA AJG. PRAZO: 15 DIAS.

001/1.12.0045085-0 (CNJ 0056593-70.2012.8.21.0001) - LIDIANE PINHEIRO DE SOUZA (PP. LEONARDO BRANDAO AMARAL) X BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS ETC. PRETENDE A AUTORA O RESSARCIMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATADOS QUE LHE TERIAM SUPRIMIDOS DA CONDENAÇÃO, NA ESFERA TRABALHISTA. EM VERDADE, TAL PRETENSÃO VEM SENDO DECIDIDA POR AQUELA JUSTIÇA ESPECIALIZADA, MOSTRANDO-SE EM DECORRÊNCIA INCOMPETÊNCIA A JUSTIÇA COMUM. A PROPÓSITO, TEM-SE O ACÓRDÃO PROCESSO 0158100-26.2009.5.04.0382 (RO), REDATOR: WILSON CARVALHO DIAS, DATA: 02/06/2011, ORIGEM: 2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA, CUJO TÓPICO PERTINENTE PASSO A COLACIONAR: 6.RESSARCIMENTO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS. HONORÁRIOS DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA O RECORRENTE PRETENDE O DEFERIMENTO DE INDENIZAÇÃO PELAS DESPESAS COM HONORÁRIOS CONTRATUAIS DE ADVOGADO. ARGUMENTA QUE EMBORA O JUS POSTULANDI TENHA SIDO MANTIDO NÃO É POSSÍVEL NEGAR AO TRABALHADOR O DIREITO DE CONTRATAR PROFISSIONAL DE SUA CONFIANÇA PARA A DEFESA DOS SEUS INTERESSES. ENTENDE QUE NÃO DEVE ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO A QUAL SE ORIGINOU DA INADIMPLÊNCIA DO EMPREGADOR, SENDO-LHE DEVIDA PLENA REPARAÇÃO DOS DANOS, CONFORME ARTS. 389 E 404 DO CÓDIGO CIVIL. AINDA, PRETENDE O DEFERIMENTO DE HONORÁRIOS DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, SUSTENTANDO SER FACULTATIVA A ASSISTÊNCIA POR SINDICATO, UMA VEZ QUE COMPROVOU NÃO TER CONDIÇÕES DE PLEITEAR NA JUSTIÇA SEM PREJUÍZO DO SEU SUSTENTO, NOS TERMOS DAS LEIS 1.060/50 E 5.584/70. NÃO LHE ASSISTE RAZÃO. PRIMEIRAMENTE, O RECLAMANTE NÃO FAZ JUS A HONORÁRIOS DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, O QUE INVIABILIZA TAMBÉM O DEFERIMENTO DA INDENIZAÇÃO DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS. ADOTA-SE O ENTENDIMENTO CONSAGRADO NAS SÚMULAS 219 E 329 DO TST, SEGUNDO O QUAL OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SOMENTE SÃO DEVIDOS QUANDO PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS DA LEI 5.584/70, QUAIS SEJAM, A APERCEPÇÃO DE SALÁRIO IGUAL OU INFERIOR AO DOBRO DO SALÁRIO MÍNIMO OU A DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO ECONÔMICA QUE NÃO PERMITE DEMANDAR EM JUÍZO SEM PREJUÍZO DO SUSTENTO PRÓPRIO E DA SUA FAMÍLIA (ART. 14, 1), BEM COMO A ASSISTÊNCIA POR PARTE DO SINDICATO DA SUA CATEGORIA PROFISSIONAL (ART. 14, CAPUT). ESTA 8ª TURMA, REVENDO O ENTENDIMENTO ANTERIORMENTE ADOTADO E QUE VINHA ENSEJANDO A INTERPOSIÇÃO DE INÚMEROS RECURSOS DE REVISTA, PASSOU A ACOMPANHAR AQUELE CONSAGRADO NAS CITADAS SÚMULAS, INCLUSIVE POR QUESTÃO DE POLÍTICA JUDICIÁRIA. A JURISPRUDÊNCIA MAJORITÁRIA SOBRE A MATÉRIA, DE QUE SÃO EXEMPLOS AS SÚMULAS 219 E 329 DO TST, APONTA TER SIDO O ART. 791 DA CLT RECEPCIONADO PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, NÃO OBSTANTE A PREVISÃO DOS ART.5 E 133 DESTA, DE MODO QUE PERSISTE O JUS POSTULANDI DAS PARTES NO PROCESSO DO TRABALHO. CONSEQUENTEMENTE, NÃO SE COGITA DE APLICAÇÃO DOS ARTS. 389 E 404 DO CC, DO ART. 20 DO CPC OU MESMO DA LEI 8.906/94. NO CASO DOS AUTOS, O RECLAMANTE PRESTOU DECLARAÇÃO DE POBREZA AO FEITIO LEGAL, FL. 12, MAS ESTÁ DESASSISTIDO PELO SEU SINDICATO DE CLASSE, NÃO PREENCHENDO, ASSIM, TODOS OS REQUISITOS DA LEI 5.584/70. PROVIMENTO NEGADO. EM ASSIM SENDO, DETERMINO A REMESSA DA PRESENTE A UMA DAS VARAS DO TRABALHO DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, ONDE TERIAM TRAMITADO AS DEMANDAS TRABALHISTSA AJUIZADAS PELA ORA AUTORA CONTRA A DEMANDADA, INDICADAS NA INICIAL. DILIGÊNCIAS DE ESTILO.

001/1.12.0046799-0 (CNJ 0058722-48.2012.8.21.0001) - THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS (PP. THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS) X CEEE - COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS ETC. TRAGA O AUTOR, NO PRAZO DE 10 DIAS, DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (CASO MODALIDADE ISENTO: ATÉ 2007), OU COMPROVANTE DE RENDA ATUALIZADO OU, AINDA, CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), PARA A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. INTIME-SE.

PORTO ALEGRE, 6 DE MARÇO DE 2012

19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 303/2012

001/1.05.0191783-0 (CNJ 1917831-84.2005.8.21.0001) - JOAO CARVALHO GOMES (PP. JOAS CASTRO DE MEDEIROS E KAREN REUS PEREIRA DA CUNHA) X BANCO SANTANDER MERIDIONAL S A (PP. EMILIO PAPALEO ZIN E MARCELO VIEIRA PAPALEO).
DA MANIFESTAÇÃO, DEPÓSITO E DOCUMENTOS JUNTADOS NOS AUTOS PELO DEMANDADO (FLS. 1510/1520), DÊ-SE VISTA À PARTE AUTORA. INTIME-SE.

001/1.05.0197780-9 (CNJ 1977801-15.2005.8.21.0001) - MEGAPETRO PETROLEO BRASIL LTDA (PP. ALEX GENTA DE LEAO, FERNANDO ANTONIO ZANELLA, MARCELO BRAUN BURGER E MARCELO CORREA RESTANO) X MARIANE KRAUSPENHAR (PP. RUDI JOSE WITTMANN).
IMPAGAS AS CUSTAS PROCESSUAIS (FL. 1477) PELA DEMANDADA, INVIÁVEL A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES (FLS. 1449/1460). INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE MANIFESTE, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PENA DE BAIXA E ARQUIVAMENO. INTIMEM-SE.

001/1.05.0198005-2 (CNJ 1980051-21.2005.8.21.0001) - ADAO ALBERTO DA ROSA, ALBERTO DE CARLI, ALCIDINEY JOSENDE DA ROSA, ALVENIR POLTOZI MAIA, AUGUSTO FRANCISCO NUNES VIANNA, BEATRIZ CONCEICAO SOUZA RAMIRES, BEATRIZ DE MEDEIROS MENDES, BELLONI MARQUES DE AZEVEDO, CARMENZILA EHLERS, DORALINA CORDENNUNZZI GEVEHR, ELOINA BOUCINHA VIANA, GENI CONCEICAO, ILSE KAASTRUP BOMMHARDT, IONE MARIA MOLETTA MAZZARDO, JARY MARCELINO RIBEIRO, JOAO CARLOS DOS SANTOS, JOAO MARTINS MEIRELES, JOSE ALVES, JOSE ELOY NEIS, JULIO SILVA BARBOSA, LOURDES JUVELINA ROSA TAMBARA, MARGARIDA CECILIA CADO PATIAS, MARGARIDA SALETE GADONSKI RAD, MARIA ALEXANDRINA PINTO ROSSETTINI, MARIA LIZETE EW, OLGA MACHADO PASCHOAL, OSMAR LUIZ BERLATO, PRECILA BASTOS DIAS, SADI ROSA DA SILVEIRA, SANDRA VIRGINIA PINTO E VERA LUCIA BOHRER DE ABREU (PP. ANDRE SORIANO CAETANO E MARCELO MULLER DE ALMEIDA) X FUNDACAO DO BANRISUL (PP. CAROLINE MARCA FRANCO, DANIELE CESCA TAMAGNO, EDUARDO ROESCH, FELIPE DO CANTO ZAGO, FERNANDA FREITAS SÁ, FRANCISCO JOSE DA ROCHA, GUILHERME CAPRARA, GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS, ROBERTO MONLLEO MARTINS DA SILVA, SANDRA MARIA CAPRA POLETTO E THIAGO SALLA DURO NUNES).
DA MANIFESTAÇÃO DOS AUTORES DE FOLHAS 1832, NO SENTIDO DE QUE A REQUERIDA EFETUE O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SALDO CREDOR, CONFORME CÁLCULO DE FOLHAS 1822/1826, DIGA A DEMANDADA. INTIME-SE.

PORTO ALEGRE, 6 DE MARÇO DE 2012

19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 304/2012

001/1.07.0016555-3 (CNJ 0165551-29.2007.8.21.0001) - JEFFERSON SAUL GONCALVES MOTTA (PP. ALICAR IBRAHIM, IGOR SOARES DA SILVEIRA E NATHY JARDIM COSTA) X BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PP. MARCOS VALERIO SILVEIRA LESSA E NELSON PILLA FILHO) E LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA (PP. FLAVIO SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA).
PROMOVA A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. INTIME-SE.

001/1.07.0120317-3 (CNJ 1203171-58.2007.8.21.0001) - HOTEL EMBAIXADOR LTDA (PP. ANGELO SANTOS COELHO, GUSTAVO CHAGAS GUERRA MELLO, JOSE LUIZ BORGES GERMANO DA SILVA, LAURA VALLS GERMANO DA SILVA E PIETRO MIORIM) X DUQUE CENTER HOTEL LTDA (PP. CAROLINA DE AZEVEDO ALTAFINI E JULIO CESAR GOULART LANES).
MANTIDA A SUSPENSÃO DO FEITO, CONFORME DECISÃO DE FOLHA 1426, AGUARDE-SE O JULGAMENTO DA AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS QUE TRAMITA ENTRE AS PARTES.

001/1.07.0201108-1 (CNJ 2011081-06.2007.8.21.0001) - CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - CEASA/RS (PP. CRISTINA REINDOLFF DA MOTTA, GIULIA JAEGER, HOMERO BELLINI JUNIOR, LEONARDO DIENSTMANN DUTRA VILA E RAFAEL PETER FERNANDES) X DELÍCIAS DO VALE LTDA E FABIAN SEBASTIAN OLIVEIRA FRANCA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS, COMO REQUERIDO PELA EXEQUENTE À FOLHA 131. INTIME-SE.

001/1.09.0331481-2 (CNJ 3314811-61.2009.8.21.0001) - ADRIANE RIBEIRO FERREIRA (PP. FABIANO GARCIA SEVERGNINI E SIBELY DE FREITAS WOJCIEHWSKI) X BRASIL TELECOM S/A (PP. TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH) E ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTOS (PP. CARLOS DAHLEM DA ROSA E GIANMARCO COSTABEBER).
A PARTE AUTORA E A REQUERIDA ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS DEVERÃO ESCLARECER SE O ACORDO DE FOLHAS 115/117 TAMBÉM ABRANGE A DEMANDADA BRASIL TELECOM. INTIMEM-SE.

001/1.10.0099646-9 (CNJ 0996461-98.2010.8.21.0001) - FABRICIO RODRIGUES SIMOES (PP. AMIEL DIAS DE LUIZ) X BANCO FINASA S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS, EM SANEADOR. CONSIGNO QUE, RESSALVADO ENTENDIMENTO PESSOAL, PASSO A ADERIR AO ENTENDIMENTO DO GRUPO DE JUÍZES QUE FAZEM PARTE DO PROJETO REFORÇO CÍVEL, DECLINANDO A COMPETÊNCIA... DIANTE DO EXPOSTO, TEN-

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Dias Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

001/3.12.0019651-7 (CNJ 0143819-16.2012.8.21.0001) - MARIA DORVALINA BORGES DOS SANTOS E ROGERIO ALVES SILVEIRA (PP. PATRICIA VIVIAN BAGATINI) X BRASIL TELECOM S/A (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN).
INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROVIDENCIE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR APURADO,R$ 10.887,83, SOB PENA DE IMEDIATO INÍCIO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCLUSÃO DA MULTA DE 10% QUE TRATA O ART. 475-J E PENHORA ON LINE. DIL.

001/3.12.0020893-0 (CNJ 0153088-79.2012.8.21.0001) - ELBIO RENATO PACHECO PINTO (PP. PAULO FERNANDO ALEXANDRE A GONÇALVES E RAFAEL SILVA PFEIFER) X BRASIL TELECOM S/A - OI (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN).
IINTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROVIDENCIE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR APURADO,R$ 4.860,73, SOB PENA DE IMEDIATO INÍCIO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCLUSÃO DA MULTA DE 10% QUE TRATA O ART. 475-J E PENHORA ON LINE. DIL.

001/3.12.0021097-8 (CNJ 0155163-91.2012.8.21.0001) - DEBORA DUTRA (PP. OSNI JOSE ALVES E SIMONE LEMOS ALVES) X BRASIL TELECOM S/A (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN).
INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROVIDENCIE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR APURADO, R$ 6.728,56, SOB PENA DE IMEDIATO INÍCIO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCLUSÃO DA MULTA DE 10% QUE TRATA O ART. 475-J E PENHORA ON LINE. DIL.

001/3.12.0022043-4 (CNJ 0162524-62.2012.8.21.0001) - ADOLFO TEODOR TIEFEL (PP. OSNI JOSE ALVES E SIMONE LEMOS ALVES) X BRASIL TELECOM S.A (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN).
INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROVIDENCIE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR APURADO,R$ 4.850,30 SOB PENA DE IMEDIATO INÍCIO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCLUSÃO DA MULTA DE 10% QUE TRATA O ART. 475-J E PENHORA ON LINE. DIL.

001/3.12.0022279-8 (CNJ 0164964-31.2012.8.21.0001) - VILMA ZANCAN BRUCHEZ E ALVARO DANUBIO COPETTI (PP. PATRICIA VIVIAN BAGATINI) X BRASIL TELECOM S.A (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN).
INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROVIDENCIE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR APURADO,R$ 11.082,46, SOB PENA DE IMEDIATO INÍCIO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCLUSÃO DA MULTA DE 10% QUE TRATA O ART. 475-J E PENHORA ON LINE. DIL.

001/3.12.0022530-4 (CNJ 0166743-21.2012.8.21.0001) - TAIS FONTANA (PP. DANIEL RADICI JUNG, DECIO GIANELLI RODRIGUES MARTINS E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS) X HEMORAEBE VASCONCELLOS LEMOS CORREIA (PP. ALESSANDRA DA SILVA RANGEL).
INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROVIDENCIE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR APURADO, R$ 26.361,07, SOB PENA DE IMEDIATO INÍCIO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCLUSÃO DA MULTA DE 10% QUE TRATA O ART. 475-J E PENHORA. DIL.

001/3.12.0023695-0 (CNJ 0175864-73.2012.8.21.0001) - ERICO SANDER DUARTE, RODRIGO MEDEIROS E ARLINDO MARX - ME (PP. CAROLINE MARQUES BARATZ E CRISTINA KAISER DOS SANTOS) X BRASIL TELECOM S/A - OI (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN E PAULA MALTZ NAHON).
INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROVIDENCIE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR APURADO, R$ 13.172,10, SOB PENA DE IMEDIATO INÍCIO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCLUSÃO DA MULTA DE 10% QUE TRATA O ART. 475-J E PENHORA ON LINE. DIL.

001/3.12.0023866-0 (CNJ 0177585-60.2012.8.21.0001) - LENIRA TAVARES MELLO (PP. PAULO FERNANDO ALEXANDRE A GONÇALVES E RAFAEL SILVA PFEIFER) X BRASIL TELECOM S/A - OI (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN E PAULA MALTZ NAHON).
INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROVIDENCIE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR APURADO,R$ 13.621,64, SOB PENA DE IMEDIATO INÍCIO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCLUSÃO DA MULTA DE 10% QUE TRATA O ART. 475-J E PENHORA ON LINE. DIL.

001/3.12.0024012-5 (CNJ 0178760-89.2012.8.21.0001) - MARIA HELENA SIDI DE OLIVEIRA (PP. PAULO FERNANDO ALEXANDRE A GONÇALVES E RAFAEL SILVA PFEIFER) X BRASIL TELECOM S/A - OI (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN E PAULA MALTZ NAHON).
INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROVIDENCIE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR APURADO,R$ 13620,00, SOB PENA DE IMEDIATO INÍCIO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCLUSÃO DA MULTA DE 10% QUE TRATA O ART. 475-J E PENHORA ON LINE. DIL.

001/3.12.0025125-9 (CNJ 0188295-42.2012.8.21.0001) - ARISTEU DUTRA ALVES, VITOR HUGO SCHMITZ E MAXIMIANO RAMOS DE SENE (PP. CAROLINE MARQUES BARATZ E CRISTINA KAISER DOS SANTOS) X BRASIL TELECOM S/A - OI (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN E PAULA MALTZ NAHON).
INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROVIDENCIE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR APURADO, R$17.59,94 SOB PENA DE IMEDIATO INÍCIO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCLUSÃO DA MULTA DE 10% QUE TRATA O ART. 475-J E PENHORA ON LINE. DIL.

001/3.12.0026101-7 (CNJ 0195534-97.2012.8.21.0001) - ROSMERI TRENTINI BUTZKE (PP. ERNESTO JOSE ALANO AMARAL, HUMBERTO LODI CHAVES E TIAGO ALEXANDRE BELTRAME) X BRASIL TELECOM S/A (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN E PAULA MALTZ NAHON).
INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROVIDENCIE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR APURADO,R$ 5.288,94, SOB PENA DE IMEDIATO INÍCIO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCLUSÃO DA MULTA DE 10% QUE TRATA O ART. 475-J E PENHORA ON LINE. DIL.

001/3.12.0026871-2 (CNJ 0201677-05.2012.8.21.0001) - ROGÉRIO ELADIO BASTEIRO RODRIGUEZ E ROSELI BASTEIRO RODRIGUEZ (PP. ERNESTO JOSE ALANO AMARAL, NORBERTO AZAMBUJA ILHA FILHO E TIAGO ALEXANDRE BELTRAME) X BRASIL TELECOM S.A (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN E PAULA MALTZ NAHON).
INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROVIDENCIE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR APURADO, R$ 10.307,57, SOB PENA DE IMEDIATO INÍCIO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCLUSÃO DA MULTA DE 10% QUE TRATA O ART. 475-J E PENHORA ON LINE. DIL.

001/3.12.0032696-8 (CNJ 0240155-82.2012.8.21.0001) - MICHELE BANDEIRA (PP. ANELISE PIENIS CALLEGARO) X INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES VERTEBRALLE LTDA (PP. FERNANDO SALOMAO LOBO).
INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROVIDENCIE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR APURADO,R$ 5.604,08, SOB PENA DE IMEDIATO INÍCIO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCLUSÃO DA MULTA DE 10% QUE TRATA O ART. 475-J E PENHORA ON LINE. DIL.

001/3.12.0042577-0 (CNJ 0307250-32.2012.8.21.0001) - ADRIANO SPEROTTO (PP. SIMONE LEMOS ALVES) X OI S/A (PP. GUSTAVO SILVA DE ALBUQUERQUE).
INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE NO PRAZO DE 15 DIAS PROVIDENCIE NO DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR APURADO,R$ 2.752,35, SOB PENA DE IMEDIATO INÍCIO DA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, COM INCLUSÃO DA MULTA DE 10% QUE TRATA O ART. 475-J E PENHORA ON LINE. DIL.

PORTO ALEGRE, 13 DE DEZEMBRO DE 2012

4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 288/2012

001/3.12.0029571-0 (CNJ 0225335-58.2012.8.21.0001) - IONE FERREIRA DE JESUS (PP. SUSIMARI SILVA DE ASSIS BRASIL) X BANCO BANRISUL S/A (PP. FLAVIO KOFF COULON E RODRIGO CARVALHO KOFF COULON).
...ACOLHO EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL CONSTANTE DA DECISÃO, ESCLARECENDO QUE NOS PARÁGRAFOS 4º E 5º DE FL.55, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: MERECE PROSPERAR O PEDIDO DE EXCLUSÃO EM NOME DA AUTORA DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. ISTO PORQUE RESTOU DEVIDAMENTE COMPROVADO NOS AUTOS, EM ESPECIAL, FL.28, O PAGAMENTO DA FATURA NO VALOR DE R$ 862,94. ASSIM, DEVERÁ A RÉ, IMEDIATAMENTE, EXCLUIR O NOME DA AUTORA, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, UMA VEZ QUE A INSCRIÇÃO É INDEVIDA.... POR FIM, DEVE SER ACRESCENTADA NA PARTE FINAL DO DISPOSITIVO SENTENCIAL A DETERMINAÇÃO QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO, PARA QUE O SPC E À SERASA, EXCLUAM, IMEDIATAMENTE O APONTE EM NOME DA AUTORA. APÓS, DECORRIDO O PRAZO DOS EMBARGOS, VOLTEM OS AUTOS PARA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELO BANCO.

001/3.12.0031241-0 (CNJ 0232120-36.2012.8.21.0001) - PAULO ROBERTO BOBSIN JUNIOR (PP. FLAVIO JOSE CENATTI) X GIOVANA CRISANTO DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E MICHEL RAUGST BARBOZA (PP. GUILHERME SPADER).
DEFIRO O BENEFÍCIO DA AJG AO SEGUNDO RÉU-RECORRENTE MICHEL, RECEBENDO O RECURSO TEMPESTIVAMENTE INTERPOSTO NO DUPLO EFEITO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA CONTRA-ARRAZOAR. APÓS, DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM AS CONTRA-RAZÕES, REMETAM-SE OS AUTOS ÀS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS.

001/3.12.0032293-8 (CNJ 0237438-97.2012.8.21.0001) - ANDRE BENTO MONTICELLI - ME E ATIVO SERVIÇOS EMPRESARIAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA (PP. CYNTHIA DA SILVA PESSOA E MARCELO BENTO MONTICELLI) X GREEN EYES SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGAM OS AUTORES ACERCA DE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. NO SILÊNCIO, O FEITO SERÁ EXTINTO E ARQUIVADO, COM BAIXA. INTIMEM-SE. DIL.

001/3.12.0038637-5 (CNJ 0280465-33.2012.8.21.0001) - VANDER MACHADO PEREIRA (PP. RODRIGO FREITAS PAIXAO) X RBS - ADMINISTRAÇÃO E COBRANÇAS LTDA (PP. CAMILA DAMO SILVA E VALTERNEI MELO DE SOUZA).
DEFIRO O BENEFÍCIO DA AJG À PARTE AUTORA. REATIVE-SE. DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 05/02/2013 ÀS 18 HORAS. INTIME-SE.

001/3.12.0040984-7 (CNJ 0295721-16.2012.8.21.0001) - SIMONE TKATCH PEREIRA (PP. LUIZ MIGUEL ORIHUELA DUBAL) X SERRALHERIA PARTENON LTDA. (PP. ROSIMERI DE OLIVEIRA MANICA).
RECEBO O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA NO DUPLO EFEITO, JÁ QUE TEMPESTIVO E PREPARADO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA CONTRA-ARRAZOAR. APÓS, DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM AS CONTRA-RAZÕES, REMETAM-SE OS AUTOS À TURMA RECURSAL CÍVEL. DIL. LEGAIS.

001/3.12.0041430-1 (CNJ 0299399-39.2012.8.21.0001) - MARIA ROSARIA BELLOLI VELEDA (PP. SIMONE LEMOS ALVES) X BRASIL TELECOM S/A (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN E PAULA MALTZ NAHON).
RECEBO O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE RÉ NO DUPLO EFEITO, JÁ QUE TEMPESTIVO E PREPARADO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA CONTRA-ARRAZOAR. APÓS, DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM AS CONTRA-RAZÕES, REMETAM-SE OS AUTOS ÀS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS. DIL. LEGAIS.

001/3.12.0041583-9 (CNJ 0300671-68.2012.8.21.0001) - LB JOHANN CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA (PP. ALBERTO DO CANTO) X ESTELA TERESINHA SOARES XARAO (PP. HAIDE AULER).
NOS FEITOS QUE TRAMITAM EM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, SOMENTE AS PESSOAS FÍSICAS CAPAZES PODERÃO SER AUTORAS, POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 8º, 1º, DA LEI 9.099/95. O RÉU GABRIEL SEGUNDO CERTIDÃO DE NASCIMENTO ACOSTADA É INCAPAZ, E QUEM DETÉM A GUARDA É SUA IRMÃ, EM RAZÃO DO ABANDONO DE SUA MÃE ESTELA, CONFORME INFORMADO NA ATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. ASSIM, NÃO PODE AQUELE DEMANDAR NO ÂMBITO DESTE MICROSSISTEMA. ASSIM, EXTINGO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM RELAÇÃO GABRIEL IOSHUA XARIO , COM FULCRO NO ART. 51, II, C/C ART. 8º, 1º, DA LEI 9.099/95. PROCEDA-SE À DEVIDA ANOTAÇÃO. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA ACOSTAR AOS AUTOS O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE AS PARTES, A FIM DE VERIFICAR A LEGITIMIDADE DA AUTORA ESTELA, NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INTIME-SE. DILIGÊNCIAS LEGAIS.

001/3.12.0042126-0 (CNJ 0304558-60.2012.8.21.0001) - LEONI ZUCHETTO (PP. MARCO ANTONIO MARTINS E PRISCILA MEREGALLI) X BANCO CITICARD S.A. (PP. LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH).
HOMOLOGO A SUGESTÃO DE DECISÃO DE IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, CONSOANTE ART. 40 DA LEI 9.099/95. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA.

001/3.12.0043172-9 (CNJ 0312000-77.2012.8.21.0001) - MARA ELISABETE VARGAS CEZAR (PP. FERNANDO DE MARCO DE CARVALHO) X SHOPTIME - B2W COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO E ELETROLUZ - ASSISTÊNCIA MULTIMARCAS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E GENERAL ELETRIC DO BRASIL (PP. DANIELLE MODESTO DE MENEZES ANDRADE).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 07/02/2013 ÀS 19 HORAS 40 MIN. INTIMEM-SE.

001/3.12.0043508-2 (CNJ 0314320-03.2012.8.21.0001) - BERNARDO ZUCHINALI FIN (PP. CLAUDIA ROBERTA ZUCHINALI E TIAGO DA ROCHA BESSA) X BANCO DO BRASIL S. A. (PP. ELOI CONTINI).
RECEBO O RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE RÉ NO DUPLO EFEITO, JÁ QUE TEMPESTIVO E PREPARADO. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA CONTRA-ARRAZOAR. OUTROSSIM, A FIM DE RECEBIMENTO DO RECURSO, DEVERÁ O REQUERENTE TRAZER AOS AUTOS COMPROVANTE DE RENDIMENTOS ATUALIZADO, OU A DECLARAÇÃO DE RENDA COMPLETA DO ÚLTIMO EXERCÍCIO OU DOCUMENTAÇÃO HÁBIL A DEMONSTRAR A ALEGADA HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA-FINANCEIRA, FINS DE SER AFERIDA A NECESSIDADE DA AJG POSTULADA, OU EFETUAR O PREPARO DO RECURSO, TUDO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE SER O MESMO DECLARADO DESERTO. INTIME-SE.

001/3.12.0044099-0 (CNJ 0319367-55.2012.8.21.0001) - FRANCELINO CASTILHOS (PP. OSNI JOSE ALVES E SIMONE LEMOS ALVES) X BRASIL TELECOM S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 07/02/2013 ÀS 19 HORAS E 20 MIN.INTIMEM-SE.

001/3.12.0048677-9 (CNJ 0351137-66.2012.8.21.0001) - THEREZINHA MARLY QUEIROZ FLORES (PP. FELIPE CANABARRO TEIXEIRA, OSNI JOSE ALVES E SIMONE LEMOS ALVES) X BRASIL TELECOM S/A (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN).
DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA PARTE AUTORA, INTIME-SE A RÉ, PARA EM CINCO DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DE TAIS DOCUMENTOS. APÓS, ENCAMINHE-SE À JUÍZA LEIGA, PARA SUGESTÃO DE PARECER. INTIME-SE.

001/3.12.0049631-6 (CNJ 0358567-69.2012.8.21.0001) - BONIFÁCIO DE BRIOBIO (PP. OSNI JOSE ALVES E SIMONE LEMOS ALVES) X BRASIL TELECOM S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEFIRO O PRAZO DE 10 DIAS. INTIME-SE A PARTE AUTORA.

001/3.12.0052267-8 (CNJ 0375350-39.2012.8.21.0001) - GENI GENUINO BRONCA (PP. PAULO FERNANDO ALEXANDRE A GONÇALVES E RAFAEL SILVA PFEIFER) X BRASIL TELECOM S/A - OI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 07/02/2013 ÀS 19 HORAS E 20 MIN.INTIMEM-SE.

001/3.12.0052295-3 (CNJ 0375518-41.2012.8.21.0001) - ELSA LODI RESSINI (PP. PAULO FERNANDO ALEXANDRE A GONÇALVES E RAFAEL SILVA PFEIFER) X BRASIL TELECOM S/A - OI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 07/02/2013 ÀS 19 HORAS.INTIMEM-SE.

001/3.12.0052331-3 (CNJ 0375699-42.2012.8.21.0001) - LUIZA JUDITE PARIZE BORGES, TÂNIA ADRIANA PINHEIRO MARTINS E MARLENE ISABEL KRUGEL PEIXOTO SILVA (PP. CAROLINE MARQUES BARATZ E CRISTINA KAISER DOS SANTOS) X BRASIL TELECOM S/A - OI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 07/02/2013 ÀS 20 HORAS. INTIMEM-SE.

001/3.12.0052337-2 (CNJ 0375780-88.2012.8.21.0001) - EVERTON LARTI SCARTEZZINI E ANDRÉIA NUNES (PP. FERNANDO ELY TEMES) X CAMPEMISA SEGURADORA VIDA E PREVIDENCIA SOCIAL S. A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 21/02/2013 ÀS 19 HORAS 40 MIN. INTIMEM-SE.

001/3.12.0052377-1 (CNJ 0375998-19.2012.8.21.0001) - JOSÉ CARLOS HILGERT (PP. OSNI JOSE ALVES E SIMONE LEMOS ALVES) X BRASIL TELECOM S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 21/02/2013 ÀS 18 HORAS E 15 MIN. INTIMEM-SE.

001/3.12.0052390-9 (CNJ 0376041-53.2012.8.21.0001) - GLAUCIO VENCESLAU LUIZ DE OLIVEIRA - FIRMA INDIVIDUAL E GLAUSIO VENCESLAU LUIZ DE OLIVEIRA (PP. ZILA RODRIGUES DE SOUZA) X BRASIL TELECOM S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 21/02/2013 ÀS 18 HORAS E 15 MIN. INTIMEM-SE.

001/3.12.0052595-2 (CNJ 0377152-72.2012.8.21.0001) - TATIANA BARONI (PP. OSNI JOSE ALVES E SIMONE LEMOS ALVES) X BRASIL TELECOM S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 07/02/2013 ÀS 19 HORAS E 40 MIN. INTIMEM-SE.

001/3.12.0052642-8 (CNJ 0377189-02.2012.8.21.0001) - MARILI TERESA HETTWER MACHADO E LUIZ FELIPE BELTRAME (PP. PATRICIA VIVIAN BAGATINI) X BRASIL TELECOM S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 07/02/2013 ÀS 19 HORAS E 40 MIN. INTIMEM-SE.

001/3.12.0052794-7 (CNJ 0377659-33.2012.8.21.0001) - LOURDES BERNARDETE DE OLIVEIRA BARCELOS E JULIO CEZAR BRUZZA (PP. PATRICIA VIVIAN BAGATINI) X BRASIL TELECOM S.A (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 07/02/2013 ÀS 19 HORAS E 40 MIN. INTIMEM-SE.

001/3.12.0052936-2 (CNJ 0378216-20.2012.8.21.0001) - SUELI DAL BEM ROST E NIVALDO PETRY (PP. PATRICIA VIVIAN BAGATINI) X BRASIL TELECOM S/A - OI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 07/02/2013 ÀS 18 HORAS E 15 MIN.INTIMEM-SE.

001/3.12.0053070-0 (CNJ 0378722-93.2012.8.21.0001) - JANE MARIA ARNHOLDT E ARIOSTO VALCIRIO WAGNER (PP. PATRICIA VIVIAN BAGATINI) X BRASIL TELECOM S/A - OI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 07/02/2013 ÀS 20 HORAS. INTIMEM-SE.

001/3.12.0053174-0 (CNJ 0379464-21.2012.8.21.0001) - CLAUDIA DE CASTRO MERG (PP. OSNI JOSE ALVES E SIMONE LEMOS ALVES) X BRASIL TELECOM S/A - OI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 07/02/2013 ÀS 20 HORAS. INTIMEM-SE.

001/3.12.0053359-9 (CNJ 0380616-07.2012.8.21.0001) - ELONI TERESINHA PINTO, ALTAIR PAULO DA ROSA E ELOCI MARIA ALVES (PP. MARIO VAINER DE SOUSA DIAS) X SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 21/02/2013 ÀS 14 HORAS E 50 MIN.INTIMEM-SE.

001/3.12.0053436-6 (CNJ 0380971-17.2012.8.21.0001) - ANIBALDO ARNO HOFFMEISTER (PP. PAULO FERNANDO ALEXANDRE A GONÇALVES E RAFAEL SILVA PFEIFER) X BRASIL TELECOM S.A - OI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 21/02/2013 ÀS 18 HORAS E 15 MIN. INTIMEM-SE.

001/3.12.0053614-8 (CNJ 0382041-69.2012.8.21.0001) - ELIAS BLANCO DE ARAUJO (PP. PAULO FERNANDO ALEXANDRE A GONÇALVES E RAFAEL SILVA PFEIFER) X BRASIL TELECOM S/A - OI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 21/02/2013 ÀS 19 HORAS. INTIMEM-SE.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

(VINTE POR CENTO), SENDO QUE, PARA PRONTO PAGAMENTO, A VERBA SERÁ REDUZIDA PELA METADE, E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 659 DO CPC, DEVENDO O MEIRINHO ATENTAR PARA A IMEDIATA JUNTADA DO MESMO NOS AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DA PENHORA. DEVE SER INTIMADA, AINDA, PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE CITAÇÃO. 2. CASO NÃO SEJA QUITADO O DÉBITO NO PRAZO LEGAL NEM OPOSTOS EMBARGOS, FICA INTIMADA A PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INDICAR BENS A PENHORA, PROVANDO A PROPRIEDADE COM A JUNTADA DE CERTIDÃO NEGATIVA, INDICANDO A LOCALIZAÇÃO DOS BENS, SE FOR O CASO, SOB PENA DE CONDUTA ATENTATÓRIA PREVISTA NO ART. 600, INC. IV, C/C COM O 1º, DO ART. 656, DO CPC. 3. NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, O OFICIAL DE JUSTIÇA DEVERÁ PROCEDER A PENHORA DE BENS E SUA AVALIAÇÃO, LAVRANDO O AUTO E INTIMANDO A PARTE EXECUTADA. 4. FICA INTIMADA, AINDA, QUE PODERÁ, NO PRAZO DOS EMBARGOS, SENDO POR ELA RECONHECIDO O DÉBITO, OPTAR PELO DEPÓSITO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR TOTAL ATUALIZADO, BEM COMO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS JÁ FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), ASSIM COMO REQUERER O RESTANTE DO PAGAMENTO EM SEIS PARCELAS MENSAIS, CORRIGIDAS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, FICANDO CIENTE DE QUE O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER PARCELA, IMPLICARÁ NO VENCIMENTO ANTECIPADO DAS DEMAIS, PROSSEGUINDO A EXECUÇÃO, COM A APLICAÇÃO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), ALÉM DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A SEREM FIXADOS. 5. NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO LEGAL, DEVERÁ O OFICIAL DE JUSTIÇA REALIZAR A PENHORA DOS BENS, BEM COMO A AVALIAÇÃO, CUMPRINDO O DETERMINADO NO ART. 652, 5º, DO CPC. 6. EFETIVADA A PENHORA, INTIME-SE A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, OCASIÃO QUE DEVERÁ, CASO REJEITADOS OU NÃO LOCALIZADOS OS BENS PENHORADOS, INDICÁ-LOS. 7. PROCEDIDA A AVALIAÇÃO, INTIMEM-SE AS PARTES. CASO HAJA IMPUGNAÇÃO, OS AUTOS DEVERÃO VIR CONCLUSOS PARA NOMEAÇÃO DE AVALIADOR JUDICIAL. 8. DEVERÁ A CREDORA INFORMAR AS PROVIDÊNCIAS DO ART. 615-A DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS A PENHORA. 9. NÃO HAVENDO EMBARGOS, CERTIFIQUE-SE E FAÇAM OS AUTOS CONCLUSOS.CARTA PRECATÓRIA A DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA.

001/1.12.0066511-3 (CNJ 0105752-79.2012.8.21.0001) - BANCO ORIGINAL S/A (PP. FLAVIO SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA E JULIA VASCONCELOS JARDIM) X ROSEMARY FERREIRA CEZAR (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS.1. EXPEÇA-SE MANDADO DE CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA, EM 3 (TRÊS) DIAS, PAGAR O VALOR DEVIDAMENTE ATUALIZADO, ACRESCIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 20% (VINTE POR CENTO), SENDO QUE, PARA PRONTO PAGAMENTO, A VERBA SERÁ REDUZIDA PELA METADE, E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 659 DO CPC, DEVENDO O MEIRINHO ATENTAR PARA A IMEDIATA JUNTADA DO MESMO NOS AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DA PENHORA. DEVE SER INTIMADA, AINDA, PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE CITAÇÃO.2. CASO NÃO SEJA QUITADO O DÉBITO NO PRAZO LEGAL NEM OPOSTOS EMBARGOS, FICA INTIMADA A PARTE EXECUTADA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, INDICAR BENS A PENHORA, PROVANDO A PROPRIEDADE COM A JUNTADA DE CERTIDÃO NEGATIVA, INDICANDO A LOCALIZAÇÃO DOS BENS, SE FOR O CASO, SOB PENA DE CONDUTA ATENTATÓRIA PREVISTA NO ART. 600, INC. IV, C/C COM O 1º, DO ART. 656, DO CPC.3. NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, O OFICIAL DE JUSTIÇA DEVERÁ PROCEDER A PENHORA DE BENS E SUA AVALIAÇÃO, LAVRANDO O AUTO E INTIMANDO A PARTE EXECUTADA.4. FICA INTIMADA, AINDA, QUE PODERÁ, NO PRAZO DOS EMBARGOS, SENDO POR ELA RECONHECIDO O DÉBITO, OPTAR PELO DEPÓSITO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR TOTAL ATUALIZADO, BEM COMO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS JÁ FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO), ASSIM COMO REQUERER O RESTANTE DO PAGAMENTO EM SEIS PARCELAS MENSAIS, CORRIGIDAS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DE JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, FICANDO CIENTE DE QUE O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER PARCELA, IMPLICARÁ NO VENCIMENTO ANTECIPADO DAS DEMAIS, PROSSEGUINDO A EXECUÇÃO, COM A APLICAÇÃO DA MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), ALÉM DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A SEREM FIXADOS.5. NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO LEGAL, DEVERÁ O OFICIAL DE JUSTIÇA REALIZAR A PENHORA DOS BENS, BEM COMO A AVALIAÇÃO, CUMPRINDO O DETERMINADO NO ART. 652, 5º, DO CPC.6. EFETIVADA A PENHORA, INTIME-SE A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, OCASIÃO QUE DEVERÁ, CASO REJEITADOS OU NÃO LOCALIZADOS OS BENS PENHORADOS, INDICÁ-LOS.7. PROCEDIDA A AVALIAÇÃO, INTIMEM-SE AS PARTES. CASO HAJA IMPUGNAÇÃO, OS AUTOS DEVERÃO VIR CONCLUSOS PARA NOMEAÇÃO DE AVALIADOR JUDICIAL.8. DEVERÁ A CREDORA INFORMAR AS PROVIDÊNCIAS DO ART. 615-A DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS A PENHORA.9. NÃO HAVENDO EMBARGOS, CERTIFIQUE-SE E FAÇAM OS AUTOS CONCLUSOS.CARTA PRECATÓRIA A DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA.

PORTO ALEGRE, 24 DE ABRIL DE 2012

4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 1383/2012

001/1.05.0098773-8 (CNJ 0987731-74.2005.8.21.0001) - BANCO GENERAL MOTORS S A (PP. CAROLINE SCHOSSLER, GUSTAVO ROCHA FERNANDES GONCALVES, LUANA DALOSTO E PRISCILA SPENCER VANZIN) X LUIZ PAULO GODOI SALDANHA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. AGUARDE-SE O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. APÓS, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR. INTIME-SE. DIL. LEGAIS.

001/1.06.0128613-1 (CNJ 1286131-08.2006.8.21.0001) - VALDOMIRO JOSÉ CAMBRUSSI (PP. ANA LIDIA ROCHA DE MENEZES COSTA E ANDREA MARTIMBIANCO) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. GUSTAVO FREITAS CARDOSO, LUCIMARA DA SILVA PÓLVORA, MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA E WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO).
CONCEDO ÀS PARTES CARGA DOS AUTOS PELO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS, INICIANDO PELA EXEQUENTE.INTIME-SE.

001/1.08.0182609-1 (CNJ 1826091-40.2008.8.21.0001) - MOZART SCHULMANN (PP. ELEONORA GALANT MARTINS, JOSÉ EDUARDO BRITO RODRIGUES E JOSÉ EDUARDO BRITO RODRIGUES) X PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (PP. WALTER VIEIRA FILHO) E BANCO BMG S.A. (PP. ANDRE LUIS SONNTAG, GREICE PERES SCHWERNER E MARCUS OLIVER BARCELOS DOS SANTOS).
VISTOS. DÊ-SE VISTA À PARTE AUTORA SOBRE O DEPÓSITO DE FLS. 156. INTIME-SE.

001/1.08.0313875-3 (CNJ 3138751-73.2008.8.21.0001) - CONPROF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S.C. LTDA (PP. JORGE LUIS FRAGA DE OLIVEIRA, JULIANO FOIATO E MARCELO GALLARDO DA ROCHA PIRES) X HELIO ULINOSKI SOTELO (PP. SERGIO SOTELO).
VISTOS. DIGA O AUTOR ACERCA DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. DILIGÊNCIAS LEGAIS.

001/1.10.0129626-6 (CNJ 1296261-18.2010.8.21.0001) - GRESWELL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (PP. NAIRON RIDAN DE SOUZA ALVES) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. GUILHERME MAICHRZAK DE SOUZA, LEANDRO VILLELA CEZIMBRA E TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH).
VISTOS. PROMOVA A EMPRESA AUTORA O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. ANTE A INÉRCIA, ARQUIVE-SE COM BAIXA. INTIMEM-SE.

001/1.10.0248071-0 (CNJ 2480711-79.2010.8.21.0001) - ELIZIO PEDRO BREDA (PP. DAIANA LOPES LEMOS, JULIO CESAR DOVIZINSKI, MARCIO MAZZOLA SILVA, SANDRA DERIN VOGL KLEIN E SUANE MORAES FERREIRA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN E GABRIEL FRIEDRICH DE LIMA).
VISTOS. DEFIRO O BLOQUEIO PELO SISTEMA BACENJUD, JÁ EFETIVADO, CONFORME DOCUMENTOS QUE SEGUEM. OUTROSSIM, CONFORME ORDEM DE BLOQUEIO DETERMINADA PELO JUÍZO, E CONSEQUENTE TRANSFERÊNCIA DO VALOR CONSTRITO DIRETAMENTE PARA CONTA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AGÊNCIA PODER JUDICIÁRIO Nº 0621), NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO Nº 31/2006 DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TEM-SE QUE O RESPECTIVO RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE TRANSFERÊNCIA VALE COMO RESPECTIVO TERMO DE PENHORA. ASSIM, INTIME-SE A DEMANDADA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR (OU PESSOALMENTE), DO PRAZO PARA EMBARGOS (OU IMPUGNAÇÃO). INTIMEM-SE.

001/1.11.0032437-3 (CNJ 0028290-80.2011.8.21.0001) - SABRINA SOBIERAI (PP. EDUARDO FERNANDES PERES, JACSON SIMON, JULIANA CARVALHO PASTRO E TIAGO SANGIOGO) X ITAU SEGUROS S/A (PP. GABRIEL LOPES MOREIRA).
ACOLHO A ESTIMATIVA DE HONORÁRIOS PERICIAIS APRESENTADA PELO EXPERT NOMEADO PELO JUÍZO, POIS CONSIDERO ADEQUADA AO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO, ACASO SUCUMBENTE PARTE QUE NÃO LITIGA SOB O AMPARO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, OU EM CASO DE ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES APÓS A CONFECÇÃO DA PERÍCIA.NA LINHA DESTE ENTENDIMENTO, TANTO EM RELAÇÃO À DISTRIBUIÇÃO DO ÔNUS DA PROVA QUANTO AO VALOR FIXADO A TÍTULO DE HONORÁRIOS, TRAGO À COLAÇÃO EMENTÁRIOS DE PRECEDENTES DA CORTE ESTADUAL, NO JULGAMENTO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO 70043667930 E 70044521177, RESPECTIVAMENTE: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. DPVAT. PROVA PERICIAL. PARTE AUTORA QUE LITIGA SOB O PÁLIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. 1. TENDO A PERÍCIA SIDO DETERMINADA PELO JUÍZO, CABE AO AUTOR A RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 33 DO CPC. HIPÓTESE, CONTUDO, EM QUE O DEMANDANTE É BENEFICIÁRIO DA AJG. EXAME QUE DEVERÁ SER CUSTEADO PELO ESTADO, NOS LIMITES DO ATO Nº 051/2009 DA PRESIDÊNCIA DESTA CORTE.2. EM CASO DE SUCUMBÊNCIA DA PARTE RÉ, OS HONORÁRIOS PERICIAIS RECAIRÃO SOBRE ESTA, NÃO SE LHE PODENDO ESTENDER BENEFÍCIO QUE É ATRIBUÍDO EXCLUSIVAMENTE À PARTE AUTORA.3. INEXISTÊNCIA DE OBRIGATORIEDADE DE O DEPARTAMENTO MÉDICO LEGAL REALIZAR A PERÍCIA REQUERIDA, SENDO POSSÍVEL A NOMEAÇÃO DE PERITO CONFORME REALIZADO PELO JUÍZO. 4. HONORÁRIOS PERICIAIS REDUZIDOS PARA DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS. VALOR QUE SE REVELA JUSTO E EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PARA PERÍCIAS DA MESMA NATUREZA. PRECEDENTES.RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, EM DECISÃO MONOCRÁTICA.AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO MONOCRÁTICA. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. HONORÁRIOS PERICIAIS. PRETENSÃO DE HONORÁRIOS APRESENTADA PELO PERITO PARA O CASO DE O RÉU RESTAR VENCIDO. REDUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PELO DMJ. CABIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. FUNDAMENTADO NO ART. 527, II, DO CPC, 2ª PARTE, ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DO RECURSO COMO AGRAVO DE INSTRUMENTO. (...) DOS HONORÁRIOS PERICIAIS. INEXISTE O DENOMINADO PREJUÍZO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL NADA IMPEDE QUE A PERÍCIA MÉDICA SEJA REALIZADA PELO PROFISSIONAL INDICADO E, PARA CASO DE O RÉU RESTAR VENCIDO, ARCAR COM A PRETENSÃO DE HONORÁRIOS, NA FORMA DA SUCUMBÊNCIA LEGALMENTE PREVISTA. POR OUTRO LADO, INVIÁVEL A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA PELO DMJ. OS HONORÁRIOS ESTIPULADOS SE REVELAM EXCESSIVOS, NÃO ESTANDO EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PARA PERÍCIAS DA MESMA NATUREZA. HONORÁRIOS PERICIAIS REDUZIDOS. AGRAVO DE INSTRUMENTO PARCIALMENTE PROVIDO EM DECISÃO MONOCRÁTICA. AO EXPERT. INTIMEM-SE.

001/1.11.0093007-9 (CNJ 0117387-91.2011.8.21.0001) - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE D (PP. ANA CLAUDIA REDECKER, EDUARDO ZOTTIS SALLA DURO, EMMANUEL FRANCISCO FRAGA DE RODRIGUES, GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN, GABRIEL FRIEDRICH DE LIMA, HENRIQUE SCHNEIDER SILVA, KASSIANE MORAES DE SOUZA, MANOELA OLIVEIRA DE MORAES E PAULA MALTZ NAHON) X ELISANDRA PANCOTTE (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INDEFIRO O PEDIDO RETRO, POIS A PARTE AUTORA NÃO COMPROVA TER DILIGENCIADO NAS VIAS EXTRAJUDICIAIS AO SEU ALCANCE PARA OBTENÇÃO DO ENDEREÇO DA RÉ. A INTERVENÇÃO DO JUDICIÁRIO, NO PONTO, SÓ SE JUSTIFICA APÓS A COMPROVAÇÃO DA PARTE QUE REALIZOU TODAS AS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS PARA LOCALIZAR A PARTE ADVERSA, POIS ÔNUS SEU. INTIME-SE PARA QUE INDIQUE O ENDEREÇO ATUALIZADO DA RÉ OU DEMONSTRE AS PROVIDÊNCIAS EMPREGADAS PARA SUA LOCALIZAÇÃO, EM 10 DIAS. INTIME-SE.

001/1.11.0186794-0 (CNJ 0225793-12.2011.8.21.0001) - CRISTINA BORGES CAFRUNI (PP. ANGELA KRETSCHMANN E GABRIEL BORGES DOS SANTOS) X MARCELO FRANCISCO DA SILVA CARDOSO (PP. DANIEL RADICI JUNG, DECIO GIANELLI RODRIGUES MARTINS, LUCIANA FARIAS E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS).
VISTOS. DEFIRO A PROVA PERICIAL REQUERIDA PELAS PARTES. OUTROSSIM, ESTE JUÍZO NÃO DISPÕE DE PROFISSIONAL HABILITADO QUE ESTEJA CADASTRADO. NESTE SENTIDO, VENHA PELAS PARTES INDICAÇÃO DE EXPERT QUE POSSA SER NOMEADO POR ESTE JUÍZO. DILIGÊNCIAS LEGAIS.

001/1.11.0286818-4 (CNJ 0356825-43.2011.8.21.0001) - EDU MÁRIO EDER (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E JOÃO LUIZ EDER (PP. DENISE HERZOG VOLPI) X SHOES COMPANY COMERCIO DE CALÇADOS LTDA., MARCELO PEDROZA FERNANDES E VANESSA CARDOSO FERNANDES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS.ASSISTE RAZÃO PARTE AUTORA. ACOLHO OS PRESENTES ACLARATÓRIOS (FLS. 25/26) PARA O FIM DE RECONHECER A OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL NA DECISÃO DE FL. 23. ASSIM, ONDE SE LÊ: "AOS RÉUS CITADOS POR EDITAL", LEIA-SE: "AOS RÉUS CITADOS POR ORA CERTA". REPISO: AOS RÉUS CITADOS HORA CERTA, NOMEIO CURADOR ESPECIAL O DR. SAMIR NASSIF, FONE 99998457, DEVENDO O MESMO SER INTIMADO PARA DIZER SE ACEITA O ENCARGO.FIXO OS HONORÁRIOS DO SR. CURADOR EM R$500, 00.INTIME-SE O AUTOR PARA O DEPÓSITO, EM DEZ DIAS.APÓS, EFETUADO O DEPÓSITO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, BEM COMO PARA QUE INTIME-O, A FIM DE CONTESTAR O FEITO.INTIME-SE.

001/1.11.0311503-1 (CNJ 0380866-74.2011.8.21.0001) - JOSEMARA TELLES RODRIGUES (PP. CAROLINA COLOMBO DE ATHAYDE E JULIANO FREDERICO KREMER) X PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (PP. ANTONIO MAHFUZ TIMM, BRUNO CAVALHEIRO BARTZ, CARLA CRISTINA FIOREZE, GABRIEL LOPES MOREIRA, KAMILA KLIMIKI, LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH, MARIA ALEXANDRA BURG DE OLIVEIRA E PETRA GRAZIOLI CAVALERI).
VISTOS. DE INÍCIO, TENHO QUE DESCABIDO O PEDIDO DA DEMANDADA CONSTANTE À FL. 76, ITEM A, POIS O DML NÃO REALIZA PERÍCIAS PARA OS CASOS DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS REFERENTES AO SEGURO DPVAT. OUTROSSIM, ENTENDO JUSTA E RAZOÁVEL A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS EM 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, CASO SUCUMBENTE A SEGURADORA DEMANDADA, LEVANDO EM CONTA A MANIFESTAÇÃO RETRO E O ENTENDIMENTO PACIFICADO PELO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ASSIM, AO PERITO PARA DIZER SE ACEITA PROCEDER COM O TRABALHO. AINDA, EM TEMPO, RECEBO O AGRAVO RETIDO DE FLS. 65/68, DEVENDO SER INTIMADA A PARTE CONTRÁRIA. APÓS, VOLTEM PARA DECISÃO. INTIMEM-SE.

001/1.11.0319918-9 (CNJ 0391276-94.2011.8.21.0001) - ALZIRA FRAGOSO BRIGONI (PP. JOÃO PAULO WEBER PEREIRA E LUIZ SERGIO NOGARA) X CDL PORTO ALEGRE (PP. JAMILE TERRA OLIVEIRA, LAURA FIGUEIRÓ FERNANDES E MARIO DE FREITAS MACEDO FILHO) E ADMINISTRADORA- SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A (PP. FERNANDO GOBBO DEGANI).
VISTOS. DIGAM AS PARTES SE PRETENDEM PRODUZIR MAIS ALGUMA PROVA, EM DEZ DIAS, ESPECIFICANDO-AS E JUSTIFICANDO-AS. INTIMEM-SE.

001/1.11.0331968-0 (CNJ 0406953-67.2011.8.21.0001) - ANA PAULA FERNANDES MORAES (PP. DEIVTI DIMITRIOS PORTO DOS SANTOS, FABIANO GARCIA SEVERGNINI, IVI ANDREIA PORTO DOS SANTOS, KARINA CARVALHO BERNARDES E ODETE TEREZINHA PORTO) X CESSÃO CRED 21 - MERIDIANO (PP. CLÁUDIA CARDOSO E LUIZIANE DRAGO FERRAO).
VISTOS ETC. ANA PAULA FERNANDES MORAES INGRESSA COM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SUSTENTANDO ERRO MATERIAL NO TOCANTE À DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES. REQUER A PROCEDÊNCIA DO RECURSO. É O RELATO. DECIDO. RECEBO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, POSTO QUE TEMPESTIVOS. EM QUE PESE CONSIDERE QUE A DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA CONSTITUA-SE COMO COROLÁRIO LÓGICO EXTRAÍDO A PARTIR DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, ACOLHO A PRETENSÃO DESCRITA PELO EMBARGANTE, RETIFICANDO O PENÚLTIMO PARÁGRAFO DA SENTENÇA, QUE DEVERÁ SER REDIGIDO DE ACORDO COM OS TERMOS A SEGUIR: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA AJUIZADA POR ANA PAULA FERNANDES MORAES CONTRA CESSÃO CRED21- MERIDIANO. DECLARO A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE AS PARTES, BEM COMO A DÍVIDA EM NOME DA AUTORA JUNTO À DEMANDADA, NO VALOR DE R$ 270,69, REFERENTE A PARCELA VENCÍVEL EM 23.01.2007. ISTO POSTO, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS, DEVENDO A PRESENTE INTEGRAR A SENTENÇA PROLATADA. INTIMEM-SE.

001/1.12.0014907-7 (CNJ 0020227-32.2012.8.21.0001) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÔNACO (PP. LARRY MARTINS DE LIMA) X ESPOLIO DE CONCEIÇÃO VILLAMIL DAMASCENO (PP. MARCELO DOS SANTOS RICHTER).
À RÉPLICA E MANIFESTAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS TRAZIDOS EM CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.

001/1.12.0052473-0 (CNJ 0066179-34.2012.8.21.0001) - VEIRANO ADVOGADOS ASSOCIADOS (PP. VITOR LOURENCO SIMAO CASTRO) X AMIL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS.DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO RETRO, PARA SUSTAR O PROTESTO REALIZADO JUNTO AO 2 TABELIONATO DE PORTO ALEGRE, CONFORME COMPROVAÇÃO DO DOCUMENTO RETRO, NA FORMA DO DESPACHO DE FL. 53.CONTUDO, QUANTO AOS DEMAIS PEDIDOS, MANTENHO A DECISÃO DE FL. 64. INTIME-SE.

001/1.12.0078483-0 (CNJ 0104954-21.2012.8.21.0001) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ALLSTON VILLAGE (PP. MANOELA DE OLIVEIRA FREIRE) X ABDEL HAFEZ MOHAMMAD ABED AHMAD E CRISTIANE COUTINHO DE PAIVA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIE A PARTE AUTORA UMA CÓPIA DA INICIAL PARA ACOMPANHAR A CITAÇÃO.

001/1.12.0080411-3 (CNJ 0108630-74.2012.8.21.0001) - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRE PERIMETRAL (PP. OSCAR FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO, TANARA ARAUJO ALVES NOGUEIRA E TATIANA ARAUJO ALVES DA SILVA) X ARGOS BORGES GUIMARAES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. ANALISANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A PROCURAÇÃO JUNTADA FOI SUBSCRITA EM 04/08/2008 (FL. 7), AO PASSO QUE A AÇÃO FOI AJUIZADA EM 13/04/2012 (FL. 2), O QUE REPRESENTA VERDADEIRO DESCOMPASSO NA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. ASSIM, VENHA PELA PARTE AUTORA INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO ATUALIZADO, COM PODERES ESPECÍFICOS À PRETENSÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE.

PORTO ALEGRE, 24 DE ABRIL DE 2012

4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 1384/2012

001/1.06.0066581-3 (CNJ 0665811-83.2006.8.21.0001) - BANCO CITIBANK S.A. (PP. BRUNA VIEIRA CORADINI, FERNANDA TOAZZA CHECHI, MARCELO SOARES VIANNA E RODRIGO GHISLENI FONTANA) X JOSÉ ALCIDES CREDIDEU E ÂNGELA CRISTINA GUEDES (PP. LUCIANO ESCOBAR).
VISTOS.DIANTE DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO JUNTO À SUPERIOR INSTÂNCIA, PROMOVA A PARTE INTERESSADA O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.ANTE A INÉRCIA, ARQUIVE-SE COM BAIXA. INTIMEM-SE.

001/1.07.0114162-3 (CNJ 1141621-62.2007.8.21.0001) - DENISE DOS SANTOS TEIXEIRA (PP. MAURICIO DAL AGNOL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. LUCIMARA DA SILVA PÓLVORA E MONICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA).
VISTOS. DEFIRO VISTA E CARGA DOS AUTOS AO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lopes Pereira Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

PAULA MARIA BETANCOR LONTRA MASIERO E RAFAEL SOARES NUHUES) X E.M. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
RH. DEFIRO O PRAZO POSTULADO NO PETITÓRIO RETRO. FLUÍDO E NADA SENDO REQUERIDO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. DIL. LEGAIS.

001/1.11.0088090-0 (CNJ 0101839-26.2011.8.21.0001) - S.R.P.S. (PP. LUIS EDUARDO TELES DE SOUZA WURDIG E VINICIUS MORAIS NEDEL) X D.S.C. E OUTROS (PP. LUIS EDUARDO TELES DE SOUZA WURDIG E VINICIUS MORAIS NEDEL) , S.J.V.C. E C.J.C. (PP. GUILHERME NASCIMENTO ABIB).
RH. DIANTE DO NOTICIADO NO PETITÓRIO RETRO, REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11/04/2012, ÀS 15H30MIN. INTIMEM-SE. DIL. LEGAIS.

001/1.11.0090998-3 (CNJ 0104081-55.2011.8.21.0001) - R.H.C.R. (PP. JORELE ELISE AUZANI DE SOUZA) X E.D.R. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
JULGADO HABILITADO O CRÉDITO

001/1.11.0213208-0 (CNJ 0257746-91.2011.8.21.0001) - VERA BEATRIZ VERGARA D ORLEANS - ALENÇON E SUZANA VERGARA MARTINS COSTA (PP. LEA VERGARA MARTINS COSTA) X PAULO ANTONIO GALVAO VERGARA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIANTE DO NOTICIADO NO PETITÓRIO RETRO, DEFIRO O PRAZO DE VINTE DIAS PARA JUNTADA DA AVALIAÇÃO DOS BENS QUE COMPÕEM O ESPÓLIO AO PRESENTE FEITO. FLUÍDO E NADA VINDO AOS AUTOS, ARQUIVEM-SE COM PRÉVIA BAIXA. INTIMEM-SE. DIL. LEGAIS.

001/1.11.0244863-0 (CNJ 0292995-06.2011.8.21.0001) - H.A.L. (PP. CLAUDIO DIEGO VIEIRA HEERDT, JULIANA ARNHOLD LAZZAROTTO E PAULO HEERDT) X L.T. (PP. DANIEL RADICI JUNG E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS).
EXPEÇA-SE ALVARÁ COMO REQUERIDO À FL. 90. APÓS, CUMPRA-SE O QUE RESTOU DETERMINADO NA AUDIÊNCIA (FL. 89). DIL. LEGAIS. O AUTOR DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO,.

001/1.11.0252479-5 (CNJ 0301579-62.2011.8.21.0001) - MARCELO BOCCUDO FEIJÓ (PP. MAXIMINO ANZOLIN) X CARLOS VALENTE BOCCUDO E ISAURA ZOLIM BOCCUDO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
NOMEIO MARCELO BOCCUDO FEIJÓ INVENTARIANTE DOS BENS DEIXADOS POR ÓBITO DE CARLOS VALENTE BOCCUDO E ISAURA ZOLIM BOCCUDO, INDEPENDENTEMENTE DE COMPROMISSO. INTIME-SE O INVENTARIANTE NOMEADO PARA QUE PROVIDENCIE NA AVALIAÇÃO DO BEM PERTENCENTE AO ESPÓLIO, OBSERVANDO O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 31/2009 CGJ, QUE DETERMINA O USO DO SISTEMA ELETRÔNICO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO, MEDIANTE O CADASTRO DO ADVOGADO JUNTO AO SITE DA FAZENDA PÚBLICA. CONCLUÍDAS AS DILIGÊNCIAS, NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO QUANTO AO VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL, REMETAM-SE OS AUTOS À CONTADORIA. DIL. LEGAIS.

PORTO ALEGRE, 6 DE MARÇO DE 2012

6ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

6ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 112/2012

001/1.06.0148639-4 (CNJ 1486391-04.2006.8.21.0001) - M.P. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X D.M.M. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E E.M. (PP. DIEGO LA DELFA CABELLEIRA).
INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DO OFÍCIO DE FL. 243.

001/1.07.0141329-1 (CNJ 1413291-79.2007.8.21.0001) - M.A.F. (PP. ANA CAROLINA MAGALHAES GARCIA LUFIEGO, CARMEN LUCIA CAMARGO RIBEIRO, FERNANDO ANTONIO FREITAS MALHEIROS, FERNANDO ANTONIO FREITAS MALHEIROS FILHO, LAURA LUCIELE MARTINI, MARCUS BATISTA TEIXEIRA E MARIA LUCIA TOCHTROP COSTA MALHEIROS) X J.A.G.F. (PP. ANA RISPOLI D AZEVEDO, EDUARDO DORFMANN ARANOVICH E GERSON LUIZ CARLOS BRANCO).
INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DO OFÍCIO DE FL. 238.

001/1.07.0160377-5 (CNJ 1603771-14.2007.8.21.0001) - LAURY ERNESTO KOCH (PP. DANIELA MACHADO DA ROSA, DANILO REZENDE REAL, LAURY ERNESTO KOCH, LIZIANNE PORTO KOCH, MARIA DE LOURDES PORTO KOCH E MARIANA PORTO KOCH) X LAURY DUVAL KOCH (PP. ANGELA MARIA BOECKEL MENDES, CARLOS EDUARDO PINHEIRO, DIEGO GUIZZO GONZALEZ ORTIZ, GABRIEL OCTACILIO BOHN EDLER, GABRIELA MARQUES PACHECO, GUSTAVO KOCH PINHEIRO, GUSTAVO MARQUES PACHECO, MARILANE DE LIMA CURTINAZ, TATIANE CRISTINA DA SILVA DOMINGUES, THAYSE MAGNO NUNES MANCUSO E VERENA FLACH).
INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 1054/1054V.

001/1.08.0169084-0 (CNJ 1690841-35.2008.8.21.0001) - L.F.M. (PP. ANA LUIZA CARVALHO FERREIRA, JOSE BERNARDO RAMOS BOEIRA E PAULO RICARDO D'OLIVEIRA) X J.A.B.M. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIME-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 131V.

001/1.10.0326365-9 (CNJ 3263651-60.2010.8.21.0001) - D.P.T. (PP. GILBERTO ANTONIO CERVA JUNIOR) X L.M.S. (PP. JACQUELINE PRATES DA CUNHA PIRES E LUIZ AUGUSTO DE MELLO PIRES).
EXPEDIDO ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DO MONTANTE PENHORADO, CONFORME DETERMINADO À FL. 386. NÃO HÁ COMO SE PROCEDER PENHORA DE VALORES PRETÉRITOS QUE NÃO SE TEM MAIS CERTEZA SE CONSTAM, EFETIVAMENTE, EM CONTA BANCÁRIA DO REQUERIDO. OS EXTRATOS BANCÁRIOS ACOSTADOS AO FEITO NÃO AUTORIZAM A CONCLUSÃO DE QUE O DEMANDADO ESTEJA DESVIANDO VALORES DE SUA CONTA PARA O NOME DE SUA ATUAL COMPANHEIRA OU DE PESSOA JURÍDICA, DAÍ POR INDEFERIR A RESTRIÇÃO POSTULADA À FL. 385 E DETALHAMENTOS REQUERIDOS À FL. 407, ITEM C. DEFIRO A PENHORA SOBRE EVENTUAL CRÉDITO A SER RECEBIDO PELO EXECUTADO EM VIRTUDE DE CONTRATO DE CONSÓRCIO, BEM COMO SOBRE OS VALORES APLICADOS EM TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO. PARA TANTO, ENTÃO, OFICIE-SE AO BANRISUL SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DOS MENCIONADOS CONTRATOS DE ADESÃO, BEM COMO ACERCA DE APLICAÇÕES EM CDB/RDB, JÁ CIENTIFICANDO A MENCIONADA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DA PENHORA ORA DEFERIDA E QUE NA EVENTUAL LIBERAÇÃO DE RENDIMENTOS/CRÉDITOS, O MONTANTE DEVERÁ SER COLOCADO À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO, EM CONTA BANCÁRIA A SER ABERTA NA AGÊNCIA PODER JUDICIÁRIO. INTIMEM-SE.

001/1.11.0075534-0 (CNJ 0082262-62.2011.8.21.0001) - R.O.P. (PP. CARINA BAIRROS DE SOUZA) X E.M.P. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIME-SE A PARTE AUTORA ACERCA DO RETORNO DA CARTA PRECATÓRIA, DE FLS. 33/34.

001/1.11.0101183-2 (CNJ 0117621-73.2011.8.21.0001) - M.B.P. (PP. LETICIA SANTOS DEMETRIO) X M.B. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PARA REALIZAÇÃO DE INTERROGATÓRIO DESIGNO O DIA 14/03/2012, AS 15H. INTIMEM-SE.

001/1.11.0108844-4 (CNJ 0129162-06.2011.8.21.0001) - J.L.A.S. (PP. RICARDO OSORIO) E G.S.P. (PP. FREDERICO BAPTISTA MALLMANN E RICARDO OSORIO) X L.D.K. (PP. ANGELA MARIA BOECKEL MENDES, DANIELA MACHADO DA ROSA, DANILO REZENDE REAL, LAURY ERNESTO KOCH, LIZIANNE PORTO KOCH, MARIA DE LOURDES PORTO KOCH, MARIANA PORTO KOCH E VERENA FLACH).
DEFIRO A GRATUIDADE. DO PEDIDO DO AUTOR E DA MANIFESTAÇÃO DO INVENTARIANTE DE FLS. 23/24, OUÇA-SE O HERDEIRO ROGÉRIO AUGUSTO KOCH, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

001/1.11.0161224-0 (CNJ 0194426-67.2011.8.21.0001) - I.S.D.S., M.S.D.S. E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E L.S.P. (PP. SOLANGE CONCEICAO IORIO GUINTEIRO) X P.D.S. (PP. ANTONIO LEONARDO MARTINS BEIRIZ E ANTONIO PANI BEIRIZ).
CONSIDERANDO QUE AS PARTES NÃO MANIFESTARAM A INTENÇÃO DE ALTERAR A SISTEMÁTICA DA VISITAÇÃO ADOTADA EM ACORDO, QUER SEJA, DE FORMA LIVRE E MEDIANTE PRÉVIA COMBINAÇÃO ENTRE OS GENITORES (FL. 17), NÃO HÁ QUE SE FALAR EM OMISSÃO NA DECISÃO PROLATADA. ALÉM DISSO, O PROVIMENTO DE FLS. 158/159 FOI BEM CLARO AO REVISAR A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR EM COTEJO PARA PERCENTUAL SOBRE OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO. ASSIM, CASO O GENITOR TENHA O INTERESSE DE ARCAR COM DESPESAS OUTRAS DAS FILHAS TAL CONDUTA CONFIGURARÁ ATO DE MERA LIBERALIDADE. ANTE O EXPOSTO, DESACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FL. 161. OFICIE-SE, CONFORME POSTULADO ÀS FLS. 170/171. ATRAVÉS DO INFOJUD OBTEVE-SE AS ÚLTIMAS TRÊS DECLARAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA DO DEMANDADO, CONSOANTE DOCUMENTAÇÃO QUE ORA FAÇO ACOSTAR. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 12/04/2012, ÀS 16H30MIN, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS DE FLS. 170 E 172. AS PARTES E AS TESTEMUNHAS INDICADAS À FL. 172 DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO PESSOAL. INTIMEM-SE, A PARTE AUTORA, INCLUSIVE, NOS TERMOS POSTULADOS À FL. 170. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA O CUMPRIMENTO DE DOIS MANDADOS.

001/1.11.0189251-0 (CNJ 0229055-67.2011.8.21.0001) - R.C. (PP. ANDERSON GONCALVES DE FREITAS, SÁLOA MARIA NEME DA SILVA E TATIANA VALESCA ZART) X K.G.A.S.C. (PP. ANA PAULA NEU RECHDEN, JULIANA CHWARTZMANN E MARIA BERENICE DIAS).
TENDO EM VISTA QUE A DEMANDADA SE ENCONTRA APOSENTADA POR INVALIDEZ (FL. 12), MOSTRA-SE DESCABIDA A PRETENSÃO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA A FIM DE VERIFICAR A SUA CAPACIDADE LABORATIVA, POIS MANIFESTO O FATO DE QUE JÁ RESTOU DEMONSTRADO JUNTO AO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO A SUA IMPOSSIBILIDADE DE EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA, DAÍ POR INDEFERIR A POSTULADA PROVA TÉCNICA. DA DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 386/396, DÊ-SE VISTA ÀS PARTES. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11/04/2012, ÀS 16H30MIN, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO TOMADOS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS E INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 397/398 E 412/413, OBSERVANDO-SE QUE AS TESTEMUNHAS QUE RESIDEM EM ALVORADA E SÃO LEOPOLDO SERÃO INQUIRIDAS NESTE JUÍZO. INTIMEM-SE, O REQUERENTE, INCLUSIVE, NOS TERMOS POSTULADOS À FL. 400, LETRA E, E DO DOCUMENTO ACOSTADO À FL. 401, A REQUERIDA, POR SUA VEZ, DOS DOCUMENTOS DE FLS. 416/428. ESCLAREÇO QUE, POR OCASIÃO DA SOLENIDADE ORA DESIGNADA, AS PARTES DEVERÃO COMPARECER EM JUÍZO INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO PESSOAL. ATENTE-SE PARA AS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER INQUIRIDAS POR CARTA PRECATÓRIA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA O CUMPRIMENTO DE DOIS MANDADOS, BEM COMO EFETUE O ENCAMINHAMENTO DAS SEIS CARTAS PRECATÓRIAS. INTIME-SE A PARTE RÉ PARA QUE EFETUE O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS DE CONDUÇÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA O CUMPRIMENTO DE DOIS MANDADOS, BEM COMO EFETUE O ENCAMINHAMENTO DAS TRÊS CARTAS PRECATÓRIAS.

001/1.11.0304493-2 (CNJ 0370862-75.2011.8.21.0001) - N.L.M. (PP. ABIAS SIRLENE NUNES VIANA) X S.L.D.K. (PP. DANIELA MACHADO DA ROSA E LAURY ERNESTO KOCH).
DEFIRO A GRATUIDADE. DA PRESENTE AÇÃO, OUÇA-SE O INVENTARIANTE.

001/1.12.0031264-4 (CNJ 0039606-56.2012.8.21.0001) - P.D. P. (PP. NAIÁ DAGÔ OLTRAMARI MÂNICA E PAULA WERUSKA DE FREITAS BRUM) X J.M.P. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEFIRO AJG À PARTE REQUERENTE. À MÍNGUA DE MAIORES ELEMENTOS, FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR CORRESPONDENTE A 20% DOS RENDIMENTOS DO DEMANDADO, DESCONTADOS IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDINDO SOBRE 13º SALÁRIO E NÃO SE APLICANDO SOBRE 1/3 CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS. DESIGNO AUDIÊNCIA COM PARTES E PROCURADORES PARA O DIA 04/04/2012, ÀS 16 HORAS, DEVENDO A PARTE AUTORA COMPARECER INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO PESSOAL. EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, FAZENDO CONSTAR QUE DEVERÁ COMPARECER NA SOLENIDADE DESIGNADA ACOMPANHADA DE DEFENSOR E QUE O PRAZO DE CONTESTAÇÃO PASSARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA, CASO FRUSTRADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE, A PARTE AUTORA, INCLUSIVE, PARA QUE INFORME, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DA VERBA ALIMENTAR. APÓS, OFICIE-SE.

001/1.12.0031640-2 (CNJ 0040084-64.2012.8.21.0001) - L.B.F.S. (PP. JULIANE SEADI LIPP E LISIANE DOEBBER CERENTINI) X L.L.F.S. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEFIRO, POR ORA, AJG À PARTE REQUERENTE. CONSIDERANDO QUE A DEMANDANTE MENCIONA NA INICIAL QUE DESDE 07/05/2011 AS PARTES ENCONTRAR-SE-IAM SEPARADAS DE FATO, NÃO HAVENDO QUALQUER INFORMAÇÃO NO FEITO DE QUE AO LONGO DESTE PERÍODO O VARÃO ESTARIA AUXILIANDO-A FINANCEIRAMENTE, DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS APÓS A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO QUE DESIGNO PARA O DIA 04/04/2012, ÀS 16H30MIN, DEVENDO A PARTE AUTORA COMPARECER INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO PESSOAL. EXPEÇA-SE MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, FAZENDO CONSTAR QUE DEVERÁ COMPARECER NA SOLENIDADE DESIGNADA ACOMPANHADA DE DEFENSOR E QUE O PRAZO DE CONTESTAÇÃO PASSARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA, CASO FRUSTRADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.

001/1.12.0032895-8 (CNJ 0041662-62.2012.8.21.0001) - R.C.I.F. E G.I.F.C. (PP. ANAPAULA DA COSTA MOTA E JULIANA DE SOUZA FERRAREZE) X O.R.S. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEFIRO, POR ORA, AJG À PARTE REQUERENTE. CONCEDO A GUARDA DO FILHO DO CASAL À DEMANDANTE. SUSTENTA A AUTORA QUE, NO DECORRER DA RELAÇÃO CONJUGAL, TERIA CESSADO AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS A FIM DE SE DEDICAR INTEGRALMENTE AO LAR FAMILIAR A AOS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA COM O FILHO DO CASAL. NESTE SENTIDO ACOSTOU DECLARAÇÃO DO VARÃO, LAVRADA MEDIANTE INSTRUMENTO PÚBLICO, EM QUE ESTE RECONHECE A MENCIONADA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E SOCIAL. ALÉM DISSO, JUNTOU COMPROVANTES DE DEPÓSITOS QUE DEMONSTRAM QUE O REQUERIDO VINHA AUXILIANDO A PARTE AUTORA MESMO APÓS A A RUPTURA CONJUGAL. OUTROSSIM, O DOCUMENTO DE FL. 11 DENOTA QUE A DEMANDANTE VEM SENDO ASSOLADA POR PATOLOGIA PSÍQUICA. DIANTE DE TUDO ISSO E ATENTANDO-SE PARA O FATO DE QUE NÃO HÁ ELEMENTOS SEGUROS NOS AUTOS ACERCA DO PATAMAR DE GANHOS DO VARÃO, FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR CORRESPONDENTE A 30% DOS RENDIMENTOS DO DEMANDADO, SENDO 20% EM BENEFÍCIO DA AUTORA E 10% EM FAVOR DO MENOR, DESCONTADOS IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL, INCIDINDO SOBRE 13º SALÁRIO E NÃO SE APLICANDO SOBRE 1/3 CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS, ALÉM DA OBRIGAÇÃO DE MANTER OS REQUERENTES NO PLANO DE SAÚDE ANTERIORMENTE PROPORCIONADO. DESIGNO AUDIÊNCIA COM PARTES E PROCURADORES PARA O DIA 04/04/2012, ÀS 16H15MIN, DEVENDO A PARTE AUTORA COMPARECER INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO PESSOAL. EXPEÇA-SE MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, FAZENDO CONSTAR QUE DEVERÁ COMPARECER NA SOLENIDADE DESIGNADA ACOMPANHADA DE DEFENSOR E QUE O PRAZO DE CONTESTAÇÃO PASSARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA, CASO FRUSTRADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE. OFICIE-SE À FONTE PAGADORA OBSERVANDO-SE OS DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA DEMANDANTE INDICADA À FL. 14 E SOLICITANDO OS COMPROVANTES DE RENDIMENTOS DO VARÃO DOS ÚLTIMOS SEIS MESES.

PORTO ALEGRE, 6 DE MARÇO DE 2012

6ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 113/2012

001/1.05.0516723-2 (CNJ 5167231-32.2005.8.21.0001) - JOSE ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS (PP. JEFERSON ANDRE LICKS E LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA) X MANOEL GIL DOS SANTOS (PP. AYMORÉ ROSA DILL E VERA LUCIA FELIX DA TRINDADE).
ADVOGADO(A) JEFERSON ANDRE LICKS DEVOLVER A CARTÓRIO OS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO. DESCONSIDERAR A PRESENTE CASO OS AUTOS TENHAM SIDO DEVOLVIDOS ANTES DA PUBLICAÇÃO DESTA.

001/1.05.0517247-3 (CNJ 5172471-02.2005.8.21.0001) - VERA BEATRIZ SCHRODER (PP. MARIA LUIZA PEREIRA DE ALMEIDA) X LUIZ ANTONIO SOUZA SCHRODER (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
ADVOGADO(A) MARIA LUIZA PEREIRA DE ALMEIDA DEVOLVER A CARTÓRIO OS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO. DESCONSIDERAR A PRESENTE CASO OS AUTOS TENHAM SIDO DEVOLVIDOS ANTES DA PUBLICAÇÃO DESTA.

001/1.05.0518047-6 (CNJ 5180471-88.2005.8.21.0001) - TANIA MARIA STROHSCHOEN RODRIGUES (PP. FRANCIS CAROLINE CHAVES DA ROCHA E SUZETE MARIA TAVARES BUENO) X GASTÃO JOÃO DE ALMEIDA STROHSCHOEN (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E THEREZINHA HABIGZANG STROHSCHOEN (PP. PAULO RICARDO MIRCO SCHARLAU).
ADVOGADO(A) SUZETE MARIA TAVARES BUENO DEVOLVER A CARTÓRIO OS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO. DESCONSIDERAR A PRESENTE CASO OS AUTOS TENHAM SIDO DEVOLVIDOS ANTES DA PUBLICAÇÃO DESTA.

001/1.05.0562595-8 (CNJ 5625951-24.2005.8.21.0001) - LELIA BIANCHESSI SORUCO (PP. JORGE ALBERTO BIANCHESSI SORUCO E LELIA BIANCHESSI SORUCO) X ELISEU ARTUR RIES BIANCHESI (PP. CARLOS KLEIN ZANINI, DARIENE DE NALE ZAMBELLI, DEMOSTENES ANILDO MARTINS PINTO, JOELMA ZAMBIASI, LEANDRO PACHECO SCHERER, PATRICIA PINHEIRO LEITE, RAFAEL SCHEIBE, RODRIGO SCOPEL E VIRGINIA SANTOS DE CASTRO).
ADVOGADO(A) LELIA BIANCHESSI SORUCO DEVOLVER A CARTÓRIO OS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO. DESCONSIDERAR A PRESENTE CASO OS AUTOS TENHAM SIDO DEVOLVIDOS ANTES DA PUBLICAÇÃO DESTA.

001/1.05.0609808-0 (CNJ 6098081-44.2005.8.21.0001) - ANA MARIA MARTINEZ KIRCHER (PP. BEATRIZ LUCIA BECKER ENGEL E ROGERIO BECKER ENGEL) X ANNA DULCE MARTINEZ (PP. SILVIA BEATRIZ ANTUNES MARKUS).
ADVOGADO(A) BEATRIZ LUCIA BECKER ENGEL DEVOLVER A CARTÓRIO OS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO. DESCONSIDERAR A PRESENTE CASO OS AUTOS TENHAM SIDO DEVOLVIDOS ANTES DA PUBLICAÇÃO DESTA.

001/1.05.0875977-7 (CNJ 8759771-88.2005.8.21.0001) - A.L.A.O. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E C.L.C.C. (PP. ALESSANDRA FRANCISCO SILVEIRA).
ADVOGADO(A) ALESSANDRA FRANCISCO SILVEIRA DEVOLVER A CARTÓRIO OS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO. DESCONSIDERAR A PRESENTE CASO OS AUTOS TENHAM SIDO DEVOLVIDOS ANTES DA PUBLICAÇÃO DESTA.

001/1.05.0877471-7 (CNJ 8774711-58.2005.8.21.0001) - MARIA DO CARMO BANDEIRA DA SILVA OLIVEIRA (PP. MARIA DO CARMO BANDEIRA DA SILVA OLIVEIRA) X DJANIRA BANDEIRA DA SILVA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
ADVOGADO(A) MARIA DO CARMO BANDEIRA DA SILVA OLIVEIRA DEVOLVER A CARTÓRIO OS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO. DESCONSIDERAR A PRESENTE CASO OS AUTOS TENHAM SIDO DEVOLVIDOS ANTES DA PUBLICAÇÃO DESTA.

001/1.05.0878344-9 (CNJ 8783441-58.2005.8.21.0001) - LISANDRA GOULART MELZER (PP. JOSÉ CARLOS DIAS MARRONE E PAULO MENDES DE ABREU) X JOSE COSTA GOULART (PP. IZOLETE ROSA PIRES, LUCIANO ESCOBAR, PAULO MENDES DE ABREU E TAIS DA GRACA SIQUEIRA DE ALMEIDA).
ADVOGADO(A) JOSÉ CARLOS DIAS MARRONE DEVOLVER A CARTÓRIO OS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO. DESCONSIDERAR A PRESENTE CASO OS AUTOS TENHAM SIDO DEVOLVIDOS ANTES DA PUBLICAÇÃO DESTA.

001/1.05.0878945-5 (CNJ 8789451-21.2005.8.21.0001) - RAUL ZAMBRANO PRATES (PP. FLAVIO CRUZ PRATES) X ALEXANDRE STOCH (PP. DANIELA COURTES LUTZKY, JESSICA SCHILLING, JOAO BATISTA TAVARES LEAO, MARIO ABILIO JAEGER NETO, PRISCILA LIMA CHAVES, ROSA MARIA NASCIMENTO E STELLA TORRESAN GRAEFF).
ADVOGADO(A) PRISCILA LIMA CHAVES DEVOLVER A CARTÓRIO OS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO. DESCONSIDERAR A PRESENTE CASO OS AUTOS TENHAM SIDO DEVOLVIDOS ANTES DA PUBLICAÇÃO DESTA.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Emilio Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

001/1.06.0003040-0 - JANETE ZACOUTEGUI SCHRDER (PP. LISIANE ALVES GOMES) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, EDUARDO FREIRE FERNANDES, FLAVIO ROBERTO LOPES DIAS ALVES, LIDIA COELHO HERZBERG, MARIANE RODRIGUES MARY E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
PROVIDENCIE A RÉ NO PAGAMENTO DAS CUSTAS QUE IMPORTA O VALOR DE R$104,97. VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.06.0048863-6 - MARIA CRISTINA BARTH MORÉ (PP. TANISE QUADROS FOCHESATTO) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, EDUARDO FREIRE FERNANDES, LIDIA COELHO HERZBERG E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

LIQÜIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARBITRAMENTO

001/1.05.0195438-8 - RAIMUNDO MORAES WOTTER FILHO (PP. CARLOS ANTONIO CARVALHO SANTOS) X ALLPAC EMBALAGENS LTDA (PP. GERSON SALUSSE BORGES E SÉRGIO RICARDO NUTTI MARANGONI).
ANTE O SILÊNCIO DA REQUERIDA E A CONCORDÂNCIA DO AUTOR , HOMOLOGO OS CÁLCULOS ELABORADOS PELO PERITO A FLS.569/570. INTIMEM-SE.

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.0181125-0 - ROSANGELA RIBEIRO SCHWARTZ (PP. DEBORA ROSA MALLET VIEGAS E FERNANDO JOSE LOPES SCALZILLI) X BANCO SANTANDER S A (PP. EDUARDO MACHADO DE ASSIS BERNI, GABRIELA VITIELLO WINK, GUSTAVO NYGAARD, LUIS RENATO FERREIRA DA SILVA E TOM BRENNER).
PROVIDENCIE O RÉU NO PAGAMENTO DAS CUSTAS QUE IMPORTA O VALOR DE R$153,17.

001/1.05.0184411-6 - MARIA ELISABETH WEBER PROCHNOW (PP. CARLOS EDUARDO PIANCA LAYDNER) X COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA CEEE (PP. ANTONIO GILBERTO ORTEGA HARTZ JUNIOR, DANIELA DINNEBIER, FABIO PEREIRA CERVELIN E GRAZIELA LISANDRA MARIOTTI).
...JULGO IMPROCEDENTES ESTA AÇÃO ORDINÁRIA E AÇÃO CAUTELAR INOMINADA EM APENSO...

001/1.06.0106462-7 - CÉSAR DA SILVA GIFFHORN, EDUARDO RONI DELLATORRE, JOSÉ CLAUDIO GOULART, RENATO LETIZIA GARCIA E RICARDO JOSÉ WIERZYNSKI (PP. CESIO SANDOVAL PEIXOTO) X PETROS - FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL (PP. LEILA DUARTE ALI E PAULO LEOPOLDO DAHMER).
1. ...DESACOLHO O PLEITO VINDO NA CONTESTAÇÃO DA DENUNCIAÇÃO DA LIDE A COPESUL , PORQUE PATROCINADORIA DO PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA... 2. ...AFASTO O ARGUMENTO DA PRESCRIÇÃO... 3. ...DIGAM SOBRE A PRODUÇÃO DE PROVAS ESPECIFICANDO-AS CASO POSITIVO... INTIMEM-SE.

001/1.06.0114832-4 - CLAUDINEI ARAÚJO ROTFUCKS (PP. CAROLINE MEIRELLES LINHARES E CLAUDIA HALLE DE ABREU) X LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A. (PP. PATRICIA RASIA).
1. ...AFASTO A ARGÜIÇÃO TRAZIDA NA DEFESA DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR POR CONTA DA QUITAÇÃO DADA... 2. ...E REJEITO TAMÉM A PRELIMINAR CONTESTATÓRIA DE CARÊNCIA DE AÇÃO... 3. ...DIGAM SOBRE A PRODUÇÃO DE PROVAS ESPECIFICANDO-AS CASO POSITIVO... INTIMEM-SE.

001/1.06.0152763-5 - TEREZINHA DE SOUZA PINTO (PP. ALCINDO GOMES BITTENCOURT E MIRELI GAVIOLI BITTENCOURT) X MBM PREVIDÊNCIA PRIVADA (PP. FABIANA WULFF FETTER).
1.A ARGÜIDA PRESCRIÇÃO DIZ TÃO SÓCOM AS PARCELAS E NÃO COM O DIREITO QUE LHES DARIA FUNDAMENTO. POR ISSO SERÁ OBJETO DE EXAME NA SENTENÇA. 2.DIGAM SOBRE A PRODUÇÃO DE PROVAS ESPECIFICANDO-AS CASO POSITIVO. INTIMEM-SE.

001/1.06.0189838-2 - EVERALDO DE BRITO CUNHA (PP. CATIA SIMARA DA ROSA BITENCOURT E LETICIA DE ANDRADE MAIA) X LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A. (PP. FABIANO AITA CARVALHO).
1. ...NÃO PROCEDE O ARGUMENTO CONTESTATÓRIO DA QUITAÇÃO ... 2. ...DIGAM SOBRE A PRODUÇÃO DE PROVAS ESPECIFICANDO-AS CASO POSITIVO... INTIMEM-SE.

001/1.06.0195535-1 - JAIRONI ALVES DE OLIVEIRA (PP. CAROLINE MEIRELLES LINHARES E CLAUDIA HALLE DE ABREU) X ITAÚ SEGUROS S.A. (PP. JULIO CESAR COLLING).
1. ...NÃO PROCEDE O ARGUMENTO CONTESTATÓRIO DA QUITAÇÃO .O RECIBO DE FLS.31 DIZ TÃO SÓ COM O VALOR ALI RECEBIDO ... 2. ...DIGAM SOBRE A PRODUÇÃO DE PROVAS ESPECIFICANDO-AS CASO POSITIVO... INTIMEM-SE.

001/1.06.0201077-6 - ANTÔNIO JUAREZ RODRIGUES (PP. JOAO RENATO KAUFMANN) X IMOBILIÁRIA MENINO DEUS LTDA (PP. BERNARDETE AGOSTINI DA LUZ E FERNANDO MANUEL URBANO DINIS).
REGULARIZA A REQUERIDA SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. INTIME-SE.

001/1.06.0223227-2 - ALEXANDRE LEME CHECCHIA (PP. MARILIA GARCIA ESCOBAR E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS) X BONA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA E MARIA BERNARDETE ZENETTINNI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
1. ...DEFIRO AJG... 2. ...A PETIÇÃO DE FLS.12/14 DEVE SER FIRMADA... 3. ...AO QUE APARECE , TRATA-SE AQUI COM AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO , JÁ QUE NÃO NOMINADA A DEMANDA... 4. ...ADMITO ENTÃO O DEPÓSITO PELO AUTOR DOS VALORES QUE ENTENDE DEVIDOS , A SER FEITO EM 05 DIAS... ...E ALERTO-O DE QUE VALORES PAGOS EM ATRASO DEVEM VIR COM OS ACRÉSCIMOS CONTRATADOS... 5. ...DESDE LOGO DESACOLHO O PLEITO DE FLS.05 , POR IMPSSIBILIDADE JURÍDICA DE "ARBITRAMENTO" EM AÇÃO CONSIGNATÓRIA... INTIMEM-SE. ...TÃO LOGO FEITO O DEPÓSITO , VOLTEM...

PORTO ALEGRE, 16 DE FEVEREIRO DE 2007

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 187/2007

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

001/1.05.2282070-4 - CONFIANCA CIA DE SEGUROS (PP. JOSE LUIZ DA SILVA NETO E OTAVIO QUADRADO CORREA) X SIDINEI MARTINELLI (PP. MAURY BEXIGA).
VISTOS. SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE 15 DIAS. DECORRIDOS, VOLTEM. INT-SE.

001/1.05.2435705-0 - ELENIR ANTUNES STELLA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E ANTONIO CARLOS RUBIN (PP. MAURICIO DAL AGNOL E PABLO FRIEDRICH DORNELES) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTOS. FIRMADA A PEÇA DE FLS.526, VOLTEM.

001/1.06.0092588-2 - OSVALDO CORREA DO PRADO (PP. LUCIANA SCHLEDER DE ALMEIDA E MAURICIO DAL AGNOL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTOS. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE O PROSSEGUIMENTO NO FEITO. INT-SE.

LIQÜIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARBITRAMENTO

001/1.05.0184684-4 - PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA (PP. ADRIANO DA COSTA WERLANG, BERENICE GOULART UMPIERRE, EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, GABRIEL LOPES MOREIRA, GILNEI KASPER, GIZELI BELLOLI, JANE MARIA ANTUNES GONCALVES, LIDIA COELHO HERZBERG, LUCIDREIA DUARTE GONCALVES DIAS, LUIZ FRANCISCO LOPES, LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH, MARCELO EDUARDO MENEZES ARCOS, RAFAEL MARIMON DOS SANTOS, RICARDO QUADROS CASTRO E VANESSA ZINN FERREIRA) X RRV COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (PP. DEALMO ALFREDO ADAM E RODRIGO KALIL RIBEIRO).
PROVIDENCIE O AUTOR NA CONDUÇAO DO OFICIAL DE JUSTIÇA 02(URCS).

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.0195782-4 - BANCO DO BRASIL S A (PP. CHRISTINE ANDREA RODYCZ E WILSON CARLOS RODYCZ) X ALEXANDRE FUTTERLEIB (PP. RUTE SALERNO TROIAN) E RICARDO HITOSHI KOSHIMIZU (PP. CESAR AUGUSTO CAETANO DA SILVA).
VISTOS. RECEBO O RECURSO TRAZIDO PELO REU RICARDO NO DUPLO EFEITO. A PARTE ADVERSA PARA CONTRA-RAZOES, QUERENDO. INT-SE. APOS, AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2309221-4 - ROGÉRIO IRETON ARAUJO SCHMITT (PP. JUVENCIO EDSON CORREA ROYES JUNIOR E MARCELO CANDIAGO) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTOS. ANTE O PEDIDO EXPRESSO DA DEMANDADA, DEFIRO A CARGA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 10 DIAS COMO PEDE. INT-SE.

PORTO ALEGRE, 16 DE FEVEREIRO DE 2007

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 188/2007

AÇÃO MONITÓRIA

001/1.06.0190787-0 - AES COMERCIAL LTDA (PP. GEORGE HIDAL AVERBACH E NORBERTO POERSCH FRIGO) X MARIA DA GRAÇA B SANTIAGO ME (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. DE-SE VISTA A PARTE AUTORA DA RESPOSTA DOS OFICIOS. INT-SE.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

001/1.05.0182601-0 - ANTARES RADIOFUSAO LTDA (PP. CARLOS ROBERTO KIRCHHOF, CAROLINE MANDRACIO PEREIRA E ROBERTO VALLE ZAQUIA) X RADIO ALTO DA SERRA LTDA (PP. SAUL WALDMAN) E SOCIEDADE RADIO SINUELO LTDA (PP. DEMOSTENES ANILDO MARTINS PINTO, EDUARDO SCHUMACHER E FLAVIO CORNELIO LUZ).
VISTOS. RECEBO OS RECURSOS DE APELAÇAO APRESETADOS PELAS REQUERIDAS NO DUPLO EFEITO. A PARTE ADVERSA PARA CONTRA-RAZOES QUERENDO. INT-SE APOS, AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

EMBARGOS DE TERCEIRO

001/1.05.0183626-1 - THEAR FOMENTO COMERCIAL LTDA (PP. MARGIT PETRY DOS SANTOS E RICARDO JOSE PESSIN) X CRP CADERI CAPITAL DE RISCO S A (PP. FABIO DE ALBUQUERQUE SILVA E RICARDO BORGES RANZOLIN).
VISTOS. RECEBO O RECURSO ADESIVO DA DEMANDANTE NO DUPLO EFEITO. A PARTE ADVERSA PARA CONTRA-RAZOES, QUERENDO. INTIME-SE. APOS, REMETAM-SE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

001/1.05.2308985-0 - FLÁVIO CARDOSO ALVES (PP. PATRIZIA DA CUNHA MELLO FRANCO ARONNE E SIMONE EBERLE ALVES) X BANCO BAMERINDU DO BRASIL S A (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. PARA ANALISE DE JC JUNTE O REQUERENTE DECLARAÇAO DO IMPOSTO DE RENDA, AINDA QUE DE ISENTO. INT-SE.

001/1.05.2314948-8 - ARCÂNGELO JOSÉ BISOTTO, RONY MENDES E MAURÍCIO DAL AGNOL (PP. MAURICIO DAL AGNOL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTOS. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE O PROSSEGUIMENTO NO FEITO. INT-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

001/1.05.2420529-2 - GILBERTO MELLO PERILLO (PP. GIULIO CESARO MELLO PERILLO) X FLÁVIO LEÃO LEMBERT (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIE O AUTOR COPIA DE FLS.55 A 57 E CONDUÇAO DO OFICIAL DE JUSTIÇA 02(URCS)

001/1.05.2443035-0 - SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS (PP. EDUARDO BENTO PEDROSO DE LIMA) X LUIZ OSCAR DA NOVA FICHTNER (PP. FREDERICO SCHULZ BUSS E NESTOR FERNANDO HEIN).
VISTOS. DA MANIFESTAÇAO E DOCUMENTOS TRAZIDAS PELO EXECUTADO CIENCIA A EXEQUENTE. INT-SE.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISAS

001/1.07.0006583-4 - JOÃO EUCLIDES ALBANUS (PP. ALMERINDO BORGES HAINZENREDER E GILBERTO DA SILVA SILVEIRA) X BRASIL TELECOM S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. ...EM FACE DO EXPOSTO, EXTINGO LIMINARMENTE O FEITO...

IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

001/1.05.2400175-1 - CRISTINA LUISA DIAS KERBER (PP. CARLOS AFONSO COSTA FRANCO E CARLOS ALBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE) E ANDRE MOTTIN KERBER (PP. CARLOS ALBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE) X DELMA TERESINHA POLANO SANTANA (PP. JORGE UBIRAJARA WOLF).
...JULGO IMPROCEDENTE ESTA IMPUGNAÇAO...

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.0184279-2 - PAULO RENATO COLONETTI (PP. ROBERTO RESTON) X PIETRO BITTENCOURT SILVA (PP. ELDES JUVENAL SCHENINI MESQUITA JUNIOR E RENE TALGEM SOUZA SILVA).
VISTOS. DESENTRANHE-SE O DOCUMENTO DE FLS.150 POR TRATAR-SE DE COPIA. INTIME-SE O DEMANDADO PARA PAGAMENTO DO VALOR APONTADO PELO AUTOR EM 15 DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 10%.

001/1.05.0587685-3 - UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL ULBRA (PP. PAULA FABIANE MORAES PEREIRA) X NATALIA FRAGA ORTIZ (PP. JOSE DELMAR RECH E TIAGO PAULO KUCKARTZ CESAR).
VISTOS. FIRMANDA A PEÇA DE FLS.94, VOLTEM.

001/1.05.2451085-0 - CECI FABRÍCIO ATTI, CLÁUDIO FERNANDO GERHARDT, MILTON JOSÉ SPERONI, PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA STROHSCHOEN, RENI VILSON GUERRA E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E EDEVAR DA SILVA FAGUNDES (PP. CAROLINA AYDOS VILLARINHO, ERNANI PERES DOS SANTOS, NORBERTO BARUFFALDI E SEBASTIAO VENTURA PEREIRA DA PAIXAO JUNIOR) X FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL (PP. MARIO CELSO KELLERMANN).
VISTOS. MANTENHO A DECISAO POR SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS. E DE-SE VISTA AOS AUTORES DA CONTESTAÇAO. INT-SE.

001/1.06.0019704-6 - DENIR CORRÊA DA SILVEIRA (PP. DIEGO AYRES CORREA E RAFAELA FERRON D AVILA) X BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (PP. JACKSON FERNANDO BRONDANI DAVILA E SUSANA MARIA VACILOTTO TAPIA).
VISTOS. ANALISANDO OS AUTOS PARA DECISAO, VERIFIQUEI QUE O BANCO REU AINDA NAO JUNTOU COPIA DO CONTRATO FIRMANDO ENTRE AS PARTES, OBJETO DA DEMANDA. ASSIM, INTIME-SE-O PARA ACOSTAR O DOCUMENTO, POR SE TRATAR DE PAPEL COMUM AS PARTES, NOS TERMOS DO ART.355, C/C ART.844, III, DO CPC, . SOB PENA DE APLICAR-SE O DISPOSTO NO ART.359 DO MESMO CODIGO. DIL. LEGAIS.

001/1.06.0130205-6 - ADRIANE RIBEIRO GUNTHER (PP. EDUARDO PINTO DE CARVALHO) X INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - AERUS (PP. MUCI GIRGI GERMAIN).
VISTOS. DIGAM AS PARTES SOBRE A PRODUÇAO AINDA DE PROVAS, JUSTIFICANDO-AS CASO POSITIVO. INT-SE.

001/1.06.0166425-0 - CÉLIA CASTRO DE SOUZA (PP. CLAUDIA JAQUELINE BORGATTI) X ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. PAULA DOURADO ALT).

VISTOS. A PRELIMINAR LEVANTADA PELA RE DE ILEGITIMIDADE APONTA O NOME DE UM TERCEIRO ESTRANHO A LIDE. ESCLAREÇA. INT-SE.

001/1.06.0186891-2 - ELOISA SOUZA DE LIMA (PP. ROBERTO MEZA PEREIRA) X BANCO PANAMERICANO S.A. (PP. VALQUIRIA BELMENI STEFFENS).
VISTOS. CERTIFEQUE O CARTORIO EVENTUAL MANIFESTAÇAO DA AUTORA QUANTO A NOTA DE FLS.35. CASO NEGATIVO, INTIME-SE PARA DIZER SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO NO FEITO.

001/1.07.0006636-9 - CLAUDEMIR BARBOSA (PP. ROGERIO MACHADO) X FININVEST S.A. ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTA O AUTOR DO DESPACHO DE FLS.39/40.

001/1.07.0006678-4 - MOHAMAD ABDEL SALAM SULEIMAN (PP. FABIO GUSTAVO BIZ) X BRASIL TELECOM S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTOS. A FIM APRECIAR O PEDIDO DE AJG, DEVERA A PARTE AUTORA JUNTAR DECLARACAO DE POBREZA, BEM COMO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS OU DECLARAÇAO DE IR. INT-SE.

PORTO ALEGRE, 16 DE FEVEREIRO DE 2007

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 189/2007

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

001/1.05.2442775-9 - HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO (PP. DANIELA SOARES POACHECO, RAIMUNDO KLEBER XAVIER, TAIS BRITO FRANCISCO E TATIANA BRANDEBURSKI) X ANA LUCIA DA COSTA VICENTINI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CUMPRIR IMEDIATAMENTE O DESPACHO DE FL.30.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

001/1.05.2457751-3 - DAHMER E ADVOGADOS ASSOCIADOS S.S. (PP. PAULO LEOPOLDO DAHMER E SIMONE SIMON) X FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ENDOCRINOLOGIA E FERTILIDADE (PP. FABIANA BALTAZAR DA SILVA) E ARNALDO NICOLA FERRARI (PP. BETINA MARC E MARCO ANTONIO COSTA SOUZA).
INTIME-SE O DEPOSITÁRIO CONSOANTE O ART.678 , ÚNICO DO CPC.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISAS

001/1.06.0141471-7 - BEATRIZ CONCEIÇÃO PACHECO SOARES (PP. ALEXANDRE CAMPOS ZACCA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
RECEBO AS APELAÇÕES NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVOS , A TEOR DO ART.520 , IV , DO CPC. INTIMEM-SE OS APELADOS PARA CONTRA-ARRAZOAREM. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES SUPRA , ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E.TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.06.0157011-5 - OLIMPIO DIAS FERREIRA (PP. ISABEL DE OLIVEIRA MARTINELLI, LOURECI FERNANDES PEDROSO, TEREZINHA DA COSTA SBROGLIO E THIAGO GALVAN) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, EDUARDO FREIRE FERNANDES, GILNEI KASPER E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
RECEBO AS CONTRA RAZÕES .RECEBO , TAMBÉM , O RECURSO ADESIVO , ÁS FLS.77/80, POR TEMPESTIVO. INTIME-SE O APELADO(PARTE RÉ) PARA CONTRA-ARRAZOAR , QUERENDO , NO PRAZO LEGAL. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES SUPRA , ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E.TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.06.0176109-3 - ULDERICO MARCON (PP. DIETER CHARLES POTTER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES).
RECEBO A APELAÇÃO NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO , A TEOR DO ART.520 , IV , DO CPC. INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-ARRAZOAR. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES SUPRA , ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E.TRIBUNAL DE JUSTIÇA , SEM NECESSIDADE DE NOVA CONCLUSÃO.

001/1.06.0181399-9 - JORGE BALDISSERA (PP. ADROALDO ARAUJO, ALEXANDRE ALBERTO WERLANG DOS SANTOS E OTAVIO BORSA ANTONELLO) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES).
RECEBO AS APELAÇÕES NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVOS , A TEOR DO ART.520 , IV , DO CPC. INTIMEM-SE OS APELADOS PARA CONTRA-ARRAZOAREM. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES SUPRA , ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E.TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.06.0183892-4 - MARLENE SOELI SEHN (PP. AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN E MOACIR LEOPOLDO HAESER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES).
RECEBO AS APELAÇÕES NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVOS , A TEOR DO ART.520 , IV, DO CPC. INTIMEM-SE OS APELADOS PARA CONTRA-ARRAZOAREM. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES SUPRA , ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E.TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.06.0183914-9 - ALBERTO ADELINO BREHM (PP. AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN E MOACIR LEOPOLDO HAESER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES).
RECEBO AS APELAÇÕES NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVOS , A TEOR DO ART.520 , IV , DO CPC. INTIMEM-SE OS APELADOS PARA CONTRA-ARRAZOAREM. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES SUPRA , ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E.TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.06.0030721-6 - ROBERTO OLIARI WAGNER (PP. DIETER CHARLES POTTER E VANESSA FEIJÓ CANABARRO) X BRASIL TELECOM S.A. E CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DESENTRNHEM-SE COMO REQUER.(AO AUTOR).

001/1.06.0058213-6 - ALEXANDRE CORÁ, ANTONIO DENIS WERSTE, IVO RENATO JAPPE, JANICE MARGARETE RUARO RADAELLI, LUIS ALBERTO COLETTO E OSMAR ROQUE CORÁ (PP. MAURICIO DAL AGNOL E PABLO PACHECO DOS SANTOS) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
...JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO...

001/1.06.0132545-5 - LUIS DONATO DILLY (PP. SAMUEL PFLUCK) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
RECEBO AS CONTRA RAZÕES .RECEBO , TAMBÉM , O RECURSO ADESIVO , ÁS FLS.204/206 , POR TEMPESTIVO. INTIME-SE O APELADO(PARTE RÉ) PARA CONTRA-ARRAZOAR , QUERENDO , NO PRAZO LEGAL. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES SUPRA , ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E.TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.06.0148057-4 - FLAVIO BATISTA REUS SANVITTO (PP. ELISABETE HERCILIA PADILHA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
...PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA NA EXORDIAL E EXTINGO O FEITO....

001/1.06.0153017-2 - ARMELINO BANCHINI PANATA (PP. CELSO ANTONIO BATTASSINI, JANAINA LUCIA BATTASSINI, VILSON ONZI E VITOR TONETTA ONZI) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
...PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA NA EXORDIAL E EXTINGO O FEITO...

001/1.06.0154705-9 - BENO ALOISIO MOSSMANN (PP. SAMUEL PFLUCK) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
...PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA NA EXORDIAL E EXTINGO O FEITO...

001/1.06.0159883-4 - MARCOS AURELIO ZATT (PP. MARCIO MAZZOLA SILVA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
...PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA NA EXORDIAL E EXTINGO O FEITO...

001/1.06.0159914-8 - ANTÔNIO GARCIA MARTINES (PP. MAURICIO DE OLIVEIRA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
...PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA NA EXORDIAL E EXTINGO O FEITO...

001/1.06.0167629-0 - JANETE REGINA DEMORI MERLO (PP. OLI STEIN) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
...PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA NA EXORDIAL E EXTINGO O FEITO...

001/1.06.0188353-9 - JOÃO CARLOS SEVERO (PP. GILCEU RIBAS DE CAMPOS) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
...PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA NA EXORDIAL E EXTINGO O FEITO...

001/1.06.0192810-9 - EDUARDO NUNES DA COSTA (PP. MARCO AURELIO CASTELLAN ARMILIATO) X CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE (PP. VICENTE TEIXEIRA SMITH).
COMO A NOMEAÇÃO Á AUTORIA FOI RECUSADA PELO AUTOR , FICA SEM EFEITO (CPC , ART.65 , PARTE FINAL).ABRO AO NOMEANTE NOVO PRAZO PARA CONTESTAR(CPC , ART.67).

001/1.06.0214600-7 - ANTÔNIO RIBEIRO ANCHIETA (PP. ROSELI POGGERE DA ROSA) X BANCO ITAÚ S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
...DEFIRO A AJG... EM SE TRATANDO DE PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA , POR SUA NATUREZA NÃO SE PODE FUZIR DA LIGAÇÃO UMBILICAL COM A FUTURA DECISÃO DE MÉRITO... ...DE RESTO , SABER O MONTANTE DA DÍVIDA (SEJA DE CDC , CHEQUE ESPECIAL OU CARTÃO DE CRÉDITO) E CALCULAR A DÍVIDA CONSOANTE SUA TESE NÃO É DIFÍCIL PARA A PARTE DEMANDANTE... ...ASSIM , Á PARTE PARA PROMOVER , QUERENDO , O RESPECTIVO DEPÓSITO DE VALORES , SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MEDIDA BUSCADA...

001/1.06.0223046-6 - SARA JANE ESCOUTO DOS SANTOS (PP. FERNANDA DASTIS BRITO GUTHMANN E JOAO ADRIANO DA SILVEIRA VIANNA) X UNICARD BANCO MÚLTIPLO S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEFIRO O PRAZO PLEITEADO.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

001/1.06.0221914-4 - CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (PP. CRISTIANO BAGGIO, GUSTAVO SALDANHA SUCHY E JANAINA GIOZZA AVILA) X MARCELO MARTINS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
CUIDANDO-SE DE DIREITOS PATRIMONIAIS EM LIÇA , INDEFIRO O POSTULADO DE OFICIAR REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS , JÁ QUE O JUDICIÁRIO NÃO É MERO ÓRGÃO DE DILIGÊNCIAS.É DEVER DA PARTE INFORMAR O ENDEREÇO DO RÉU , BEM COMO PROMOVER O ANDAMENTO PROCESSUAL. INTIME-SE.

SUMÁRIO - OUTROS

001/1.05.0180922-1 - JACOB NICOLAU ELY (PP. ANA LUIZA SEVERO CASAGRANDE) X ADEMIR FLESCH (PP. LINDENALVA DE VARGAS MATHIAS) E ROQUE JOAO CARGNIN (PP. DIRCEU MACHADO RODRIGUES E JOSELAINE BRESSA DALCIN).
DA DOCUMENTAÇÃO TRAZIDA CIÊNCIA AOS DEMANDADOS. INTIMEM-SE.

PORTO ALEGRE, 16 DE FEVEREIRO DE 2007

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 190/2007

DESPEJO - FALTA DE PAGAMENTO

001/1.06.0186785-1 - ENIO LUIZ DA ROSA BASSANI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E TELMA DA ROSA BASSANI SQUEFF (PP. DENISE HERZOG VOLPI) X ESTRELA AUTO SERVIÇOS LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
HOMOLOGO O ACORDO (FLS.21/23) PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO ATÉ 23/12/2006. INTIMEM-SE.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

001/1.05.2279599-8 - ADELAIDE NAIR ROSLER (PP. MARIA BEATRIZ DE LEMOS PINTO PAIVA) X BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. (PP. EDUARDO MACHADO DE ASSIS BERNI, EDUARDO MARIOTTI E LUCIANA PALMA ILHA).
OUÇA-SE A EXEQÜENTE SOBRE O PEDIDO DE FLS.273/275 , EM 05 DIAS. INTIME-SE.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

001/1.06.0047308-6 - POLIDORA DE BASALTO JUNIOR LTDA (PP. LIA ALESSANDRA TESCHE) X PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (PP. PAULO ROBERTO CARDOSO M DE OLIVEIRA E TIAGO GHELLAR FURST).
DIANTE DO PEDIDO DE FL.49 , JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO , COM FULCRO NO ART.794 , I , DO CPC. DESENTRANHEM-SE OS TÍTULOS ACOSTADOS NA FL.05 , MEDIANTE RECIBO , PELA EXECUTADA. APÓS , ARQUIVE-SE COM BAIXA. INTIMEM-SE.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISAS

001/1.05.2318695-2 - MANOEL ERIVALDO DE ARAUJO (PP. AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN E MOACIR LEOPOLDO HAESER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES, GILNEI KASPER E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
DOS DOCUMENTOS JUNTADOS NAS FLS.125/126 , VISTA Á PARTE AUTORA , POR 05 DIAS. INTIME-SE.

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.0592990-6 - ERONI DA SILVA (PP. FERNANDO DE CARVALHO CHOAIRE E PAULO RICARDO DOS SANTOS DUTRA) X BRASIL TELECOM S A (PP. DARIO PEDRO WILGES).
DEFIRO CARGA DOS AUTOS , AO PETICIONÁRIO DE FL.355(AO AUTOR) , PELO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. INTIME-SE.

001/1.05.2267023-0 - MARCIO JOAQUIM DA COSTA E DANIELA GREFF MACHADO (PP. FABIO ANTONIO TOMASINI) X BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PP. ALINE CRIVELARI LOPES E PEDRO DIAS GUERRA).
...JULGO PROCEDENTE A AÇÃO...

001/1.05.2291258-7 - JOÃO CARLOS DA COSTA, ALCIDES RAMPI, MARIA INÊS TEICHMANN GRASS, MARCIA REGINA DE CARVALHO E HENRIQUE LUIS COLOVINI (PP. MAURICIO DAL AGNOL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
DEFIRO A PARTE AUTORA A CARGA DOS AUTOS PELO PRAZO REQUERIDO(10 DIAS). INTIME-SE.

001/1.05.2434670-8 - LUCIANE FERREIRA MACHADO (PP. ALESSANDRA BORGHETTI, ARI GOMES FERREIRA, ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA, DANIELA ZILLIO TRINDADE PASQUALIN E FABIO GARCIA MATTOS) X BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
...ANOTE-SE COMO REQUER... ...EM SE TRATANDO DE PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA , POR SUA NATUREZA NÃO SE PODE FUGIR DA LIGAÇÃO UMBILICAL COM A FUTURA DECISÃO DE MÉRITO... ...DE RESTO , SABER O MONTANTE DA DÍVIDA (SEJA DE CDC , CHEQUE ESPECIAL OU CARTÃO DE CRÉDITO) E CALCULAR A DÍVIDA CONSOANTE SUA TESE NÃO É DIFÍCIL PARA A PARTE DEMANDANTE... ...ASSIM , Á PARTE PARA PROMOVER , QUERENDO , O RESPECTIVO DEPÓSITO DE VALORES , SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MEDIDA BUSCADA...

001/1.06.0053919-2 - ADELAIDE ELISA BELTRAME SOTTILI, DYONISIO TREVISAN, HELENA MARIA WINHELMANN, JAIR COSER, ESPÓLIO DE JOAREZ PEREIRA LOPES E SÍLVIO ARCARI (PP. MAURICIO DAL AGNOL E PABLO PACHECO DOS SANTOS) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
...JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO...

001/1.06.0138098-7 - IARA MARIA PEREIRA (PP. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS GOMES) X CNDL - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS (PP. RAIMUNDO FLORES).
...JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO...

001/1.06.0163699-0 - LUIZ FILIPE MUNIZ FROSI (PP. PAULO ROBERTO RIBEIRO CARDOSO) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. RICARDO DE ASSIS BRASIL E SUSIMARI SILVA DE ASSIS BRASIL).
...JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO ...

001/1.06.0177451-9 - MARTA TERESINHA HECK (PP. VANDA TEREZINHA SIMIONI) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
...PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA NA EXORDIAL E EXTINGO O FEITO...

001/1.06.0192709-9 - PAULO ROBERTO SILVEIRA MESQUITA (PP. KARINA BREITENBACH NASSIF AZEN E RONALDO GENISSON BONESSO ESPINDOLA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
...PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA NA EXORDIAL E EXTINGO O FEITO...

001/1.06.0210310-3 - MANOEL MOYSES LABRES (PP. ARTHUR BECKER MOMBACH) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
...PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA NA EXORDIAL E EXTINGO O FEITO...

001/1.06.0221394-4 - GISLENE ALBERTO (PP. UBIRATAN COSTA VIEIRA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
...PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA NA EXORDIAL E EXTINGO O FEITO...

PRESTAÇÃO DE CONTAS

001/1.05.0182044-6 - LIA AYRES DA SILVA MOTTA E CECILIANA DA SILVA AYRES (PP. TANIA MARIA QUARESMA TORRES) X CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA (PP. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA).
SUSTO AS DATAS ATINENTES NOS MEMORIAIS. SOLICITE-SE OS AUTOS CONSOANTE INFORMAÇÕES DE FLS.136. INTIME-SE.

PROCESSO DE EXECUÇÃO

001/1.05.0184104-4 - BANCO ITAU S A (PP. HUMBERTO JARDIM MACHADO E MARIA LEDA COSTA VIANNA) X EDUARDO DA SILVA MARTINS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIE O AUTOR NO PAGAMENTO DE 1 CONDUÇÃO E NAS CÓPIAS DE FLS.68 .

PORTO ALEGRE, 16 DE FEVEREIRO DE 2007

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 191/2007

CAUTELAR INOMINADA

001/1.06.0244287-0 - CAROLINA AZAMBUJA BARBIERI, CLARA MADUELL GOMEZ, GIOVANA BANDEIRA GRANDO E ISADORA SCHMITZ FEIJÓ (PP. JUVENCIO EDSON CORREA ROYES JUNIOR E MARCELO CANDIAGO) X TRES EDITORIAL LTDA REVISTA ISTO E (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIEM AS PARTES AUTORAS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS QUE IMPORTA O VALOR DE R$72,78.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

001/1.05.2324739-0 - VERENA PANDOLFO (PP. RUBEM VOGT DE OLIVEIRA) X HACKMANN E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS (PP. ANAXIMENES RAMOS FAZENDA E ANDREA FINGER COSTA) , FERNANDO HACKMANN RODRIGUES E ANDREA FINGER COSTA (PP. FERNANDO HACKMANN RODRIGUES).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.06.0011514-7 - BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI) X MANOEL DA ROSA VICTORIA (PP. MANFREDO ERWINO MENSCH).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR INSOLVENTE

001/1.05.0196188-0 - MARLENE MAGDA DOHMEL. (PP. ALEXANDRE OLIVEIRA SOARES DA SILVA, FABIO MILMAN E MARA HELENA MENEZES DA SILVA) X MARLENE MAGDA DOHMEL (PP. ALEXANDRE OLIVEIRA SOARES DA SILVA, FABIO MILMAN E SUELMI PINTO OLIVEIRA DA ROSA).
DIGA O SR.ADMINISTRADOR SOBRE A HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EM APENSO , BEM COMO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DESTE FEITO , EM 05 DIAS . DESCABE A COBRANÇA DE CUSTAS LANÇADA NA NE DE FL.167 , POIS A REQUERENTE É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA , QUE VAI DEFERIDA. INTIMEM-SE.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISAS

001/1.05.2373140-3 - VARLEI GONÇALVES DE SOUZA (PP. JORGE PEDRO RAUBER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.06.0007712-1 - AMILTON JOEL FERREIRA DA SILVA (PP. AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN E MOACIR LEOPOLDO HAESER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, EDUARDO FREIRE FERNANDES, FLAVIO ROBERTO LOPES DIAS ALVES E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
A REQUERIDA DEVE APRESENTAR OS DOCUMENTOS PRETENDIDOS PELA PARTE AUTORA DE 05 DIAS , PENA DE MULTA DIÁRIA DE R$200,00 , CONSOLIDADA EM 30 DIAS. NO MESMO PRAZO , DEVERÁ DEPOSITAR OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA , PENA DE EXECUÇÃO. INTIME-SE.

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.0183765-9 - ADAO FLORES DIAS (PP. CRISTINA PAVAO SCHMITZ, EDUARDO RAVA DE CAMPOS, IZABEL GERHARDT CARNEIRO, PAULO VALMIR LOPES DE OLIVEIRA E SANDRA FUMAGALLI FONTOURA) X BANCO PANAMERICANO S A (PP. AUGUSTO NUNES RAUEN).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2165365-0 - NELSON SARAIVA PERES (PP. IVELISE FERRARO DOS SANTOS BRIGONI) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2319113-1 - JORGE RIBEIRO (PP. JOSE LUIZ DA SILVA NETO E VICTOR KUNDZIN JUNIOR) X REAL SEGUROS S.A. (PP. SIRLEI MARIA RAMA VIEIRA SILVEIRA).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2381998-0 - MARIA DE LOURDES DA SILVA BARTZ (PP. VILSO PIAS) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. CAROLINE CASTELLANI THANS, FABIANA PACHECO GENEHR, GIOVANA FEHLAUER, GLAUBER LEMOS VIEIRA, RICARDO DE ASSIS BRASIL, SOLANGE DE ASSIS BRASIL E SUSIMARI SILVA DE ASSIS BRASIL).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2444799-7 - VERA REGINA TEIXEIRA DIAS (PP. DABINEI DA FONTOURA PIMENTEL, LISIANE BEATRIZ DIAS WOLF E MARCIA MILAN MACIEL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

ADALBERTO MIGUEL MELCHIORS (PP. AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN E MOACIR LEOPOLDO HAESER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
RECEBO A APELAÇÃO NO SEU DUPLO EFEITO , A TEOR DO ART.520 , CAPUT , DO CPC. INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-ARRAZOAR. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES SUPRA , ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E.TRIBUNAL DE JUSTIÇA , SEM NECESSIDADE DE NOVA CONCLUSÃO.

001/1.06.0199978-2 - ZAIR CANAL (PP. GHEDALE SAITOVITCH E KARINE TERESINHA LOVATTO) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
RECEBO A APELAÇÃO NO SEU DUPLO EFEITO , A TEOR DO ART.520 , CAPUT , DO CPC. INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-ARRAZOAR. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES SUPRA , ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E.TRIBUNAL DE JUSTIÇA , SEM NECESSIDADE DE NOVA CONCLUSÃO.

001/1.06.0214600-7 - ANTÔNIO RIBEIRO ANCHIETA (PP. ROSELI POGGERE DA ROSA) X BANCO ITAÚ S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
...A PARTE AUTORA , MESMO INSTADA A INFORMAR SE PRETENDE DEPOSITAR EM JUÍZO AS PARCELAS RESTANTES NO VALOR QUE ENTENDE DEVIDO... ...ASSIM , SENDO A LIMINAR PLEITEADA CONDICIONADA AO REFERIDO DEPÓSITO , NÃO HÁ COMO A ATENDER A MEDIDA... ...POR ISSO , INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA...

001/1.06.0229349-2 - RODRIGO MACHADO (PP. CARLA LUCIANA DOS SANTOS) X SERASA - CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS BANCOS S.A. (PP. IVO PEGORETTI ROSA E LEONARDO ROBERTI URIOSTE).
A PETIÇÃO DE FLS.59 CERTAMENTE FOI DIRECIONADA EQUIVOCADAMENTE A ESTE FEITO. ATENDE O RÉU. DE TODA SORTE , INTERESSA A ESTE JUÍZO SABER O ENDEREÇO DO AUTOR JUNTO ÁS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CADASTRADORAS E SE O DÉBITO QUE ORIGINOU OS CADASTROS JÁ FOI ADIMPLIDO. OFICIE-SE NESSE SENTIDO DEVENDO O RÉU , EM 05 DIAS , TRAZER OS ENDEREÇOS. TÃO LOGO DECORRIDO O PRAZO , VOLTEM. INTIMEM-SE.

001/1.06.0246662-1 - FRANCISCA ASSIS DE SIQUEIRA (PP. LISANDRA SCHANZ DA SILVEIRA) X CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (PP. GUSTAVO SALDANHA SUCHY E LUCIANE ASSIS WEBER).
ANALISANDO OS AUTOS PARA DECISÃO , VERIFIQUEI QUE O BANCO RÉU AINDA NÃO JUNTOU CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES , OBJETO DA DEMANDA. ASSIM , INTIME-SE-O PARA ACOSTAR O DOCUMENTO , POR SE TRATAR DE PAPEL COMUM ÁS PARTES , NOS TERMOS DO ART.355 , C/C ART.844 ,III , DO CPC , SOB PENA DE APLICAR-SE O DISPOSTO NO ART.359 DO MESMO CÓDIGO.

001/1.07.0000669-2 - VILSON HELIO LOSEKANN (PP. EMERSON LIMA PACHECO) X BRASIL TELECOM S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
...JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS POR VILSON HELIO LOSEKANN...

001/1.07.0004469-1 - NEIDA CARDOZO RODRIGUES, ELISETE SOUTO BARCELOS, JOSE CARLOS BARBERENA DE ARGONDIZZO, JOAO CARLOS SOUZA E EDELCY CARDOZO MUNHOZ (PP. JOEL AVILA RODRIGUES E PAULO CEZAR CAL GOMES) X BRASIL TELECOM S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEFIRO PRAZO PLEITEADO. INTIME-SE.

001/1.07.0017744-6 - GEDI VARGAS DUARTE (PP. MARIANA FURLAN TEIXEIRA E ORCI PAULINO BRETANHA TEIXEIRA) E ESPÓLIO DE ARGEMIRO PEREIRA (PP. LUIZ FERNANDO GAMA DE MEDEIROS E ORCI PAULINO BRETANHA TEIXEIRA) X BRASIL TELECOM S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FL.44 , JUNTADO A DECLARAÇÃO DE POBREZA (DECLARAÇÃO PESSOAL) , UMA VEZ QUE SE FAZ NECESSÁRIA PARA O DEFERIMENTO DA AJG JUNTO COM A DECLARAÇÃO DE ISENTO POR ORA JÁ ANEXADA AO PROCESSO.

001/1.07.0021616-6 - COMERCIAL DE BEBIDAS EDSOMAR LTDA (PP. ANA LIDIA ROCHA DE MENEZES COSTA E ANDREA MARTIMBIANCO) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
INTIME-SE A RÉ PARA ACOSTAR AOS AUTOS O RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA PARTE AUTORA, POR SE TRATAR DE DOCUMENTO COMUM ÁS PARTES , NOS TERMOS DO ART.355 , C/C ART.844 , III , DO CPC , SOB PENA DE APLICAR-SE O DISPOSTO NO ART.359 DO MESMO CÓDIGO.

001/1.07.0055171-2 - JORGE LUIS DOS SANTOS (PP. GABRIEL RODRIGUES GARCIA) X BANCO DO BRASIL S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
...DEFIRO A AJG... ...EM SE TRATANDO DE PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA , POR SUA NATUREZA NÃO SE PODE FUGIR DA LIGAÇÃO UMBILICAL COM A FUTURA DECISÃO DE MÉRITO... ...ASSIM , INDEFIRO TODAS AS MEDIDAS LIMINARES REQUERIDAS...

001/1.07.0055492-4 - CLEOBERTO PINHEIRO PEREIRA (PP. MARCO AURELIO CASTELLAN ARMILIATO) X SERASA - CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS BANCOS S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
A FIM DE APRECIAR O PEDIDO DE AJG , DEVERÁ A PARTE AUTORA TRAZER COMPROVANTE DE RENDIMENTOS OU DECLARAÇÃO DE IR.

001/1.07.0055627-7 - VILNEI GERALDO DA ROSA ROSA (PP. JEFERSON KESSLER E JONATHAS KESSLER) X BRASIL TELECOM S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
A FIM DE APRECIAR O PEDIDO DE AJG , DEVERÁ A PARTE AUTORA JUNTAR COMPROVANTE DE RENDIMENTOS OU DECLARAÇÃO DE IR. INTIME-SE.

PORTO ALEGRE, 23 DE ABRIL DE 2007

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 774/2007

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

001/1.07.0027840-4 - LAERCIO ANTONIO DA SILVEIRA (PP. RODRIGO WEBER DE SOUZA) X UNIMED PORTO ALEGRE SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
MANTENHO O ENTENDIMENTO DE FLS.08 UNATO Á NEGATIVA DE CANCELAMENTO DE ANOTAÇÕES NEGATIVAS. INTIME-SE.

001/1.07.0044696-0 - JORGE SANTOS JUNIOR (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E JORGE SANTOS JUNIOR ME (PP. FERNANDO JOSE LOPES SCALZILLI) X BANCO BRADESCO S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
...DEFIRO A AJG... ...EM SE TRATANDO DE PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA , POR SUA NATUREZA NÃO SE PODE FUGIR DA LIGAÇÃO UMBILICAL COM A FUTURA DECISÃO DE MÉRITO... ...ASSIM , INDEFIRO TODAS AS MEDIDAS LIMINARES REQUERIDAS...

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

001/1.05.0182075-6 - LIVIA DORNELLES SCHMITT (PP. PAULO TORRONTEGUI OLIVEIRA E RAUL DE OLIVEIRA CARDOSO) X EMPRESA DE MUDANCAS TOM MIX (PP. CEZAR LUIZ BIZARRO MONTEIRO).
DIGA A CREDORA SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INTIME-SE.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISAS

001/1.05.2309924-3 - ARAMI COUTINHO MARQUES, CELSO MACHADO BECKER E JAIRO FONSECA DA SILVA (PP. ERALDO LACERDA JUNIOR) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
ALVARÁ Á DISPOSIÇÃO DOS AUTORES.

001/1.05.2365596-0 - ESPÓLIO DE ERICO GANDOLFI (PP. AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
ALVARÁ Á DISPOSIÇÃO DO AUTOR. TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DE QUE AGRAVO INTERPOSTO JUNTO AO STF NÃO FOI JULGADO (FL.101) , SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE 90 DIAS. INTIMEM-SE

001/1.06.0012645-9 - LÉO JOSÉ POSSAMAI (PP. ADRIANO LUIZ SCHWINGEL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, EDUARDO FREIRE FERNANDES, FLAVIO ROBERTO LOPES DIAS ALVES E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
ALVARÁ Á DISPOSIÇÃO DO AUTOR. A REQUERIDA DEVE EFETUAR O PAGAMENTO DO SALDO DE R$21,91 , EM 05 DIAS , PENA DE EXECUÇÃO. AINDA A LIGAÇÃO UMBILICAL COM A FUTURA REQUERIDA DEVE EXIBIR OS DOCUMENTOS PRETENDIDOS , EM 15 DIAS , PENA DE BUSCA E APREENSÃO. INTIMEM-SE.

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.0195871-5 - CINE CAFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (PP. JULIO CESAR PEREIRA DA CUNHA E MARCIO DOS SANTOS VIEIRA) X BANCO GENERAL MOTORS S A (PP. CRISTIANO FRAGA TUTIKIAN).
DA PROPOSTA DA AUTORA CIÊNCIA AO BANCO. INTIME-SE.

001/1.05.2255050-2 - VERA MARIA MARTINELLI MEDEIROS (PP. REINALDO DOS SANTOS) X LOJAS RENNER S.A. (PP. FLAVIO SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA, LUIZ FILIPE DUARTE E RICARDO AMADO CIRNE LIMA).
O DEPÓSITO FEITO NOS AUTOS REFERE-SE A QUANTUM INCONTROVERSO , PORTANTO PAGA AO MENOS EM PARTE O DÉBITO , RAZÃO PELA QUAL QUALQUER LEVANTAMENTO DEVE SER FEITO PELA REQUERIDA .VAI NEGADO O PEDIDO DA AUTORA NO MESMO SENTIDO. INTIME-SE. APÓS , EXPEÇA-SE ALVARÁ.

001/1.05.2316679-0 - ESPÓLIO DE JOHN OERSTED WISBECK (PP. LOURDES HELENA ROCHA DOS SANTOS E MARIANA BORGES ALTMAYER) X BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (PP. LUCIA HELENA ESCOBAR DE BRITO) E CONSTRUTORA ATHENAS LTDA (PP. MARCELO DE SOUZA FIUSSON).
DO AGRAVO RETIDO DO BANCO CIÊNCIA ÁS PARTES. INTIMEM-SE.

001/1.05.2361827-5 - OSCAR FERNANDO LEKE (PP. FERNANDO BRILMANN E GILBERTO NIEDERAUER CORREA) X UNIMED PORTO ALEGRE SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA (PP. ANAXIMENES RAMOS FAZENDA, ANDREA FINGER COSTA, BIANCA DE LIMA, FERNANDO HACKMANN RODRIGUES, LUCIANO DILLI E REJANE HACKMANN RODRIGUES).
...JULGO PROCEDENTE EM PARTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA...

001/1.05.2403460-9 - JOÃO DACIO DE AZAMBUJA FILHO (PP. MAURICIO DAL AGNOL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
DEFIRO CARGA DOS AUTOS AO DEMANDANTE POR 10 DIAS. INTIME-SE.

001/1.05.2442103-3 - SERLI FATIMA PAZ DOS SANTOS (PP. MAURICIO DAL AGNOL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
INTIME-SE A DEMANDADA PARA PAGAMENTO DO VALOR APONTADO PELA AUTORA EM 15 DIAS PENA DE MULTA DE 10%.

001/1.06.0146060-3 - JUREMA CHAVES PELINE (PP. GUILHERME GONCALVES COLLIN) X SERASA - CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS BANCOS S.A. (PP. IVO PEGORETTI ROSA).
DIGAM SOBRE A PRODUÇÃO AINDA DE PROVAS ESPECIFICANDO-AS CASO POSITIVO. INTIMEM-SE.

001/1.06.0230950-0 - AFONSO SARAIVA DE MORAES (PP. AFONSO SARAIVA DE MORAES) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
DA DOCUMENTAÇÃO TRAZIDA PELA RÉ CIÊNCIA AO AUTOR. INTIME-SE.

001/1.06.0258800-0 - MARCIA ELIZA QUEIROZ DOS SANTOS (PP. LUIZ VAZ DA SILVA) X CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIE A AUTORA CÓPIA DA INICIAL E DE FLS.15 PARA CARTA .

001/1.07.0039306-8 - TATIANA NEDEFF KAPPEL, PAULO ROBERTO BRUSAMARELLO E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E TNK CONFECÇÕES LTDA (PP. FERNANDO JOSE LOPES SCALZILLI E JOAO CARLOS LOPES SCALZILLI) X BANCO DO BRASIL S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
...DEFIRO A AJG... ...EM SE TRATANDO DE PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA , POR SUA NATUREZA NÃO SE PODE FUGIR DA LIGAÇÃO UMBILICAL COM A FUTURA DECISÃO DE MÉRITO... ...ASSIM , INDEFIRO TODAS AS MEDIDAS LIMINARES REQUERIDAS...

001/1.07.0041605-0 - CLAUDIMIR SANTOS DA SILVA (PP. GABRIEL RODRIGUES GARCIA) X BANCO SANTANDER S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
...DEFIRO A AJG... ...EM SE TRATANDO DE PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA , POR SUA NATUREZA NÃO SE PODE FUGIR DA LIGAÇÃO UMBILICAL COM A FUTURA DECISÃO DE MÉRITO... ...ASSIM , INDEFIRO TODAS AS MEDIDAS LIMINARES REQUERIDAS...

001/1.07.0044861-0 - VERA LUCIA DE SOUZA (PP. JEAN DE MENEZES SEVERO) X BANCO VOLKSWAGEN S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
...DEFIRO A AJG... ...EM SE TRATANDO DE PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA , POR SUA NATUREZA NÃO SE PODE FUGIR DA LIGAÇÃO UMBILICAL COM A FUTURA DECISÃO DE MÉRITO... ...ASSIM INDEFIRO TODAS AS MEDIDAS LIMINARES REQUERIDAS...

SUMÁRIO - OUTROS

001/1.06.0053262-7 - CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS (PP. CELSO EDUARDO MEDEIROS DA SILVA E HAMILTON FERNANDO LOPES) X SANDER JESUS BASTOS DO AMARAL (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIE A AUTORA NO PAGAMENTO DE 1 CONDUÇÃO.

PORTO ALEGRE, 23 DE ABRIL DE 2007

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 775/2007

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISAS

001/1.05.2359506-2 - LUIZ ITAJARA RODRIGUES (PP. JORGE PEDRO RAUBER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, EDUARDO FREIRE FERNANDES, FLAVIO ROBERTO LOPES DIAS ALVES, PAULA GONÇALVES SILVEIRA E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
ALVARÁ Á DISPOSIÇÃO DO AUTOR. DÊ-SE VISTA Á AUTORA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS NAS FLS.110/111 A FIM DE QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO , EM 05 DIAS. INTIMEM-SE.

001/1.05.2363877-2 - MIGUEL MANCUSO (PP. BIANCA PRESTES SOARES SOUZA E JOSE VECCHIO FILHO) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
ALVARÁ Á DISPOSIÇÃO DO AUTOR. A REQUERIDA DEVERÁ EXIBIR OS DOCUMENTOS PRETENDIDOS (FLS.101/102), EM 05 DIAS, PENA DE BUSCA E APREENSÃO. INTIME-SE.

IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

001/1.06.0031339-9 - DÉCIO GIANELLI MARTINS E ADVOGADOS ASSOCIADOS SC (PP. DANIEL RADICI JUNG E LUCIANA FARIAS) X ESPÓLIO DE HALINA CAITAK PEREZ DE VARELA (PP. FLORISBERTO BECKENKAMP DELLA GIUSTINA).
PROVIDENCIE O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS QUE IMPORTA O VALOR DE R$497,90. VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.0196014-0 - RAMAO VILMAR DA SILVA E ROSICLEA BRAGA DA ROSA (PP. JEAN DE MENEZES SEVERO) X A M R FRIZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (PP. ALEXANDRE FERNANDES FRIZZO E PAULO MENDES DE ABREU).
PROVIDENCIE O RÉU NO PAGAMENTO DE 30% DAS CUSTAS QUE IMPORTA O VALOR R$110,26.

001/1.06.0223227-2 - ALEXANDRE LEME CHECCHIA (PP. MARILIA GARCIA ESCOBAR E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS) X BONA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA E MARIA BERNARDETE ZENETTINNI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIE O REQUERENTE EM CUMPRIR NA ÍNTEGRA O DETERMINADO NO ITEM 1 DE FLS.41. TRAGA DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS QUE COMPÕE O VALOR DEPOSITADO . PRAZO:05 DIAS. INTIME-SE.

001/1.06.0266426-1 - ANELISE SALVADOR (PP. ANDRESSA MARTINS BEJARANO) X CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (PP. DENISE CABREIRA GOLAMBIESKI E DIOGO STIEVEN FLECK).
ANALISANDO OS AUTOS PARA DECISÃO , VERIFIQUEI QUE A CÓPIA JUNTADA PELO BANCO RÉU NÃO CONTÉM DADOS SUFICIENTES PARA ANÁLISE DO PACTUADO. ASSIM , INTIME-O PARA ACOSTAR AOS AUTOS A “CONTRAPROPOSTA” QUE CONTENHA VALOR , QUANTIDADE , VENCIMENTO DAS CONTRAPRESTAÇÕES E VALOR RESIDUAL GARANTIDO , TUDO , CONFORME ITEM 2.8 DO DOCUMENTO QUE FOI JUNTADO ÁS FLS.69 E SS.CUMPRA-SE NOS TERMOS DO ART.355 , C/C ART.844 , III , DO CPC , SOB PENA DE APLICAR-SE O DISPOSTO NO ART.359 DO MESMO CÓDIGO.

001/1.07.0025253-7 - CASH RECUPERADORA DE ATIVOS LTDA (PP. RODRIGO ROSA DE SOUZA) X HIDROBEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS E BEBIDAS LTDA, KOSCIUK & LIMA - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA E ELTON LUIZ DA SILVA LIMA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
CONFIRME O AUTOR O ENDEREÇO DA HIDROBEL.

OUTROS PROCESSOS AUTUADOS EM APENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

001/1.07.0041607-6 - BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI) X SERGIO FERNANDO GIEHL (PP. AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN).
PROVIDENCIE A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS QUE IMPORTA O VALOR DE R$71,10.

001/1.07.0055206-9 - BRASIL TELECOM S.A. (PP. DARIO PEDRO WILGES E PAULO LUIZ SALAMI) X EDITH MARGOT GRAFULHA DE ALMEIDA, GERALDO ARCENIO DA LUZ ROCHA E ITAMAR DE OLIVEIRA SILVA (PP. ITAMAR DE OLIVEIRA SILVA).
PROVIDENCIE A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS QUE IMPORTA O VALOR DE R$111,70.

001/1.07.0058077-1 - BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO VON MUHLEN E PAULO LUIZ SALAMI) X LUIS ANTÔNIO BECKER (PP. AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN E MOACIR LEOPOLDO HAESER).
PROVIDENCIE A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS QUE IMPORTA O VALOR DE R$125,30.

001/1.07.0059274-5 - FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL (PP. ANDRE CARLO FORTUNA RIGON, CAMILA MARIA DE CENÇO, JULIANA RICHETTI E LUCIANO CAETANO BRITES) X GILBERTO DANILEVICZ (PP. NORBERTO BARUFFALDI E SEBASTIAO VENTURA PEREIRA DA PAIXAO JUNIOR).
PROVIDENCIE A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS QUE IMPORTA O VALOR DE R$236,60.

PROCESSO DE EXECUÇÃO

001/1.05.0587770-1 - BANCO SANTANDER BRASIL S A (PP. ALEXANDRE DE ALMEIDA) X DANIELA DA SILVA TEIXEIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O BANCO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INTIME-SE.

PORTO ALEGRE, 23 DE ABRIL DE 2007

14ª VARA CÍVEL

14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 1617/2007

DESPEJO - FALTA DE PAGAMENTO

001/1.07.0024024-5 - TEREZINHA DE JESUS CAPULO SANTAYANA (PP. ADOLFO CARLOS DA SILVA NETO) X GLAUBER PERES ELIAS E NILZA MIRTES PERES ELIAS (PP. LEONARDO CORREA FERNANDES).
INSTRUÇÃO E JULGAMENTO EM 21/05/2007, ÀS 15H30MIN. AS PARTES FICAM INTIMADAS POR SEUS PROCURADORES. INTIMEM-SE.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

001/1.05.1570578-4 - DIRCEU MARTINS DA SILVA E RAUL MARTTINS DA SILVA (PP. MARCELO DA ROCHA TRELLES) X ANTONIO CARLOS FERRAZ FERREIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE EXEQÜENTE, ARQUIVE-SE, COM BAIXA. INTIME-SE.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISAS

001/1.06.0089462-6 - RUDI HAAS (PP. AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN E MOACIR LEOPOLDO HAESER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, FLAVIO ROBERTO LOPES DIAS ALVES, MARIANE RODRIGUES MARY E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
EM FACE DA INÉRCIA DA RÉ, EXPEÇA-SE

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lager Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO E TANARA ARAUJO ALVES DA SILVA) X JOSE MARIA RODRIGUES DE VILHENA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIE O AUTOR NO PAGAMENTO DE 1 CONDUÇÃO.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISAS

001/1.05.2433752-0 - MARIA CRISTINA MARCHETTO VINCENZI (PP. CLAUDIO PETRINI BELMONTE, DANIEL PETRINI DE MORAES E JANAINA DE LEMOS CHAVES) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA E EDUARDO FREIRE FERNANDES).
DA DOCUMENTAÇÃO RETRO CIÊNCIA À REQUERENTE. INTIME-SE.

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.2400899-3 - GILNEI CAMARGO SILVA (PP. ANA LUCIA GASTALDO DE CAMARGO, DIEGO AVER DE ARAUJO E LUCIANA PINTO DA SILVA) X BANCO PANAMERICANO S.A. (PP. VALQUIRIA BELMENI STEFFENS).
RECEBO A APELAÇÃO DA PARTE RÉ , NO DUPLO EFEITO , A TEOR DO ART.520 , CAPUT , DO CPC E TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FL.120. INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-ARRAZOAR. CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES SUPRA , ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO E.TRIBUNAL DE JUSTIÇA , SEM NECESSIDADE DE NOVA CONCLUSÃO.

001/1.06.0223227-2 - ALEXANDRE LEME CHECCHIA (PP. MARILIA GARCIA ESCOBAR E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS) X BONA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA E MARIA BERNARDETE ZENETTINNI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIE O AUTOR NAS CÓPIAS DA INICIAL E FLS.48/49.

001/1.06.0264272-1 - EVERSON DOS SANTOS CARVALHO (PP. MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO) X CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
...DEFIRO A AJG , CONFORME DECISÃO DO E.TRIBUNAL DE JUSTIÇA... ...EM SE TRATANDO DE PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA , POR SUA NATUREZA NÃO SE PODE FUGIR DA LIGAÇÃO UMBILICAL COM A FUTURA DECISÃO DE MÉRITO... ...EMBORA A DECISÃO SUPRA NÃO VINCULE AS INSTÂNCIAS INFERIORES , É CERTO , COMO GIZEI , QUE INDICA CAMINHO SENSATO A SER TRILHADO QUANDO DE QUESTÕES DA MESMA NATUREZA... ...ASSIM , INDEFIRO TODAS AS MEDIDAS LIMINARES REQUERIDAS...

001/1.07.0013122-5 - SÉRGIO VINICIUS JUNG (PP. MARILANE DE LIMA CURTINAZ) X BANCO FIAT S.A. (PP. LORENZO LACERDA CAPELLI).
ANALISANDO OS AUTOS PARA DECISÃO , VERIFIQUEI QUE O BANCO RÉU AINDA NÃO JUNTOU CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES , OBJETO DA DEMANDA. ASSIM , INTIME-SE-O PARA ACOSTAR O DOCUMENTO , POR SE TRATAR DE PAPEL COMUM ÁS PARTES , NOS TERMOS DO ART.355 , C/C ART.844 ,III , DO CPC , SOB PENA DE APLICAR-SE O DISPOSTO NO ART.359 DO MESMO CÓDIGO.

001/1.07.0046904-8 - TÂNIA REGINA TRINDADE PEREIRA (PP. GIANCARLO MICHEL DE ALMEIDA, LUIZ FERNANDO GAMA DE MEDEIROS E ORCI PAULINO BRETANHA TEIXEIRA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
...PRONUNCIO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA NA EXORDIAL E EXTINGO O FEITO...

OUTROS PROCESSOS AUTUADOS EM APENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

001/1.07.0070691-0 - BRASIL TELECOM S.A. (PP. DARIO PEDRO WILGES E PAULO LUIZ SALAMI) X FRANCISCO CARLOS NEUTZLING (PP. DIETER CHARLES POTTER E VANESSA FEIJÓ CANABARRO).
RECEBO A IMPUGNAÇÃO, SEM EFEITO SUSPENSIVO. AO IMPUGNADO PARA RESPONDER, EM 15 DIAS. INTIMEM-SE.

001/1.07.0092992-8 - BRASIL TELECOM S.A. (PP. DARIO PEDRO WILGES E PAULO LUIZ SALAMI) X OSMAR PINTO DE SOUZA (PP. CARLOS ALBERTO SA BRITO MACHADO).
PROVIDENCIE A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS QUE IMPORTA O VALOR DE R$126,10.

PORTO ALEGRE, 28 DE JUNHO DE 2007.

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 1307/2007

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

001/1.06.0124119-7 - UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (PP. SERGIO EDUARDO GOMES SAYAO LOBATO) X NEIVA REJANE JAHN ME E NEIVA REJANI JAHN (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTA AO AUTOR DO RETORNO DA CARTA PRECATÓRIA.

DESPEJO - FALTA DE PAGAMENTO

001/1.06.0087440-4 - CLORI STELA (PP. ADAUTO MACHADO PIRES JUNIOR E JOAO BATISTA DA CUNHA PIRES) X RAUL RABINDRANATH MARTINEZ CORDOBES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E ELZA CORREIA DO PRADO (PP. JOAO RENATO KAUFMANN).
VISTA AO AUTOR DA CONTESTAÇÃO.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

001/1.07.0017986-4 - TIM CELULAR CENTRO SUL S.A. (PP. ROBERTO XAVIER LOPES) X CLÍNICA POLIDO LTDA (PP. CAROLINA FAGUNDES LEITÃO E LUCIANE FLECK PONTES).
VISTA A AUTORA DO DEPÓSITO.

001/1.07.0071107-8 - ALDERICO ALMEIDA LARA E AECIO OLIVEIRA LEITE (PP. MANFREDO ERWINO MENSCH) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
DIGA O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

001/1.05.2258477-6 - BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (PP. FLAVIO KOFF COULON) X ADAIR DE SOUZA LIMA (PP. ALESSANDRA BORGHETTI, ARI GOMES FERREIRA, ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA, DANIELA ZILLIO TRINDADE PASQUALIN, FLAVIO ITAMAR ESTRAIS FERREIRA JUNIOR, JANGIER MOCELIN, JORI PAULO LONDERO E LUCIANA DE MORAES CARON).
VISTA ÁS PARTES DA RESPOSTA DO OFÍCIO.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISAS

001/1.06.0212502-6 - LUIS FABIANO MOREIRA CONCEIÇÃO (PP. DIEGO AYRES CORREA E RAFAELA FERRON D AVILA) X BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A. (PP. NELSON PILLA FILHO E SABRINA FERRARI).
PROVIDENCIEM AS PARTES EM FIRMAR AS RAZÕES DE APELAÇÃO (FLS. 52 E 59).

001/1.07.0066938-1 - ANDREWS CARVALHO DE AZEVEDO (PP. DANIELE FERRON D AVILA) X HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO (PP. RUTE CAROLINA AMARO DE OLIVEIRA).
VISTA AO AUTOR DA CONTESTAÇÃO.

001/1.07.0075974-7 - LUIZ FERNANDO FARIA VILELA (PP. EDUARDO MACALAO BARBOSA E LUIZ CEZAR GONÇALVES VILELA) X UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (PP. JOAO ARTHUR BONORINO FILHO).
VISTA AO AUTOR DA CONTESTAÇÃO.

001/1.07.0089803-8 - MARIA CAROLINA DONNER, RODRIGO DANIEL DONNER, MARCOS LEANDRO DONNER E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E ADOLFO VALDIR DONNER (PP. CRISTIANE DE FREITA MELLO) X BANCO REAL S.A. (PP. SIRLEI MARIA RAMA VIEIRA SILVEIRA).
VISTA AOS AUTORES DA CONTESTAÇÃO.

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.2462247-0 - VITAL FRANCISCO MOURA CANEZ (PP. VAGNER FELIPE KUHN) X UNIMED SEGURADORA S.A. (PP. GILBERTO SOARES DA CUNHA).
VISTA ÁS PARTES DA MANIFESTAÇÃO DO PERITO.

001/1.06.0136881-2 - JOCELAINE THEVES BOZZETTI (PP. LIANE RITTER LIBERALI) X EDI TEREZINHA BANDÃO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
VISTA A AUTORA DO RETORNO DO AR NEGATIVO.

001/1.06.0154061-5 - CLANDIO JOSÉ DA SILVA BARRANCHINI (PP. TATIANE COIMBRA BURILLE) X BANCO PANAMERICANO S.A. (PP. VALQUIRIA BELMENI STEFFENS).
...JULGO PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO.

001/1.06.0265954-3 - TEREZINHA CONCEIÇÃO DE MORAES BAPTISTA (PP. CRISTIANE MARIA FUMAGALLI CARVALHO) X LOSANGO EMPRÉSTIMO PESSOAL (PP. CAROLINA BACELLAR DA SILVA).
VISTA A AUTORA DA CONTESTAÇÃO.

001/1.07.0017516-8 - PAULO RICARDO SAVAGE (PP. GUILHERME GONCALVES COLLIN) X SPC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DE PORTO ALEGRE (PP. VICENTE TEIXEIRA SMITH).
ESCLAREÇA A REQUERIDA O QUE PRETENDE DEMONSTRAR COM PROVA ORAL. INTIME-SE.

001/1.07.0025148-4 - ALBERTO ADÃO BRAGA (PP. ELISA COSTA GALHO E LUCIELI COSTA GALHO) X BANCO ITAÚ S.A. (PP. RODRIGO DREYER MACHADO).
VISTA AO AUTOR DA CONTESTAÇÃO.

001/1.07.0041240-2 - EDUARDO BRACH FARIAS (PP. FERNANDO JOSE LOPES SCALZILLI E JOAO CARLOS LOPES SCALZILLI) X BANCO CITIBANK S.A. (PP. CRISTIANO PRESTES BRAGA E FERNANDA TOAZZA CHECHI).
VISTA AO AUTOR DA CONTESTAÇÃO.

001/1.07.0060100-0 - JOAO BATISTA PIMENTEL LOUREIRO (PP. GUSTAVO DE SOUZA LIMA) X COOPERPOA - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS SERV. PÚB. MUN. DE POA (PP. CHARLES VOLNEI HAAS).
VISTA AO AUTOR DA CONTESTAÇÃO.

001/1.07.0068398-8 - CORADINA MARTINS LEMOS DA ROSA (PP. CATIA SIMARA DA ROSA BITENCOURT) X LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A. (PP. MILTON MARTINS DAS NEVES JUNIOR).
VISTA A AUTORA DA CONTESTAÇÃO.

001/1.07.0076363-9 - SÉRGIO MOREIRA DA SILVA (PP. ADEMIR COSTA CAMPANA E JACSON SIMON) X LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A. (PP. MILTON MARTINS DAS NEVES JUNIOR).
VISTA AO AUTOR DA CONTESTAÇÃO.

001/1.07.0076437-6 - MOISÉS LERMEN DE SOUZA (PP. ADEMIR COSTA CAMPANA E JACSON SIMON) X LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A. (PP. MILTON MARTINS DAS NEVES JUNIOR).
VISTA AO AUTOR DA CONTESTAÇÃO.

001/1.07.0079526-3 - DALVA FERREIRA DA SILVA (PP. CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA E RODRIGO GERMANO ULZEFER) X BANCO SANTANDER BANESPA S.A. (PP. CARLOS DAHLEM DA ROSA E PABLO BERGER).
VISTA A AUTORA DA CONTESTAÇÃO.

001/1.07.0080251-0 - EVANDRO LIPERT (PP. LEANDRO CELENTE DOS SANTOS E LUZIA DOS SANTOS NASCIMENTO) X BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (PP. JOSE PEDRO DA BROI).
VISTA AO AUTOR DA CONTESTAÇÃO.

001/1.07.0089700-7 - RAQUEL DA LUZ BORTOLUZZI (PP. ROGER FERREIRA KELLETER) X BANCO ITAÚ S.A. (PP. RODRIGO DREYER MACHADO).
VISTA A AUTORA DA CONTESTAÇÃO.

PORTO ALEGRE, 28 DE JUNHO DE 2007

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 1308/2007

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

001/1.05.0195761-1 - CONDOMINIO EDIFICIO SULBANCO (PP. CARLOS WALDIR CARPES ELESBAO E DOUGLAS BARBOSA JARDIM) X SUCESSÃO DE CONSTANTINO COSTA LANNES (PP. MARCELO SCHOELER).
PROVIDENCIE O AUTOR NO PAGAMENTO DE 2 CONDUÇÕES E CÓPIA DE FL.232.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

001/1.05.0587838-4 - CREDITO REAL IMOVEIS E CONDOMINIOS S A (PP. LUCIANE LOPES SILVEIRA) X LUIZ ADOLFO CARDOSO DE AZAMBUJA (PP. LUIS ADOLFO CARDOSO DE AZAMBUJA).
SOBRE A MANIFESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 83/97, DIGA A EXEQÜENTE EM 05 DIAS. INTIMEM-SE.

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.0188877-6 - TERESINHA DE FATIMA SILVEIRA LIMA (PP. PAULO JACI SEVERO BRUM) X CLOVIS ALTAIR DIEHL E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E LUIZ PAULO DE C GIAMPAOLI (PP. MIRNA LORNE FENSTERSEIFER) E CYRO CASTRO JUNIOR (PP. APOLINARIO KREBES MARTINS CARDOSO E DIEGO MARIANTE CARDOSO) E HOSPITAL CRISTO REDENTOR S A (PP. BEATRIZ REGINA CARLOS CECCHIM, CAMILO GOMES DE MACEDO, HENRIQUE HILLEBRAND POCHMANN, MARINA MACHADO MAESTRI E MARIO DE FREITAS MACEDO FILHO) E HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S A (PP. CAMILO GOMES DE MACEDO, HENRIQUE HILLEBRAND POCHMANN, MARINA MACHADO MAESTRI E MARIO DE FREITAS MACEDO FILHO).
FACE À MANIFESTAÇÃO DE FLS. 622/623, MANTENHO O PERITO NOMEADO, POIS DA CONFIANÇA DESTE JUÍZO. RESTAM, ASSIM, PREJUDICADOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS. 625/626. ATENDAM OS RÉUS HOSPITAL CONCEIÇÃO E LUIZ PAULO GIAMPAOLI O QUE DETERMINADO NO DESPACHO DE FL. 619, EM CINCO DIAS. INTIMEM-SE.

001/1.05.0195873-1 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PONTE, SUCESSÃO DE NIDOLFO ARNOLDO ROHDE E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E ELAINE TEREZINHA DA SILVA MARQUES (PP. LUCIA HELENA DOMINGUES DE QUADRO OLIVEIRA) X BRASIL TELECOM S A (PP. ANGELA IBANEZ LEAL, ERIC REZENDE DE QUADROS, JOAO PAULO IBANEZ LEAL E MARTHA IBANEZ LEAL) E CELULAR CRT PARTICIPACOES S A (PP. EDUARDO MATZENBACHER ZARPELON).
VISTA AOS AUTORES DAS CONTESTAÇÕES.

001/1.05.2331180-3 - NERI CLAUDIO DELLAZERI (PP. RODRIGO GERMANO ULZEFER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2331735-6 - MARIA ELIZABET MARMITT (PP. ERALDO LACERDA JUNIOR E FERNANDO RENE GRAEFF) X CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2430634-0 - LERCI STELLA BASSO (PP. MAURICIO DAL AGNOL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2454619-7 - RÓDIO E RÓDIO LTDA (PP. MAURICIO DAL AGNOL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.06.0041651-1 - MARIA HELENA KUBISCZEWSKI ROCHA (PP. ALTEMIR CANTU) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.06.0043247-9 - NEUZA MARIA HOFFMANN DIAS (PP. GUILHERME GONCALVES COLLIN E MARCELO DE JESUS) X CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE (PP. ADRIA WENNEKER E LEONARDO CANEDO DO NASCIMENTO).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.07.0037093-9 - CESAR AUGUSTO MOREIRA SANTOS (PP. GUSTAVO PICON DORNELES) X BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PP. DENISE CABREIRA GOLAMBIESKI E DIOGO STIEVEN FLECK).
VISTA AO AUTOR DA CONTESTAÇÃO.

PORTO ALEGRE, 28 DE JUNHO DE 2007

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 1309/2007

EMBARGOS À EXECUÇÃO

001/1.06.0182967-4 - BRASIL TELECOM S.A. (PP. DARIO PEDRO WILGES E PAULO LUIZ SALAMI) X MAURÍCIO DAL AGNOL (PP. MAURICIO DAL AGNOL, PABLO FRIEDRICH DORNELES E PABLO PACHECO DOS SANTOS).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.0593265-6 - SONIA BASTIAN, RUBENS CASSAL, JOSE ERIVALDO EV E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E GILMAR RUDOLFO BAUER (PP. ALCEU ALVES E TEREZINHA REIS DA SILVA) X BRASIL TELECOM S A (PP. DARIO PEDRO WILGES E PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2264887-1 - DEONICE ROMERO DOS SANTOS (PP. CANDICE WILLRICH KLEIN) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2284797-1 - GRACIELA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES (PP. BERNARDO RUCKER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2442215-3 - VANDERLEI GILBERTO SCHWAIZER (PP. MAURICIO DAL AGNOL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2466970-1 - HARRY SCHNEIDER, MARLENE METZ, NESTOR JOSE VOGT E NUBIA ESTELA WEBER (PP. MAURICIO DAL AGNOL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.06.0002495-8 - LEDA PIERINA DACANAL ECKER E RUDIMAR PEDRON (PP. CELSO ANTONIO BATTASSINI E VILSON ONZI) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.06.0010593-1 - ELYETH MARIA DOS SANTOS GONÇALVES (PP. DILCEU ANTONIO ZATT) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.06.0025118-0 - ERNANI OLIVEIRA HUFFEL, PAULO MELCHIADES MELLO SOARES, MALGARETE CATTANI JUNGES E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA (PP. MAURICIO DAL AGNOL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PORTO ALEGRE, 28 DE JUNHO DE 2007

13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 1310/2007

EMBARGOS À EXECUÇÃO

001/1.06.0018164-6 - ESPOLIO DE LUIZA NEWLANDS MACHADO DE ALMEIDA (PP. MARCELO FRANTZ E ROBERTO NICOLAU FRANTZ) X CONDOMINIO EDIFICIO ACEGUA (PP. LUCI JOANA LIXINSKI ARNHOLD E NILZA MARIA ARNHOLD DA ROSA).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.0185957-1 - BANCO DO BRASIL S A (PP. HELIO ANTONIO SUSIN E LUCIANA LOPS SUSIN) X ARTHUR DALLEGRAVE (PP. AUGUSTO FRANTZ) , LU INTERNACIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E CESAR AUGUSTO COPETTI NEVES (PP. CARMEN KIER CITRIN).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2329940-4 - ANTÔNIO DE SOUZA NASCIMENTO (PP. RODRIGO GERMANO ULZEFER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. KELLY MORALES CAVALHEIRO E PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2353313-0 - CLÉIA SANTOS GALEÃO (PP. ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA E FLAVIO ITAMAR ESTRAIS FERREIRA JUNIOR) X COOPERPOA - COOPERATIVA ECONOMIA CRÉDITO MÚTUO SERVIDORES PÚBLICOS (PP. CHARLES VOLNEI HAAS).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

001/1.05.2420446-6 - EITOR GONÇALVES DIAS (PP. MAURICIO DAL AGNOL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. PAULO LUIZ SALAMI).
VISTA ÁS PARTES DO RETORNO DOS AUTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Este caderno foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DEFIRO CARGA DOS AUTOS À PARTE AUTORA POR 10 DIAS.

001/1.07.0008943-1 - FORACI GONÇALVES (PP. GUILHERME GONCALVES COLLIN, LILIAN CARLA DA FONSECA ANCHIETA E MARCELO DE JESUS) X SPC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO DE PORTO ALEGRE (PP. ADRIA WENNEKER, CRISTINA GARRAFIEL DE CARVALHO WOLTMANN, LEONARDO CANEDO DO NASCIMENTO E VICENTE TEIXEIRA SMITH).
1.A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA CONFUNDE-SE COM O PRÓPRIO MÉRITO DA QUESTÃO POSTA EM LITÍGIO. POR ISSO, SERÁ APRECIADA NA SENTENÇA QUE JULGAR A LIDE; 2.ESPECIFIQUEM AS PARTES, JUSTIFICADAMENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. O SILÊNCIO SERÁ RECEBIDO COMO RENÚNCIA À PRODUÇÃO DE PROVAS, ENSEJANDO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA; 3.INTIMEM-SE.

001/1.07.0009465-6 - VALMOR MENDES (PP. GUILHERME GONCALVES COLLIN) X SERASA - CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS BANCOS S.A. (PP. IVO PEGORETTI ROSA).
1.ESPECIFIQUEM AS PARTES, JUSTIFICADAMENTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR; 2.O SILÊNCIO ENSEJARÁ JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA; 3.INTIMEM-SE.

001/1.07.0059071-8 - RODRIGO AZEVEDO DA ROCHA (PP. ALINE PEREIRA HOHER, PAULO GILBERTO HOHER E TAÍS ROBERTA WEIAND) X CEDASPY - CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA PROFISSIONAL (PP. ANGELA ROCKENBACH E FRANCISCO DE PAULA ROCHA DOS SANTOS).
SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO AUTOR, DÊ-SE VISTA À RÉ. INTIME-SE.

001/1.07.0081544-2 - CONDOMÍNIO GALERIA LAMBERTS (PP. EDUARDO MIRAFLORES DUARTE RAMOS E FELIPE ESTEVES GRANDO) X ESPOLIO DE CLAUDIO GALLEGO (PP. GUILHERME GONCALVES COLLIN, LILIAN CARLA DA FONSECA ANCHIETA E LUIZ GUSTAVO FERREIRA RAMOS).
DEFIRO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS. INTIME-SE.

001/1.07.0083693-8 - MARIA FERRAZ (PP. CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA, PAOLA STROSCHOEN PINENT E RODRIGO GERMANO ULZEFER) X BANCO BRADESCO S.A. (PP. CARLOS AUGUSTO FIGUEIRA AVANCINI, JULIANO BUENO TESTA E LENITA FERNANDES MORESCHI).
DEFIRO O PRAZO DE TRINTA DIAS À AUTORA PARA QUE JUNTE DOCUMENTO COMPROVANDO A ANUÊNCIA DO TERCEIRO POUPADOR.

001/1.07.0112673-0 - EUNICE DE FARIA EINLOFT (PP. FELIPE PASTRO KLEIN E GILBERTO PIRES MEDEIROS FILHO) X BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
OS RENDIMENTOS DA AUTORA E O VALOR DA CAUSA INDICAM QUE POSSUI CONDIÇÕES DE SUPORTAR AS DESPESAS PROCESSUAIS. INDEFIRO, POIS, O PEDIDO DE AJG. RECOLHIDAS AS CUSTAS, VOLTEM CONCLUSOS. INTIME-SE.

001/1.07.0121711-5 - SERGIO LAUTERT LOPES DA SILVA (PP. DELAMAR CESAR PINHEIRO RIBEIRO, MIGUEL NEURI HARTMANN, PAULO CESAR AZAMBUJA DE LIMA E ROGERIO AUGUSTO MORAIS ROSA) X BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
1. HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA PELA PARTE AUTORA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.EM CONSEQÜÊNCIA, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. 2.FEITAS AS ANOTAÇÕES, PAGAS EVENTUAIS CUSTAS PENDENTES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE; 3.INTIME-SE.

PORTO ALEGRE, 9 DE JULHO DE 2007

6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2212/2007

DESPEJO - FALTA DE PAGAMENTO

001/1.07.0113469-4 - MARISA MARIA GIARETA SCHMITT (PP. DENISE REGINA LISBOA SANT'ANA E MARCO ANTONIO GOULART) X MARCELO FRAZATTO COLESI DE VASCONCELOS GALVÃO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
1.HOMOLOGO O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQÜÊNCIA, COM BASE NO ART. 269, III, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO; 2.APÓS, FEITAS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES, PAGAS EVENTUAIS CUSTAS PENDENTES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE; 3.INTIMEM-SE.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISAS

001/1.05.2415483-3 - LIBERATO INÁCIO SCHUSTER (PP. MANFREDO ERWINO MENSCH) E LOURDES FOCCHESATTO HOLZ (PP. MANFREDO ERWINO MENSCH E MAURO CESAR WEBER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES, MELISSA PANIZZI VIEIRA E PRISCILA FEIJO MYLIUS).
DEFIRO O PEDIDO. ALVARÁ ÁDISPOSIÇÃO DO RÉU.

001/1.06.0103628-3 - ALMIRA VASCONCELOS KIKHOFEL (PP. ELOI BETIO DA VEIGA MARON E VILSO PIAS) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA FEIJO MYLIUS).
EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA O LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS PELA REQUERIDA, CONFORME REQUERIDO PELO AUTOR. INTIME-SE. ALVARÁ À DISPOSIÇÃO.

001/1.06.0118763-0 - ESPÓLIO DE HOMERO TORRES VIEIRA (PP. MARCIO MAZZOLA SILVA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES).
REITERE-SE O COMANDO DE FLS. 119! INTIME-SE A REQUERIDA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 117/118, JUNTADA PELA PARTE AUTORA.

001/1.06.0146563-0 - DARCI PEDRO SCHEID (PP. ELOI BETIO DA VEIGA MARON) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES).
EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA O LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS PELA REQUERIDA, CONFORME REQUERIDO PELO AUTOR. INTIME-SE. ALVARÁ À DISPOSIÇÃO.

001/1.06.0177553-1 - NILTON MACEDO DA SILVA (PP. ALEXANDRE LUIS CAMARGO, ANGELA TEREZINHA BORGES SILVA E CLAITON ROLL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES).
INTIME-SE A REQUERIDA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 79, JUNTADA PELA PARTE AUTORA.

001/1.06.0196267-6 - MIGUEL CORREIA DA SILVA (PP. ALEXANDRE LUIS CAMARGO E CLAITON ROLL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES).
INTIME-SE A REQUERIDA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 69, JUNTADA PELA PARTE AUTORA.

001/1.06.0197246-9 - EJAIR MITTMANN, JANIA APARECIDA DE ANDRADE FEEBURG E OUTROS (PP. ANA BEATRIZ WAGNER) E AIRTON CORREA LEAL SOBRINHO (PP. ANA BEATRIZ WAGNER E CRISTIANO MARTINS BORGES) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES).
INTIME-SE A REQUERIDA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 126/128, JUNTADA PELA PARTE AUTORA.

001/1.06.0198278-2 - LORENA DOLORES FAUSTINO DE OLIVEIRA (PP. JULIO CESAR DOVIZINSKI E MARCIO MAZZOLA SILVA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
INTIME-SE A REQUERIDA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 129/130, JUNTADA PELA PARTE AUTORA.

001/1.06.0209292-6 - SUZAINE ALCARIA BASSO (PP. LEONARD THOMAS ARTHUR NIGEL PEGLER) X BANCO DO BRASIL S.A. (PP. CLAUDIA REGINA DE SOUZA, LAINE TEREZINHA LATTIK PAJAK, MARILIA DUARTE FRACASSI E SUZANA GARCIA OSDEBERG).
DEFIRO O PEDIDO E CONCEDO AO BANCO O PRAZO REQUERIDO. COM A JUNTADA, DÊ-SE VISTA À PARTE AUTORA. INTIME-SE.

001/1.06.0215000-4 - MAURO ANTÔNIO LIMA (PP. ALEXANDRE LUIS CAMARGO E CLAITON ROLL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
INTIME-SE A REQUERIDA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 74, JUNTADA PELA PARTE AUTORA.

001/1.06.0224066-6 - CLENIA CELINA CUSTODIO (PP. VILSO PIAS E VILSO PIAS JÚNIOR) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA O LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS PELA REQUERIDA, CONFORME REQUERIDO PELO AUTOR. INTIME-SE. ALVARÁ À DISPOSIÇÃO DO AUTOR.

001/1.06.0241781-7 - DULCE LUCCHINA SADER (PP. ALEXANDRE LUIS CAMARGO, ANGELA TEREZINHA BORGES SILVA E CLAITON ROLL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES, MELISSA PANIZZI VIEIRA, PRISCILA FEIJO MYLIUS, PRISCILA LOPES DA SILVEIRA, SANDRA MARIA POLETTO E TATIANA TISSOT BRITO).
INTIME-SE A REQUERIDA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 68, JUNTADA PELA PARTE AUTORA.

001/1.06.0258816-6 - CLAUDIOMIRO JOSE BENTZ (PP. ANDRE BERTUOL BERGAMASCHI E CLAUDIA CAROLINA JARDIM DA SILVEIRA) X BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (PP. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, CLAUDIO MONROE MASSETTI E JOSE PEDRO DA BROI).
PARA FINS DE SENTENÇA, ESCLAREÇA A PARTE AUTORA SE OS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS PELO REQUERIDO SÃO AQUELES CUJA EXIBIÇÃO É PRETENDIDA NA PRESENTE DEMANDA. INTIME-SE.

OUTROS PROCESSOS AUTUADOS EM APENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

001/1.07.0137097-5 - BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO SILVEIRA CLEMENTE) X ORNELIO GONCALVES JUNQUEIRA (PP. VILSON ONZI).
PROVIDENCIE O IMPUGNANTE NO PREPARO DAS CUSTAS NO VALOR DE R$ 1.044,15.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

001/1.07.0073134-6 - PEDRO AFFONSO SOARES PEREIRA (PP. ANA MARIA GONCALVES DA SILVA FREITAS, BRENO MOREIRA MUSSI E FABIANO PRIOTTO MUSSI) X DELFINA MARIA PEREIRA VALÉRIO, ESPÓLIO DE ADA MARIA DE GODOY PEREIRA, AIDA MARIA PEREIRA SANTIN, NEISS FELIX SANTIN E PAULO AFFONSO SOARES PEREIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
PROVIDENCIE O AUTOR NO PREPARO DE UMA CONDUÇÃO.

PORTO ALEGRE, 9 DE JULHO DE 2007

6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2213/2007

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

001/1.06.0142828-9 - BANCO FINASA S.A (PP. ANTONIO CARLOS NUNES DE CARVALHO, CINTHIA COELHO DA SILVA, MICHELE RIGOBELLO, RAIMUNDO KLEBER XAVIER, SIMONE PEREIRA OLIVEIRA E TATIANA BRANDEBURSKI) X MARCELO LORETO PORCIUNCULA (PP. AIRTON SOUZA DE MORAES).
INTIME-SE O RÉU, NA PESSOA DO SEU ADVOGADO, PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA DEVIDA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC.

AÇÃO MONITÓRIA

001/1.06.0065918-0 - ORION ROCHO DE MATOS (PP. DANIELE FERRON D AVILA) X JANAINA SOUZA DE OLIVEIRA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIME-SE A PARTE INTERESSADA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO ATO PROCESSUAL. (CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA - NÃO CONHECEM A RÉ NO LOCAL).

001/1.07.0075340-4 - NORDESTE TINTAS LTDA (PP. ANA PAULA GOMES MACHADO, ANDRE VITORIO ZANINI, LUCAS VIANNA DE SOUZA, MARCELO DELLA GIUSTINA, MARCELO LERCH HOFFMANN E MAURICIO DELLA GIUSTINA) X ARTEFER INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
1.INDEFIRO A REMESSA DE OFÍCIO À JUNTA COMERCIAL, TENDO EM VISTA QUE CABE A PARTE ESTA DILIGÊNCIA; 2.OFÍCIE-SE AOS DEMAIS ÓRGÃO INDICADOS ÀS FLS. 29/30; 3.INTIME-SE.

001/1.07.0082733-5 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE (PP. LUIZ EUGENIO POPOW E SERGIO YEHOSHUA LAKS) X ABRAHAO JORGE (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
MANTENHO A DECISÃO AGRAVADA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS. INTIME-SE.

DESPEJO - FALTA DE PAGAMENTO

001/1.07.0019708-0 - MARIA BERNARDETE ZANETTINI (PP. ARNOR LIBERALI, JORES LUIS GNATTA, LEANDRO ARAQUEM GNATTA E LIANE RITTER LIBERALI) X ANTONIO HELIO FERNANDES CHECCHIA E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E ALEXANDRE LEME CHECCHIA (PP. MARILIA GARCIA ESCOBAR E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS).
MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISAS

001/1.05.2341377-0 - CLARA SCHNECK (PP. ANA LIDIA ROCHA DE MENEZES COSTA, ANDREA MARTIMBIANCO E ANTONIO PORFIRIO MARTINS DE MENEZES COSTA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES E MELISSA PANIZZI VIEIRA).
MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RÉU.

001/1.05.2413563-4 - LUCIANE FONTOURA HOLLERBACH (PP. PAULO HENRIQUE MODENA HILLER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA FEIJO MYLIUS).
SOBRE A MANIFESTAÇÃO DE FL. 151, DÊ-SE VISTA À RÉ. INTIME-SE.

001/1.06.0000105-2 - LACIDES DE OLIVEIRA SEVERO (PP. ALESSANDRO OLIVEIRA RAMOS, MARCELINO DA SILVA MELEU E MAURICIO AYRES RAMOS) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES, PRISCILA FEIJO MYLIUS, PRISCILA LOPES DA SILVEIRA E TATIANA TISSOT BRITO).
FEITO O CÁLCULO TOTALIZOU EM R$ 107,32. AGUARDA PAGAMENTO DE CUSTAS.

001/1.06.0000689-5 - MARIA DE FATIMA NORA LOPES (PP. PAULO CEZAR CAL GOMES) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, PRISCILA FEIJO MYLIUS E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
FEITO O CÁLCULO TOTALIZOU EM R$ 142,52. AGUARDA PAGAMENTO DE CUSTAS.

001/1.06.0044140-0 - ANTÔNIO CARLOS FURASTE (PP. CARMEN VERA PRADO SEVERO, JUREMA COSTA MARTINS BORGES E MARILUCI DE MATOS GONCALVES RIBEIRO) E MAURO LUIZ PAIXÃO SILVA (PP. CARMEN VERA PRADO SEVERO, CRISTIANO MARTINS BORGES E JUREMA COSTA MARTINS BORGES) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
MANIFSTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RÉU.

001/1.06.0052901-4 - FLUVIO SOARES MACHADO (PP. JORGE RENE PEREZ PEREIRA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, EDUARDO FREIRE FERNANDES, FLAVIO ROBERTO LOPES DIAS ALVES E MARIANE RODRIGUES MARY).
MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RÉU.

001/1.06.0060387-7 - ARGEMIRO TSUNERONI KOHAMA (PP. CLAUDIO JORGE KOHAMA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, MARIANE RODRIGUES MARY, PRISCILA FEIJO MYLIUS E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
FEITO O CÁLCULO TOTALIZOU EM R$ 107,32. AGUARDA PAGAMENTO DE CUSTAS.

001/1.06.0062541-2 - FRANCISCO ANTÔNIO DE MEDEIROS (PP. CIBELE ALVES SCHERER E ELIANA MATTÉ) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA FEIJO MYLIUS).
INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.
MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE CINCO DIAS SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RÉU.

001/1.06.0205629-6 - JOSÉ NOCIR PIRES (PP. ANA PAULA GASPAR DA SILVA SEBENELLO, AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN, DOUGLAS RAFAEL GOETZE, JOAO PEDRO WEIDE, MOACIR LEOPOLDO HAESER E TATIANE SANTOS DA SILVA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES, PRISCILA FEIJO MYLIUS E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
1. INTIME-SE A RÉ, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC; 2. AGUARDE-SE, EM CARTÓRIO O PRAZO DE TRINTA DIAS. APÓS, NÃO APRESENTADO OS DOCUMENTOS, INTIME-SE A RÉ, PESSOALMENTE, FORTE NO ART. 461 DO CPC, PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, EXIBA OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DETERMINADOS JUDICIALMENTE, SOB AS PENAS DO ART. 362 DO CPC, APLICÁVEL À ESPÉCIE POR FORÇA DO ART. 845 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

001/1.06.0241621-7 - NESTOR ÁLVARES VALMORBIDA (PP. GUILHERME GONCALVES COLLIN, LUIZ GUSTAVO FERREIRA RAMOS E MARCELO DE JESUS) X HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO (PP. LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH E VERA DA SILVA CORREA).
FEITO O CÁLCULO TOTALIZOU EM R$ 107,32. AGUARDA PAGAMENTO DE CUSTAS.

001/1.07.0081100-5 - TAHON VITOR MAIRESSE (PP. DIETER CHARLES POTTER) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. DARIO PEDRO WILGES E PAULO LUIZ SALAMI).
À RÉPLICA.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

001/1.06.0061349-0 - ANDRÉA VALKIRIA BADO LOPES (PP. LIZANDRO SANTI MANFIO) X WALMIR SANT ANNA PROCHNOW (PP. ANA MARIA MACHADO LIMA) E PRODOMO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS S.A. (PP. DANIELA EPPINGHAUS CIRNE LIMA, EDUARDO CARUSO CUNHA E RAFAEL TOSTES MOTTIN).
1.HOMOLOGO O ACORDO REALIZADO ENTRE AS PARTES PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQÜÊNCIA, COM BASE NO ART. 269, III, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO; 2.APÓS, FEITAS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE; 3.INTIMEM-SE.

SUSTAÇÃO DE PROTESTO

001/1.05.0117069-7 - COROA S A INDUSTRIAS ALIMENTARES (PP. NINA TURK E VANESSA TEIXEIRA MULLER) X LA BELLA COMERCIAL LTDA (PP. AGENOR FRANCHIN FILHO E IRINEU MINZON FILHO).
CARTA PRECATÓRIA À DISPOSIÇÃO DO AUTOR, DEVENDO COMPROVAR SEU AJUIZAMENTO NO PRAZO DE VINTE DIAS.

PORTO ALEGRE, 9 DE JULHO DE 2007

6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2214/2007

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISAS

001/1.05.2400271-5 - REGIS VARGAS CORTES (PP. MANFREDO ERWINO MENSCH, MAURO CESAR WEBER E PEDRO ALEXANDRE MENSCH) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES E TATIANA TISSOT BRITO).
FEITO O CÁLCULO TOTALZOU EM R$ 107,32. AGUARDA PAGAMENTO DE CUSTAS.

001/1.05.2414576-1 - EROCY ALVES VIEIRA (PP. MANFREDO ERWINO MENSCH E PEDRO ALEXANDRE MENSCH) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ALESSANDRO DOS SANTOS MOREIRA, MARIANE RODRIGUES MARY, PRISCILA FEIJO MYLIUS E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
FEITO O CÁLCULO TOTALIZOU EM R$ 107,32. AGUARDA PAGAMENTO DE CUSTAS.

001/1.05.2460518-5 - CELINA VARGAS PEREIRA (PP. PAULO CEZAR CAL GOMES) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA FEIJO MYLIUS).
FEITO O CÁLCULO TOTALIOU EM R$ 142,52. AGUARDA PAGAMENTO DE CUSTAS.

001/1.06.0000105-2 - LACIDES DE OLIVEIRA SEVERO (PP. ALESSANDRO OLIVEIRA RAMOS, MARCELINO DA SILVA MELEU E MAURICIO AYRES RAMOS) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lauro Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

001/1.06.0014701-4 - JOSÉ ANGELO MOREN DOS SANTOS (PP. CAROLINE MEIRELLES LINHARES, CLAUDIA HALLE DE ABREU, MARCIA DUARTE EINLOFT E PATRICIA DA COSTA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. JAMARI JOSÉ DE ARAÚJO RAMOS E PAULO LUIZ SALAMI).
FEITO O CÁLCULO TOTALIZOU EM R$ 206,08. AGUARDA PAGAMENTO DE CUSTAS PELO RÉU.

001/1.06.0142750-9 - ZENIR MOREIRA (PP. MARCELO DOMINGUES DE FREITAS E CASTRO) X BANCO ITAÚ S.A. E ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA (PP. CARLOS EDUARDO DOMINGUEZ QUINTO, GUSTAVO AIRTON SCHAAN E LUIZ PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA).
FEITO O CÁLCULO TOTALIZOU EM R$ 61,09 (50% DAS CUSTAS PELO RÉU) . AGUARDA PAGAMENTO.

001/1.06.0199255-9 - ANTERO AVILA GUIMARAES (PP. ADRIELE CUNHA MALAFAIA, ALESSANDRA BORGHETTI, ARI GOMES FERREIRA, ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA, FLAVIO ITAMAR ESTRAIS FERREIRA JUNIOR, JANGIER MOCELIN E JORI PAULO LONDERO) X CONFIANÇA CIA DE SEGUROS (PP. HENRY FLORES DE SOUZA E LIA ADRIANA AVILA DA SILVA).
AGUARDE-SE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DA RÉ NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

001/1.07.0082973-7 - ELISETE MARIA BOITO (PP. EDUARDIS DE ZANETTI QUEIROZ, FRANCISCO DE PAULA QUEIROZ FILHO E SERGIO FELICIO QUEIROZ) X BANCO SANTANDER S.A. (PP. CRISTIANO BAGGIO, GUSTAVO SALDANHA SUCHY E RAFAEL SOARES SUCHY).
1. ESPECIFIQUEM AS PARTES, JUSTIFICADAMENTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR; 2. O SILÊNCIO ENSEJARÁ JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA; 3. INTIMEM-SE.

PORTO ALEGRE, 2 DE AGOSTO DE 2007

6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2541/2007

EMBARGOS À EXECUÇÃO

001/1.05.0117200-2 - CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO (PP. ADRIANO TOLDO FERRAO, CARLOS EDUARDO DOMINGUEZ QUINTO, LIZANDRA CABRAL PALMA E MARIA LUISA MAGGIONI) X ENIO ORPHELINO DE SOUZA FILHO (PP. FABIANO DUFECH FAVERO E LEONEL ANDRE CORREA LIMA ALVIM).
JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS.

001/1.05.0118744-1 - PEDRO PAULO DOS SANTOS SOARES (PP. JOAO JOSE DE AZAMBUJA LIMA) X BANCO ABN AMRO REAL S A (PP. CLELIA NEVES AMORIM, LUIZ FERNANDO AMORIM JUNIOR E VIVIANE WINCK MEDEIROS).
AÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

001/1.05.0119114-7 - CLECI ALMIRIA BALDISSERA REDIN (PP. DIETER CHARLES POTTER E LISIANE PINTO CABRAL) X BRASIL TELECOM S A (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
FEITO O CÁLCULO TOTALIZOU EM R$ 93,79. AGUARDA PAGAMENTO DE CUSTAS PELO RÉU.

001/1.05.2305895-4 - SHANE CELIA SÁ (PP. SHANE CELIA SA E SILVANA DE FARIA VALLE DORNELLES) X MARIA APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA - ME (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
MANIFESTE-SE O CREDOR SOBRE O RETORNO DA CARTA PRECATÓRIA.

001/1.07.0108103-5 - IVAN SANCHEZ BORNES (PP. EDUARDIS DE ZANETTI QUEIROZ, FRANCISCO DE PAULA QUEIROZ FILHO, FRANCISCO DE PAULA QUEIROZ FILHO E SERGIO FELICIO QUEIROZ) X BANCO ITAÚ S.A. (PP. HUMBERTO JARDIM MACHADO E MILTON JUAREZ FRESCURA PORTO).
MANIFESTE-SE O CREDOR SOBRE O DEPÓSITO.

001/1.07.0111186-4 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TAHITI (PP. ALEXANDRE BECKER ENGEL, JUCEMARA TOFFOLI, PEDRO GUILHERME BECKER E ROGERIO BECKER ENGEL) X GERSON CONRAD (PP. FLAVIO JOSE HALMENSCHLAGER).
MANIFESTE-SE O EXECUTADO SOBRE O TERMO DE PENHORA NA FORMA DO ART. 659 4 E 5 DO CPC. FICANDO CIENTE DA CONDIÇÃO DE FIÉL DEPOSITÁRIO, BEM COMO, PARA QUERENDO OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS.

001/1.07.0112631-4 - VERA LÚCIA DE MENEZES (PP. GREICI CUSTODIO CRISTMANN E LETICIA PEREIRA VOLTZ) X LOVOIR MACHADO DOITCHEMANN (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E LUIZ DOITCHEMANN (PP. MARLISE TUTIKIAN MINUZZO NICHELE).
INTIME-SE A PARTE INTERESSADA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO ATO PROCESSUAL. (CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA - NÃO LOCALIZOU O EXECUTADO).

001/1.07.0121794-8 - SOLANGE BRAGA MANTO (PP. JOSE AMERICO D'AMBROSI) X BANCO LLOYDS TSB S.A. (PP. DAVID RICARDO SILVA TRINDADE E COSTA, NILSA PORTOLAN E ROSANE BEYER SIGISFREDO HOEPERS).
INTIME-SE A PARTE INTERESSADA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A FIM DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO ATO PROCESSUAL. (CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA - COMPRADA PELA LOSANGO QUE RECEBE CITAÇÕES NA RUA OTÁVIO ROCHA, 138).

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.0530423-0 - LUCIA MUNARETO ZIMMERMANN (PP. JAQUELINE MUNARETO SILVA) X DIRCEU LUIZ HANHI - ME (PP. ANDRE DOLCE SILVA) E EWERSON AUTOMÓVEIS LTDA (PP. ANGELO CESAR DIEL) .
AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

PORTO ALEGRE, 2 DE AGOSTO DE 2007

6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2542/2007

DESPEJO - FALTA DE PAGAMENTO

001/1.07.0019708-0 - MARIA BERNARDETE ZANETTINI (PP. ARNOR LIBERALI, JORES LUIS GNATTA, LEANDRO ARAQUEM GNATTA E LIANE RITTER LIBERALI) X ANTONIO HELIO FERNANDES CHECCHIA E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E ALEXANDRE LEME CHECCHIA (PP. MARILIA GARCIA ESCOBAR E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS).
INTIME-SE O RÉU/RECONVINTE PARA COMPROVAR SEUS RENDIMENTOS E DESPESAS MENSAIS; INTIME-SE.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

001/1.06.0099819-7 - BANRISUL S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL (PP. EURIDICE IBARRA GUSMAO, IRAILDES PEREIRA DE OLIVEIRA, JOICE SALETE OLIVEIRA DOS SANTOS, LUCIANA DE SOUZA MAZUR E ROGERIO LUIZ COSTA SOARES) X IRMÃOS VICENTE LTDA (PP. EMIR ADALBERTO RODRIGUES FERREIRA).
JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS.

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS OU COISAS

001/1.05.2324672-6 - DORLY JOÃO DOS SANTOS (PP. AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN, MOACIR LEOPOLDO HAESER, TACIELI COSTA MARTINS E TATIANE SANTOS DA SILVA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA FEIJO MYLIUS).
".. COM FUNDAMENTO NO DISPOSITIVO LEGAL DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO BANCO CENTRAL, SOLICITANDO-SE INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE ATIVOS EM NOME DA PARTE EXECUTADA, BEM COMO A BLOQUEIO ATÉ O VALOR DE R$ 348, 96 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). CONSIGNE-SE NO OFÍCIO QUE DEVERÃO REPORTAR-SE A ESTE JUÍZO TÃO-SOMENTE AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE POSSUAM ATIVOS EM NOME DA PARTE EXECUTADA. INTIMEM-SE AS PARTES."

001/1.06.0132717-2 - ADRIANO VITORINO MACHADO (PP. MARCIO MAZZOLA SILVA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA) .
MANIFESTE-SE O AUTOR NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RÉU.

001/1.06.0242858-4 - ANI FEITEN (PP. KAREN CHRISTINE SOARES E LEANDRO JOSE ROCHA DE MORAES) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO FREIRE FERNANDES E PRISCILA LOPES DA SILVEIRA).
EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DA AUTORA. APÓS, NADA REQUERENDO E PAGAS EVENTUAIS CUSTAS PENDENTES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. INTIME-SE. ALVARÁ À DISPOSIÇÃO.

001/1.07.0074960-1 - CARLOS ANTÔNIO RATHKE (PP. AUGUSTINHO GERVASIO GOTTEMS TELOKEN, DOUGLAS RAFAEL GOETZE E TATIANE SANTOS DA SILVA) X AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A. E CEEE - CIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
1. CONSIDERO O SILÊNCIO DA PARTE AUTORA COMO DESISTÊNCIA, A QUAL HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM CONSEQÜÊNCIA, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. 2. FEITAS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES, PAGAS EVENTUAIS CUSTAS PENDENTES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE; 3. INTIME-SE.

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.0118182-6 - ESPOLIO DE PAULO MARSIAJ OLIVEIRA (PP. CARLOS FRANCISCO CAMILOTTI MONTEIRO) X MARISA ARMENIA BERNARDES DE MARSILLAC (PP. KAREN REJANE PEDROSO MABONI LADNIUK).
AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

001/1.05.2380510-5 - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA TEXON LTDA (PP. CRISTINE BATISTELLA DARCIE) X BRADESCO SEGURADORA S.A. (PP. CARMEM SUZANA LAGRANHA ADEMIRES, FABIANA VIEIRA MARTINS, GERALDO NOGUEIRA DA GAMA, LAURA DE ARAUJO FERREIRA).
1. EXPEÇA ALVARÁ AO AUTOR; 2. APÓS, REQUEIRA A PARTE INTERESSADA O QUE ENTENDER DE DIREITO, A FIM DE VIABILIZAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. NO SILÊNCIO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. PROVIDENCIE O CREDOR PROCURAÇÃO COM PODERES PARA RECEBER E DAR QUITAÇÃO.

001/1.07.0043901-7 - ELAINE DE SOUZA CARDOSO (PP. DANIEL RADICI JUNG, LUCIANA FARIAS, MICHELINE SICORRA WILEMBERG E ROBERTO GUIMARAES ALMEIDA DAHNE) X SULAMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) , J L P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S.C. LTDA E JAIRO LASER PROCIANOY (PP. GUILHERME MATTOS DE SOUZA).
1. ACOLHO A DENUNCIAÇÃO DA LIDE RELATIVAMENTE A SEGURADORA SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS (FL. 143); FAÇAM-SE AS DEVIDAS ANOTAÇÕES ACERCA DESTA DECISÃO; 2. APÓS, CITE-SE A DENUNCIADA, OBSERVANDO-SE O ENDEREÇO CONSTANTE À FL. 143. 3. INTIMEM-SE. PROVIDENCIE O INTERESSADO CÓPIA DA INICIAL E CONTESTAÇÃO/ DENUNCIAÇÃO.

001/1.07.0048527-2 - CLEUSA SANTOS MOISES (PP. EDUARDO ARAUJO RAMOS, LISIANE DE AZAMBUJA LUDWIG, LISIANE DOEBBER CERENTINI E ROBERTO WALLIG BRUSIUS LUDWIG) X ACSP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO (PP. ADILSON DE CASTRO JÚNIOR).
AÇÃO JULGADA PROCEDENTE.

001/1.07.0095195-8 - MARIA JUREMA CASTILHO BAIONE (PP. DIETER CHARLES POTTER E VANESSA FEIJÓ CANABARRO) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. LUCIMARA DA SILVA POLVORA, MÔNICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA E PATRICIA FERNANDEZ SELISTRE) E CELULAR CRT PARTICIPAÇÕES S.A. (PP. FABIO DE ALBUQUERQUE SILVA, FELIPE FRANCISCO BALLVE ALICE, FELIPE QUINTANA DA ROSA, RICARDO BORGES FORTES DE OLIVEIRA E RICARDO LEAL DE MORAES) .
MANIFSTE-SE O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

001/1.07.0147120-8 - MARCELO RAMOS MATHEUS (PP. RICARDO RAPOPORT) X BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEFIRO O BENEFÍCIO DA AJG À PARTE AUTORA. INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA...CITE-SE POR AR, PARA CONTESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, E INTIME-SE PARA JUNTAR AOS AUTOS, POR OCASIÃO DA CONTESTAÇÃO, O(S) CONTRATO(S) REFERIDO(S) NA INICIAL. APÓS, À RÉPLICA, VOLTANDO OS AUTOS, TÃO-LOGO DECORRIDO O PRAZO, CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE.

OUTROS PROCESSOS AUTUADOS EM APENSO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

001/1.07.0086412-5 - BRASIL TELECOM S.A. (PP. BEATRIZ GUIMARAES E SILVA E EDUARDO SILVEIRA CLEMENTE) X JORGE JOSÉ BARISON, FRANCISCO DE NASCIMENTO, LISETE MAGNABOSCO ANGHINONI E AUTO ELÉTRICA VALMORBIDA LTDA (PP. VILSON ONZI E VITOR TONETTA ONZI).
INTIME-SE A PARTE AGRAVADA PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE DEZ DIAS (IMPUGNADO)

PORTO ALEGRE, 2 DE AGOSTO DE 2007

6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2543/2007

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.1639798-6 - MARIA EVA DA SILVA CRUZ (PP. GABRIEL RODRIGUES GARCIA, HARRIET SCHMATZ MACIEL E MARIANA PINHEIRO DE MIRANDA) X CONSÓRCIO FIAT S.A. (PP. TADEU HENRIQUE DUTRA WEINERT) .
EXPEÇA-SE ALVARÁ À PARTE RÉ. APÓS, PAGAS EVENTUAIS CUSTAS PENDENTES, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. INTIME-SE. ALVARÁ À DISPOSIÇÃO.

001/1.05.2405632-7 - CARLOS VINICIO DE CARVALHO (PP. CARLOS FERNANDO ARAGONEZ DE VASCONCELLOS E LEANDRO COMARU JACHETI) X BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (PP. CELSO ALVES DE CAMPOS, PEDRO SOUZA DE CAMPOS E RICARDO COSTA FIGUEIRO).
RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NO DUPLO EFEITO. À APELADA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR. APÓS, SUBAM OS AUTOS AO E.TJRS. INTIME-SE.

001/1.06.0004126-7 - EMERSON GUIMARÃES (PP. CARLOS ROBERTO NUNCIO, CESAR EMILIO, LEONARDO CARTELLI DE CARVALHO E LUCIANA SCHLEDER DE ALMEIDA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. CÍNTIA LUISA SCHMITT, PAULO LUIZ SALAMI E TIAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA).
MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE O RETORNO DO AGRAVO.

001/1.06.0159262-3 - ENNIO ADÃO ARRACHE ALVES (PP. DIOGO GRAZZIOTIN DUTRA, MAURICIO DAL AGNOL, OTAVIO LIMA IGLESIAS, PABLO PACHECO DOS SANTOS E RODRIGO TONIAL) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. EDUARDO SILVEIRA CLEMENTE).
PARA FINS DE EXAME DE OCORRÊNCIA DA ALEGADA LITISPENDÊNCIA EM RELAÇÃO AO CONTRATO Nº 09-523935, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS E DETERMINO QUE A REQUERIDA JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL REFERENTE AO PROCESSO Nº 001/1.06.0159257-7. INTIME-SE.

001/1.06.0167589-8 - ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA (PP. JANAINA BARCELOS CORREA) X BANCO DO BRASIL S.A. (PP. AIDO CYRINO RODRIGUES, EDUARDO FINARDI RODRIGUES E JOEL RECH).
RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NO DUPLO EFEITO. À APELADA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR. APÓS, SUBAM OS AUTOS AO E.TJRS. INTIME-SE.

001/1.06.0170559-2 - VANDA DE BEM DAMACENO (PP. ALESSANDRA RIBEIRO STEIGLEDER, ANDERSON RUSSO VASCONSELOS, FABIO GUSTAVO BIZ, LUIS HENRIQUE GUARDA E PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ANA PAULA MEIRELLES CARDOSO, EDUARDO SILVEIRA CLEMENTE E PAULA CESÁRIO TEIXEIRA).
DEFIRO O PEDIDO DE FL. 11 (REABERTURA DE PRAZO RÉU) . DEIXO DE ACOLHER OS PRESENTES EMBARGOS.

001/1.07.0010928-9 - JOSÉ MOACIR RAUPP LIPPER (PP. CARLOS ALBERTO SA BRITO MACHADO) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. ANA PAULA MEIRELLES CARDOSO E EDUARDO SILVEIRA CLEMENTE).
INTIME-SE A REQUERIDA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 179/180, JUNTADA PELA PARTE AUTORA.

001/1.07.0016081-0 - FERNANDA STRASSBURGER ARAÚJO (PP. MARCO ANTONIO IGLESIAS CABRAL, MARLENE TEREZINHA SPANHOLI FERREIRA, RAFAEL STEFANOW BONOTTO E SANDRO PACHECO DA SILVA) X BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PP. ISABEL CRISTINA KALSING, LIGIANE DE CASSIA FERNANDES DE SOUZA, MICHELE KLUG IZOLON E ROGERIO GROHMANN SFOGGIA).
AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

001/1.07.0025122-0 - REJANE DA SILVA RODRIGUES (PP. TATIANE COIMBRA BURILLE) X UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (PP. ANA ROSA DE LIMA LOPES BERNARDES E DANIEL SANTOS BORIN) .
RECEBO A APELAÇÃO DA AUTORA DA AÇÃO REVISIONAL, APENAS NO EFEITO SÓ DEVOLUTIVO QUANTO À MATÉRIA OBJETO DAS TUTELAS ANTECIPADAS E CONFIRMADAS PELA SENTENÇA (ART. 520, INCISO VII, CPC), E, EM AMBOS OS EFEITOS QUANTO AO MAIS (ART. 520, CAPUT, 1ª PARTE, CPC). AO APELADO, PARA CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS, SUBAM OS AUTOS AO E. TJRS.INTIMEM-SE.

001/1.07.0045550-0 - ANTONIO CARVALHO NETTO (PP. CRISTIANE MARIA FUMAGALLI CARVALHO) X BRASIL TELECOM S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
ESCLAREÇA A PARTE AUTORA A PETIÇÃO DE FLS. 34, UMA VEZ QUE NÃO HÁ NENHUM DOCUMENTO EM ANEXO.

001/1.07.0052358-1 - ESPOLIO DE MACIEL HONORIO DO CARMO (PP. GUSTAVO PICON DORNELES E RENATO MATTANA PIRES) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. BEATRIZ GUIMARAES E SILVA, EDUARDO SILVEIRA CLEMENTE E RAFAEL MAGALHÃES FERREIRA) .
INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 87/88, JUNTADA PELA REQUERIDA.

001/1.07.0054226-8 - SANREMO S.A. E OUTROS (PP. THIAGO JARD TOBIAS E SILVA BEZERRA) E BETTANIN INDUSTRIAL S.A. (PP. BRUNO EMANUEL TOBIAS, MAURICIO LEVENZON UNIKOWSKI E THIAGO JARD TOBIAS E SILVA BEZERRA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. LUCIMARA DA SILVA POLVORA, MÔNICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA E PATRICIA FERNANDEZ SELISTRE).
"ACOLHO EM PARTE OS PRESENTES EMBARGOS. INTIMEM-SE."

001/1.07.0056696-5 - CARLOS ANTONIO DUARTE LOPES (PP. DOMINGOS MIGUEL DE CRUZEIRO, DORACI PEDRO MARQUETTO E JOAO ANTONIO DA COSTA QUINTANA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. DAIANE MOURA DE CARVALHO, LUCIMARA DA SILVA POLVORA E MÔNICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA).
RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NO DUPLO EFEITO. À APELADA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR. APÓS, SUBAM OS AUTOS AO E.TJRS. INTIME-SE.

001/1.07.0062869-3 - ENGESUL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (PP. CARLOS ALBERTO BORRE) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. DAIANE MOURA DE CARVALHO, LUCIMARA DA SILVA POLVORA E MÔNICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA).
RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NO DUPLO EFEITO. À APELADA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR. APÓS, SUBAM OS AUTOS AO E.TJRS. INTIME-SE.

001/1.07.0085252-6 - CELIA CHAGAS, ELISA KOTZ E OUTROS (PP. CRISTIANE SARTORI GATTIBONI E LUCIANO REIS FERREIRA) E ROSA MARIA UEBERBACKER (PP. CRISTIANE SARTORI GATTIBONI, JOSE HORACIO DE OLIVEIRA GATTIBONI E LUCIANO REIS FERREIRA) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. LUCIMARA DA SILVA POLVORA, MÔNICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA E PATRICIA FERNANDEZ SELISTRE).
REITERE-SE O COMANDO DE FLS. 242. PARA FINS DE EXAME DE OCORRÊNCIA DA ALEGADA COISA JULGADA EM RELAÇÃO À AUTORA ELISA KOTZ, CONVERTO O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS E DETERMINO QUE A REQUERIDA JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DA PETIÇÃO INICIAL, SENTENÇA E EVENTUAIS ACÓRDÃOS REFERENTES AO PROCESSO Nº 001/1.05.2352520-0. INTIME-SE.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portela Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DA JUNTADA DAS INFORMAÇÕES, DÊ-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA PARECER. CIÊNCIA AO IMPETRANTE; DIL. LEGAIS.

OUTROS PROCESSOS - LF 9099/95

001/2.07.0050653-6 - JUSTIÇA PÚBLICA X JULIO RAFAEL CASTELO BRANCO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X J.M.F. (PP. TIAGO LUNARDI ALVES).
AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DIA 26.11.2007 ÀS 16H40MIN.

PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE

001/2.07.0045985-6 - JUSTIÇA PÚBLICA X MARCIA HENNEMANN (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X C.G.H. (PP. CAROLINE CARDOSO GRAVEM E TANIZIA MARIA CARDOSO).
ANOTE-SE (FL. 21). DEFIRO CARGA DOS AUTOS PELO PRAZO DE CINCO DIAS. INTIME-SE POR N. E.

PORTO ALEGRE, 1 DE NOVEMBRO DE 2007

3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 42/2007

CONTRAVENÇÕES PENAIS

001/2.05.0736838-0 - J.P. X D.M.Q.R. (PP. ANA LUCIA SANTOS DA MOTTA E CARLOS NORBERTO RICACHESKI DE VASCONCELLOS).
EXPIRADO O PRAZO DE SUSPENSÃO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM BASE NO ART. 89, 5º, DA LEI 9099/95.

001/2.06.0099197-1 - J.P. X C.S.B. (PP. PRISCILLA COSTA ALVES E RICARDO FERREIRA BREIER) X S.G.V. (PP. LETICIA SINATORA DAS NEVES E SIMONE SCHROEDER).
SOBRE O OFÍCIO DAS FLS. 164/165 MANIFESTE-SE A VÍTIMA (S.G.V.) ATRAVÉS DE SUAS PROCURADORAS, EM CINCO DIAS.

001/2.07.0050670-6 - J.P. X A.D.T. E J.I.T. (PP. JOSIAS SILVA SANTANA).
CUMPRIDA A TRANSAÇÃO PENAL, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS AUTORES DO FATO, COM BASE NO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9099/95.

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

001/2.07.0044338-0 - J.P. X E.N.G. (PP. MARIA CRISTINA BOFF).
FACE AO RECOLHIMENTO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM BASE NO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.099/95.

CRIMES CONTRA A HONRA

001/2.07.0026734-5 - JUSTIÇA PÚBLICA X FABIO MILMAN (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X L.A.B.F. (PP. CLEOCY CATARINA CHALART REIS E RENATO CHALART REIS).
QUEIXA-CRIME REJEITADA COM BASE NO ART. 43, INC. II, DO CPB.

LESÕES CORPORAIS LEVES

001/2.05.0037897-6 - J.P. X N.S.S. (PP. PEDRO SYRIO SILVEIRA WENDEL).
EXPIRADO O PRAZO DE SUSPENSÃO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM BASE NO ART. 89, 5º, DA LEI 9099/95.

001/2.07.0034939-2 - J.P. X A.L.A. (PP. GIOVANI FERNANDES BERNARDI).
FACE AO RECOLHIMENTO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM BASE NO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.099/95.

001/2.07.0042933-7 - J.P. X S.S. (PP. DELIO SPALDING DE ALMEIDA WEDY E JULIANO SPAGNOLO) X A.C.G.E. (PP. PRISCILA ABELLA ETHUR E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS).
INTIME-SE A VÍTIMA ATRAVÉS DE SUA PROCURADORA PARA, EM CINCO DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O RESULTADO DA CONCILIAÇÃO, CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DA FL. 22. COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE EXCLUSÃO DA TESTEMUNHA, SERÁ ANALISADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANDO DO OFERECIMENTO DA DENÚNCIA, SE FOR O CASO.

MANDADO DE SEGURANÇA

001/2.07.0074200-0 - D.F.F.M.E. (PP. LUCIANO SANTOS DIAS) X C.G.B.M.E.R.G.S. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
MANTIDA A DECISÃO DE FL.22 (REDISTRIBUIÇÃO DO FEITO À COMARCA DE CAPÃO DA CANOA/RS).

POSSE DE DROGAS

001/2.05.0758560-8 - J.P. X R.G.G. (PP. ALDERICO ELIAS DORIGON E SANTO VIRISSIMO CAMACHO RODRIGUES).
DESIGNADO O DIA 26/12/07, ÀS 15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

001/2.07.0023802-7 - J.P. X L.F.F.O. (PP. ALEXANDRE RIOS VELASQUES, AYMORE ROSA DILL E BENONI VELASQUES).
AUDIÊNCIA PARA DEFESA PRÉVIA E PROPOSTA DE SUSPENSÃO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 14H45MIN.

001/2.07.0038596-8 - J.P. X F.C. (PP. LACY TEREZINHA DA ROCHA).
FACE A COMPROVAÇÃO DE FREQÜÊNCIA A GRUPO DE APOIO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, CONFORME COMPROVANTE (FLS.23/23VERSO), DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM BASE NO ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9.099/95.

PORTO ALEGRE, 1 DE NOVEMBRO DE 2007

JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

2. VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE

NOTA DE EXPEDIENTE N. 34/2007

EXMO.SR.DR.JOSE ANTONIO DALTOE CEZAR JUIZ DA INFANCIANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PORTO ALEGRE
AI - TOXICOS
1833110 - MENOR: R.N.(PP. ARIMA DA CUNHA PIRES) AUTOR: M.P.
"AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 12.11.2007, NO HORARIO DE 16H30MIN. CONCEDIDO NOVO TRIDUO LEGAL PARA APRESENTACAO DE DEFESA PRELIMINAR"

AI CONTRA A PESSOA
1757343 - MENOR: E.S.S.(PP. LUCIANO BRASIL FERREIRA), L.S.M.(PP. GABRIELA SANGOI), O.L.G.O., M.V.M.D., D.A.F., K.P.G. E B.R.G.L.
"AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 27.11.2007, NO HORARIO DE 15H"

1819259 - MENOR: M.V.S.(PP. VANDERLUCIO DOS SANTOS BAUM) AUTOR: M.P.
"JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE A REPRESENTACAO E APLICADAS AS MEDIDAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E P.S.C. ESTA ULTIMA POR SEIS MESES"

AI CONTRA O PATRIMONIO
1832252 - MENOR: T.C.O.J.(PP. ANDRELISA JACOB DE OLIVEIRA) AUTOR: M.P.
"AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 28.11.2007, NO HORARIO DE 14H30MIN. CONCEDIDO NOVO TRIDUO LEGAL PARA APRESENTACAO DA DEFESA PRELIMINAR"

CFS - ADOCAO
1794080 - MENOR: K.S.O. AUTOR: E.S.S.(PP. VIRTE LOURDES SANTIN) E C.M.S.
TENDO EM VISTA A MANIFESTACAO RETOR (FL.47), DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO.INTIME-SE.DILIGENCIAS LEGAIS.

CFS - GUARDA
991976 - MENOR: H.C.C. E E.C.C. AUTOR: V.R.M.S.(PP. CINTIA MENDONCA GOTTIEB) X J.S.C.
DEFIRO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.EXPECAM-SE SEGUNDAS-VIAS DAS CERTIDOES POSTULADAS (A PARTE PODERA RETIRAR AS CERTIDOES QUE ENCONTRA-SE NO CARTORIO)

1769850 - MENOR: I.S. AUTOR: G.M.B.R.(PP. LUIZ ALBERTO ALVES BILHALVA) E E.M.R. X A.P.S.(PP. LUIZ ALBERTO ALVES BILHALVA)
INTIMACAO DA PARTE AUTORA A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE EXTINCAO

CFS - TUTELA
1439835 - MENOR: C.Z., G.Z. E A.Z. AUTOR: I.E.Z.(PP. MAURO FELIPPE)
".. REQUER SEAJM NOVAMENTE INTIMADAS A TUTORA E SUA PROCURADDORA, A PRIMEIRA SOB PENA DE RESPONSABILIZACAO CIVEL E CRIMINAL A COMPLEMENTAR AS CONTAS..." (FL. 155V)

1678218 - MENOR: J.F.S.S. AUTOR: M.S.S.(PP. ANTONIO CARLOS DE FAGUNDES MUNIZ)
INTIMACAO DA PARTE AUTORA PARA QUE INFORME SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

DESTIT. PODER FAMILIAR/ADOCAO
1670785 - MENOR: E.D.D.S. AUTOR: V.M.B.C.S.(PP. ELISEU GOMES TORRES, IEDA BERLIM) X E.D.D.(PP. JOAO LUCAS PEREIRA CAMRGO)
"...ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE ADOCAO E DE DESTITUICAO DO PODER FAMILIAR FEITO POR V.M.B.C.S. EM RELACAO AO ADOLESCENTE E.D.D.S., CONTRA E.D.D...." PARTE DA SENTENCA PROLATADA EM FLS. 331 A 337

1732056 - MENOR: B.B.F. E B.P.S. AUTOR: L.F.P.S.(PP. VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA) X M.L.B.
O MANDADO DE REGISTRO DE NASCIMENTO DE B.P.S. FOI ENVIADO AO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA 5 ZONA, SITO NA AV. ARMANDO BARBEDO, N.480, SALA 501, ONDE DEVERA SER RETIRADA A CERTIDAO DE NASCIMENTO

1780576 - MENOR: C.C.B. AUTOR: L.S.E.(PP. HELOISA LIMA ABREU) X C.C. E P.R.B.
"...DEFIRO A GUARDA PROVISORIA DA INFANTE A AUTORA, ATE O FINAL PROSSEGUIMENTO DO FEITO....EXPECA-SE O RESPECTIVO TERMO DE GUARDA.CITEM-SE OS REUS..." A AUTORA DEVERA COMPARECER EM CARTORIO PARA PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA

DESTIT. PODER FAMILIAR/TUTELA
1356203 - MENOR: D.S.O. AUTOR: L.C.P.(PP. GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS) E M.M.C.S. X J.F.B.O.(PP. PEDRO SURREAUX DE OLIVEIRA) E V.C.S.
"DIGA A PARTE AUTORA SOBRE O PEDIDO DA REQUERIDA, FLS.711/712."

OUTROS PROCEDIMENTOS CIVEIS
1670355 - MENOR: E.L.L. AUTOR: D.L.L.(PP. DANIEL D'ALO DE OLIVEIRA, DANIEL D ALO DE OLIVEIRA, RENATO ZU X E.R.G.S.
"...QUE O AUTOR JUNTASSE NOVO LAUDO AO PROCESSO ,PARA QUE VERIFICASSE DA NECESSIDADE OU NAO DO USO DA VACINA QUE POSTULOU NA INICIAL.TAMBEM ORIENTAVA NO SENTIDO DE PROCURAR SEU PROCURADOR PARA QUE SE FIZESSE PRESENTES NOS AUTOS, EIS QUE O DINHEIRO NAO FOI LEVANTADO UNICAMENTE PORQUE NAO SE FAZ PRESENTE NAS AUDIENCIAS, TAMPOUCO VERIFICA A EFETIVA CONDUCAO DO PROCESSO..." DETERMINACAO FEITA EM AUDIENCIA REALIZADA EM 09/10/2007

1712637 - MENOR: Y.G.F. AUTOR: M.B.C.M.(PP. ALICE GIRARDI MEDEIROS BOTHOME, RENATA CRESPO DE SOUZA) X E.R.G.S.
RECEBIDA A APELACAO NO EFEITO DEVOLUTIVO. AO APELADO PARA CONTRA-RAZOES.

1736552 - MENOR: L.D.S.B. AUTOR: M.L.B.(PP. CHRISTIANE EVANGELISTA, CRISTIANO EVANGELISTA) X E.R.G.S.
"ATENDA-SE A MANIFESTACAO DE FL.160..." REQUER A INTIMACAO DO AUTOR PARA QUE COMPARECA A FARMACIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS PARA A RETIRADA DO LEITE

1764968 - MENOR: V.C.C.D.(PP. ATAIDES FRANCO MACHADO)
"...EXPECA-SE O ALVARA, COMO SOLICITADO A FLS. 18..." ALVARA PRONTO.

1805803 - MENOR: R.G.B.(PP. AUDRIA LUANA DE FRAGA CARNET) AUTOR: J.G.G. X E.R.G.S.
DA MENIFESTACAO DO ESTADO, DE-SE VISTA A PARTE AUTORA.

PORTO ALEGRE, 1 DE NOVEMBRO DE 2007.

FOROS REGIONAIS

ALTO PETRÓPOLIS

VARA CÍVEL

VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL ALTO PETRÓPOLIS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 1016/2007

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

001/1.05.2446702-5 - BANCO ITAU S/A (PP. LORENZO LACERDA CAPELLI E MARNE DE SOUZA) X EVA VASCONCELOS DE MOURA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO OFICIAL DE JUSTIÇA (...NÃO FOI POSSÍVEL PROCEDER A APREENSÃO, TENDO EM VISTA QUE NÃO LOCALIZEI O NÚMERO 568 SENDO QUE LOCALIZEI OS NÚMEROS 482, 504, 510, 502, 514, 540, 550, 560, 582 (ONDE DILIGENCIEI POIS TRATA-SE DE UM BAR) SENDO A RÉ DESCONHECIDA...)

001/1.06.0144244-3 - BANCO SANTANDER BRASIL S/A (PP. ALEXANDRE DE ALMEIDA, CARLA CRISTINA FIOREZE, GABRIEL LOPES MOREIRA E PATRICIA HENGIST BUENO) X PATRICIA FRANCISCO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA (...QUE PROCEDI DILIGÊNCIAS NA RUA INDICADA, NÃO LOCALIZANDO O N886. NÃO CONSEGUI INFORMAÇÃO QUE AUXILIASSE NO ENCONTRO DA PARTE REQUERIDA. INFORMO QUE A RUA INDICADA TEM SUA NUMERAÇÃO COMPLETAMENTE IRREGULAR, COM A MAIORIA DAS CASAS COM ATÉ TRÊS NÚMEROS...)

001/1.06.0175947-1 - UNIBANCO- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (PP. ADRIANO SILVA CHIMIFOSK, MELINA SOUZA DIAS, PEDRO ALEXANDRE BERGMAN ZAFFARI E SERGIO EDUARDO GOMES SAYAO LOBATO) X VINICIUS VASCONCELOS VIVAN (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA (...DEIXEI DE PROCEDER AO DETERMINADO POR NÃO HAVER OBTIDO ÊXITO NA LOCALIZAÇÃO DE VINÍCIUS. NAQUELA OPORTUNIDADE, FUI INFORMADA PELO SR. CIRILO-SÓCIO DA EMPRESA, ESTABELECIDA EM UMA DAS LOJAS TÉRREAS DO MESMO EDIFÍCIO-QUE O RÉU MUDOU-SE DO IMÓVEL INDICADO HÁ CERCA DE DOZE MESES, PARA ENDEREÇO POR ELE DESCONHECIDO, PROVAVELMENTE LOCALIZADO EM UM DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DO MESMO BAIRRO, VEZ QUE O AVISTA NA REGIÃO DE FORMA EVENTUAL...)

001/1.07.0186304-1 - BANCO ABN AMRO REAL S/A (PP. ELIZATE APARECIDA OLIVEIRA SCATIGNA E SABRINA CHAGAS PINTO CHIES) X JOAO CARLOS SANT ANNA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA (...DEIXEI DE EFETUAR A MEDIDA DETERMINADA EM RAZÃO DO RÉU JOÃO NÃO POSSUIR MAIS O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL. SEGUNDO INFORMAÇÕES DO PRÓPRIO RÉU A MOTO FOI ROUBADA, MAS QUE SEGUIU EFETUANDO O PAGAMENTO DAS PARCELAS...)

AÇÃO MONITÓRIA

001/1.06.0030615-5 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO (PP. BERÊNICE ELIZABETH LAMBERT) X FERNANDO STODUTO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA (...ME DIRIGI AO ENDEREÇO INDICADO, SENDO AÍ, FUI INFORMADA, PELO SEGURANÇA DO CONDOMÍNIO, QUE NO BLOCO INDICADO NÃO TEM O APARTAMENTO INDICADO TAMPOUCO NA LISTA DE MORADORES DO BLOCO, CONSTA O N DO REQUERIDO...)

ADJUDICAÇÃO

001/1.06.0161248-9 - ESPÓLIO DE ALCIDES MORALES (PP. SILVANA KUPLICH IGLESIAS) X NEUSA CRISTINA CALDEIRA PINTO (PP. OSVALDO PERUFFO).
CARTA DE ADJUDICAÇÃO À DISPOSIÇÃO DO AUTOR.

ARRESTO

001/1.07.0139063-1 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VALENÇA (PP. MARA SUZANA CORREA LISBOA E PAULO ROBERTO HAEFLINGER) X PAULO RENATO DA COSTA E ROSANGELA VIEIRA DA COSTA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DEIXO DE RECEBER O RECURSO DE FL. 40, PORQUE INADEQUADO À ESPÉCIE. INTIME-SE.

COBRANÇA

001/1.05.0015904-5 - UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL-ULBRA (PP. DENISE KOCH, JANISE KOEHLER RIBEIRO E PAULA FABIANE MORAES PEREIRA) X RAFAEL GIOVANI BRENTANO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

001/1.05.0015920-7 - UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL (PP. DENISE KOCH, JANISE KOEHLER RIBEIRO E PAULA FABIANE MORAES PEREIRA) X MARCIO VINICIUS FRAGA MENEZES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIME-SE O AUTOR A RECOLHER DESPESAS DE CONDUÇÃO.

001/1.05.2284198-1 - BANCO DO BRASIL S.A (PP. EMILIO FRANCISCO ROZADOS RIVERO) X ATTRAZION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, ILDEMAR RIBES SILVA E NOECI MUNIZ DO AMARAL (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE OFÍCIO JUNTADO.

001/1.06.0219831-7 - CONDOMINIO EDIFICIO LETÍCIA (PP. CLAIR NEUSA TAUSEND VEIGA) X CARLOS ELEU SANTOS RIBEIRO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIME-SE O AUTOR A RECOLHER DESPESAS DE CONDUÇÃO.

001/1.06.0221369-3 - ERNANI GLORIO MARCHIORETTO (PP. CRISTIANO COLOMBO E EDUARDO GRAEFF) X CARLOS ALBERTO SILVA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA (...NÃO PUDE CITAR A CARLOS PORQUE NÃO RESIDE NAQUELE ENDEREÇO. NO APARTAMENTO 105, RESIDE A SRA. CECI, E NO 106, SR. NELSON. ELES COMPRARAM OS APARTAMENTOS HÁ CERCA DE SEIS ANOS DO RÉU. NÃO SABEM DE SEU PARADEIRO...)

001/1.07.0086719-1 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MUCURIPE (PP. GIOVANA GABRIELA MARINHO MAIA DE SOUZA) X CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO E NELVIA HUVE RIBEIRO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA (...DILIGENCIEI AO LOCAL INDICADO DIVERSAS VEZES, EM DIAS DIFERENTES E HORÁRIOS DIVERSOS, MAS NÃO LOCALIZEI NENHUM DOS RÉU NO APARTAMENTO...)

DEPÓSITO

001/1.05.2294713-5 - CONPROF ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA (PP. GUSTAVO MARTINS DE FREITAS, JOAO BATISTA SCHMITT DE NONOHAY E SILVANA SIMÕES PESSOA) X JOAO RICARDO BANCKE PASSOS (PP. ANDRE LIMA DE MORAES).
SANADA A IRREGULARIDADE NA CAPACIDADE POSTULATÓRIA DA AUTORA, DEFIRO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO RETRO REQUERIDO. INTIME-SE.

DESPEJO - FALTA DE PAGAMENTO

001/1.06.0047285-3 - ANA MARLI CARNETTI (PP. SANDRA MARIA ZIMMERMANN MARTINI) E DERCIO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Pinto Pedra.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

E ROBERTO BARLEZE ROGGERO) X M.I.R.P. (PP. CLAUDIO RIBEIRO JENISCH).
EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JOAQUIM AUGUSTO.

001/2.06.0094300-4 - J.P. X R.C.G.C. (PP. PLINIO WEBER E RONY RAPHAELLI) E L.E.J. (PP. ADRIANO MOREIRA DA CUNHA, ANDRE EDUARDO MOREIRA DA CUNHA, DEBORA CRISTINA ARAUJO MELLO E MARCIO BLINI PEREIRA) X L.E.J. (PP. ANDRE EDUARDO MOREIRA DA CUNHA E DEBORA CRISTINA ARAUJO MELLO) E L.T.C.G. (PP. DIEGO SEBASTIA MARTINS, LUIZ FELIPE CHAGAS DE CARVALHO, RUBIA ERTHAL DOS SANTOS E SILAS NUNES GOULART).
CONSIDERANDO A CERTIDÃO DA FL. 74 VERSO, DESIGNO O DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 15H15MIN, PARA DEFESA PRÉVIA E PROPOSTA DE SUSPENSÃO. DISPENSADO O COMPARECIMENTO DA VÍTIMA NA PRÓXIMA AUDIÊNCIA.

001/2.07.0007901-8 - J.P. X R.F.S. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X D.J.V. (PP. CARLA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS, FABIO BERWANGER JULIANO, GIOVANA ALBO HESS, JANINE LUEHRING GIONGO, KAREN REGINA INACIO NORONHA, LUCIANE SIMOES DO COUTO ABREU, MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA E RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA).
VISTA AO ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PARA CONTRA-RAZÕES.

001/2.07.0022286-4 - J.P. X N.T.P.B. (PP. NAIRA TEREZINHA CONTREIRAS PEDROSO) , R.S.M. E N.S.M. (PP. ROSANA PETERSEN).
AUDIÊNCIA PARA DEFESA PRÉVIA E PROPOSTA DE SUSPENSÃO NESTE TC E NO APENSO 2070001460-9 DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 16HORAS.

001/2.07.0027384-1 - J.P. X D.B.P. (PP. CRISTIANO BOPP CANDEIA E MELINA PAIVA CORONEL) E J.M.P. (PP. IVAN PARETA DE OLIVEIRA) X O.D.S. (PP. CRISTINA ANDREIA DE BORBA FIGUEIRO E JORGE BOLIVAR CARMINATTI).
VISTA A DEFESA(J.M.P.) PARA CONTRA-RAZÕES.

001/2.07.0035512-0 - J.P. X S.R.M.M. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X E.S.R. (PP. FABIO BERWANGER JULIANO, GIOVANA ALBO HESS, JANINE LUEHRING GIONGO, KAREN REGINA INACIO NORONHA, LUCIANE SIMOES DO COUTO ABREU, MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA E RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA).
FACE AO RECOLHIMENTO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO, COM BASE NO ARTIGO 84, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9099/95.

001/2.07.0042933-7 - J.P. X S.S. (PP. DELIO SPALDING DE ALMEIDA WEDY E JULIANO SPAGNOLO) X A.C.G.E. (PP. PRISCILA ABELLA ETHUR E THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS).
DESIGNO O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 15H15MIN, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DEVENDO O(S) AUTOR(S) VIR(EM) ACOMPANHADO(S) DE DEFENSOR(ES).

001/2.07.0065604-0 - J.P. X R.L.A.F. E E.C.O.G. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) , V.R.S. E R.T.M.S. (PP. GILBERTO ARNALDO TREIN).
DESIGNO O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 14H15MIN, PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DEVENDO O(S) AUTOR(S) VIR(EM) ACOMPANHADO(S) DE DEFENSOR(ES).

MANDADO DE SEGURANÇA

001/2.07.0074058-0 - S.D.J.E.L. (PP. LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA) X C.G.B.M.E.R.G.S. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
MANTENHO A DECISÃO, PELOS FUNDAMENTOS JÁ DECLINADOS, NADA HAVENDO A ACRESCER.

PRECATÓRIA DE CITAÇÃO

001/2.07.0074928-5 - J.P. X L.A.M. (PP. ROSIMERI DE OLIVEIRA MANICA).
AUDIÊNCIA PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO E/OU INTERROGATÓRIO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 13H45MIN.

PRECATÓRIA DE INQUIRIÇÃO

001/2.07.0074955-2 - J.P. X I.S. (PP. GERSON LUIZ DOS SANTOS).
DESIGNO O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 13H45MIN, PARA INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA.

PORTO ALEGRE, 16 DE NOVEMBRO DE 2007

JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

1. VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE

NOTA DE EXPEDIENTE N. 79/2007

DEST./SUSPENSAO PODER FAMILIAR
1722453 - MENOR: H.F.D.(PP. ANGELA MARIA DOS SANTOS ISSI, SAMIRARIES) AUTOR: M.P. X D.C.D.(PP. HELENA DRUCK SANT ANNA, HELIO NSANT ANNA)
" MANTENHO. ATE MARCO NAO HAVERA VISITAS OUTRA QUE NAOINTERMEDIADAS PELO JIJ, COM RELATORIO."

OUTROS PROCEDIMENTOS CIVEIS
1777424 - MENOR: M.V.R. X E.R.G.S.(PP. MARLISE FISCHER GEHRES)
MANIFESTE-SE O DEMANDADO SOBRE A MANIFESTACAO DE FLS. 96/7

1783737 - MENOR: P.J.T.(PP. CHRISTIANE EVANGELISTA) AUTOR: RE.R.G.S.(PP. PATRICIA BERNARDI DALL ACQUA)
...ABRA-SE PRAZO SUCESSIVO AS PARTES PARA A APRESENTACAO DE MEMORI

1798198 - MENOR: U.A.C. AUTOR: J.I.C. X P.M.P.A.(PP. CLAUDIA PADAR
' PARA TOMAR CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 70. "

1816917 - MENOR: F.P.F. AUTOR: C.G.P.(PP. GILMAR DALOSTO ROSSA) X
INTIMEM-SE AS PARTES PARA, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTES TECNIFORMULAR QUESITOS

1816958 - MENOR: F.W.R. AUTOR: K.W.R.(PP. LUIZ MIGUEL ORIHUELA DUBE.R.G.S.
" EXCLUSIVAMENTE ACERCA DAS PRELIMINARES SUSCITADAS EM SECONTESTACAO, DIGA O AUTOR (.) "

PORTO ALEGRE, 19 DE NOVEMBRO DE 2007. MAURIC MAURICIO DE CEZARO ESCRIV
ESCRIVAO(A)

FOROS REGIONAIS

ALTO PETRÓPOLIS

VARA CÍVEL

VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL ALTO PETRÓPOLIS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 1075/2007

AÇÃO MONITÓRIA

001/1.05.2376281-3 - SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO CRISTIVOVÃO (PP. LUSMARIA FINKLER CREMONESE E PIO RENATO FINKLER) X MARIA ELIANE LOEWENTHAL (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
ARQUIVEM-SE COM BAIXA.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

001/1.05.0011883-7 - CONDOMINIO EDIFICIO QUINTA D ITALIA (PP. DENISE APARECIDA TIMM, EDILSON ALENCASTRO, MARA SUZANA CORREA LISBOA, PATRICIA GARCEZ DORNELES E PAULO ROBERTO HAEFLINGER) X JOSE RONALDO BRUNETTA LEAL E AUDREY MARIA MACHADO MORANDI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (PP. JOSE PEDRO DA BROI).
DADA A NATUREZA "PROPTER REM" DO CRÉDITO CONDOMINIAL ESTE PREVALECE AO CRÉDITO HIPOTECÁRIO. PROSSIGA-SE COM O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO DESPACHO DE FL. 294. EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DO EXEQUENTE DO VALOR DA ARREMATAÇÃO, TENDO EM CONTA O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, FLS. 302/305. APÓS, DIGA O EXEQUENTE SOBRE O SEGUIMENTO. INTIME-SE, INCLUSIVE A CREDORA HIPOTECÁRIA. DIL. LEGAIS. ALVARÁ A DISPOSIÇÃO DO AUTOR.

001/1.05.0015331-4 - CONDOMINIO EDIFICIO JARDIM JACARANDAS II (PP. MILTON MESTER E ROBERTO EMILIO TONIETTO FINKEL) X ROSANGELA DUARTE DIAS (PP. RICARDO BENCKE). INTIMADO: TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (PP. EDUARDO DE ARAUJO RIBEIRO FONYAT E FELIPE CHEMALE PREIS).
INTIME-SE O EXEQUENTE DA MANIFESTAÇÃO DA CREDORA HIPOTECÁRIA E DOCUMENTOS VINDOS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

001/1.05.2450891-0 - KLAREX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA (PP. JULIO CESAR CANELLAS) X ANTONIO CARLOS IBARRA DO NASCIMENTO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
BAIXAR E ARQUIVAR, FACULTADA A REATIVAÇÃO. DIL. LEGAIS.

EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

001/1.05.2432987-0 - CIBELE TRINDADE TELLES DA SILVA (PP. CIBELE TRINDADE TELLES DA SILVA) E TELMO LUIS BOLL DAMIANI (PP. ALINE LUCIANO, CIBELE TRINDADE TELLES DA SILVA E JULIANA DA ROSA ZATT) X BANCO GENERAL MOTORS S/A (PP. CRISTIANO FRAGA TUTIKIAN E GUSTAVO ROCHA FERNANDES GONCALVES).
ALVARÁ A DISPOSIÇÃO DA PARTE AUTORA.

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.05.0016898-2 - FABIO LUIS FERREIRA (PP. CARLOS ALBERTO CONDE DA SILVA) X AYMORE FINANCIAMENTOS (PP. RAFAEL FEISTAUER NASCIMENTO, RICARDO DE FREITAS E RICARDO SCARPARO FORGEARINI).
EXPEÇA-SE NOVO ALVARÁ COMO REQUERIDO PELO DEMANDADO, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA PROVIDENCIAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO DESARQUIVAMENTO DO FEITO, CONFORME RETRO CERTIFICADO. INTIME-SE. APÓS, VOLTEM AO ARQUIVO. DIL. LEGAIS. DESPACHO DE FLS. 261 VERSO: APÓS O RECOLHIMENTO DAS DESPESAS INDICADAS À FLS. 256, VOLTEM.

001/1.05.0017191-6 - JULIO FERNANDO PEREZ PIRES (PP. MARCELO PENNA DE MORAES) X ABN AMRO REAL S/A (PP. RAFAEL FEISTAUER NASCIMENTO, RICARDO DE FREITAS E RICARDO SCARPARO FORGEARINI).
ALVARÁ A DISPOSIÇÃO DO REU.

001/1.05.0596957-6 - ANDREIA SOUZA SILVEIRA - ME (PP. JAIRO HAMILTON DOS SANTOS) X BANCO DO BRASIL S/A (PP. CRISTIANO DA SILVA MACHADO, EUZEBIA KRUSSER FERRARI, JOSE PEDRO DA BROI, ROBERTO PACHECO TAPIA E TATIANA GARDELINA PAES AMORIM).
TENDO EM CONTA O JULGAMENTO DO FEITO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE NOVOS DEPÓSITOS NO PRESENTE FEITO. CERTIFIQUE-SE QUANTO A EXISTÊNCIA DE SALDO POSITIVO NA CONTA VINCULADA. EM CASO POSITIVO, EXPEÇA-SE ALVARÁ EM FAVOR DO DEMANDADO. APÓS, BAIXAR E ARQUIVAR, INCLUSIVE O INCIDENTE DE AMBARGOS(APENSO), COMO JÁ DETERMINADO. NO FEITO EXECUTIVO, OFICIE-SE À RECEITA FEDERAL, COMO REQUERIDO PELO EXEQUENTE. INTIME-SE. DIL. LEGAIS. ALVARÁ A DISPOSIÇÃO DA PARTE RÉ.

PORTO ALEGRE, 19 DE NOVEMBRO DE 2007

VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL ALTO PETRÓPOLIS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 1076/2007

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

001/1.05.2444387-8 - FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA (PP. GUSTAVO SALDANHA SUCHY, HENRIQUE FALCAO NUHRICH, JANAINA GIOZZA AVILA, MARCEL LUIS HANAUER E RAFAEL SOARES SUCHY) X EG-PLAN CONSTRUCOES PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE OS OFÍCIOS JUNTADOS.

AÇÃO MONITÓRIA

001/1.07.0145863-5 - MARIO LUIZ BASTOS DO REGO (PP. GUIOMAR LINS DA SILVEIRA BECCON OLIVEIRA) X CARLOS ROBERTO SANTOS FERNANDES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE RETORNO DO AR (DESCONHECIDO).

001/1.07.0149127-6 - VALMIR COELHO MENDONÇA (PP. VALMIR COELHO MENDONCA) X ADRIANA LEON DE AVILA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE RETORNO DO AR (MUDOU-SE).

001/1.07.0169592-0 - MARIO LUIZ BASTOS DO REGO (PP. GUIOMAR LINS DA SILVEIRA BECCON OLIVEIRA) X CARLOS ANDRE DOS SANTOS RODRIGUES (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE RETORNO DO AR (DESCONHECIDO).

CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO

001/1.05.1643525-0 - BANCO PANAMERICANO S/A (PP. SERGIO EDUARDO GOMES SAYAO LOBATO) X JIMMY THOMAZ (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
ESCLAREÇA O AUTOR SE O VEÍCULO JÁ LHE FOI RESTITUIDO. CASO NEGATIVO, DEVE SER INDICADO SEU PARADEIRO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO. INTIME-SE.

CAUTELAR INOMINADA

001/1.07.0139197-2 - GISLAINE PRESTES FRANCO (PP. MARCO ANTONIO FERRAZ SPINATO E ROSA MARIA FERNANDES DA ROSA FROES) X BANCO FIAT (PP. MARCO ANTONIO FERRAZ SPINATO E ROSA MARIA FERNANDES DA ROSA FROES) E VIA PORTO (PP. ANTONIO LUIZ MACHADO, DOUGLAS SEGANFREDDO PADAO E LUIZ MARIO SEGANFREDO PADAO).
DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.

COBRANÇA

001/1.07.0033290-5 - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - HOSPITAL MÃE DE DEUS (PP. ENIO LOVISON, FABIANA ESPOSITO E ORLANDO VENANCIO DOS SANTOS FILHO) X JOSE PAULO DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA (...NÃO LOGREI ÊXITO EM EFETIVAR A ORDEM DO COMANDO JUDICIAL, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DE ARÍCIA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 2104750498 E MORADORA DO LOCAL A PELO MENOS QUATRO ANOS, DE QUE O REQUERIDO NÃO É CONHECIDO POR ELA, NÃO SABENDO INFORMAR NADA A RESPEITO DO CONDOMÍNIO, SR. VALMOR, QUE TRABALHA NO LOCAL HÁ OITO ANOS, SENDO INFORMADO POR ESTE QUE JOSÉ PAULO MUDOU-SE A APROXIMADAMENTE CINCO ANOS...)

001/1.07.0091977-9 - FINANCIERA ALFA S.A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PP. LUCIANA MEDEIROS BOTTA) X CARLOS ALBERTO FARINHA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIME-SE O AUTOR A RECOLHER DESPESAS DE CONDUÇÃO.

DECLARATÓRIA

001/1.05.0014602-4 - JARDEL SODER (PP. ROGERIO MAIA PINTO E VERA MAIA PINTO) X DUNGA PESCA (PP. CRISTIANE SUHNEL DORNELES E MARIA DA GRACA DOS SANTOS GAVIOLI).
INTIME-SE O AUTOR SOBRE O CHEQUE DE FL. 79 E O OFÍCIO DE FL. 85.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

001/1.07.0245440-4 - BRUN E BERNARDI REPRESENTAÇÕES LTDA (PP. MARCELO PINHEIRO BRAZ DA SILVA) X DILOTE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LOTÉRICAS LTDA (PP. LETÍCIA GREZZANA CORRÊA).
INTIME-SE A PARTE AUTORA A JUNTAR AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DE QUE A EMPRESA ESTÁ INATIVA, UMA VEZ QUE COM A INICIAL NENHUM DOCUMENTO FOI JUNTADO A ESSE RESPEITO. INTIME-SE PARA ATENDIMENTO EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AJG.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

001/1.05.0015313-6 - BANCO DO BRASIL SA (PP. ALOYCIO RUDIGER E JAIRA MARIA PEREIRA RUDIGER) X MANUFATURADOS DE PINHO PARANA LTDA. E OSMAR TERUCHKIN (PP. DOLLY DOS SANTOS OUTEIRAL E PAULO GILBERTO BATISTA DOS REIS).
DIGA O AUTOR SOBRE RETORNO DA CARTA PRECATÓRIA.

001/1.07.0011206-9 - LEV E MONTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA MÓVEIS LTDA (PP. MARCIA GONCALVES) X EVANDRO JOAQUIM DOS SANTOS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

001/1.07.0100127-9 - SARTI ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA LTDA (PP. AMIR JOSE FINOCCHIARO SARTI, JOSE LUIZ BORGES GERMANO DA SILVA E SAULO SARTI) X JADERSON PEREZ REIS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
INTIME-SE O AUTOR A RECOLHER DESPESAS DE CONDUÇÃO.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

001/1.07.0253900-0 - BANCO FIAT S/A E VIA PORTO VEÍCULOS LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) X GISLAINE PRESTES FRANCO (PP. MARCO ANTONIO FERRAZ SPINATO E ROSA MARIA FERNANDES DA ROSA FROES).
OUÇA-SE A IMPUGNADA.

INDENIZATÓRIA

001/1.07.0070571-0 - CELESTINO JÚLIO DA SILVA E CARMEN MARIA DA SILVA (PP. RUBENS FERNANDO CLAMER DOS SANTOS) X IVONE FERREIRA FLÔOR - ME-EPP (LATÃO SUL CORRIMÃOS METÁLICOS) (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE RETORNO DO AR (NÃO EXISTE O N INDICADO)

ORDINÁRIA - OUTROS

001/1.06.0075658-4 - MACMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (PP. MARCELO VIEIRA GUIMARAES) X LEANDRO AUGUSTO DAL MOLIN CHEMALE (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E C G VEICULOS LTDA - ME (PP. GRACIELA SCHAEFER DA SILVEIRA).
DIGA O RÉU SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA (...ME DIRIRI AO ENDEREÇO INDICADO E, AÍ ESTANDO, FUI INFORMADO PELA SRA. KAREN QUE A MESMA É INQUILINA DO IMÓVEL DESDE AGOSTO/2006. PROCUREI MAIORES INFORMAÇÕES JUNTO A MOREADORES E FUI INFORMADO QUE O RÉU RESIDIA NO AP.301 E MUDOU-SE PARA ENDEREÇO IGNORADO...)

001/1.07.0044960-8 - CLAUDIO BRUCHES (PP. JEAN DE MENEZES SEVERO) X HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE RETORNO DO AR (NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO)

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

001/1.05.0015222-9 - CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL (PP. GUSTAVO SALDANHA SUCHY, MARCEL LUIS HANAUER E PATRICIA WERNER PACHECO) X LUZARDO TERESA DE JESUS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).
DIGA O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA (...NÃO LOGREI LOCALIZAR O BEM OBJETO DA BUSCA E APREENSÃO A RUA INDICADA POSSUI NUMERAÇÃO ALEATÓRIA, COM ALTERNÂNCIA ENTRE NÚMEROS PREDIAIS, DMAE E CEEE, SENDO QUE SÓ FOI LOCALIZADO UM IMÓVEL COM NÚMERO 126,

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Emst Groth Flores.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação e o Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão e a respectiva colação de grau do Curso Superior de

CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

realizada no dia 06 de janeiro de 2005 por

THAÍS OLIVEIRA DOS SANTOS

brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4075549107-SJS-RS, nascida a 21 de abril de 1978, em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, manda passar-lhe o presente diploma de

BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Porto Alegre, 06 de janeiro de 2005.

Joaquim Clotet
Reitor

Diplomado

Jarbas de Melo e Lima
Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE INGRESSO E REGISTRO

Curso reconhecido pelo Decreto 30239/51 publicado no Diário Oficial de 10 de dezembro de 1951.

Diploma registrado sob nº 641 - fls. 215 do livro S2-00034, de acordo com o artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2005.

Terezinha Corrêa
Encarregada do Setor de Registro de Diplomas

Prof. Eduardo Lamb dos Santos
Diretor da Divisão de Ingresso e Registro

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

CERTIFICADO

Conferimos a **THAIS DE OLIVEIRA SANTOS**, de acordo com o Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o presente Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em

DIREITO DO ESTADO

promovido pelo Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito da Faculdade de Direito, no período de março de 2012 a de março de 2014, em Porto Alegre (RS), num total de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

Vladimir Pinheiro do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Danilo Knijnik
Diretor da Unidade

TITULADO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-F131

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO ESTADO

ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DIREITO

NOME: THAIS DE OLIVEIRA SANTOS

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	Nº HORAS	CRÉDITO	FREQUÊNCIA %	CONCEITO
LUÍS FERNANDO BARZOTTO / ALFREDO DE JESUS DAL MOLIN FLORES	DO/ DO	TEORIA GERAL DO DIREITO PÚBLICO	60	4	100	A
MARIA ISABEL AZEVEDO SOUZA # / RAFAEL DA CÁS MAFFINI	GR/ DO	DIREITO ADMINISTRATIVO	90	6	100	A
CEZAR SALDANHA SOUZA JUNIOR / JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA JUNIOR / MARCELO SCHENK DUQUE	DO/ DO/ DO	DIREITO CONSTITUCIONAL	105	7	100	A
IGOR DANILEVICZ / LEANDRO PAULSEN / LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI / ADÃO SERGIO DO NASCIMENTO CASSIANO	DO/DO/ DO/ DO	DIREITO TRIBUTÁRIO	105	7	100	A
CEZAR SALDANHA SOUZA JUNIOR (Orientador da Monografia)	DO	MONOGRAFIA: "DEMOCRACIA, DISCORDÂNCIA E CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE"	-	-	-	A

Docente aprovado pelos Pareceres nº 962/2011 e 1028/2014 - Câmara de Pós-Graduação/CEPE/UFRGS.

OBSERVAÇÃO: Este curso foi realizado de acordo com o disposto na Resolução nº 1/2007 do Conselho Nacional de Educação. O critério adotado para avaliação do aproveitamento foi o de provas definidas pelo Plano de Estudos de cada disciplina e as conclusões sobre o rendimento do aluno foram expressas obedecendo ao Regimento Geral da UFRGS, utilizando os seguintes conceitos: A - Ótimo; B - Bom; C - Regular; D - Insatisfatório; FF - Falta Frequência.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul é credenciada no Ministério da Educação (MEC), conforme a Lei Federal nº 1.254, de 04/12/1950, publicada no D.O.U. em 08/12/1950. Recredenciamento vinculado ao ciclo avaliativo, conforme o Decreto Federal nº 5.773, de 09/05/2006, processo nº 201115261, de 21/11/2011 (Sistema e-MEC).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

Cezar Saldanha Souza Junior
Coordenador do Curso

Processo nº 23078.021134/2014-70
CERTIFICADO registrado sob o nº 47
Folha 162 do Livro RC-27.

Marcus Vinicius de Freitas Rosa
Divisão de Cursos *Lato Sensu*
PROPG/UFRGS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Código de verificação: 102.579.421.096

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE ADVOGADO

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes 7 ações trabalhistas neste Tribunal Regional com habilitação de THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrição OAB-RS Nº 66543, Ordem dos Advogados de Brasil Nº 66543:

0000120-74.2010.5.04.0028
0020124-60.2018.5.04.0026
0020149-53.2016.5.04.0023
0020322-60.2014.5.04.0019
0020583-79.2014.5.04.0001
0020660-84.2016.5.04.0303
0021534-93.2017.5.04.0025

Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse o seguinte endereço eletrônico: https://pje.trt4.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 14/04/2026 às 16:23

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

À
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Rua Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 - Conjunto Caiçara
CEP: 74775-013 - Goiânia – GO

Ref.: *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA*
Contratação n.º 115330, Processo n.º 202500005021352

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.849.773/0001-98, com sede na Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP 92310-630, Canoas/RS, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Lins Portella Nunes**, portador da Carteira de Identidade n.º 3013603554 SSP/RS e inscrito no CPF sob o n.º 184.376.560-87**,** declara que, caso seja vencedor do Edital de *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA - Contratação n.º 115332, Processo n.º 202500005021420*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA* contratará a profissional **Thais Oliveira dos Santos**, advogada, inscrita na OAB/RS sob o n.º 66.543, indicada para exercer a função de **Coordenador Setorial – Produto 01**, firmando o vínculo entre a profissional e a empresa através de Contrato de Regime de Prestação de Serviço, celebrado de acordo com a legislação comum na data da celebração do contrato com a Administração.

Canoas, RS, na data da assinatura digital.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 16/04/2026 15:50:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogada
OAB/RS 66.543
CPF: 965.303.080-91

ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Assinado de forma digital por ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Dados: 2026.04.16 15:57:37 -03'00'

STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Roberto Lins Portella Nunes
Diretor-Presidente
CPF: 184.376.560-87

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

4.3.3 Coordenador Setorial – Produto 02

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

À
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Rua Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 - Conjunto Caiçara
CEP: 74775-013 - Goiânia – GO

Ref.: *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA*
Contratação n.º 115330, Processo n.º 202500005021352

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Eu, **Tainá Rakan Borela Palazzo**, jornalista, inscrita CPF sob o n.º 022.837.441-30, indicada para exercer a função de **Coordenador Setorial – Produto 02**, declaro, para os devidos fins, que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica da empresa **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.849.773/0001-98, com sede na Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP 92.310-630, Canoas/RS, para a execução dos serviços previstos na *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA - Contratação n.º 115332, Processo n.º 202500005021420*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA* , bem como comprometo-me a participar da equipe permanente caso a referida empresa seja declarada vencedora do certame.

Canoas, RS, na data da assinatura digital.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TAINA RAKAN BORELA PALAZZO
Data: 16/04/2026 17:18:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TAINÁ RAKAN BORELA PALAZZO
Jornalista
CPF: 022.837.441-30

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CURRÍCULO PADRÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
TAINÁ RAKAN BORELA PALAZZO	26/10/1986
E-mail	**Telefone**
thais.oliveira.adv@gmail.com	+55 61 3315-6001
Endereço Completo	
Rua 10 - Edifício Itaianhgá Palace, n.º 718 - Setor Oeste – Goiânia/GO	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Titulo Acadêmico	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim
Jornalista	UFG - Universidade Federal de Goiás	Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo	01/1999	08/2010

CERTIFICAÇÃO DESEJÁVEL

Nº do Registro	CPF
-----	022.837.441-30

CERTIFICAÇÃO

Nome da Certificação	Data

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Titulo Acadêmico	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim
-				

PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA

Tipo de Formação	Nome e Local de Produção	Descrição do Produto	Data de Produção
-	-	-	-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição	Cargo	Atribuições	Início	Fim	Duração
Vice Governadoria de Goiás	Chefe de Comunicação Social	Responsável pela coordenação da equipe de comunicação da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, com atuação no planejamento, execução e supervisão das ações de assessoria de imprensa, produção de conteúdo e gestão de imagem institucional. Integra, como setorial, a estrutura de comunicação do Poder Executivo estadual, atuando de forma alinhada com as diretrizes do governo. Desenvolveu relacionamento com veículos de comunicação, gerenciamento de crises, elaboração de discursos, notas e posicionamentos oficiais, além da articulação com diferentes áreas para fortalecimento da comunicação institucional. **Programa Goiás de Resultados:** https://goias.gov.br/vicegovernadoria/categoria/goiasderesultados/ Instituído pelo Decreto nº 9.446, de 15 de maio de 2019, o Programa Goiás de Resultados tem por objetivo o monitoramento de gestão, entregas e resultados estratégicos de cada área do governo, a fim de garantir a eficácia e eficiência do planejamento do Governo e inserindo um legado de transformação na vida dos Goianos. **Planejamento do Programa** Dentro do Goiás de Resultados, o governo baseará sua atuação em 08 diretrizes estruturantes definidas a partir das principais políticas públicas, priorizando as áreas de segurança, saúde, educação, crescimento econômico, combate às desigualdades, inovação, cidades inteligentes, infraestrutura, agricultura e meio ambiente, eficiência da gestão e governança. Os Órgãos do Governo Estadual realizaram a identificação de 19 metas estratégicas em consonância ao que foi pactuado no Plano de Governo e ao que foi estabelecido no Plano Plurianual (PPA | 2020-2023). O programa é comandado diretamente pelo governador Ronaldo Caiado e coordenado pelo vice-governador Lincoln Tejota. **Execução do Programa** O Programa visa a gestão de recursos técnicos e institucionais dos Órgãos Estaduais orientados para a integração das ações e potencialização de resultados, a racionalização do tempo e dos recursos públicos, bem como a ampliação da qualidade no atendimento da rede de serviços públicos estaduais ou de parceiros, com foco direto nas necessidades dos cidadãos. Para a sua execução, o Goiás de Resultados conta com um Comitê Gestor central e líderes de resultados em cada órgão do governo.	07/2021	08/2022	1 ano

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

		MISSÃO Nortear as ações da gestão pública estadual fomentando a sinergia governamental, a entrega das metas estratégicas e a produção de resultados com o foco no atendimento da sociedade. **LEGADOS** • **Nova Cultura:** serviço voltado ao cidadão acima de tudo. • **Governo de Resultados:** planejamento que gera economia e eficiência. • **Sinergia:** produtividade a partir da transversalidade do Governo. • **Legado de Longo Prazo:** estruturação de dados para políticas públicas de prevenção. • **Paz Social:** dignidade, qualidade de vida e prosperidade.			
Vice Governadoria de Goiás	Jornalista	Atuação no acompanhamento direto do vice-governador em agendas oficiais, com produção de conteúdo jornalístico, elaboração de releases, discursos e materiais institucionais. Responsável pelo atendimento à imprensa em Goiás, articulação com veículos de comunicação, sugestão de pautas e apoio em entrevistas. Desenvolveu trabalho integrado com equipes de diferentes áreas do governo, contribuindo para a execução de programas e para a construção e difusão da comunicação institucional da Vice-Governadoria.	09/2019	07/2021	1 ano e 10 meses

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A profissional é Bacharel em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, desde 2010, acumulando 16 anos de sólida experiência na área. Possui ampla atuação em produção de conteúdo, assessoria de comunicação, redação jornalística, planejamento editorial e gestão de mídias digitais, com experiência na elaboração de textos institucionais, releases, artigos e materiais informativos, além de relacionamento com a imprensa e cobertura de eventos. Seu perfil é voltado à comunicação estratégica, com forte capacidade de apuração, análise e tradução de informações complexas em linguagem acessível e clara. Também apresenta experiência em gestão de imagem institucional, produção multiplataforma e alinhamento de comunicação com objetivos organizacionais. Sua formação acadêmica, aliada à consistente experiência prática, a qualifica plenamente para o desempenho das funções, garantindo elevado padrão técnico e compromisso com a qualidade dos serviços prestados.

Canoas, RS, na data da assinatura digital.

gov.br Documento assinado digitalmente
TAINA RAKAN BORELA PALAZZO
Data: 16/04/2026 20:30:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TAINÁ RAKAN BORELA PALAZZO
Jornalista
CPF: 022.837.441-30

ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Assinado de forma digital por ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Dados: 2026.04.16 18:54:34 -03'00'

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Roberto Lins Portella Nunes
Diretor-Presidente
CPF: 184.376.560-87

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

ESTADO DE GOIÁS
VICE-GOVERNADORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para quaisquer fins que se fizerem necessários que, **TAINÁ RAKAN BORELA PALAZZO, CPF/MF nº 022.837.441-30,** exerceu o cargo em comissão de Assessor A3, desempenhando a função de Jornalista, lotada na Comunicação Setorial desta Vice-Governadoria, no período de 16 de setembro de 2019 a 08 de julho de 2021, tendo sido nomeada pelo Decreto de 11 de setembro de 2019 publicado no Diário Oficial/GO nº 23.134 do dia 11 de setembro de 2019 (Suplemento) e exonerada pelo Decreto de 08 de julho de 2021 publicado no Diário Oficial/GO nº 23.859, do dia 09 de julho de 2021. Exerceu também o cargo de Chefe da Comunicação Setorial, DAS-6, desta Vice-Governadoria, no período de 12 de julho de 2021 a 15 de agosto de 2022, tendo sido nomeada pelo Decreto de 08 de julho de 2021 publicado no Diário Oficial/GO nº 23.589 do dia 09 de julho de 2021 e exonerada pelo Decreto de 15 de agosto de 2022 publicado no Diário Oficial/GO nº 23.858, do dia 15 de agosto de 2022 (Suplemento).

Informamos ainda, que durante o período em que a mesma exerceu o cargo de Chefe da Comunicação Setorial, DAS-6, desta Vice-Governadoria, fez parte do grupo de trabalho desta Pasta, que integrou o Programa Goiás de Resultados.

É o que temos a declarar.

Goiânia, 15 de abril de 2026.

Wilson Cardoso Bastos
Superintendente de Gestão Integrada
Vice-Governadoria

WILSON CARDOSO BASTOS
Superintendente de Gestão Integrada

Este documento foi assinado digitalmente por Tainá Rakan Borela Palazzo.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Luana de Assis Pinto,** inscrita no CPF sob o nº 014.146.891-28, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **a partir de 14 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º. Nomear **Victoria Catarina Guimarães de Almeida,** inscrita no CPF sob o nº 066.407.145-74, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **a partir de 14 de fevereiro de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, 04 de fevereiro de 2022.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 282033

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2021
PROCESSO SEI n° 202000015001172. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49. CONTRATADA: AXIAL AVIAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.111.558/0003-02. OBJETO: Fica rescindido unilateralmente, a partir de 07/01/2022, o Contrato n° 01/2021. Fundamento Legal: inciso XII do art. 78 e inciso I do art. 79, todos da Lei n" 8.666/93.

Protocolo 282346

Vice Governadoria

PORTARIA Nº 8, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Estadual de n° 9.446, de 15 de maio de 2019, que instituiu o Programa Goiás de Resultados, com vistas a promover o reconhecimento dos servidores públicos e militares que atuam diretamente na execução dos projetos estratégicos e prioritários da Administração Estadual;

Considerando os trinta e cinco Órgãos da Administração Direta e Indireta, que atualmente possuem mais de 100 projetos inseridos e monitorados pelo Programa Goiás de Resultados, com o compromisso de trazer um legado de transformações sociais;

Considerando o grau de envolvimento e maturidade de gestão pública materializados pelos representantes dos Órgãos, no exercício das funções de Pontos Focais e Líderes de Resultados;

Considerando a constatação de que o maior patrimônio da Administração Pública Estadual são seus agentes públicos, que operacionalizam o funcionamento do Estado com vistas ao atendimento dos interesses coletivos;

E por fim, considerando a necessidade de prestar simbólica, mas justa homenagem àqueles que acreditam na força do trabalho do servidor público, para colaborarem efetivamente com o fortalecimento de inúmeras políticas públicas, com dimensões e reflexos nas diversas áreas do governo estadual, e o disposto no Processo SEI n.º 202200012000115, resolve:

Art. 1º Conceder o "Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados" aos seguintes servidores públicos Lideres de Resultados e Pontos Focais:

I - Adriana Nunes Macedo do Couto - Vice-Governadoria;

II - Adriano Abreu de Castro - Controladoria-Geral do Estado - CGE;

III - Alaor José da Silva Junior - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;

IV - Alessandra Luciano Carvalho - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA;

V - Alisson Morais Sete - Secretaria de Estado da Saúde - SES;

VI - Alline Silva Rosa Scaglia - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP;

VII - Ândrei Oliveira de Paula - Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

VIII - Braulyo Martins Fonseca - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN;

IX - Breiner Gabriel Canedo Silva - Universidade Estadual e Goiás - UEG;

X - Claudia Fernandes de Souza - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT;

XI - Cristiano Carvalho Rezende - Corpo de Bombeiros Militar - CBM;

XII - Douglas Freire Santana - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP;

XIII - Ester Maria Miranda - Vice-Governadoria;

XIV - Felipe Figueiredo Martins - Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC;

XV - Fernando de Araújo Moraes Rodarte - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;

XVI - Fernando Henrique Ferreira Rocha - Organização das Voluntárias de Goiás - OVG;

XVII - Flávio Inácio da Silva - Vice-Governadoria;

XVIII - Giovanna Adriana Tavares - Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo;

XIX - Giselle Pereira Campos Faria - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

XX - Hallisson Candido Pinto e Silva - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP;

XXI - Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

XXII - José Oscar Estevão Alves - Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG;

XXIII - Leonardo Silvério Ferreira Gomes de Carvalho - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;

XXIV - Lidiane Monteiro de Abreu - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;

XXV - Luciano Ferreira da Silva - Saneamento de Goiás S.A - SANEAGO;

XXVI - Luciano Rodrigues de Sousa - Corpo de Bombeiros Militar - CBM;

XXVII - Luciley Moreira Mendes - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

XXVIII - Luís Maurício Bessa Scartezini - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR;

XXIX - Lúzio da Ressurreição Santos - Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

XXX - Márcia Freire Dantas Coutinho - Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

XXXI - Marcia Maria de Carvalho Pereira - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

XXXII - Marcos Vinícius Branquinho Xavier - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG;

XXXIII - Mariana Araújo Romagnolle de Freitas - Vice-Governadoria;

XXXIV - Marjorie Lynn Nogueira Santos - Controladoria-Geral do Estado - CGE;

XXXV - Natália da Silva Chaveiro - Universidade Estadual de Goiás - UEG;

XXXVI - Pedro Gonçalves Canedo - Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC;

XXXVII - Renata Cavalcanti Mafra - Vice-Governadoria;

XXXVIII - Renato Olímpio de Oliveira Pinangé - Polícia Militar - PM;

XXXIX - Rhaul Almeida e Silva - Delegacia-Geral da

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lino Portela Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.
DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4f8c39c7

Polícia Civil - DGPC;

XL - Rodrigo Baiocchi Lousa - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA;

XLI - Rodrigo Junqueira Mota - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA;

XLII - Rúbia Erika Prado Cardoso - Organização das Voluntárias de Goiás - OVG;

XLIII - Samuel Peregrino de Lima - Vice-Governadoria;

XLIV - Sérgio Floriano Lemos - Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG;

XLV - Shirley Ramos Almeida da Silva - Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC;

XLVI - Simone de Jesus - Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC;

XLVII - Soraia Pereira Silva - Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP;

XLVIII - Symone Vitoriano da Conceição Castro - Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO;

XLIX - Tainá Rakan Borela Palazzo - Vice-Governadoria;

L - Tatiane Fernandes Rocha - Vice-Governadoria;

LI - Thiago Angelino Martins da Silva - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI;

LII - Tylara Pinheiro de Souza - Vice-Governadoria; e

LIII - Xerxes Frederico Andrade Echegaray - Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º Conceder o "Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados" aos servidores da Sala de Situação do Programa Goiás de Resultados:

I - Major PM Silvio Antônio Luciano Junior - Vice-Governadoria; e

II - Priscila Camelo Jardim - Vice-Governadoria.

Art. 3º O "Diploma de Mérito - Destaque Profissional do Programa Goiás de Resultados" destina-se a homenagear e reconhecer os relevantes serviços prestados pelos servidores públicos e militares estaduais, em especial aos Pontos Focais e Líderes de Resultados, com destaque ao grau de comprometimento e ações empreendidas para o alcance de resultados efetivos dos projetos estratégicos e prioritários.

Art. 4º Deverão ser consignados nos assentamentos e fichas funcionais dos agentes públicos relacionados nesta Portaria, o recebimento do diploma e reconhecimento ora prestado, para fins de valorização profissional e registro histórico.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 282348

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL Nº 001/2022-SEAD
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, representada pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que oferecerá 6 (seis) vagas de contrato temporário, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Delegacia-Geral da Polícia Civil, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do estado de Goiás, na Lei 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.984/2021.

1.0 DAS VAGAS

Os cargos/funções e quantitativo de vagas estão definidos da seguinte forma: uma vaga para Arquiteto, uma vaga para Engenheiro Eletricista, uma vaga para Engenheiro Civil - Projetista Estrutural, uma vaga para Engenheiro Civil - Projetista Hidrossanitário e duas vagas para Engenheiro Civil - Orçamentista, totalizando 06 vagas.

Os profissionais selecionados serão lotados na Delegacia-Geral da Polícia Civil e serão contratados pelo período máximo de 3 (três) anos, havendo a possibilidade de ser prorrogado até o prazo total de 5 (cinco) anos, em conformidade com o Art. 2º, VI, "k" da Lei nº 20.918/2020.

2.0 DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

A remuneração para todos os cargos será de **R$ 4.665,82** (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e Vale-Alimentação no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais), nos termos da Lei nº 19.951/2017; a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais**, para todos os cargos/funções.

3.0 DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico http://selecao.go.gov.br/, conforme o período previsto no Cronograma deste Edital do dia 14/02/2022 a 24/02/2022. O valor da taxa de inscrição será de **R$ 40,00 (quarenta reais)** para todas os cargos.

4.0 DAS ETAPAS

A seleção dos candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, sendo elas:

Etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

2º Etapa: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

O endereço eletrônico do certame é selecao.administracao@goias.gov.br.

As demais informações de interesse dos candidatos constarão da íntegra do Edital 001/2022, divulgado no endereço eletrônico oficial do certame.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.

BRUNO MAGALHÃES D ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 282425

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 170/2022

Designação de Gestor aos Contratos nº 04/2022 e nº 05/2022
Processo nº 202100005027006
Contrato nº 04/2022
Contratada: **SHAMMAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 26.093.576/0001-34
Objeto: Aquisição de aparelhos micro-ondas.
Contrato nº 05/2022
Contratada: **SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI - EPP** inscrita sob o CNPJ nº 10.907.265/0001-21
Objeto: Aquisição de aparelhos purificadores de água.
Gestor: **WASHINGTON LUIZ BENTO FILETO,** CPF nº 162.043.628-01
Suplente: **BRUNO HANNA ANTUNES,** CPF nº 962.648.531-00
Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 282445

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022 - SEDI

PROCESSO Nº: 202114304002634;
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 168/2021 da Prefeitura de Senador Canedo;
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 01/2022 - SEDI;
OBJETO Aquisição de mobiliário corporativo (mesas e cadeiras giratórias) para atendimento a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, nos quantitativos especificados.
VALOR: R$ 126.130,00 (cento e vinte e seis mil cento e trinta reais);
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONTRATADA: FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 04.869.711/0001-58;
VIGÊNCIA: 06 (seis)) meses, contados a partir de sua assinatura em 04/01/2022 e vigorando até 03/07/2022;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.01.15.451.1003.3006.04 - Fonte 15000100,
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 282448

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portela Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.
DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4f8c39c7

PONTOS FOCAIS E LÍDERES DE RESULTADOS

Última Atualização em 9 de setembro de 2020
Categoria Goiás de Resultados

Os Pontos Focais e Líderes de Resultados são representantes dos Órgãos responsáveis pela coordenação e gerenciamento dos Projetos Estratégicos Inseridos no Programa Goiás de Resultados. Ponto Focal assume a função de coordenador dos projetos estratégicos, é responsável pela atualização dos percentuais de execução e interlocução junto à Coordenação do Programa,...

Acessível com VLibras

PAINÉIS

Última Atualização em 1 de setembro de 2020
Categoria Goiás de Resultados

Acompanhe o desenvolvimento dos projetos estratégicos do Programa Goiás de Resultados...

Painel – árvore de estrutura

Última Atualização em 1 de setembro de 2020
Categoria Goiás de Resultados

Acompanhe o desenvolvimento dos projetos estratégicos do Programa Goiás de Resultados...

Painel – Diretrizes

Última Atualização em 1 de setembro de 2020

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lina Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Categoria Goiás de Resultados

Acompanhe o desenvolvimento dos projetos estratégicos do Programa Goiás de Resultados...

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA GOIÁS DE RESULTADOS

Última Atualização em 1 de setembro de 2020
Categoria Goiás de Resultados

...

SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES CIDADÃS – SEIC

Última Atualização em 1 de setembro de 2020
Categoria Goiás de Resultados

O Governo do Estado de Goiás focado em inovação e na busca pela melhoria co da prestação de serviços, instituiu no âmbito da Administração Estadual, por me 20.896 de 05 de novembro de 2020, o Sistema Estadual de Informações Cidadãs – SEIC, que por sua vez foi regulamento...

Acessível com VLibras

CONHEÇA O PROGRAMA

Última Atualização em 19 de junho de 2020
Categoria Goiás de Resultados

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.



O QUE É Instituído pelo Decreto nº 9.446, de 15 de maio de 2019, o Programa Goiás de Resultados tem por objetivo o monitoramento de gestão, entregas e resultados estratégicos de cada área do governo, a fim de garantir a eficácia e eficiência do planejamento...

Acessível com VLibras

Governo na palma da mão

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONHEÇA O PROGRAMA

Última Atualização em 19 de junho de 2020
Categoria Goiás de Resultados



O QUE É

Instituído pelo Decreto nº 9.446, de 15 de maio de 2019, o Programa Goiás de Resultados tem por objetivo o monitoramento de gestão, entregas e resultados estratégicos de cada área do governo, a fim de garantir a eficácia e eficiência do planejamento do Governo e inserindo um legado de transformação na vida dos Goianos.

PLANEJAMENTO DO PROGRAMA

Dentro do Goiás de Resultados, o governo baseará sua atuação em 08 diretrizes estruturantes definidas a partir das principais políticas públicas, priorizando as áreas de segurança, saúde, educação, crescimento econômico, combate às desigualdades, inovação, cidades inteligentes, infraestrutura, agricultura e meio ambiente, eficiência da gestão e governança.

Os Órgãos do Governo Estadual realizaram a identificação de 19 metas estratégicas em consonância ao que foi pactuado no Plano de Governo e ao que foi estabelecido no Plano Plurianual (PPA | 2020-2023).

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

O programa é comandado diretamente pelo governador Ronaldo Caiado e coordenado pelo vice-governador Lincoln Tejota.

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Programa visa a gestão de recursos técnicos e institucionais dos Órgãos Estaduais orientados para a integração das ações e potencialização de resultados, a racionalização do tempo e dos recursos públicos, bem como a ampliação da qualidade no atendimento da rede de serviços públicos estaduais ou de parceiros, com foco direto nas necessidades dos cidadãos. Para a sua execução, o Goiás de Resultados conta com um Comitê Gestor central e líderes de resultados em cada órgão do governo.

MISSÃO

Nortear as ações da gestão pública estadual fomentando a sinergia governamental, a entrega das metas estratégicas e a produção de resultados com o foco no atendimento da sociedade.

LEGADOS

- **Nova Cultura:** serviço voltado ao cidadão acima de tudo.
- **Governo de Resultados:** planejamento que gera economia e eficiência.
- **Sinergia:** produtividade a partir da transversalidade do Governo.
- **Legado de Longo Prazo:** estruturação de dados para políticas públicas de prevenção.
- **Paz Social:** dignidade, qualidade de vida e prosperidade.

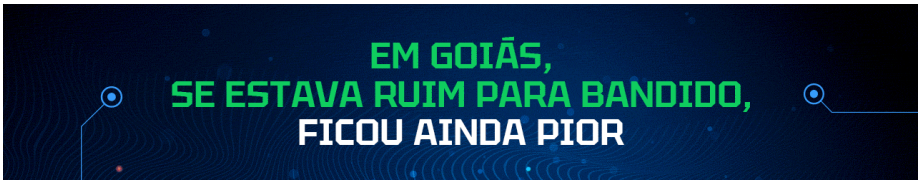
REDES SOCIAIS

- Facebook
- Instagram

19 METAS ESTRATÉGICAS



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.





Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

O Reitor da Universidade Federal de Goiás confere o grau de

Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo

a

Tainá Rakan Borela

brasileira, nascida em Goiânia - Goiás, no dia 26 de outubro de 1986, documento de identificação n° 5027958/GO, tendo em vista a conclusão do curso de Comunicação Social, Bacharelado, habilitação em Jornalismo, no 1º semestre de 2010, com colação de grau em 13 de agosto de 2010 e lhe expede o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 13 de agosto de 2010.

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor

Profª. Drª Valquiria da Rocha Santos Veloso
Diretora do DAA

Tainá Rakan Borela
Diplomada

UFG

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portela Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.jusbrasil.com.br e autentique o código 28CC-BAA4-ED00-E131

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -

(Curso reconhecido pelo Decreto nº 76841 de 17/12/1975 - D.O.U. 18/12/1975)

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)- D.O.U. de 23/12/1996.

Registro nº 73601, em 13/08/2010 - Processo nº 23070.006931/2009-30.

Goiânia, 13 de agosto de 2010.

Solange Rocha Caetano

Assist. em Administração em exercício da GERD

DAA/UFG

Código de controle do diploma: **D51A.FE57.5F44.3242**

APOSTILA DE SEGURANÇA

TAINÁ RAKAN BORELA

Documento nº 5027958/GO

038484

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://portalassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-ED26-E131.

À
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Rua Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 - Conjunto Caiçara
CEP: 74775-013 - Goiânia – GO

Ref.: *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA*
Contratação n.º 115330, Processo n.º 202500005021352

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.849.773/0001-98, com sede na Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP 92310-630, Canoas/RS, neste ato representada pelo Sr. **Roberto Lins Portella Nunes**, portador da Carteira de Identidade n.º 3013603554 SSP/RS e inscrito no CPF sob o n.º 184.376.560-87**,** declara que, caso seja vencedor do Edital de *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA - Contratação n.º 115332, Processo n.º 202500005021420*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA* contratará a profissional **Tainá Rakan Borela Palazzo**, jornalista, inscrita CPF sob o n.º 022.837.441-30, indicada para exercer a função de **Coordenador Setorial – Produto 02**, firmando o vínculo entre a profissional e a empresa através de Contrato de Regime de Prestação de Serviço, celebrado de acordo com a legislação comum na data da celebração do contrato com a Administração.

Canoas, RS, na data da assinatura digital.

gov.br Documento assinado digitalmente
TAINA RAKAN BORELA PALAZZO
Data: 16/04/2026 17:18:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TAINÁ RAKAN BORELA PALAZZO
Jornalista
CPF: 022.837.441-30

ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Assinado de forma digital por ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Dados: 2026.04.16 17:29:50 -03'00'

STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Roberto Lins Portella Nunes
Diretor-Presidente
CPF: 184.376.560-87

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

4.3.4 Coordenador Setorial – Produto 04

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

À
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA
Rua Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 - Conjunto Caiçara
CEP: 74775-013 - Goiânia – GO

Ref.: *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA*
Contratação n.º 115330, Processo n.º 202500005021352

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.*

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Eu, **Fabio Araujo Nodari**, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o n.º 78091/D-RS, indicado para exercer a função de **Coordenador Setorial – Produto 04**, declaro, para os devidos fins, que autorizo a inclusão do meu nome na equipe técnica da empresa **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.849.773/0001-98, com sede na Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP 92.310-630, Canoas/RS, para a execução dos serviços previstos na *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA - Contratação n.º 115332, Processo n.º 202500005021420*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA* , bem como comprometo-me a participar da equipe permanente caso a referida empresa seja declarada vencedora do certame.

Canoas, RS, na data da assinatura digital.

FABIO ARAUJO NODARI:35885203091

Digitally signed by FABIO ARAUJO NODARI:35885203091
Date: 2026.04.16 20:52:09 -03'00'

FABIO ARAUJO NODARI
Engenheiro Civil
CREA/RS 78.091/D
CPF: 358.852.030-91

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CURRÍCULO PADRÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
FABIO ARAUJO NODARI	02/03/1960
E-mail	**Telefone**
fabio@stesa.com.br	+55 61 3315-6001
Endereço Completo	
Rua General Iba Mesquita Ilha Moreira, 180, aptº 604 - Bairro Boa Vista - Porto Alegre-RS	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Titulo Acadêmico	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim
Engenheiro Civil	PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Engenharia Civil	01/1986	01/1992

CERTIFICAÇÃO DESEJÁVEL

Nº do Registro (CREA-GO)	CPF
24018/V	358.852.030-91

CERTIFICAÇÃO

Nº do Registro	Nome da Certificação	Data
IsaGf1BtfK	Six Sigma Black Belt	04/2026

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Titulo Acadêmico	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Início	Fim
-	Ulbra - Universidade Luterana do Brasil	Extensão Universitária de Geoprocessamento	09/1995	09/1995
-	Triedro - Sistemas de Automação Ltda.	CAD	04/1993	05/1993
-	Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil – ADVB/RS	Desenvolvimento Gerencial e Formação de Liderança	05/1990	05/1990

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

-	Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil – ADVB/RS	Administração de Fluxo de Caixa	03/1990	03/1990
-	Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil – ADVB/RS	Formação de Custos na Indústria	03/1990	03/1990
-	Departamento de Engenharia Civil da UFRGS	Composição de Custos na Construção Civil	04/1986	04/1986

PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA

Tipo de Formação	Nome e Local de Produção	Descrição do Produto	Data de Produção
-	-	-	-

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituição	Cargo	Atribuições	Início	Fim	Duração
GOINFRA Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes	Responsável Técnico	Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR) e suas gerências. ***CAT 1020260000142***	08/2023	08/2025	2 anos
GOINFRA Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes	Responsável Técnico	Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento no Âmbito da Diretoria de Manutenção (DMA) e suas gerências. ***CAT 1020250000316***	07/2023	11/2024	1 ano e 4 meses
SEMOB Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal	Responsável Técnico	Serviços de Apoio Técnico a SEMOB-DF na Gestão das Ações e dos Programas de Infraestrutura de Transportes e na Estruturação, Implantação e Supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de Contratos de Parcerias. ***CAT 0720250000358***	07/2023	01/2025	1 ano e 6 meses
DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Responsável Técnico	Serviços Técnicos Especializados no Assessoramento à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DIF/DNIT, em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com o Aprimoramento dos Mecanismos de Governança e Gerenciamento das Demandas dos Empreendimentos e Programas previstos no PAC, constantes dos PPA's (2012/2015) e (2016/2019), GRUPO 03. ***CAT 0720230000393***	11/2016	11/2022	6 anos
DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Responsável Técnico	Serviços Técnicos Especializados no Assessoramento à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DAQ/DNIT, em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com o Aprimoramento dos Mecanismos de Governança e Gerenciamento das Demandas dos Empreendimentos e Programas previstos no PAC, constantes dos PPA's (2012/2015) e (2016/2019), GRUPO 04. ***CAT 0720230001077***	06/2016	12/2021	5 anos e 6 meses

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Responsável Técnico	Serviços técnicos especializados no gerenciamento do programa de obras de duplicação, melhoramento para adequação de capacidade e segurança, incluindo a construção, instalação de sistemas operacionais e operação provisória dos túneis: Rio Piracicaba (pista da direita e da esquerda), Antônio Dias e Prainha, Variante Rio Santa Bárbara, na Rodovia BR-381/MG (Norte) e de adequação de capacidade, segurança e melhoramentos do Anel Rodoviário de Belo Horizonte nas Rodovias BR-262/040/MG. ***CAT 1420200000051***	03/2015	11/2018	3 anos e 8 meses
DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Coordenador Geral	Serviços técnicos especializados de Gerenciamento do PIR (I, II, III e IV) - Programa Integrado de Revitalização da Malha Rodoviária Federal Pavimentada, com aproximadamente 40.000 km - financiamento parcial BIRD. ***CAT 0100/2012***	07/2005	05/2011	5 anos e 10 meses

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- O profissional graduou-se em Engenharia Civil em 1992, acumulando 34 anos de sólida atuação na área. Detém ampla experiência em empreendimentos de engenharia consultiva, abrangendo atividades de supervisão, gerenciamento, fiscalização, gestão, apoio e assessoramento técnico de obras e serviços de infraestrutura de transportes, bem como a elaboração de estudos, projetos e orçamentos. Sua formação acadêmica, aliada à vasta experiência prática, o qualifica plenamente para o desempenho das funções designadas na contratação, assegurando elevado padrão técnico e comprometimento com a qualidade dos serviços prestados

Canoas, RS, na data da assinatura digital.

FABIO ARAUJO NODARI:35885203091

Digitally signed by FABIO ARAUJO NODARI:35885203091
Date: 2026.04.16 20:54:35 -03'00'

Fabio Araujo Nodari
Engenheiro Civil
CREA/RS 78.091/D
CPF: 358.852.030-91

ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087

Assinado de forma digital por ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Dados: 2026.04.16 20:58:56 -03'00'

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Roberto Lins Portella Nunes
Diretor-Presidente
CPF: 184.376.560-87

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020260000142
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **FABIO ARAUJO NODARI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO ARAUJO NODARI** RNP: **2200996420** Registro: **78091/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240078512**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **28/03/2024** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....
Empresa contratada: **CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR -.. Registro CREA-GO: 36278**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013

Quadra: --..... Lote: --..... | Complemento: (BR-153, km 3,5).... | Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4312...

Contrato: 067/2023 - GOINFRA | Celebrado em: 15/08/2023 | Valor R$: 80.091.867,11..

Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013.....

Quadra: --..... Lote: --..... | Complemento: (BR-153, km 3,5)..... | Cidade: Goiania.....-GO

Data de Início: 15/08/2023 | Previsão término: 15/08/2027 | Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675

Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4312.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** RELATORIO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**2 - ATUACAO** PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**3 - ATUACAO** VISTORIA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**4 - ATUACAO** DIVULGACAO TECNICA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**5 - ATUACAO** INSPEÇÃO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**6 - ATUACAO** LAUDO TECNICO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**7 - ATUACAO** LEVANTAMENTO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**8 - ATUACAO** PADRONIZACAO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**9 - ATUACAO** PARECER TECNICO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**10 - ATUACAO** PESQUISA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**11 - ATUACAO** EXECUCAO AVALIACAO ECONOMICA DE PROJETO , 1,00 UNIDADES;**12 - ATUACAO** PLANEJAMENTO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**13 - ATUACAO** ASSISTENCIA TECNICA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**14 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1,00 UNIDADES;**15 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**16 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**17 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**18 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**19 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE COMUNICACAO VISUAL , 1,00 UNIDADES;**20 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE TOPOGRAFIA , 1,00 UNIDADES;**21 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1,00 UNIDADES;**22 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 1,00 UNIDADES;**23 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO , 1,00 UNIDADES;**24 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO DE CONCRETO , 1,00 UNIDADES;**25 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE DE MADEIRA , 1,00 UNIDADES;**26 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO METÁLICO , 1,00 UNIDADES;**27 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS , 1,00 UNIDADES;**28 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 1,00 UNIDADES;**29 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO , 1,00 UNIDADES;**30 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO HORIZONTAL , 1,00 UNIDADES;**31 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO VERTICAL , 1,00 UNIDADES;**32 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE DRENAGEM , 1,00 UNIDADES;**33 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE TERRAPLENAGEM , 1,00 UNIDADES;**34 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** PROJETO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;

Observações

Responsável Técnico - Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Gerenciamento no Âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias - DOR. Implementação da metodologia BIM (Building Information Modeling) na Diretoria de Obras Rodoviárias.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 15/08/2023 até 31/08/2025.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 26001046 a 26001102, o atestado contendo <57> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020260000142
Data: 19/01/2026 Hora: 16:44:00
Código de Controle: MIYVNEY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
2568/2026

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 26001046
CAT nº: 102026000142 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 50/2025 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 10 de outubro de 2025.

Em face do despacho do Sr. **DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS** da **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI nº 202400036016838 e pelo qual o interessado CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que o **CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30 e integrado pelas empresas **DYNATEST ENGENHARIA LTDA** ., inscrita no CNPJ sob o nº 32.116.154/0001-30, **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A**., inscrita no CNPJ sob n° 88.849.773/0001-98, **HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** ., inscrita no CNPJ sob o nº. 07.262.587/0001-56, e **RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** , inscrita no CNPJ sob n° 04.208.867/0001-98, vem executando para esta Agência os SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R., DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA., neste estado.

Contrato: 67/2023-GOINFRA

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIADOR DOR

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R., DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA.

Período de Execução Parcial: 15/08/2023 a 31/08/2025

Prazo de Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2027

VALOR CONTRATUAL

Valor PI = R$ 80.091.867,11

Total de Aditivos = R$ 5.025.692,55

PI Vigente = R$ 85.117.559,66

Total de Reajustamento = R$ 7.855.264,47

Valor (PI + R) = R$ 92.972.824,13

Q Equipe Técnica Responsável pela execução:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

RELAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONSÓRCIO DOR				
Nome	**Data de início**	**Data de saída**	**ART**	**Função**
COORDENAÇÃO GERAL				
Engº Ernesto Simões Preussler	15/08/2023	31/08/2025	1020230222291	Coordenador Geral Dynatest
Engª Luciana Moreira Barbosa Ribeiro	15/08/2023	31/08/2025	1020250292676	Coordenador Geral Dynatest
Engº Peter Leonard Hijdra Van Hagen	15/08/2023	31/08/2025	1020250292711	Coordenador Geral Dynatest
Engº Fábio Araújo Nodari	15/08/2023	31/08/2025	1020240078512	Coordenador Geral STE
Engº Athos Roberto Albernaz Cordeiro	15/08/2023	31/08/2025	1020240087042	Coordenador Geral STE
Engº Wellington Teixeira Soares Júnior	15/08/2023	31/08/2025	1020240087050	Coordenador Geral STE
Engº Flávio Gontijo	15/08/2023	31/08/2025	1020240303879	Coordenador Geral HPT
Engº Marcelo Henrique Ribeiro	15/08/2023	31/08/2025	1020240303901	Coordenador Geral HPT
Engº Vilson Antônio dos Santos Araujo	15/08/2023	31/08/2025	1020240340099	Coordenador Geral RTA
Engº Luis Flavio de Sousa Prado	15/08/2023	31/08/2025	1020240263522	Coordenador Geral RTA
Engº Murilo Cesar de Oliveira	15/08/2023	31/08/2025	1020250286287	Coordenador Geral RTA
Engº Edson Shimizu	15/08/2023	28/04/2024	1020230259151	Coordenador Geral Consórcio
Engº Leonardo Balieiro dos Santos Meneses	29/04/2024	04/05/2025	1020240116807	Coordenador Geral Consórcio
Engª Isabela Lopes Adrien Balieiro	04/10/2024	30/04/2025	1020240339501	Coordenador Setorial - Contratação
Engº Vitor Angelo Oliveira	05/05/2025	31/08/2025	1020250125504	Coordenador Geral Consórcio
COORDENAÇÃO PMP				
Eng. Fernanda Magalhães de Sousa Marques	15/08/2023	19/05/2024	1020240008318	Coordenador PMP
Engº Rodrigo Grilo Gomes	20/05/2024	31/08/2025	1020240141382	Coordenador PMP
COORDENAÇÃO SETORIAL GEORO				
Engº José Joaquim da Silveira	15/08/2023	25/03/2024	1020240008656	Coordenador Setorial GEORO
Engº José Augusto Fracalossi Meister	26/03/2024	30/09/2024	1020240082449	Coordenador Setorial GEORO
Engª Daniela Vieira Aurione	01/10/2024	18/03/2025	1020240283157	Coordenadora Setorial GEORO
Engº Gustavo Alencar Moreira	19/03/2025	31/08/2025	1020250094115	Coordenador Setorial GEORO
COORDENAÇÃO SETORIAL GERES				
Engº Eder Luiz Dias de Oliveira	06/11/2024	31/08/2025	1020240321716	Coordenador Setorial GERES
COORDENAÇÃO SETORIAL GEMOR				
Engª Gleiciane Rodrigues Souto	15/08/2023	07/05/2024	1020240007982	Coordenadora Setorial GEMOR
Engº Elvandro Juvenal Flores Borges	08/05/2024	31/08/2025	1020240129716	Coordenador Setorial GEMOR
COORDENAÇÃO SETORIAL GEMCI				

Autenticidade nº: 260001047
CAT nº: 1020260000142 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Engº Rodrigo Grilo Gomes	15/08/2023	16/05/2024	1020240008538	Coordenador Setorial GEMCI
Engº Danilo Couto	17/05/2024	13/05/2025	1020240140080	Coordenador Setorial GEMCI
Engº Selbe Porto Meireles Filho	14/05/2025	31/08/2025	1020250138065	Coordenador Setorial GEMCI
COORDENAÇÃO SETORIAL GEDES				
Engº Luciano de Camargo Orlando	23/01/2024	01/12/2024	1020240019475	Coordenador Setorial GEDES
Engº Hertz Nogueira de Oliveira	02/12/2024	13/03/2025	1020240347389	Coordenador Setorial GEDES
Engº Danilo Couto	14/03/2025	31/08/2025	1020250072194	Coordenador Setorial GEDES
COORDENAÇÃO SETORIAL GEPAE				
Engº Hideaki Sakuma	25/01/2024	29/04/2024	1020240022032	Coordenador Setorial GEPAE
Engª Thayssa da Silva Prata Parussoli	30/04/2024	31/08/2025	1020240119365	Coordenadora Setorial GEPAE
COORDENAÇÃO GEPOR / DPJ				
Engº José Orlando Pereira Lopes	15/08/2023	29/04/2024	1020240018250	Coordenador Setorial GEPOR
Engª Lara Lis Parreira de Souza Gonçalves	30/04/2024	20/10/2024	1020240119740	Coordenadora Setorial GEPOR
Engª Karine Sampaio Campos	21/10/2024	31/08/2025	1020240300449	Coordenadora GEPOR/DPJ
COORDENAÇÃO SETORIAL GECON E GEREC				
Engº Gabriel Bozzetto Ferraz dos Santos	21/01/2025	31/03/2025	1020250017927	Coordenador Setorial GECON E GEREC
Engº Murilo da Silva Rocha	01/04/2025	31/08/2025	1020250092981	Coordenador Setorial GECON E GEREC
COORDENAÇÃO SETORIAL GEAMB E GECOB				
Engº Luis Majory Borges e Freitas	21/01/2025	31/08/2025	1020250017851	Coordenador Setorial GEAMB E GECOB
COORDENAÇÃO SETORIAL GEVAP				
Engº Luciano Paulo Alvarenga	30/01/2025	31/08/2025	1020250027611	Coordenador Setorial GEVAP

Tabela de produtos executado:

Item	Produto	Frequência	Unidade	Quantidade
1	Produto 1 -DOR	mensal	mês	24
2	Produto 2 – GEORO	mensal	mês	24
3	Produto 2 – GERES	mensal	mês	24
4	Produto 3 – GEMOR	mensal	mês	24
5	Produto 4 – GEPOR / DPJ	mensal	mês	24
6	Produto 4 – GECON E GEREC	mensal	mês	12
7	Produto 4 – GEAMB E GECOB	mensal	mês	12
8	Produto 4 – GEVAP	mensal	mês	12

Autenticidade nº: 26001048
CAT nº: 1020260000142 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

9	Produto 5 – GEMCI	mensal	mês	24
10	Produto 6 – GEPAE	mensal	mês	24
11	Produto 7 – GEDES	mensal	mês	24
12	Produto 8 – Assessoramento Técnico Especializado	Sob demanda	h	329,84
13	Produto 9 – Deslocamento	Sob demanda	Desloc. Un.	275
			Hosped. Un.	170

Legenda:

· DOR - DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEORO - GERÊNCIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

· GEMOR - GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GERES - GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEPOR - GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· DPJ – DIRETORIA DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

· GECON - GERÊNCIA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS

· GEREC – GERÊNCIA DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS

· GEAMB - GERÊNCIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS

· GECOB - GERÊNCIA DE CUSTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

· GEVAP - GERÊNCIA DE VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS RODOVIÁRIOS

· GEMCI - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS E INFORMAÇÕES

· GEPAE - GERÊNCIA DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS

· GEDES - GERÊNCIA DE DESAPROPRIAÇÃO

PRODUTO 1 - Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR). O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

- Ação 1: Coordenação e Escritório de Gerenciamento de Projetos e Processos

- Ação 2: Assessoria de Controle Externo

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Diretoria de Obras Rodoviárias e suas gerências fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, se avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital.

Realizou a avaliação dos procedimentos e controles existentes e auxiliou no seu aprimoramento contínuo ou até mesmo a proposição de novos procedimentos com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da diretoria.

Elaborou o mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria, de suas gerências e equipes, com a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (normas, portarias, circulares, manuais, procedimentos operacionais padrão (POP), etc., inclusive discriminando as competências e

Autenticidade nº: 26001049
CAT nº: 102026000142 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

responsabilidades dos agentes envolvidos em cada fase. Apoiando, assim, na revisão do modelo de gestão da DOR para elaborar e implementar um plano de melhoria dos seus procedimentos.

Instituiu métricas de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços desempenhados pela DOR, suas gerências, equipes e fornecedores, e com base nos indicadores desenvolvidos, implementou sistemática de acompanhamento, com vistas a identificar falhas recorrentes e assim desenvolver medidas e controles que mitiguem a reiteração das mesmas. Para tanto foram considerados os fundamentos estabelecidos pelo método Balanced Scorecard (BSC) e as diretrizes do Plano Estratégico da GOINFRA.

Realizou o assessoramento à DOR para que todos os procedimentos fossem formalizados, implementados, executados e controlados, sob a égide da Gestão de Riscos, em consonância com o Programa de Compliance Público do Governo de Goiás, considerando os métodos consagrados como os modelos do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO, da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) ou da ABNT NBR ISO 31000:2009 Gestão de riscos – Princípios e diretrizes, criada pela International Organization for Standardization (ISO).

Implementou rotina de elaboração e manutenção de Relatório Gerencial Mensal (Atlas Gerencial) dos empreendimentos ligados à infraestrutura de transportes, sob tutela da DOR.

O Relatório Gerencial Mensal seguiu as premissas constantes no referencial normativo da GOINFRA e contém as seguintes informações:

a. Informações Técnico-Administrativas:

i. Detalhamento da carteira de contratos da DOR, estratificada por tipo (implantação/pavimentação, restauração, obras de arte, etc.) e município, número de contratos, valor, extensão (detalhamento de todas as etapas: estudos de viabilidade, projetos, desapropriação, declaração de utilidade pública vigente, gestão e estudo ambiental, licenças de instalação, licenças prévias, termos de recebimento, monitoramento de garantia, etc.);

ii. Execução financeira e orçamentária, contendo no mínimo: Informações atualizadas da LOA (orçamento autorizado, valor empenhando, valor liquidado, valor pago), restos a pagar (inscrito, liquidado e pago);

iii. Resumo da malha rodoviária estadual e espacialização, contendo: todas as rodovias, com tipificação e padronização, conforme Sistema Rodoviário Estadual (SRE) e suas atualizações, segundo determinações da Gerência de Rede Física da GOINFRA.

b. Indicadores de desempenho e resultados:

i. Nome e indicação;

ii. Modelo matemático e forma de apuração;

iii. Periodicidade e forma de coleta;

iv. Histórico de apuração;

v. Análise crítica do desempenho apurado, com recomendação de providências, prazos e responsáveis se constatadas, inconsistências ou oportunidades de melhorias.

c. Acompanhamento de levantamentos, estudos, projetos e obras:

i. Rodovias estaduais, municípios, status dos estudos/projetos/empreendimentos;

ii. Localização dos contratos, inclusive trechos, lotes, pontos, OAEs, etc;

iii. Situação ambiental e de desapropriação e reassentamento;

iv. Legendas;

v. Planilhas, gráficos gerencias e mapas temáticos, contendo os elementos necessários ao pleno entendimento, inclusive das evoluções contratuais, e apresentando, de acordo com a característica de cada um dos produtos, no mínimo: empreendimento, rodovia, trecho (km inicial – final), extensão, objeto, tipo (ação), CONTRATADA; status do contrato, prazos (cronogramas e

Autenticidade nº: 26001050
CAT nº: 102026000142 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

vigências), execução física e financeira, questões judiciais e afetas à órgãos de controle.

d. Controle e monitoramento de garantia contratual de empreendimentos da DOR: registro e controle das ações relativas ao monitoramento de garantia dos empreendimentos executados pela DOR;

e. Entrega mensal: mensalmente foram consolidadas todas as informações do relatório seguindo e estrutura acima descrita, com encaminhamento para a e Diretoria de Planejamento e Presidência da GOINFRA.

Foi desenvolvido um sistema eletrônico (software) para consolidar e acolher as informações do Relatório Gerencial (Atlas Gerencial). Na fase de definição das regras de negócio do sistema pela GOINFRA, foi prestado todo o assessoramento e monitoramento necessário para atender às demandas de gestão da DOR e do presente Termo de Referência.

A CONTRATADA foi responsável por alimentá-lo com todas as informações necessárias, para atender às frequentes demandas de informações documentais rotineiramente solicitadas pelos órgãos de controle.

Elaborou minuta de resposta a questionamentos do público externo e interno à GOINFRA, seguindo os aspectos formais da língua portuguesa e as exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás, além dos prazos estipulados pela DOR para atendimento da demanda. À CONTRATADA promoveu todas as ações necessárias para obtenção das informações, como consulta às gerências, empresas, servidores e aos sistemas informatizados da GOINFRA.

Implantou fluxo de informações, permitindo à DOR o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução dos empreendimentos.

Elaborou notas técnicas específicas com o objetivo de subsidiar os servidores da DOR em reuniões internas ou externas, com descrição pormenorizada de assuntos afetos às áreas de interesse da diretoria.

Realizou avaliação nos sistemas gerenciais existentes na Diretoria de Obras Rodoviárias com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. A CONTRATADA realizou a alimentação dos sistemas e participou de melhorias nos sistemas gerenciais com o objetivo de manter as suas funcionalidades, respeitando para tanto as regras institucionais relacionadas à tecnologia de informação e as regras contratuais junto às empresas de software já contratadas.

Implementou e manteve atualizado um sistema eletrônico (software) para gestão do fluxo de trabalho da DOR e da CONTRATADA. O sistema (software) implementado pela CONTRATADA atende aos seguintes requisitos:

a. Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE, da CONTRATADA e de outras partes envolvidas (outros fornecedores, órgãos de controle, etc.).

b. Interface com funcionalidades que permitam a gestão de todas as atividades da DOR e da CONTRATADA, através da criação de projetos, atividades (tarefas) e subatividades (subtarefas), através de quadros, cartões, listas, linhas do tempo, com a gestão de todos os processos e fluxos de trabalho, a exemplo de várias plataformas/aplicativos que já existem no mercado para gestão de processos e projetos, como Asana, Monday, Runrun.it, Trello, Wrike, etc.

c. Possibilita a gestão de prazos, equipes, recursos, arquivos, documentos demais informações demandadas no desenvolvimento das atividades.

d. Permiti a emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão.

e. Permiti a visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc.

f. Possibilidade de customização dos perfis, níveis de acesso e permissão por usuário.

g. Módulo Mobile para acesso e uso por dispositivos móveis (smartphone e tablet).

Autenticidade nº: 26001051
CAT nº: 102026000142 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

h. Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pelo Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (Cetic) de Goiás e da Presidência.

A CONTRATADA providenciou para que suas equipes alocadas no contrato e também a equipe da DOR e Presidência, acesso ao sistema durante toda a execução do contrato.

Subsidiou os servidores da DOR e de todos os seus setores na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais destacam-se:

a. Elaborou minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás.

b. Subsidiou na instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Procuradoria Geral do Estado, atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.

c. Elaborou documentos e orientou a toda a equipe da DOR, inclusive gerências, gestores, fiscais e demais colaboradores. E, Para tanto:

I. Elaborou minuta de notas técnicas;

II. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

III. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

IV. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Auxiliou na instrução dos processos, atentar-se aos aspectos legais e administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual e da própria GOINFRA. Em resumo, as principais atividades foram:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Controlou e acompanhar o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Subsidiou a defesa administrativa em face dos autos de infração.

Promoveu levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PARF e Processos de Apuração de Custos Ambientais – PRCA.

Apoiou a elaboração de respostas, contestações, recursos, dentre outros, de demandas de auditorias, órgãos de controle e afins.

Subsidiou a proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos que visem diminuir o risco de aplicação de novos autos de infração. E, assim:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

· Valor individual e total dos contratos do portfólio da DOR no âmbito deste contrato.

Autenticidade nº: 26001052
CAT nº: 102026000142 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Na tabela a seguir, apresentam-se as obras sob responsabilidade da Diretoria de Obras, executadas durante a vigência do contrato de gerenciamento nos anos de **2023 a 2025**. O conjunto de **124** intervenções abrange pavimentação, duplicação, restauração, obras em aeródromos e Obras de Arte Especiais (OAE), totalizando **4.139,05 km** de extensão e um investimento estimado de **R$ 6.889.249.693,46** (seis bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

Nº CONT. OBRA	ROD.	TRECHO	TIPO	EXT. (km)	(R$) TOTAL CONTRATO
057/2014	PERÍMETRO URBANO	Aeroporto de Cargas de Anápolis (remanescente) - (PAVIMENTAÇÃO - 057/2014)	Pavimentação	1,10	R$ 107.293.985,15
074/2014	GO-306	GO-306 - Trecho: KM 31,68 Entr. GO-341(MINEIROS) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu) - (PAVIMENTAÇÃO - 074/2014)	Pavimentação	30,32	R$ 68.744.816,85
053/2017	GO-453	GO-453, Trecho: Entr. GO-446 / Entr. GO-108 (Posse – Guarani)	Implantação	29,54	R$ 18.336.558,01
039/2021	GO-132	CONSTRUÇÃO DE ATERRO NA GO 132 - km95 - COLINAS DO SUL / MINAÇU- EST. 3161 (PAVIMENTAÇÃO - 039/2021)	Pavimentação	11,00	R$ 1.037.616,93
051/2016	GO-070	GO-070 - Trecho: Entr GO-164 (Mossâmedes) / Goiás (DUPLICAÇÃO - 051/2016)	Duplicação	14,50	R$ 85.723.345,42
045/2018	GO-070	GO-070 - Trecho: Inhumas / Cidade de Goiás Serv. Suplementares - (DUPLICAÇÃO - 045/2018)	Duplicação	1,00	R$ 8.919.612,95
039/2017	GO-319	GO-319 - Trecho: Nova Fátima / GO-040 (Aragoiânia) (PAVIMENTAÇÃO - 039/2017)	Pavimentação	11,74	R$ 18.178.064,25
062/2014	GO-080	GO-080 Trecho: GO-080 - Nerópolis / Entr. BR-153 (DUPLICAÇÃO - 062/2014)	Duplicação	63,30	R$ 225.207.247,02
067/2017	GO-347	GO-347 - Trecho: Nova Iguaçu de Goiás / Santa Terezinha de Goiás (PAVIMENTAÇÃO - 067/2017)	Pavimentação	38,13	R$ 52.834.854,42
038/2018	GO-451	GO-451 - Trecho: Campo Limpo de Goiás / Entr. GO-433 (PAVIMENTAÇÃO - 038/2018)	Pavimentação	13,20	R$ 29.825.311,89
093/2017	GO-239	GO-239 - Trecho: Entr. GO-164 / Div. GO/MT (BANDEIRANTES) (PAVIMENTAÇÃO - 093/2017)	Pavimentação	32,60	R$ 27.038.618,54
322/2014	GO-306	GO-306 - Trecho: Entr. GO-341 (Mineiros) / KM 31,68 - Lote 1 (PAVIMENTAÇÃO - 322/2014)	Pavimentação	31,68	R$ 78.969.350,64
025/2021	GO-174	GO-174 - Trecho: Diorama / Montes Claros de Goiás (km 17) (PAVIMENTAÇÃO - 025/2021)	Pavimentação	32,90	R$ 14.911.041,84
044/2018	GO-439	GO-439 - Trecho: Pilar de Goiás / Guarinos (PAVIMENTAÇÃO - 044/2018)	Pavimentação	7,36	R$ 23.051.752,46
019/2021	GO-330	GO-330 - Trecho: Catalão / Posto PRE (DUPLICAÇÃO - 019/2021)	Duplicação	3,40	R$ 24.546.827,59

Autenticidade nº: 26001053
CAT nº: 102026000142 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

117/2022	GO-156	GO-156 - Trecho: Uirapuru / Santa Marta (PAVIMENTAÇÃO - 117/2022)	Pavimentação	34,60	R$ 46.724.711,77
161/2021	GO-336	GO-336 - Trecho: Crixás / Nova Crixás (PAVIMENTAÇÃO - 161/2021)	Pavimentação	66,37	R$ 72.334.432,95
028/2017	GO-309	GO-309 - Trecho: Cachoeira Dourada / Itumbiara - (PAVIMENTAÇÃO - 028/2017)	Pavimentação	31,10	R$ 70.153.716,77
020/2022	GO-341	GO-341 - Trecho: Entr. BR-364 (Mineiros) / Entr. GO-465 (PAVIMENTAÇÃO - 020/2022)	Pavimentação	32,46	R$ 88.993.698,67
041/2022	GO-221	GO-221 - Trecho: Doverlândia / Baliza Entr. GO-194 (PAVIMENTAÇÃO - 041/2022)	Pavimentação	23,68	R$ 65.004.446,53
120/2022	GO-213	Entr. GO-213/ Entr. GO-330 (Anel Viário Ipameri) (PAVIMENTAÇÃO - 120/2022)	Pavimentação	1,97	R$ 19.627.695,93
049/2023	GO-070	GO-070 - Trecho: Retorno GO-070 (km 43 Trevo Inhumas)	Pavimentação	0,68	R$ 2.146.945,05
007/2022	GO-591	GO-591 - Trecho: Cabeceiras / Div. GOxMG	Pavimentação	14,79	R$ 28.258.308,77
044/2017	PERÍMETRO URBANO	Aeródromo de Alvorada do Norte	Implantação	1,10	R$ 6.841.661,69
082/2022	PERÍMETRO URBANO	Pavimentação Viária em Bela Vista de Goiás - (PAVIMENTAÇÃO - 082/2022)	Pavimentação	2,10	R$ 8.497.972,56
011/2022	DIMIC	Distrito Mineroindustrial de Catalão - DIMIC (PAVIMENTAÇÃO - 011/2022)	Pavimentação	12,78	R$ 22.207.326,39
102/2022	GO-132	GO-132 - Trecho: Entr. GO-237 (Niquelândia) / Est. 1874 (Colinas do Sul) (PAVIMENTAÇÃO - 102/2022)	Pavimentação	23,01	R$ 31.990.540,98
299/2014	GO-447	GO-447 - Trecho: Divinópolis / Entr. GO-118 (Monte Alegre)	Pavimentação	60,85	R$ 142.202.953,00
050/2023	GO-070	GO-070 - Trecho:Pav. Urbana do Setor Tempo Novo (Município Goiás) (PAVIMENTAÇÃO - 050/2023)	Pavimentação	2,31	R$ 1.968.864,73
001-1001/2023-GSE	GO-330	GO-330 - Trecho: Anel Viário Pires do Rio	Pavimentação	12,44	R$ 75.406.984,76
037/2018	GO-338	GO-338 - Trecho: Malhador / Entr. GO-080 (Goianésia) (PAVIMENTAÇÃO - 037/2018)	Pavimentação	7,82	R$ 14.434.415,61
077/2022	PERÍMETRO URBANO	Canal de Drenagem do Aeroporto de Cargas de Anápolis (077/2022)	Implantação	3,07	R$ 10.581.025,51
038/2022	GO-180	GO-180 - Trecho: Entr. BR-364 / GO- 467 (KM 156,44) (PAVIMENTAÇÃO - 038/2022)	Pavimentação	25,63	R$ 71.688.021,70
018/2014	GO-334	GO-334 - Trecho: Nova América / Entr. GO-164 (Mozarlândia) (PAVIMENTAÇÃO - 018/2014)	Pavimentação	37,18	R$ 59.856.211,05

Autenticidade nº: 26001054
CAT nº: 102026000142 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

036/2018	GO-010	GO-010 - Trecho: Jardim das Oliveiras / Ent. GO-415 (Goianápolis) (DUPLICAÇÃO - 036/2018)	Duplicação	10,22	R$ 74.146.949,75
018/2017	GO-474	GO-474 - Trecho: Abadiânia / Lago de Corumbá (PAVIMENTAÇÃO - 018/2017)	Pavimentação	23,24	R$ 30.028.083,05
041/2017	GO-230	GO-230 - Trecho: Ent. GO-070 / Distrito de Lua Nova (PAVIMENTAÇÃO - 041/2017)	Pavimentação	14,46	R$ 36.119.795,84
323/2014	GO-184	GO-184 - Trecho: Entr. GO-050 / Entr. GO-220 (Estrada Velha de Caiapônia)(PAVIMENTAÇÃO - 323/2014)	Implantação	53,90	R$ 89.846.114,35
059/2024	ACESSO	Acesso APIU - BR-153 - Trecho: Acesso APIU / Entr. BR-153 (Uruaçu)	Pavimentação	2,52	R$ 5.007.909,71
003/2025	GO-184	GO-184 - Trecho: Ent. BR-060/Ent. GO-467 (córrego Ariranha) (Jataí)	Implantação	3,00	R$ 3.088.093,98
001/2024	GO-210	GO-210 - Trecho: Perímetro Urbano Rio Verde / GO-174 (Anel Viário - Montividiu) (DUPLICAÇÃO) - 01/2024	Duplicação	6,50	R$ 60.797.630,66
038/2023	GO-230	GO-230 - Trecho: Entr. GO-473 (Vila Propício) / Entr. BR-414 38/2023	Pavimentação	32,66	R$ 63.004.298,67
188/2010	GO-409	GO-409 - Trecho: Entr. BR-060 (Acreúna) / Turvelândia	Pavimentação	48,39	R$ 22.543.465,75
178/2010	GO-219	GO-219 - Trecho: Egerineu Teixeira/São Miguel do Passa Quatro, com extensão de 32,33 Km. (PAVIMENTAÇÃO - 178/2010)	Pavimentação	32,33	R$ 68.479.518,34
033/2018	GO-108	GO-108 - Trecho: Guarani de Goiás / Parque Estadual Terra Ronca	Pavimentação	38,30	R$ 142.880.413,99
123/2022	DAIA	GO-330 - Anel Viário DAIA - Duplicação, Reabilitação e Adequação (PAVIMENTAÇÃO - 123/2022)	Duplicação	7,98	R$ 35.410.514,38
010/2025	PERÍMETRO URBANO	Acesso ao Hospital CORA - Trecho: Aeroporto Santa Genoveva / Avenida das Américas	Pavimentação	0,46	R$ 2.455.000,00
006/2022	GO-110	GO-110 - Trecho: Iaciara / Estiva (PAVIMENTAÇÃO - 006/2022)	Pavimentação	50,18	R$ 100.072.983,16
030/2024	DIAGRI	Distrito Agroindustrial de Itumbiara - DIAGRI (30/2024)	Pavimentação	4,97	R$ 14.818.750,72
050/2025	Aeródromo	Aeródromo de Goiatuba - Início perímetro urbano (Goiatuba) - Entr. GO-515 (Goiatuba)	Aeródromo	1,30	R$ 4.237.885,90
087/2024	GO-132	GO-132 - Trecho: Entr. GO-237 (Niquelândia) / (Colinas do Sul) (PAVIMENTAÇÃO - 087/2024)	Pavimentação	23,01	R$ 35.937.362,93

Autenticidade nº: 26001055
CAT nº: 102026000142 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

031/2022	GO-454	GO-454 - Trecho: Entr. GO-164 / Peixe (PAVIMENTAÇÃO - 031/2022)	Pavimentação	51,20	R$ 71.073.343,16
079/2025	DAIA	GO-330 - Anel Viário DAIA - Duplicação, Reabilitação e Adequação (REMANESCENTE)	Duplicação	7,98	R$ 31.216.293,90
115/2025	PRAD	Aeroporto de Cargas de Anápolis	Aeródromo	157,50 Ha	R$ 37.615.683,59
074/2025	GO-230	GO-230 - Trecho: Entr. GO-473 (Vila Propício) / Entr. BR-414 38/2023	Implantação	32,66	R$ 49.112.382,29
013/2015	GO-050	GO-050 - Trecho: Entr. BR-364 / Chapadão do Céu (013/2015)	Pavimentação	63,00	R$ 137.257.525,31
120/2024	GO-306	GO-306 - Trecho: KM 31,68 /Entr. GO-341(MINEIROS) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu)	Pavimentação	30,32	R$ 66.770.503,34
001/2025-FUNDEINFRA	GO-401	GO-401, Trecho: Entr. GO-174 (RIO VERDE) / Entr. GO-206 (KM 40) (QUIRINÓPOLIS)	Pavimentação	40,01	R$ 91.097.076,39
121/2023	GO-210	GO-210 - Trecho: Perímetro Urbano Rio Verde / GO-174 (Anel Viário - Montividiu) (DUPLICAÇÃO) -121/2023	Duplicação	6,50	R$ 50.653.207,72
085/2024	GO-319	GO-319 - Trecho: Nova Fátima / GO-040 (Aragoiânia) (PAVIMENTAÇÃO - 085/2024)	Pavimentação	11,74	R$ 26.217.646,39
212/2010	GO-194	GO-194 - Trecho: (Baliza / Doverlândia) Subtrecho: (Km 52 / Baliza), extensão: 30,29 km.	Pavimentação	30,29	R$ 30.791.728,49
088/2025	GO-194	GO-194 - Trecho Entr. GO-461 / Ponte Branca	Implantação	31,92	R$ 22.698.807,64
041/2018	GO-050	GO-050 - Entr GO-156 (Palmeiras de Goiás) - Entr GO-162 (Início Perímetro Urbano Palminópolis	Pavimentação	25,06	R$ 52.262.250,90
098/2025	GO-589	GO-589 - Trecho: Santa Maria/Hidrolândia, com extensão de 11,84 Km	Pavimentação	11,84	R$ 24.406.174,64
127/2025	GO-330	GO-330 - Trecho: Ipameri/Catalão, Subtrecho 1: GO-330, Posto Policial de Catalão / Entr. GO-305 (Trevo de Goiandira)	Duplicação	11,70	R$ 123.734.962,75

Autenticidade nº: 26001056
CAT nº: 102026000142 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

002/2025	GO-570 GO-174	Trecho 01 Pavimentação: Entr. BR-060 (Fim da pavimentação) / Entr. GO-210 (7,86 km) Trecho 02 Duplicação: Entr. BR-060 / Entr. GO-210 (3,00 km) Trecho 03 Implantação de Viaduto na interseção com a GO-174, anel viário de Rio Verde – GO, para acesso a Tecnoshow Comigo (85m) Trecho 04 Restauração: GO-174, entroncamento da GO-210 e a Tecnoshow (5,60 km) Trecho 05 Restauração: GO-174, entre a Tecnoshow e o entroncamento da BR-060 (6,40 km) Trecho 06 Restauração: GO-570, entroncamento da BR-060 e o entroncamento da GO-210 (5,48 km)	Pavimentação	28,43	R$ 152.173.654,15
079/2024	GO-460	GO-460 - Trecho: DIOLÂNDIA / SÃO PATRÍCIO	Implantação	12,94	R$ 34.450.581,98
028/2025	GO-320	GO-320 - Trech. Entr. BR-153 / Goiatuba	Duplicação	8,70	R$ 43.928.822,19
047/2025	GO-217	GO-217 - Trecho: BR-060/Mairipotaba	Implantação	45,70	R$ 95.225.879,06
060/2025	GO-221	GO-221 - Trecho: Doverlândia / Baliza Entr. GO-194 (PAVIMENTAÇÃO - 060/2025)	Pavimentação	23,68	R$ 20.837.934,43
123/2023	GO-309	GO-309 - Trecho: Entr. BR-040 (Cristalina) / Ponte da Divisa (Unaí/MG)	Pavimentação	33,52	R$ 68.425.061,31
147/2024	GO-244	GO-244 - Trecho: BR-153 (Porangatu) / GO-142 (Montividiu do Norte)	Implantação	53,23	R$ 62.846.908,46
042/2024	GO-154	GO-154 - Trecho: Entr. GO-353 (Cruzeiro) / Entr. GO-244 (Novo Planalto)	Pavimentação	36,83	R$ 83.928.043,47
052/2024	GO-319	GO-319 - Trecho: DENISLÓPOLIS/CASTELÂNDIA (052/2024)	Pavimentação	32,24	R$ 66.273.952,70
001-1115/2024-GSE	GO-488	GO-488 compreendido entre a GO-210 e a GO-595 (sub-trecho 0+0,00 a 1.160+0,00)	Pavimentação	23,20	R$ 71.104.805,71
087/2025	GO-219	GO-219, Entr. GO-020/GO-147 (Bela Vista de Goiás) / Entr. BR-153 (Hidrolândia)	Implantação	31,90	R$ 72.142.840,74
097/2024	GO-139	GO- 139 - Trecho: Entr.. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	Duplicação	39,80	R$ 190.598.866,42
016/2025	GO-319	GO-319 - Trecho: Denislópolis / Castelândia (remanescente)	Pavimentação	32,24	R$ 70.511.450,53
01/2025-SEEL/SGG/2025/SGG	PERÍMETRO URBANO	Autódromo Internacional Ayrton Senna	Restauração	3,83	R$ 108.576.217,43

Autenticidade nº: 26001057
CAT nº: 102026000142 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

004/2023	GO-213	GO-213 - Trecho: Morrinhos / Caldas Novas (EXÉRCITO BRASILEIRO - CONVÊNIO-04/2023)	Duplicação	48,38	R$ 257.688.372,21
152/2024	GO-237 GO-156 GO-347 GO-154 GO-336	GO-237 - Trecho: Muquém / Entr. BR- 080/132 (Uruaçu) GO-156 - Trecho: Entr. GO-336 Início p. urb. (Crixás) / Entr. GO-347 (Crixás) GO-347 - Trecho: Entr. GO-156 / Entr. GO-154 GO-154 - Trecho: Início p. urb. (Sta Terezinha de Goiás)/ Entr. GO-459 GO-336 - Trecho: Entr. BR-153 / Entr. GO-154 (Itapaci)	Melhoria Funcional	260,51	R$ 98.786.668,87
006/2025	GO-110 GO-112 GO-446 GO-114	GO-110 - Trecho: Entr. GO-112 (Início perím. urb. Iaciara) / Entr. GO-446 (Fim perím. urb. Iaciara) GO-112 - Trecho: Entr. BR-020(B)/GO-236(B)(Simolândia) / Contorno de Iaciara GO-446 - Trecho: Entr. GO-112 (Contorno de Iaciara) / Fim Perímetro Urbano Iaciara GO-114 - Trecho: Entr. BR-020 / Entr. GO-114 (Flores de Goiás)	Melhoria Funcional	114,04	R$ 48.516.925,85
096/2025	GO-326	GO-326 - Trecho: Anicuns / Sancrerlândia	Restauração	51,84	R$ 38.996.834,82
120/2025	GO-217	GO-217 - Trecho: Piracanjuba / Entr. GO-139	Restauração	25,62	R$ 38.755.777,07
319/2014	GO-040 GO-219 GO-320 GO-545	GO-040 - Trecho: Entr BR-452 (Bom Jesus) / Entr GO-320 (Goiatuba) GO-040 - Treco Pontalina / Aloândia / entr. GO-320 GO-219 - Trecho Construção de Pista de pedestre / Guapó GO-320 - Trecho entr. GO-319 (Vicentinópolis) / Joviânia / entr. GO-040 (Goiatuba) GO-545 - Trecho Entr. GO-156 / Fábrica de Cimento / Entr. BR-060	Restauração	42,8	R$ 96.527.353,88
056/2024	GO-215	GO-215 - Trecho: Entr. da BR-153 / Início do perím. urb. de Pontalina	Restauração	24,16	R$ 38.307.512,75
038/2025	GO-184	GO-184 - Trecho: Itumirim / Aporé	Restauração	91,4	R$ 247.213.685,60
154/2024	GO-341	GO-341 - Trecho: Entr.BR-359 (Div.GO/MS) / Entr.BR-364	Melhoria Funcional	112,75	R$ 47.260.811,46
056/2025	GO-512 GO-154 GO-427	GO-512, Trecho: Entr. GO-326 / Entr. GO-154(Avelinópolis) GO-154, Trecho: Entr. GO-070 / Fim perímetro urbano (Itaguari) GO-427, Trecho: Entr. GO-154 Fim perím. urb. (Itaguaru) / Entr. BR-153 Fim perím. urb. (Jaraguá)	Melhoria Funcional	74,14	R$ 19.061.039,33

Autenticidade nº: 26001058
CAT nº: 102026000142 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

089/2025	GO-215 GO-319	Trecho restauração: Pontalina/Vicentinópolis Trecho reabilitação: Entr.GO-319/Edealina	Restauração	61,72	R$ 83.017.590,39
095/2025	GO-309	Caldas Novas / Pires do Rio	Restauração	63,57	R$ 82.017.987,34
027/2025	GO-164	GO-164 - Trecho: Entr. GO-244 (São Miguel do Araguaia) / Divisa GO-TO	Restauração	44,05	R$ 63.952.606,84
051/2025	GO-241 GO-244	GO-241 - Trecho: Entr. BR-153 / Início Perímetro Urbano (Mutunópolis) GO-244 - Trecho: Entr. BR-153 / GO-353 (Porangatu) / Entr. GO-164 (São Miguel do Araguaia)	Melhoria Funcional	152,21	R$ 37.580.907,59
013/2024	GO-070	GO-070 - Trecho: (Goiás / Itapirapuã) - Lote 01	Restauração	58,6	R$ 99.438.576,99
016/2024	GO-070	GO-070 - Trecho: (Itapirapuã / Matrinchã) - Lote 02	Restauração	55,54	R$ 65.905.956,93
290/2014	GO-060	GO-060 - Trecho: Firminópolis / São Luís dos Montes Belos/ Iporá	Restauração	111,5	R$ 100.566.954,40
018/2025	GO-164 GO-210	GO-164, Entr. BR-452(B) até Entr. BR-060(A) GO-210, Entr. GO-319(A) até Entr. BR-452, início perímetro urbano Rio Verde	Melhoria Funcional	165,94	R$ 72.232.742,18
030/2025	GO-210 GO-592 GO-301 GO-457 GO-213	GO-210, trecho: Entr. BR-352 (Div. GO/MG) /Entr. BR-050 GO-592, trecho: Davinópolis / Entr. GO-210 GO-301, trecho: Entr. GO-506 / Entr. GO-457 GO-457, trecho: Entr. GO-301 / Entr. GO-213 (Div. GO/MG) GO-213, trecho: Div.GO/MG / Entr. GO-457	Melhoria Funcional	97,82	R$ 39.418.567,90
069/2025	GO-050	GO-050, Trecho: Chapadão do Céu / Entr. GO-306	Restauração	38,37	R$ 102.754.999,90
101/2025	GO-010	GO-010, trecho: Entr. BR-457/GO-139/330 Início perímetro urbano (Vianópolis) / Entr. GO-425 Início perímetro urbano (Luziânia)	Melhoria Funcional	100,95	R$ 21.699.650,28
310/2014	GO-020 GO-139 GO-139 GO-147 GO-215 GO-414	GO-020 - Trecho: Entr. GO-139 (Cristianópolis)/ Entr. GO-147 (Bela Vista) GO-139 - Trecho: Entr. GO-010 (Vianopolis)/ São Miguel do Passa Quatro GO-139 - Trecho: São miguel do P. Quatro/ Entr. GO-020 (Cristinápolis) GO-147 - Trecho: Entr. GO-213(Morrinhos)/ Piracanjuba GO-215 - Trecho: Piracanjuba/ Entr. BR-153 GO-414 - Trecho: Entr. GO-020 (Bela Vista) / Roselândia	Restauração	34,0 43,7 20,0 53,9 25,0 2,7	R$ 93.891.197,83

Autenticidade nº: 26001059
CAT nº: 102026000142 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

004/2025	GO-151	GO-151 - Trecho: Porangatu / Mutunópolis	Restauração	40,54	R$ 39.313.142,00
007/2025	AQUISIÇÃO DE DRONE	SISTEMA DE AEROLEVANTAMENTO COM V.A.N.T CONJUNTO DE RECEPTORES GNSS/RTK			R$ 1.054.000,00
087/2017	GO-206	GO-206 - Trecho: BR-452 / Itumbiara (Av. Modesto de Carvalho)	Restauração	6,5	R$ 17.987.014,15
332/2014	GO-164 GO-222 GO-326	GO-164 - Trecho: Sanclerlândia / Entr. GO-070 GO-222 - Trecho: Adelândia/ Entr. GO-326 GO-326 - Trecho: Anicuns/ Sanclerlândia GO-326 - Trecho: Claudinápolis/Anicuns GO-326 - Trecho: Sanclerlândia / Buriti de Goiás	Restauração	38,90 15,80 51,20 26,00 15,50	R$ 72.238.650,25
014/2024	GO-518	GO-518 - Trecho: Entr. GO-324 / Córrego do Ouro - Lote 03	Restauração	17,84	R$ 12.856.683,31
294/2014	GO-010 GO-330 GO-415	GO-010 - Trecho: Goiânia/Entr. GO-330 GO-010 - Trecho: Entr. GO-330/ Entr. GO-139 (Vianópolis) GO-330 - Trecho: Entr. BR-060(Anápolis-GO/Entr. GO-010) GO-415 - Trecho: Entr. BR-060(Goianápolis/Entr. GO-010)	Restauração	139,1	R$ 140.657.871,90
057/2022	GO-142	GO-142 - Trecho: Entr GO-241 (Formoso) / Montevidiu do Norte / Divisa GO/TO	Restauração	74,28	R$ 74.207.494,14
003/2023	GO-080	GO-080 - Trecho: Goianésia / Entr. BR-080 (Barro Alto)	Restauração	41,23	R$ 73.596.070,27
148/2022	GO-174	GO-174 - Trecho: Montes Claros de Goiás / Entr. GO-070	Restauração	18,16	R$ 17.448.677,96
331/2014	GO-010 GO-436	GO-010 - Trecho: Entr. GO-436 / Entr. GO-040 (Luziânia) GO-436 - Trecho: Entr. BR-040 (Cristalina) / Div. GO-DF	Restauração	108,9	R$ 84.912.741,13
011/2017	GO-237	GO-237 - Trecho: Niquelândia / Muquém e do Anel Viário de Niquelândia	Restauração	42	R$ 37.620.059,98
022/2022	GO-060	GO-060 - Trecho: Santa Bárbara (CONSTRUÇÃO DE TREVO - 022/2022)	Restauração	1	R$ 1.149.367,92
084/2022	GO-326	GO-326 - Trecho: Claudinápolis / Anicuns	Restauração	24	R$ 53.571.294,55
119/2022	GO-241	Ponte sobre o Rio das Pedras - Trecho: Entr. GO-114 (Nova Roma) / Entr. GO-576 (Povoado de Ourominas)	OAE	55,4	R$ 4.002.025,08
125/2022	GO-447	Ponte sobre o Riacho Seco - Trecho: Entr. GO-110(Divinópolis de Goiás) / Vazante	OAE	44	R$ 2.837.792,56

Autenticidade nº: 26001060
CAT nº: 102026000142 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

089/2023	GO-449	Ponte sobre o Rio do Peixe - CONCLUSÃO E REFORÇO - Trecho: Entr. GO-456 (Matrinchã) / Entr. GO-164 (Povoado de Tiririca)	OAE	66,7	R$ 6.779.886,90
001-1085/2024-GSE	GOIASA	Ponte sobre o Rio Meia Ponte - Trecho: Acesso à GOIASA	OAE	150	R$ 11.398.003,88
133/2024	GO-020	Viaduto na GO-020 com a GO-536 - Trecho: Entroncamento com GO-536 (Acesso à Senador Canedo) - LOTE 04	OAE	100	R$ 19.674.559,40
062/2023	GO-060	Viaduto Portal da Fé - Trecho: Perímetro urbano de Trindade	OAE	72,8	R$ 20.434.765,94
082/2024	GO-154	Ponte sobre o Rio Santa Maria - Trecho: Entr. GO-050 (Campestre de Goiás) / Entr. GO-060 (Santa Bárbara de Goiás)	OAE	90	R$ 6.383.977,63
008/2025	GO-336	Ponte sobre o Córrego Bandeirantes (Córrego Pintado) - Trecho: Entr. GO-164 (Nova Crixás) / Divisa MT(Landi)	OAE	30	R$ 1.940.780,93
064/2025	GO-338	Ponte sobre o Rio das Almas (Balsa Júlia) - Trecho: São Luiz do Norte / Lavrinhas	OAE	280	R$ 20.513.000,00
100/2024	GO-341	Ponte sobre o Ribeirão Água Parada - Trecho: Entr. GO-465 / Entr. BR-158	OAE	61,2	R$ 6.732.798,52

O quadro a seguir apresenta os processos de novas contratações de obras, sob a responsabilidade da Diretoria de Obras, no período de **2023 e 2025** desenvolvidos durante a execução do contrato de gerenciamento. Ao todo, são **70 (setenta)** projetos, abrangendo pavimentação, duplicação, restauração, intervenções em aeródromos e Obras de Arte Especiais (OAE), com valor estimado em **R$ 4.372.075.111,99 (quatro bilhões, trezentos e setenta e dois milhões, setenta e cinco mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos)**.

TIPO DE OBRA	RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO	VALOR ESTIMADO (R$)
Pavimentação e Restauração	GO-244	BR-153 (Porangatu) / GO-142 (Montividiu)	53,230 km	R$ 69.908.483,25
Pavimentação e Restauração	GO-217	Entr. BR-060 / Mairipotaba	45,700 km	R$ 99.973.871,91
Restauração	GO-326	Anicuns / Sanclerlândia	51,840 km	R$ 48.077.887,79
Pavimentação	GO-319	Aragôiania / Nova Fátima	11,740 km	R$ 23.265.275,89
Duplicação	GO-139	Entr. GO-217 (Piracanjuba) / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	39,800 km	R$ 205.394.754,35
Pavimentação	GO-460	Diolândia / São Patrício	12,940 km	R$ 41.330.707,80
OAE	GO-154	GO-154, Trecho: GO-060 / GO-050	0,090 km	R$ 6.396.867,23
OAE	GO- 206	Inaciolândia / Gouvelândia	0,476 km	R$ 1.452.706,45

Autenticidade nº: 26001061
CAT nº: 102026000142 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Pavimentação e Restauração	172 trechos	8 Lotes pelo Estado de Goiás.	6.247,670 km	R$ 744.060.762,27
Equipamentos	Não se aplica	Não se aplica		R$ 1.143.773,24
Melhoria Funcional	GO-237 GO-154	Uruaçu / Muquém - Lote 02 Santa Terezinha/Crixás - Lote 16	260,510 km	R$ 79.022.708,38
Melhoria Funcional	GO-164 GO-210	Santa Helena/BR-060 - Lote 17 Rio Verde/Porteirão - Lote 10	165,940 km	R$ 63.507.107,90
Melhoria Funcional	GO-110 GO-112 GO-446	Iaciara/Simolândia - Lote 13 Flores de Goiás - Lote 23	114,040 km	R$ 47.298.849,48
Melhoria Funcional	GO-210	GO-301/457/213 (Gordas) - Lote 14	97,820 km	R$ 42.238.734,92
Melhoria Funcional	GO-341	Três Divisas - Lote 15	112,750 km	R$ 48.459.382,29
Melhoria Funcional	GO-512 GO-154 GO-427	Avelinópolis/GO-156 - Lote 18 GO-070/Taquaral/Itaguari - Lote 20 Jaraguá/Itaguaru - Lote 21	74,140 km	R$ 23.930.918,36
Melhoria Funcional	GO-244 GO-241	São Miguel/Porangatu - Lote 22 Estrela do Norte/Mutunópolis - Lote 19	152,210 km	R$ 42.044.713,70
Melhoria Funcional	GO-010	Vianópolis/Luziânia/GO-010 - Lote 7	100,950 km	R$ 25.876.981,40
OAE	GO-341	GO-341, Trecho: Entr. GO-465 (Div. R-22/R-30) / Entr. BR-158	0,060 km	R$ 6.742.961,42
Restauração	GO-184	Itumirim / Aporé / Trevo para Cassilândia	91,800 km	R$ 264.795.222,79
Pavimentação	3ª Faixa - GO-184	Ent. BR-060/Ent. GO-467 (córrego Ariranha)	3,000 km	R$ 2.988.688,72
Restauração	GO-164	Entr. GO-244 (São Miguel do Araguaia) / Divisa GO/TO	44,050 km	R$ 69.631.055,89
Pavimentação	GO-401	Entr. GO-174 (Rio Verde) / Km 40 (Quirinópolis)	40,013 km	R$ 88.609.362,58
OAE	GO-336	Entr. GO-439 (p/ Guarinos) / Entr. GO-156/347 Início perímetro urbano (Crixás)	0,030 km	R$ 1.956.631,28
Pavimentação	Acesso ao CORA	Aeroporto Santa Genoveva / Avenida das Américas	0,460 km	R$ 2.460.738,10
Pavimentação	GO-589	Santa Maria/Hidrolândia	11,840 km	R$ 28.714.231,07
Duplicação	GO-320	Entr. BR-153 / Goiatuba	8,700 km	R$ 51.894.444,92
Duplicação	GO-210	Perímetro urbano de Rio Verde / GO-174 (sentido Montividiu)	6,500 km	R$ 63.330.866,32
Restauração	GO-050	Chapadão do Céu / Entr. GO-306	38,370 km	R$ 132.989.272,69
Implantação	Aeródromo Goiatuba	Av. Brasília - GO-320 - Goiatuba- GO -18.000177001145268, -49.343955552235535	1,440 km	R$ 3.875.180,14
OAE	GO-347	GO-347, trecho: Crixás / Mozarlândia	0,050 km	R$ 4.576.142,29
OAE	GO-338	GO-338, trecho: Entr. GO-481/Entr. BR-153 (São Luis do Norte)	0,280 km	R$ 20.513.597,20
OAE	GO-060 e GO-020	Viaduto do Trevo do Portal da Fé, na Rodovia GO-060, perímetro urbano de Trindade e o Viaduto no Trevo de Senador Canedo, na Rodovia GO-020	0,630 km	R$ 1.724.847,59

Autenticidade nº: 26001062
CAT nº: 102026000142 Página: 017
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Implantação	Diversas	07 Lote de implantação de rodovias	1.767,930 km	R$ 45.985.954,72
OAE	GO-221	Doverlândia – Trevo GO-194	0,042 km	R$ 2.904.388,94
Pavimentação	GO-156/347	Crixás / Auriverde	41,150 km	Em orçamento
Restauração	GO-151	Mutunópolis / Porangatu	40,540 km	R$ 49.807.604,98
OAE	GO-080	GO-080, Trecho: Barro Alto / GO-237	0,178 km	R$ 11.180.730,01
OAE	GO-213	Morrinhos/Caldas Novas	0,080 km	R$ 7.125.786,14
Restauração	GO-210	Buriti Alegre/Água Limpa	36,580 km	R$ 52.844.385,16
Pavimentação	GO-110	Trecho: Iaciara / Estiva		R$ 5.336.061,70
Pavimentação e Restauração	GO-080 GO-230	Trecho: Fim do perímetro urbano (Goianésia) - Entr. BR-080 / GO-342 Entr. BR-414 / GO-230 - Entr. BR-251 / Vila Propício		R$ 7.532.739,21
Restauração	GO-215/319	Trecho restauração: Pontalina/Vicentinópolis Trecho reabilitação: Entr.GO-319/Edealina	61,720 km	R$ 108.538.097,02
Implantação	GO-219	Entr. GO-020/GO-147 (Bela Vista de Goiás) / Entr. BR-153 (Hidrolândia)	31,900 km	R$ 89.718.742,28
Restauração	GO-309	Caldas Novas / Pires do Rio	63,570 km	R$ 112.430.414,45
Duplicação	GO-330	Ipameri/Catalão	11,700 km	R$ 149.987.429,02
Restauração	GO-217	Piracanjuba/Entr. GO-139	25,620 km	R$ 54.395.470,92
Duplicação e Restauração	GO-174	Entr. BR-060/GO-570 / Entr. BR-060/GO-174, Anel de Rio Verde.	29,150 km	R$ 173.476.578,47
PRAD	BR-153	Perímetro Urbano de Anápolis - GO	157,50 ha	R$ 38.397.962,54
OAE	GO-341	Entr. BR-359(A)(Div.GO/MS) / Entr. GO-306	0,100 km	R$ 224.263,02
OAE	GO-471 Vicinal GO-465	1 - Rio Bonito: Entr. GO-221/ Início perímetro urbano (Arenópolis/GO) 2- Rio dos Bois: Coord. Lat. -16.204336/Coord. Long. -51.402460 (Diorama/Montes Claros) 3- Córrego Rufino: Entr. GO-541/ Início do perímetro urbano Doverlândia	0,150 km	R$ 128.737,50
Reabilitação	GO-410	fim do perímetro urbano de Porteirão até o Entr. GO-320 (Edéia).	61,600 km	R$ 152.082.926,70
OAE	GO-184	Serranópolis / Itumirim	0,084 km	R$ 220.852,05
OAE	GO-164 GO-222 GO-305 GO-505 GO-330	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos de engenharia para construção de 08 (oito) pontes, em 05 (cinco) lotes com extensão total de 6.930 metros, Estado de Goiás.	6,930 km	
Implantação	GO-411	Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174	69,21 km	R$ 162.856.201,34
OAE	GO-020	VIADUTO SOBRE A GO-020 COM A GO-536	2,644 km	R$ 17.399.929,61

Autenticidade nº: 26001063
CAT nº: 102026000142 Página: 018
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Restauração	GO-060	Goiânia / Entr. GO 469 (Trindade)	32,540 km	R$ 90.633.395,52
Restauração	GO-330	Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154	15,08 km	R$ 27.971.353,56
OAE	GO-560	Ponte sobre o Rio das Antas no Distrito de Joanápolis	0,030 km	R$ 2.623.204,41
OAE	GO-330	Ponte sobre o Ribeirão João Leite no Bairro Vila Fabril.	0,030 km	R$ 2.405.304,35
OAE	GO-330	Ponte sobre o Ribeirão João Leite no Bairro Lapa.	0,030 km	R$ 2.811.705,93
Duplicação	DIANOT	Avenida Copacabana e implantação de acesso viário ao Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira (DIANOT)	7,000 km	R$ 15.967.719,25
Dup/ Pav/ Rest/ OAE	GO-222	Entr. GO-080 (Nerópolis) - Entr. GO-070 (inhumas)	40,590 km	R$ 330.938.941,07
Pavimentação	GO-156	Auriverde / Crixás	37,710 km	R$ 104.021.245,70
Pav/ Dup/OAE	GO-215	Entre o trevo da GO-040 e a entrada do perímetro urbano de Pontalina	6,040 km	R$ 34.210.092,85
Restauração	GO-178	Caçu/Itarumã/Itajá	85,050 km	R$ 271.687.842,63
implantação e Pavimentação	GO-469	Município de Abadia de Goiás e o entroncamento com a Rodovia GO-219 (Aragoiânia)	10,050 km	R$ 41.811.084,79
Pavimentação	GO-219	Entr. BR-153 (Hidrolândia) / Entr. GO-319 (Aragoiânia)	17,200 km	R$ 69.144.812,68
CURSO	ADITIVOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO			R$ 18.860,00
CURSO	Curso de capacitação - XXIII COBREAP			R$ 7.920,00
		Valor Total R$		R$ 4.372.075.111,99
		Quantidade de processos		70

PRODUTO 2 - Gerência de Obras Rodoviárias (OR-GEORO). O Produto em questão é composto por 3 (três) ações, a saber:

- Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Obras Rodoviárias;

- Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental;

- Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Obras Rodoviárias sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para o cumprimento das atividades e o aprimoramento do processo de gestão de obras rodoviárias.

Autenticidade nº: 26001064
CAT nº: 1020260000142 Página: 019
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas às obras em rodovias sob gestão da GEORO. O apoio e assessoramento que abrange o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, construção, restauração, obras emergenciais, etc.

À CONTRATADA:

a. Emitiu, conforme necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Proveu a GEORO de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Analisou com a GEORO não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela GEORO;

f. Analisou com a GEORO documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificou com a GEORO a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definiu com a GEORO soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEPOR;

i. Analisou com a GEORO cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparou com a GEORO a execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificou com a GEORO na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliou com a GEORO o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

m. Monitorou o andamento dos pleitos de revisão de projetos em fase de obras, bem como o desenvolvimento de serviços remanescentes, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessorou a GEORO na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEORO com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Autenticidade nº: 26001065
CAT nº: 102026000142 Página: 020
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Criou registro e monitoramento de não conformidades, decorrentes de falhas de projeto ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, para indicadores com fluxo perene de informações para a OR-GEPOR e OR-GEMOR. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de projetos inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

Desenvolveu e analisou relatórios de controle ambiental para todos os empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a GEORO nas ações de sua competência para regularização ambiental dos empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a padronização e sistematização das informações ambientais dos empreendimentos.

Deu suporte à produção de informações georreferenciadas para compor os diversos documentos ambientais.

Deu apoio ao monitoramento do Ciclo de Vida Ambiental dos empreendimentos (escopo, custos, ações, licenças, riscos, prazos, indicadores etc.), mantendo registros do andamento do licenciamento ambiental.

Controlou e monitorou os prazos, execução, bem como a renovação e publicação de todas as licenças ambientais (e instrumentos congêneres), acompanhando também o cumprimento de suas condicionantes.

Deu suporte técnico especializado nas tratativas com os diversos entes envolvidos nas atividades ambientais em face dos empreendimentos, nas diversas temáticas envolvidas no licenciamento ambiental: meio físico, meio biótico (fauna geral e grupos faunísticos específicos, flora, unidades de conservação), meio socioeconômico (população afetada, quilombolas, indígenas, sítios arqueológicos), etc.

Subsidiou relatórios para envio aos órgãos licenciadores e/ou intervenientes.

Subsidiou o Relatório de Gestão, no que concerne às questões ambientais.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Deu apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos ambientais e entes intervenientes nos processos de licenciamento, bem como para outras finalidades técnicas.

Elaborou Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Risco, Termos de Referência/Projeto Básico, quantitativos, orçamentos e demais documentos atinentes à contratação de estudos, projetos, planos, programas, gestão ambiental e serviços diversos, consoantes às atividades da DOR/GEORO/GEPAE (Ex: Componente Ambiental e Projeto de Paisagismo dos Projetos de Engenharia, EIA/RIMA, PCA/RCA, PBA, RAP, PRAD, etc.).

Instruiu e monitorou processos de contratação de estudos, serviços e gestão ambientais.

Desenvolveu e analisou relatório de controle dos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional (PCMSO, PCMAT, PPRA, etc.) para todos os empreendimentos da GEORO e GEPAE.

Apoiou a padronização e sistematização das informações de segurança dos empreendimentos.

Subsidiou relatórios para envio aos órgãos fiscalizadores e/ou intervenientes.

Subsidiou o Relatório de Gestão, no que concerne às questões de segurança do trabalho.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações legais.

Deu apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos fiscalizadores e normas legais.

Estudou as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos.

Examinou projetos de obras e equipamentos, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho.

Autenticidade nº: 26001066
CAT nº: 102026000142 Página: 021
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 26001067
CAT nº: 102026000142 Página: 022
www.creago.org.br/autenticacao

Analisou a documentação técnica dos programas apresentados pelas empresas contratadas, com perspectiva para as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos.

Analisou acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas.

Manteve cadastro e analisou estatísticas dos acidentes, afim de orientar a prevenção.

Participou de programa de treinamento, quando convocado.

PRODUTO 3 - Gerência de Medição de Obras Rodoviárias (OR-GEMOR). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Controle de Medições de Obras Rodoviárias.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Medição de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Medição de Obras Rodoviárias no controle de medições das obras e serviços em rodovias sob gestão da DOR. Apoiou o assessoramento do gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de medição de controle interno da carteira gerida.

Realizou atividades no âmbito desta ação relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, construção, restauração, obras emergenciais, etc.

À CONTRATADA:

a. Executou com a GEMOR as atividades de controle interno implementadas na OR-GEMOR;

b. Emitiu informes de não conformidade da medição de serviços e obras, conforme normas e padrões estabelecidos na DOR e GOINFRA;

c. Proveu a GEMOR de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

d. Implantou e executou com a GEMOR mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

e. Analisou com a GEMOR não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

f. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos;

g. Analisou com a GEMOR documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, no âmbito do controle interno de medições;

h. Verificou com a GEMOR o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios, em especial à obrigação de manutenção das condições de regularidade legal durante toda a vigência dos contratos;

i. Avaliou com a GEMOR o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

instruções vigentes, no âmbito do controle interno de medições e documentos técnicos apresentados junto a estas, mês a mês, durante toda o ciclo contratual;

j. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMOR com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em medições, decorrentes de falhas de projeto ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, para criar indicadores com fluxo perene de informações para a OR-GEPOR, OR-GEORO e OR-GEPAE. O objetivo deve ser de mitigar riscos de aprovação de projetos inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal.

Quadro de medições processadas no período.

Descrição	Valor / Quantidade
Medições processadas 08/2023 a 08/2025	618
Valor de Medições processadas 08/2023 a 08/2025	R$ 2.344.622.000,00

PRODUTO 4 - Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR). De 15/08/2023 a 07/10/2024, o produto em questão era composto por 2 (duas) ações, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Obras Rodoviárias;

- Ação 2: Assessoria Técnica para implantação de sistemática de projetos em *Building Information Modeling* (BIM).

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob gestão da GEPOR. Apoiou e assessorou o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos e projetos.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias, sob tutela da GEPOR.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR/GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GEPOR de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitou, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GEPOR não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando

Autenticidade nº: 26001068
CAT nº: 102026000142 Página: 023
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, sob supervisão da GEPOR, de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, Orçamentos, Quantitativos, para todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

h. Assessorou a GEPOR na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

i. Analisou e fez, sob supervisão da GEPOR, os pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

j. Verificou com a GEPOR a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiou na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

k. Definiu com a GEPOR soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GEPAE;

l. Analisou com a GEPOR cronogramas físico-financeiros de projetos;

m. Comparou com a GEPOR a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

n. Verificou com a GEPOR o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEPOR com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

Nova estrutura do PRODUTO 4 - Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR)

A estrutura organizacional da Agência foi alterada pelo Decreto nº 10.513, de 31 de julho de 2024, que promoveu a criação da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ), à qual foram atribuídas as competências relacionadas às demandas de projetos da Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (GEPOR) antes vinculadas à Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR).

Nesse contexto, as ações e atividades do Produto 4 foram atualizadas de modo a refletir as alterações necessárias à compatibilização das necessidades da nova diretoria. Para tanto foi assinado **TERMO ADITIVO Nº 424/2024-GOINFRA**, publicado no Diário Oficial em 08 de outubro de 2024.

PRODUTO 4 - Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR), atual Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ). A partir de 08/10/2024, o produto em questão passou a ser composto por 9 (nove) ações, a saber:

Autenticidade nº: 26001069
CAT nº: 102026000142 Página: 024
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Produto 4 – GEPOR / DPJ	
Ação 1	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Obras Rodoviárias
Ação 2	Assessoria Técnica para implantação de sistemática de projetos em Building Information Modeling (BIM)
Ação 3	Assessoria Jurídica e de Controle Externo
Ação 4	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Construção de Rodovias (GP-GECON)
Ação 5	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Restauração de Rodovias (GP-GEREC)
Ação 6	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Estudos Ambientais (GP-GEAMB)
Ação 7	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Custos de Obras Rodoviárias (GP-GECOB)
Ação 8	Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GP-GEVAP)
Ação 9	Geotecnologias

Autenticidade nº: 26001070
CAT nº: 102026000142 Página: 025
www.creago.org.br/autenticacao

- Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Obras Rodoviárias

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob gestão da GEPOR/DPJ. Apoiou e assessorou o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão carteira gerida, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos e projetos.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias, sob tutela da GEPOR/DPJ.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DOR e DPJ/GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GEPOR/DPJ de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a GEORO mecanismos de controle que possibilitou, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GEPOR/DPJ não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, sob supervisão da GEPOR/DPJ, de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, Orçamentos, Quantitativos, para todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR/DPJ documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

h. Assessorou a GEPOR/DPJ na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR/DPJ;

i. Analisou e fez, sob supervisão da GEPOR/DPJ, os pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

j. Verificou com a GEPOR/DPJ a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiou na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

k. Definiu com a GEPOR/DPJ soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GEPAE;

l. Analisou com a GEPOR/DPJ cronogramas físico-financeiros de projetos;

m. Comparou com a GEPOR/DPJ a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

n. Verificou com a GEPOR/DPJ o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

o. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEPOR/DPJ com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

- Ação 2: Assessoria Técnica para implantação de sistemática de projetos em Building Information Modeling (BIM)

Subsidiou os servidores da DPJ na implementação da metodologia BIM (*Building Information Modeling*) na Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, considerando as boas práticas de Gestão de Projetos e os diversos casos de uso BIM, bem como as diretrizes legais que cercam o tema junto à Administração Pública. Em resumo as principais atividades foram:

a. Auxiliou na elaboração de referenciais normativos para uniformizar e padronizar a contratação de estudos, anteprojetos, projetos e supervisão de empreendimentos em BIM no âmbito da DPJ;

b. Auxiliou na elaboração das especificações dos Termos de Referência para contratação de estudos, anteprojetos, projetos, supervisão e obras de empreendimentos em BIM;

c. Subsidiou a DPJ na análise e interpretação de normativos, instruções e referências nacionais e internacionais relativos ao BIM;

Autenticidade nº: 26001071
CAT nº: 102026000142 Página: 026
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

d. Subsidiou a DPJ nas reuniões relativas ao BIM com as entidades públicas e privadas;

e. Auxiliou no mapeamento dos perfis de competências desejáveis para os casos de uso de BIM a serem desenvolvidos pela DPJ;

f. Subsidiou a DPJ na análise e interpretação dos aspectos legal que cercam a adoção do BIM no âmbito da autarquia, em conformidade com as diretrizes legais;

- Ação 3: Assessoria Jurídica e de Controle Externo

Subsidiou os servidores da GEPOR/DPJ e de todos os seus setores na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais:

a. Elaborou minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás.

b. Subsidiou na instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Procuradoria Geral do Estado, atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais.

c. Elaborou documentos e/ou orientar a toda a equipe da GEPOR, inclusive gerências, gestores, fiscais e demais colaboradores. E, para tanto:

I. Elaborou minuta de notas técnicas;

II. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

III. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

IV. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Auxiliou na instrução dos processos, atentando-se aos aspectos legais e administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual e da própria GOINFRA. Em resumo, as principais atividades foram:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Controlou e acompanhou o andamento dos processos atinentes às infrações ambientais.

Subsidiou a defesa administrativa em face dos autos de infração.

Promoveu levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PARF e Processos de Apuração de Custos Ambientais – PRCA.

Apoiou a elaboração de respostas, contestações, recursos, dentre outros, de demandas de auditorias, órgãos de controle e afins.

Subsidiou a proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos que visam diminuir o risco de aplicação de novos autos de infração. E, assim:

a. Elaborou minuta de notas técnicas;

b. Elaborou minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações;

c. Realizou o controle dos prazos regulamentados;

d. Realizou a tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

Autenticidade nº: 26001072
CAT nº: 102026000142 Página: 027
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 26001073
CAT nº: 102026000142 Página: 028
www.creago.org.br/autenticacao

- Ação 4: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Construção de Rodovias (GP-GECON)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Projetos de Construção de Rodovias (GECON) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente Gerência de Projetos de Construção de Rodovias (GECON) no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob sua gestão. Apoiou e assessorou a gestão dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e deu o apoio necessário na fase de desenvolvimento dos projetos, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos, projetos e consultorias.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados aos gestores e fiscais do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GECON de controles atualizados com informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a DPJ mecanismos de controle que possibilitam, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GECON não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a Diretoria no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Elaborou, sempre que solicitado pela GECON documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Assessorou a GECON na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da Diretoria;

h. Analisou e fez o aceite, sob supervisão da GECON, dos pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

i. Verificou com a GECON a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiar na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

j. Definiu com a GECON soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GERES / GEPAE / DOR;

k. Analisou com a GECON cronogramas físico-financeiros de projetos;

l. Comparou com a GECON a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

m. Verificou com a GECON o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

n. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GECON com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

- Ação 5: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos de Restauração de Rodovias (GP-GEREC)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente Gerência de Projetos de Restauração de Rodovias (GEREC) no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos projetos rodoviários sob sua gestão. Apoiou e assessorou a gestão dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e deu o apoio necessário na fase de desenvolvimento dos projetos, bem como a eventual elaboração de estudos, levantamentos, projetos e consultorias.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados aos gestores e fiscais do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GEREC de controles atualizados com informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou com a DPJ mecanismos de controle que possibilitam, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de levantamentos, estudos, projetos e consultorias;

d. Analisou com a GEREC não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a Diretoria no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Elaborou, sempre que solicitado pela GEREC documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, Estudos Técnicos Preliminares, EVTEAs, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Assessorou a GEREC na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da Diretoria;

h. Analisou e fez o aceite, sob supervisão da GEREC, dos pleitos de revisão de projetos em fase de obras;

i. Verificou com a GEREC a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de

Autenticidade nº: 26001074
CAT nº: 102026000142 Página: 029
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

engenharia e planos de trabalho, bem como apoiar na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

j. Definiu com a GEREC soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da GEORO / GERES / GEPAE / DOR;

k. Analisou com a GEREC cronogramas físico-financeiros de projetos;

l. Comparou com a GEREC a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

m. Verificou com a GEREC o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

n. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEREC com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

Autenticidade nº: 26001075
CAT nº: 102026000142 Página: 030
www.creago.org.br/autenticacao



- Ação 6: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Estudos Ambientais (GP-GEAMB)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Estudos Ambientais (GEAMB) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

Executou demandas técnicas relacionadas a estudos ambientais, tais como:

a. Instruiu e analisou estudos e projetos ambientais, incluindo a disciplina ambiental de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA), promovendo a aprovação e regularização ambiental dos serviços e obras rodoviárias para os processos de licenciamento ambiental, em todas as duas fases;

b. Estabeleceu padrões e especificações técnicas para elaboração de laudos, estudos, desenhos e projetos ambientais para obras de construção e restauração de rodovias pautados nos parâmetros estabelecidos pelos órgãos ambientais;

c. Processou e emitiu as Inexigibilidades de Licença Ambiental para as tipologias de atividades disponíveis nos órgãos ambientais competentes para licenciar a construção ou restauração no âmbito da agência;

d. Formulou regulamentos, planos, programas e guias ambientais destinados a orientar as ações da Diretoria na promoção do uso racional dos recursos naturais, preservação da qualidade ambiental e a manutenção do equilíbrio ecológico;

e. Forneceu apoio técnico na construção e/ou na elaboração de estudos, consultorias e projetos ambientais para subsidiar a concessão de autorizações, licenciamentos, outorgas de uso, utilização e exploração de recursos naturais para mitigação dos impactos, conservação, preservação e recuperação de áreas degradadas nas obras rodoviárias.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

alto.

Autenticidade nº: 26001076
CAT nº: 102026000142 Página: 031
www.creago.org.br/autenticacao

- Ação 7: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Custos de Obras Rodoviárias (GP-GECOB)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (GECOB) no planejamento e gerenciamento das ações relacionadas aos orçamentos rodoviários sob sua gestão. Apoiou e assessorou o gerenciamento dos contratos e instrumentos similares, a coordenação dos programas em andamento, bem como a responsabilidade pela elaboração de orçamentos, estudos e levantamentos necessários.

A CONTRATADA:

a. Emitiu informes referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados aos gestores e fiscais do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, critérios de pagamento, cronograma vigente, instruções e normas da GOINFRA e no regramento legal vigente;

b. Proveu a GECOB controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos similares vigentes (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, entre outros);

c. Implementou e executou, em conjunto com a Diretoria mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referentes a contratos de levantamentos, estudos, orçamentos e consultorias;

d. Analisou e emitiu pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos similares;

e. Analisou e fez o aceite, sob supervisão da GECOB, de documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, Orçamentos, Quantitativos, para todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

f. Elaborou, sempre que solicitado pela GECOB, documentos técnicos como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos e Termos de Referência, conforme Instruções da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT).

g. Verificou com a GECOB a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como apoiar na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Analisou com a GECOB cronogramas físico-financeiros dos orçamentos;

i. Monitorou e controlou os custos dos projetos em andamento, garantindo que estejam dentro do orçamento previsto. Revisou e atualizou orçamentos existentes conforme necessário. Identificou e reportou desvios de orçamento e propor ações corretivas;

j. Realizou estudos de viabilidade econômica para projetos rodoviários, incluindo análise de custos-benefícios e avaliar diferentes opções de financiamento e seus impactos nos projetos;

k. Proveu o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GECOB com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

l. Elaborou e atualizou as tabelas de preços unitários da GOINFRA (obras, serviços, projetos e consultorias).

m. Elaborou orçamentos de obras rodoviárias, inclusive com o levantamento de quantitativos;

n. Elaborou composições de custos unitários, inclusive com a definição dos índices de produtividade;

o. Compôs os custos unitários de serviços de obras e projetos rodoviários, de acordo com a legislação vigente;

p. Analisou os orçamentos apresentados nos projetos de engenharia, inclusive nas Readequações em Fase de Obra (RPFO);

q. Elaborou os valores de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), bem como as Leis Sociais a serem praticados nas obras e serviços rodoviários da agência.

r. Realizou estimativas de custos de obras rodoviárias e serviços correlatos para o macroplanejamento da GOINFRA.

s. Produziu relatórios gerenciais com referências padronizadas pela GOINFRA de custos de obras e serviços correlatos.

t. Demandas rotineiras.

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

- Ação 8: Coordenação e Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GP-GEVAP)

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP) fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DPJ e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de elaboração e aprovação de projetos rodoviários.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente Gerência de Validação e Aprovação de Projetos Rodoviários (GEVAP) no planejamento e gerenciamento das ações relacionadas à aceitação, análise, validação e aprovação de projetos rodoviários sob sua gestão.

A CONTRATADA:

a. Analisou as readequações de projetos em fase de obra;

b. Validou as soluções técnicas a serem adotadas nos projetos de engenharia, conforme normas, manuais e instruções de projeto vigentes;

c. Acompanhou gerencialmente o fluxo de elaboração e aceitação dos projetos de engenharia, em conformidade com o Guia de Aceitação de Projetos Rodoviários;

d. Analisou e emitiu relatórios sobre ensaios geotécnicos de validação dos projetos de engenharia;

e. Analisou e emitiu relatórios sobre ensaios de recebimento de materiais betuminosos, concretos, solos, agregados e materiais correlatos;

f. Auxiliou ou executou ensaios de laboratório para controle tecnológico dos projetos de engenharia;

Autenticidade nº: 26001077
CAT nº: 102026000142 Página: 032
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

g. Analisou e emitiu relatórios sobre levantamentos topográficos;

h. Elaborou minutas de normas ou instruções normativas referentes aos métodos de ensaio e de análise dos projetos de engenharia;

i. Auxiliou na gestão dos contratos de elaboração de projetos rodoviários;

Criou registro e monitoramento de não conformidades em levantamentos, estudos, projetos, etc., criando indicadores com fluxo perene de informações para fornecedores. O objetivo foi de mitigar riscos de aprovação de serviços inadequados, medições irregulares, aditivos com percentual alto.

- Ação 9: Geotecnologias

Planejou e executou as atividades voltadas à aquisição e tratamento de dados espaciais para atendimento a demandas geradas pelas gerências da DPJ, trabalhando em colaboração com os diversos setores.

Validou dados de superfície coletados em campo utilizado técnicas de aerolevantamento em relação a dados de referência existentes, como mapas e modelos digitais de terreno. Integrou dados validados em um sistema de informações geográficas (SIG) para análise e visualização.

Classificou e analisou dados obtidos com técnicas de aerolevantamento com o objetivo de gerar ortofotos, modelos digitais de terreno e nuvens de pontos, para extrair informações sobre a superfície, como relevo, cobertura vegetal e características do terreno. Gerou relatórios e produtos cartográficos com base nos dados validados.

Criou banco de dados geoespacial permitindo a análise de informações cruciais para o andamento do projeto, tais como: ambientais, fundiárias, geotécnicas e topográficas, entre outras.

Os quadros a seguir detalham os trechos rodoviários abordados nas atividades da Gerência de Projetos de Obras Rodoviárias (OR-GEPOR) e Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias (DPJ), no âmbito do Produto 4.

O quadro a seguir consolida os Projetos Rodoviários sob gestão da GEPOR/DPJ no período de 2023 a 2025, abrangendo iniciativas de distintas naturezas e origens, dentre eles Anteprojetos, Duplicação, Construção e Restauração. Estão contemplados os projetos desenvolvidos por meio de contratações vigentes do órgão, os resultantes de Chamamento Público e ainda os custeados com recursos do FUNDEINFRA. Ressalte-se que se tratam de empreendimentos que foram e/ou que ainda se encontram em análise técnica para fins de aprovação, evidenciando a amplitude e a diversidade da atuação setorial no âmbito do desenvolvimento de soluções rodoviárias.

PROJETOS ANALISADOS GEPOR/DPJ			
TIPO	**RODOVIA**	**TRECHO**	**EXTENSÃO (km)**
RECONSTRUÇÃO	GO-020	Goiânia / Posto policial (2 x 13km)	26,00
DUPLICAÇÃO	GO-020	Cristianópolis / Pires do Rio	49,60
RECONSTRUÇÃO	GO-020	Entr. GO-330 (Próx. Roncador) / GO-307	50,46
RECONSTRUÇÃO	GO-020	Posto policial / Bela Vista -GO-147	68,72
CONSTRUÇÃO	GO-020	Acesso ao Distrito Agroindustrial de Senador Canedo	7,17

Autenticidade nº: 26001078
CAT nº: 102026000142 Página: 033
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DUPLICAÇÃO	GO-020/ GO-139	Cristianópolis / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	25,20
CONSTRUÇÃO	GO-040	Bom Jesus / Inaciolândia	45,00
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Chapadão do Céu/Entr. GO-306	38,37
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Entr GO-306 / Final do Pav. GO-050	21,23
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Chapadão do Céu / Divisa GO/MS	37,37
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Entr. BR-364 / Fim do pavimento	29,54
RECONSTRUÇÃO	GO-050	Segmento Urbano	2,30
CONSTRUÇÃO	GO-050	Contorno Viário de Paraúna	6,30
ANTEPROJETO	GO-050	Jataí / Montividiu	49,80
RECONSTRUÇÃO	GO-050 / GO-220	Montividiu / Sentido BR-158	81,56
RECONSTRUÇÃO	GO-060	Trindade / Goiânia (Goiânia / Entr. GO 469)	32,54
RECONSTRUÇÃO	GO-070	Goiânia / Goianira	42,42
RECONSTRUÇÃO	GO-070	Goianira/ Inhumas/ Itauçu/ Itaberai	131,32
RECONSTRUÇÃO	GO-080	Goiânia / Neropólis	45,99
RECONSTRUÇÃO	GO-108	Sitio D'Abadia / Damianópolis / Entr. GO-236(A) (Mambaí)	43,00
CONSTRUÇÃO	GO-110	Estiva / São Domingos	44,30
CONSTRUÇÃO	GO-116	Entr. GO-524 / Entr. GO-236	105,00
DUPLICAÇÃO	GO-139	Entr. GO-217 / Entr. GO-213 (Caldas Novas)	39,80
CONSTRUÇÃO	GO-139	BR/GO-060 SMA ALEXÂNIA, trecho I ao VII	30,20
ANTEPROJETO	GO-139	Silvânia / Lago Corumbá IV	58,00
RECONSTRUÇÃO	GO-139/ GO-309	Caldas Novas / Corumbaíba / Div.GO/MG	73,71
ANTEPROJETO	GO-147	Bela Vista de Goiás – Entr. GO-010/330	47,10
RECONSTRUÇÃO	GO-151	Porangatu /Mutunopolis	40,54
CONSTRUÇÃO	GO-154	Cruzeiro do Norte / Novo Planalto	36,80
RECONSTRUÇÃO	GO-154	Taquaral de Goiás / Entr. GO330	5,02
ANTEPROJETO	GO-156	Auriverde / Entr. GO336 (Crixás)	38,30
RECONSTRUÇÃO	GO-164	Sanclerlândia / São Luís de Montes Belos	37,22
RECONSTRUÇÃO	GO-164	São Miguel do Araguaia / Div GO-TO	44,05
ANTEPROJETO	GO-174/ GO-570	Anel de Rio Verde	28,99
RECONSTRUÇÃO	GO-178	GO-206 (BR-364 - Caçu - Itarumã - Itajá)	85,05
RECONSTRUÇÃO	GO-178	Itajá / Divisa GO-MS	7,81
ANTEPROJETO	GO-178	Trecho 1: BR-364 / Entr. GO-306	38,80
ANTEPROJETO	GO-178	Trecho 2: Entr. GO-306 / Entr. Itarumã	46,50
ANTEPROJETO	GO-180	Ent. GO-467/ Ent. GO-306	33,70
RECONSTRUÇÃO	GO-184/ GO-180	Itumirim, Aporé, Trevo para Cassilândia	91,40
RECONSTRUÇÃO	GO-206	Chapadão do Céu / GO-184	64,82
ANTEPROJETO	GO-206	Campo Alegre: Ent. GO-178/ Ent. GO -184	68,50
ANTEPROJETO	GO-206	Chapadão do Céu / DIV.MS	9,30
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Entr. GO-319 / GO-040	44,08
RECONSTRUÇÃO	GO-210	BR 153 / Panamá	9,04
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Buriti Alegre / BR 153	25,13

Autenticidade nº: 26001079
CAT nº: 102026000142 Página: 034
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

RECONSTRUÇÃO	GO-210	Buriti Alegre / Água Limpa	36,58
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Água Limpa / Marzagão	20,29
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Porteirão - Entr. GO319	28,00
DUPLICAÇÃO	GO-213	Morrinhos/Caldas Novas	48,38
RECONSTRUÇÃO	GO-215	Pontalina / BR-153	24,20
RECONSTRUÇÃO	GO-215	Entr. GO-215/GO-319 / Edealina	13,45
RECONSTRUÇÃO	GO-215/ GO-319	Vicentinópolis / Pontalina	48,45
CONSTRUÇÃO/ RECONSTRUÇÃO	GO-217	BR-060 / Mairipotaba	45,00
RECONSTRUÇÃO	GO-217	Piracanjuba / GO-139	25,62
RECONSTRUÇÃO	GO-217	Mairipotaba / Professor Jamil	25,78
CONSTRUÇÃO	GO-219	Bela Vista / Entr. BR153 (Hidrolândia)	31,92
CONSTRUÇÃO	GO-219	BR153 (Hidrolândia) / Entr. GO319 (Aragoiânia)	17,20
CONSTRUÇÃO	GO-219	São Miguel do Passa Quatro a Egerineu Teixeira (Ubatã) - (Remanescentes)	32,33
ANTEPROJETO	GO-220	Perolândia: Entr. GO-341 (trevo da 40 até Perolândia)	45,71
ANTEPROJETO	GO-222	Entr. GO-080(B)(Nerópolis) / Nova Veneza	37,90
CONSTRUÇÃO	GO-236	Flores de Goiás / Entr. BR-020	63,80
CONSTRUÇÃO	GO-236	Entroncamento GO-116 / Início do Perímetro Urbano de Flores de Goiás	29,20
CONSTRUÇÃO/ RECONSTRUÇÃO	GO-244	Porangatu / Entr. GO-142	53,23
RECONSTRUÇÃO	GO-302	GO-184 (Itajá / Lagoa Santa)	19,00
RECONSTRUÇÃO	GO-302	Entr. GO-180 (Cassilândia)/Itajá	18,73
RECONSTRUÇÃO	GO-309	Caldas Novas / Pires do Rio	63,57
RECONSTRUÇÃO	GO-309	Buriti Alegre / Itumbiara	33,47
CONSTRUÇÃO	GO-319	Castelândia / Denislopolis (Quirinopolis)	35,00
CONSTRUÇÃO	GO-319	Nova Fátima / GO-040 (Aragoiania)	12,00
RECONSTRUÇÃO	GO-319	GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia - Nova Fátima)	12,18
RECONSTRUÇÃO	GO-320	Goiatuba / GO-040	18,69
DUPLICAÇÃO	GO-320	BR-153 / Goiatuba	8,70
RECONSTRUÇÃO	GO-326	Anicuns/Sanclerlândia	52,00
RECONSTRUÇÃO	GO-326	Montes Claros / Jaupaci	52,33
RECONSTRUÇÃO	GO-330	Entr. GO-154 / Santa Rosa	10,52
RECONSTRUÇÃO	GO-330	Entr. GO-020 (Próx. Roncador) / Ipameri	44,08
RECONSTRUÇÃO	GO-330	Orizona / Pires do Rio - GO-020 (Próx. Roncador)	42,49
DUPLICAÇÃO	GO-330	Ipameri / Catalão (ST 1, ST 2 e ST 3)	55,20
RECONSTRUÇÃO	GO-330	Fim pavimentação / Entr. GO-154	4,56
CONSTRUÇÃO	GO-338	Juscelândia / Entr. BR153 (A)	30,40
CONSTRUÇÃO	GO-341	Perolândia Entr. GO-465 / Córrego Dantas	21,00
ANTEPROJETO	GO-341 (B)	Entr. GO-465 (Córrego Dantas) / Entr. BR-158	44,00
CONSTRUÇÃO	GO-401	Ent.GO-174 (Rio Verde) / Quirinópolis	40,00
CONSTRUÇÃO	GO-409	Entr. BR060 (Acreúna) / Entr. GO210	50,00
ANTEPROJETO	GO-409	Entr. BR-060 (Acreúna)/ Entr. GO-210	50,00
RECONSTRUÇÃO	GO-410	Entr. GO-320 (Edeia)/Entr.GO-325(Porteirão)	63,01

Autenticidade nº: 26001080
CAT nº: 102026000142 Página: 035
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

ANTEPROJETO	GO-411	Entr. GO-050 (Paraúna) / Entr. GO-174	70,80
RECONSTRUÇÃO	GO-417/ GO-320	GO-060 Cachoeira de Goiás / Ivolândia	60,78
ANTEPROJETO	GO-425 (A)	Entr. BR-060(A) / Entr. GO-520(B)	33,40
ANTEPROJETO	GO-425 (B)	Entr. BR-060(A) / Entr. Santo Antônio Do Descoberto(B)	24,20
ANTEPROJETO	GO-427	Entr. GO156 (Heitoraí)/ Entr. GO154 (A)	21,20
ANTEPROJETO	GO-433	Ouro Verde/ Souzânia	16,10
CONSTRUÇÃO	GO-435	Cocalzinho / Entr. GO-251	17,95
ANTEPROJETO	GO-435	Entr. BR-414 / Entr. GO-578	18,00
CONSTRUÇÃO	GO-438	Sta Rita Novo Destino / Entr BR080	34,20
RECONSTRUÇÃO	GO-439	Pilar de Goias/ Guarinos	8,89
ANTEPROJETO	GO-439	Hidrolina / Pilar de Goiás	14,80
ANTEPROJETO	GO-440 / GO-508	Santo Antônio do Rio Verde / Divisa MG	31,91
RECONSTRUÇÃO	GO-446	Iaciara / Posse	30,94
ANTEPROJETO	GO-455	Colinaçul (Pau Terra) BR-153 - Trevinho	30,50
CONSTRUÇÃO	GO-460	Diolândia / São Patrício	15,00
ANTEPROJETO	GO-461	Portelândia: Rio Matrinchã GO-221 - Entr. GO-194/Entr. GO-221	53,80
DUPLICAÇÃO	GO-462	UFG / Santo Antônio de Goiás	16,80
ANTEPROJETO	GO-466	Nerópolis / Terezópolis de Goiás	12,56
CONSTRUÇÃO	GO-469	Abadia / Aragoiânia	10,05
RECONSTRUÇÃO	GO-469	Trindade/ Abadia de Goiás	12,43
ANTEPROJETO	GO-470	Entr. GO-147 (Piracanjuba) / Rochedo BR-153	21,00
CONSTRUÇÃO	GO-488	Entr. GO-210 / Entr. GO-595 (Acesso Usina Caçu)	23,20
CONSTRUÇÃO	GO-490	Hidrolândia GO-219/ Aeroporto Antares (Aparecida de Goiânia)	11,65
RECONSTRUÇÃO	GO-515	Panamá / Goiatuba	19,31
DUPLICAÇÃO	GO-536	Fim Duplicação / Entr.(BR-352/GO-020) (Senador Canedo)	6,80
RECONSTRUÇÃO	GO-569	GO-217 / GO-215	27,72
CONSTRUÇÃO	GO-589	Santa Maria / Hidrolândia	10,80
CONSTRUÇÃO	GO-598	Britânia / Entr. GO324	4,96
CONSTRUÇÃO	-	Acesso Hospital CORA	1,00
CONSTRUÇÃO	GO-060	Viaduto GO-060	1,00
CONSTRUÇÃO	GO-020	Viaduto FGR	1,00
		TOTAL - extensão (km)	4.057,77
		Quantidade de Projetos Analisados	118

As Revisões de Projetos em Fase de Obra (RPFO), compreendidas entre 2023 e 2025 sob gestão da GEPOR/DPJ, são apresentadas no quadro a seguir. Tais revisões consubstanciam ajustes técnicos indispensáveis à adequação das soluções projetuais, em consonância com as condições efetivamente verificadas no curso da execução das obras, assegurando a aderência entre planejamento e realidade de campo.

REVISÃO DE PROJETOS EM FASE DE OBRAS (RPFO) GEPOR/DPJ

Autenticidade nº: 26001081
CAT nº: 102026000142 Página: 036
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

PROCESSO	RODOVIA	TRECHO	EXTENSÃO (km)
201300036005313	GO-184	Entr. GO-050/Entr. GO-220 (Estrada Velha de Caiapônia)	53,90
202400036011461	GO-219	São Miguel do Passa Quatro / Egerineu Teixeira	32,33
202200036012330	-	DIAGRI, Distrito Agroindustrial em Itumbiara	1,00
202400036011308	GO-132	Entr. GO-237 (Niquelândia) / Est. 1161+13,83 (Colina do Sul)	23,01
202300036003588	-	1ª Etapa - Contorno Viário do DAIA, Anápolis/GO	7,98
202300036003588	-	2ª Etapa - Contorno Viário do DAIA, Anápolis/GO	7,98
202100036013105	GO-221	Doverlândia / Trevo GO-194	23,68
201700036000286	GO-010	Jardim das Oliveiras / Entr. GO-415 / Bacia de detenção GO-010	10,22
202300036007235	GO-020	Viaduto da GO-020/ Entr. GO-536	2,54
202100036010330	GO-110	Iaciara/Estiva	50,18
202200036008176	GO-230	Entr. BR-414(B)/GO-230 - Entr. BR-251(A) (P/ Vila Propício)	32,66
202400036009795	GO-319	Nova Fátima / Aragoiânia	11,74
202200036006728	GO-070	GO-070 / Residencial Tempo Novo	1,00
201810216000062	GO-108	Guarani de Goiás / Parque Terra Ronca	38,31
201300036006967	GO-050	Palmeiras de Goiás / Palminópolis	25,06
202200036000607	GO-194	Doverlândia / Baliza	30,29
202500036010287	GO-194	Entr. GO-461 / Ponte Branca	31,65
202200036001314	-	Entr. BR-153 / APIU	2,52
201400036000991	GO-070/ GO-230	Entr. GO-070/Distrito de Lua Nova	1,00
202100036014723	-	Município de Bela Vista	1,00
202300036015414	GO-154	Entr. GO-353 (Cruzeiro) / Entr. GO-244 (Novo Planalto)	36,83
202300036014695	GO-460	Diolândia/ São Patrício	12,94
202400036014783	GO-306	Entr. GO-341(MINEIROS) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu)	30,32
202400036015634	GO-215	BR-153/ Perímetro Urbano de Pontalina	24,16
202400036017189	GO-341	Entr. BR-359(A) (Divisa GO/MS)/ Entr. BR-346(A)/ BR-359(B)	112,75
202400036013060	GO-210	Perímetro Urbano de Rio Verde/ Entr. GO-174	6,50
202500036001214	GO-164/ GO-210	Entr. BR-452/ BR-060 e Entr. GO-319/Entr. BR-452 Início Perímetro Urbano Rio Verde	165,94
202400036016891	GO-237/ GO-156/ GO-154/ GO-336	GO-237: Nossa senhora da Abadia do Muquém/Entr. BR-080/153 (Uruaçu), GO-156: GO-336 (início PU(Crixás)/Entr. GO-347, Entr. GO-156/Entr. GO-154, GO-154: início PU (Santa Terezinha de Goiás)/Entr. GO-459 e GO-336: Entr. BR-153/Entr. GO-154 (Itapaci)	260,51
202500036000340	GO-110/ GO-112/ GO-446	Entr. GO-112 início PU(Iaciara)/início da PD no Estado de Goiás e GO-144, Entr. BR-020/ Entr. GO-114 (Flores de Goiás)	114,04
202400036017865	GO-217	Entr. BR-060/Mairipotaba	45,70
202500036001924	GO-210/ GO-592/ GO-301	GO-210: Entr. BR-352(Div GO/MG) Entr. BR-050 e GO-592: Davinópolis/Entr. GO-210 e reabilitação funcional da rodovia GO-301: Entr.GO-506/ Entr. GO-457	97,82
202500036003858	GO-244/ GO-241	GO-244: Entr. BR-153 / GO-353 (Porangatu) / Entr. GO-164 (São Miguel do Araguaia) e GO-241: Entr. BR-153 / Início Perímetro Urbano (Mutunópolis)	152,21

Autenticidade nº: 26001082
CAT nº: 102026000142 Página: 037
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

202500036006707	GO-213	(GO-213 - Trecho: Morrinhos / Caldas Novas (EXÉRCITO BRASILEIRO - CONVÊNIO-04/2023)	48,38
200800036001228	GO-219	Egerineu Teixeira/ São Miguel do Passa Quatro GO-219	32,33
202400036001325	GO-070	Itapirapuã/Matrinchã GO-070	55,40
202500036003863	-	Aeródromo de Goiatuba	1,00
202500036001050	-	Pavimentação Asfáltica Acesso ao Hospital Cora	1,00
202500036000233	GO-184	Entr. BR-060/Ent. GO-467 (Córrego Ariranha)	3,00
201000036001619	GO-409	Entr. BR-452 – Entr. GO-333, Entr. GO-210 (Turvelândia) – Entr. BR-060(A)/GO-164(A) (Acreúna).	50,37
202500036009040	GO-215/ GO-319	Pontalina/Vicentinópolis; Entr. GO-319 / Edealina	61,72
202500036000346	GO-184	Itumirim/Aporé	91,40
202200036001761	-	Aeroporto de Anapolis	1,00
20210003606973	-	Anel viário de contorno oeste de Pires do Rio	12,45
201400036001337	GO-040	Entr.BR - 452 (Bom Jesus) - Entr.GO-320 (Goiatuba)	43,12
202300036007241	GO-210	Rio verde / Montividiu	6,50
202300036001530	GO-324	Juciara/Jacilandia	1,00
202300036015717	GO-330	Sentido Anapolis/Campo Limpo	1,00
202400036001306	GO-070	Goias /Itapirapuã	58,60
202400036001325	GO-070	Itapirapuã/ Matrinchã	55,50
202100036013105	GO-221	Doverlândia /Trevo GO-194	23,68
202200036010716	GO-309	BR-040(Cristalina / Ponte Divisa	33,75
202400036012922	GO-338	Povoado Malhador / Entr. GO-338	7,82
201300036004171	GO-334	Nova América / GO-165	37,18
202400036013384	GO-474	Abadiânia / Lago Corumbá	23,24
201810216000062	GO-010	Jardim Oliveira / GO-415	38,31
202100036010330	GO-110	Iaciara / Estiva	50,18
202100036014002	GO-142	Entr. GO-241 (Formoso) – Div. GO/TO	74,00
201200036005527	-	Aeródromo de Alvorada Do Norte	1,00
202200036003803	-	Perímetro Urbano de Ipameri (Entr. GO-213/ Entr. GO-330)	1,97
202100036008554		Distrito Mineroindustrial de Catalão (DIMIC)	12,78
	GO-050	Entr. BR-364 / Chapadão do Céu	51,11
202100036008638	GO-070	km 43, próximo a Gaasaa no Município de Inhumas	1,00
202200036006447	GO-080	Fim Perímetro Urbano (Goianésia) – Entr. BR-080 (A) / GO-342 (A)	41,23
202200036005822	GO-156	Uirapuru /Entr. GO-239	34,60
202100036014003	GO-174	km 461,2 / Montes Claros de Goiás/ Entr. BR-070	18,16
202100036014936	GO-180	Entr. BR-364 / Entr. GO-467	25,63
	GO-184	Entr. GO-050 / Entr. GO-220 (Estrada velha de Caiapônia)	53,90
201700036000506	GO-206	Avenida Modesto de Carvalho (GO-206) em Itumbiara	6,60
201300036004787	GO-309	Cachoeira Dourada - Itumbiara	31,10
202100036008453	GO-336	Crixás/Nova Crixás	66,00
201300036005578	GO-447/ GO-112	Divinópolis / Entr. GO 118 (Monte Alegre)	60,85
202100036002043	GO-454	GO-164 (Alvorada) – GO-173	51,20
202400036001344	GO-518	Entr. GO-326 / Córrego do Ouro	17,84
202100036011403	GO-591	Cabeceiras/ Divisa GO x MG	14,78

Autenticidade nº: 26001083
CAT nº: 102026000142 Página: 038
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

202200036010107	GO-060/ GO-050	Perímetro Urbano de Trindade	0,63
		TOTAL - extensão (km)	2.750,08
		Quantidade de RPFO	75

Os estudos técnicos elaborados para Licenciamento Ambiental compreendem MEIO FÍSICO (Memorial de Caracterização do Empreendimento, Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGR, Relatórios de Cavidades e Sítios Arqueológicos e Outorga de uso da água), FLORA (Estudo Diagnóstico de Flora - Inventário Florestal, Projeto Técnico de Compensação Florestal, Projeto de Revegetação / Reflorestamento e Plano de Utilização de Madeira) e FAUNA (Estudo Diagnóstico de Fauna, Plano de Controle Ambiental de Fauna – PCA, Plano de Sinalização Associado à Fauna e Plano de Implantação de Passagens de Fauna). Os Licenciamentos conduzidos pela equipe técnica da DPJ, no período de 2024 a 2025, seguem abaixo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DPJ					
RODOVIA	TRECHO	EXT. (km)	ESTUDOS ELABORADOS		
			Meio físico	Fauna	Flora
GO-108	Entr. GO-453 (B) - Terra Ronca	35,70	X	X	X
GO-173	Ponte sobre Ribeirão Água Limpa - Britânia	0,30	X	X	X
GO-330	Catalão - Entr. GO-305 - Duplicação	11,50	X	X	X
GO-213	Entr. GO-139(B) - Entr. GO-147 - Duplicação	48,00	X	X	X
GO-244	Entr. GO-142 - Início da pavimentação	29,10	X	X	X
GO-217	Entr. BR-060 - Rio dos Bois	10,43	X	X	X
GO-139	Entr. GO-217 - Entr. GO-213 - Duplicação	39,80	X	X	X
GO-488	Entr. GO-210 - Usina Caçu	23,20	X	X	X
GO-219	Entr. GO-020 - Entr. BR-153	32,60	X		
GO-215	Pontalina - Entr. GO-040 - Duplicação	3,30	X	X	X
GO-219	Entr. BR-153 - Entr. GO-319	18,60	X		
GO-341	Entr. GO-465 - Entr. BR-158	65,20	X	X	X
GO-050	Fim da pavimentação / Entr. GO-306	29,70	X		
GO-050	Palmeiras / Palminópolis	25,00	X	X	X
GO-469	Abadia de Goiás - Entr. GO-219	11,00	X	X	X
GO-309	Entr. BR-040 - Divisa GO-MG	33,70	X	X	X
GO-194	Entr. GO-461 - Divisa GO/MT	33,00	X	X	X
GO-306	Caçu - Entr. GO-178	40,80	X	X	X
GO-194	Baliza - Entr. GO-221 Doverlândia	60,80	X	X	X
GO-180	Entr. GO-467 - Ent. GO-306	33,50	X	X	X
GO-110	Estiva - São Domingos	45,00	X		
GO-409	Entr. BR-060 (Acreúna) - Entr. GO-210	50,30	X	X	X
GO-080	Ponte sobre o Rio Maranhão	0,18	X	X	X
GO-479	Ponte sobre o Rio do Peixe	0,06	X	X	X
TOTAL - extensão (km)		680,77			
Quantidade de Licenciamentos		24			

Autenticidade nº: 26001084
CAT nº: 102026000142 Página: 039
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) constituem projetos executivos compostos por um diagnóstico detalhado dos passivos existentes, com estudos aplicáveis a cada caso (topográfico, hidrológico, geotécnico), bem como propostas de medidas mitigadoras e ações integradas (projetos de terraplanagem, dispositivos de contenção e revegetação/reflorestamento). Os PRAD's conduzidos pela equipe técnica da DPJ, no período de 2024 a 2025, seguem abaixo:

Autenticidade nº: 26001085
CAT nº: 102026000142 Página: 040
www.creago.org.br/autenticacao

PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) DPJ							
EMPREENDIMENTO	EXT. (Ha)	ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS					
		DAP	Terrapl.	Hidrologia	Geotecnia	Contenções	Revegetação
Centro de Convenções de Anápolis	2,98	X	X	X		X	X
Caixas de Empréstimo - GO-239 - Alto Paraíso de Goiás	15,77	X	X	X			X
Aeroporto de Cargas de Anápolis	140,28	X	X	X	X	X	X
Erosão em Bueiro na Rodovia GO-174 (Montividiu)	1,00	X	X	X		X	X
TOTAL - extensão (ha)	160,03						
Quantidade de PRAD	4						

O Diagnóstico Ambiental Prévio (DAP) é elaborado por meio do levantamento de dados secundários relacionados a elaboração dos Estudos de Diagnóstico ambiental para o Meio Físico, Meio Biótico e Meio Socioeconômico. As análises de DAP's conduzidas pela equipe técnica da DPJ, no período de 2024 a 2025, seguem abaixo:

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL PRÉVIO (DAP) DPJ		
RODOVIA	**TRECHO**	**EXTENSÃO (km)**
GO-050	Jataí / Montividiu	49,80
GO-139	Silvânia / Lago Corumbá IV	58,00
GO-147	Bela Vista de Goiás – Entr. GO-010/330	47,10
GO-156	Crixás/Auriverde	40,00
GO-174	BR-060/ Ent. GO-210 (Anel Viário de Rio Verde)	9,13
GO-178 (A)	Entr. BR-364 / Entr. GO-306 (38,8km)	38,80
GO-178 (B)	Entr. GO-306 / Entr. Itarumã (47,20km)	47,20
GO-180	Ent. GO-467/ Ent. GO-306	33,70
GO-206	Campo Alegre: Ent. GO-178/ Ent. GO -184	68,50
GO-206	Chapadão do Céu / DIV.MS	9,30
GO-220	Entr. GO-341 (trevo da 40 até Perolândia)	45,71
GO-222	Entr. GO-080(B)(Nerópolis) / Nova Veneza	37,90
GO-236	Flores de Goiás / Entr. BR020	63,80
GO-341 (B)	Entr. GO-465 (Córrego Dantas) / Entr. BR-158	44,00
GO-409	Entr. BR-060 (Acreúna)/ Entr. GO-210	50,00
GO-411	Entr. GO-050 (Paraúna) / Entr. GO-174	70,80

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 26001086
CAT nº: 102026000142 Página: 041
www.creago.org.br/autenticacao

GO-425 (A)	Entr. BR-060 / Entr. GO-225	24,20
GO-425 (B)	Entr. BR-060 / Entr. GO-520	33,40
GO-433	Ouro Verde/ Souzânia	16,10
GO-435	Entr. BR-414 / Entr. GO-578	18,00
GO-439	Hidrolina / Pilar de Goiás	14,80
GO-440	Santo Antônio do Rio Verde / Divisa MG	32,30
GO-455	Colinaçul (Pau Terra) BR-153 - Trevinho	30,50
GO-461	Entr. GO-194/Entr. GO-221	53,80
GO-466	Nerópolis / Terezópolis de Goiás	12,56
GO-470	Entr. GO-147 (Piracanjuba) / Rochedo BR-153	21,00
GO-427	Entr. GO-156 (Heitoraí)/ Entr. GO-154(A)	21,20
GO-040	Bom Jesus / Inaciolândia	45,08
GO-440	Entr. GO-506 – Ponte sobre o Rio Verde	32,00
	TOTAL - extensão (km)	1.068,68
	Quantidade de DAP Analisados	29

Em 2025, foram elaborados projetos internamente pela equipe técnica da DPJ, sem aporte de custeio externo. O quadro a seguir apresenta os trechos contemplados, demonstrando a capacidade instalada de produção de estudos e projetos, bem como a contribuição direta da área para o fortalecimento do portfólio de soluções de infraestrutura rodoviária.

PROJETOS INTERNOS DPJ				
TIPO	**RODOVIA**	**TRECHO**	**EXT. (km)**	**ORÇAMENTO**
RECONSTRUÇÃO	GO-210	Buriti Alegre / BR 153	25,13	R$ 65.175.089,64
RECONSTRUÇÃO	GO-215	Entr. GO-215/GO-319 / Edealina	13,45	R$ 28.200.302,62
RECONSTRUÇÃO	GO-215/ GO-319	Vicentinópolis / Pontalina	48,45	R$ 80.281.936,77
RECONSTRUÇÃO	GO-217	Piracanjuba / GO-139	25,62	R$ 56.119.896,52
RECONSTRUÇÃO	GO-319	GO-319 (Trecho: Aparecida de Goiânia - Nova Fátima)	12,18	R$ 2.492.533,90
RECONSTRUÇÃO	GO-410	Entr. GO-320 (Edeia)/Entr.GO-325(Porteirão)	63,01	R$ 152.082.926,70
RECONSTRUÇÃO	GO-173	Entr.GO-060 (Israelândia)-Entr.GO-326(A) (Jaupaci)	17,46	Em orçamento
RECONSTRUÇÃO	GO-154	Entr. GO-512 (Avelinópolis) Entr. GO-222(A) (Araçu)	16,13	Em Desenvolvimento
RECONSTRUÇÃO	GO-324	Entr. GO-164 - Fim perímetro urbano (Córrego do Ouro)	30,36	Em Desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-515	Panamá/Goiatuba (Via dos Romeiros)	15,69	Em Desenvolvimento
		TOTAL - extensão (km)	267,48	R$ 384.352.686,15

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	Quantidade de Projetos Elaborados	10	

Autenticidade nº: 26001087
CAT nº: 102026000142 Página: 042
www.creago.org.br/autenticacao

O conjunto de processos de contratação sob responsabilidade da DPJ, no período de 2024 a 2025, encontra-se demonstrado na tabela subsequente. As iniciativas abrangem diferentes estágios de desenvolvimento: desde aquelas com orçamento aprovado e edital já publicado, até processos em fase de julgamento de propostas, de instrução preliminar ou ainda pendentes de definição orçamentária. Nos casos em que há orçamento aprovado, indica-se o valor correspondente.

CONTRATAÇÕES DPJ				
TIPO	**RODOVIA**	**TRECHO**	**EXT. (km)**	**VALOR**
CONSTRUÇÃO	GO-112	Rio Paranã / Prata	34,50	R$ 1.574.539,98
CONSTRUÇÃO	GO-112	Nova Roma / Rio Paranã	17,40	R$ 794.115,81
CONSTRUÇÃO	GO-132	Fim Perímetro Urbano Santo Antônio Do Cana Brava / Divisa TO/GO	34,70	R$ 2.040.203,80
CONSTRUÇÃO	GO-108	Sítio D'abadia / Divisa MG	16,00	R$ 838.051,04
CONSTRUÇÃO	GO-237	Entr. BR-010 / Entr. GO-517	22,70	R$ 1.194.169,26
CONSTRUÇÃO	GO-237	Sucuri / Nossa Senhora da Abadia do Muquém	63,40	R$ 3.355.219,01
CONSTRUÇÃO	GO-237	Entr. GO-517 / Sucuri	38,40	R$ 1.981.217,02
CONSTRUÇÃO	GO-517	Entr. GO-237 / Água Fria de Goiás	8,60	R$ 479.892,81
CONSTRUÇÃO	GO-173	Entr. GO-530 (Aruanã) / Entr. GO-454 (Cocalinho)	72,60	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-070	Matrinchã / Entr. GO-530 (Aruanã)	65,20	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-347	Entr. GO-164(A) / Entr. GO-156(B)	72,00	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-429	Entr. GO-164 / Entr. GO-525	35,60	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-432	Itapirapuã / Entr. GO-326	23,30	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-324	Entr. GO-326 / Córrego do Ouro	32,40	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-438	Santa Rita do Novo Destino / BR-080	34,70	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-225	Entr. GO-547(A) / Entr. GO-139(B)	36,00	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-479/ GO-473	Entr. GO-479 / Fim do Perímetro Urbano (Lagolândia)	28,30	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-430	Fim Perímetro Urbano De Planaltina-GO / Entr. GO-230	30,70	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-219	Orizona / Buritizinho	38,00	R$ 2.612.670,18
CONSTRUÇÃO	GO-219	Buritizinho / Entr. BR-050 (Cristalina)	45,00	R$ 2.524.518,39
CONSTRUÇÃO	GO-010	Entr. GO-436(A) / Entr. BR-251(B)	25,80	R$ 1.719.581,03
CONSTRUÇÃO	GO-319	Entr. GO-217 / Aragoiânia	42,50	R$ 2.222.554,75
CONSTRUÇÃO	GO-413	Varjão / Mairipotaba	37,50	R$ 2.087.260,18
CONSTRUÇÃO	GO-040	Entr. BR- 452 / Início Perímetro Urbano Inaciolândia	43,62	R$ 1.811.247,43
CONSTRUÇÃO	GO-409	Acreúna / Entr. GO-333	23,10	R$ 1.257.215,68
CONSTRUÇÃO	GO-184	Entr. GO-220 / Entr. BR-158	43,75	R$ 2.111.480,75
CONSTRUÇÃO	GO-180	GO-306 (A) / Entr. GO-306 (B)	8,30	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-180	Entr. GO-206 (A) / Fim Da Duplicação (Aporé)	48,90	Em orçamento

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSTRUÇÃO	GO-306	Entr. GO-178 (A) / Entr. GO-180 (A)	10,10	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-467	Entr. GO-184 / Entr. GO-180	22,00	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-174	Entr. GO-206 (B) / Entr. GO-422	49,50	Em orçamento
CONSTRUÇÃO	GO-320	Entroncamento GO-444 Ivolândia / Entr. GO-060 (Iporá)	54,00	R$ 3.491.107,44
CONSTRUÇÃO	GO-445	Fim Perímetro Urbano (São João Da Paraúna) / Entr. GO-417 (Aurilândia)	17,20	R$ 1.141.177,75
CONSTRUÇÃO	GO-050	Palminópolis / São João da Paraúna	30,44	R$ 1.769.446,49
CONSTRUÇÃO	GO-156	Anicuns / Entr. GO-060	12,40	R$ 951.488,13
CONSTRUÇÃO	GO-162	Jandaia / Entr. BR-060	21,10	R$ 1.015.974,07
CONSTRUÇÃO	GO-222	Entr. GO-164 / Adelândia	28,70	R$ 1.593.988,52
CONSTRUÇÃO	GO-307	Corumbaíba / Ipameri	66,70	R$ 2.646.376,52
CONSTRUÇÃO	GO-156	Morro Agudo de Goiás / Entr. GO-434 (Valdelândia)	13,20	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-434	Rubiataba / Entr. GO-156 (Valdelândia)	24,30	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-241	Bonópolis / Entr. BR-080	25,70	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-154	Novo Planalto / Divisa GO-TO	9,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-585	Novo Planalto / Divisa GO-TO	7,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-448	Entr. BR-153 / Divisa GO-TO	22,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-306	Entr. GO-178 / Caçu	41,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-302	Lagoa Santa / Entr. GO-164	38,00	Em desenvolvimento
CONSTRUÇÃO	GO-164	Entr. GO-302 / Itaguaçu	65,00	Em desenvolvimento
DUPLICAÇÃO	GO-010	Trevo Do Batata / Entr. GO-415 / Final Pu De Leopoldo De Bulhões	40,20	R$ 3.138.153,80
DUPLICAÇÃO	GO-010	Final Pu De Leopoldo De Bulhões / Início Pu (Vianópolis)	28,40	R$ 1.949.575,65
DUPLICAÇÃO	GO-060	Trindade / Santa Bárbara	21,90	R$ 1.995.397,29
DUPLICAÇÃO	GO-060	Santa Bárbara / Nazário	20,90	R$ 1.800.437,22
DUPLICAÇÃO	GO-222	Anápolis / Neropólis	29,90	Em orçamento
DUPLICAÇÃO	GO-164	Cidade De Goiás / Faina	68,20	R$ 6.442.133,64
DUPLICAÇÃO	GO-164	Faina / Araguapaz	49,00	R$ 4.598.227,22
DUPLICAÇÃO	GO-164	Araguapaz / Mozarlândia	41,40	R$ 3.010.766,59
DUPLICAÇÃO	GO-164	Mozarlândia / Nova Crixás	79,00	R$ 5.900.912,62
DUPLICAÇÃO	GO-164	Nova Crixás / São Miguel do Araguaia	99,00	R$ 6.906.203,05
DUPLICAÇÃO	GO-507	Fim Perímetro Urbano (Rio Quente) / Entr. BR-490/GO-213	12,60	R$ 1.273.716,58
DUPLICAÇÃO	GO-194	Entrada De Portelândia / Entr. BR-364	4,65	R$ 423.084,99
DUPLICAÇÃO	GO-330	Catalão/Três Ranchos	27,26	R$ 2.003.534,31
DUPLICAÇÃO	GO-330	Pires do Rio / Ipameri	62,20	R$ 4.907.195,38
DUPLICAÇÃO	GO-020	Entr. GO-147 / Cristianópolis	34,30	R$ 3.013.170,21
DUPLICAÇÃO	GO-060	Nazário / Turvânia	27,30	R$ 1.391.698,35

Autenticidade nº: 26001088
CAT nº: 102026000142 Página: 043
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DUPLICAÇÃO	GO-060	Turvânia / São Luis de Montes Belos	27,00	R$ 1.676.037,80
DUPLICAÇÃO	GO-239	Entr. BR-153 / Início Perímetro Urbano (Mara Rosa)	7,30	Em orçamento
DUPLICAÇÃO	GO-164	São Miguel do Araguaia / Divisa GO-TO	44,10	Em orçamento
ANTEPROJETO	GO-454	Entr. GO-173 / Pte. Rio Araguaia	12,00	R$ 1.293.668,24
ANTEPROJETO	GO-108	Parque Terra Ronca / Entr. GO-110	35,64	R$ 621.984,19
	TOTAL - extensão (km)		2352,56	R$ 89.763.558,66
	Quantidade de Projetos em Contratação		68	

PRODUTO 5 - Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações (OR-GEMCI). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Contratos e Informações.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações foram concluídas com qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para o cumprimento das atividades e o aprimoramento do processo de gestão de contratos e informações.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Monitoramento de Contratos e Informações no planejamento e gerenciamento das ações ligadas ao gerenciamento de contratos inativos ou concluídos da DOR. O apoio e assessoramento abrangeram o gerenciamento de todas as informações dos programas, contratos e instrumentos congêneres, que estavam inativos ou concluídos, sob gestão da DOR.

A CONTRATADA:

a. A GEMCI foi provida de controles atualizados que contêm informações sobre todos os programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

b. Foram implementados e executados, junto à GEMCI, mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificações e/ou auditorias em contratos inativos ou concluídos, bem como a prestação de qualquer informação solicitada por entes internos ou externos, especialmente órgãos de controle e judiciais, empresas fornecedoras, etc.;

c. Foram analisadas, com o apoio à GEMCI, não conformidades de programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos, de forma a subsidiar a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações, visando à instrução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

d. Foram analisadas e emitidos pareceres com a GEMCI referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres, que estavam inativos ou concluídos;

e. Foram analisados, com a GEMCI, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com a elaboração de notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à prestação de informações sobre projetos e obras inativos ou concluídos;

f. Quando solicitado, foi apoiada a GEMCI na emissão de pareceres, estudos, laudos, etc., sobre as soluções para questões técnicas e/ou contratuais das obras inativas ou concluídas, podendo ter ocorrido em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com as equipes da GEORO / GEPAE / GEPOR;

g. Foi provido o necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMCI com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Autenticidade nº: 26001089
CAT nº: 102026000142 Página: 044
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

A GEMCI foi apoiada na criação de registro e base de dados, integrada ao Atlas Gerencial e ao SIG do SPG, para monitoramento e cobrança de garantia quinquenal dos empreendimentos executados pela DOR, em conformidade com a Norma IT-004/2019-GOINFRA e eventuais atualizações, fazendo interface com todos os setores da GOINFRA envolvidos na temática, especialmente DMA e PROSET e, ainda, com empresas executoras, supervisoras, fiscais, gestores, etc.

A GEMCI foi apoiada na notificação, elaboração de documentos técnicos (vistorias, laudos, relatórios, levantamentos, etc.), instrução de processos e demais ações relacionadas à cobrança de garantia quinquenal.

PRODUTO 6 - Gerência de Obras e Artes Especiais (OR-GEPAE). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico no Gerenciamento de Projetos e Execução de OAE.

Monitorou e assegurou que todas as ações previstas para a Gerência de Obras e Artes Especiais foram concluídas com qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DOR e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades e aprimoramento do processo de gestão de projeto e execução de Obras de Arte Especiais.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Obras no planejamento e gerenciamento das ações ligadas ao gerenciamento de contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento, e ofereceu o apoio necessário na fase de conclusão da carteira gerida de projeto, supervisão e execução de Obras e Artes Especiais (OAE) da DOR.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de levantamentos, estudos, projetos, consultorias e obras sob tutela da DOR/GEPAE.

<u>À CONTRATADA:</u>

a. Emitiu, quando necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados aos gestores e fiscais do contrato, com base nos critérios de aceitabilidade, pagamento, cronograma vigente, instruções e normas da DOR e no regramento legal vigente;

b. Atualizou os controles da GEPAE, contendo informações sobre todos os programas, contratos e instrumentos congêneres inativos ou concluídos (número, nome da empresa, tipo de objeto, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implementou e executou, junto à GEPAE, mecanismos de controle que permitiram, a qualquer tempo, verificações e/ou auditorias em indicadores de desempenho referentes a contratos de levantamentos, estudos, projetos, consultorias e obras de OAE;

d. Analisou, junto à GEPAE, as não conformidades na qualidade e no desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, subsidiando a DOR/GOINFRA no julgamento de infrações e instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Analisou e emitiu pareceres, junto à GEPAE, referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres;

f. Analisou, com a GEPAE, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, entre outros, e elaborou notas ou pareceres técnicos, especialmente como subsídio à aprovação de Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Executivos, Orçamentos e Quantitativos, considerando todas as disciplinas previstas nas Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

g. Elaborou, sempre que solicitado pela GEPOR, documentos técnicos, como estudos, levantamentos, planilhas de quantitativos, orçamentos, EVTAs, Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Risco, Termos de Referência, Anteprojetos, Projetos Básicos e Projetos Executivos, conforme as Instruções de Projetos da GOINFRA e demais normas suplementares (DNIT e ABNT);

Autenticidade nº: 26001090
CAT nº: 102026000142 Página: 045
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

h. Prestou assessoria à GEPOR na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos, como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DOR;

i. Verificou, com a GEPAE, a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos e obras de engenharia e planos de trabalho, apoiando na verificação do atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

j. Ofereceu apoio, quando solicitado, à GEPAE na emissão de pareceres, estudos, laudos, entre outros, sobre as soluções para questões técnicas e/ou contratuais dos projetos e obras, realizado em conjunto com empresas executoras e supervisoras, bem como com as equipes da GEORO e GEPOR;

k. Analisou, com a GEPAE, cronogramas físico-financeiros de projetos e obras;

l. Comparou, com a GEPAE, a execução física e a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparando as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

m. Verificou, com a GEPAE, o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de contratos sob sua tutela, informando oportunamente eventuais desvios;

n. Avaliou, com a GEPAE, o trabalho das empresas projetistas, supervisoras e executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, considerando o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

o. Forneceu o suporte técnico e de informações necessário nas reuniões elencadas pela GEPAE com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras e executoras, entre outros.

IDENTIFI.	ROD.	EXT. (m)	LARG. (m)	SUPERESTRUTURA	FUND.	ESTRUTURA	TIPO DE SERVIÇO
Ponte sobre o Córrego Bom Sucesso	GO-010	50,4	10,8	Vigas pré-moldadas	Estaca raiz	2 vãos de 25,2m	OBRA
Ponte sobre o Rio das Pedras	GO-241	55,4	10,4	Vigas moldadas inloco	Sapata	2 vãos de 22m +2 balanços de 5m	OBRA
Ponte sobre o Riacho Seco	GO-447	44	10,4	Vigas moldadas inloco	Tubulão	1 vão de 44m	OBRA
Ponte sobre o Rio do Peixe - CONCLUSÃO E REFORÇO	GO-449	66,7	10,4	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 34m + 2vãos de 16,30m	OBRA
Ponte sobre o Rio Meia Ponte	GOIASA	150	10,4	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	5 vãos de 30m	OBRA
Viaduto na GO-020 com a GO-536	GO-020	100	9,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	2 viadutos com 2 vãos de 25,80m cada	OBRA
Viaduto Portal da Fé	GO-060	72,8	15,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	3 vãos de 24m + Terra Armada	OBRA
Ponte sobre o Rio São Mateus	GO-110	44	10,40	Vigas moldadas inloco	Tubulão	1 vão de 30m + 2balanços de 7m	OBRA

Autenticidade nº: 26001091
CAT nº: 102026000142 Página: 046
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Ponte sobre o Rio Santa Maria	GO-154	90	10,40	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 30m + 2vãos de 24m + 2balanços de 3,5m	OBRA
Ponte sobre o Rio Lajeado	GO-154	50	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 vãos de 15m	OBRA
Ponte sobre o Rio Pintado	GO-154	60	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 25m + 1 vão de 20m + 1 vão de 15 m	OBRA
Ponte sobre o Rio São Bernardo	GO-108	45	13,10	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 29,40m + 2 balanços de 7,80m	OBRA
Ponte sobre o Ribeirão Palmeiras	GO-108	40	13,10	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 26,40m + 2 balanços de 6,80m	OBRA
Ponte sobre o Córrego Andorinhas	GO-139	39,8	10,60	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	vão de 28m + 2balanços de 6m	OBRA
Viaduto sobre a GO-213	GO-139	84	18,00	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	2 vãos de 34m +2 balanços de 8m	OBRA
Ponte sobre o Córrego Bandeirantes (Córrego Pintado)	GO-336	30	10,80	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 20m e 2balanços de 5m	OBRA
Ponte sobre o Ribeirão Olhos d'Água	GO-460	50	10,40	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 33m + 2balanços de8,80m	OBRA
Ponte sobre o Rio das Almas (Balsa Júlia)	GO-338	280	10,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca escavada	8 vãos de 35m	OBRA
Ponte sobre o Ribeirão Água Parada	GO-341	61,2	10,80	Vigas gerber + vigas moldadas inloco	Estaca metálica	1 vão de 30 m + 2 vãos de 15,60m	CONTRATAÇÃO INTEGRADA (PROJETO + OBRA)
Ponte sobre o Ribeirão João Leite (Fabril)	vicinal	30	7,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 30m	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO
Ponte sobre o Ribeirão João Leite (Lapa)	vicinal	30	7,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 30m	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO
Ponte sobre o Rio das Antas (Joanápolis)	vicinal	30	7,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 30m	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO
Viaduto sobre a GO-020 - Acesso ao Loteamento JardinsAmsterdã	GO-020	37	11,75	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca hélice	1 vão de 20m + 1vão de 17m	PROJETO

Autenticidade nº: 26001092
CAT nº: 102026000142 Página: 047
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Ponte sobre o Rio Maranhão (Balsa Darlene)	GO-080	178	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	6 vãos de aprox.29,5m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Andorinhas	GO-139	39,8	10,60	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	vão de 28m + 2balanços de 6m	PROJETO
Viaduto sobre a GO-213	GO-139	84	18,00	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	2 vãos de 34m +2 balanços de 8m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Lajeado	GO-154	50	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 vãos de 15m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Pintado	GO-154	60	10,40	Vigas pré-moldadas protendidas (não aderentes)	Estaca raiz	1 vão de 25m + 1 vão de 20m + 1 vão de 15 m	PROJETO
Ponte sobre o Rio São Bernardo	GO-108	45	13,10	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 29,40m + 2 balanços de 7,80m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Palmeiras	GO-108	40	13,10	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 26,40m + 2 balanços de 6,80m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Bandeirantes (Córrego Pintado)	GO-336	30	10,80	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 20m e 2balanços de 5m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Olhos d'Água	GO-460	50	10,40	Vigas protendidas não aderentes	Estaca raiz	1 vão de 33m + 2balanços de8,80m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego do Retiro	GO-221	42	10,40	Vigas protendidasnão aderentes	Sapata	1 vão de 28m + 2balanços de 7m	PROJETO
Ponte sobre o Rio das Almas (Balsa Júlia)	GO-338	280	10,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca escavada	8 vãos de 35m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Crixás Mirim	GO-347	50	10,40	Vigas moldadas inloco	Estaca pré-moldada	1 vão de 35m + 2balanços de 7,5m	PROJETO
Restauração de Ponte sobre o Rio Paranaíba (Quincas Mariano)	GO-139	1153	10,40	vigas caixão +balanço sucessivo	Tubulão	9 vãos de 84,50m+ 2 vãos de52,25m + 4 vãosde 35m + 2balanços de 7m	PROJETO
Alargamento da Ponte sobre o Rio das Almas	GO-241	140	10,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	6 vãos de 21,5m+ 2 balanços de5,5m	PROJETO

Autenticidade nº: 26001093
CAT nº: 102026000142 Página: 048
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Restauração de Ponte sobre o Rio dos Bois	GO-206	464	10,00	Vigas pré-moldadas	Tubulão	20 vãos de 23,20m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Água Limpa (Lago dos Tigres)	GO-598	420	12,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	14 vãos de 30m	PROJETO
Ponte sobre o Rio dos Bois	GO-219	40	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 10,10m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Água Vermelha	GO-219	40	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 10,10m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Mateiro	GO-215	30	10,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 balanços de 5m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Boa Vista	GO-215	30	10,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 20m + 2 balanços de 5m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Dourados	GO-219	30	13,00	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 30m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego do Retiro	GO-221	40	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 10,10m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Cachoeirinha	GO-330	60	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 20,10m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego do Rancho	GO-330	40	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	1 vão de 19,80m + 2 vãos de 10,10m	PROJETO
Ponte sobre o Córrego Veríssimo	GO-330	70	11,10	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	2 vãos de 23,40m + 1 vão de 23,20m	PROJETO
Ponte sobre o Rio Macacos	GO-236	85	11,80	Vigas pré-moldadas protendidas	Estaca raiz	3 vãos de 24,30m + 2 balanços de 6,05m	PROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Água Parada	GO-341	61,2	10,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 30 m + 2vãos de 15,60m	ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Piracanjuba	GO-213	80	11,75	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	2 vãos de 24m +1 vão 21m + 2balanços de 5m	ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO
Ponte 2.21 - Ponte sobre o Ribeirão Felicidade	GO-180	99	11,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	3 vãos de 28,3m + 2 balanços de 7,05m	ANTEPROJETO

Autenticidade nº: 26001094
CAT nº: 102026000142 Página: 049
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Ponte 2.9 - Ponte sobre o Rio Verde	GO-178	99	11,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	3 vãos de 28,3m + 2 balanços de 7,05m	ANTEPROJETO
Ponte 2.25 - Ponte sobre o Rio Verde	GO-435	70,00	12,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	2 vãos de 28m + 2 balanços de 7m	ANTEPROJETO
Ponte 2.26 - Ponte sobre o Córrego Água Quente	GO-435	45,00	12,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 30m + 2 balanços de 7,50m	ANTEPROJETO
Ponte 2.24 - Ponte sobre o Rio dos Bois	GO-147	50	12,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 33m + 2 balanços de 8,50	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Cachoeira	GO-222	60,00	26,90	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	2 vãos de 23,10m + 2 balanços de 6,90m	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Gonçalves	GO-222	60,00	26,90	Viga pré-moldada protendida	Estaca raiz	2 vãos de 30m	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Ribeirão Capoeirão	GO-222	30,00	12,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 23,10m + 2 balanços de 3,45	ANTEPROJETO
Viaduto sobre a Linha Férrea Norte Sul	GO-222	30,00	26,90	Viga pré-moldada protendida	Estaca raiz	1 vão de 30m	ANTEPROJETO
Viaduto sobre a GO-210	GO-174/ GO-517	84,40	13,00	Viga pré-moldada protendida	Estaca hélice contínua	2 vãos de 30,90m + 1vão de 22,60	ANTEPROJETO
Ponte sobre o afluente do Rio Crixás	GO-156	34,50	11,80	Vigas moldadas inloco	Estaca raiz	1 vão de 22,50m + 2 vãos de 6m	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Corrente	GO-174	80,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Diamantino	GO-542	80,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Paranã (Balsa Viviane)	GO-112	190,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Caiapó (Balsa Ada)	GO-188	120,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio São Marcos (Balsa Soledade)	GO-213	160,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Bagagem (Balsa Bagagem)	GO-237	84,00	EM ANDAMENTO				ANTEPROJETO

Autenticidade nº: 26001095
CAT nº: 102026000142 Página: 050
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Ponte sobre o Rio Crixás-Açu (Balsa Sandra)	GO-239	80,00	EM ANDAMENTO	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio São Félix (Balsa Canabrava)	GO-464	480,00	EM ANDAMENTO	ANTEPROJETO
Ponte sobre o Rio Paranaíba (Balsa Helena)	GO-592	162,00	EM ANDAMENTO	ANTEPROJETO

Autenticidade nº: 26001096
CAT nº: 102026000142 Página: 051
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 7 - Gerência de Desapropriação (OR-GEDES). O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

- Ação 1: Assessoramento Técnico em Desapropriações.

Assumiu um papel central no planejamento e execução das ações de desapropriação, assegurando que todas as etapas e processos administrativos fossem conduzidos com a máxima qualidade e dentro dos prazos estipulados. Para garantir a produtividade e eficiência, o coordenador avaliou e implementou estratégias adequadas, criou planejamentos detalhados, implantou tecnologias e gerenciou o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos nos editais.

Trabalhou em colaboração direta com a DOR (Diretoria de Obras Rodoviárias) e a GOINFRA, promovendo uma interação eficiente entre diversos setores e profissionais, tanto da Agência quanto de empresas parceiras (projetistas/supervisoras/consultoria), com o objetivo de garantir o cumprimento das atividades e aprimorar os processos de desapropriação e reassentamento.

Planejamento e Gerenciamento das Ações

A contratada apoiou a GEDES na gestão dos processos de desapropriação ligados aos empreendimentos da DOR, produzindo o Relatório de Programação e o Cadastro Técnico de Desapropriação, que guiaram as ações de forma estruturada e eficiente.

Execução e Acompanhamento de Processos de Desapropriação

Geriu e executou, em parceria com a GEDES, todos os processos de desapropriação vinculados às obras da DOR, com elaboração de minutas de decretos de utilidade pública, pareceres de mérito, memoriais descritivos e demais documentos técnicos necessários à instrução processual. Também foi responsável pela análise de desenhos técnicos para identificação de propriedades afetadas, localização e conferência de registros cartorários, e acompanhamento contínuo do processo administrativo.

No âmbito dos processos de indenização, garantiu o monitoramento das etapas de avaliação de bens, com elaboração de laudos de avaliação, notificação dos proprietários e formalização de termos de acordo. Acompanhou ainda os processos de reserva orçamentária, execução e pagamento das indenizações, e a transferência dos bens do patrimônio particular para o patrimônio público.

Gestão de Litígios e Soluções Administrativa

Em situações onde não houve acordo administrativo, atuou na orientação e encaminhamento para peticionamento judicial, além de gerenciar eventuais doações, instituição de servidões administrativas e a aquisição de bens por usucapião em favor do Poder Público.

Diretrizes e Procedimentos para atendimento de Populações

Estabeleceu, em colaboração com a GEDES, as diretrizes e procedimentos que orientaram as ações da GOINFRA no atendimento de populações afetadas pelas obras de infraestrutura rodoviária, promovendo o cumprimento das normas legais e processos de integração das populações afetadas.

Gestão de Reclamações e Resolução de Conflito

Orientou no estabelecimento de mecanismo de gestão de reclamações para resolver conflitos quando não houve concordância dos proprietários, com o objetivo de avaliar as situações conflitantes e buscar soluções que permitissem o encaminhamento administrativo adequado. Além disso, orientou o processo de gestão de arbitragem e resolução de conflitos, atuando com eficiência nas situações em que havia discordância, buscando sempre a resolução eficiente das pendências.

Apoio no Planejamento dos Processos de Indenização Indireta

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Prestou apoio no planejamento e acompanhamento dos processos de indenização indireta, que compõem o passivo da GEDES e estavam em fase de execução, contribuindo para regularização dos processos pendentes.

Planejamento e Execução da Desapropriação e Assistência Técnica

Prestou apoio à GEDES na gestão das demandas judiciais de indenização por desapropriação, oferecendo assistência técnica especializada na formulação de quesitos e na contestação de laudos periciais apresentados nos processos judiciais, assegurando a precisão e a conformidade com as normativas legais aplicáveis.

Avaliação de Bens

Executou a avaliação de bens para subsidiar os processos de desapropriação, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), incluindo NBR 14653-1 a NBR 14653-7, para garantir a precisão e conformidade das avaliações.

Anuência em Documentos

Executou a anuência em documentos de declaração de reconhecimento de limites em propriedades lindeiras às rodovias estaduais, conforme solicitação de interessados ou da rede cartorária do Estado de Goiás, garantindo a conformidade e regularidade dos registros.

Autenticidade nº: 26001097
CAT nº: 10202600000142 Página: 052
www.creago.org.br/autenticacao

Relação de contratos geridos:

Rodovia	Extensão	Trecho	Qtd.de	Área ha	R$ Total
GO-070	21,98	Entr. BR-060(A) / GO-050 / 060 (Entr. Av. Castelo Branco) (Goiânia) / Entr. GO-441 (Goianira)	3	0,1275	1.612.523,94
GO-010	10,18	Entr. GO-537Final perímetro urbano (Goiânia) / Entr. GO-415 (p/ Goianápolis)	3	1,9400	1.368.158,36
Go-040	2,8	Goiânia / Aragoiânia	1	0,0075	87.000,00
Anel Viário	29,4	Rodovia BR-153/GO-070	2	0,0605	752.354,52
GO-139	39,81	Entr, GO-217 / Entr. GO-213	32	125,1564	9.890.850,00
GO-154	-	Ponte sobre o Rio Santa Maria, na Rodovia GO-154, no trecho GO060/GO-050	7	29,8818	1.276.500,00
GO-110	-	Entroncamento GO-446 (Iaciara) – Estiva	3	24,8602	482.600,00
GO-146	38,18	Diolândia - Morro Agudo de Goiás	1	3,6983	99.821,15
GO-174	33	Fim Perímetro Urbano (Diorama) - Início Perímetro Urbano (Montes Claros de Goiás)	1	27,2633	1.590.919,06
GO-184		Entroncamento GO-220 (Montividiu) – Início do Perímetro Urbano de Jataí	1	1,4600	513.000,00
GO-210	-	Sistema de drenagem, fim do perímetro urbano (Rio Verde/GO) – Entroncamento GO-333	1	2,9898	2.672.240,00
GO-213	48,357	Morrinhos / Caldas Novas	7	14,7918	656.600,00
GO-221	23,68	Doverlândia - Trevo da GO-194	6	28,4892	2.036.700,00
GO-306	-	Início da Pavimentação (Mineiros) / Fim da Pavimentação (Chapadão do Céu)	8	50,4931	2.012.345,00
GO-319	32,24	Denislópolis - Início Perímetro Urbano (Castelândia)	13	71,0183	6.614.880,60
GO-338	-	Rio das Almas da Rodovia GO-338, no trecho entroncamento GO-481	1	1,2079	79.000,00
GO-338	7,82	Malhador: Entroncamento GO-080 (Goianésia)	1	5,1127	197.000,00
GO-420	7,19	Entr. GO-070 – Entr. GO-080 (p/ Nerópolis)	2	1,0391	291.057,00

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

GO-474	23,24	Fim perímetro urbano (Abadiânia) / Fim Pavimentação	2	6,1968	725.000,00
		Total	19	395,8	32.958.549,63

Autenticidade nº: 26001098
CAT nº: 102026000142 Página: 053
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 8 - ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO.

O PRODUTO 8 é composto por uma única ação (Ação 1) de Consultoria Especializada, que tem por objetivo prover a Diretoria de Obras Rodoviárias de consultorias especializadas relacionadas com as atividades técnicas e administrativas de alta complexidade no âmbito da DOR.

O serviço de consultoria foi prestado por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos e pôde ser desenvolvido nas dependências da GOINFRA e/ou de seus empreendimentos (visitas, inspeções, reuniões) ou no escritório da CONTRATADA (relatórios, pareceres, laudos e notas técnicas).

No presente período, foi necessário a utilização do Produto 8 - Assessoramento Técnico Especializado, em favor da Gerência de Obras de Artes Especiais (OR-GEPAE), para contratação de consultoria especializada para elaboração de relatório de Consultoria Geotécnica, tendo como objeto a análise e parecer técnico quanto à capacidade de suporte do solo de fundação do muro de contenção em concreto armado em solo reforçado com fita metálica (terra armada), parte das rampas de acesso do encabeçamento da estrutura do Viaduto da Fé, situado na Rodovia GO-060 (Rodovia dos Romeiros), Trecho: Entr. GO-469 (km 16,3), no perímetro urbano de Trindade-GO, sendo necessário a utilização de 96,010 horas de assessoramento técnico especializado no presente produto.

PRODUTO 9 - DESLOCAMENTOS E HOSPEDAGENS.

O PRODUTO 9 é composto por duas Ações, quais sejam:

- Ação 1 - Fornecimento de deslocamento para execução de atividades específicas por demanda: tem por objetivo o fornecimento dos meios de deslocamentos, aéreos e terrestres, necessários para o desenvolvimento de atividades específicas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos. Para o desempenho do contrato foram fornecidas 175 unidades de deslocamentos

- Ação 2 - Fornecimento de hospedagem para execução de atividades específicas por demanda: tem por objetivo o fornecimento correspondente às despesas com hospedagem em deslocamentos necessários para o desenvolvimento de atividades específicas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos. Para o desempenho do contrato foram fornecidas 120 unidades de hospedagem

Relatório de demandas concluídas no período por Produto

Produto	Quantidade de demandas executadas
Produto 1 -DOR	1802
Produto 2 – GEORO	795
Produto 2 – GERES	
Produto 3 – GEMOR	3442
Produto 4 – GEPOR / DPJ	1611
GECON E GEREC	
GEAMB E GECOB	
GEVAP	

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Produto 5 – GEMCI	636
Produto 6 – GEPAE	312
Produto 7 – GEDES	2094
Produto 8 – Assessoramento Técnico Especializado	329,84
Produto 9 – Deslocamento – Total das Ações 1 e 2	445

Autenticidade nº: 26001099
CAT nº: 102026000142 Página: 054
www.creago.org.br/autenticacao

Além das atividades descritas anteriormente, foram desenvolvidos os seguintes serviços:

O mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria e seus setores, a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (portarias, circulares, normas, manuais, etc.) com criação de indicadores de aferição de desempenho para cada atividade;

Execução de atividades técnicas, administrativas e de assessoramento, sobretudo de aprovação de estudos técnicos e projetos, controle de medições, controle físico-financeiro das obras, controle interno de supervisoras e equipes de fiscalização, atividades operacionais complementares de todas as gerências e assessorias da DOR, especialmente de 2 (duas) gerências recentemente criadas;

Realização de atividades operacionais e táticas em complemento às realizadas pelo quadro da DOR;

Apoio técnico na elaboração de relatórios e manifestações da DOR e suas equipes a qualquer solicitante, especialmente aos órgãos de controle e Procuradoria Setorial;

Atividades ligadas ao cumprimento do Programa de Compliance Público, dentro da Diretoria de Obras Rodoviárias;

Disponibilização de assessoramento técnico especial, sob demanda, para situações críticas e de alta complexidade.

Implantação / aprimoramento do Escritório de Gerenciamento de Projetos (PMO) da DOR conforme as diretrizes do PMBOK (Project Management Body of Knowledge).

Apoio à estruturação e adequação dos procedimentos da DOR para contratações em conformidade com a nova lei de licitações (Lei nº 14.133/20210.

Apoio no gerenciamento de riscos baseado na metodologia "The Committee os Sponsoring Organizations of The Treadway Commission (COSO)"

Assessoramento na integração e sistematização de processos técnico-administrativos e de controle externo.

Desenvolvimento de relatórios gerenciais periódicos, consolidando informações sobre licitações, desapropriações, execução de obras e licenciamento ambiental.

Apoio ao escritório de projetos, alinhado às boas práticas do PMBOK, oferecendo suporte estratégico em áreas como integração, escopo, cronograma, custos, qualidade, comunicação e riscos, assegurando o monitoramento eficaz dos projetos, a padronização de metodologias e o alinhamento com os objetivos contratuais e institucionais.

Elaboração de termos de referência e acompanhamento de processos de contratação para serviços técnicos especializados de engenharia, como gestão de projetos e de licenciamento ambiental, bem como apoio às licitações e monitoramento de contratos.

Implementação de programas de capacitação contínua, abordando temas como orçamento público, legislação de desapropriação, processos de licenciamento ambiental e gestão de projetos.

Assessoramento técnico na elaboração de respostas a órgãos de controle externo (TCE, CGE, MPGO), em processos administrativos e auditorias ligadas ao cumprimento de contratos e à execução de obras e desapropriações.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Apoio a implantação de metodologias de identificação e gestão de riscos nos projetos, com ênfase em obras de infraestrutura, licitações e desapropriações, garantindo maior segurança jurídica e operacional aos processos.

Identificação e mapeamento de riscos potenciais desde o planejamento, com análise quantitativa e qualitativa, elaborar planos de resposta apropriados, implementar um monitoramento contínuo e revisar as medidas de mitigação conforme surgirem novos riscos, estabelecendo processos de gestão de mudanças contratuais e controlando os riscos relacionados a alterações de escopo, custo, prazo, materiais, tecnologia ou cronograma. Criação e monitoramento de indicadores de desempenho e aceitabilidade para a avaliação contínua dos empreendimentos, abrangendo áreas como meio ambiente, desapropriação, reassentamento e segurança viária.

Apoio a implementação de mecanismos de governança que garantam a transparência, a responsabilidade e o cumprimento das diretrizes estratégicas, assegurando a integração eficaz entre processos, a tomada de decisão informada e o monitoramento contínuo dos resultados, com foco na conformidade legal e no controle de risco.

Acompanhamento técnico-administrativo da descentralização de recursos,

Monitoramento dos indicadores estratégicos do Instituto de Pesquisas, avaliando o impacto das inovações tecnológicas, como o uso de drones e fotogrametria em projetos de infraestrutura.

Apoio na análise e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental.

Assistência na elaboração de estudos e programas ambientais voltados a obras de infraestrutura rodoviária, incluindo o monitoramento das condicionantes ambientais e a execução de programas de mitigação

Suporte na criação de termos de referência para a contratação de serviços ambientais, como o controle e monitoramento de áreas de supressão vegetal e o cumprimento de condicionantes ambientais.

Apoiar a priorização de investimentos rodoviários e elaboração de cadernos de empreendimentos estratégicos.

Criação e monitoramento de indicadores de desempenho econômico e técnico para auxiliar a tomada de decisão nos processos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEAs).

Monitoramento e execução de processos de desapropriação para obras de infraestrutura, incluindo a regularização fundiária e negociação com proprietários.

Assessoramento na elaboração de laudos técnicos de desapropriação e orçamentos para projetos básicos e executivos de infraestrutura rodoviária.

Gestão e prestação de subsídios técnicos para defesa da GOINFRA em ações civis públicas e processos judiciais relacionados a desapropriações e reassentamentos.

Os serviços objeto do Contrato 67/2023-GOINFRA foram executados dentro dos prazos contratuais.

A Diretoria de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio DESPACHO Nº 5593/2025/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 79158056), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do Contrato manifestada no DESPACHO Nº 5152/2025/GOINFRA/DOR-06105 (documento SEI nº 80918526).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

NEWTON RODRIGUES LIMA JUNIOR

GESTOR DO PRODUTO 1 (DOR)

Autenticidade nº: 26001100
CAT nº: 102026000142 Página: 055
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

FISCAL DO CONTRATO
Engº Civil - CREA - GO - 8350/D-GO

FABRÍCIO CLAUSEN SILVA PEREIRA
GESTOR DO PRODUTO 2 (GEORO)

RICARDO MENDES DE ALMEIDA
GESTOR DO PRODUTO 3 (GEMOR)

ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES
GESTOR DO PRODUTO 4 (GEPOR / DPJ)

EMMANUEL DOMINGOS PEIXOTO
GESTOR DO PRODUTO 5 (GEMCI)

EDUARDO CAMPOS DAMACENA
GESTOR DO PRODUTO 6 (GEPAE)

MÁRCIA MARIA DA SILVA
GESTOR DO PRODUTO 7 (GEDES)

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13887/D-GO

Autenticidade nº: 26001101
CAT nº: 102026000142 Página: 056
www.creago.org.br/autenticacao

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMPOS DAMACENA**, **Gerente**, em 23/10/2025, às 18:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA DA SILVA**, **Gerente**, em 23/10/2025, às 18:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **NEWTON RODRIGUES LIMA JUNIOR**, **Gestor (a) Governamental**, em 28/10/2025, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO CLAUSEN SILVA PEREIRA**, **Gerente**, em 28/10/2025, às 10:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES**, **Diretor**, em 28/10/2025, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES DE ALMEIDA**, **Gerente**, em 28/10/2025, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO**, **Diretor**, em 28/10/2025, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL DOMINGOS PEIXOTO**, **Gerente**, em 29/10/2025, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **80957966** e o código CRC **053AC610**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.

Referência: Processo nº 202500036013505 SEI 80957966

Autenticidade nº: 26001102
CAT nº: 102026000142 Página: 057
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020250000316
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do(a) profissional **FABIO ARAUJO NODARI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO ARAUJO NODARI** RNP: **2200996420** Registro: **78091/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240078034**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **26/03/2024** .. Baixada em: **..**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020230273981**.....
Empresa contratada: **CONSORCIO GERENCIADOR DMA -.. Registro CREA-GO: 36158**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20..... | Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013
Quadra: --..... Lote: --..... | Complemento: (BR-153, km 3,5).... | Cidade: Goiania.....-GO
E-Mail: ..... | Fone: (62....)3265-4312...
Contrato: 061/2023 - GOINFRA | Celebrado em: 01/07/2023 | Valor R$: 79.150.000,00..
Vinculada à ART: ..... | Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida | Número: 20.....
Bairro: Conjunto Caicara..... | CEP: 74775-013.....
Quadra: --..... Lote: --..... | Complemento: (BR-153, km 3,5)..... | Cidade: Goiania.....-GO
Data de Início: 01/07/2023 | Previsão término: 01/07/2027 | Coordenadas Geográficas: -16.6490022,-49.2064675
Finalidade: **Infra-estrutura** | Código/Obra pública: .....
Proprietário(a): **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA** | CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**
E-Mail: ..... | Fone: (62....) 3265-4312.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO AVALIACAO ECONOMICA DE PROJETO , 1,00 UNIDADES;**2 - ATUACAO** PESQUISA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**3 - ATUACAO** PARECER TECNICO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**4 - ATUACAO** PADRONIZACAO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**5 - ATUACAO** LEVANTAMENTO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**6 - ATUACAO** LAUDO TECNICO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**7 - ATUACAO** INSPEÇÃO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**8 - ATUACAO** DIVULGACAO TECNICA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**9 - ATUACAO** VISTORIA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**10 - ATUACAO** PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**11 - ATUACAO** RELATORIO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**12 - ATUACAO** PLANEJAMENTO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**13 - ATUACAO** ASSISTENCIA TECNICA RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**14 - ATUACAO** RELATORIO AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**15 - ATUACAO** PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**16 - ATUACAO** VISTORIA AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**17 - ATUACAO** DIVULGACAO TECNICA AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**18 - ATUACAO** INSPEÇÃO AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**19 - ATUACAO** LAUDO TECNICO AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**20 - ATUACAO** LEVANTAMENTO AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**21 - ATUACAO** PADRONIZACAO AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**22 - ATUACAO** PARECER TECNICO AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**23 - ATUACAO** PESQUISA AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**24 - ATUACAO** PLANEJAMENTO AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**25 - ATUACAO** ASSISTENCIA TECNICA AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**26 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**27 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1,00 UNIDADES;**28 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**29 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** TRANSPORTE MEIO AMBIENTE , 1,00 UNIDADES;**30 - SUPERVISAO OU COORDENACAO** PROJETO AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**31 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO DE CONCRETO , 1,00 UNIDADES;**32 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 1,00 UNIDADES;**33 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO , 1,00 UNIDADES;**34 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**35 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1,00 UNIDADES;**36 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE TOPOGRAFIA , 1,00 UNIDADES;**37 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE COMUNICACAO VISUAL , 1,00 UNIDADES;**38 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**39 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE DE MADEIRA , 1,00 UNIDADES;**40 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO METÁLICO , 1,00 UNIDADES;**41 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS , 1,00 UNIDADES;**42 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 1,00 UNIDADES;**43 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** MANUTENCAO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**44 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO HORIZONTAL , 1,00 UNIDADES;**45 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO VERTICAL , 1,00 UNIDADES;**46 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** MONITORAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1,00 UNIDADES;**47 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** MANUTENCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 1,00 UNIDADES;**48 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** MONITORAMENTO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**49 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE SINALIZACAO , 1,00 UNIDADES;**50 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE DRENAGEM , 1,00 UNIDADES;**51 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** TRANSPORTE TERRAPLENAGEM , 1,00 UNIDADES;**52 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** PROJETO AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**53 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** PROJETO RODOVIA , 1,00 UNIDADES;**54 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** MANUTENCAO AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;**55 - ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA** MONITORAMENTO AEROPORTO , 1,00 UNIDADES;

Observações

Responsável Técnico - Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Gerenciamento no Âmbito da Diretoria de Manutenção (DMA)

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/07/2023 até 30/11/2024.

RESSALVA:

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 25002441 a 25002484, o atestado contendo <44> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020250000316
Data: 29/01/2025 Hora: 09:54:00
Código de Controle: BTASNLN

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico(a) indicado estiver ou venha a ser integrado(a) ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo 21747/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002441
CAT nº: 102025000316 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
CONTROLE INTERNO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 8/2025 - GOINFRA/MA-GEMER-CONTRO--19202

GOIANIA, 21 de janeiro de 2025.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, autarquia estadual criada pela Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, por força da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e do Decreto Estadual nº 10.218 de 16 de fevereiro de 2023, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, neste ato representado por seu Presidente, LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da cédula de identidade nº 4178756 - DGPC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 972.730.311-00, assessorado por seu Diretor de Manutenção, Sr. ADRIANO MENDES RIBEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 711.285.811-91, domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA, composto pelas empresas; 1) DYNATEST ENGENHARIA LTDA (empresa Líder), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Peixoto Gomide, nº 996 - 8º andar, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01409-900, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.116.154/0001-30, tendo como representante legal LEONARDO APPEL PREUSSLER e, por procurações, ANA BEATRIZ PINHO MOREIRA e LEANDRO VIEIRA DA SILVA, 2) STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, na cidade de Canoas, no Estado de Rio Grande do Sul, CEP: 92310-630, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 88.849.773/0001-98, tendo como representante legal ROBERTO LINS PORTELLA NUNES e 3) HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Altamiro Avelino Soares, nº 490, Sala 10, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP: 31.330-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.262.587/0001-56, tendo como representante legal FLÁVIO GONTIJO, apenas denominada CONTRATADA.

1. OBJETO CONTRATUAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

MANUTENÇÃO (DMA).

Autenticidade nº: 25002442
CAT nº: 102025000316 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

2. LOCAL DE EXECUÇÃO

Sede da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – Goinfra
Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20, Conjunto Caicara, Goiânia, Goiânia, CEP: 74775-013.

3. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu
extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Contrato nº 61/2023-GOINFRA de 13 de junho de 2023 (SEI 48650492).

Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.060 de 15 de junho de 2023, Ano 186, página 41, Protocolo 387478.

Ordem de Serviço nº 94/2023 de 13 de junho de 2023, estabelecendo início para 1º de julho de 2023 (SEI 48658860).

Período de Execução dos Serviços - De 01/07/2023 a 30/11/2024
Período de Vigência do Contrato - De 01/07/2023 a 01/07/2027

4. VALOR CONTRATUAL

Os recursos para execução dos serviços objeto deste contrato são oriundos:
Elementos de despesas: 3.3.90.39.36
Programa/Ação: 1041/3102
Fonte de Recurso: 25000100

Valor Contratado: R$ 79.150.000,00 (setenta e nove milhões, cento e cinquenta mil reais)
Valor Aditado: R$ 16.838.480,10 (dezesseis milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)
Valor Reajustado: R$ 5.525.209,03 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e nove reais e três centavos)
Valor C+A+R do contrato: R$ 101.513.689,14 (Cento e um milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)

5. EQUIPE TÉCNICA LEGALMENTE HABILITADA – CONTRATADA

O quadro abaixo apresenta os responsáveis técnicos da empresa perante o contrato e a equipe mobilizada para a execução dos serviços:

Quadro 01 – Coordenadores Técnicos – CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação
Alex de Vasconcelos Pinelli Alves	Engenheiro Civil	24850/D-GO	1012235467	1020230273981	Coordenador Geral e	01/07/2023 a

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

					Responsável Técnico	30/11/2024
Filipy Henrique Bonfim Andrade	Engenheiro Ambiental	18911/D-DF	0709637624	1020240342157	Engenheiro PMP e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/11/2024
Igor de Almeida Barreto	Engenheiro Civil	25630/D-DF	0717122166	1020230277006	Coordenador Setorial da GEMVI e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/10/2024
Guilherme Rodrigues Adorno	Engenheiro Civil	25467/D-GO	1014052700	1020240327301	Coordenador Setorial da GEMVI e Responsável Técnico	01/11/2024 a 30/11/2024
Leonardo Alvim Alcantara Ferreira	Engenheiro Civil	11260/D-GO	1003367259	1020230283146	Coordenador Setorial da GEMER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/11/2024
Melina Freitas Rocha De Paula	Engenheiro Civil	19953/D-GO	1009419730	1020230298923	Coordenador Setorial da GESER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 31/10/2024
Guilherme Davi Lorente	Engenheiro Civil	14096/D-GO	1002446031	1020230275540	Coordenador Setorial da GEAER e Responsável Técnico	01/07/2023 a 01/10/2024
Leonardo Baliero Dos Santos	Engenheiro Civil	1013960297D-GO	1013960297	1020230289828	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/07/2023 a 29/02/2024
Vitor Angelo Oliveira	Engenheiro Civil	1016483724D-GO	1016483724	1020240339676	Coordenador Setorial da GEMRU e Responsável Técnico	01/03/2024 a 30/11/2024
Fabio Eiji Fukuya	Engenheiro Civil	14343/D-GO	1002445868	1020230279578	Coordenador Setorial da GEFAD e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/09/2024
Camilla de Castro Constant Noroes	Engenheiro Civil	1016907532D-GO	1016907532	1020240284821	Coordenador Setorial da GEFAD e Responsável	01/10/2024 a 30/11/2024

Autenticidade nº: 25002443
CAT nº: 1020250009316 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

					Técnico	
Elaine Cristina Bras de Freitas	Engenheiro Civil	24408/D-GO	1000226492	1020230276860	Coordenador Setorial da GEAF e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/09/2024
Luciana De Andrade Bento	Engenheiro Civil	1017036047D-GO	1017036047	1020240293166	Coordenador Setorial da GEAF e Responsável Técnico	01/10/2024 a 30/11/2024

Quadro 02 – Responsáveis Técnicos – CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA

Nome do Profissional	Formação	CREA Nº	RNP Nº	ART Nº	Função	Período de atuação
Josilcy Arnaldo do Prado	Engenheiro Civil	5062588130/D-SP	2601827262	1020240292073	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/11/2024
Rui Alves Margarido	Engenheiro Civil	0600803280/D-SP	2602684775	1020240309440	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/11/2024
Valner Araujo de Vasconcelos Claudino	Engenheiro Civil	6671/D-PB	1602371946	1020240309449	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/11/2024
Peter Leonard Hijdra Van Hagen	Engenheiro Civil	142981/D-RJ	2005728403	1020240292116	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/11/2024
Edson Shimizu	Engenheiro Civil	5063052842/D-SP	2608925073	1020240292144	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/11/2024
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	Engenheiro Civil	31064/D-RS	2206488973	1020240082962	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/11/2024
Fabio Araujo Nodari	Engenheiro Civil	78091/D-RS	2200996420	1020240078034	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/11/2024
Wellington Teixeira Soares Junior	Engenheiro Civil	16932/D-GO	1008165654	1020240083108	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/11/2024
Flávio Gontijo	Engenheiro Civil	326245	1420650823	1020240246041	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/11/2024
Marcelo Henrique Ribeiro	Engenheiro Civil	65082/D-MG	1404372865	1020240246064	Coordenador e Responsável Técnico	01/07/2023 a 30/11/2024

Legenda:

Autenticidade nº: 25002444
CAT nº: 1020250009316 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Gerência de Manutenção Viária – GEMVI

Gerência de Melhoramentos Rodoviários – GEMRU

Gerência de Aeródromos – GEAER

Gerência de Segurança Rodoviária – GESER

Gerência de Monitoramento da Faixa de Domínio – GEFAD

Gerência de Medição de Manutenção – GEMER

Gerência de Administração e Fiscalização – GEAF

Assessoria da Diretoria de Manutenção – ASSESSORIA

Autenticidade nº: 25002445
CAT nº: 102025000316 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

6. QUADRO TÉNICO E FISCALIZAÇÃO DA DMA/GOINFRA – CONTRATANTE

O quadro técnico e fiscalização da DMA/GOINFRA segue conforme a Portaria nº 167, de 09 de outubro de 2024 (SEI 65930665):

GESTOR DO CONTRATO
FÁBIO LOUZADA BATISTA, portador do CPF nº 789.714.625-15, para exercer as atividades de Gestor do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO NO ÂMBITO DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA), nº61/2023 – GOINFRA (48650492), contratado o CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA composto pelas empresas DYNATEST ENGENHARIA LTDA, STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A e HUMBERTO SANTANA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA conforme processo SEI nº 202300036001241.

ÁREA	FISCAL
Gerência de Medição de Manutenção	FÁBIO LOUZADA BATISTA, portador do CPF nº 789.714.625-15
Gerência de Administração e Fiscalização	VINÍCIUS LUCAS DA SILVA, portador do CPF nº 356.448.638-08
Gerência de Melhoramentos Rodoviários	FLANCENRAINE ALMEIDA SILVA, portador do CPF nº942.521.141-87
Assessoria da Diretoria de Manutenção	FÁBIO LOUZADA BATISTA, portador do CPF nº 789.714.625-15
Gerência de Manutenção	OG CASTANHEIRA MELO, portador do CPF nº 139.244.866-20
Gerência de Monitoramento da Faixa de Domínio	FÁBIO LOUZADA BATISTA, portador do CPF nº 789.714.625-15
Gerência de Aeródromos	JORGE CAMILO DE ALMEIDA JÚNIOR, portador do CPF nº811.286.301-68
Gerência de Segurança Rodoviária	FLÁVIO CAVALCANTE REIS, portador do CPF nº 806.329.041-00

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços relacionados a seguir são oriundos dos Relatórios de Controle Físico e Controle Financeiro derivados do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e Sistema de Medição de Obras – SMO, respectivamente, analisados e atestados pela fiscalização do Contrato:

RELATÓRIOS DE CONTROLE FÍSICO E FINANCEIRO – DMA/GOINFRA

Item	Produto	Frequência	Unidade	Quantidade Físico Total	Quantidade Físico Executado	Percentual Físico Executado	Quantidade Financeiro Total	Quantidade Financeiro Executado	Percentual Financeiro Executado
1	Produto 1 - DMA	mensal	mês	48	17	35,42%	R$5.373.204,96	R$1.886.421,55	35,10%
2	Produto 2 - MA-	mensal	mês	48	17	35,42%	R$12.958.230,72	R$3.403.009,23	26,26%

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	GEMVI								
3	Produto 3 - MA-GEMER	mensal	mês	48	17	35,42%	R$22.661.405,28	R$6.198.006,64	27,35%
4	Produto 4 - MA-GESER	mensal	mês	48	17	35,42%	R$6.907.020,96	R$2.219.123,55	32,12%
5	Produto 5 - MA-GEAER	mensal	mês	48	17	35,42%	R$5.835.464,16	R$2.046.053,58	35,06%
6	Produto 6 - MA-GEMRU	mensal	mês	48	17	35,42%	R$11.008.819,20	R$2.744.455,65	25,68%
7	Produto 7 - MA-GEFAD	mensal	mês	48	17	35,42%	R$6.805.468,32	R$2.402.149,05	35,29%
8	Produto 8 - MA-GEAF	mensal	mês	48	17	35,42%	R$16.841.380,80	R$3.986.011,26	24,68%
9	Produto 9 - Assessoramento Técnico Especializado	sob demanda	vide orçamento	vide orçamento e memória de cálculo					
10	Produto 10 – Deslocamentos e Hospedagem	sob demanda	vide orçamento	vide orçamento e memória de cálculo					

Autenticidade nº: 25002446
CAT nº: 102025000316 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

8. ESCOPO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

O escopo da CONTRATADA contou, de forma resumida, com vários produtos, formados por ações, atividades e subatividades que preencheram as diretrizes a seguir.

a) O mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas as atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria e seus setores, a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (portarias, circulares, normas, manuais, etc.) com criação de indicadores de aferição de desempenho para cada atividade;

b) Execução de atividades técnicas, administrativas e de assessoramento, controle de medições, controle físico-financeiro dos contratos, controle interno de supervisoras e equipes de fiscalização, atividades operacionais complementares de todas as gerências e assessorias da DMA;

c) Realização de atividades operacionais e táticas em complemento às realizadas pelo quadro da DMA;

d) Apoio técnico na elaboração de relatórios e manifestações da DMA e suas equipes a qualquer solicitante, especialmente aos órgãos de controle e Procuradoria Setorial;

e) Atividades ligadas ao cumprimento do Programa de Compliance Público, dentro da Diretoria de Manutenção;

f) Disponibilização de assessoramento técnico especial, sob demanda, para situações críticas e de alta complexidade.

9. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Os produtos foram definidos por ações estruturantes, formadas por atividades principais, com suas respectivas subatividades. Todas a subatividades estão sendo executadas pelas equipes da CONTRATADA, sob coordenação, supervisão e posterior

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

validação dos servidores da Diretoria de Manutenção. Portanto, não se confundem com atos administrativos ou de tomada de decisão, que são restritos apenas aos servidores efetivos da GOINFRA. Tão pouco com atividades consideradas estratégicas para o órgão, as relacionadas ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção. As atividades do assessoramento, portanto, acolheram eventualmente similitude com as finalísticas, mas como apoio e não com tutela da decisão, que ficou sempre a cargo de um servidor da agência.

PRODUTO 1 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO (DMA)

O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação Geral e Assessoramento Técnico Setorial DMA;
Ação 2: Assessoria Jurídica e de Controle Externo;

Quadro 01 - Detalhamento e especificação do Produto 1 - DMA

Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação
	1.1	Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Diretoria de Manutenção, além de exercer a função de Coordenador Geral do Contrato.	Permanente	O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Diretoria de Manutenção e de suas gerências sejam concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os fiscais do contrato, gerentes e demais colaboradores da DMA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da GOINFRA, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de gestão da DMA. Por isso, o coordenador teve experiência compatível com a prática de gerenciamento de projetos e dominou os diversos aspectos técnicos relacionados ao ramo da engenharia de infraestrutura de transportes, atendendo a qualificação exigida para o cargo especificado. O profissional acumulou as atribuições de Coordenador Geral do Contrato, respondendo também pelo gerenciamento dos demais produtos previstos no contrato.
	1.2	Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.	Permanente	Subsidiou os servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Diretoria de Manutenção, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram: a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás; b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à DMA; c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA; d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais; e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria; f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da DMA, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos; g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento

Autenticidade nº: 25002447
CAT nº: 102025000316 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

				contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria; h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.
	1.3	Padronização de processos de trabalho e criação de indicadores gerenciais.	Permanente / Programada	Realização da avaliação dos procedimentos e controles existentes e auxiliar no seu aprimoramento contínuo ou até mesmo a proposição de novos procedimentos com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da diretoria. Elaboração do mapeamento de todos os processos de trabalho, a padronização de todas as atividades operacionais, táticas e estratégicas da diretoria, de suas gerências e equipes, com a revisão e edição de normas técnicas e administrativas (normas, portarias, circulares, manuais, procedimentos operacionais padrão (POP), etc), inclusive discriminando as competências e responsabilidades dos agentes envolvidos em cada fase. Apoiando, assim, na revisão do modelo de gestão da DMA para elaboração e implementação de um plano de melhoria dos seus procedimentos. Instituição de métricas de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços desempenhados pela DMA, suas gerências, equipes e fornecedores, e com base nos indicadores desenvolvidos, implementar sistemática de acompanhamento, com vistas a identificar falhas recorrentes e assim desenvolver medidas e controles que mitiguem a reiteração das mesmas. Realização do assessoramento à DMA para que todos os procedimentos sejam formalizados, implementados, executados e controlados, sob a égide da Gestão de Riscos, em consonância com o Programa de Compliance Público do Governo de Goiás.
				Implementação e manutenção atualizada de relatório gerencial (Atlas Gerencial) dos empreendimentos ligados à infraestrutura de transportes, contendo informações associadas às obrigações regimentais da DMA, estando estas informações no âmbito de gestão da GOINFRA. O atlas em meio eletrônico (software) com acesso web com painéis gerenciais e mapas interativos, em sistema desenvolvido pela GOINFRA, a partir da melhoria do sistema FOR, já em uso na agência. Na fase de definição das regras de negócio do sistema pela GOINFRA, a CONTRATADA prestou todo o assessoramento e monitoramento necessário para que a empresa desenvolvedora atendesse às demandas de gestão da DMA e do presente Termo de Referência. O Atlas Gerencial seguiu as premissas constantes no referencial normativo da GOINFRA e conter, no mínimo, as seguintes informações (acessadas a partir do mapa que deve estar linkado à base SIG do SRE-GO): a. Informações Técnico-Administrativas: i. Detalhamento da carteira de contratos da DMA, estratificada por tipo (Manutenção, melhoria funcional, obras de arte, convênios, balanças, sinalização, radares etc.) município, número de contratos, valor, extensão (detalhamento de todas as etapas: estudos de viabilidade, projetos, gestão e estudo ambiental, licenças, termos de recebimento, monitoramento de garantia, etc.); ii. Execução financeira e orçamentária, contendo no mínimo: Informações atualizadas da LOA (orçamento autorizado, valor empenhando, valor liquidado, valor pago), restos a pagar (inscrito, liquidado e pago);

Autenticidade nº: 25002448
CAT nº: 102025000316 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Ação 1: Coordenação Geral e Assessoramento Técnico Setorial DMA	1.4	Assessorar a implementação e manutenção de Atlas Gerencial de todos os empreendimentos da DMA.	Permanente	iii. Resumo da malha rodoviária estadual e espacialização, contendo no mínimo: todas as rodovias, situação da faixa de domínio com tipificação e padronização, conforme Sistema Rodoviário Estadual (SRE) e suas atualizações, segundo determinações da Gerência de Rede Física da GOINFRA. b. Indicadores de desempenho e resultados: i. Nome e indicação; ii. Modelo matemático e forma de apuração; iii. Periodicidade e forma de coleta; iv. Histórico de apuração; v. Análise crítica do desempenho apurado, com recomendação de providências, prazos e responsáveis se constatadas inconsistências ou oportunidades de melhorias. c. Acompanhamento de levantamentos, estudos, projetos e obras/serviços: i. Rodovias estaduais, municípios, status dos estudos/projetos/empreendimentos; ii. Localização dos contratos, inclusive trechos, lotes, pontos, OAEs, etc; iii. Situação ambiental; iv. Legendas; v. Planilhas e gráficos gerencias de apoio aos mapas temáticos interativos, contendo os elementos necessários ao pleno entendimento, inclusive das evoluções contratuais, e apresentando, de acordo com a característica de cada um dos produtos, no mínimo: empreendimento, rodovia, trecho (km inicial – final), extensão, objeto, tipo (ação), CONTRATADA; status do contrato, prazos (cronogramas e vigências), execução física e financeira, questões judiciais e afetas à órgãos de controle. d. Controle e monitoramento de garantia contratual de empreendimentos da DMA: Todos os empreendimentos devem ser lançados no Atlas Gerencial, que deverá manter funcionalidades para registro e controle das ações relativas ao monitoramento de garantia dos empreendimentos executados e recebidos pela agência nos quais a DMA é responsável pela manutenção; e. Consolidação das informações do Atlas em relatório mensal: mensalmente deverão ser consolidadas todas as informações do atlas em forma de relatório, seguindo e estrutura acima descrita, com encaminhamento para Presidência da GOINFRA, mesmo após a implementação de software pela GOINFRA; f. O sistema seguiu as seguintes premissas: - Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE e da CONTRATADA; - Emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão; - Visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc; - Níveis de acesso e permissão por tipo de usuário; - Módulo Mobile para acesso e uso por dispositivos móveis (smarphone e tablet); - Interface com os demais sistemas de gestão da DMA/GOINFRA; - Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) de Goiás.
				Elaboração de minuta de resposta a questionamentos do público externo ou interno à GOINFRA, seguindo os aspectos formais da língua portuguesa e as

Autenticidade nº: 25002449
CAT nº: 102025000316 Página: 009
www.crea-go.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

1.5	Dar suporte às demandas de comunicação em assuntos afetos à Diretoria de Manutenção.	Permanente	exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás, além dos prazos estipulados pela DMA para atendimento da demanda. A CONTRATADA promoveu todas as ações necessárias para obtenção das informações, como consulta às gerências, empresas, servidores e aos sistemas informatizados da GOINFRA. Implantação de fluxo de informações, permitindo à DMA o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução dos empreendimentos.
1.6	Assessorar, com elaboração de conteúdo técnico, em reuniões internas e externas realizadas pelos servidores da DMA.	Permanente	Elaboração de notas técnicas específicas com o objetivo de subsidiar os servidores da DMA em reuniões internas ou externas, com descrição pormenorizada de assuntos afetos às áreas de interesse da diretoria.
1.7	Manter e operar os sistemas Gerenciais existentes na DMA, bem como propor novas soluções em Tecnologia da Informação com vistas a acompanhar as metas institucionais da Diretoria.	Permanente / Programada	Realização de avaliação nos sistemas gerenciais existentes na Diretoria de Manutenção com vistas a reconhecer a linguagem de programação empregada, estruturação do banco de dados, funcionalidades, entre outros. A CONTRATADA realizou a alimentação perene de todos os sistemas e participar de eventuais melhorias nos sistemas gerenciais com o objetivo de manter as suas funcionalidades, respeitando para tanto as regras institucionais relacionadas à tecnologia de informação e as regras contratuais junto às empresas de software já contratadas.
1.8	Implementar sistema (software) para gestão do fluxo de trabalho na DMA.	Permanente / Programada	Implementação e manutenção atualizada um sistema eletrônico (software) para gestão do fluxo de trabalho da DMA e da CONTRATADA. O sistema (software) a implementado pela CONTRATADA atendeu aos seguintes requisitos: a. Ambiente de trabalho web para todos os membros das equipes da CONTRATANTE, da CONTRATADA e de outras partes envolvidas (outros fornecedores, órgãos de controle etc.). b. Interface com funcionalidades de gestão de todas as atividades da DMA e da CONTRATADA, através da criação de projetos, atividades (tarefas) e subatividades (sub-tarefas), através de quadros, cartões, listas, linhas do tempo, com a gestão de todos os processos e fluxos de trabalho, a exemplo de várias plataformas/aplicativos que já existem no mercado para gestão de processos e projetos, como Asana, Monday, Runrun.it, Trello, Wrike, etc. c. Gestão de prazos, equipes, recursos, arquivos, documentos demais informações demandadas no desenvolvimento das atividades. d. Emissão de relatórios gerenciais e a consolidação das informações em painéis (dashboards) de gestão. e. Visualização e emissão de cronogramas, relatórios, campos personalizados, construção de fluxo de trabalho, regras, formulários, dependências entre tarefas, buscas, etc. f. Customização dos perfis, níveis de acesso e permissão por usuário. g. Módulo Mobile de acesso e uso por dispositivos móveis (smarphone e tablet). h. Transferência de propriedade para a GOINFRA. i. Atendimento das regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Diretoria de Gestão Integrada, responsável por gerir a política de Tecnologia da Informação (TI) da GOINFRA, reproduzindo a política estabelecida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) de Goiás. A CONTRATADA providenciou para que suas equipes alocadas no contrato e também a equipe da DMA tenham acesso ao sistema durante toda a execução do

Autenticidade nº: 25002450
CAT nº: 102025000316 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

				contrato, absorvendo esse custo na parcela de administração central de seu BDI, tendo em vista que o valor para esses serviços apurado no mercado é de pequena monta, para os usuários demandados (já considerando equipes alocadas da CONTRATADA e servidores da DMA). A CONTRATADA propôs o uso de software já existente no mercado ou apresentar um próprio, desde que atenda aos requisitos aqui descritos e o prazo de implementação do sistema descrito no item 3.23 (máximo de 60 dias), ficando eventuais adaptações, como criação de plug-ins necessários, sob sua responsabilidade. A seu juízo de conveniência, a DMA poderá migrar para outro sistema viável, a partir dos projetos de desenvolvimento postulados no certame mencionado na atividade 3.2.
	1.9	Promover a manutenção dos sistemas de controle com a atualização permanente de dados.	Permanente	Desenvolver e manter controles para os acompanhamentos físico, administrativo, financeiro e orçamentário, no que couber, dos contratos, convênios e instrumentos congêneres sob gestão da DMA. Gerir e manter atualizada a base de dados para garantir de forma perene a atualidade das informações do Atlas Gerencial, buscando informações em sistemas informatizados, processos administrativos, junto às gerências, empresas e servidores da GOINFRA. A Diretoria de Manutenção e suas Gerências foram constantemente munidas de informações e dados gerenciais a respeito das contratações planejadas e daquelas vigentes, de forma a permitir a adequada tomada de decisão por parte dos seus responsáveis e o repasse de informações precisas aos demais setores da GOINFRA ou a entidades externas.
	2.1	Elaborar respostas técnicas assessoradas ao Controle Externo e Interno.	Permanente	Subsídio a servidores da DMA e de todos os seus setores na análise e instrução de assuntos relacionados à área de controle externo e interno, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram: a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo de Goiás. b. Subsídio de instrução de processos administrativos e na elaboração de respostas aos Órgãos de Controle Interno, Externo e Procuradoria Geral do Estado, atentando-se para tanto aos princípios básicos que regulam o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, com destaque à correta aplicação de princípios e conceitos legais. c. Elaboração de orientação a toda a equipe da DMA, inclusive gerências, gestores, fiscais e demais colaboradores.
	2.3	Subsidiar na elaboração e análise de deliberações junto à Presidência da GOINFRA e na instrução de consultas e repostas à Procuradoria Geral do Estado (PGE), internas ou externas.	Permanente	Elaboração de minutas e análise de relatos com a DMA a serem deliberados pela presidência da GOINFRA, atentando-se à correta aplicação de conceitos legais e administrativos. Auxílio na elaboração de consultas e respostas à Procuradoria Geral do Estado. Instrução com a DMA os processos com o objetivo de atender as recomendações proferidas pela Procuradoria Setorial. Análise com a DMA as demandas contratuais, para instrução adequada de consultas e solicitações de aprovações e pareceres junto à Presidência e/ou à Procuradoria Setorial, bem fornecimento de orientação complementar à equipe de DMA, especialmente aos gestores e fiscais de contrato
		Apoiar na elaboração de		Auxílio na instrução dos processos, atentar-se aos aspectos legais e administrativos e às normas que regulam os processos administrativos de apuração de responsabilidade no âmbito da Administração Pública Estadual e da própria

Autenticidade nº: 25002451
CAT nº: 102025000316 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002452
CAT nº: 102025000316 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

Ação 2: Assessoria de Controle Externo.	2.3	Apoiar na elaboração de pareceres relacionados a processos administrativos de apuração de responsabilidade.	Permanente	GOINFRA. Em resumo, as principais atividades foram: a. Elaboração de minuta de notas técnicas; b. Elaboração de minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações; c. Realização de controle dos prazos regulamentados; d. Realização de tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.
	2.4	Acompanhar, analisar e controlar Acórdãos e Relatórios afetos aos Órgãos de Controle Externo e Interno e Judiciário, relacionados às atividades da DMA.	Permanente	Manutenção de controles atualizados sobre as temáticas ligadas às áreas da Diretoria de Manutenção, com apuração histórica de todas as recomendações e determinações exaradas pelos Órgãos de Controle Interno, Externo e Judiciário. Associado a isto, os controles detalharam o status de atendimento de todas as recomendações e determinações afetas às áreas de interesse da DMA, onde a CONTRATADA apoiou os servidores públicos da GOINFRA no monitoramento periódico das demandas subsidiando o cumprimento dos prazos regulamentados e das determinações proferidas.
	2.5	Apoiar a gestão dos autos de infração e demandas de controle ambientais.	Permanente	Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações ambientais. Subsídio a defesa administrativa em face dos autos de infração. Promoção do levantamento para subsidiar a instauração dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PARF e Processos de Apuração de Custos Ambientais – PRCA. Apoio na elaboração de respostas, contestações, recursos, dentre outros, de demandas de auditorias, órgãos de controle e afins. Subsídio na proposição de orientações gerais, instruções e/ou normativos para diminuição do risco de aplicação de novos autos de infração. E, assim: a. Elaboração de minuta de notas técnicas; b. Elaboração de minuta de encaminhamentos diversos - despachos, ofícios e notificações; c. Realização do controle dos prazos regulamentados; d. Realização da tramitação interna dos processos aos setores competentes da GOINFRA.

PRODUTO 2 - GERÊNCIA DA MANUTENÇÃO VIÁRIA (MA-GEMVI)

O Produto em questão é composto por 3 (três) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMVI;
Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental;
Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho.

Quadro 02 - Detalhamento e especificação do Produto 2 - MA-GEMVI

Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação
	1.1	Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Manutenção Rodoviária.	Permanente	O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Manutenção Viária com conclusão com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de administrar os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002453
CAT nº: 102025000316 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

			outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão de manutenção rodoviária. Subsídio os servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEMVI, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram: a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás; b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEMVI; c. Efetivação de tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA; d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais; e. Realização de operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da MA-GEMVI, e auxiliar no controle das demandas a cargo da gerência; f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEMVI, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além do acompanhamento dos prazos das atividades e processos; g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Gerência; h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências com garantia do bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atendimento dos demais setores da DMA. A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Manutenção Viária no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da MA-GEMVI. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, Manutenção, obras emergenciais, etc. Competiu à CONTRATADA: a. Emissão, caso necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes; b. Promoção da MA-GEMVI de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros); c. Implantação da execução com a MA-GEMVI mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços; d. Análise com a MA-GEMVI não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, com subsídio a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, visando instruir os Processos Administrativos de
	1.2 Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.	Permanente	
Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMVI			

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002454
CAT nº: 102025000316 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

			Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF; e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEMVI; f. Análise com a MA-VEMVI documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos; g. Verificação com a MA-GEMVI a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes; h. Definição com a MA-GEMVI soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD; i. Análise com a MA-GEMVI cronogramas físico-financeiro e de projetos; j. Comparação com a MA-GEMVI a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições; k. Verificação com a MA-GEMVI na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios; l. Avaliação com a MA-GEMVI o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes; m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos; n. Assessoramento da MA-GEMVI na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA; o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEMVI com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.
1.3	Apoiar ao gerenciamento de programas e Contratos da Gerência de Manutenção Viária	Programada / Permanente	
1.4	Criar indicadores de controle para retroalimentar com informações o setor de Manutenção.	Programada / Permanente	Criação de registro e monitoramento de não conformidades, decorrentes de falhas nos contratos ou de procedimentos de controle de campo ou de controle tecnológico, com criação de indicadores com fluxo perene de informações para a MA-GEMVI e MA-GEMER. Mitigação de riscos de aprovação de medições irregulares, aditivos com percentual alto, bem como monitoramento de garantia quinquenal. Desenvolvimento e analisar de relatórios de controle ambiental para todos os empreendimentos da MA-GEMVI E MA-GEMRU . Apoio da MA-GEMVI e MA-GEMRU nas ações de sua competência para regularização ambiental dos empreendimentos destas gerências. Apoio na padronização e sistematização das informações ambientais dos empreendimentos. Suporte à produção de informações georreferenciadas para compor os diversos documentos ambientais. Apoio ao monitoramento do Ciclo de Vida Ambiental dos empreendimentos (escopo, custos, ações, licenças, riscos, prazos, indicadores etc.), mantendo

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002455
CAT nº: 102025000316 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

				registros do andamento do licenciamento ambiental. Controle e monitoramento dos prazos, execução, bem como a renovação e publicação de todas as licenças ambientais (e instrumentos congêneres), acompanhando também o cumprimento de suas condicionantes.
Ação 2: Assessoria Técnica Ambiental.	2.1	Promover suporte técnico no acompanhamento das atividades de licenciamento e regularização ambiental no âmbito da MA-GEMVI e MA-GEMRU.	Permanente / Programada	Elaboração de estudos, relatórios, projetos para subsidiar o cumprimento das condicionantes ambientais na licença de operação da rodovias. Suporte técnico especializado nas tratativas com os diversos entes envolvidos nas atividades ambientais em face dos empreendimentos, nas diversas temáticas envolvidas no licenciamento ambiental: meio físico, meio biótico (fauna geral e grupos faunísticos específicos, flora, unidades de conservação), meio socioeconômico (população afetada, quilombolas, indígenas, sítios arqueológicos), etc. Subsídio a relatórios para envio aos órgãos licenciadores e/ou intervenientes. Subsídio no Relatório de Gestão, no que concerne às questões ambientais. Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações ambientais. Apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos ambientais e entes intervenientes nos processos de licenciamento, bem como para outras finalidades técnicas. Elaboração de Termos de Referência/Projeto Básico, quantitativos, orçamentos e demais documentos atinentes à contratação de estudos, projetos, planos, programas, gestão ambiental e serviços diversos, consoantes às atividades da DMA/MA-GEMVI/MA-GENRU (Ex: Componente Ambiental e Projeto de recuperação, EIA/RIMA, PCA/RCA, PBA, RAP, PRAD, etc.). Instrução e monitoramento dos processos de contratação de estudos, serviços e gestão ambientais.
Ação 3: Assessoria Técnica para Segurança do Trabalho.	3.1	Promover suporte técnico no acompanhamento das atividades de monitoramento e controle das condições de segurança do trabalho e saúde ocupacional no âmbito da MA-GEMVI e MA-GEMRU.	Programada / Permanente	Desenvolvimento e análise do relatório de controle dos programas de segurança do trabalho e saúde ocupacional (PCMSO, PCMAT, PPRA, etc.) para todos os empreendimentos da MA-GEMVI e MA-GEMRU. Apoio a padronização e sistematização das informações de segurança dos empreendimentos. Subsídio a relatórios para envio aos órgãos fiscalizadores e/ou intervenientes. Subsídio ao Relatório de Gestão, no que concerne às questões de segurança do trabalho. Controle e acompanhamento do andamento dos processos atinentes às infrações legais. Apoio/assessoramento na realização de vistorias técnicas às obras para avaliar o atendimento das exigências dos órgãos fiscalizadores e normas legais. Assessoramento aos diversos órgãos da Instituição em assuntos de segurança do trabalho. Proposição de normas e regulamentos de segurança do trabalho, no âmbito da DMA. Estudo das condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos. Examinação das contratações, opinando do ponto de vista da segurança do trabalho. Análise da documentação técnica dos programas apresentados pelas empresas contratadas, com perspectiva para as áreas de periculosidade, insalubridade e outras, de acordo com a legislação vigente, emitir parecer, laudos técnicos e indicar mediação de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos. Análise de acidentes, investigando as causas e propondo medidas corretivas e preventivas.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Manutenção do cadastro e analisar estatísticas dos acidentes, orientando a prevenção.
Realização da divulgação de assuntos de segurança do trabalho.
Participação de programa de treinamento, quando convocado.

Autenticidade nº: 25002456
CAT nº: 102025000316 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 3 - GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE MANUTENÇÃO (MA-GEMER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMER.

Quadro 03 - Detalhamento e especificação do Produto 3 - MA-GEMER

Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação
Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-	1.1	Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Medição.	Permanente	O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Medição fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, gerir o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições. Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Gerência de Medição, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram: a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás; b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à GEMER; c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA; d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações com integração da estrutura de dados gerenciais; e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações com integração da estrutura de dados gerenciais; f. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GEMER, e auxiliar no controle das demandas a cargo da gerência; g. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da GEMER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos; h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas da garantia da eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência.
	1.2	Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.	Permanente	
				A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Medição no controle de medições das obras e serviços em rodovias sob gestão da DMA. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de medição de controle interno da carteira gerida. Realizou as atividades no âmbito desta ação estão relacionadas ao planejamento e gestão

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

GEMER	1.3	Apoiar na execução do controle de medições nos contratos da DMA.	Permanente	dos contratos de supervisão, manutenção, recuperação funcional, obras emergenciais, etc. Competiu à CONTRATADA: a. Execução com a GEMER as atividades de controle interno implementadas na gerência; b. Emissão de informes de não conformidade da medição de serviços e obras, conforme normas e padrões estabelecidos na DMA e GOINFRA; c. Promoção da GEMER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros); d. Implantação e execução com a GEMER mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços; e. Análise com a GEMER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF; f. Análise e emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projeto e reajustamentos; g. Análise com a GEMER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos, no âmbito do controle interno de medições; h. Verificação com a GEMER o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras de obras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios, em especial à obrigação de manutenção das condições de regularidade legal durante toda a vigência dos contratos; i. Avaliação com a GEMER o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras das obras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, ao instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes, no âmbito do controle interno de medições e documentos técnicos apresentados junto a estas, mês a mês, durante toda o ciclo contratual; j. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela GEMER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

PRODUTO 4 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (MA-GESER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GESER;

Quadro 04 - Detalhamento e especificação do Produto 4 - MA-GESER

Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação
	1.1	Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à MA	Permanente	O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Segurança Viária fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou as estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, gerir o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem

Autenticidade nº: 25002457
CAT nº: 102025000316 Página: 017
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

		junto à MA-GESER.	como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de gestão da gerência. Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da Gerência de Segurança Viária, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram: a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás; b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à GESER; c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA;
1.2	Permanente	Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.	d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações integrando a estrutura de dados gerenciais; e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que integraram a estrutura de dados gerenciais; f. Realização a operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GESER, e auxílio no controle das demandas a cargo da gerência; g. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da GESER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de acompanhar os prazos das atividades e processos; h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo na proposição de novas ferramentas gerenciais com garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência. A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Segurança Viária no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da Gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, sinalização, monitoramento, etc. Competiu à CONTRATADA: a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes; b. Promoção da GESER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros); c. Implantação e execução com a MA-GESER mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos sob sua tutela; d. Análise com a MA-GESER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, com subsídio da DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, com instrução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF; e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), com a elaboração destes, sempre que fosse necessário e autorizado pela MA-GESER; f. Análise com a MA-GESER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc.,

Autenticidade nº: 25002458
CAT nº: 102025000316 Página: 018
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002459
CAT nº: 102025000316 Página: 019
www.creago.org.br/autenticacao

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GESER				com elaboração de notas ou pareceres técnicos; g. Verificação com a MA-GESER a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes; h. Definição com a MA-GESER soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD; i. Análise com a MA-GESER cronogramas físico-financeiro e de projetos; j. Comparação com a MA-GESER a execução física com a execução financeira dos contratos, com correção de eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições; k. Verificação com a MA-GESER na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios; l. Avaliação com a MA-GESER o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes; m. Monitoração do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos; n. Assessoramento da MA-GESER na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA; o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GESER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.
	1.3	Assessoramento Técnico À Gerência de Segurança Viária	Programada / Permanente	p. Auxílio da MA-GESER no gerenciamento/assessoramento técnico para aprovação dos projetos de sinalização rodoviária e dispositivos de segurança, fabricação, pintura, montagem de placas, recomposição vertical e horizontal de sinalização e aprovação da implantação de quebra-molas, defensas e outros dispositivos para segurança rodoviária. q. Vistoria e análise técnica para a implantação de passarelas, ciclovias, pista para pedestres, portal, redutores físicos de velocidade, dispositivos de segurança rodoviária, acessos a empreendimentos residenciais e comerciais, também duplicação e vias laterais em perímetros urbanos; s. Auxílio da MA-GESER a administrar no monitoramento eletrônico acompanhando o controle de tráfego nas rodovias; gerenciamento, parecer e vistoria na concessão das Autorizações Especiais de Trânsito — AETs; gerenciamento/assessoramento técnico na análise dos pedidos de instalação de dispositivos e equipamentos de controle viário (radar fixo, estático, barreira eletrônica e balança de pesagem) , com a verificação da necessidade de instalação e dos quesitos de implantação, manutenção e operação deles; nas solicitações à Diretoria de Manutenção da emissão de notas de instalação de equipamentos de controle viário nos trechos rodoviários prévia e tecnicamente analisados e aprovados para a implantação; no acompanhamento, validação e expedição dos autos de infração gerados por equipamentos eletrônicos; no compartilhamento com as autoridades policiais e judiciais de informações relacionadas ao rastreamento de veículos e ao fluxo de tráfegos capturados pelos equipamentos de controle viário, para a instrução processual e atos correlatos, conforme a orientação jurídica da GOINFRA; no gerenciamento/assessoramento técnico dos sistemas de vídeo monitoramento instalados nas rodovias estaduais e delegadas; gerenciamento/assessoramento técnico da fiscalização dos contratos de aferição do excesso de peso nas rodovias estaduais e delegadas; e no auxílio na promoção de campanhas educativas e atividades de prevenção de acidentes no trânsito;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

t.Auxílio da MA-GEFAD na gestão/fiscalização da faixa de domínio por meio de:
i) vistoria e análise de viabilidade técnica para a implantação e/ou a remoção de engenhos publicitários nas faixas de domínio e áreas lindeiras, a alocação de trevo a acessos, a autorização de travessias e/ou a ocupação longitudinal sobre a distribuição rural — RDR e sobre as linhas de transmissão — LTs, dutos para o transporte líquidos, derivados claros de petróleo, álcool e gás natural, projeto de arborização, áreas de descanso, bem como a elaboração de serviços de paisagismo, também recuperação e tratamento de áreas degradadas;

ii) emissão de notificações extrajudiciais, nos casos de invasão da faixa de domínio por cerca, comércio, construções, posseiros/sem-terra, objetos publicitários ou quaisquer ocupações irregulares, bem como a verificação do cumprimento das notificações extrajudiciais e/ou judiciais;
iii) acompanhamento de audiências com a promotoria pública e de decisões judiciais, no âmbito de sua atuação, para fiscalizar, orientar e executar as obras e os serviços na faixa de domínio das rodovias pavimentadas e não pavimentadas e para fiscalizar os serviços e as obras na faixa de domínio;
iv) fiscalização da utilização das margens das rodovias estaduais e delegadas para quaisquer empreendimentos comerciais, residenciais e/ou industriais implantados e/ou a serem implantados, para a inibição de qualquer invasão da faixa de domínio que comprometa a segurança rodoviária;
v) controle e monitoramento dos termos de permissão e/ou autorização para uso do bem público; e
vi) fornecimento à Procuradoria Setorial dos elementos técnicos necessários à elaboração de decretos para a administração da faixa de domínio.
u. Auxílio da MA-GESER no planejamento e análise técnica dos pontos e anteprojetos de instalação de Área de Escape, visando a segurança viária;
v. Apoio da MA-GESER no planejamento e análise técnica dos pontos de fiscalização de excesso de peso (Sistema de Pesagem Dinâmica de Veículos em Velocidade da Via – HS-WIM).

PRODUTO 5 - GERÊNCIA DE AERÓDROMOS (MA-GEAER)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEAER.

Quadro 05 - Detalhamento e especificação do Produto 5 - MA-GEAER

Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação
	1.1	Coordenar a execução das atividades previstas para todas as ações da CONTRATADA junto à MA-GEAER.	Permanente	O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Aeródromos fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da DMA e GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais, bem como de outras empresas, da agência para cumprimento das atividades e para o aprimoramento do processo de controle de medições. Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos

Autenticidade nº: 25002460
CAT nº: 102025000316 Página: 020
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002461
CAT nº: 102025000316 Página: 021
www.creago.org.br/autenticacao

			a cargo da Gerência de Aeródromos, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram: a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás; b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à GEAER; c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA; d. Apoio nas análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais; e. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais; f. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da GEAER, e auxílio no controle das demandas a cargo da gerência; g. Aprimoramento o controle e padronização da Assessoria da GEAER, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além do acompanhamento dos prazos das atividades e processos; h. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da gerência. A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Aeródromos no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da Gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, manutenção, operação, etc. Competiu à CONTRATADA: a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes; b. Promoção da GEAER de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, identificação, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros); c. Implantação e execução com a MA-GEAER mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos sob sua tutela; d. Análise com a MA-GEAER não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os
1.2	Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.	Permanente	
Ação 1: Coordenação e Assessoramento			

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Assessoramento Técnico Setorial MA-GEAER			Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF; e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEAER; f. Análise com a MA-GEAER documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos; g. Verificação com a MA-GEAER a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes; h. Definição com a MA-GEAER soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD; i. Análise com a MA-GEAER cronogramas físico-financeiro e de projetos; j. Comparação com a MA-GEAER a execução física com a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparação das
1.3	Assessoramento Técnico À Gerência de Aeródromos	Permanente / Programada	informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições; k. Verificação com a MA-GEAER na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios; l. Avaliação com a MA-GEAER o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes; m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos; n. Assessoramento da MA-GEAER na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA; o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEAER com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros. p. Auxílio da Gerência de Aeródromos na administração dos aeródromos e/ou os aeroportos da rede estadual sob a operação da GOINFRA, conveniados com a Secretaria de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura e o Estado de Goiás; na orientação dos operadores aeroportuários, servidores próprios, cedidos e/ou terceirizados, acerca de suas atividades em cada aeródromo e/ou aeroporto do Estado de Goiás; no gerenciamento e fiscalização dos contratos de serviços de administração aeroportuária, manutenção e gerenciamento de segurança operacional, de resposta à emergência, do plano diretor aeroportuário, dos estudos de viabilidade técnica, operacional, da execução das obras aeroportuária; na

Autenticidade nº: 25002462
CAT nº: 102025000316 Página: 022
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

promoção da integração técnica da GOINFRA com a Agência Nacional de Aviação Civil e o Comando da Aeronáutica; na elaboração da proposta orçamentária em relação aos aeródromos e/ou aos aeroportos; na promoção de a coleta de informações técnicas, administrativas e operacionais dos aeródromos e/ou aeroportos, bem como análise dos relatórios emitidos por seus administradores; no desenvolvimento e/ou contratação de estudos, pesquisas e projetos de adequação, ampliação, homologação, inscrição e/ou alteração cadastral, alteração de categoria, elaboração e distribuição das normas de administração, planos diretores aeroportuários, planos de emergência, exploração comercial, ocupação e uso do solo e de segurança dos sítios aeroportuários que compõem as exigências dos órgãos reguladores da aviação civil; e na execução de outras atividades que lhe forem atribuídas em sua área de atuação.

Autenticidade nº: 25002463
CAT nº: 102025000316 Página: 023
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 6 - GERÊNCIA DE MELHARAMENTOS RODOVIÁRIOS E URBANOS (MA-GEMRU)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMRU

Quadro 06 - Detalhamento e especificação do Produto 6 - MA-GEMRU

Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação
	1.1	Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Melhoramentos Rodoviáiros e Urbanos.	Permanente	O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de te administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.
	1.2	Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.	Permanente	Subsídio dos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEMRU, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais de destacaram: a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás; b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEMRU; c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA; d. Execução da análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que integraram a estrutura de dados gerenciais; e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxílio no controle das demandas a cargo da diretoria; f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEMRU, manutenção dos controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de ter acompanhado os prazos

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002464
CAT nº: 102025000316 Página: 024
www.creago.org.br/autenticacao

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEMRU.	1.3	Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Melhoramentos Rodoviários e Urbanos	Permanente / Programada

das atividades e processos;

g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo com a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Gerência;

h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Melhoramento Rodoviário e Urbano no planejamento e gerenciamento das ações ligadas aos contratos sob gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento dos contratos e instrumentos congêneres, dos programas em andamento e o apoio necessário na fase de conclusão. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão dos contratos de supervisão, Manutenção, obras emergenciais, etc. Competiu à CONTRATADA:

a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;

b. Promoção da MA-GEMRU de controles atualizados que contenham informações sobre contratos e instrumentos congêneres vigentes (número, nome da empresa, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, empenhos, aditivos, dentre outros);

c. Implantação e execução com a MA-GEMRU mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços;

d. Análise com a MA-GEMRU não conformidades na qualidade e desempenho físico-financeiro das empresas contratadas, de forma a subsidiar a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela MA-GEMRU;

f. Análise com a MA-VEMRU documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;

g. Verificação com a MA-GEMRU a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;

h. Definição com a MA-GEMRU soluções para questões técnicas e/ou contratuais, podendo ocorrer em conjunto com as empresas executoras e supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD;

i. Análise com a MA-GEMRU cronogramas físico-financeiro e de projetos;

j. Comparação com a MA-GEMRU a execução física com a execução financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições;

k. Verificação com a MA-GEMRU na verificação o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios;

l. Avaliação com a MA-GEMRU o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEMRU na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEMRU com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

Autenticidade nº: 25002465
CAT nº: 102025000316 Página: 025
www.crea-go.org.br/autenticacao

PRODUTO 7 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO (MA-GEFAD)

O Produto em questão é composto por 1 (uma) ação, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEFAD.

Quadro 07 - Detalhamento e especificação do Produto 7 - MA-GEFAD

Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação
	1.1	Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio.	Permanente	O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promover as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.
	1.2	Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.	Permanente	Subsídio aos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEFAD, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram: a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás; b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos com vistas a subsidiar a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEFAD; c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA; d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais; e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria; f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEFAD, manter os controles e estatísticas dos processos e demandas

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002466
CAT nº: 102025000316 Página: 026
www.creago.org.br/autenticacao

setoriais, além de te acompanhado os prazos das atividades e processos;
g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além de ter aprimorado continuamente os controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais garantindo a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria;
h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências garantindo o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA.

A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio no planejamento e gerenciamento das ações ligadas as demandas de gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento das solicitações em andamento e o apoio necessário na fase de aprovação e execução destas ações.

Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão no âmbito da faixa de domínio. Competiu à CONTRATADA:
a. Emissão, caso fosse necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, que deverão ser endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) das ações. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes;
b. Promoção da MA-GEFAD de controles atualizados que contenham informações sobre as demandas e instrumentos congêneres vigentes (número, nome do solicitante, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, dentre outros);
c. Implantação e execução com a MA-GEFAD mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente as demandas da gerência;
d. Análise com a MA-GEFAD não conformidades na gerência, subsidiando a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF;

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEFAD

e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que necessário e autorizado pela DMA;
f. Análise com a MA-GEFAD documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos;
g. Verificação com a MA-GEFAD a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes;
h. Definição com a MA-GEFAD soluções para questões técnicas e/ou contratuais, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras, supervisoras e, ainda, com a equipe da MA-GEFAD, sempre que solicitado pela DMA;
i. Análise com a MA-GEFAD cronogramas físico-financeiro e de projetos sempre solicitado pela DMA;
j. Comparação com a MA-GEFAD a execução física com a execução

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

1.3	Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Monitoramento de Faixa de Domínio	Permanente/ Programada	financeira dos contratos, corrigindo eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições sempre que solicitado pela DMA; k. Verificação com a MA-GEFAD quando solicitado pela DMA o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios; l. Avaliação com a MA-GEFAD o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais, o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes quando solicitado pela DMA; m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos; n. Assessoramento da MA-GEFAD na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA; o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEFAD com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros. p. Auxílio da MA-GAFAD na administração da faixa de domínio por meio de: i) vistoria e análise de viabilidade técnica para a implantação e/ou a remoção de engenhos publicitários nas faixas de domínio e áreas lindeiras, a alocação de trevo a acessos, a autorização de travessias e/ou a ocupação longitudinal sobre a distribuição rural — RDR e sobre as linhas de transmissão — LTs, dutos para o transporte líquidos, derivados claros de petróleo, álcool e gás natural, projeto de arborização, áreas de descanso, bem como a elaboração de serviços de paisagismo, também recuperação e tratamento de áreas degradadas; ii) emissão de notificações extrajudiciais, nos casos de invasão da faixa de domínio por cerca, comércio, construções, posseiros/sem terra, objetos publicitários ou quaisquer ocupações irregulares, bem como a verificação do cumprimento das notificações extrajudiciais e/ou judiciais; iii) acompanhamento de audiências com a promotoria pública e de decisões judiciais, no âmbito de sua atuação, para fiscalizar, orientar e executar as obras e os serviços na faixa de domínio das rodovias pavimentadas e não pavimentadas e para fiscalizar os serviços e as obras na faixa de domínio; iv) fiscalização da utilização das margens das rodovias estaduais e delegadas para quaisquer empreendimentos comerciais, residenciais e/ou industriais implantados e/ou a serem implantados, para a inibição de qualquer invasão da faixa de domínio que comprometa a segurança rodoviária; v) controle e monitoramento dos termos de permissão e/ou autorização para uso do bem público; e vi) fornecimento à Procuradoria Setorial dos elementos técnicos necessários à elaboração de decretos para a administração da faixa de domínio;

Autenticidade nº: 25002467
CAT nº: 102025000316 Página: 027
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002468
CAT nº: 102025000316 Página: 028
www.creago.org.br/autenticacao

PRODUTO 8 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇAO (MA-GEAF)

O Produto em questão é composto por 2 (duas) ações, a saber:

Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial (MA-GEAF).

Quadro 08 - Detalhamento e especificação do Produto 8 - (MA-GEAF)

Ação	Item	Atividade	Classificação	Especificação
Ação 1: Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial MA-GEFAD	1.1	Coordenar a execução dos serviços previstos para todas as ações da CONTRATADA junto à Gerência de Administração e Fiscalização.	Permanente	O coordenador foi responsável por monitorar e assegurar que todas as ações previstas para a Gerência de Administração e Fiscalização fossem concluídas com a qualidade e no tempo especificado, com a maior produtividade possível. Para isso, o coordenador avaliou estratégias, criou um planejamento, implantou tecnologias, geriu o uso de equipamentos e ferramentas gerenciais, além de ter administrado os termos exigidos em edital. Este profissional trabalhou em colaboração com os servidores da GOINFRA, promovendo as relações necessárias com os diversos setores e profissionais da agência, bem como de outras empresas, para cumprimento das atividades para o aprimoramento do processo de gestão da gerência.
	1.2	Analisar processos, elaborar pareceres e notas técnicas assessoradas.	Permanente	Subsídio dos servidores na análise e instrução de processos administrativos a cargo da MA-GEAF, desenvolvendo atividades meio, dentre as quais se destacaram: a. Elaboração de minutas de encaminhamento segundo os aspectos formais da língua portuguesa e em atendimento às exigências do Manual de Redação do Governo do Estado de Goiás; b. Elaboração de minutas de documentos técnicos e administrativos subsidiando a instrução de processos e demandas atribuídas à MA-GEAF; c. Efetivação da tramitação dos processos administrativos entre os diversos setores da GOINFRA; d. Execução de análises processuais, elaboração de notas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais; e. Realização da operação e alimentação dos sistemas (softwares) existentes da GOINFRA, no âmbito da DMA, e auxiliar no controle das demandas a cargo da diretoria; f. Aprimoramento do controle e padronização da Assessoria da MA-GEAF, mantendo os controles e estatísticas dos processos e demandas setoriais, além de ter acompanhado os prazos das atividades e processos; g. Zelo pelo prazo de atendimento das demandas, além do aprimoramento contínuo dos controles administrativos preexistentes ou até mesmo a proposição de novas ferramentas gerenciais com vistas a garantir a eficiência e efetividade de atendimento das demandas sob responsabilidade da Diretoria; h. Interlocução com demais assessorias e equipes das gerências para garantir o bom andamento das atividades de assessoramento previstas para atender os demais setores da DMA. A CONTRATADA apoiou e assessorou tecnicamente a Gerência de

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002469
CAT nº: 102025000316 Página: 029
www.creago.org.br/autenticacao

				Administração e Fiscalização no planejamento e gerenciamento das ações ligadas as demandas de gestão da gerência. O apoio e assessoramento abrangeu o gerenciamento das solicitações em andamento e o apoio necessário na fase de aprovação e execução destas ações. Realizou atividades relacionadas ao planejamento e gestão no âmbito do controle técnico administrativo de todos os contratos sob tutela da DMA. Competiu à CONTRATADA: a. Emissão, caso necessário, informes de não conformidade gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) gestor(es) e fiscal(is) das ações. Tais informes se basearam nos critérios de aceitabilidade, no cronograma vigente e nas instruções e normas da DMA/GOINFRA e nas normas legais vigentes; b. Promoção da MA-GEAF de controles atualizados que contenham informações sobre as demandas e instrumentos congêneres vigentes (número, nome do solicitante, tipo de intervenção, rodovia, código SRE, segmento, valores, prazos, dentre outros); c. Implantação e execução com a MA-GEAF mecanismos de controle que possibilitaram, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente as demandas de gerência; d. Análise com a MA-GEAF não conformidades na DMA, subsidiando a DMA/GOINFRA no julgamento de infrações, instruindo os Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores – PARF; e. Emissão de pareceres técnicos referentes às alterações nos contratos, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de projetos em fase de obras e reajustamentos, com análise de toda documentação técnica necessária (quantitativos, desenhos, etc.), assumindo a elaboração destes, sempre que fosse necessário e autorizado pela DMA; f. Análise com a MA-GEAF documentos técnicos, como estudos, levantamentos, projetos, etc., com elaboração de notas ou pareceres técnicos; g. Verificação com a MA-GEAF a compatibilidade das soluções técnicas adotadas nos projetos de engenharia e planos de trabalho, bem como o atendimento às normas, manuais e instruções de serviços vigentes; h. Definição com a MA-GEAF soluções para questões técnicas e/ou contratuais, ocorrendo em conjunto com as empresas executoras, supervisoras e, ainda, com a equipe da GOINFRA, sempre que solicitado pela DMA; i. Análise com a MA-GEAF cronogramas físico-financeiro e de projetos sempre que solicitado pela DMA; j. Comparação com a MA-GEAF a execução física com a execução financeira dos contratos, de modo a corrigir eventuais desvios e preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos das medições sempre que solicitado pela DMA; k. Verificação com a MA-GEAF quando solicitado pela DMA o cumprimento das obrigações contratuais por parte das executoras e supervisoras, informando oportunamente eventuais desvios; l. Avaliação com a MA-GEAF o trabalho das empresas supervisoras e empresas executoras no que se refere à qualidade dos serviços prestados, levando-se em conta o atendimento aos prazos, às obrigações contratuais,
Ação 2: Assessoria de Controle Interno	2.1	Apoiar ao gerenciamento das atribuições e Contratos da Gerência de Administração e Fiscalização	Permanente/ Programada	

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002470
CAT nº: 102025000316 página: 030
www.creago.org.br/autenticacao

o instrumento convocatório da contratação e às normas e instruções vigentes quando solicitado pela DMA;

m. Monitoramento do andamento dos pleitos de revisão de contratos em fase de execução, sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões e levantamentos;

n. Assessoramento da MA-GEAF na gestão de contratos e interlocução com fornecedores de serviços técnicos como supervisão, topografia e laboratório, no âmbito dos empreendimentos da DMA;

o. Promoção do necessário suporte técnico e de informações nas reuniões elencadas pela MA-GEAF com outros setores da GOINFRA, organismos federais, estaduais, municipais, concessionárias de serviços públicos, empresas supervisoras, executoras, entre outros.

p. Auxílio da MA-GEAF na:

I - supervisão do cadastro dos dados recebidos do campo dos diversos gestores de contratos e dos fiscais de serviços da área;

II - conferência do cadastro das ordens de serviços (início, reinício e paralisação), das designações de fiscalização e da gestão de contratos e dos atestados de acervos técnicos dos serviços geridos pela Diretoria, bem como no acompanhamento do processo até a validação pelo fiscal/gestor e a sua respectiva entrega;

II - conferência da elaboração das medições dos serviços executados em campo, verificando se está de acordo com os padrões e os critérios estabelecidos e orientados aos gestores de contrato e à equipe de fiscalização;

IV - cuidado da constante orientação dos gestores de contrato e da equipe de fiscalização quanto ao correto encaminhamento das medições para processamento;

V - conferência dos relatórios apresentados pelos fiscais/gestores de contratos e demais documentos técnicos exigidos pela GOINFRA quanto à amostragem prevista nas normas relativas a cada serviço específico;

VI - acompanhamento das medições dos serviços executados elaboradas pelos fiscais/gestores dos contratos, com a análise da coerência das etapas, dos percentuais medidos e do período da execução; e

VII - execução de outras competências que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

10. DISCRIMINAÇÃO E QUANTITATIVOS DE CONTRATOS GERENCIADOS PELOS PRODUTOS

Conforme escopo e detalhamento apresentado anteriormente, o CONSÓRCIO GERENCIADOR DMA apoiou o gerenciamento dos contratos da DMA durante os anos de 2023 e 2024, conforme apresentado a seguir:

10.1. CONTRATOS RELACIONADOS A GEMVI – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

Quadro 09- Relação de Contrato das Executoras.

LOTE	CONTRATO	EMPRESA EXECUTORA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	EXTENSÃO (RODOVIAS PAVIMENTADAS)	EXTENSÃO (RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS)
			CONTRATO			

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

1	18/2023	LCM CONSTRUCÃO E COMÉRCIO SA	PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 36.331.820,84	507,45	613,70
2	31/2023	PAVIENGE ENGENHARIA LTDA	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 42.265.899,80	756,60	513,20
3	25/2023	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO	R$ 55.569.823,24	423,84	764,18

Autenticidade nº: 250024771
CAT nº: 102025000316 Página: 031
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002472
CAT nº: 102025000316 Página: 032
www.creago.org.br/autenticacao

			BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES			
4	14/2023	SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 46.009.170,34	429,98	447,25
5	16/2023	BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 50.122.975,94	664,07	637,07
			CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

6	19/2023	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 47.463.945,67	626,58	468,53
7	20/2023	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 44.083.471,20	456,90	569,00
8	21/2023	STÁDIUM CONSTRUTORA EIRELI	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS,	R$ 45.602.657,51	658,46	373,63

Autenticidade nº: 25002473
CAT nº: 102025000316 Página: 033
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

			POR 24 MESES			
9	17/2023	CEL ENGENHARIA LTDA	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 56.407.060,56	505,88	605,48
10	15/2023	CARVALHO TRANSPORTE E ENGENHARIA LTDA	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 35.916.956,42	626,98	381,40
11	45/2023	CONSÓRCIO JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA e BR PAVING	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO	R$ 44.006.207,76	934,72	192,32

Autenticidade nº: 25002474
CAT nº: 102025000316 Página: 034
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

		CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES			
12	34/2023	R S ENGENHARIA LTDA	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 58.305.876,67	942,13	278,34
13	11/2023	CONSÓRCIO BRAVIA - CFA - CNB	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 39.426.568,40	807,05	314,20
			CONTRATO PARA EXECUÇÃO			

Autenticidade nº: 25002475
CAT nº: 102025000316 Página: 035
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002476
CAT nº: 102025000316 Página: 036
www.creago.org.br/autenticacao

14	48/2023	CONSTRUTORA MILÃO EIRELI	DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 53.828.345,91	688,88	463,68
15	26/2023	ETICA CONSTRUTORA EIRELI	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 60.961.220,41	519,91	624,81
16	33/2023	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E	R$ 79.340.572,50	471,10	781,81

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002477
CAT nº: 102025000316 Página: 037
www.creago.org.br/autenticacao

			ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES			
17	12/2023	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 50.177.649,81	858,12	356,44
18	32/2023	C. S. A. CONSTRUTORA LTDA	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 39.034.823,54	677,28	263,96
			CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA			

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002478
CAT nº: 102025000316 página: 038
www.creago.org.br/autenticacao

19	68/2023	TECCON S.A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 42.903.069,90	767,76	184,00
20	13/2023	CNB CONSTRUTORA LTDA	CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES	R$ 46.047.262,91	649,75	415,59
TOTAL				**R$ 973.805.379,31**	**12973,44**	**9248,59**

Quadro 10- Relação de Contrato das Supervisoras.

LOTE	CONTRATO	EMPRESA EXECUTORA	OBJETO	VALOR DO CONTRATO	REGIONAIS SUPERVISIONADAS	EXTENSÃO (RODOVIAS PAVIMENTADAS)	EXTENSÃO (RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS)
1	93/2024	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES	ECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO REGIONAL EM APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E	R$ 30.850.062,09	01,02, 05 e 06	2.554,70	2.232,50

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

		LTDA	RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA SOB A JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (LOTE 1).				
2	92/2024	CONSÓRCIO TJW-CAVA	ECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO REGIONAL EM APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA SOB A JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (LOTE 2).	R$ 28.633.148,64	03, 04, 07 e 12	2.252,85	2.058,77
3	90/2024	CONSÓRCIO SUPERVISOR ENGEVVIA GO	ECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO REGIONAL EM APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA SOB A JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (LOTE 3).	R$ 33.534.297,54	08, 09, 10 e 11	2.726,04	1.552,83
			ECUÇÃO DE				

Autenticidade nº: 25002479
CAT nº: 102025000316 Página: 039
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002480
CAT nº: 102025000316 Página: 040
www.creago.org.br/autenticacao

4	91/2024	STRATA ENGENHARIA LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO REGIONAL EM APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA SOB A JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (LOTE 4).	R$ 31.775.712,23	13, 15, 16 e 17	2.656,18	2.077,26
5	89/2024	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	ECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO REGIONAL EM APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA SOB A JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (LOTE 5).	R$ 28.064.568,71	14, 18, 19 e 20	2.783,67	1.327,23
TOTAL				**R$ 152.857.789,21**		**12.973,44**	**9.248,59**

10.2. CONTRATOS RELACIONADOS A GEMRU- GERÊNCIA DE MELHORAMENTOS RODOVIÁRIOS

Quadro 11- Relação de Contratos GEMRU.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR
15/2024	SAGRES ENGENHARIA LTDA	ESTACIONAMENTO SEDUC	R$ 3.161.353,10
		EXECUÇÃO DE OBRA DE	

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

58/2024	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-164. TRECHO: GOIÁS / FAINA - LOTE 11	R$ 10.697.554,28
67/2024	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A	EXECUÇÃO OBRAS DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL: GO-206 (INACIOLÂNDIA) E GO-194/GO-421/GO-221 (BALIZA)	R$ 37.553.501,82
77/2024	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO TRECHO DA GO-154 - ITAGUARU ATÉ CARMO DO RIO VERDE. EXTENSÃO DE 50,78 KM	R$ 17.044.449,22
129/2023	IBIZA CONSTRUTORA LTDA	OAE CÓRREGO FORQUILHA - NOVA ROMA - GO-114	R$ 3.527.570,12
136/2023	CONSTRUTORA BRIDGE LTDA	OAE CRIXÁS MIRIM - NOVA CRIXÁS	R$ 4.773.747,64
04/2023	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	OAE SÃO JORGE - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R$ 15.721.467,45
185/2021	BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI ME	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 01	R$ 51.865.310,99
184/2021	SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 02	R$ 53.905.815,22
186/2021	BOMSUCESSO TRANSPORTES EIRELI ME	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 03	R$ 51.638.264,45
187/2021	JM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	PATRULHAS MECANIZADAS - LOTE 04	R$ 49.602.510,47
85/2023	BGMC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	POLICLÍNICA NA CIDADE DE QUIRINÓPOLIS	R$ 2.119.059,58
132/2023	AL AMEIDA ENGENHARIA LTDA	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 39	R$ 6.900.000,00
135/2023	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS - LOTE 60	R$ 2.485.000,00
33/2024	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A	RECUPERAÇÃO EROSÃO GO-425 EM LUZIÂNIA	R$ 5.865.578,60
72/2023	ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	SUPERVISÃO MELHORIAS FUNCIONAIS ENTR. GO-206 (INACIOLÂNDIA) - GO-221 (CAIAPÔNIA / DOVERLÂNDIA) - GO-194/421 (BOM JARDIM)	R$ 1.483.066,26
70/2023	ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	SUPERVISÃO TRECHO DA GO-040: ARAGOIÂNIA ATÉ GOIATUBA	R$ 1.248.527,43
25/2024	J.F.E. EMPREENDIMENTOS	TREVO GO-010/330 EM LEOPOLDO DE BULHÕES E	R$ 10.707.457,08

Autenticidade nº: 25002481
CAT nº: 102025000316 Página: 041
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Autenticidade nº: 25002482
CAT nº: 102025000316 Página: 042
www.creago.org.br/autenticacao

23/2024	E CONSTRUÇÕES LTDA	TREVO GO-330 EM VIANÓPOLIS	R$ 10.797.457,08
27/2024	MULTISERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	TREVO GO-534: PLANALTINA	R$ 2.156.088,37
88/2024	BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-225/ GO-431, TRECHO CORUMBÁ - PIRENÓPOLIS - LOTE 08	R$ 9.560.514,52
142/2024	PRIMOR ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194: PORTELÂNDIA - LOTE 12 - EXTENSÃO TOTAL DE 68,85 KM	R$ 18.133.491,31
137/2024	JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 68	R$ 7.270.714,41
118/2024	STÁDIUM CONSTRUTORA EIRELI - EPP	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER O EVENTO NATAL DO BEM - CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER	R$ 1.514.199,00
143/2024	PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA	PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 67	R$ 2.632.989,93
06/2024	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA	EXECUÇÃO TRECHO DA GO-220: BR-158 ATÉ PEROLÂNDIA A TRECHO DA GO-516: PEROLÂNDIA ATÉ BR-364	R$ 50.112.543,70
TOTAL			**R$ 421.770.774,95**

10.3. CONTRATOS RELACIONADOS A GEAER- GERÊNCIA DE AERÓDROMOS.

Quadro 12- Relação de Contratos GEAER.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR
39/2024	ESAERO - EMPRESA DE SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE 01, NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA	R$ 4.751.992,85
		PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS	

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

38/2024	ESAERO - EMPRESA DE SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA	AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE 02, NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA	R$ 4.584.770,64
37/2024	RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE 03, NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA	R$ 4.155.000,00
36/2024	RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE 04, NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA	R$ 3.835.000,00
40/2024	PRIME SINALIZAÇÃO LTDA	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA GOINFRA	R$ 1.993.820,43
73/2024	PRIME SINALIZAÇÃO LTDA	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA GOINFRA	R$ 672.678,12
108/2024	CRB CONSTRUTORA LTDA	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BARREIRAS DE SEGURANÇA/ALAMBRADO, PORTÃO DE ACESSO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA, NOS AERÓDROMOS ESTADUAIS SOB ÂMBITO DE GESTÃO DA GOINFRA (LOTE 01)	R$ 8.515.000,00
107/2024	LAGOTELA LTDA	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BARREIRAS DE SEGURANÇA/ALAMBRADO, PORTÃO DE ACESSO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA, NOS AERÓDROMOS ESTADUAIS SOB	R$ 7.435.000,00

Autenticidade nº: 25002483
CAT nº: 102025000316 Página: 043
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

		ÂMBITO DE GESTÃO DA GOINFRA (LOTE 02)	
TOTAL			**R$ 31.191.269,19**

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atestamos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – Goinfra.

Reginaldo Rosa da Paixão Diretor de Manutenção Portaria nº 167, de 09 de outubro de 2024	Fábio Louzada Batista Gestor de Engenharia Portaria nº 167, de 09 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **FABIO LOUZADA BATISTA, Gerente**, em 21/01/2025, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 21/01/2025, às 18:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **69638320** e o código CRC **12FCCB07**.

CONTROLE INTERNO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/Nº, GO - 20 BR-153, KM 3,5 - Bairro BAIRRO CONJUNTO CAICARA, GOIANIA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.

Referência:
Processo nº 202400036009254

SEI 69638320

Autenticidade nº: 25002484
CAT nº: 102025000316 Página: 044
www.creago.org.br/autenticacao

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720250000358

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional FABIO ARAUJO NODARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FABIO ARAUJO NODARI** RNP: **2200996420** Registro: **78091/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720240079861** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 09/01/2025 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230073337 Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 16349 - CONSORCIO SISCON/STE - SEMOB/DF

Contratante: SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

Praça do Buriti Número: S/N Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI, 15º ANDAR

E-Mail: - Fone: (61) 33135977

Contrato: 049222/2023 Celebrado em: 11/07/2023 Valor R$: 9129018.31

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Vinculada a ART: 0720230073337

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: Praça do Buriti Número: S/N

Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF Complemento: Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

Data de Início: --- Conclusão efetiva: --- Coordenadas Geográficas: ., .

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

E-Mail: - Fone: (61) 33135977

Coordenação Supervisão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de planejamento ambiental 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Planejamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Inspeção Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Atividades da Área da Engenharia de Produção Engenharia Econômica de engenharia econômica 1.0000 unidade
Coordenação Parecer técnico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Projeto Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Estudo Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Elaboração de orçamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Análise Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1.0000 unidade
Coordenação Estudo de viabilidade técnico-econômico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade

Observações

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

1º T.A. Reajuste dos valores do contrato e a inclusão da cláusula para previsão de reajuste contratual. Reajuste no valor de R$ 1.228.970,87.

Número da ART: **0720230073337** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 18/09/2023 Baixada em:

Forma de registro: Inicial | Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: 16349 - CONSORCIO SISCON/STE - SEMOB/DF

Contratante: SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

Praça do Buriti Número: S/N Bairro: Zona Cívico-Administrativa CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI, 15º ANDAR

E-Mail: - | Fone: (61) 33135977

Contrato: 049222/2023 | Celebrado em: 11/07/2023 | Valor R$: 7900047.44

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da Obra/Serviço: Praça do Buriti | Número: S/N

Bairro: Zona Cívico-Administrativa | CEP: 70075900

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

Data de Início: --- | Conclusão efetiva: --- | Coordenadas Geográficas: ., .

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): SEMOB-DF - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF CPF/CNPJ: 00394726000156

E-Mail: - | Fone: (61) 33135977

Coordenação Supervisão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Elaboração de orçamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Análise Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de estudos ambientais 1.0000 unidade
Coordenação Estudo de viabilidade técnico-econômico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de concepção de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade
Coordenação Estudo Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Projeto Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Meio Ambiente Gestão Ambiental de planejamento ambiental 1.0000 unidade
Coordenação Gestão Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Planejamento Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Inspeção Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Transportes Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito de sistema de transporte urbano 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Planejamento Urbano de plano diretor 1.0000 unidade
Coordenação Supervisão Atividades da Área da Engenharia de Produção Engenharia Econômica de engenharia econômica 1.0000 unidade
Coordenação Parecer técnico Transportes Infraestrutura Urbana de infraestrutura para vias urbanas 1.0000 unidade
Coordenação Monitoramento Planejamento Urbano, Metropolitano e Regional Equipamentos, Acessórios e Mobiliários Urbanos de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano 1.0000 unidade

Observações

Responsável Técnico do Consórcio e Coordenador Setorial nos Serviços de Apoio Técnico a SEMOB-DF na Gestão das Ações e dos Programas de Infraestrutura de Transportes e na Estruturação, Implantação e Supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de Contratos de Parcerias.

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 20/02/2025 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.202572/2025. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NA(S) ART(S) Nº(S) 0720230073337 E 0720240079861 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA¸ REFERENTE AO PERÍODO DE 12/07/2023 ATÉ 30/01/2025 E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 43123 a 43136, o atestado contendo 14 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720250000358
Data: 20/02/2025 Hora: 14:58:19
Código de Controle: A8V9U1E8F5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720250000358
Selo: 07-43123
Página: 1

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Gabinete

Atestado de Capacidade Técnica n.º 43/2025 - SEMOB/GAB Brasília-DF, 30 de janeiro de 2025.

Atestamos que o **CONSÓRCIO SISCON/STE**, constituído entre as empresas **SISCON – Engenharia e Consultoria Ltda. (empresa líder – 50%)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.565.325/0001-61, com sede à Praça Floriano, nª 19, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ e **STE – Serviços Técnicos de Engenharia S. A. (50%)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.849.773/0001-98, estabelecida na Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, executou até a presente data, a contento para a **SEMOB – Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal**, através do Contrato nº 49222/2023, firmado em 11/07/2023, os serviços especializados de apoio técnico à gestão a seguir discriminados.

OBJETO

Constitui o objeto deste contrato a realização de serviços especializados de apoio técnico à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal na gestão das ações e dos programas de infraestrutura de transportes e na estruturação, implantação e supervisão de empreendimentos em execução ou a serem executados por meio de contratos de parcerias, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

DADOS DO CONTRATO	
Contratante	SEMOB - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
CNPJ	00.394.726/0001-56
Contratada	Consórcio SISCON/STE – SEMOB/DF
CNPJ	51.538.311/0001-40
Contrato nº	49222/2023
Valor inicial (PI)	R$ 7.900.047,44
Reajuste (R)	R$ 1.791.378,76
Valor Total (PI + R)	R$ 9.691.426,20
Prazo de Vigência	11/07/2023 a 11/07/2025 (24 meses)
Prazo de Execução	11/07/2023 a presente data (em andamento)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O escopo do trabalho executado está apresentado abaixo e foi desenvolvido por meio de "Grupos de

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Serviços de Apoio Técnico" compostos por profissionais e técnicos caracterizados em equipe multidisciplinar com expertise em engenharia consultiva e com o perfil adequado para o atendimento dos trabalhos propostos, sob à coordenação de uma Equipe Chave de Coordenação Geral do Contrato, formando 7 (sete) Grupos.

2.1. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 1 – Coordenação Geral

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 1 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Coordenação Geral do Contrato", equipe chave, tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Realizou a coordenação administrativa, financeira e técnica do Contrato;

b. Manteve preposto da contratada, na figura de um Coordenador Geral com atribuições de realizar a interação entre os membros da equipe técnica de trabalho e os agentes representantes da contratante, como interlocutor;

c. Geriu os membros que atuarem na equipe técnica de trabalho, consultores e as atividades de Consultoria demandadas;

d. Supriu a equipe técnica dos recursos materiais necessários à boa execução dos trabalhos;

e. Apoiou o Secretário de Transporte e Mobilidade e demais dirigentes da Secretaria, nas atividades de supervisão de entidades vinculadas ao setor de transporte e mobilidade;

f. Atendeu às demandas específicas como ordens de serviços e outras, oriundas da SEMOB/DF;

g. Apoiou o Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade na análise de instrumentos de cooperação técnica e administrativa envolvendo os setores de transportes a seu encargo;

h. Apoiou o Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade no acompanhamento de assuntos dos setores de transporte que necessitem de posicionamento do Governo do Distrito Federal, perante os organismos internacionais e nacionais de financiamento;

i. Ofereceu suporte técnico na preparação de visitas de inspeção aos locais de realização de obras e serviços, visando verificação da execução física dos empreendimentos no Distrito Federal;

j. Ofereceu suporte técnico na análise de relatórios oriundos dos diversos órgãos responsáveis pela execução das obras e serviços referentes às ações e aos empreendimentos dos Programas de Transportes do Distrito Federal;

k. Ofereceu suporte técnico na análise de relatórios oriundos dos diversos órgãos responsáveis pela operação do sistema de transporte público do Distrito Federal;

l. Ofereceu suporte técnico na elaboração de minutas de documentos, análises processuais, termos e notas técnicas a respeito de processos e empreendimentos em andamento, visando suprir demandas dos gestores distritais, público externo e órgãos de controle;

m. Deu apoio no monitoramento das informações veiculadas no âmbito de imprensa e demais órgãos de comunicação, pesquisa e registro de dados sobre a atuação da SEMOB/DF e seus empreendimentos;

n. Deu apoio na análise e elaboração de minutas de respostas e colaboração técnica nas demandas oriundas dos órgãos de controle internos e externos, de natureza jurídica, e socioeconômica e financeira relativamente às ações e programas de transportes geridos pela SEMOB/DF, visando esclarecimento de dúvidas e atendimento de consultas e orientações;

o. Promoveu a confecção do Relatório da Coordenação-Geral, consolidando as atividades realizadas pela Coordenação-Geral do Contrato, além dos demais Relatórios Mensais dos Produtos de que trata o Contrato.

2.2. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 2 – Planejamento de Transportes

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 2 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Planejamento de Transportes", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio nas ações para atualização e monitoramento da implementação do Plano Diretor de Transporte

CAT nº: 0720250000358
Selo: 07-43124
Página: 2

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, em articulação com outras Secretarias eventualmente envolvidas, colaborando na formulação de cenários para o planejamento de médio e longo prazos com relação à ampliação e modernização da infraestrutura viária e de instalações de embarque e desembarque do DF e Entorno;

b. Deu apoio técnico na análise da solicitação de inserção de novos empreendimentos no Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, de forma a verificar:

i. prioridade do Governo Distrital;

ii. disponibilidade de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica e Ambiental;

iii. análises de tecnologias de transporte;

iv. custos e compatibilidade com outros empreendimentos similares do mercado; e

v. prazo e previsão de cronograma de execução compatível com tipo de obra e metas.

c. Deu apoio técnico nos estudos de novos empreendimentos sobre:

vi. os respectivos processos licitatórios;

vii. execução de projetos e acompanhamento de prazos; e

viii. as questões sócio ambientais e de desapropriação.

d. Deu suporte técnico na proposição e implementação de metodologia de acompanhamento e monitoramento dos empreendimentos constantes nas ações e programas de transportes sob a gestão da SEMOB/DF, abrangendo estudos, projetos, obras e serviços, de forma a padronizar os procedimentos e documentação a serem disponibilizados no âmbito da Secretaria e demais gestores no âmbito da administração distrital;

e. Apoiou no desenvolvimento de estudos, análises, atos preparatórios e demais componentes para contratações de serviços e de projetos já concebidos ou a elaborar por parte dos técnicos da Secretaria de Transporte e Mobilidade do DF;

f. Apoiou tecnicamente na análise de estudos, de projetos, orçamentos, cronogramas de obras, levantamentos de campo e atendimento às auditorias externas e demais serviços técnicos em

g. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 2;

h. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P2 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.3. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 3 – Gestão de Programas

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 3 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Programas", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio técnico à SEMOB/DF na sua atividade de elaboração da proposição orçamentária e do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes, Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA;

b. Deu apoio técnico no acompanhamento da execução física, orçamentária e financeira dos empreendimentos de infraestrutura de transportes do Distrito Federal, bem como na execução e desempenho dos empreendimentos e das atividades relacionadas aos programas de investimento;

c. Deu apoio técnico à SEMOB/DF na sua atividade de subsidiar a elaboração da proposição da carteira de projetos e planos de investimento, bem como na atividade de subsidiar a elaboração de programas voltados à logística de transportes em consonância com os demais programas do Governo do Distrito Federal;

d. Deu apoio técnico na proposição de condições para os convênios de delegação a serem celebrados com o Ministério da Infraestrutura e outros entes da Federação ou empresas estatais;

e. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 3;

f. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Dias Neves.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720250000358
Selo: 07-43125
Página: 3

específico referente ao Produto P3 conforme definido no item 3.1 deste Projeto Básico.

2.4. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 4 - Gestão de Informação

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 4 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Informações", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio técnico para implantação de Processos e Fluxos de Informações Técnicas, Estatísticas e Gerenciais envolvendo Planejamento e Gestão de Informações, compreendendo levantamento de dados, análises, estudos e desenvolvimento de apoio técnico relativamente às Ações dos Programas da SEMOB;

b. Deu apoio para a manutenção e disponibilização de dados e informações técnicas sobre os empreendimentos a cargo da SEMOB/DF, bem como para a atualização da base de dados dos sistemas de informações geográficas, técnicas, estatísticas, tarifárias e gerenciais visando ao planejamento e à gestão da infraestrutura de transporte em articulação com as demais Secretarias do Governo do Distrito Federal;

c. Promoveu a atualização do Sistema de Informações Gerenciais existente, com vistas a manter o acompanhamento de ações, programas e projetos;

d. Apoiou a SEMOB/DF na sua tarefa de incorporar novos procedimentos e tecnologias ao planejamento e à gestão da informação;

e. Deu apoio em manter em funcionamento sistemas informatizados de monitoramento, bem como em propor e supervisionar a criação de banco de dados sobre o desempenho das atividades do setor;

f. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF, quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 4;

g. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P4 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.5. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 5 – Gestão de Parcerias

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 5 é caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Parcerias", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF:

a. Deu apoio técnico e gerencial na modelagem, implantação e monitoramento das ações de concessões e parcerias público-privadas (PPP), em apoio às decisões do Conselho Gestor de Parcerias Público privadas, bem como no acompanhamento e supervisão da gestão dos contratos de parcerias; dar apoio técnico na implementação e supervisão da política e diretrizes de concessão do setor de transporte, e nas matérias pertinentes ao Programa de Parcerias de Investimento, em articulação com as demais Secretarias do Governo do Distrito Federal, colaborando no monitoramento das atividades de parcerias com a iniciativa privada;

b. Deu apoio técnico na elaboração de estudos técnicos e econômicos sobre concessões e parcerias público-privadas, participando também da análise e avaliação dos respectivos estudos e projetos;

c. Auxiliou na prospecção e desenvolvimento de fontes de recursos para o incentivo do setor de transportes do DF e do entorno, e buscar novas oportunidades de parcerias;

d. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF, quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 5;

e. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P5 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.6. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 6 – Gestão de Atividades Socioambientais

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 6 foi caracterizado pela equipe técnica denominada "Gestão de Atividades Socioambientais", tendo as seguintes atribuições em relação às demandas de apoio técnico à SEMOB/DF, relativamente a atividades socioambientais afetas ao Sistema de Transporte:

a. Deu apoio técnico no planejamento, coordenação, acompanhamento e supervisão das atividades

CAT nº: 072025000358
Selo: 07-43126
Página: 4

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

socioambientais, em especial de licenciamentos, de desapropriações e reassentamentos;

b. Apoiou na proposição e coordenação de diretrizes e ações para promover a gestão ambiental, incluindo o licenciamento ambiental das ações;

c. Apoiou tecnicamente na promoção de estudos e ações voltadas à gestão, licenciamento ambiental e sustentabilidade, visando o desenvolvimento e a melhoria do setor de transportes;

d. Apoiou tecnicamente na proposição de padrões, normas e especificações técnicas para programas socioambientais;

e. Deu apoio promoção e articulação necessária à harmonização e equacionamento de questões socioambientais;

f. Apoiou tecnicamente na análise e no acompanhamento dos projetos de lei e atos regulamentares sobre questões socioambientais;

g. Apoiou no monitoramento da implementação das diretrizes socioambientais no âmbito da SEMOB/DF;

h. Apoiou na promoção da capacitação de equipe técnica da SEMOB/DF, quanto aos assuntos relativos às atividades do Grupo de Serviços Técnico 6;

i. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P6 conforme definido no item 3.1 do Projeto Básico.

2.7. Grupo de Serviços de Apoio Técnico 7 – Apoio Especializado de Consultoria por Demanda Específica

O Grupo de Serviços de Apoio Técnico 7 foi caracterizado pela disponibilização de Consultoria e denominado "Apoio Especializado de Consultoria por Demanda Específica".

a. Os serviços foram prestados por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos e foi desenvolvido nas dependências da SEMOB/DF (visitas, inspeções e reuniões), ou no escritório da Contratada (relatórios, pareceres, laudos e notas técnicas).

b. Desenvolveu a compilação das atividades desenvolvidas para consolidação e apresentação de Relatório específico referente ao Produto P7 por meio do Relatório de Gestão do Assessoramento Especializado de Consultoria por Demanda Específica.

DEMAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

· Apoio na Elaboração do Plano Plurianual da SEMOB - PPA

Foram definidos os programas de trabalho, metas, indicadores e ações propostos para compor o PPA, conforme detalhado abaixo.

- Projetos e obras de Terminais Rodoviários – R$ 101.200.000,00 de investimento.
- Implantação e reforma de abrigos em pontos de ônibus – R$ 82.500.000,00 de investimento.
- Projetos e obras de infraestrutura cicloviária – R$ 161.500.000,00 de investimento.
- Programa DF Acessível – aquisição de 50 Vans – R$ 108.000.000,00.
- Parcerias Público Privado:
  - § Rodoviária do Plano Piloto – R$ 120 milhões.
  - § Estacionamento Rotativo – R$ 70 milhões.
  - § VLT W3 – R$ 3.2 bilhões.
  - § Metrô Concessão – R$ 1.4 bilhão.
  - § Nova Saída Norte – R$ 3.8 bilhão.
  - § Av. das Cidades – R$ 2.9 bilhão.
  - § Nova ponte da barragem – R$ 225.

CAT nº: 072025000358
Selo: 07-43127
Página: 5

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Jins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 072025000358
Selo: 07-43128
Página: 6

- Metrô:
  - § Estudos e projetos linha 2 – Gama/Santa Maria – R$ 75 milhões.
  - § Expansão Samambaia (2 estações) – R$ 362 milhões.
  - § Expansão Ceilândia (2 estações) – R$ 400 milhões.
  - § Novo Sistema de Sinalização – R$ 200 milhões.
  - § Estudos e projetos estação Galeria do Trabalhador – R$ 10 milhões.
  - § Conclusão de obra estação Onoyama – R$ 35 milhões.
  - § Estudos e projeto – implantação de rede elétrica 138kv – R$ 5 milhões.
- Corredores de BRT – R$ 919 milhões.
- Pontes e Viadutos – R$ 620 milhões.
- Rodovias DF – R$ 589 milhões.
- Anél Viário – R$ 226 milhões.
- Av. Sol Nascente – R$ 88 milhões.
- Caminho das Escolas – R$ 70 milhões.
- Projeto Saída Norte – R$ 4 milhões.

· Apoio à Gestão da Informação

Desenvolvido BI para controle de indicadores de execução de Programas relacionados aos Terminais, Ciclovias e Abrigos de ônibus.

Desenvolvimento, customização, implantação e operação de Sistema informatizado de Gerenciamento, Monitoramento e Controle denominado STEGEM, para o acompanhamento da execução dos empreendimentos e contratos sob responsabilidade da SEMOB. Principais Funcionalidades do Sistema STEGEM:

a) Gestão Centralizada de Contratos:

- § Registro detalhado das informações contratuais, permitindo o controle eficiente de itens orçamentários.
- § Módulo de adição e supressão de itens com rastreamento de histórico, assegurando a integridade dos dados.
- § Ferramenta de reajuste automático de valores com base em índices de preços, aplicável tanto ao contrato como um todo quanto a itens específicos.

b) Controle de Boletins de Medição:

- § Registro preciso de medições, permitindo o acompanhamento contínuo das quantidades executadas em campo.
- § Controle de execução financeira por item, com atualização em tempo real, facilitando o monitoramento de desvios em relação ao orçamento planejado.

c) Planejamento e Acompanhamento de Obras:

- § Planejamento detalhado de etapas e fases da obra, com definição de metas mensais de quantidades e valores.
- § Comparação entre o planejamento e o realizado, utilizando indicadores visuais para avaliar o progresso e a eficiência da execução.
- § Análise de tendências através de gráficos de curva S e metodologia EVA (Earned Value Analysis), permitindo uma visão clara do desempenho financeiro e físico do projeto.

d) Gestão Documental e Anexação de Arquivos:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

§ Possibilidade de anexar documentos e imagens, como relatórios fotográficos periódicos, para complementar os registros das obras.

§ Controle de versões de documentos, assegurando que todos os envolvidos tenham acesso às informações mais atualizadas.

e) Acesso Remoto e Mobilidade:

§ Disponibilidade de acesso via navegadores web, permitindo que usuários acompanhem o andamento dos contratos e obras de qualquer local.

§ Aplicação móvel que proporciona acesso rápido a dados críticos diretamente de dispositivos portáteis, como smartphones e tablets.

f) Alertas e Monitoramento de Acessos:

§ Emissão de alertas automáticos para notificação de vencimentos próximos, necessidade de aditivos contratuais e outras condições críticas.

§ Registro de acessos por usuário, incluindo data, hora e endereço IP, garantindo a segurança e rastreabilidade das informações.

g) Integração Georreferenciada:

§ Visualização de mapas com informações georreferenciadas, permitindo o acompanhamento físico do progresso das obras e o monitoramento espacial dos empreendimentos.

· Programa de Terminais

Desenvolvimento de manual de manutenção continuada; apoio à licitação de espaços públicos para permissionários.

· Programa de Cicloviário

Foi realizado apoio à SEMOB para definição da política cicloviária, suas metas de construção de infraestrutura e formatação de um programa cicloviário.

O Consórcio realizou o levantamento e mapeamento das demandas por infraestrutura cicloviária no DF, levantou os projetos existentes junto aos órgãos de governo, como SEMOB, DER, SODF e SEDUH e formulou um programa cicloviário, calcado em 6 metas principais:

- Ampliar em 300km a malha cicloviária;
- Revitalizar 400km da malha cicloviária existente;
- Implantar 1000 conjuntos de paraciclos;
- Melhorar micro conexões;
- Ampliar o Sistema de Bicicletas Compartilhadas; e
- Reduzir em 50% o número de óbitos de ciclistas.

O programa foi dividido em 4 fases, com orçamento estimado de R$ 128 milhões de reais:

- 1ª fase - até o final de 2024 – licitação de 63km de trechos cicloviários, compostos por projetos já existentes no DER, SODF e SEDUH;
- 2ª fase – 2025 – licitação de 150km de trechos cicloviários, compostos por projetos da SEMOB e do DER;
- 3ª fase – 2026 - licitação de 109km de trechos cicloviários, compostos projetos de maior complexidade e projetos a serem elaborados pelo DER, SEDUH e SEMOB; e
- 4ª fase – etapa contínua, de 2024 em diante – gestão da malha cicloviária, considerando a manutenção e melhoria da infraestrutura.

Além da formatação do programa, foram realizadas ações complementares, tais como:

- Elaboração de orçamento referencial para as obras do programa;
- Apoio na articulação com os demais órgãos parceiros do programa;

CAT nº: 0720250000358
Selo: 07-43129
Página: 7

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Ortelia Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 072025000358
Selo: 07-43130
Página: 8

- Revisão dos orçamentos executivos de 6 projetos cicloviários, totalizando 26km de infraestrutura;
- Apoio na regulamentação do desenvolvimento de anteprojetos cicloviários no âmbito do DF, com objetivo de aumentar a segurança jurídica dos procedimentos licitatórios, em especial a contratação integrada;
- Apoio na regulamentação dos projetos cicloviários e nos procedimentos de aprovação;
- Elaboração de Caderno de Encargos para Obras Cicloviárias, de forma a padronizar as soluções de execução de infraestrutura cicloviária no DF;
- Elaboração de parecer geológico para os anteprojetos de ciclovia existentes na SEMOB.

Apoiou a expansão do SMAC – Sistema de Mobilidade Ativa Compartilhada –, operado pela empresa TEMBICI. Analisando a proposta de ampliação apresentada pela empresa, apontando as vantagens e desvantagens da proposta, e identificando riscos à sua implantação.

A proposta da empresa constituía-se em ampliar o sistema atual, que hoje é operado com 500 bicicletas de tração mecânica, adicionando 300 bicicletas elétricas e incorporando mais painéis publicitários, com o objetivo de ampliar a arrecadação extra tarifária.

· Apoio ao desenvolvimento do programa Brasília Vida Segura (BVS)

O Programa Brasília Vida Segura é um programa de segurança viária, que tem por objetivo a redução do número de acidentes fatais no trânsito. O Programa possui diretrizes, objetivos e metas alinhado ao estabelecido pelo PNATRANS – Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito e pelas 1ª e 2ª Décadas de Ações pela Segurança Viária propostas pela ONU – Organização das Nações Unidas.

O programa é coordenado pela Secretaria de Transporte e Mobilidade e conta com a participação da Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, DER, DETRAN, PMDF, BPTRAN, SAMU, CBMDF e PRF.

Dentre as atividades apoiadas estão a formulação de metas, compilação de dados, cálculo de indicadores e acompanhamento dos resultados; apoio à realização de reuniões técnicas e políticas e o apoio à realização de visitas de campo.

· Apoio no planejamento, execução e acompanhamento de atividades ligadas às PPPs

O Grupo de Trabalho realizou reuniões com o corpo técnico da Subsecretaria de Parcerias - SUPAR, nas matérias pertinentes ao Programa de Parcerias de Investimento, no sentido de conhecer inicialmente o status dos projetos que se encontram em pauta no âmbito do Governo do Distrito Federal e as etapas que foram vencidas para o encaminhamento final dos processos de PPP's. Abaixo estão listados os projetos que estão em andamento, os quais foram ou serão objeto de trabalho por parte do Consórcio SISCON-STE-SEMOB/DF.

Projetos de Transporte Público e Infraestrutura

- VLT W3 - Norte/Sul;
- Metrô do Distrito Federal;
- BRT Sul e Oeste;
- Avenida das Cidades;
- Via Ponte Paranoá;
- Nova Saída Norte;
- Projeto Zona Verde - Estacionamentos Rotativos;
- Rodoviária do Plano Piloto;
- Pátios de Apreensão.

O monitoramento das ações de concessões de serviços públicos de transporte de passageiros, bem como, o acompanhamento e supervisão da gestão dos processos e contratos de concessão de exploração e de prestação de serviços no setor de transportes e mobilidade.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 07202500000358
Selo: 07-43131
Página: 9

- PPP da Nova Saída Norte;
- PPP da Avenida das Cidades – Análise de interferências.

· Estrutura do Complexo da Rodoviária do Plano Piloto

Apoio técnico ao processo de concessão da Rodoviária do Plano Piloto - RPP, concluído com sucesso em outubro/2024.

· Sistema de Transporte Público Complementar Rural – STPC-R

Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para análise, avaliação e elaboração de documento técnico sobre o modelo de remuneração e revisão de Tarifa Técnica de Remuneração das Concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Foi realizada a revisão tarifária referente às bacias 1 a 5 do STPC/DF. Além disso, o Consórcio apresentou a análise e a avaliação sobre o modelo de cálculo de custo por quilometro, IPK e revisão da Tarifa de Remuneração do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

· Atualização do Projeto da Expansão de Ceilândia do METRÔ/DF

Atualizado o projeto da expansão em Ceilândia do Sistema Metroviário do Distrito Federal a partir do projeto elaborado pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal em 2015, compreendendo as seguintes Unidades de Construção:

- Via permanente, em uma extensão de 2,3 km de via dupla, em trincheira;
- Superestrutura assentada em fixação rígida em 2,3 km de via dupla;
- Duas estações de passageiros com área total construída de 5.800 m², contemplando subestações retificadoras para alimentação do Sistema de Energia;
- Instalações elétricas; hidráulicas; sanitárias; pluviais; de prevenção e combate a incêndio; instalações elétricas; ar-condicionado e ventilação mecânica das estações de passageiros;
- Nove viadutos rodoviários por sobre a via permanente;
- Contenções em parede diafragma da trincheira e das estações de passageiros, conforme tabela abaixo.

- Sistema de energia, com integração ao sistema em modernização e integrado ao Centro de Controle Operacional:
  - § Duas subestações retificadoras de 13,8 kV para 750 Vcc;
  - § Sistema de terceiro trilho para 5,42 km de via.
- Sistemas de Telecomunicação, todos integrados ao Centro de Controle Operacional:
  - § Sistema de transmissão de dados;
  - § Sistema de radiotelefonia;
  - § Sistema de controle de acesso;
  - § Sistema de sonorização;
  - § Sistema de telefonia operacional e administrativa;
  - § Sistema de detecção e alarme de incêndio.

Atualização do Estudo de Viabilidade Técnica, Ambiental, Socioeconômica e Financeira da Expansão do Metrô, elaborado originalmente em 2012 pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, com o objetivo de apresentar as informações solicitadas pelo TCDF, através do Despacho Singular nº 167/2024 – GCIM, no qual foi determinado à Companhia que apresentasse justificativas para os investimentos propostos para esta contratação em relação à expansão do Metrô em Ceilândia, visto que o projeto em questão, em especial quanto ao valor estimado, acima de um bilhão de reais, não possui o respaldo do EVTEA apresentado. A revisão compreendeu:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 072025000358
Selo: 07-43132
Página: 10

- Quanto aos custos de investimentos:
  - § O valor contratado para a modernização do Sistema de Energia;
  - § O valor contratado para Samambaia;
  - § O valor orçado para Ceilândia;
  - § Os custos incrementais de operação;
  - § Os custos financeiros referentes à forma de captação, aplicação e amortização dos recursos a serem destinados às expansões, ou sejam, contrapartida e financiamento.
- Quanto às receitas e benefícios:
  - § Mantidos os benefícios referentes às economias esperadas, fazendo-se apenas a atualização, em relação ao tempo decorrido, das quantidades e valores unitários considerados no EVTEA original.
- Análise de Sensibilidade:
  - § Análise de sensibilidade considerando a variação a maior de custos e a menor de benefícios para aferir a elasticidade das principais grandezas no fluxo de caixa, em suas diferentes situações de variação destes parâmetros.
- Taxa de Desconto:
  - § Para a atualização do fluxo de caixa foi adotada a mesma premissa do EVTEA original, ou seja, a TJLP. O valor registrado para abril de 2024 foi de 6,67% ao ano.
- Horizonte de Análise:
  - § Para a reanálise, foi mantido o período de 30 anos de operação após a ampliação pretendida da Linha 1. O início da operação das novas estações considerou o ano de 2029.
- Cronograma de implantação:
  - § Considerados os valores contratados para Samambaia, com incrementos esperados em razão de contingências que poderão advir na execução do contrato, R$ 444.500,00, e para a modernização do Sistema de Energia, R$ 49.851.637,87; e o orçamento estimado para Ceilândia, com usos e fontes e cronograma de desembolso informado pelo METRÔ/DF.

- Atividades de Apoio na Área Jurídica
  - Análise de documentos técnicos solicitados pela Assessoria Administrativa;
  - Apoio na elaboração de documentos técnicos solicitados pela Chefia de Gabinete;
  - Apoio na elaboração de Memoriais solicitados pela Chefia de Gabinete;
  - Apoio na elaboração de Ofícios;
  - Acompanhamento de audiências públicas;
  - Participação de reuniões ordinárias.

- Estruturação da área de Planejamento em Transporte e Mobilidade da SEMOB

Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para dar apoio ao Gabinete na área de Planejamento e no desenvolvimento de um modelo de governança integrado, em nível estratégico, tático e operacional, visando a execução da política pública e a melhoria da estrutura organizacional da SEMOB.

Foi realizado um diagnóstico da capacidade de planejamento da SEMOB, nos âmbitos estratégico, tático e operacional. O diagnóstico contou com o levantamento dos instrumentos de planejamento da SEMOB, notadamente o PPA – Plano Plurianual, o PDTU – Plano Diretor de Transportes e Mobilidade Urbana e o PEDF – Plano Estratégico do DF, a partir dos quais foi realizada avaliação da eficácia e efetividade dos planos e políticas planejadas.

Com parte do diagnóstico, foram realizadas reuniões e entrevistas com gestores e técnicos, onde

Este documento foi assinado digitalmente por Realizadas Reuniões Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

foram levantadas as equipes, suas capacidades, deficiências e as demandas das diversas áreas no âmbito do planejamento.

A partir do diagnóstico, o consórcio propôs a reestruturação organizacional da área de planejamento, através da criação de uma nova Subsecretaria de Planejamento que teria 3 áreas de atuação principais e uma unidade de apoio e suporte técnico:

- Estratégico – Políticas públicas e planejamento de longo prazo;
- Tático/operacional – Programas e projetos de implementação;
- Executivo – Gestão, articulação e implementação.
- Unidade de Suporte Técnico:
  - § Geoprocessamento;
  - § Modelagem de Transportes;
  - § Estudos de Impacto e Viabilidade.

Como forma de apoiar a implementação da nova área de planejamento, o consorcio elaborou:

- Organograma para a nova estrutura, com as atribuições definidas e distribuídas entre coordenações, diretorias e assessorias;
- Matriz de Responsabilidade pontuando claramente o papel e o nível de participação de cada área da SEMOB na execução do planejamento;
- Cronograma de gestão dos projetos do PPA;
- Caderno de Indicadores de Desempenho da mobilidade, para acompanhamento e avaliação das políticas adotadas; e
- Listagem de cargos e profissionais desejados para a composição do novo quadro.

· Modelagem da Rede de Transportes

O Consórcio elaborou e forneceu através de consultoria especializada, uma modelagem da rede de transportes do DF, no software PTV VISUM, de forma a instrumentalizar a equipe da SEMOB com um modelo completo e atualizado da rede de transportes do DF.

A modelagem de transportes permite a construção de modelos matemáticos, nos quais é possível simular o comportamento da demanda em uma determinada rede de transporte, em diversos cenários, proporcionando aos gestores e projetistas subsídios técnicos para a definição dos projetos de transporte, das tecnologias e das infraestruturas mais adequadas para cada trecho de rede, bem como da oferta de serviços necessária para atender à demanda atual e futura.

A rede modelada abrange todo o território do DF e entorno imediato, possui 1000 zonas de tráfego, perfazendo 1 milhão de pares Origem e Destino, com 800 linhas de ônibus e 45km de linhas metroviárias.

· Estudo de corredor para BRT

Estudo para implementação de um novo corredor para BRT, o corredor Noroeste, saindo de Ceilândia, margeando a Estrutural e chegando à Rodoviária do Plano Piloto através do Eixo Monumental.

O Corredor Noroeste constitui-se em um corredor de BRT que conecta Ceilândia e Taguatinga ao Plano Piloto, com capacidade para aproximadamente 12 mil passageiros por hora/sentido. Sua implantação tem por objetivo ampliar a complexidade e capacidade da malha de transportes do DF, proporcionando novos serviços ao usuário, de forma a reduzir a saturação nos sistemas paralelos de transporte de massa, como o Metrô e o BRT Oeste.

· Indicadores de Desempenho da Mobilidade

Os indicadores foram categorizados conforme lista abaixo:

Sistema de Mobilidade Urbana – são indicadores que tratam do perfil dos deslocamentos da população e do acesso e da abrangência do sistema de mobilidade urbana como um todo.

CAT nº: 072025000358
Selo: 07-43133
Página: 11
Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Antonio Pereira Moreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 072025000358
Selo: 07-43134
Página: 12

Transporte Coletivo: Indicadores Operacionais – tratam das questões operacionais do sistema de transporte como a quilometragem produzida, frequência e ocupação das linhas, demanda, cumprimento de horários, condições da frota, falhas no serviço, interrupções na operação dentre outros. São indicadores que servem para monitorar o serviço prestado.

Transporte Coletivo: Indicadores Econômico-financeiros – Tratam dos recursos necessários e efetivamente destinados à mobilidade urbana, dos custos do sistema de transporte e seu financiamento, do impacto das tarifas sobre a renda da população e sobre o orçamento do GDF. Esse grupo de indicadores, trata ainda do acompanhamento econômico-financeiro dos contratos das bacias, da política tarifária, monitoramento e controle dos recursos arrecadados e dos recursos aportados para a operação do transporte coletivo.

Transporte Coletivo: Indicadores de Infraestrutura – tratam da infraestrutura dedicada implantada e/ou planejada, são os corredores de BRT, faixas exclusivas, terminais de integração, estações de passageiros, abrigos e pontos de parada do sistema de transporte coletivo.

Mobilidade Ativa – tratam das questões que afetam o ciclista e o pedestre, como infraestrutura ofertada de ciclovias e calçadas, segurança, conforto e atratividade do modo ativo.

Segurança Viária e Trânsito – tratam dos dados de sinistros e mortalidade no trânsito, tem por objetivo avaliar as condições de segurança do sistema viário e do trânsito.

Urbano e Ambiental – tratam da abrangência do sistema na cidade e das questões de sustentabilidade ambiental.

· PPP Terminais e Abrigos

O Consórcio apoiou a SEMOB na formulação de uma PPP para implantação, operação e manutenção de terminais e abrigos, que tem por objetivo melhorar a qualidade das instalações e dos serviços ofertados ao usuário do transporte coletivo.

Foram levantados, cadastrados e categorizados 40 pontos de interesse para a operação do sistema de transporte, como terminais de ônibus, estações de BRT e pontos com grande movimentação de linhas e pessoas.

· Apoio em demandas gerais e na obtenção de licenciamentos ambientais

Os processos avaliados foram:

- 0001-00028316/2020-90 – Terminal Vicente Pires;
- 04018-00001493/2023-25 – Terminal Taguatinga Norte – CENTRAD;
- 00001-00040467/2021-05 – Terminal Jardim Botânico;
- 00090-00005878/2021-49 – Terminal Furnas;
- 00090-000283006/2021-40 – Terminal Estrutural;
- 00090-00013503/2020-71 – Terminal Arapoanga;
- Processo s/n – Terminal Sobradinho;
- 00113-00028025/2019-28 – Terminal Plano Piloto – Asa Norte;
- Processo s/n – Terminal Água Quente.

METODOLOGIAS E PROGRAMAS APLICADOS

Durante a execução dos serviços, o Consórcio aplicou metodologias e adotou programas com diferentes funcionalidades, cada um(a) escolhido(a) para atender a necessidades específicas, conforme listagem a seguir:

· *PMBok e Práticas Ágeis;*
· *Metodologia BIM na elaboração e revisão de Projetos;*
· COSO;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720250000358
Selo: 07-43135
Página: 13

· *COBIT;*
· *Gestão através da aplicação do Balanced Scorecard;*
· *AutoCad, Civil 3D e similares;*
· *Ferramentas MS Office e similares;*
· *MS Project e similares;*
· *Softwares de modelagem e simulação de transportes - PTV Group;.*
· *Softwares de Geoprocessamento – QGIS.*

EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAL	CONSELHO DE CLASSE	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	ART
Eng. Civil Luiz Gonzaga Basilio Pereira de Souza	CREA 41392/D-RJ	Responsável Técnico e Coordenador Geral	11/07/2023 a presente data	0720230068018
Eng. Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro	CREA 31064/D-RS	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Planejamento e Transporte	11/07/2023 a presente data	0720230073325
Eng. Civil Fabio Araujo Nodari	CREA 78091/D-RS	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Gestão de Programas e Informações	11/07/2023 a presente data	0720230073337
Eng. Civil Henaldo Alessandro Lucien da Silva	CREA 10006/D-PA	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Gestão de Parcerias	11/07/2023 a presente data	0720240092641
Eng. Agrônomo Aurélio Alves Amaral Chaves	CREA 11990/D-DF	Responsável Técnico e Coordenador Setorial - Gestão Socioambiental	11/07/2023 a presente data	0720230073344
Eng. Civil Jose Augusto Saraiva de Azevedo Mello	CREA 6341/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230071144
Eng. Eletricista Leandro Carvalho de Figueiredo	CREA 14319/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230073085
Eng. Mecânico Henrique Favilla de Mendonca	CREA 5702/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230071234
Eng. Civil Luiz Fernando Augusto de Oliveira	CREA 4930/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720230071213

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

PROFISSIONAL	CONSELHO DE CLASSE	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	ART
Arquiteto Roberto Lins Portella Nunes	CAU A4519-5	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	RRT nº 14987652
Advogado Pedro Portella Nunes	OAB/DF 32562	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	
Eng. Civil e Eletricista Wellington Teixeira Soares Junior	CREA 16932/D-GO	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720240108060
Eng. Civil Dermeval Dias	CREA 15631/D-DF	Responsável Técnico	11/07/2023 a presente data	0720240108243
Eng. Civil Gisele Gonçalves Munhoz	8096/D CREA-DF	Membro de Equipe	28/08/2023 a presente data	0720240111976
Eng. Civil Guilherme Pinto	3031 / D CREA-DF	Membro de Equipe	11/07/2024 a presente data	0720240112657
Arquiteto Bruno Corrêa Terra Amaral	A47600-5 CAU-DF	Membro de Equipe	11/07/2023 a presente data	
Economista Renata Lemos Lima	7537 Corecon-DF	Membro de Equipe	14/08/2023 a presente data	
Biólogo Ruy Carlos Maestracci de Tolentino	CRBio 37.584/04-D	Membro de Equipe	11/07/2023 a presente data	20241000115564
Economista Carlos Alberto Pedroso	4.502 Corecon-SP	Membro de Equipe	11/07/2023 a presente data	
Técnico Rafael Morgan		Membro de Equipe	10/09/2024 a presente data	

CAT nº: 0720250000358
Selo: 07-43136
Página: 14

Documento assinado eletronicamente por **ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES - Matr.0275238-7, Secretário(a) de Estado de Transporte e Mobilidade**, em 31/01/2025, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **161939348** código CRC= **BFBC7D6F**.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230000393

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal — Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional FABIO ARAUJO NODARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FABIO ARAUJO NODARI** RNP: **2200996420** Registro: **78091/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720170018300** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 29/03/2017 Baixada em:

Forma de registro: Inicial — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 12810 - CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00 - G3

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---- Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento: 3º andar

E-Mail: ---------- — Fone: (61) 33154000

Contrato: 741/2016 — Celebrado em: 04/11/2016 — Valor R$: 56114987.75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----

Bairro: Asa Norte — CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento: 3º andar

Data de Início: — Conclusão efetiva: — Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- — Fone: (61) 33154000

Assessoria Projeto 5.0000 ano
Assessoria Desenvolvimento 5.0000 ano
Assessoria Execução 5.0000 ano
Consultoria Execução 5.0000 ano
Realização Planejamento 5.0000 ano
Realização Planejamento 5.0000 ano
Gestão Execução 5.0000 ano
Assistência Execução 5.0000 ano
Assessoria Execução 5.0000 ano

Observações

Resp. Téc. p/ Serv. Téc. Espec. no Assess. em Gestão Púb. e Engª Consult. p/ Atuação nas Áreas de Planej. e Gestão, c/ o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenc. ... (PAC) - GRUPO 03

Número da ART: **0720230005902** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 26/01/2023 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230005902 — Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 12810 - CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00 - G3

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---- Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF — Complemento: 3º andar

E-Mail: ---------- — Fone: (61) 33154000

Contrato: 741/2016 — Celebrado em: 04/11/2016 — Valor R$: 56114987.75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público — Vinculada a ART: 0720230005902

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----

Bairro: Asa Norte — CEP: 70040902

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: 3º andar

Data de Início: | Conclusão efetiva: | Coordenadas Geográficas: -15.789631289404257, -47.87511348724365

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- | Fone: (61) 33154000

Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária
Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de superestrutura ferroviária
Execução Gestão Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária
Execução Planejamento Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária

Observações

1º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato 741/2016-DIF/DNIT antes estipulado até 07/11/2021, por 6 (seis) meses, passando para 07/05/2022. Sem reflexo financeiro.

Número da ART: **0720230007223** Tipo de ART: Obra ou serviço. Registrada em: 03/02/2023 Baixada em:

Forma de registro: Complementar à 0720230007223 | Participação técnica: Individual

Empresa contratada: 12810 - CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00 - G3

Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ---- Bairro: Asa Norte CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: 3º andar

E-Mail: ---------- | Fone: (61) 33154000

Contrato: 741/2016 | Celebrado em: 04/11/2016 | Valor R$: 58949950.07

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público | Vinculada a ART: 0720230007223

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03. LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES | Número: ----

Bairro: Asa Norte | CEP: 70040902

Cidade: Brasília UF: DF | Complemento: 3º andar

Data de Início: | Conclusão efetiva: | Coordenadas Geográficas: -15.789631289404257, -47.87511348724365

Finalidade: Outro Código/Obra pública:

Proprietário(a): DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04892707000100

E-Mail: ---------- | Fone: (61) 33154000

Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária
Execução Assessoria Transportes Infraestrutura Ferroviária de superestrutura ferroviária
Execução Gestão Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária
Execução Planejamento Transportes Infraestrutura Ferroviária de infraestrutura ferroviária

Observações

2º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato 741/2016-DIF/DNIT antes estipulado até 07/05/2022, por 6 (seis) meses, passando para 07/11/2022. Com reflexo financeiro no valor de R$ 2.834.962,32.

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 03/03/2023 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 07.818.202582/2023. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM O APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS DOS EMPREENDIMENTOS E PROGRAMAS PREVISTOS NO PAC, CONSTANTES DOS PPAS (2012/2015) E (2016/2019) REFERENTE AO GRUPO 3, SOMENTE PARA OS SERVIÇOS CONSTANTES NAS ARTS E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AO PERÍODO DE 04/11/2016 A 07/11/2022, E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DOS ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 339 a 362, o atestado contendo 24 página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico n° 0720230000393
Data: 03/03/2023 Hora: 17:19:17
Código de Controle: B0V7K1H9Y9



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração dasituação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-339
Página: 1

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50600.001454/2017-63/ano-dígito

Interessado: STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A e FALCONI – Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A.

1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1.1. Em consonância com a Instrução Normativa 26/2021 (SEI nº 8158422), declaramos para os devidos fins, que o Consórcio STE/FALCONI, formado pelas empresas: STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A, com sede em Canoas/RS, Rua Saldanha da Gama, Nº 225, Bairro Harmonia, registrada no CREA/RS sob nº 22.230 e no CNPJ sob o nº 88.849.773/0001-98, e FALCONI - Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Conj. 171 Parte Edif. Internacional PLZ II, Nº 1327 – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, registrada no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, executou na proporção de 50% para cada consorciada, os serviços técnicos previstos no Contrato Nº 741/2016/DIF/DNIT, celebrado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ Nº 04.892.707/0001-00, sob a Responsabilidade Legal do Arquiteto e Urbanista Roberto Lins Portella Nunes, CAU A4519-5.

2. OBJETO

2.1. Contratação de Serviços Técnicos Especializados no Assessoramento à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DIF/DNIT, em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação nas áreas de Planejamento e Gestão, com o Aprimoramento dos Mecanismos de Governança e Gerenciamento das Demandas dos Empreendimentos e Programas previstos no PAC, constantes dos PPA's (2012/2015) e (2016/2019).

3. DADOS CONTRATUAIS

Número do Edital: RDC Eletrônico Nº 354/2014-00;

Número do Contrato: DIF Nº 741/2016;

Data da Publicação (Adjudicação) no DOU: 04/08/2016;

Data da Assinatura do Contrato: 04/11/2016;

Data da Publicação DOU: 09/11/2016;

Número do Processo: 50600.020878/2014-84 e 50600.001454/2017-63;

Início dos Serviços: 09/11/2016;

Término dos Serviços: 07/11/2022;

Valor do Contrato Inicial: R$ 56.114.987,75;

Valor do Contrato Inicial+ 2 Termos Aditivos: R$ 58.949.950,07;

Valor do Contrato (PI) executado: R$ 57.832.068,54;

Valor do Contrato (PI+R) executado: R$ 69.102.788,23;

Percentual Executado: 98,10%.

4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços foram prestados em Brasília/DF, na Sede do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Desta forma, a execução dos serviços de gerenciamento e monitoramento de empreendimentos revestiu-se da natureza daqueles citados nos critérios do Art. 42, III da Resolução nº 1025/2009 do CONFEA, uma vez que estes serviços foram executados a partir de um centro de operações localizado em Brasília/DF.

5. DENOMINAÇÃO, DESCRIÇÃO E FINALIDADE DOS SERVIÇOS

5.1. Os Serviços Técnicos Especializados prestados à DIF do DNIT, por meio do Contrato Nº 741/2016/DIF/DNIT (GRUPO 3), estão estruturados em produtos que atuaram na gestão tática e operacional do ciclo de vida dos Empreendimentos Ferroviários, conforme abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Grupo	Atuação	Localização	Produtos
G3	Gestão Tática e Operacional	Diretoria de Infraestrutura Ferroviária	(P3.1), (P3.2), (P3.3), (P3.4), (P3.51. (P6.11, (P6.2), (P6.3), (P6.4), (P6.5), (P6.6) e (P6.7)

6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

6.1. O escopo do Contrato Nº 741/2016 DIF/DNIT (**GRUPO 03)** abrangeu serviços de consolidação das informações e do suporte técnico resultantes dos produtos e ações no campo da gestão estratégica, relacionados ao apoio ao gerenciamento dos empreendimentos do PAC constantes do Plano Plurianual, assessoramento às ações de aprimoramento dos sistemas de gestão e planejamento, além do gerenciamento geral dos produtos.

6.2. A DIF tem sob sua responsabilidade a condução de estudos, projetos, obras e serviços, em toda a malha ferroviária federal.

6.3. O Consórcio STE/FALCONI atuou, junto à DIF/DNIT, no assessoramento técnico especializado em gestão pública e engenharia consultiva em Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, de Estudos e Projetos de Engenharia Ferroviária e de obras em ferrovias federais, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC.

6.4. O detalhamento a seguir corresponde às atividades e produtos desenvolvidos para o **GRUPO 03,** com atuação junto à DIF.

7. PRODUTO P3.1 – GESTÃO TÁTICA DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PARA A EXECUÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS FERROVIÁRIOS DO PAC - (FREQUÊNCIA MENSAL):

7.1. Assessoramento técnico na gestão tática dos empreendimentos ferroviários do PAC constantes do PPA, mediante o suporte ao gerenciamento geral das ações para consecução dos empreendimentos, no sentido de promover as estratégias específicas para este modal.

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.1;

b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas abrangente às questões da gestão tática e operacional, além da consolidação de informações, com vista gerencial e uso de ferramentas tipo MS-Project, incluindo metodologias consagradas para o gerenciamento de projetos, para uso em ambiente de "Sala de Situação", objetivando o monitoramento e controle de:

i. 09 Empreendimentos Ferroviários (Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, Solução Integrada em Barra Mansa/RJ, Solução Integrada em Juiz de Fora/MG, Transposição em Botucatu/SP, Transposição em Avaré/SP, Adequação da Linha Férrea em Rolândia/PR, Transposição em Guararema/SP e Transposição em Mogi Guaçu/SP), totalizando cerca de R$ 1.250.000.000,00 (um bilhão duzentos e cinquenta milhões de reais);

ii. Processos necessários ao licenciamento ambiental, tais como Plano Básico Ambiental - PBA, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, Autorização de Supressão Vegetal - ASV, Licença Ambiental de Instalação - LAI, Licença Ambiental Prévia - LAP, PBA Indígena e Anuências do IPHAN;

iii. Fases dos processos de desapropriação e reassentamento, tais como emissão de Declaração de Utilidade Pública, realização de mutirão de conciliação, imissões de posse, elaboração de projetos de desapropriação, cadastros e de relatórios de valores;

iv. Etapas de planejamento e elaboração de projetos, tais como Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, Projetos Básico e Executivo dos Empreendimentos Ferroviários da DIF;

v. Contratos e convênios de obras, incluindo avanço físico-financeiro, orçamentário, riscos e restrições, e elaboração de contramedidas;

vi. Monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária dos Empreendimentos Ferroviários, subsidiando a elaboração dos PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) e PPA (Plano Plurianual de Investimento) dos anos subsequentes;

vii. Monitoramento e acompanhamento da execução financeira dos empreendimentos e seus contratos, compreendendo gestão de riscos e restrições por meio de análises de saldo de empenho versus ritmo de execução e saldo contratual versus avanço físico, incluindo o monitoramento das ações preventivas e corretivas;

viii. Consolidação, acompanhamento e monitoramento do cronograma dos Empreendimentos Ferroviários (incluindo todas suas etapas, contratos, convênios e processos) por meio do Microsoft Project®;

ix. Gestão Tática das Diretrizes Estabelecidas para Execução dos Empreendimentos Ferroviários do PAC, com definição do Modelo de Governança; definição da Metodologia de Gerenciamento de Empreendimentos; planejamento, monitoramento e controle de EVTEAs e dos Empreendimentos Ferroviários; treinamento nas Competências de Gerenciamento dos Projetos; Alinhamento Estratégico; Estrutura Organizacional e Governança.

e) Assessoramento à DIF na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT, com base no PAC;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-340
Página: 2

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-341
Página: 3

i. Gestão Tática das Diretrizes Estabelecidas para Execução dos Empreendimentos Ferroviários do PAC;

ii. Definição do Modelo de Governança da DIF;

iii. Definição da Metodologia de Gerenciamento de Empreendimentos Ferroviários;

iv. Planejamento dos EVTEAs e de 09 Empreendimentos Ferroviários (Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, Solução Integrada em Barra Mansa/RJ, Solução Integrada em Juiz de Fora/MG, Transposição em Botucatu/SP, Transposição em Avaré/SP, Adequação da Linha Férrea em Rolândia/PR, Transposição em Guararema/SP e Transposição em Mogi Guaçu/SP);

v. Monitoramento e Controle dos EVTEAs e de 09 Empreendimentos Ferroviários (Contorno Ferroviário de Joinville/SC, Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC, Solução Integrada em Barra Mansa/RJ, Solução Integrada em Juiz de Fora/MG, Transposição em Botucatu/SP, Transposição em Avaré/SP, Adequação da Linha Férrea em Rolândia/PR, Transposição em Guararema/SP e Transposição em Mogi Guaçu/SP).

f) Assessoramento na proposição de ações de melhoria contínua dos processos identificados, utilizando ferramentas multidisciplinares de gestão;

i. Identificação de desconexões e implementação de plano para melhoria contínua, a partir da realização da avaliação anual da Maturidade em Gestão de Projetos no âmbito da DIF, com base no Modelo de Maturidade em Gerenciamento de Projetos - MMGP, preconizado pelo professor Darci Prado;

ii. Mapeamento e padronização dos processos de Desdobramento de Metas e Gestão de Empreendimentos: Iniciação, Planejamento, Execução, Monitoramento e Controle e Encerramento, no âmbito do EGP-DIF.

g) Assessoramento técnico para atendimento às demandas internas das unidades da DIF - criação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias (INPF);

i. Assessoramento técnico nas reuniões de alinhamento para atividades estruturantes relativas à criação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias (INPF);

ii. Assessoramento técnico em seminário promovido pela Sociedade Mineira de Engenharia, intitulado: "Os desafios da Pesquisa e Inovação na Engenharia de Transportes";

iii. Assessoramento técnico para as atividades de implantação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias (INPF) – Em desenvolvimento;

- Definição dos departamentos, equipe de trabalho e atribuições do INPF;
- Projeto de Viabilidade Financeira e Econômica do INPF;
- Elaboração do Estatuto do INPF;
- Elaboração do Regimento Interno do INPF;
- Elaboração de documento contendo a Estrutura Organizacional, receitas, despesas, Plano de Negócios, Regimento Interno, definição do conceito jurídico, compromissos e penalidades.

h) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados:

i. Assessoramento no levantamento de informações e elaboração da Sala de Situação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para apresentação das oportunidades de investimento no modal ferroviário;

ii. Assessoramento na elaboração de apresentação de oportunidades de investimento no modal ferroviário, com o objetivo de subsidiar a realização de reunião com grupo de investidores estrangeiros.

i) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;

j) Assessoramento na consolidação das respostas técnicas como auxílio no atendimento das demandas do Assessoramento ao Controle Externo desenvolvido pelo Grupo 01, que atua na gestão estratégica de atividades e produtos:

i. Levantamento de elementos que auxiliem o desenvolvimento das respostas às demandas externas;

ii. Apoio nas análises processuais subsidiando os processos de prestação de contas ao Controle Externo;

iii. Assessoramento no levantamento de informações para subsidiar reuniões dos comitês de governança, estratégico e riscos corporativos.

k) Interação junto ao GRUPO 05, que atua no Planejamento Estratégico, Tático e Operacional aplicado à Infraestrutura de Transportes junto a Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP, na identificação nas necessidades de atualização e confecção de novos normativos e especificação técnicas para o modal ferroviário;

l) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades técnicas e/ou relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito da Gestão Tática e Operacional.

8. PRODUTO P3.2 – ASSESSORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA FERROVIÁRIA - (FREQUÊNCIA MENSAL):

8.1. Assessoramento técnico na análise de estudos e projetos de engenharia ferroviária dos Empreendimentos Ferroviários do PAC constantes do PPA, mediante o suporte ao gerenciamento geral das ações para consecução dos empreendimentos, promovendo as estratégias específicas para este modal, desenvolvido junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionado abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.2;

b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.2;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luis Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-342
Página: 4

c) Revisão de Textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Estudos e Projetos de Engenharia Ferroviária:

i. Assessoramento técnico na atualização do orçamento do empreendimento para implantação de obras de arte especiais para transposição à via férrea no município de Pederneiras, estado de São Paulo;

ii. Assessoramento técnico na atualização do orçamento do empreendimento para implantação de obras de arte para transposição de via férrea no município de Dois Córregos, estado de São Paulo;

iii. Assessoramento técnico na atualização dos custos médios gerenciais ferroviários;

iv. Assessoramento técnico para a estruturação de modelo de relatório consolidado visando a aprovação de estudos e projetos ferroviários de empreendimentos contratados pela DIF/DNIT;

v. Assessoramento técnico na atualização de planilha e data base de orçamento de empreendimentos da DIF/DNIT, de projetos elaborados ou em elaboração, localizados na malha paulista das concessionárias ALL e MRS;

vi. Assessoramento técnico na elaboração de documentos para o acompanhamento do desenvolvimento do Projeto da Ferrovia Transnordestina - trecho Crateús - Piquet Carneiro via Nova Russas a Quixeramobim, no estado do Ceará;

vii. Assessoramento técnico na elaboração de documentos, contendo informações técnicas e gerenciais sobre o contorno ferroviário dos Empreendimentos Ferroviários de Joinville e São Francisco do Sul, no estado de Santa Catarina e Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro;

viii. Assessoramento técnico na atualização dos custos unitários do orçamento dos Empreendimentos Ferroviários localizados na malha das concessionárias MRS, VLI e RUMO/ALL Malha Paulista;

ix. Assessoramento técnico na elaboração de orientações para auxiliar a DIF na verificação de estudos e projetos ferroviários;

x. Assessoramento técnico no gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas de documentos referentes ao Convênio nº 203/2004, realizado entre a DIF e o município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul;

xi. Assessoramento à DIF na verificação de valores de orçamentos e índices de atualizações, relativos aos empreendimentos considerados para renovação da concessão de trechos da malha ferroviária paulista;

xii. Assessoramento técnico à DIF na estruturação de atividades relativas ao desenvolvimento de empreendimentos - Consolidação da transferência de conhecimento em análise de projetos.

e. Assessoramento técnico na análise dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, desenvolvimento de projetos e revisões de projetos em fase de obra:

i. Assessoramento técnico no desenvolvimento de projeto do viaduto ramal do Rio Fiorita km 16+636, no município de Siderópolis, estado de Santa Catarina;

ii. Assessoramento técnico no desenvolvimento de projeto do viaduto Estação, no município de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro;

iii. Assessoramento técnico na análise de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA do contorno ferroviário no município de Curitiba, estado do Paraná;

iv. Assessoramento técnico à DIF no desenvolvimento da revisão de projeto básico para implantação da Ferrovia Litorânea Lote 2, estado de Santa Catarina. Empreendimento de 115 km de extensão contemplando 30 obras de arte especiais totalizando 8,2 km de extensão e 4,08 km de extensão em túnel. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Litoranea - LOTE2					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Tünel01		4.080,00			
OAE1	Ponte	190,00	5,85	7,00	30,00
OAE3	Viaduto	100,00	5,85	4,00	25,00
OAE4	Ponte	390,00	5,85	13,00	30,00
OAE5	Viaduto	288,00	5,85	10,00	32,00
OAE6	Ponte	175,00	5,85	7,00	25,00
OAE7	Ponte	330,00	5,85	12,00	28,00
OAE8	Ponte	280,00	5,85	10,00	30,00
OAE9	Viaduto	190,00	5,85	7,00	30,00
OAE16	Ponte	76,00	5,85	3,00	27,35
OAE17	Viaduto	70,00	5,85	3,00	30,00
OAE18	Ponte	250,00	5,85	9,00	30,00
OAE19	Viaduto/Ponte	270,00	5,85	9,00	30,00
OAE20	Viaduto	84,00	11,70	3,00	34,00
OAE21	Viaduto	84,00	11,70	3,00	34,00
OAE27	Viaduto	70,00	5,85	3,00	30,00
OAE28	Ponte	175,00	5,85	7,00	25,00

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-343
Página: 5

v. Assessoramento técnico na verificação de documentos da revisão do projeto básico para implantação da Ferrovia Litorânea Lote1, estado de Santa Catarina. Empreendimento de 125,7 km de extensão contemplando 62 obras de arte especiais totalizando 35,7 km de extensão e 29,9 km de extensão em túnel. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Litoranea - LOTE1						
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)	Terra Armada (m)
Túnel01		3.000,00				
Túnel02		3.040,00				
Túnel03		1.080,00				
Túnel04		3.600,00				
Túnel05		3.460,00				
Túnel06		280,00				
Túnel07		1.640,00				
Túnel08/09		9.600,00				
Túnel10		2.800,00				
Túnel11		1.000,00				
Túnel12		400,00				
OAE6	Viaduto	75,88	13,20	3,00	25,00	-
OAE18	Ponte	210,30	5,85	7,00	30,00	-
OAE20	Ponte	150,00	5,85	5,00	30,00	-
OAE21	Ponte	150,00	5,85	5,00	30,00	-
OAE25	Viaduto	1.051,00	5,85	35,00	30,00	-
OAE26	Viaduto	605,00	5,85	20,00	30,00	-
OAE30	Ponte	180,00	5,85	6,00	30,00	-
OAE31	Ponte	150,00	5,85	5,00	30,00	-
OAE34	Ponte	120,00	5,85	4,00	30,00	-
OAE36	Viaduto	900,00	5,85	30,00	30,00	-
OAE38	Ponte	120,00	5,85	4,00	30,00	-
OAE41	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	
OAE45	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	
OAE48	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	
OAE52	Viaduto	175,00	5,85	5,00	35,00	
OAE54	Ponte	90,00	5,85	3,00	30,00	

vi. Assessoramento técnico no desenvolvimento do projeto executivo do contorno ferroviário, no município de Santos Dumont, estado de Minas Gerais;

vii. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Básico da variante ferroviária de São José do Rio Preto, entre os municípios de Mirassol, São José do Rio Preto e Cedral, estado de São Paulo. Empreendimento de 53,83 km de extensão contemplando 18 obras de arte especiais totalizando 896,8 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
BR456/SP310 (Washington Luis)	Viaduto ferroviário	120,00	10,65	4,00	30,10
Ribeirão da Fartura	Ponte	212,80	10,65	8,00	25,00
BR456/SP310 (Feliciano Sales da Cunha)	Viaduto ferroviário	100,00	10,65	5,00	20,00

viii. Assessoramento técnico na elaboração de minuta de termo de referência para desenvolvimento de EVTEA para implantação de variante ferroviária entre Aparecida e Canas, estado de São Paulo;

ix. Assessoramento técnico na análise de projetos executivos da alça viária do viaduto Augusto Franco, revisão de projeto da via de acesso rodoviário ao viaduto Tupynambás e concepção das características geométricas do viaduto da Praça dos Poderes, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais;

x. Assessoramento técnico na análise de projeto executivo para implantação do viaduto Benjamim Constant, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Empreendimento de 360 metros de extensão e obra de arte especial de 195,16 m de vão, com as seguintes características:

Empreendimento Benjamin Constant					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Benjamin Constant	Viaduto	195,16	8,00	7,00	28,22

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-344
Página: 6

xi. Assessoramento técnico em visita técnica, realizada pela DIF, no município de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, com vistas a obter subsídios para elaboração de termo de referência para contratação de EVTEA para elaboração de projeto para resolução de conflito urbano com a via férrea;

xii. Assessoramento técnico na elaboração de minuta de termo de referência, para o desenvolvimento de EVTEA e projeto básico para implantação do novo complexo de oficinas no município de Rio Claro, estado de São Paulo;

xiii. Assessoramento técnico na elaboração de minuta de termo de referência para desenvolvimento de EVTEA, visando a resolução de conflitos ferroviários nos municípios de Cornélio Procópio, Santa Mariana, Bandeirantes, Andirá e Cambará, estado do Paraná;

xiv. Assessoramento técnico na verificação da viabilidade de reativação do ramal ferroviário nos municípios de Serrana e Passos, estados de São Paulo e Minas Gerais;

xv. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes do projeto executivo do empreendimento da ferrovia Transnordestina, trecho Riacho Santa Rosa – Petrolina, estado de Pernambuco. Empreendimento de 116,39 km de extensão contemplando 8 obras de arte especiais totalizando 893,5 km de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Transnordestina - Riacho Santa Rosa - Petrolina					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Rio Pontal	Ponte	142,50	5,60	7,00	22,50
Riacho Recreio	Ponte	75,00	5,60	4,00	22,50
Riacho do Covão	Ponte	97,50	5,60	5,00	22,50
Riacho das Garças	Ponte	430,00	5,60	15,00	30,00

xvi. Assessoramento técnico na verificação de documentos referentes a Revisão do Projeto Executivo do contorno ferroviário no município de Joinville, estado de Santa Catarina;

xvii. Assessoramento técnico na verificação de documentos referentes a proposta para correções do projeto de drenagem da Revisão do Projeto Executivo do viaduto da Praça Itália, no município de São Carlos, estado de São Paulo;

xviii. Assessoramento técnico na verificação dos custos unitários (onerado e desonerado), do projeto de Retificação e Duplicação do trecho ferroviário de Caetano Furquim - General Carneiro, estado de Minas Gerais;

xix. Assessoramento técnico na verificação dos documentos referentes ao Contorno ferroviário do município de Andradina, estado de São Paulo;

xx. Assessoramento técnico na verificação dos documentos referentes aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA, para transposição de linha férrea no município de Taubaté, estado de São Paulo;

xxi. Assessoramento técnico na atualização do orçamento referencial do termo de referência para elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação de Transposição a via férrea no município de Carandaí, estado de Minas Gerais;

xxii. Assessoramento técnico em viagem a Porto Velho para alinhamento sobre a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para reativação de trecho da Ferrovia Madeira-Mamoré, estado de Rondônia;

xxiii. Assessoramento técnico na verificação da atualização dos Projetos Básico e Executivo do Contorno Ferroviário no município de Ourinhos, estado de São Paulo;

xxiv. Assessoramento técnico à DIF na atualização das figuras de méritos dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para implantação da variante ferroviária no município de Camaçari, estado da Bahia;

xxv. Assessoramento técnico na elaboração do Termo de Referência para contratação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), das obras do contorno ferroviário no município de Três Lagoas, estado do Mato Grosso do Sul;

xxvi. Assessoramento técnico na análise do projeto de transposição de via férrea no Empreendimento de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo;

xxvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de documentos referentes ao Projeto Executivo Revisado do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC. Empreendimento de 8,87 km de extensão contemplando 4 obras de arte especiais totalizando 583,7 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento São Francisco do Sul					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
OAE Estaca 321 - Sobre BR-280	Viaduto	90,20	10,30	3,00	35,15
OAE Estaca 364	Viaduto	130,00	12,00	4,00	35,00

xxviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes do Projeto Executivo para transposição a via férrea no município de Siderópolis/SC. Empreendimento de 560 m de extensão e obra de arte especial de 23,3 m de vão.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-345
Página: 7

xxix. Assessoramento técnico à DIF na adequação do Orçamento Referencial e do Termo de Referência para elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação de Transposição a via férrea no município de Carandaí, no estado de MG;

xxx. Assessoramento técnico à DIF na verificação das adequações do Projeto Executivo para implantação do Viaduto Praça Itália no município de São Carlos, no estado de São Paulo;

xxxi. Assessoramento técnico na análise de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para implantação de transposições à via férrea no perímetro urbano de Mogi das Cruzes, no estado de São Paulo;

xxxii. Assessoramento técnico na verificação de volumes referentes a elaboração de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA e Projeto Básico para implantação de novo Complexo de Oficinas Ferroviárias, no município de Rio Claro, no estado de São Paulo;

xxxiii. Assessoramento técnico à DIF no levantamento de custos estimativo para contratação de serviço para conclusão do Projeto Básico da Variante de São José do Rio Preto, no município de São Paulo;

xxxiv. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta de Termo de Referência para contratação de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA, Projetos Básico e Executivo para Transposições à linha férrea no município de Mogi Guaçu, no estado de São Paulo;

xxxv. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes aos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para eliminações de Passagens em Nível no município de Conselheiro Lafaiete/MG;

xxxvi. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta com proposta para Normatização de Critérios para Gestão da Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Ferroviários;

xxxvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de documentos referentes aos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para implantação de variante ferroviária entre os municípios de Jaraguá do Sul e Guaramirim, no estado de Santa Catarina;

xxxviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes do Projeto Executivo da Ferrovia Transnordestina, no estado do Ceará, trecho Crateús – Piquet Carneiro, via Nova Russas – Quixeramobim. Empreendimento de 205,73 km de extensão contemplando 32 obras de arte especiais totalizando 2.323 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Ferrovia Transnordestina - Crateús - Piquet Carneiro					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
OAE2	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE5	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE11	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE13	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE14	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE18	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE19	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE20	Ponte	119,50	5,85	4,00	30,00
OAE21	Ponte	419,50	5,85	14,00	30,00
OAE22	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE25	Ponte	74,50	5,85	3,00	25,00
OAE28	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00
OAE31	Ponte	89,50	5,85	3,00	30,00

xxxix. Assessoramento técnico à DIF na verificação de custos unitários referentes às alterações do Projeto Executivo em fase de obras da Alça do viaduto Augusto Franco, em Juiz de Fora, no estado de Minas Gerais. Empreendimento de 204 m de extensão e obra de arte especial de 118,17 m de vão, com as seguintes características:

Empreendimento Augusto Franco					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Augusto Franco	Viaduto	118,17	8,25	5,00	20,60

xl. Assessoramento técnico à DIF no desenvolvimento de subsídios para a elaboração de Estudos de Viabilidade para implantação do empreendimento de Mogi Guaçu, no estado de São Paulo;

xli. Assessoramento técnico à DIF na adequação do Orçamento Referencial e do Termo de Referência para elaboração de Projeto Básico e Executivo para implantação de Transposição a Via Férrea no município de Carandaí, no estado de Minas Gerais;

xlii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes a elaboração aos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental - EVTEA e Projeto Básico para implantação de novo Complexo de Oficinas Ferroviárias no município de Rio Claro, estado de São Paulo;

xliii. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta de Termo de Referência para contratação da execução das obras remanescentes do empreendimento de Barra Mansa, no estado do Rio de Janeiro;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luis Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2BBC-BAA7-EBD0-2151.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-346
Página: 8

xliv. Assessoramento técnico à DIF na atualização das figuras de mérito dos estudos de viabilidade para implantação do contorno ferroviário de Joinville, no estado de Santa Catarina. Extensão do contorno:17 km; Empreendimento de 17 km de extensão contemplando 7 obras de arte especiais totalizando 419,5 m de extensão. Dentre os quais destacam-se:

Empreendimento Joinville					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Ponte sobre o rio Piraí	Ponte	88,00	6,20	3,00	29,00
Galeria estaca 362	Galeria	6,20			
Viaduto sobre a BR-101	Ponte	75,00	6,20	4,00	18,50
Viaduto sobre a rua Santa Catarina	Viaduto	64,00	6,20	3,00	30,00
Viaduto sobre a SC-301	Viaduto	108,85	5,00	5,00	27,00
Galeria estaca 680	Galeria	6,20			
Viaduto sobre a Rodovia do Morro	Viaduto	54,15	6,20	3,00	20,00

xlv. Assessoramento técnico à DIF no detalhamento do orçamento para execução dos serviços indicados no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD na região do contorno ferroviário de São Félix, no município da Bahia;

xlvi. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes ao Projeto Executivo de Transposição à via férrea – Viaduto Ari Parreiras, no município de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro. Empreendimento de 386 metros de extensão contemplando uma obra de arte especiais com 79 m de extensão, com as seguintes características:

Empreendimento Ari Parreiras						
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)	Terra Armada (m)
Ari Parreiras	Viaduto	79,00	11,55	3,00	33,76	250,00

xlvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes referentes ao Projeto Executivo de Transposição à via férrea – Viaduto Chaperó no município de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro. Empreendimento de 663,4 metros de extensão com duas obras de arte especiais numa extensão de 60,6 m e 269,58 m de terra armada.;

xlviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes referentes a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução de conflitos ferroviários na região do Litoral do Paraná - Municípios de Paranaguá e Morretes;

xlix. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de Minuta de Termo de Referência para contratação de projetos para implantação de medidas de segurança sugeridas pelo corpo de bombeiros do município de Maringá, estado do Paraná e adequação e recuperação de taludes e drenagem de trecho do rebaixamento da ferrovia;

l. Assessoramento técnico à DIF na revisão dos cálculos das figuras de méritos dos estudos de viabilidade para implantação do contorno de Joinville, estado de Santa Catarina;

li. Assessoramento técnico à DIF na verificação dos volumes referentes a elaboração dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para implantação de variante ferroviária entre os municípios Aparecida, Guaratinguetá, Lorena e Canas, no estado de São Paulo;

lii. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta com proposta de Instrução de Serviço para apresentação e avaliação de empreendimentos a serem considerados em processos de renovação concessão de malhas ferroviárias;

liii. Auxílio à DIF no atendimento à demanda do Ministério da Infraestrutura na verificação quanto à possibilidade de aceitação de projetos apresentados pela Concessionária Rumo, referente a prorrogação da concessão da Malha Ferroviária Paulista;

liv. Auxílio à DIF no atendimento à demanda do Ministério da Infraestrutura na verificação quanto à possibilidade de aceitação de projetos apresentados pela Concessionária VALE, referente a prorrogação da concessão da Malha das Estravas de Ferro de Carajás (EFC) e Vitória-Minas (EFVM);

lv. Auxílio à DIF no atendimento à demanda do Ministério da Infraestrutura na verificação quanto à possibilidade de aceitação de projetos apresentados pela Concessionária MRS, referente a prorrogação antecipada da concessão de sua malha;

lvi. Assessoramento técnico em visita técnica realizada, pela DIF, no município de Araguari/MG, com vistas a obter subsídios para elaboração de estudos para viabilizar o acesso ao entreposto comercial ferroviário daquela Cidade;

lvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de planilha orçamentária para execução das unidades residenciais do empreendimento de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro;

lviii. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Executivo para implantação do viaduto Mariano Procópio, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Empreendimento de 335 m de extensão e obra de arte especial de 61 m de vão.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-347
Página: 9

lix. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Executivo para implantação do viaduto Três Poderes, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais. Empreendimento de 380m, com uma obra de arte especial metálica com extensão de 95m, com as seguintes características:

Empreendimento Três Poderes					
Nome	Tipo	Extensão (m)	Tabuleiro (m)	Nº de vãos	Maior vão (m)
Três Poderes	Viaduto metálico	95,00	10,75	4,00	25,50

lx. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minutas de Termo de Referência para desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA de empreendimentos relacionados às metas de 2020 à DIF;

lxi. Assessoramento técnico na verificação dos volumes de Orçamento, referente ao Projeto Executivo para implantação de obras de arte especiais no município de São Carlos, estado de São Paulo;

lxii. Assessoramento técnico à DIF na atualização das figuras de méritos dos estudos de viabilidade para implantação do contorno ferroviário de São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina;

lxiii. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de minuta de Termo de Referência para contratação da execução das obras do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD, das obras remanescentes do contorno ferroviário no município de São Félix, estado da Bahia;

lxiv. Assessoramento técnico na elaboração de minutas de termo de referência para desenvolvimento de Projetos Básicos para implantação de transposições em Paranaguá, estado do Paraná e implantação de variante ferroviária em Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina;

lxv. Assessoramento técnico na verificação de correções aos volumes de projeto da Concessionária VLi para adequação de linha férrea no pátio de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro;

lxvi. Assessoramento técnico na verificação de correções aos volumes de projeto da Concessionária MRS para adequação de linha férrea no pátio de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro. Extensão da via férrea: 1,81 km;

lxvii. Assessoramento técnico à DIF na verificação de volumes do projeto executivo das obras complementares de implantação e restauração de arruamentos na região do pátio de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro. Extensão da via: 6,24 km;

lxviii. Assessoramento técnico na elaboração e atualização de Orçamentos estimativos e Termos de Referências para contratação de EVTEAS e Projetos Básicos de alguns empreendimentos da DIF (Maringá/PR, Pelotas/RS, Rio Grande/RS, Cornélio Procópio/PR, Paranaguá/PR e Morretes/PR);

lxix. Assessoramento técnico na verificação de projeto da edificação do Museu do Sambaqui no município de Joinville, estado de Santa Catarina, resultado da compensação ambiental do contorno de São Francisco do Sul. Área construída: 858,50 m²;

lxx. Assessoramento técnico à DIF na verificação Revisões de Projeto em Fase de Obras, referentes à implantação das obras remanescentes ao empreendimento de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro;

lxxi. Assessoramento técnico na avaliação das justificativas referente ao pedido de aditivo ao empreendimento do Viaduto Três Poderes, município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais;

lxxii. Assessoramento técnico à DIF na avaliação da Revisão de Projeto em Fase de Obras referente a implantação do viaduto Três Poderes, município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais;

lxxiii. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Anteprojeto da Variante Ferroviária Tronco Norte, na bacia da Barragem Fronteiras, situada no rio Poty, município de Crateús, estado do Ceará;

lxxiv. Assessoramento técnico à DIF para o cálculo do valor da compensação ambiental dos Contornos ferroviários de Joinville e São Francisco do Sul, estado de Santa Catarina;

lxxv. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Plano de Trabalho, referente ao desenvolvimento do Projeto Básico da Ferrovia EF-170 (Ferrogrão), contratado pela EPL;

lxxvi. Assessoramento técnico à DIF na verificação do Projeto Básico da Ferrovia EF-170 (Ferrogrão), contratado pela EPL;

lxxvii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Pelotas – Rio Grande, no estado do Rio Grande do Sul;

lxxviii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Piraquara – Ponta Grossa, no estado do Paraná;

lxxix. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Arapongas, Jandaia do Sul, Mandaguari, Marialva e Sarandi, no estado do Paraná;

lxxx. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos meios urbanos dos municípios de Mafra e São Bento do Sul, no estado de Santa Catarina;

lxxxi. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários nos municípios de Bambuí – Santa Luzia, no estado de Minas Gerais;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-348
Página: 10

lxxxii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários no meio urbano do município de Cruz Alta, no estado do Rio Grande do Sul;

lxxxiii. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários no meio urbano do município de Cornélio Procópio, no estado do Paraná;

lxxxiv. Assessoramento técnico na análise do desenvolvimento dos estudos de viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental – EVTEA para resolução dos conflitos ferroviários no meio urbano do município de Rolândia, no estado do Paraná.

lxxxv. Assessoramento técnico em visita técnica realizada, pela DIF, no município de Barra Mansa/RJ, com vistas a avaliar o local para implantação dos projetos das obras complementares no Pátio Ferroviário daquela cidade.

f) Assessoramento técnico na verificação dos conflitos ferroviários, em especial nas passagens em nível estudadas pelo PROSEFER, assim como a manutenção de seu banco de dados, com a atualização das avaliações dos pontos críticos prioritários;

i. Assessoramento na elaboração de documento síntese dos empreendimentos indicados como soluções aos conflitos ferroviários estudados pelo Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas - PROSEFER;

ii. Assessoramento técnico nas atividades para atualização do Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas PROSEFER;

iii. Assessoramento técnico à DIF no aprimoramento do Programa Nacional de Segurança Ferroviária em Áreas Urbanas – PROSEFER.

g) Assessoramento técnico em todas as etapas que contemplam as ações de desapropriação do modal ferroviário:

i. Assessoramento técnico para definição de modelo a ser usado para a estruturação e o controle de documentação dos processos de desapropriação da faixa de domínio da Ferrovia Transnordestina no estado do Piauí - Total de 76 Processos, Comarca de Raimundo Nonato, estado do Piauí.

9. PRODUTO P3.3 – ASSESSORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS FERROVIÁRIAS (FREQUÊNCIA MENSAL):

9.1. Assessoramento técnico no acompanhamento de obras ferroviárias dos Empreendimentos Ferroviários do PAC constantes do PPA, mediante o suporte ao gerenciamento geral das ações para consecução dos empreendimentos, no sentido de promover as estratégias específicas para este modal. Os serviços foram desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionados abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.3;
b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.3;
c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas de Acompanhamento de Obras Ferroviárias:

i. Assessoramento técnico na estruturação de padrão para elaboração do Relatório de Supervisão de Obras;

ii. Assessoramento técnico na estruturação de Ficha de Gerenciamento de Empreendimento;

iii. Assessoramento técnico na Revisão da Instrução de Serviço Ferroviário ISF-231 para Recebimento de Obras Ferroviárias;

iv. Assessoramento técnico à DIF na elaboração e estruturação do Manual Técnico Orientativo para a Fiscalização de Contratos e Obras Ferroviárias;

v. Assessoramento técnico para implantação e treinamento dos procedimentos padrões da DIF, referente a implantação do "Caderno Padrão de Supervisão de Obras" e "Instrução de Serviço Ferroviário para Recebimento de Obras Ferroviárias (ISF-231)", na Superintendência Regional do DNIT em São Paulo e no local da obra junto a empresa responsável pela supervisão nos municípios de Botucatu/SP e de Avaré/SP;

vi. Assessoramento técnico para implantação e treinamento dos procedimentos padrões da DIF, para implantação da "Ficha de Gerenciamento de Empreendimento" do "Caderno Padrão de Supervisão de Obras" e "Instrução de Serviços Ferroviário para Recebimento de Obras Ferroviárias (ISF-231)", na Unidade Local em Londrina, estado do Paraná, no local da obra junto a empresa responsável pela supervisão no município de Rolândia/PR;

vii. Assessoramento técnico no levantamento de informações para padronização dos serviços mais relevantes no desenvolvimento de Empreendimentos Ferroviários;

viii. Assessoramento técnico na elaboração de Instrução de Serviço Ferroviário - ISF para "As Built" de obras ferroviárias;

ix. Assessoramento técnico no desenvolvimento de metodologia para otimização do trabalho de campo de coleta de informações para atualização do PROSEFER;

x. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de roteiro para preenchimento de Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e Ficha de Cadastro de Passagem em Nível (PN);

xi. Assessoramento técnico à DIF na elaboração de Projetos Tipo e Planilha Orçamentária para determinação de solução de conflitos (PROSEFER);

xii. Assessoramento técnico no treinamento referente ao preenchimento da Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e de Cadastro de Passagem em Nível (PN) na Prefeitura de Cruz Alta/RS;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2CCC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-349
Página: 11

xiii. Assessoramento técnico no treinamento referente ao preenchimento da Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e de Cadastro da Passagem em Nível (PN) na Prefeitura de Ijuí/RS;

xiv. Assessoramento técnico no treinamento Ensino a Distância (EAD) referente ao preenchimento da Ficha de Contagem Volumétrica de Tráfego e de Cadastro da Passagem em Nível (PN).

d) Assessoramento técnico na análise e acompanhamento das etapas de realização das obras de engenharia ferroviária quanto ao cumprimento do cronograma físico e financeiro, qualidade dos serviços e atendimento às especificações técnicas:

i. Assessoramento técnico na verificação da documentação constante do Processo Administrativo referente a Transposição da Via Férrea interligando os bairros Arlindo Duarte e Jardim Paraíso no município de Botucatu/SP, quanto à conformidade dos itens necessários ao início da obra;

ii. Assessoramento técnico na verificação da documentação constante do Processo Administrativo referente à Passagem Inferior na Av. Fernando Costa próxima à Rua Dr. Voltaire N. dos Santos no município de Dois Córregos/SP, quanto à conformidade dos itens necessários ao início da obra;

iii. Assessoramento técnico na análise de dados e informações, com a finalidade de diagnóstico da situação do processo administrativo referente a construção de dois viadutos ferroviários e uma passarela superior para pedestres, no município de Pederneiras, estado SP, com vistas ao início da obra, e coletar subsídios visando a elaboração de modelo de diagnóstico;

iv. Assessoramento técnico na análise de dados e informações com a finalidade de diagnóstico da situação no Processo Administrativo referente as obras para transposição da via férrea no perímetro urbano do município de Avaré, estado de São Paulo (EF-270), com vistas ao início da obra e acompanhamento das etapas de realização das obras;

v. Assessoramento técnico na análise de dados e informações com a finalidade de diagnóstico da situação no Processo Administrativo referente as obras para Transposição da Via Férrea no perímetro urbano do município de Rolândia/PR (EF-369), interligando a Avenida Castro Alves e Rua Miguel Liogi, com vistas ao início da obra e coletar subsídios visando a elaboração de modelo de diagnóstico;

vi. Assessoramento técnico na análise de dados e informações com a finalidade de diagnóstico da situação no Processo Administrativo referente as obras para Transposição da Via Férrea no perímetro urbano do município de Botucatu, interligando os bairros Arlindo Duarte e Jardim Paraíso, a fim de que a DIF/DNIT atenda aos procedimentos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e à obtenção de anuência da concessionária Rumo Logística - Malha Sul, para execução de obras na faixa de domínio da malha concedida, e coletar subsídios visando a elaboração de modelo de diagnóstico;

vii. Assessoramento técnico na elaboração de Cronograma de Desembolso para previsão na LOA 2018, para os Empreendimentos Ferroviários nos municípios de Avaré, Botucatu, Dois Córregos, Guararema, Pederneiras e São Carlos, no estado de São Paulo, Siderópolis, no estado de Santa Catarina, Santos Dumont, no estado de Minas Gerais, Itaguaí, no estado de Rio de Janeiro e Rolândia, no estado do Paraná;

viii. Assessoramento técnico para treinamento do procedimento de preenchimento das fichas de gerenciamento dos Empreendimentos Ferroviários nos municípios de Guararema, Botucatu e Avaré, na Superintendência Regional do Estado de São Paulo;

ix. Assessoramento técnico no levantamento dos quantitativos das áreas sem cobertura vegetal dos taludes do Contorno Ferroviário do município de Três Lagoas e soluções para a recuperação;

x. Assessoramento técnico na elaboração de relatório técnico com sugestões para solução das correções das erosões com respectivos custos, bem como à extensão de cobertura vegetal dos taludes a ser revestida do Contorno Ferroviário de Três Lagoas/MS, levando sempre em consideração a solução do projeto aprovado.

e) Assessoramento técnico no levantamento e diagnóstico da malha ferroviária existente e suas condições de operacionalidade, bem como emissão dos pareceres técnicos que se fizerem necessários:

i. Assessoramento técnico no levantamento de informações atualizadas do volume de tráfego e relatório fotográfico de 21 passagens em nível no município de Camaçari/BA, para subsidiar a DIF na revisão das figuras de mérito do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) relativas ao Empreendimento "Variante de Camaçari/BA";

ii. Assessoramento técnico no levantamento de informações atualizadas do volume de tráfego e relatório fotográfico de 13 passagens em nível no município de São Francisco do Sul, para subsidiar a DIF na revisão das figuras de mérito do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) relativas ao Empreendimento Ferroviário de São Francisco do Sul, no estado de Santa Catarina;

iii. Assessoramento técnico no levantamento de informações atualizadas do volume de tráfego e relatório fotográfico de 24 passagens em nível no município de Joinville, para subsidiar a DIF na revisão das figuras de mérito do Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) relativas ao Empreendimento de Joinville, no estado de Santa Catarina;

iv. Assessoramento técnico no levantamento de informações e relatório fotográfico de 20 passagens em nível no município de Cruz Alta/RS, para subsidiar a DIF no estudo de proposta de solução de conflito entre a via férrea e as Passagens em Nível no município de Cruz Alta/RS;

v. Assessoramento técnico no levantamento de informações e relatório fotográfico de 10 passagens em nível para subsidiar a DIF no estudo de proposta de solução de conflito entre a via férrea e as Passagens em Nível no município de Ijuí, estado de Rio Grande do Sul;

vi. Assessoramento técnico no estudo de proposta de solução de conflito entre a via férrea e as passagens em nível no município de Aguaí, estado de São Paulo.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-350
Página: 12

10. PRODUTO P3.4 – ASSESSORIA TÉCNICA PARA AS DEMANDAS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO FÍSICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA DIF (FREQUÊNCIA MENSAL):

10.1. Assessoramento técnico para as demandas de acompanhamento de execução física, financeira e orçamentária da DIF. Os serviços foram desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionados abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.4;
b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.4;
c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Orçamentária da DIF:

i. Assessoramento técnico na avaliação de necessidade de remanejamento de dotação e obtenção de créditos adicionais nas ações da Lei Orçamentária Anual de 2017 (LOA 2017), com base na Portaria Nº 8, de 14 de fevereiro de 2017;

ii. Assessoramento técnico na estruturação da gestão da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF por meio de:

- Identificação do Negócio da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF;
- Definição dos Indicadores;
- Implementação dos Indicadores;
- Controle e captura dos resultados dos indicadores.

iii. Assessoramento técnico na estruturação da rotina da gestão orçamentária da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF, por meio de:

- Mapeamento do processo de Gestão Orçamentária;
- Ajuste do DEIP (Diagrama de Escopo e Interface do Processo) do processo de Gestão orçamentária;
- Ajuste do Mapa de Indicadores do processo de Gestão Orçamentária;
- Reprojeto da rotina da Gestão orçamentária na Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF.

iv. Assessoramento técnico na elaboração de matriz com critérios para priorização dos empreendimentos para os PLOA futuros;

v. Assessoramento técnico na implementação de metodologia de priorização a partir da restrição orçamentária para o PLOA 2018;

vi. Assessoramento técnico na elaboração de orientação técnica na utilização da matriz com critérios para priorização dos empreendimentos;

vii. Assessoramento técnico na elaboração de Procedimento Operacional Padrão - POP para a tarefa crítica "Preencher a Solicitação de Movimentação de Créditos Orçamentários - SMCO";

viii. Assessoramento técnico na elaboração de Checklist para a tarefa crítica "Solicitar Declaração de Recurso";

ix. Assessoramento técnico no desenvolvimento de conteúdo para capacitação da equipe da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF nos principais Conceitos Básicos Orçamentários;

x. Assessoramento técnico na implementação de sistemática de registro e atualização de informações orçamentárias de contratos e convênios;

xi. Assessoramento técnico na consolidação de informações sobre Prestação de Contas de convênios por meio da transferência de conhecimento no local de trabalho "OJT-*On the Job Training*", com a elaboração de um caso prático, por 3 meses, com os passos de:

- Realização de entendimento inicial da prestação de contas a ser analisada;
- Estudos das prestações de contas;
- Orientação para a análise quantitativa;
- Orientação para a análise qualitativa;
- Orientação para a estruturação de relatório final de prestação de contas;
- Avaliação dos padrões existentes;
- Mapeamento das possíveis melhorias nos padrões existentes;
- Orientação para elaboração de novos padrões.

xii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores para a transferência de conhecimento relativa à Gestão de Indicadores da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF:

- Orientação para a apuração de resultado mensal dos indicadores definidos;
- Orientação para a revisão dos indicadores do ano 2;
- Orientação para elaboração de cartilha orientativa para controle dos indicadores.

xiii. Assessoramento técnico na avaliação dos contratos e convênios sob gestão da DIF:

- Identificação do status dos contratos e convênios no Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC e Sistema de Convênios - SICONV.

xiv. Assessoramento técnico nas atividades instrumentais da prestação de contas de convênios para elaboração dos padrões necessários à gestão de contratos e convênios:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Levantamento preliminar de informações para subsidiar análise da Prestação de contas dos convênios sob gestão da DIF;
- Análise do retorno da documentação da prestação de contas;
- Apresentação das informações levantadas.

xv. Elaboração dos padrões operacionais para gestão de contratos e convênios:

- Definição dos padrões necessários para gestão de contratos e convênios;
- Elaboração dos padrões identificados.

d) Assessoramento técnico para subsidiar a Coordenação Setorial na elaboração de relatórios gerenciais para monitorar os Empreendimentos Ferroviários da Diretoria sob aspectos físico e orçamentário-financeiro;

i. Assessoramento técnico na Consolidação do Planejamento DIF 2017, com o propósito de transformar os objetivos estratégicos de longo prazo até ao nível de ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, que pretendem criar um alinhamento entre o planejamento estratégico e as atividades operacionais. No caso da DIF, foram avaliadas as estratégias de longo prazo, bem como o Plano Plurianual de Investimento - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Restos a Pagar - RAP;

ii. Assessoramento técnico na elaboração de material orientativo para apresentação executiva do planejamento da DIF de 2017 ao Ministério dos Transportes e futuras apresentações;

iii. Assessoramento técnico no levantamento da linha de base das metas previstas para os objetivos do plano da DIF para a elaboração do PPA;

iv. Assessoramento técnico na identificação e levantamento das demais informações necessárias ao monitoramento do PPA;

v. Assessoramento técnico na elaboração de proposta para alteração da meta do PPA;

vi. Estruturação de indicadores processuais e finalísticos da Coordenação de Acompanhamento e Controle (CAC), que medem as entregas da CAC e estruturação de indicadores orçamentários da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária;

vii. Estruturação de metas para os indicadores processuais e finalísticos da Coordenação de Acompanhamento e Controle (CAC), como: índice de qualidade de empenho, % de descentralizações dentro do prazo (3 dias); % pagamentos instruídos no prazo (8 dias); % de processos de aditamento dentro do prazo; valor de repasse acumulado;

viii. Estruturação e desdobramento das metas para os indicadores orçamentários da DIF: % de empenho emitido (Valor empenhado/Dotação atual) e % de execução orçamentária ((Valor liquidado + RAP pago)/(Dotação atual + RAP atualizado));

ix. Estruturação de indicadores e metas orçamentárias para ação orçamentária referente à gestão de Patrimônio Ferroviário, cujo recurso é descentralizado para execução por parte das Superintendências: indicador de empenho, liquidação e execução e RAP;

x. Estruturação e execução das sistemáticas de acompanhamento e controle dos resultados dos indicadores processuais e finalísticos da Coordenação de Acompanhamento e Controle (CAC), bem como dos indicadores orçamentários finalísticos da DIF: reuniões de nível 3 (N3), nível 2 (N2) e nível 1 (N1 – Sala de Situação);

xi. Estruturação e execução das sistemáticas de acompanhamento e controle dos resultados dos indicadores (empenho, liquidação e execução de RAP) da ação orçamentária de Manutenção e Gestão de Ativos Ferroviários – 869V junto às Superintendências: reuniões de nível 3 (N3), nível 2 (N2) e nível 1 (N1 – Sala de Situação);

xii. Estruturação de material e capacitação à equipe da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária (DIF) de temática de orçamento público voltado à gestão para resultados.

e) Assessoramento técnico na consolidação de informações técnicas e administrativas como auxílio no atendimento das demandas do Grupo 05, na elaboração da Mensagem Presidencial, Prestação de Contas Anual da Presidência da República - PCPR, Relatório de Gestão e o assessoramento na atualização dos Sistemas Gerenciais ("Sala de Situação", SIOP, SISPAC, SGI, entre outros);

i. Assessoramento técnico na consolidação de informações orçamentárias por meio da transferência de conhecimento no local de trabalho "OJT – On the Job Training" para atualização dos dados das ações orçamentárias no Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento do Governo - SIOP;

ii. Assessoramento técnico na capacitação de servidores para a transferência de conhecimento para a solicitação de créditos adicionais;

iii. Assessoramento técnico para o monitoramento da execução orçamentária e identificação das informações técnicas relacionadas ao Relatório de Gestão;

iv. Assessoramento técnico na identificação das informações necessárias à elaboração do Relatório de Gestão;

v. Assessoramento técnico na consolidação das informações para execução orçamentária e realização do Relatório de Gestão;

vi. Assessoramento técnico no levantamento de informações e análises sobre a execução física e financeira dos Empreendimentos Ferroviários e acompanhamento físico e Financeiro da LOA (SIOP);

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-351
Página: 13

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Jose Penello Horta.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-352
Página: 14

vii. Estruturar painel gerencial no PowerBI para aprimoramento contínuo da gestão orçamentária da DIF e de contratos no âmbito da CAC.

f) Assessoramento nas análises e instrução processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas;

i. Assessoramento técnico na estruturação de orientação para análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e prospecção para o exercício subsequente;

ii. Assessoramento técnico na análise da LDO 2017 em relação ao exercício 2016, destacando as principais diferenças entre as leis para correta execução do exercício orçamentário e prospecção da LDO 2018;

iii. Assessoramento técnico no acompanhamento do *status* dos empreendimentos e das ações constantes no plano de ação do planejamento da DIF;

iv. Assessoramento técnico no acompanhamento do *status* das ações referentes à gestão do patrimônio ferroviário no tocante às ações orçamentárias da LOA e no plano de ação do planejamento da DIF;

v. Assessoramento técnico na elaboração de ferramentas contendo painel executivo para cada plano de ação da DIF relativo aos empreendimentos e patrimônio ferroviários;

vi. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores da Coordenação de Acompanhamento e Controle da DIF para a elaboração e acompanhamento dos planos de ação dos empreendimentos e patrimônio ferroviários;

vii. Assessoramento técnico no levantamento e análise das ações da DIF planejadas para o exercício vigente, visando a elaboração do PLOA;

viii. Assessoramento técnico na estruturação de orientativo para a elaboração do PLOA de exercícios futuros;

ix. Assessoramento técnico na adaptação dos gráficos e da base de dados para alimentar a ferramenta de controle e gestão do plano de ação, possibilitando integração com outros planos de ação da DIF;

x. Assessoramento técnico no controle das ações do planejamento da DIF no exercício vigente referentes aos empreendimentos e patrimônio ferroviários;

xi. Assessoramento técnico na revisão do PLOA com base nas diretrizes encaminhadas pelo Ministério dos Transportes para entendimento das diretrizes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

xii. Assessoramento técnico no levantamento das informações orçamentárias por empreendimento ferroviário para a revisão do PLOA;

xiii. Assessoramento técnico na identificação da necessidade de créditos adicionais para a revisão do PLOA;

xiv. Assessoramento técnico na análise da necessidade financeira do exercício vigente para revisão do PLOA;

xv. Assessoramento técnico na produção de informações técnicas e administrativas para a área e na implantação dos padrões elaborados para o processo Gerir Orçamento;

xvi. Assessoramento técnico na estruturação das informações da DIF para elaboração do PLOA 2019:

xvii. Assessoramento técnico no levantamento dos estudos e projetos a serem executados em 2019;

- Assessoramento técnico no levantamento das obras a serem executadas em 2019;
- Assessoramento técnico na elaboração da proposta para as ações referentes ao Patrimônio Ferroviário;
- Assessoramento técnico no preenchimento da fase qualitativa e quantitativa;
- Assessoramento técnico nas revisões do PLOA.

11. PRODUTO P3.5 – ASSESSORIA TÉCNICA NA GESTÃO DO PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO (FREQUÊNCIA MENSAL):

11.1. Assessoramento técnico na gestão do patrimônio ferroviário. Os serviços foram desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, conforme relacionados abaixo:

a) Coordenação da execução dos serviços previstos no Produto P3.5;
b) Aplicação das Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P3.5:

i. Assessoramento técnico para implantação de melhorias da ferramenta de controle patrimonial visando a adequação às necessidades operacionais da Coordenação-Geral de Patrimônio Ferroviário.

c) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas de Gestão do Patrimônio Ferroviário:

i. Assessoramento técnico na estruturação das informações e controles referentes ao patrimônio ferroviário;

ii. Assessoramento técnico na classificação das obras e criação de NBPs, visando cadastro no ExFeer e recebimento oficial pelo DNIT, para atendimento ao Acordo Judicial celebrado entre o MPF, União, DNIT, ANTT, FCA e VLI, a respeito da Resolução ANTT nº 4.131/2013. 92;

iii. Assessoramento técnico na classificação e criação de NBPs dos bens que não possuem registro, constantes na proposta de Regularização Patrimonial de Bens localizados no Pátio de Ribeirão Preto/ SP, referente ao processo

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Luis Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-353
Página: 15

50600.002737/2020-28.

d) Assessoria técnica no levantamento e organização dos documentos de todo material relativo às devoluções de bens operacionais arrendados às Concessionárias Ferroviárias:

i. Assessoramento técnico no levantamento e organização dos bens arrolados ao processo nº 50609.000859/201885, relativo às devoluções desses bens arrendados à Concessionária Rumo (Malha Sul), e recebidos pelo DNIT em cumprimento à determinação judicial pela Força Executória nº 00002/2016/DIMAF/PFPR/PGF/AGU;

ii. Assessoramento técnico na análise de dados visando a regularização/ saneamento patrimonial de 08 (oito) bens constantes no Anexo II, referentes a 3ª Rodada (Bens a Receber), da concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC.

e) Assessoria técnica em levantamentos de campo, inspeções e diagnósticos e avaliação dos bens recebidos da RFFSA, bem como emissão dos pareceres técnicos que se fizerem necessários:

i. Assessoramento técnico à DIF em viagem para tratar de assuntos relacionados à inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, dos bens imóveis não operacionais depositados no almoxarifado de Cruzeiro, estado de São Paulo;

ii. Assessoramento técnico na vistoria de trechos ferroviários antieconômicos, visando avaliação segundo resoluções nº 4131 e nº 4160 da ANTT, onde os trechos são: Ramal Porto de Salvador (1.327,00 m de extensão fora do porto e 1.047,00 m de extensão dentro do porto), Triângulo Ferroviário e a Ponte Ferroviária em General Carneiro (1.280,00 m de extensão) e Ramal Siderúrgica (3.001,00 m de extensão);

iii. Assessoramento técnico na avaliação de 711 bens móveis ferroviários, sendo eles materiais rodantes, tais como: vagões, locomotivas, carros de passageiros, autos de linha, veículos rodoviários, caminhões, serra breque, entre outros;

iv. Assessoramento técnico na avaliação da superestrutura ferroviária do Ramal Porto de Salvador, numa extensão total aproximada de 1.327,00 m, para definição de estimativa de valor indenizatório. Além disso, foram valorados 1.018,80m² de terrenos operacionais invadidos.

v. Assessoramento técnico visando o levantamento topográfico, informações e características do imóvel recebido da RFFSA, no Distrito Industrial de Anápolis, no estado de Goiás, para verificar a conformidade entre o memorial descritivo e matrícula do imóvel, onde a área total do imóvel é de 47,25ha;

vi. Assessoramento técnico para avaliação de 2.323 bens móveis ferroviários diversos, entres eles: mobiliário, utensílio, equipamento de pequeno porte, maquinário, caixa d'água, poste, ponte metálica, pontilhão, material de superestrutura, entre outros;

vii. Assessoramento técnico na análise de 363 bens imóveis (331 edificações e 32 terrenos), onde desta análise foram avaliadas as 331 edificações, correspondendo a uma área total de 164.191,24 m², para fins de vinculação, desvinculação, doação e cessão;

viii. Assessoramento técnico na vistoria de bens imóveis ferroviários, localizados em Luziânia e Valparaíso, estado de Goiás, ao longo de 1,920 km da ferrovia, Trecho Roncador Novo/Brasília, entre o km 152 e o km 153 + 920;

ix. Assessoramento técnico na avaliação do Ramal Ferroviário, com extensão de 3,18 km, compreendido entre a Estação Sabará e a Siderúrgica ArcellorMital, para estimativa do valor indenizatório. Foram avaliados também 18 terrenos, com área total igual à 4.422,75m²;

x. Assessoramento técnico na vistoria e na avaliação de bens ferroviários, da proposta de desvinculação/desincorporação de 87 caixas d'água da Malha Sudeste, arrendadas à MRS;

xi. Assessoramento técnico para verificação da documentação de registro do imóvel de aproximadamente 44 ha recebido da RFFSA, localizado no Distrito Industrial de Anápolis, estado de Goiás;

xii. Assessoramento técnico na avaliação do bem imóvel matrícula nº 25.098, referente a área de 33.460,94 m², situada na rua DR. Dário Aragão/rua Eduardo Junqueira, centro, Barra Mansa-RJ.

xiii. Assessoramento técnico em diligência para acolhimento de informações no tocante à invasão da faixa de domínio e da área não edificante do ramal ferroviário da EF-045-GO, no perímetro urbano de Catalão, estado de Goiás, com a realização de inspeção ao longo de 6,00 km do trecho;

xiv. Assessoramento técnico na vistoria e avaliação do trecho ferroviário entre a estação Ferroviária Barão de Angra e a Estação Ferroviária Cavarú, localizados no estado do Rio de Janeiro, num total de 19,574 km; e posterior atualização dos valores indenizatórios que foram estimados no Relatório de Atendimento de Demanda nº P3.5-RAD-700/2018;

xv. Assessoramento técnico na avaliação dos bens recebidos da extinta RFFSA por intermédio da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, quanto à aplicabilidade ao disposto no decreto nº 7929/2013 que trata da incorporação dos bens considerados reserva técnica e emissão de parecer do DNIT. Foram analisados um total de 3.063 bens imóveis, referentes a 708 processos;

xvi. Assessoramento técnico na valoração contábil da via permanente das ferrovias concedidas, que pertencem ao patrimônio do DNIT, com 27.162,56 km de extensão, adotando a tabela de Custo Médio Gerencial (CMG) desenvolvida pela Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT - CGPLAN/DPP/DNIT, para estimativa do valor de construção de bens, bem como, a taxa de depreciação de infraestrutura e superestrutura definidas na Resolução nº 4540, de 19/12/2014, da ANTT;

xvii. Assessoramento técnico na atualização dos valores indenizatórios estimados, dos seguintes trechos ferroviários desativados e devolvidos: Ramal Porto de Salvador (1.327,00 m de extensão fora do porto e

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Pontes Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 e forneça o código 2B0C:CA4E:E5D0:2430

1.047,00 m de extensão dentro do porto), Triângulo Ferroviário e a Ponte Ferroviária em General Carneiro (1.280,00 m de extensão) e Ramal Siderúrgica (3.001,00 m de extensão, com a avaliação de 18 terrenos operacionais invadidos, de área total igual a 4.422,75m², e avaliação do trecho do pátio ferroviário com 965,00 m de extensão);

xviii. Assessoramento técnico no levantamento e elaboração de relatório quanto ao quantitativo do material rodante estacionado no Pátio de Triagem Paulista/SP e Pátio de Bauru/SP;

xix. Assessoramento técnico no levantamento de dados e informações, por meio de inspeção in loco nos pátios ferroviários de Cinco Pontas, Edgard Werneck e Jaboatão, no estado de Pernambuco, foram levantados 65 vagões não identificados, 8 locomotivas não identificadas, 59,50 toneladas de truques/rodeiros e 208,50 toneladas de sucatas diversas;

xx. Assessoramento técnico para catalogação e identificação de 1.301 bens móveis, que possibilite elaboração e execução de plano de destinação dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, atualmente alocados em 50 municípios do estado de São Paulo;

xxi. Assessoramento técnico para avaliação do Acórdão N° 896/2016 TCU 1ª Câmara de 13/09/2016. Inspeção nos 42 pátios e um trecho de 2,16 km, concedidos à MRS Logística S.A.;

xxii. Assessoramento técnico nas propostas de substituição de vagões, sendo ao todo 712 vagões arrendados sendo substituídos por 292 vagões de propriedade das Concessionárias;

xxiii. Assessoramento técnico para elaboração de Estimativa Preliminar de Indenização, referente aos 5.065 bens móveis, às 152 edificações operacionais e a extensão de 4.271,57 km de via permanente dos trechos integrantes da malha Nordeste, e Estimativa Preliminar de Indenização, num valor total de R$ 417.858.162,58, referente às invasões das áreas pertencentes à faixa de domínio dos trechos integrantes do arrendamento da malha Nordeste, concedida à Ferrovia Transnordestina Logística S.A. – FTL, em virtude da instauração de procedimento de caducidade pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, adotando como referência os documentos anexados ao processo SEI nº 50600.005258/2020-63, e eventuais documentos encaminhados pela ANTT ou DNIT;

xxiv. Assessoramento Técnico para elaboração de Cenários para a Estimativa Preliminar de Indenização, referente aos trechos integrantes da malha Nordeste, com extensão de 4.044,50 km de via (informado pela ANTT), concedida à Ferrovia Transnordestina Logística S.A. – FTL, no caso de eventual instauração de procedimento de caducidade pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT;

xxv. Assessoramento técnico na análise de listagem de bens móveis arrendados, referentes as Oficinas de manutenção ferroviária das Concessionárias RUMO MALHA PAULISTA S.A, RUMO MALHA SUL S.A., RUMO MALHA OESTE S.A., MRS Logística S.A., FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A – FCA e FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A – FTC, e a elaboração de relação de bens com quantitativos mínimos correspondente a equipamentos considerados significativos e essenciais à prestação do serviço, a serem revertidos ao final da concessão pelas Concessionárias;

xxvi. Assessoramento técnico no ajuste dos parâmetros e na atualização dos valores indenizatórios que foram estimados e apresentados em Relatórios de Atendimento de Demanda – RAD, referentes às avaliações dos trechos desvinculados da concessão da Ferrovia Centro Atlântica S.A. - FCA, ressalvados no Termo de Devolução e Recebimento relativo à Resolução ANTT nº 4.131/2013, anexados ao processo SEI nº 50600.036232/2013-38. Os trechos são: Ramal Porto de Salvador (1.327,00 m de extensão fora do porto, com a avaliação 3 terrenos operacionais invadidos, de área total igual a 1.018,80 m², e 1.047,00m de extensão dentro do porto), Triângulo Ferroviário e a Ponte Ferroviária em General Carneiro (1.280,00 m de extensão), Ramal Siderúrgica (3.001,00 m de extensão, com a avaliação 18 terrenos operacionais invadidos, de área total igual a 4.422,75m², e avaliação do trecho do pátio ferroviário com 965,00 m de extensão), e trecho ferroviário entre a estação Ferroviária Barão de Angra e a Estação Ferroviária Cavaru, localizados no estado do Rio de Janeiro (19.574,00 m de extensão);

xvii. Assessoramento técnico na avaliação do valor contábil da via permanente das ferrovias concedidas, pertencentes ao patrimônio do DNIT, com extensão de 27.162,56 km, adotando como critério a atualização por índice, devendo ser considerado o IGP-DI disponibilizado no site do DNIT;

xxviii. Assessoramento Técnico na Análise dos documentos apresentados pela concessionária RUMO, constantes no processo SEI 50600.000555/2018-06, tendo como objetivo fornecer um diagnóstico a nível preliminar, para eventual apuração de valores devidos, em função das alegações apresentadas pela concessionária Rumo S.A. de suposto corte indevido de 38 (trinta e oito) bens próprios e arrendados;

xxix. Assessoramento técnico na revisão do valor apresentado pela Comissão dos Servidores do DNIT no Laudo de Avaliação Financeira, referente aos bens móveis ferroviários depositados no Almoxarifado de Augusto Pestana, em Porto Alegre/RS, com a finalidade de doação a Prefeituras, Associações e Institutos, resultante da divulgação do resultado definitivo do Edital de Consulta Pública Nº 001/2021. Ao todo foram revisados os valores de 1.924 itens que correspondem a 214.066 bens móveis;

xxx. Assessoramento técnico na estimativa dos valores indenizatórios referentes ao trecho ferroviário compreendido entre o km 412+000m e km 420+850m, do Ramal de Mogi da Cruzes, objeto de desvinculação/desincorporação, por meio da apuração dos valores relacionados aos serviços e materiais necessários para a recuperação da via permanente e de edificações, e à compensação de terrenos ocupados irregularmente;

xxxi. Assessoramento técnico para a caracterização da infraestrutura e superestrutura da ferrovia EF-232, localizada no estado de Pernambuco, no trecho linha tronco Centro-Recife, que totaliza 595 km de extensão, com base no material fornecido pela DPP (Levantamento Aerofotogramétrico – Ortoimagem, Modelo Digital do Terreno e Restituição Planialtimétrica), referente aos serviços técnicos para a caracterização do trecho mencionado, com a finalidade de criar diagnóstico da condição da ferrovia, viabilizando o planejamento e otimização da inspeção in loco do referido trecho.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-354
Página: 16

Este documento foi assinado digitalmente por Luiz Fernando Tavares Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

xxxii. Assessoramento técnico na elaboração de documentação técnica, visando subsidiar na estimativa do peso da estrutura metálica da Ponte Ferroviária com extensão de 30 m, localizada no Município de Guaçuí – ES;

xxxiii. Assessoramento técnico para a identificação da largura da faixa de domínio, com base em elementos constantes no processo 50600.006724/2022-90 (Planta EF-333 - Km 28 – Estação de Tranqueira (10587033), Planta EF-333 - Km 28 - Estação de Tranqueira (lev 1985) (10587061), Processo Desapropriação EF-333n° 112 (10587090), Planta EF-333 - Km 27 (10587527), e Planta EF-333 - Km 29 (10587584)), referentes ao trecho ferroviário entre os kms 028+700 e 030+816, Curitiba - Rio Branco do Sul, no estado do Paraná;

xxxiv. Assessoramento técnico para subsidiar na quantificação dos materiais rodantes estacionados nos Pátios de Triagem Paulista e de Bauru, ambos no município de Bauru/SP, visando a conclusão do inventário dos bens remanescentes, objeto do Leilão nº 001/2018;

xxxv. Assessoramento técnico para a identificação da largura da faixa de domínio, entre o km 289+000m e km 289+480m, com base em elementos constantes no processo50600.001110/2021-31 (Carta n° 0150/GREG/2021 - RUMO (7570125) e Anexo Sol.info.faixa dom. Santa Maria/RS - Anexo I.zip (7570182)), nas lacunas situadas nos trechos de Santa Maria – Cacequi e General Luz –Santa Maria;

xxxvi. Assessoramento técnico na avaliação de bens NOP transferidos para a Superintendência Regional/MS, da extinta Rede Ferroviária Federal, conforme Termos de Transferências anexados SEI (6055010, 6055063, 6055097 e 6055146), para realização de leilão. Foram avaliados 27 itens que equivalem a 2.184 bens móveis ferroviários, sendo eles: carros de passageiros, vagões, auto de linha, caixas d'água e posteamento de trilho TR-25;

xxxvii. Assessoramento técnico na avaliação de bens móveis constantes no processo nº 50608.000677/2021-10, que trata da continuação do desfazimento de Bens Móveis Não Operacionais – NOP inservíveis existentes no Estado de São Paulo originários da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e outros, que necessitam ser destinados deforma adequada, e neste caso, por meio de um leilão público. Foram analisados 1.130 itens que equivalem a 1.921 bens móveis ferroviários, sendo eles: mobiliários, equipamentos, veículos rodoviários, locomotivas, carros de passageiros, vagões, torres, estrutura metálica de ponte, entre outros;

xxxviii. Assessoramento técnico para a identificação da largura da faixa de domínio, com base em elementos constantes no processo 50609.005470/2019-15 (Carta n° 1275/GREG/2019 (4534830)), referente a solicitação de informações de faixa de domínio das respectivas plantas cadastrais, entre os quilômetros ferroviários 171+000 e 172+000 no município de Castro, visando à necessidade de levantamentos das ocupações irregulares no município;

xxxix. Assessoramento técnico visando a análise dos dados das poligonais georreferenciadas dos imóveis do Pátio Ferroviário de Campinas-SP, sendo eles os terrenos: NBP 7161000 (com área igual a 695.327,65 m²) e NBP 3161003 (com área igual a 1.832,00 m²), recebidos da SPU-SP e da EMDEC-Prefeitura de Campinas-SP, confrontando-os com a proposta da nova faixa de domínio sugerida pela Concessionária conforme Carta nº 0150/GREG/2022 e seus anexos;

xl. Assessoramento técnico na avaliação de bens móveis Não Operacionais - NOP inservíveis, existentes no Estado do Piauí, tratados nos Termos de Transferência nº 051/2009, 053/2009 e 137/2010 emitidos pela Inventariança da extinta RFFSA, transferidos ao DNIT por força da Lei nº 11.483/2007. Foram avaliados 9 itens que equivalem a 623 unidades de bens móveis ferroviários, sendo eles: sucatas de trilhos TR-25 e TR-32, sucatas de talas de junção TJ-25 e TJ-32, base de guincho ferroviário, truque de veículo ferroviário e caixa d'água metálica.

f) Assessoria técnica na proposição e na elaboração de metodologias para a fiscalização, na análise de consistência das documentações, na avaliação e destinação de bens que venham a ser desvinculados ou substituídos nos Contratos de Arrendamento:

i. Assessoramento técnico na verificação dos procedimentos de cálculos adotados pela Concessionária Ferrovia Centro Atlântica – FCA, na valoração bens para indenização/ressarcimento, baseado na metodologia adotada pela CGPF/DIF/DNIT;

ii. Assessoramento técnico na verificação da memória de cálculo do Caderno de Passivos da FCA.

g) Assessoria técnica no desenvolvimento de metodologia para cálculo, registro e controle das indenizações e ressarcimentos, oriundos de bens quem venham a ser danificados pelas Concessionárias Ferroviárias ou terceiros:

i. Assessoramento técnico no desenvolvimento de metodologias para avaliação de locomotivas diesel-mecânicas e locomotivas elétricas.

h) Assessoria técnica a Coordenação Geral de Patrimônio Ferroviário - CGPF para a melhoria do desempenho das atividades de competência da CGPF:

i. Assessoramento técnico para verificação de custos apresentados pela Concessionária ALL, de compensação referente a troca de materiais (acessórios) ferroviários e trilhos no município de Barretos, estado de São Paulo;

ii. Assessoramento técnico na aplicação de metodologia para avaliação de locomotivas e propostas de referências de preços para carros de passageiros;

iii. Assessoramento técnico na padronização de procedimentos para criação de novos NBP – Número de Bem Patrimonial, visando a vinculação/incorporação aos contatos de arrendamento, tendo como premissa classificar bens patrimoniais ferroviários quanto ao tipo de bem, sua aplicabilidade e localização regional;

iv. Assessoramento técnico para o atendimento ao item 9.4 do Acórdão nº 5896/2016-TCU, que determina que o DNIT proceda a avaliação dos itens de superestrutura de 42 pátios ferroviários e um trecho de 2,16km, arrendados à Concessionária MRS;

v. Assessoramento técnico na estruturação de banco de dados com preços de bens diversos, para serem utilizados como referências nas avaliações dos bens móveis ferroviários;

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-355
Página: 17

Este documento foi assinado digitalmente por Rohanna Lilia Portela Nunes
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-356
Página: 18

vi. Assessoramento técnico para entendimento das dimensões das faixas de domínio da malha ferroviária operacional, objetivando a regularização de imóveis da extinta RFFSA e de retificação de imóveis lindeiros;

vii. Assessoramento técnico no aprimoramento dos mecanismos de governança, identificação, estruturação e aplicação de programa de capacitação permanente aos gestores do Órgão:

- Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nas metodologias e procedimentos relativos às gestões de patrimônio ferroviário com vistas ao aprimoramento do conhecimento;
- Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nos procedimentos e mecanismos para incorporação dos imóveis oriundos da RFFSA e inclusão no sistema SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, cadastro de informações a respeito do bem e Registro Imobiliário Patrimonial – RIP);
- Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na preparação de documentação, elaboração de memoriais, metodologia de inspeção, documentação técnica e pareceres para registro dos imóveis da extinta RFFSA, repassados pela SPU, de acordo com o Decreto nº 7929/2013.Assessoramento técnico na análise e unificação de manifestações das Superintendências Regionais do DNIT, em resposta aos documentos para anuência de imóveis lindeiros à malha ferroviária;

i. Assessoramento técnico no levantamento das informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, onde foram levantados uma malha ferroviária com extensão igual a 27.162,56 km e 1.640 pátios ferroviários pertencentes ao Patrimônio do DNIT;

ii. Assessoramento técnico na análise de 105 processos pertinentes a requerimento de anuência de imóveis lindeiros;

iii. Assessoramento técnico na estimativa preliminar das receitas alternativas de 2019;

iv. Assessoramento técnico na elaboração de material para apresentação expondo sobre a Comparação entre as metodologias do DNIT e ANTT, para o cálculo de ressarcimento de trechos ferroviários desvinculados do contrato de arredamento.

v. Assessoramento técnico no aprimoramento dos mecanismos de governança, identificação, estruturação e aplicação de programas de capacitação permanente aos gestores do Órgão, visando o treinamento no sistema do Google Earth Pro.

12. PRODUTO P6.1 – APOIO ÀS COORDENAÇÕES SETORIAIS NAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DE INFORMAÇÕES E CUSTOMIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE GESTÃO APLICADAS NOS PRODUTOS P3.1, P3.2, P3.3, P3.4 E P3.5 (FREQUÊNCIA PROGRAMADA):

12.1. O Produto P6.1 teve atuação direta nos demais produtos, através de ferramentas de gestão aplicadas a cada necessidade, tendo como principal objetivo apoiar as Coordenações Setoriais da DIF/DNIT nas ações que envolvem a implantação dos Processos e dos Fluxos de Informações mapeados e disponíveis, em conformidade com as diretrizes de implantação conduzidas pelo Ministério dos Transportes.

a) Apoio às Setoriais nas Ações de Implantação dos Processos e Fluxos de Informações e Customização das Ferramentas de Gestão Aplicadas nos Produtos, contemplando as atividades de Mapeamento, estabelecimento e aferimento dos indicadores de desempenho para cada um dos Produtos com indicadores, definição dos objetivos de avaliação, em conformidade com a Matriz Lógica correspondente, considerando os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecido pelo método "Balanced Scorecard";

i. Identificação da cadeia de processos e respectiva priorização, classificando como processos finalísticos aqueles que possuem relação direta com as entregas da DIF, que representam as atividades essenciais, relacionados ao gerenciamento dos empreendimentos e ao gerenciamento do patrimônio ferroviários, e processos de suporte aqueles que colaboram com a execução dos processos finalísticos da DIF, desdobrados em processos diretos e indiretos, conforme a natureza e capacidade efetiva para a realização dos processos finalísticos;

ii. Implantação de melhorias dos processos priorizados a partir da cadeia de processos da DIF: Contratar obras, bens e serviços, Gerir Fiscalização, Gerir empreendimentos, Celebrar convênios, Gerir convênios, Realizar incorporação de bem, Realizar avaliação técnica do bem operacional, Realizar cessão de bem não operacional, Fiscalizar cessão de bem não operacional, Alienar bem móvel não operacional, Regularizar imóveis à faixa de domínio ferroviário, Gerir capacitação e desenvolvimento dos servidores, Gerir Orçamento da DIF, Gerir disponibilidade da Informação e Gerir padrões DIF;

iii. Definição do Diagrama de Escopo e Interface do Processo (DEIP);

iv. Definição do Mapa de Indicadores de Desempenho (MID);

v. Definição da Matriz de Capacitação;

vi. Definição do Plano de Melhorias dos Processos;

vii. Definição da Sistemática de Controle e Captura;

viii. Padronização;

ix. Estabelecimento das diretrizes da DIF e seu desdobramento em metas até a operação;

x. Estruturação da matriz lógica, contemplando os indicadores de desempenho finalísticos que mensuram a função da DIF;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-357
Página: 19

xi. Estruturação do PAT – Plano Anual de Trabalho - mapeamento das demandas junto às Coordenações Setoriais, onde são priorizadas as demandas externas, ou seja, as demandas que a DIF deve atender e que são solicitadas por órgãos externos.

b) Estabelecer faixas para classificação do desempenho dos produtos, em função dos indicadores estabelecidos (excelente, satisfatório, insatisfatório):

i. Elaboração de mecanismo para estabelecimento de critério tangível e matemático para avaliação de desempenho e aceitação dos produtos, com indicadores objetivos de avaliação definidos na Matriz Lógica correspondente e respectivas faixas de classificação, seguindo parâmetro do Sistema de Avaliação de Desempenho de Empresas de Consultoria, Instrução de Serviço nº 11, de 07 de junho de 2016, do DNIT.

c) Adotar os procedimentos constantes do *Project Management Body of Knowledge* (PMBOK) na gestão dos Empreendimentos Ferroviários:

i. Definição dos indicadores de gestão de empreendimentos para o monitoramento e controle de cada empreendimento ferroviário priorizado pela DIF, divididos em índice de evolução das entregas, execução orçamentária, tratamento de risco, índice de desapropriação e índice de variação do término, cuja avaliação está pautada nas áreas de conhecimento do PMBOK, considerando escopo, tempo, custo, riscos e comunicação;

ii. Dimensionamento do Escritório de Gestão de Projetos, utilizando a metodologia baseada no PMBoK do instituto PMI (*Project Management Institute*), envolvendo prazo, escopo, riscos, recursos humanos, qualidade, contratos e aquisições, custos, integração do projeto, documentação, comunicação e Stakeholders.

d) Adotar o método de gerenciamento de riscos baseado na metodologia "*The Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission*" (COSO) e/ou "*Control Objectives for Information and Related Technology*" (COBIT), na gestão dos Empreendimentos Ferroviários;

i. Mapeamento das competências necessárias e realização da capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores da DIF/DNIT, por meio de campanhas sistemáticas estabelecidas em matriz de capacitação aprovada pelo DNIT, por meio de sessões de treinamento nas práticas do PMBoK, metodologia COSO de gerenciamento de riscos, melhores práticas de excelência operacional, metodologias de mapeamento de processos e gestão por processos.

e) Realizar a capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, quanto à utilização das ferramentas adotadas, sendo renovada em campanhas sistemáticas estabelecidas em cronograma aprovado pelo Órgão:

i. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores da DIF na metodologia de gestão aplicada (Módulo 1 – Fatores críticos de sucesso e apresentação introdutória do método PDCA; Módulo 2 – Método PDCA e Módulo 3 – Ciclo SDCA);

ii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores da DIF no módulo "Gestão para Resultados";

iii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores no âmbito das regulamentações do Decreto 7929/2013 referentes aos Contratos de Concessão e Contratos de Arrendamento;

iv. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores no âmbito das regulamentações do Decreto 99658/1990 referentes ao desfazimento de material ferroviário;

v. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na Metodologia de Avaliação de Imóveis;

vi. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nos padrões elaborados para o processo "Realizar avaliação técnica de bem";

vii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores nas melhorias implantadas para o processo "Realizar cessão do bem não operacional";

viii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na utilização do sistema de gestão de patrimônio ferroviário - Exferr;

ix. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na coleta de indicadores do processo "Realizar cessão do bem não operacional" e na planilha de controle de fiscalização dos contratos de cessão;

x. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na coleta de indicadores do processo "Realizar avaliação técnica do bem" e na planilha de controle de avaliações de bem;

xi. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão do Plano de capacitação e desenvolvimento dos servidores;

xii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão do orçamento da DIF;

xiii. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão da disponibilidade da informação técnica e administrativa;

xiv. Assessoramento técnico na capacitação dos servidores na gestão dos padrões da DIF.

f) Implantar mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referentes a contratos de obras e serviços que envolvem os empreendimentos, na abrangência de cada produto:

i. Implantação de sistemática de controle e captura de indicadores de desempenho, estabelecendo rotina para a melhoria dos resultados da DIF;

ii. Realização de reuniões periódicas para acompanhamento e avaliação semanal e mensal dos resultados dos indicadores de desempenho da carteira de empreendimentos e indicadores do patrimônio ferroviários, na Sala de Situação da DIF;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-358
Página: 20

iii. Elaboração dos painéis da Sala de Situação da DIF no *MicroStrategy*, para avaliação mensal dos resultados dos indicadores;

iv. Consolidação de todos os indicadores da DIF e seus resultados apurados mensalmente em um painel gerencial – base auditoria;

v. Consolidação de informações no Sistema de Informação e Monitoramento do DNIT (SIMDNIT) para o gerenciamento de resultados dos indicadores de desempenho da DIF, série histórica e contramedidas, em caso de desvio.

g) Compatibilização dos sistemas existentes no que diz respeito às ferramentas de apoio para customização dos ambientes de tomada de decisão em grupo (Sala de Situação); compostas por indicadores de desempenho construídos sob a metodologia do *Balanced Scorecard* e baseadas nas matrizes lógicas de serviços dos produtos, contemplando as atividades:

i. Identificação e Customização de Ferramentas de Gestão Aplicadas Diretamente na Condução dos Empreendimentos do PAC;

ii. Consolidação do modelo de acesso às Bases de Dados do DNIT;

iii. Mapeamento dos Sistemas com informações necessárias à Sala de Situação:

- Sistema de Acompanhamento de Contratos (SIAC);
- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) – Execução Orçamentária;
- Sistema de Gerenciamento de Empreendimentos da DIF;
- Sistema de Gestão Financeira (SGF) – IPG;
- Sistema de Projetos e Obras Delegadas (SIPROD) – Convênios;
- Sistema de Convênios (SICONV) – Convênios;
- ExFerr – Registros Patrimoniais;
- Elaboração de documentação técnica orientativa do software ExFerr (módulo de gestão patrimonial).

iv. Parametrização do *Project Web Access* – PWA/*SharePoint* (Avanço Físico);

v. Customização dos painéis de gestão dos Empreendimentos Ferroviários DIF – *Microstrategy*;

vi. Assessoramento especializado estruturação do sistema SUPRA Ferroviário;

vii. Elaboração do modelo de disponibilização de informações gerenciais;

viii. Apresentação e validação dos indicadores, dimensões e layout do painel de indicadores a ser utilizado na sala de situação para os processos priorizados;

ix. Elaboração da documentação orientativa para a utilização das ferramentas customizadas;

x. Capacitação dos servidores na utilização das ferramentas customizadas para a Sala de Situação.

13. PRODUTO 6.2 – COORDENAÇÃO GERAL DO GRUPO 3 (FREQUÊNCIA MENSAL):

a) Consolidação dos resultados obtidos pelas ações desenvolvidas em cada produto;

b) Coordenação administrativamente das equipes mobilizadas no contrato;

c) Acompanhamento da execução econômica e financeira do Contrato;

d) Provimento da manutenção permanente das estruturas de informações técnicas e administrativas implantadas pelos produtos;

e) Realização da confecção dos relatórios que compõem cada um dos produtos previstos e relacionados ao Contrato 741/2016.

14. PRODUTO 6.3 – RELATÓRIO DE MOBILIZAÇÃO E PLANEJAMENTO (FREQUÊNCIA PROGRAMADA):

a) Detalhamento da programação dos trabalhos, relacionando a previsão de equipe técnica envolvida para os produtos.

b) Elaboração do planejamento estratégico envolvendo as seguintes atividades/produtos:

- Diagnóstico da situação atual e de macro indicadores de desempenho nas áreas de resultado;
- Construção, quantificação e análise de cenários de longo prazo com antecipação das principais oportunidades e ameaças;
- Desenho da visão futura;
- Desenho de indicadores chave e metas;
- Tradução da visão futura e das metas em uma carteira de programas e projetos.

c) Elaboração do plano de programas sustentadores da visão futura: planejamento estratégico e sustentável;

d) Definição do plano de execução estratégica das ações da DIF.

15. PRODUTO P6.4 – RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES

a) Consolidação das Atividades desenvolvidas pelos Produtos, entregue em cada exercício financeiro, contendo um extrato global da execução contratual, com registros dos trabalhos realizados, e comentários destacando os trabalhos desenvolvidos ao longo da vigência do contrato, provendo a Diretoria de Infraestrutura Ferroviária - DIF, do

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-359
Página: 21

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, de informações e recursos complementares que auxiliaram o processo de desenvolvimento e gerenciamento dos produtos referentes ao escopo do Grupo 03.

16. PRODUTO 6.5 – ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO (SOB DEMANDA):

a) Assessoramento especializado para atender as necessidades e dirimir questões técnicas referentes aos processos de Licenciamento Ambiental do Contorno Ferroviário de Joinville e do Contorno Ferroviário São Francisco do Sul, Santa Catarina, compreendendo:

- Levantamento e verificação da documentação relacionada ao licenciamento ambiental dos Empreendimentos Ferroviários;
- Reuniões periódicas na DIF e na Coordenação-Geral de Meio Ambiente da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT – CGMAB/DPP/DNIT, em Brasília, para levantamento e alinhamento de informações necessárias ao andamento da consultoria especializada;
- Elaboração de histórico do processo de licenciamento, com a finalidade de subsidiar a estruturação de documentos para a solicitação das renovações dos licenciamentos ambientais a serem protocolados pela Superintendência Regional de Santa Catarina no Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA;
- Elaboração de Plano de Trabalho para atualização dos Inventários Florestais do Trecho I do Contorno Ferroviário de Joinville e do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul;
- Atualização dos Planos Básicos Ambientais do Trecho I do Contorno Ferroviário de Joinville e do Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul;
- Elaboração da proposta do Termo de Referência para o IMA, para a contratação do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para o trecho II do Contorno Ferroviário de Joinville (Variante de Araquari);
- Assessoramento especializado para resolução das necessidades de integração, implementação de melhorias priorizadas e manutenção do sistema SUPRA Ferroviário;
- Assessoramento especializado para identificação das necessidades e questões técnicas relativas ao funcionamento do sistema Exferr, do Patrimônio Ferroviário, incluindo a entrega de um relatório de diagnóstico e elaboração de um planejamento efetivo de soluções para os apontamentos identificados;
- Assessoramento especializado para implementação de ações corretivas e preventivas apontadas do diagnóstico das necessidades e questões técnicas relativas ao funcionamento do sistema Exferr, do Patrimônio Ferroviário, incluindo a entrega de um relatório de diagnóstico e elaboração de um planejamento efetivo de soluções para os apontamentos identificados;
- Assessoramento para a realização de atividade técnica visando o levantamento Topográfico Georreferenciado da área de aproximadamente 40,000,00 m², referente ao Pátio Ferroviário da Estação de Porto Novo do Cunha, localizado em Além Paraíba – MG.
- Assessoramento Especializado para implementação de consultoria especializada para execução dos serviços de Perfilamento a Laser Scanner Móvel Terrestre 3D e Levantamento Aerofotogramétrico em trecho de Ferrovia localizado na cidade de Santa Maria/RS, com extensão aproximada de 30 km.
- Assessoramento Especializado para a execução dos serviços técnicos de Levantamento Topográfico Georreferenciado da área referente ao Pátio Ferroviário localizado no município de Vianópolis – GO, para fins de cadastramento, com área aproximada de 132.365 m².

17. PRODUTO 6.6 – FORNECIMENTO DE DESLOCAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SOB DEMANDA):

17.1. Fornecimento dos meios necessários de deslocamento, aéreo e terrestres, nacionais e internacionais, ao desenvolvimento das atividades de planejamento e gestão exercidas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos previstos em contrato.

18. PRODUTO 6.7 – FORNECIMENTO DE DIÁRIAS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SOB DEMANDA):

18.1. Fornecimento de diárias correspondentes às despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento local, realizadas em deslocamentos, nacionais e internacionais, necessários para o desenvolvimento das atividades de planejamentos e gestão exercidas pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos previstos em contrato.

19. A - DOMÍNIOS TÉCNICOS DE ATUAÇÃO

19.1. Para a realização dos serviços, **os coordenadores setoriais** mobilizados no projeto, aplicaram os seguintes domínios técnicos de conhecimento:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-360
Página: 22

REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO
a.1	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou assessoria ao gerenciamento de Programas e/ou Empreendimentos diferentes e de grande porte.
a.2	Serviços de gerenciamento e/ou apoio ao gerenciamento e/ou supervisão e/ou assessoria técnica e/ou assistência técnica e/ou fiscalização de projetos e/ou de obras rodoviárias públicas para manutenção ou recuperação ou ampliação da capacidade ou trechos novos.
a.3	Serviços de estratégia organizacional (Planejamento Estratégico — baseado em Balanced Scorecard).
a.4	Serviços de Diagnóstico / análise / Revisão / modelagem / mapeamento / planejamento da implantação / suporte à implantação de mais de 10 processos operacionais, com o suporte da Ferramenta Oracle BPA.
a.5	Serviços de reestruturação organizacional.
a.6	Serviços de diagnóstico, planejamento estratégico e governança de TI, incluindo análise de vulnerabilidade sob o ponto de vista de segurança da informação.
a.7	Serviços de gerenciamento de riscos, baseado na metodologia COSO — The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission e COBIT.
a.8	Serviços de elaboração de matriz de riscos de projetos.
a.9	Serviços de verificação independente, com a análise de procedimentos de controle e indicadores de desempenho referente a contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais ou equipamentos.
a.10	Serviços de gerenciamento de projetos, utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do instituto PMI (Project Management Institute), envolvendo a implantação de escritório de gerenciamento de projetos e a abordagem das seguintes disciplinas: Prazo; Escopo; Riscos; Recursos humanos; Qualidade; Contratos e aquisições; Custos; Integração do projeto; Documentação; Comunicação; Stakeholders.

20. B - METODOLOGIAS E FERRAMENTAS ADOTADAS

20.1. As atividades desenvolvidas se basearam nos seguintes recursos metodológicos e fontes:

i. Metodologia COSO — *The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission* - para o gerenciamento de riscos;

ii. COBIT - Control Objectives for Information and related Technology;

iii. Metodologia Balanced Scorecard para medição e gestão do desempenho estabelecido;

iv. PMBoK — *"Project Management Body of Knowledge";*

v. BPM-CBOK;

vi. Microsoft Sharepoint 2013;

vii. Microsoft Project Server 2013;

viii. Microsoft SQL Server 2013;

ix. Microstrategy;

x. Oracle BPA Suite 11g.

21. C - EQUIPE TÉCNICA

21.1. **Responsáveis Técnicos:**

- Engº Civil Fabio Araújo Nodari – CREA 78091/D-RS;
- Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro – CREA 31064/D-RS.

21.2. **Coordenação Geral:**

- Eng. Mecânico e Eng. de Operações Wellington de Aquino Sarmento CREA 17732/D-RJ (de jan./2017 a nov./2022).

21.3. **Coordenação Setorial:**

- Ariane Patrícia de Melo (de abr./2020 a jan./2021);
- Carlos Marcone Rocha (de set./2021 a nov./2021) e (mar./2022 a mai./2022);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-361
Página: 23

- Eng. Civil Henaldo Alessandro Lucien Silva
  CREA 10.006/D-PA (de jan./2017 a nov./2022);
- Eng. Civil Jailson Oliveira Santos
  CREA 44.819/D-MG (de jan./2017 a mar./2019) e (de jan./2020 a fev./2021);
- Eng. Civil Rafael Barros Pinto de Souza
  CREA 79.632/D-MG (mar./2021 a jul./21);
- Eng. Civil Rueldey Caixeta dos Santos
  CREA 20.307/D-DF – (ago./2021 a nov./2022);
- Eng. Mecânico Makoto Nishimura
  CREA 14676/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Fernando Maselli Custódio
  (de nov./2016 a out./2018); (de abr./2018 a set./2018) e (de nov./2018 a fev./2019);
- Guilherme Caldeira Alves
  (de set./2018 a out./2018) e (de set./2019 a abr./2020);
- José Flausino de Souza Faria
  (de ago./2021 a jun./2022);
- Luciana Poubel Vaz
  (de jun./2022 a set./2022);
- Marcelo Domingos Esteves
  (de jan./2017 a mai./2017);
- Maria Clara Alcantara de Oliveira
  (de dez./2017 a fev./2018) e (de set./2018 a set./2021);
- Mayara de Melo Beserra
  (de mai./2022 a out./2022);
- Osvaldo Manccini Izalberti Junior
  (de jan./2017 a mar./2018) e (de mar./2018 a ago./2018);
- Paulo Cesar Santana Luizi
  (de set./2019 a out./2019) e (set./2020 a out./2020);
- Raphael Leandro Fernandes Moreira
  (de jun./2017 a nov./2017);
- Rodolfo Demétrio F. de Paula
  (de fev./2018 a mar./2018);
- Talysson Ebert Alves
  (de jan./2021 a mai./2022).

21.4. **Equipe Técnica:**

- André Basseto Okamura (de nov./2018 a ago./2019);
- Ana Carolina Guimarães (de dez./2016 a fev./2018);
- Ana Carolina Oyafuço Oliveira (de jul./2018 a mar./2021);
- Ana Celina Goldin Santos (de jan./2017 a fev./2017);
- Ana Cristina Castro Ribeiro Marques (de fev./17 a mai./18);
- Alice Ferreira Lopes (de abr./2019 a set./2019);
- Ana Luiza Lemos Mello (de jan./2017 a mar./2019);
- Bárbara Pereira Rodrigues de Faria (de abr./2018 a out./2018);
- Camila Basso Galkowski (de fev./2017 a mai./2017);
- Cibele de Souza Vasques (de fev./2019 a nov./2022);
- Christiana Castro do Valle (jan./2017 a abr./2018);
- Eduardo Dantas dos Santos (de jan./2017 a fev./2019);
- Eduardo Kemper da Silva (de abr./2019 a ago./2021);
- Enga. Civil Ana Beatriz Souza Pina - CREA 25635/D-DF (de ago./2018 a dez./2018).
- Enga. Civil Bruna Sthefane Lucena Porto de Deus Vieira - CREA 26222/D-DF (de jan./2020 a nov./2022);
- Eng. Civil Celio Moreira Pimenta Junior - CREA 22812/D-DF (de fev./2018 a nov./2022);
- Eng. Civil Clayton Gomes Luciano - CREA 12.565/D-GO (de jan./2017 a mai./2018);
- Eng. Civil Demócrito Andrade C. Filho - CREA 210090/D-TO (de fev./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Edna Mattos da Rocha Neves - CREA 8.665/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Elaine de Oliveira La Torre - CREA 11147/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Eliane Marques Gomes Terra - CREA 77.495/D-MG (de jan./2017 a mar./2020);
- Enga. Civil Elisiane Sacco - CREA 33.374/D-PR (de jan./2017 a nov./2022);
- Eng. Civil Felipe Cândido Veloso - CREA 159646/D-RS (de jan./2017 a jul./2020);
- Enga. Civil Isabela Ribeiro Ferreira - CREA 7952/D-GO (de mar./2020 a mai./2022);
- Eng. Civil Jailson Oliveira Santos - CREA 44819/D-MG (de abr./2019 a dez./2019);
- Enga. Civil Jennifer Karolline da Silva - CREA 29187/D-DF (de mar./2020 a nov./2022);
- Enga. Civil Jessica Maria do Nascimento Araújo - CREA 28877/D-DF (de jan./2020 a nov./2022);
- Enga. Civil Layssa Lohane Misquita Costa - CREA 25943/D-DF (de mai./2018 a nov./2022);
- Eng. Civil Lucas Costa Gomes - CREA 25218/D-DF (de fev./2018 a nov./2022);
- Enga. Civil Maria Helena Moutinho - CREA 43053/D-RJ (de jan./2017 a fev./2021) e (jul./2021 a nov./2022);
- Eng. Civil Mundolibre Fernandes Junior - CREA 42909/D-RJ (de mai./2017 a mai./2018);
- e (de jan./2020 a jul./2021);
- Enga. Civil Nara Rubia de Moura Dias Saraiva - CREA 15947/D-GO (de dez./2020 a nov./2022);
- Eng. Civil Ricardo Lorenz Junior - CREA 92941/D-RS (de jan./2017 a nov./2022);
- Eng. Civil Rueldey Caixeta dos Santos - CREA 20307/D-DF (de mai./2017 a mar./2019)
- Enga. Civil Silvia Passos Borges - CREA 9755/D-DF (de jan./2017 a abr./2019);
- Enga. Civil Ziluane Alves Ribeiro - CREA 211144/D-TO (de mai./2018 a abr./2019);
- Fabiana Gomes de Campos - CORECON 6554-DF (de fev./2021 a nov./2022);
- Fabio Guedes de Oliveira Almeida (de fev./2017 a ago./2017);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Felipe Alves de Faria (de jan./2017 a set./2018);
- Frederico Manciola (de jan./2017 a fev./2019);
- Gabriela Fumagali (de fev./2020 a nov./2020);
- João Batista Carvalho Faria (de jan./2017 a nov./2022);
- Jéssica Lima Barbosa Monteiro (de jun./2017 a jan./2019);
- Leciane Giordano Batista (de dez./2016 a mai./2017);
- Lidiane Valente (de jan./2017 a abr./2019);
- Lucas Noleto Cunha (de fev./2018 a ago./2018);
- Lucas Valente (de mai./2018 a jul./2018);
- Luciana Poubel Vaz (de abr./2018 a mai./2022);
- Mariana Silveira do Nascimento (de jan./2022 a set./2022);
- Mateus de Almeida Bernardes (de ago./2019 a mar./2022);
- Matheus Brum Pereira (de out./2021 a set./2022);
- Matheus Ferraz Rodrigues da Silva (de jun./2021 a out./2021);
- Matheus Guimarães Villela de Andrade (de out./2017 a abr./2018);
- Mayara de Melo Beserra - (de ago./2018 a mai./2022);
- Milton Gontijo Ferreira Junior (de jan./2017 a nov./2018);
- Nadine Moreira Costa (de jan./2018 a ago./2018);
- Natália de Souza Junqueira (de fev./2017 a jul./2018);
- Nayara Gonçalves (fev./2017);
- Pedro Augusto Souza (de jul./2021 a mar./2022);
- Pedro Henrique Rocha de Souza (de mai./2018 a abr./2019);
- Pedro Henrique Vitorino (de jan./2021 a jul./2021).
- Pedro Meirelles Nemrod Guimarães (de out./2021 a set./2022);
- Pedro Silva Rocha Lima (de ago./2017 a jul./2018);
- Poliana Tavares Faria (de ago./2017 a out./2017);
- Priscila Lara Fernandes (de dez./2016 a set./2017);
- Rafael Lucchese Coitinho (de jan./2017 a jan./2018);
- Rafael Prudente Corrêa Tassi (de fev./2020 a ser./2020);
- Rafaela Cosmo (de ago./2019 a out./2019);
- Ranier de Paula Amorim (de out./2021 a nov./2022);
- Raphael Leandro Fernandes Moreira (de fev./2017 a mai./2017);
- Rodolfo Demétrio Fonseca de Paula (de fev./2017 a mai./2017) e (de mai./2018 a jul./2018);
- Tiago Andre dos Santos Marques (de mai./2017 a jun./2017);
- Vitor Persio Gonçalves (de jan./2017 a abr./2018).

ELOI ANGELO PALMA FILHO
Engº Civil – CREA 67.178-D/SC
Diretor de Infraestrutura Ferroviária – DIF – Substituto
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 13/01/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13428507** e o código CRC **FA7F722A**.

Referência: Processo nº 50600.001454/2017-63 SEI nº 13428507

CAT nº: 0720230000393
Selo: 07-362
Página: 24

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720230001077

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **FABIO ARAUJO NODARI** referente á(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FABIO ARAUJO NODARI** RNP: **2200996420** Registro: **78091/D-RS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720230021611**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/03/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Substituição** à **0720190027969**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----... — Bairro: Asa Norte..... — CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: 3º andar.....

E-Mail: ----------... — Fone: (61....)33154000....

Contrato: 315/2016-DAQ-DNIT — Celebrado em: 0 — Valor R$: 58.677.498,98..

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... — CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: 3º andar.....

Data de início: 28/01/2020 — Conclusão efetiva: 17/12/2021 — Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** — CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- — Fone: (61....) 33154000...

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 5,0000 ano;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**3 - Execução** Planejamento de hidrovia , 5,0000 ano;**4 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**5 - Execução** Consultoria de hidrovia , 5,0000 ano;**6 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**7 - Execução** Gestão de hidrovia , 5,0000 ano;**8 - Execução** Gestão de portos fluviais , 5,0000 ano;**9 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 5,0000 ano;**10 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 5,0000 ano;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 5,0000 ano;

Observações

1º T.A. Acréscimo no valor de R$ 931.036,29. Responsável Técnico - Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Número da ART: **0720230021619**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/03/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Complementar** à **0720170016957**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----... — Bairro: Asa Norte..... — CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: 3º andar.....

E-Mail: ----------... — Fone: (61....)33154000....

Contrato: 315/2016-DAQ-DNIT — Celebrado em: 0 — Valor R$: 60.017.073,13..

Vinculada a ART: ..... — Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES — Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... — CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... — UF: DF — Complemento: 3º andar.....

Data de início: 28/01/2021 — Conclusão efetiva: 17/12/2021 — Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... — Código/Obra pública: .....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 5,0000 ano;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**3 - Execução** Planejamento de hidrovia , 5,0000 ano;**4 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**5 - Execução** Consultoria de hidrovia , 5,0000 ano;**6 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**7 - Execução** Gestão de hidrovia , 5,0000 ano;**8 - Execução** Gestão de portos fluviais , 5,0000 ano;**9 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 5,0000 ano;**10 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 5,0000 ano;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 5,0000 ano;

Observações

2º T.A. Acréscimo de valor por acréscimo de produtos. Resp. Técnico - Assessoramento em Gestão Pública e Eng. Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Número da ART: **0720230021624**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/03/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Complementar** à **0720170016957**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

E-Mail: ---------- Fone: (61....)33154000....

Contrato: 315/2016-DAQ-DNIT Celebrado em: 0 Valor R$: 66.650.831,10..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

Data de Início: 04/06/2021 Conclusão efetiva: 17/12/2021 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61....) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 197,0000 dia;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 197,0000 dia;**3 - Execução** Planejamento de hidrovia , 197,0000 dia;**4 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 197,0000 dia;**5 - Execução** Consultoria de hidrovia , 197,0000 dia;**6 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 197,0000 dia;**7 - Execução** Gestão de hidrovia , 197,0000 dia;**8 - Execução** Gestão de portos fluviais , 197,0000 dia;**9 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 197,0000 dia;**10 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 197,0000 dia;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 197,0000 dia;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 197,0000 dia;

Observações

3º T.A. Prorrogação de prazo com reflexo financeiro. Resp. Técnico - Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Número da ART: **0720230034513**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **04/05/2023** ....Baixada em: **13/06/2023**
Forma de registro: **Substituição** à **0720170016957**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **12809 -..CONSORCIO STE-FALCONI / RDC 354/2014-00**.....

Contratante: **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----... Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

E-Mail: ---------- Fone: (61....)33154000....

Contrato: 315/2016-DAQ-DNIT Celebrado em: 0 Valor R$: 57.746.462,69..

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: SAN QD. 03, LOTE A-ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES Número: ----...

Bairro: Asa Norte..... CEP: 70040-902

Cidade: Brasília..... UF: DF Complemento: 3º andar.....

Data de Início: 17/06/2016 Conclusão efetiva: 17/12/2021 Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**..... Código/Obra pública: .....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Proprietário(a): **DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ---------- Fone: (61...) 33154000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Execução** Assessoria de hidrovia , 5,0000 ano;**2 - Execução** Assessoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**3 - Execução** Planejamento de hidrovia , 5,0000 ano;**4 - Execução** Planejamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**5 - Execução** Consultoria de hidrovia , 5,0000 ano;**6 - Execução** Consultoria de portos fluviais , 5,0000 ano;**7 - Execução** Gestão de hidrovia , 5,0000 ano;**8 - Execução** Gestão de portos fluviais , 5,0000 ano;**9 - Execução** Elaboração de orçamento de hidrovia , 5,0000 ano;**10 - Execução** Elaboração de orçamento de portos fluviais , 5,0000 ano;**11 - Execução** Parecer técnico de hidrovia , 5,0000 ano;**12 - Execução** Parecer técnico de portos fluviais , 5,0000 ano;

Observações

Responsável Técnico - DAQ/DNIT - Assessoramento em Gestão Pública e Engenharia Consultiva para atuação em Planejamento e Gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de Governança e Gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no PAC e PPA's.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT** FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 07/06/2023 DA **SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E TÉCNICA - SFT**, DE ACORDO COM O **PROCESSO Nº 07.818.205392/2023.** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO EM GESTÃO PÚBLICO E ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, COM O APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS DOS EMPREENDIMENTOS E PROGRAMAS PREVISTOS NO PAC, CONSTANTES DOS PPAS (2012/2015) E (2016/2019) REFERENTE AO GRUPO 04, REFERENTE AO PERÍODO DE 17/06/2016 ATÉ 17/12/2021, PARA OS SERVIÇOS ANOTADOS NAS ARTS E QUE TAMBÉM CONSTAM DO ATESTADO E QUE SÃO CONDIZENTES COM AS **ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 142158 a 142188, o atestado contendo <31> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720230001077
Data: 13/06/2023 Hora: 16:26:54
Código de Controle: RSPWIJI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo: 50600.013361/2016-09

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS – CONTRATO CONCLUÍDO

Em consonância com a Instrução Normativa 26/2021 (SEI nº 8158422), declaramos, para os devidos fins, que o **CONSÓRCIO STE/FALCONI**, formado pelas empresas STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., sediada na Rua Saldanha da Gama nº 225, Bairro Harmonia, na cidade de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, inscrita sob o CNPJ nº 88.849.773/0001-98 e registrada no CREA/RS sob nº 22.230, sendo a empresa líder do Consórcio, com 50% de participação, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A, marca empresarial FALCONI CONSULTORES DE RESULTADO, sediado na Rua Senador Milton Campos, nº 35, 6º ao 9º andar, na cidade de Nova Lima, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, com 50% de participação no consórcio, prestou serviços junto à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária/DAQ do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, inscrito sob o CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, localizado no SAN Q. 03, Bloco A, Edifício Núcleo dos Transportes, CEP 70.040-902, na cidade de Brasília, Distrito Federal, por meio do Contrato nº 315/2016-DAQ/DNIT, referente ao Edital de RDC Eletrônico nº 0354/2014-00, no Regime de Execução de Empreitada por Preço Global, e estando sob a Responsabilidade Legal do Arquiteto e Urbanista Roberto Lins Portella Nunes, CAU A4519-5, conforme descrição a seguir:

1. OBJETO

O contrato foi originado do Edital RDC Eletrônico nº 0354/2014, de 25/07/2014, que teve como objeto a *"contratação de empresa para prestação de assessoramento em gestão pública e engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão, com o aprimoramento dos mecanismos de governança e gerenciamento das demandas dos empreendimentos e programas previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), constantes dos Planos Plurianuais (PPAs) 2012-2015 e 2016-2019"*.

2. DADOS CONTRATUAIS

Edital: RDC Eletrônico nº 0354/2014-00.

Número do Contrato: 315/2016-DAQ/DNIT.

Fiscais do Contrato: Portaria nº 5.164 de 14/09/2021 (SEI nº 11524240).

Nº do Processo do Edital: 50600.075018/2014-88.

Nº do Processo do Contrato: 50600.013361/2016-09.

Data da proposta: 25/04/2014.

Data da assinatura: 03/06/2016.



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE60C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbed... 1/31
Para verificar as assinaturas, acesse http://vlab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2BUG-BAQA-EDB6-E161.

Data da publicação no DOU: 16/06/2016.

Data da Ordem de Inicio: 17/06/2016.

Data de encerramento: 17/12/2021.

Valor do Contrato Preço inicial (PI): R$ 57.746.462,69.

Valor de Reajustamento (R): R$ 10.777.278,77.

Total de Aditivos Contratuais (A): R$ 8.904.368,41.

1° Aditivo: R$ 931.036,29.

2° Aditivo: R$ 1.339.574,15.

3° Aditivo: R$ 6.633.757,97.

Total (PI + A + R): R$ 77.428.109,87.



Contrato	Aprovação	Valor em R$ (Pi)	Valor Acrescido em R$ (Pi)
315/2016 (SEI 0787461)	03/06/2016	57.746.462,69	-
1° Termo Aditivo (SEI 4901702)	28/01/2020	58.677.498,98	931.036,29
2° Termo Aditivo (SEI 7307431)	12/01/2021	60.017.073,13	1.339.574,15
3° Termo Aditivo (SEI 8252055)	25/05/2021	66.650.831,10	6.633.757,97

3. RESUMO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Conforme constou no Edital RDC Eletrônico nº 0354/2014-00, segundo os dados disponíveis na época, "a malha hidroviária nacional possui cerca de 42.800 km, compostos de 27.400 km de rios navegáveis e 15.400 km de trechos potencialmente navegáveis. O DNIT atua em 6.800 km com obras de manutenção (dragagem e derrocamento) e sinalização, constando do PAC cerca de 11 (onze) empreendimentos que visam a ampliação e melhoria da navegabilidade dos rios brasileiros para diminuir o custo de frete, aumentar segurança e planejar o crescimento da navegação pelos rios do país."

O Consórcio STE-FALCONI realizou a assistência e apoio técnico à DAQ no acompanhamento de 27 empreendimentos constantes do PAC, totalizando investimentos de R$ 1.343.890.621,06 (um bilhão, trezentos e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e vinte e um reais e seis centavos).

Entre a publicação da licitação e o encerramento do contrato, o Regimento Interno do DNIT passou pelas seguintes alterações, as quais foram assimiladas mediante ajustes entre as partes:

REGIMENTOS INTERNOS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_CRC=228FE50C&hash_download=716d651f74c2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbed...

RESOSOLUÇÃO CONSAD/DNIT	VIGÊNCIA
Nº 10, DE 31/01/2007	31/01/2007 a 11/05/2016
Nº 26, de 05/05/2016	12/05/2016 a 30/11/2020
Nº 39, de 17/11/2020	Desde 01/12/2020

Os serviços técnicos realizados nos Produtos do Grupo 4 pelo Consórcio STE/FALCONI compreenderam *"Atividades e Produtos previstos para serem desenvolvidos pelo do GRUPO 04, com atuação na Gestão Tática e Operacional aplicada ao Modal Aquaviário, junto a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ"*, conforme descrição do Edital de RDC Eletrônico nº 0354/2014-00.



ENTREGAS		
PRODUTO	**TIPO**	**QUANTIDADE**
P4.1	Relatório	64
P4.2	Relatório	64
P4.3	Relatório	64
P4.4	Relatório	64
P4.5	Relatório	20
P4.6	Relatório	11
P4.7	Relatório	11
P6.1	Relatório	20
P6.2	Relatório	37
P6.3	Relatório	02
P6.4	Relatório	01
P6.5	Assessoramento Especializado	08
P6.6	Viagem	28
P6.7	Viagem	28

PRODUTO P4.1 - Gestão Tática das Diretrizes Estabelecidas para a Execução dos Empreendimentos Aquaviários do PAC e Assistência Técnica para Atendimento às Demandas da Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária - COGEO.

Os serviços foram previstos para serem desenvolvidos junto à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representado pelos serviços MÍNIMOS previstos:

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos no Produto P4.1;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P4.1, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P4.1) abrangente as questões da Gestão Tática e Operacional, além da consolidação de informações que compõe a Atividade 4, com vista gerencial e uso de ferramentas tipo MS-Project, incluindo metodologias consagradas para o gerenciamento de projetos, para uso em ambiente de "Sala de Situação";

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_CRC=028FE60C&hash_download=716d851f74e2ca271a8f25a774a3200c1e01be15654ab72dbcd... 3/31

e) Assessorar a DAQ na efetivação dos processos, metas e indicadores de desempenho orientados pela gestão estratégica do DNIT, com base no PAC;

f) Assessorar na proposição de ações de melhoria contínua dos processos identificados, utilizando ferramentas multidisciplinares de gestão;

g) Assessorar a DAQ no gerenciamento e execução dos seus empreendimentos, visando à tomada de decisão;

h) Assessoramento técnico para atendimento às demandas internas das unidades da DAQ;

i) Concepção e elaboração de material informativo para divulgação dos empreendimentos do PAC/PPA, bem como seus resultados;

j) Concepção e elaboração de conteúdo e de alternativas de soluções gráficas para divulgação na WEB;

k) Assessoramento na consolidação das respostas técnicas como auxílio no atendimento das demandas do Assessoramento ao Controle Externo desenvolvido pelo Grupo 01;

l) Interagir junto ao GRUPO 05, na identificação nas necessidades de atualização e confecção de novos normativos e especificação técnicas para o modal Aquaviários;

m) Assessoramento aos técnicos do DNIT em viagens nacionais e internacionais, nas atividades técnica e/ou relacionadas à capacitação dos servidores no âmbito da Gestão Tática e Operacional;

n) Assessoramento técnico na consolidação de informações técnicas e administrativas como auxílio no atendimento das demandas do Grupo 05, na elaboração da Mensagem Presidencial, Prestação de Contas Anual da Presidência da República – PCPR e Relatório de Gestão;

DEMANDAS POR ALÍNEA ATÉ 31/01/2021		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Única	a	110
	b	27
	c	40
	d	37
	e	11
	c-g	2
	f	10
	g	21
	h	109
	h-k	1
	i	41
	i-j	1
	j	9
	k	120
	m	2
	n	3



Em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, o Produto P4.1 foi readequado e passou a contemplar, também, as seguintes atividades, em apoio a Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária - COGEO, na Ação 02, conforme estabelecido na Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI 7128397):

AÇÃO 02 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.6;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão no produto;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação;

e) Monitoramento e controle dos pagamentos de medições e IPG's;

f) Monitoramento e controle dos empenhos, destaques e descentralizações orçamentárias;

g) Suporte técnico na elaboração e acompanhamento dos projetos da LOA, do PPA e da execução da LOA;

h) Análise das demandas técnicas para ajustes contratuais, de assuntos que envolvam gestão orçamentária;

i) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico, de assuntos que envolvam gestão orçamentária, medições e pagamentos;

j) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da COGEO;

k) Apoio técnico e jurídico à COGEO mediante análise processual, elaboração de Relatos, Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas à gestão de empreendimento e gestão orçamentária;

m) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT;

n) Organização e manutenção do arquivo técnico da COGEO.



DEMANDAS POR ALÍNEAA PARTIR DE 01/02/2021		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
01	a	22
	b	47
	c	22
	d	90
	e	49
	g	26
	h	125
	i	116
	j	3
	k	22
	l	2
	n	8
02	a	7
	b	14
	c	3
	d	7
	e	8
	f	14
	g	8
	h	1
	j	14

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

DEMANDAS POR ALÍNEAA PARTIR DE 01/02/2021		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
	k	7
	l	35



EQUIPE MOBILIZADA P4.1							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**	**(meses)**			
7	2020	6	2021	12	Adriano Carvalho Loures	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
1	2020	6	2020	6	Ana Tereza Libânio	Economia	Profissional Auxiliar
9	2016	2	2018	18	Andre Cavalcante Moreira	Sistemas de Informação	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Andre Cavalcante Moreira	Sistemas de Informação	Profissional Sênior
3	2018	7	2018	5	André Luís Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Antonio Natan Dos Santos Castro	Engenharia Elétrica	Profissional Auxiliar
5	2017	9	2017	5	Camila Basso Galkowski	Administração	Profissional Júnior
10	2020	12	2021	15	Caroline Gomes Demeterko	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
9	2017	2	2018	6	César Baracat	Engenharia de Produção	Profissional Júnior
9	2016	5	2019	33	César Da Rosa Mendes	Processamento de Dados	Coordenador Setorial
7	2019	12	2021	30	Daniela Alves De Almeida	Direito	Profissional Sênior
3	2019	6	2019	4	Daniela De Freitas Rôxo Guimarães	Direito	Profissional Júnior
9	2016	4	2017	8	Elias Silva	Administração	Profissional Júnior
11	2019	8	2020	10	Fernando Dutra	Engenharia de Controle e Automação	Coordenador Setorial
9	2016	5	2017	9	Gabriele Povoa	Administração	Profissional Sênior
10	2020	12	2021	15	Geovane Rodrigues Da Mota	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
3	2021	12	2021	10	Hiago Natan Batista Alves	Direito	Profissional Auxiliar
6	2019	10	2019	5	José Miglioli	Engenharia Agronômica	Coordenador Setorial
9	2017	6	2018	10	Juliana Mika Masuyama	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
4	2018	7	2018	4	Leandro Marcos Teles Nunes	Engenharia de Minas	Profissional Auxiliar
6	2017	8	2017	3	Leciane Batista	Administração	Profissional Sênior
3	2019	7	2019	5	Lucas Noleto Cunha	Engenharia Mecânica	Profissional Júnior
4	2018	7	2018	4	Matheus Guimarães Vilella De Andrade	Engenharia Civil	Profissional Junior
4	2020	12	2021	21	Matheus Machado De Almeida	Engenheiro Elétrica	Coordenador Setorial
11	2020	3	2021	5	Matheus Resende Faria	Engenheiro Elétrica	Profissional Junior
3	2019	10	2021	32	Milton Gontijo Ferreira Júnior	Engenharia de Controle e Automação	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Pedro Henrique Dos Santos Correia	Tecnologia da Informação	Profissional Junior
3	2018	3	2018	1	Pedro Henrique Rocha De Souza	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
12	2019	4	2020	5	Pedro Kowalczuk	Economia	Profissional Pleno
9	2016	4	2018	20	Pedro Portella Nunes	Direito	Profissional Pleno

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_CRC=226FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbed... 6/31

EQUIPE MOBILIZADA P4.1							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
3	2018	3	2018	1	Priscilla Fernandes	Engenharia de Produção	Profissional Pleno
10	2019	11	2019	2	Rafael Coitinho	Administração	Profissional Sênior
5	2020	11	2020	7	Rafael Fretta Michelon	Economia	Profissional Pleno
9	2017	2	2018	6	Rafael Vilela	Direito	Profissional Pleno
10	2021	12	2021	3	Rafael Villa Trotti	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
7	2019	7	2019	1	Rafaela Cosmo	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
10	2017	2	2018	5	Rebeca Loureiro De Brito	Relações Internacionais	Profissional Júnior
3	2019	1	2020	11	Rodolfo De Paula	Engenharia Elétrica	Profissional Sênior
3	2019	6	2019	4	Rodrigo Schneider Bender	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
8	2019	9	2019	2	Saulo Kaminski	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
11	2021	12	2021	2	Thales Altoe Moreira	Engenharia Química	Profissional Auxiliar
7	2021	12	2021	6	Vivianne Andrade Barbosa	Engenharia de Produção	Profissional Auxiliar
2	2021	12	2021	11	Wendella Maria Cezar Da Cruz Correa De Oliveira	Contabilidade	Profissional Auxiliar

PRODUTO P4.2 – Assistência Técnica para Atendimento às Demandas da Coordenação de Obras em Vias Navegáveis – COVIAS.

O Produto teve por objetivo desenvolver junto à O Produto teve por objetivo desenvolver junto à COVIAS - Coordenação de Obras Hidroviárias / Coordenação de Obras em Vias Navegáveis (ex-COMAAQ Coordenação de Operação e Manutenção Aquaviária) da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, serviços de acompanhamento, verificação e avaliação das atividades a serem desempenhadas pela empresa contratada em todas as fases de elaboração de Projeto Básico/Executivo e/ou Obras de Engenharia.

AÇÃO 01 - Assistência Técnica para Atendimento às Demandas Administrativas da Coordenação Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:



a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.2, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P4.2, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.2_A1)*** *que envolvem a gestão das demandas Administrativas da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

e) Suporte técnico no atendimento das demandas relacionadas aos processos licitatórios de responsabilidade da COMAAQ, prestando os serviços de:

i. Assessoramento no acompanhamento da preparação da documentação requerida nos editais para a licitação de projetos, de estudos ambientais, de obras e de trabalhos de supervisão, com a participação e assessoramento na elaboração de especificações técnicas, caderno de encargos, editais, termos de referência, guias de encaminhamento, etc;

ii. Acompanhamento das atividades da Comissão Julgadora de Licitações da CONTRATADA/CONVENENTE, acompanhando a elaboração de avisos e comunicações das licitações, a análise da documentação das propostas, dos esclarecimentos aos licitantes durante o processo licitatório, e da análise de eventuais recursos, atendendo suas especificidades no conteúdo e forma de apresentação;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_CRC=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654eb72dbed... 7/31

f) Atividades técnicas relacionadas às obras do programa e ações (assim que exigido pelo DNIT), com o objetivo de acompanhar, par e passo, a execução dos objetos, prestando os serviços de:

i. Assessoramento na elaboração e planejamento das obras, em especial na etapa de Controle e Reprogramação das Atividades, para que se possa acompanhar a rede de precedências estabelecida e identificar caminhos e atividades críticas, advertindo e alertando a CONCEDENTE para que as correções sejam realizadas sempre que necessário, para evitar ou corrigir desvios e atrasos;

ii. Assessoramento na análise dos planos de trabalho das consultoras encarregadas da supervisão das obras, apontando incorreções, sugerindo complementações e padronizações dos procedimentos propostos, com vistas a garantir a qualidade dos serviços, o atendimento às medidas ambientais requeridas e o cumprimento dos prazos de execução estabelecidos;

iii. Verificação do programa de trabalho das consultoras encarregadas da elaboração de estudos ambientais e projetos e, se for o caso, apresentar solicitações ao DNIT para a sua reelaboração, com vistas ao cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;

iv. Assessorar a equipe técnica do DNIT em visitas técnicas periódicas às obras, juntamente com as Supervisoras, a CONVENENTE/CONTRATADA, o DNIT ou ainda, isoladamente, com o objetivo de verificar a evolução e a qualidade dos trabalhos e, se for o caso, propor medidas para a correção de eventuais desvios;



v. Apoio ao DNIT na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos;

vi. Acompanhar a evolução dos estudos ambientais e projetos, propondo medidas corretivas no caso de eventuais desvios;

vii. Acompanhar o andamento das obras e serviços, incluindo o controle físico-financeiro, os cronogramas de desembolsos, os quantitativos e a qualidade técnica, visando minimizar custos e propor ações de melhoria da qualidade;

viii. Adotar os procedimentos necessários para o monitoramento da liberação dos recursos tanto federais como estaduais, de modo a garantir o pagamento dos projetos e obras, conforme Cronograma Geral do Programa;

ix. Fornecer apoio ao DNIT na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras;

x. Coletar, organizar e manter, à disposição do DNIT, dados e informações relativas às obras e às empresas construtoras.

g) Assessoramento técnico no atendimento as demandas de FISCALIZAÇÃO da COMAAQ no acompanhamento da gestão dos contratos de projeto, estudos ambientais e supervisão de obras, quanto ao controle físico-financeiro, documentação processual, encaminhamento de eventuais aditivos e solução de pendências, prestando os serviços de:

i. Assessorar e fornecer apoio à fiscalização do DNIT na análise e avaliação das medições mensais e documentos comprobatórios apresentados pelas CONTRATADAS/CONVENENTE, dos contratos, convênios, termos de compromisso e congêneres decorrentes dos compromissos assumidos pelo DNIT, com emissão de parecer técnico e anotação de responsabilidade técnica (ART), subsidiando os pareceres conclusivos emitidos pela equipe técnica do DNIT;

ii. Verificar, conjuntamente com as supervisoras de obras, as medições mensais das obras e, se necessário, propor alterações para enquadramento no planejamento elaborado para a execução do programa de obras;

iii. Acompanhamento da realização, pelas supervisoras ou construtoras, dos trabalhos de medição, de forma a obter os elementos necessários à comparação da execução física com os valores propostos;

iv. Suporte no acompanhamento do cronograma de desembolso previsto, de forma a antecipar a necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou da solicitação de novos repasses pelo DNIT à CONVENENTE/ CONTRATADA;

v. Apoio ao trabalho de monitoramento sistemático de subcontratações efetuadas pelas projetistas, construtoras e supervisoras, de forma a que se cumpram as condições definidas nos editais, nos Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres;

vi. Efetuar o controle administrativo da execução de Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres (publicações, prazos, aditivos de prazo/valor, e demais eventos relevantes), de acordo com procedimentos estabelecidos pelo DNIT;

vii. Auxílio no controle da execução financeira dos Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres (créditos, empenhos, vinculação de empenhos) pagamentos ou repasses efetuados e demais movimentações de caráter financeiro relevantes);

viii. Indicar previamente ao DNIT e ao CONVENENTE, medidas e providências para evitar a suspensão, interrupção ou atraso da execução dos contratos integrantes do programa;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cod_verificador=13732991&cod_crc=5DD228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbed...

ix. Auxiliar no acompanhamento da execução física dos Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres, principalmente, no que se refere ao prazo de execução das obras, além da verificação da compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados;

x. Adotar providências para alertar a Fiscalização do DNIT do descumprimento dos prazos de execução de obras, entrega de projetos e atrasos de licenciamento;

xi. Elaboração de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pelas construtoras, supervisoras e projetistas e pela própria Gerenciadora, no âmbito do DNIT;

xii. Indicar previamente ao DNIT impedimentos de toda e qualquer ordem, inclusive encargos e contribuições sociais, à efetivação de pagamentos, solicitados relativos aos contratos integrantes do programa;

xiii. Emitir parecer sobre assuntos que envolvam: alterações de contratos, suspensão parcial ou total de serviços, execução de serviços não previstos nos contratos, modificações de preços unitários e composição de preços de novos serviços, tendo em vista as repercussões destes assuntos nos custos e prazos contratuais. Sugerindo à FISCALIZAÇÃO do DNIT a aprovação, aprovação parcial ou não aprovação.

AÇÃO 02 - Assistência Técnica para Atendimento às Demandas relativas a Projetos e Obras da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.2_A2)*** *que envolvem a gestão das demandas relativas a Projetos e Obras da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

b) Apoio à COMAAQ nas atividades referentes à elaboração dos projetos e execução de obras, onde os serviços a realizar são os seguintes:

i. Auxiliar na análise, emitindo parecer sugerindo ao fiscal do DNIT aprovação, aprovação parcial ou não aprovação, para efeito de aprovação e recebimento por parte do DNIT, de toda documentação produzida na elaboração de projetos (sondagens, ensaios, memória de cálculo, desenhos, orçamentos, relatórios, etc.), visando minimizar custos e propor ações de melhoria da qualidade;



ii. Proposição de novas instruções de serviço ou o aperfeiçoamento de instruções de serviço existentes no âmbito do DNIT;

iii. Análise e emissão de pareceres sobre documentos técnicos sobre não conformidades e as providências requeridas, subsidiando os pareceres conclusivos emitidos pelo DNIT;

iv. Prestar serviços de consultoria para dirimir questões técnicas e contratuais rotineiras ou por iniciativa da COMAAQ;

v. Suporte técnico nas reuniões do DNIT com órgãos federais, estaduais e municipais, cujas atuações possam interferir no andamento da execução do programa, verificando as interferências com obras de terceiros e eventuais restrições quanto ao uso do solo;

vi. Acompanhar a elaboração dos projetos As Built, pela CONVENENTE/ CONTRATADA, verificando o atendimento às prescrições normativas;

vii. Apoio na análise dos pedidos de revisão de projetos de engenharia em fase de obras, elaborados pela CONVENENTE/ CONTRATADA ou construtoras contratadas pela CONVENENTE/ CONTRATADA, com o objetivo de verificar se estão de acordo com as normas em vigor, antes de encaminhá-los à apreciação do DNIT;

viii. Participar em conjunto com as supervisoras, construtoras, CONVENENTE/CONTRATADA e/ou o DNIT, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais das obras em andamento, seja por rotina ou por iniciativa de qualquer das partes envolvidas;

ix. Assessoramento da Fiscalização do DNIT no sentido de orientar e sugerir o detalhamento dos procedimentos e padrões a serem adotados pelas construtoras na elaboração do Projeto As Built;

x. Assessorar na análise de pareceres técnicos sobre eventuais propostas da Construtora, particularmente os referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificação de prazo, propondo, sugerindo ou recusando, por meio de parecer técnico, as medidas tomadas pela Construtora, submetendo a apreciação da Fiscalização do DNIT;

xi. Acompanhar ensaios e verificar se as supervisoras estão adotando os procedimentos de controle de qualidade recomendados para as obras, em especial os especificados nas normas da ABNT, bem como o acompanhamento dos controles tecnológicos executados pela construtora;

xii. Assessorar o DNIT na análise de eventuais reivindicações da CONVENENTE a partir de solicitações das Empreiteiras, sob qualquer aspecto, como os relacionados com os prazos, custos, métodos executivos, soluções técnicas etc., com emissão de pareceres sobre os assuntos.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15854ab72dbed... 9/31

AÇÃO 03 - Assistência Técnica para Atendimento às Demandas relativas à Supervisão Ambiental da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.2_A3)*** *que envolvem a gestão das demandas relativas à Supervisão Ambiental da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

b) Assessoramento técnico no atendimento das demandas da COMAAQ nas atividades de supervisão ambiental, onde os serviços a realizar são os seguintes:

i. Assessorar na análise, para efeito de acompanhamento, de toda documentação produzida nos estudos ambientais (sondagens, ensaios, desenhos, relatórios, etc);

ii. Coletar e organizar estudos e demais documentos, acompanhando os processos e as providências necessárias para a complementação da documentação necessária à obtenção das licenças ambientais, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma Geral do Programa;

iii. Assessorar o acompanhamento das medidas necessárias na condução dos processos de licenciamento ambiental das obras que compõem o programa, incluindo a definição dos procedimentos e prazos para a execução desembaraçada das obras, sempre considerando os prazos do Cronograma Geral do Programa;

iv. Avaliação das estratégias de ataque das obras propostas pelas empreiteiras no Plano de Trabalho e definição final do planejamento da execução, em articulação com as Supervisoras, tendo em vista a proteção ambiental;

v. Acompanhamento permanente das atividades de construção, em articulação com as Supervisoras, verificando o cumprimento das especificações, da implementação de todos os programas ambientais pertinentes, colaborando para o adequado encaminhamento de situações não previstas e para a rápida solução de eventuais impactos ambientais, verificação permanente da ocorrência de impactos às comunidades localizadas próximas às obras;

vi. Proceder às avaliações ambientais dos projetos, participação nas consultorias públicas e na obtenção das licenças ambientais necessárias.



DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
01	d	5
	c	147
	f	17
	g	24
02	a	4
	b	86
03	a	11
	b	31

EQUIPE MOBILIZADA P4.2							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**	**(meses)**			
4	2018	4	2018	1	André Cavalcante Moreira	Analista De Sistemas	Profissional Pleno
8	2017	6	2018	11	André Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
7	2019	12	2019	6	André Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
3	2017	7	2018	17	André Philipe Almeida Dos Santos	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
9	2016	3	2021	55	Arthur Nogales Domenici Vasconcelos Pinheiro	Geofísica	Profissional Júnior

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe... 10/31
Para verificar as assinaturas, acesse http://valida.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 2023-BFQA-EDDC-E154.

EQUIPE MOBILIZADA P4.2							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
10	2021	12	2021	3	Aurélio Alves Amaral Chaves	Engenheiro Agrônomo	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Caio Martins Soman	Engenharia Civil	Profissional Pleno
5	2020	12	2021	20	Cynthya De Souza Franco Oliveira	Engenharia Civil	Profissional Pleno
8	2020	12	2021	17	Daniela De Freitas Róxo Guimarães	Direito	Profissional Pleno
10	2019	4	2020	7	Edgar Villarino Garcia Neto	Oceanografia	Profissional Sênior
8	2017	6	2018	11	Efrain Batista De Souza Neto	Comunicação Social	Profissional Pleno
9	2016	12	2021	64	Elaine Cristina Da Silva Rocha	Engenharia Ambiental	Profissional Sênior
8	2020	8	2020	1	Emmanuel Carlos Guimarães Moreira	Engenharia Civil	Profissional Sênior
2	2017	3	2021	50	Erick Luiz De Freitas	Engenharia Civil	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Guilherme Henrique Borsato	Engenharia Civil	Profissional Júnior
3	2019	3	2021	25	Guilherme Meirelles Da Motta De Figueiredo Gaudêncio	Geofísica	Profissional Júnior
5	2020	12	2021	20	Jean Mendes Sant'Anna	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
4	2020	7	2020	4	Laís Kodama	Engenharia Civil	Profissional Júnior
4	2019	6	2019	3	Laura Feliciano Costa	Engenharia De Produção	Profissional Júnior
11	2019	3	2020	5	Leonardo Hislei Uchoa Monteiro	Oceanografia	Profissional Sênior
1	2020	4	2020	4	Letícia Del Nero	Direito	Profissional Sênior
8	2020	8	2020	1	Leticia Pereira De Morais	Engenharia Civil	Profissional Pleno
10	2020	12	2020	3	Leticia Pereira De Morais	Engenharia Civil	Profissional Pleno
9	2016	1	2017	5	Manuel Astrogildo Pinto Cota	Engenharia Civil	Coordenador
9	2016	2	2019	30	Marcelo Patricio Subia Perez	Engenharia De Sistemas	Profissional Pleno
9	2016	4	2017	8	Maria Lúcia Casasanta Bruzzi	Letras	Profissional Sênior
3	2019	6	2019	4	Matheus Felipe Zaiatz	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
10	2016	1	2017	4	Nathália P. R. Lima Yakubu	Engenharia Civil	Profissional Júnior
1	2020	5	2020	5	Nathália P. R. Lima Yakubu	Engenharia Civil	Profissional Júnior
11	2016	12	2021	62	Paulo Renato Da Silva	Engenharia Civil	Coordenador
5	2020	9	2020	5	Pedro Fontana De Oliveira	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
3	2017	8	2018	18	Rafael Vilela	Engenharia De Produção	Profissional Sênior
4	2019	6	2019	3	Rafaela Cosmo	N/A	Técnico Nível Médio
5	2020	12	2021	20	Renan André De Oliveira Soares	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
2	2020	2	2020	1	Renato Radicchi Teixeira Vieira	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
7	2019	8	2019	2	Rodrigo Schneider Bender	Engenharia De Produção	Profissional Júnior
1	2020	1	2020	1	Rodrigo Zolini Dias	Engenharia Ambiental	Profissional Júnior
1	2021	2	2021	2	Roniquele Mirtis Da Silva	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
9	2016	1	2017	5	Rueldey Caixeta Dos Santos	Engenharia Civil	Profissional Júnior
1	2021	12	2021	12	Ruy Carlos Maestracci De Tolentino	Biólogo Marinho	Profissional Sênior
5	2020	1	2021	9	Sandra Flores	Agronomia	Profissional Sênior
3	2020	4	2020	2	Sylvia Regina C.Brant Pereira De Jesus	Engenharia Civil	Profissional Sênior



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_CRC=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72db...

EQUIPE MOBILIZADA P4.2							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
9	2016	2	2017	6	Vinicius Esteves	Engenharia De Produção	Profissional Sênior
7	2021	7	2021	1	Wheily Araújo Freitas	Engenharia Civil	Profissional Sênior
4	2021	12	2021	9	Yohanna Tsuzuki	Engenharia Civil	Profissional Pleno

PRODUTO P4.3 – Assistência Técnica para Atendimento as Demandas da Coordenação de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas – COBRHIDIDE – (Frequência Mensal).

O Produto foi desenvolvido junto à COPORT - Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária (ex-COBRHIDIDE Coordenação de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas) da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o ***Produto P4.3****, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;*

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o ***Produto P4.3****, identificadas e desenvolvidas pelo* ***Produto P6.1****;*

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.3)*** *que envolvem a gestão das demandas da Coordenação de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

e) Elaboração de caderno de critérios e procedimentos, contendo:



- *Definição de critérios e procedimentos para o cadastramento e/ou regularização dos terrenos junto ao SPU/MARINHA/ESTADO/MUNICÍPIO para posterior emissão de Termo de Posse, inclusive para a desapropriação de bens imóveis para pagamento de Indenizações;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a elaboração de Estudos Preliminares e o Anteprojeto de Engenharia das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a análise de Projeto Básico e Executivo de Engenharia das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a execução de Obras das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a gestão de Contratos e Convênios;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para o recebimento provisório e definitivo do Empreendimento;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a manutenção e operação das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para a aplicação do índice de reajuste correlacionados com a descrição dos serviços titulados em obras das IP4's;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para elaboração de Minuta Padrão de Editais para as modalidades de licitação do tipo RDC, Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregão;*
- *Definição de critérios e Procedimentos para análise de prestações de contas de Convênios e Termos de Cooperação;*
- *Ao fim de cada uma das etapas listadas no presente subitem do* ***Produto P4.3****, a CONTRATADA deverá emitir, em complemento ao relatório de apresentação mensal do* ***Produto P4.3****, os seguintes relatórios:*

  - Planejamento (único);

  - Preliminar (mensal);

  - Andamento dos Serviços (mensal);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.portalassinaturas.com.br e utilize o código verificador 13732991 e o código CRC 228E150C



Final Consolidado (único).

f) Elaboração de Mapas Temáticos Georreferenciados dos IP4's;

g) Definição dos Critérios que Classificam o Empreendimento como IP4 e a Classificação dos Tipos de IP4;

h) Acompanhamento e Monitoramento das Licenças Ambientais;

i) Acompanhamento e Monitoramento dos Documentos Emitidos pela Marinha do Brasil;

j) Acompanhamento e Monitoramento dos Documentos Emitidos pelo SPU;

k) Desenvolvimento de Plano de Execução da Manutenção das IP4's.

No entanto, conforme apresentado nos relatórios mensais do Produto P4.3, desde a entrega 54/58, na subseção 2.1 "Apresentação do Produto", 2 (duas) atividades foram transferidas para o Produto P4.4:

- *Alínea e) "Elaboração de Caderno de Critérios e Procedimentos", sétimo item "Definição de Critérios e Procedimento para Manutenção e Operação de IP4"; e*
- *Alínea k) "Desenvolvimento de Plano de Execução da Manutenção das IP4's".*

Por meio do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 315/2016-DAQ/DNIT, o Produto P4.3, teve o acréscimo de atividades relacionadas àquelas inicialmente previstas no Produto P4.5, conforme se extrai da informação do item 2, constante na Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397), de 15/12/2020:

> "2.5.3. CGOB atendida atualmente por 3 Produtos, P4.2, P4.3 e P4.5, manterá com os três produtos com as seguintes alterações: (...)
>
> 2.5.3.2. COPORT, passa a ser denominada de "Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária", atualmente atendida pelo Produto P4.3, deverá ser alterado para contemplar tarefas que antes pertenciam ao assessoramento prestado pelo Produto P4.5, reestruturado em alíneas e em composição de equipe."

Destaque ao item 5, referente ao Produto P4.3 da Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397), de 15/12/2020:

> "5.4. A Contratada alega que o Produto P4.3 terá o impacto relacionado ao novo Regimento Interno da DAQ/DNIT, de inclusão de 10 novas alíneas àquelas originalmente previstas. Tais inclusões correspondem à parcela de atribuições que cabiam anteriormente ao Produto 4.5 no assessoramento à Portos Marítimos. O Anexo II, apresenta em aba específica do produto P4.3, as 10 alíneas anteriores do P4.5 e que passam a ser consideradas como absorvidas parcialmente pelo Produto P4.3.
>
> 5.5. Embora haja o recebimento de atribuições de Portos Organizados para a Coordenação de Obras de Infraestrutura Portuária, entendo que o número de contratos recebidos é bem pequeno, ou seja, 3 contratos com foco na parte de infraestrutura portuária. Além disso, a sede ficará responsável apenas pelo acompanhamento desses contratos, ficando a fiscalização e a gestão delegadas às Superintendências Regionais, conforme já estão o Termo de Compromisso nº003/2014, firmado entre o MINFRA e o Porto de Rondônia e o Contrato nº 009/2018 firmado entre o MINFRA e a empresa Plataforma Engenharia, ambos sub-rogados à esta autarquia. Com relação ao convênio 001/2019, firmado entre o MINFRA e o Porto de Recife, espera-se que o mesmo tratamento seja dado a este convênio".

Deste modo, a alínea k da lista de serviços teve sua redação alterada e foi acrescida a alínea l, conforme segue:

k.1) Assessoramento a Gestão dos empreendimentos relacionados a portos marítimos;

k.2) Assessoramento a Gestão orçamentária/PPA;

k.3) Acompanhamento e monitoramento de contratos, convênios e termos de compromisso referentes a portos marítimos;

k.4) Assistência na condução de processos licitatórios; e

k.5) Assistência e apoio na elaboração de termos de referência para editais de licitação de obras, serviços e supervisão de obras relacionadas a portos marítimos;

l) Atividades técnicas relacionadas às Obras e Serviços Marítimos:

l.1) Apoio técnico na revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras em portos marítimos, incluindo orçamento;

l.2) Assistência técnica na análise de documentação necessária à contratos, convênios e instrumentos congêneres;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse https://sei.dnit.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228F1E50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

I.3) Auxiliar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contratos e convênios relativos as obras marítimas portuárias;

I.4) Auxiliar na análise de prestação de contas físicas e financeiras de Contratos, Termos de Compromissos, Termos de Execução Descentralizada e Convênios; e

I.5) Auxiliar no acompanhamento físico e financeiro dos contratos.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Única	a	10
	c	35
	e	158
	f	1
	g	1
	h	10
	i	10
	j	10



EQUIPE MOBILIZADA P4.3							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO (meses)**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**				
3	2020	5	2020	3	Ana Luisa Oliveira E Vieira	Engenharia Civil	Engenheira Auxiliar
8	2016	12	2021	65	Antonia Simone Da Silva	Engenharia Civil	Coordenadora
2	2020	2	2020	1	Antonio Natan	Engenharia Elétrica	Engenheiro Auxiliar
5	2020	1	2021	9	Caio Moraes Benjamin	Engenharia Naval	Engenheiro Júnior
8	2016	9	2016	2	Camila Silva	Engenharia Civil	Engenheira Pleno
10	2020	10	2020	1	Dermeval Dias	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
4	2020	7	2021	16	Gabriel Ferreira Guilherme	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
3	2020	11	2020	9	Gabriel Pereira De Lima	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
12	2020	12	2021	12	Gabriel Zanenga de Godoy	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
3	2019	9	2019	7	Gabriela Gonçalves De Oliveira Dorneles	Engenharia Ambiental	Engenheira Auxiliar
10	2019	12	2021	27	Geraldo Teodoro De Oliveira Júnior	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
7	2020	3	2021	9	Gisele Aparecida Ortonali	Engenharia Civil	Engenheira Sênior
9	2016	1	2017	5	Guilherme Romano De Gouveia	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
8	2016	3	2017	8	Henrique Sabóia	Ciências Econômicas	Profissional Sênior
10	2019	5	2020	8	Jéssica Magalhães Albernaz Lagoeiro	Engenharia Civil	Engenheira Júnior
1	2017	2	2018	14	João Paulo Angelim De Albuquerque	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
1	2018	8	2018	8	Laís Kodama Correa De Moraes	Engenharia Civil	Engenheira Auxiliar
1	2020	1	2020	1	Laís Kodama Correa De Moraes	Engenharia Civil	Engenheira Júnior
7	2019	9	2019	3	Laura Feliciano Costa	Engenharia De Produção	Engenheira Auxiliar
11	2019	12	2019	2	Leticia Del Nero	Direito	Profissional Sênior

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_CRC=28FE50C&hash_download=718d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

EQUIPE MOBILIZADA P4.3							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
3	2019	6	2019	4	Marcelo Patricio Subia Perez	Engenharia De Sistemas	Engenheiro Pleno
8	2016	2	2018	19	Marcius Marins De Oliveira	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
1	2018	3	2019	15	Marco Aurélio Andrade De Lima	Ciências Navais/ Administração/ Engenharia de Automação de Sistemas	Profissional Sênior
7	2019	10	2019	4	Matheus Felipe Zaiatz	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
12	2016	6	2018	19	Mayara De Melo Beserra	Administração	Profissional Júnior
1	2017	19	2019	43	Nathalia Pereira Rocha Lima Yakubu	Engenharia Civil	Engenheira Júnior
8	2016	1	2017	6	Paulo Renato	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
2	2020	5	2020	4	Pedro Fontana	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
4	2018	6	2018	3	Priscilla Casanova Lara Fernandes	Engenharia De Produção	Profissional Sênior
3	2021	12	2021	10	Rodrigo Costa Xavier de Oliveira	Engenheiro Civil	Engenheiro Auxiliar
8	2016	12	2016	5	Rodrigo Sollberger	Ciências Econômicas	Profissional Júnior
3	2019	5	2020	15	Sandra Flores Nunes	Engenharia Agronômica	Engenheira Sênior
10	2019	11	2019	2	Saulo Souza Kavalski Kaminski	Engenharia De Produção	Engenheira Júnior
1	2020	1	2020	1	Sergio Coelho Dos Santos Junior	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
2	2020	2	2020	1	Sergio Coelho Dos Santos Junior	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
8	2016	4	2018	21	Sergio Miranda	Ciências Navais/ Administração	Profissional Sênior
5	2020	7	2020	3	Sílvio Pereira Dutra	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
5	2020	6	2021	14	Sylvia Regina Corrêa Brant Pereira De Jesus	Engenharia Civil	Engenheira Sênior
2	2020	2	2021	13	Thália Romeiro	Engenharia Civil	Engenheira Auxiliar
12	2019	3	2020	4	Thiago Alves Moreira César	Engenharia Civil	Engenheiro Auxiliar
1	2017	6	2021	54	Vinícius Resende Domingues	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
8	2016	1	2017	6	Viviane De Carvalho Vaz	Engenharia Civil	Engenheira Pleno



PRODUTO P4.4 – Assistência Técnica para Atendimento às Demandas da Coordenação de Operações de Infraestrutura Aquaviária – COIAQ (ex- Coordenação de Obras Portuárias Delegadas Marítimas – COBPODEMA – (Frequência Mensal).

O Produto P4.4 foi estruturado em 02 (duas) Ações que integraram a assistência em demandas relativas aos serviços técnicos especializados da coordenação e às Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias, conforme detalhamento a seguir:

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) *Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o* ***Produto P4.4****, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;*

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o ***Produto P4.4****, identificadas e desenvolvidas pelo* ***Produto P6.1****;*

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=5ED228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dba... 15/31

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.4_A1)*** *que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

e) Suporte na análise, avaliação e adequação fiscal de Contratos, Convênios, Termos de Compromisso e congêneres;

f) Monitoramento e controle dos pagamentos de medições e IPG's;

g) Monitoramento e controle dos empenhos, destaques e descentralizações orçamentárias;

h) Organização e manutenção do arquivo técnico, contemplando a atualização dos projetos executivos com os As Built obtidos após a conclusão das obras;

i) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

j) Análise das demandas técnicas para ajustes contratuais;

k) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico;



l) Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamentos (SICRO e SINAPI) para editais de contratação de serviços técnicos relacionados à infraestrutura de transportes;

m) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da COBPODEMA;

n) Apoio técnico à COBPODEMA mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

o) Apoio à COBPODEMA subsidiando as Defesas Administrativas a serem apresentadas junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;

p) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas às Instruções de Serviços e Escopo Básico aplicáveis às hidrovias interiores;

q) Elaborar orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas pertinentes à área de atuação das hidrovias interiores (ABNT, NORMAM, PIANC, Instruções de Serviço, etc.);

r) Suporte na Análise de Projetos constantes dos anteprojetos/projetos de engenharia;

s) Levantamento de insumos para auxiliar nas análises técnicas dos componentes técnicos e ambientais referentes aos Projetos de Engenharia das Obras de Infraestrutura hidroviária e aos Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental - EVTEA's, mediante emissão de notas técnicas visando subsidiar os pareceres conclusivos emitidos pelos analistas do DNIT;

t) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT e Administrações Hidroviárias da CODOMAR;

u) Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras em andamento para avaliar o atendimento das exigências técnicas de projeto a cargo desta Coordenação;

v) Suporte técnico a cargo da COBPODEMA, na análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Plano Básico Ambiental – PBA e Plano de Controle Ambiental - PCA para definição do escopo do serviço a serem contratados;

w) Organização e manutenção do arquivo técnico da COBPODEMA.

AÇÃO 02 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas de Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas ***(P_P4.4_A2)*** *que envolvem a gestão das demandas de Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;*

b) Prover o acompanhamento da execução dos serviços elaborados pelas Administrações Hidroviárias no sentido de consolidar em um Sistema de Informações Gerenciais (SIG) as informações relevantes aos usuários das hidrovias interiores, por bacia hidrográfica;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse o site http://verificador.iti.gov.br e utilize o código 2BCB-BF9A-ED5D-E15A.

c) Definir os indicadores de eficiência das Hidrovias em conjunto com a Coordenação Setorial, implantar a metodologia em cada uma das hidrovias sob o controle do DNIT e alimentar regularmente o referido SIG;

d) Suporte técnico no atendimento das demandas de análise dos anteprojetos/ projetos de obras relacionadas à infraestrutura de transporte aquaviário, em todas as disciplinas e nas diferentes fases, mediante inspeção de campo, quando necessária;

e) Orientações às Superintendências Regionais sobre a elaboração de Termos de Referência e orçamento para editais de contratação de projetos de infraestrutura de transportes;

f) Análise processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas.

Em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, o Produto P4.4 foi reestruturado para atender ao novo regimento interno da DAQ/DNIT e, consequentemente, teve algumas alíneas transferidas a outros produtos (P4.1, P4.6 e P4.7), assim como incorporou alíneas referentes a operação e manutenção de IP4, as quais, até aquela data, faziam parte do escopo de assessoramento do Produto P4.3. (*Alínea e -"Elaboração de Caderno de Critérios e Procedimentos", sétimo item "Definição de Critérios e Procedimento para Manutenção e Operação de IP4"; e Alínea k- "Desenvolvimento de Plano de Execução da Manutenção das IP4's"*).

As alíneas do Produto P4.4, após o 2º Termo Aditivo, constam da Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397):

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:



a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.4, considerando as observações descritas no item 3.2.2.1;

b) Aplicar as Ferramentas de Gestão customizadas para o Produto P4.4, identificadas e desenvolvidas pelo Produto P6.1;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P_P4.4_A1) que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3

e) Organização e manutenção do arquivo técnico, contemplando a atualização dos projetos executivos com os "as built" obtidos após a conclusão das obras e serviços de responsabilidade da COPAQ;

f) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

g) Análise das demandas técnicas para ajustes contratuais;

h) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico;

i) Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamentos (SICRO e SINAPI) e atos preparatórios para editais de contratação direta e/ou eventual delegação da execução de ações sob sua competência relacionadas.

j) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da COPAQ (COIAQ);

k) Apoio técnico à COPAQ (COIAQ) mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Apoio à COPAQ(COIAQ) subsidiando as Defesas Administrativas a serem apresentadas junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;

m) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas às Instruções de Serviços e Escopo Básico aplicáveis às operações em hidrovias interiores;

n) Elaborar orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas de operações pertinentes à área de atuação das hidrovias interiores (ABNT, NORMAM, PIANC, Instruções de Serviço, etc.);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_CRC=225FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15854ab72dbe...

o) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT;

p) Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras em andamento para avaliar o atendimento das exigências técnicas de projeto a cargo da COPAQ (COIAQ);

q) Suporte técnico a cargo da COPAQ(COIAQ), na análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Plano Básico Ambiental – PBA e Plano de Controle Ambiental - PCA desde que afetos à operação de IP4 para definição do escopo do serviço a serem contratados;

r) Organização e manutenção do arquivo técnico da COPAQ (COIAQ);

s) Suporte técnico no planejamento e execução das ações e programas de implantação e manutenção de sinalização, monitoramento da operação aquaviária e segurança do tráfego aquaviário nas vias sob responsabilidade do DNIT;

t) Suporte técnico no planejamento e execução das ações e programas de operação e manutenção portuárias no âmbito das instalações portuárias públicas de pequeno porte, atracadouros fluviais, portos marítimos e outras instalações congêneres sob responsabilidade do DNIT;

u) Prover suporte técnico a projetos, campanhas e programas de monitoramento, gestão e operação hidroviária e portuária, educação e segurança para o tráfego aquaviário e nas instalações portuárias e equipamentos congêneres sob responsabilidade do DNIT, e ações em articulação com outros setores ou órgãos que impactem na operação das hidrovias, portos e equipamentos congêneres sob responsabilidade do DNIT;

v) Prover apoio técnico na coordenação de programas de regularização e certificação operacional de instalações portuárias e equipamentos congêneres sob responsabilidade do DNIT;

w) Apoio Técnico na análise de medições oriundas de contratos de ações sob sua competência; Apoio Técnico na análise de prestações de contas físicas e financeiras dos convênios, termos de execução descentralizada e instrumentos congêneres voltados às ações sob sua competência;

x) Apoio Técnico no acompanhamento e controle administrativos relativos aos contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos às ações sob sua competência;

y) Apoio técnico à execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres relativos às obras e serviços sob sua competência;

AÇÃO 02 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas de Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Administrações Hidroviárias SR - Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:



a) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas (P_P4.4_A2) que envolvem a gestão das demandas de Informações Gerenciais sobre operação das Hidrovias em apoio às SR, em conformidade as considerações descritas no item 3.2.1.3;

b) Prover o acompanhamento da execução dos serviços elaborados pelas SR no sentido de consolidar em um Sistema de Informações Gerenciais (SIG) as informações relevantes aos usuários das hidrovias interiores, por bacia hidrográfica;

c) Definir os indicadores de eficiência das Hidrovias em conjunto com a Coordenação Setorial, implantar a metodologia em cada uma das hidrovias sob o controle do DNIT e alimentar regularmente o referido SIG;

d) Suporte técnico no atendimento das demandas de análise dos anteprojetos/ projetos de obras relacionadas à infraestrutura de transporte aquaviário, em todas as disciplinas e nas diferentes fases, mediante inspeção de campo, quando necessária;

e) Orientações às Superintendências Regionais sobre a elaboração de Termos de Referência e orçamento para editais de contratação de obras e serviços de operação da infraestrutura de transportes;

f) Análise processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
	a	15

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_CRC=226FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	Alínea	Quantidade
01	e	55
	f	88
	g	124
	h	10
	i	34
	j	37
	k	52
	l	42
	m	57
	n	97
	o	11
	p	35
	q	19
	r	19
	s	19
	t	73
	u	5
	v	7
	w	18
02	a	67
	b	59
	c	34
	d	18
	e	27
	f	48



EQUIPE MOBILIZADA P4.4							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
7	2020	6	2021	12	Adriano Carvalho Loures	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
4	2018	7	2018	4	Alexandre Barboza Brum	Engenharia Produção	Profissional Júnior
12	2019	2	2020	3	Alice Ferreira Lopes	Administração	Profissional Auxiliar
3	2019	1	2021	23	André Cavalcante Moreira	Análise De Sistemas	Profissional Sênior

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

EQUIPE MOBILIZADA P4.4							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
3	2019	1	2021	23	André Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
3	2020	1	2021	11	Antônio Natan	Engenharia Elétrica	Profissional Trainee
3	2017	8	2017	6	Bruno Borges De Sousa	Engenharia de Computação	Profissional Sênior
8	2019	8	2019	1	Bruno Brandão	Administração	Profissional Sênior
7	2017	3	2018	9	Bruno Murilo Ferreira Da Silva	Administração de empresas	Profissional Pleno
2	2021	12	2021	11	Caio Moraes Benjamin	Engenharia Naval	Profissional Júnior
11	2019	4	2020	6	Eduardo De Carvalho Chaves Neto	Direito	Profissional Sênior
9	2017	12	2021	52	Emmanuel Carlos Guimarães Moreira	Engenheiria Ambiental	Profissional Sênior
9	2019	1	2021	17	Érica Talita Honorato De Paiva Azevedo	Administração	Profissional Sênior
9	2016	2	2017	6	Érick Freitas	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
7	2017	3	2018	9	Felipe Cerqueira Gonzalez	Análise de Sistemas	Profissional Auxiliar
9	2016	5	2017	9	Henrique Leoni Rodrigues	Engenharia Civil	Profissional Júnior
7	2017	5	2018	11	Hudson De Moraes Filho	Engenharia de Redes	Profissional Auxiliar
9	2016	6	2017	10	Jéssica Lima Barbosa Monteiro	Administração	Profissional Júnior
7	2019	8	2019	2	João Gabriel Arraes Pinheiro	Engenharia Civil	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Jonikson Leal Monteiro	Engenharia Civil	Profissional Trainee
9	2016	5	2018	21	Kelly Dos Santos Penga	Engenharia Civil	Profissional Pleno
8	2021	12	2021	5	Leonardo Hislei Uchôa Monteiro	Geólogo	Profissional Sênior
3	2019	7	2019	5	Leuda Maria De Jesus	Ciências Contábeis	Profissional Sênior
9	2016	11	2020	51	Lucas José Faust Machado	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
4	2020	1	2021	10	Marcela De Oliveira Pitombo	Direito	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Marcelo Das Neves Franco De Sá	Engenharia Civil	Profissional Sênior



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=22BF650C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...



EQUIPE MOBILIZADA P4.4							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
7	2018	7	2018	1	Marcus Vinícius De Resende Maia Leite	Engenharia Elétrica	Profissional Júnior
6	2017	2	2018	9	Milton Rodrigues De Aguiar Junior	Técnico de gestão financeira	Profissional Pleno
3	2018	1	2021	35	Murielly S. De Almeida Calaça	Engenharia Elétrica	Profissional Auxiliar
9	2016	3	2018	19	Narciane Lorena Muniz Da Silva	Engenharia Mecânica	Profissional Auxiliar
9	2016	6	2017	10	Pablo Henrique De Magalhães Martinez	Administração de empresas	Profissional Sênior
9	2016	1	2021	53	Rafael Dayan Escobar Nunes	Direito/ Administração/ Ciências Navais	Profissional Sênior
8	2017	4	2018	9	Rebeca Brito Loureiro	Relações Internacionais	Profissional Júnior
4	2018	7	2018	4	Rodrigo Schneider Bender	Engenharia Produção	Profissional Auxiliar
4	2018	1	2021	34	Sérgio Coelho Dos Santos Júnior	Engenharia Civil	Profissional Júnior
6	2018	1	2021	32	Sérgio Miranda	Administração/Ciências Navais e Eletrônica	Coordenador Setorial
9	2016	6	2017	10	Stefania Rampon	Engenharia de Produção	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Thália Raelly De Lima Meneses Romeiro	Engenharia Civil	Profissional Trainee
4	2019	11	2019	8	Thiago Alves Moreira Cesar	Engenharia Civil	Profissional Júnior
9	2016	5	2018	21	Thomas Wagner	Engenharia Elétrica	Coordenador Setorial
9	2016	6	2017	10	Vinicius Assis	Engenharia Elétrica	Profissional Pleno

PRODUTO P4.5 - Assistência Técnica para Atendimento as Demandas da Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários – COMAQ (Frequência Mensal)

O Produto P4.5 foi acrescido, por meio do Segundo Termo Aditivo (SEI 7307431), tendo a Ordem de Serviço emitida em 17/04/2020 (SEI 5653763), e iniciado em 18/05/2020, com as tarefas (alíneas) estabelecidas na Nota Técnica 02/2020/DAQ/DNIT-SEDE (SEI 4843079):

AÇÃO 01 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos em apoio à Diretoria.

a) Assessoramento a Gestão dos empreendimentos marítimos;

b) Assessoramento a Gestão orçamentária/PPA;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=22BFE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

c) Acompanhamento e monitoramento de contratos portuários marítimos, convênio e termos de compromisso;

d) Assistência e apoio na elaboração de termos de referência para editais de licitação de obras e serviços de engenharia em dragagem de manutenção, ampliação e/ou aprofundamento incluindo a sinalização e balizamento, e supervisão de obras.

AÇÃO 02 - Atividades técnicas relacionadas às Obras e Serviços Marítimos

a) Apoio técnico na revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras de dragagem, incluindo orçamento;

b) Assistência técnica na análise de documentação necessária a contratos, convênios e instrumentos congêneres;

c) Auxiliar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contratos e convênios relativos a obras marítimas de dragagem, sinalização e balizamentos;

d) Auxiliar na análise de prestação de contas físicas e financeiras de Contratos, Termos de Compromissos, Termos de Execução Descentralizada e Convênios e;

e) Auxiliar no acompanhamento físico e financeiro dos Contratos.

Em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, o Produto P4.5 foi reestruturado para atender ao novo regimento interno da DAQ/DNIT. As alíneas do Produto P4.5, após o 2º Termo Aditivo, constam da Nota Técnica nº 49/2020/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 7128397) e são abaixo citadas:

AÇÃO 01- Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos em apoio à Diretoria.

a) Assessoramento a Gestão dos empreendimentos marítimos;

b) Assessoramento a Gestão orçamentária/PPA;

c) Acompanhamento e monitoramento de contratos portuários marítimos, convênios e termos de compromisso;

d) Assistência na condução de processos licitatórios; e

e) Assistência e apoio na elaboração de termos de referência para editais de licitação de obras e serviços de engenharia em dragagem de manutenção, ampliação e/ou aprofundamento incluindo a sinalização e balizamento, e supervisão de obras.

AÇÃO 02 – Atividades técnicas relacionadas às Obras e Serviços Marítimos

a) Apoio técnico na revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras de dragagem, incluindo orçamento;

b) Assistência técnica na análise de documentação necessária à contratos, convênios e instrumentos congêneres;

c) Auxiliar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contratos e convênios relativos as obras marítimas de dragagem, sinalização e balizamento;

d) Auxiliar na análise de prestação de contas físicas e financeiras de Contratos, Termos de Compromissos, Termos de Execução Descentralizada e Convênios; e

e) Auxiliar no acompanhamento físico e financeiro dos contratos.



DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	Alínea	Quantidade
01	a	3
	c	5

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse http://verificador.iti.gov.br

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	Alínea	Quantidade
	d	1
	e	17
02	a	2
	b	100
	c	21
	d	24
	e	23



EQUIPE MOBILIZADA P4.5							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
5	2020	12	2021	20	Ana Luísa Oliveira E Vieira	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
9	2020	9	2020	1	Andre Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
11	2020	11	2020	1	Andre Luis Beck De Souza	Economia	Profissional Sênior
11	2020	3	2021	5	Demerval Dias	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
5	2020	10	2020	6	Edgard Villarinho Garcia Neto	Oceanografia	Profissional Sênior
5	2020	6	2021	14	Filipe De Oliveira Curvo	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
6	2021	12	2021	7	Filipe De Oliveira Curvo	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
6	2020	9	2020	4	Frederico Veiga Ribeiro Gonçalves	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
9	2020	2	2021	6	Frederico Veiga Ribeiro Gonçalves	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
10	2020	12	2021	15	Gabriel C. Albuquerque Cunha	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
10	2020	11	2020	2	Gabriel Zanenga De Godoy	Engenharia Civil/Ciência Da Computação	Engenheiro Sênior
5	2020	9	2021	17	Jaime Dalpiaz	Administração	Profissional Sênior
5	2020	12	2021	20	Jéssica M. Albernaz Lagoeiro	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
5	2020	12	2021	20	Karina A. Mello Corrêa	Direito	Profissional Sênior
1	2021	1	2021	1	Marcelo Neves	Engenharia Civil	Engenheiro Pleno
5	2020	9	2021	17	Nathalia Pereira Rocha Lima	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
5	2020	12	2021	20	Rodrigo Leite	Biologia	Coordenador
2	2021	12	2021	11	Sandra Flores	Engenharia Agrônomica	Engenheiro Sênior
3	2021	12	2021	10	Vitor Mazzaro	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior
7	2021	10	2021	4	Wheily Freitas	Engenharia Civil	Engenheiro Sênior

PRODUTO 4.6 - Assistência Técnica para Atendimento às demandas da Coordenação de Operações de Eclusas e Barragens (COEBAR).

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 e forneça o código verificador 13732991 e o código CRC 22BFF650C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

O Produto P4.6 foi acrescentado, por meio do Segundo Termo Aditivo, e teve início em 01/02/2021, com o objetivo de assistência em demandas relativas aos serviços técnicos especializados das Coordenações e às Informações Gerenciais das Hidrovias em apoio às Superintendências Regionais.

Quanto as alíneas de escopo de serviços, cabe a seguinte observação: Quando das tratativas para a readequação dos produtos ao novo regimento do DNIT, o Consórcio apresentou a proposta de alíneas para todos os produtos em sua Nota Técnica nº 224/2020 (SEI nº 6732641), no Anexo II (SEI nº 13741457). A DAQ, a partir da análise da proposta do Consórcio, elaborou a Nota Técnica nº 49/2021/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (SEI 7128397), porém, para o Produto P4.6, listou de forma equivocada as alíneas voltadas ao produto de Patrimônio (P4.7), havendo, assim, a necessidade de correção desse erro.

De forma prática, o Produto P4.6 adotou as alíneas constantes da Nota Técnica nº 224/2020 (SEI nº 6732641), no Anexo II (SEI nº 13741457), e do Relatório de Março/2021 (SEI nº 7988548), devidamente aprovado pela fiscalização técnica e abaixo transcritas.

AÇÃO 1- Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.6;

b) Aplicar Ferramentas de Gestão no Produto;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação;

e) Organização e manutenção do arquivo técnico, contemplando a atualização dos projetos executivos com os "as built" obtidos após a conclusão das obras em eclusas, dispositivos de transposição de desnível e barragens associadas

f) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

g) Análise das demandas técnicas para ajustes e propostas de termos aditivos aos contratos, convênios e instrumentos congêneres voltados às obras e serviços sob sua competência;

h) Avaliação dos descumprimentos contratuais de caráter técnico e jurídico;

i) Auxílio na especificação técnica dos termos de referência e orçamentos (SICRO e SINAPI) e atos preparatórios para editais de contratação direta e/ou eventual delegação da execução de ações sob sua competência relacionadas a de serviços técnicos relacionados às eclusas;

j) Monitoramento e controle técnico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas, e congêneres) sob a responsabilidade da Coordenação de eclusas;

k) Apoio técnico à Coordenação de eclusas mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Apoio à Coordenação de Eclusas subsidiando as Defesas Administrativas a serem apresentadas junto aos Órgãos Ambientais Fiscalizadores tais como IBAMA, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMA's, Instituto Chico de Conservação da Biodiversidade-ICMbio;

m) Elaboração de propostas de Atos Normativos acerca de questões afetas às Instruções de Serviços e Escopo Básico aplicáveis às operações e manutenções de eclusas;

n) Elaborar orientações técnicas acerca da aplicabilidade das normas de operações e manutenção de eclusas pertinentes (ABNT, NORMAM, PIANC, Instruções de Serviço, etc.);

o) Suporte técnico, assessoria e articulação junto às Superintendências Regionais Estaduais do DNIT, no tocante à execução dos serviços de recuperação, modernização, operação e manutenção da infraestrutura hidroviária relativa a eclusas e demais sistemas de transposição de desnível, incluindo as barragens às quais estejam associadas;

p) Assessoramento na realização de vistorias técnicas das obras de manutenção de eclusas, dispositivos de transposição de desnível e barragens associadas em andamento para avaliar o atendimento das exigências técnicas de projeto a cargo desta Coordenação;

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A 142181

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para conferir o original, acesse o site http://local=documentos_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_CRC=22BF1E0C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15864ab72dbe... 24/31

q) Suporte técnico a cargo da coordenação de eclusas, na análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA; Plano Básico Ambiental – PBA e Plano de Controle Ambiental - PCA desde que afetos à operação/manutenção de eclusas e barragens associadas para definição do escopo do serviço a serem contratados;

r) Organização e manutenção do arquivo técnico da coordenação de eclusas, dispositivos de transposição de desnível e barragens associadas;

s) Orientações às Superintendências Regionais sobre a elaboração de Termos de Referência e orçamento para editais de contratação de serviços de operação e manutenção de eclusas e barragens associadas;

t) Análise processual, elaboração de minutas de relatos e notas técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de informações técnicas e administrativas;

u) Apoio Técnico à Coordenação de Eclusas no planejamento e execução das ações e programas de recuperação, modernização, operação e manutenção da infraestrutura hidroviária relativa a eclusas e demais sistemas de transposição de desnível, incluindo as barragens às quais estejam associadas;

v) Apoiar tecnicamente a Coordenação de Eclusas em projetos, campanhas e programas de monitoramento, gestão e operação das eclusas, e de ações em articulação com outros setores ou órgãos que impactem na operação das eclusas e barragens;

w) Apoio Técnico à Coordenação de Eclusas na análise de medições oriundas de contratos de ações sob sua competência;

x) Analisar e emitir pareceres técnicos referentes às alterações contratuais, convênios e instrumentos congêneres decorrentes de revisão de Projetos em Fase de Obra voltados às ações sob sua competência;

y) Apoiar tecnicamente a Coordenação de Eclusas na elaboração da proposta orçamentária, bem como no acompanhamento orçamentário e na realização de eventuais ajustes nesses instrumentos.

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Unica	a	34
	b	18
	c	18
	d	13
	e	1
	f	1
	g	4
	h	1
	i	11
	j	2
	k	10
	l	4
	m	2
	n	3
	o	10
	q	2
	r	4
	s	11
	t	9
	u	8



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse o site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_crc=228F650C&hash_download=716d551f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	Alínea	Quantidade
	v	6
	y	2



EQUIPE MOBILIZADA P4.6							
INÍCIO		FIM		TEMPO	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO	(meses)			
7	2021	12	2021	6	Dermeval Dias	Engenharia Civil	Profissional Sênior
7	2021	12	2021	6	Diandra Mara Gonzaga Firmino	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
2	2021	12	2021	11	Érica Talita Honorato de P. P. Azevedo	Administração	Profissional Pleno
5	2021	12	2021	8	Gabriel Do Prado Malagutti	Engenharia Mecânica	Profissional Auxiliar
2	2021	4	2021	3	Marco Antônio Leite Sandoval	Engenharia Mecânica	Profissional Sênior
2	2021	12	2021	11	Murielly Sthefany De Almeida Calaça	Engenharia Elétrica	Profissional Junior
2	2021	12	2021	11	Sergio Coelho Dos Santos Junior	Engenharia Civil	Profissional Auxiliar
2	2021	12	2021	11	Sergio Miranda	Administração/Ciências Navais e Eletrônica	Coordenador
2	2021	7	2021	6	Thiago Coelho De Andrade	Engenharia Elétrica	Profissional Pleno

PRODUTO 4.7 - Assistência Técnica para Atendimento às demandas da Coordenação de Patrimônio Aquaviário (COPAT).

O Produto P4.7 teve início em 01/02/2021, por meio do 2º Termo Aditivo, tendo como escopo a Assistência Técnica para Atendimento às demandas da Coordenação de Patrimônio Aquaviário (COPAT), processo nº 50600.002232/2021-44.

AÇÃO 1- Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação – Representado pelos serviços MÍNIMOS previstos, conforme relacionados abaixo:

a) Prover a Coordenação Setorial, coordenando a execução dos serviços previstos nas ações que compõe o Produto P4.7;

b) Aplicar Ferramentas de Gestão no Produto;

c) Revisão de textos em obediência à linguagem culta da língua portuguesa;

d) Estruturação, gerenciamento e manutenção de informações técnicas e administrativas que envolvem a gestão das demandas dos Serviços Técnicos Especializados da Coordenação;

e) Organização e manutenção do acervo técnico aquaviário referente ao Patrimônio;

f) Monitoramento e avaliação do andamento físico das contratações, bem como a formalização dos ajustes contratuais necessários;

g) Análise das demandas técnicas para ajustes e propostas de termos aditivos aos contratos, convênios, cooperações técnicas e instrumentos congêneres voltados a serviços sob sua competência;

h) Avaliação dos descumprimentos de caráter técnico e jurídico dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas e congêneres);

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

i) Auxílio técnico e jurídico na especificação dos termos de referência, orçamentos e atos preparatórios para editais de contratação direta relacionados a serviços sob sua competência;

j) Monitoramento e controle técnico, incluindo andamento físico e gerencial dos instrumentos (contratos, convênios, cooperações técnicas e congêneres) sob a responsabilidade da Coordenação de Patrimônio;

k) Apoio técnico à Coordenação de Patrimônio mediante análise processual, elaboração de Relatos Pareceres e Notas Técnicas, possibilitando a produção de informações que deverão integrar a estrutura de dados gerenciais;

l) Apoio Técnico à Coordenação de Patrimônio no estabelecimento de metodologia de levantamento de valor patrimonial das infraestruturas de Transportes e seus bens móveis, integrantes do acervo DAQ/DNIT;

m) Apoio Técnico à Coordenação de Patrimônio na análise de processos de mutação patrimonial de bens e processos de patrimônio oriundo de usucapião;

n) Apoio Técnico à Coordenação de Patrimônio relativo a contratos de Cessão de Bens;

o) Apoiar tecnicamente a Coordenação de Patrimônio nas ações de preservação do patrimônio histórico e cultural do setor;

p) Apoio na análise de pedidos de cessão e doação de bens dos Órgãos Descentralizados;

q) Apoio Técnico na análise de Termos de Permissão de Uso - TPU e Termo de Cessão de Uso - TCU;

r) Apoiar a Coordenação de Patrimônio no levantamento de bens operacionais e não-operacionais, assim como na manutenção da atualização do respectivo cadastro;

s) Prestar apoio técnico e jurídico aos Órgãos Descentralizados no tocante ao patrimônio;

t) Apoiar a Coordenação de Patrimônio na elaboração da proposta orçamentária, bem como no acompanhamento orçamentário e na realização de eventuais ajustes nesses instrumentos;

u) Auxílio técnico e jurídico na especificação dos termos de instrumentos (convênios, cooperações técnicas e congêneres) referente a Plano de Trabalho, orçamento, atos preparatórios e demais documentos necessários a formalização, voltados a serviços sob sua competência;

v) Apoio técnico e jurídico para elaboração de normativos no âmbito da Coordenação.



DEMANDAS POR ALÍNEA		
Ação	**Alínea**	**Quantidade**
Única	b	1
	g	70
	k	1
	l	1
	r	2
	v	1

EQUIPE MOBILIZADA P4.7							
INÍCIO		**FIM**		**TEMPO**	**NOME**	**FORMAÇÃO ACADÊMICA**	**CATEGORIA**
MÊS	**ANO**	**MÊS**	**ANO**	**(meses)**			
2	2021	12	2021	11	André Luis Beck de Souza	Ciências Econômicas	Profissional Sênior
2	2021	7	2021	6	Diandra Mara Gonzaga Firmiano	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_CRC=228FE50C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

10	2021	10	2021	1	Érica Talita Honorato Paiva Pereira	Gestão de Recursos Humanos	Profissional Pleno
2	2021	12	2021	11	Frederico Veiga Ribeiro Gonçalves	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
11	2021	11	2021	1	Gabriel Zanenga de Godoy	Engenharia Civil	Profissional Pleno
2	2021	8	2021	7	Jander Da Silva Santos	Ciências Contábeis	Profissional Sênior
2	2021	2	2021	1	João Vitor Moraes Costas	Engenharia Civil	Engenheiro Trainee
8	2021	12	2021	5	Juliano Kodama Correa De Moraes	Administração De Empresas	Profissional Júnior
2	2021	12	2021	11	Marcela De Oliveira Pitombo	Direito	Profissional Júnior
9	2021	9	2021	1	Rafael Alves Cominetti	Engenharia Civil	Engenheiro Júnior
2	2021	12	2021	11	Rafael Dayan Escobar Nunes	Direito/Administração/Ciências Navais	Coordenador

PRODUTO 6.1 - Implantação dos Processo e Fluxos de Informações e Customização da Ferramentas de Gestão

O Produto P6.1 apoiou as Setoriais nas Ações de Implantação dos Processo e Fluxos de Informações e Customização da Ferramentas de Gestão Aplicadas nos Produtos do Edital, e teve atuação direta nos demais produtos, através de ferramentas de gestão aplicadas a cada necessidade.

O Produto 6.1 compreendeu atividades com frequência programada, conforme descrição a seguir:

AÇÃO 01 – Identificação e Customização de Ferramentas de Gestão Aplicadas Diretamente na Condução dos Empreendimentos do PAC, onde destacamos os serviços MÍNIMOS descritos abaixo:

a) Prover os recursos profissionais (técnicos e operacionais) para estruturação das informações técnicas e administrativas previstas em cada um dos Produtos, relacionados aos GRUPOS;

b) Mapear, estabelecer e aferir os indicadores de desempenho para cada um dos Produtos / GRUPOS, com indicadores objetivos de avaliação, em conformidade com a Matriz Lógica correspondente, desenvolvida no item 3.2.2.1. Devem-se considerar os fundamentos de medição e gestão do desempenho estabelecido pelo método Balanced Scorecard;

c) Estabelecer faixas para classificação do desempenho dos Produtos, em função dos indicadores estabelecidos, indicando se os Produtos estão (insatisfatório, satisfatório ou excelente).

d) Adotar os procedimentos constantes do PMBok – Project Management Body of Knowledge, na Gestão dos Empreendimentos;

e) Adotar o método de gerenciamento de riscos baseado na metodologia COSO – The Comittee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission e/ou COBIT, na Gestão dos Empreendimentos;

f) Realizar a capacitação técnica dos profissionais mobilizados e dos servidores do DNIT, quanto à utilização das ferramentas adotadas, sendo renovada em campanhas sistemáticas estabelecidas em cronograma aprovado pelo Órgão;

g) Implantar mecanismos de controle que possibilitem, a qualquer tempo, a realização de verificação e/ou auditoria em indicadores de desempenho referente a contratos de obras e serviços que envolvem os empreendimentos, na abrangência de cada Produto;

h) Compatibilizar os sistemas existentes no que diz respeito às ferramentas de apoio para customização dos ambientes de tomada de decisão em grupo (Sala de Situação).

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA-DF
A142185

AÇÃO 02 – Realização do Apoio Técnico as Setoriais do DNIT nas Ações de Implantação dos Processos Mapeados e Disponíveis, onde destacamos os serviços MÍNIMOS descritos abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse http://verificador.iti.gov.br e utilize o código 20CB-EF9A-EB52-E15F.

a) Fornecer todo suporte técnico necessário as Setoriais do DNIT no desdobramento das ações de implantação dos processos e fluxos de informações internas, conduzidas pelos agentes e diretrizes disponibilizadas pelo DNIT;

b) Propor eventuais melhorias identificadas no decorrer da execução dos trabalhos, proporcionando o aprimoramento contínuo da gestão a partir da estrutura existente;

c) Compatibilizar os resultados obtidos na implantação dos processos e fluxos de informações junto aos mecanismos de governança expressos no escopo do Produto P1.3 integrante do GRUPO 01.

PRODUTO P6.2 – Coordenação-Geral do GRUPO 4 (Frequência Mensal).

O Produto P6.2 teve como principal objetivo prover a Coordenação-Geral do Contrato e deve ser desenvolvido por todos os GRUPOS, além de executar os serviços MÍNIMOS previstos, abaixo relacionados:

a) Consolidar os resultados obtidos pelas Ações desenvolvidas em cada Produto relacionado ao GRUPO;

b) Prover a Coordenação-Geral do Contrato;

c) Coordenar administrativamente as equipes mobilizadas no contrato;

d) Acompanhar a execução econômica e financeira do contrato;

e) Prover a manutenção permanente das estruturas de informações técnicas e administrativas implantadas pelos Produtos, dispondo de profissional de TI capacitado;

f) Realizar a confecção dos relatórios que compõe cada um dos Produtos previstos e relacionados ao GRUPO.

EQUIPE MOBILIZADA P6.2							
INÍCIO		FIM		TEMPO (meses)	NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CATEGORIA
MÊS	ANO	MÊS	ANO				
5	2017	8	2017	4	Ângela Maria Alves de Oliveira	Administração	Profissional Júnior
8	2016	7	2019	36	Liz Helena Varella	Mestrado em Engenharia Civil / Transportes	Coordenador Geral
9	2017	9	2019	25	Rafael da Costa Cavalcante	Tecnólogo em logística	Profissional Junior

PRODUTO P6.3 – Relatório de Mobilização e Planejamento (Frequência Programada).

O Produto 6.3 desenvolvido nos primeiros 60 dias após a emissão da Ordem de Início do Contrato, com o principal objetivo de detalhar a programação dos trabalhos, relacionar a previsão de equipe técnica envolvida para os produtos que não foram predefinidos. Foi produzido e apresentado em duas etapas, sendo um Relatório de Andamento (30 dias) e um Relatório Final (60 dias).

PRODUTO P6.4 - Relatório de Consolidação das Atividades - Final (Frequência Programada).

O Produto P6.4 se constituiu em relatório final apresentado ao DNIT.



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.

PRODUTO P6.5 – Assessoramento Especializado em Planejamento e Gestão (Sob Demanda).

O Produto P6.5 teve por objetivo prover a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ de consultoria especializada nas atividades de Planejamento e Gestão relacionadas com as demandas da infraestrutura de transporte aquaviário, contribuindo para a condução dos Empreendimentos no PAC/PPA, atendendo às necessidades e dirimindo questões técnicas com a elaboração de estudos técnicos e de pareceres, auxiliando na solução de conflitos eventuais na condução dos empreendimentos.

O Produto P6.5 era solicitado por demanda, com serviço de consultoria prestado por consultor ou equipe de consultores especializados, com experiência em seus respectivos ramos.

PRODUTO P6.6 (produto por demanda)

O Produto P6.6 teve por objetivo o fornecimento dos meios de deslocamentos, aéreos e terrestres, nacionais e internacionais, necessários para o desenvolvimento das atividades de planejamento e gestão exercidos pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos.

PRODUTO P6.7 (produto por demanda)

O Produto P6.7 teve por objetivo o fornecimento das diárias correspondentes às despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento local, realizadas em deslocamentos, nacionais e internacionais, necessários para o desenvolvimento das atividades de planejamento e gestão exercidos pelos profissionais mobilizados em cada um dos produtos

4. EQUIPE TÉCNICA

Os Coordenadores indicados para habilitação técnica da licitação de origem foram:

- Coordenador Geral: Sérgio Klein – CREA 13363-D/RS
- Coordenador Setorial 1: Athos Roberto Albernaz Cordeiro – CREA 31064-D/RS
- Coordenador Setorial 2: Antônio João Bordin – CREA78091-D/RS
- Coordenador Setorial 3: Luis Gustavo de Castro Santos – CREA 78992-D/MG
- Coordenador Setorial 4: Daniel Lages von Sperling – CREA 86601-D/MG



No desenvolvimento dos serviços ao longo do período contratual, de 17/06/2016 a 17/12/2021, foi mobilizada a equipe do CONSÓRCIO STE-FALCONI, conforme citação em cada um dos produtos acima referenciados e tendo como responsáveis técnicos:

- Engenheiro Civil Fabio Araujo Nodari – CREA 78,091/D-RS
- Engenheiro Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro – CREA 31.064/D-RS

Por fim, abaixo seguem os números das Anotações de Responsabilidade Técnica emitidas durante a execução contratual:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=13732991&codigo_CRC=28FE60C&hash_download=716d651f74e2ca271a6f25a774a3200c1e01be15654ab72dbe...

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	Profissional
CREA- DF 0720170016957	Fabio Araújo Nodari
CREA-DF 0720170015823	Athos Roberto Albernaz Cordeiro
CREA- DF 0720170042556	Paulo Renato de Freitas da Silva
CREA- DF 0720170043169	Antônia Simone da Silva
CRB-4 2020/06431	Rodrigo Novaes Leite
CREA- DF 0720170042472	Liz Helena Costa Varella



Brasília, 01 de março de 2023.

(Assinado eletronicamente)
KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Gestora do Contrato nº 315/2016

Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 02/03/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13732991** e o código CRC **228FE50C**.

Referência: Processo nº 50600.013361/2016-09 SEI nº 13732991

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, acesse o site http://sigad.portalunico.siscomex.gov.br e utilize o código 20DB-BAQA-EDDC-E164.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000051
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO ARAUJO NODARI..... ..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO ARAUJO NODARI.....
Registro: 08.0.0000078091..... RNP: 2200996420.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número da ART: 14201600000003029697 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 22/3/2016.
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP:70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003017021
Valor do contrato: R$ 62295395,41.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: 0.....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: COORDENAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS(ESTRADAS) , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

GERENCIAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO, MELHORAM. - ROD. BR-381/MG (NORTE) E DE ADEQ. DA CAPAC. ANEL RODOV. DE BELO HORIZONTE ROD. BR-262/040/MG.....
.....
.....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000051
Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005737338 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003029697
Valor do contrato: R$ 62448184,89.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: COORDENAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS (ESTRADAS) ,
Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
2° T.A. RERRATIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE EQUIPE C/ REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO.....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000051
Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005737431 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003029697
Valor do contrato: R$ 75919320,00.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: COORDENAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS (ESTRADAS) ,
Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
3º T.A. RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALOR EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.....

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000051
Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005737523 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar. Participação Técnica: Individual.
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A. Nº:
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP. Bairro: ASA NORTE.
Cidade: BRASÍLIA. UF: DF. CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00 celebrado em Vinculado à ART: 14201600000003029697
Valor do contrato: R$ 76068313,98 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG. Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS.
Cidade: SANTA BÁRBARA. UF: MG. CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV. Código:
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: COORDENAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS (ESTRADAS) ,
Quantidade 1,00 , Unidade un.

Observações
4° T.A. DE RERRATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO (VALOR CONTRATUAL A PREÇOS INCIAIS).

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420200000051
Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005737817 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART Registrada em: 12/12/2019
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSORCIO CONTECNICA CSL STE.....
.....
Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Logradouro: SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, Q-3, B-A..... Nº: .....
Complemento: NUCLEO DOS TRANSP..... Bairro: ASA NORTE.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902
Contrato: TT-158/2015-00..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201600000003029697
Valor do contrato: R$ 76068313,98.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG (NORTE) E BR-262/040/MG..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: SANTA BÁRBARA..... UF: MG..... CEP: 35960-000
Início: 18/3/2015. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.... Código: .....
Proprietário: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE CPF/CNPJ: 04892707000100.
Atividade Técnica: COORDENAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES RODOVIAS (ESTRADAS) ,
Quantidade 1,00 , Unidade un.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

5° T. A. DE RERRATIFICAÇÃO, E PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO E INCLUSÃO DE CLÁUSULA ESPECÍFICA.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0438578 a 0438595, o documento contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200000051/2020
07/01/2020 , 14:46:56
1420200000051

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438578

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA (ATESTADO PARCIAL)
Contrato em Andamento

Atestamos para fins de obtenção de acervo técnico, que o Consórcio CONTÉCNICA/CSL/STE, formado pelas empresas CONTÉCNICA Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 24.699.100/0001-16, CSL Consultoria de Engenharia e Economia S/C Ltda., CNPJ nº 38.734.083/0001-15 e STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A., CNPJ nº 88.849.773/0001-98, com sede à avenida Francisco Sales, 1.420, 4º andar, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.150-221, detentor do Contrato de Empreitada nº TT-0158/2015-00, assinado em 12 de março de 2015, exarado no processo 50600.052719/2013-68, firmado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, ente autárquico federal supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, CEP 70.040-902, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00 doravante simplesmente denominado DNIT, executou, **no período compreendido entre 18/03/2015, data de início da primeira medição e 30/11/2018, data de término da medição nº 45**, os serviços técnicos especializados no gerenciamento do programa de obras de duplicação, melhoramento para adequação de capacidade e segurança, incluindo a construção, instalação de sistemas operacionais e operação provisória dos túneis: Rio Piracicaba (pista da direita e da esquerda), Antônio Dias e Prainha, Variante Rio Santa Bárbara, na Rodovia BR-381/MG (norte) e de adequação de capacidade, segurança e melhoramentos do Anel Rodoviário de Belo Horizonte nas Rodovias BR-262/040/MG, em conformidade com as Normas e Procedimentos Administrativos sobre Contratações de Obras e Serviços de Engenharia, vigentes no DNIT.

A participação das empresas no Consórcio é a seguinte:

CONTÉCNICA: 40% (quarenta por cento), na condição de empresa líder;
CSL: 30% (trinta por cento); e
STE: 30% (trinta por cento).

I - DADOS CONTRATUAIS

Número do Edital de Licitação: 465/2014-00;
Número do Contrato: TT-0158/2015-00;
Valor Original do Contrato a Preços Iniciais: R$ 62.295.395,41;
Número do Processo: 50600.052719/2013-68
Data da Publicação do Extrato Contratual no DOU: 17/03/2015;
Data da Ordem de Início dos Serviços: 18/03/2015;
Prazo de Execução Inicial: 1440 dias consecutivos;
Prazo de Execução Final: em andamento;
Data de Término dos Serviços: 24/02/2019;
Valor Vigente do Contrato a Preços Iniciais: R$ 75.919.320,00;
Valor Total Vigente do Contrato (PI + R): R$ 83.411.235,38
Local de realização dos Trabalhos de Gerenciamento: Brasília/DF e Belo Horizonte/MG.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438579

CARTÓRIO JAGUARÃO · 2º B.HTE. MG · 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

II - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Programa de Modernização e Ampliação de Capacidade da Rodovia BR-381/MG, integra o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC assim como o Projeto Piloto de Investimentos – PPI, do Governo Federal, o que confere ao empreendimento, execução em prioridade máxima.

As obras na rodovia BR-381/MG (Norte) preveem a duplicação, modernização e aumento de capacidade de 303 km entre as cidades de Belo Horizonte e Governador Valadares, divididos em 11 (onze) lotes. Também está contemplado no objeto o Anel Rodoviário de Belo Horizonte/MG, com obras nas rodovias BR-262/040/MG que preveem melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de 27,3 km, conforme detalhado a seguir:

LOTE	SEGMENTO		AÇÃO*	EXTENSÃO (km)
	km INICIAL	km FINAL		
RODOVIA BR-381/MG				**303,0**
1	155,4	228,2	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	72,8
2	228,2	288,4	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	60,2
3.1 (3.2 e 3.3 – Túneis)	288,4	317,0	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	28,6
4	317,0	335,8	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	18,8
5	335,8	356,5	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	20,7
6	356,5	389,5	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	33,0
7	389,5	427,0	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	37,5
8A	427,0	445,0	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	18,0
8B	445,0	458,4	Duplicação, Restauração e Melhoramentos.	13,4
ANEL RODOVIÁRIO DE BH				**27,3**
1	309,2	312,6	Adequação de Capacidade.	3,4
2	316,2	327,9	Adequação de Capacidade.	11,7
3	532,8	545,0	Adequação de Capacidade.	12,2
TOTAL				**330,3**

O investimento atual do Programa está orçado em R$ 5,9 bilhões, sendo que a União participará integralmente com o aporte de recursos. Do total de R$ 5,9 bilhões, previstos atualmente para a execução do Programa, foram realizados até 30 de novembro de 2018, R$ 998,71 milhões, correspondentes a 16,9% do valor global orçado, com avanço físico de 8,9% (Obras Concluídas).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438580

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

III - CARACTERIZAÇÃO DAS OBRAS

III.1 - BR-381/MG – SEGMENTO BELO HORIZONTE/MG – GOVERNADOR VALADARES/MG

A contratação das obras se deu na forma do Regime Diferenciado de Contratação Integrada – RDCI.

A rodovia BR-381/MG está classificada, segundo a NBR-3973/83, como rodovia de Classe I-A, com pista dupla e controle parcial de acesso e velocidade diretriz compreendida entre 60km/h e 110 km/h, dependendo do relevo da região.

Principais características da obra:

1) Restauração da pista existente, em pavimento flexível e a construção de nova pista, numa extensão total de 303 km, com soluções previstas em pavimento flexível e pavimento rígido;

2) Construção, melhoramento e ampliação de diversos acessos e travessias em áreas urbanas servidas pela rodovia, totalizando 33,98km, conforme a seguir:

PERÍMETRO URBANO - BR-381/MG				
LOTE	ESTACA INICIAL:	ESTACA FINAL:	EXTENSÃO (M):	LOCAL:
Lote 1	65	77	240	Governador Valadares
	2350	2400	1000	Periquito
	2973	3055	1640	Naque
Lote 2	1165	1615	9000	Ipatinga
	1835	1995	3200	Coronel Fabriciano
Lote 4	670	795	2500	Nova Era
Lote 5	2415	2475	1200	Bela Vista de Minas
	3030	3050	400	João Monlevade
Lote 6	0	255	5100	João Monlevade
Lote 7	1190	1205	300	Nova Aparecida
	1525	1535	200	Roças Novas
Lote 8B	930	985	1100	Sabará
	1035	1190	3100	Sabará
	1340	1590	5000	Belo Horizonte
Extensão Total: 33,98 km				

Quadro resumo das principais quantidades:

SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE CONTRATUAL
Terraplenagem	km	273,79
Drenagem / OAC	km	273,79
Pavimentação Pista Nova (Pav. Rigido)	km	66,10
Pavimentação Pista Existente (Pav. Flexível)	km	271,60

Obs.: *o quadro acima não contempla os quantitativos referentes às obras dos lotes 8A e 8B que, embora façam parte do objeto do Gerenciamento não foram contratadas, até o momento.*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438581

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º B.HTE. MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

3) Construção de obras de arte especiais, reforço e alargamento, abrangendo pontes, viadutos, túneis, obras de contenções e passarelas de pedestres, conforme a seguir relacionados:

IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
	LOTE 1				
LOTE 1	**Pontes**				
	Ponte sobre o Córrego Moreira – *Variante*	Implantação	40,66	9,20	374,07
	Ponte sobre o Córrego Moreira	Alargamento	46,52	7,40	344,25
	Ponte sobre o Córrego do Onça - PE	Implantação	32,70	13,40	438,18
	Ponte sobre o Rio Suaçuí Pequeno	Alargamento	50,50	4,70	237,35
	Ponte sobre o Rio Santo Antônio - PD	Implantação	177,70	13,00	2.310,10
	Ponte sobre o Rio Santo Antônio - PE	Implantação	177,70	13,00	2.310,10
	Viadutos				
	Viaduto sobre a Rodovia BR-381 – *Variante*	Implantação	90,00	9,20	828,00
	Viaduto sobre a Rodovia BR-116 – *Variante*	Implantação	110,00	9,20	1.012,00
	Viaduto sobre a Rodovia BR-381 – Acesso a Governador Valadares	Implantação	40,00	9,20	368,00
	Passagens Inferiores (PI)				
	Passagem Inferior sob a rodovia BR-381 – Acesso ao Aeroporto	Implantação	18,34	23,20	425,49
	Passagem Inferior sob a rodovia BR-381 – Acesso á Periquito	Implantação	18,40	13,00	239,2
	Passagem Inferior (PI 1) – Acesso à Naque	Implantação	18,50	23,20	429,20
	Passagem Inferior (PI 2) – Acesso à Naque	Implantação	18,50	23,20	429,20
	Passarelas				
	Passarela – Acesso a Baguari	Implantação	337,85	1,85	625,02
	Passarela – Acesso a Periquito	Implantação	240,50	2,50	601,25
	Passarela de Acesso a Naque	Implantação	225,40	2,50	601,25
	LOTE 2				
LOTE 2	**Pontes**				
	Ponte sobre o Rio Taquaraçú – PD (existente)	Alargamento	38,00	11,35	51,30
	Ponte sobre o Rio Taquaraçú – PE	Implantação	40,00	11,35	454,00
	Ponte sobre o Ribeirão do Onça Grande – PD	Implantação	56,00	11,45	641,20
	Ponte sobre o Ribeirão do Onça Grande – PE	Implantação	56,00	11,45	641,20
	Viadutos				
	Viaduto sobre a rodovia BR-381 – Acesso a Jaguaraçú	Implantação	42,00	11,40	478,80
	Passarelas				
	Passarela de Acesso a Cenibra	Implantação	374,86	1,85	693,49
	Passarela – Perímetro Urbano do Parque Caravelas	Implantação	346,80	1,85	641,58
	Passarela – Perímetro Urbano de Ipatinga	Implantação	273,46	1,85	505,90
	Passarela – Perímetro Urbano de Ipatinga	Implantação	269,43	1,85	498,44
	Passarela – Acesso ao Bairro Nova Esperança	Implantação	343,80	1,85	636,03
	Passarela – Acesso ao Vilarejo Lagoa do Pau	Implantação	308,42	1,85	570,58

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438582

CARTÓRIO DE NOTAS · 2º B.HTE. MG · 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
	LOTE 3.1				
LOTE3.1	**Pontes**				
	Ponte sobre o Ribeirão Oncinha	Recuperação	34,00	8,80	299,20
	Ponte sobre o Ribeirão Oncinha - PD	Implantação	187,00	11,10	2.075,70
	Ponte sobre o Ribeirão Oncinha - PE	Implantação	187,00	11,10	2.075,70
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PD	Implantação	251,00	9,20	2.309,20
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PE	Implantação	251,00	9,20	2.309,20
	Ponte sobre o Ribeirão Severo I - PD	Implantação	315,00	9,20	2.898,00
	Ponte sobre o Ribeirão Severo I - PE	Implantação	315,00	9,20	2.898,00
	Ponte sobre o Ribeirão Severo II – Binário - PE (pista existente)	Implantação	187,00	11,1	2.075,70
	Ponte sobre o Ribeirão Prainha – Binário - PD (pista nova)	Implantação	160,00	11,10	1.776,00
	Ponte sobre o Ribeirão Prainha – PE	Alargamento	157,00	10,00	1.570,00
	Viadutos				
	Viaduto sobre a EFVM - PD	Implantação	70,00	9,20	644,00
	Viaduto sobre a EFVM - PE	Implantação	70,00	9,20	644,00
	Passagem Inferior (PI)				
	Passagem Inferior (PI) - Acesso a Antônio Dias - PD/PE	Implantação	15,50	23,30	361,15
	Obra de Contenção				
	Solo Grampeado	Implantação	220,00	-	
	LOTE 4				
LOTE 4	**Pontes**				
	Ponte sobre o Córrego Piçarrão - PD	Implantação	25,00	12,80	320,00
	Ponte sobre o Córrego Piçarrão - PE	Alargamento	20,00	4,60	92,00
	Ponte sobre o Rio do Peixe e EFVM - PD	Implantação	95,10	12,80	1.217,28
	Ponte sobre o Rio do Peixe	Alargamento	107,00	2,80	299,60
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PD	Implantação	120,25	12,80	1.539,20
	Ponte sobre o Rio Piracicaba - PE	Alargamento	112,00	4,50	504,00
	Viadutos				
	Viaduto ferroviário sobre a BR-381	Implantação	35,00	6,50	227,50
	Viaduto rodoviário sobre a ferrovia (EFVM) - PD	Implantação	32,00	12,80	409,60
	Viaduto rodoviário sobre a ferrovia (EFVM) - PE	Alargamento	32,60	2,80	91,28
	Passagem Inferior (PI)				
	Passagem inferior (PI) - retorno	Implantação	10,00	23,80	238,00
	Passagens Superiores (PS)				
	Passagem superior (PS) – retorno 1	Implantação	35,29	9,00	317,61
	Passagem superior (PS) – retorno 2	Implantação	35,29	9,00	317,61
	Passagem superior (PS) – retorno	Implantação	35,00	10,80	378,00
	Passarelas				
	Passarela – Acesso Bairro Vila São Sebastião	Implantação	210,00	2,00	420,00
	Passarela – Perímetro Urbano: Baixada Pimenta	Implantação	285,00	2,00	570,00

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438583

CARTÓRIO JAGUARÃO · 2º B.HTE. MG · 2º TABELIONATO DE NOTAS

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE 4	**Obras de Contenções**				
	Cortina atirantada	Implantação	275,37	-	
	Terra armada – retorno	Implantação	280,65	-	
	Contenção 1: terra armada / muro concreto armado – retorno	Implantação	59,93	-	
	Contenção 2: terra armada / muro concreto armado – retorno	Implantação	242,00	-	
	Contenção 1: terra armada / muro concreto armado – Acesso Sul a cidade de Nova Era	Implantação	212,55	-	
	Contenção 2: terra armada / muro concreto armado – Acesso Sul a cidade de Nova Era	Implantação	35,63	-	
	Contenção 3: muro concreto armado – Acesso Sul a cidade de Nova Era	Implantação	71,88	-	
	LOTE 5				
LOTE 5	**Pontes**				
	Ponte sobre o Rio Piracicaba e a EFVM	Alargamento e Reforço estrutural	198,00	1,30	257,40
	Ponte - Viaduto sobre o Rio Piracicaba e EFVM (do Lado Esquerdo do Existente)	Implantação	184,00	11,10	2.042,40
	Viadutos				
	Viaduto sobre Praça Tancredo Neves - Bela Vista Minas	Alargamento e Reforço estrutural	129,94	2,14	278,07
	Viaduto sobre a BR-262	Alargamento e Reforço estrutural	65,25	1,10	71,78
	Viaduto sobre a BR-381 (Acesso p/ Rio Piracicaba)	Reforço Estrutural	56,00	11,86	664,16
	Passagem Inferior (PI)				
	Passagem Inferior – Vila Lajes	Implantação	20,80	12,00	249,60
	Passarelas				
	Passarela de Pedestre sobre a BR-381 – Vila Lajes	Implantação	197,33	2,00	394,66
	Passarela de Pedestre sobre BR-381 - Bela Vista Minas	Implantação	212,52	2,00	425,04
	Passarela de Pedestre sobre BR-381 - Bela Vista Minas	Implantação	212,06	2,00	424,12
	Obra de Contenção				
	Cortina Atirantada (LD/LE) – PI de Vila Lajes	Implantação	624,90	–	
	LOTE 6				
LOTE 6	**Pontes**				
	Ponte sobre o Ribeirão do Carmo	Recuperação Estrutural	30,00	14,30	429,00
	Ponte sobre o Rio Santa Bárbara	Recuperação Estrutural	69,20	14,30	989,56
	Ponte sobre o Rio Santa Bárbara	Implantação	75,17	15,65	1.176,41
	Ponte sobre o Rio Una	Recuperação Estrutural	37,85	14,30	541,26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438584

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE 6	**Passagens Inferiores (PI)**				
	Passagem inferior (PI) - LD	Implantação	21,70	23,20	503,44
	Passagem inferior (PI) - LE	Implantação	21,70	9,15	198,56
	Passagem inferior (PI)	Implantação	12,30	23,20	285,36
	Passagem inferior (PI)	Implantação	12,30	23,20	285,36
	Passagem inferior (PI)	Implantação	13,50	23,20	313,20
	Passagem inferior (PI)	Implantação	15,00	23,20	348,00
	Passagem inferior (PI)	Implantação	13,50	24,40	329,40
	Passarelas				
	Passarela	Implantação	176,32	2,20	387,90
	Passarela	Implantação	140,23	2,20	308,51
	Passarela 01 (Auto Mecânica Betel)	Demolição	-	-	
	Passarela 02	Demolição	-	-	
	Passarela	Implantação	238,30	2,20	524,26
	Passarela 03 (Churrascaria Graal)	Demolição	-	-	
	Passarela	Implantação	240,15	2,20	528,33
	Túnel				
	Túnel	Implantação	280,00	-	
	Obras de Contenções				
	Muro de concreto ciclópico	Implantação	40,00	-	
	Muro de concreto ciclópico	Implantação	50,00	-	
	Contenções 1 a 4: terra armada nas alas das PIs	Implantação	41,50	-	
	Contenção: terra armada	Implantação	110,00	-	
	Contenção: terra armada	Implantação	120,00	-	
	Contenções 1 a 6: terra armada	Implantação	162,40	-	
	Contenção: terra armada	Implantação	160,00	-	
	Contenções 1 a 8: terra armada	Implantação	271,60	-	
	Contenções 1 a 8: terra armada	Implantação	701,80	-	
	Contenções 1 a 4: terra armada nas alas da PI	Implantação	48,00	-	
	Contenções 1 a 4: terra armada nas alas da PI	Implantação	37,80	-	
	LOTE 7				
LOTE 7	**Pontes**				
	Ponte sobre o Rio Vermelho - PE (existente)	Reforço Estrutural	73,80	12,80	944,64
	Ponte sobre o Rio Vermelho - PD	Implantação	90,00	12,80	1.152,00
	Ponte sobre o Córrego Engenho Velho - PD	Implantação	91,50	12,80	1.171,20
	Ponte sobre o Córrego Engenho Velho - PE	Implantação	91,50	12,80	1.171,20
	Ponte sobre o Córrego Engenho Velho (existente)	Demolição	68,65	16,50	1.132,73
	Ponte sobre o Rio do Peixe - PD	Implantação	62,66	12,80	802,05
	Ponte sobre o Rio do Peixe - PE	Implantação	62,66	12,80	802,05
	Ponte sobre o Rio do Peixe (existente)	Demolição	60,00	12,80	768,00
	Viadutos				
	Viaduto de 600 m - PD	Implantação	603,25	12,80	7.721,60
	Viaduto de 600 m - PE	Implantação	603,25	12,80	7.721,60

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438585

CARTÓRIO JAGUARÃO - 2º - S.HTE. MG - 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

	OBRA DE ARTE	TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)
LOTE 7	Passagens Inferiores (PI)				
	Passagem Inferior (PI 1) - Acesso a Barão de Cocais / Santa Bárbara (MG-436)	Implantação	12,10	23,20	280,72
	Passagem Inferior (PI 2) - Acesso a Barão de Cocais / Santa Bárbara (MG-436)	Implantação	12,10	23,20	280,72
	Passagem Inferior (PI 3) - Acesso a Itabira (MG-434)	Implantação	12,10	23,20	280,72
	Passagem Inferior (PI 4) - Acesso a Bom Jesus do Amparo	Implantação	12,00	23,20	278,40
	Passagem Superior (PS)				
	Passagem Superior - Acesso a Nova União	Implantação	30,00	14,60	438,00
	Passagem Superior (PS) - Acesso a Roças Novas e Taquaraçu de Minas	Implantação	30,00	14,60	438,00
	Passarelas				
	Passarela Metálica 1	Implantação	32,40	1,85 a 2,10	68,04
	Passarela Metálica 2	Implantação	32,40	1,85 a 2,10	68,04
	Passarela Metálica 3	Implantação	35,80	1,85 a 2,10	75,18
	Contenções				
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	125,57	15,00	1.883,55
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	54,00	9,50	513,00
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	38,33	10,00	383,30
	Muro de maciço armado – solo grampeado	Implantação	5,45	10,00	54,50

RESUMO DAS QUANTIDADES DE OAE'S E CONTENÇÕES

TIPO DE OBRA	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m²)
Pontes	4.434,12	45.440,43
Viadutos	1.979,29	21.160,39
Passagens Inferiores e Superiores	443,92	7.644,94
Total	**6.857,33**	**74.245,76**
Passarelas	4.733,03	9.567,62
Obras de Contenção	3.989,36	-
Total Geral de Obras de Arte Especial	**15.579,72**	**83.813,38**

4) Construção e operação provisória de 4 (quatro) Túneis, conforme as extensões a seguir relacionadas:

Quadro resumo:

TÚNEL	UNID.	EXTENSÃO
Piracicaba (PD)	km	0,455
Piracicaba (PE)	km	0,455
Antônio Dias	km	0,565
Prainha	km	0,720
Túnel Lote 6	km	0,280
Total	**km**	**2,475**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438586

CARTÓRIO JAGUARÃO
2º
B.HTE. MG
2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

5) Colocação de elementos de segurança incluindo defensas e sinalização (horizontal e vertical);

6) Desapropriações e indenizações, com vistas à liberação de áreas necessárias à construção da rodovia, totalizando 2.689 processos e respectivos laudos;

7) Obras complementares de caráter ambiental destacando-se:
   - Serviços de paisagismo ao longo da rodovia e demais Programas e Exigências previstos no EIA/RIMA e compromissos assumidos quando da obtenção das Licenças Ambientais;
   - Implementação do Programa de Prevenção a Acidentes com Veículos Transportadores de Cargas Perigosas para toda a extensão da rodovia.

III.2 - ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE/MG

O segmento rodoviário está classificado como rodovia de Classe I-A, com pista dupla e controle parcial de acesso e velocidade diretriz compreendida entre 60 km/h e 110 km/h, dependendo do relevo da região.

O Governo Federal celebrou Termos de Compromisso com o governo do Estado de Minas Gerais, por meio do DER/MG, para execução do Projeto e Execução das Obras conforme a seguir:
   - TC-221/2012, cujo objeto é a execução do Projeto do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, BR-262/040/MG; e
   - TC-115/2014, cujo objeto é a execução das Obras de Adequação de Capacidade do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, BR-262/040/MG.

Principais caracteristicas da obra:

1) Restauração da pista dupla existente, em pavimento flexivel numa extensão total de 27,3 km; e,

2) Construção, melhoramento e ampliação de diversos acessos e travessias.

Quadro resumo:

SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE CONTRATUAL
Pavimentação (restauração da pista existente em pav. flexível)	km	27,3

III.3 - CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

1) Realização de Ensaios Especiais de verificações geotécnicas em aterros executados no lote 7 da Rodovia, com análise dos resultados dos ensaios realizados no campo e em laboratório.

O objetivo principal foi avaliar os aterros tanto em termos de qualidade executiva (qualidade de compactação do maciço) quanto em termos de estabilidade global.

2) Realização de análises técnicas em Projetos e processos executivos de pavimentos do tipo rígido.

O objetivo principal foi apoiar o DNIT nas análises dos respectivos projetos de pavimentos do tipo rígido assim como orientar quanto ao seu adequado processo executivo.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438587

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

3) Elaboração de Manual de Gestão de Seguros de Obras.

Este manual teve por finalidade definir conceitos relativos à gestão dos seguros de obras e serviços de engenharia apresentados como exigência dos contratos oriundos do Edital de Licitação N° 165/2013 – 00 - DNIT e orientar o Departamento acerca das ações necessárias à manutenção e utilização das apólices, como ferramenta de gestão, bem como sua eficácia integral até que não hajam mais pendências contratuais.

IV - ATIVIDADES REALIZADAS NO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

IV.1 - GESTÃO DE PROJETOS

- Analise do projeto básico e/ou executivo, o EIA/RIMA, as LP e LI e outros documentos relativos ao(s) contrato(s) gerenciado(s), com o objetivo de se inteirar de suas características técnicas, das soluções de projeto e das condicionantes ambientais e outros aspectos particulares das obras;
- Análise do(s) projeto(s) visando harmonizar e compatibilizar as soluções técnicas, principalmente quanto aos projetos geométricos e soluções técnicas adotadas pelas projetistas;
- Análise dos pleitos para elaboração de revisões de projetos em fase de obras, visando opinar e orientar o DNIT sobre a oportunidade e necessidade de tais revisões principalmente no que diz respeito a custos e prazos, desde que demandado pelo Departamento;
- Análise e apoio nas respostas a questionamentos da Auditoria Interna do DNIT da CGU, do TCU e do Ministério Público, sobre eventuais falhas ou erros dos projetos, e, se for o caso, orientar resposta aos órgãos de controle;
- Análise de pleitos de reequilíbrio econômico financeiro de contratos;
- Apoio no gerenciamento dos contratos e convênios para elaboração de projetos de engenharia.

IV.2 - GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Atividades de Planejamento

- Elaboração do cronograma das atividades do(s) empreendimento(s), por meio de software específico, MS Project, visando planejar e controlar a implantação e adequações do mesmo;
- Implementação de sistema de acompanhamento e monitoramento do(s) empreendimento(s) de maneira a possibilitar ao DNIT uma visão global do andamento dos mesmos, sob os aspectos de qualidade, custo e prazo;
- Suporte ao DNIT nos relacionamentos com órgãos públicos e privados, concessionárias de serviços públicos e entidades intervenientes;
- Implantação de um sistema de monitoramento utilizando-se técnicas informatizadas e recursos de multimídia;
- Implantação e administração de sistema de planejamento e controle do empreendimento, por meio da definição de rotinas e procedimentos, com vistas ao monitoramento e acompanhamento físico, financeiro e contábil das obras, estudos e projetos, utilizando-se do método de Valor Agregado;
- Gerenciamento de todo empreendimento, por intermédio de um estudo detalhado de todos os métodos, materiais e práticas construtivas;
- Análise de aspectos dos projetos de engenharia e dos contratos existentes, para conhecimento dos serviços a serem executados e assessorar o DNIT, na elaboração do planejamento da execução do(s) empreendimento(s);

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438588

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Introdução do fator tempo no planejamento do(s) empreendimento(s), para que se possa estabelecer uma rede de precedências e identificar caminhos e atividades críticas, de forma a propor medidas corretivas, para evitar ou corrigir desvios e atrasos;
- Análise do planejamento e do plano de ataque da(s) obra(s) e Projeto(s), verificando as fases de execução das obras e suas interfaces;
- Apoio e assessoramento ao DNIT na coordenação das ações necessárias à execução do empreendimento, incluindo a preparação da documentação técnica e administrativa; e,
- Suporte técnico/administrativo nas reuniões da Diretoria e/ou da Superintendência Regional do DNIT com órgãos federais, estaduais, municipais e concessionárias de serviços públicos, cujas atuações interferem no andamento da execução do empreendimento, as ligações com os sistemas viários municipais, o controle de acesso e eventuais restrições quanto ao uso do solo das áreas adjacentes ao empreendimento.

Atividades de controle

- Disponibilização à fiscalização do DNIT as equipes e equipamentos alocados pelas construtoras de cada lote de obras, para cada grupo de serviços;
- Monitoramento e acompanhamento da(s) supervisora(s), Projetista(s), construtora(s), e todos os prestadores de serviços vinculados aos empreendimentos;
- Verificação do cumprimento das obrigações de todos os contratados para a execução do(s) empreendimento(s), informando pare passu ao DNIT eventuais desvios;
- Apoio ao DNIT na verificação do montante de recursos alocados para os projetos e as obras do(s) empreendimento(s), de forma a mantê-los compatíveis com as metas estabelecidas;
- Fornecimento de suporte técnico ao DNIT na preparação das viagens de inspeção aos locais das obras, com vistas à verificação da execução física e da qualidade das obras executadas;
- Apoio ao DNIT na comparação da execução física com a execução financeira das obras, de modo a corrigir eventuais desvios e com o objetivo de preparar as informações necessárias para as estimativas do fluxo de pagamentos para os contratos do(s) empreendimento(s);
- Controle da evolução física do(s) empreendimento(s), mediante informações fornecidas pelas empresas supervisoras e também por meio da realização de visitas técnicas às obras, juntamente com a fiscalização. Neste caso, são elaborados relatórios que incluam as Curvas de Valor Agregado (Curvas S), mensal e acumulada, respectivamente;
- Suporte técnico ao DNIT no monitoramento da evolução dos estudos e projetos relacionados aos empreendimentos;
- Apoio ao DNIT na análise dos relatórios mensais elaborados pelas supervisoras das obras;
- Verificação do cumprimento das obrigações contratuais das construtoras, supervisoras e demais contratos integrantes do(s) empreendimento(s), informando ao DNIT, eventuais desvios;
- Avaliação dos índices de produtividade, conforme critérios estabelecidos pelo DNIT;
- Realização de visitas técnicas periódicas às obras, juntamente com a fiscalização, com o objetivo de verificar a evolução dos trabalhos e, quando necessário, proposição de medidas para a correção de eventuais desvios;
- Atuação, junto às supervisoras, com o objetivo de verificar se a implementação do Plano de Gestão da Qualidade está sendo exigida das construtoras, executando o acompanhamento da gestão da qualidade geral do(s) empreendimento(s), a qual será levada a efeito em estrita obediência ao estabelecido nas Normas e Manuais do DNIT;
- Análise de pareceres técnicos emitidos sobre propostas das construtoras, particularmente os referentes às alterações de projeto na fase de execução das obras, ou modificação de prazo;
- Coleta, organização e manutenção de dados e informações relativas ao empreendimento;
- Registros, elaboração de análises e emissão de pareceres relativos às obras e serviços e respectivas empresa(s);
- Acompanhamento da execução de cada etapa da obra, para controle físico-financeiro do empreendimento, com procedimento de reprogramações, quando verificado atrasos e registro das causas;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438589

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Verificação do trabalho das supervisoras, no que se refere ao controle da qualidade das medições deflectométricas e/ou com o Perfilógrafo Califórnia, após a execução das camadas do pavimento;
- Verificação do trabalho das supervisoras no que se refere ao acompanhamento dos controles tecnológico e geométrico, executados pela(s) construtora(s);
- Emissão de informes de Não Conformidade Gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao(s) fiscal(is) da obra; baseados no Projeto, no Orçamento da Obra, no Cronograma Vigente, nas Instruções e Normas do DNIT; e,
- Emissão de informes de Não Conformidade Gerencial referentes à qualidade, custo e prazo dos serviços, endereçados ao fiscal da obra. Tais informes se baseiam nos critérios de aceitabilidade, nos critérios de pagamento, no Cronograma Vigente e nas Instruções e Normas do DNIT.

IV.3 - GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ações gerenciais de acompanhamento e controle da execução física financeira dos contratos e convênios de obras, assim como, dos contratos de consultorias afins, com a seguinte atuação:

- Obediência aos dispositivos contratuais, inclusive os das propostas de preços;
- Acompanhamento do desempenho e a estrutura das empresas contratadas;
- Monitoramento dos serviços executados para fins de acompanhamento dos critérios de aceitabilidade ou físico-financeiro e de atendimento das metas estabelecidas;
- Prestar informações ao DNIT quanto ao andamento das obras e serviços de consultorias afins;
- Análise de sugestões de atualizações de projetos e/ou relatórios de revisão de projetos em fase de obras;
- Monitoramento e acompanhamento da execução de cada etapa do empreendimento;
- Assessoramento na análise e na solução de problemas e imprevistos surgidos durante a execução do empreendimento;
- Verificação do cumprimento das cláusulas dos convênios firmados entre o DNIT e entidades federais, estaduais, municipais para execução do empreendimento;
- Suporte no acompanhamento do cronograma de desembolso previsto, analisando a antecipação da necessidade de efetuar os empenhos necessários à cobertura financeira das medições ou efetuar novos repasses aos convenentes;
- Apoio ao trabalho de monitoramento sistemático de subcontratações efetuadas pelo(s) contratado(s), de forma a que se cumpram as condições definidas nos editais e nos contratos e convênios;
- Controle Administrativo da execução de contratos e convênios (Publicações, prazos, aditivos de prazo e valor, dentre outros);
- Controle da execução financeira dos contratos e convênios (créditos, empenhos, vinculação de empenhos, pagamentos ou repasses efetuados, dentre outros) e análise das prestações de contas no caso de convênios;
- Elaboração de relatórios mensais e de relatórios periódicos sobre os trabalhos executados pela(s) construtora(s), supervisora(s), projetista(s) e convenente(s) e pela própria gerenciadora, no âmbito do DNIT;
- Acompanhamento da execução física dos contratos e convênios, principalmente, no que se refere ao prazo de execução do(s) empreendimento(s). Para os convênios, este acompanhamento também tem o objetivo de verificar a compatibilidade entre os quantitativos medidos e os repasses efetuados; e,
- Assessoramento jurídico na gestão dos contratos e convênios, analisando e orientando o DNIT quanto aos pleitos dos contratados e conveniados, bem como, sobre os direitos e deveres das partes, sobre as cláusulas das penalidades e sobre eventuais rescisões contratuais ou denúncia de convênios.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438590

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

IV.4 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

- Implementação de sistema de arquivamento computadorizado de todos os estudos, projetos, análises técnicas, correspondências, processos e notícias sobre os empreendimentos;
- Preparação e controle de documentos técnicos;
- Apoio na análise dos projetos finais de engenharia;
- Detalhamento ou proposição de instruções de serviço;
- Análise, no âmbito da Superintendência, de revisão de projetos de engenharia em fase de obras e/ou de reequilíbrios econômicos e financeiros contratuais, elaborados pela(s) consultora(s) e/ou construtora(s), com o objetivo de verificar a motivação, a necessidade e se estão de acordo com as normas em vigor;
- Análise e emissão de pareceres sobre documentos técnicos, inclusive sobre não conformidades e as providências requeridas;
- Participação em conjunto com o(s) contratado(s) e/ou o DNIT, da definição de soluções de questões técnicas ou contratuais dos empreendimentos em andamento;
- Verificação se a(s) supervisoras(s) estão acompanhando, a contento, a implantação do componente ambiental do projeto de engenharia;
- Desenvolvimento, implantação e manutenção de um banco de dados para implementação do fluxo de informações, que permite, ao DNIT e à própria gerenciadora o acesso, em tempo real, às informações sobre a execução física e financeira, sobre a situação dos contratos e outras informações de interesse, relacionadas com a execução do empreendimento;
- Preparação e controle de documentos administrativos;
- Acompanhamento dos processos de desapropriação e relocação de pessoas, cuja responsabilidade de gestão por parte de empresa contratada para esta finalidade;
- Apoio ao DNIT em reuniões com os representantes do Tribunal de Contas da União, da Controladoria-Geral da União, bem como, de outros setores governamentais e não governamentais para esclarecimento de dúvidas sobre o empreendimento, minimizando assim o risco de interrupções nas obras; e
- Juntamente com o DNIT, apoio na coordenação da integração das ações do empreendimento, inclusive com entidades externas ao Departamento.

IV.5 - GESTÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELA(S) SEGURADORA(S) NA(S) APÓLICE(S) DE SEGUROS

- Verificação do cumprimento pela(s) empresa(s) executora(s) de Projetos de Engenharia e/ou de Execução de Obras, dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguros, para cada Projeto ou Lote de Obras, permitindo, em caso de necessidade, que o DNIT possa acionar a Seguradora quanto a(s) respectiva(s) Cobertura(s) do(s) Seguro(s) Garantia(s);
- Controle dos prazos de validade da(s) Apólice(s) de Seguro(s), para cada lote de Projeto de Engenharia e/ou de Execução de Obras; e,
- Identificação de irregularidade na elaboração de projeto(s) e/ou na execução das obras, quanto ao cumprimento dos requisitos exigidos pela(s) Seguradora(s) na(s) Apólice(s) de Seguro(s), assessorando o DNIT na preparação de Notificações Judiciais dirigidas à(s) Consultora(s) e a(s) Seguradora(s).

IV.6 - GESTÃO AMBIENTAL

- Acompanhamento da gestão ambiental do(s) empreendimento(s) cuja execução é de responsabilidade de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade;
- Prover o DNIT de todo o instrumental necessário para o acompanhamento e controle das questões contratuais, ambientais, físicas e financeiras para o acompanhamento das etapas de implantação do empreendimento;
- Acompanhamento da execução das relocações de pessoas, necessárias à realização do empreendimento, com base no Projeto Básico Ambiental – PBA, inerente ao assunto, de

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438591

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

maneira a propiciar a liberação das frentes de serviços em tempo hábil para atendimento ao estabelecido nos cronogramas vigentes. A execução de todo o programa de relocação é de responsabilidade da empresa contratada pelo DNIT, para esta finalidade;

- Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos, cuja responsabilidade é de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade; e,
- Consolidação de informações de natureza ambiental relevantes nos relatórios mensais.

Detalhamento da Assessoria Ambiental

Acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental nos órgãos ambientais estaduais, federais e no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

Monitoramento das ações referentes ao sistema de Gestão Ambiental, previstas nos Planos de Controle Ambientais, incluindo projetos ambientais e cumprimento das exigências dos órgãos e entidades licenciadoras; e

Acompanhamento dos Planos de Controle Ambientais conforme definidos pelas Entidades Licenciadoras.

Programas integrantes do PCA - Plano de Controle Ambiental

Programa 1 - Regulamentação e controle da faixa de domínio
Programa 2 - Educação ambiental
Programa 3 - Comunicação social
Programa 4 - Adaptação do Plano Funcional e Situações Ambientais Específicas
Programa 5 - Conservação da vegetação
Programa 7 - Desapropriação e de reassentamento
Programa 8 - Proteção do patrimônio cultural
Programa 9 - Segurança e saúde da mão-de-obra
Programa 10 - Apoio ao setor de saúde
Programa 11 - Programa ambiental para construção – PAC
Programa 12 - Treinamento e capacitação de técnicos da obra em questões ambientais
Programa 13 - Recuperação do passivo ambiental
Programa 14 - Monitoramento da qualidade das águas
Programa 15 - Controle de ruídos e vibrações
Programa 16 - Controle da qualidade do ar
Programa 17 - Conservação dos ecossistemas aquáticos
Programa 18 - Fiscalização ambiental da rodovia na fase de operação

IV.7 - GESTÃO DE AÇÕES SOCIAIS

Desapropriação e Relocação de Pessoas

- Acompanhamento e monitoramento das desapropriações de áreas previstas, necessárias à realização do empreendimento, cuja execução é de responsabilidade de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade;
- Acompanhamento e monitoramento das relocações de pessoas previstas no Projeto e no PBA, necessárias à realização do empreendimento, cuja execução é de responsabilidade de empresa contratada pelo DNIT para tal finalidade.
- Acompanhamento da execução das desapropriações de áreas necessárias à realização do empreendimento, com base nos projetos de desapropriação dos lotes de construção, de maneira a propiciar a liberação das frentes de serviços em tempo hábil para atendimento ao estabelecido nos cronogramas vigentes. A execução de todo o programa de desapropriação é de responsabilidade da empresa contratada pelo DNIT, para esta finalidade;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438592

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

- Conhecimento dos Projetos de Desapropriação assim como os Planos de Relocação de Pessoas, atuando junto às empresas contratadas pelo DNIT para a execução de tais serviços, no sentido de possibilitar o desimpedimento das áreas necessárias à execução das obras, na cronologia prevista para o atendimento dos cronogramas vigentes;
- Analise dos processos de desapropriação e relocação de pessoas, cuja instrução integral é de responsabilidade das empresas contratadas pela DNIT, previamente ao seu encaminhamento às comissões de desapropriação a serem formalizadas pelo DNIT. Tal análise enfoca:
  - A compatibilidade com os projetos e planos aprovados;
  - O levantamento cadastral;
  - A caracterização de uso;
  - As pesquisas de propriedade;
  - As pesquisas de mercado; e,
  - Os valores propostos para fins de indenização.
- Consolidação e apresentação de relatório de todas as informações referentes às desapropriações e relocações do empreendimento, possibilitando ao DNIT uma visão global do avanço das liberações de áreas necessárias à realização das obras, no tempo adequado, assim como alertando quanto a situações problema que se apresentam no decorrer dos serviços.

IV.8 - GESTÃO DA REMOÇÃO DE INTERFERÊNCIAS

- Acompanhamento e monitoramento dos serviços de remoção e/ou relocação de obras de infraestrutura ou de instalações de concessionárias de serviços públicos, visando a liberação da faixa de domínio para execução do empreendimento; e

IV.9 - GESTÃO DE CONTROLE INTERNO/EXTERNO

- Apoio administrativo e jurídico a Auditoria Interna do DNIT, na elaboração de esclarecimentos e justificativas demandadas por órgãos de controle externo, tais como CGU, TCU e MPU.

IV.10 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Implementação de um Sistema de Gerenciamento para o Empreendimento, contendo informações gerenciais;
- Consolidação do levantamento de dados e informações relativamente aos tópicos descritos abaixo, destinadas a alimentar a Assessoria de Comunicação Social do Departamento, na divulgação dos empreendimentos:
  - Elaboração de minutas de notas à imprensa sobre a situação do empreendimento;
  - Preparação de eventos e divulgação do empreendimento; e
  - Manutenção de sistema "on line", de informações sobre o andamento das obras.

IV.11 - GERAÇÃO DE PRODUTOS INICIAIS E PERIÓDICOS

- Materialização dos produtos através de relatórios, laudos e pareceres.

V – RESPONSÁVEIS TÈCNICOS

Empresa: CONTÉCNICA Consultoria Técnica Ltda.

Engº Geraldo Mauricio Menezes Azevedo
CREA/MG nº 11.142/D – RNP: 140452219-0
Atuação: Responsável Técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438593

CARTÓRIO JAGUARÃO 2º B.HTE. MG 2º TABELIONATO DE NOTAS

Engº Lucio Cesar Ferreira de Carvalho
CREA/MG nº 24.983/D – RNP: 140373458-5
Atuação: Responsável Técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Bruno Silveira Azevedo
CREA/MG nº 90.290/D – RNP: 140050204-7
Atuação: Responsável Técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Mauro Campos de Faria
CREA/RJ nº 900.691/D – RNP: 200313739-4
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Empresa: CSL Consultoria de Engenharia e Economia S/C Ltda.

Engº João Batista de Melo
CREA/MG nº 11.430/D
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Elaine Andrade Vieira
CREA/MG nº 36.235/D
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Empresa: STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A.

Engº Civil Fábio Araújo Nodari
CREA/RS nº 78.091/D
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Civil Athos Roberto Albernaz Cordeiro
CREA/RS 31.064
Atuação: Responsável técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

VI – EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA DA GERENCIADORA

Engº Civil José Maria Saud Morheb
CREA/DF nº 8.247/D – RNP: 070332331-8
Atuação: Coordenador-Geral do Contrato / Corresponsável Técnico
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Márcio Luiz Crocco Ramos
CREA/MG nº 21.408/D – RNP: 140361741-4
Atuação: Coordenador-Geral do Escritório de Belo Horizonte
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Vicente Viola Neto
CREA/MG nº 70.323/D – RNP: 140524914-5
Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engº Heleno de Freitas
CREA/MG nº 46.539/D – RNP: 140373058-0
Atuação: Engenheiro Pleno
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
438594

CARTÓRIO JAGUARÃO
2º
B.HTE. MG
2º TABELIONATO DE NOTAS

Engº Felipe dos Santos Delmiro
CREA/MG nº 112.068/D – RNP: 140697924-4
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Engª Raissa Lambertucci Lima
CREA/MG nº 160.675/D – RNP: 141162075-5
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 25/05/2015 até 16/06/2017

Engª Glícia Oliveira Soares
CREA/MG nº 213.235/D – RNP: 141616799-4
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 02/05/2017 até 30/11/2018

Engº Sílvio Figueiredo Mourão
CREA/RJ nº 82104120-8/D-RJ
Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 13/05/2015 até 30/11/2018

Engº Irineu Evangelista Monteiro Nunes
CREA/MG nº 51.278/D – RNP: 140721914-6
Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 18/08/2015 até 30/11/2018

Engª Christine Carvalho Soares
CREA/MG nº 67.625/D – RNP: 140364491-8
Atuação: Engenheiro Pleno
Período de Atuação: 12/05/2015 até 30/11/2018

Engº Arthur José Mendes Pamponet
CREA/BA nº 70.994 – RNP: 050964159-8
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 19/06/2017 até 30/11/2018

Engº Felipe Vidal Timbuiba de Santana
CREA/MG nº 217.330/D – RNP: 141650950-0
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 04/10/2017 até 30/11/2018

Engº André Miranda Lambertucci
CREA/MG nº 228.398/D – RNP: 141740773-5
Atuação: Engenheiro Júnior
Período de Atuação: 04/05/2018 até 30/11/2018

Elaine Andrade Vieira
CREA/MG nº 36.235/D – RNP: 140342913-8
Atuação: Profissional Pleno/Analista de Sistemas
Período de Atuação: 18/03/2015 até 30/11/2018

Úrsula Ualiálamo Andrade Esteves
OAB/MG Nº 112.847
Atuação: Profissional Pleno – Advogada
Período de atuação: 01/11/2016 a 30/11/2018

Elenice Maria Pinto Felisberto
OAB/xx Nº 67.611
Atuação: Profissional Pleno – Advogada
Período de atuação: 05/04/2018 a 30/11/2018

Engº Gelio Proença Brum Filho
CREA/MS nº 10986/D

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.





Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de atuação: 01/04/2015 a 31/01/2018

Marcos Kercher Guerra
Atuação: Profissional Pleno – Analista de Sistemas
Período de atuação: 18/03/2015 a 21/07/2015

André Luiz Pinheiro Silva
Atuação: Profissional Pleno – Analista de Sistemas
Período de atuação: 22/07/2015 a 30/11/2018

Ana Geisa Dias Almeida
OAB nº 28.187
Atuação: Profissional Pleno – Advogada
Período de atuação: 12/06/2015 a 30/11/2018

Engº João Paulo Angelim de Albuquerque
CREA/CE nº 38910/D-CE
Atuação: Coordenador Setorial de Engenharia
Período de Atuação: 01/02/2018 até 30/11/2018

Geóloga Maria Gertrudes Rolim Vieira
CREA/DF nº 6530/D-DF
Atuação: Profissional Pleno
Período de Atuação: 01/08/2017 até 30/11/2018

Engº Roberto Bianchi Juliano Filho
CREA/DF nº 12267/D-DF
Atuação: Profissional Júnior
Período de Atuação: 01/08/2016 até 30/11/2018

Brasília/DF, aos 27 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2018

Eng. José Carlos Duarte
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária/DIR/DNIT

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0100/2012

CERTIFICO que, de conformidade com documentos arquivados neste CONSELHO, foi procedida ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, conforme abaixo discriminado:

ART Nº 018756/2005 ---------- REGISTRADA EM 11/10/2005

OBJETO DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO DO PIR - PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL PAVIMENTADA CONFORME CONTRATO FIRMADO COM O DNIT/TT Nº 064/2005-00.

OBSERVAÇÕES DO ACERVO TÉCNICO:

A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 01/02/2012 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO - DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 201.065/2012. CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE PARA OS PROFISSIONAIS: 1- ENGENHEIRO CIVIL ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO, CREA-RS 31064/D E; 2- ENGENHEIRO CIVIL FABIO ARAUJO NODARI, CREA-RS 78091/D (RESPOSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A PARTIR DE 06/03/2008), RESTRITA AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS ABAIXO CITADAS. "ESTA CERTIDÃO NÃO É VÁLIDA PARA OS PROFISSIONAIS: 1- ROBERTO LINS PORTELLA NUNES, CREA-RS 34621/D E; 2- EDUARDO MICHELUCCI RODRIGUES, CREA-RS 11015/D".

PROFISSIONAL(IS) ANOTADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA OBRA/ SERVIÇO:

a) Nome: ROBERTO LINS PORTELLA NUNES
Carteira Nº: RS-000000034621/D
Titulo: ARQUITETO.
Atribuições: RES 218/73 ART 02.
Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURAS E CONCRETOS
ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO
CONCRETO USINADO
RODOVIA
TERRAPLENAGEM
USINA DE ASFALTO
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

b) Nome: ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 02)

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0100/2012

Carteira Nº: RS-000000031064/D
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: OUTROS SERVICOS DE ENGENHARIA
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

c) Nome: FABIO ARAUJO NODARI
Carteira Nº: RS-000000078091/D
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: RODOVIA
PAVIMENTACAO ASFALTICA
PAVIMENTACAO DE LAJOTAS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

d) Nome: EDUARDO MICHELUCCI RODRIGUES
Carteira Nº: RS-000000011015/D
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.
Atribuições: RES 218/73 ART 07.
Class. Ativ. Técnica: ESTRUTURAS E CONCRETOS
ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO
ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO
RODOVIA
TERRAPLENAGEM
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Responsável Técnico pela Obra/Serviço.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

EMPRESA CONTRATADA: CONSÓRCIO STE-DYNATEST

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO: SAN QUADRA 03 BLOCO A EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES - CRUZEIRO-DF

DOCUMENTO APRESENTADO:

ATESTADO TÉCNICO, fornecido pelo(a) CONTRATANTE, emitido em 08/06/2011, o qual é parte integrante da presente CERTIDÃO, contendo 05 folha(s).

EDUARDO CONDINI - MAT. 132
Chefe da Divisão de Registro e Cadastro - DRC

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo

(Continua em Fls.: 03)

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Q. 901 CJ D, Fone (61) 3961-2800, FAX (61) 3321-1581 - CEP 70390-010
BRASÍLIA-DF
documentacao@creadf.org.br
www.creadf.org.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0100/2012

1) De acordo com a Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA "considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com as suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia."
2) ESTA CERTIDÃO É, PORTANTO, UM DOCUMENTO DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO PROFISSIONAL.
3) Ressaltamos que esta Certidão é válida somente para as atividades condizentes com as atribuições dos profissionais citados no documento de comprovação de execução dos serviços, que faz parte da presente Certidão.
4) Na ausência ou impedimento da Presidência do Crea-DF as certidões poderão ser assinadas pela Chefia do Departamento Técnico, por delegação de competência, conforme Portaria AD nº 030/2011.

CERTIFICO, ainda que a presente Certidão tem validade permanente, conforme Decisão Normativa Nº 15/85, de 02/01/85, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.----------

CERTIFICO, mais, que o documento anexo, parte integrante desta Certidão, foi apresentado ao CREA-DF em cumprimento a Lei 8.666/93, não cabendo a este Conselho atestar a conclusão e realização dos serviços, sendo responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei Federal 5.194/66, Resoluções do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA e Instruções deste CREA/DF----------.

CERTIFICO, mais, que nos termos do artigo 3º da Resolução Nº 317/86 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais supracitadas.----------

---

Brasília-DF, 02 de Fevereiro de 2012.

EDUARDO CONDINI
Técnico Administrativo
Matrícula nº 132

DE ACORDO:
EDUARDO CONDINI
Chefe da Divisão Registro e Cadastro - DRC
Matrícula nº 132

VISTO:
VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUSA FILHO
Chefe do Departamento de Documentação e Atendimento - DDA
Matrícula nº 143

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0100/2012
EXPEDIDA EM 02/02/2012." FL. Nº. 04-108
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

DNIT

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Consultora **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.**, com sede na Rua Saldanha da Gama, nº 225, Bairro Harmonia, Canoas/RS, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, empresa líder e detentora de 50% (cinqüenta por cento), do Consórcio STE/DYNATEST, juntamente com a empresa Dynatest Engenharia Ltda, executou para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, os "**Serviços Técnicos de Gerenciamento do PIR (I, II, III e IV) - Programa Integrado de Revitalização da Malha Rodoviária Federal Pavimentada, com aproximadamente 40.000 km - financiamento parcial BIRD".**

Características do Contrato:

Nº Contrato	TT 064/2005-00
Valor Final a PI + Aditivos:	R$ 28.911.917,76 (vinte e oito milhões, novecentos e onze mil, novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)
Data Base:	Maio/2004
Vigência:	07/07/2005 a 01/05/2011
Percentual Contratual Realizado:	100%

As atividades do Programa Integrado de Revitalização foram monitoradas através de um sistema de gerenciamento técnico e controle de execução, envolvendo:

- Gerenciamento técnico e controle operacional dos serviços executados com base em indicadores de performance;
- Assessoramento e apoio técnico às Superintendências Regionais no que concerne ao acompanhamento das obras;
- Acompanhamento à evolução da execução dos serviços propostos em projeto, inclusive verificação da possibilidade de adequações do projeto referencial;
- Subsídios ao DNIT relativos aos seguintes aspectos:
  - Evolução da condição funcional da malha rodoviária federal;
  - Efetividade na aplicação dos recursos disponibilizados;
  - Viabilidade técnica, econômica e ambiental da aplicação de novas tecnologias.

Descrição das Atividades:

a) **Atividade 01 - Supervisão Periódica das obras de restauração e serviços, compreendendo Qualidade Executiva, Qualidade Operacional e de Equipamentos, Produtividade, Cumprimento de Prazos e Análise Financeira e Análise e Verificação de Padrões de Desempenho das Obras (Aproximandamente 40.000 km),** através das seguintes providências:

➢ Inspeção Periódica das Obras, com análise de:
- Capacidade Instalada da Empresa;
- Eficiência e Qualidade dos Procedimentos e Metodologia Executiva;
- Gestão da Qualidade;
- Padrão dos Equipamentos e Instalações Industriais.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0107/2012
EXPEDIDA EM 02/02/2012 FL. Nº. 1508
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

- Assistência Técnica e Treinamento na Execução das Obras, Ensaios Laboratoriais, Logística da Obra, Equipamentos e Calibração das Usinas;
- Plano de Amostragem Mensal para Auditoria Técnica de Serviços e Produtos;
- Implementação de Controle Laboratorial Amostral dos Materiais de Pavimentação empregados nas Obras;
- Acompanhamento e Supervisão Ambiental com verificação da aplicação de medidas ambientais.
- Apoio às Unidades Locais e às Superintendências Regionais no acompanhamento das obras;
- Análise das solicitações de modificação de projeto das obras;
- Verificação da efetividade das ações de recuperação;
- Apoio, Assessoramento Técnico e Acompanhamento da aplicação de novas tecnologias (polímeros, camadas asfálticas tipo CPA SMA, asfalto borracha, SAMI, Cape Seal, microrrevestimento a quente, reciclagens de revestimento de base com incorporação de espuma asfáltica);
- Elaboração de Relatórios Mensais informando as condições técnicas e operacionais, bem como a suficiência, dos seguintes elementos e aspectos das obras:
  - Usina;
  - Equipamentos;
  - Operação;
  - Equipe Técnica;
  - Padrão de Execução;
  - Padrão de Controle de Qualidade;
  - Serviços e Prazos;
  - Avaliação do Padrão Executivo Global de acordo com a seguinte classificação:
    - Insatisfatório
    - Satisfatório com restrições
    - Satisfatório
    - Bom
    - Muito Bom

b) Atividade 02 - Verificação e acompanhamento dos Projetos Rodoviários por Desempenho, constando de:

- Assistência Técnica nas Adequações e Revisões dos Projetos em fase de obras e na Implementação de Soluções Equivalentes com incorporação de novas tecnologias, como Polímeros, Camada Porosa de Atrito, SMA, Asfalto Borracha, Microrrevestimento a Quente, Reciclagem de Pavimento com ou sem incorporação de aditivos, ou Espuma de Asfalto, Reciclagem de Revestimento;
- Verificação de projetos quanto à sua adequabilidade aos programas;
- Assistência Técnica nas Especificações;
- Análise Prévia da Eficiência dos Projetos com Relação às Condições Estruturais e Funcionais das Rodovias;
- Estudos de Modelos de Desempenho do HDM/PRO 159 – Monitoramento do Desempenho das Soluções Equivalentes;
- Relatórios Bimestrais de Avaliação Destacando as Variações Funcionais dos Pavimentos com Atualização do Relatório do Projeto;
- Reavaliação Permanente dos Projetos para o próximo período de 2 anos de contrato do

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0007207/2012 EXPEDIDA EM 02/12/2012 FL. Nº 06/08
VISTO
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

PIR IV.

- Elaboração e Consolidação de Projetos de Restauração Rodoviária do CREMA 1ª Etapa em 30.812,28 km;
- Planejamento, Gerenciamento e Desenvolvimento das Atividades do PROARTE – Programa de Reabilitação de Obras de Arte Especiais, consistindo de:
  - Planejamento inicial do programa;
  - Desenvolvimento de sistemática informatizada para diagnóstico e elaboração de projetos de recuperação funcional, reforço estrutural, alargamento, adequação e aumento de capacidade.
  - Elaboração de documentação técnica e licitatória;
  - Composição de preços novos de serviço;
  - Cadastro de elementos de campo;
  - Vistorias, inspeção, mapeamento e diagnóstico de campo;
  - Elaboração de projetos de recuperação funcional, reforço estrutural, alargamento, adequação e aumento de capacidade de 500 obras-de-arte especiais com:
    - Comprimento total: 36.264,72 m;
    - Largura total antes das intervenções: 4.856,31 m;
    - Área antes das intervenções: 362.414,10 m^2;
    - Largura total após as intervenções: 6.456,55 m;
    - Área após as intervenções: 470.076,20 m^2.

c) **Atividade 03 - Acompanhamento Físico - Financeiro dos Contratos e Integração das Informações Técnicas e Administrativas das Obras,** constando de:

- Acompanhamento da Evolução dos Serviços;
- Atualização Mensal do Cronograma Físico - Financeiro;
- Acompanhamento da Evolução Física/Financeira de Contratos e Convênios;
- Análise de Compatibilidade para Aprovação dos Pagamentos;
- Análise de Conseqüências Futuras das Eventualidades;
- Auditoria Técnica de compatibilidade Física - Financeira de Contratos pré-selecionados;
- Acompanhamento dos Indicadores de Desempenho do Contrato;
- Acompanhamento Gerencial, com utilização de sistema informatizado (SIGACREMA);
- Previsão de recursos para o CREMA 1ª Etapa visando à elaboração de proposta orçamentária do programa e indicação da necessidade de empenhos.

d) **Atividade 04 - Ações Estratégicas de Integração dos Programas Rodoviários a Longo Prazo,** constando de:

- Classificação dos Contratos em Andamento quanto a Natureza dos Serviços: Antecedentes e Potencial de Adequação ao Processo de Integração.
- Planejamento, consistindo no Estabelecimento de Critérios Técnicos, Operacionais e Contratuais para a Tomada de Decisão em cada Contrato, visando a sua incorporação no Programa Integrado;
- Análise de Conseqüência da Tomada de Decisões;
- Definição da Estratégia do Gerenciamento da Rede Rodoviária, estabelecendo as ações de integração no tempo;
- Definição de critérios a serem adotados para priorização dos investimentos, incluindo programação de investimentos e elaboração de propostas orçamentárias na Recuperação Rodoviária;

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 000000 EXPEDIDA EM 02/02/2012 FL Nº. 1403 VISTO: CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

- Consolidação e validação de Levantamentos de Campo para as Ações de Integração (Programa de Contagem Volumétrica e Classificatória de Tráfego para atualização periódica das condições de superfície dos pavimentos);
- Análise da compatibilidade de contratos existentes em outras Diretorias do Órgão em especial os referentes à Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP) como os de levantamento de Deflectometria, irregularidade, Flechas nas trilhas de roda e Video-Registro;
- Estabelecimento de Subsídios Técnicos para a definição de critérios para a seleção de Políticas de Descentralização e Privatização;
- Treinamento Periódico de 01 Engenheiro Residente das supervisoras para a realização das seguintes tarefas durante um período de 02 anos:
  - Inventário Periódico das Condições de Superfície dos Pavimentos e Acostamentos;
  - Análise de Áreas Estruturalmente Críticas;
  - Análise do Sistema de Drenagem;
  - Estrutura dos Pavimentos;
  - Contagem Volumétrica e Classificatória dos Veículos
  - Necessidades de Melhorias Operacionais e de Segurança
  - Inventário Funcional das Obras de Arte Especiais
- Organização das Informações Técnicas com o Desenvolvimento de Sistema Informatizado e Banco de Dados, disponibilizada na internet (SIGACREMA);
- Definição de Critérios e Diretrizes para a Modernização e Uniformização da Documentação Técnica e Contratual do DNIT, tais como:
  - Termos de Referência;
  - Documentação Técnica;
  - Padrões Objetivos e Informatizados para os Produtos;
  - Aperfeiçoamento das Modalidades de Contratação.
- Análise do grau de alcance das metas em um determinado período de tempo (EFICÁCIA) dos Programas e análise da relação entre os produtos gerados pelas atividades e o custo dos insumos empregados (EFICIÊNCIA) nos Programas.

A equipe técnica disponibilizada pela STE, contou com os seguintes profissionais e respectivas funções:

Nome	Nº Registro	Formação	Funções Exercidas
Athos Roberto Albernaz Cordeiro	CREA/RS nº 31064	Eng.Civil	Responsável Técnico
Roberto Lins Portella Nunes	CREA/RS nº 5401	Arquiteto	Responsável Técnico
Fabio Araújo Nodari	CREA/RS nº 78091	Eng.Civil	Coordenador Geral
Antonio João Bordin	CREA/RS nº 78091	Eng.Civil	Engenheiro Consultor
Ourisvaldo de Souza Guerra	CREA/RS nº 20579	Eng.Civil	Coordenador Setorial
Nelson Olegário de Macedo	CREA/RS nº 2021	Eng.Civil	Eng. Chefe de Equipe
João Bonfiglio Costa	CREA/RS nº 2044	Eng.Civil	Eng. Chefe de Equipe
José Antônio Acauan Rocha	CREA/RS nº 34306	Eng.Civil	Coordenador Setorial
Homero Arguimbau Pibernat	CREA/RS nº 6370	Eng.Civil	Eng. Chefe de Equipe
José Ogando Alves	CREA/RS nº 6883	Eng.Civil	Eng. Chefe de Equipe

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Christiane Pitta Pinheiro	CREA/RS nº 86907	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto
Viviane Landell de Moura Lodi Bertiz	CREA/RS nº 95071	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto
Daniel Irigoyen Bolsoni	CREA/RS nº 65329	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto
Heloise Lunardi Coutinho	CREA/RS nº 46606	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto
Luiz Roberto Diniz de Quadros	CREA/RS nº 55926	Eng.Civil	Membro Equipe Supervisão
Luis Carlos Gonçalves Trindade	CREA/RS nº 11102	Eng.Civil	Membro Equipe Supervisão
Alejandro H. Lissandrini Amarilla	CREA/RS nº 7254	Eng.Civil	Membro Equipe Supervisão
Fabíola Rodrigues Mendes	CREA/SC nº 87579-4	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto
Moacyr Berwerth Júnior	CREA/SP nº 092843	Eng.Civil	Eng. Chefe de Equipe
Carlos Augusto Monser	CREA/RS nº 77620	Eng.Civil	Eng. Chefe de Equipe
Thiago J. Andreasi	CREA/MS nº 10890	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto
Agnes Jeremias	CREA/SC nº 994295	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto
Zélia Silveira d´Azevedo	CREA/RS nº 74693	Eng.Civil	Membro Equipe Projeto

Os serviços em questão foram prestados de forma plenamente satisfatória.

"VÁLIDO COMO ACERVO TÉCNICO APENAS QUANDO CHANCELADO PELO CREA-DF E ACOMPANHADO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº. 0100206/ EXPEDIDA EM 13/ 02/2012 FL. Nº. 00100
VISTO:
CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO/DRC

Brasília, 08 de junho de 2011.

ENGº HIDERALDO LUIZ CARON
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DIR/DNIT

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O REITOR DA **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL,** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO E O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E A RESPECTIVA COLAÇÃO DE GRAU DE

ENGENHEIRO CIVIL

REALIZADA NO DIA 25 DE janeiro DE 1992 POR

FABIO ARAUJO NODARI

BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 6001310892-SSP-RS, NASCIDO A 02 DE MARÇO DE 1960, EM PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

MANDA PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

PORTO ALEGRE, 25 DE janeiro DE 1992.

Norberto Francisco Rauch
Reitor

Dulcemar Coelho Lautert
Diretor

Fabio Araujo Nodari
Diplomado

PUCRS — PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE INGRESSO E REGISTRO

Curso reconhecido pelo Decreto Nº 52.195
de 28 / 06 / 63, publicado no Diário Oficial
de 25 / 07 / 63
DIPLOMA Registrado sob nº 168
fls. 064 do livro 54-00004
P. Alegre, 21 de JANEIRO de 1992
Lucinda Corrêa
SECRETÁRIO

Este diploma foi apresentado para registro no CREA-RS,
EM 09 / 03 / 93
Seção de Atendimento ao Público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob nº 832 fls. 139-V do livro E-23 por delegação de competência conferida pela Portaria nº 71 de 21-10-77 do Departamento de Assuntos Universitários, alterada pela Portaria nº 30 de 23-5-79 da SESu, nos termos da Portaria Ministerial nº 726 de 21-10-77.
Processo nº 23078.4304/92-21
Maria Inez Amaral
Seção de Registro de Diplomas e Certificados
Em 16 de abril de 1992
VISTO:

Profª Maria Ribeiro Teodoro - Diretora do DECORDI
Por delegação de competência do Pró-Reitor de Graduação da UFRGS conferida pela Portaria 3008 de 04-07-91

SIX SIGMA BLACK BELT

Certification that

Fabio Araujo Nodari

Has satisfactorily completed and has demonstrated proficiency in the curriculum set forth by the Council for Six Sigma Certification to be awarded the title of Certified Black Belt.

Managing Director

Certification Number: lsaGf1BtfK

Certification Date: April 16th, 2026

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas, vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **2197790** Validade: **31/03/2027**

Nome do Profissional: **FABIO ARAUJO NODARI**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS078091 RNP: 2200996420 CPF: 358.852.030-91

Registrado desde: 25/01/1992

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 25/01/1992
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A desde 21/11/2008

Certificamos que o profissional FABIO ARAUJO NODARI.-.
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 5/2/2026 e impressa em 5/2/2026

Fim da certidao nº 2197790 .-

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Jornal do Comércio

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 6 - Ano 92

Abicalçados obtém liminar para o setor

A Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) obteve liminar que assegura às empresas associadas o direito de excluir os benefícios fiscais de crédito presumido de ICMS concedidos pelos estados da base de cálculo dos impostos federais. A medida, em primeira instância, foi encaminha pela entidade em abril com o intuito de manter os créditos presumidos de ICMS fora da incidência do IRPJ e CSLL.

Na prática, a medida irá desonerar a atividade. Segundo a coordenadora da Assessoria Jurídica da Abicalçados, Suély Muhl, em 2017 já havia uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que garantia a não incidência dos créditos presumidos de ICMS no IRPJ e na CSLL, entendendo que o fato fere o pacto federativo. No entanto, em dezembro de 2023, foi publicada a Lei n.º 14.789/23, resultado da conversão em Lei da Medida Provisória 1.185/2023, que voltou a colocar o crédito presumido na base dos impostos federais. "Ora, se em 2017 feria o pacto federativo, hoje não fere mais? Com essa base, buscamos, por meio da Abicalçados, retomar a normalidade e derrubar mais uma lei que onera o nosso setor", explica.

Segundo a advogada, dependendo do porte da empresa e do valor do crédito presumido, que varia conforme o Estado, a não incidência dos benefícios estaduais no IRPJ e CSLL pode gerar uma economia de mais de R$ 100 milhões por ano. Como a liminar foi concedida à associação de classe, no caso da Abicalçados, somente empresas associadas terão direito ao benefício. Para isso, é preciso entrar em contato pelo e-mail suely@abicalcados.com.br.

Sondagem revela perspectiva negativa para a indústria do RS

A Sondagem Industrial do RS, divulgada pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiergs), traz duas informações que se opõem em relação à situação atual e as perspectivas para os próximos meses. Se por um lado a produção do setor industrial teve bom desempenho e cresceu em abril, alcançando 52 pontos, por outro o cenário positivo não deve permanecer, pois as expectativas dos empresários com relação à demanda, diante da calamidade climática, voltaram ao terreno negativo. "É claro que a situação de calamidade no Estado irá interferir de forma negativa no curto, médio e longo prazos. Ainda não sabemos quanto tempo precisaremos para nos recuperar e reerguer", afirma o presidente da Fiergs, Gilberto Porcello Petry.

Acima dos 50 pontos em abril, o índice de produção representou aumento em relação a março. Foi o terceiro avanço consecutivo, fato que não ocorria desde agosto de 2022, e bem acima da média histórica de 45,5 registradas em abril. Vale destacar que o efeito calendário pode ter influenciado os resultados do mês: abril de 2024 contou com 22 dias úteis, dois a mais do que março e quatro a mais em relação a abril do ano passado. O desempenho positivo da produção não impediu, porém, que houvesse uma ligeira redução de postos de trabalho na passagem de março para abril, após dois meses de expansão. Mas o índice de emprego, em 49,6 pontos no quarto mês do ano, mostrou que a contração foi menos intensa que a esperada pela média histórica do mês (47,8).

Programa Bússola beneficia mulheres empreendedoras

Nos meses de junho, julho e agosto, as empresárias gaúchas têm um encontro marcado com a transformação e a resiliência, buscando abraçar mulheres e suas famílias, reativar empresas que foram atingidas pelas enchentes, preservar empregos. O "Programa Bússola: um norte na reconstrução de negócios de empreendedoras gaúchas" será realizado em encontros on-line, todas as segundas-feiras, das 19h às 20h30min. Este evento é organizado pela Aceleradora de Mulheres Empreendedoras em parceria com o Conselho da Mulher da Federasul.

As interessadas podem se inscrever gratuitamente pelo e-mail filiadas.federasul@federasul.com.br ou pelo telefone (51) 99625-2093. As vagas são limitadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 88/2024. Pregão Eletrônico 61/2024. Obj. Registro de preços para eventual o futura aquisição de até 10.000 (dez mil) unidades de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais a contar do mês de julho de 2024, com amparo na Lei Municipal nº 4.999, de 21 de outubro de 2014, conforme especificações constantes do termo de referência do anexo I. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 17/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Editais disponíveis na integra no site: www.trespassos.rs.gov.br licitações 2024. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento para servidores ativos, inativos e pensionistas dos poderes Executivo e Legislativo do Município de Farroupilha.
Data da sessão: 26/06/2024, às 8h30min.
Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 29.985.998/0001-02 NIRE nº 43300061612

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 20 de março de 2024, às 16h15min, na sede social da Rio Grande Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 90010-001. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presentes os membros Fernando Guerreiro de Lemos, Luciano Soares, Ademar Schardong, Artur José de Lemos Júnior, Luiz Carlos Caio Tomazeli e Edson Georges Nassar. Compareceu, ainda, Beatriz Saraiva Stolerman, convidada a secretariar os trabalhos. **4. MESA DE TRABALHO:** Presidente: Fernando Guerreiro de Lemos; Secretária: Beatriz Saraiva Stolerman. **5. ORDEM DO DIA: (1)** Tomar ciência da renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e **(2)** Redesignar a função de Diretor responsável pelos assuntos administrativo-financeiros em atenção à renúncia apresentada. **6. ASSUNTOS TRATADOS:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas: (1) Tomaram ciência da renúncia da Sra. **SUZANA FLORES COGO**, brasileira, solteira, advogada, titular da carteira de identidade nº 70.422.100-59, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 538.611.830-72, com endereço comercial na Rua Siqueira Campos, nº 1.163, 6º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-001, ao cargo de membro da Diretoria, na forma da carta de renúncia datada de 08/03/2024 e recepcionada pela Companhia em 15/03/2024; e (2) Designaram, na forma do Artigo 24, "ii" do Estatuto Social da Companhia, do Artigo 1º, III da Circular nº 234/2003 e do Artigo 2º, parágrafo único, II da Circular SUSEP nº 526/2016, o Diretor Presidente, Sr. **CÉSAR LUIZ SALAZAR SAUT**, para o exercício da função de Diretor responsável pelos assuntos administrativo-financeiros da Companhia interinamente, até a convocação deste Conselho de Administração para o preenchimento da posição ora vacante. **7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e pela secretária. Porto Alegre, 20 de março de 2024. Assinaturas: (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente; (ass.) Beatriz Saraiva Stolerman – Secretária; (ass.) Fernando Guerreiro de Lemos – Presidente do Conselho de Administração; (ass.) Luciano Soares; (ass.) Ademar Schardong; (ass.) Artur José de Lemos Júnior; (ass.) Luiz Carlos Caio Tomazeli; e (ass.) Edson Georges Nassar. Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Porto Alegre, 20 de março de 2024. **Beatriz Saraiva Stolerman**, Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** Certifico registro sob o **nº 10378059** em 13/05/2024 da Empresa **RIO GRANDE CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ 29985998000102 e protocolo 241382840 - 22/04/2024.** Autenticação: C6302F7BAA2245DB51E8BA53DF6F9C8F4545795. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validação e informe nº do protocolo 24/138.284-0 e o código de segurança nAwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A.

CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** Deliberar sobre o aumento de capital no montante de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Porto Alegre, RS, 03 de junho de 2024. **Sérgio Antônio L. de Mello Saraiva** - Presidente do Conselho de Administração.

CNPJ/MF Nº 88.849.773/0001-98

NIRE Nº 43 3 0000418-0

ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

1. LOCAL, DATA E HORA: A assembleia foi realizada na sede social da empresa, rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP nº 92.310-630, Município de Canoas, RS, às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2024. **2. CONVOCAÇÃO:** A convocação ocorreu através de Editais de Convocação publicados em abril de 2024, no dia 15, página 2, do 2º caderno, no dia 16, página inicial do 2º caderno, e no dia 17 de abril, página 2, do 2º caderno, no Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, bem como em sua versão digital, no dia 15, página 2, no dia 16, página 1, e no dia 17, página 2, seção Publicidade Legal, com a seguinte '*ORDEM DO DIA: 1) Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. 2) Destinação do resultado do exercício. 3) Distribuição de dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio. 4) Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária. 5) Eleição de administradores.6) Fixação da remuneração dos Administradores*'. **3. PRESENÇAS:** Compareceram acionistas representantes de mais de dois terços do capital social com direito a voto, e o Presidente da Companhia, consoante o atestam as assinaturas exaradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Todos os Administradores estiveram presentes. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente, Sr. Roberto Lins Portella Nunes. e Secretário, Sr. Athos Roberto Albernaz Cordeiro. **5. ORDEM DO DIA:** A Ordem do Dia dos trabalhos foi a constante dos editais referidos no item '2', supra, cuja leitura foi procedida em plenário, como segue: **ORDEM DO DIA: 1)** Tomada de contas dos Administradores, exame e aprovação do relatório e demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **2)** Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. **3)** Fixação da remuneração dos Administradores. **4)** Deliberação acerca dos dividendos estatutários conjuntos com os juros remuneratórios do capital próprio, e **5)** Aumento do Capital Social mediante capitalização de reservas, bem como a correlata alteração Estatutária (**doc. 1**). **6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, aprovando-se a lavratura da ata em forma de sumário, e abordando as matérias conforme permissivo constante do art. 130, da Lei nº 6.404/1976, foi deliberado: **6.1. Tomada de Contas dos Administradores:** Após examinadas, discutidas e votadas as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicadas – em atendimento às condições determinadas através do art. 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (nova redação dada pelo art. 1º, da Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019) – no Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, página 15, 2º caderno, em 25 de março de 2024, bem como no *site* do próprio Jornal do Comércio, de Porto Alegre/RS, Publicidade Legal, página 1, em 25 de março de 2024, as contas foram aprovadas sem qualquer restrição (doc. 2). **6.2. Destinação do Resultado do Exercício, no valor de R$ 13.734,032,12:** Foi ratificada a destinação proposta pela Diretoria, constante do Balanço ora aprovado, como segue: (i) R$ 536.701,61 à conta de Reserva Legal, (ii) R$ 2.549.332,63 à conta de dividendos estatutários, os quais foram integralmente absorvidos por sua imputação à conta de juros remuneratórios do capital próprio-JCP; (iii) juros remuneratórios do capital próprio-JCP. R$ 450.667,37; e **(iv)** o saldo remanescente, de R$ 10.197,330,51, à conta de reserva de retenção de lucros, cujo montante fica liberado, desde logo, para destinação em reserva, aumento de capital e/ou distribuição aos Srs. Acionistas, no curso do exercício social de 2024 ou em exercícios subsequentes. **6.3. Pagamento de Juros Remuneratórios do Capital Próprio - JCP:** Foi deliberado o valor líquido de R$ 1.500.000,00 a título de juros remuneratórios do capital próprio-JCP, a ser pago em até 12 parcelas mensais e consecutivas, a partir de maio de 2024. **6.4. Complemento dos valores da Reserva Legal e dos Dividendos:** Foi deliberado aumentar o valor da Reserva Legal em R$ 150,000,00, passando o valor já destacado nas demonstrações contábeis, de R$ 536,701,61, para R$ 686,701,61, bem como complementar o valor dos dividendos obrigatórios em R$ 261.833,00, passando de R$ 2.549,332,63, para R$ 2.811,165,63. **6.5. Aumento do Capital Social:** Foi deliberado proceder aumento do Capital Social, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de: (i) valor relativo ao saldo da conta Reserva Legal, de R$ 686.701,61. e (ii) parte do saldo da conta Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R$ 9,313,298,39, e assim, com essas formalizações, o Capital Social passa dos atuais R$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), para R$ 83,000,000,00 (oitenta e três milhões de reais), representado por 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal. sendo 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e uma) ações ordinárias com direito a voto. **6.6. Alteração Estatutária:** Em decorrência da deliberação anterior, (item '6.4'), o art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação "Art. 5º O Capital Social da COMPANHIA é de R$ 83,000,000,00 (oitenta e três milhões de reais), representado por 75.451 (setenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 75,451 (setenta e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias com direito a voto. Parágrafo Único: É facultado à COMPANHIA adotar o sistema de ações escriturais, previsto no Art. 34, da Lei 6.404/76." **6.7. Eleição de Administradores:** Por unanimidade, foram reeleitos, pelo prazo de 03 (três) anos: como DIRETOR-PRESIDENTE, o Sr. ROBERTO LINS PORTELLA NUNES, brasileiro, casado, arquiteto, CI nº 3013603554 SSP/RS, CPF nº 184.376.560-87, residente em Brasília, DF, SHIS, QI 25, chácara 03, casa B, Lago Sul, CEP 71.607-715; e, como DIRETORES, o Sr. ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, CI nº 5006889331-SJS/RS, CPF nº 281.598.100-91, residente em Porto Alegre, RS, na avenida Guaporé, nº 407, Petrópolis, CEP 90.470-230, o Sr. FÁBIO ARAÚJO NODARI, brasileiro, divorciado, engenheiro, CI nº 6001310892 SSP/RS, CPF nº 358.852.030-91, residente em Porto Alegre, RS, na rua General Ilsa Mesquita, Ilha Moreira, nº 180, apto. 604, Bairro Boa Vista, CEP 91.340-190, e o Sr. DANIEL IRIGOYEN BOLSONI, brasileiro, divorciado, engenheiro, CI nº 6025664084 SSP/RS, CPF nº 490.579.280-00, residente em Porto Alegre, RS, na rua Américo Vespúcio,1255, Higienópolis, CEP 90.550-031. Os acima eleitos, de pleno acordo com sua nomeação, declaram que neste ato tomam posse dos cargos de Diretores da Companhia, firmando o respectivo termo, com o pleno atendimento das prescrições legais, na forma do disposto pelo art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações") e declaram, outrossim, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, e tampouco por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas do defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tal como previsto no §1º do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações (**doc. 2**). **6.8. Fixação de Remunerações:** Fixada a remuneração, para os Membros da Administração, para o exercício de 2024, na importância mensal global de até R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), corrigida mensalmente pelo IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice substituto, caso este venha a ser extinto, devendo ser individuada tal remuneração entre os Membros da Diretoria, por decisão expressa em Ata de Reunião a ser realizada para tal fim. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO:** Em razão de não haver mais qualquer outro assunto de interesse social a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, após lida, foi aprovada sem restrições pela Mesa e pelos Srs. Acionistas, ficando lavrada no livro próprio. Certificamos que a presente ata é cópia autêntica da original, lavrada em livro próprio, e que as assinaturas dos acionistas presentes, Athos Roberto Albernaz Cordeiro, Roberto Lins Portella Nunes, Patrícia Portella Nunes, titular de Cittadella Participações Societárias Ltda, Pedro Portella Nunes, Maria Cristina Lins Portella Nunes, Daniella Pereira de Souza Cordeiro e Matheus Pereira de Souza Cordeiro, firmadas no livro próprio, são autênticas. Canoas, 26 de abril de 2024. **Roberto Lins Portella Nunes - Presidente da Assembleia; Athos Roberto Albernaz Cordeiro - Secretário da Assembleia.** VISTO: **Paulo de Vasconcellos Chaves - OAB/RS nº 8656.** Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10392683 em 24/05/2024 da Empresa STE - SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ 88849773000198 e protocolo 241753546 - 23/05/2024. Autenticação: D14F76493E36EA34B679C88252E79D391D61240. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

4.4 RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES – RP

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

4.4 RELAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES – RP

4.4.1 RELAÇÃO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES

A Concorrência nº 34/2026, vinculada ao processo SEI nº 202500005021352 e à contratação SISLOG nº 115330, tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento no âmbito da Presidência, da Diretoria de Gestão Integrada e da Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

O escopo da contratação encontra-se estruturado em 5 (cinco) produtos, cuja definição contempla a organização das atividades, entregas e resultados esperados. O Quadro 4.4.1 apresenta a relação desses produtos, discriminando a frequência de execução e a quantidade de meses previstos para sua realização, considerando a natureza contínua dos serviços contratados.

Quadro 4.4.1 - Relação dos Produtos, sua frequência e quantitativo

Produto	Descrição	Frequência	Quantidade
01	Presidência	Mensal[1]	12 meses
02	Comunicação Setorial	Mensal[1]	12 meses
03	Procuradoria Setorial	Mensal[1]	12 meses
04	Diretoria de Gestão Integrada	Mensal[1]	12 meses
05	Diretoria de Licitações e Contratações	Mensal[1]	12 meses

Fonte: Elaborado pela STE com base no Quadro 2 – Produtos (ETP, p. 10)

Apresentaremos os 5 (cinco) produtos que serão entregues pela STE Serviços. A estrutura desta apresentação está organizada da seguinte forma:

- Abrangência: Apresenta as unidades de atuação de cada produto;
- Objetivo Principal: Apresenta uma visão geral de cada produto;
- Ação: Apresenta uma visão geral das ações que serão desenvolvidas no referido Produto, bem como das respectivas atividades relacionadas;
- Recursos Mobilizados: Lista dos recursos humanos e materiais necessários para a execução de cada produto;
- Valor Agregado: Apresenta, de forma resumida, os benefícios relacionados a cada produto;
- Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua: Apresenta os mecanismos de controle que serão implementados para garantir a qualidade do produto, bem como os procedimentos para melhoria contínua; e
- Critério de Medição e Pagamento: Apresenta a frequência de entrega de cada produto, detalhando como o produto será avaliado, medido e liberado;

No Quadro 4.4.2, será apresentado as atividades comuns a todos os Produtos. O Quadro 4.4.3 apresentará o detalhamento de cada produto, incluindo suas respectivas ações e atividades, os recursos mobilizados para a execução dos serviços, o valor agregado de cada produto a ser entregue, bem como os mecanismos de controle e de melhoria contínua destinados a garantir a qualidade dos produtos. Por fim, o Quadro 4.4.4 apresentará os critérios de medição e pagamento.

Quadro 4.4.2 - Relação das atividades comuns a todos dos Produtos

Atividades comuns a todos os Produtos
Indicadores de Desempenho e Metodologia: Estabelecer e propor à Presidência, à DGI e à DLC indicadores de desempenho para cada tipo de obra ou serviço (empreendimento), bem como a metodologia de coleta, tratamento e análise dos dados, conforme item 2.16.1 do Estudo Técnico Preliminar - ETP.
Apoio ao gerenciamento de contratos e convênios: Em síntese, essa atividade visa apoiar a gestão de contratos e convênios, acompanhar a execução dos empreendimentos, prestar suporte técnico e, quando necessário, realizar controle financeiro, conforme item 2.16.2 do ETP.
Planejamento e controle de recursos: Em suma, essa atividade busca apoiar o planejamento e controle de recursos, garantindo alinhamento entre metas físicas e financeiras e analisando desvios por meio de indicadores como Valor Agregado e Curva S. Monitorar a execução dos empreendimentos com foco em prazo, progresso e desempenho, implantando fluxo de informações integrado para acompanhamento contínuo, conforme item 2.16.3 do ETP.
Análise de relatórios e consolidação de informações: Essa atividade almeja analisar relatórios e planejamentos, avaliar desempenho e documentação técnica, e propor correções com base nas informações consolidadas dos empreendimentos, conforme item 2.16.4 do ETP.
Monitoramento de desapropriações, reassentamentos e comunicação institucional: A atividade objetiva monitorar desapropriações e reassentamentos, prestar assessoria institucional e apoiar a comunicação sobre o andamento dos empreendimentos, conforme item 2.16.5 do ETP.
Fiscalização e conformidade: Atividade que visa apoiar a fiscalização, assessorar a gestão contratual, verificar obrigações, analisar documentos e propor correções, conforme item 2.16.6 do ETP.
Gestão de documentação e informações digitais: A atividade busca gerir a documentação dos empreendimentos, prestar apoio institucional e auxiliar na elaboração de documentos técnicos, conforme item 2.16.7 do ETP.
Análise de pleitos e serviços adicionais: Essa atividade almeja assessorar pleitos e medições, apoiar fiscalização e elaboração de documentos, e prestar suporte técnico em análises e aprovações contratuais, conforme item 2.16.8 do ETP.
Suporte técnico à execução de contratos da área meio: Em síntese, essa atividade objetiva analisar soluções, emitir pareceres técnicos e apoiar a elaboração de documentos para contratações, conforme item 2.16.9 do ETP.

Fonte: Elaborado pela STE Serviços com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP), p. 10 e 11

[1] A depender da atividade delegada: permanente, programada ou mista; e Relatório Consolidado Mensal com todas as entregas atividades desenvolvidas.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

Quadro 4.4.3 - Estrutura Consolidada dos Produtos, Ações, Recursos e Mecanismos de Execução da Contratação

Produto 01 – Assessoria Técnica à Presidência

Abrangência: Gabinete da Presidência, Vice-Presidência, Chefia de Gabinete, Secretaria Geral, Escritório de Projetos e Governança.

Objetivo Principal: Produto com periodicidade de elaboração mensal, tem como objetivo coordenar a execução das ações da contratada, prestando assessoramento técnico e gerencial para promover a integração das áreas da Presidência, a eficiência na execução dos projetos, a governança institucional e a conformidade com normas e boas práticas de gestão pública.

Ação: O Produto possui 6 (seis) ações e 15 (quinze) atividades, cujas descrições completas encontram-se no item 2.17 e em seus subitens do ETP.

Ação 01 - Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial: É composta por 4 (quatro) atividades, sendo elas:

- 1.1 - Coordenação Geral da Área: Essa atividade busca coordenar e garantir a execução dos serviços com qualidade e prazo, gerenciando estratégias, equipes, recursos e comunicação, com foco em projetos e gestão pública;
- 1.2 – Análise de Processos e Emissão de documentos técnicos: Analisar processos, elaborar documentos técnicos, acompanhar tramitação e produzir relatórios, promovendo padronização, desempenho e apoio à gestão estratégica;
- 1.3 – Assessoramento Técnico em Reuniões: Essa atividade visa assessorar reuniões com conteúdo técnico, análises e monitoramento de cenários para subsidiar decisões estratégicas;
- 1.4 – Gestão, Mineração e Tratamento de Dados: Atividade pretende gerir e tratar dados estratégicos, consolidando informações e gerando relatórios para apoiar decisões.

Ação 02 - Assessoria de Governança: É composta por 3 (três) atividades, sendo elas:

- 2.1 - Suporte ao Controle Externo e Interno: Acompanhar e controlar demandas de órgãos de controle externo e interno, monitorando prazos e cumprimento;
- 2.2 – Monitoramento de Acórdãos e Relatórios: Acompanhar e controlar acórdãos e relatórios, monitorando recomendações e prazos;
- 2.3 – Fortalecimento das Capacidades Institucionais: Essa atividade visa desenvolver instrumentos de governança, sistematizar normas e apoiar diretrizes e projetos estratégicos;

Ação 03 - Assessoria de Controle Externo: É composta por 4 (quatro) atividades, sendo elas:

- 3.1 - Respostas técnicas ao Controle Externo e Interno: Elaborar respostas técnicas e orientar processos conforme normas legais e administrativas;
- 3.2 – Apoio à deliberação de consultas externas: Subsidiar a elaboração e análise de deliberações junto à Presidência, instruindo consultas e respostas a órgãos externos, garantindo conformidade com normas legais e administrativas;
- 3.3 – Processos administrativos de apuração de responsabilidade: Assessorar processos de responsabilização, elaborando documentos e controlando prazos e tramitação;
- 3.4 – Monitoramento de Acórdãos e Relatórios: Manter controles atualizados sobre recomendações, acórdãos e relatórios de órgãos de controle interno, externo e Judiciário, detalhando status de atendimento e subsidiando monitoramento periódico das demandas para cumprimento de determinações.

Ação 04 - Assessoria de Gestão de Projetos: É composta por uma atividade, sendo ela:

- 4.1 – Gestão de Projetos Estratégicos: Em síntese, essa atividade busca apoiar a gestão de projetos, analisando viabilidade, monitorando desempenho e promovendo padronização e integração;

Ação 05 - Assessoria de Monitoramento e Elaboração de Instrumentos: É composta por 2 (duas) atividades, sendo elas:

- 5.1 - Respostas técnicas ao Controle Externo e Interno: Elaborar minutas, pareceres e respostas técnicas subsidiando processos administrativos, garantindo conformidade com princípios legais, normas da língua portuguesa e diretrizes do Manual de Redação do Governo de Goiás;
- 5.2 – Monitoramento de Acórdãos e Relatórios: Acompanhar, analisar e controlar acórdãos e relatórios afetos aos órgãos de Controle Externo, Interno e Judiciário, mantendo histórico detalhado e subsidiando monitoramento contínuo das determinações;

Ação 06 - Assessoria de Controle Interno: É composta por uma atividade, sendo ela:

- 6.1 – Controle Interno e Gestão de Projetos: Apoiar na gestão de projetos e processos internos, monitorando desempenho e promovendo eficiência, padronização, melhorias e integração.

Recursos Mobilizados: O produto 01 prevê por ação, conforme o orçamento, dos seguintes recursos humanos e materiais:

Recursos Humanos (Equipe Nível Superior)	Recursos Materiais (Despesas Gerais)
• **Produto 1 – Ação 1:** 0,0189x Coordenador-Geral (habilitado para Coordenação Geral); 1x Coordenador Setorial (Advogado Sênior). • **Produto 1 - Ação 2:** 0,1698x Coordenador-Geral (habilitado para Coordenação Geral); 6x Advogados Sêniores; 1x Analista de Desenvolvimento de Sistemas Sênior; 2x Administradores Sêniores. • **Produto 1 - Ação 3:** 0,0377x Coordenador-Geral (habilitado para Coordenação Geral); 2x Advogados Sêniores. • **Produto 1 - Ação 4:** 0,0755x Coordenador-Geral (habilitado para Coordenação Geral); 4x Advogados Sêniores. • **Produto 1 - Ação 5:** 0,0755x Coordenador-Geral (habilitado para Coordenação Geral); 2x Jornalistas Sêniores; 2x Advogados Sêniores. • **Produto 1 - Ação 6:** 0,0377x Coordenador-Geral (habilitado para Coordenação Geral); 2x Engenheiros Plenos.	• **Produto 1 - Ação 1:** 1x Notebook 15,6" SO Win 11, Core I5, 8 GB de RAM 1x Microsoft Office 365 1x Monitor de 23 a 24 polegadas, mínimo Full HD (1920 x 1080) ou 60hz + Acessórios • **Produto 1 - Ação 2:** 8x Notebook 15,6" SO Win 11, Core I5, 8 GB de RAM 9x Microsoft Office 365 9x Monitores de 23 a 24 polegadas, mínimo Full HD (1920 x 1080) ou 60hz + Acessórios 1x WorkStation, i7 ultra ou superior, RTX 2000 ADA Generation ou Similar, Memoria DDR5 32GB, SSD mínimo 512GB • **Produto 1 - Ação 3:** 2x Notebook 15,6" SO Win 11, Core I5, 8 GB de RAM 2x Microsoft Office 365 2x Monitores de 23 a 24 polegadas, mínimo Full HD (1920 x 1080) ou 60hz + Acessórios • **Produto 1 - Ação 4:** 4x Notebook 15,6" SO Win 11, Core I5, 8 GB de RAM 4x Microsoft Office 365 4x Monitores de 23 a 24 polegadas, mínimo Full HD (1920 x 1080) ou 60hz + Acessórios • **Produto 1 - Ação 5:** 4x Notebook 15,6" SO Win 11, Core I5, 8 GB de RAM 4x Microsoft Office 365 4x Monitores de 23 a 24 polegadas, mínimo Full HD (1920 x 1080) ou 60hz + Acessórios • **Produto 1 - Ação 6:** 2x Notebook 15,6" SO Win 11, Core I5, 8 GB de RAM 2x Microsoft Office 365 2x Monitores de 23 a 24 polegadas, mínimo Full HD (1920 x 1080) ou 60hz + Acessórios

Valor Agregado: O Produto 01 e suas ações visam mitigar o risco decisório e de conformidade, tornando a gestão da Presidência em uma estrutura mais célere, assertiva e alinhada às políticas públicas estaduais. A seguir, detalham-se os principais valores agregados por cada uma das suas seis ações:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

- **Ação 01 -** Proporciona a padronização e rastreabilidade dos processos, além de permitir tomadas de decisão baseadas em dados confiáveis por meio da mineração e tratamento de informações estratégicas;
- **Ação 02 -** Agrega valor através do fortalecimento das capacidades institucionais e da implementação de diretrizes para a mitigação de riscos institucionais, garantindo que a Autarquia atenda adequadamente às exigências dos órgãos de controle;
- **Ação 03 -** Garante a correta aplicação de princípios legais e administrativos nas respostas aos órgãos de controle, assegurando o cumprimento tempestivo de determinações e acórdãos;
- **Ação 04 -** Promove a eficiência e clareza nos procedimentos, permitindo o monitoramento contínuo de riscos e desempenho dos projetos vitais para a infraestrutura do Estado
- **Ação 05 -** Assegura a conformidade técnica e linguística de documentos oficiais, seguindo rigorosamente o Manual de Redação do Governo de Goiás, o que eleva o padrão de comunicação institucional
- **Ação 06 -** Proporciona transparência, rastreabilidade e melhoria contínua dos processos internos, garantindo que a execução dos projetos ocorra de forma integrada e eficiente

Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua: Dentre os mecanismos a serem implementados, cabe destacar os seguintes:

- Planejamento e padronização, por meio da definição de fluxos, rotinas e modelos padronizados de documentos técnicos, relatórios e pareceres. Utilização de manuais, checklists e critérios objetivos para cada tipo de entrega; Monitoramento de desempenho, estabelecimento de indicadores (KPIs), como: cumprimento de prazos, qualidade técnica, retrabalho, aderência normativa e nível de atendimento às demandas. Acompanhamento contínuo por meio de *dashboards* e relatórios gerenciais; Controle de prazos e entregas, através da implantação de sistema STEGEM para organização e controle de todos os documentos técnicos, administrativos e relatórios, alinhado com um acompanhamento da confiabilidade, integridade e rastreabilidade das informações registradas; Gestão e rastreabilidade das demandas por meio da implantação do Sistema de Demandas, com cadastro, controle e acompanhamento das atividades, definição de responsáveis, prazos e status de execução, vinculando-as aos produtos, ações e atividades e permitindo a geração de relatórios e indicadores (KPIs) para monitoramento contínuo e melhoria pelo ciclo PDCA; Avaliação técnica e validação; Governança e conformidade, realizando o monitoramento sistemático de acórdãos, recomendações e exigências dos órgãos de controle. Verificação contínua da aderência às normas legais, regulatórias e boas práticas de gestão pública; Gestão de riscos, através da identificação, análise e tratamento de riscos (decisórios, operacionais e de conformidade) utilizando o STEGEM. Implementação de planos de mitigação e acompanhamento periódico; Ciclo contínuo de avaliação (PDCA): Planejar, executar, verificar e ajustar processos com base nos resultados obtidos; Análise de desempenho e lições aprendidas; Feedback estruturado, ao realizar a interação contínua entre contratada, Presidência e fiscalização. Ajustes nos processos com base nas avaliações e recomendações; Capacitação e desenvolvimento; Inovação e uso de tecnologia, a partir do aperfeiçoamento de ferramentas de gestão, automação de processos e uso de dados para tomada de decisão; Integração entre áreas, promovendo a comunicação contínua entre equipes e áreas da Presidência, garantindo alinhamento estratégico e operacional.

Produto 02 – Comunicação Setorial

Abrangência: Comunicação Setorial.

Objetivo Principal: Produto com periodicidade de elaboração mensal, tem como objetivo fornecer assessoria técnica e operacional, garantindo eficiência na divulgação institucional, fortalecimento da identidade da organização, suporte estratégico à comunicação interna e externa, e atendimento a demandas de mídia, eventos e redes sociais

Ação: O Produto possui 2 (duas) ações e 3 (três) atividades, cujas descrições completas encontram-se no item 2.18 e em seus subitens do ETP.

- **Ação 01 - Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial**: É composta por uma atividade, sendo ela:
  - 1.1 - Coordenação Geral da Área: Em síntese, essa atividade busca coordenar ações da Comunicação, garantindo qualidade, prazo e integração, com planejamento, gestão e apoio técnico;
- **Ação 02 - Assessoria de Comunicação**: É composta por 2 (duas) atividades, sendo elas:
  - 2.1 - Elaboração de Conteúdo Técnico em Comunicação: Essa atividade busca assessorar a comunicação institucional, produzindo conteúdos, gerenciando imagem e eventos, e apoiando divulgação e relacionamento com a imprensa;
  - 2.2 – Suporte às Demandas de Comunicação: Apoiar a comunicação com cobertura fotográfica, gestão de imagens e redes sociais, produzindo e organizando conteúdos institucionais;

Recursos Mobilizados: O produto 02 prevê por ação, conforme o orçamento, dos seguintes recursos humanos e materiais:

Recursos Humanos (Equipe Nível Superior)	Recursos Materiais (Despesas Gerais)
• **Produto 2 – Ação 1:** 0,0189x Coordenador-Geral (habilitado para Coordenação Geral); 1x Coordenador Setorial (Jornalista Sênior). • **Produto 2 - Ação 2:** 0,1698x Coordenador-Geral (habilitado para Coordenação Geral); 2x Jornalistas Sêniores; 2x Fotojornalistas; 5x Jornalistas Sêniores; 2x Jornalistas Plenos.	• **Produto 2 - Ação 1:** 1x Notebook 15,6" SO Win 11, Core I5, 8 GB de RAM 1x Microsoft Office 365 1x Adobe Creative Cloud 1x Monitor de 23 a 24 polegadas, mínimo Full HD (1920 x 1080) ou 60hz + Acessórios • **Produto 2 - Ação 2:** 11x Notebook 15,6" SO Win 11, Core I5, 8 GB de RAM 11x Microsoft Office 365 11x Adobe Creative Cloud 11x Monitor de 23 a 24 polegadas, mínimo Full HD (1920 x 1080) ou 60hz + Acessórios 35x Diárias (Sob Demanda)

Valor Agregado: O Produto 02 e suas ações auxiliará no fortalecimento da imagem institucional da GOINFRA, na transparência das ações públicas e na mitigação de riscos reputacionais. A seguir, apresentam-se, resumidamente, os principais valores agregados por cada uma das ações:

- **Ação 01 -** Garantirá qualidade, produtividade e prazo nas ações de comunicação, otimizando fluxos com uso de tecnologias e gestão integrada;
- **Ação 02 -** Agrega valor com produção de conteúdo técnicos e padronizados, proteção da imagem institucional, gestão de crises e relacionamento com a imprensa, além de fortalecer o engajamento digital e preservar a memória institucional.

Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua: Dentre os mecanismos a serem implementados, cabe destacar os seguintes:

- Planejamento e monitoramento das ações; Indicadores de desempenho (KPIs); Avaliação e padronização da qualidade: Revisão técnica e editorial dos conteúdos, com adoção de diretrizes institucionais e padronização de processos para garantir qualidade e consistência da comunicação; Gestão e rastreabilidade das demandas por meio da implantação do Sistema de Demandas, com cadastro, controle e acompanhamento das atividades, definição de responsáveis, prazos e status de execução, vinculando-as aos produtos, ações e atividades e permitindo a geração de relatórios e indicadores (KPIs) para monitoramento contínuo e melhoria pelo ciclo PDCA; Ciclo de *Feedback* Semanal (*Briefing*/*Debriefing*); Análise de Sentimento e Social *Listening*: Busca utilizar o suporte das redes sociais para monitorar a percepção pública. Se um tema gera ruído ou crise, o mecanismo de melhoria atua no ajuste imediato do tom e da estratégia de conteúdo; Capacitação em Comunicação Governamental.

Produto 03 – Procuradoria Setorial

Abrangência: Procuradoria Setorial e Gerências Vinculadas.

Objetivo Principal: Produto com periodicidade de elaboração mensal, tem como objetivo fornecer assessoria jurídica especializada, suporte à tomada de decisão administrativa, coordenação de processos legais e normativos, e gestão estratégica da atuação jurídica da Agência. O Produto contempla ações de assessoramento técnico, padronização de processos, análise de riscos legais e atendimento às demandas dos órgãos de controle.

Ação: O Produto possui 1 (uma) ação e 3 (três) atividades, cujas descrições completas encontram-se no item 2.19 e em seus subitens do ETP.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

Ação 01 – Assessoramento à Procuradoria Setorial: É composta por 3 (quatro) atividades, sendo elas:

- 1.1 - Coordenação Geral da Área: Essa atividade busca Coordenação dos serviços da Comunicação junto à Procuradoria Setorial, com responsabilidade por planejamento, monitoramento e execução das ações, garantindo qualidade, cumprimento de prazos, uso de tecnologias e atendimento às exigências do edital;
- 1.2 – Apoio Técnico à Procuradoria Setorial: Prestar suporte técnico jurídico à Procuradoria, com elaboração de pareceres e orientações estratégicas, gestão e distribuição de processos, padronização de documentos e assessoria em reuniões, visando apoiar a tomada de decisão e garantir eficiência e conformidade normativa;
- 1.3 – Assessoramento à Procuradoria Setorial: Essa atividade visa prestar apoio técnico na elaboração de respostas e planos de ação para órgãos de controle, além da produção de relatórios e diagnósticos jurídicos que avaliam riscos e desempenho, com recomendações para aprimorar a governança jurídica;

Recursos Mobilizados: O produto 03 prevê por ação, conforme o orçamento, dos seguintes recursos humanos e materiais:

Recursos Humanos (Equipe Nível Superior)	Recursos Materiais (Despesas Gerais)
• **Produto 3 – Ação 1:** 0,0566x Coordenador-Geral (habilitado para Coordenação Geral); 1x Coordenador Setorial (Advogado Sênior); 1x Advogado Pleno; 1x Advogado Sênior.	• **Produto 3 - Ação 1:** 3x Notebook 15,6" SO Win 11, Core I5, 8 GB de RAM 3x Microsoft Office 365 3x Monitor de 23 a 24 polegadas, mínimo Full HD (1920 x 1080) ou 60hz + Acessórios

Valor Agregado: Otimização da atuação jurídica e no suporte estratégico à tomada de decisão, garantindo maior segurança normativa para a GOINFRA. A seguir, detalham-se os principais valores agregados do Produto 03.

- Otimização do fluxo de processos e aumento da produtividade, com padronização e controle das atividades jurídicas; Fortalecimento da governança e da segurança jurídica por meio da gestão de riscos e conformidade normativa; e Aprimoramento do suporte à alta gestão e ao atendimento aos órgãos de controle.

Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua: Dentre os mecanismos a serem implementados, cabe destacar os seguintes:

- Planejamento e Monitoramento das Atividades; Indicadores de Desempenho Jurídico; Controle e Gestão de Processos (*Controller* Jurídico); Padronização e Revisão Técnica; Gestão e rastreabilidade das demandas por meio da implantação do Sistema de Demandas, com cadastro, controle e acompanhamento das atividades jurídicas, definição de responsáveis, prazos e status de execução, vinculando-as aos produtos, ações e atividades e permitindo a geração de relatórios e indicadores (KPIs) para monitoramento contínuo e melhoria pelo ciclo PDCA; Monitoramento de Riscos Jurídicos; Suporte a Órgãos de Controle: Monitoramento das demandas dos órgãos de controle, com avaliação das respostas e aprimoramento contínuo com base em recomendações externas; Capacitação e Atualização Técnica;

Produto 04 – Diretoria de Gestão Integrada (DGI)

Abrangência: Diretoria de Gestão Integrada e Gerências vinculadas.

Objetivo Principal: Produto com periodicidade de elaboração mensal, tem como objetivo fornecer assessoria técnica e gerencial, suporte à coordenação de processos internos e externos, controle de contratos e medições, gestão de pessoas, inovação tecnológica e planejamento estratégico. O produto contempla ações de coordenação geral, assessoramento técnico, padronização de processos, análise e tratamento de dados, além do suporte em atividades de inovação, governança e comunicação digital.

Ação: O Produto possui 3 (três) ações e 10 (dez) atividades, cujas descrições completas encontram-se no item 2.20 e em seus subitens do ETP.

Ação 01 - Coordenação e Assessoramento Técnico Setorial: É composta por 6 (seis) atividades, sendo elas:

- 1.1 - Coordenação Geral da Área: Coordenar e monitorar a execução dos serviços junto à DGI, garantindo qualidade, cumprimento de prazos e produtividade;
- 1.2 – Análise de Processos e Elaboração de Pareceres: Essa atividade objetiva prestar assessoramento técnico na análise de processos administrativos e elaboração de documentos conforme normas e padrões oficiais;
- 1.3 – Padronização de Processos e Indicadores Gerenciais: Avaliar e aprimorar procedimentos e controles, mapear e padronizar processos, revisar normas e definir responsabilidades, com implementação de melhoria contínua;
- 1.4 – Suporte à Comunicação Institucional: Elaborar respostas com qualidade e dentro dos prazos, além de implantar fluxos de informação que garantam acesso em tempo real a dados estratégicos;
- 1.5 – Assessoramento em Reuniões: Em resumo, essa atividade objetiva elaborar notas técnicas para subsidiar reuniões, apoiando a tomada de decisão e o alinhamento estratégico da Diretoria;
- 1.6 – Assessoramento Técnico e Análise de Medições: Apoiar a análise de medições contratuais, comparando execução física e financeira, identificando desvios e subsidiando a estimativa de pagamentos.

Ação 02 - Assessoria de Gestão e Planejamento Pessoal: É composta por 2 (duas) atividades, sendo elas:

- 2.1 - Avaliação de Desempenho: Estruturar e executar a avaliação de desempenho, definindo indicadores e critérios, validando instrumentos e monitorando adesão e prazos para alinhamento às metas organizacionais;
- 2.2 – Gestão de Pessoas e RH: prestar suporte técnico em RH, monitorando indicadores como absenteísmo e rotatividade e propondo melhorias na gestão de pessoas.

Ação 03 - Assessoria na Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação: É composta por 2 (duas) atividades, sendo elas:

- 3.1 - Tecnologia, Comunicação e Inovação: Identificar oportunidades de modernização, propor e implementar soluções tecnológicas, além de manter e atualizar sistemas de informação;
- 3.2 – Gestão, Mineração e Tratamento de Dados: Supervisionar a gestão de dados estratégicos, garantindo qualidade e consistência, com análise, mineração e geração de relatórios e dashboards;

Recursos Mobilizados: O produto 04 prevê por ação, conforme o orçamento, dos seguintes recursos humanos e materiais:

Recursos Humanos (Equipe Nível Superior)	Recursos Materiais (Despesas Gerais)
• **Produto 4 – Ação 1:** 0,1132x Coordenador-Geral (habilitado para Coordenação Geral); 1x Coordenador Setorial - Engenheiro Sênior; 4x Advogado Sênior; 1x Profissional Sênior - Tipo 01. • **Produto 4 - Ação 2:** 0,0943x Coordenador-Geral (habilitado para Coordenação Geral); 3x Profissional Pleno - Tipo 02; 2x Profissional Pleno - Tipo 02. • **Produto 4 - Ação 3:** 0,0377x Coordenador-Geral (habilitado para Coordenação Geral);	• **Produto 4 - Ação 1:** 7x Notebook 15,6" SO Win 11, Core I5, 8 GB de RAM 7x Microsoft Office 365 7x Monitor de 23 a 24 polegadas, mínimo Full HD (1920 x 1080) ou 60hz + Acessórios • **Produto 4 - Ação 2:** 5x Notebook 15,6" SO Win 11, Core I5, 8 GB de RAM 5x Microsoft Office 365 5x Monitores de 23 a 24 polegadas, mínimo Full HD (1920 x 1080) ou 60hz + Acessórios • **Produto 4 - Ação 3:** 2x Microsoft Office 365 2x Monitores de 23 a 24 polegadas, mínimo Full HD (1920 x 1080) ou 60hz + Acessórios

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131

1x Analista de Dados e Sistemas; 1x Analista de I.A.	2x WorkStation, i7 ultra ou superior, RTX 2000 ADA Generation ou Similar, Memoria DDR5 32GB, SSD mínimo 512GB

Valor Agregado: O Produto 04 e suas ações auxiliarão a autarquia a gerir com eficiência sua infraestrutura administrativa, seus recursos humanos e seus ativos tecnológicos, garantindo que as atividades finalísticas da GOINFRA tenham o suporte necessário para serem executadas com celeridade. A seguir, detalham-se os principais valores agregados.

- Eficiência Operacional e Gestão de Ativos; Governança e Padronização de Processos; Inteligência de Dados e Suporte à Decisão; Gestão Estratégica de Pessoas; Inovação e Modernização Tecnológica.

Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua: Dentre os mecanismos a serem implementados, cabe destacar os seguintes:

- Planejamento, monitoramento e controle das ações e prazos; Padronização e melhoria contínua de processos e normas; Uso de indicadores gerenciais e avaliação de desempenho; Controle de contratos, medições e execução físico-financeira; Gestão estratégica de dados com relatórios e dashboards; Gestão e rastreabilidade das demandas por meio da implantação do Sistema de Demandas, com cadastro, controle e acompanhamento das atividades técnicas e gerenciais, definição de responsáveis, prazos e status de execução, vinculando-as aos produtos, ações e atividades e permitindo a geração de relatórios e indicadores (KPIs) para monitoramento contínuo e melhoria pelo ciclo PDCA; e Adoção de soluções tecnológicas e inovação nos processos.

Produto 05 – Diretoria de Licitações e Contratações

Abrangência: Diretoria de Licitações e Contratações e Gerências Vinculadas.

Objetivo Principal: Produto com periodicidade de elaboração mensal, tem como objetivo fornecer assessoramento jurídico e técnico em Direito Administrativo, incluindo suporte em licitações, contratos públicos e gestão das contratações. O produto contempla coordenação geral das atividades, análise e revisão de documentos, acompanhamento de processos licitatórios, de contratos, apoio em auditorias e assessoramento técnico jurídico-financeiro, garantindo conformidade com a legislação vigente e boas práticas administrativas.

Ação: O Produto possui 1 (ação) e 3 (três) atividades, cujas descrições completas encontram-se no item 2.21 e em seus subitens do ETP.

- **Ação 01 - Assessoria em Licitações e Contratos**: É composta por 3 (três) atividades, sendo elas:

- 1.1 - Coordenação Setorial: Coordenar os serviços junto à Diretoria de Licitações e Contratações, com planejamento, monitoramento e integração das ações, garantindo qualidade, prazos e produtividade, além de atuação técnica em Direito Administrativo e gestão de projetos;
- 1.2 – Consultoria em Licitações e Contratos: Prestar consultoria em licitações e contratos públicos, com análise da legislação, elaboração e revisão de documentos técnicos, avaliação de custos e apoio em questões financeiras e contratuais, incluindo reequilíbrio econômico-financeiro e atualização normativa;
- 1.3 – Apoio Técnico Permanente à Diretoria: Prestar apoio técnico contínuo nos aspectos administrativos e financeiros das contratações, com elaboração e revisão de documentos, suporte a reequilíbrio e auditorias, padronização de modelos e garantia de conformidade, segurança jurídica e eficiência na gestão contratual.

Recursos Mobilizados: O produto 05 prevê por ação, conforme o orçamento, dos seguintes recursos humanos e materiais:

Recursos Humanos (Equipe Nível Superior)	Recursos Materiais (Despesas Gerais)
• **Produto 5 – Ação 1:** 0,0566x Coordenador-Geral (habilitado para Coordenação Geral); 1x Coordenador Setorial (Advogado Sênior). 1x Advogado Júnior; 1x Advogado Sênior.	• **Produto 5 - Ação 1:** 3x Notebook 15,6" SO Win 11, Core I5, 8 GB de RAM 3x Microsoft Office 365 3x Monitor de 23 a 24 polegadas, mínimo Full HD (1920 x 1080) ou 60hz + Acessórios

Valor Agregado: Os valores agregados do Produto 05 e suas ações, concentram-se em garantir a segurança jurídica, a eficiência econômica e a capacidade de resposta da GOINFRA diante de um volume crescente e complexo de demandas de contratação. A seguir, detalham-se os principais:

- Suporte à Alta Demanda e Complexidade; Segurança Técnica e Conformidade (*Compliance*); Gestão Econômico-Financeira de Contratos; Fortalecimento da Governança e Controle; Eficiência Administrativa.

Mecanismos de Controle e Melhoria Contínua: Referente aos mecanismos a serem implementados, cabe destacar os seguintes:

- Eficiência e organização dos processos licitatórios; Segurança jurídica e conformidade normativa: garantia de aderência à legislação vigente e às boas práticas administrativas; Aprimoramento da gestão contratual; Padronização e qualidade documental; Suporte técnico especializado à tomada de decisão; Gestão e rastreabilidade das demandas por meio da implantação do Sistema de Demandas, com cadastro, controle e acompanhamento das atividades relacionadas às licitações e contratos, definição de responsáveis, prazos e status de execução, vinculando-as aos produtos, ações e atividades e permitindo a geração de relatórios e indicadores (KPIs) para monitoramento contínuo e melhoria pelo ciclo PDCA; Fortalecimento da governança e transparência; Integração e produtividade institucional.

Fonte: Elaborado pela STE com base no ETP e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro

Quadro 4.4.4 – Critérios de Medição e Pagamento comum a todos dos Produtos

Critérios de Medição e Pagamento

- Os Produtos demandados pela GOINFRA serão analisados e medidos, individual e mensalmente, por meio dos Relatórios de Assessoramento Técnico do Produto a serem apresentados pela CONTRATADA, conforme descrito no Anexo - Estrutura Mínima dos Relatórios Mensais dos Produtos.
- No que diz respeito a contabilização da equipe mínima alocada para fins de medição e aceite dos produtos, devem ser respeitados os critérios constantes no item 3.34 do ETP. Ademais O modelo de medição e avaliação do desempenho dos produtos, construído e pactuado nos primeiros 60 dias do Contrato e suas revisões anuais, são a base para o processo de medição dos produtos de frequência mensal de todos os meses contratuais. A medição dos serviços será baseada na entrega efetiva dos 5 (cinco) Produtos, estruturados hierarquicamente em Produto, Ação, Atividade e Tarefa, sendo a Ação a unidade de remuneração definida no cronograma físico-financeiro.
- A Nota Final (NF) de cada Ação decorrerá da combinação do Critério de Ponderação, no nível de Atividade — que avalia Complexidade (etapas, tempo e experiência) e Relevância (aderência às atribuições), cuja multiplicação define a Criticidade e o peso (Baixo: 1,0; Médio: 1,5; Alto: 2,0) — e do Critério de Desempenho, no nível de Tarefa, composto pelos parâmetros Prazo (1 para cumprimento e 0 para atraso) e Argumento (consistência técnica e normativa), com escala de 1,0 para minuta sem erros até 0,0 para recusas superiores a duas vezes.
- O processo de medição e pagamento será mensal, coincide com o mês calendário, com protocolo até o 7º dia do mês subsequente via SEI, acompanhado de planilha e memória de cálculo, seguido de verificação e recebimento provisório em até 10 dias, com análise técnica e administrativa, apuração de desempenho e eventual ajuste de valores, e posterior recebimento definitivo em até 10 dias, mediante validação de qualidade e quantidade e emissão do Termo correspondente, sendo o pagamento realizado em até 30 dias após o atesto da nota fiscal.
- Serão aplicados fatores de ajuste e glosas para assegurar a proporcionalidade entre recursos e entregas, incluindo o Fator de Alocação de Equipe, com correção proporcional à alocação efetiva (100% integral e 0% ausência), a obrigatoriedade de Plano de Recuperação em até 5 dias úteis para desempenho “Baixo” e a não homologação da medição enquanto houver pendências técnicas não saneadas.
- A medição será suportada por ferramenta de gestão de demandas, própria ou comercial, a ser implementada em até 60 dias, assegurando rastreabilidade integral por meio do registro do objeto, critérios de ponderação, prazos, datas de recebimento e entrega, histórico de revisões, notas atribuídas e disponibilização de dashboards para acompanhamento em tempo real pela fiscalização.

Fonte: Elaborado pela STE com base no ETP e Termo de Referência

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lima Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E134

5. GARANTIA DA PROPOSTA

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

PREZADO SEGURADO AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital**, documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

Amparada pela Legislação Brasileira, esta inovação vem tornar os processos de formalização de documentos mais ágeis e seguros, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica e inserindo o Seguro Garantia em um cenário de alta tecnologia que a cada dia se consolida como o futuro de todos os processos que necessitam de certificação e autenticação segura.

EZZE SEGUROS S/A

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507081546 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
✓Válido
✓Não expirado
✓Não revogado
Assinado digitalmente por:
Edgardo Gabriel Bugallo

ICP Brasil
✓Válido
✓Não expirado
✓Não revogado
Assinado digitalmente por:
Flávio Bisaggio

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

EDGARDO GABRIEL BUGALLO Nº de Série do Certificado: 7AE6FA768C2D807640E7 Data e Hora Atual Apr 15 2026 9:41AM

FLAVIO DE MOURA BISAGGIO Nº de Série do Certificado: 00AADD9AF69BD500052E82 Data e Hora Atual Apr 15 2026 9:41AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507081546 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 13127723
Data da publicação: Apr 15 2026 9:41AM
Publicado por: Seguradora EZZE SEGUROS S/A
CNPJ 31.534.848/0001-24

Este documento também está disponível para consulta de autenticidade e obtenção do arquivo eletrônico no site:

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Número de Ordem da Proposta Nº 35802
Apólice N° 1007507081546
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP Nº 03646202600010775708 1546
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

SEGURO GARANTIA

GARANTIA - SETOR PUBLICO - PI 662

Apólice

A EZZE SEGUROS S/A garante pelo presente instrumento ao Segurado:

AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA
INSCRITO NO CNPJ/CPF: 03.520.933/0001-06
COM SEDE NA: Avenida Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 - KM 3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.775-013 - Goiânia - GO

O fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 88.849.773/0001-98
COM SEDE NA: Rua Saldanha da Gama, 225 - Harmonia
CEP: 92.310-630 - Canoas - RS

Limite Maximo de Garantia até o valor de:

R$ 184.482,25 - (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO - Nº 034/2026-GOINFRA (VERSÃO 2) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO. ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Vigência: 17/04/2026 até 16/07/2026.

Detalhamento da(s) Cobertura(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia:			
Descrição *	**Importância Segurada**	**Vigência**	**Prêmio**
Cobertura: LICITANTE	R$ 184.482,25	17/04/2026 até 16/07/2026	R$ 190,00

* A importância Segurada da(s) cobertura(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Número de Ordem da Proposta Nº 35802
Apólice N° 1007507081546
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP Nº 03646202600010775708154 6
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

Demonstrativo de Prêmio do Seguro	
Prêmio Líquido	R$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
Custo de Apólice	R$ 0,00
IOF	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 190,00
Forma de Pagamento	
22/04/2026	R$ 190,00

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - Link: www.susep.gov.br.

CORRETOR: BELA VISTA SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
SÃO PAULO, 15 DE ABRIL DE 2026.

EZZE SEGUROS S/A – CNPJ 31.534.848/0001-24
Código de Registro SUSEP - 3646.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Número de Ordem da Proposta Nº 35802
Apólice N° 1007507081546
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP Nº 03646202600010775708 1546
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA
TOMADOR: STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

1.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

1.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do Corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

1.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

2. OBJETIVO DO SEGURO

2.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital de Licitação os quais levem à execução da garantia de oferta.

2.2. O Seguro Garantia é vinculado ao Edital de Licitação, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas estas Condições Contratuais, inclusive, mas não somente, as cláusulas limitativas aqui contidas.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este Seguro Garantia as seguintes definições:

Apólice: é o documento emitido pela Seguradora, que instrumentaliza o contrato de Seguro Garantia e contém a Especificação e as Condições Contratuais.

Aviso de Sinistro: é a comunicação dirigida pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.

Condições Contratuais: é o conjunto das disposições desta Apólice que regem a relação entre a Seguradora, o Segurado e o Tomador, sem prejuízo das disposições específicas que constem do Contrato de Contragarantia firmado entre o Tomador e a Seguradora.

Contrato de Contragarantia: é o contrato firmado entre o Tomador, a Seguradora e eventuais garantidores do Tomador, estabelecendo disposições aplicáveis à relação entre eles.

Contrato: é o contrato cuja assinatura pelo Tomador consiste na Obrigação Garantida pela Seguradora, sujeito ao regime de direito público, que instrumentaliza a relação jurídica entre o Segurado e o Tomador, independentemente da denominação utilizada.

Edital de Licitação: é o instrumento no qual a Administração Pública consigna as condições e exigências licitatórias para a contratação de fornecimento de produtos ou contratação de serviços e o qual a Apólice está sujeita.

Endosso: é o documento que instrumentaliza eventual alteração na Especificação e/ou nas Condições Contratuais da Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

Especificação: é o documento integrante da Apólice, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.

Expectativa: é o ato, fato ou circunstância que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das Obrigações Garantidas pela Apólice, previstas no Edital de Licitação.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Número de Ordem da Proposta Nº 35802
Apólice N° 1007507081546
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP Nº 03646202600010775708 1546
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA
TOMADOR: STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA

Fato Gerador: é(são) a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.

Indenização: é a contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade de um Sinistro coberto.

Limite Máximo de Garantia: é o valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, fixado na Especificação, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.

Notificação de Expectativa de Sinistro: é a comunicação, pelo Segurado à Seguradora, da ocorrência de um inadimplemento por parte do Tomador que poderá gerar um Sinistro, a partir da qual serão iniciados os procedimentos visando à averiguação e/ou à comprovação do possível inadimplemento por parte do Tomador no cumprimento das Obrigações Garantidas pela Apólice e que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.

Obrigação Garantida: é(são) a(s) obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado de assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o Contrato nas condições propostas no Edital de Licitação, dentro do prazo estabelecido.

Prêmio: é o valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.

Procedimento de Regulação: é o procedimento executado pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), da existência ou não de cobertura securitária para o eventual Sinistro e, em caso positivo, da extensão do(s) Prejuízo(s) indenizável(is).

Proposta: é documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.

Relatório Final: é o documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação de Sinistro, por meio do qual a Seguradora formaliza ao Segurado o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como da extensão dos Prejuízos indenizáveis e do valor da Indenização correspondente, se houver.

Segurado: é o órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguradora: é a sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: é o contrato de seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Edital de Licitação.

Seguro Garantia – Setor Público: é o Seguro Garantia cujo Edital de Licitação está sujeito ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: é a ocorrência do risco para o qual o Tomador, no interesse do Segurado, contrata o Seguro Garantia, caracterizado pelo comprovado inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação, no tocante à celebração do Contrato, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora.

Tomador: é o devedor das obrigações estabelecidas no Edital de Licitação perante o Segurado, no tocante à celebração do Contrato, e que apresenta à Seguradora a Proposta de contratação do Seguro Garantia.

Vigência: prazo de duração da Apólice.

4. ACEITAÇÃO:

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Número de Ordem da Proposta Nº 35802
Apólice N° 1007507081546
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP Nº 03646202600010775708 1546
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA
TOMADOR: STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA

4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração e/ou a renovação não automática deste Seguro Garantia somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, ou seu representante, ou por seu Corretor de seguros habilitado, contendo os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou para renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.4. A Seguradora poderá solicitar documentos complementares para a análise da Proposta e a fixação do Prêmio, sendo-lhe permitido fazê-lo mais de uma vez, durante o prazo previsto na Cláusula 4.3., desde que indique os fundamentos do pedido de novos elementos. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto na Cláusula 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega do último documento solicitado.

4.5. No caso de não aceitação da Proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

4.5.1. A ausência de manifestação por escrito da Seguradora no prazo previsto na Cláusula 4.3 caracterizará a aceitação tácita da proposta. A emissão e o envio da Apólice substituem a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

4.6. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido na Cláusula 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade e ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

5. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

5.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.

5.2. Quando efetuadas alterações no Edital de Licitação em virtude das quais se faça necessária eventual modificação da Apólice, esta última:

a) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Edital de Licitação, em legislação específica a ele aplicável, ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

b) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pela alínea "a" anterior, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

5.3. Na hipótese da alínea "a" da Cláusula 5.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Edital de Licitação no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação, ou a sua comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas Condições Contratuais, das alterações promovidas no Edital de Licitação poderá acarretar a perda do direito à cobertura securitária, na forma da legislação aplicável.

5.4. Na hipótese da alínea "b" da Cláusula 5.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias.

5.5. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Número de Ordem da Proposta Nº 35802
Apólice N° 1007507081546
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP Nº 03646202600010775708 1546
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA
TOMADOR: STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA

Edital de Licitação ou na legislação específica a ele aplicável, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

5.6. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados pelo Tomador, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso.

6. PAGAMENTO DE PRÊMIO

6.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio.

6.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nos prazos convencionados.

6.3. O Tomador também será o responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações na Apólice, nos termos da Cláusula 5.2, ou da atualização dos valores da Apólice, nos termos da Cláusula 5.4.

6.4. As demais disposições sobre o pagamento do Prêmio constarão do Contrato de Contragarantia.

7. ÂMBITO GEOGRÁFICO:

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar na Especificação e/ou nas Condições Contratuais.

8. VIGÊNCIA DA APÓLICE:

8.1. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação e corresponderá ao prazo previsto no Edital de Licitação para assinatura do Contrato, salvo se o Edital ou a legislação específica dispuserem de forma distinta.

8.2. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à das Obrigações Garantidas, a Seguradora deverá assegurar a manutenção da cobertura e/securitária enquanto houver risco a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das Obrigações Garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

8.2.1. Na hipótese desta Cláusula 8.2, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

8.2.2. Caso o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

8.2.3. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da determinação do Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das Obrigações Garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

8.3. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início de execução das obrigações garantidas pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que, nesta hipótese, deverá necessariamente ser expressa. A Seguradora deverá assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da Apólice ocorram antes do término da Vigência.

8.3.1. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início de execução das Obrigações Garantidas, condicionado, no entanto, a que, nesta hipótese, o Segurado preste declaração

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Número de Ordem da Proposta Nº 35802
Apólice N° 1007507081546
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP Nº 03646202600010775708 1546
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA
TOMADOR: STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA

de inexistência de qualquer indício de inadimplemento das Obrigações Garantidas até o momento da emissão da Apólice.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação do Seguro é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor dos Prejuízos, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

10. VALOR DA GARANTIA

10.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão das Obrigações Garantidas, conforme previsto no Edital de Licitação e descrita na Especificação, em consonância com a legislação específica aplicável.

10.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e ao pagamento do Prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Edital de Licitação.

10.2.1. Para alterações não previstas no Edital de Licitação que impliquem modificação do valor da garantia, o Limite Máximo de Garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que previamente solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

10.3. Em caso de pagamento de Indenização não haverá reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice.

11. EXPECTATIVA DE SINISTRO

11.1. Verificada a existência de uma Expectativa de Sinistro com relação à possibilidade de o Tomador adjudicatário inadimplir com a sua obrigação de assinar o Contrato nas condições previstas no Edital de Licitação, o Segurado deverá notificar imediatamente à Seguradora, pelos canais disponibilizados pela Seguradora na Apólice e no site www.ezzeseguros.com.br, indicando especificamente qual(is) Obrigação(ões) Garantida(s) poderá(ão) ser inadimplida(s) e a(s) disposição(ões) do Edital de Licitação que fundamentam sua(s) alegação(ões) e concedendo prazo razoável ao Tomador para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa.

11.1.1. O Segurado, tão logo instaurado o processo administrativo, remeterá cópia dos autos para a Seguradora, bem como cópia de quaisquer comunicações dirigidas a ou recebidas do Tomador relativamente à Expectativa de Sinistro, com o objetivo de que a Expectativa seja por ela analisada e registrada.

11.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos potenciais Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, acompanhar e/ou monitorar o cumprimento do Edital de Licitação; intermediar a relação entre o Segurado e o Tomador, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), seja pelo Tomador, seja por outrem, preservando os direitos do Segurado; e prestar apoio e assistência ao Tomador.

11.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 12, além de outros justificadamente solicitados.

11.4. O Segurado deverá manter a Seguradora informada acerca do andamento das tratativas com o Tomador, especialmente, mas não somente, no que diz respeito à regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou convertida em Sinistro.

12. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

12.1. Ocorrido o Sinistro durante a Vigência da Apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicáveis.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Número de Ordem da Proposta Nº 35802
Apólice N° 1007507081546
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP Nº 03646202600010775708 1546
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA
TOMADOR: STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA

12.2. Não obstante o disposto na Cláusula 12.1, o Segurado deverá enviar o Aviso de Sinistro à Seguradora logo após tomar conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas Condições Contratuais, sob pena de perder o direito à indenização.

12.3. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado o inadimplemento do Tomador em relação à Obrigação Garantida, por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, após o julgamento definitivo pela última instância administrativa. Considera-se como data de ocorrência do Sinistro aquela do inadimplemento da(s) Obrigação(ões) Garantida(s) pelo Tomador.

12.4. A comprovação da ocorrência do Sinistro poderá exigir a realização de trâmites e/ou a verificação do atendimento a certos critérios, de acordo com os termos do Edital de Licitação ou de sua legislação específica. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos desta Cláusula, fazem parte das regras do Edital de Licitação e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência, salvo disposição em contrário no Edital de Licitação ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com aquela levada a efeito no âmbito do Procedimento de Regulação de Sinistro.

12.5. O Aviso de Sinistro deverá ser formalizado pelos canais disponibilizados pela Seguradora na Apólice e no site www.ezzeseguros.com.br.

12.6. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação de Sinistro, devendo o Segurado disponibilizar a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:

1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Cópia do Edital de Licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;

d) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador; e

e) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) no Edital de Licitação, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens inadimplidos previstos no Edital de Licitação, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo.

12.7. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação de Sinistro, o Segurado e o Tomador deverão enviar os documentos solicitados, quer para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Edital de Licitação; quer para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

12.8. Desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 12.9, o qual voltará a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

forem atendidas as exigências.

12.9. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, quando a Seguradora emitirá o Relatório Final de Sinistro a ser direcionado ao Segurado.

12.10. Caso a Seguradora conclua pela ausência de cobertura securitária para o Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 12.9, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que justificaram sua conclusão, conforme constantes no Relatório Final de Sinistro.

13. INDENIZAÇÃO

13.1. Caso a Seguradora conclua pela existência de cobertura securitária para o Sinistro, procederá ao cálculo da Indenização devida ao Segurado, a qual corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação de Sinistro, limitado ao Limite Máximo de Garantia.

13.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas devidos pelo Tomador, observado o devido processo administrativo, em que serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, bem como os demais princípios e normas aplicáveis. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Edital de Licitação ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

13.3. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as Obrigações Garantidas.

13.4. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos fixados nas Condições Contratuais para a Regulação do Sinistro e o pagamento da Indenização ficarão suspensos até a sua revogação, cassação ou reforma. Caso sobrevenha decisão judicial ou arbitral no sentido de que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver o excesso, corrigido monetariamente na forma da Cláusula 13.6, à Seguradora ou ao Tomador, se este já houver efetuado o reembolso à Seguradora.

13.5. O pagamento da Indenização ficará condicionado à entrega dos documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos, inclusive, mas não somente, os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – Susep e pela legislação específica em vigor.

13.6. Optando a Seguradora pelo pagamento da Indenização em dinheiro, o seu não pagamento no prazo previsto na Cláusula 12.9 implicará a incidência de correção monetária pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo, e de juros de mora à razão de 2% (dois por cento) ao ano a partir da data limite do pagamento e até a efetiva liquidação. O não pagamento da Indenização no prazo definido na Cláusula 12.9 não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

15. SUBROGAÇÃO

15.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das Obrigações Garantidas inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, pretensões, garantias e privilégios do Segurado contra o Tomador e/ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Número de Ordem da Proposta Nº 35802
Apólice N° 1007507081546
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP Nº 03646202600010775708 1546
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA
TOMADOR: STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA

15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item.

16. PERDA DE DIREITOS

16.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Alteração das obrigações garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Edital de Licitação;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

f) Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

16.2. Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.

16.3. O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer, e, na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

17.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando houver a efetiva assinatura do Contrato pelo Tomador, conforme previsto no Edital de Licitação, e houver a manifestação do Segurado neste sentido;

b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;

d) quando houver o término da Vigência da Apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, a parcela do Prêmio.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Número de Ordem da Proposta Nº 35802
Apólice N° 1007507081546
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP Nº 03646202600010775708154 6
Processo SUSEP nº 15414.639543/2022-41

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURADO: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA
TOMADOR: STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme indicado na Especificação.

20. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. FORO

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

EZZE SEGUROS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Bradesco | **237-2**

Parcela	001 / 001
Vencimento	22/04/2026
Agência/Código Beneficiário	2372-8/0331783-8
Espécie	DM
Quantidade	
Valor do Documento	R$190,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	0,00
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteira	05
Nosso Número	05/00001991988-7
Número do Documento	1007507081546/00000000/001

Pagador
STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGE

Beneficiário
EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São

Autenticar no verso | Recibo do Sacado

Bradesco | **237-2** | 23792.37205 50000.199195 88033.178307 4 14240000019000

Local de Pagamento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso

Vencimento: 22/04/2026

Beneficiário: EZZE SEGUROS S/A - Cnpj: 31.534.848/0001-24
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 50- 10º Andar- Vila Nova Conceição- São Paulo/SP- CEP 04543-000

Agência/Código Beneficiário: 2372-8/0331783-8

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número
15/04/2026	1007507081546/00000000/001	DM	N	15/04/2026	05/00001991988-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	05	R$			R$190,00

Após a data de vencimento incidirão multa de 2% e juros de 0,033% ao dia.
O pagamento deste boleto não quita débitos anteriores.
Após 90 dias de atraso, este boleto não será mais válido.

(-) Desconto
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa: 0,00
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA SA - CNPJ/CPF: 88.849.773/0001-98
Rua Saldanha da Gama 225 Harmonia
CEP - 92310-630 - Canoas - RS
Sacador/Avalista CNPJ

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Comprovante BB

R$ 190,00

16/04/2026 às 12:31:11

Pagamento de boleto

Beneficiário

Ezze Seguros S A

Nome fantasia
Ezze Seguros S A

CNPJ
31.534.848/0001-24

Beneficiário final
Ezze Seguros S A

CNPJ
31.534.848/0001-24

Instituição
BCO BRADESCO S.A.

Código de barras
23792.37205 50000.199195 88033.178307 4 14240000019000

Pagador

Ste Servicos Tecnicos de Engen

CNPJ
88.849.773/0001-98

Forma de pagamento

Débito em conta corrente

Cliente
Rafael Dayan e Nunes

Agência
3600-5

Conta
16870-X

Informações adicionais

Data de vencimento: 22/04/2026

Valor do documento: R$ 190,00

Valor cobrado: R$ 190,00

Comprovante emitido em: 16/04/2026 às 12:31:18

Documento: 000000000041601

Autenticação SISBB: 9.98D.A12.1B1.284.E43

Central de Relacionamento:
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.
0800 729 0001 Demais localidades.
SAC: 0800 729 0722.
Ouvidoria: 0800 729 5678.
Atendimento a deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088.
Canal de ética e denúncias: https://canalconfidencial.com.br/bancodobrasil/

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD6-E131.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Ezze Seguros S.A.**, CNPJ nº **31.534.848/0001-24**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 7519, publicado(a) no D.O.U. de 02/10/2019.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-453bdca5-78a0-42fa-9982-75de334389f2**

Esta Certidão foi emitida em 15/04/2026, às 09:52, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **Ezze Seguros S.A.**, CNPJ **31.534.848/0001-24**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

---

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

---

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

---

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

---

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

---

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

---

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

---

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

---

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

---

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

---

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

16. Eventual limitação para operar, temporária ou definitiva, imposta pela Susep

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-935faa49-be61-4027-9b0a-08b10df8fc3d**

Esta Certidão foi emitida em 15/04/2026, às 09:52, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

6. CERTIFICAÇÕES

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

6.1.1

ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Fundação Vanzolini

ISO 9001

SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

certifica que a organização

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

Rua Saldanha da Gama, 225 - Canoas - RS - Brasil

para o seguinte escopo:

Gerenciamento, supervisão e estudos ambientais, gerenciamento e/ou assessoria, supervisão e projetos de infraestrutura de transporte e saneamento.

implementou e mantém um

Sistema de Gestão da Qualidade

Através de auditoria da Fundação Vanzolini foi comprovado que este Sistema de Gestão cumpre os requisitos da norma:

NBR ISO 9001:2015

Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos

Validade: **19 de dezembro de 2028**

Número do certificado: **SQ-28784**

São Paulo, 26 de dezembro de 2025

Member of IQNET

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Rua Camburiú, 255 - Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

ABNT NBR ISO/IEC 17021-1

OCS 0001

IAF MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 38CC-BAA4-FDD0-E131.

A validade deste documento poderá ser confirmada a partir da leitura do QR CODE

Para esclarecimento a respeito do escopo e da aplicabilidade dos requisitos, consultar a organização certificada.

SQ-M085008

Fundação Vanzolini

ISO 9001

SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

hereby certifies that the organization

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

Rua Saldanha da Gama, 225 - Canoas - RS - Brasil

for the following scope:

Environment studies, management and/or advisory, supervision and design on transportation and sanitation infrastructure.

has implemented and maintains a

Quality Management System

An audit performed by Fundação Vanzolini has verified that this Management System fulfills the requirements of the following standard :

NBR ISO 9001:2015

Quality Management Systems - Requirements

This certificate is valid until: **December 19th 2028**

Certification Registration # : **SQ-28784**

São Paulo, December 26th 2025

Member of IQNET

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Rua Camburiú, 255 - Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

ABNT NBR ISO/IEC 17021-1

OCS 0001

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

The validity of this document can be confirmed by reading the QR CODE

For clarification regarding the scope and applicability of the requirements, please consult the certified organization.

IQNET

Building trust together.

Certificate

Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV has issued an IQNET recognized certificate that the organization:

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

RUA SALDANHA DA GAMA, 225 -
BR-92310-630 CANOAS Brazil

has implemented and maintains a

Quality Management System

for the following scope:

Environment studies, management and/or advisory, supervision and design on transportation and sanitation infrastructure.

which fulfils the requirements of the following Standard:

ISO 9001:2015

Issued on: **2025-12-26**
Expires on: **2028-12-19**

Registration Number: **BR-28784**

Alex Stoichitoiu
President of IQNet

Fernando Tobal Berssaneti
Senior Executive

Fundação Vanzolini

This attestation is directly linked to the IQNET Member's original certificate and shall not be used as a stand-alone document.

IQNET Members*:
AENOR Spain **AFNOR Certification** France **APCER** Portugal **CCC** Cyprus **CISQ** Italy **CQC** China **CQM** China **CQS** Czech Republic **Cro Cert** Croatia **DQS Holding GmbH** Germany **EAGLE Certification Group** USA **FCAV** Brazil **FONDONORMA** Venezuela **ICONTEC** Colombia **ICS** Bosnia and Herzegovina **INTECO** Costa Rica **IRAM** Argentina **JQA** Japan **KFQ** Korea **LSQA** Uruguay **MIRTEC** Greece **MSZT** Hungary **Nemko AS** Norway **NSAI** Ireland **NYCE** México **PCBC** Poland **Quality Austria** Austria **SII** Israel **SIQ** Slovenia **SIRIM QAS International** Malaysia **SQS** Switzerland **SRAC** Romania **TSE** Türkiye **YUQS** Serbia

*The list of IQNET Members is valid at the time of issue of this certificate. Updated information is available under www.iqnet-certification.com

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BA4A-ED00-E131.

6.1.2 ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Fundação Vanzolini

ISO 14001

SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

certifica que a organização

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

Rua Saldanha da Gama, 225 - Canoas - RS - Brasil

para o seguinte escopo:

Gerenciamento, supervisão e estudos ambientais, gerenciamento e/ou assessoria, supervisão e projetos de infraestrutura de transporte e saneamento.

implementou e mantém um

Sistema de Gestão Ambiental

Através de auditoria da Fundação Vanzolini foi comprovado que este Sistema de Gestão cumpre os requisitos da norma:

NBR ISO 14001:2015

Sistemas de Gestão Ambiental - Requisitos com orientações para uso

Validade: **19 de dezembro de 2028**

Número do certificado: **SGA-2836**

São Paulo, 26 de dezembro de 2025

Member of IQNET

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Rua Camburiú, 255 - Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

ABNT NBR ISO/IEC 17021-1

OCA 0004

IAF MEMBER OF MULTILATERAL RECOGNITION ARRANGEMENT

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 38CC-BAA4-FDD0-E131.

A validade deste documento poderá ser confirmada a partir da leitura do QR CODE

Para esclarecimento a respeito do escopo e da aplicabilidade dos requisitos, consultar a organização certificada.

SGA-M3500

Fundação Vanzolini

ISO 14001

SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

hereby certifies that the organization

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

Rua Saldanha da Gama, 225 - Canoas - RS - Brasil

for the following scope:

Environment studies, management and/or advisory, supervision and design on transportation and sanitation infrastructure.

has implemented and maintains an

Environmental Management System

An audit performed by Fundação Vanzolini has verified that this Management System fulfills the requirements of the following standard :

NBR ISO 14001:2015

Environmental Management Systems - Requirements with guidance for use

This certificate is valid until: **December 19th 2028**

Certification Registration # : **SGA-2836**

São Paulo, December 26th 2025

Member of IQNET

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Rua Camburiú, 255 - Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

ABNT NBR ISO/IEC 17021-1

OCA 0004

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

The validity of this document can be confirmed by reading the QR CODE

For clarification regarding the scope and applicability of the requirements, please consult the certified organization.

SGA-M3500

IQNET

Building trust together.

Certificate

Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV has issued an IQNET recognized certificate that the organization:

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

RUA SALDANHA DA GAMA, 225 -
BR-92310-630 CANOAS Brazil

has implemented and maintains an

Environmental Management System

for the following scope:

Environment studies, management and/or advisory, supervision and design on transportation and sanitation infrastructure.

which fulfils the requirements of the following Standard:

ISO 14001:2015

Issued on: **2025-12-26**
Expires on: **2028-12-19**

Registration Number: **BR-2836**

Alex Stoichitoiu
President of IQNet

Fernando Tobal Berssaneti
Senior Executive

Fundação Vanzolini

This attestation is directly linked to the IQNET Member's original certificate and shall not be used as a stand-alone document.

IQNET Members*:
AENOR Spain **AFNOR Certification** France **APCER** Portugal **CCC** Cyprus **CISQ** Italy **CQC** China **CQM** China **CQS** Czech Republic **Cro Cert** Croatia **DQS Holding GmbH** Germany **EAGLE Certification Group** USA **FCAV** Brazil **FONDONORMA** Venezuela **ICONTEC** Colombia **ICS** Bosnia and Herzegovina **INTECO** Costa Rica **IRAM** Argentina **JQA** Japan **KFQ** Korea **LSQA** Uruguay **MIRTEC** Greece **MSZT** Hungary **Nemko AS** Norway **NSAI** Ireland **NYCE** México **PCBC** Poland **Quality Austria** Austria **SII** Israel **SIQ** Slovenia **SIRIM QAS International** Malaysia **SQS** Switzerland **SRAC** Romania **TSE** Türkiye **YUQS** Serbia

*The list of IQNET Members is valid at the time of issue of this certificate. Updated information is available under www.iqnet-certification.com

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BA4A-ED90-E131.

6.1.3 ISO 45001 – Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Fundação Vanzolini

ISO 45001

SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

certifica que a organização

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

Rua Saldanha da Gama, 225 - Canoas - RS - Brasil

para o seguinte escopo:

Gerenciamento, supervisão e estudos ambientais, gerenciamento e/ou assessoria, supervisão e projetos de infraestrutura de transporte e saneamento.

implementou e mantém um

Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional

Através de auditoria da Fundação Vanzolini foi comprovado que este Sistema de Gestão cumpre os requisitos da norma:

ISO 45001:2018

Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional - Requisitos com orientação para uso

Validade: **19 de dezembro de 2028**

Número do certificado: **SSO-0557**

São Paulo, 26 de dezembro de 2025

Member of IQNET

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Rua Camburiú, 255 - Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

ABNT NBR ISO/IEC 17021-1
OSS 0003

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 38CC-BAA4-FDD0-E131.

A validade deste documento poderá ser confirmada a partir da leitura do QR CODE
Para esclarecimento a respeito do escopo e da aplicabilidade dos requisitos, consultar a organização certificada.

SSO-M0350

Fundação Vanzolini

ISO 45001

SISTEMA DE GESTÃO CERTIFICADO

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

hereby certifies that the organization

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

Rua Saldanha da Gama, 225 - Canoas - RS - Brasil

for the following scope:

Environment studies, management and/or advisory, supervision and design on transportation and sanitation infrastructure.

has implemented and now maintains an

Occupational Health and Safety Management System

An audit performed by Fundação Vanzolini has verified that this Management System fulfills the requirements of the following standard :

ISO 45001:2018

Occupational Health and Safety Management Systems - Requirements with guidance for use

This certificate is valid until: **December 19th 2028**

Certification Registration # : **SSO-0557**

São Paulo, December 26th 2025

Member of IQNET

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Rua Camburiú, 255 - Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

ABNT NBR ISO/IEC 17021-1

OSS 0003

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

The validity of this document can be confirmed by reading the QR CODE

For clarification regarding the scope and applicability of the requirements, please consult the certified organization.

SSC-M0350

IQNET

Building trust together.

Certificate

Fundação Carlos Alberto Vanzolini - FCAV has issued an IQNET recognized certificate that the organization:

STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.

RUA SALDANHA DA GAMA, 225 -
BR-92310-630 CANOAS Brazil

has implemented and maintains an

Occupational Health and Safety Management System

for the following scope:

Environment studies, management and/or advisory, supervision and design on transportation and sanitation infrastructure.

which fulfils the requirements of the following Standard:

ISO 45001:2018

Issued on: **2025-12-26**
Expires on: **2028-12-19**

Registration Number: **BR-0557**

Alex Stoichitoiu
President of IQNet

Fernando Tobal Berssaneti
Senior Executive

Fundação Vanzolini

This attestation is directly linked to the IQNET Member's original certificate and shall not be used as a stand-alone document.

IQNET Members*:
AENOR Spain **AFNOR Certification** France **APCER** Portugal **CCC** Cyprus **CISQ** Italy **CQC** China **CQM** China **CQS** Czech Republic **Cro Cert** Croatia **DQS Holding GmbH** Germany **EAGLE Certification Group** USA **FCAV** Brazil **FONDONORMA** Venezuela **ICONTEC** Colombia **ICS** Bosnia and Herzegovina **INTECO** Costa Rica **IRAM** Argentina **JQA** Japan **KFQ** Korea **LSQA** Uruguay **MIRTEC** Greece **MSZT** Hungary **Nemko AS** Norway **NSAI** Ireland **NYCE** México **PCBC** Poland **Quality Austria** Austria **SII** Israel **SIQ** Slovenia **SIRIM QAS International** Malaysia **SQS** Switzerland **SRAC** Romania **TSE** Türkiye **YUQS** Serbia

*The list of IQNET Members is valid at the time of issue of this certificate. Updated information is available under www.iqnet-certification.com

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://sab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BA4A-ED90-E131.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Proposta Técnica foi estruturada de forma a demonstrar, de maneira clara, objetiva e tecnicamente consistente, a plena capacidade da STE em executar os serviços objeto da contratação, assegurando aderência integral às diretrizes do Termo de Referência e aos critérios de avaliação estabelecidos no edital.

A solução apresentada contempla abordagem metodológica robusta, alinhada às melhores práticas de gestão, com integração entre planejamento, execução, monitoramento e controle, garantindo elevada qualidade técnica, rastreabilidade dos processos e suporte qualificado à tomada de decisão. A utilização de ferramentas tecnológicas, associada à implementação de fluxos padronizados e indicadores de desempenho, assegura maior eficiência operacional e transparência na condução das atividades.

Destaca-se, ainda, a estrutura organizacional proposta, baseada em modelo matricial, com equipe técnica multidisciplinar altamente qualificada, claramente dimensionada e orientada para resultados, o que possibilita atuação integrada junto às unidades da GOINFRA, com agilidade no atendimento das demandas e consistência técnica nas entregas.

A Proponente reafirma seu compromisso com a excelência na execução contratual, com a observância rigorosa da legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021, bem como com o cumprimento de prazos, padrões de qualidade e níveis de desempenho estabelecidos, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento da governança, da eficiência administrativa e da gestão institucional.

Por fim, ressalta-se que a proposta apresentada foi concebida com foco na geração de valor para a Administração Pública, por meio da mitigação de riscos, otimização de recursos, padronização de processos e apoio estratégico à gestão, assegurando o alcance dos objetivos da contratação e a entrega de resultados concretos, mensuráveis e sustentáveis ao longo de toda a execução contratual.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

8. REFERÊNCIAS

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

8. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Dimensionamento de força de trabalho – DGI. Goiânia, 2025.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Dimensionamento de força de trabalho – PR-GABIN. Goiânia, 2025.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Dimensionamento de força de trabalho – PROSET. Goiânia, 2025.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Edital e anexos: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações. Disponível em: https://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/licitacao.php?idLicitacao=1677&lote=1 . Acesso em: abr. 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Estudo técnico preliminar (ETP). Goiânia, 2025.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Mapa de riscos. Goiânia, 2025.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Planejamento estratégico institucional 2024–2027. Goiânia, 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Portal institucional e dados oficiais. Goiânia, 2026. Disponível em: https://www.goinfra.go.gov.br . Acesso em: abr. 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Relatório de gestão 2024. Goiânia, 2025. Disponível em: https://www.goinfra.go.gov.br . Acesso em: abr. 2026.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Relatório de monitoramento de programas 2024. Goiânia, 2024.

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA). Termo de referência: concorrência pública eletrônica nº 034/2026. Goiânia, 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 9001:2015: sistemas de gestão da qualidade – requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 21502:2021: gerenciamento de projetos, programas e portfólios – orientações sobre gerenciamento de projetos. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO 31000:2018: gestão de riscos – diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

BRASIL. Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para realização do processo administrativo. Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Normas gerais de direito financeiro. Brasília, DF: Presidência da República, 1964.

BRASIL. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de engenharia e agronomia. Brasília, DF: Presidência da República, 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei de Acesso à Informação. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018.

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Lei do Governo Digital. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021.

BRASIL. Ministério do Planejamento. Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017. Dispõe sobre regras para contratação de serviços. Brasília, 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 84/2020 – Plenário. Auditoria sobre contratação de serviços de apoio à gestão. Brasília: TCU, 2020.

COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION (COSO). Enterprise risk management: integrating with strategy and performance. New York: COSO, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Brasília: CONFEA, 2023.

GOIÁS (Estado). Decreto nº 10.359, de 2023. Regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no Estado de Goiás. Goiânia, 2023.

GOIÁS (Estado). Decreto nº 10.568, de 2024. Reestruturação administrativa da GOINFRA. Goiânia, 2024.

GOIÁS (Estado). Decreto nº 10.868, de 2026. Regulamento da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA. Goiânia, 2026.

GOIÁS (Estado). Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999. Cria a Agência Goiana de Transportes e Obras (AGETOP). Goiânia, 1999.

GOIÁS (Estado). Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023. Organização administrativa do Poder Executivo estadual. Goiânia, 2023.

GOIÁS (Estado). Lei nº 21.882, de 2023. Amplia competências da GOINFRA. Goiânia, 2023.

GOIÁS (Estado). Lei nº 22.317, de 2023. Plano Plurianual 2024–2027. Goiânia, 2023.

INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA); INTERNATIONAL ORGANIZATION OF SUPREME AUDIT INSTITUTIONS (INTOSAI). Applying the three lines model in the public sector. Altamonte

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

Springs: IIA, 2022.

INTERNATIONAL ORGANIZATION OF SUPREME AUDIT INSTITUTIONS (INTOSAI). Guidelines for internal control standards for the public sector. Vienna: INTOSAI, 2013.

NAÇÕES UNIDAS (ONU). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Agenda 2030. Brasília, 2015. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs
. Acesso em: 14 out. 2025.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). A guide to the project management body of knowledge (PMBOK® guide). 7. ed. Newtown Square, PA: PMI, 2021.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE (PMI). PMBOK® guide – eighth edition and the standard for project management. Newtown Square, PA: PMI, 2025.

STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A. Acervo técnico e certificações. Porto Alegre, 2026.

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

9. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

9. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume, que constitui a **"Proposta Técnica"** da empresa **STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 88.849.773/0001-98, com sede na Rua Saldanha da Gama, 225, Bairro Harmonia, CEP 92.310-630, Canoas/RS, referente ao Edital de *Concorrência Eletrônica n.º 034/2026-GOINFRA - Contratação nº 115332, Processo nº 202500005021420*, cujo objeto é a *"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para Assessoramento técnico no âmbito da Presidência, Diretoria de Gestão Integrada e Diretoria de Licitações e Contratações da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA",* conta com **815** páginas, incluindo esta, numeradas sequencialmente de **1** a **815.**

Atenciosamente,

ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087

Assinado de forma digital por ROBERTO LINS PORTELLA NUNES:18437656087
Dados: 2026.04.16 21:14:11 -03'00'

STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Roberto Lins Portella Nunes
Diretor-Presidente
CPF n.º 184.376.560-87

Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.



Este documento foi assinado digitalmente por Roberto Lins Portella Nunes.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 28CC-BAA4-EDD0-E131.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/28CC-BAA4-EDD0-E131 ou vá até o site http://oab.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 28CC-BAA4-EDD0-E131

Hash do Documento

3554D4A04602A535C36AD2890184C312D13D69D503FCA56D7DE7E63F7468B67C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2026 é(são) :

☑ Roberto Lins Portella Nunes - 184.376.560-87 em 16/04/2026 21:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.11
AC: AC SEMPRE RFB v2